

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA



RELATÓRIO FINAL INVESTIGATIVO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 001/2005

RELATÓRIO

Vereador Nardyello Rocha de Oliveira – Presidente Vereador Lauro César Botelho – Relator Vereador José Bento Filho – Vice-Presidente

	SUMÁRIO
AGRADECIMENTOS	4
INTRODUÇÃO	5
CAPÍTULO I – A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO	9
CAPÍTULO II – DESPESAS ACIMA DO LIMITE LEGAL	25
CAPÍTULO III – IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE CONSULT	ORIAS36
CAPÍTULO IV – REENQUADRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSO EM 2003 E 2004	
CAPÍTULO V – HORAS EXTRAS E OUTROS BENEFÍCIOS	138
CAPÍTULO VI – RENÚNCIA DE RECEITA	179
CAPÍTULO VII – A LICITAÇÃO DO LIXO	183
CAPÍTULO VIII – DESPESAS IRREGULARES RELACIONADAS AO ES CULTURA E LAZER	
CAPÍTULO IX – GASTOS EXCESSIVOS COM ALIMENTAÇÃO	282
CAPÍTULO X – FRACIONAMENTO NAS DESPESAS COM MEDICAME	ENTOS305
CAPÍTULO XI – IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO E TRANSFERÊ DE RECURSOS PARA ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES	
CAPÍTULO XII – IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS LICITATÓR PARA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS	IOS 446
CAPÍTUJO XIII – IRREGULARIDADES NAS DESPESAS COM PUBLICIDADE	547
CAPÍTULO XIV – O DEPOIMENTO DO EX-PREFEITO	629
CAPÍTULO XV – TIPIFICAÇÃO	634
CAPÍTULO XVI – CONCLUSÃO	640
CAPÍTULO XVII – RELAÇÃO DE TESTEMUNHAS	672
Matéria Jornalística	678

AGRADECIMENTOS

Grandiosos foram os esforços para que concluíssemos essa CPI. A colaboração de inúmeras pessoas contribuiu para a riqueza da investigação e das informações constantes neste relatório.

Ao citar nominalmente algumas pessoas, empresas e órgãos de imprensa, poderia, possivelmente, estar cometendo alguma injustiça com aqueles que porventura não tenham sido mencionados.

Agradecemos penhoradamente aos companheiros parlamentares desta CPI que, de forma valorosa e democrática, conduziram o presente trabalho que se materializou em um acervo de mais de 40.000 documentos, as quais sintetizam o presente relatório.

Finalmente, agradecemos a todos os membros da equipe técnica, do coordenador ao segurança, que demonstraram durante toda a investigação responsabilidade, zelo e enorme senso de profissionalismo.

Lauro César Botelho Relator

_INTRODUÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída a requerimento dos Vereadores José Bento Filho, Nardyello Rocha de Oliveira, Adelson Fernandes da Silva, Lauro César Botelho, Pedro Paulo Ferreira, José Fernandes Barbosa, Altair de Jesus Vilar Guimarães, Dário Teixeira de Carvalho, Agnaldo Giovani Bicalho e Lene Teixeira Sousa Gonçalves, representando mais de um terço dos membros da Câmara Municipal de Ipatinga, constituída através da Portaria nº 268, de 25 de agosto de 2005, composta pelos vereadores Nardyello Rocha de Oliveira, José Bento Filho e Lauro César Botelho, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias prorrogados até a metade, apurar indícios de irregularidades em processos licitatórios, administrativos e financeiros da Administração Municipal de Ipatinga, de responsabilidade do Senhor Francisco Carlos Ferramenta Delfino. relacionados aos seguintes fatos determinados:

- I Despesas realizadas além do limite legal, ou seja, acima das disponibilidades financeiras, cancelamentos irregulares de empenhos, despesas contraídas e não empenhadas, despesas legalmente empenhadas e canceladas após o resultado eleitoral, no exercício de 2004;
- II Irregularidades nos pagamentos das despesas referentes a consultorias, sem observância dos princípios constitucionais exigidos em 2004:
- III Irregularidades no enquadramento e contratação de pessoal, nos exercícios de 2003 e 2004;
- IV Concessão de privilégios a determinados grupos de servidores, como horas extraordinárias excessivas, gratificações e outros benefícios, em 2003 e 2004;
- V Indícios de renúncia de receita em benefício de determinadas construtoras e empreiteiras, em 2004;
- VI Procedimento irregular no processo licitatório para contratação de empresa para realização de limpeza, coleta e depósito de lixo, bem como a destinação dos equipamentos existentes à época;
- VII indícios de irregularidades nas despesas relacionadas às atividades esportivas, culturais e de lazer em 2004;

VIII – Gastos excessivos com alimentação (refeições, lanches e buffet), sem a observância do interesse público e sem o devido processo de licitação, inclusive no período eleitoral, em 2004;

 IX – Indícios de fracionamento no processo de licitação para aquisição de medicamentos em 2004;

 X – Indícios de irregularidades na aplicação e transferência de recursos financeiros para Entidades e Associações em 2004;

 XI – Indícios de irregularidades nos processos licitatórios para a contratação de veículos em 2004;

XII – Indícios de irregularidades nas despesas com publicidade, como falta de processo de licitação, bem como fracionamento e promoção pessoal, em 2004.

Finalizados os trabalhos, a Comissão vem relatar e finalmente apresentar suas conclusões, na certeza do fiel cumprimento da missão que lhe foi atribuída.

Visando tornar mais claro e conciso o desenvolvimento de seu trabalho, a Comissão houve por bem numerar os quase 40.000 documentos que fazem parte do seu acervo, denominar cada item do requerimento a ser investigado em capítulos, para ao final, apresentar sua conclusão e analisar as condutas delituosas investigadas pela CPI.

A Comissão catalogou a remessa e o recebimento de documentos bem como registrou todos os incidentes ocorridos tornando assim possível o acompanhamento dos trabalhos.

Se ateve ao procedimento estabelecido na Lei nº 1579, de 18 de março de 1952 que "Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito", na Lei de Licitações, na Constituição Federal, na Legislação Municipal e na Lei de Improbidade Administrativa.

Requisitou da Prefeitura processos de licitação, contratos, minutas, projetos, prestação de contas, conta corrente, certidões, folhas de pagamento e fichas funcionais, dentre outros.

Os Vereadores membros da Comissão e a equipe técnica analisou cada licitação, cada contrato e sua execução, analisou convênios e a respectiva prestação de contas. A CPI iniciou seus trabalhos sobre a



apuração dos reenquadramentos irregulares dos servidores da Prefeitura Municipal de Ipatinga, através de listagem conseguida numa investigação feita no ano de 1993.

Através desta listagem, a Comissão buscou, com base na Lei 1128/90, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Ipatinga, analisar cada caso, de conformidade com o Anexo VI-A, integrante daquela lei, detectando situações funcionais que caracterizavam nova investidura em cargo/emprego ou função pública em confronto ao disposto na Constituição Federal em seu artigo 37, II vigente à época.

Segundo a leitura do citado dispositivo (inciso II, do artigo 37), que a "investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração", ou seja, não mais havendo a expressão "primeira investidura", se tornaram imprestáveis os argumentos que compatibilizavam o instituto da ascensão funcional com os dispositivos das Constituições pretéritas que a empregavam. Houve um retorno à disciplina rígida da matéria consagrada na Constituição de 1967: a exigibilidade do concurso público não mais se limita à hipótese singular da primeira investidura em cargo ou emprego público.

A Constituição de 1988, inovando em relação àquela que a precedeu, eliminou do ordenamento jurídico a ascensão funcional e o "reenquadramento por desvio de função".

Pondo fim a polêmica, à época surgida, o Supremo Tribunal Federal, ao declarar a inconstitucionalidade do § 1°, do art. 185, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro (ADIN nº 245, Rel. Min. Moreira Alves, D.J. de 13/08/92, página 1257), fulminou o instituto da ascensão funcional e a figura de "reenquadramento por desvio de função", com o entendimento de que o art. 37, II, da Constituição de 1988, impõe a aprovação prévia em concurso público para investidura em cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação ou exoneração. Assim o reenquadramento foi banido pela Carta vigente, porque configura forma de ingresso em carreira, ou categoria funcional, diversa daquela em que o servidor ingressou por concurso público.

Não obstante a proibição constitucional, a Administração Municipal reenquadrou servidores, concedendo investidura em cargo/emprego sem o obrigatório concurso público, ficando assim comprovado o



reenquadramento de servidores conforme relação constante deste relatório.

Cabe à Comissão relatar ainda que, em face do não atendimento ao Ofício nº 40, de 18 de outubro de 2005, por parte do Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Vereador Crispim Elias Campos Neto, outros nomes que tiveram investiduras ilegais em outros cargos, não puderam ser detectados, tampouco o foi possível apresentar um valor atualizado até o dia 31 de dezembro de 2005, do gasto do Município com esses reenquadramentos ilegais, que sem dúvida alguma, chegará a alguns milhões de reais, para ficar apurado a lesão aos cofres do Município durante a administração petista.

Os reenquadramentos foram realizados no período compreendido entre a edição da Lei 1128/90 até o mês de dezembro de 1992, estando caracterizada a responsabilidade do Prefeito Municipal à época, Senhor Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino, não sendo possível detectar quaisquer responsabilidades solidárias, que poderão ser apuradas nos desdobramentos do procedimento inquisitivo, pelos poderes competentes.

Quanto à apuração de concessão de vantagens pecuniárias pagas aos servidores da Prefeitura Municipal de Ipatinga a análise dos documentos requisitados pela CPI, verificou-se o pagamento irregular da gratificação de natal do ano de 2004 e também das férias regulamentares, uma vez que a Prefeitura incorpora a média das horas-extras realizadas ao longo do ano, incluindo-as ilegalmente no cálculo da gratificação natalina e das férias.

Nos tópicos que serão apresentados ficarão evidenciados uma enorme quantidade de ilegalidades cometidas, tanto nas licitações de veículos para serviços de transporte, na aquisição de medicamentos e alimentação, quanto na prestação de contas dos repasses feitos a entidades e associações. Dinheiro público que saiu pelo ralo sem qualquer controle.

Eis, pois, o foco da apuração da CPI, que, apenas iniciando este trabalho hercúleo, demonstra à população Ipatinguense como foi mal gasto o seu dinheiro. Desse modo, a CPI espera ter dado o primeiro passo de uma longa jornada que virá pela frente, e que decerto contará com o apoio incondicional da sociedade, para que situação semelhante jamais possa ocorrer.

_____CAPÍTULO I A Comissão Parlamentar de Inquérito

1 Da organização dos trabalhos

Esta CPI decorreu da iniciativa de dez vereadores, sendo eles José Bento Filho, Nardyello Rocha de Oliveira, Adelson Fernandes da Silva, Lauro César Botelho, Pedro Paulo Ferreira, José Fernandes Barbosa, Altair de Jesus Vilar Guimarães, Célio Francisco Aleixo, Agnaldo Giovani Bicalho e Lene Teixeira Sousa Gonçalves, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis até a metade, apurar indícios de irregularidades em processos licitatórios, administrativos e financeiros da Administração Municipal de Ipatinga, de responsabilidade do Senhor Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino.

A iniciativa dos dez Vereadores decorreu do fato da atual Administração ter contratado uma empresa de consultoria de nome Libertas Auditores & Consultores para apontar ilegalidade, irregularidades contábeis e operacionais cometidas no exercício financeiro de 2004, no Poder Executivo do Município de Ipatinga.

Ao concluir seu relatório, aquela empresa de auditoria relatou que durante a Administração do ex-prefeito Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino houve desrespeito à Lei nº 8.666/93, com fracionamentos e dispensas de licitação, maculando desta forma o obrigatório planejamento e escolha apropriada da modalidade licitatória; a Lei 4.320/64, em inúmeras oportunidades, durante a execução orçamentária, foi desrespeitada, acabando por gerar distorções contábeis muito sérias, podendo afirmar que a liquidação da despesa pública, muitas vezes, não seguiu as determinações colacionadas na citada lei; a lei 8.429/92 igualmente desrespeitada pelo fato de que os responsáveis não terem agido de acordo com os princípios gerais de administração, quais sejam, a impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade; o relatório qualificou como temerária, no aspecto administrativo e irresponsável no aspecto fiscal, a gestão financeira e administrativa do Poder Executivo do Município de Ipatinga, em função da magnitude do passivo financeiro (dívida flutuante), oriundo dos restos a pagar processados e dos depósitos consignados sendo significativamente robustecido pelas despesas canceladas e por outras que seguer foram empenhadas e finalmente, concluiu aquela auditoria que pela análise realizada as contas do Poder Executivo deveriam ser rejeitadas.



Protocolado na Câmara o relatório com seus mais de dez anexos, conhecendo então seu teor, outra alternativa não restou aos Vereadores, senão, a de requerer uma Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar o que fora constatado pela auditoria e permitir que o ex-prefeito pudesse exercer o seu direito de ampla defesa, acompanhando toda a investigação.

Por tudo que fora relatado na auditoria, a Câmara não poderia ficar inerte pois o perfil das irregularidades enfocadas era de extrema gravidade, o que legitimou a instalação dessa CPI e exige a continuidade dos trabalhos com vistas ao esclarecimento de todos os fatos.

Nomeados seus membros, escolhida sua composição interna, os trabalhos se pautaram pela transparência e o respeito à lei. Tudo foi acompanhado pelo procurador do ex-prefeito e a ele, com bastante antecedência, de tudo foi dada ciência.

Todos os documentos foram solicitados através de ofícios dirigidos à Prefeitura Municipal, cujas cópias fazem parte do acervo da CPI e que abaixo encontram-se registrados. Os documentos entregues foram analisados e aqueles cujo teor faziam parte da investigação e sendo detectadas irregularidades, foram copiados, encontrando-se registrados, numerados e arquivados, constituindo prova material que poderá ser utilizada pelo Ministério Público e pela defesa do ex-prefeito.

Do Ato de Criação da Comissão e de sua Composição

A CPI, com a finalidade de investigar fatos relacionados à administração municipal no governo "Chico Ferramenta", direcionando o foco para os anos de 2003 e 2004, foi instituída por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, em face do Requerimento protocolizado na Secretaria do Legislativo no dia 22 de agosto de 2005.

Assim, em 25 de agosto de 2005, através da Portaria nº 268/2005, o Presidente da Câmara Municipal, nomeou a Comissão, constituída pelos Vereadores Nardyello Rocha de Oliveira, José Bento Filho e Lauro César Botelho, para, no prazo de 120 dias, prorrogáveis por até 60 dias, proceder às investigações relativamente aos itens I a XII do Requerimento, apresentar relatório conclusivo e circunstanciado do que foi apurado, fazendo-se constar nomes dos culpados, extensão dessa culpabilidade e mostrar as provas produzidas contra os envolvidos.

Estando as investigações em curso, mas ainda longe de seu desfecho final, aproximando-se o recesso parlamentar de janeiro previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, o Presidente da Câmara determinou, com base em parecer jurídico, a convocação de Sessão Legislativa Extraordinária e esgotando-se o prazo de vigência de 120 dias para funcionamento da CPI, foi procedida a prorrogação prevista no requerimento por mais 60 dias. O Presidente da Casa, em 2 de dezembro de 2005, expediu então a Portaria nº 312/2005 e os trabalhos foram prorrogados para que a Comissão Parlamentar de Inquérito pudesse concluir seu trabalho.

Das Reuniões Realizadas pela Comissão

No curso das investigações, a Comissão Parlamentar de Inquérito realizou reuniões internas, solicitou documentos, realizou diligências, ouviu testemunhas e por último, em respeito ao direito constitucional de ampla defesa, ouviu o ex-prefeito municipal, Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino.

A condução dos trabalhos foi feita de forma democrática, respeitando toda a legislação, comunicando ao ex-prefeito e a seu advogado, com antecedência, todos os atos praticados pela Comissão, oferecendo assim o direito de acompanhá-los e contrapô-los, se fosse o caso.

Abaixo, destacamos toda a seqüência da investigação, com a expedição de ofícios, ofícios recebidos, reuniões e diligências realizadas.

DA SEQUÊNCIA DE ATOS REALIZADOS PELA COMISSÃO

DATA	ASSUNTO
22/08/2005	Requerimento subscrito por dez vereadores solicitando a criação de uma CPI para apuração de fatos determinados relacionados à Administração Municipal de responsabilidade do Senhor Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino (fls. 1 a 4)
25/08/2005	O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga nomeia a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelos Vereadores Nardyello Rocha de Oliveira, José Bento Filho e Lauro César Botelho (fls. 11)
26/08/2005	Ata da Primeira Reunião da CPI para eleição de seus membros, ficando assim distribuída: Nardyello Rocha de

IPATINGA	
	Oliveira (Presidente), Lauro Cesar Botelho (Relator) e
	José Bento Filho (Vice-Presidente) (fls. 12 e 13)
26/08/2005	Ofício nº 01, ao Presidente da Câmara Municipal de
	Ipatinga, fazendo solicitando providências para o
	funcionamento da CPI (fls. 14 e 15)
30/08/2005	Ofício nº 02, ao Senhor Francisco Carlos Chico
	Ferramenta Delfino comunicando a nomeação da CPI,
	sua constituição e encaminhando dez volumes da
	auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Ipatinga
	pela empresa Libertas Auditores & Consultores. Informa
	também o local de funcionamento da CPI (fls. 19 a 24)
31/08/2005	Ata da Segunda Reunião da CPI quando decidiu-se a
	documentação que seria requisitada junto a Prefeitura
	Municipal de Ipatinga (fls. 25 e 26)
31/08/2005	Ofício nº 03, ao Secretário Municipal de Administração
	solicitando documentos (fls. 16)
31/08/2005	Ofício nº 04, ao Secretário Municipal de Administração
	solicitando documentos (fls. 17 e 18)
02/09/2005	Ata da Terceira Reunião da CPI dando conta da
	notificação do ex-prefeito e do andamento dos trabalhos
	(fls. 27 e 28)
02/09/2005	Ofício da Prefeitura comunicando o nome da servidora
	encarregada de atender os requerimento oriundos da CPI
	(fls. 29)
06/09/2005	Ofício nº 05, ao Secretário Municipal de Administração
	solicitando documentos (fls. 30)
06/09/2005	Correspondência do Dr. José Nilo de Castro requerendo a
	juntada de procuração e substabelecimento (fls. 31 a 33)
13/09/2005	Ofício nº 06, ao Presidente da Câmara Municipal de
	Ipatinga solicitando a contratação de técnica (fls. 34)
14/09/2005	Ofício nº 07, ao Secretário Municipal de Administração
	solicitando documentação da empresa Espontânea (fls.
	37)
14/09/2005	Documento da Prefeitura Municipal de Ipatinga enviando
	documentação da empresa Espontânea (fls. 35 e 36)
16/09/2005	Ofício nº 08, ao Diretor da Rádio Vanguarda do Vale do
	Aço solicitando cópia de fita de entrevista dada àquela
	emissora por Lúcio Cruz dos Reis (fls. 45)
19/09/2005	Ofício nº 09, ao Secretário Municipal de Administração,
	solicitando documentos (fls. 38 e 39)
22/09/2005	Ofício nº 10, ao Secretário Municipal de Administração,
	solicitando documentos (fls. 41)
22/09/2005	Ofício nº 11, ao Secretário Municipal de Administração

	solicitando um terminal de computador conectado à rede
	de Sistema Fornecedores da Prefeitura Municipal de
	Ipatinga (fls. 40) – NÃO ATENDIDO -
29/09/2005	Ofício nº 12, ao Secretário Municipal de Administração,
	solicitando documentos (fls. 46 e 47)
29/09/2005	Ofício nº 13, ao Presidente da Câmara Municipal de
	Ipatinga solicitando documentos relativo à prestação de
	contas da Prefeitura, dos exercícios de 2001, 2002, 2003
	e 2004 (fls. 48)
29/09/2005	Ofício nº 14, ao Presidente da Câmara Municipal de
	Ipatinga, solicitando a contratação de operador de
	máquina xerox para a CPI (fls. 49) – NÃO ATENDIDO -
05/10/2005	Correspondência recebida da empresa Republicar
	solicitando cópias de carta-convites (fls. 241)
05/10/2005	Correspondência recebida da empresa Paragraph Studio
	solicitando documentos (fls. 242)
05/10/12005	Declaração da empresa Paragraph Stúdio afirmando
	nunca ter participado de licitação na Prefeitura Municipal
	de Ipatinga (fls. 243)
05/10/2005	Declaração da empresa Malta e Advogados Associados
	afirmando que nunca prestou serviços de publicidade à
	Prefeitura Municipal de Ipatinga (fls. 244)
05/10/2005	Requerimento da empresa Malta Advogados Associados
	solicitando documentos (fls. 245)
06/10/2005	Orçamento da empresa R&A Propaganda Mídia Exterior
	(fls. 246)
07/10/2005	Ata da Quarta reunião da Comissão Parlamentar de
	Inquérito quando decidiu os nomes das pessoas que
	seriam ouvidas (fls. 680 e 681)
11/10/2005	Ofício nº 15 ao Dr. José Nilo de Castro, comunicando as
	datas e os nomes das pessoas que sériam ouvidas em
	sessão pública, no Plenário da Câmara (fls. 605 e 606)
11/10/2005	Ofício nº 16 ao Senhor Francisco Carlos Chico
	Ferramenta Delfino, comunicando as datas e os nomes
	das pessoas que seriam ouvidas em sessão pública, no
	Plenário da Câmara (fls. 607 e 608)
11/10/2005	Ofício nº 17, ao Senhor Lúcio Cruz dos Reis, convocando-
	o como testemunha para prestar depoimento (fls. 609)
11/10/2005	Ofício nº 18, ao Senhor Geraldo Francisco Lemos,
	convocando-o como testemunha para prestar depoimento
	(fls. 610)
11/10/2005	Ofício nº 19, a Senhora Maria das Graças Martins do
	Carmo, convocando-a como testemunha para prestar

	depoimento (fls. 611)
11/10/2005	Ofício nº 20, a Senhora Rosângela Maria Oliveira dos
	Santos, convocando-a como testemunha para prestar
	depoimento (fls. 612)
11/10/2005	Ofício nº 21, a Senhora Shirley Regina Pereira da Cunha
	Silva, convocando-a como testemunha para prestar
	depoimento (fls. 613)
11/10/2005	Ofício nº 22, a Senhora Vera Lúcia de Athayde,
	convocando-a como testemunha para prestar depoimento
	(fls. 614)
11/10/2005	Ofício nº 23, ao Senhor Walter Teixeira Júnior,
	convocando-o como testemunha para prestar depoimento
	(fls. 615)
11/10/2005	Ofício nº 24, ao Senhor Francisco Carmo Lima,
	convocando-o como testemunha para prestar depoimento
	(fls. 616)
11/10/2005	Ofício nº 25, ao Senhor Nathaniel José Vieira Pereira,
	convocando-o como testemunha para prestar depoimento
	(fls. 617)
11/10/2005	Ofício nº 26, ao Senhor Eduardo Caldeira Souza Pena,
	convocando-o como testemunha para prestar depoimento
	(fls. 618)
11/10/2005	Ofício nº 27, a Senhora Maria Auxiliadora Oliveira Silva
	Chaves, convocando-a como testemunha para prestar
	depoimento (fls. 619)
11/10/2005	Ofício nº 28, ao Senhor Geraldo Antônio Mamede,
	convocando-o como testemunha para prestar depoimento
	(fls. 620)
11/10/2005	Ofício nº 29, ao Senhor Adalton Pascoal Bispo,
	convocando-o como testemunha para prestar depoimento
	(fls. 621)
11/10/2005	Ofício nº 30, a Senhora Maria do Pilar de Paula Stopato,
	convocando-a como testemunha para prestar depoimento
	(fls. 622)
11/10/2005	Ofício nº 31, a Senhora Mary Moura Castro, convocando-a
	como testemunha para prestar depoimento (fls. 623)
11/10/2005	Ofício nº 32, a Senhora Maria Marques e Castro Landin,
	convocando-a como testemunha para prestar depoimento
	(fls. 624)
11/10/2005	Ofício nº 33, a Senhora Thelma Aparecida Moraes
	Cardoso Azevedo, convocando-a como testemunha para
	prestar depoimento (fls. 625)
14/10/2005	Ofício nº 34, ao Secretário Municipal de Administração,

ÎPATINGĂ	
	fazendo comunicação de visita ao Promotor Curador do Patrimônio Público (fls. 626)
17/10/2005	Ofício nº 35, ao Secretário Municipal de Administração, solicitando documentos (fls. 627)
17/10/2005	Ofício nº 36, ao Prefeito Municipal, fazendo comunicação de visita ao Promotor Curador do Patrimônio Público (fls. 628)
17/10/2005	Ofício nº 37, ao Secretário Municipal de Administração, solicitando documentos (fls. 629)
18/10/2005	Ofício nº 38, ao Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, solicitando o pagamento de horas-extras ao Servidor Rômulo do Socorro Santos (fls. 630)
18/10/2005	Ofício nº 39, a todos os Vereadores, comunicando a data, horário e os nomes das pessoas que seriam ouvidas pela CPI em sessão pública (fls. 631 e 632)
18/10/2005	Ofício nº 40, ao Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, solicitando contratação de empresa para apurar irregularidades nos reenquadramentos de pessoal da PMI (fls. 633) – NÃO ATENDIDO -
20/10/2005	Ofício nº 041, ao Dr. José Nilo de Castro, comunicando alteração nos depoimentos do dia 27 de outubro (fls. 634)
24/10/2005	Ofício nº 42, ao Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, solicitando o Plenário e alimentação para as testemunhas nos dias de depoimentos (fls. 635)
25/10/2005	Ofício nº 43, ao Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, fazendo solicitação de policiamento e serviço de copa durante a sessão pública de oitiva de testemunhas (fls. 636 e 637)
25/10/2005	Ofício nº 44, à Polícia Militar, solicitando policiamento durante a sessão pública (fls. 638)
25/10/2005	Comunicação Interna para aq Comissão de Licitação solicitando cópia de procuração de Antônio Ayres Pimenta (fls. 715)
26/10/2005	Depoimento de Lúcio Cruz dos Reis (fls. 639 a 660)
26/10/2005	Comunicação ao Secretário Municipal de Administração que o Servidor Lúcio Cruz dos Reis esteve perante a CPI para prestar depoimento não podendo sofrer quaisquer prejuízos em seus vencimentos (fls. 661)
26/10/2005	Depoimento de Geraldo Francisco Lemos (fls. 662 a 665)
26/10/2005	Comunicação ao Secretário Municipal de Administração que o Servidor Geraldo Francisco Lemos esteve perante a CPI para prestar depoimento não podendo sofrer quaisquer prejuízos em seus vencimentos (fls. 666)

Depoimento de Maria das Graças Martins do Carmo (fls. 667 a 671)
Comunicação ao Secretário Municipal de Administração que a Servidora Maria das Graças Martins do Carmo esteve perante a CPI para prestar depoimento não podendo sofrer quaisquer prejuízos em seus vencimentos (fls. 672)
Depoimento de Rosângela Maria de Oliveira dos Santos (fls.673 a 678)
Comunicação ao Secretário Municipal de Administração que a Servidora Rosângela Maria de Oliveira dos Santos esteve perante a CPI para prestar depoimento não podendo sofrer quaisquer prejuízos em seus vencimentos (fls. 679)
Ata da Quinta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a oitiva de testemunhas (fls.682 a 683)
Depoimento da Testemunha Adalton Pascoal Bispo (fls. 723 a 726)
Depoimento da testemunha Eduardo Caldeira de Souza Penna (fls. 687 a 696)
Depoimento da testemunha Francisco Carmo de Lima (fls.697 a 701)
Depoimento de Maria Auxiliadora Oliveira Silva Chaves (fls. 702 a 704)
Depoimento de Walter Teixeira dos Santos Jr. (fls. 705 a 710)
Recibo de Dr. José Nilo de Castro sobre recebimento de autos suplementares para vista (fls. 711)
Ata da Sexta Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (fls. 719 a 720)
Ofício nº 45, ao Secretário Municipal de Administração, solicitando documentos (fls. 717)
Ofício nº 46, ao Senhor Nathaniel José Vieira Pereira, convocando-o a prestar depoimento em sessão pública (fls. 718)
Recibo de entrega de autos suplementares de Dr. José Nilo de Castro (fls. 722)
Depoimento da testemunha Maria Marques de Castro Landim (fls. 727 a 739)
Depoimento da testemunha Maria do Pilar de Paula Stopato (fls. 740 a 749)
Depoimento da testemunha Nathaniel José Vieira Pereira (fls. 750 a 759)

03/11/2005	Comunicação ao Secretário Municipal de Administração
03/11/2003	que a Servidora Maria Marques de Castro Landim esteve
	perante a CPI para prestar depoimento não podendo
	1
00/11/0005	sofrer quaisquer prejuízos em seus vencimentos (fls. 760)
03/11/2005	Comunicação ao Secretário Municipal de Administração
	que a Servidora Telma Aparecida Cardoso Azevedo
	esteve perante a CPI para prestar depoimento não
	podendo sofrer quaisquer prejuízos em seus vencimentos
	(fls. 761)
03/11/2005	Comunicação ao Secretário Municipal de Administração
	que a Servidora Mary Moura Castro esteve perante a CPI
	para prestar depoimento não podendo sofrer quaisquer
	prejuízos em seus vencimentos (fls. 762)
03/11/2005	Comunicação ao Secretário Municipal de Administração
	da Prefeitura de Itaúna que a Servidora Shirley Regina
	Pereira da Cunha Silva esteve perante a CPI para prestar
	depoimento não podendo sofrer quaisquer prejuízos em
	seus vencimentos (fls. 763)
03/11/2005	Comunicação ao Secretário Municipal de Administração
	que a Servidora Maria do Pilar de Paula Stopato esteve
	perante a CPI para prestar depoimento não podendo
	sofrer quaisquer prejuízos em seus vencimentos (fls. 764)
03/11/2005	Ata da Sétima reunião da Comissão Parlamentar de
	Inquérito (fls. 765 a 766)
04/11/2004	Ofício nº 47, ao Secretário Municipal de Administração,
	solicitando documentos (fls. 767)
08/11/2005	Comunicação Interna para a Gerência de Serviços Gerais
	disponibilizando cópia do Acórdão proferido na ADIN de
	dispositivos da Lei 1.128/90 (fls. 5.861)
11/11/2005	Recibo de Maria do Pilar Barroso Bacelar (fls. 11.151)
14/11/2005	Ofício nº 48, ao Secretário Municipal de Administração,
	solicitando inventário dos vídeos produzidos em 2004 e
	sua localização (fls. 5.860)
22/11/2005	Comunicação Interna da Prefeitura Municipal de Ipatinga
	entregando relação de vídeos constantes na PMI (fls.
	5.844 a 5.858)
24/11/2005	Ofício nº 49, ao Secretário Municipal de Administração,
	solicitando documentos da empresa ACTCON (fls. 6.661)
24/11/2005	Ofício da Prefeitura de Ipatinga informando que a
	Servidora Márcia Mirian de Souza Magalhães estará
	atendendo a CPI (fls. 6.662)
24/11/2005	Ofício nº 50, ao Presidente da Câmara Municipal de
	Ipatinga, solicitando o expediente necessário para
	1-p-simily in the part of the second part

IPATINGA	
	prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da CPI (fls. 7.510)
29/11/2005	Ofício nº 51, ao Secretário Municipal de Administração, solicitando documentos (fls. 10.580)
30/11/2005	Ofício nº 52, ao Secretário Municipal de Administração, solicitando documentos (fls. 10.579)
02/12/2005	Ofício nº 53, ao Secretário Municipal de Administração, reiterando ofícios anteriores (fls. 11.148 a 11.150)
02/12/2005	Portaria nº 312/2005 de prorrogação de prazo de funcionamento da CPI (fls. 12.035)
05/12/2005	Ofício nº 54, ao Secretário Municipal de Administração, solicitando documentos (fls. 12.036 a 12.037)
05/12/2005	Ofício nº 55, ao Senhor Francisco Fernando de Melo, solicitando informações sobre a execução do Projeto de Plano Diretor (fls. 12.038 a 12.043)
05/12/2005	Ofício nº 56, ao Secretário Municipal de Administração, solicitando documentos (fls.12.044)
05/12/2005	Ofício nº 57, ao Secretário Municipal de Administração, solicitando documentos (fls. 12.476)
06/12/2005	Ofício da PMI informando sobre fitas de vídeo encontradas na Prefeitura (fls. 12.045 a 12.071)
06/12/2005	Ofício nº 58, ao Secretário Municipal de Administração, solicitando documentos (fls. 12.472 a 12.475)
07/12/2005	Ofício nº 59, ao Secretário Municipal de Administração, solicitando documentos (fls. 12.895 a 12.898)
07/12/2005	Documento da PMI com relação de documentos enviados à CPI (fls. 14.332 a 14.333)
09/12/2005	Ofício nº 60, ao Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, solicitando Parecer da Assessoria Técnica acerca do funcionamento da CPI durante o recesso - NÃO ATENDIDO – (fls. 13.892 a 13.893)
14/12/2005	Ofício nº 61, ao Secretário Municipal de Administração, solicitando documentos (fls. 13.891)
15/12/2005	Ofício do Presidente da Câmara solicitando emissão de parecer por parte do advogado Adalton Lúcio Cunha sobre o funcionamento da CPI durante o recesso parlamentar (fls. 13.878)
16/12/2005	Ofício nº 62, ao Secretário Municipal de Administração, solicitando documentos (fls. 13.879)
16/12/2005	Ofício nº 63, ao Secretário Municipal de Administração, solicitando ficha financeira de servidores (fls. 13.880 a 13.881)
19/12/2005	Ofício nº 64, ao Presidente da Câmara Municipal de

IPATINGA	
	Ipatinga, encaminhando Parecer (fls. 13.882 a 13.888)
20/12/2005	Ofício nº 65, ao Presidente da Câmara Municipal de
	Ipatinga, solicitando a disponibilizar servidor na área de informátiCa para a CPI – NÃO ATENDIDO – (fls. 13.889)
20/12/2005	Ofício nº 66, ao Secretário Municipal de Administração,
20/12/2003	solicitando documentos
23/12/2005	Ofício nº 67, ao Secretário Municipal de Administração,
20/12/2000	solicitando documentos (fls.15.310)
26/12/2005	Ofício nº 68, ao Senhor Francisco Carlos Chico
	Ferramenta Delfino, convocando-o para depor em sessão
	pública, no dia 3 de fevereiro de 2006 (fls. 17.114)
26/12/2005	Ofício nº 69, ao Presidente da Câmara Municipal de
	Ipatinga, solicitando liberação do Plenário para a sessão
	pública dos dias 1º. 2 e 3 de fevereiro de 2006
27/12/2005	Ofício nº 70, ao Secretário Municipal de Administração,
	solicitando documentos (fls. 15.311 a 15.312)
27/12/2005	Ofício nº 71, ao Dr.José Nilo de castro, comunicando a
	data da sessão pública em que será ouvido o ex-prefeito,
	Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino (fls. 16.143)
28/12/2005	Ofício nº 72, ao Secretário Municipal de Administração,
	solicitando documentos (fls. 16.144)
28/12/2005	Ofício nº 73, ao Secretário Municipal de Administração,
	solicitando documentos (fls. 16.145 e 16.146)
29/12/2005	Ata da Oitava Reunião da Comissão Parlamentar de
	Inquérito sobre a realização de diligência na PMI para
	busca dos vídeos produzidos em 2004 e sobre a data da
00/40/005	convocação do ex-prefeito (fls. 17.924)
29/12/2005	Ofício nº 74, ao Secretário Municipal de Administração, solicitando documentos (fls. 16.147)
04.01.2006	Ofício da Imprensa Oficial encaminhando Portaria (fls.
	17.115 a 17.117)
09/01/2006	Ofício nº 75, ao Secretário Municipal de Administração,
	solicitando documentos (fls. 167.112)
09/01/2006	Ofício nº 76, ao Secretário Municipal de Administração,
	solicitando emissão de certidão (17.113)
09/01/2006	Ofício nº 77, ao Dr. José Nilo de Castro, comunicando a
	realização de diligência (fls. 17.555)
09/01/2005	Ofício nº 78, ao Secretário Municipal de Administração,
	solicitando a nomeação de servidor para acompanhar a
	diligência que será realizada na PMI (fls.17.556)
09/01/2005	Ofício nº 79, ao Senhor Lúcio Cruz dos reis, convocando-o
	para a diligência a se realizar no dia 16.01.2006 para a
	localização de vídeos produzidos em 2004 (fls. 17.553)

ĬPATINGĂ	
09/01/2006	Relação de conta corrente de fornecedores (fls. 17.557)
12/01/2005	Ofício nº 80, ao Secretário Municipal de Administração, solicitando documentos (fls. 17.922)
12/01/2005	Ofício nº 81, ao Secretário Municipal de Administração solicitando documentos (fls. 17.921)
12/01/2006	CI da Prefeitura informando não haver encontrado na Controladoria Geral despesas contraídas e não empenhadas em 2004 (fls. 17.923)
13/01/2006	Ofício da Prefeitura Municipal de Ipatinga sobre a servidora que irá acompanhar a diligência do dia 16 de janeiro (fls. 17.919 e 17.920)
16/01/2006	Ofício nº 82, ao Diretor do DataServ, solicitando uma cópia em CD de todos os vídeos constantes no site da PMI em 31.12.2004 (fls. 17.909)
16/01/2006	Termo de Requisição de sete fitas VHS que estavam na ACS para a CPI, durante a diligência realizada na PMI (fls. 17.912)
16/01/2006	Termo de Inspeção da diligência realizada na Prefeitura na busca dos vídeos produzidos em 2004 (fls. 17.913 a 17.915)
16/01/2006	Documento da DataServ – Ata de entrega do site da PMI pela empresa ACTCON (fls.17.916)
16/01/2006	Ofício nº 83, convocando o Senhor Geraldo Antônio Mamede para depor em sessão pública no dia 1º/02/2006
16/01/2006	Ata da Nona Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o resultado da diligência realizada na PMI para localização dos vídeos produzidos em 2004 (fls. 17.907 e 17.908)
16/01/2006	Certidão emitida pela PMI de que o Senhor Cláudio Hipólito não realizou cursos de capacitação técnica enquanto servidor do município (fls. 17.917)
16/01/2006	Certidão emitida pela PMI dos cursos realizados pelo Senhor José Ferreira Júnior enquanto servidor do município(fls. 17.918)
17/01/2006	Recibo da CPI ao Sr. Lúcio Cruz dos Reis da entrega de uma fita de vídeo e da revista Ipatinga Com Você Por Você (fls. 17.910)
17/01/2006	Cópia de CI de Lúcio Cruz dos Reis para todas as Secretarias, datada de 16 de fevereiro de 2004, solicitando o encaminhamento para a ACS de todos os vídeos (fls. 17.911)
19/01/2006	Ofício nº84, ao Delegado Regional de Segurança Pública, para enviar o nome de proprietários de veículos cuja

ĬPATINGĂ	
	relação segue anexa
19/01/2006	Ofício do Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
	fazendo solicitação (fls. 17.906)
20/01/2006	Ofício nº 85, a Senhora Geralda Dilene Reibeiro dos
	Santos, para depor em sessão pública no dia 31.01.2006
	(fls. 17.903)
20/01/2006	Ofício nº 86, ao Senhor Onório Dias Barbosa, para depor
	em sessão pública no dia 31.01.2006
20/01/2006	Ofício nº 87, ao Senhor Luiz Carlos Taveira, para depor
	em sessão pública no dia 31.01.2006
20/01/2006	Ofício nº 88, ao Senhor Cláudio Gualberto de Almeida,
	para depor em sessão pública no dia 31.01.2006
20/01/2006	Ofício nº 89, ao Senhor Itair Machado de Souza, para
	depor em sessão pública no dia 31.01.2006
20/01/2006	Ofício nº 90, ao Senhor Jurandir Fernandes Rodrigues,
	para depor em sessão pública no dia 31.01.2006
20/01/2006	Ofício nº 91, ao Senhor Luiz Roberto da Silva, para depor
	em sessão pública no dia 31.01.2006
20/01/2006	Ofício nº 92, ao Senhor Silvestre Antônio Ferreira, para
	depor em sessão pública no dia 31.01.2006 (fls. 17.902)
20/01/2006	Ofício nº 93, ao Senhor Paulo Roberto Malta, para depor
	em sessão pública no dia 31.01.2006 (fls. 17.901)
20/01/2006	Ofício nº 94, a Senhora Marli Teixeira de Andrade, para
	depor em sessão pública no dia 31.01.2006 (fls. 17.927)
20/01/2006	Ofício nº 95, a Senhora Mirtes Almeida Nascimento, para
	depor em sessão pública no dia 31.01.2006
20/01/2006	Ofício nº 96, a Senhora Elizabeth Gomes de Faria, para
	depor em sessão pública no dia 31.01.2006 (fls. 17.905)
20/01/2006	Ofício nº 97, a Senhora Nadir das Graças Gonçalves, para
	depor em sessão pública no dia 31.01.2006 (fls. 17.904)
20/01/2006	Ofício nº 98, ao Dr. José Nilo de Castro, comunicando a
	relação de servidores e ex-servidores que serão ouvidos
	em sessão pública no dia 31.01.2006 (fls. 17.899 e
	17.900)
20/01/2006	Ofício nº 99, ao Senhor Francisco Carlos Chico
	Ferramenta Delfino, comunicando a relação de servidores
	e ex-servidores que serão ouvidos em sessão pública no
00/01/05	dia 31.01.2006 (fls. 17.897 e 17.898)
20/01/2006	Ofício nº 100, ao Secretário Municipal de Administração,
	comunicando a relação de servidores que serão ouvidos
	em sessão pública, solicitando sua liberação no dia
00/04/0000	31.01.2006 (fls. 17.925e 17.926)
20/01/2006	ADIM sobre reenquadramentos juntada nos arquivos da

IPATINGA	
	CPI (fls. 17.928 a 17.958)
22/01/2006	Ofício nº 101, ao Secretário Municipal de Administração,
	solicitando documentos
22/01/2006	Ofício nº 102, ao Presidente da Câmara Municipal de
	Ipatinga, solicitando plenário, segurança e alimentação
	para os dias de depoimento de testemunhas
22/01/2006	Ofício nº 103, ao Secretário Municipal de Administração
	solicitando documentos
25/01/2006	Ofício nº 104. à Polícia Militar solicitando destacamento
	policial para audiência
25/01/2006	Ofício nº 105, a Senhora Carliane Oliveira Barros, para
	depor em sessão pública no dia 31.01.2006
25/01/2006	Ofício nº 106, ao Dr. José Nilo de Castro, comunicando
	sobre data de depoimento de testemunha
25/01/2006	Ofício nº 107, ao Sr. Francisco Carlos Chico Ferramenta
	Delfino, sobre data de depoimento de testemunha
25/01/2006	Ofício nº 108, ao Senhor Carlos Magno Xavier Correa,
	para depor em sessão pública no dia 31.01.2006
26/01/2006	Ofício nº 109, ao Dr. José Nilo de Castro, comunicando
	sobre data de depoimento de testemunha
26/01/2006	Ofício nº 110, ao Dr. José Nilo de Castro, comunicando
	sobre data de depoimento de testemunha
27/01/2006	Ofício nº 111, ao Secretário Municipal de Administração
	solicitando documentos
27/01/2006	Ofício nº 112, ao Secretário Municipal de Administração
	solicitando documentos
30/01/2006	Ofício nº 113, ao Secretário Municipal de Administração
	solicitando documentos
31/01/2006	Ofício nº 114, a Senhora Carliane Oliveira Barros, para
	depor em sessão pública no dia 1º.02.2006
31/01/2006	Ofício nº 115, a Senhora Nadir das Graças Gonçalves,
	para depor em sessão pública no dia 1º.02.2006
31/01/2006	Ofício nº 116, ao Senhor Jurandir Fernandes Rodrigues,
	para depor em sessão pública no dia 1º.02.2006
31/01/2006	Ofício nº 117, a Senhora Elizabeth Gomes de Faria, para
	depor em sessão pública no dia 1º.02.2006
31/01/2006	Ofício nº 118, a Senhora Marly Teixeira de Andrade, para
	depor em sessão pública no dia 1º.02.2006
31/01/2006	Ofício nº 119, a Senhora Mirtes Almeida Nascimento, para
	depor em sessão pública no dia 1º.02.2006
31/01/2006	Ofício nº 120, a Senhora Geralda Dilene Ribeiro dos
	Santos, para depor em sessão pública no dia 1º.02.2006
31/01/2006	Ofício nº 121, ao Secretário Municipal de Administração

ĬPATINGĂ				
	solicitando documentos			
01/02/2006	Ofício nº 122, ao Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, solicitando providências para o dia da realização dos depoimentos			
01/02/2006	Ofício nº 123, a Senhora Neusilene R. Queiróz, para depor em sessão pública no dia 07.02.2006			
01/02/2006	Ofício nº 124, a Senhora Juscilea Melo Furtado Barros, para depor em sessão pública no dia 07.02.2006			
01/02/2006	Ofício nº 125, a Senhora Ana Maria Schmidt, para depor em sessão pública no dia 07.02.2006			
01/02/2006	Ofício nº 126, a Senhora Leonídia Ferreira Esquírio, para depor em sessão pública no dia 07.02.2006			
01/02/2006	Ofício nº 127, a Senhora João Esteves Lopes, para depor em sessão pública no dia 07.02.2006			
01/02/2006	Ofício nº 128, ao Senhor Valter Antônio de Oliveira, para depor em sessão pública no dia 07.02.2006			
01/02/2006	Ofício nº 129, ao Senhor Miguel Dianese, para depor em sessão pública no dia 07.02.2006			
01/02/2006	Ofício nº 130, ao Senhor João Ernandes Leal Franco, para depor em sessão pública no dia 07.02.2006			
01/02/2006	Ofício nº 131, ao Senhor Luiz Antônio de Oliveira Braun, para depor em sessão pública no dia 07.02.2006			
01/02/2006	Ofício nº 132, ao Senhor Ataíde Ribeiro Soares, para depor em sessão pública no dia 07.02.2006			
01/02/2006	Ofício nº 133, ao Senhor Francisco Assis Simões Thomáz, para depor em sessão pública no dia 07.02.2006			
01/02/2006	Ofício nº 134, ao Senhor Geraldo Nascimento de Oliveira, para depor em sessão pública no dia 07.02.2006			
02/02/2006	Ofício nº 135, ao Dr. José Nilo de Castro comunicando sobre o deferimento das provas requeridas			
02/02/2006	Ofício nº 136, ao Sr. Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino, comunicando sobre o deferimento das provas requeridas			
02/01/2006	Ofício nº 137, ao Senhor Wilson Alves Lacerda, para depor em sessão pública no dia 07.02.2006			
31/01/2006	Ofício nº 138, ao Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga sobre cancelamentos de depoimentos			
02/02/2006	Ofício nº 139, ao Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga solicitando providências no Plenário para depoimento marcado para o dia 7 de fevereiro de 2006			
02/02/2006	Ofício nº 140, à Polícia Militar sobre cancelamento de audiência			
07/02/2006	Ofício nº 141			



07/02/2006	Ofício nº 142
07/02/2006	Ofício nº 143

_____CAPÍTULO II

DESPESAS ACIMA DO LIMITE LEGAL

1. Cancelamentos irregulares de empenhos; despesas legalmente empenhadas e canceladas após o resultado eleitoral no exercício de 2004.

Diz o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

"Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício."

Constatamos, através da análise de documentos contábeis emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda que, em 31 de dezembro de 2004, o Executivo Municipal cancelou a importância de R\$3.812.470,38 (três milhões oitocentos e doze mil quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos) referentes a despesas empenhadas e liquidadas nos dois últimos quadrimestres de 2004.

Isso significa que o Prefeito Municipal desrespeitou o dispositivo mencionando acima, pois não impôs limite à geração de despesas nos últimos oito meses do final de seu mandato, não condicionando, assim, a absorção dessas despesas à real capacidade financeira do município. Prova disso foi que o Sr. Honório Dias Barbosa, que exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade no mandato do Sr. Prefeito Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino, ao prestar seu depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito disse que o Sr. Prefeito Chico Ferramenta, juntamente com a Secretária de Fazenda, a qual era subordinado, pediram a ele que parasse de inscrever despesas em Restos a Pagar e proceder aos respectivos cancelamentos, pois sabiam que não haveria disponibilidades financeiras para pagá-las.

"...a Secretária de Fazenda e o Prefeito pediram para ele parar de inscrever em restos a pagar e fazer o cancelamento..." Depoimento da Testemunha Honório Dias Barbosa, às fl.(30.304).

Esclarecemos, mais uma vez, que a partir do início do mês de maio de 2004 e até o fim do exercício, ou seja, 31 de dezembro do mesmo ano, o Prefeito Municipal jamais poderia ter assumido ou realizado despesas para as quais não houvesse disponibilidade financeira para saldá-las.

Mas, se a obrigação de pagar tais despesas ultrapassassem o final de seu mandato e, se por ventura não fossem resgatadas até o final do mesmo, teria, necessariamente, de ser observada a condição da existência de disponibilidade de caixa suficiente para contraí-las. O que não ocorreu; realizaram-se várias despesas sem observar-se se o município detinha suficiente fluxo de caixa para acobertá-las, depois, cancelaram irregularmente, almejando, mascarar a real situação financeira em que se encontrava o município.

Pelos fatos relatados, o Sr. Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino, ex- Prefeito Municipal e a ex-Secretária Municipal de Fazenda, a Sra. Silvana Silva Andrade praticaram condutas tipificadas como atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública, conforme disposto no inciso I do art. 11 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), "verbis":

"Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade às instituições, e notadamente: praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto na regra de competência ..."

2. Despesas contraídas e não empenhadas no exercício de 2004.

O empenho é uma das fases mais importantes por que passa a despesa pública, obedecendo a um processo que vai até o pagamento. É o ato prévio da autoridade competente reconhecendo e criando para o Estado a obrigação de pagamento, pendente ou não, de implemento de condição.

Materializa-se por meio da nota de empenho e oficializa-se com baixa do valor da despesa na dotação orçamentária. É a garantia de que existe o

crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido, sendo, assim, proibida a realização de qualquer despesa sem empenho prévio.

A despesa deverá ser precedida do empenho, caso contrário será de responsabilidade pessoal de seu ordenador, razão pela qual o empenho deve ser autorizado por autoridade competente para assumir compromissos em nome da Prefeitura Municipal de Ipatinga, a saber, o próprio Prefeito Municipal ou outra pessoa a quem este delegar a competência para tal fim, conforme disposto nos incisos I e VII do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Ipatinga em conúbio com o art. 80 do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, "verbis":

"Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: exercer a direção superior da administração municipal; dispor sobre estruturação, atribuições e funcionamento da administração municipal, nos termos da lei."

"O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos."

A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei e do Direito. Com isso, fica evidente que, além da atuação conforme à lei, a legalidade significa, igualmente, a observância dos princípios administrativos.

Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa ? pode fazer assim?; para o administrador público significa ?deve fazer assim?.

As leis administrativas são, normalmente, de ordem pública e seus preceitos não podem ser descumpridos, nem mesmo por acordo ou vontade conjunta de seus aplicadores e destinatários, uma vez que contêm verdadeiros poderes-deveres, irrelegáveis pelos agentes

públicos. Por outras palavras, a natureza da função pública e a finalidade do Estado impedem que seus agentes deixem de exercitar os poderes e de cumprir os deveres que a lei lhes impõe. Tais poderes, conferidos à Administração Pública para serem utilizados em benefício da coletividade, não podem ser renunciados ou descumpridos pelo administrador sem ofensa ao bem comum, que é o supremo e único objetivo de toda ação administrativa." (grifamos).

Ademais, a delegação de competência não implica a delegação de responsabilidade, cabendo ao Senhor Prefeito Municipal, a época, a fiscalização dos atos de seus subordinados, pois o gestor não pode isentar-se da responsabilidade pelo exercício do trabalho de seus subordinados, devendo escolher bem seus auxiliares, do contrário, responde por culpa in eligendo, consoante dispõe o art. 932, inciso III, do Código Civil.

Hely Lopes Meirelles (in Direito Administrativo Brasileiro, 25ª ed., 2000, p. 619) ensina que a fiscalização hierárquica:

"É um poder-dever de chefia, e, como tal, o chefe que não a exerce comete inexação funcional".

Para o pleno desempenho da fiscalização hierárquica o superior deve velar pelo cumprimento da lei e das normas internas, acompanhar a execução das atribuições de todo subalterno, verificar os atos e o recebimento do trabalho dos agentes e avaliar os resultados, para adotar ou propor as medidas convenientes ao aprimoramento do serviço, no âmbito de cada órgão e nos limites de competência de cada chefia.

Portanto o empenho é um instrumento importante não só para assegurar o princípio da legalidade, ou seja, se há a autorização orçamentária para a realização da despesa, mas sobretudo para assegurar o equilíbrio orçamentário, já que não poderá exceder o crédito autorizado.

A obrigação pode ser pendente, ou não, de implemento de condição, mas há que se ressaltar que a despesa somente poderá ser paga quando atendidos aos quesitos condicionais. Na verdade, o empenho não cria a obrigação de pagamento, mas ratifica a garantia do pagamento, assegurada a relação contratual existente entre a entidade e seus fornecedores ou prestadores de servicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Desta forma, para o fornecedor ou prestador de serviços, o empenho é uma garantia de que o compromisso será pago, desde que observado o cumprimento das cláusulas contratuais. Para a Administração, o empenho é um instrumento de controle do crédito orçamentário, uma vez que vincula a dotação para cumprir determinada obrigação.

Constatamos, então, através de documentos referentes aos processos administrativos de despesas, como também no Balanço Financeiro do exercício de 2004, que não foram realizados empenhos, nem tampouco foi deixado recursos financeiros suficientes para pagar as seguintes despesas, que foram contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato do Sr. Prefeito Municipal , Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino:

- CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A CNPJ 33.412.792/0015-66 no valor de R\$7.093.705,50, contraída pelo ex-Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, o Sr. Francisco Carmo de Lima, CPF 009.317.306-78, RG 883.186, por delegação de competência para ordenar despesas, através dos Decretos nº 5.037, de 19 de Janeiro de 2004, e 5.161, de 30 de julho de 2004 expedidos pelo Prefeito Municipal Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino.
- GCT- GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO LTDA CNPJ 01.466.431/0002-91 no valor de R\$856.918,05, contraída pelo ex-Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, o Sr. Francisco Carmo de Lima, CPF 009.317.306-78, RG 883.186, por delegação de competência para ordenar despesas, através dos Decretos nº 5.037, de 19 de Janeiro de 2004, e 5.161, de 30 de julho de 2004 expedidos pelo Prefeito Municipal Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino.
- COPASA CNPJ 18.361.139/0001-26 no valor de R\$3.944,38, contraída pelo ex-Secretário Municipal de Obras Públicas, o Sr. José Maria Ferreira, CPF-169.028.746-20 RG-M829.973, por delegação de competência para ordenar despesas, através do Decreto nº 5.041, de 29 de Janeiro de 2004, expedido pelo Prefeito Municipal Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino.

- TELEMAR CNPJ 33.000.118/0003-30, no valor de R\$2.425,85, contraída pelo ex-Secretário Municipal de Obras Públicas, o Sr. José Maria Ferreira, CPF-169.028.746-20 RG-M829.973, por delegação de competência para ordenar despesas, através do Decreto nº 5.041, de 29 de Janeiro de 2004, expedido pelo Prefeito Municipal Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino.
- CONSTUTORA ÁPIA LTDA CNPJ 17.155.391/0001-16 no valor de R\$815.456,06, contraída pelo ex-Secretário Municipal de Obras Públicas, o Sr. José Maria Ferreira, CPF-169.028.746-20 RG-M829.973, por delegação de competência para ordenar despesas, através do Decreto nº 5.041, de 29 de Janeiro de 2004, expedido pelo Prefeito Municipal Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino.
- ARG LTDA CNPJ 20.520.862/0001-52 valor de R\$522.827,85, contraída pelo ex-Secretário Municipal de Obras Públicas, o Sr. José Maria Ferreira, CPF-169.028.746-20 RG-M829.973, por delegação de competência para ordenar despesas, através do Decreto nº 5.041, de 29 de Janeiro de 2004, expedido pelo Prefeito Municipal Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino.
- USIMINAS CNPJ 60.894.730/0025-82 no valor de R\$10.619,10, contraída pelo ex-Secretário Municipal de Obras Públicas, o Sr. José Maria Ferreira, CPF-169.028.746-20 RG-M829.973, por delegação de competência para ordenar despesas, através do Decreto nº 5.041, de 29 de Janeiro de 2004, expedido pelo Prefeito Municipal Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino.
- ARCON REFRIGERAÇÃO ALMEIDA & VELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 25.438.508/0001-05 R\$1.450,00, contraída pelo ex-Secretário Municipal de Obras Públicas, o Sr. José Maria Ferreira, CPF-169.028.746-20 RG-M829.973, por delegação de competência para ordenar despesas, através do Decreto nº 5.041, de 29 de Janeiro de 2004, expedido pelo Prefeito Municipal Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino.

- CONSTUTORA COSTA COUTO LTDA CNPJ 04.576.469/0001-24 no valor de R\$43.719,76, contraída pelo ex-Secretário Municipal de Obras Públicas, o Sr. José Maria Ferreira, CPF-169.028.746-20 RG-M829.973, por delegação de competência para ordenar despesas, através do Decreto nº 5.041, de 29 de Janeiro de 2004, expedido pelo Prefeito Municipal Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino.
- HEYDER ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ 71.271.407/0001-00 R\$2.701,92, contraída pelo ex-Secretário Municipal de Obras Públicas, o Sr. José Maria Ferreira, CPF-169.028.746-20 RG-M829.973, por delegação de competência para ordenar despesas, através do Decreto nº 5.041, de 29 de Janeiro de 2004, expedido pelo Prefeito Municipal Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino.
- MASTER TURISMO LTDA CNPJ 22.631.618/0001-92 no valor de R\$635,80, contraída pela ex-Chefe do Gabinete do Prefeito, o Sra. Maria José da Silva Peralva, CPF 387.435.076-20, RG-3.244.253 por delegação de competência, para ordenar despesas, através do Decreto nº 5.042 de 30 de Janeiro de 2004, expedido pelo Prefeito Municipal Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino.
- A FONTE ÁGUA MINERAL LTDA CNPJ 18.361.139/0001-26 no valor de R\$135,20, contraída pela ex-Chefe do Gabinete do Prefeito, o Sra. Maria José da Silva Peralva, CPF 387.435.076-20, RG-3.244.253, por delegação de competência para ordenar despesas, através do Decreto nº 5.042, de 30 de Janeiro de 2004, expedido pelo Prefeito Municipal Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino.

Total: R\$9.354.538,68 (nove milhões, trezentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Outrossim, conforme declarou, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr. Honório Dias Barbosa, que foi Diretor do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Ipatinga, nos anos de 1990 a 2004, o processamento de uma despesa pública começa através da autorização legislativa contida no orçamento, depois tem quer ser empenhada, liquidada e paga. Declarou ainda, o referido Senhor, acreditar que em 2004 a Administração Municipal contraiu despesas no valor de R\$9.354.538,68 (nove milhões trezentos e cinqüenta e quatro

mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) sem o devido empenho, e que se alguma despesa foi contraída sem ter sido empenhada em 2004, foi por não terem sido encaminhadas à Contabilidade. Declarou, também, que houve comprometimento do ordenador ao contrair despesas sem o devido empenho e que alertou o Sr. Prefeito Municipal, Chico Ferramenta, através da Secretária de Fazenda, Sra. Silvana Silva Andrade, de que o ato de realizar despesas sem o prévio empenho é conduta ilegal, e que acarretaria crime de responsabilidade. (fls 30.304 a 30.305)

Também declarou (fl 30.303) o Senhor Honório a essa Comissão que não existia disponibilidade de caixa, em 31 de dezembro de 2004, para acobertar o pagamento das despesas que foram contraídas e não foram empenhadas nos dois últimos quadrimestres do mandato do ex- Prefeito Municipal, Sr. Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino.

Assim, o ex-Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino. ao não deixar disponibilidade de caixa, em 31 de dezembro de 2004, para o pagamento das despesas supra citadas, afrontou o art. 42 da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), "verbis":

"É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art.20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito."

Tal conduta é tipificada como crime contra as finanças públicas pelo art. 359-C do Decreto-Lei nº 2.848/40 (Código Penal Brasileiro), com a redação dada pela Lei nº 10.028/2000, "verbis" :

"Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte, que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa."

Já, os ex-Secretários Municipais; os Senhores, Francisco Carmo de Lima, José Maria Ferreira, e a Senhora Maria José da Silva Peralva ao

realizarem despesas sem o prévio empenho, desrespeitaram o disposto no art. 60 da Lei nº 4.320/64, praticando, assim, condutas capituladas como atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública, conforme inciso I do art. 11 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), "verbis" :

- " Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade às instituições, e notadamente: praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto na regra de competência ..."
- 3. Realização de despesas além do limite legal, ou seja inscrição de Restos a Pagar, em 31 de dezembro de 2004, sem a devida disponibilidade de caixa.

A Lei de Responsabilidade Fiscal impõe ao administrador público, com base em uma variedade de princípios, o controle racional do orçamento público, bem como, a redução do déficit público e a estabilização da dívida pública a níveis aceitáveis.

Dentre as várias limitações à atividade administrativa impostas pela LRF, encontra-se a que veda o gestor público de contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro de seu mandato ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Desta forma, Restos a Pagar são, conforme definição do art. 36 da Lei nº 4.320/64, despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro. São, pois, obrigações assumidas pelo ente público que, uma vez, reconhecida a certeza de liquidez do direito do credor, compreende a diferença entre o total das obrigações assumidas pelo ente público no exercício financeiro e o volume das obrigações pagas no mesmo período, indicando, obviamente, aquilo que o ente deveria pagar no exercício, mas não o fez. É o indicativo de que a obrigação assumida ainda não foi paga, mas será quitada no exercício seguinte.

Através do Memorial de Restos a Pagar do Exercício de 2004, que é parte integrante da Prestação de Contas daquele ano, verificamos que o



Executivo Municipal inscreveu em Restos a Pagar de 2004, a quantia de R\$12.517.162,34 (doze milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), bem como registrou esse mesmo valor no Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial de 2004.

Constatamos, ainda, o valor de R\$3.119.316,07 (três milhões, cento e dezenove mil, trezentos e dezesseis reais e sete centavos) de disponibilidades financeiras registradas no Demonstrativo do Movimento Numerário, como também no Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial do exercício de 2004 da Prefeitura Municipal de Ipatinga.

Entretanto, há de se considerar a dedução no valor das disponibilidades financeiras em R\$3.391.174,06 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e setenta e quatro reais e seis centavos), referentes a Depósitos e Débito de Tesouraria.

Nota-se, assim, que o valor de R\$12.517.162,34 (doze milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) de Restos a Pagar não dispunha da suficiente contrapartida de caixa. A existência dessa irregularidade foi confirmada pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Sr. Honório Dias Barbosa, em seu depoimento a essa Comissão Parlamentar de Inquérito (fl. 30.303).

Conforme análise desta Comissão, pode-se visualizar, no quadro abaixo, a seguinte situação financeira dos Restos a Pagar de 2004:

Saldos das Disponibilidades Financeiras - Tesouraria - Bancos	0,00 3.119.316,07	3.119.316,07
Dedução		
- Passivo Financeiro exceto R.Pagar inscrito		(3.391.174,06)
Depósitos		
Caução	58.099,72	
Consignações	2.552.291,81	
Credores Diversos	309.962,70	
Pensão Alimentícia	12.222,30	
Débitos de Tesouraria		
CMI- C/Saldo de Liberação	459.163,53	
Total das Disponibilidades (NEGATIVO)		(271.857,99)
Restos a Pagar Inscritos em 2004, sem disponibilidade financeira		(12.517.162,44)

Portanto, o ex- Prefeito Municipal de Ipatinga, Sr. Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino, ao promover a inscrição de despesas, contraídas nos meses de maio a dezembro de 2004, ou seja, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, sem deixar suficiente disponibilidade de caixa para pagá-las, infringiu o disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incorrendo no delito tipificado no art. 359-C do Código Penal Brasileiro, "verbis" :

"Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte, que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa."

CAPÍTULO III

IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE CONSULTORIAS

A Comissão Parlamentar de Inquérito ao investigar as despesas referentes a consultorias constatou várias irregularidades, conforme abaixo relatadas:

1. Licitação nº 088/2004 - Modalidade Convite

A Administração verificou a necessidade da contratação de empresa de consultoria para elaboração dos estudos Técnicos Especializados visando a atualização e complementação de estudos nas áreas de Urbanismo.

Em 20 de abril de 2004, o Departamento de Planejamento Urbano, através de seu Secretário Municipal, Senhor Walter Teixeira dos Santos Jr., solicitou a contratação do serviço.

Estimou-se o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a execução dos serviços face à sua complexidade.

O Diretor do Departamento de Suprimentos, Senhor Luis Roberto da Silva solicitou autorização para abertura do processo licitatório. O Secretário Municipal de Administração, Senhor Nataniel José Vieira Pereira autorizou a abertura do processo licitatório na Modalidade Convite.

A senhora Mary Moura Castro membro da Comissão Permanente de Licitação – SMA requereu da Procuradoria Geral do Município parecer, tendo a Procuradora Municipal, Dra. Juliana Pedrosa Costa, emitido parecer afirmando que o procedimento licitatório estava legalmente amparado na Lei de Licitações.

O objeto da licitação foi a prestação de serviços de consultoria técnica para atualização e complementação do estudo espacial nas áreas de urbanismo, estrutura urbana, uso e ocupação do solo, saneamento, meio-ambiente - estudos geológicos, vegetação e biologia, sócio-econômicos e demográficos, habitação, educação, cultura, esporte, lazer, saúde e participação popular na gestão da cidade.



Foram convidadas as empresas TECISAN – Técnica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda, Helmar Consultorias e Projetos Ltda e Fundação Israel Pinheiro.

Todas as empresas foram habilitadas e o preço ofertado por cada uma foi o seguinte:

TECISAN – Técnica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda: R\$138.000,00 Helmar Consultorias e Projetos Ltda: R\$126.000,00 Fundação Israel Pinheiro: R\$112.800,00

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Nathaniel José Vieira Pereira, adjudicou a licitação em nome da empresa que ofereceu o menor preço, Fundação Israel Pinheiro, em 13 de maio de 2004 e o contrato foi assinado sob o nº 100/2004-SEPLAN, em 14 de maio de 2004.

Em 11 de junho de 2004 o contrato foi aditado, na cláusula referente ao prazo, em mais 45 dias.

O mencionado processo encontra-se totalmente viciado desde o seu início, pois a Administração escolheu a modalidade incorreta. O artigo 23 da Lei de Licitações é claro ao dispor que a modalidade da licitação deve ser escolhida tendo em vista os parâmetros contidos no valor estimado do serviço.

O citado artigo em seu inciso II, letra "a" é afirmativo no sentido de que para compras e serviços as modalidades a serem adotadas nos processos licitatórios devem ser as seguintes:

- -Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
- -Tomada de preços: até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais)
- -Concorrência: acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais)

O valor estimado para o serviço a ser prestado foi de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), portanto, a modalidade licitatória escolhida foi incorreta, pois segundo disposto acima o procedimento licitatório nunca poderia ter adotado a modalidade convite e sim a modalidade tomada de preços.

Tanto a Secretaria Municipal de Administração como a Procuradoria Geral do Município, na fase interna do processo licitatório, deveriam ter atentado para o disposto no artigo 23 da Lei de Licitações, ou seja,



quanto à modalidade a ser escolhida para o presente procedimento licitatório.

Não é por demais ressaltar, que a modalidade convite é a mais simples de todas as modalidades previstas na Lei de Licitações, sendo fácil seu direcionamento ou favorecimento.

Além do gravíssimo erro apontado, a Comissão de Licitações inobservou o disposto no § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93.

Art. 21 (Lei nº 8.666/93) Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV - 5 (cinco) dias úteis para convite.

O licitante HELMAR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA recebeu o convite no dia 06 de maio de 2004. Portanto, o julgamento não poderia ter ocorrido no dia 10 de maio de 2004, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O referido julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 13 de maio do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da isonomia de tratamento. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

A Administração Municipal de Ipatinga praticou irregularidades nesse processo Licitatório, praticando assim ilícitos tipificados na Lei de Licitação e na Lei nº 8.429/92.

Conforme consta do processo licitatório os senhores Nataniel José Vieira Pereira, Secretário Municipal de Administração, Luiz Roberto da Silva, Gerente de Suprimento, foram inconseqüentes nos seus deveres de servidores.

Com tais atitudes, os senhores Nataniel José Vieira Pereira e Luiz Roberto da Silva cometeram delitos contra a Administração Pública capitulados no artigo 90 da Lei 8.666/93 e no inciso VIII do artigo 10 c/c inciso II do artigo 12 ambos da Lei 8.429/92, *verbis*:

Art. 90 (Lei nº 8.666/93) – Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente ou caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação.

Pena – detenção, de 2(dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 10 (Lei nº 8.429/92) — Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

. . .

VIII – Frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente.

Art. 12 (Lei nº 8.429/92) – Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação especifica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações:

. . .

II – na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de 5 (cinco) a 8 (anos), pagamento de multa civil de até 2 (duas) vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefício ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

2. Licitação nº 13/2004 - Modalidade Convite

A Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2004, solicitou a aquisição de serviços de consultoria para pesquisa de avaliação dos serviços do Sistema Único de Saúde no Município de Ipatinga.

Fato bastante estranho é o documento de fls. 06 (processo de licitação nº 13/2004), no qual o senhor Secretário Municipal da Saúde, Eduardo Caldeira de Souza Penna, informa que foram enviados convites para as empresas, a saber: Boas e Campos Ltda, Plano Comunicação Ltda, Pontual Publicidade Ltda, Art Publish Ltda, Faz Comunicação Ltda e VCS Propaganda Ltda (fls. 06 do processo de licitação).

Conforme os contratos sociais e declarações de sócios integrantes dos anexos deste relatório, demonstram que as empresas Plano Comunicação Ltda, Art Publish Ltda e Pontual Publicidade Ltda fazem parte de um mesmo grupo econômico, fato que por si só constitui fraude à Lei de Licitações.

Não observada a irregularidade mencionada, a Comissão de Licitação deu continuidade aos trabalhos constando a presença de somente uma empresa, qual seja: Boas & Boas Consultoria e Pesquisas Ltda.

Novamente, a Comissão de Licitação não observou os preceitos contidos na Lei 8.666/93 (§ 7º do art. 22), pois inexiste no processo licitatório qualquer justificativa sobre o não comparecimento de no mínimo três empresas, conforme determinação legal e nem ao menos repetiu o certame.

Com tais procedimentos, o Senhor Eduardo Caldeira de Souza Penna, cometeu delitos contra a Administração Pública capitulados no artigo 90 da Lei 8.666/93 e no inciso VIII do artigo 10 c/c inciso II do artigo 12 ambos da Lei 8.429/92, *verbis:*

Art. 90 (Lei nº 8.666/93) — Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente ou caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação.

Pena – detenção, de 2(dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 10 (Lei nº 8.429/92) — Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

• • •

VIII – Frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente.

Art. 12 (Lei nº 8.429/92) – Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação especifica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações:

...

II – na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de 5 (cinco) a 8 (anos), pagamento de multa civil de até 2 (duas) vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefício ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

3. Licitação nº 33/2004 - Modalidade Convite

A Secretaria de Planejamento, em 13 de fevereiro de 2004, encaminhou ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Ipatinga, requerimento solicitando do Departamento de Suprimentos contração de serviços técnicos especializados.

O referido requerimento deu origem ao processo administrativo nº 008.008.2004/0190.

Na data mencionada, ou seja, 13 de fevereiro de 2004 o senhor Secretário Municipal de Administração, Nathaniel José Vieira Pereira, autorizou a abertura do processo licitatório na modalidade convite.

No mesmo dia, o Diretor do Departamento de Suprimentos e a Comissão Permanente de Licitação despacharam no processo, bem como a Procuradoria Geral e, ainda, foram enviados e recebidos os convites. Fato incomum nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Ipatinga.

Foram convidadas as empresas Plenasoft Informática, Cesai Tecnologia de Informação e a Geotech. No convite não consta a data de recebimento da primeira empresa e consta que as duas segundas receberam no dia 13 de fevereiro de 2004.

Ocorre que a última empresa convidada, Geotech Ltda nunca poderia ter recebido o convite no dia 13 de fevereiro de 2004, pois segundo consta de seu convite, este foi emitido pelo DESU em 17 de fevereiro de 2004, ou seja, 4 (quatro) dias após a data constante do recebimento.

Portanto, podemos afirmar que a Licitação nº 33/2004, foi fraudada com intuito de beneficiar a empresa Geotech Ltda, haja vista que quando a citada empresa recebeu o convite este não tinha sido expedido.

A empresa Geotech Ltda venceu o certame pelo valor de R\$ 77.960,00 (setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), tendo ocorrido aditamento ao contrato no valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil, quatrocentos reais).

O aditamento ocorreu em 21 de outubro de 2004, sendo assinado, além do Prefeito Municipal, pela Secretária de Planejamento, Sra. Silvana da Silva Andrade.

A soma do valor originário do contrato (R\$77.960,00) acrescido ao do aditamento (R\$17.543,91) ultrapassou o valor máximo para a modalidade da carta convite, qual seja R\$80.000,00.

A administração poderia utilizar a Tomada de Preços nos casos em que coubesse a carta convite, e, em qualquer caso, a concorrência, mas o inverso não pode ser tolerado, porquanto o administrador não poderia fazer uso da modalidade de licitação mais restrita, quanto à competitividade, se o valor do objeto correspondeu à modalidade de competitividade mais ampla.

Alem disso, a administração não poderia acrescer valor ao contrato, acima da modalidade de licitação adotada, Carta Convite, pois o limite de R\$80.000,00 já estava demarcado pela Lei 8.666/93.

Na execução do contrato, verificou-se que foi empenhado e pago o valor de R\$97.450,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinqüenta reais), acima, inclusive, do que foi contratado e aditado.

Com tais atitudes os servidores Nataniel José Vieira Pereira e Luiz Roberto da Silva cometeram delitos contra a Administração Pública capitulados no artigo 90 da Lei 8.666/93 e no inciso VIII do artigo 10 c/c inciso II do artigo 12 ambos da Lei 8.429/92, *verbis*:

Art. 90 (Lei nº 8.666/93) — Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente ou caráter

competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação.

Pena – detenção, de 2(dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 10 (Lei nº 8.429/92) — Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

. . .

VIII – Frustar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente.

Art. 12 (Lei nº 8.429/92) – Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação especifica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações:

. . .

II – na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de 5 (cinco) a 8 (anos), pagamento de multa civil de até 2 (duas) vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefício ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

A Sra. Silvana Silva Andrade, ao aditar o contrato nº 38/2004-SEPLAN, sem observar o limite da modalidade licitada, infringiu o art. 92 da Lei 8.666/93, *verbis*:

Art. 92 Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do adjudicatário, durante a execução dos contratos celebrados com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais ou, ainda, pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade, observado o artigo 121 desta lei:

Pena: detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa.

4. Processo de Inexigibilidade – Contratação de Walter Teixeira dos Santos Júnior

A Secretaria de Planejamento solicitou a contratação do Senhor Walter Teixeira dos Santos Júnior para prestação de serviços de consultoria para coordenação interna da elaboração e discussão do Plano Diretor de Ipatinga e de programas e projetos de desenvolvimento econômico e social. Tal solicitação foi datada em 14 de maio de 2005 dois dias após a exoneração do senhor Walter do cargo de Secretário Municipal.

Justifica-se a contratação do Senhor Walter Teixeira dos Santos Jr o fato da exigência legal para elaboração de um Plano Diretor para o Município de Ipatinga e que o contratado, como Secretário de Planejamento, ter coordenado discussões sobre a elaboração de um Plano Diretor para o Município de Ipatinga.

A contratação do senhor Walter Teixeira dos Santos Júnior teve como base legal o art. 25, II c/c art. 13 da Lei de Licitações (Inexigibilidade).

Segundo as lições do Professor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 6ª Edição, para a configuração da Inexigibilidade há necessidade da comprovação de inviabilidade de competição e conseqüentemente a contratação direta.

Logo, para ocorrer inviabilidade de competição tem que haver singularidade do objeto. O conceito de singularidade do objeto é a peculiaridade do interesse público a ser satisfeito.

Conforme o Doutrinador Marçal Justen Filho, existem três modalidades básicas de singularidade de interesse público. A primeira se retrata na existência de um único objeto para satisfazer o interesse público; a segunda exterioriza-se na ausência de critério objetivo de definição do objeto que satisfaz o interesse público e finalmente a terceira está na incompatibilidade entre a satisfação do interesse público através do contrato e a adoção de licitação para produzi-lo.

O serviço contratado pela Administração, qual seja: "...consultoria para coordenação interna da elaboração e discussão do Plano Diretor de lpatinga e de Programas e Projetos de Desenvolvimento Econômico e

Social", não possui características de singularidade, condição inafastável para esta natureza da contratação.

É pública e notória a existência de centenas de prestadores de serviços especializados aptos a desenvolverem tal objeto, bem como dentro da própria Administração existem pessoas capazes de realizar o objeto contratado.

A Testemunha Mirtes Almeida, Diretora do Departamento de Planejamento Urbano, em seu depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito afirmou que **existem e existiam** no quadro de Servidores Públicos Municipais, pessoas capazes de realizar o objeto contratado.

"...Perguntada se dentro do quadro de servidores públicos municipais existia no ano de 2004 alguém com capacidade técnica de coordenar internamente a discussão e elaboração do Plano Diretor de Ipatinga e Projetos de Desenvolvimentos Econômico e Social. Respondeu que a Prefeitura de Ipatinga tem um corpo técnico interessante. Que no sentido técnico não vê dificuldade de se encontrar no quadro da Prefeitura pessoas competentes para dirigir essas reuniões..."

Depoimento da Testemunha Mirtes Almeida.

A contratação do Senhor Walter Teixeira dos Santos Jr contrariou todos os princípios norteadores da Administração pública, principalmente o da Moralidade Pública. Como já mencionado, o contratado, dias após ser exonerado do Cargo de Secretário Municipal celebrou contrato administrativo na modalidade inexigibilidade com o Município.

Outro fato irregular ocorrido no contrato administrativo nº 144/04 (Seplan) firmado com Senhor Walter Teixeira foi na sua execução.

Segundo consta no mencionado contrato na Cláusula Segunda – Das Obrigações do contrato: (...) 2.1.3 – apresentar até o dia 30 de cada mês, relatório das atividades desenvolvidas e na Cláusula Terceira – Da Administração do Contrato: (...) 3 – A administração do presente instrumento estará a cargo da Secretária Municipal de Planejamento, a quem compete a fiscalização e coordenação dos serviços.

A Comissão, no sentido de verificar a real execução dos serviços contratados, através do ofício nº 73, dirigido ao Secretário Municipal de Administração, solicitou do Secretário Municipal de Planejamento, informações sobre a existência de cópia dos trabalhos efetuados pelo

contratado, tais como relatórios, minutas, projetos, dentre outros; cópia de todas as atas de reuniões que o contratado tenha participado.

O Secretário Municipal de Planejamento, Rodrigo Lemos Barros Quintão, emitiu uma certidão no qual informa o seguinte: "...que não constam nos arquivos da Secretária Municipal de Planejamento, cópias dos trabalhos efetuados pelo contratado e das atas de reuniões que o mesmo tenha participado..."

O depoimento da senhora Ana Maria Schmidt, arrolada pelo ex-Prefeito, foi no sentido de que o Sr.Walter Teixeira participa de vária reuniões coordenando a execução do Plano Diretor. Existe aí contradição entre o depoimento e a certidão enviada pela Prefeitura uma vez que nenhuma ata de reunião, nenhum documento comprobatório da participação do ex-Secretário na formulação do Plano Diretor foi encontrado.

A supremacia das provas apontam para que se dê maior credibilidade à prova material do que a testemunhal, pois "as palavras passam e os escritos ficam".

Portanto, nenhuma outra conclusão podemos chegar, pois houve descumprimento de cláusulas contratuais e que o pagamento ao senhor Walter ocorreu de forma irregular face o mesmo não ter apresentado mensalmente os relatórios das atividades desenvolvidas, exigência impar para recebimento do seu contrato.

Por outro lado, a Administração, através da Sra. Silvana Silva Andrade, então Secretária de Planejamento, ao celebrar o contrato com o senhor Walter Teixeira dos Santos Jr., e ele próprio, incorreram nos delitos capitulados no art. 89 da Lei de Licitações e no inciso VIII do artigo 10 c/c inciso II do artigo 12 ambos da Lei 8.429/92.

Art. 89 (Lei nº 8.666/93) - Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade: Pena – detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único: Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público.

Art. 10 (Lei nº 8.429/92) — Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou

omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

- - -

VIII – Frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente.

Art. 12 (Lei nº 8.429/92) – Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação especifica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações:

. . .

II – na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de 5 (cinco) a 8 (anos), pagamento de multa civil de até 2 (duas) vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefício ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

5. Processo de Inexigibilidade – Contratação de Antônio Nahas Júnior

Em 07 de janeiro de 2004, o Departamento de Receitas solicitou a contratação do Senhor Antônio Nahas Júnior, tendo a Senhora Silvana da Silva Andrade, Secretária Municipal da Fazenda, justificando tal contratação face à necessidade da Administração canalizar recursos para o Município de Ipatinga.

Na citada solicitação, consta a data inicial dos serviços a serem prestados pelo Senhor Antônio Nahas Júnior, ou seja, dia 02 de janeiro de 2004, mesma data em que a Senhora Secretária Municipal de Fazenda, Silvana Silva Andrade, determinou a publicação do aviso de inexigibilidade.

Também, no dia 02 de janeiro de 2004, foi assinado o contrato entre o Município e o senhor Antônio Nahas Júnior (pelo Município assinou o contrato a Senhora Secretária Municipal Silvana Silva Andrade e o Prefeito Municipal Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino).

Tais fatos, por si só, demonstram irregularidades na contratação do Senhor Antônio Nahas Júnior, haja vista que a "real" contratação ocorreu antes da formalização do processo de inexigibilidade.

Lembrando que os processos administrativos são instrumentos totalmente formais, que devem ser seguidos passo a passo sob pena de nulidade e, conseqüentemente, serem considerados ilegais.

Constata-se a ausência de justificativa para a contratação do Senhor Antônio Nahas Júnior nos termos exigidos pelo art. 26 da Lei de Licitações. A única justificativa encontrada no processo administrativo nº 04/2004-SMF é da senhora Secretária Municipal da Fazenda, à época, Silvana Silva Andrade, no qual informa a necessidade da contratação.

Na referida justificativa a Senhora Silvana diz ser necessária a contratação do Senhor Antônio Nahas Junior, como já mencionado, face a Administração ter que procurar canalizar recursos para o Município de lpatinga, em decorrência da necessidade de investimentos de grande porte em nossa cidade (hospital municipal, obras de infra-estrutura, etc...).

Ocorre que a contratação do Senhor Antônio Nahas Júnior teve como objeto a prestação de serviços de consultoria em Programas e Projetos de Desenvolvimento Econômico e de Modernização Administrativa.

Portanto, conclui-se que a justificativa para contratação do Senhor Antônio Nahas Júnior, existente no processo administrativo, é diferente do seu objeto. Assim, o contrato administrativo nº 04/2004 – SMF não foi devidamente justificado.

Por outro lado, o objeto contratado não é singular. Segundo o Professor Celso Antônio Bandeira de Mello, em seu livro Curso de Direito Administrativo, 19ª Edição, fls. 516, "...a singularidade é relevante e um serviço deve ser havido como singular quando nele tem de interferir, como requisito de satisfatório atendimento da necessidade administrativa, um componente criativo de seu autor, envolvendo o estilo, o traço, a engenhosidade, a especial habilidade, a contribuição intelectual, artística, ou a argúcia de quem o executa, atributos, estes, que são precisamente os que a Administração reputa convenientes e necessita para satisfação do interesse público em causa."

O Professor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, afirma que a natureza singular não é propriamente do serviço, mas do interesse público a ser satisfeito.



A peculiaridade do interesse público é refletida na natureza da atividade a ser executada pelo particular.

No caso concreto busca-se a prestação de serviços de consultoria em Programas e Projetos de Desenvolvimento Econômico e de Modernização Administrativa, este objeto não é singular, haja vista existir vários outros fornecedores que executam tais serviços.

Na elaboração do contrato ficou na responsabilidade do contratado apresentar até o dia 30 de cada mês, relatório de atividades desenvolvidas; arcar com todas e quaisquer despesas necessárias à execução dos serviços na cidades de Ipatinga e Belo Horizonte e da contratante ressarcir as despesas que se fizerem necessárias à realização dos serviços em outras localidades, desde que prévia e formalmente autorizadas e devidamente comprovadas.

A Comissão ao analisar os empenhos e a conta corrente das despesas de viagens pagas pelo Município no ano de 2004 constatou o pagamento de várias passagens áreas em diversos trechos usadas pelo Senhor Antônio Nahas Júnior, inclusive Ipatinga/Belo Horizonte.

Como descrito, o contrato é claro no sentido de que a execução dos serviços nas cidades de Ipatinga e Belo Horizonte são por conta do contratrado. Logo, se esse, na execução de seu contrato tivesse que deslocar de Ipatinga para Belo Horizonte e vice-versa, seria despesa do contratado, no caso concreto, Senhor Antônio Nahas Júnior.

A Administração, através da Sra. Silvana Silva Andrade, então Secretária de Planejamento, ao celebrar o contrato com o senhor Antônio Nahas Júnior, e ele próprio, incorreram nos delitos capitulados no art. 89 da Lei de Licitações e no inciso VIII do artigo 10 c/c inciso II do artigo 12 ambos da Lei 8.429/92.

Art. 89 (Lei nº 8.666/93) - Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade: Pena – detenção, de 3(três) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único: Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público.

Art. 10 (Lei nº 8.429/92) — Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

. . .

VIII – Frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente.

Art. 12 (Lei nº 8.429/92) – Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação especifica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações:

. . .

II – na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de 5 (cinco) a 8 (anos), pagamento de multa civil de até 2 (duas) vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefício ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Em relação às passagens aéreas já mencionadas, a Administração pagou despesas que não eram de sua responsabilidade, conforme cláusula contratual.

Outra irregularidade na execução do contrato é a forma que foi quitado mensalmente. O contrato, oriundo da presente inexigibilidade, era para ser empenhado na dotação nº 2063.3390.3600025 (cláusula sexta), ocorre que tal fato não aconteceu, haja vista que o mesmo foi quitado através de folha de pagamento.

Não é por demais ressaltar, que existiam duas folhas de pagamentos na Prefeitura Municipal de Ipatinga, demonstrando de forma clara e inequívoca o descaso com a coisa pública por parte da Administração.

Tanto é verdade que a Administração deixou de reter os tributos (ISSQN) que tem como fato gerador o contrato de prestação firmado entre o Município e o Senhor Antônio Nahas Júnior.



Desta forma, o Senhor Antônio Nahas Júnior, pela suposta prestação de serviço informada e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Nathaniel José Vieira Pereira, ao ordenar os pagamentos das passagens aéreas e deixar de reter o ISSQN do contratado incorreram, respecitvamente, nos crimes capitulados no *caput* do artigo 9º e no inciso X do artigo 10, da Lei 8.429/92, *verbis:*

Art. 9º (Lei nº 8.429/92) — Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta Lei.

Art. 10 (Lei nº 8.429/92) - Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, maubaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

(...)

X – agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público.

6. Tomada de Preços nº 00016/2003

CONTRATO

206/2003

PRAZO

18 (dezoito) meses

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços na área de manutenção e instalação de microcomputadores padrão IBM PC e dispositivos de integração de redes de comunicação para redes LAN e WAN

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Técnica e Preço

EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL

CCS Informática Ltda
Oficina da Informática Ltda
IMPSAT Comunicações Ltda
Componente Eletrônica Ltda
INVESTIPLAN Computadores e Sistemas Ltda
ACTCON Tecnologia de Redes Ltda

DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

13 de junho de 2003

OBJETO DA PUBLICAÇÃO

Jornal Hoje em Dia (aquisição de equipamentos de informática com garantia e assistência técnica)

Minas Gerais (aquisição de equipamentos de informática com garantia e assistência técnica)

DATA DE JULGAMENTO

14 de julho de 2003

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 1063, de 1º de julho de 2004, por um período de um ano, designando as servidoras Shirley Regina P.C. Silva, Maria das Graças M. do Carmo e Rosângela Maria Oliveira dos Santos.

HABILITAÇÃO

Somente a empresa ACTCON Tecnologia de Redes Ltda se apresentou para a disputa

PROPOSTA COMERCIAL

R\$272.700,00 (duzentos e setenta e dois mil e setecentos reais), 18 parcelas de R\$15.150,00 (quinze mil, cento e cinqüenta reais).

VENCEDORA

ACTCON Tecnologia de Redes Ltda

FATOS CONSTATADOS

Como o contrato foi assinado em 15 de julho de 2003 com o prazo de 18 (dezoito) meses, a Comissão teve que analisar todo o processo constatando o seguinte:

A publicação do aviso do edital ocorrida no Jornal Hoje em Dia, Minas Gerais e Diário do Aço, se deu na edição do dia 13 de junho de 2003, constatando assim o cumprimento do prazo previsto na Lei de Licitações.

Não está registrado no referido aviso, o objeto da licitação, pois a referida tomada de preço tratava-se de aquisição de equipamentos de informática com garantia e assistência técnica enquanto a publicação do edital refere-se à aquisição de equipamentos.

A empresa Componente Infocenter, em correspondência datada de 1º de julho de 2003, questiona vários itens do edital, dentre eles o item do objeto do edital e o objeto da publicação. Em resposta, a Comissão de Licitação afirma que publicará uma errata, o que não ocorreu. E se não ocorreu, concorreram para que a fraude fosse concebida.

Nas reuniões de licitação, a empresa ACTCON era representada pelo ex-sócio, José Ferreira Júnior, que tinha procuração para todos os atos, inclusive para firmar compromisso e obrigações.

O fato relatado demonstra que houve fraude à licitação, pois a publicação equivocada do objeto concorreu para que outros licitantes não participassem do certame proporcionando benefícios para a empresa vencedora que assim não teve nenhum concorrente.

O documento de fls. 29.523 mostra que o Sr. Eduardo Caldeira de Souza Penna foi quem determinou a publicação do edital na forma apresentada às fls. 29.523 e 29.530, equivocada, contribuindo para a fraude apontada, estando assim incurso no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 10, VIII, da Lei nº 8.429/92.

7. Tomada de Preços nº 00013/2004

CONTRATO

Não foi encontrado

PRAZO DE ENTREGA

10 (dez) dias

OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática com garantia e assistência técnica

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Técnica e Preço

EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL

Imagem Locações Ltda

RCS Informática

ACTCON Tecnologia de Redes Ltda

Lanisul Comércio de Equipamentos e Suprimentos Ltda

Microsens Ltda

Fortress Informática Ltda

TN Industrial S/A

Scarjet Ink e Tonner Ltda

Lancerdata Solu

Universal Comercial Ltda

Oficina da Informática Ltda

Itautec Philco Ltda

A Miotto & Cia Ltda

Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda

Positivo Informática Ltda

Port Papelaria Escritório e Informática Ltda

Cia do Micro Ltda

Nilza Rodrigues

DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

16 de junho de 2004 no Diário do Aço, Minas Gerais e Hoje em Dia

DATA DE JULGAMENTO



16 de julho de 2004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria das Graças M. do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos e Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram habilitadas as empresas RCSNET Informática, ACTCON Tecnologia de Redes Ltda, Itautec Philco Ltda e SED Comércio Atacadista e Varejista Ltda

PROPOSTA COMERCIAL

Itautec Philco S/A, alguns itens, no valor de R\$377.214,00 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e quatorze reais) e ACTCON Tecnologia de Redes Ltda, nos demais itens, no valor de R\$143.291,38 (cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

VENCEDORA

Itautec Philco S/A

ACTCON Tecnologia de Redes Ltda

FATOS CONSTATADOS

O objetivo da lei de licitações é haver disputa entre os concorrentes para que a Administração consiga as melhores condições, os melhores preços para os equipamentos que quer adquirir.

O resultado final do certame demonstrou apenas quatro empresas habilitadas e no julgamento da técnica, apenas duas conseguiram classificação em todos os itens do objeto do edital.

Fato que chamou a atenção desta Comissão é a Ata de Julgamento de fls. 29.620 onde o Senhor Cláudio Paulo Hipólito aparece como procurador da empresa Itautec Philco S/A. O fato é estranho porque o Sr. Cláudio é proprietário da empresa ACTCON Tecnologia de Redes Ltda, como já demonstrado pelos contratos sociais de fls. 165 e seguintes.

Ora, se o Sr. Cláudio era proprietário de uma empresa não poderia ele representar os interesses de sua concorrente, pois assim o fazendo configurado está que os princípios estabelecidos no "caput" do art. 3º da Lei 8.666/93 não foram observados.

A empresa ACTCON Tecnologia de Redes Ltda é a empresa que representa comercialmente o Grupo Itautec no Vale do Aço, conforme documento de fls. 29.238 e 29.617. Como o contrato foi assinado em 15 de julho de 2003 com o prazo de 18 (dezoito) meses, a Comissão teve que analisar todo o processo constatando o seguinte:

A publicação do aviso do edital ocorrida no Jornal Hoje em Dia, Minas Gerais e Diário do Aço, se deu na edição do dia 13 de junho de 2003, constatando assim o cumprimento do prazo previsto na Lei de Licitações.

Não está registrado no referido aviso, o objeto da licitação, pois a referida tomada de preço tratava-se de aquisição de equipamentos de informática com garantia e assistência técnica enquanto a publicação do edital refere-se a aquisição de equipamentos.

A empresa Componente Infocenter, em correspondência datada de 1º de julho de 2003, questiona vários itens do edital, dentre eles o item do objeto do edital e o objeto da publicação. Em resposta, a Comissão de Licitação afirma que publicará uma errata, o que não ocorreu. E se não ocorreu, concorreram para que a fraude fosse concebida.

Nas reuniões de licitação, a empresa ACTCON era representada pela pelo ex-sócio, José Ferreira Júnior, que tinha procuração para todos os atos, inclusive para firmar compromisso e obrigações.

Como o objetivo da lei de licitações é haver disputa entre os concorrentes para que a Administração consiga as melhores condições, os melhores preços para os equipamentos que quer adquirir. O resultado final do certame demonstrou apenas quatro empresas habilitadas e no julgamento da técnica, apenas duas conseguiram classificação em todos os itens do objeto do edital. Se o Sr. Cláudio é proprietário de uma e representa a outra, não há disputa. A empresa Actcon, por seu representante, Cláudio Paulo Hipólito, bem como o Secretário de Saúde Eduardo Caldeira de Souza Penna, concorreram para o descumprimento do art. 90 da Lei 8.666/93.

8. Carta Convite 00074/2004

CONTRATO

114/2004

OBJETO

Contratação de Empresa de Consultoria na prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento de sistemas de informação com o fornecimento de mão-de-obra.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço

EMPRESAS CONVIDADAS

ACTCON Tecnologia de Redes Ltda WKVE Internet GTCON Grupo Técnico de Consultores S/C Ltda

DATA DE JULGAMENTO

27 de maio de 2004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900/2003, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras Maria dasGraças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva e Vera Lúcia de Athayde.

A Portaria nº 01/2004, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athayde da Comissão Permanente de Licitação e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foi habilitada somente a empresa ACTCON Tecnologia de Redes Ltda

PROPOSTA COMERCIAL

R\$78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), em 4 (quatro) parcelas de R\$19.725,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais).



VENCEDORA

ACTCON Tecnologia de Redes Ltda

FATOS CONSTATADOS

A empresa ACTCON recebeu o convite em 20 de maio de 2004, a empresa WKVE recebeu o convite em 20 de maio de 2004 e a empresa GTCON em 24 de maio de 2004.

O julgamento ocorreu em 27 de maio de 2005.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 27 de maio pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O referido julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 30 de maio, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

Observa que o contrato recebeu um aditamento em 30 de setembro de 2004, no valor de R\$19.725,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais) e com isso, o valor faturado pela contratada foi de R\$98.625,00 (noventa e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

A Prefeitura Municipal de Ipatinga ao adotar a modalidade de licitação "CARTA CONVITE", teria que ter estimado o valor incluindo o possível



aditamento, o que estaria no limite de tomada de preços e não no de carta convite.

Relata-se ainda que o edital, em seus anexos, determinava a comprovação de graduação e curriculuns dos profissionais técnicos que desenvolveriam os serviços e que tais documentos seriam exigidos no ato da formação das equipes de trabalho. A CPI não encontrou qualquer documento que comprovasse o atendimento a esse item e esses documentos exigidos no edital não constam do processo analisado.

Na execução do contrato, conforme relatado, foi ultrapassada em muito a modalidade licitada, concorrendo a empresa Actcon e o Secretário de Saúde, Eduardo Caldeira Souza Pena para consecução do crime previsto nos Arts. 90 e 92 da Lei nº 8.666/93.

9. Carta Convite 00129/2004

CONTRATO

355/2004

OBJETO

Contratação de Empresa de Consultoria na prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento de sistemas de informação com o fornecimento de mão-de-obra.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Técnica e preço

EMPRESAS CONVIDADAS

ACTCON Tecnologia de Redes Ltda WKVE Internet GTCON Grupo Técnico de Consultores S/C Ltda

DATA DE JULGAMENTO

05 de novembro de 2004

ERRATA



Em 28 de outubro de 2004, a Administração, através do Secretário Municipal de Saúde, expediu uma Errata à Carta Convite nº 129/2004 e nesse documento houve algumas modificações que abaixo esta comissão relaciona:

O pagamento que era em 6 (seis) parcelas, passou para duas parcelas;

A vigência do contrato que seria de 60 (sessenta) dias passou para até o dia 20 de dezembro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900/2003, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras Maria dasGraças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva e Vera Lúcia de Athayde.

A Portaria nº 01/2004, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athayde da Comissão Permanente de Licitação e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foi habilitada somente a empresa ACTCON Tecnologia de Redes Ltda

PROPOSTA COMERCIAL

R\$39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), em 2 (duas) parcelas de R\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

VENCEDORA

ACTCON Tecnologia de Redes Ltda

FATOS CONSTATADOS

O edital, em seus anexos, determinava a comprovação de graduação e curriculuns dos profissionais técnicos que desenvolveriam os serviços e que tais documentos seriam exigidos no ato da formação das equipes de trabalho. A CPI não encontrou qualquer documento que comprovasse o atendimento a esse item. Oficiado à Prefeitura, esta respondeu que não existem os curriculuns dos profissionais, o que se constata com o documento de fls. 30.284.



O anexo I do Edital relacionou os serviços objeto da licitação. São 10 (dez) itens que necessitavam de profissionais com amplo domínio em sistemas de informação e experiência comprovada.

O prazo estabelecido, até o dia 20 de dezembro, era muito curto para quem, do nada, em pouco mais de 30 (trinta) dias, elaborasse, testasse, apresentasse e colocasse em funcionamento, com pleno êxito, o sistema objeto da licitação. Somente quem já detinha amplo domínio do que a Administração queria, é que poderia atender o pedido.

Agindo assim, está configurado que o crime previsto no artigo 90 da Lei 8.666/93 foi cometido pela empresa Actcon e pelo Secretário de Saúde Eduardo Caldeira Souza Pena.

_____CAPÍTULO IV

REENQUADRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM 2003 E 2004

1 Não caracterização de Redução de Vencimentos

A Lei 1382, de 6 de abril de 1995, que "Dispõe sobre a Compatibilização dos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ipatinga em decorrência da instituição e implantação do Regime Jurídico Único e dá outras providências", em seu art. 22 dispõe o seguinte:

Art. 22 Para garantir a irredutibilidade de vencimentos ou salário do Servidor da Prefeitura Municipal, aprovado em concurso público para cargo de outra classe, fica assegurado ao mesmo o direito de optar pela remuneração do seu cargo ou função de origem se esta se manifestar superior à do novo cargo em que se deu a investidura.

Parágrafo único. A opção far-se-á mediante documento escrito e prevalecerá até que o vencimento do novo cargo não constitua redução de vencimentos ou salário do servidor.

A situação retratada não caracteriza redução de vencimentos ou salário e sim beneficiamento a um grupo de servidores, que ocuparam função ou cargo de outra classe e foram aprovados em concurso Público de outra classe de cargo. Exemplificando: um servidor ocupante de cargo/função de Professor foi aprovado, mediante Concurso Público, para o cargo de Técnico Superior de Serviços Públicos; seus vencimentos na situação anterior (Professor) perfaziam um total de R\$1.000,00 (hum mil reais), o vencimento base do cargo, objeto do Concurso (Téc. Sup. Serv. Públicos) era de R\$800,00 (oitocentos reais). A diferença de R\$200,00 (duzentos reais) continuou a ser paga sob o título de caracterização de redução de salário.

A qualquer leitura literal do mencionado artigo 22, mostra claramente que não está caracterizado redução de vencimentos, pois o servidor estava iniciando uma nova situação funcional.



Às fls. 17.959 usque 18.047 encontra-se a relação de todos servidores que desde 1995 receberam a diferença de vencimentos comprovando o privilégio a um grupo específico, com a maquiagem de redução de vencimentos.

Embora a lei esteja em vigor o gestor deveria ter suspendido os pagamentos, pois o artigo citado, com a redação dada, não poderia ser aplicado nos casos específicos.

Ressalta-se que o art. 24 da Lei nº 1.382/95 dispõe:

Art. 24 O servidor ocupante de cargo público não poderá ser nomeado para o novo cargo, em virtude de concurso público, sem exonerar-se do cargo anterior, ressalvados os casos de acumulação regular.

Se o servidor para ocupar o cargo, objeto do novo concurso, teria que solicitar sua exoneração, claro está que nova situação funcional estava sendo iniciada.

No caso de função pública, o contrato e ou designação do servidor teria que ser extinta ou revogada para também dar início a uma nova situação funcional.

Comprovado está que o art. 22 da Lei 1.382/95 não se aplicaria aos casos, devendo imediatamente ser apurado o total pago desde 1995, valores estes corrigidos, para o retorno imediato do montante global aos cofres públicos.

2 Reenquadramentos

A Lei Municipal nº 1.128, de 07 de agosto de 1990, em seu art. 73 e parágrafo único dispõe:

Art. 73 Aplica-se aos servidores que se encontravam caracterizadamente em desvio de função por período igual ou superior a dois anos, até a data de trinta e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, os artigos 71 e 72.

Parágrafo único. O servidor que não possuir a escolaridade exigida para o exercício de um emprego, função ou cargo e já estiver executando atividade correspondente, poderá

ser dispensado do pré-requisito de escolaridade, exceto para os níveis superior, técnico de 2º grau e cursos suplementares aos níveis de 1º e 2º graus, quando se tratar de profissão regulamentada por Lei Federal.

O dispositivo acima mencionado, combinado com os artigos 71 e72 propiciou a alguns servidores serem reenquadrados em cargos de maior complexidade daqueles que prestaram Concurso Público, ou seja, servidores que foram aprovados em Concursos singelos ascenderam a outros cargos que demandariam Concursos de dificuldades maiores, disputados por concorrentes de qualificação mais elevada.

Celso Antônio Bandeira de Melo ensina que a exigência de Concurso Público além da finalidade seletiva e propiciação de acessibilidade a todos, visa impedir que o servidor habilitado por concurso para cargo ou emprego de determinada natureza viesse depois a ser agraciado com cargo ou emprego permanente de outra natureza, pois esta seria uma forma de fraudar a razão de ser do concurso Público (Curso de Direito Administrativo, pág. 33). Assim, viola o preceito constitucional de exigência de Concurso público para preenchimento de cargo público, "transposições de cargos" que se perfazem por meio de "desvio de função", em que o servidor é nomeado para certo cargo, mas posteriormente é enquadrado em cargo diferente para o qual se exige habilitação mais rigorosa.

A exigência de Concurso Público não é só para a primeira investidura, como ocorria no ordenamento constitucional anterior, mas também para as demais investiduras sobrevindas no decorrer de vida profissional do servidor, para cargo diferente daquele no qual já fora investido.

Em abril de 1993, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade, processo nº 12714-2 (processo de numeração inicial), cujo teor do acórdão encontra-se anexo, tendo seu trânsito em julgado em 13/02/95, suspendendo os efeitos do art. 73 e seu parágrafo único (fls. 17.929 usque 17.958)

A Prefeitura Municipal de Ipatinga foi cientificada da decisão do trânsito em julgado não tomando nenhuma providência quanto às situações de reenquadramento dos servidores.

Anexamos a listagem de todos servidores que foram reenquadrados desde 1990 em desacordo com o art. 37, Il da Constituição Federal que estabelece a obrigatoriedade, para qualquer investidura em cargo



público a aprovação prévia em Concurso Público de acordo com a natureza e a complexidade do cargo.

A relação dos servidores beneficiados com os referidos reenquadramentos é a que se segue, apurada por Comissão Especial da CMI em 1993, discriminando Nome, Cargo Correto que o servidor deveria ocupar com o Novo Plano de Carreira e o cargo objeto do enquadramento (Lei 1128/90).

Os valores pagos indevidamente pela PMI aos servidores, desde 1990, deverão ser apurados e corrigidos monetariamente para devolução, pelos ordenadores da despesa à época, aos cofres públicos municipais.

Os servidores beneficiados deverão ser retornados aos cargos corretos registrados na tabela anexa.

Registramos que a relação anexa deverá ser atualizada até o ano de 2006 para apuração dos valores corretos e caso haja novos ingressos de servidores, que foram beneficiados com base no art. 73 da Lei 1128/90 deverão ser acrescidos à citada relação.

Ressalte-se que a referida relação deverá, quando atualizada, considerar a situações de servidores que aposentaram, faleceram ou fizeram concurso em 1.994, data esta que a Prefeitura Municipal de lpatinga realizou concurso público.

Cabe-nos porém ressaltar, que estas situações ao serem consideradas não convalidam atos irregulares e ilegais.

A esse respeito cumpre-nos citar trechos do depoimento da Senhora Marli Teixeira de Andrade, servidora pública, ocupante de cargo efetivo, que em 2004 ocupou cargo comissionado de Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos:

"Que os casos mais fora do padrão eram passados para ela para encaminhamento Secretário. conhecimento dos ao Que tem reenquadramentos realizados pela Administração Municipal no ano de 1990, em face da Lei Municipal nº 1.128/90. Que ouviu falar que houve uma decisão judicial que declarou inconstitucional os dispositivos da Lei 1.128/90 que permitia o reenquadramento de servidores em cargos por desvio de função. Que nunca houve nenhuma ação da Administração ou Parecer Jurídico determinando que os servidores reenquadrados deveriam retornar aos seus cargos de origem. Que não tem conhecimento se houve alguma reunião na Prefeitura para tratar do



036 ANA EULÁLIA VIANA MAGALHÃES

assunto. Que não chegou ao Departamento nenhuma informação nesse sentido. Que se lembra da visita de alguns técnicos do Tribunal de Contas que realizaram alguns levantamentos sobre esse assunto. Que a Prefeitura continuou realizando os pagamentos considerando os cargos em que os servidores foram reenquadrados".

O depoimento confirma que o reenquadramento se efetivou e que a Prefeitura Municipal de Ipatinga continua realizando os pagamentos aos servidores nos cargos, objeto de reenquadramento.

RELAÇÃO DE SERVIDORES BENEFICIADOS PELO REENQUADRAMENTO

	RELAÇÃO DE SERVIDORES BENEFICIADOS PELO REENQUADRAMENTO.			
	NOME	ART. 73 DA LEI 1128/90		
004	NOME	CARGO CORRETO	CARGO REENQUADRADO	
	ABELARDO RIBEIRO DE GODOI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	VIGILANTE II	
	ABIGAIL NEVES GONÇALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II	
	ABNER COELHO CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II	
	ADÃO ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS II	
	ADÃO FELICIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II	
	ADÃO JINO UMBELINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II	
	ADEILSON GERMANO DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II	
	ADÉLIA GONÇALVES FRANCO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II	
	ADEMIR EDMAR BENKENSTEIN	ASS. TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TEC. OPERACIONAL II	
010	ADEYLTON DE PINHO ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	FISCAL DE POSTURAS II	
011	ADHERVAL NUNES DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE	
012	ADILA MALAQUIAS LUMEU	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II	
013	ADILSON ANÍCIO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II	
014	ADRIANA GUIMARÃES JORGE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II	
015	AELTON DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	
016	AELTON GERALDO BANDEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II	
017	AGDA LUCIA PEREIRA ROSSI	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TEC. DE ADMINISTRAÇÃO II	
018	AGENOR GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE SERVIÇOS II	
019	AGOSTINHO MODESTO MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II	
020	ALAIDY RODRIGUES ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II	
021	ALBA MARIA DE FREITAS BRITTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II	
022	ALBERONE FERNANDES JÚNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II	
023	ALBERTO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II	
024	ALCEBÍADES PEDRO SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II	
025	ALDEIR ROCHA DA CRUZ	AUXILIAR DE HIGIENE ORAL	ATENDENTE DE CONS. DENTÁRIO II	
026	ALESSANDRA FRAGA V. LUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ATENDENTE DE CONS. DENTÁRIO II	
027	ALFREDO MEDINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II	
028	ALIPIO SOARES DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II	
029	ALIPIO DIAS SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II	
030	ALTAIR SEBASTIÃO DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	FISCAL DE POSTURAS II	
031	ALTIVO PEDRO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	FISCAL DE POSTURAS II	
032	ALVEMIRO DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II	
033	ALZIRA MURRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II	
034	AMANTINO FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II	
035	AMELIA NUNES DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	
	, ~	~	~	

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II



	ANA LÚCIA MARQUES PASCOAL	AUXILIAR DE HIGIENE ORAL	TEC. DE HIGIENE DENTAL II
	ANA MARIA FIGUEIREDO	AUXILIAR DEADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	ANA MARIA M. DE S. LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
	ANA MARTINS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
-	ANA VITÓRIA LÉLIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	5
	ANDRELINO VALÉRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
	ANÍSIO RENAULT DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TEC. DE ADMINISTRAÇÃO
	ANTÔNIA MOREIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	ANTÔNIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	ANTÔNIO DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
047	ANTÔNIO DOMINGOS DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	VIGILANTE II
	ANTÔNIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS	OFICIAL DE SERVIÇOS II
049	ANTÔNIO FÉLIX PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
050	ANTÔNIO FRANCISCO NEIVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
051	ANTÔNIO MARCÍLIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
052	ANTÔNIO MARTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
053	ANTÔNIO PEGO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
054	ANTÔNIO RODRIGUES DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
055	ANTÔNIO RODRIGUES RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
056	APARECIDA MARIA DAS GRAAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE II
057	ARACI CARVALHO DE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
058	ARACI FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
059	ARCENOR RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL DE SERVIÇOS II
060	ARGEMIRO AMARO DA PAIXÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
061	ARI FERNANDES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
062	ATINA MARIA VIAL	AGENTE DE ADMINSITRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
063	AVESTIL PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
064	BENEDITO MIRANDA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	VIGILANTE II
065	BENI GENESIANO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
066	BENILDE ALVES XAVIER G. SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	ATEND. CONSULT. DENTÁRIO II
067	BERNADETE DE LOURDES COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
068	BOLIVAR PINTO COELHO	AUXILIAR D ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
069	BRAY GARCIA DE REZENDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE III
070	CAMILO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	CAMILO BORGES RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL ESPECIALIZADO II
	CARLITO ERSON SILVA	AUXILIAR DE OFÍCIOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	CARLOS ALBERTO CORREA DE ASSIS		FISCAL DE POSTURAS II
	CARLOS MOREIRA C. DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
	CARLOS ROBERTO	FISCAL TRIBUTÁRIO	ASSIST. TÉCNICO DE ADM. III
	CARLOS ROBERTO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
	CARLOS ROBERO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	FISCAL DE POSTURAS II
	CARLOS SOUZA GALDINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DESENHISTA COPISTA II
	CARLOS TORRES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	FISCAL DE POSTURAS II
	CARMELITA M.M. DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
	CARMEM FRANCISCA G. CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE TÉC. DE ADM. II
	CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	CELESTINO LUIZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
	CÉLIA ANDRADE	DIGITADOR	PROGRAMADOR II
	CÉLIA AZEVEDO BRAGANÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	CERCI DOMINGOS ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	CIRLÉA BARCELOS COELHO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO I
007	OILLEA DAROELUS OUELRU	OF IOIAL DE ADMINIOTRAÇÃO	AGO. TEO. DE ADMINISTRAÇÃO I



000	OLDI ENE ALIVILIADODA D. DE ADDELL	PROFESCOR B VII	TÉO CURERIOR DE EDUCAÇÃO III
	CIRLENE AUXILIADORA B. DE ABREU	PROFESSOR P-VI	TÉC. SUPERIOR DE EDUCAÇÃO III
	CIRO PEDRO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	CLARISSA CALAIS DOS REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	CADASTRADOR III
091	CLÁUDIA ROGÉRIA F. DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	CLEMENTE RODRIGUES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	CLEMILDA MARIA LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	CLENILCE FREIRE SILVA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
	CLEUZA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	CLEUZA FLORÊNCIO FRANCO	MONITOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	PROFESSOR P-1
	CLEUZA MOREIRA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
	CLEUZA RIBEIRO DE B. SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉCNICO DE ADM. II
	CLEUZENIR LÚCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	MONITOR
	CLÓVIS GOMES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
	CONCEIÇÃO GOMES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MONITOR II
	CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	CUSTÓDIO JOSÉ DO C. SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
	DALVA GOUVEIA DE MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
	DALVA OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	DANIEL IPÓLITO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
108	DARCI MÔNICO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
109	DELIZETE ALVES FARIA	DIGITADOR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
110	DERMERCAL ALVARENGA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
111	DIOLINDO ARCANJO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
112	DISELMA LEANDRO PINHEIRO	AUXILIAR DE HIGIENE ORAL	TEC. DE HIGIENE DENTAL II
113	DIVINO BARBOSA R. DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL ESPECIALIZADO II
114	DIVINO DE SOUZA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
115	DIVINO PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
116	DIVINO SÍLVIO DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	FISCAL DE POSTURAS II
117	DOMINGOS ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
118	DONITAS BRITO DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
	DONIZETE SILVA MACHADO	AUXILIAR DE HIGIENE ORAL	ATENDENTE DE GAB. DENTÁRIO II
120	DULCE FERREIRA DE ARAÚJO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
121	DULCE MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
122	DURVAL BARBOSA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
123	EDEVAL GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
124	EDIANES PEREIRA ARAÚJO	PROGRAMADOR	ANALISTA DE SISTEMAS II
125	EDITE GOMES BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
126	EDITE MARIA DE ALMEIDA LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
127	EDMAR JOSÉ DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
128	EDMÍLSON PACÍFICO SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
129	EDNA FÁTIMA RODRIGUES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSIST. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO
130	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TÉC. DE SERV. DE SAÚDE II
131	EDNEY ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
132	EDSON GONÇALVES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
133	EDSON QUARESMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
134	EDUARDO CARVALHO DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MOTORISTA II
135	EDVALDO FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	PROGRAMADOR II
136	EDWIRGES DUARTE SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM II
137	EIORLI BRÁS NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
138	ELIANA PASSOS BATISTA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II



	II AT INOA		
139	ELIANDRO SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MEDIDOR II
-	ELIAS CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	ELIAS JOSÉ DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO I
142	ELIENE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
143	ELISSON DO PRADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
144	ELZA GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
145	ELZA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
146	ELZA MARIA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
147	EMERSON TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	FISCAL DE POSTURAS II
148	ENILCE RIBEIRO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	TÉC, DE SERV. DE SAÚDE II
149	ENY MOREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO II
	ERENITO OLIVEIRA GALVÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
151	ERINEU GONÇALVES FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
152	ERMITA ALVES SILVA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
153	ESTER FRANCO DOS REIS	AUXILIAR DE HIGIENE ORAL	TÉC. DE HIGIENE DENTAL II
154	ETELVINA ROSA MOURA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	TÉC. DE CONTABILIDADE
155	EUBEDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
156	EUNICE MARTINS GOUVEIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	PROFESSOR P-1
157	EUNICE SOARES DE C. GORAJÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I
158	EUSA MARIA L. ABELHA FREITAS	FISCAL DE POSTURAS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
159	EUSTÁQUIO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
160	EUZENI RODRIGUES MARTINS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL I
161	EVA DOS ANJOS GOMES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
162	EVA GONÇALVES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	ATENDENTE DE CONS. DENTÁRIO II
163	EVA LUDGERA DE PAULA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	MONITOR II
164	EXPEDITO DIMAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
165	EXPEDITO VIEIRA LAGE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
166	FÁTIMA DE C. LOPES GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
167	FIRMINA DIAS SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO II
168	FLÁVIO CAMILO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
169	FLORENTINO VIEIRA AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	VIGILANTE II
170	FRANCISCO ALVES NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
171	FRANCISCO DE SOUZA LOURES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
172	FRANCISCO NETO DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
173	FRANKLIN MANOEL NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
174	GALDINO PATRÍCIO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
175	GENADIR MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
176	GENTIL OTAVIANO CÂNDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
177	GERALDA DE O. FREITAS	AUXILIAR DE HIGIENE ORAL	ATENDENTE DE CONS. DENTÁRIO II
178	GERALDA MARIA LAGE COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
179	GERALDA MORAES R. PEREIRA	AUXILIAR DE HIGIENE ORAL	ATENDENTE DE CONS. DENTÁRIO II
180	GERALDA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
181	GERALDO ARSENIO DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	FISCAL DE POSTURAS II
182	GERALDO BATISTA SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
183	GERALDO FERNANDES MADEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
184	GERALDO MAGELA A. SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
185	GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	FISCAL DE POSTURAS II
186	GERALDO MARIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
187	GERALDO MOZART DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	GERALDO PASSOS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	VIGILANTE II
189	GERALDO PATRÍCIO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II



		_	
190	GERALDO QUIRINO DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL ESPECIALIZADO II
191	GERALDO RAMOS PORTUGAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
	GERALDO RODRIGUES MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
194	GERALDO SERAFIM DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	GERALDO SOARES DE MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
196	GERALDO TARCIANO MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
197	GERALDO BARBOSA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
198	GERSON IZABEL DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
199	GILCE MARIA DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
200	GILMA RANGEL DE AZEVEDO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO II
201	GILMAR LOPES CANUTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
	GILSOLANGE M. DE C. CAMARGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO II
	GISLENE MARIA DE O. FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
204	GIULÉCIO GOMES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
205	GODÊNCIO CALDEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES I
206	GURGEL CARLOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES II
207	HAROLDO SEVERIANO E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSIST. TÉCNICO OPERACIONAL II
208	HELENA DRUMOND SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	TÉC. DE SERV. DE SAÚDE II
209	HELENA MARIA DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE II
210	HELENITA R. DE A. DORNELAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINSITRAÇÃO
	HÉLIO BAIÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
212	HELVÉCIO MARIANO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	HERALDO ROCHA FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
214	HERLY VENÂNCIO DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL ESPECIALIZADO II
215	HERMÍNIA DA SILVA G. CARVALHO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO II
216	HERNANI TEIXEIRA SIMÕES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	HILDETE MOREIRA DOS S. PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
218	HONORÍFICA RODRIGUES BASÍLIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
219	HONÓRIO DIAS BARBOSA	ASS. TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA ECON. ORÇ. E FIN. II
220	HUDSON FAIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
221	HUDSON FERREIRA ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
222	IARA LOTERIA DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE HIGIENE ORAL	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
223	IEDA MARIA FERRAZ MOREIRA	ASS. TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	PROCURADOR MUNICIPAL II
224	IGNEZ ARAÚJO RODRIGUES	PROFESSOR P-VI	TÉC. SUPERIOR DE EDUCAÇÃO III
225	ILDETE PEREIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
226	ILMA ARAÚJO OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
227	ILMA DE ASSUNÇÃO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
228	ILZIO COIMBRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
229	IONE GIVISIEZ DOS REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
230	IRIS DE MATOS PRATA	CARGO COMISSIONADO	TÉC. SUPERIOR DE EDUCAÇÃO III
231	ISABEL DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
232	ISMAR MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
233	ITAGIBA FERNANDES	CARGO COMISSIONADO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
234	ITAMIRA ANA MIRANDA RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I
235	IVANETE MARIA DE A. GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
236	IVANILDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
237	IVANILDA VIEIRA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
238	IVANILDE FERNANDES DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ASS. TÉCNICO DE	AUXILIAR DE HIGIENE ORAL II
239	IVINA TARSIS DIAS CASTRO	ADMINISTRAÇÃO	TÉC. SUPERIOR DE SAÚDE II
240		MONITOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II



2/1	JACOMINO SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	JAIR JOSÉ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
		5	OFICIAL ESPECIALIZADO II
	JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	
	JÂNIO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
	JAUDECI DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
	JEOVÁ FERREIRA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
	JESEBEL MARIA GUERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
248	JESUS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	JESUS PEDRO DE MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA II
250	JOALICE MARTINS DE A. CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
251	JOANA DARQUE O. LUPI PAULINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINSITRAÇÃO II
	JOÃO ALBERTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
253	JOÃO ALVES FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
254	JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
255	JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES I	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	VIGILANTE II
256	JOÃO BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
257	JOÃO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
258	JOÃO BATISTA DE PAULA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL ESPECIALIZADO II
259	JOÃO BOSCO GONZAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
260	JOÃO DA COSTA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
261	JOÃO DE DEUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
	JOÃO DE DEUS MARCIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	JOÃO DE SOUZA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
	JOÃO ELEUTÉRIO MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
	JOÃO EVÊNCIO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
	JOÃO FERREIRA DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	JOÃO FLÁVIO DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
	JOÃO GALDINO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
270	ži.	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
270		AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	JOÃO RIBEIRO ALVES NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
		5	
	JOAQUIM ADRIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	JOAQUIM BENTO DA PAIXÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
	JOAQUIM CAMILO AVELINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE
	JOAQUIM DE SOUZA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
	JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	JOAQUIM MENDES GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MEDIDOR II
	JOAQUIM NÍSIO MARIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
280	JOAQUIM NONATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
281		AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	JOAQUIM TEÓFILO MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
	JODEIR MESQUITA T. CRISTIANO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	JOEL LEMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO I
	JORGE CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
	JOSÉ ANÍCIO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	JOSÉ ANSELMO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
	JOSÉ ANTÔNIO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO I
	JOSÉ APARECIDO DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
	JOSÉ AVELINO DOS REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE SERVIÇOS II
291	JOSÉ BARBOSA DOS REIS	MONITOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II



292	JOSÉ BATISTA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
293	JOSÉ BENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
294	JOSÉ BERNARINO DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
295	JOSÉ CÉSAR SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I
296	JOSÉ COSME DE ÁVILA SOUZA	FISCAL TRIBUTÁRIO	ASS. TÉCNICO OPERACIONAL II
297	JOSÉ DAS GRAÇAS MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
298	JOSÉ DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL ESPECIALIZADO II
299	JOSÉ DIVINO DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	FISCAL DE POSTURAS I
300	JOSÉ DO CARMO VENTURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	FISCAL DE POSTURAS II
301	JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
302	JOSÉ ESTEVAM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
303	JOSÉ EUSTAQUIO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
304	JOSÉ EUSTÁQUIO P. DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
305	JOSÉ FERNANDES DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
306	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
307	JOSÉ FERREIRA PAIXÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
308	JOSÉ FILOMENO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
309	JOSÉ FLORIANO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
310	JOSÉ FRANCICO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
311	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
312	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
313	JOSÉ GERALDO DA SILVA I	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
314	JOSÉ GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL ESPECIALIZADO II
315	JOSÉ GONÇALVES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
316	JOSÉ HILÁRIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
317	JOSÉ IDELFONSO DE LANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
318	JOSÉ IRINEU LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	FISCAL DE POSTURAS II
319	JOSÉ LEITE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
320	JOSÉ LUCAS EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
321	JOSÉ LUCIANO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
322	JOSÉ LÚCIO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL ESPECIALIZADO II
323	JOSÉ MALAQUIAS SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
324	JOSÉ MARIA ALBIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
325	JOSÉ MARIA R. DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	FISCAL DE POSTURAS II
326	JOSÉ MÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
327	JOSÉ MARTINS MELO DOS REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL ESPECIALIZADO II
328	JOSÉ MAURÍLIO VENCITO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
329	JOSÉ MOREIRA ALVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	VIGILANTE II
330	JOSÉ OLIVEIRA ESPÍRITO SANTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	FISCAL DE POSTURAS II
331	JOSÉ ONOFRE SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MEDIDOR II
332	JOSÉ PAULO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MOTORISTA II
333	JOSÉ PEDRO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES II
334	JOSÉ PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE TÉC. OPERACIONAL II
335	JOSÉ PORTELA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO II
336	JOSÉ RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
	JOSÉ RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
	JOSÉ SEBASTIÃO VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
	JOSÉ SERAFIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
	JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	FISCAL DE POSTURAS II
	JOSÉ SOARES GOMES	FISCAL TRIBUTÁRIO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO III
	JOSÉ VICENTE FÉLIX	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
_		3	



	4		
	JOSÉ VITOR DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II
-	JOSÉ WÁLTER MONTEIRO	AUXILIAR DE OFÍCIOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
	JOSÉ ZEFERINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
	JOSEANE PEDROSA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	JOVELINO JANUÁRIO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	JOVINO FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	JOZELMA APARECIDA PORTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
350	JUAREZ ACÁCIO RIBEIRO	FISCAL TRIBUTÁRIO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO III
351	JUAREZ REZENDE DA SILVA	TOPÓGRAFO	ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO II
	JUAREZ RODRIGUES RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
353	JUCINEIDE DAS GRAÇAS SOUTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINSITRAÇÃO II
354	JUDITH THOMAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I
355	JULIANA BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
356	JURACI ROQUE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
357	JURANDIR FERNANDES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ASS. TÉCNICO OPERACIONAL II
358	JURANDIR RIBEIRO GUALBERTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I
359	JUSCELINO PEREIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
360	JUSTO CORREIA DE FARIAS	AUXILIAR DE OFÍCIOS	OFICIAL ESPECIALIZADO I
361	JUVEMAR CIPRIANO GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
362	LADCÉIA CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I
363	LAUDELINO J. DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
364	LAURA MARIA DE ALBUQUERQUE	CADASTRADOR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
365	LAURINDO ISIDORO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
366	LAURITA DOMINGOS BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
367	LÁZARA PEREIRA COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
368	LEIVALDO DA MATA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
369	LEOPOLDINA MARIA N. DOS REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
370	LEVINDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
371	LÍGIA PEREIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	MONITOR II
372	LINDAURA MARGARIDA DE PAULA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	MONITOR II
373	LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
374	LOURIVAL PEREIRA DE AVELAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
375	LÚCIA HELENA RODRIGUES F. MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
376	LUCIENE MARIA VIAL	CADASTRADOR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
377	LUCILENE SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
378	LUCIMAR APARECIDA DE S. REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
379	LUCINETTE ASSUNÇÃO DE O. SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
380	LUIZ FERNANDO FURTADO	ASS. TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	ANAL. ECON. ORÇ. E FINANÇAS
381	LUIZ LAURENTINO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
382	LUIZ SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
383	LUSDELIA BARBOSA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
384	LUZIA TOLEDO RABELO	FISCAL TRIBUTÁRIO	TÉCNICO SUP. SERV. PÚBLICO II
385	MACIONE FERREIRA DE GALVÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
386	MADALENA ANDRADE BRETAS	MONITOR	MEDIDOR II
387	MADALENA LUCÍLIA BRANDÃO	PROFESSOR P-VI	TÉC SUP. DE EDUCAÇÃO III
388	MAGDA BELIZÁRIO SALES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM II
389	MANOEL INOCÊNCIO SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
390	MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MOTORISTA II
391	MANOEL TEODORO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
392	MANOEL TEREZA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
393	MARCELO BARBOSA PORTELA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II



	PATINGA		
394	MÁRCIA SILVA LAGE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
395	MÁRCIO DA SILVA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
396	MÁRCIO MACIEL DE GODÓI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
397	MARGARIDA MARQUES LIEVORE	ASS. TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO SUP. SERV. PÚBLICO II
398	MARIA AFONSO DE SÁ	AUXILIAR DE HIGIENE ORAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
399	MARIA ALICE BANDEIRA SANTOS	FISCAL TRIBUTÁRIO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO III
400	MARIA ALVES CAMILO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO I
401	MARIA APARECIDA B. OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I
402	MARIA APARECIDA COSTA	AUILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
403	MARIA APARECIDA G. M. PEREIRA	CARGO COMISSIONADO	TÉCNICO SUP. DE EDUCAÇÃO III
404	MARIA APARECIDA GOMES ELIAS	PROFESSOR P-IV	TÉC. SUP. SERV. PÚBLICO
405	MARIA APARECIDA S. LOUBACK	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO I
406	MARIA APARECIDA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
407	MARIA AUXILIADORA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO II
408	MARIA AUXILIADORA A. ANDRADE	FISCAL DE POSTURAS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
409	MARIA AUXILIADORA FERREIRA	MONITOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
410	MARIA AUXILIADORA L. DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
411	MARIA AVARISTA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO II
412	MARIA CÉLIA RESENDE	PROFESSOR P-VI	TÉCNICO SUP. DE EDUCAÇÃO III
413	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO SUP. DE EDUCAÇÃO III
414	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I
415	MARIA DA CONCEIÇÃO F. DE PAULA	PROFESSOR P-V	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO II
416	MARIA DA CONCEIÇÃO M. CARNEIRO	PROFESSOR P-VI	TÉC. SUP. DE EDUCAÇÃO III
	MARIA DA GLÓRIA GIVISIEZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
	MARIA DA GLÓRIA L. PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO I
419	MARIA DA GLÓRIA R. COSTA	DIGITADOR	PROGRAMADOR II
420	MARIA DA PENHA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
421		AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
	MARIA DA PIEDADE TRINDADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	MARIA DAS DORES OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	MARIA DAS DORES ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	MARIA DAS GRAÇAS M. DO CARMO	CADASTRADOR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
	MARIA DAS GRAÇAS M. BENKENSTEIN	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ANAL. ECON. ORÇ. E FINANÇAS
	MARIA DAS GRAÇAS R. FONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO I
	MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
	MARIA DE FÁTIMA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
	MARIA DE FÁTIMA S. B. MIRANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	MARIA DIA DOGRESIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
	MARIA DIAS DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
	MARIA DO CARMO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	MARIA DO CARMO SILVA MARIA DO PERPÉTUO S. O. AMARAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	MARIA DO PERPETOS S. O. AMARAL MARIA DO ROSÁRIO S. P. ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PROFESSOR P-I	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO I PROGRAMADOR VISUAL II
	MARIA DUARTE COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
440	MARIA GERALDA MAGALHÃES FERREIRA MARIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
441	MARIA GOMES DA SILVA MARIA GORETE DE OLIVEIRA MOTA	MONITOR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
	MARIA GORETE DE OLIVEIRA MOTA MARIA HELENA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
	MARIA HELENA FÉLIX	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	MARIA IRENICE BRITO SEVERO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
444	WALLE HILLINGE DITTED SEVERO	MONIEM LE ADMINIOTAÇÃO	VOLIVIE DE ADMINIOTAÇÃO II



445	MARIA JOANA D'ARC	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	MARIA JOANA FONSECA CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE II
	MARIA JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-I	PROCURADOR MUNICIPAL II
	MARIA JOSÉ DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	MONITOR II
449	MARIA JOSÉ DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
450	MARIA JOSEFINA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I
451	MARIA LUZIA A. VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
452	MARIA MADALENA RIBEIRO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM II
453	MARIA MARGARIDA G. PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
454	MARIA MARTA DO CONGRESSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
455	MARIA NEVES BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
456	MARIA OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO II
457	MARIA OLIVEIRA SILVA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
458	MARIA PIRES DAS G. OLIVEIRA	MONITOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
459	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
460	MARIA RIBEIRO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
461	MARIA SALETE F. LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
462	MARIA SANDRA COELHO MITKIOWICK	PROGRAMADOR	ANALISTA DE SISTEMAS II
463	MARIA SILVA JUSTINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
464	MARIA SUELI SILVA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
465	MARIA TEREZA ALVES FRANCA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ATENDENTE DE CONS. DENTÁRIO II
466	MARIA VERÔNICA P. DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
467	MARIA ZÉLIA FERRAZ PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
468	MARIA ZILDA LOPES	FISCAL TRIBUTÁRIO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO II
469	MARILDA ASSUNÇÃO DE SOUZA	PROFESSOR P-IV	TÉC. SUPERIOR DE SAÚDE II
470	MARILENE ALVES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
471	MARILENE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
472	MARILENE DAS GRAÇAS RANGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO II
473	MARILENE MATIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
474	MARINALVA NUNES COSTA E SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
475	MÁRIO BORGES TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
476	MÁRIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
477	MARIVALDA ALVES DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
478	MARLENE CASTILHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
479	MARLENE MARQUES DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
480	MARLENE NOGUEIRA GONÇALVES	CADASTRADOR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
481	MARLI DA SILVA PAIVA	AUXILIAR DE HIGIENE ORAL	ATENDENTE DE CONS. DENTÁRIO II
482	MARLÚCIA DE ANDRADE GUERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO II
483	MARLY MARQUES DA GAMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
484	MARLY RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO II
485	MARYA M. DE FÁTIMA P. MAGALHÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
486	MARY LANY DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
487	MATATIAS MOREIRA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
488	MAURA HOTT DE FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
489	MAURÍCIO CLAUDINO BATISTA	AUXILIAR DE OFÍCIOS	VIGILANTE II
490	MAURO MORAIS DE MIRANDA	PROGRAMADOR	ANALISTA DE SISTEMAS II
491	MENARA BORGES PIRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO II
492	MERCÊS OTTONI SOUTO ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
493	MIGUEL EXPEDITO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
494	MIGUEL GONÇALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA II
495	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II



	MILTON QUERCOSQUE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
497	MIRTES NUNES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
498	MOACIR GOMES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
499	MOACIR PEREIRA DA PÁSCOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
500	MÔNICA SIMONE SILVA RODRIGUES	MONITOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
501	MONTAGNES ANTÔNIO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	NADIR DAS GRAÇAS G. JULIÃO	CADASTRADOR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
	NADIR FRANCO S. MATSUDA	MONITOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM II
	NANCY ASSUNÇÃO V. VALVERDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
	NASCIMENTO PEREIRA CALDEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	NAZARÉ DE AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
	NEIDE APARECIDA DE JESUS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	NEIDE MARIA CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
	NEIDE MOREIRA GOULART MARTINS	CADASTRADOR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
510	NEIMA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
511	NÉLIA FRANCO DE SÁ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
512	NELY GERALDA BARBOSA	ASS. TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TÉC. SUPER. SERV. PÚBLICO
513	NEURIMAR FRANCO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
	NEUSLENE RIEVRS DE QUEIRÓS	ASS. TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TÉC. SUPER. SERV. PÚBLICO
	NEUZA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENE ORAL	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL II
	NEUZENI GERÔNIMO CHAGAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
517	NÍCIA PEREIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM II
518	NILCIENE DA CONS. ANDRADE	AUXILIAR DE HIGIENE ORAL	ATENDENTE DE CONS. DENTÁRIO II
519	NILDA ALVES FONSECA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
520	NÍLSON ASSIS FIDÊNCIO	TÉCNICO DE SERV. DE SAÚDE	ASS. TÉC. OPERACIONAL II
521	NÍLSON DE AZEREDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
522	NÍLTON BATISTA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
523	NÍLTON EZEQUIEL COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
524	NÍLTON JOSÉ SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL ESPECIALIZADO II
525	NÍLTON MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	FISCAL DE POSTURAS II
526	NILZA GALDINO DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
527	NIRSA BATISTA SALES SODRÉ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
528	NÍZIA MOREIRA GOULART BENEDITO	PROFESSOR P-I	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
529	NOÉ DA SILVA MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL ESPECIALIZADO II
530	NOEL CASSEMIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
531	NORANEY DE ASSIS PAIVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO I
532	NÚBIA PEREIRA PERDIGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DESENHISTA II
533	OLÍMPIA APARECIDA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TELEFONISTA II
534	ONOFRE ANTÔNIO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
535	ONOFRE SALATIEL GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
536	ORDÁLIA MARI GONÇALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
537	OSVALDO FLORENTINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
538	OTACÍLIO RODRIGUES DE ANDRADE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO II
539	OTAVIANO PEREIRA VAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
540	PATRÍCIA TEIXEIRA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
541	PAULO CÂNDIDO DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
542	PAULO LÚCIO BRAGA DE FARIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	TÉC. SUP. DE SERV. PÚBLICO II
543	PAULO MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
544	PAULO ROBERTO MOREIRA	ASS. TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TÉC. SUPER. SERV. PÚBLICO II
545	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL ESPECIALIZADO II
546	PEDRO ALVES MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II



	•	~	
	PEDRO ANTÔNIO SOUZA LEAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	DESENHISTA II
	PEDRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
549	PEDRO MIGUEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	PEDRO MIRANDA DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
551	PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL ESPECIALIZADO II
552	PENILDON CELESTINO ARAQUE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASSIST. TÉCNICO DE ADM. II
553	PETRÔNIO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE OFÍCIOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
554	RAFAEL LUIZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	FISCAL DE POSTURAS II
555	RAFAEL NOGUEIRA DE ALMEIDA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	TÉC. SUP. DE SERV. PÚBLICO
556	RAIMUNDA AMBRÓSIA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MONITOR II
557	RAIMUNDA GORETE G. ROCHA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO III
558	RAIMUNDO ABEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	FISCAL DE POSTURAS II
559	RAIMUNDO AMÁLIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MOTORISTA II
560	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
561	RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
562	REGINA APARECIDA ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
563	RENATO CALDAS CORDEIRO	ASS. TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉCNICO OPERACIONAL II
564	RICARDO KLEIN BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
565	RICARDO VILELA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	RITA DE CÁSSIA BORDONE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	TÉC. SUPERIOR DE SAÚDE II
	RITA DE CÁSSIA M. CARDOSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	RITA MARIA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
	RODOLFO MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	ROÍLSON REIS DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
571	ROSA LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
_	ROSALINA ALVES DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
573	ROSALINA ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	ROSANE MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	ROSÂNGELA BATISTA DE JESUS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	ROSÂNGELA DOS SANTOS V. MACIEL	_	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
577	ROSÂNGELA M. OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE HIGIENE ORAL	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
_	ROSELI FRANCO NEVES GALINARI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
	ROSELI ASSUNÇÃO ALVES SOUZA	CADASTRADOR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
	ROSILENE NETO ELIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	PROFESSOR P-I
	ROSIMARY GOMES ZORZAN	AUXILIAR DE HIGIENE ORAL	ATENDENTE DE CONS. DENTÁRIO II
	ROSIMEIRE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	RUBENS SODRÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
	RUITER GERALDO MARCIANO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL ESPECIALIZADO II
	RUTH MARIA C. P. A. DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
		_	5
	SALATIEL GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	SALVADOR GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	SAMUEL DIAS DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	SAMUEL INÁCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
	SEBASTIÃO ANACLETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	SEBASTIÃO ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MEDIDOR II
	SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES I
	SEBASTIÃO CALIXTO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
	SEBASTIÃO CÂNDIDO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	SEBASTIÃO DA MATA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
	SEBASTIÃO DE MORAIS GUERRA	ASS. TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	ANAL. DE SIST. ADMINISTRATIVOS
597	SEBASTIÃO FILOMENO MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II



	~		
	SEBASTIÃO GONÇALVES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
599	SEBASTIÃO GONÇALVES FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
600	SEBASTIÃO JÚLIO DOS REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL ESPECIALIZADO II
601	SEBASTIÃO LÚCIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	SEBASTIÃO MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL DE SERVIÇOS II
	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA II	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	SEBASTIÃO RASPANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
	SEBASTIÃO RODRIGUES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO
607	SEBASTIÃO RODRIGUES PIMENTEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
608	SELMA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
609	SELMA LUCIANO GONÇALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
610	SERAFIM QUINTINO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
611	SERAFIM RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
612	SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	DESENHISTA COPISTA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
613	SIDINÉYA FERREIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
614	SILVÉRIO DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	VIGILANTE II
615	SÍLVIA LÚCIA TEIXEIRA LACERDA	PROFESSOR P-VI	TÉC. SUPERIOR DE EDUCAÇÃO III
616	SÍLVIO MENDES GUIMARÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
617	SIMONY AMÉRICA DE A. RANGEL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
618	SINVAL JOSÉ DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL ESPECIALIZADO II
619	SOLANGE DAMASCENO LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO I
620	SOLANGE M. DE C. CAMARGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO II
621	SÔNIA ANÍCIO DE O. SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
622	SÔNIA MARIA DUARTE MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
623	SÔNIA MARIA MARCELINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE II
624	SÔNIA MORAIS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
625	SÔNIA NEVES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
626	SÔNIA REGINA JABOUR SALVADOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
	SULENI DE OLIVEIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
_	SURAYA BRUM LUGÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	TADEU ANTÔNIO FIGUEIREDO	MONITOR	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO
	TEODÓSIO FRANCISCO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	TEREZA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	TEREZINHA BRUN DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	_
	TEREZINHA DAS G. S. CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	3
	TEREZINHA DO CARMO SCHWENCK	PROFESSOR P-VI	TÉC. SUP. DE EDUCAÇÃO III
	TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	TEREZINHA PEDRA MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	VAGNER RIBEIRO DE CRISTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	VELDECY MATOS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	3
	VALDIR GONÇALVES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
	VALÉRIA MIKI DE LIMA	•	
		MONITOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	VANDERI EV PEREIRA RONEIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO
	VANDERLEY PEREIRA BONFIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
	VÂNIA DA SILVA LÁZARO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE HIGIENE ORAL II
	VARDISA SOARES DE ALMEIDA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO II
	VENÂNCIA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
	VERA LÚCIA BICIATI DUARTE	PROFESSOR P-IV	TÉC. SUPERIOR SERV. PÚB. II
	VERA LÚCIA DE AQUINO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
648	VERA LÚCIA M. DE CARVALHO FIENE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

649	VICENTE ADEMAR MULANO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL ESPECIALIZADO II
650	VICENTE DIONÍSIO DE MIRADA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
651	VIEIRA MARTINS DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
652	VILMA FERRAZ MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	TÉC. SUP. SERV. PÚBLICO II
653	VILMA FERREIRA SANTANA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
654	WALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OFÍCIOS II
655	WALDIR VIZANI JÚNIOR	ASS. TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉCNICO OPERACIONAL II
656	WALTER ALMEIDA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE SERVIÇOS II
657	WALTER JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	FISCAL DE POSTURAS II
658	WALTER RODRIGUES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
659	WALTER SÉRVULO ARAÚJO RANGEL	DIGITADOR	PROGRAMADOR II
660	WANDERLEI RIBEIRO DE CRISTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
661	WANDERLEY GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OFICIAL ESPECIALIZADO II
662	WARLLEN TORRES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
663	WILMA BRETAS DUARTE	AUXILIAR DE HIGIENE ORAL	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
664	WILSON QUINTELA DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIGILANTE II
665	ZILZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
666	ZISELIA ALVES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM II
667	ZITA ANÍCIO ALVES DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASS. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO II

3 Funções Públicas de Caráter Temporário

Lei Municipal nº 1.610/98 e alterações posteriores — Funções públicas para atender situações excepcionais.

A Lei Municipal nº 1.610, de 01 de julho de 1998, alterada pelas Leis Municipais nº 1.785/2000 e 1.830/2001, que "Estabelece normas para contratação temporária a que se refere o artigo 37, IX, da Constituição da República e dá outras providências". A citada lei, dispõe que o prazo máximo de designação para o servidor ocupante de função pública de caráter temporário é de 2 (dois) anos prorrogável por igual período.

A Constituição Federal em seu art. 37, IX estabelece que "a Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público".

A utilização desta exceção permite a contratação temporária pela Administração sem concurso público, desde que caracterizada:

- Excepcional interesse público
- Temporariedade de contratação.
- Hipóteses expressamente previstas em Lei.

No caso sob análise existe um desvio desta exceção pois a contratação temporária está caracterizando atendimento de necessidade permanente da Administração.

Desta forma atividades permanentes não podem ser desempenhadas por servidores ocupantes de funções públicas de caráter temporário, sob pena de estar caracterizada a burla ao Concurso Público, procedimento obrigatório no serviço público previsto no art. 37, II da Constituição Federal.

Abaixo esta Comissão relaciona todos os servidores públicos ocupantes de funções públicas, de caráter temporário, com data de designação, demonstrando a continuidade da prestação de serviços por longos anos, estando descaracterizada a temporariedade da prestação dos serviços e a caracterização de atividades permanentes no Serviço Público Municipal.

A Prefeitura Municipal de Ipatinga deverá apurar todos os casos de servidores cujas atividades não poderão ser enquadradas como temporárias. Os valores advindos desses pagamentos deverão ser devolvidos pelo gestor, à época, aos cofres públicos, corrigidos monetariamente.

A esse respeito cumpre-nos citar o depoimento da Servidora Marly Teixeira de Andrade, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos:

"Perguntada se pode informar se o caso de designação de servidor para ocupar função pública, de caráter temporário, obedecia o prazo de dois anos, prorrogável por igual período, respondeu que não sabe especificar o número da lei, mas havia a previsão de recondução, ou seja, a pessoa poderia ser reconduzida à sua função pública. Que sempre foram feitas essas contratações com base nessa legislação. Que essa discussão sobre concurso público não passava pelo setor, a ela cabia fazer a parte prática, legal da coisa. Existia a legislação e alterações e fazíamos conforme passado pelo Secretário. Que se a lei permitia a prorrogação por dois anos e a recondução, agíamos em cima da lei, se a lei permitia, ao nosso ver não havia nada incomum. Que a Constituição autoriza fazer o concurso mas quem determina a necessidade é o Administrador público. Que nossa legislação é uma legislação velha, o município cresceu muito, ela não contempla várias situações e preocupados com a situação do servidor, não poderíamos prejudicar os servidores. Que nos respaldávamos na legislação federal".



O depoimento confirma que as designações de servidores para ocupar função pública de caráter temporário, na verdade serviram para mascarar o concurso público obrigatório na Administração Pública, ficando evidenciado que todas as contratações no prazo acima do limite permitido em lei, ou seja, dois anos prorrogáveis por igual período, foram para o desempenho de atividades permanentes estando, portanto, ilegais.

SERVIDORES NA F. PUBL - LEI 1610/98 - PERIODO 1998 A 2004

NOME	MATRIC	CARGO		1	MOTIVO
			ADMISSAO	AFAST.	
MARIA APARECIDA ROSARIO SANTOS	1052154	AUXILIAR ADMINISTRAC II	7/10/1983		ATIVO
TEREZA CELESTINO GOMES	1052518	AUXILIAR SERVICOS III	25/10/1983	7/6/2001	DEMITIDO
FRANCISCO AREDES	1052890	OFICIAL ESPECIALIZ II	27/10/1983		ATIVO
ROSANGELA MARIA DE PAULA	1036335	CADASTRADOR III	1/11/1983	27/4/2001	DEMITIDO
STAEL GONCALVES FERREIRA	1054081	AUXILIAR SERV SAUDE II	1/11/1983	1/11/1998	DEMITIDO
ILMA NASCIMENTO MARQUES	1054186	AUXILIAR SERVICOS III	1/11/1983	17/7/2002	DEMITIDO
ROSANGELA GONCALVES OLIVEIRA	1054459	AUXILIAR ADMINISTRAC II	1/11/1983		ATIVO
CLARISSA CALAIS DOS REIS	1054584	CADASTRADOR III	1/11/1983		ATIVO
JADIR VAZ DE LIMA	1021973	OFICIAL ESPECIALIZ II	30/11/1983		ATIVO
DANIZETE SILVA MACHADO	1055471	ATENDENTE CONS DENT II	6/12/1983		ATIVO
HELENA MARIA DE ANDRADE	1055499	APOSENTADO	7/12/1983	1/8/1996	APOSENT INSS COMP
ROSEMARY GOMES ZORZAN	1055562	ATENDENTE CONS DENT II	8/12/1983	1/6/1999	DEMITIDO
ELIANA PASSOS BATISTA SILVA	1056125	OFICIAL ADMINISTRAC II	30/1/1984		ATIVO
MARIA DE FATIMA FERREIRA SOARES	1056372	AUXILIAR ADMINISTRAC II	3/2/1984		ATIVO
ALDEIR ROCHA DA CRUZ	105639X	ATENDENTE CONS DENT II	6/2/1984		ATIVO
NILSON CELESTINO	1056767	AUXILIAR ADMINISTRAC II	28/2/1984	28/6/2003	DEMITIDO
CREUZENIR LUCIA DOS SANTOS	1057091	MONITOR II	21/3/1984	2/2/2001	DEMITIDO
MARIA AUXILIADORA ALVES	1	AUXILIAR SERV SAUDE II	22/3/1984		ATIVO
MARIA DE FATIMA DOS REIS	1	AUXILIAR ADMINISTRAC II	26/3/1984		ATIVO
MARIA CALIXTO DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS III	28/3/1984		DEMITIDO
ANTONIO RONALDO DE SOUZA		AGENTE ADMINISTRAÇÃO II	2/4/1984		ATIVO
CELESTINO LUIZ DA SILVA	1	AUXILIAR ADMINISTRAC II	2/4/1984	1	
ADILSON ANICIO RIBEIRO		OFICIAL ESPECIALIZ II	2/4/1984		ATIVO
MONTAGNES ANTONIO PEREIRA		VIGILANTE III	2/4/1984		DEMITIDO
SEBASTIAO FERNANDES DE SOUZA	1	OPERADOR MAQUIN PES II	14/5/1984		ATIVO
MARIA OLIVEIRA LOPES	1	ASSISTENTE TEC ADM III	23/5/1984		ATIVO
SILVIO VALADARES	1	CADASTRADOR III	31/5/1984		ATIVO
IRIS RIBEIRO BARBOSA	1	AUXILIAR ADMINISTRAC II	31/5/1984		ATIVO
MARIA APARECIDA CORREIA VERGILIO		AUXILIAR SERVICOS III	31/5/1984		ATIVO
GERALDA MORAES REIS PEREIRA		ATENDENTE CONS DENT II	6/6/1984		ATIVO
JOSE GERALDO FERNANDES I	1	MOTORISTA III	25/6/1984		DEMITIDO
MARIVALDA GARCIA DA SILVA		OFICIAL ADMINISTRAC II	29/6/1984		INSS (+ DE 15 DIAS)
NEURIMAR FRANCO		OFICIAL ADMINISTRAC II	29/6/1984		ATIVO
MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	CADASTRADOR III	2/7/1984		ATIVO
MARIA DAS GRACAS MARTINS PORTELA		DESENHISTA PROJETIST II	2/7/1984		ATIVO
IZAIAS FELICIANO VIANA	1	MOTORISTA III	2/7/1984		ATIVO
BERNADETE DE LOURDES COSTA	1	OFICIAL ADMINISTRAC II	2/7/1984		ATIVO
EDNEY ALVES FERREIRA	1	AGENTE ADMINISTRAÇÃO II	2/7/1984		DEMITIDO
WALDOMIRO PEREIRA LOPES		AUXILIAR ADMINISTRAC II	2/8/1984		DEMITIDO
MARLY MARQUES DA GAMA		OFICIAL ADMINISTRAC II	14/9/1984		ATIVO
CARMEN FRANCISCA GUERRA GROSSI CAMPOS		ASSISTENTE TEC ADM III	8/2/1985		ATIVO
NILSON ASSIS FIDENCIO		ASSIST TECN OPERAC II	1/3/1985		ATIVO
JOSE JUSTINO DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS III			DEMITIDO
WILMA BRETAS DUARTE ELIAS			1/3/1985 25/11/1985		
		OFICIAL ADMINISTRAC II			ATIVO
JESUS PEDRO DE MORAIS		MOTORISTA III	14/1/1986		ATIVO
MARCIA SILVIA LAGE		OFICIAL ADMINISTRAC II	24/3/1986		ATIVO
LUCINETT ASSUNCAO DE OLIVEIRA SILVA		AGENTE ADMINISTRAÇÃO II	7/4/1986		ATIVO
AELTON GERALDO BANDEIRA	1	AUXILIAR OFICIOS II	8/4/1986		DEMITIDO
ZITA FELIX DAMASCENO		AUXILIAR SERVICOS III	23/4/1986		DEMITIDO ATIVO
MARIA GOMES DA SILVA ERVILHA		AUXILIAR SERVICOS III	30/4/1986		ATIVO
CARLOS ALBERTO CORREA DE ASSIS		FISCAL POSTURAS III	6/5/1986		ATIVO
MARIA GERALDA MAGALHAES FERREIRA		AGENTE ADMINISTRAÇÃO II	22/5/1986		ATIVO
MANOEL DE LOURDES DE PAULA		AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986		ATIVO
JOSE JANUARIO DUTRA	1068028	AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986	15/4/2004	DEMITIDO



IPATINGA					
DELOURDES OLARIA DA CRUZ	1068031	AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986		ATIVO
PAULINO PEREIRA DE SOUZA	1068457	AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986		ATIVO
ANTONIA TEREZA GOMES	1068474	AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986	9/8/2004	DEMITIDO
MARIA IVANI DA SILVA	1068551	AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986	13/12/1999	DEMITIDO
JOAO PATRICIO DE PAIVA	1068639	AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986	9/3/2004	DEMITIDO
LUZIA DIVINO VASCONCELOS		AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986	25/4/2000	DEMITIDO
BENEDITA FERNANDES DOS REIS		AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986	2/1/2002	DEMITIDO
FRANCISCO MARTINS DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986	2/1/2002	DEMITIDO
GESSI ALMEIDA BARROS		AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986		ATIVO
JOSE FERNANDES GOMES		AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986		ATIVO
ADEILSON GERMANO DE JESUS		AGENTE ADMINISTRACAO II	2/6/1986		ATIVO
HILDA EUZEBIA DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986		ATIVO
GERALDO ARSENIO DE MENEZES		FISCAL POSTURAS III	2/6/1986		ATIVO
NELSON ANISIO VISERRA		AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986	1/10/1999	DEMITIDO
CREUZA MARIA DA SILVA FERREIRA		AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986		ATIVO
MARIA FERREIRA SILVA		AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986		DEMITIDO
EURIDES NERES DA SILVA BRITO		AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986		DEMITIDO
HELVECIO MARIANO DE PAULA		AGENTE ADMINISTRAÇÃO II	2/6/1986		DEMITIDO
JOAQUIM CLAUDIO SOBRINHO		AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986	14/9/1999	DEMITIDO
JOSE LUIZ NICOLAU		AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986		ATIVO
LINDALVO GONCALVES DA CONCEICAO		AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986		ATIVO
ONOFRE ANTONIO DA COSTA	1	AUXILIAR OFICIOS II	2/6/1986		DEMITIDO
SAMUEL GONCALVES LOPES		AUXILIAR SERVICOS III	2/6/1986	2/1/2002	DEMITIDO
DIVINO SILVIO DE ANDRADE		FISCAL POSTURAS III	1/11/1986		ATIVO
JOSE MAURICIO MADEIRA		AGENTE ADMINISTRAÇÃO II	5/12/1986		ATIVO
JOSE IZALPINO TIMOTEO		AUXILIAR SERVICOS III	16/3/1987	7/4/2003	DEMITIDO
SINVAL RAMOS GOMES		AUXILIAR SERVICOS III	16/3/1987		ATIVO
APARECIDA MARIA DAS GRACAS		AUXILIAR SERV SAUDE II	30/4/1987		ATIVO
ELIZETE GONCALVE SOARES		TEC SUP SAUDE III	21/5/1987		ATIVO
JOEL LEMES		OFICIAL ESPECIALIZ II	7/7/1987		NOVO BENEF<60 DIAS
JOSE FERREIRA DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS III	7/7/1987	15/1/2001	DEMITIDO
CARLOS TORRES DE ALMEIDA		FISCAL POSTURAS III	7/7/1987		ATIVO
SEBASTIAO CLAUDIANO LAGE		AUXILIAR SERVICOS III	8/7/1987	2/1/2002	DEMITIDO
WALTER RODRIGUES DE ALMEIDA	1	AGENTE ADMINISTRAÇÃO II	8/7/1987	0///0000	ATIVO
JOSE ALVES DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS III	8/7/1987		DEMITIDO
JOAO IZIDORO DE ALMEIDA		AUXILIAR SERVICOS III	8/7/1987	2/1/2002	DEMITIDO
WANDERLEY GONCALVES		OFICIAL ESPECIALIZ II	9/7/1987	10/0/1000	ATIVO
ALBERTO FELIPE TEIXEIRA		AUXILIAR SERVICOS III	9/7/1987		DEMITIDO
NILSON NONATO DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS III	9/7/1987	29/6/2001	DEMITIDO
JOSE DOMINGOS DE MOURA	1	AUXILIAR SERVICOS III	9/7/1987	10/7/0001	ATIVO
JOSE LUCAS EVANGELISTA		AUXILIAR OFICIOS II	9/7/1987	19/7/2001	DEMITIDO ATIVO
JOAQUIM DANIEL DA SILVA JOSE ANTONIO DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS III AUXILIAR SERVICOS III	14/7/1987	20/0/2020	ATIVO DEMITIDO
JOSE FRANCISCO DE SOUZA		OFICIAL ESPECIALIZ II	22/7/1987 22/7/1987		ATIVO
		AUXILIAR ADMINISTRAC II			
HUDSON FAIER			23/7/1987		ATIVO
ALBERONE FERNANDES JUNIOR		OFICIAL ESPECIALIZ II	23/7/1987 23/7/1987	0/1/0000	ATIVO DEMITIDO
EUBEDES RODRIGUES DE OLIVEIRA		AGENTE ADMINISTRAÇÃO II		2/1/2002	
AILTON DE OLIVEIRA		OPERADOR MAQ LEVES II AUXILIAR ADMINISTRAC II	23/7/1987	4/0/1000	ATIVO
JOSE LOURENCO DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS III	3/8/1987 12/8/1987	4/2/1999	DEMITIDO ATIVO
ALZIRA MURRO		AUXILIAR ADMINISTRAC II	24/8/1987		ATIVO
RAYMUNDA SILVA		APOSENTADO	24/8/1987	4/0/1006	APOSENT INSS COMP
FRANCISCA RUFINA JANUARIA		AUXILIAR SERVICOS III	28/8/1987		DEMITIDO
NAIR DA CRUZ PEREIRA		AUXILIAR SERVICOS III	14/9/1987		DEMITIDO
ROSALI FRANCO NEVES GALLINARI		AGENTE ADMINISTRAÇÃO II	1/10/1987	17/7/2000	ATIVO
MARIA ISABEL FERREIRA		AUXILIAR SERVICOS III	5/10/1987	27/11/2000	
OLIMPIA APARECIDA BATISTA		TELEFONISTA III	7/10/1987	27/11/2000	ATIVO
LUZIA PEREIRA DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS III	8/10/1987	24/11/1999	
MARIA CLAUDIA PESSOA COELHO		AUXILIAR ADMINISTRAC II	9/10/1987	<u> </u>	ATIVO
LUCILENE SILVA SOUZA		AGENTE ADMINISTRAÇÃO II	27/11/1987		ATIVO
HILDETE MOREIRA DOS SANTOS PEREIRA		AGENTE ADMINISTRAÇÃO II	27/11/1987		ATIVO
SONIA NEVES DE LIMA SANTOS		AGENTE ADMINISTRAÇÃO II	30/11/1987	2/1/2001	DEMITIDO
EDITH MARIA DE ALMEIDA		AUXILIAR ADMINISTRACIO	30/11/1987	£, 1/£001	ATIVO
MARIA APARECIDA DE SOUSA		DIGITADOR II	30/11/1987		ATIVO
EFIGENIA COELHO LOPES		AUXILIAR SERVICOS III	30/11/1987	31/10/2002	INSS (+ DE 15 DIAS)
ANTONIO FRANCISCO NEIVA		AGENTE ADMINISTRAÇÃO II	15/1/1988		DEMITIDO
EDUARDO PEREIRA LOPES		TEC SUP SAUDE I	2/7/1998		DEMITIDO
HELOISA RODRIGUES BITTAR HAUCK		TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	1/3/1333	ATIVO
CECILIA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA MACEDO		TEC SUP SAUDE I	2/7/1998		ATIVO
		3 3 3 3 3 10 5 1	<u>-,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,</u>		
FRANCISCO DOS S RIBEIRO JUNIOR		TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	22/6/1000	DEMITIDO



IPAT/NGA					
MARIA APARECIDA BHERING	1094593	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	6/7/1999	DEMITIDO
MARGARIZETE MARIA DOS SANTOS		TEC SUP SAUDE I	2/7/1998		ATIVO
ALCIDES MELO GOMES	1094619	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	26/11/2003	DEMITIDO
AMELIA MARIA DA PENHA	1094622	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	30/1/2003	DEMITIDO
VANDA LUCIA P. OLIVEIRA	1094636	TEC SERVICOS SAUDE I	2/7/1998	10/12/1998	DEMITIDO
CRISPIM ELIAS CAMPOS NETO	109464X	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	1/2/2001	DEMITIDO
GERALDO CAMILO R MOL	1094653	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	2/8/1999	DEMITIDO
HILTON ANGELO GONCALVES	1094667	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	19/11/1999	DEMITIDO
MARCOS AURELIO MERGH MURER	1094670	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	22/6/2001	DEMITIDO
DOMINGOS DE CARVALHO	1094684	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998		ATIVO
MATIAS ALBERTO OLGUIM JUNIOR	1094698	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	14/10/2004	DEMITIDO
ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING	109470X	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	17/5/1999	DEMITIDO
LINEUZA ALVES DUTRA	1094713	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998	2/2/2000	DEMITIDO
MIRTES APARECIDA DE BARROS	1094727	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998	15/10/1998	DEMITIDO
ROSA MARIA ISMAEL DE ARAUJO	1094730	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998		ATIVO
JOANA DARC APARECIDA CLEMENTE	1094758	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998		ATIVO
ADIR GOMES DA SILVA	1094761	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998		ATIVO
MARIA JARBAS PAULO	1094775	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998	8/5/2001	DEMITIDO
MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	1094789	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998	30/7/1999	DEMITIDO
JOSE RENATO PEREIRA	1094792	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998		ATIVO
SUELY IMACULADA DE OLIVEIRA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998		ATIVO
MARCELO ROBERTO DE SOUZA	1094818	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998	17/12/1998	
JURACY SILVA MONTEIRO	1094821	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998	1/3/2002	DEMITIDO
MARIA DAS NEVES DE SOUZA	1094835	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998		ATIVO
MARIA GERALDA ROCHA SILVA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998	11/1/2002	DEMITIDO
GLEICER DELFINO NOBRE	1094866	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998		ATIVO
EDELVES FERREIRA MIRANDA	109487X	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998	14/9/2004	DEMITIDO
JOSE ESTEVAO GROSSI	1094883	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	1/8/2001	DEMITIDO
ERASMO ALVES DE MIRANDA	1094897	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998		ATIVO
WANDERLEIA DE JESUS OLIVEIRA	1094909	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	5/11/2001	DEMITIDO
DELIO TEIXEIRA GERALDO	1094912	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	29/1/2004	DEMITIDO
MARIA DAS GRACAS ASSIS ABREU	1094926	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998	31/8/2001	DEMITIDO
MARCIA MARIA SILVA PEREIRA	109493X	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998		ATIVO
AMAZILDES MARTINS SILVA	1094943	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998	10/9/1999	DEMITIDO
ROMULO CASTRO PESSOTTI	1094957	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998		DEMITIDO
MARIA DE LOURDES BARROS		AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998		DEMITIDO
SILVIA MARIA SILVA DUARTE		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
ELIZABETH TEIXEIRA DE FREITAS		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
ELIANA MARTINS DE O GOUVEA		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
MAURO LELIS TEIXEIRA		TEC SUP SAUDE I	2/7/1998		DEMITIDO
CARLOS HENRIQUE PIMENTA		TEC SERVICOS SAUDE I	2/7/1998		ATIVO
MAURO ROBERTO ANDRADE DE SOUZA PENNA		TEC SUP SAUDE I	2/7/1998		DEMITIDO
MIRAIR CAMILO DA COSTA		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
MARIA DE FATIMA SILVA		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
MARIA ANGELICA V. AVILA		TEC SUP SAUDE I	2/7/1998		DEMITIDO
MARCO AURELIO MARTINS DE MELO E SOUZA		TEC SUP SAUDE I	2/7/1998		ATIVO
MARIA DE FATIMA GOMES		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
PAULO WAQUIM		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
RAQUEL DIAS BRAGA TANZI		AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998		DEMITIDO ATIVO
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES		AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998		ATIVO
OVIDIO CARLOS CARNEIRO VILELA		TEC SUP SAUDE I	2/7/1998		DEMITIDO
FLAVIA APARECIDA NUNES MONTEIRO GUIMARAE		PROFESSOR	2/7/1998		DEMITIDO
WILSON ROBERTO GUIMARAES		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
ADRIANO FERREIRA DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
ALAID DOREDTO DIAS		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO DE MITIDO
ALAIR ROBERTO DIAS		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
ALEX SANDRO DE AS		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
ANTONIO GERALDO DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
ANTONIO RODRIGUES DE BRITO		VIGILANTE I VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
AROUDO LOPES DA SILVA			2/7/1998		ATIVO
AVANILDO ROSENDO DE CASTRO BERTOLINO OTAVIANO DA COSTA		VIGILANTE I VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998		DEMITIDO ATIVO
			1		
CELIO MARTINS DE OLIVEIRA GENAIR DE OLIVEIRA DIAS		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO DEMITIDO
GENILTO RODRIGUES DE ALMEIDA		VIGILANTE I VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO DEMITIDO
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO ATIVO
GERNANE MAGALHAES DOS CARMO		VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998		DEMITIDO
GELLINAINE INIAGALITAES DOS CARINO	1090295				
JADIR RARROSA DA SILVA	1005210	VIGILANTE I	2/7/1000	<u>/</u> //2/100001	1) = [\lambda 1 1 1 1 1 1 1 1 1
JADIR BARBOSA DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO ATIVO
JADIR BARBOSA DA SILVA JOAO BATISTA LOPES JOAO BOSCO GONZAGA	1095324	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998		ATIVO DEMITIDO



IPATINGA					
JOAO BRANDAO RAMOS	1095341	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
JOAO DOMINGOS DE PAIVA	1095355	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
LAIR RODRIGUES DE SOUZA	1095369	VIGILANTE I	2/7/1998	1/10/2002	DEMITIDO
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA	1095372	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
LUIZ CARLOS BADARO	1095386	VIGILANTE I	2/7/1998	22/7/2001	DEMITIDO
LUIS CARLOS SILVA	109539X	VIGILANTE I	2/7/1998	13/12/2001	DEMITIDO
MANOEL INOCENCIO SIQUEIRA	1095401	VIGILANTE I	2/7/1998	9/1/1999	DEMITIDO
MANOEL TEIXEIRA JUNIOR	1095415	VIGILANTE I	2/7/1998	6/8/2003	INSS (+ DE 15 DIAS)
MAURICIO DOS SANTOS RODRIGUES	1095429	VIGILANTE I	2/7/1998	21/12/2004	DEMITIDO
MILTON EZEQUIEL COELHO	1095432	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
RAFAEL LUIZ DA SILVA	1095446	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	109545X	VIGILANTE I	2/7/1998	14/10/2003	DEMITIDO
ROSEMBERGUE RAUL DE MOURA	1095463	VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
SAMUEL HENRIQUE DE SOUZA	1095477	VIGILANTE I	2/7/1998	8/11/2000	DEMITIDO
SERGIO FRANCISCO DA SILVA	1095494	VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
SILVANIO DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA	1095506	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
SILVIO JOSE DE FREITAS	109551X	VIGILANTE I	2/7/1998	12/4/2004	DEMITIDO
VALDINEY SOUZA ADERNO		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
WALDIR DOMICIANO SOBRINHO		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
ZAQUEU OLIVEIRA DE SOUZA		VIGILANTE I	2/7/1998	27/12/2001	
ADRIANO SOUZA ALMEIDA		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
ALTAIR AUGUSTO DE SOUZA		VIGILANTE I	2/7/1998	G/ 1/2001	ATIVO
ANTONIO BOTELHO DE MENEZES		VIGILANTE I	2/7/1998	2/8/2004	DEMITIDO
ANTONIO DE JESUS		VIGILANTE I	2/7/1998	L, 3, 2004	ATIVO
ARI DE SOUZA PORTES		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
CARLOS PEREIRA FERNANDES		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
DEVAIR CUSTODIO REIS		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
EDUARDO PENA CRUZ		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
				20/7/1000	
ELIOMAR ONIS DE GODOI		VIGILANTE I	2/7/1998	29/7/1990	DEMITIDO
ELISEU BERNARDES DE OLIVEIRA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
ELIZEU MARTINS DE SOUZA		VIGILANTE I	2/7/1998	0/40/0000	ATIVO
ERNANI PEREIRA DUARTE		VIGILANTE I	2/7/1998	8/12/2003	DEMITIDO
EXPEDITO VIEIRA LAGE		VIGILANTE I	2/7/1998	00/7/4000	ATIVO
FABRICIO FERREIRA DE OLIVEIRA		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
FRANCISCO ARAUJO DIAS		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
FRANCISCO TOMAS ARAUJO		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
GEFERSON DE OLIVEIRA CARLOS		VIGILANTE I	2/7/1998	28/3/2002	DEMITIDO
GERALDO ALVES FILHO		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
GERALDO SABINO PINTO		VIGILANTE I	2/7/1998	E/4.0/0004	ATIVO
GERALDO SOARES AMORIM		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
GERALDO TARCISIO CAETANO		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
HELIO FERNANDES OLIVEIRA		VIGILANTE I	2/7/1998	5/2/2001	DEMITIDO
JACI SILVA BAIA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
JOAQUIM FERREIRA DIAS FILHO		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
JOSE CARLOS RODRIGUES I		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
JOSE CELESTINO DA LUZ		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
JOSE FONSECA NAZARETH		VIGILANTE I	2/7/1998	1/3/2002	DEMITIDO
JOSE HONORATO DE SOUZA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
JOSE MARIA DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
JURACI RODRIGUES PINTO		VIGILANTE I	2/7/1998	11/7/2000	DEMITIDO
LIORVANE CORREIA DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
LUCIO MIZAEL PEREIRA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
LUIZ CARLOS FRANCISCO ESTEVAM		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
MARCELINO JOSE CELESTINO	1095935	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
MARCIO LUIS DORNELAS		VIGILANTE I	2/7/1998	3/7/1998	DEMITIDO
MARCOS ANDRE DE SOUZA	1095952	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
MARIO JULIO AMARAL	1095966	VIGILANTE I	2/7/1998	1/6/1998	DEMITIDO
MILTON CEZAR ALVES MARTINS	109597X	VIGILANTE I	2/7/1998	9/9/1998	DEMITIDO
NATAL DA CONSOLACAO SOUZA	1095983	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
ROBERVAL JESUS SILVA	1095997	VIGILANTE I	2/7/1998	7/10/2002	DEMITIDO
SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA	1096009	VIGILANTE I	2/7/1998	1/3/1999	DEMITIDO
SEBASTIAO DE SOUZA COSTA	1096012	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
SERAFIM RODRIGUES DE OLIVEIRA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
SILVERIANO MARCELINO DE SOUZA		VIGILANTE I	2/7/1998	11/4/2002	DEMITIDO
VANDIR LEANDRO DE PAIVA		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
VARONIL OLIVEIRA FERREIRA		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
WENDERSON MARQUES ROCHA		VIGILANTE I	2/7/1998	,	ATIVO
CARLOS ROMILTON DE ALMEIDA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
ALEXSANDRO VALAMIEL COSTA		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
ANTONIO ALVES		VIGILANTE I	2/7/1998	, 10,2000	ATIVO
PART ON ONE VED	1000001	TISIDATE	<i>∟</i> / / / 1 <i>33</i> 0		p 1.11 V O



IPATINGA					
DOMINGOS EFIGENIO DE LANA	1096103	VIGILANTE I	2/7/1998	20/3/2002	DEMITIDO
FRANCISCO PAULA FERNANDES		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
HELVECIO DA SILVA MELO		VIGILANTE I	2/7/1998	30/10/2003	
RONALDO SOUZA SOARES		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
JOAO BARRA DE OLIVEIRA	1096151	VIGILANTE I	2/7/1998	3/3/1999	DEMITIDO
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
EDERVAL DE OLIVEIRA FILHO		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
NATANAEL GONCALVES		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
RONALDO MAGNO VILAS BOA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
MANOEL LUIZ MARTINS		VIGILANTE I	2/7/1998	10/6/1999	DEMITIDO
FAUSTO GERALDO TEODORO SOUSA	1096211	VIGILANTE I	2/7/1998	2/12/1998	DEMITIDO
JOSE ROBERTO MOREIRA GRANJO	1096225	VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
JOSE CARLOS	1096242	VIGILANTE I	2/7/1998	15/10/1998	
LUIZ HENRIQUE PEREIRA SOUZA	1096273	VIGILANTE I	2/7/1998	12/11/2001	
RONALDO ALVES DA ROCHA	1096287	VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
MARIO DA SILVA	1096302	VIGILANTE I	2/7/1998	12/8/1998	DEMITIDO
ADILSON MARCOS PROCOPIO	1096316	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
ROBERTO RIVELINO DE SOUZA	109632X	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
IDEIR SIQUEIRA DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998	15/11/1999	
VALDECI FERREIRA DA SILVA	1096347	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
IRANI NILSON FERNANDES	1096350	VIGILANTE I	2/7/1998	3/5/2004	DEMITIDO
JOSE VALERIO DA FONSECA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
PAULO DE ASSIS VIANA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
JOAO TEIXEIRA NETO		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
JOSE ILIDIO BENTO		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
JOSE ALTERINO GONCALVES		VIGILANTE I	2/7/1998	6/11/2000	DEMITIDO
JOSE CARLOS RODRIGUES		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
ALCINO RODRIGUES		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
DILSON MACIEL		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
DIVINO ROMAO DE SOUZA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
VIEIRA MARTINS DE MELO		VIGILANTE I	2/7/1998	30/9/2003	DEMITIDO
CLOVES LOPES DE FREITAS		VIGILANTE I	2/7/1998	00/0/2000	ATIVO
ADAO GINO UMBELINO		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
ANTONIO DAS NEVES		VIGILANTE I	2/7/1998	20/12/2004	
JOAQUIM GONCALVES DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998	31/12/1999	
ANTONIO TOMAZ LOPES		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
JOAO BATISTA CORREA		VIGILANTE I	2/7/1998	0,0,2001	ATIVO
IVAN CANDIDO DE ALMEIDA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
SETH BRAZ MALAQUIAS		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
EZIO ELIONES DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
OSVALDO NERES DE SOUZA		VIGILANTE I	2/7/1998	13/11/2003	
LUIZ CANDIDO DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
LUCIA RODRIGUES VALENTE		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
JOAO MARCIANO DE OLIVEIRA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
JOSE APARECIDO DE ARAUJO		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
JAIR MARTINS BORGES		VIGILANTE I	L/1/1000		
	1030023		2/7/1008		
IALLICONELLANIABLILIA PALXALI	1096637		2/7/1998 2/7/1998	17/2/2000	ATIVO
ALGEMIRO AMARO DA PAIXAO		VIGILANTE I	2/7/1998	17/2/2000	ATIVO DEMITIDO
JOSE FLORENTINO GOMES	1096640	VIGILANTE I VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998		ATIVO DEMITIDO ATIVO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA	1096640 1096654	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998		ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA RUI LUIZ DA MATA	1096640 1096654 1096668	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/12/1999	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA RUI LUIZ DA MATA ANDREZA CARVALHO CHAVES	1096640 1096654 1096668 1096671	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/12/1999	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA RUI LUIZ DA MATA ANDREZA CARVALHO CHAVES MARCELIA MARISE VIEIRA SANTOS	1096640 1096654 1096668 1096671 1096685	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR II PROFESSOR	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/12/1999 3/3/2003 2/2/2004	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA RUI LUIZ DA MATA ANDREZA CARVALHO CHAVES MARCELIA MARISE VIEIRA SANTOS RENER SILVA DRUMOND	1096640 1096654 1096668 1096671 1096685 1096714	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/12/1999 3/3/2003 2/2/2004 6/4/2001	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA RUI LUIZ DA MATA ANDREZA CARVALHO CHAVES MARCELIA MARISE VIEIRA SANTOS RENER SILVA DRUMOND ADAIR PAULINO SOARES	1096640 1096654 1096668 1096671 1096685 1096714 1096728	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/12/1999 3/3/2003 2/2/2004 6/4/2001	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA RUI LUIZ DA MATA ANDREZA CARVALHO CHAVES MARCELIA MARISE VIEIRA SANTOS RENER SILVA DRUMOND ADAIR PAULINO SOARES ANTERO FERNANDES PERES	1096640 1096654 1096668 1096671 1096685 1096714 1096728 1096731	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/12/1999 3/3/2003 2/2/2004 6/4/2001 3/5/2000	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA RUI LUIZ DA MATA ANDREZA CARVALHO CHAVES MARCELIA MARISE VIEIRA SANTOS RENER SILVA DRUMOND ADAIR PAULINO SOARES ANTERO FERNANDES PERES JOSE FRANCISCO DE FREITAS	1096640 1096654 1096668 1096671 1096685 1096714 1096728 1096731 1096745	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/12/1999 3/3/2003 2/2/2004 6/4/2001	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA RUI LUIZ DA MATA ANDREZA CARVALHO CHAVES MARCELIA MARISE VIEIRA SANTOS RENER SILVA DRUMOND ADAIR PAULINO SOARES ANTERO FERNANDES PERES JOSE FRANCISCO DE FREITAS ANDERSON DE OLIVEIRA	1096640 1096654 1096668 1096671 1096685 1096714 1096728 1096731 1096745	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/12/1999 3/3/2003 2/2/2004 6/4/2001 3/5/2000 22/10/2003	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA RUI LUIZ DA MATA ANDREZA CARVALHO CHAVES MARCELIA MARISE VIEIRA SANTOS RENER SILVA DRUMOND ADAIR PAULINO SOARES ANTERO FERNANDES PERES JOSE FRANCISCO DE FREITAS ANDERSON DE OLIVEIRA ANTONIO MARIA DE GODOIS	1096640 1096654 1096668 1096671 1096685 1096714 1096728 1096731 1096745 1096759	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/12/1999 3/3/2003 2/2/2004 6/4/2001 3/5/2000 22/10/2003	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO BENEFICIO EXTERNO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA RUI LUIZ DA MATA ANDREZA CARVALHO CHAVES MARCELIA MARISE VIEIRA SANTOS RENER SILVA DRUMOND ADAIR PAULINO SOARES ANTERO FERNANDES PERES JOSE FRANCISCO DE FREITAS ANDERSON DE OLIVEIRA ANTONIO MARIA DE GODOIS SILAS WERLY DE AMORIM	1096640 1096654 1096668 1096671 1096685 1096714 1096728 1096731 1096745 1096759 1096762	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/12/1999 3/3/2003 2/2/2004 6/4/2001 3/5/2000 22/10/2003	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO BENEFICIO EXTERNO DEMITIDO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA RUI LUIZ DA MATA ANDREZA CARVALHO CHAVES MARCELIA MARISE VIEIRA SANTOS RENER SILVA DRUMOND ADAIR PAULINO SOARES ANTERO FERNANDES PERES JOSE FRANCISCO DE FREITAS ANDERSON DE OLIVEIRA ANTONIO MARIA DE GODOIS SILAS WERLY DE AMORIM ROGERIO CUSTODIO DE SOUSA	1096640 1096654 1096668 1096671 1096685 1096714 1096728 1096731 1096745 1096759 1096762 1096776 109678X	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/12/1999 3/3/2003 2/2/2004 6/4/2001 3/5/2000 22/10/2003	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO BENEFICIO EXTERNO DEMITIDO ATIVO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA RUI LUIZ DA MATA ANDREZA CARVALHO CHAVES MARCELIA MARISE VIEIRA SANTOS RENER SILVA DRUMOND ADAIR PAULINO SOARES ANTERO FERNANDES PERES JOSE FRANCISCO DE FREITAS ANDERSON DE OLIVEIRA ANTONIO MARIA DE GODOIS SILAS WERLY DE AMORIM ROGERIO CUSTODIO DA COSTA	1096640 1096654 1096668 1096671 1096685 1096714 1096728 1096731 1096745 1096759 1096762 1096776 109678X 1096793	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/12/1999 3/3/2003 2/2/2004 6/4/2001 3/5/2000 22/10/2003	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO BENEFICIO EXTERNO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA RUI LUIZ DA MATA ANDREZA CARVALHO CHAVES MARCELIA MARISE VIEIRA SANTOS RENER SILVA DRUMOND ADAIR PAULINO SOARES ANTERO FERNANDES PERES JOSE FRANCISCO DE FREITAS ANDERSON DE OLIVEIRA ANTONIO MARIA DE GODOIS SILAS WERLY DE AMORIM ROGERIO CUSTODIO DE SOUSA FRANCISCO CUSTODIO DA COSTA PEDRO MIRANDA DE MOURA	1096640 1096654 1096668 1096671 1096685 1096714 1096728 1096731 1096745 1096759 1096762 1096776 109678X 1096793 1096805	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/12/1999 3/3/2003 2/2/2004 6/4/2001 3/5/2000 22/10/2003	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO BENEFICIO EXTERNO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA RUI LUIZ DA MATA ANDREZA CARVALHO CHAVES MARCELIA MARISE VIEIRA SANTOS RENER SILVA DRUMOND ADAIR PAULINO SOARES ANTERO FERNANDES PERES JOSE FRANCISCO DE FREITAS ANDERSON DE OLIVEIRA ANTONIO MARIA DE GODOIS SILAS WERLY DE AMORIM ROGERIO CUSTODIO DE SOUSA FRANCISCO CUSTODIO DA COSTA PEDRO MIRANDA DE MOURA NANCY GARCIA GOMES	1096640 1096654 1096668 1096671 1096685 1096714 1096728 1096731 1096745 1096759 1096762 1096776 109678X 1096793 1096805 1096819	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/12/1999 3/3/2003 2/2/2004 6/4/2001 3/5/2000 22/10/2003 13/10/2003 16/4/1999	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO BENEFICIO EXTERNO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA RUI LUIZ DA MATA ANDREZA CARVALHO CHAVES MARCELIA MARISE VIEIRA SANTOS RENER SILVA DRUMOND ADAIR PAULINO SOARES ANTERO FERNANDES PERES JOSE FRANCISCO DE FREITAS ANDERSON DE OLIVEIRA ANTONIO MARIA DE GODOIS SILAS WERLY DE AMORIM ROGERIO CUSTODIO DE SOUSA FRANCISCO CUSTODIO DA COSTA PEDRO MIRANDA DE MOURA NANCY GARCIA GOMES JAIR VIEIRA DA SILVA	1096640 1096654 1096668 1096671 1096685 1096714 1096728 1096731 1096745 1096759 1096762 1096776 109678X 1096793 1096805 1096819 1096822	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998	2/12/1999 3/3/2003 2/2/2004 6/4/2001 3/5/2000 22/10/2003 13/10/2003 16/4/1999	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO BENEFICIO EXTERNO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA RUI LUIZ DA MATA ANDREZA CARVALHO CHAVES MARCELIA MARISE VIEIRA SANTOS RENER SILVA DRUMOND ADAIR PAULINO SOARES ANTERO FERNANDES PERES JOSE FRANCISCO DE FREITAS ANDERSON DE OLIVEIRA ANTONIO MARIA DE GODOIS SILAS WERLY DE AMORIM ROGERIO CUSTODIO DE SOUSA FRANCISCO CUSTODIO DA COSTA PEDRO MIRANDA DE MOURA NANCY GARCIA GOMES JAIR VIEIRA DA SILVA EVALDO MARQUES VIANA	1096640 1096654 1096668 1096671 1096685 1096714 1096728 1096731 1096745 1096759 1096762 1096776 109678X 1096793 1096805 1096819 1096822 1096836	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998	2/12/1999 3/3/2003 2/2/2004 6/4/2001 3/5/2000 22/10/2003 13/10/2003 16/4/1999	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO BENEFICIO EXTERNO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA RUI LUIZ DA MATA ANDREZA CARVALHO CHAVES MARCELIA MARISE VIEIRA SANTOS RENER SILVA DRUMOND ADAIR PAULINO SOARES ANTERO FERNANDES PERES JOSE FRANCISCO DE FREITAS ANDERSON DE OLIVEIRA ANTONIO MARIA DE GODOIS SILAS WERLY DE AMORIM ROGERIO CUSTODIO DE SOUSA FRANCISCO CUSTODIO DA COSTA PEDRO MIRANDA DE MOURA NANCY GARCIA GOMES JAIR VIEIRA DA SILVA EVALDO MARQUES VIANA SIDNEY ARAUJO ROSA	1096640 1096654 1096668 1096671 1096685 1096714 1096728 1096731 1096745 1096759 1096762 1096776 109678X 1096793 1096805 1096819 1096822 1096836 1096853	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998	2/12/1999 3/3/2003 2/2/2004 6/4/2001 3/5/2000 22/10/2003 13/10/2003 16/4/1999 12/5/2004 9/7/2002 15/1/1999	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO BENEFICIO EXTERNO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA RUI LUIZ DA MATA ANDREZA CARVALHO CHAVES MARCELIA MARISE VIEIRA SANTOS RENER SILVA DRUMOND ADAIR PAULINO SOARES ANTERO FERNANDES PERES JOSE FRANCISCO DE FREITAS ANDERSON DE OLIVEIRA ANTONIO MARIA DE GODOIS SILAS WERLY DE AMORIM ROGERIO CUSTODIO DE SOUSA FRANCISCO CUSTODIO DA COSTA PEDRO MIRANDA DE MOURA NANCY GARCIA GOMES JAIR VIEIRA DA SILVA EVALDO MARQUES VIANA SIDNEY ARAUJO ROSA JOSE MARIA FABIANO DOMINGOS	1096640 1096654 1096668 1096671 1096685 1096714 1096728 1096731 1096745 1096759 1096762 1096776 109678X 1096793 1096805 1096819 1096822 1096836 1096853 1096867	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998	2/12/1999 3/3/2003 2/2/2004 6/4/2001 3/5/2000 22/10/2003 13/10/2003 16/4/1999 12/5/2004 9/7/2002 15/1/1999	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO BENEFICIO EXTERNO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA RUI LUIZ DA MATA ANDREZA CARVALHO CHAVES MARCELIA MARISE VIEIRA SANTOS RENER SILVA DRUMOND ADAIR PAULINO SOARES ANTERO FERNANDES PERES JOSE FRANCISCO DE FREITAS ANDERSON DE OLIVEIRA ANTONIO MARIA DE GODOIS SILAS WERLY DE AMORIM ROGERIO CUSTODIO DE SOUSA FRANCISCO CUSTODIO DA COSTA PEDRO MIRANDA DE MOURA NANCY GARCIA GOMES JAIR VIEIRA DA SILVA EVALDO MARQUES VIANA SIDNEY ARAUJO ROSA JOSE MARIA FABIANO DOMINGOS JOSE BALDUINO DA SILVA	1096640 1096654 1096668 1096671 1096685 1096714 1096728 1096731 1096745 1096759 1096762 1096776 109678X 1096805 1096819 1096822 1096836 1096853 1096867 1096870	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998	2/12/1999 3/3/2003 2/2/2004 6/4/2001 3/5/2000 22/10/2003 13/10/2003 16/4/1999 12/5/2004 9/7/2002 15/1/1999	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO BENEFICIO EXTERNO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
JOSE FLORENTINO GOMES JOVELINO JANUARIO DE LIMA RUI LUIZ DA MATA ANDREZA CARVALHO CHAVES MARCELIA MARISE VIEIRA SANTOS RENER SILVA DRUMOND ADAIR PAULINO SOARES ANTERO FERNANDES PERES JOSE FRANCISCO DE FREITAS ANDERSON DE OLIVEIRA ANTONIO MARIA DE GODOIS SILAS WERLY DE AMORIM ROGERIO CUSTODIO DE SOUSA FRANCISCO CUSTODIO DA COSTA PEDRO MIRANDA DE MOURA NANCY GARCIA GOMES JAIR VIEIRA DA SILVA EVALDO MARQUES VIANA SIDNEY ARAUJO ROSA JOSE MARIA FABIANO DOMINGOS	1096640 1096654 1096668 1096671 1096685 1096714 1096728 1096731 1096745 1096759 1096762 1096776 109678X 1096895 1096819 1096822 1096836 1096853 1096870 1096870	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998	2/12/1999 3/3/2003 2/2/2004 6/4/2001 3/5/2000 22/10/2003 13/10/2003 16/4/1999 12/5/2004 9/7/2002 15/1/1999	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO BENEFICIO EXTERNO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO



IPATINGA					
ELISEU LOPES VIANA	1096913	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
ERGINO MARIANO DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
CARLOS PERPETUO	1096930	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
ADIRSON FAUSTINO	1096944	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
ADILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	1096958	VIGILANTE I	2/7/1998	30/3/2000	DEMITIDO
AGUINALDO VAZ DE LIMA	1096961	VIGILANTE I	2/7/1998	24/4/2001	DEMITIDO
JOEL MANOEL DOS SANTOS	1096975	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
MARIA HELENA LOPES FREITAS SOUZA	1096989	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998	2/6/2004	DEMITIDO
MARLENE PEREIRA BORGES OLIVEIRA	1096992	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998		ATIVO
CLAUDIO NUNES DO AMARAL	1097004	OFICIAL ESPECIALIZADO I	2/7/1998	13/6/2001	DEMITIDO
CLEBER JOSE DE FREITAS	1097018	VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
ANESTINO PORFIRIO	1097021	VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
DERLI MARQUES	1097035	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
GERALDO PEREIRA MENDES	1097049	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
ADAO GONCALVES GOUVEA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
AIRTON PERPETUO PASSOS		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
VALDEMAR DOS SANTOS CELESTINO		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
IVAIR SIQUEIRA DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
JEOVAN AFONSO MIRANDA		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
FRANCISCO VICENTE DA CONCEICAO		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
MAXILEY DE SOUZA BALBINO		OFICIAL ESPECIALIZADO I	2/7/1998		DEMITIDO
JOSE HENIO APARECIDO		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
JOSE PAULO FERREIRA		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
DERCIO ROSA DE OLIVEIRA		VIGILANTE I	2/7/1998	L 1/ 3/ 1330	ATIVO
NILTON MARQUES		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
VIVIANI SILVA DIAS MARTINS DA COSTA		PROFESSOR	2/7/1998	26/2/2004	DEMITIDO
LUCIA LAURA		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
ELI RODRIGUES DE OLIVEIRA		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
NATERCIA BICALHO MAIA ROCHA		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
MARCOS ROGERIO Q FERREIRA		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
NILTON LACERDA RIBEIRO		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
DEVAIR DE SOUZA		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
RAFAEL VIEIRA DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998	29/1/1999	DEMITIDO
ANTONIO SALES DE SOUZA		VIGILANTE I	2/7/1998	1/7/1000	ATIVO
SILVIO JORGE DE OLIVEIRA NEVES		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
SEBASTIAO DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998	10/12/2002	
ROBSON FERNANDES MARTINS		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
ONEZIMO CORREA OLIVEIRA		VIGILANTE I	2/7/1998	5/1/2001	DEMITIDO
JOSE MAURILIO DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
ENILSON GOMES DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
WEBER GARCIA DOS SANTOS		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
CARLOS JOSE RODRIGUES		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
MARCOS MARIANO DE PAIVA		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
GILSON JOSE COELHO		VIGILANTE I	2/7/1998		INSS (+ DE 15 DIAS)
EDVALDO MEDEIROS DA COSTA		VIGILANTE I		16/11/2000	
EVALDO ALSENIO DE MENESES		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
JOAQUIM CAMILO AVELINO		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
DANIEL MARTINS DA COSTA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
CARLOS ROBERTO PIMENTA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
JOSE PEDRO FERREIRA		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
ALIRO DIAS SOARES		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
CARLOS ROBERTO BORGES		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
JOSE REINALDO TEIXEIRA		VIGILANTE I	2/7/1998	22/12/2004	
ERONIDISON RODRIGUES DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998	5/9/2000	DEMITIDO
JOAO BATISTA ANDRADE		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
REINALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	1097507	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
OVIDIO CARLOS CARNEIRO VILELA		TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	1/4/1999	DEMITIDO
SEBASTIAO LUIZ CARDOZO	1097524	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
MARCIO MIRANDA DIOGO	1097538	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
UERLLINGTON FERNANDES DOS SANTOS	1097541	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
IRINEU GONCALVES FRANCO	1097569	VIGILANTE I	2/7/1998	28/7/2004	INSS (+ DE 15 DIAS)
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	1097586	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
NILSON RIBEIRO DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998	2/10/2004	INSS (+ DE 15 DIAS)
JOSE CARLOS DE ARAUJO		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
JAIRO CARVALHO DE OLIVEIRA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
VICENTE FERREIRA DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998	30/10/2001	DEMITIDO
I VIOLINI E I EI II IEII IA DA SIEVA					
		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
JOAO SOTERO ALVES	1097646	VIGILANTE I PROFESSOR	2/7/1998 2/7/1998	22/6/2004	
JOAO SOTERO ALVES ELIZABETH RIBEIRO	1097646 109765X	PROFESSOR	2/7/1998		DEMITIDO
JOAO SOTERO ALVES	1097646 109765X 1097663			22/6/2004	



IPAT NGA				
MARLENE TOLENTINO DORNELAS	1097694	PROFESSOR	2/7/1998	22/6/2004 DEMITIDO
PAULO VIEIRA GONCALVES	1097706	PROFESSOR	2/7/1998	22/6/2004 DEMITIDO
RITA ENEIDA MATHEUS DA ROCHA	109771X	PROFESSOR II	2/7/1998	6/3/2002 DEMITIDO
FAUSTINO AMARANTE COSTA	1097723	PROFESSOR II	2/7/1998	1/10/2002 DEMITIDO
JOSE LOPES SOBRINHO	1097737	PROFESSOR	2/7/1998	22/6/2004 DEMITIDO
CLAITON KERLY NUNES	1097740	PROFESSOR	2/7/1998	24/6/2004 DEMITIDO
VALDO COSTA DE ANDRADE	1097754	VIGILANTE I	2/7/1998	ATIVO
JOSE DOMINGOS DA SILVA	1097768	VIGILANTE I	2/7/1998	4/9/2001 DEMITIDO
JOSE BELGA TEIXEIRA		VIGILANTE I	2/7/1998	5/11/1999 DEMITIDO
DEUSDEDIT VIANA	1097785	VIGILANTE I	2/7/1998	4/12/2000 DEMITIDO
ADAO SENE DIAS		VIGILANTE I	2/7/1998	17/6/2000 DEMITIDO
SEBASTIAO ALVES VENTURA		VIGILANTE I	2/7/1998	29/8/2000 DEMITIDO
TANIA MARCIA ANDRADE TRIPARI VASCONCELLO	1097845	PROFESSOR II	2/7/1998	14/5/2001 DEMITIDO
IRENE EMIDIA DE ASSIS ALMEIDA FRAGA		PROFESSOR	2/7/1998	21/6/2004 DEMITIDO
DIVINO ALEIXO MARINHO		VIGILANTE I	2/7/1998	25/2/2003 DEMITIDO
EDSON MENDES DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998	ATIVO
GILSON JOSE DOS SANTOS		VIGILANTE I	2/7/1998	
SAMUEL AUGUSTO PEREIRA		VIGILANTE I	2/7/1998	5/7/2002 DEMITIDO
JOSE MARIA DE MEIRA		VIGILANTE I	2/7/1998	ATIVO
WAGNER PASCOAL DE ARAUJO		VIGILANTE I	2/7/1998	
JUDITE FERNANDES DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
ANGELA MARIA SILVA OLIVEIRA		OFICIAL ADMINISTRAC I	2/7/1998	ATIVO
ANGELINA NICOMEDES BAIA LOPES		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
GILCINEIA FREITAS MESSIAS		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
MARIA DA PAZ FERNANDES		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
JOSE DO CARMO LIMA MACIEL		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	
MARIA WILMA DOS SANTOS SOCORRO		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	25/3/1999 DEMITIDO
RITA DE CASSIA MARCELINO		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
WELINGTON HENRIQUE LOPES		OFICIAL ADMINISTRAC I	2/7/1998	
EUZA MALTA DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
ROSIMERE DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
ELETICE APARECIDA DE CARVALHO		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
IRCE ALVES MIRANDA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
ONOFRA FERREIRA VILAS NOVAS		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
MARILIA DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
JOANA PEREIRA DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
NILMA ALVES NOGUEIRA SABINO		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
ZILPA DE LIMA PIRES		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
MARIA AGENORA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
MARIA APARECIDA DA CRUZ		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
MARIA DAS DORES SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
CLEUZA MARTINS FERNANDES		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
MARTA COUTINHO DOS SANTOS ARRUDA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
MARIA DA SILVA BERNARDINO		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	
VANDA LUCIA DE LIMA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	8/3/1999 DEMITIDO
NILZA PAULINA CRUZ SANTANA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
GERALDA DAS GRACAS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
MARIA INACIA DOS REIS		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
VALDETE RUTE DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
MARIA DAS GRACAS DE MELO		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
RAIMUNDA FERNANDES DE ASSIS		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
SEBASTIANA DE ARAUJO RODRIGUES		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	10/3/2003 DEMITIDO
NILDA MARIA MARTINS DO PRADO		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
LOURDES ROSA DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
MARIA DA PIEDADE GOMES		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
MARGARIDA MARQUES DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
EFIGENIA MOREIRA RODRIGUES		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	30/7/2004 DEMITIDO
CLEUNICE OLIVEIRA LOPES		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	1/12/2004 NOVO BENEF<60 DIAS
MARIA ENEIAS DOMINGOS DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
MARIA PEREIRA DE BARROS		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
ISAIAS MACHADO DE ALMEIDA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	1/3/2002 DEMITIDO
CARLOS ROBERTO DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
CELIA PAULA DE ANDRADE		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
MARIA RODRIGUES DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
MARIA CAMPOS DE JESUS		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
MARIA LOPES DE ABREU		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	23/9/2003 DEMITIDO
MARTA MARIA MARTINS		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
MARTA MARIA MARTINS ANTONIO CHAGAS DA SILVA JACONIAS COLOMBARI BALBINO	1098490	AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	ATIVO ATIVO 15/5/1998 DEMITIDO



JOSE CAMPOS SOBRINHO	109852X	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	1/1/2000	DEMITIDO
ROGERIO SILVEIRA MACHADO		TEC SUP SAUDE I	2/7/1998		DEMITIDO
FERNANDO FERRER FERNANDES		TEC SUP SAUDE I	2/7/1998		DEMITIDO
ROGERIO SILVEIRA MACHADO		TEC SUP SAUDE I	2/7/1998		DEMITIDO
CLAUDIA FORTUNATO SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		DEMITIDO
CREMILDA DE SOUZA SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		DEMITIDO
DORALICE DIAS		AUXILIAR SERVICOS I		1/0/1990	ATIVO
			2/7/1998		
EURIDES MARTINS VASCONCELOS SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		ATIVO
EVA FERREIRA DE JESUS		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		ATIVO
LUCIA MACHADO SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	6/9/2003	INSS (+ DE 15 DIAS)
MARIA DAS DORES PAIVA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		ATIVO
MARIA SERGINA SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	15/3/1999	DEMITIDO
ROMULO MAGNO PEREIRA	1098686	VIGILANTE I	2/7/1998	18/3/2003	DEMITIDO
ROSANGELA DA PENHA SOARES	109869X	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		ATIVO
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	1098701	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	31/8/2000	DEMITIDO
DANIEL JERONIMO DE OLIVEIRA	1098715	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998		ATIVO
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	1098732	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		ATIVO
MARIA DALVA GOMES DE PAIVA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		ATIVO
LUCIANO ROSA DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	26/7/1999	DEMITIDO
MARTINIANA RODRIGUES FERREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	20/1/1000	ATIVO
LENITA MERCEDES DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		ATIVO
		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		ATIVO
CENI DE SOUZA PAULA					
GERALDA JANUARIA PRATA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		ATIVO
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
ILSON NUNES DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
ILCO CASSIMIRO FERREIRA	1098837	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
RAIR VERISSIMO DE MORAIS	1098840	VIGILANTE I	2/7/1998	28/8/2000	DEMITIDO
HUDSON ROGERIO MARTINS	1098854	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
GILSON JULIO SOARES PEREIRA	1098868	VIGILANTE I	2/7/1998	15/3/1999	DEMITIDO
LEONARDO TORRES SILVA	1098871	VIGILANTE I	2/7/1998	2/2/2004	DEMITIDO
CLEVES LOPES DE FARIA	1098885	VIGILANTE I	2/7/1998	1/9/2000	DEMITIDO
WILES FERREIRA LEAL		VIGILANTE I	2/7/1998	18/12/2002	
PAULO MARTINS DE ALMEIDA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	.0, .2,2002	ATIVO
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		ATIVO
LENICE PERES DE JESUS SALDANHA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	3/6/2002	DEMITIDO
		AUXILIAR SERVICOS I		3/0/2002	
MARIA AUXILIADORA BARONE SILVA			2/7/1998	10/0/0000	ATIVO
PEDRO BATISTA AGUIAR		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	16/3/2000	DEMITIDO
JOSE AMPARO JUSTINO RIBEIRO		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		ATIVO
MARLY PORTES DE ALMEIDA	1098976	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	25/10/1999	DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO	1098976 109898X	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998 2/7/1998		DEMITIDO ATIVO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA	1098976 109898X	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO	1098976 109898X 1098993	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998 2/7/1998		DEMITIDO ATIVO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA	1098976 109898X 1098993 1099005	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998		DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS)
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 1099098	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO CONCEICAO APARECIDA FONTES	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 1099098 109910X	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001 16/5/2003	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO CONCEICAO APARECIDA FONTES IRACY DO DESTERRO A. COIMBRA	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 1099098 109910X 1099113	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001 16/5/2003 5/10/1998	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO CONCEICAO APARECIDA FONTES IRACY DO DESTERRO A. COIMBRA LIDINEIA DE SOUSA LOPES	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 1099098 109910X 1099113 1099127	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001 16/5/2003 5/10/1998 22/3/2002	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO CONCEICAO APARECIDA FONTES IRACY DO DESTERRO A. COIMBRA LIDINEIA DOS SANTOS REIS JOSE RONALDO BRETAS	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 1099098 109910X 1099113 1099127 1099130	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001 16/5/2003 5/10/1998 22/3/2002 6/2/2002	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO CONCEICAO APARECIDA FONTES IRACY DO DESTERRO A. COIMBRA LIDINEIA DOS SANTOS REIS JOSE RONALDO BRETAS LUIZ ROBERTO ALVES RODRIGUES	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 1099098 109910X 1099113 1099127 1099130 1099144	AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001 16/5/2003 5/10/1998 22/3/2002 6/2/2002 17/7/1998	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO CONCEICAO APARECIDA FONTES IRACY DO DESTERRO A. COIMBRA LIDINEIA DOS SANTOS REIS JOSE RONALDO BRETAS LUIZ ROBERTO ALVES RODRIGUES SANDRA GERALDA EMPEREUR	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 1099098 109910X 1099113 1099127 1099130 1099144 1099158	AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001 16/5/2003 5/10/1998 22/3/2002 6/2/2002 17/7/1998 2/2/2004	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO CONCEICAO APARECIDA FONTES IRACY DO DESTERRO A. COIMBRA LIDINEIA DOS SANTOS REIS JOSE RONALDO BRETAS LUIZ ROBERTO ALVES RODRIGUES SANDRA GERALDA EMPEREUR CLARICE RODRIGUES VIEIRA	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 1099098 109910X 1099113 1099127 1099130 1099144 1099158 1099161	AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR	2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001 16/5/2003 5/10/1998 22/3/2002 6/2/2002 17/7/1998 2/2/2004 11/3/2004	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO CONCEICAO APARECIDA FONTES IRACY DO DESTERRO A. COIMBRA LIDINEIA DOS SANTOS REIS JOSE RONALDO BRETAS LUIZ ROBERTO ALVES RODRIGUES SANDRA GERALDA EMPEREUR	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 1099098 109910X 1099113 1099127 1099130 1099144 1099158 1099161	AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001 16/5/2003 5/10/1998 22/3/2002 6/2/2002 17/7/1998 2/2/2004 11/3/2004	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO CONCEICAO APARECIDA FONTES IRACY DO DESTERRO A. COIMBRA LIDINEIA DOS SANTOS REIS JOSE RONALDO BRETAS LUIZ ROBERTO ALVES RODRIGUES SANDRA GERALDA EMPEREUR CLARICE RODRIGUES VIEIRA	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 1099098 109910X 1099113 1099127 1099130 1099144 1099158 1099161 1099175	AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR	2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001 16/5/2003 5/10/1998 22/3/2002 6/2/2002 17/7/1998 2/2/2004 11/3/2004 25/2/2002	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO CONCEICAO APARECIDA FONTES IRACY DO DESTERRO A. COIMBRA LIDINEIA DOS SANTOS REIS JOSE RONALDO BRETAS LUIZ ROBERTO ALVES RODRIGUES SANDRA GERALDA EMPEREUR CLARICE RODRIGUES VIEIRA JARDEL EMIDIO DE MOURA	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 109910X 1099113 1099113 1099127 1099130 1099144 1099158 1099161 1099175 1099189	AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR	2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001 16/5/2003 5/10/1998 22/3/2002 6/2/2002 17/7/1998 2/2/2004 11/3/2004 25/2/2002 4/7/1998	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO CONCEICAO APARECIDA FONTES IRACY DO DESTERRO A. COIMBRA LIDINEIA DOS SANTOS REIS JOSE RONALDO BRETAS LUIZ ROBERTO ALVES RODRIGUES SANDRA GERALDA EMPEREUR CLARICE RODRIGUES VIEIRA JARDEL EMIDIO DE MOURA IRACEMA REGINA DA SILVA ROCHA	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 1099190X 1099113 1099113 1099127 1099130 1099144 1099158 1099161 1099175 1099189 1099192	AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001 16/5/2003 5/10/1998 22/3/2002 6/2/2002 17/7/1998 2/2/2004 11/3/2004 25/2/2002 4/7/1998	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO CONCEICAO APARECIDA FONTES IRACY DO DESTERRO A. COIMBRA LIDINEIA DOS SANTOS REIS JOSE RONALDO BRETAS LUIZ ROBERTO ALVES RODRIGUES SANDRA GERALDA EMPEREUR CLARICE RODRIGUES VIEIRA JARDEL EMIDIO DE MOURA IRACEMA REGINA DA SILVA ROCHA ILTON RIBEIRO JUNIOR	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 109910X 1099113 1099113 1099127 1099130 1099144 1099158 1099161 1099175 1099189 1099192	AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001 16/5/2003 5/10/1998 22/3/2002 6/2/2002 17/7/1998 2/2/2004 4/7/1998 4/2/2002 30/11/2000	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO CONCEICAO APARECIDA FONTES IRACY DO DESTERRO A. COIMBRA LIDINEIA DOS SANTOS REIS JOSE RONALDO BRETAS LUIZ ROBERTO ALVES RODRIGUES SANDRA GERALDA EMPEREUR CLARICE RODRIGUES VIEIRA JARDEL EMIDIO DE MOURA IRACEMA REGINA DA SILVA ROCHA ILTON RIBEIRO JUNIOR ALESSANDRA EUZEBIA VALADARES DE SOUZA MARIA DE LOURDES SOARES DE ALMEIDA	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 109910X 1099113 1099127 1099130 1099144 1099158 1099161 1099175 1099189 1099192 1099204 1099218	AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001 16/5/2003 5/10/1998 22/3/2002 6/2/2002 17/7/1998 2/2/2004 4/7/1998 4/2/2002 30/11/2000 31/3/2004	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO CONCEICAO APARECIDA FONTES IRACY DO DESTERRO A. COIMBRA LIDINEIA DOS SANTOS REIS JOSE RONALDO BRETAS LUIZ ROBERTO ALVES RODRIGUES SANDRA GERALDA EMPEREUR CLARICE RODRIGUES VIEIRA JARDEL EMIDIO DE MOURA IRACEMA REGINA DA SILVA ROCHA ILTON RIBEIRO JUNIOR ALESSANDRA EUZEBIA VALADARES DE SOUZA MARIA DE LOURDES SOARES DE ALMEIDA NAZARETH GARCIA DOS SANTOS	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 109910X 1099113 1099127 1099130 1099144 1099158 1099161 1099175 1099189 1099192 1099204 1099218	AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001 16/5/2003 5/10/1998 22/3/2002 6/2/2002 17/7/1998 2/2/2004 4/7/1998 4/2/2002 30/11/2000 31/3/2004 2/2/2004	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO CONCEICAO APARECIDA FONTES IRACY DO DESTERRO A. COIMBRA LIDINEIA DOS SANTOS REIS JOSE RONALDO BRETAS LUIZ ROBERTO ALVES RODRIGUES SANDRA GERALDA EMPEREUR CLARICE RODRIGUES VIEIRA JARDEL EMIDIO DE MOURA IRACEMA REGINA DA SILVA ROCHA ILTON RIBEIRO JUNIOR ALESSANDRA EUZEBIA VALADARES DE SOUZA MARIA DE LOURDES SOARES DE ALMEIDA NAZARETH GARCIA DOS SANTOS LUIZ CLAUDIO GUERRA GROSSI	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 109910X 1099113 1099127 1099130 1099144 1099158 1099161 1099175 1099189 1099192 1099204 1099218 1099221 1099235	AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR	2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001 16/5/2003 5/10/1998 22/3/2002 6/2/2002 17/7/1998 2/2/2004 4/7/1998 4/2/2002 30/11/2000 31/3/2004 2/2/2004 8/3/2004	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO CONCEICAO APARECIDA FONTES IRACY DO DESTERRO A. COIMBRA LIDINEIA DOS SANTOS REIS JOSE RONALDO BRETAS LUIZ ROBERTO ALVES RODRIGUES SANDRA GERALDA EMPEREUR CLARICE RODRIGUES VIEIRA JARDEL EMIDIO DE MOURA IRACEMA REGINA DA SILVA ROCHA ILTON RIBEIRO JUNIOR ALESSANDRA EUZEBIA VALADARES DE SOUZA MARIA DE LOURDES SOARES DE ALMEIDA NAZARETH GARCIA DOS SANTOS LUIZ CLAUDIO GUERRA GROSSI IEDA MARIA NUNES MONTEIRO MENDES	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 1099113 1099127 1099130 1099144 1099158 1099159 1099204 1099218 1099221 1099235 1099249	AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001 16/5/2003 5/10/1998 22/3/2002 6/2/2002 17/7/1998 2/2/2004 4/7/1998 4/2/2002 30/11/2000 31/3/2004 2/2/2004 8/3/2004 2/2/2001	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO CONCEICAO APARECIDA FONTES IRACY DO DESTERRO A. COIMBRA LIDINEIA DOS SANTOS REIS JOSE RONALDO BRETAS LUIZ ROBERTO ALVES RODRIGUES SANDRA GERALDA EMPEREUR CLARICE RODRIGUES VIEIRA JARDEL EMIDIO DE MOURA IRACEMA REGINA DA SILVA ROCHA ILTON RIBEIRO JUNIOR ALESSANDRA EUZEBIA VALADARES DE SOUZA MARIA DE LOURDES SOARES DE ALMEIDA NAZARETH GARCIA DOS SANTOS LUIZ CLAUDIO GUERRA GROSSI IEDA MARIA NUNES MONTEIRO MENDES GERALDO MAJELA DE CARVALHO	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 1099113 1099113 1099127 1099130 1099158 1099159 1099204 1099218 1099221 1099235 1099249 1099252	AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001 16/5/2003 5/10/1998 22/3/2002 6/2/2002 17/7/1998 2/2/2004 4/7/1998 4/2/2002 30/11/2000 31/3/2004 2/2/2004 8/3/2004 2/2/2001 10/5/2004	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO CONCEICAO APARECIDA FONTES IRACY DO DESTERRO A. COIMBRA LIDINEIA DOS SANTOS REIS JOSE RONALDO BRETAS LUIZ ROBERTO ALVES RODRIGUES SANDRA GERALDA EMPEREUR CLARICE RODRIGUES VIEIRA JARDEL EMIDIO DE MOURA IRACEMA REGINA DA SILVA ROCHA ILTON RIBEIRO JUNIOR ALESSANDRA EUZEBIA VALADARES DE SOUZA MARIA DE LOURDES SOARES DE ALMEIDA NAZARETH GARCIA DOS SANTOS LUIZ CLAUDIO GUERRA GROSSI IEDA MARIA NUNES MONTEIRO MENDES GERALDO MAJELA DE CARVALHO MARIA APARECIDA MIRANDA SIMPLICIO	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 1099113 1099127 1099130 1099144 1099155 1099161 1099175 1099189 1099204 1099218 1099221 1099235 1099266	AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001 16/5/2003 5/10/1998 22/3/2002 6/2/2002 17/7/1998 2/2/2004 11/3/2004 11/3/2004 25/2/2002 4/7/1998 4/2/2002 30/11/2000 31/3/2004 2/2/2004 8/3/2004 2/2/2001 10/5/2004 2/3/2001	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO CONCEICAO APARECIDA FONTES IRACY DO DESTERRO A. COIMBRA LIDINEIA DOS SANTOS REIS JOSE RONALDO BRETAS LUIZ ROBERTO ALVES RODRIGUES SANDRA GERALDA EMPEREUR CLARICE RODRIGUES VIEIRA JARDEL EMIDIO DE MOURA IRACEMA REGINA DA SILVA ROCHA ILTON RIBEIRO JUNIOR ALESSANDRA EUZEBIA VALADARES DE SOUZA MARIA DE LOURDES SOARES DE ALMEIDA NAZARETH GARCIA DOS SANTOS LUIZ CLAUDIO GUERRA GROSSI IEDA MARIA NUNES MONTEIRO MENDES GERALDO MAJELA DE CARVALHO MARIA APARECIDA DE LIMA	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 109910X 1099113 1099127 1099130 1099144 1099155 1099161 1099175 1099192 1099204 1099218 1099252 1099266 109927X	AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001 16/5/2003 5/10/1998 22/3/2002 6/2/2002 17/7/1998 2/2/2004 11/3/2004 11/3/2004 25/2/2002 4/7/1998 4/2/2002 30/11/2000 31/3/2004 2/2/2001 10/5/2004 2/3/2001 20/4/2004	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MARLY PORTES DE ALMEIDA NEIDE PIRES DO CARMO MARIA DE LOURDES DA SILVA APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA IVONETE FERREIRA DA COSTA LUNA MARIA APARECIDA SANTOS ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA MARIA HELENA COSTA MARGARIDA MARIA DE SOUZA LOPES MARIA APARECIDA FERNANDES IZABER BERNARDINA DA PAIXAO LEANDRO CONCEICAO APARECIDA FONTES IRACY DO DESTERRO A. COIMBRA LIDINEIA DOS SANTOS REIS JOSE RONALDO BRETAS LUIZ ROBERTO ALVES RODRIGUES SANDRA GERALDA EMPEREUR CLARICE RODRIGUES VIEIRA JARDEL EMIDIO DE MOURA IITON RIBEIRO JUNIOR ALESSANDRA EUZEBIA VALADARES DE SOUZA MARIA DE LOURDES SOARES DE ALMEIDA NAZARETH GARCIA DOS SANTOS LUIZ CLAUDIO GUERRA GROSSI IEDA MARIA NUNES MONTEIRO MENDES GERALDO MAJELA DE CARVALHO MARIA APARECIDA MIRANDA SIMPLICIO	1098976 109898X 1098993 1099005 1099019 1099022 1099036 109904X 1099053 1099067 1099084 1099130 1099113 1099144 1099158 1099161 1099175 1099189 1099204 1099218 1099252 1099266 109927X 1099283	AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998	2/2/2000 3/7/1998 7/6/2001 16/5/2003 5/10/1998 22/3/2002 6/2/2002 17/7/1998 2/2/2004 11/3/2004 25/2/2002 4/7/1998 4/2/2002 30/11/2000 31/3/2004 2/2/2004 8/3/2004 2/2/2001 10/5/2004 2/3/2001 20/4/2004 15/2/2002	DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO



IPAT/NGA					
GESILDA MARIA BENEVENUTO CHAGAS	1099309	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/2002	DEMITIDO
CLAUDIA MARIA MATOS DIAS		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
VANIA APARECIDA DE SOUZA		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
AILTON RAIMUNDO DE ALMEIDA		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
HELOISA REZENDE TTANNURE PEREIRA		PROFESSOR	2/7/1998		DEMITIDO
MAGNA APARECIDA DE SOUZA		PROFESSOR	2/7/1998		DEMITIDO
IARA MACHADO DOS SANTOS		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
MARIA ESTER MOREIRA SILVA		PROFESSOR	2/7/1998		DEMITIDO
FRANCISCO CARLOS FERREIRA LIMA		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
FLAVIO SOARES EMERICK		PROFESSOR	2/7/1998		DEMITIDO
JOSE ALVES DE CARVALHO		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
MAURILIO FRANCISCO DE ASSIS		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
WANESKA LESSA LISBOA		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
ROBERT DE AVILA LOPES		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
ERIKA DA SILVA ROCHA		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
MARLENE BENEDITA RIBEIRO		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
MEIRE LUCIA CALDEIRA BERBET	1099482	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/1999	DEMITIDO
ANA SILVIA PERES MAFRA DE OLIVEIRA	1099496	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/2000	DEMITIDO
MARIA APARECIDA FERREIRA TORREZANI	1099508	PROFESSOR II	2/7/1998	1/7/1998	DEMITIDO
MILTON LACERDA	1099511	PROFESSOR II	2/7/1998	10/8/1998	DEMITIDO
MARIA HELENA FERNANDES SILVA	1099525	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/2000	DEMITIDO
EDMOR MORENO JR	1099539	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/2000	DEMITIDO
IRACI MARTINS DA SILVA	1099542	PROFESSOR II	2/7/1998	10/8/1998	DEMITIDO
CELIA SOARES LOPES		PROFESSOR	2/7/1998		DEMITIDO
IVANIA MARIA V OLIVEIRA SOUZA	109956X	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/1999	DEMITIDO
AGRIMALDO RASPANTE	1099573	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/2000	DEMITIDO
LUCIELI DOS REIS M SILVA		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
MARIA DE LOURDES SOUZA FEITOSA		PROFESSOR	2/7/1998		DEMITIDO
MARIA APARECIDA DE F BICALHO		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
CLAUDIA HELENA DA SILVA		PROFESSOR	2/7/1998		DEMITIDO
MARIA DA GLORIA DE A ABREU		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
ERCI COSTA DE MEDEIROS		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
DINALVA DORCELINA R SILVA		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
FAUSTO PEREIRA RAMOS		PROFESSOR	2/7/1998		DEMITIDO
IVAN GONTIJO LOPES		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
HELENA CAMPOS OLIVEIRA		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
LUCIA RITA ALVES FERREIRA VICENTINO	1099695	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/2001	DEMITIDO
NEUSA MARTINS DA SILVA	1099707	PROFESSOR II	2/7/1998	4/5/1999	DEMITIDO
FRANCISCO DE ASSIZ	1099710	PROFESSOR II	2/7/1998	1/5/1998	DEMITIDO
LAURA GOMES DE OLIVEIRA	1099724	PROFESSOR II	2/7/1998	20/2/2002	DEMITIDO
BEATRIZ APARECIDA DE LIMA	1099738	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/2000	DEMITIDO
MARIA FERNANDES TELES ANDRADE	1099741	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/1999	DEMITIDO
SANDRA DE OLIVEIRA CRUZ	1099755	PROFESSOR II	2/7/1998	1/3/2000	DEMITIDO
EVA SANTIAGO SILVA	1099769	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/2000	DEMITIDO
HELIETE BATISTA GONCALVES	1099772	PROFESSOR	2/7/1998	1/10/2004	DEMITIDO
CLAUDIA CRISTINA A A SANTIAGO		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
IZINA HELENA DA PENHA VIANA		PROFESSOR	2/7/1998		DEMITIDO
CLEONICE APARECIDA RODRIGUES		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	2,2,2001	ATIVO
MARIA APARECIDA PEREIRA CAMPOS		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		ATIVO
SONIA ARAUJO PEREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	17/6/2002	DEMITIDO
		AUXILIAR SERVICOS I		17/0/2003	ATIVO
SALIRIA MARIA DA SILVA			2/7/1998	05/0/0000	
NELI TEIXEIRA MENDES		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
VERA LUCIA ALVES F BARBOSA		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
IVANIA ALMEIDA DOS SANTOS TEODORO		PROFESSOR "	2/7/1998		DEMITIDO
VERA RUTE FERRAZ FERREIRA		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
MARLEI DA SILVA CAMPOS		PROFESSOR	2/7/1998		DEMITIDO
ANTONIO AGUINELO DE SOUZA		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
NILSON TEIXEIRA SILVA		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
LUCINEY APARECIDA BARBOSA		PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
ELAYNE CHRISTINA T PINTO SOUZA	1099954	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/1999	DEMITIDO
LUCY LOPES	1099968	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998	31/5/2000	DEMITIDO
EDSON RODRIGUES DO AMARAL	1099985	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	23/6/1999	DEMITIDO
EUDIS MARIA DOS SANTOS	1099999	PROFESSOR	2/7/1998	12/2/2004	DEMITIDO
JOSE GERALDO DE SOUZA	110001X	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		ATIVO
JOSE PAULO ANICIO		VIGILANTE I	2/7/1998	_	ATIVO
EZEQUIEL DOMINGOS DE ARAUJO		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
JOSE CARLOS MARTINS		VIGILANTE I	2/7/1998	1/2/1999	DEMITIDO
<u></u>					
FRANCISCO ALVES	1100054	VIGILANTE I	2/7/1998	17/8/2000	IDEMITIDO
FRANCISCO ALVES MARCONI MARTINS ALVES		VIGILANTE I VIGII ANTE I	2/7/1998 2/7/1998	17/8/2000 19/1/2004	
FRANCISCO ALVES MARCONI MARTINS ALVES MARCOS CIZOSKI DE SOUZA	1100068	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	19/1/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO



IPATINGA				
SILAS DE ALMEIDA LOURES	1100085	VIGILANTE I	2/7/1998	23/9/2003 DEMITIDO
ADRIANO ROSA DE OLIVEIRA		VIGILANTE I	2/7/1998	6/7/2000 DEMITIDO
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PAULA		VIGILANTE I	2/7/1998	2/1/2002 DEMITIDO
JOSE ANDRADE DA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998	ATIVO
JOAO BATISTA FRANCISCO	1100128	VIGILANTE I	2/7/1998	ATIVO
JOSE LEANDRO VERISSIMO		VIGILANTE I	2/7/1998	29/3/1999 DEMITIDO
SEBASTIAO VICENTE DE PAULA	1100145	VIGILANTE I	2/7/1998	31/1/2002 DEMITIDO
TEREZINHA CARNEIRO DE LIMA	1100159	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	3/7/1998 DEMITIDO
CREUSA ROSA DA SILVA	1100162	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	26/4/2001 DEMITIDO
MARCIA DIAS LAGE FERNANDES	1100176	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
ESMERALDA BATISTA DE OLIVEIRA	110018X	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
JOSE LUIZ ARAUJO	1100193	VIGILANTE I	2/7/1998	ATIVO
MAGNO BARBOSA ROCHA	1100205	VIGILANTE I	2/7/1998	5/2/1999 DEMITIDO
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	1100219	VIGILANTE I	2/7/1998	ATIVO
WENDER MARTINS DE ASSIS	1100222	VIGILANTE I	2/7/1998	21/9/1998 DEMITIDO
ROMENIO RODRIGUES DE LIMA	1100236	VIGILANTE I	2/7/1998	7/1/2002 DEMITIDO
MARIA DE FATIMA DIAS SILVA	110024X	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
VILMA DAS DORES ALVARENGA LIMA	1100253	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	ATIVO
CLAUDINEI MARCELINO DA SILVA	1100267	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	29/9/2003 DEMITIDO
VICENTE ALVIM CORREIA	1100270	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO
GERALDA DAS G M DE OLIVEIRA	1100284	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/2000 DEMITIDO
MARIA LUNA VIEIRA	1100298	PROFESSOR	2/7/1998	2/2/2004 DEMITIDO
GECI DO AMARAL FREITAS	110030X	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO
MARIA LUCIA DE JESUS ARAUJO	1100313	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO
LUCIMEIRE SOARES RICARDO LOPES	1100327	PROFESSOR II	2/7/1998	9/9/1998 DEMITIDO
ENI VALENTE E SILVA	1100330	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/2000 DEMITIDO
MARIA DAS GRACAS DE O. LEITE	1100344	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO
MARIA APARECIDA MOREIRA DUARTE	1100358	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/2000 DEMITIDO
MARCILENE RODRIGUES SILVA	1100361	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO
MARIA DO CARMO NEVES OLIVEIRA	1100375	PROFESSOR	2/7/1998	12/2/2004 DEMITIDO
LUCIANE BAPTISTA DA SILVA RODRIGUES	1100389	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	3/9/2001 DEMITIDO
MARIA DE FATIMA GOMES	1100392	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	16/12/1998 DEMITIDO
JUNIA FLAVIA TRINDADE	1100418	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	9/6/1998 DEMITIDO
JUNIA FLAVIA TRINDADE	1100435	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	5/6/1998 DEMITIDO
CASSIO SCHETTINO CAMPOS	1100452	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	1/3/2001 DEMITIDO
LAURA MARIA OLIVEIRA BELINI	1100466	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO
IVANI RODRIGUES BASTOS	110047X	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/2001 DEMITIDO
GERALDO MAGELA DOS S. DUMONT	1100483	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO
MARIA VILMA DE MENEZES VIEIRA GODOY	1100497	PROFESSOR	2/7/1998	31/3/2004 DEMITIDO
CLAUDIA HELENA DE SOUZA	1100509	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO
ELZA DA PENHA DE OLIVEIRA BACELAR	1100512	PROFESSOR	2/7/1998	16/3/2004 DEMITIDO
SHIRLEY DE MENEZES DAMIAO	1100526	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO
AMARILDES NASCIMENTO SIMOES	110053X	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/2001 DEMITIDO
MARIA DAS DORES S. FERREIRA	1100543	PROFESSOR II	2/7/1998	
RENATA LUCIANE SILVA VITORINO	1100557	PROFESSOR II	2/7/1998	1/3/2000 DEMITIDO
BETANIA COSTA REZENDE		PROFESSOR II	2/7/1998	4/5/1999 DEMITIDO
JULIANA VIEIRA LIMA DUTRA		PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/2000 DEMITIDO
SERGIO CORREA RODRIGUES		PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/2000 DEMITIDO
ROBERTO ROMUALDO LUZ		PROFESSOR II	2/7/1998	1/3/1999 DEMITIDO
JOSANE DORNELLAS SOUZA		PROFESSOR	2/7/1998	15/6/2004 DEMITIDO
IVONE GOUVEIA DE ALBUQUERQUE		PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO
ANDRE LUIZ DE CARVALHO		PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/2001 DEMITIDO
ROGERIA MARIA ALVES	1 1100634	PROFESSOR II		16/8/1999 DEMITIDO
			2/7/1998	
EUNICE MARIA DE ALMEIDA FALCAO	1100648	PROFESSOR II	2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO
MAURICIO JOSE DE MORAIS	1100648 1100651	PROFESSOR II PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO
MAURICIO JOSE DE MORAIS NEYDE LEONELLO BELLINI TASCA	1100648 1100651 1100665	PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 13/2/2001 DEMITIDO
MAURICIO JOSE DE MORAIS NEYDE LEONELLO BELLINI TASCA CARLOS PEREIRA DE MORAES	1100648 1100651 1100665 1100679	PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 13/2/2001 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO
MAURICIO JOSE DE MORAIS NEYDE LEONELLO BELLINI TASCA CARLOS PEREIRA DE MORAES GIANNA MARIA DE OLIVEIRA	1100648 1100651 1100665 1100679 1100682	PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 13/2/2001 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 2/8/2000 DEMITIDO
MAURICIO JOSE DE MORAIS NEYDE LEONELLO BELLINI TASCA CARLOS PEREIRA DE MORAES GIANNA MARIA DE OLIVEIRA MEIRILUCE HOMEM DE MENEZES	1100648 1100651 1100665 1100679 1100682 1100696	PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 13/2/2001 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 2/8/2000 DEMITIDO 1/6/1999 DEMITIDO
MAURICIO JOSE DE MORAIS NEYDE LEONELLO BELLINI TASCA CARLOS PEREIRA DE MORAES GIANNA MARIA DE OLIVEIRA MEIRILUCE HOMEM DE MENEZES GERALDO ROGERIO DA SILVA	1100648 1100651 1100665 1100679 1100682 1100696 1100708	PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 13/2/2001 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 2/8/2000 DEMITIDO 1/6/1999 DEMITIDO 1/4/2002 INSS (+ DE 15 DIAS)
MAURICIO JOSE DE MORAIS NEYDE LEONELLO BELLINI TASCA CARLOS PEREIRA DE MORAES GIANNA MARIA DE OLIVEIRA MEIRILUCE HOMEM DE MENEZES GERALDO ROGERIO DA SILVA MARIA APARECIDA MALAQUIAS	1100648 1100651 1100665 1100679 1100696 1100708 1100711	PROFESSOR II PROFESSOR	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 13/2/2001 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 2/8/2000 DEMITIDO 1/6/1999 DEMITIDO 1/4/2002 INSS (+ DE 15 DIAS) 31/1/2002 DEMITIDO
MAURICIO JOSE DE MORAIS NEYDE LEONELLO BELLINI TASCA CARLOS PEREIRA DE MORAES GIANNA MARIA DE OLIVEIRA MEIRILUCE HOMEM DE MENEZES GERALDO ROGERIO DA SILVA MARIA APARECIDA MALAQUIAS LUCILENE DE MOURA ARAUJO	1100648 1100651 1100665 1100679 1100682 1100696 1100708 1100711 1100725	PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 13/2/2001 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 2/8/2000 DEMITIDO 1/6/1999 DEMITIDO 1/4/2002 INSS (+ DE 15 DIAS) 31/1/2002 DEMITIDO 13/2/2001 DEMITIDO
MAURICIO JOSE DE MORAIS NEYDE LEONELLO BELLINI TASCA CARLOS PEREIRA DE MORAES GIANNA MARIA DE OLIVEIRA MEIRILUCE HOMEM DE MENEZES GERALDO ROGERIO DA SILVA MARIA APARECIDA MALAQUIAS LUCILENE DE MOURA ARAUJO AUTA GRAZIELA SOARES MARTINS	1100648 1100651 1100665 1100679 1100682 1100708 1100711 1100725 1100739	PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 13/2/2001 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 2/8/2000 DEMITIDO 1/6/1999 DEMITIDO 1/4/2002 INSS (+ DE 15 DIAS) 31/1/2002 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO
MAURICIO JOSE DE MORAIS NEYDE LEONELLO BELLINI TASCA CARLOS PEREIRA DE MORAES GIANNA MARIA DE OLIVEIRA MEIRILUCE HOMEM DE MENEZES GERALDO ROGERIO DA SILVA MARIA APARECIDA MALAQUIAS LUCILENE DE MOURA ARAUJO AUTA GRAZIELA SOARES MARTINS ELMA TEIXEIRA GONCALVES	1100648 1100651 1100665 1100679 1100682 1100696 1100708 1100711 1100725 1100739 1100742	PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 13/2/2001 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 2/8/2000 DEMITIDO 1/6/1999 DEMITIDO 1/4/2002 INSS (+ DE 15 DIAS) 31/1/2002 DEMITIDO 13/2/2001 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 1/9/1998 DEMITIDO
MAURICIO JOSE DE MORAIS NEYDE LEONELLO BELLINI TASCA CARLOS PEREIRA DE MORAES GIANNA MARIA DE OLIVEIRA MEIRILUCE HOMEM DE MENEZES GERALDO ROGERIO DA SILVA MARIA APARECIDA MALAQUIAS LUCILENE DE MOURA ARAUJO AUTA GRAZIELA SOARES MARTINS ELMA TEIXEIRA GONCALVES ADIR DAS GRACAS GOMES	1100648 1100651 1100665 1100679 1100682 1100696 1100708 1100711 1100725 1100739 1100742 1100756	PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 13/2/2001 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 2/8/2000 DEMITIDO 1/6/1999 DEMITIDO 1/4/2002 INSS (+ DE 15 DIAS) 31/1/2002 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 1/9/1998 DEMITIDO 21/5/2004 DEMITIDO
MAURICIO JOSE DE MORAIS NEYDE LEONELLO BELLINI TASCA CARLOS PEREIRA DE MORAES GIANNA MARIA DE OLIVEIRA MEIRILUCE HOMEM DE MENEZES GERALDO ROGERIO DA SILVA MARIA APARECIDA MALAQUIAS LUCILENE DE MOURA ARAUJO AUTA GRAZIELA SOARES MARTINS ELMA TEIXEIRA GONCALVES ADIR DAS GRACAS GOMES MIRTES MARIA MARTINS	1100648 1100651 1100665 1100679 1100682 1100696 1100708 1100711 1100725 1100739 1100742 1100756	PROFESSOR II PROFESSOR	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 13/2/2001 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 2/8/2000 DEMITIDO 1/6/1999 DEMITIDO 1/4/2002 INSS (+ DE 15 DIAS) 31/1/2002 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 21/5/2004 DEMITIDO 22/4/2004 DEMITIDO
MAURICIO JOSE DE MORAIS NEYDE LEONELLO BELLINI TASCA CARLOS PEREIRA DE MORAES GIANNA MARIA DE OLIVEIRA MEIRILUCE HOMEM DE MENEZES GERALDO ROGERIO DA SILVA MARIA APARECIDA MALAQUIAS LUCILENE DE MOURA ARAUJO AUTA GRAZIELA SOARES MARTINS ELMA TEIXEIRA GONCALVES ADIR DAS GRACAS GOMES MIRTES MARIA MARTINS MARLETE ASSUNCAO BRASIL	1100648 1100651 1100665 1100679 1100682 1100696 1100708 1100711 1100725 1100739 1100742 1100756 110076X 1100773	PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 13/2/2001 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 2/8/2000 DEMITIDO 1/6/1999 DEMITIDO 1/4/2002 INSS (+ DE 15 DIAS) 31/1/2002 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 21/5/2004 DEMITIDO 22/4/2004 DEMITIDO 30/3/2004 DEMITIDO
MAURICIO JOSE DE MORAIS NEYDE LEONELLO BELLINI TASCA CARLOS PEREIRA DE MORAES GIANNA MARIA DE OLIVEIRA MEIRILUCE HOMEM DE MENEZES GERALDO ROGERIO DA SILVA MARIA APARECIDA MALAQUIAS LUCILENE DE MOURA ARAUJO AUTA GRAZIELA SOARES MARTINS ELMA TEIXEIRA GONCALVES ADIR DAS GRACAS GOMES MIRTES MARIA MARTINS MARLETE ASSUNCAO BRASIL JUDITE MIGUEL	1100648 1100651 1100665 1100679 1100682 1100708 1100711 1100725 1100739 1100742 1100756 110076X 1100773 1100773	PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 13/2/2001 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 2/8/2000 DEMITIDO 1/6/1999 DEMITIDO 1/4/2002 INSS (+ DE 15 DIAS) 31/1/2002 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 21/5/2004 DEMITIDO 22/4/2004 DEMITIDO 30/3/2004 DEMITIDO 20/4/2004 DEMITIDO
MAURICIO JOSE DE MORAIS NEYDE LEONELLO BELLINI TASCA CARLOS PEREIRA DE MORAES GIANNA MARIA DE OLIVEIRA MEIRILUCE HOMEM DE MENEZES GERALDO ROGERIO DA SILVA MARIA APARECIDA MALAQUIAS LUCILENE DE MOURA ARAUJO AUTA GRAZIELA SOARES MARTINS ELMA TEIXEIRA GONCALVES ADIR DAS GRACAS GOMES MIRTES MARIA MARTINS MARLETE ASSUNCAO BRASIL	1100648 1100651 1100665 1100679 1100682 1100708 1100711 1100725 1100739 1100742 1100756 110076X 1100773 1100787 1100790	PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 13/2/2001 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 2/8/2000 DEMITIDO 1/6/1999 DEMITIDO 1/4/2002 INSS (+ DE 15 DIAS) 31/1/2002 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 1/2/1999 DEMITIDO 21/5/2004 DEMITIDO 22/4/2004 DEMITIDO 30/3/2004 DEMITIDO



IPAT/NGA					
ADRIANO SANTOS ARRUDA	1100816	VIGILANTE I	2/7/1998	1/9/1999	DEMITIDO
ALEXANDRE MAGNO SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
AMARILDO BATISTA NEVES	1	VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
CLAUDINEY DE PAULA SILVA		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
NILSON CONSTANTINO FERREIRA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
ANTONIO GABRIEL ARCANJO	1	VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
DIRLAN ALMEIDA LOUREIRO		VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
WILSON FERREIRA		VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
PEDRO PAULO REIS NETO	1	VIGILANTE I	2/7/1998		DEMITIDO
		TEC SUP SAUDE I			
DIRCEU JOSE FERREIRA	1		2/7/1998		DEMITIDO
FERNANDO CAMPOLINA MARQUES	1	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998		DEMITIDO
HUMBERTO VAZ WERNECK JUNIOR		TEC SUP SAUDE I	2/7/1998		DEMITIDO
LOUISE MERCANTE GUERRA		TEC SUP SAUDE I	2/7/1998		DEMITIDO
MARIA ALVES OLIVEIRA RIBEIRO	1	AUXILIAR ENFERMAGEM I		10/12/2004	
JOAO HENRIQUE FAGUNDES NETO	1	TEC SUP SAUDE I	2/7/1998		DEMITIDO
ELISIANETE MARIA RIBEIRO	1101015	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	22/2/2001	DEMITIDO
MARLENE MARIA DE JESUS	1101032	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	7/3/2003	DEMITIDO
MARCIA APARECIDA DO CARMO SOUZA	1101046	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	4/12/2000	DEMITIDO
MARIA APARECIDA GONCALVES SALDANHA	110105X	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		ATIVO
JULYMAR MARTINS P. RICARDO	1101063	PROFESSOR II	2/7/1998	17/7/1998	DEMITIDO
OLINDA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	1101077	PROFESSOR	2/7/1998	2/2/2004	DEMITIDO
ISABEL BATISTA DOS ANJOS	1	PROFESSOR	2/7/1998		DEMITIDO
VANDA NATAL LANA MANACES	1	PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
RENATO RODRIGUES DA GAMA	1	PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
MIRIAM FRANCO DE A MACHADO	1	PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
DENISE MORAES GODOY	1	PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
MARIA DE LOURDES A. CARDOSO	1	PROFESSOR II	2/7/1998		DEMITIDO
	1	PROFESSOR	2/7/1998		DEMITIDO
JOANA DARC APARECIDA ANDRADE LISBANHO					
GISLEI SILVA OLIVEIRA	1	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		DEMITIDO
JACY RODRIGUES	1	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		DEMITIDO
MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA PEREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		NOVO BENEF<60 DIAS
MARIA DA PENHA ARAUJO	1	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		DEMITIDO
MARIA CELIA SILVA VAILANTE	1	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998		DEMITIDO
LUIZA DE SOUZA TAVARES	1101214	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1998	6/7/1999	DEMITIDO
MOACIR CANDIDO SANTANA	1101228	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
GENI ALBINO NEIVA	1101231	VIGILANTE I	2/7/1998	4/5/2000	DEMITIDO
JOSE MOREIRA SANTIAGO	1101245	VIGILANTE I	2/7/1998		ATIVO
			0/7/1000	E /4 O /O O O 4	DEMITIDO
CELESTINO PEREIRA DE AMORIM	1101259	VIGILANTE I	2/7/1998	5/12/2001	DEMITIDO
CELESTINO PEREIRA DE AMORIM SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	1	VIGILANTE I VIGILANTE I	2/7/1998		
	1101276			31/8/1999	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA	1101276 110128X	VIGILANTE I VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998	31/8/1999	DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA	1101276 110128X 1101293	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	31/8/1999	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA	1101276 110128X 1101293 1101305	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	31/8/1999 1/3/2002	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILDES FERREIRA LOPES	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILDES FERREIRA LOPES MARIA IRIS DE SANT'ANA MURTA	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR II	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILDES FERREIRA LOPES MARIA IRIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1101398	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR II PROFESSOR	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2000 19/3/2004	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILDES FERREIRA LOPES MARIA IRIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER MARIA DAS GRACAS SANTOS	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1101398 1102558	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2004 2/2/2004	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILDES FERREIRA LOPES MARIA IRIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER MARIA DAS GRACAS SANTOS CARLOS SCHETTINO JUNIOR	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1101398 1102558	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2004 2/2/2004	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILDES FERREIRA LOPES MARIA IRIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER MARIA DAS GRACAS SANTOS CARLOS SCHETTINO JUNIOR SUELI BORGES	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1101398 1102558 1102760 1103016	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2004 2/2/2004 17/3/1999	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILDES FERREIRA LOPES MARIA IRIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER MARIA DAS GRACAS SANTOS CARLOS SCHETTINO JUNIOR	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1101398 1102558 1102760 1103016 1103598	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2004 2/2/2004 17/3/1999	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILDES FERREIRA LOPES MARIA IRIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER MARIA DAS GRACAS SANTOS CARLOS SCHETTINO JUNIOR SUELI BORGES	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1101398 1102558 1102760 1103016 1103598	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2004 2/2/2004 17/3/1999	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER MARIA DAS GRACAS SANTOS CARLOS SCHETTINO JUNIOR SUELI BORGES IRACY DE OLIVEIRA	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1101398 1102558 1102760 1103016 1103598 1103675	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2004 2/2/2004 17/3/1999 2/7/1998	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILIA IRIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER MARIA DAS GRACAS SANTOS CARLOS SCHETTINO JUNIOR SUELI BORGES IRACY DE OLIVEIRA IARA MACHADO DOS SANTOS	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1101398 1102558 1102760 1103016 1103598 1103675 1094545	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR II PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2004 2/2/2004 17/3/1998 2/7/1998 1/9/1998	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER MARIA DAS GRACAS SANTOS CARLOS SCHETTINO JUNIOR SUELI BORGES IRACY DE OLIVEIRA IARA MACHADO DOS SANTOS JOSE CAMPOS SOBRINHO	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1101398 1102558 1102760 1103016 1103598 1103675 1094545	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II TEC SUP SAUDE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 3/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2004 2/2/2004 17/3/1998 2/7/1998 1/9/1998	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILIS FERREIRA LOPES MARIA IRIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER MARIA DAS GRACAS SANTOS CARLOS SCHETTINO JUNIOR SUELI BORGES IRACY DE OLIVEIRA IARA MACHADO DOS SANTOS JOSE CAMPOS SOBRINHO DELIO TEIXEIRA GERALDO	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1102558 1102760 1103016 1103598 1103675 1094545 1095079	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 3/7/1998 3/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2004 2/2/2004 17/3/1999 2/7/1998 1/9/1998 1/8/2001	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILOES FERREIRA LOPES MARIA IRIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER MARIA DAS GRACAS SANTOS CARLOS SCHETTINO JUNIOR SUELI BORGES IRACY DE OLIVEIRA IARA MACHADO DOS SANTOS JOSE CAMPOS SOBRINHO DELIO TEIXEIRA GERALDO GLEICER DELFINO NOBRE	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1102558 1102760 1103016 1103598 1103675 1094545 1095079 1098564 1098578	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2004 2/2/2004 17/3/1999 2/7/1998 1/9/1998 1/8/2001	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILOES FERREIRA LOPES MARIA IRIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER MARIA DAS GRACAS SANTOS CARLOS SCHETTINO JUNIOR SUELI BORGES IRACY DE OLIVEIRA IARA MACHADO DOS SANTOS JOSE CAMPOS SOBRINHO DELIO TEIXEIRA GERALDO GLEICER DELFINO NOBRE ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING LUCIANE BAPTISTA DA S RODRIGUE	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1102558 1102760 1103016 1103598 1103675 1094545 1095079 1098564 11098578 1100404	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2004 2/2/2004 17/3/1999 2/7/1998 1/9/1998 1/8/2001 17/5/1999 1/4/1999	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILOES FERREIRA LOPES MARIA IRIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER MARIA DAS GRACAS SANTOS CARLOS SCHETTINO JUNIOR SUELI BORGES IRACY DE OLIVEIRA IARA MACHADO DOS SANTOS JOSE CAMPOS SOBRINHO DELIO TEIXEIRA GERALDO GLEICER DELFINO NOBRE ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING LUCIANE BAPTISTA DA S RODRIGUE CASSIO SCHETTINO CAMPOS	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1102558 1102760 1103016 1103598 1103675 1094545 1095079 1098564 1109404 1100421	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR TEC SUP SAUDE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2004 2/2/2004 17/3/1999 2/7/1998 1/9/1998 1/8/2001 17/5/1999 1/4/1999 5/11/1998	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILOES FERREIRA LOPES MARIA IRIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER MARIA DAS GRACAS SANTOS CARLOS SCHETTINO JUNIOR SUELI BORGES IRACY DE OLIVEIRA IARA MACHADO DOS SANTOS JOSE CAMPOS SOBRINHO DELIO TEIXEIRA GERALDO GLEICER DELFINO NOBRE ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING LUCIANE BAPTISTA DA S RODRIGUE CASSIO SCHETTINO CAMPOS EDSON RODRIGUES DO AMARAL	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1102558 1102760 1103016 1103598 1103675 1094545 1095079 1098564 1109404 1100404 1100421	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2004 2/2/2004 17/3/1999 2/7/1998 1/9/1998 1/8/2001 17/5/1999 5/11/1998	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER MARIA DAS GRACAS SANTOS CARLOS SCHETTINO JUNIOR SUELI BORGES IRACY DE OLIVEIRA IARA MACHADO DOS SANTOS JOSE CAMPOS SOBRINHO DELIO TEIXEIRA GERALDO GLEICER DELFINO NOBRE ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING LUCIANE BAPTISTA DA S RODRIGUE CASSIO SCHETTINO CAMPOS EDSON RODRIGUES DO AMARAL MARIA APARECIDA BHERING	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1102558 1102760 1103016 1103598 1103675 1094545 1095079 1098564 1109404 1100449 1100449	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR TEC SUP SAUDE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2004 2/2/2004 17/3/1999 2/7/1998 1/9/1998 1/8/2001 17/5/1999 5/11/1999 6/7/1999	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILOES FERREIRA LOPES MARIA IRIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER MARIA DAS GRACAS SANTOS CARLOS SCHETTINO JUNIOR SUELI BORGES IRACY DE OLIVEIRA IARA MACHADO DOS SANTOS JOSE CAMPOS SOBRINHO DELIO TEIXEIRA GERALDO GLEICER DELFINO NOBRE ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING LUCIANE BAPTISTA DA S RODRIGUE CASSIO SCHETTINO CAMPOS EDSON RODRIGUES DO AMARAL MARIA APARECIDA BHERING LOUISE MERCANTE GUERRA	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1102558 1102760 1103016 1103598 1103675 1094545 1095079 1098564 1098578 1100404 1100421 1100449 1100972	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR I PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2004 2/2/2004 17/3/1999 2/7/1998 1/9/1998 1/8/2001 17/5/1999 5/11/1998 6/7/1999 26/2/1999	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER MARIA DAS GRACAS SANTOS CARLOS SCHETTINO JUNIOR SUELI BORGES IRACY DE OLIVEIRA IARA MACHADO DOS SANTOS JOSE CAMPOS SOBRINHO DELIO TEIXEIRA GERALDO GLEICER DELFINO NOBRE ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING LUCIANE BAPTISTA DA S RODRIGUE CASSIO SCHETTINO CAMPOS EDSON RODRIGUES DO AMARAL MARIA APARECIDA BHERING LOUISE MERCANTE GUERRA HUMBERTO VAZ WERNECK JUNIOR	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1102558 1102760 1103016 1103598 1103675 1094545 1095079 1098564 1098578 1100404 1100421 1100449 1100972 1100986	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR I PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998 3/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2004 2/2/2004 17/3/1999 2/7/1998 1/9/1998 1/8/2001 17/5/1999 5/11/1999 26/2/1999 27/2/1999	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER MARIA DAS GRACAS SANTOS CARLOS SCHETTINO JUNIOR SUELI BORGES IRACY DE OLIVEIRA IARA MACHADO DOS SANTOS JOSE CAMPOS SOBRINHO DELIO TEIXEIRA GERALDO GLEICER DELFINO NOBRE ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING LUCIANE BAPTISTA DA S RODRIGUE CASSIO SCHETTINO CAMPOS EDSON RODRIGUES DO AMARAL MARIA APARECIDA BHERING LOUISE MERCANTE GUERRA HUMBERTO VAZ WERNECK JUNIOR MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1101398 1102558 1102760 1103016 1103598 1103675 1094545 11094545 1100404 11100421 1100449 1100941 1100972 1100986 1101370	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 3/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2004 2/2/2004 17/3/1999 2/7/1998 1/9/1998 1/8/2001 17/5/1999 5/11/1999 26/2/1999 27/2/1999 13/4/1999	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILOES FERREIRA LOPES MARIA IRIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER MARIA DAS GRACAS SANTOS CARLOS SCHETTINO JUNIOR SUELI BORGES IRACY DE OLIVEIRA IARA MACHADO DOS SANTOS JOSE CAMPOS SOBRINHO DELIO TEIXEIRA GERALDO GLEICER DELFINO NOBRE ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING LUCIANE BAPTISTA DA S RODRIGUE CASSIO SCHETTINO CAMPOS EDSON RODRIGUES DO AMARAL MARIA APARECIDA BHERING LOUISE MERCANTE GUERRA HUMBERTO VAZ WERNECK JUNIOR MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO CARLOS SCHETTINO JUNIOR	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1101398 1102558 1102760 1103016 1103598 1103675 1094545 11094545 1100404 11100421 1100449 1100941 1100972 1100986 1101370 1102774	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 3/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2004 2/2/2004 17/3/1999 2/7/1998 1/9/1998 1/8/2001 17/5/1999 5/11/1998 6/7/1999 26/2/1999 27/2/1999 1/3/1999	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILOES FERREIRA LOPES MARIA IRIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER MARIA DAS GRACAS SANTOS CARLOS SCHETTINO JUNIOR SUELI BORGES IRACY DE OLIVEIRA IARA MACHADO DOS SANTOS JOSE CAMPOS SOBRINHO DELIO TEIXEIRA GERALDO GLEICER DELFINO NOBRE ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING LUCIANE BAPTISTA DA S RODRIGUE CASSIO SCHETTINO CAMPOS EDSON RODRIGUES DO AMARAL MARIA APARECIDA BHERING LOUISE MERCANTE GUERRA HUMBERTO VAZ WERNECK JUNIOR MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO CARLOS SCHETTINO JUNIOR	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1101398 1102558 1102760 1103016 1103598 1103675 1094545 1109404 1100421 1100449 1100941 1100972 1100986 1101370 1102774 1102990	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 3/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2004 2/2/2004 17/3/1999 2/7/1998 1/9/1998 1/8/2001 17/5/1999 5/11/1998 6/7/1999 26/2/1999 27/2/1999 13/4/1999 17/3/1999 28/1/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA HELIO DE OLIVEIRA SOUZA JEFFERSON DUARTE LIMA PAULO CEZAR PEREIRA MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FREITAS MARIA DA PENHA LEITE LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA MARCIA ROSA DA COSTA MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO MARILOES FERREIRA LOPES MARIA IRIS DE SANT'ANA MURTA ELZENIR SILVA XAVIER MARIA DAS GRACAS SANTOS CARLOS SCHETTINO JUNIOR SUELI BORGES IRACY DE OLIVEIRA IARA MACHADO DOS SANTOS JOSE CAMPOS SOBRINHO DELIO TEIXEIRA GERALDO GLEICER DELFINO NOBRE ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING LUCIANE BAPTISTA DA S RODRIGUE CASSIO SCHETTINO CAMPOS EDSON RODRIGUES DO AMARAL MARIA APARECIDA BHERING LOUISE MERCANTE GUERRA HUMBERTO VAZ WERNECK JUNIOR MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO CARLOS SCHETTINO JUNIOR	1101276 110128X 1101293 1101305 1101319 1101322 1101336 110134X 1101353 1101367 1101384 1101398 1102558 1102760 1103016 1103598 1103675 1094545 1095079 1098578 1100404 1100421 1100449 1100941 1100972 1100986 1101370 1102774 1102990 1101427	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I	2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 2/7/1998 3/7/1998	31/8/1999 1/3/2002 10/5/2004 12/2/2004 28/1/2000 30/6/2001 1/3/1999 1/3/2004 2/2/2004 17/3/1999 2/7/1998 1/9/1998 1/8/2001 17/5/1999 5/11/1998 6/7/1999 26/2/1999 27/2/1999 13/4/1999 17/3/1999 28/1/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO



IPATINGA					
ELIZABETE OLIMPIA DA COSTA	1101535	AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998	24/11/2003 DE	EMITIDO
FATIMA MARIA CARVALHO DA SILVA	110157X	OFICIAL ADMINISTRAC I	6/7/1998	8/5/2003 DE	EMITIDO
HELOISA APARECIDA GOMES GUALBERTO	1101612	AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998	AT	TIVO
JOAO ALVES COELHO	1101660	ASSISTENTE TEC OPERAC I	6/7/1998	30/12/2004 DE	EMITIDO
JOIBE FRANCISCO DA SILVA	1101688	ASSISTENTE TEC OPERAC I	6/7/1998	29/1/2002 DE	EMITIDO
JOSE GABRIEL ARCANJO	1101691	ASSISTENTE TEC OPERAC I	6/7/1998	2/1/2001 DE	MITIDO
LEOZINA RAMOS DA SILVA	1101734	AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998	14/5/2001 DE	EMITIDO
MADALENA PEREIRA DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998	AT	TIVO
MARIA APARECIDA DA SILVA	1101765	AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998	AT	TIVO
MARIA APARECIDA DAS NEVES		AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998		TIVO
MARIA APARECIDA DE PAIVA	_	AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998		TIVO
MARIA DE FATIMA RIBEIRO PEREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998	15/3/2004 DE	
MARIA DO SOCORRO BRANDAO		AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998		TIVO
MARIA FERNANDES DA SILVA MADEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998		TIVO
MARIA NEUZA DE SOUZA	_	AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998		TIVO
MARIA JOSE DE FREITAS		AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998	10/3/2003 DE	
MARIA ROSA DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998		TIVO
MARIETA SOARES CAMPOS DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998		OVO BENEF<60 DIAS
MARLENE VENANCIO DIAS MELO	_	AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998	30/7/1999 DE	_
ROSANGELA FERREIRA RIBEIRO	110192X	AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998	30/8/2002 DE	EMITIDO
ROSANGELA MARIA DA COSTA	1101933	AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998		TIVO
WEBERT BARROZO CORDEIRO	1101981	OFICIAL ADMINISTRAC I	6/7/1998	11/9/2000 DE	EMITIDO
ZEILIO ALVES DE SOUSA	1101995	OFICIAL ESPECIALIZADO I	6/7/1998	AT	TVO
CIRENE CELIA DE SOUZA	1102041	AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998	1/10/1998 DE	EMITIDO
DALVA GOMES DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998	31/5/2004 DE	
ELISANGELA FERNANDES OLIVEIRA	1102086	OFICIAL ADMINISTRAC I	6/7/1998	6/1/2003 DE	
JOSE GERALDO DA SILVA		VIGILANTE I	6/7/1998		TVO
KLEBER GERALDO DA COSTA		VIGILANTE I	6/7/1998	1/9/1998 DE	
MAGNA LIMA CARVALHO		OFICIAL ADMINISTRAC I	6/7/1998		TIVO
		AUXILIAR SERVICOS I			
MARIA SUELY MARINHO	_		6/7/1998	9/3/2004 DE	
MARCILENE DE SOUZA NEVES		AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998	21/9/1998 DE	
NATALINA FATIMA DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998		IVO
PEDRO MIGUEL DA SILVA	_	VIGILANTE I	6/7/1998		TIVO
RAQUEL ROSA DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998		TIVO
ROBERTO LOURENCO		VIGILANTE I	6/7/1998	7/5/2001 DE	
RONALDO MOREIRA	1102359	VIGILANTE I	6/7/1998	27/12/2002 DE	EMITIDO
SILVANA APARECIDA ELEUTERIO	1102376	AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998	AT	TIVO
SORAIA FERREIRA C DE AMORIM	110238X	AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998	17/5/2000 DE	EMITIDO
ZILDA TEIXEIRA FAGUNDES	1102422	AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998	20/7/1998 DE	EMITIDO
VERA LUCIA PINTO	1102467	AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998	AT	TVO
GERALDA MARTA VITOR	1102513	OFICIAL ADMINISTRAC I	6/7/1998	7/12/2004 DE	EMITIDO
MARIA JULIA DAMASCENO DOS SANTOS	1102530	AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998	AT	TIVO
ZELIA RAIMUNDO LOIOLA DE SOUZA	1102561	AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998		TIVO
JOSE LUCAS CUPERTINO		VIGILANTE I	6/7/1998	9/4/2001 DE	
JORGE PAULO DOS SANTOS		VIGILANTE I	6/7/1998	19/9/1998 DE	
RITA CLARA DA CRUZ SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998	22/6/2001 DE	
ROSANEA MARIA FELICIO FERREIRA				31/5/1999 DE	
	_	AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998		
JEAN LUIZ DE ALMEIDA	_	VIGILANTE I	6/7/1998	20/10/1999 DE	
CHARLES JORGE TEIXEIRA PEREIRA		VIGILANTE I	6/7/1998	4/5/2000 DE	
CARLOS AMERICO TASMO		TEC SUP SAUDE I	6/7/1998	12/4/1999 DE	
GENITO FREITAS DE MORAIS	_	TEC SUP SAUDE I	6/7/1998		TIVO
IVALDO MAIA		TEC SUP SAUDE I	6/7/1998		TVO
SEBASTIAO CAETANO DE SOUZA	1102820	VIGILANTE I	6/7/1998	23/9/1999 DE	EMITIDO
GILBERTO DE OLIVEIRA BRAGANCA	1102834	VIGILANTE I	6/7/1998	AT	TIVO
ANTONIO SABINO DE FREITAS	1102848	VIGILANTE I	6/7/1998	AT	TIVO
ADAO ANTONIO LONGUINHO	1102851	VIGILANTE I	6/7/1998	3/11/1998 DE	EMITIDO
SEBASTIAO HERCULANO FERREIRA	1102882	VIGILANTE I	6/7/1998		SS (+ DE 15 DIAS)
GERALDO AGOSTINHO MARTINS		AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998	1/2/1999 DE	
HELIO DE FREITAS MENESES		VIGILANTE I	6/7/1998	8/10/1998 DE	
SEBASTIAO FERREIRA DA COSTA	_	VIGILANTE I	6/7/1998		TIVO
ARILSON APARECIDO CRUZ FERREIRA		VIGILANTE I	6/7/1998	12/3/2001 DE	
GERALDO AFONSO DE OLIVEIRA PAULA		VIGILANTE I	6/7/1998	1/9/2000 DE	
			•		ENEFICIO EXTERNO
JOSE ALBENY BOTELHO		OPERADOR MAQUIN PES I	6/7/1998		
SERGIO MURILO GOMES DA SILVA		VIGILANTE I	6/7/1998	29/7/1998 DE	
MARLY WAROL DE ALMEIDA		AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998		TIVO
EVANI FROIS DE PAIVA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1998	18/5/2004 DE	
CARLOS AMERICO TASMO		TEC SUP SAUDE I	7/7/1998	12/4/1999 DE	
ADONIAS VIEIRA DE SOUZA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	8/7/1998		TIVO
ALESSANDRO SA TEODORO CARREIRO		AUXILIAR SERVICOS I	8/7/1998	27/9/2000 DE	EMITIDO
ALTAIR DE FATIMA SILVA	1101444	AUXILIAR OFICIOS I	8/7/1998	AT	TIVO
		•			



IPATINGA					
ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	1101461	OFICIAL ADMINISTRAC I	8/7/1998	9/9/1999	DEMITIDO
ANTONIO PINTO JUNIOR		OFICIAL DE SERVICOS I	8/7/1998		
CIRO ALVES COUTINHO		AUXILIAR SERVICOS I	8/7/1998		DEMITIDO
DESLANDER COELHO DE OLIVEIRA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	8/7/1998		DEMITIDO
EDMAR GARCIA BARROS		OFICIAL ADMINISTRAC I	8/7/1998		DEMITIDO
ERENITO OLIVEIRA GALVAO		FISCAL OBRAS I	8/7/1998	20/3/1999	ATIVO
		OFICIAL ADMINISTRAC I	8/7/1998		ATIVO
EUNICE GANDA DE OLIVEIRA				10/10/1000	
EVALDO VITOR DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	•	16/12/1998	
FRANCISCO PAULA MIRANDA		AUXILIAR SERVICOS I	8/7/1998		ATIVO
GERALDO FIRMINO VASCONCELOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	8/7/1998		ATIVO
GILSON DE ARAUJO FIGUEIREDO		AUXILIAR SERVICOS I	8/7/1998	23/9/1999	DEMITIDO
HENRIQUE ARMSTRONG CARVALHO RODRIGUES	1101626	ASSISTENTE TEC OPERAC I	8/7/1998		ATIVO
ILARIO DOS REIS PINTO	110163X	OFICIAL ESPECIALIZADO I	8/7/1998	9/1/2004	INSS (+ DE 15 DIAS)
ILTON TEODORO DOS SANTOS	1101643	AUXILIAR OFICIOS I	8/7/1998		ATIVO
JOAO CLEMENTE DA SILVA	1101674	OFICIAL ESPECIALIZADO I	8/7/1998	14/7/2004	INSS (+ DE 15 DIAS)
JOSE GERALDO DE JESUS	1101703	AUXILIAR SERVICOS I	8/7/1998	2/1/2002	DEMITIDO
JOSE GERALDO GENERINO	1101717	OFICIAL ESPECIALIZADO I	8/7/1998		ATIVO
JOSE MARTINS DE SOUZA	1101720	OPERADOR MAQUIN LEVES I	8/7/1998	2/1/2002	DEMITIDO
ODAIR LUZIA ALVES		MOTORISTA I	8/7/1998		DEMITIDO
PEDRO JULIAO DE OLIVEIRA		FISCAL OBRAS I	8/7/1998		DEMITIDO
WALTER CHINALDES GONCALVES		OFICIAL DE SERVICOS I	8/7/1998	LUI 1 1 3 3 3	ATIVO
ALEXSANDRO ALMEIDA OLIVEIRA			8/7/1998	11/10/1999	-
		AUXILIAR SERVICOS I		11/10/1999	
CARLOS WILSON CORREIA		AUXILIAR SERVICOS I	8/7/1998		ATIVO
JOSE DE SOUZA ALVES		AUXILIAR SERVICOS I	8/7/1998		ATIVO
JOSE GERALDO FACUNDES		OFICIAL ESPECIALIZADO I	8/7/1998	10/4/2000	DEMITIDO
JOSE LAERCIO DO NASCIMENTO	110215X	AUXILIAR SERVICOS I	8/7/1998		ATIVO
JOSE ROBERTO DE CARVALHO	1102177	AUXILIAR SERVICOS I	8/7/1998	26/4/1999	DEMITIDO
LENITA MERCEDES DE SOUSA	110221X	AUXILIAR SERVICOS I	8/7/1998	8/7/1998	DEMITIDO
PAULO PEREIRA DA SILVA	1102285	AUXILIAR SERVICOS I	8/7/1998		ATIVO
RUBSON LUZIA DOS SANTOS	1102345	AUXILIAR SERVICOS I	8/7/1998		ATIVO
ZELIM LOUZADA DE ALMEIDA	1102419	AUXILIAR SERVICOS I	8/7/1998	9/9/1998	DEMITIDO
EMERSON DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	8/7/1998		ATIVO
RENATO LOPES PEREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	8/7/1998		ATIVO
ANTONIO HOLANDA CAVALCANTI		AUXILIAR SERVICOS I	8/7/1998	5/1/2001	DEMITIDO
LUIZ CARLOS DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	8/7/1998		DEMITIDO
		OFICIAL ADMINISTRAC I		3/3/1999	
DOMINGOS FERREIRA NETO			8/7/1998		ATIVO
BENEDITO SOARES DE MOURA		VIGILANTE I	10/7/1998		ATIVO
JOSE ONESIMO QUIRINO	1102163	VIGILANTE I	10/7/1998		ATIVO
I					
RAIMUNDO FERNANDES MARTINS	1102300	VIGILANTE I	10/7/1998		ATIVO
VICENTE SANTANA	1102300 1102393	VIGILANTE I	10/7/1998		ATIVO
	1102300 1102393				ATIVO ATIVO
VICENTE SANTANA	1102300 1102393 1102024	VIGILANTE I	10/7/1998		ATIVO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	1102300 1102393 1102024 1102115	VIGILANTE I VIGILANTE I	10/7/1998 14/7/1998	15/5/2002	ATIVO ATIVO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998	15/5/2002 1/9/1998	ATIVO ATIVO DEMITIDO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002	ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002	ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004	ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102498	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004	ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102498 1102757	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999	ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102498 1102757 1102726	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 16/7/1998 20/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001	ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102498 1102757 1102726 1102896	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 20/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002	ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA PEDROLINO GOMES DA SILVA	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102498 1102757 1102726 1102896 1102911	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 20/7/1998 20/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002	ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS)
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA PEDROLINO GOMES DA SILVA ALTAMIRO GONCALVES FERREIRA	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102498 1102757 1102726 1102896 1102911 1102589	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 16/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 21/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002 24/10/2003	ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS)
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA PEDROLINO GOMES DA SILVA ALTAMIRO GONCALVES FERREIRA ODAIR JOSE VIANA	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102498 1102757 1102726 1102896 1102911 1102589 1102592	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 21/7/1998 21/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002 24/10/2003	ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO DEMITIDO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA PEDROLINO GOMES DA SILVA ALTAMIRO GONCALVES FERREIRA ODAIR JOSE VIANA ODILON SERAFIM	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102757 1102726 1102896 1102911 1102589 1102592 1102618	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 16/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 21/7/1998 21/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002 24/10/2003	ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA PEDROLINO GOMES DA SILVA ALTAMIRO GONCALVES FERREIRA ODAIR JOSE VIANA ODILON SERAFIM ARMSTRONG FERNANDES	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102757 1102726 1102896 1102911 1102589 1102592 1102618 1102666	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 21/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002 24/10/2003 13/9/1999 3/11/1998	ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA PEDROLINO GOMES DA SILVA ALTAMIRO GONCALVES FERREIRA ODAIR JOSE VIANA ODILON SERAFIM ARMSTRONG FERNANDES JAEDER MENDES DE SOUZA	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102757 1102726 1102896 1102911 1102589 1102592 1102618 1102666 1102604	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN LEVES I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 22/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002 24/10/2003	ATIVO ATIVO DEMITIDO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA PEDROLINO GOMES DA SILVA ALTAMIRO GONCALVES FERREIRA ODAIR JOSE VIANA ODILON SERAFIM ARMSTRONG FERNANDES	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102757 1102726 1102896 1102911 1102589 1102592 1102618 1102666 1102604	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 21/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002 24/10/2003 13/9/1999 3/11/1998	ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA PEDROLINO GOMES DA SILVA ALTAMIRO GONCALVES FERREIRA ODAIR JOSE VIANA ODILON SERAFIM ARMSTRONG FERNANDES JAEDER MENDES DE SOUZA	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102757 1102726 1102896 1102911 1102589 1102592 1102618 1102666 1102604	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN LEVES I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 22/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002 24/10/2003 13/9/1999 3/11/1998	ATIVO ATIVO DEMITIDO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA PEDROLINO GOMES DA SILVA ALTAMIRO GONCALVES FERREIRA ODAIR JOSE VIANA ODILON SERAFIM ARMSTRONG FERNANDES JAEDER MENDES DE SOUZA JUVERCINO RIBEIRO DOS SANTOS	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102757 1102726 1102896 1102911 1102589 1102592 1102618 1102666 1102604 1102649 110302X	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 22/7/1998 22/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002 24/10/2003 13/9/1999 3/11/1998	ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA PEDROLINO GOMES DA SILVA ALTAMIRO GONCALVES FERREIRA ODAIR JOSE VIANA ODILON SERAFIM ARMSTRONG FERNANDES JAEDER MENDES DE SOUZA JUVERCINO RIBEIRO DOS SANTOS ADRIANA VASCONCELOS DA SILVA VENTURA	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102757 1102726 1102896 1102911 1102589 1102592 1102618 1102666 1102604 1102649 110302X 1103033	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 22/7/1998 22/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002 24/10/2003 13/9/1999 3/11/1998 24/11/1998	ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA PEDROLINO GOMES DA SILVA ALTAMIRO GONCALVES FERREIRA ODAIR JOSE VIANA ODILON SERAFIM ARMSTRONG FERNANDES JAEDER MENDES DE SOUZA JUVERCINO RIBEIRO DOS SANTOS ADRIANA VASCONCELOS DA SILVA VENTURA ADRIANO GOMES SANTOS	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102757 1102726 1102896 1102911 1102589 1102592 1102618 1102666 1102604 1102649 110302X 1103033 1103047	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002 24/10/2003 13/9/1999 3/11/1998 24/11/1998	ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA PEDROLINO GOMES DA SILVA ALTAMIRO GONCALVES FERREIRA ODAIR JOSE VIANA ODILON SERAFIM ARMSTRONG FERNANDES JAEDER MENDES DE SOUZA JUVERCINO RIBEIRO DOS SANTOS ADRIANA VASCONCELOS DA SILVA VENTURA ADRIANO GOMES SANTOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA DAISE SILVA SOARES	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102757 1102726 1102896 1102911 1102589 1102592 1102618 1102604 1102649 110302X 1103033 1103047 1103050	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN LEVES I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN LEVES I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN LEVES I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002 24/10/2003 13/9/1999 3/11/1998 24/11/1998	ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA PEDROLINO GOMES DA SILVA ALTAMIRO GONCALVES FERREIRA ODAIR JOSE VIANA ODILON SERAFIM ARMSTRONG FERNANDES JAEDER MENDES DE SOUZA JUVERCINO RIBEIRO DOS SANTOS ADRIANA VASCONCELOS DA SILVA VENTURA ADRIANO GOMES SANTOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA DAISE SILVA SOARES GERALDA DE LOURDES ARAUJO	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102757 1102726 1102896 1102911 1102589 1102592 1102618 1102666 1102604 1102649 110302X 1103033 1103047 1103050 1103064	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN LEVES I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN LEVES I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN LEVES I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002 24/10/2003 13/9/1999 3/11/1998 24/11/1998 9/2/2001 24/1/2000 3/5/1999	ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA PEDROLINO GOMES DA SILVA ALTAMIRO GONCALVES FERREIRA ODAIR JOSE VIANA ODILON SERAFIM ARMSTRONG FERNANDES JAEDER MENDES DE SOUZA JUVERCINO RIBEIRO DOS SANTOS ADRIANA VASCONCELOS DA SILVA VENTURA ADRIANO GOMES SANTOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA DAISE SILVA SOARES GERALDA DE LOURDES ARAUJO GIRLEY VIEIRA DAMASCENO	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102757 1102726 1102896 1102911 1102589 1102666 1102604 1102649 110302X 1103033 1103047 1103050 1103064 1103078	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN LEVES I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN LEVES I AUXILIAR SERVICOS I OPICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002 24/10/2003 13/9/1999 3/11/1998 24/11/1998 9/2/2001 24/1/2000 3/5/1999 14/2/2000	ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA PEDROLINO GOMES DA SILVA ALTAMIRO GONCALVES FERREIRA ODAIR JOSE VIANA ODILON SERAFIM ARMSTRONG FERNANDES JAEDER MENDES DE SOUZA JUVERCINO RIBEIRO DOS SANTOS ADRIANA VASCONCELOS DA SILVA VENTURA ADRIANO GOMES SANTOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA DAISE SILVA SOARES GERALDA DE LOURDES ARAUJO GIRLEY VIEIRA DAMASCENO GLAUCIENE ALVES MADEIRA	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102757 1102726 1102896 1102911 1102589 110266 1102604 1102649 110302X 1103033 1103047 1103050 1103064 1103078 1103081	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN LEVES I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN LEVES I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002 24/10/2003 13/9/1999 3/11/1998 24/11/2000 24/1/2000 3/5/1999 14/2/2000 25/7/2000	ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA PEDROLINO GOMES DA SILVA ALTAMIRO GONCALVES FERREIRA ODAIR JOSE VIANA ODILON SERAFIM ARMSTRONG FERNANDES JAEDER MENDES DE SOUZA JUVERCINO RIBEIRO DOS SANTOS ADRIANA VASCONCELOS DA SILVA VENTURA ADRIANO GOMES SANTOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA DAISE SILVA SOARES GERALDA DE LOURDES ARAUJO GIRLEY VIEIRA DAMASCENO GLAUCIENE ALVES MADEIRA KARTILEY TORRES PAULO	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102757 1102726 1102896 1102911 1102589 1102592 1102618 1102604 1102649 110302X 1103033 1103047 1103050 1103064 1103078 1103081 1103081	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN LEVES I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN LEVES I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002 24/10/2003 13/9/1999 3/11/1998 24/11/2000 24/1/2000 3/5/1999 14/2/2000 18/2/1999	ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA PEDROLINO GOMES DA SILVA ALTAMIRO GONCALVES FERREIRA ODAIR JOSE VIANA ODILON SERAFIM ARMSTRONG FERNANDES JAEDER MENDES DE SOUZA JUVERCINO RIBEIRO DOS SANTOS ADRIANA VASCONCELOS DA SILVA VENTURA ADRIANO GOMES SANTOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA DAISE SILVA SOARES GERALDA DE LOURDES ARAUJO GIRLEY VIEIRA DAMASCENO GLAUCIENE ALVES MADEIRA KARTILEY TORRES PAULO KEILA LOPES BENEVIDES	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102757 1102726 1102896 1102911 1102589 1102618 1102604 1103033 1103047 1103050 1103064 1103078 1103081 1103017 1103110	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002 24/10/2003 13/9/1999 3/11/1998 24/11/2000 24/1/2000 3/5/1999 14/2/2000 18/2/1999	ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA PEDROLINO GOMES DA SILVA ALTAMIRO GONCALVES FERREIRA ODAIR JOSE VIANA ODILON SERAFIM ARMSTRONG FERNANDES JAEDER MENDES DE SOUZA JUVERCINO RIBEIRO DOS SANTOS ADRIANA VASCONCELOS DA SILVA VENTURA ADRIANO GOMES SANTOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA DAISE SILVA SOARES GERALDA DE LOURDES ARAUJO GIRLEY VIEIRA DAMASCENO GLAUCIENE ALVES MADEIRA KARTILEY TORRES PAULO KEILA LOPES BENEVIDES LUCIENE BENIGNO DA SILVA	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102757 1102726 1102896 1102911 1102589 1102618 1102604 1102649 1103033 1103047 1103050 1103064 1103078 1103081 1103110 11031124	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002 24/10/2003 13/9/1999 3/11/1998 24/11/2000 24/1/2000 3/5/1999 14/2/2000 18/2/1999 19/7/1999	ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA PEDROLINO GOMES DA SILVA ALTAMIRO GONCALVES FERREIRA ODAIR JOSE VIANA ODILON SERAFIM ARMSTRONG FERNANDES JAEDER MENDES DE SOUZA JUVERCINO RIBEIRO DOS SANTOS ADRIANA VASCONCELOS DA SILVA VENTURA ADRIANO GOMES SANTOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA DAISE SILVA SOARES GERALDA DE LOURDES ARAUJO GIRLEY VIEIRA DAMASCENO GLAUCIENE ALVES MADEIRA KARTILEY TORRES PAULO KEILA LOPES BENEVIDES LUCIENE BENIGNO DA SILVA KEILIANE MARTINS DE PAULA SANTIAGO	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102757 1102726 1102896 1102911 1102589 1102618 1102660 1102649 1103033 1103047 1103050 1103064 1103078 1103078 1103078 1103110 1103124 1103138	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I OFICIAL ADMINISTRAC I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002 24/10/2003 13/9/1999 3/11/1998 24/11/2000 24/1/2000 3/5/1999 14/2/2000 18/2/1999 19/7/1999	ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
VICENTE SANTANA CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JOSE CARLOS FARIA JULIMAR ANTENOR DE SOUSA ROBSON PEREIRA DA SILVA WALTER RODRIGUES CRUZ ROSA MARIA DA SILVA JULIO CESAR DE JESUS LEVY LOREANO SANTIAGO ADAIR JOSE DA SILVA SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA PEDROLINO GOMES DA SILVA ALTAMIRO GONCALVES FERREIRA ODAIR JOSE VIANA ODILON SERAFIM ARMSTRONG FERNANDES JAEDER MENDES DE SOUZA JUVERCINO RIBEIRO DOS SANTOS ADRIANA VASCONCELOS DA SILVA VENTURA ADRIANO GOMES SANTOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA DAISE SILVA SOARES GERALDA DE LOURDES ARAUJO GIRLEY VIEIRA DAMASCENO GLAUCIENE ALVES MADEIRA KARTILEY TORRES PAULO KEILA LOPES BENEVIDES LUCIENE BENIGNO DA SILVA	1102300 1102393 1102024 1102115 1102194 1102331 1102405 1102436 1102757 1102726 1102896 1102911 1102589 1102666 1102661 1102649 1103033 1103047 1103050 1103064 1103078 1103078 1103081 1103110 1103124 1103138 1103141	VIGILANTE I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I	10/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 14/7/1998 20/7/1998 20/7/1998 21/7/1998 21/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998 22/7/1998	15/5/2002 1/9/1998 2/1/2002 29/6/2004 31/8/1999 20/4/2001 2/1/2002 24/10/2003 13/9/1999 3/11/1998 24/11/2000 3/5/1999 14/2/2000 25/7/2000 18/2/1999 19/7/1999	ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO



IPATINGA					
MARCIO MACIAL MAIA	1103169	AUXILIAR SERVICOS I	22/7/1998	17/6/1999	DEMITIDO
LUCINEIA BENIGNO DE SOUZA		OFICIAL ADMINISTRAC I	22/7/1998		DEMITIDO
MARIA ROSEMIRA RIBEIRO		OFICIAL ADMINISTRAC I	22/7/1998		ATIVO
JULIO RODRIGUES BOTELHO		AUXILIAR SERVICOS I	28/7/1998		ATIVO
WARLAS PEREIRA GOMES		AUXILIAR SERVICOS I	28/7/1998		ATIVO
CARLOS VENANCIO DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	28/7/1998		DEMITIDO
JOSE SANTANA GONCALVES		AUXILIAR SERVICOS I	29/7/1998		DEMITIDO
JOSE SILVA CAMILO		AUXILIAR SERVICOS I	3/8/1998		DEMITIDO
VICENTE PAULA DE LIMA		AUXILIAR SERVICOS I	3/8/1998		DEMITIDO
CANDIDO BONIFACIO DA R. NETO		AUXILIAR SERVICOS I	3/8/1998		DEMITIDO
FRANCISCO PEDRO DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	3/8/1998		DEMITIDO
ANTONIO ROSENDO DE ARAUJO		AUXILIAR SERVICOS I	3/8/1998	19/5/1999	ATIVO
JOAO DE PAULA ESTEVAO		AUXILIAR SERVICOS I	3/8/1998	16/2/2001	DEMITIDO
ELIAS BRUNO OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	3/8/1998	2/1/2002	DEMITIDO
CARLOS ROBERTO DA CUNHA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	3/8/1998	0/7/0001	ATIVO
ANESTOR QUIRINO RIBEIRO		AUXILIAR SERVICOS I	3/8/1998		DEMITIDO
FRANCISCO VALENTIM DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	3/8/1998		DEMITIDO
PAULO AFONSO DE ARAUJO		AUXILIAR SERVICOS I	3/8/1998		DEMITIDO
AGNALDO JOSE DE PAULA		AUXILIAR SERVICOS I	3/8/1998		DEMITIDO
JOSE ROBERTO GONCALVES		AUXILIAR SERVICOS I	3/8/1998		DEMITIDO
VELSON HACHBAT ARAUJO		AUXILIAR SERVICOS I	3/8/1998		DEMITIDO
WALDIRENE GONCALVES VIANA		AUXILIAR SERVICOS I	3/8/1998		DEMITIDO
DORCA LUCAS EVANGELISTA		AUXILIAR SERVICOS I	3/8/1998	10/10/2002	
JOAO DE PAULA ESTEVAO	1193243	AUXILIAR SERVICOS I	3/8/1998	3/8/1998	DEMITIDO
IVANDER SILVA PINTO	1103337	AUXILIAR SERVICOS I	4/8/1998	9/9/1998	DEMITIDO
JOAQUIM NISIO MARIA	1103704	OFICIAL DE SERVICOS I	7/8/1998		ATIVO
MANOEL DIAS DE QUEIROZ	1103493	AUXILIAR SERVICOS I	10/8/1998	29/5/2003	DEMITIDO
RUDIMILSON CRISTIAN MARTINS	1103519	AUXILIAR OFICIOS I	10/8/1998	20/10/1999	DEMITIDO
JOSE BERNARDINO MIGUEL	1103536	OFICIAL ESPECIALIZADO I	10/8/1998		ATIVO
WILSON CARNEIRO DA COSTA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	10/8/1998	1/5/1999	DEMITIDO
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	10/8/1998	., .,	ATIVO
ANTONIO MATOZINHOS DA SILVA		AUXILIAR OFICIOS I	10/8/1998	9/12/2003	DEMITIDO
GERSON TEODORO DOS SANTOS		OFICIAL ESPECIALIZADO I	10/8/1998	0/12/2000	ATIVO
JOSE EUSTAQUIO PEREIRA DA SILVA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	10/8/1998		ATIVO
ADAIR MIGUEL DE ALMEIDA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	10/8/1998		ATIVO
NELSON MARTINS DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	10/8/1998	13/11/2003	
LEONARDO GONCALVES PEREIRA			10/8/1998		
		AUXILIAR SERVICOS I			DEMITIDO
JADILSON SELINO		AUXILIAR SERVICOS I	11/8/1998		DEMITIDO
WILSON INACIO PINTO		AUXILIAR SERVICOS I	13/8/1998	2/1/2002	DEMITIDO
JOSE MARQUES NETO		OFICIAL ESPECIALIZADO I	14/8/1998		ATIVO
JOSE LESSIO RASPANTE		OFICIAL ESPECIALIZADO I	14/8/1998		ATIVO
CELIO DE SOUZA SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	20/8/1998	23/11/1998	
ANTONIO DE SOUSA NETO		AUXILIAR SERVICOS I	31/8/1998		DEMITIDO
AMBROSIO LUCIO FILHO	1103812	OFICIAL ESPECIALIZADO I	31/8/1998	2/1/2002	DEMITIDO
JOSE HENRIQUE DA ROCHA		AUXILIAR SERVICOS I	31/8/1998	2/1/2002	DEMITIDO
JOAO AFONSO RODRIGUES	110383X	AUXILIAR SERVICOS I	31/8/1998		DEMITIDO
SILVIO SANTIAGO REIS	1103857	AUXILIAR SERVICOS I	31/8/1998	2/1/2002	DEMITIDO
VALDEVINO FELIX DA CRUZ	1103860	OFICIAL ESPECIALIZADO I	31/8/1998	29/6/1999	DEMITIDO
CARLOS ALBERTO GOMES	1103888	AUXILIAR SERVICOS I			DELAITIDO
	1103000	AUXILIAN SERVICOS I	31/8/1998	21/10/1998	DEMITIDO
WANDERSON MEDEIROS ANICIO		OFICIAL ESPECIALIZADO I	31/8/1998 31/8/1998		ATIVO
	1103903				
WANDERSON MEDEIROS ANICIO	1103903 1103735	OFICIAL ESPECIALIZADO I	31/8/1998	25/5/1999	ATIVO
WANDERSON MEDEIROS ANICIO PAULO ROBERTO DE AVILA	1103903 1103735 1103749	OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I	31/8/1998 1/9/1998	25/5/1999 9/2/1999	ATIVO DEMITIDO
WANDERSON MEDEIROS ANICIO PAULO ROBERTO DE AVILA JAIDER GERALDO MENDES	1103903 1103735 1103749 1103874	OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I	31/8/1998 1/9/1998 1/9/1998	25/5/1999 9/2/1999 8/1/1999	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO
WANDERSON MEDEIROS ANICIO PAULO ROBERTO DE AVILA JAIDER GERALDO MENDES JOSE CARLOS PEREIRA	1103903 1103735 1103749 1103874 1103752	OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	31/8/1998 1/9/1998 1/9/1998 1/9/1998	25/5/1999 9/2/1999 8/1/1999	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
WANDERSON MEDEIROS ANICIO PAULO ROBERTO DE AVILA JAIDER GERALDO MENDES JOSE CARLOS PEREIRA JOSE CARLOS DAMAZIO RAMOS APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	1103903 1103735 1103749 1103874 1103752 1070676	OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	31/8/1998 1/9/1998 1/9/1998 1/9/1998 3/9/1998 8/9/1998	25/5/1999 9/2/1999 8/1/1999 2/1/2002	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
WANDERSON MEDEIROS ANICIO PAULO ROBERTO DE AVILA JAIDER GERALDO MENDES JOSE CARLOS PEREIRA JOSE CARLOS DAMAZIO RAMOS APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS FABIO PINHEIRO DE AVILA	1103903 1103735 1103749 1103874 1103752 1070676 1104286	OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I	31/8/1998 1/9/1998 1/9/1998 1/9/1998 3/9/1998 8/9/1998	25/5/1999 9/2/1999 8/1/1999 2/1/2002	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
WANDERSON MEDEIROS ANICIO PAULO ROBERTO DE AVILA JAIDER GERALDO MENDES JOSE CARLOS PEREIRA JOSE CARLOS DAMAZIO RAMOS APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS FABIO PINHEIRO DE AVILA JOSE AVELINO DOS REIS	1103903 1103735 1103749 1103874 1103752 1070676 1104286 1064745	OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I	31/8/1998 1/9/1998 1/9/1998 1/9/1998 3/9/1998 8/9/1998 8/9/1998 9/9/1998	25/5/1999 9/2/1999 8/1/1999 2/1/2002 19/5/2000 9/9/1998	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
WANDERSON MEDEIROS ANICIO PAULO ROBERTO DE AVILA JAIDER GERALDO MENDES JOSE CARLOS PEREIRA JOSE CARLOS DAMAZIO RAMOS APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS FABIO PINHEIRO DE AVILA JOSE AVELINO DOS REIS JOSE AVELINO DOS REIS	1103903 1103735 1103749 1103874 1103752 1070676 1104286 1064745 1104181	OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I	31/8/1998 1/9/1998 1/9/1998 1/9/1998 3/9/1998 8/9/1998 8/9/1998 9/9/1998	25/5/1999 9/2/1999 8/1/1999 2/1/2002 19/5/2000 9/9/1998 2/1/2002	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
WANDERSON MEDEIROS ANICIO PAULO ROBERTO DE AVILA JAIDER GERALDO MENDES JOSE CARLOS PEREIRA JOSE CARLOS DAMAZIO RAMOS APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS FABIO PINHEIRO DE AVILA JOSE AVELINO DOS REIS JOSE AVELINO DOS REIS WELINGTON DE JESUS GERONIMO	1103903 1103735 1103749 1103874 1103752 1070676 1104286 1064745 1104181 1103766	OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I	31/8/1998 1/9/1998 1/9/1998 1/9/1998 3/9/1998 8/9/1998 8/9/1998 9/9/1998 10/9/1998	25/5/1999 9/2/1999 8/1/1999 2/1/2002 19/5/2000 9/9/1998 2/1/2002 15/4/1999	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
WANDERSON MEDEIROS ANICIO PAULO ROBERTO DE AVILA JAIDER GERALDO MENDES JOSE CARLOS PEREIRA JOSE CARLOS DAMAZIO RAMOS APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS FABIO PINHEIRO DE AVILA JOSE AVELINO DOS REIS JOSE AVELINO DOS REIS WELINGTON DE JESUS GERONIMO ALCINO CANDIDO DA SILVA	1103903 1103735 1103749 1103874 1103752 1070676 1104286 1064745 1104181 1103766 110377X	OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	31/8/1998 1/9/1998 1/9/1998 1/9/1998 3/9/1998 8/9/1998 8/9/1998 9/9/1998 10/9/1998	25/5/1999 9/2/1999 8/1/1999 2/1/2002 19/5/2000 9/9/1998 2/1/2002 15/4/1999	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
WANDERSON MEDEIROS ANICIO PAULO ROBERTO DE AVILA JAIDER GERALDO MENDES JOSE CARLOS PEREIRA JOSE CARLOS DAMAZIO RAMOS APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS FABIO PINHEIRO DE AVILA JOSE AVELINO DOS REIS JOSE AVELINO DOS REIS WELINGTON DE JESUS GERONIMO ALCINO CANDIDO DA SILVA ELI ERMINDO XISTO	1103903 1103735 1103749 1103874 1103752 1070676 1104286 1064745 1104181 1103766 110377X 1103783	OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I	31/8/1998 1/9/1998 1/9/1998 1/9/1998 3/9/1998 8/9/1998 8/9/1998 9/9/1998 10/9/1998 10/9/1998	25/5/1999 9/2/1999 8/1/1999 2/1/2002 19/5/2000 9/9/1998 2/1/2002 15/4/1999 13/8/2001	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
WANDERSON MEDEIROS ANICIO PAULO ROBERTO DE AVILA JAIDER GERALDO MENDES JOSE CARLOS PEREIRA JOSE CARLOS DAMAZIO RAMOS APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS FABIO PINHEIRO DE AVILA JOSE AVELINO DOS REIS JOSE AVELINO DOS REIS WELINGTON DE JESUS GERONIMO ALCINO CANDIDO DA SILVA ELI ERMINDO XISTO ELENILSON HILARIO SILVA	1103903 1103735 1103749 1103874 1103752 1070676 1104286 1064745 1104181 1103766 110377X 1103783 1103797	OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I	31/8/1998 1/9/1998 1/9/1998 3/9/1998 3/9/1998 8/9/1998 8/9/1998 9/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 10/9/1998	25/5/1999 9/2/1999 8/1/1999 2/1/2002 19/5/2000 9/9/1998 2/1/2002 15/4/1999 13/8/2001	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
WANDERSON MEDEIROS ANICIO PAULO ROBERTO DE AVILA JAIDER GERALDO MENDES JOSE CARLOS PEREIRA JOSE CARLOS DAMAZIO RAMOS APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS FABIO PINHEIRO DE AVILA JOSE AVELINO DOS REIS JOSE AVELINO DOS REIS WELINGTON DE JESUS GERONIMO ALCINO CANDIDO DA SILVA ELI ERMINDO XISTO ELENILSON HILARIO SILVA VAGNER LEITE BATISTA	1103903 1103735 1103749 1103874 1103752 1070676 1104286 1064745 1104181 1103766 110377X 1103783 1103797 1103843	OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I	31/8/1998 1/9/1998 1/9/1998 3/9/1998 8/9/1998 8/9/1998 9/9/1998 9/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 10/9/1998	25/5/1999 9/2/1999 8/1/1999 2/1/2002 19/5/2000 9/9/1998 2/1/2002 15/4/1999 13/8/2001	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
WANDERSON MEDEIROS ANICIO PAULO ROBERTO DE AVILA JAIDER GERALDO MENDES JOSE CARLOS PEREIRA JOSE CARLOS DAMAZIO RAMOS APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS FABIO PINHEIRO DE AVILA JOSE AVELINO DOS REIS JOSE AVELINO DOS REIS WELINGTON DE JESUS GERONIMO ALCINO CANDIDO DA SILVA ELI ERMINDO XISTO ELENILSON HILARIO SILVA VAGNER LEITE BATISTA JOSE MARIA DA SILVA	1103903 1103735 1103749 1103874 1103752 1070676 1104286 1064745 1104181 1103766 110377X 1103783 1103797 1103843 1103891	OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I	31/8/1998 1/9/1998 1/9/1998 3/9/1998 8/9/1998 8/9/1998 9/9/1998 9/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 10/9/1998	25/5/1999 9/2/1999 8/1/1999 2/1/2002 19/5/2000 9/9/1998 2/1/2002 15/4/1999 13/8/2001 3/2/1999 17/3/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
WANDERSON MEDEIROS ANICIO PAULO ROBERTO DE AVILA JAIDER GERALDO MENDES JOSE CARLOS PEREIRA JOSE CARLOS DAMAZIO RAMOS APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS FABIO PINHEIRO DE AVILA JOSE AVELINO DOS REIS JOSE AVELINO DOS REIS WELINGTON DE JESUS GERONIMO ALCINO CANDIDO DA SILVA ELI ERMINDO XISTO ELENILSON HILARIO SILVA VAGNER LEITE BATISTA JOSE MARIA DA SILVA EDUARDO CHARLES DA SILVA	1103903 1103735 1103749 1103874 1103752 1070676 1104286 1064745 1104181 1103766 110377X 1103783 1103797 1103843 1103891 1103951	OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I	31/8/1998 1/9/1998 1/9/1998 3/9/1998 8/9/1998 8/9/1998 9/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 14/9/1998	25/5/1999 9/2/1999 8/1/1999 2/1/2002 19/5/2000 9/9/1998 2/1/2002 15/4/1999 13/8/2001 3/2/1999 17/3/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
WANDERSON MEDEIROS ANICIO PAULO ROBERTO DE AVILA JAIDER GERALDO MENDES JOSE CARLOS PEREIRA JOSE CARLOS DAMAZIO RAMOS APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS FABIO PINHEIRO DE AVILA JOSE AVELINO DOS REIS JOSE AVELINO DOS REIS WELINGTON DE JESUS GERONIMO ALCINO CANDIDO DA SILVA ELI ERMINDO XISTO ELENILSON HILARIO SILVA VAGNER LEITE BATISTA JOSE MARIA DA SILVA EDUARDO CHARLES DA SILVA MAURO ANTONIO FRANCISCO	1103903 1103735 1103749 1103874 1103752 1070676 1104286 1064745 1104181 1103766 110377X 1103783 1103797 1103843 1103951 1103982	OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR OFICIOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I	31/8/1998 1/9/1998 1/9/1998 3/9/1998 8/9/1998 8/9/1998 9/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 14/9/1998 14/9/1998	25/5/1999 9/2/1999 8/1/1999 2/1/2002 19/5/2000 9/9/1998 2/1/2002 15/4/1999 13/8/2001 3/2/1999 17/3/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
WANDERSON MEDEIROS ANICIO PAULO ROBERTO DE AVILA JAIDER GERALDO MENDES JOSE CARLOS PEREIRA JOSE CARLOS DAMAZIO RAMOS APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS FABIO PINHEIRO DE AVILA JOSE AVELINO DOS REIS JOSE AVELINO DOS REIS WELINGTON DE JESUS GERONIMO ALCINO CANDIDO DA SILVA ELI ERMINDO XISTO ELENILSON HILARIO SILVA VAGNER LEITE BATISTA JOSE MARIA DA SILVA EDUARDO CHARLES DA SILVA MAURO ANTONIO FRANCISCO JOEL GONCALVES DE SOUZA	1103903 1103735 1103749 1103874 1103752 1070676 1104286 1064745 1104181 1103766 110377X 1103783 1103797 1103843 1103951 1103982 1104011	OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR OFICIOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I	31/8/1998 1/9/1998 1/9/1998 3/9/1998 8/9/1998 8/9/1998 9/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 14/9/1998 14/9/1998	25/5/1999 9/2/1999 8/1/1999 2/1/2002 19/5/2000 9/9/1998 2/1/2002 15/4/1999 13/8/2001 3/2/1999 17/3/2003 23/11/1998 3/5/1999 2/1/2002	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
WANDERSON MEDEIROS ANICIO PAULO ROBERTO DE AVILA JAIDER GERALDO MENDES JOSE CARLOS PEREIRA JOSE CARLOS DAMAZIO RAMOS APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS FABIO PINHEIRO DE AVILA JOSE AVELINO DOS REIS JOSE AVELINO DOS REIS WELINGTON DE JESUS GERONIMO ALCINO CANDIDO DA SILVA ELI ERMINDO XISTO ELENILSON HILARIO SILVA VAGNER LEITE BATISTA JOSE MARIA DA SILVA EDUARDO CHARLES DA SILVA MAURO ANTONIO FRANCISCO JOEL GONCALVES DE SOUZA IVANILDO RIBEIRO	1103903 1103735 1103749 1103874 1103752 1070676 1104286 1064745 1104181 1103766 110377X 1103783 1103797 1103843 1103951 1103982 1104011 1104025	OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR OFICIOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	31/8/1998 1/9/1998 1/9/1998 3/9/1998 8/9/1998 8/9/1998 9/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 14/9/1998 14/9/1998 14/9/1998 14/9/1998	25/5/1999 9/2/1999 8/1/1999 2/1/2002 19/5/2000 9/9/1998 2/1/2002 15/4/1999 13/8/2001 3/2/1999 2/1/2002 12/2/2001	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
WANDERSON MEDEIROS ANICIO PAULO ROBERTO DE AVILA JAIDER GERALDO MENDES JOSE CARLOS PEREIRA JOSE CARLOS DAMAZIO RAMOS APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS FABIO PINHEIRO DE AVILA JOSE AVELINO DOS REIS JOSE AVELINO DOS REIS WELINGTON DE JESUS GERONIMO ALCINO CANDIDO DA SILVA ELI ERMINDO XISTO ELENILSON HILARIO SILVA VAGNER LEITE BATISTA JOSE MARIA DA SILVA EDUARDO CHARLES DA SILVA MAURO ANTONIO FRANCISCO JOEL GONCALVES DE SOUZA	1103903 1103735 1103749 1103874 1103752 1070676 1104286 1064745 1104181 1103766 110377X 1103783 1103797 1103843 1103951 1103982 1104011 1104025 1104039	OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR OFICIOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I	31/8/1998 1/9/1998 1/9/1998 3/9/1998 8/9/1998 8/9/1998 9/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 10/9/1998 14/9/1998 14/9/1998	25/5/1999 9/2/1999 8/1/1999 2/1/2002 19/5/2000 9/9/1998 2/1/2002 15/4/1999 13/8/2001 3/2/1999 2/1/2002 12/2/2001 10/11/1998	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO



JOAQUIM FERNANDES DE SOUZA	IPATINGA TO THE PROPERTY OF TH					
GILMAR ARAUJO DI SILVA 1104066 AUXILIAN SERVICOSI 144/1998 121/1999 DEMTIDO	ALBERTO CORREA DO AMARAL	1104056	AUXILIAR SERVICOS I	14/9/1998	25/1/1999	DEMITIDO
MARGARETE A ROZENDO HOOPIGUES 11041960 MARCINES DELINANDO 11041161 AURELIAN OFFICIOS 14491960 31492000 DEMITIO O ADMINIO MARQUES DELINANDO 11041161 AURELIAN OFFICIOS 14491960 31492000 DEMITIO O ROZENO CANCIO DE ALMEIDO 11041161 AURELIAN OFFICIOS 14491960 31492000 DEMITIO O ROZENO CANCIO DE ALMEIDO 11041361 AURELIAN SERVICOS 14491960 13441960 13441960 MARCINE DELINANDO 14491960 13441960 MARCINE DELINANDO 14491960 MARCINEDO 14491960 MARCINEDO 14491960 MARCINEDO 14491960 MARCINEDO 1449196						
DARIO MARQUES DRILMOND 1041054 AUXILIAR SERVICOS I 14411988 1.082000 [JEMTIDO CLOVIS GOMES RIBERIO PROPERTY FERRIERA FILHO 11041254 AUXILIAR SERVICOS I 14411988 2.212002 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FERRIERA FILHO 11041255 AUXILIAR SERVICOS I 14411988 2.212002 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FERRIERA FILHO 11041255 AUXILIAR SERVICOS I 14411988 2.411090 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FERRIERA FILHO 11041255 AUXILIAR SERVICOS I 14411989 2.411090 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FERRIERA FILHO 1104155 DE SOUZA 1104455 AUXILIAR SERVICOS I 14411989 2.411090 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FILHO EMISION JOSÉ DE CLIVEIRA 1104489 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FILHO 1104155 AUXILIAR SERVICOS I 15911989 118111999 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FILHO 1104155 AUXILIAR SERVICOS I 15911989 118111999 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FILHO 1104155 AUXILIAR SERVICOS I 15911989 118111999 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FILHO 1104155 AUXILIAR SERVICOS I 15911989 118111999 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FILHO 1104155 AUXILIAR SERVICOS I 15911989 118111999 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FILHO 1104155 AUXILIAR SERVICOS I 15911989 118111999 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FILHO 1104155 AUXILIAR SERVICOS I 15911989 1181199 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FILHO 1104155 AUXILIAR SERVICOS I 15911989 1181199 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FILHO 1104155 AUXILIAR SERVICOS I 15911989 2.112000 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FILHO 1104155 AUXILIAR SERVICOS I 1591198 2.112000 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FILHO 1104155 AUXILIAR SERVICOS I 1591198 2.112000 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FILHO 1104155 AUXILIAR SERVICOS I 1591198 2.112000 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FILHO 1104155 AUXILIAR SERVICOS I 1591198 2.112000 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FILHO 1104155 AUXILIAR SERVICOS I 1291198 2.112000 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FILHO 1104155 AUXILIAR SERVICOS I 1291198 2.112000 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FILHO 1104155 AUXILIAR SERVICOS I 1291198 2.112000 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FILHO 1104155 AUXILIAR SERVICOS I 1291198 2.112000 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FILHO 1104155 AUXILIAR SERVICOS I 1291198 2.112000 [JEMTIDO DRIVEN PROPERTY FILHO 1104155 AU	JOSE EUSTAQUIO SILVA	1104073	AUXILIAR SERVICOS I	14/9/1998	9/10/1998	DEMITIDO
CLOWS GOMES RIBEIRO	MARGARETE A ROZENO RODRIGUES	1104090	PROFESSOR II	14/9/1998	1/2/1999	DEMITIDO
WANDERLEY FERRIERA FILHO 110428 AUXILAR SERVICOS 14491998 21/2002 EMITIDO SERBATRO PROFIL DA SILVA 110438 AUXILAR SERVICOS 14491998 ATTVO SERBATRO PROFIL DA SILVA 110438 AUXILAR SERVICOS 14491998 ATTVO SERBATRO PROFIL DA SILVA 110438 AUXILAR SERVICOS 14491998 ATTVO EMISON LOSE DE CULVEIRA 110448 DEIDA SERVICOS 14491998 24441999 EMITIDO EMISON LOSE DE CULVEIRA 110448 DEIDA CONTROLLES 1103034 VIGILAR SERVICOS 14591998 18111989 BMITIDO EXPEDITO HERCULANO FERREIRA 1103034 VIGILAR SERVICOS 15591989 18111989 BMITIDO EXPEDITO HERCULANO FERREIRA 1103034 VIGILAR SERVICOS 15591989 21/2002 DEMITIDO CUALDED FERREIRA LETTE 1103036 VIGILAR SERVICOS 15591999 21/2002 DEMITIDO CUALDED FERREIRA LETTE 1103096 AUXILAR SERVICOS 15591999 21/2002 DEMITIDO CUALDED FERREIRA LETTE 1103096 AUXILAR SERVICOS 15591999 21/2002 DEMITIDO CUALDED FERREIRA LETTE 1103096 AUXILAR SERVICOS 15591999 21/2002 DEMITIDO CUALDED FERREIRA LETTE 1103096 AUXILAR SERVICOS 15591999 21/2002 DEMITIDO CUALDED FERREIRA LETTE 1103096 AUXILAR SERVICOS 15591999 21/2002 DEMITIDO CUALDED FERREIRA LETTE 1103097 AUXILAR SERVICOS 15591999 21/2002 DEMITIDO CUALDED FERREIRA LETTE 1103097 AUXILAR SERVICOS 15591999 21/2002 DEMITIDO CUALDED FERREIRA LETTE 11045097 AUXILAR SERVICOS 15591999 21/2002 DEMITIDO CUALDED FERREIRA LETTE 11045097 AUXILAR SERVICOS 15591999 21/2002 DEMITIDO CUALDED FERREIRA LETTE 11045097 AUXILAR SERVICOS 22041999 21/2002 DEMITIDO CUALDED FERREIRA LETTE 11045097 AUXILAR SERVICOS 22041999 21/2002 DEMITIDO CUALDED FERREIRA LETTE 11045097 AUXILAR SERVICOS 22041999 21/2002 DEMITIDO CUALDED FERREIRA LETTE 11045097 AUXILAR SERVICOS 22041999 21/2002 DEMITIDO CUALDED FERREIRA LETTE 11045097 AUXILAR SERVICOS 22041999 21/2002 DEMITIDO CUALDED FERREIRA LETTE 11045097 AUXILAR SERVICOS 22041999 21/2002 DEMITIDO CUALDED FERREIRA LETTE 11045097 AUXILAR SERVICOS 22041999 21/2002 DEMITIDO CUALDED FERREIRA LETTE 11045097 AUXILAR	DARIO MARQUES DRUMOND	1104102	AUXILIAR OFICIOS I	14/9/1998	1/8/2001	DEMITIDO
SREATAD PROPIED AS SELVA 1104934 AUXILIAN SERVICOS I 149/1996 ATTYO 2ERILIAN COMES DE SOUZA 1104934 AUXILIAN SERVICOS I 149/1998 ALVISON DE SOUZA 1104934 AUXILIAN SERVICOS I 149/1998 ALVISON DE SOUZA 1104935 AUXILIAN SERVICOS I 149/1998 ALVISON DE SOUZA 1104936 AUXILIAN SERVICOS I 149/1998 ALVISON DE SOUZA 1104936 AUXILIAN SERVICOS I 149/1998 ALVISON DE SOUZA 1104936 AUXILIAN SERVICOS I 159/1998 ALVISON DE SOUZA 1104936 AUXILIAN SERVICOS I 159/1998 ALVISON DE SOUZA 1104936 AUXILIAN SERVICOS I 159/1998 AVITA DE SOUZA 1104936 AUXILIAN SERVICOS I 229/1998 AVITA DE SOUZA 1104936 AUXILIAN	CLOVIS GOMES RIBEIRO	1104116	AUXILIAR SERVICOS I	14/9/1998	31/8/2000	DEMITIDO
SERASTAD PROFIL DA SILVA	WANDERLEY FERREIRA FILHO	110412X	AUXILIAR SERVICOS I	14/9/1998	2/1/2002	DEMITIDO
ZERLIM GOMES DE SOUZA 11046S/AJXILLAR SERVICOS 149/1998 24/41999 DEMTIDO RENALDO FRODRIGUES 11093094/MIXILLAR SERVICOS 159/1998 181/17999 DEMTIDO RENALDO FRODRIGUES 11093094/MIXILLAR SERVICOS 159/1998 181/17999 DEMTIDO RESISTO DE ALMEIDA 11093094/MIXILLAR SERVICOS 159/1998 41/172020 RINS (± DE 15 DIAS) CAUDICED FERRERIRA LETTE 11093094/MIXILLAR SERVICOS 159/1998 41/172020 RINS (± DE 15 DIAS) CAUDICED FERRERIRA LETTE 11093094/MIXILLAR SERVICOS 159/1998 41/172020 RINS (± DE 15 DIAS) CAUDICED FERRERIRA LETTE 11093094/MIXILLAR SERVICOS 159/1998 47/1700 INDES CESSAR MADURO 11040096 PICIAL DE SERVICOS 159/1998 A7/1700 MIRIADA APARECIDA SILVA 11093996/MIXILLAR SERVICOS 159/1998 A7/1700 MIRIADA APARECIDA SILVA 11093996/MIXILLAR SERVICOS 169/1998 27/12002 DEMTIDO WICENTE XAVER DO AMARAL 11023319/ASSSTENTE TEG OPERACI 189/1998 27/12002 DEMTIDO WICENTE XAVER DO AMARAL 11023319/ASSSTENTE TEG OPERACI 189/1998 27/12002 DEMTIDO WICENTE XAVER DO AMARAL 1104459/MIXILLAR SERVICOS 120/1998 27/12002 DEMTIDO PECREO PALLO MARTINS 1104459/MIXILLAR SERVICOS 220/1999 27/12002 DEMTIDO MERIADO ASILVA 1104459/MIXILLAR SERVICOS 220/1998 27/12002 DEMTIDO MARAD DE COUNCECAO DIAS 1104459/MIXILLAR SERVICOS 220/1998 27/12002 DEMTIDO MARAD DE COUNCECAO DIAS 1104459/MIXILLAR SERVICOS 220/1998 27/12002 DEMTIDO MARAD DE COUNCECAO DIAS 1104459/MIXILLAR SERVICOS 220/1998 27/12002 DEMTIDO MARAD DE COUNCECAO DIAS 1104459/MIXILLAR SERVICOS 220/1998 27/12002 DEMTIDO MARAD DE SOUZA RIBERRO 1104459/MIXILLAR SERVICOS 220/1998 27/12002 DEMTIDO MARAD DE SOUZA RIBERRO 1104459/MIXILLAR SERVICOS 220/1998 27/12002 DEMTIDO MARAD DE SOUZA RIBERRO 1104459/MIXILLAR SERVICOS 220/1998 27/12002 DEMTIDO MARAD DE SOUZA RIBERRO 1104459/MIXILLAR SERVICOS 220/1998 27/12002 DEMTIDO MARAD DE FRENEZOS DO ACUNHA 1104459/MIXILLAR SERVICOS 220/1998 27/12002 DEMTIDO MARAD DE FRENEZOS DO ACUNHA 1104459/MIXILLAR SERVICOS 220	OROZINO CANCIO DE ALMEIDA	1104133	AUXILIAR SERVICOS I	14/9/1998	13/4/1999	DEMITIDO
EMISON JOSE DE CULVERRA 1104-980 PICIAL ESPECUALZADO I 14/91998 ATTVO EXPEDITO HERCULANO FERREIRA 1103894 VIGILANTE I 15/91998 15/11999 DEMITIDO EXPEDITO HERCULANO FERREIRA 1103894 VIGILANTE I 15/91998 27/12002 DEMITIDO CLAUDECI FERREIRA LEITE 1103896 AUXILIAR SERVICOS I 15/91998 27/12002 DEMITIDO CLAUDECI FERREIRA LEITE 1103896 AUXILIAR SERVICOS I 15/91998 27/12002 DEMITIDO CUSSE CESAR ANDURO 1104-0009 DIFICIAL DE SERVICOS I 15/91998 27/12002 DEMITIDO CUSSE CESAR ANDURO 1104-0009 DIFICIAL DE SERVICOS I 15/91998 27/12002 DEMITIDO MARIO AD APARECICO AS LIVA 1103896 AUXILIAR SERVICOS I 16/91998 27/12002 DEMITIDO VICENTE XAVIER I 190896 AUXILIAR SERVICOS I 16/91998 27/12002 DEMITIDO VICENTE XAVIER O AVARARA 1103876 AUXILIAR SERVICOS I 16/91998 27/12002 DEMITIDO VICENTE XAVIER DO AVARARA 1103876 AUXILIAR SERVICOS I 16/91998 27/10002 DEMITIDO VICENTE XAVIER DO AVARARA 1104596 PICALA SERVICOS I 16/91998 27/10002 DEMITIDO VICENTE XAVIER DO AVARARA 1104596 PICALA SERVICOS I 21/91998 27/10002 DEMITIDO VICENTE XAVIER DO AVARARA 1104596 AUXILIAR SERVICOS I 22/91998 27/10002 DEMITIDO VICENTE XAVIER SERVICOS I 22/91998 27/10002 DEMITIDO VICENTE XAVIER SE DA SILVA 1104459 AUXILIAR SERVICOS I 22/91998 27/10002 DEMITIDO VICENTE XAVIER SER DA SILVA 1104459 AUXILIAR SERVICOS I 22/91998 27/10002 DEMITIDO VIALTER VARGAS FARIAS 1104269 AUXILIAR SERVICOS I 28/91998 27/10002 DEMITIDO VIALTER VARGAS FARIAS 1104269 AUXILIAR SERVICOS I 28/91998 27/10002 DEMITIDO VIALTER VARGAS FARIAS 1104269 AUXILIAR SERVICOS I 28/91998 27/10002 DEMITIDO VIALTER VARGAS FARIAS 1104469 AUXILIAR SERVICOS I 28/91998 17/101909 DEMITIDO VIALTER VARGAS FARIAS 1104469 AUXILIAR SERVICOS I 28/91998 17/101909 DEMITIDO VIALTER VARGAS FARIAS 1104469 AUXILIAR SERVICOS I 28/91998 17/101909 DEMITIDO VIALTER VARGAS FARIAS 1104469 AUXILIAR SERVICOS I 28/91998 17/101909 DEMITIDO VIALTER VARGAS FARIAS 1104469 AUXILIAR SERVICOS I 28/91998 17/101909 DEMITIDO VIALTER VARGAS FARIAS	SEBASTIAO PROFIL DA SILVA	1104346	AUXILIAR SERVICOS I	14/9/1998		ATIVO
REMALD FORDITIONERS 119399				14/9/1998	24/4/1999	DEMITIDO
EXPEDITO HERCULANO FERREIRA 1109389 AUXILIAR SERVICOS 158/1988 4/11/2002 INSK 10E 15 DIAS) CIALUDEG IFERREIRA LEITE 1109389 AUXILIAR SERVICOS 158/1989 2/12/2002 DEMTIDO CIALUDEG IFERREIRA LEITE 1109389 AUXILIAR SERVICOS 158/1989 2/12/2002 DEMTIDO DIOSE CESAR ABOURD 1104089 DEFICIAL DE SERVICOS 158/1989 2/12/2002 DEMTIDO MENRIQUE ALVES XAVIER 1109379 AUXILIAR SERVICOS 158/1989 ATVO MENRIQUE ALVES XAVIER 1109379 AUXILIAR SERVICOS 158/1989 ATVO MENRIQUE ALVES XAVIER 1109379 AUXILIAR SERVICOS 158/1989 ATVO SANTIAL LUZA DE CULVEIRA 1109379 AUXILIAR SERVICOS 158/1989 Z17/2002 DEMTIDO VICENTE XAVIER DO AMARAL 1023315 ASSISTENT ETE COPERAC 158/1989 Z17/2002 DEMTIDO VICENTE XAVIER DO AMARAL 1023315 ASSISTENT ETE COPERAC 158/1989 Z17/2002 DEMTIDO PUEDRO PALLU MARTINS 1104167 AUXILIAR SERVICOS 228/1989 Z17/2002 DEMTIDO MARIO ALDERICO DA SILVA 1104167 AUXILIAR SERVICOS 228/1989 Z17/2002 DEMTIDO MARIO AL CONCEICAO DIAS 1104274 AUXILIAR SERVICOS 228/1989 Z17/2002 DEMTIDO MARIA DE LOURDES DA SILVA 1104167 AUXILIAR SERVICOS 228/1989 Z17/2002 DEMTIDO MARIA DA CONCEICAO DIAS 1104284 AUXILIAR SERVICOS 228/1989 Z17/2002 DEMTIDO MARIA DE LOURDES DA SILVA 1104167 AUXILIAR SERVICOS 228/1989 Z17/2002 DEMTIDO MARIA DA CONCEICAO DIAS 1104284 AUXILIAR SERVICOS 228/1989 Z17/2002 DEMTIDO MARIA DA CONCEICAO DIAS 1104284 AUXILIAR SERVICOS 228/1989 Z17/2002 DEMTIDO MARIA DA CONCEICAO DEMS 1104284 AUXILIAR SERVICOS 228/1989 Z17/2002 DEMTIDO MARIA DA CANCEICANO DEMONICA 1104380 AUXILIAR SERVICOS 228/1989 Z17/2002 DEMTIDO MARIA DA CANCEICANO DEMONICA 1104380 AUXILIAR SERVICOS 228/1989 Z17/2002 DEMTIDO MARIA DA CANCEICANO DEMONICA 1104387 AUXILIAR SERVICOS 228/1989 Z17/2002 DEMTIDO MARIA DA CANCEICANO DEMONICA 1104387 AUXILIAR SERVICOS 228/1989 Z17/2002 DEMTIDO MARIA DA CANCEICANO DEMONICA 1104437 AUXILIAR SERVICOS 228/1989 Z17/2002 DEMTIDO MARIA DA CANCEICANO DEMONICA 1104437 AUXILIAR SERVICOS 228/1989 Z17/2002 DEMTIDO MARI				14/9/1998		ATIVO
NIELSEN DE ALMEIDA 110396 AUXILIAR SERVICOS I 159°1998 4*112000 INSS L. DE 15 DIAS) CALDIDET ERRIPIRA LETTE 110396 AUXILIAR SERVICOS I 159°1998 2*12000 DENITO JOSE CESARI MADURO 1104096 OFICIAL DE SERVICOS I 159°1998 2*12000 DENITO JOSE CESARI MADURO 1104096 OFICIAL DE SERVICOS I 159°1998 ATTVO MARIA DA APARECIDA SILVA 110395 AUXILIAR SERVICOS I 159°1998 ATTVO MARIA DA APARECIDA SILVA 110395 AUXILIAR SERVICOS I 159°1998 ATTVO MARIA DA APARECIDA SILVA 110395 AUXILIAR SERVICOS I 159°1998 ATTVO MARIA DA APARECIDA SILVA 110395 AUXILIAR SERVICOS I 159°1998 2*12000 DENITIDO MARIO DA APARECIDA SILVA 1104097 AUXILIAR SERVICOS I 159°1998 2*12000 DENITIDO MARIO DA APARECIDA SILVA 1104167 AUXILIAR SERVICOS I 159°1998 2*12000 DENITIDO MARIO DA APARECIDA SILVA 1104167 AUXILIAR SERVICOS I 159°1998 2*12000 DENITIDO MARIO DA LORGEDO SA SILVA 1104167 AUXILIAR SERVICOS I 220°1998 2*12000 DENITIDO MARIA DE LORGEDO DA SILVA 1104167 AUXILIAR SERVICOS I 220°1998 2*12000 DENITIDO MARIA DE LORGEDO DA SILVA 1104167 AUXILIAR SERVICOS I 220°1998 2*12000 DENITIDO MARIA DE LORGEDO DA SILVA 1104167 AUXILIAR SERVICOS I 220°1998 2*12000 DENITIDO MARIA DE LORGEDO DA SILVA 1104261 AUXILIAR SERVICOS I 220°1998 2*12000 DENITIDO MARIA DE LORGEDO DA SILVA 1104261 AUXILIAR SERVICOS I 220°1998 2*12000 DENITIDO MARIA DE LORGEDO DA SILVA 1104361 AUXILIAR SERVICOS I 220°1998 2*12000 DENITIDO MARIA DE LORGEDO DA SILVA 1104361 AUXILIAR SERVICOS I 220°1998 2*12000 DENITIDO MARIA DE LORGEDO DE SILVA 1104361 AUXILIAR SERVICOS I 220°1998 10°12000 DENITIDO MARIA DE LORGEDO DE SILVA 1104361 AUXILIAR SERVICOS I 220°1998 10°12000 DENITIDO MARIA DE LORGEDO DE SILVA 1104361 AUXILIAR SERVICOS I 220°1998 10°12000 DENITIDO 1004361 AUXILIAR SERVICOS I 220°1998 10°12000 DENITIDO 100440 AUXILIAR SERVICOS I 22					18/1/1999	
CIALUDEC/FERRIPA LETTE						
Index Inde						,
HENRIQUE ALVES AAVIER					2/1/2002	
MARIA DA APARECIDA SILVA						
SANTILA LIUZA DE CLIVEIRA 110937 ALXILLIAS SERVICOS 1601198 281939 2819300 DEMITIDO VICENTE XAURIDO ADMARAL 1023315 ASSISTENTE TEC OPERAC 181938 2819308 2819300 DEMITIDO VICENTE XAURIDO 110147 ALXILLIAS SERVICOS 2191988 2819308 ATIVO ANTONIO ALDERICO DA SILVA 1101476 ALXILLIAS SERVICOS 2291988 ATIVO ANTONIO ALDERICO DA SILVA 1101476 ALXILLIAS SERVICOS 2291989 2120020 DEMITIDO MARIA DE LOURDES DA SILVA 1101476 ALXILLIAS SERVICOS 2291989 2120020 DEMITIDO MARIA DA CONCEICAD DIAS 110428 ALXILLIAS SERVICOS 2291989 2120020 DEMITIDO MARIA DA CONCEICAD DIAS 110428 ALXILLIAS SERVICOS 2891988 2120020 DEMITIDO MARIA DA CONCEICAD DIAS 110428 ALXILLIAS SERVICOS 2891989 2120020 DEMITIDO MARIA DA SILVA 110428 ALXILLIAS SERVICOS 2891989 2120020 DEMITIDO MARIA DEL SOLOZA RIBERIO 1104289 ALXILLIAS SERVICOS 2891989 301900 DEMITIDO MATONIO RAMOS COELHO 1104396 ALXILLIAS SERVICOS 2891989 ATIVO DIMAS DE SOLOZA RIBERIO 1104437 ALXILLIAS SERVICOS 2891989 ATIVO DIMAS DE SOLOZA RIBERIO 1104437 ALXILLIAS SERVICOS 2891989 ATIVO DIMAS DE SOLOZA RIBERIO 1104437 ALXILLIAS SERVICOS 2891989 ATIVO DIAGO DE ALMEIDA BOMBIER 1104210 PROFESSOR II 2991989 4122000 DEMITIDO MARIA LUCIA DE ALMEIDA BOMBIER 1104236 ALXILLIAS SERVICOS 2991989 4122000 DEMITIDO DAROLLO RIBERIO 100428 ALXILLIAS SERVICOS 2991989 4122000 DEMITIDO DAROLLO RIBERIO 100428 ALXILLIAS SERVICOS 2991989 1072000 DEMITIDO DAROLLO RIBERIO 100428 ALXILLIAS SERVICOS 2991989 172000 DEMITIDO DELLIDA PATRICIA NASCIMENTO SILVA 1104256 DICILLIA DES RIVICOS 2991989 172000 DEMITIDO DELLIDA PATRICIA NASCIMENTO SILVA 1104256 DICILLIA ALS SERVICOS 2991989 17241999 DEMITIDO DERISDO FERREIRA SOARES 1104377 AUXILLIAS SERVICOS 2991989 17241999 DEMITIDO DERISDO FERREIRA SOARES 1104377 AUXILLIAS SERVICOS 2991989 21241999 DEMITIDO DERIS						
VICENTE KAVIER DO AMARAL					2/1/2002	
MARCO AURELIO SANTOS						
PEDRID PAULO MARTINS						_
ANTONIO ALDERIGO DA SILVA 1104156 ALXIXLIAR SERVICOS I 22991998 21/10202 DEMITIDO MARIA DE LOURDES DA SILVA 110427 ALXIXLIAR SERVICOS I 22991998 21/10202 DEMITIDO MARIA DA CONCEICARO DIAS 1104224 ALXIXLIAR SERVICOS I 22891998 21/10202 DEMITIDO MARIA DA SILVA 1104281 ALXIXLIAR SERVICOS I 22891998 21/10202 DEMITIDO MARIA DA SILVA 1104281 ALXIXLIAR SERVICOS I 22891998 21/10203 DEMITIDO ANTONIO RAMOS COELHO 1104390 ALXIXLIAR SERVICOS I 28891998 21/10203 DEMITIDO ANTONIO RAMOS COELHO 1104390 ALXIXLIAR SERVICOS I 28891998 21/10200 DEMITIDO MARIA LUCIA DE ALMEIDA BOMBIER 1104406 ALXIXLIAR SERVICOS I 28891998 21/10200 DEMITIDO DIMAS DE SOLUZA RIBEIRO 1104437 ALXIXLIAR SERVICOS I 28991998 21/2020 DEMITIDO DIMAS DE SOLUZA RIBEIRO 1104437 ALXIXLIAR SERVICOS I 28991998 21/2020 DEMITIDO DIMAS DE SOLUZA RIBEIRO 1104437 ALXIXLIAR SERVICOS I 28991998 21/2020 DEMITIDO MARIA LUCIA DE ALMEIDA BOMBIER 1104210 PROFESSOR II 29991998 21/2020 DEMITIDO MARIA LUCIA DE ALMEIDA BOMBIER 1104210 PROFESSOR II 29991998 21/2020 DEMITIDO HELIDA PATRICIA NASCIMENTO SILVA 1104255 OFICIAL ADMINISTRAC I 28991998 21/1019999 21/101999 21/101999 21/101999 21/101999					4/1/2002	
MARIA DE LOURDES DA SILVA						
MARIA DA CONCEICAD DIAS					2/1/2002	
EDIMAR DA SILVA						
WALTER VARGAS FARIAS						
ANTONIO RAMOS COELIO 1104396 AUXILIAR SERVICOS I 28/91998 ATIVO DIMAS DE SOUZA RIBEIRO 1104495 AUXILIAR SERVICOS I 28/91998 ATIVO JOSE BRAZ DE ANDRADE 1104495 AUXILIAR SERVICOS I 28/91998 ATIVO JOSE BRAZ DE ANDRADE 1104495 AUXILIAR SERVICOS I 28/91998 ATIVO JOSE BRAZ DE ANDRADE 110495 AUXILIAR SERVICOS I 29/91998 14/22000 DEMITIDO DIMAS DE SOUZA RIBEIRO 1104916 AUXILIAR SERVICOS I 29/91998 14/22000 DEMITIDO DIMAS DE SOUZA 1104295 AUXILIAR SERVICOS I 29/91998 17/71999 DEMITIDO JOAQUIM LOPES DE FREITAS 1104238 AUXILIAR SERVICOS I 29/91998 17/71999 DEMITIDO DIMAS DE SOUZA 1104225 AUXILIAR SERVICOS I 29/91998 17/71999 DEMITIDO DIMADO DE SOUZA 1104272 AUXILIAR SERVICOS I 29/91998 21/17/1999 DEMITIDO DIMADO LORIANO QUEIROZ 1104375 AUXILIAR SERVICOS I 29/91998 21/17/1999 DEMITIDO DIMADO LORIANO QUEIROZ 1104375 AUXILIAR SERVICOS I 29/91998 21/17/1999 DEMITIDO DEM						
ELVIS SOARES 1104405 AUXILIAR SERVICOS I 28/91998 2/1/2002 DEMITIDO DIMAS DE SOUZA RIBEIRO 1104437 AUXILIAR SERVICOS I 28/91998 14/2/2000 DEMITIDO JOSE BRAZ DE ANDRADE 1104195 AUXILIAR SERVICOS I 29/91998 14/2/2000 DEMITIDO JOSCH BRAZ DE ANDRADE 1104210 PROFESSOR II 29/91998 14/2/2000 DEMITIDO JOAQUIM LOPES DE FREITAS 1104288 AUXILIAR SERVICOS I 29/91998 1/2/2000 DEMITIDO JOAQUIM LOPES DE FREITAS 1104295 OFICIAL ADMINISTRAC I 29/91998 9/10/2000 DEMITIDO HELIDA PATRICIA NASCIMENTO SILVA 1104252 AUXILIAR SERVICOS I 29/91998 2/11/1999 DEMITIDO LUCIANO LORIRON OUEIROZ 1104315 AUXILIAR SERVICOS I 29/91998 2/11/1999 DEMITIDO LUCIANO LORIRON OUEIROZ 1104315 AUXILIAR SERVICOS I 29/91998 2/11/2002 DEMITIDO GENESIO FERRIERA SOARES 1104327 AUXILIAR SERVICOS I 29/91998 2/11/2002 DEMITIDO GENESIO FERRIERA SOARES 1104437 AUXILIAR SERVICOS I 29/91998 2/11/2002 DEMITIDO JOAQUIM FERRANDES DE SOUZA 1104439 AUXILIAR SERVICOS I 5/10/1998 19/15/2000 DEMITIDO JOACOUTTA FERRANDES DE SOUZ					10/10/2000	
DIMAS DE SOUZA RIBEIRO					2/1/2002	_
JOSE BRAZ DE ANDRADE						
MARIA LUCIA DE ALMEIDA BOMBIER					14/2/2000	
HELIDA PATRICIA NASCIMENTO SILVA						
HELIDA PATRICIA NASCIMENTO SILVA						
LUCIANO LORIANO QUEIROZ 1104315 AUXILIAR SERVICOS I 299/1998 2/1/2002 DEMITIDO GENESIO FERREIRA SOARES 1104327 AUXILIAR SERVICOS I 299/1998 2/1/2002 DEMITIDO GENESIO FERREIRA SOARES 1104432 AUXILIAR SERVICOS I 299/1998 2/1/2002 DEMITIDO MARIA ROMILDA JOVELINO 1104394 AUXILIAR SERVICOS I 299/1998 ATIVO MARIA ROMILDA JOVELINO 1104394 AUXILIAR SERVICOS I 299/1998 ATIVO ATIVO FERREIRA SOARES 1104440 AUXILIAR SERVICOS I 299/1998 ATIVO FERREIRA SOARES 1104434 AUXILIAR SERVICOS I 299/1998 ATIVO FERREIRA SOARES 1104434 AUXILIAR SERVICOS I 15/10/1998 19/5/2000 19/11/998 DEMITIDO JOAQUIM FERNANDES DE SOUZA 1104440 AUXILIAR SERVICOS I 1104434 AUXILIAR SERVICOS I 1104499 ARIZOUS INSS (+ DE 15 DIAS) CLERIO DA SILVA MOREIRA 1104482 AUXILIAR SERVICOS I 15/10/1998 21/12/2000 DEMITIDO ARIADINE DE SOUZA 1104432 AUXILIAR SERVICOS I 15/10/1998 21/12/2000 DEMITIDO ARIADINE DE SOUZA 1104434 AUXILIAR SERVICOS I 15/10/1998 21/12/2002 DEMITIDO ANTONIO CARLOS DUTRA 1104454 AUXILIAR SERVICOS I 19/10/1998 22/12/2002 DEMITIDO ANTONIO CARLOS DUTRA 1104454 AUXILIAR SERVICOS I 19/10/1998 22/12/2002 DEMITIDO ANTONIO CARLOS DUTRA 1104454 AUXILIAR SERVICOS I 19/10/1998 22/12/2002 DEMITIDO ANTONIO CARLOS DUTRA 1104454 AUXILIAR SERVICOS I 19/10/1998 22/12/2002 DEMITIDO ANTONIO CARLOS DUTRA 1104454 AUXILIAR SERVICOS I 19/10/1998 22/12	HELIDA PATRICIA NASCIMENTO SILVA	1104255	OFICIAL ADMINISTRAC I	29/9/1998	9/10/2000	DEMITIDO
AMADOR FRANCISCO DA CUNHA 1104377 AUXILIAR SERVICOS I 299/1998 2/1/2002 DEMITIDO GENESIO FERREIRA SOARES 1104377 AUXILIAR SERVICOS I 299/1998 12/4/1999 DEMITIDO MARIA ROMILDA JOVELINO 1104394 AUXILIAR SERVICOS I 299/1998 17/10/1998 1/10/1998 17/10/1998 18/10/1998 18/10/1998 19/10/1998 10/10/1998 10/10/1998 10/10/1998 11/10/199	APARECIDO ROGERIO DA CRUZ	1104272	AUXILIAR SERVICOS I	29/9/1998	21/1/1999	DEMITIDO
CENESIO FERREIRA SOARES	LUCIANO LORIANO QUEIROZ	1104315	AUXILIAR SERVICOS I	29/9/1998		ATIVO
MARIA ROMILDA JOVELINO	AMADOR FRANCISCO DA CUNHA	1104329	AUXILIAR SERVICOS I	29/9/1998	2/1/2002	DEMITIDO
FABIO PINHEIRO DE AVILA	GENESIO FERREIRA SOARES	1104377	AUXILIAR SERVICOS I	29/9/1998	12/4/1999	DEMITIDO
JOAQUIM FERNANDES DE SOUZA	MARIA ROMILDA JOVELINO	1104394	AUXILIAR SERVICOS I	29/9/1998		ATIVO
ARETUSA FRAGA COSTA 110441X PROFESSOR 8/10/1998 4/8/2003 INSS (+ DE 15 DIAS) CLERIO DA SILVA MOREIRA 1104833 AUXILIAR SERVICOS I 14/10/1998 11/5/1999 DEMITIDO JOSE GERALDO DE BRITO 1104852 AUXILIAR SERVICOS I 15/10/1998 22/12/2000 DEMITIDO ARIADINE DE SOUZA 1104423 AUXILIAR SERVICOS I 15/10/1998 22/12/2000 DEMITIDO OTAVIANO PEREIRA DOS SANTOS 1104323 AUXILIAR SERVICOS I 16/10/1998 2/1/2002 DEMITIDO OTAVIANO PEREIRA DOS SANTOS 1104323 AUXILIAR SERVICOS I 19/10/1998 2/1/2002 DEMITIDO ANTONIO CARLOS DUTRA 1104454 AUXILIAR SERVICOS I 19/10/1998 2/1/2002 DEMITIDO ILTON CANEDO CAMPOS 1104866 TEC SUP SAUDE I 19/10/1998 2/10/2002 DEMITIDO JOSE RAMOS FORTUNATO 1003434 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 2/10/2002 DEMITIDO JOSE RAMOS FORTUNATO 1034914 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 2/10/2002 DEMITIDO JOSE LUCINDO NETO 1034914 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 10/6/2003 DEMITIDO HELVECIO CUNVEIRA DA SILVA 105749X OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO ALFREDO MEDINAS DE OLIVEIRA 1066303 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO NELSON LUCINDO DE CASTRO 1073382 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO SEBASTIAO JUVENAL RODRIGUES 1104495 FISCAL OFICIAS I 21/10/1998 ATIVO SEBASTIAO JUVENAL RODRIGUES 1104499 FISCAL OBRAS I 21/10/1998 ATIVO ANOCL FERREIRA DOS SANTOS 1104499 FISCAL OBRAS I 21/10/1998 ATIVO CREDISSON VARGAS DE OLIVEIRA 1104510 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO CREDISSON VARGAS DE OLIVEIRA 1104500 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO DADA BENICIO DA COSTA 1104528 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO JOSE BENATIO CESAR DE CASTRO 1104528 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO JOSE GRANLDO FERNANDES 1104455 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO JOSE GRANLDO FERNANDES 1104550 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO JOSE GRANLDO FERNANDES 1104550 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO JOSE GRANLADO RENICIO DA COSTA 1104550 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO JOSE GRANLAGO ORDALVES DE OLIVEIRA NETO 1104562 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO JOSE GRANLAGO DA SILVA 1104560 OFICIAL ESPECIALIZ	FABIO PINHEIRO DE AVILA			5/10/1998	19/5/2000	DEMITIDO
CLERIO DA SILVA MOREIRA	JOAQUIM FERNANDES DE SOUZA			6/10/1998		
JOSE GERALDO DE BRITO						
ARIADINE DE SOUZA 1104423 AUXILIAR SERVICOS I 16/10/1998 2/1/2002 DEMITIDO OTAVIANO PEREIRA DOS SANTOS 1104332 AUXILIAR SERVICOS I 19/10/1998 2/1/2002 DEMITIDO ANTONIO CARLOS DUTRA 1104454 AUXILIAR SERVICOS I 19/10/1998 2/1/2002 DEMITIDO ILTON CANEDO CAMPOS 1104866 TEC SUP SAUDE I 19/10/1998 2/1/2002 DEMITIDO JOSE RAMOS FORTUNATO 1003434 OFICIAL ESPECIALIZADO I 2/1/0/1998 22/10/2002 DEMITIDO JOSE RAMOS FORTUNATO 10034914 OFICIAL ESPECIALIZADO I 2/1/0/1998 22/10/2002 DEMITIDO JOSE LUCINDO NETO 1034914 OFICIAL ESPECIALIZADO I 2/1/0/1998 10/6/2003 DEMITIDO HELVECIO OLIVEIRA DA SILVA 105749X OFICIAL ESPECIALIZADO I 2/1/0/1998 ATIVO ALFREDO MEDINAS DE OLIVEIRA 1066303 OFICIAL ESPECIALIZADO I 2/1/0/1998 ATIVO NELSON LUCINDO DE CASTRO 1073382 OFICIAL ESPECIALIZADO I 2/1/0/1998 ATIVO NELSON LUCINDO DE CASTRO 1073382 OFICIAL ESPECIALIZADO I 2/1/0/1998 ATIVO SEBASTIAO JUVENAL RODRIGUES 11044471 AUXILIAR OFICIOS I 2/1/0/1998 ATIVO MANOEL FERREIRA 1064471 AUXILIAR OFICIOS I 2/1/0/1998 ATIVO MANOEL FERREIRA 105 SANTOS 1104499 FISCAL OBRAS I 2/1/0/1998 ATIVO CREDISSON VARGAS DE OLIVEIRA 1104514 OPERADOR MAQUIN PES I 2/1/0/1998 ATIVO ORDRIDISSON VARGAS DE OLIVEIRA 1104514 OPERADOR MAQUIN PES I 2/1/0/1998 ATIVO JOAO BENICIO DA COSTA 1104531 OFICIAL ESPECIALIZADO I 2/1/0/1998 ATIVO JOSE GERALDO FERNANDES 1104545 OPERADOR MAQUIN PES I 2/1/0/1998 ATIVO JOSE GERALDO FERNANDES 1104559 AUXILIAR OFICIOS I 2/1/0/1998 ATIVO JOSE GERALDO FERNANDES 1104559 OPERADOR MAQUIN PES I 2/1/0/1998 ATIVO JOSE GERALDO FERNANDES 1104559 OPERADOR MAQUIN PES I 2/1/0/1998 ATIVO JOSE GERALDO FERNANDES 1104559 AUXILIAR OFICIOS I 2/1/0/1998 ATIVO JOSE GERALDO FERNANDES 1104583 AUXILIAR OFICIOS I 2/1/0/1998 ATIVO JOSE GERALDO DE MIRNIDO 1104509 OFICIAL ESPECIALIZADO I 2/1/0/1998 ATIVO JOSE GERALDO DE MIRNADA 1104509 AUXILIAR SERVICOS I 2/1/0/1998 ATIVO JOSE FRANCISCO DE MIRNADA 1104509 AUXILIAR SERVICOS I 2/1/0/1998 ATIVO JOSE FRANCISCO DE MIRNADA 1104609 OFICIAL ESPECIALIZADO I 2/1/0/1998 ATIVO ANTONIO SANTIAGO DA SILVA 1104619 OFICIAL ESPECIALIZADO I 2/						
OTAVIANO PEREIRA DOS SANTOS 1104332 AUXILIAR SERVICOS I 19/10/1998 2/1/2002 DEMITIDO ANTONIO CARLOS DUTRA 1104454 AUXILIAR SERVICOS I 19/10/1998 22/12/1998 DEMITIDO LITON CANEDO CAMPOS 1104866 TEC SUP SAUDE I 19/10/1998 22/12/1998 DEMITIDO JOSE RAMOS FORTUNATO 1003434 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 22/10/2002 DEMITIDO JOSE LUCINDO NETO 1034914 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 10/6/2003 DEMITIDO HELVECIO OLIVEIRA DA SILVA 105749X OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 14/5/1999 DEMITIDO ALFREDO MEDINAS DE OLIVEIRA 1066303 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO NELSON LUCINDO DE CASTRO 1073382 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO NELSON LUCINDO DE CASTRO 1073382 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO SEBASTIAO JUVENAL RODRIGUES 1104471 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO MANDEL FERREIRA DOS SANTOS 1104499 FISCAL OBRAS I 21/10/1998 ATIVO GREDISSON VARGAS DE OLIVEIRA 1104591 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO ORDEDISCO GARCIA 1104592 OFICIA						
ANTONIO CARLOS DUTRA 1104454 AUXILIAR SERVICOS I 19/10/1998 22/12/1998 DEMITIDO ILTON CANEDO CAMPOS 1104866 TEC SUP SAUDE I 19/10/1998 22/10/2002 DEMITIDO JOSE RAMOS FORTUNATO 1003434 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 22/10/2002 DEMITIDO JOSE LUCINDO NETO 1034914 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 10/6/2003 DEMITIDO HELVECIO OLIVEIRA DA SILVA 105749X OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 14/5/1999 DEMITIDO ALFREDO MEDINAS DE OLIVEIRA 1066303 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 14/5/1999 DEMITIDO ALFREDO MEDINAS DE OLIVEIRA 1066303 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO NELSON LUCINDO DE CASTRO 1073382 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 18/8/2003 DEMITIDO EUSTAQUIO EMILIO PEREIRA 1104471 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO MANOEL FERREIRA DOS SANTOS 1104499 FISCAL OBRAS I 21/10/1998 12/3/2004 DEMITIDO EUZEBIO FRANCISCO GARCIA 1104500 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 12/3/2004 DEMITIDO EUZEBIO FRANCISCO GARCIA 1104501 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 29/12/2000 DEMITIDO CREDISSON VARGAS DE OLIVEIRA 1104514 OPERADOR MAQUIN PES I 21/10/1998 29/12/2000 DEMITIDO GENATO CESAR DE CASTRO 1104528 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 20/12/2000 DEMITIDO JOSE GERALDO FERNANDES 1104531 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 20/12/2000 DEMITIDO JOSE GERALDO FERNANDES 1104551 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 7/2/2002 DEMITIDO JOSE GERALDO FERNANDES 1104552 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 7/2/2002 DEMITIDO JOSE GERALDO FERNANDES 1104553 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 7/2/2002 DEMITIDO JOSE GRANIGO NASCIMENTO 1104558 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 7/2/2002 DEMITIDO JOSE GRANIGO SONCALVES DE OLIVEIRA NETO 1104562 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO JOSE MARIA GONCALVES DA SILVA 1104563 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO ANTONIO SANTIAGO 11045631 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO JOSE FRANCISCO DE MIRANDA 1104650 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO ANTONIO SANTIAGO DA SILVA 1104661 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO ANTONIO SANTIAGO DA SILVA 1104662 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 AT						
ILTON CANEDO CAMPOS						
JOSE RAMOS FORTUNATO						
JOSE LUCINDO NETO						
HELVECIO OLIVEIRA DA SILVA						
ALFREDO MEDINAS DE OLIVEIRA 1066303 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO NELSON LUCINDO DE CASTRO 1073382 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 18/8/2003 DEMITIDO EUSTAQUIO EMILIO PEREIRA 1104471 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO SEBASTIAO JUVENAL RODRIGUES 1104485 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO MANOEL FERREIRA DOS SANTOS 1104499 FISCAL OBRAS I 21/10/1998 12/3/2004 DEMITIDO EUZEBIO FRANCISCO GARCIA 1104500 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 29/12/2000 DEMITIDO CREDISSON VARGAS DE OLIVEIRA 1104514 OPERADOR MAQUIN PES I 21/10/1998 29/12/2000 DEMITIDO RENATO CESAR DE CASTRO 1104528 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 20/2/2001 DEMITIDO JOSE GERALDO FERNANDES 1104545 OPERADOR MAQUIN PES I 21/10/1998 20/2/2001 DEMITIDO JOSE GERALDO NASCIMENTO 1104559 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 7/2/2002 DEMITIDO FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO 1104562 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO JOSE MARIA GONCALVES DA SILVA 1104576 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO JOSE FRANCISCO DE MIRANDA 1104503 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO ADEILTON PIRES SANTIAGO 1104593 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO ADEILTON PIRES SANTIAGO 1104593 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO ADEILTON PIRES SANTIAGO 1104593 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO ANTONIO SANTIAGO DA SILVA 1104619 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO ANTONIO SANTIAGO DA SILVA 1104619 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO OTAVIO FRANCISCO DA SILVA 1104629 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO ANTONIO SANTIAGO DA SILVA 1104619 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO						
NELSON LUCINDO DE CASTRO					17/3/1999	
EUSTAQUIO EMILIO PEREIRA 1104471 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO SEBASTIAO JUVENAL RODRIGUES 1104485 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO MANOEL FERREIRA DOS SANTOS 1104499 FISCAL OBRAS I 21/10/1998 12/3/2004 DEMITIDO EUZEBIO FRANCISCO GARCIA 1104500 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO CREDISSON VARGAS DE OLIVEIRA 1104514 OPERADOR MAQUIN PES I 21/10/1998 29/12/2000 DEMITIDO RENATO CESAR DE CASTRO 1104528 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO JOAO BENICIO DA COSTA 1104531 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 20/2/2001 DEMITIDO JOSE GERALDO FERNANDES 1104545 OPERADOR MAQUIN PES I 21/10/1998 ATIVO JOSE JANUARIO NASCIMENTO 1104559 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 7/2/2002 DEMITIDO FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO 1104562 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO JOSE MARIA GONCALVES DA SILVA 1104576 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO MARIO MAGNO SILVA 1104583 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO JOSE FRANCISCO DE MIRANDA 1104605 OFICIAL ESPECIAL					18/8/2003	
SEBASTIAO JUVENAL RODRIGUES 1104485 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO MANOEL FERREIRA DOS SANTOS 1104499 FISCAL OBRAS I 21/10/1998 12/3/2004 DEMITIDO EUZEBIO FRANCISCO GARCIA 1104500 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO CREDISSON VARGAS DE OLIVEIRA 1104514 OPERADOR MAQUIN PES I 21/10/1998 29/12/2000 DEMITIDO RENATO CESAR DE CASTRO 1104528 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO JOAO BENICIO DA COSTA 1104531 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 20/2/2001 DEMITIDO JOSE GERALDO FERNANDES 1104545 OPERADOR MAQUIN PES I 21/10/1998 ATIVO JOSE JANUARIO NASCIMENTO 1104559 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 7/2/2002 DEMITIDO FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO 1104562 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO JOSE MARIA GONCALVES DA SILVA 1104576 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO MARIO MAGNO SILVA 110458X AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO JOSE FRANCISCO DE MIRANDA 1104605 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO ANTONIO SANTIAGO DA SILVA 1104619 OFICIAL ESP					10/0/2000	
MANOEL FERREIRA DOS SANTOS 1104499 FISCAL OBRAS I 21/10/1998 12/3/2004 DEMITIDO EUZEBIO FRANCISCO GARCIA 1104500 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO CREDISSON VARGAS DE OLIVEIRA 1104514 OPERADOR MAQUIN PES I 21/10/1998 29/12/2000 DEMITIDO RENATO CESAR DE CASTRO 1104528 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO JOAO BENICIO DA COSTA 1104531 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 20/2/2001 DEMITIDO JOSE GERALDO FERNANDES 1104545 OPERADOR MAQUIN PES I 21/10/1998 ATIVO JOSE JANUARIO NASCIMENTO 1104559 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 7/2/2002 DEMITIDO FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO 1104562 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO JOSE MARIA GONCALVES DA SILVA 1104576 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO MARIO MAGNO SILVA 110458X AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO ADEILTON PIRES SANTIAGO 1104593 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO JOSE FRANCISCO DE MIRANDA 1104605 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO ANTONIO SANTIAGO DA SILVA 1104619 OFICIAL ESPECI						
EUZEBIO FRANCISCO GARCIA 1104500 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO CREDISSON VARGAS DE OLIVEIRA 1104514 OPERADOR MAQUIN PES I 21/10/1998 29/12/2000 DEMITIDO RENATO CESAR DE CASTRO 1104528 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO JOAO BENICIO DA COSTA 1104531 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 20/2/2001 DEMITIDO JOSE GERALDO FERNANDES 1104545 OPERADOR MAQUIN PES I 21/10/1998 ATIVO JOSE JANUARIO NASCIMENTO 1104559 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 7/2/2002 DEMITIDO FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO 1104562 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO JOSE MARIA GONCALVES DA SILVA 1104576 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO MARIO MAGNO SILVA 110458X AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO ADEILTON PIRES SANTIAGO 1104593 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO JOSE FRANCISCO DE MIRANDA 1104605 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO ANTONIO SANTIAGO DA SILVA 1104619 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO OTAVIO FRANCISCO DA SILVA 1104622 AUXILIAR OFICIOS I<					12/3/2004	
CREDISSON VARGAS DE OLIVEIRA 1104514 OPERADOR MAQUIN PES I 21/10/1998 29/12/2000 DEMITIDO RENATO CESAR DE CASTRO 1104528 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO JOAO BENICIO DA COSTA 1104531 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 20/2/2001 DEMITIDO JOSE GERALDO FERNANDES 1104545 OPERADOR MAQUIN PES I 21/10/1998 ATIVO JOSE JANUARIO NASCIMENTO 1104559 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 7/2/2002 DEMITIDO FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO 1104562 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO JOSE MARIA GONCALVES DA SILVA 1104576 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO MARIO MAGNO SILVA 110458X AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO ADEILTON PIRES SANTIAGO 1104593 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO JOSE FRANCISCO DE MIRANDA 1104605 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO ANTONIO SANTIAGO DA SILVA 1104619 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO OTAVIO FRANCISCO DA SILVA 1104622 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO					, 5, _ 007	
RENATO CESAR DE CASTRO					29/12/2000	
JOAO BENICIO DA COSTA	RENATO CESAR DE CASTRO					
JOSE GERALDO FERNANDES					20/2/2001	
JOSE JANUARIO NASCIMENTO						
JOSE MARIA GONCALVES DA SILVA 1104576 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO MARIO MAGNO SILVA 110458X AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO ADEILTON PIRES SANTIAGO 1104593 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO JOSE FRANCISCO DE MIRANDA 1104605 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO ANTONIO SANTIAGO DA SILVA 1104619 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO OTAVIO FRANCISCO DA SILVA 1104622 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO	JOSE JANUARIO NASCIMENTO	1104559	AUXILIAR OFICIOS I	21/10/1998	7/2/2002	DEMITIDO
MARIO MAGNO SILVA 110458X AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO ADEILTON PIRES SANTIAGO 1104593 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO JOSE FRANCISCO DE MIRANDA 1104605 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO ANTONIO SANTIAGO DA SILVA 1104619 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO OTAVIO FRANCISCO DA SILVA 1104622 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO	FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	1104562	OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/10/1998		ATIVO
ADEILTON PIRES SANTIAGO 1104593 AUXILIAR SERVICOS I 21/10/1998 ATIVO JOSE FRANCISCO DE MIRANDA 1104605 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO ANTONIO SANTIAGO DA SILVA 1104619 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO OTAVIO FRANCISCO DA SILVA 1104622 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO	JOSE MARIA GONCALVES DA SILVA	1104576	AUXILIAR SERVICOS I	21/10/1998		ATIVO
JOSE FRANCISCO DE MIRANDA 1104605 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO ANTONIO SANTIAGO DA SILVA 1104619 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO OTAVIO FRANCISCO DA SILVA 1104622 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO	MARIO MAGNO SILVA	110458X	AUXILIAR OFICIOS I	21/10/1998		ATIVO
ANTONIO SANTIAGO DA SILVA 1104619 OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO OTAVIO FRANCISCO DA SILVA 1104622 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO	ADEILTON PIRES SANTIAGO	1104593	AUXILIAR SERVICOS I	21/10/1998		ATIVO
OTAVIO FRANCISCO DA SILVA 1104622 AUXILIAR OFICIOS I 21/10/1998 ATIVO	JOSE FRANCISCO DE MIRANDA					ATIVO
	ANTONIO SANTIAGO DA SILVA	1104619	OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/10/1998		ATIVO
ARLINDO COSTA 110464X OFICIAL ESPECIALIZADO I 21/10/1998 ATIVO	OTAVIO FRANCISCO DA SILVA					
	ARLINDO COSTA	110464X	OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/10/1998		ATIVO



IPATINGA					
MARCOS AURELIO LUNA	1104653	OFICIAL ADMINISTRAC I	21/10/1998	17/5/2002	INSS (+ DE 15 DIAS)
EDSON MARCOLINO DOS SANTOS	1	AUXILIAR SERVICOS I	21/10/1998		ATIVO
JOSE COELHO DE PAULA	1104684	AUXILIAR SERVICOS I	21/10/1998		ATIVO
REVELINO HENRIQUE FERRAZ	1104698	AUXILIAR OFICIOS I	21/10/1998	19/3/2002	DEMITIDO
ALTAMIRO RODRIGUES DA CRUZ	110470X	OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/10/1998		ATIVO
LEMOS PEDRO DA SILVA	1104713	MOTORISTA I	21/10/1998		ATIVO
SEBASTIAO JOAQUIM DA SILVA	1104727	OFICIAL DE SERVICOS I	21/10/1998		ATIVO
JOSE BENEDITO DA SILVA	1104730	OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/10/1998		ATIVO
JOSE DE ASSIS TEODORO	1104744	AUXILIAR SERVICOS I	21/10/1998	2/1/2002	DEMITIDO
VALDIVINO MARTINS FERREIRA	1104758	OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/10/1998		DEMITIDO
ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	1104761	OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/10/1998		ATIVO
JOAO FERREIRA DIAS	1104775	OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/10/1998		ATIVO
LUIZMAR DAS NEVES ONEZIO	1104804	OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/10/1998		ATIVO
ISADOC MIRANDA JOAO	1104818	OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/10/1998		ATIVO
JOSE AUGUSTO PEREIRA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/10/1998	12/4/2004	DEMITIDO
ERLI DE SOUZA	1104835	OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/10/1998		ATIVO
JOSE LUIZ FERNANDES		OFICIAL ESPECIALIZADO I	26/10/1998		ATIVO
MARCIO RIBEIRO		AUXILIAR SERVICOS I	26/10/1998	3/2/1999	DEMITIDO
ERNESTINO JOSE CARLOS		AUXILIAR SERVICOS I	26/10/1998	27/10/1998	
EDSON PEREIRA DE SOUZA		ASSISTENTE TEC OPERAC I	26/10/1998		DEMITIDO
JEFERSON LOPES RIBEIRO		AUXILIAR SERVICOS I	26/10/1998	11/11/1998	
WUELIDA PATRICIA DOS SANTOS CIRIACO		PROFESSOR	26/10/1998		DEMITIDO
ROBERT PEREIRA SOARES		AUXILIAR SERVICOS I	26/10/1998		DEMITIDO
ALESSANDRO APARECIDO RODRIGUES		AUXILIAR SERVICOS I	26/10/1998	28/10/1998	
ARISTON DANTAS FERNANDES		OFICIAL ADMINISTRAC I	26/10/1998		DEMITIDO
GILDOMAR GOMES SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	26/10/1998		DEMITIDO
JOSE VICENTE PEREIRA DE ARAUJO		OFICIAL ESPECIALIZADO I	26/10/1998		DEMITIDO
BENEDITO GOMES SANTANA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	26/10/1998	5/7/1999	ATIVO
	1		•	0/1/0000	
ABRAAO RIBEIRO DE PAULA		AUXILIAR SERVICOS I	26/10/1998	2/1/2002	DEMITIDO
ORLANDO NEVES DA SILVA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	26/10/1998	04/0/1000	ATIVO
LUCIMEIRO DA COSTA SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	26/10/1998		DEMITIDO
IVAIR JOSE ALVES		AUXILIAR SERVICOS I	26/10/1998	13/1/1999	DEMITIDO
LEOMAR DE MORAES		AUXILIAR OFICIOS I	26/10/1998	0/4/0000	ATIVO
GENY MARIA NUNES	1	AUXILIAR SERVICOS I	27/10/1998		DEMITIDO
TEODORICO CONTE PEREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	27/10/1998	6/2/2003	DEMITIDO
SEBASTIAO ROBERTO RODRIGUES		AUXILIAR SERVICOS I	29/10/1998	10/1/0001	ATIVO
ROVILSON ROSADO DE OLIVEIRA	1	AUXILIAR SERVICOS I	3/11/1998		DEMITIDO
JOSE HENRIQUE SARMENTO		AUXILIAR SERVICOS I	3/11/1998	2/1/2002	DEMITIDO
RUI LINHARES DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	4/11/1998		ATIVO
SEBASTIAO ALVARO DE ASSIS	1	AUXILIAR SERVICOS I	5/11/1998		DEMITIDO
MARCOS ANTONIO MEDEIROS		AUXILIAR SERVICOS I	5/11/1998		DEMITIDO
MARCIO RODRIGUES DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	6/11/1998		DEMITIDO
FERNANDA SUZI FERNANDES		OFICIAL ADMINISTRAC I	6/11/1998		DEMITIDO
JOAQUIM GETULIO DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	9/11/1998		DEMITIDO
AILTON MOREIRA DE DEUS		AUXILIAR SERVICOS I	9/11/1998		DEMITIDO
OZEIAS DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	9/11/1998	2/1/2002	DEMITIDO
JEAN ALVES DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	9/11/1998		ATIVO
CROVES XAVIER DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	11/11/1998		DEMITIDO
ELIAS FRANCISCO EVENCIO		AUXILIAR SERVICOS I	11/11/1998	23/11/1999	
WANDERSON CAMILO DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	12/11/1998	23/11/1999	
AMILTON ANICETO DA CONCEICAO		AUXILIAR SERVICOS I	12/11/1998		DEMITIDO
ANTONIO ROMUALDO DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	13/11/1998		DEMITIDO
MANOEL DE OLIVEIRA LIMA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	17/11/1998	14/11/2000	
OROTILDES DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	18/11/1998	2/1/2002	DEMITIDO
MARCELO GONCALVES DE MORAIS		AUXILIAR SERVICOS I	18/11/1998		DEMITIDO
ELIAS SERGIO DOS REIS	1105338	AUXILIAR SERVICOS I	24/11/1998	9/11/2000	DEMITIDO
CLAUDIONILSON N RODRIGUES	1105341	AUXILIAR SERVICOS I	24/11/1998	10/9/1999	DEMITIDO
JOAO DAVID DE ALVARENGA		AUXILIAR SERVICOS I	25/11/1998		DEMITIDO
VINDELINO JOSE DE PAULA	1105372	OFICIAL ESPECIALIZADO I	30/11/1998	22/4/2004	DEMITIDO
ERNANI FIGUEIREDO DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	30/11/1998		DEMITIDO
			30/11/1998	7/6/1999	DEMITIDO
ADEILDO BATISTA DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	30/11/1996		
	1105432	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	30/11/1998		DEMITIDO
ADEILDO BATISTA DOS SANTOS	1105432 110545X			8/6/1999	
ADEILDO BATISTA DOS SANTOS JOSIAS GOMES COSTA FILHO	1105432 110545X 1105463	AUXILIAR SERVICOS I	30/11/1998	8/6/1999	DEMITIDO
ADEILDO BATISTA DOS SANTOS JOSIAS GOMES COSTA FILHO CARLOS ANTONIO IRIA JOSE JOSAFA DE JESUS	1105432 110545X 1105463 1105477	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	30/11/1998 30/11/1998 30/11/1998	8/6/1999 5/1/1999	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
ADEILDO BATISTA DOS SANTOS JOSIAS GOMES COSTA FILHO CARLOS ANTONIO IRIA JOSE JOSAFA DE JESUS MARIA APARECIDA GOMES BINA	1105432 110545X 1105463 1105477 1105480	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	30/11/1998 30/11/1998 30/11/1998 30/11/1998	8/6/1999 5/1/1999 12/7/1999	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
ADEILDO BATISTA DOS SANTOS JOSIAS GOMES COSTA FILHO CARLOS ANTONIO IRIA JOSE JOSAFA DE JESUS MARIA APARECIDA GOMES BINA SEBASTIAO LUCINDO DOS SANTOS	1105432 110545X 1105463 1105477 1105480 1105494	AUXILIAR SERVICOS I	30/11/1998 30/11/1998 30/11/1998 30/11/1998 30/11/1998	8/6/1999 5/1/1999 12/7/1999 18/2/1999	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO
ADEILDO BATISTA DOS SANTOS JOSIAS GOMES COSTA FILHO CARLOS ANTONIO IRIA JOSE JOSAFA DE JESUS MARIA APARECIDA GOMES BINA SEBASTIAO LUCINDO DOS SANTOS JOAO ARAUJO DA SILVA	1105432 110545X 1105463 1105477 1105480 1105494 1105506	AUXILIAR SERVICOS I	30/11/1998 30/11/1998 30/11/1998 30/11/1998 30/11/1998 30/11/1998	8/6/1999 5/1/1999 12/7/1999 18/2/1999 2/1/2002	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
ADEILDO BATISTA DOS SANTOS JOSIAS GOMES COSTA FILHO CARLOS ANTONIO IRIA JOSE JOSAFA DE JESUS MARIA APARECIDA GOMES BINA SEBASTIAO LUCINDO DOS SANTOS JOAO ARAUJO DA SILVA NILZA SANTOS ROSA SILVA	1105432 110545X 1105463 1105477 1105480 1105506 110551X	AUXILIAR SERVICOS I	30/11/1998 30/11/1998 30/11/1998 30/11/1998 30/11/1998 30/11/1998 30/11/1998	8/6/1999 5/1/1999 12/7/1999 18/2/1999 2/1/2002 17/12/2002	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
ADEILDO BATISTA DOS SANTOS JOSIAS GOMES COSTA FILHO CARLOS ANTONIO IRIA JOSE JOSAFA DE JESUS MARIA APARECIDA GOMES BINA SEBASTIAO LUCINDO DOS SANTOS JOAO ARAUJO DA SILVA	1105432 110545X 1105463 1105477 1105480 1105494 1105506 110551X 1105523	AUXILIAR SERVICOS I	30/11/1998 30/11/1998 30/11/1998 30/11/1998 30/11/1998 30/11/1998	8/6/1999 5/1/1999 12/7/1999 18/2/1999 2/1/2002 17/12/2002 6/2/1999	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO



IPATINGA					
RENALDO ALEXANDRE	1105540	AUXILIAR SERVICOS I	30/11/1998	30/6/1999	DEMITIDO
MAURO GONCALO DE OLIVEIRA	1	AUXILIAR SERVICOS I	30/11/1998	1/7/1999	DEMITIDO
LAURINDO FLORENTINO DA SILVA	1105571	AUXILIAR SERVICOS I	30/11/1998	19/7/1999	DEMITIDO
SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	1105585	AUXILIAR SERVICOS I	30/11/1998	2/1/2002	DEMITIDO
EDMILSON DE QUEIROZ	1105599	AUXILIAR SERVICOS I	30/11/1998	14/4/1999	DEMITIDO
JOSE CAMILO FILHO	1068750	AUXILIAR SERVICOS I	1/12/1998	2/12/1998	DEMITIDO
PAULO CESAR PEREIRA	110539X	AUXILIAR SERVICOS I	1/12/1998	21/1/1999	DEMITIDO
ANTONIO SILVANO NETO	1105401	AUXILIAR SERVICOS I	1/12/1998	12/4/1999	DEMITIDO
ALCEDINO CANDIDO ALVES	1105355	VIGILANTE I	2/12/1998	30/6/2000	DEMITIDO
RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	1105415	OPERADOR MAQUIN LEVES I	2/12/1998	8/11/2000	DEMITIDO
VANIO SILVA PEREIRA	1105429	AUXILIAR SERVICOS I	2/12/1998		ATIVO
ALEXANDRE NAVARI VENANCIO GOMES	1105446	AUXILIAR SERVICOS I	5/12/1998		
MARCOS LUIZ DA SILVA	1105645	OFICIAL ADMINISTRAC I	7/12/1998	17/1/2002	DEMITIDO
MARLENE CONCEICAO DA SILVA	1	AUXILIAR SERVICOS I	8/12/1998		DEMITIDO
VALDIRENE CONTE PEREIRA	1	AUXILIAR SERVICOS I	9/12/1998		DEMITIDO
SEBASTIANA DA COSTA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	14/12/1998		DEMITIDO
CLAUDINEI QUIRINO		VIGILANTE I	14/12/1998		
MARTINHO LUTERO SOARES	1	MOTORISTA I	14/12/1998		DEMITIDO
MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	14/12/1998		NOVO BENEF<60 DIAS
ROSIANE FELICIO DE O AGUIAR	1	AUXILIAR SERVICOS I	15/12/1998		DEMITIDO
JULIO DE OLIVEIRA BARBOSA	1	MOTORISTA I	15/12/1998		DEMITIDO
LESTER OSORIO GONTIJO FERREIRA		OFICIAL ADMINISTRAC I	16/12/1998		DEMITIDO
CONCEICAO DANISA DE SOUZA CALIXTO		AUXILIAR SERVICOS I	17/12/1998		DEMITIDO
MARCELO LOPES DE FREITAS	1	MOTORISTA I	17/12/1998		DEMITIDO
WENDER DE SOUZA CARVALHO	1	MOTORISTA I	17/12/1998		DEMITIDO
MARIA LUCIA DA SILVA BEBIANO		AUXILIAR SERVICOS I	17/12/1998	30/9/2002	DEMITIDO
CLEUZA GONCALVES VIANA OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	17/12/1998		ATIVO
ELY VIANA FERREIRA ALVES		AUXILIAR SERVICOS I	17/12/1998	31/7/2000	DEMITIDO
ILZA RODRIGUES DE ANDRADE	1	AUXILIAR SERVICOS I	17/12/1998		ATIVO
MAGNA MARCIA PINTO	1	AUXILIAR SERVICOS I	21/12/1998		ATIVO
SEBASTIAO SILVESTRE DE OLIVEIRA	1	OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/12/1998	00/0/000	ATIVO
MONIR ADEL HELAL CHARAF	1	MOTORISTA I	21/12/1998		DEMITIDO
JOAO BATISTA DA COSTA		ASSISTENTE TEC OPERAC I	21/12/1998	25/6/2003	DEMITIDO
VALERIA LEMOS LOPES	1	AUXILIAR SERVICOS I	22/12/1998		ATIVO
MARIA DO CARMO SANTOS	1	AUXILIAR SERVICOS I	22/12/1998		ATIVO
MARIA AUXILIADORA DOS REIS	1	AUXILIAR SERVICOS I	22/12/1998	7/0/0001	ATIVO
MARIA DAS GRACAS GENEROSO		AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	23/12/1998		DEMITIDO
JOSE PAULO DOS REIS MARIA APARECIDA REIS MARINHO	1	AUXILIAR SERVICOS I	23/12/1998 23/12/1998	2/1/2002	DEMITIDO ATIVO
SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	1	AUXILIAR SERVICOS I	23/12/1998		ATIVO
ISNALDO ALVES DOS SANTOS	1	AUXILIAR SERVICOS I	28/12/1998	19/5/2004	DEMITIDO
CREUZA MARIA PEIXOTO NASCIMENTO		AUXILIAR SERVICOS I	29/12/1998		DEMITIDO
GERALDO SILVESTRE DOMINGOS		AUXILIAR SERVICOS I	29/12/1998		DEMITIDO
ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO		AUXILIAR SERVICOS I	29/12/1998		DEMITIDO
CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	1/1/1999		DEMITIDO
RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	1/1/1999		NOVO BENEF<60 DIAS
MAURO LELIS TEIXEIRA		TEC SUP SAUDE I	1/1/1999		DEMITIDO
LUIZ CARLOS DE ASSIS GROSSI		TEC SERVICOS SAUDE I	4/1/1999		DEMITIDO
ROILSON VIANA DE ARAUJO		MOTORISTA I	5/1/1999		DEMITIDO
MARCELO FERNANDES PEREIRA		TEC SUP SAUDE I	6/1/1999		DEMITIDO
ANA MARIA OLIVEIRA AMBROSIO		AUXILIAR SERVICOS I	6/1/1999	01/0/1000	ATIVO
GLEISOM GOMES SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	6/1/1999		ATIVO
ALEXANDRE CAMPOS COSTA		ASSISTENTE TEC OPERAC I	11/1/1999	28/2/1999	DEMITIDO
DINALDO CAMILO		AUXILIAR SERVICOS I	11/1/1999	2	ATIVO
LUCY NERITA LAZARO		AUXILIAR SERVICOS I	12/1/1999	7/10/2003	INSS (+ DE 15 DIAS)
ADMILSON GOUVEIA DE ALMEIDA		AUXILIAR SERVICOS I	12/1/1999		DEMITIDO DEMITIDO
NEUSA MARIA MARQUES GOMES		AUXILIAR SERVICOS I	12/1/1999		DEMITIDO
MONICA MARIA BONIFACIO	1	AUXILIAR SERVICOS I	12/1/1999		DEMITIDO
VERA LUCIA FERNANDES DOS REIS		AUXILIAR SERVICOS I	12/1/1999		ATIVO
LUCIA LEOCARDES DE SOUZA	1106060	AUXILIAR SERVICOS I	13/1/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JAIR SILVA DA COSTA		AUXILIAR SERVICOS I	15/1/1999	25/1/2001	DEMITIDO
REINALDO VIEIRA CARDOSO	1106088	AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/1/1999	9/1/2004	DEMITIDO
JOSE MARIA PEREIRA	1106091	AUXILIAR SERVICOS I	15/1/1999		DEMITIDO
MAURIDES RIBEIRO DOS SANTOS	1106117	AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/1/1999	12/6/1999	DEMITIDO
MARIA DAS DORES SANTANA	1106103	AUXILIAR SERVICOS I	18/1/1999		ATIVO
ADILSON PIRES MACEDO	1106120	OPERADOR MAQUIN LEVES I	19/1/1999	30/9/2002	DEMITIDO
JOSE DA APARECIDA FONSECA	1106134	AUXILIAR SERVICOS I	19/1/1999	10/2/1999	DEMITIDO
JOSE MARIA DOS SANTOS	1106148	AUXILIAR SERVICOS I	19/1/1999		ATIVO
SEBASTIAO SERAFIM PINTO	1106165	AUXILIAR SERVICOS I	19/1/1999		ATIVO
EGMAR SILVA CAMPOS	1106179	AUXILIAR SERVICOS I	19/1/1999	2/9/1999	DEMITIDO



IPATINGA				
ELIAS MATIAS CHAVES	1106182 OPERADOR MAQUIN LEVES I	19/1/1999		ATIVO
RICARDO DA SILVA	1106196 AUXILIAR OFICIOS I	19/1/1999	17/9/2001	DEMITIDO
JACI DA CONCEICAO GOMES	1106208 AUXILIAR SERVICOS I	19/1/1999		ATIVO
JOSE GONCALVES DE SENA	1106211 AUXILIAR SERVICOS I	19/1/1999		ATIVO
REGINALDO RODRIGUES MIRANDA	1106225 AUXILIAR SERVICOS I	19/1/1999	19/11/2001	DEMITIDO
SILVIO THOMAZ DE SOUZA	1106151 AUXILIAR SERVICOS I	20/1/1999	16/7/1999	DEMITIDO
SANDRO JORGE DE ARRUDA	1106239 AUXILIAR SERVICOS I	22/1/1999	5/6/2001	DEMITIDO
EIDSON MARCOS MONTEIRO	1106242 AUXILIAR SERVICOS I	25/1/1999		ATIVO
JORGE EPIFANIO	1031506 AUXILIAR SERVICOS I	27/1/1999		ATIVO
JOSE MARIA DE SOUZA	110626X AUXILIAR SERVICOS I	27/1/1999		DEMITIDO
JOSE VICENTE DE PAULA	1106287 AUXILIAR SERVICOS I	27/1/1999		ATIVO
ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	1106290 AUXILIAR SERVICOS I	1/2/1999		DEMITIDO
MANOEL NUNES DE ANDRADE	1106302 AUXILIAR SERVICOS I	1/2/1999		INSS (+ DE 15 DIAS)
JOSE GERALDO DA COSTA	1106316 AUXILIAR SERVICOS I	1/2/1999		
ROQUE ANDERSON A DE MOURA	110632X AUXILIAR SERVICOS I	1/2/1999		DEMITIDO
EXPEDITO FURTADO DA SILVA	1106333 AUXILIAR SERVICOS I	1/2/1999 1/2/1999		DEMITIDO DEMITIDO
APARECIDA SANTANA DA SILVA CUSTODIO BATISTA DA COSTA	1106347 AUXILIAR SERVICOS I 1106364 AUXILIAR SERVICOS I	1/2/1999		DEMITIDO DEMITIDO
ODILON FERREIRA DA CRUZ	1106378 AUXILIAR SERVICOS I	1/2/1999		DEMITIDO
GILBERTO PAULO DA SILVA	1106381 AUXILIAR SERVICOS I	1/2/1999		DEMITIDO
ANEXIL DIVINO FERREIRA	1106395 AUXILIAN SERVICOS I	1/2/1999		DEMITIDO
AGNALDO DA SILVA SOUZA	1106407 AUXILIAR SERVICOS I	1/2/1999		DEMITIDO
JOSE WALTER DE PAULA PISSOLATO	1106745 TEC SUP SAUDE I	1/2/1999		DEMITIDO
JOSIMAR NEVES DA SILVA	1106410 AUXILIAR SERVICOS I	2/2/1999		ATIVO
AMANTINO JOSE DA CRUZ	1106424 AUXILIAR SERVICOS I	2/2/1999		DEMITIDO
ROBERTO MANOEL DA FONSECA	1106438 AUXILIAR SERVICOS I	2/2/1999		DEMITIDO
RODRIGO BATISTA DOS SANTOS	1106441 AUXILIAR SERVICOS I	2/2/1999	2/1/2002	DEMITIDO
ADRIANO FRANCISCO DOS SANTOS	1106273 AUXILIAR SERVICOS I	3/2/1999	1/3/2001	DEMITIDO
GERALDO ANTONIO DA SILVA	1106455 AUXILIAR SERVICOS I	3/2/1999		ATIVO
ELENILSON HILARIO SILVA	1106594 OPERADOR MAQUIN LEVES I	4/2/1999	30/6/1999	DEMITIDO
WANDLEY MACIEL MACHADO	1106469 AUXILIAR SERVICOS I	5/2/1999	4/4/2001	DEMITIDO
JOSE JOAO FERNANDES	1106472 AUXILIAR SERVICOS I	8/2/1999	2/1/2002	DEMITIDO
PAULO APARECIDO DE SOUZA	1106486 AUXILIAR SERVICOS I	8/2/1999		DEMITIDO
SUSIANE DIAS MELO	110649X TEC SUP SAUDE I	9/2/1999	16/5/2001	DEMITIDO
MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DE SOUZA	1106501 AUXILIAR SERVICOS I	9/2/1999		DEMITIDO
INACIO LOIOLA LACERDA	1106515 AUXILIAR SERVICOS I	9/2/1999		ATIVO
GERALDO DA COSTA LOURENCO	1106529 AUXILIAR SERVICOS I	9/2/1999		DEMITIDO
ELIO DIAS	1106532 AUXILIAR SERVICOS I	9/2/1999		DEMITIDO
MARCIO RIBEIRO	1106546 OPERADOR MAQUIN LEVES I	9/2/1999		ATIVO
WALACE ROBERTO DA SILVA	110655X AUXILIAR SERVICOS I	10/2/1999		DEMITIDO
ALINE COSTA CORREA	1106606 PROFESSOR	10/2/1999		DEMITIDO
ADIMA ARAUJO LIMA SHINAEDE CRISTINA MACHADO	110661X PROFESSOR II 1106623 PROFESSOR	10/2/1999 10/2/1999		DEMITIDO DEMITIDO
EUNICE DE LOURDES TOMAZ	1106637 PROFESSOR	10/2/1999		DEMITIDO
MAFALDA NATALICIA DE ASSIS GUALBERTO	1106671 AUXILIAR SERVICOS I	10/2/1999		DEMITIDO
KELLY TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	1106685 PROFESSOR	10/2/1999		DEMITIDO
WEDISON ALVES ALVARENGA	1106805 AUXILIAR SERVICOS I	10/2/1999		DEMITIDO
CLAUDIO LOPES DA SILVA	1107018 PROFESSOR II	10/2/1999		DEMITIDO
MARILEUZA APARECIDA GOMES SANTOS	1106563 AUXILIAR SERVICOS I	11/2/1999		ATIVO
JORGE FERREIRA GOMES	1106654 OPERADOR MAQUIN LEVES I	17/2/1999		ATIVO
LUCIO GERMANO DOS SANTOS	1106699 AUXILIAR SERVICOS I	17/2/1999		
EUNICE SANTANA NASCIMENTO OLIVEIRA	1106728 OFICIAL ADMINISTRAC I	18/2/1999		ATIVO
MARILEI DE BARROS ANDRADE	1106668 OFICIAL ADMINISTRAC I	19/2/1999	21/2/2000	DEMITIDO
JOAO BATISTA DA SILVA	1106700 AUXILIAR SERVICOS I	19/2/1999	5/3/2004	INSS (+ DE 15 DIAS)
MARLY BARBOSA GOMES SANTOS	1106731 ASSISTENTE TEC OPERAC I	19/2/1999		ATIVO
VANIA MARCIA FERNANDES	1106714 OFICIAL ADMINISTRAC I	22/2/1999		ATIVO
SERGIO FERNANDES DE SOUZA	1106759 AUXILIAR SERVICOS I	22/2/1999	2/1/2002	DEMITIDO
REGINALDO MOISES DE ANDRADE	1106762 AUXILIAR SERVICOS I	22/2/1999		DEMITIDO
BENEDITO JOVELINO	1106776 AUXILIAR SERVICOS I	22/2/1999		DEMITIDO
ANTONIO CORREA	110678X AUXILIAR SERVICOS I	23/2/1999		DEMITIDO
DARCY SILVA CAMILO	1106793 AUXILIAR SERVICOS I	23/2/1999		ATIVO
JOSE CARLOS FURTADO MARTINS	1106819 OPERADOR MAQUIN PES I	23/2/1999		DEMITIDO
ANTONIO TEODORO DE MIRANDA	1106822 OPERADOR MAQUIN PES I	23/2/1999		DEMITIDO
IVETE CLAUDIA DA SILVA	1106836 OFICIAL ADMINISTRAC I	23/2/1999		DEMITIDO
MARCIA MOREIRA DA COSTA	110690X OFICIAL ADMINISTRAC I	23/2/1999		DEMITIDO
ADAIR GONCALVES COELHO	1106853 AUXILIAR SERVICOS I	24/2/1999		DEMITIDO
	1106913 PROFESSOR	24/2/1999	12/2/2004	DEMITIDO
			00/11/1000	DEMITIDO
ANTONIO GERALDO DIAS	1074664 AUXILIAR SERVICOS I	25/2/1999		
MARLENE SOARES SOUSA ANTONIO GERALDO DIAS ROSANGELA FAIER DOS SANTOS BARBOSA JOSE JOAQUIM DA SILVA			20/4/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO



IPAT/NGA					
POLLIANY MARTINS LOURENCO	1106944	AUXILIAR SERVICOS I	4/3/1999	13/9/2001	DEMITIDO
CLAUDINEIA BENEDITA DE JESUS		PROFESSOR	8/3/1999		DEMITIDO
IVANI LOURENCO DE ALMEIDA	1106989	AUXILIAR SERVICOS I	8/3/1999		DEMITIDO
CLAUDIA CRISTINA ANDRADE	1108871	OFICIAL ESPECIALIZADO I	16/3/1999	15/6/1999	DEMITIDO
JUAREZ RODRIGUES RAMOS	1106975	OFICIAL ESPECIALIZADO I	17/3/1999	7/4/2003	BENEFICIO EXTERNO
SEBASTIAO VERONICO DOS SANTOS	1108260	AUXILIAR SERVICOS I	17/3/1999		ATIVO
NADIR AUGUSTO QUIRINO	1108763	AUXILIAR SERVICOS I	17/3/1999	1/9/1999	DEMITIDO
JORGE VIANA DA SILVA	1108777	AUXILIAR SERVICOS I	17/3/1999	30/8/1999	DEMITIDO
ANTONIO CAMILO DA SILVA	1108868	OPERADOR MAQUIN LEVES I	17/3/1999		ATIVO
VALDEMIR ALTINO DA SILVA	1108885	AUXILIAR SERVICOS I	17/3/1999		ATIVO
MIGUEL RIBEIRO DE SOUZA	1108900	AUXILIAR SERVICOS I	17/3/1999	16/8/1999	DEMITIDO
JOSE GABRIEL DA SILVA	1109496	OPERADOR MAQUIN LEVES I	17/3/1999	29/12/2000	DEMITIDO
JOSE FERNANDES MACABEU	1109508	AUXILIAR SERVICOS I	17/3/1999	23/2/2002	DEMITIDO
JOAO BATISTA SOARES	1109968	AUXILIAR SERVICOS I	17/3/1999	20/5/2002	DEMITIDO
VANDER ARAUJO DOS ANJOS	1111377	AUXILIAR SERVICOS I	17/3/1999	31/7/2003	DEMITIDO
REGINA DE FATIMA GUSMAO BOTELHO	1106992	PROFESSOR	22/3/1999	15/3/2004	DEMITIDO
MOACIR RODRIGUES DA SILVA I	1111866	OFICIAL ESPECIALIZADO I	23/3/1999		ATIVO
VAGNER SANTOS DE AGUIAR	1107035	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	2/1/2002	DEMITIDO
DEILSON SIQUEIRA DA LUZ	1107049	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	1/6/1999	DEMITIDO
DARCI GOMES	1107066	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	13/12/2000	DEMITIDO
JOEL CASSEMIRO DE LACERDA	1107083	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	2/1/2002	DEMITIDO
EDVALDO DE MELO FERREIRA	1107097	OFICIAL ESPECIALIZADO I	24/3/1999		DEMITIDO
CLAUDIO PAULO FERNANDES	1107109	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
EVALDO MELO DA COSTA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	24/3/1999		DEMITIDO
SEBASTIAO LUCIO FILHO	1107126	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
ELSON MARTINS DA CRUZ	110713X	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
JOSE GERALDO		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
NELSON AUGUSTO DA SILVA	_	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
JOSE DO CARMO GOMES		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
MIGUEL MENDES SALES		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
WILLIAN DIAS MOREIRA	_	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
JOSE INACIO DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
JOSE MARTINS DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
VALERIA CRISTINA SILVA P COSTA	_	OFICIAL ADMINISTRAC I	24/3/1999	21/11/2003	
JOSE DE OLIVEIRA I		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
JOSE ANTONIO MOREIRA GOULART		FISCAL OBRAS I	24/3/1999	2/1/2002	ATIVO
GILBERTO DA SILVA FERNANDES		OPERADOR MAQUIN LEVES I	24/3/1999		ATIVO
ROSANA FERREIRA DA SILVA ROCHA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	24/3/1999		ATIVO
DEMERIO MARQUES DA SILVA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	24/3/1999		ATIVO
WANDSON FERNANDES PEREIRA	_	OFICIAL ESPECIALIZADO I	24/3/1999	16/2/2000	DEMITIDO
JOAO BATISTA DA SILVEIRA DRUMOND		OFICIAL ADMINISTRAC I	24/3/1999	10/2/2000	ATIVO
CARLOS MOREIRA CANDIDO DE SOUZA	_	OFICIAL ESPECIALIZADO I	24/3/1999		ATIVO
WALACE VIEIRA LIRA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	24/3/1999		ATIVO
JOSE AUGUSTO RAMOS		OPERADOR MAQUIN LEVES I	24/3/1999	2/9/1000	DEMITIDO
	_				DEMITIDO
JOVELINO AUGUSTINHO DE ASSIS	_	OFICIAL ESPECIALIZADO I	24/3/1999	2/1/2002	
ISALTINO GONCALVES TEIXEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		ATIVO
FRANCISCO PAULO DE SOUZA	_	OPERADOR MAQUIN LEVES I	24/3/1999		ATIVO
JOSE FERNANDO FERNANDES PEREIRA		ASSISTENTE TEC OPERAC I	24/3/1999	00/5/0000	ATIVO
JOAO FERREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
CELIO FIDENCIO DIAS	_	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
JOSIAS SILVIO BERTO		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
EDERSON MARQUES STOCKLER		OFICIAL ESPECIALIZADO I	24/3/1999	15/3/2004	INSS (+ DE 15 DIAS)
PEDRO BENEDITO	_	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	10101	ATIVO
ELPIDIO RAPOSO ABELHA	_	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
ANTONIO BORGES DE SOUZZA	_	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
AYLTON ROSA DA SILVA	_	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	7/6/1999	DEMITIDO
LUIZ RAIMUNDO RODRIGUES		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	_,	ATIVO
JOSE EDUARDO ANDRADE		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
JOSE MARIA DE ARRUDA NETO		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
MATOSINHO FERREIRA GOMES	_	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	24/3/1999		DEMITIDO
JOSE PEDRO DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	24/12/2004	BENEFICIO EXTERNO
JOSE CUSTODIO DA COSTA	_	OPERADOR MAQUIN PES I	24/3/1999		ATIVO
RAIMUNDO BATISTA RIBEIRO		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
JOSE BENTO DE ALMEIDA	_	OPERADOR MAQUIN PES I	24/3/1999		DEMITIDO
JOSE DA SILVA BRANDAO		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	1/10/1999	DEMITIDO
LAURINDO ISIDORO DE FREITAS		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		ATIVO
JOSIAS RAMOS DA SILVA	1107646	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		ATIVO
ROSIMEIRE DOMINGOS COSTA	110765X	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
CARLOS ANTONIO DA SILVA	1107663	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	2/1/2002	DEMITIDO

IPATINGA .					
JOSE MARTINS FERREIRA	1107677	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	26/7/2004	DEMITIDO
DIOCLIDES BISPO DE SOUZA	1	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		ATIVO
JAIR AUGUSTO DE ANDRADE	1107694	OPERADOR MAQUIN PES I	24/3/1999	8/11/2001	DEMITIDO
JOSE SILVA ARAUJO	110771X	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	2/1/2002	DEMITIDO
MARCIO APARECIDO ROCHA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	24/3/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JOSE GOMES DUTRA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	24/3/1999	2/1/2002	DEMITIDO
ADEIR PULCINO DA SILVA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	24/3/1999		ATIVO
JOSE MACHADO DE LIMA		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
JOSELIO BELO DA CRUZ		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	2/1/2002	DEMITIDO
MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA		OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999 24/3/1999		ATIVO ATIVO
ASCEDINA LOPES DE FREITAS		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	29/9/2003	DEMITIDO
JOSE MODESTO DOS REIS		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
ADAO GERALDO DE LIMA		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
WALDIVINO RODRIGUES MARQUES		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA I	1109036	OFICIAL ESPECIALIZADO I	24/3/1999		DEMITIDO
JOSE VICENTE GONCALVES	110904X	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		ATIVO
ZAIRO FELIPE DE MEDEIROS	1109053	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	2/1/2002	DEMITIDO
PAULO ALVES VIEIRA	1109374	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JOSE BARNABE DE FREITAS	1109388	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JOAO MARTINS DE RAMOS		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
DERVAL DIAS DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
EFIGENIO ALVES DE FREITAS		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
JOSE CARLOS MEDEIROS VIEIRA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	24/3/1999		DEMITIDO
PAULO GONCALVES DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO DEMITIDO
FRANCISCO ARAUJO BEZERRA CLAUDIO CESAR DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999 24/3/1999		DEMITIDO
FRANCISCO DAS CHAGAS		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO DEMITIDO
ANTONIO RAMOS DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
OSVALDO JOSE DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	2/1/2002	ATIVO
ALVARO MANOEL DA SILVA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	24/3/1999	26/6/2000	DEMITIDO
JOSE NEY VENTURIM		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999		DEMITIDO
IDEVALDO GONCALVES TEIXEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JOSE ORLANDO ALVARENGA	1111164	AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	2/1/2002	DEMITIDO
MARCILIO ANDRADE LOPES	1111224	OFICIAL ESPECIALIZADO I	24/3/1999		ATIVO
JOAO PEDRO DE LAIA	1111238	OPERADOR MAQUIN LEVES I	24/3/1999	31/3/1999	DEMITIDO
CARLOS GONCALVES ROCHA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	24/3/1999		ATIVO
JOAQUIM VIDAL DE OLIVEIRA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	24/3/1999		ATIVO
WELLINGTON MACHADO DE MELO		OFICIAL ESPECIALIZADO I	24/3/1999		DEMITIDO
AGEILTON ARAUJO DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	2/1/2002	DEMITIDO
AILTON CARLOS NOBRE		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999	0/4/0000	ATIVO
JOAO SANTANA DA SILVA BERNADINO SABINO DA SILVA	1	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	24/3/1999 24/3/1999		DEMITIDO DEMITIDO
SIMONE DE TASSIS CASTRO HOLZMEISTER		TEC SUP SAUDE I	25/3/1999	30/12/2004	
MARIA JOSE COELHO SILVA		ASSISTENTE TEC OPERAC I	30/3/1999		DEMITIDO
ADRIANA QUINTELA REIS		TEC SUP SAUDE I	1/4/1999		DEMITIDO
EMERSON FRACALOSSI MENDES		TEC SUP SAUDE I	6/4/1999		DEMITIDO
SCHEILA CRISTINA BARBOSA MENDOZA		TEC SUP SAUDE I	6/4/1999		DEMITIDO
GERALDO PEDRO MARTINS		OFICIAL ESPECIALIZADO I	8/4/1999		ATIVO
ELIZEU NASCIMENTO GOMES		OFICIAL ESPECIALIZADO I	8/4/1999	30/6/2000	DEMITIDO
ALBENI GONCALVES DE ALMEIDA	1108152	AUXILIAR SERVICOS I	8/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
BENEDITO ADAO DA SILVA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	8/4/1999	11/9/2000	DEMITIDO
EDMAR MARTINS DE OLIVEIRA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	8/4/1999		ATIVO
HEDIS MARTINS		AUXILIAR SERVICOS I	8/4/1999		ATIVO
ALBENI DE OLIVEIRA AMBROSIO		AUXILIAR SERVICOS I	8/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
IRACY MACEDO ANDRADE		OFICIAL ADMINISTRAC I	8/4/1999		ATIVO
FABIANO JUSK SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	8/4/1999	15/0/1000	ATIVO
NILTON BRAZ		OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I	8/4/1999 8/4/1999	15/6/1999	DEMITIDO ATIVO
NICANOR EUZEBIO WILSON RODRIGUES BANDEIRA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	8/4/1999		ATIVO ATIVO
CARLOS ROBERTO DE FREITAS		OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999		ATIVO
JESUS DAMAZIO DE OLIVEIRA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
SELMA LUCIANO GONCALVES		OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999	_,.,	ATIVO
EDSON QUARESMA		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		ATIVO
GERALDO DA SILVA QUEIROGA		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JOSE GONCALVES DOMICIANO		FISCAL OBRAS I	9/4/1999		DEMITIDO
EDUARDO JOSE LOPES	1107555	OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999	1/6/2004	DEMITIDO
		1		·	A T 11 4 C
ENI HELENA DE ALCANTARA	1107754	AUXILIAR OFICIOS I	9/4/1999		ATIVO
	1107768	AUXILIAR OFICIOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999 9/4/1999		ATIVO ATIVO DEMITIDO

IPATINGA					
GERALDO ANGELO DA SILVA	1107799	AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		ATIVO
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	1107814	OPERADOR MAQUIN PES I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
MOACIR RODRIGUES DA SILVA	1107828	OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999	4/4/2002	DEMITIDO
CLAUDIA SIMONE FIRMINO	1107831	OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999		ATIVO
VICENTE DE PAULA ALMEIDA I	1107845	AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
ROSALINA GONZAGA DA PAIXAO	1107859	AUXILIAR OFICIOS I	9/4/1999		DEMITIDO
ILSON APARECIDO DOS REIS	1107862	OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999	16/6/1999	DEMITIDO
PEDRO RODRIGUES DA CRUZ	1107876	VIGILANTE I	9/4/1999	2/12/2002	DEMITIDO
JOANES SABINO FERREIRA	110788X	AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		ATIVO
JOSE CASSIANO FRUTUOSO	1107893	AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		ATIVO
MURILO DE SOUZA	1107905	AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
CARLOS WANDERLEI DE SA	1107919	AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
JOSE ROBERTO DE AMORIM		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA		OFICIAL ADMINISTRAC I	9/4/1999		ATIVO
JOSE GOMES DE ABREU		VIGILANTE I	9/4/1999		ATIVO
JESUS MIRANDA DE SOUZA		VIGILANTE I	9/4/1999	22/10/2001	
GILSON DE OLIVEIRA DAMAZIO		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		ATIVO
GERALDO PAULINO MORAIS		OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999		ATIVO
CARLOS ROBERTO BORGES		VIGILANTE I	9/4/1999	26/9/2004	INSS (+ DE 15 DIAS)
JOSE VIEIRA GONCALVES		OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999		DEMITIDO
JOSE MOISES DE AS		OPERADOR MAQUIN PES I	9/4/1999		DEMITIDO
RONILDO ESTEVAO		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	_ 1/2002	ATIVO
ADEMIR GOMES DA SILVA		ASSISTENTE TEC OPERAC I	9/4/1999		ATIVO
SAMUEL LUCAS		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		ATIVO
JOSE ANTONIO FERNANDES SILVA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999	6/2/2001	DEMITIDO
LAURA ALVES MADEIRA SANTOS		OFICIAL ADMINISTRAC I	9/4/1999	0/2/2001	ATIVO
JESUS VICENTE DE SOUZA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999		ATIVO
MARIA DAS GRACAS OLAIA SOARES		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	14/5/2001	DEMITIDO
EDSON LOPES		OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
IVAIR AYRES PEREIRA		VIGILANTE I	9/4/1999	10/5/0004	ATIVO
LEONIDAS DIAS		VIGILANTE I	9/4/1999		DEMITIDO
JOAO INACIO RODRIGUES		VIGILANTE I	9/4/1999		DEMITIDO
JURACI PEREIRA DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
CLAUDIO ROBERTO GOMES		OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999		DEMITIDO
JOSE FRANCISCO DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		ATIVO
ADMILSON SOARES DE ARAUJO		ASSISTENTE TEC OPERAC I	9/4/1999		DEMITIDO
ROGERIO DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
ROBERTO ALVES VIEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
JAIME DA MATA SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
BENEDITO OTAVIANO DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
WANDERLEI GOMES TEIXEIRA ERVILHA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999		DEMITIDO
OSMIR RODRIGUES ROSA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999		DEMITIDO
JESUS AGOSTINHO DE ALMEIDA		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
ANTONIO MATOZINHOS VIEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		ATIVO
JOAQUIM INACIO DE ARAUJO	1108837	OPERADOR MAQUIN LEVES I	9/4/1999		ATIVO
JOEL FELISARDO GOMES		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		ATIVO
JOSE LUIZ DA SILVA	1108854	OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999	6/4/2004	DEMITIDO
NILTON VIEIRA RIOS		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
NORTON GOMES BASTOS		OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999		ATIVO
SEBASTIAO APOLINARIO DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
WELLINGTON LUCAS DA SILVA	1108962	AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
ELIZABETH CRISTINA DAS GRACAS MARQUES MA	1109022	OFICIAL ADMINISTRAC I	9/4/1999		ATIVO
OCLIDES BENTO DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	1/10/2003	FREQ. PENDENTE
JOSE DAMASCENO SILVA	1109098	AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
LEVINDO FERREIRA DE ARAUJO	1109113	AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		ATIVO
MARIA DAS DORES DE ARAUJO LUCAS	1109144	ASSISTENTE TEC OPERAC I	9/4/1999	29/2/2000	DEMITIDO
RONALDO DA SILVA	1109158	OPERADOR MAQUIN LEVES I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
SEBASTIAO GOMES FILHO	1109161	AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JOSE AILTON DE AS	1109175	AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
EDSON PAULO FERNANDES	1109189	AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
GERALDO LOPES JERONIMO		OPERADOR MAQUIN LEVES I	9/4/1999	23/11/1999	
SINVAL MARTINS DA SILVA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	9/4/1999		ATIVO
JOSE IGNACIO EDUARDO		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
MAURILIO DE JESUS TIMOTEO		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
SEBASTIAO CAMILO DA SILVA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999	,	ATIVO
MILTON DAS GRACAS SOARES		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
MARLETE PEREIRA NASCIMENTO		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	_, ,,,2002	ATIVO
NELSON MACEDO DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JOAQUIM RAIMUNDO NOGUEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
OOM ACHINI LIVIINIONDO MOCOFILIA					DEMITIDO
MANOEL SEBASTIAO TOME	1100647	AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		

IPAT/NGA					
MATEUS EVANGELISTA DA SILVA	1109678	OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999		ATIVO
VANIA MARCIA ALVES	1109681	AUXILIAR OFICIOS I	9/4/1999		ATIVO
SEBASTIAO PAULO FERNANDES	1109695	AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
MILTON SILVA GOMES	1109710	AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JOSE CARVALHO DA SILVA	1109724	AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JOSE JUSTINO DE JESUS		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
SEBASTIAO LUCAS DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
MOISES LUCIO MARTINS		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
LUCIANO MOURA SOUZA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999		ATIVO
HARLEY MATOZINHOS DE MENEZES		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
VALDIVIO RODRIGUES DOS SANTOS		OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999		ATIVO
ROGERIO ASSIS DUARTE		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
JOAO FERREIRA GOMES	1110050	AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		ATIVO
JOSE LUIZ BORGES	1110078	OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999		ATIVO
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	1110155	AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
IDANASIO JERONIMO DE OLIVEIRA	1110169	OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JOSE ROBERTO LIMA	1110172	OPERADOR MAQUIN PES I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JUVENIL VIEIRA DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
AGNALDO GREGORIO GOMES		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
EVANDRO CHAVES DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
		OPERADOR MAQUIN LEVES I	9/4/1999		
DORETSON JOVELINO					DEMITIDO DEMITIDO
JESMIRO RUFINO DE LIMA		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
ANDERSON ALVES MOREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
WANDERSON BARBOSA CAETANO		AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999		DEMITIDO
MANOEL GOMES DAMASCENO	1111272	AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
RUBENS SODRE	1111622	OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/4/1999	7/1/2003	DEMITIDO
JOSE XISTO BRAZ ARAUJO	1111792	AUXILIAR SERVICOS I	9/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
ADERBAL ALVES	1109019	AUXILIAR SERVICOS I	10/4/1999		ATIVO
JOSE ALTIVO DA SILVA	1109192	AUXILIAR SERVICOS I	10/4/1999	1/6/1999	DEMITIDO
MARTINS DOS REIS		AUXILIAR SERVICOS I	10/4/1999	1/6/1999	DEMITIDO
SIDNEI MAGALHAES DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	10/4/1999		DEMITIDO
ALESSANDRO VALAMIEL CUSTODIO		AUXILIAR SERVICOS I	10/4/1999		DEMITIDO
MILTON FERNANDES DE SA		VIGILANTE I	12/4/1999		ATIVO
ZENILTON APARECIDO FERREIRA		VIGILANTE I	12/4/1999		ATIVO
JAIRO CELSO DE SOUZA		VIGILANTE I	12/4/1999		DEMITIDO
LACY DE OLIVEIRA	1108334	VIGILANTE I	12/4/1999		DEMITIDO
DANIEL MOREIRA DOS REIS	1108348	VIGILANTE I	12/4/1999		ATIVO
JOSE UELINTON MADEIRA	1108351	VIGILANTE I	12/4/1999	5/12/2001	DEMITIDO
ALEX MARTINS DE PAULA	1108365	VIGILANTE I	12/4/1999	8/2/2002	DEMITIDO
SAULO DIAS DE SOUZA	1108379	VIGILANTE I	12/4/1999	22/11/2000	DEMITIDO
SELMO GEOVANI MARTINS	1108382	VIGILANTE I	12/4/1999	12/4/1999	DEMITIDO
MAGDA AYRES RICARDO		OFICIAL ADMINISTRAC I	12/4/1999		ATIVO
ELISANGELA MARIA DE ASSIS		OFICIAL ADMINISTRAC I	12/4/1999		DEMITIDO
WALDECY DE SOUSA		ASSISTENTE TEC ADM I	12/4/1999		DEMITIDO
JOSE ARIMATEIA DE ALMEIDA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	13/4/1999		
VIULEYNE NATERCIA DE NADAI					
		OFICIAL ESPECIALIZADO I	13/4/1999	30/12/2004	DEMITIDO
DENISE SAADE DE ANDRADE	1108439	PROFESSOR		30/12/2004	
DENISE SAADE DE ANDRADE PAULO CESAR ASSIS	1108439		13/4/1999	30/12/2004 25/2/2004	DEMITIDO
	1108439 1108456	PROFESSOR	13/4/1999 13/4/1999	30/12/2004 25/2/2004	DEMITIDO DEMITIDO
PAULO CESAR ASSIS	1108439 1108456 110846X	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS	1108439 1108456 110846X 1108473	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS MANOEL PAULA RAMOS	1108439 1108456 110846X 1108473 1108487	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999 14/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS MANOEL PAULA RAMOS ILIDIO LAURINDO DE SOUZA CLIMAR LIMA FILHO	1108439 1108456 110846X 1108473 1108487 1108490	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS MANOEL PAULA RAMOS ILIDIO LAURINDO DE SOUZA CLIMAR LIMA FILHO CELIO DAS GRACAS SILVA	1108439 1108456 110846X 1108473 1108487 1108490 1108502	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002 5/6/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS MANOEL PAULA RAMOS ILIDIO LAURINDO DE SOUZA CLIMAR LIMA FILHO CELIO DAS GRACAS SILVA MOISES MARTINS	1108439 1108456 110846X 1108473 1108487 1108490 1108502 1108516	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002 5/6/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS MANOEL PAULA RAMOS ILIDIO LAURINDO DE SOUZA CLIMAR LIMA FILHO CELIO DAS GRACAS SILVA MOISES MARTINS JOAO DELMIRO ALVES	1108439 1108456 110846X 1108473 1108487 1108490 1108502 1108516 110852X	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002 5/6/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS MANOEL PAULA RAMOS ILIDIO LAURINDO DE SOUZA CLIMAR LIMA FILHO CELIO DAS GRACAS SILVA MOISES MARTINS JOAO DELMIRO ALVES JULIO SANTOS CLOVES	1108439 1108456 110846X 1108473 1108487 1108490 1108502 1108516 110852X 1108533	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002 5/6/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS MANOEL PAULA RAMOS ILIDIO LAURINDO DE SOUZA CLIMAR LIMA FILHO CELIO DAS GRACAS SILVA MOISES MARTINS JOAO DELMIRO ALVES JULIO SANTOS CLOVES ROBERTO ALVES ROCHA	1108439 1108456 110846X 1108473 1108487 1108487 1108502 1108516 110852X 1108533 1108547	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002 5/6/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS MANOEL PAULA RAMOS ILIDIO LAURINDO DE SOUZA CLIMAR LIMA FILHO CELIO DAS GRACAS SILVA MOISES MARTINS JOAO DELMIRO ALVES JULIO SANTOS CLOVES ROBERTO ALVES ROCHA MARIA AUXILIADORA PEREIRA CARVALHO ARANT	1108439 1108456 110846X 1108473 1108487 1108490 1108502 1108516 110852X 1108533 1108547 1108581	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002 5/6/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS MANOEL PAULA RAMOS ILIDIO LAURINDO DE SOUZA CLIMAR LIMA FILHO CELIO DAS GRACAS SILVA MOISES MARTINS JOAO DELMIRO ALVES JULIO SANTOS CLOVES ROBERTO ALVES ROCHA MARIA AUXILIADORA PEREIRA CARVALHO ARANT JADSON HELENO MOREIRA	1108439 1108456 110846X 1108473 1108487 1108490 1108502 1108516 110852X 1108533 1108547 1108581 1108655	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002 5/6/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS MANOEL PAULA RAMOS ILIDIO LAURINDO DE SOUZA CLIMAR LIMA FILHO CELIO DAS GRACAS SILVA MOISES MARTINS JOAO DELMIRO ALVES JULIO SANTOS CLOVES ROBERTO ALVES ROCHA MARIA AUXILIADORA PEREIRA CARVALHO ARANT JADSON HELENO MOREIRA ADILSON VIEIRA DA SILVA	1108439 1108456 110846X 1108473 1108487 1108490 1108502 1108516 110852X 1108533 1108547 1108655 1110658	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002 5/6/2000 7/8/2001	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS MANOEL PAULA RAMOS ILIDIO LAURINDO DE SOUZA CLIMAR LIMA FILHO CELIO DAS GRACAS SILVA MOISES MARTINS JOAO DELMIRO ALVES JULIO SANTOS CLOVES ROBERTO ALVES ROCHA MARIA AUXILIADORA PEREIRA CARVALHO ARANT JADSON HELENO MOREIRA	1108439 1108456 110846X 1108473 1108487 1108490 1108502 1108516 110852X 1108533 1108547 1108581 1108655 1110658	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002 5/6/2000 7/8/2001	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS MANOEL PAULA RAMOS ILIDIO LAURINDO DE SOUZA CLIMAR LIMA FILHO CELIO DAS GRACAS SILVA MOISES MARTINS JOAO DELMIRO ALVES JULIO SANTOS CLOVES ROBERTO ALVES ROCHA MARIA AUXILIADORA PEREIRA CARVALHO ARANT JADSON HELENO MOREIRA ADILSON VIEIRA DA SILVA	1108439 1108456 110846X 1108473 1108487 1108490 1108502 1108516 110852X 1108533 1108547 1108581 1108655 1110658	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002 5/6/2000 7/8/2001	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS MANOEL PAULA RAMOS ILIDIO LAURINDO DE SOUZA CLIMAR LIMA FILHO CELIO DAS GRACAS SILVA MOISES MARTINS JOAO DELMIRO ALVES JULIO SANTOS CLOVES ROBERTO ALVES ROCHA MARIA AUXILIADORA PEREIRA CARVALHO ARANT JADSON HELENO MOREIRA ADILSON VIEIRA DA SILVA ARMINDO SOARES DA LUZ	1108439 1108456 110846X 1108473 1108487 1108490 1108502 1108516 110852X 1108533 1108547 1108581 1108655 1110658 1110766	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002 5/6/2000 7/8/2001	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS MANOEL PAULA RAMOS ILIDIO LAURINDO DE SOUZA CLIMAR LIMA FILHO CELIO DAS GRACAS SILVA MOISES MARTINS JOAO DELMIRO ALVES JULIO SANTOS CLOVES ROBERTO ALVES ROCHA MARIA AUXILIADORA PEREIRA CARVALHO ARANT JADSON HELENO MOREIRA ADILSON VIEIRA DA SILVA ARMINDO SOARES DA LUZ GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS	1108439 1108456 110846X 1108473 1108487 1108490 1108502 1108516 110852X 1108533 1108547 1108581 1108655 1110658 1110766 106820X 1068409	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I ASSISTENTE TEC OPERAC I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 15/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002 5/6/2000 7/8/2001 13/8/1999	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS MANOEL PAULA RAMOS ILIDIO LAURINDO DE SOUZA CLIMAR LIMA FILHO CELIO DAS GRACAS SILVA MOISES MARTINS JOAO DELMIRO ALVES JULIO SANTOS CLOVES ROBERTO ALVES ROCHA MARIA AUXILIADORA PEREIRA CARVALHO ARANT JADSON HELENO MOREIRA ADILSON VIEIRA DA SILVA ARMINDO SOARES DA LUZ GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS JAUDECI DE SOUZA	1108439 1108456 110846X 1108473 1108487 1108490 1108502 1108516 110852X 1108533 1108547 1108581 1108655 1110658 1110766 106820X 1068409 1108550	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I ASSISTENTE TEC OPERAC I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 15/4/1999 15/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002 5/6/2000 7/8/2001 13/8/1999 2/1/2002	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS MANOEL PAULA RAMOS ILIDIO LAURINDO DE SOUZA CLIMAR LIMA FILHO CELIO DAS GRACAS SILVA MOISES MARTINS JOAO DELMIRO ALVES JULIO SANTOS CLOVES ROBERTO ALVES ROCHA MARIA AUXILIADORA PEREIRA CARVALHO ARANT JADSON HELENO MOREIRA ADILSON VIEIRA DA SILVA ARMINDO SOARES DA LUZ GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS JAUDECI DE SOUZA ALBA VALERIA RODRIGUES LOPES	1108439 1108456 110846X 1108473 1108487 1108490 1108502 1108516 110852X 1108533 1108547 1108581 110658 1110766 106820X 1068409 1108550 1108564	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I ASSISTENTE TEC OPERAC I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 15/4/1999 15/4/1999 15/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002 5/6/2000 7/8/2001 13/8/1999 2/1/2002 1/3/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS MANOEL PAULA RAMOS ILIDIO LAURINDO DE SOUZA CLIMAR LIMA FILHO CELIO DAS GRACAS SILVA MOISES MARTINS JOAO DELMIRO ALVES JULIO SANTOS CLOVES ROBERTO ALVES ROCHA MARIA AUXILIADORA PEREIRA CARVALHO ARANT JADSON HELENO MOREIRA ADILSON VIEIRA DA SILVA ARMINDO SOARES DA LUZ GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS JAUDECI DE SOUZA JOSE CAROLINO DE SOUZA ALBA VALERIA RODRIGUES LOPES MARIA MARGARIDA DOS REIS	1108439 1108456 110846X 1108473 1108487 1108490 1108502 1108516 110852X 1108533 1108547 1108581 110658 1110766 106820X 1068409 1108550 1108564 1108578	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I ASSISTENTE TEC OPERAC I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 15/4/1999 15/4/1999 15/4/1999 15/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002 5/6/2000 7/8/2001 13/8/1999 2/1/2002 1/3/2000 24/11/2003	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS MANOEL PAULA RAMOS ILIDIO LAURINDO DE SOUZA CLIMAR LIMA FILHO CELIO DAS GRACAS SILVA MOISES MARTINS JOAO DELMIRO ALVES JULIO SANTOS CLOVES ROBERTO ALVES ROCHA MARIA AUXILIADORA PEREIRA CARVALHO ARANT JADSON HELENO MOREIRA ADILSON VIEIRA DA SILVA ARMINDO SOARES DA LUZ GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS JAUDECI DE SOUZA JOSE CAROLINO DE SOUZA ALBA VALERIA RODRIGUES LOPES MARIA MARGARIDA DOS REIS MARLENE DA SILVA	1108439 1108456 110846X 1108473 1108487 1108490 1108502 1108516 110852X 1108533 1108547 1108581 110658 1110766 106820X 1068409 1108550 1108564 1108578 1108578	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I ASSISTENTE TEC OPERAC I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 15/4/1999 15/4/1999 15/4/1999 15/4/1999 15/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002 5/6/2000 7/8/2001 13/8/1999 2/1/2002 1/3/2000 24/11/2003 12/1/2004	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS MANOEL PAULA RAMOS ILIDIO LAURINDO DE SOUZA CLIMAR LIMA FILHO CELIO DAS GRACAS SILVA MOISES MARTINS JOAO DELMIRO ALVES JULIO SANTOS CLOVES ROBERTO ALVES ROCHA MARIA AUXILIADORA PEREIRA CARVALHO ARANT JADSON HELENO MOREIRA ADILSON VIEIRA DA SILVA ARMINDO SOARES DA LUZ GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS JAUDECI DE SOUZA JOSE CAROLINO DE SOUZA ALBA VALERIA RODRIGUES LOPES MARIA MARGARIDA DOS REIS MARLENE DA SILVA PAULINO PEREIRA LEITE	1108439 1108456 110846X 1108473 1108487 1108490 1108502 1108516 110852X 1108533 1108547 1108581 110658 1110766 106820X 1068409 1108550 1108564 1108578 1108578 1108595 1108610	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I ASSISTENTE TEC OPERAC I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 15/4/1999 15/4/1999 15/4/1999 15/4/1999 15/4/1999 15/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002 5/6/2000 7/8/2001 13/8/1999 2/1/2002 1/3/2000 24/11/2003 12/1/2004 2/1/2004	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
PAULO CESAR ASSIS WILHAN FERREIRA DOS SANTOS MANOEL PAULA RAMOS ILIDIO LAURINDO DE SOUZA CLIMAR LIMA FILHO CELIO DAS GRACAS SILVA MOISES MARTINS JOAO DELMIRO ALVES JULIO SANTOS CLOVES ROBERTO ALVES ROCHA MARIA AUXILIADORA PEREIRA CARVALHO ARANT JADSON HELENO MOREIRA ADILSON VIEIRA DA SILVA ARMINDO SOARES DA LUZ GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS JAUDECI DE SOUZA JOSE CAROLINO DE SOUZA ALBA VALERIA RODRIGUES LOPES MARIA MARGARIDA DOS REIS MARLENE DA SILVA	1108439 1108456 110846X 1108473 1108487 1108490 1108502 1108516 110852X 1108533 1108547 1108581 110658 1110766 106820X 1068409 1108550 1108564 1108578 1108578 1108595 1108610 1108624	PROFESSOR OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I ASSISTENTE TEC OPERAC I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I	13/4/1999 13/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 14/4/1999 15/4/1999 15/4/1999 15/4/1999 15/4/1999 15/4/1999	30/12/2004 25/2/2004 8/6/2002 5/6/2000 7/8/2001 13/8/1999 2/1/2002 1/3/2000 24/11/2003 12/1/2004	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO

ĬPATINGĂ					
EDERVAL GERMANO SANTOS	110898X	OFICIAL ESPECIALIZADO I	15/4/1999	6/12/1999	DEMITIDO
ILZIO COIMBRA DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	0/12/1333	ATIVO
JOAO CUSTODIO DA COSTA		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JOAQUIM AMBROSIO DE LANA		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	2/1/2002	ATIVO
		AUXILIAN SERVICOS I		0/10/0000	
RUBENS FRANCISCO DE MATOS			15/4/1999		DEMITIDO
JOSE GERALDO FERREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		DEMITIDO
SEBASTIAO FIALHO DE SOUZA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	15/4/1999		DEMITIDO
CARLOS ROSA DO NASCIMENTO		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		DEMITIDO
JOSE MARTINS DE ANDRADE		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		DEMITIDO
FRANCISCO MAGELO VIANA	1109556	AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		DEMITIDO
VERA LUCIA SILVA	110962X	AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	28/5/2001	DEMITIDO
NEUZA GERVAZIO DE SOUZA	1109650	AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	17/12/2002	DEMITIDO
DIVINO LUIZ DA SILVA	1109772	AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	1/6/1999	DEMITIDO
JOSE GERTRUDES GONCALVES	1109829	AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JOSE GETULIO	1109846	OFICIAL ESPECIALIZADO I	15/4/1999	13/6/2002	DEMITIDO
CLEMILTON BATISTA XAVIER	110985X	OFICIAL ESPECIALIZADO I	15/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JOSE CRUZ GONCALVES		OFICIAL ESPECIALIZADO I	15/4/1999		DEMITIDO
JOAQUIM ANDRADE DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		DEMITIDO
MARIA DA GLORIA PEREIRA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	15/4/1999		DEMITIDO
HELIELTON PEREIRA DE SOUZA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	15/4/1999		DEMITIDO
ADILSON DAMAZIO DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
RUBENS MAXIMIANO DOS REIS		OFICIAL ESPECIALIZADO I	15/4/1999		ATIVO
LOURIVAL DA SILVA OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		DEMITIDO
DANIEL ADELINO EUFRAZIO		OFICIAL ESPECIALIZADO I	15/4/1999		DEMITIDO
ROBERTO CARLOS VIEIRA RIOS	1110294	AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
MARIA BATISTA REIS	1110306	AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
ILDA MARTINS DOS REIS	111031X	AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	1110323	AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
EDMAR JOANA DOS SANTOS	1110337	AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES	1110340	AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JOAQUIM GREGORIO DA SILVA	1110431	AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	4/5/2001	DEMITIDO
JOAO ANTUNES PIMENTEL	1110445	AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		ATIVO
VANDERLEI BASILIO DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
GERALDO MAIRINK FILHO		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		DEMITIDO
LUCIA FERREIRA SILVA SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		DEMITIDO
SEBASTIAO GERMANO DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		DEMITIDO
PEDRO CELESTINO DOMINGOS		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		DEMITIDO
					DEMITIDO
RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	15/4/1999		_
JOSE AFONSO ABRAO		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		DEMITIDO
MARCILENE APARECIDA DE ASSIS		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		DEMITIDO
FIRMINO MIGUEL RAMOS		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		DEMITIDO
GERALDO ROSA SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		DEMITIDO
AILTON GONCALVES PERES		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JOAO LUIZ RIBEIRO	1110630	AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		DEMITIDO
ELIOMAR SILVA OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
LEONIDAS SOARES DE OLIVEIRA	1110874	AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	19/3/2002	DEMITIDO
DERLI INACIO FERREIRA	1110888	AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
ARILDO PEREIRA DOS SANTOS	1110891	AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JAIRO FREITAS FILHO	1110903	AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	22/3/2000	DEMITIDO
RONIVON FIRMINO PINHEIRO		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		DEMITIDO
SERGIO APARECIDO SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		ATIVO
JOSE CARLOS FIRMINO		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	28/9/2004	DEMITIDO
JOSE MAURILIO		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	_3, 5, 2004	ATIVO
JOSE XAVIER MARTINS		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
VALDIR AMANCIO DOS SANTOS				4/1/2002	
		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	1/5/0001	ATIVO
JOSE FERREIRA GARITO		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		DEMITIDO
LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		DEMITIDO
NELIO BATISTA OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		DEMITIDO
NELSON GONCALVES PEREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	5/7/2002	DEMITIDO
RAIMUNDA VERISSIMA GOMES		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		ATIVO
PAULO CLEMENTE RAMOS		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999		DEMITIDO
ROBERTO CARLOS DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	22/12/1999	DEMITIDO
MAX WELL GONCALVES GRACA	1111329	OPERADOR MAQUIN PES I	15/4/1999		DEMITIDO
EDVANIO OILVA TOVELINO		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
EDVANIO SILVA JOVELINO		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JOSE FLORENTINO DA SILVA	1111346	AUXILIAN SENVIOUS I			
		AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	7/4/2003	DEMITIDO
JOSE FLORENTINO DA SILVA JOSE RAMOS RODRIGUES	1111437	AUXILIAR SERVICOS I			
JOSE FLORENTINO DA SILVA JOSE RAMOS RODRIGUES MARCOS ANTONIO BASTOS	1111437 1111454	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JOSE FLORENTINO DA SILVA JOSE RAMOS RODRIGUES MARCOS ANTONIO BASTOS ODAIR IVAN DE SOUZA	1111437 1111454 1110493	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999 16/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO DEMITIDO
JOSE FLORENTINO DA SILVA JOSE RAMOS RODRIGUES MARCOS ANTONIO BASTOS	1111437 1111454 1110493 1110644	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	15/4/1999	2/1/2002 2/1/2002	DEMITIDO

ĬPATINGA					
PAULO RIBEIRO DA SILVA	1108669	OFICIAL ESPECIALIZADO I	17/4/1999	18/12/2000	DEMITIDO
MARLUCE APARECIDA FERNANDES		OFICIAL ESPECIALIZADO I	17/4/1999	. 07 . 12 / 12 0 0 0	ATIVO
JOSE GERALDO DIAS		AUXILIAR SERVICOS I	17/4/1999		ATIVO
VANDERLEY ANTUNES BARRETO		AUXILIAR SERVICOS I	17/4/1999	9/8/1999	DEMITIDO
ZELIA FERREIRA SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		DEMITIDO
LAURENTINO RODRIGUES		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		ATIVO
NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	18/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		ATIVO
ROBSON MUNIZ DA SILVA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	18/4/1999		ATIVO
MARCELO DE SOUZA ALVARENGA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	18/4/1999	10/6/1999	DEMITIDO
JOSE VENANCIO		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		DEMITIDO
JOSE MARCELO DE MOURA		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		DEMITIDO
PEDRO ANTONIO GONZAGA		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		DEMITIDO
GERALDO RODRIGUES DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		DEMITIDO
REINALDO OLIVEIRA DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		DEMITIDO
NOE PAULO DAMASCENO		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		DEMITIDO
VANDERLEI DE SOUZA NASCIMENTO		OPERADOR MAQUIN LEVES I	18/4/1999	0, 1, 2000	ATIVO
JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	18/4/1999		ATIVO
ANTONIO DAMASIO LEANDRO		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999	1/3/2000	DEMITIDO
GILMAR PEDRO DE ALMEIDA		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		DEMITIDO
ANTONIO PAULO MARIANO		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		DEMITIDO
TEREZO FERNANDES		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999	14/12/2004	
JOSE DANIEL DO OURO ARAUJO		OPERADOR MAQUIN LEVES I	18/4/1999	14/12/2004	ATIVO
			+	6/E/1000	DEMITIDO
JOSE CIRLENE DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		
VALDIR FERREIRA DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		DEMITIDO
RAIMUNDO LOUREANO DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		DEMITIDO
VALMIR CLEMENTINO B DE MIRANDA		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		DEMITIDO
JOAO AMBROSIO RIBEIRO		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999	28/6/1999	DEMITIDO
ALTAIR LUIZ DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999	0/4/0000	ATIVO
LUIZ PAULO FERNANDES		OFICIAL ESPECIALIZADO I	18/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JOEL ANTONIO DA CUNHA		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		ATIVO
GERALDO PEREIRA GOMES		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		ATIVO
PEDRO EURICO VENUTO FILHO		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999	0///0000	ATIVO
JOSE MOURA FERREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		DEMITIDO
OSVALDO GOMES DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
QUERINO DO MATOZINHO		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		ATIVO
JOSE MARIA ALVES		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		DEMITIDO
JOSE WILSON DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999	21/10/2001	
JOSE REZENDE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	18/4/1999		DEMITIDO
FLORENCIO HERCULANO		OPERADOR MAQUIN PES I	19/4/1999	24/9/2001	DEMITIDO
MANOEL PEREIRA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	19/4/1999		ATIVO
CELIO PAULO FERNANDES		AUXILIAR SERVICOS I	19/4/1999		DEMITIDO
JOSE AMBROSIO		AUXILIAR SERVICOS I	19/4/1999		DEMITIDO
DANIEL MOREIRA MARTINS		OFICIAL ESPECIALIZADO I	19/4/1999		ATIVO
FABIO VIEIRA DOS SANTOS		OFICIAL ESPECIALIZADO I	19/4/1999		DEMITIDO
GEOVANNE ALVES FERREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	19/4/1999		DEMITIDO
JAIME PEREIRA DE AMORIM	1109755	VIGILANTE I	19/4/1999	14/11/2000	DEMITIDO
JOSE DE OLIVEIRA II	1109880	AUXILIAR SERVICOS I	19/4/1999		DEMITIDO
DIRLEY LAGE DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	19/4/1999		DEMITIDO
JANE ELIZE OLIVEIRA RICARDO	1109940	PROFESSOR II	19/4/1999	1/5/1999	DEMITIDO
GESSI BATISTA RIBEIRO	1110399	AUXILIAR SERVICOS I	19/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
ARISTEU ROSALINO DE ALMEIDA	1110462	OPERADOR MAQUIN PES I	19/4/1999		ATIVO
ADAILTON DA SILVA OLIVEIRA	1110721	AUXILIAR SERVICOS I	19/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
ADALTON ROBERTO OLIVEIRA	1110735	AUXILIAR SERVICOS I	19/4/1999	7/5/1999	DEMITIDO
ERLY MARTINS DE ANDRADE	1110749	AUXILIAR SERVICOS I	19/4/1999	18/1/2000	DEMITIDO
JOSE GILBERTO REIS	1110826	AUXILIAR SERVICOS I	19/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
ADEILDO ALVES DOS SANTOS	1110843	AUXILIAR SERVICOS I	19/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
CLAUDIO ANDRE DE LIMA	1110996	OPERADOR MAQUIN PES I	19/4/1999	4/8/1999	DEMITIDO
JOSE JOEL MOREIRA	1111008	AUXILIAR SERVICOS I	19/4/1999		ATIVO
ANTONIO LEANDRO FILHO	1111042	OFICIAL ESPECIALIZADO I	19/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	1111241	AUXILIAR SERVICOS I	19/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JOSE GERALDO PIMENTEL	111135X	OPERADOR MAQUIN LEVES I	19/4/1999		ATIVO
EVALDO DE SOUZA GOMES	1111363	AUXILIAR SERVICOS I	19/4/1999	2/1/2002	DEMITIDO
OLIVIA KARINE DE MEDEIROS		OFICIAL ADMINISTRAC I	19/4/1999		DEMITIDO
RODRIGO SERGIO DA SILVA		ASSISTENTE TEC ADM I	20/4/1999		DEMITIDO
FERNANDO VIANA RIBEIRO		OFICIAL ADMINISTRAC I	23/4/1999		ATIVO
DERLY ALVES		AUXILIAR SERVICOS I	23/4/1999	28/6/1999	DEMITIDO
JULIO GOMES DE ALMEIDA		AUXILIAR SERVICOS I	24/4/1999		DEMITIDO
DEISE TEIXEIRA DE SOUZA		PROFESSOR II	27/4/1999		DEMITIDO
<u></u>					
MARIA GONCALVES DE LANA IRIA	1111500	AUXILIAR SERVICOS I	1/5/1999		ATIVO

IPATINGA					
WEVERTON MARGOTTO DORNELAS	1111073	TEC SUP SAUDE I	3/5/1999	1/7/1999	DEMITIDO
CLAUDIA CORREA DE SOUZA	1111090	TEC SUP SAUDE I	3/5/1999		DEMITIDO
JUSCELINO PEREIRA DE SOUZA	1111562	VIGILANTE I	3/5/1999	3/7/2002	DEMITIDO
MARILUCI MENDES BASTOS		TEC SUP SAUDE I	4/5/1999		DEMITIDO
CLAUDIA CORREA DE SOUZA	1111102	TEC SUP SAUDE I	4/5/1999	1/7/1999	DEMITIDO
LENI VIEIRA GANDRA DA FONSECA		PROFESSOR II	4/5/1999		DEMITIDO
DIMAR MARTINS VIEIRA		VIGILANTE I	4/5/1999		DEMITIDO
EUSTAQUIO RIBEIRO ANDRADE		VIGILANTE I	5/5/1999		ATIVO
GELCI ALVES DE PAULA		VIGILANTE I	5/5/1999		DEMITIDO
WANDERLI FERREIRA DA SILVA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	5/5/1999		DEMITIDO
WALDIR QUIRINO DA COSTA		ASSISTENTE TEC OPERAC I	5/5/1999		ATIVO
RENATA ARIADNE DA MATA RIBEIRO		PROFESSOR	6/5/1999		DEMITIDO
ONOFRE ALVES BATISTA		AUXILIAR SERVICOS I	6/5/1999		ATIVO
ITAMAR OLIVEIRA SANTOS		VIGILANTE I	12/5/1999		DEMITIDO DE MITIDO
MARCOS ANTONIO SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	12/5/1999		
MARIA DE LOURDES CASTRO ALVES		PROFESSOR II	12/5/1999	29/9/1999	
ANGELICA DE SOUZA MARQUES		AUXILIAR SERVICOS I	12/5/1999		
ATAIDE RAIMUNDO RAMOS		AUXILIAR SERVICOS I	12/5/1999		DEMITIDO
LEONIRA MARCELO FERREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	12/5/1999		DEMITIDO
LIDIA BATISTA DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	12/5/1999		DEMITIDO
MARILIA JOSE DE CASTRO GROSSI		ASSISTENTE TEC OPERAC I	12/5/1999		
MARIA ANGELA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	13/5/1999	14/7/2003	
IDE JOVELINO PEREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	13/5/1999	2/1/2002	DEMITIDO
ADRIANA NUNES DA SILVA	1111670	OFICIAL ADMINISTRAC I	17/5/1999		ATIVO
MANOEL RUFINO PINHEIRO	1111698	AUXILIAR SERVICOS I	18/5/1999	2/1/2002	DEMITIDO
WASHINTON DE SOUZA	111170X	AUXILIAR SERVICOS I	18/5/1999	19/5/1999	DEMITIDO
HELOISA IZABEL	1111713	PROFESSOR	18/5/1999	2/2/2004	DEMITIDO
CARLOS ROBERTO MEDEIROS VIEIRA	1111727	AUXILIAR SERVICOS I	19/5/1999		ATIVO
CICERO ROSA	1111775	AUXILIAR SERVICOS I	19/5/1999	2/2/2000	DEMITIDO
DAVID ELOI BENTO DA SILVA		VIGILANTE I	19/5/1999		DEMITIDO
SANDRA FERREIRA GREIS DE MORAES		PROFESSOR II	19/5/1999		DEMITIDO
SEBASTIAO GONCALVES FILHO		OFICIAL ESPECIALIZADO I	20/5/1999		
DEVAIR GONCALVES LUIZ		OPERADOR MAQUIN LEVES I	20/5/1999		DEMITIDO
JUBERTO BERNARDINO DE SOUZA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	20/5/1999		
LIOSE ALVINO EILLO					
JOSE ALVINO FILHO		AUXILIAR SERVICOS I	20/5/1999		
MOACIR BATISTA DE SOUZA	1111821	VIGILANTE I	21/5/1999		ATIVO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS	1111821 1111926	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I	21/5/1999 25/5/1999	23/11/2000	ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA	1111821 1111926 1111960	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999	23/11/2000	ATIVO DEMITIDO ATIVO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO	1111821 1111926 1111960 111187X	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999	23/11/2000	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999	23/11/2000	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 1/6/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II VIGILANTE I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 4/6/1999 16/6/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 4/6/1999 10/6/1999 21/6/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 4/6/1999 10/6/1999 21/6/1999 21/6/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 4/6/1999 10/6/1999 21/6/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 1112003	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 4/6/1999 10/6/1999 21/6/1999 21/6/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 1112003	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 4/6/1999 10/6/1999 21/6/1999 23/6/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/11/1999	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 1112003 1105156	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 4/6/1999 10/6/1999 21/6/1999 23/6/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/11/1999	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 1112003 1105156 1112020	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 4/6/1999 10/6/1999 21/6/1999 23/6/1999 28/6/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/11/1999 1/3/2002	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 1112003 1105156 1112020 1112034	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 4/6/1999 10/6/1999 21/6/1999 23/6/1999 28/6/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/11/1999 1/3/2002 2/2/2001	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA DELMA PINHO DA SILVA MARINEZ CAMPOS DA SILVEIRA	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 1112003 1112015 1112020 1112034 1112051	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 4/6/1999 10/6/1999 21/6/1999 23/6/1999 28/6/1999 28/6/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/11/1999 1/3/2002 2/2/2001	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA MARINEZ CAMPOS DA SILVEIRA REXANE ARAUJO OLIVEIRA	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 1112003 1112015 1112020 1112034 1112051 1112065	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 10/6/1999 21/6/1999 21/6/1999 23/6/1999 28/6/1999 28/6/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/11/1999 1/3/2002 2/2/2001 16/2/2004	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA MARINEZ CAMPOS DA SILVEIRA REXANE ARAUJO OLIVEIRA JODSON SANDER OLIVEIRA	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 1112003 1112015 1112020 1112034 1112051 1112065 1112278	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 10/6/1999 21/6/1999 21/6/1999 23/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/11/1999 1/3/2002 2/2/2001 16/2/2004	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA MARINEZ CAMPOS DA SILVEIRA REXANE ARAUJO OLIVEIRA JODSON SANDER OLIVEIRA MARINA TEIXEIRA MARTINS	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 1112003 1112015 1112020 1112034 1112051 1112065 1112278 1112281	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 1/6/1999 21/6/1999 21/6/1999 23/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 29/6/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/3/2002 2/2/2001 16/2/2004 1/3/2000 13/7/2004	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA MARINEZ CAMPOS DA SILVEIRA REXANE ARAUJO OLIVEIRA JODSON SANDER OLIVEIRA MARINA TEIXEIRA MARTINS VERA LUCIA SILVA ALVES DE ARAUJO	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 1112003 1112034 1112051 1112065 1112278 1112281 1112079	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 1/6/1999 21/6/1999 21/6/1999 23/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 29/6/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/3/2002 2/2/2001 16/2/2004 1/3/2000 13/7/2004 19/7/1999	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA MARINEZ CAMPOS DA SILVEIRA REXANE ARAUJO OLIVEIRA JODSON SANDER OLIVEIRA MARINA TEIXEIRA MARTINS VERA LUCIA SILVA ALVES DE ARAUJO AUREA GARCIA DE MORAIS	1111821 1111926 1111960 111197 1111912 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 1112003 1112051 1112051 1112065 1112278 1112281 1112079 1112082	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 1/6/1999 21/6/1999 21/6/1999 23/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 29/6/1999 30/6/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/3/2002 2/2/2001 16/2/2004 1/3/2000 13/7/2004 19/7/1999 17/1/2000	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA MARINEZ CAMPOS DA SILVEIRA REXANE ARAUJO OLIVEIRA JODSON SANDER OLIVEIRA MARINA TEIXEIRA MARTINS VERA LUCIA SILVA ALVES DE ARAUJO AUREA GARCIA DE MORAIS ADRIANO DOS SANTOS GERALDA PINHEIRO DA SILVA SEVERO	1111821 1111926 1111960 111197 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 111203 1112051 1112051 1112051 1112278 1112281 1112079 1112082 1112096	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 1/6/1999 21/6/1999 21/6/1999 23/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 29/6/1999 29/6/1999 2/7/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/3/2002 2/2/2001 16/2/2004 1/3/2000 13/7/2004 19/7/1999 17/1/2000	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA MARINEZ CAMPOS DA SILVEIRA REXANE ARAUJO OLIVEIRA JODSON SANDER OLIVEIRA MARINA TEIXEIRA MARTINS VERA LUCIA SILVA ALVES DE ARAUJO AUREA GARCIA DE MORAIS ADRIANO DOS SANTOS GERALDA PINHEIRO DA SILVA SEVERO ABIGAIL DOS SANTOS	1111821 1111926 1111960 111197 111197 1111957 1111943 1111974 1111974 1111988 1112017 1099940 111203 1112051 1112051 1112051 1112278 1112281 1112079 1112082 1112096 1112096 1112096 1112096	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 1/6/1999 21/6/1999 21/6/1999 23/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 29/6/1999 29/6/1999 2/7/1999 2/7/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/3/2002 2/2/2001 16/2/2004 1/3/2000 13/7/2004 19/7/1999 17/1/2000 2/1/2002	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA MARINEZ CAMPOS DA SILVEIRA REXANE ARAUJO OLIVEIRA JODSON SANDER OLIVEIRA MARINA TEIXEIRA MARTINS VERA LUCIA SILVA ALVES DE ARAUJO AUREA GARCIA DE MORAIS ADRIANO DOS SANTOS GERALDA PINHEIRO DA SILVA SEVERO ABIGAIL DOS SANTOS	1111821 1111926 1111960 111197 111197 111197 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 1112034 1112051 1112055 1112278 1112281 1112079 1112082 1112082 1112082 1112082 1112082 1112081	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 1/6/1999 10/6/1999 21/6/1999 23/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 29/6/1999 29/6/1999 2/7/1999 2/7/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/3/2002 2/2/2001 16/2/2004 1/3/2000 13/7/2004 19/7/1999 17/1/2000	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA MARINEZ CAMPOS DA SILVEIRA REXANE ARAUJO OLIVEIRA JODSON SANDER OLIVEIRA MARINA TEIXEIRA MARTINS VERA LUCIA SILVA ALVES DE ARAUJO AUREA GARCIA DE MORAIS ADRIANO DOS SANTOS GERALDA PINHEIRO DA SILVA SEVERO ABIGAIL DOS SANTOS VANIO AMORIM DOS SANTOS JOSE TOMAS DE PAULA	1111821 1111926 1111960 111197 111197 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 1112003 11105156 1112020 1112034 1112051 1112065 1112278 1112281 1112079 1112082 1112082 1112096 1112108	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 1/6/1999 1/6/1999 21/6/1999 23/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 29/6/1999 29/6/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/3/2002 2/2/2001 16/2/2004 1/3/2000 13/7/2004 19/7/1999 17/1/2000 2/1/2000	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA MARINEZ CAMPOS DA SILVEIRA REXANE ARAUJO OLIVEIRA JODSON SANDER OLIVEIRA MARINA TEIXEIRA MARTINS VERA LUCIA SILVA ALVES DE ARAUJO AUREA GARCIA DE MORAIS ADRIANO DOS SANTOS GERALDA PINHEIRO DA SILVA SEVERO ABIGAIL DOS SANTOS VANIO AMORIM DOS SANTOS JOSE TOMAS DE PAULA JOSE GERALDO VALADARES	1111821 1111926 1111960 111197 111197 111197 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 1112031 1112051 1112051 1112079 1112082 1112082 1112082 1112096 1112082 1112082 1112096 1112108	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 1/6/1999 1/6/1999 21/6/1999 23/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 29/6/1999 29/6/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/3/2002 2/2/2001 16/2/2004 1/3/2000 13/7/2004 19/7/1999 17/1/2000 2/1/2000 3/4/2001	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA DELMA PINHO DA SILVA MARINEZ CAMPOS DA SILVEIRA IODSON SANDER OLIVEIRA JODSON SANDER OLIVEIRA MARINA TEIXEIRA MARTINS VERA LUCIA SILVA ALVES DE ARAUJO AUREA GARCIA DE MORAIS ADRIANO DOS SANTOS VANIO AMORIM DOS SANTOS JOSE TOMAS DE PAULA JOSE GERALDO VALADARES MARCIA MARIA VALADARES DE FREITAS	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 111203 111203 111203 111205 1112079 1112082 1112082 1112082 1112096 1112108 1112111 111215 1112139 1112142	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 1/6/1999 16/6/1999 21/6/1999 23/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 29/6/1999 27/11999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/11/1999 1/3/2002 2/2/2001 16/2/2004 1/3/2000 13/7/2004 19/7/1999 17/1/2000 2/1/2002 1/2/2000 3/4/2001 3/4/2001	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA MARINEZ CAMPOS DA SILVEIRA REXANE ARAUJO OLIVEIRA ALUCIA SILVA DIVEIRA MARINA TEIXEIRA MARTINS VERA LUCIA SILVA ALVES DE ARAUJO AUREA GARCIA DE MORAIS ADRIANO DOS SANTOS GERALDA PINHEIRO DA SILVA SEVERO ABIGAIL DOS SANTOS VANIO AMORIM DOS SANTOS JOSE TOMAS DE PAULA JOSE GERALDO VALADARES MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 111203 111203 1112051 1112051 1112079 1112082 1112082 1112081 1112096 1112108 1112111 111215	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 1/6/1999 21/6/1999 23/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 29/6/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/11/1999 1/3/2002 2/2/2001 16/2/2004 1/3/2000 13/7/2004 19/7/1999 17/1/2000 2/1/2002 1/2/2000 3/4/2001 3/4/2001	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A MALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA MARINEZ CAMPOS DA SILVEIRA REXANE ARAUJO OLIVEIRA JODSON SANDER OLIVEIRA JODSON SANDER OLIVEIRA MARINA TEIXEIRA MARTINS VERA LUCIA SILVA ALVES DE ARAUJO AUREA GARCIA DE MORAIS ADRIANO DOS SANTOS GERALDA PINHEIRO DA SILVA SEVERO ABIGAIL DOS SANTOS VANIO AMORIM DOS SANTOS JOSE TOMAS DE PAULA JOSE GERALDO VALADARES MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA BARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA DOSE GERALDO VALADARES MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 111203 111203 111205 111205 1112079 1112082 1112082 1112082 1112096 1112108 1112111 111215 1112156 1112156 1112156	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 1/6/1999 21/6/1999 23/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 29/6/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/11/1999 1/3/2002 2/2/2001 16/2/2004 1/3/2000 13/7/2004 19/7/1999 17/1/2000 2/1/2002 1/2/2001 3/4/2001 2/1/2002	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA MARINEZ CAMPOS DA SILVEIRA REXANE ARAUJO OLIVEIRA JODSON SANDER OLIVEIRA MARINA TEIXEIRA MARTINS VERA LUCIA SILVA ALVES DE ARAUJO AUREA GARCIA DE MORAIS ADRIANO DOS SANTOS GERALDA PINHEIRO DA SILVA SEVERO ABIGAIL DOS SANTOS VANIO AMORIM DOS SANTOS JOSE TOMAS DE PAULA JOSE GERALDO VALADARES MARCIA MARIA VALADARES DE FREITAS MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA EDVALDO PEREIRA RIBEIRO ZILDA MARIA DA SILVA	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 111203 111203 111205 111205 1112079 1112082 1112082 1112081 1112096 1112108 1112111 111215 1112156 1112156 1112156 111216X 111216X 1112187	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 1/6/1999 21/6/1999 23/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 29/6/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/3/2002 2/2/2001 16/2/2004 1/3/2000 13/7/2004 19/7/1999 17/1/2000 2/1/2002 1/2/2001 2/1/2002	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA MARINEZ CAMPOS DA SILVEIRA REXANE ARAUJO OLIVEIRA JODSON SANDER OLIVEIRA MARINA TEIXEIRA MARTINS VERA LUCIA SILVA ALVES DE ARAUJO AUREA GARCIA DE MORAIS ADRIANO DOS SANTOS VANIO AMORIM DOS SANTOS JOSE TOMAS DE PAULA JOSE GERALDO VALADARES MARCIA MARIA VALADARES DE FREITAS MARIA APARECIDA SILVA SIMONE LOPES DA SILVA SIMONE LOPES DA SILVA SIMONE LOPES DA SILVA	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 1112031 1112051 1112051 1112079 1112082 1112082 1112082 1112082 1112082 1112082 1112082 1112084 1112111 1112156 1112156 1112156 1112156 111216X 1112187 1112190	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 1/6/1999 21/6/1999 23/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 29/6/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/3/2002 2/2/2001 16/2/2004 1/3/2000 13/7/2004 19/7/1999 17/1/2000 2/1/2002 1/2/2001 2/1/2002	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA MARINEZ CAMPOS DA SILVEIRA REXANE ARAUJO OLIVEIRA JODSON SANDER OLIVEIRA MARINA TEIXEIRA MARTINS VERA LUCIA SILVA ALVES DE ARAUJO AUREA GARCIA DE MORAIS ADRIANO DOS SANTOS VANIO AMORIM DOS SANTOS JOSE TOMAS DE PAULA JOSE GERALDO VALADARES MARCIA MARIA VALADARES DE FREITAS MARIA APARECIDA SILVA SIMONE LOPES DA SILVA CLAUDILENE LINA DE OLIVEIRA	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 1112031 1112051 1112051 1112051 1112079 1112082 1112082 1112082 1112082 1112096 1112108 111211 1112156 1112156 111216X 111216X 1112187 1112190 1112108	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 1/6/1999 21/6/1999 23/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 29/6/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/3/2002 2/2/2001 16/2/2004 1/3/2000 13/7/2004 19/7/1999 17/1/2000 2/1/2002 1/2/2001 2/1/2002 2/1/2002	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
MOACIR BATISTA DE SOUZA GILMAR ALVES MATIAS HENRIQUE NOBRE DE SOUZA DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO MARCOS LUIZ SIUMARA APARECIDA DAMASCENO SILVA CELSO NUNES PEREIRA PATRICIA DE AZEVEDO L MOREIRA EDESIO RAIMUNDO DA SILVA MOACIR LOPES OLIVEIRA LUCIANA A M ALVES S PADOVANE ROSANE MARTINS MOREIRA JOSE CARIAS DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA DARCI PEREIRA DA SILVA MARINEZ CAMPOS DA SILVEIRA REXANE ARAUJO OLIVEIRA JODSON SANDER OLIVEIRA MARINA TEIXEIRA MARTINS VERA LUCIA SILVA ALVES DE ARAUJO AUREA GARCIA DE MORAIS ADRIANO DOS SANTOS VANIO AMORIM DOS SANTOS JOSE TOMAS DE PAULA JOSE GERALDO VALADARES MARCIA MARIA VALADARES DE FREITAS MARIA APARECIDA SILVA SIMONE LOPES DA SILVA SIMONE LOPES DA SILVA SIMONE LOPES DA SILVA	1111821 1111926 1111960 111187X 1111912 1111897 1111957 1111943 1111974 1111988 1112017 1099940 1112031 1112051 1112051 1112078 1112079 1112082 1112082 1112096 1112111 1112156 1112156 1112156 1112156 1112156 1112156 1112156 1112156 1112187	VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR II OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I	21/5/1999 25/5/1999 25/5/1999 27/5/1999 28/5/1999 1/6/1999 1/6/1999 21/6/1999 23/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 28/6/1999 29/6/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999 2/7/1999	23/11/2000 2/1/2002 6/3/2002 7/1/2004 1/2/2000 9/7/2001 20/7/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/3/2002 2/2/2001 16/2/2004 1/3/2000 13/7/2004 19/7/1999 17/1/2000 2/1/2002 1/2/2001 3/4/2001 2/1/2002	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO

IPATINGA					
SHIRLEY MENDES BARROS	1112250	VIGILANTE I	2/7/1999	31/1/2002	DEMITIDO
ANTONIO CALIXTO		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/1999		DEMITIDO
ZENAIDE DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	5/7/1999		DEMITIDO
RITA LUCIA DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	5/7/1999	23/11/2000	
JORGE FERREIRA DA COSTA		AUXILIAR SERVICOS I	5/7/1999		DEMITIDO
PAULO INACIO DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I			DEMITIDO
		AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1999		
LOURIVAL JUNIOR DA SILVA			6/7/1999		DEMITIDO
EVODIAS FERREIRA S DA TRINDADE		AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1999		DEMITIDO
KATIA CILENE QUITERIO		AUXILIAR SERVICOS I	6/7/1999		DEMITIDO
JOAO PEREIRA DOS SANTOS		OPERADOR MAQUIN PES I	7/7/1999		DEMITIDO
REINALDO COSTA SILVERIO		AUXILIAR SERVICOS I	7/7/1999	6/2/2001	DEMITIDO
VALDRIANO OLIVEIRA ZANELI	1112369	OPERADOR MAQUIN LEVES I	7/7/1999		ATIVO
JOSE ROQUE DA SILVA	1112372	AUXILIAR SERVICOS I	7/7/1999		ATIVO
UBIRAJARA VIEIRA	1112386	AUXILIAR SERVICOS I	7/7/1999		ATIVO
ANTONIO NEVES	111239X	OPERADOR MAQUIN PES I	9/7/1999	24/6/2004	DEMITIDO
JOSE ARMOND	1112401	AUXILIAR SERVICOS I	9/7/1999		ATIVO
IVANILDO ALVES BRANDAO	1112415	OFICIAL ESPECIALIZADO I	9/7/1999	10/11/1999	DEMITIDO
ROGERIO PENA	1112432	VIGILANTE I	9/7/1999		ATIVO
SERGIO LUIZ BARBOSA		VIGILANTE I	9/7/1999		ATIVO
CLEIDSON ALMEIDA SABINO		OPERADOR MAQUIN PES I	12/7/1999		ATIVO
JOSE GERALDO M DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	12/7/1999	1/7/1000	DEMITIDO
GERALDO RIBEIRO ANASTACIO		AUXILIAR SERVICOS I	12/7/1999		DEMITIDO
RAIMUNDO GONCALVES DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	16/7/1999		ATIVO
MARIA ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	16/7/1999		INSS (+ DE 15 DIAS)
RONILSON PEREIRA DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	16/7/1999		DEMITIDO
CRISTINA LAUAR XAVIER		OFICIAL ADMINISTRAC I	16/7/1999	25/4/2001	DEMITIDO
CARLOS ROBERTO BENTO DE ARAUJO	1112494	OFICIAL ESPECIALIZADO I	19/7/1999	7/5/2002	DEMITIDO
ARETUZA REIS DE ALMEIDA FROIS	1111991	TEC SUP SAUDE I	20/7/1999	1/11/2001	DEMITIDO
JOAO DE AQUINO E SILVA	1112523	OFICIAL ESPECIALIZADO I	20/7/1999	14/6/2000	DEMITIDO
ADEILSON CAMILO DE OLIVEIRA	1112568	AUXILIAR ENFERMAGEM I	20/7/1999		ATIVO
ODAIR DA PENHA ONEZIO	1112585	AUXILIAR SERVICOS I	21/7/1999		ATIVO
ANDERSON FERNANDES DE SOUZA	111268X	OPERADOR MAQUIN PES I	26/7/1999	2/1/2002	DEMITIDO
SHIRLEY CRISTINA DE ANDRADE ALMEIDA		OFICIAL ADMINISTRAC I	29/7/1999		ATIVO
SONIA GONCALVES DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	30/7/1999		ATIVO
MARIA APARECIDA MARTINS COSTA		AUXILIAR SERVICOS I	30/7/1999	2/1/2002	DEMITIDO
MARIA GONCALVES GETULIO		AUXILIAR SERVICOS I	30/7/1999		DEMITIDO
JURANI MAIA DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	30/7/1999		DEMITIDO
NEUZENI GERONIMO CHAGAS		PROFESSOR II	2/8/1999		DEMITIDO
MARTA AURELIA MARTINS RODRIGUES		PROFESSOR	2/8/1999		DEMITIDO
VANEA MARIA FERREIRA SOUZA		PROFESSOR	2/8/1999		DEMITIDO
LENICE DE ALMEIDA REZENDE		PROFESSOR	2/8/1999		DEMITIDO
ELIZABETE GONCALVES D EMERICK	1112662	PROFESSOR	2/8/1999	22/6/2004	
					DEMITIDO
MARIA DA LUZ A LOPES COELHO		PROFESSOR II	2/8/1999		DEMITIDO DEMITIDO
MARIA DA LUZ A LOPES COELHO MARIA LUCIA DE SOUZA	1112676	PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I		3/8/1999	
	1112676 1112693		2/8/1999	3/8/1999 4/9/2000	DEMITIDO
MARIA LUCIA DE SOUZA	1112676 1112693 1112705	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	2/8/1999 3/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000	DEMITIDO DEMITIDO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO	1112676 1112693 1112705 1112719	AUXILIAR SERVICOS I	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS)
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770 1112798	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 9/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS JOSE GERALDO SOARES	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770 1112798 1112813	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 9/8/1999 9/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/11/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004 1/2/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS JOSE GERALDO SOARES ADAIR GONCALVES SILVA	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770 1112798 1112813 1112767	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 9/8/1999 9/8/1999 10/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004 1/2/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS JOSE GERALDO SOARES ADAIR GONCALVES SILVA LUCIANO BIASUTTI	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770 1112798 1112813 1112767 1112827	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 9/8/1999 9/8/1999 10/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004 1/2/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS JOSE GERALDO SOARES ADAIR GONCALVES SILVA LUCIANO BIASUTTI JUSCILEIA FURTADO MELO BARROS	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770 1112798 1112813 1112767 1112827 1112875	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 9/8/1999 9/8/1999 10/8/1999 12/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004 1/2/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS JOSE GERALDO SOARES ADAIR GONCALVES SILVA LUCIANO BIASUTTI JUSCILEIA FURTADO MELO BARROS GISLENE CARLOS CORREIA	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770 1112798 1112813 1112767 1112827 1112875 1112784	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 9/8/1999 9/8/1999 10/8/1999 12/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004 1/2/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS JOSE GERALDO SOARES ADAIR GONCALVES SILVA LUCIANO BIASUTTI JUSCILEIA FURTADO MELO BARROS GISLENE CARLOS CORREIA WELINGTON PERRU SILVA	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770 1112798 1112813 1112767 1112827 1112875 1112784 111280X	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 9/8/1999 9/8/1999 10/8/1999 12/8/1999 16/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004 1/2/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS JOSE GERALDO SOARES ADAIR GONCALVES SILVA LUCIANO BIASUTTI JUSCILEIA FURTADO MELO BARROS GISLENE CARLOS CORREIA WELINGTON PERRU SILVA MARIA LUCIA VIEIRA PESSOA	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770 1112798 1112813 1112767 1112827 1112875 1112784 111280X 1112892	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 9/8/1999 9/8/1999 10/8/1999 12/8/1999 16/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004 1/2/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS JOSE GERALDO SOARES ADAIR GONCALVES SILVA LUCIANO BIASUTTI JUSCILEIA FURTADO MELO BARROS GISLENE CARLOS CORREIA WELINGTON PERRU SILVA MARIA LUCIA VIEIRA PESSOA RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COBUCCI	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770 1112798 1112813 1112767 1112827 1112875 1112784 111280X 1112892 1112904	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 4/8/1999 9/8/1999 10/8/1999 10/8/1999 16/8/1999 16/8/1999 17/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004 1/2/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS JOSE GERALDO SOARES ADAIR GONCALVES SILVA LUCIANO BIASUTTI JUSCILEIA FURTADO MELO BARROS GISLENE CARLOS CORREIA WELINGTON PERRU SILVA MARIA LUCIA VIEIRA PESSOA RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COBUCCI JOAO RIBEIRO	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770 1112798 1112813 1112767 1112827 1112875 1112784 111280X 1112892 1112904 1113026	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 4/8/1999 9/8/1999 10/8/1999 10/8/1999 16/8/1999 16/8/1999 17/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004 1/2/2000 3/11/1999	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS JOSE GERALDO SOARES ADAIR GONCALVES SILVA LUCIANO BIASUTTI JUSCILEIA FURTADO MELO BARROS GISLENE CARLOS CORREIA WELINGTON PERRU SILVA MARIA LUCIA VIEIRA PESSOA RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COBUCCI	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770 1112798 1112813 1112767 1112827 1112875 111284 111280X 1112892 1112904 1113026 1112844	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 4/8/1999 9/8/1999 10/8/1999 10/8/1999 16/8/1999 16/8/1999 17/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004 1/2/2000 3/11/1999	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS JOSE GERALDO SOARES ADAIR GONCALVES SILVA LUCIANO BIASUTTI JUSCILEIA FURTADO MELO BARROS GISLENE CARLOS CORREIA WELINGTON PERRU SILVA MARIA LUCIA VIEIRA PESSOA RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COBUCCI JOAO RIBEIRO	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770 1112798 1112813 1112767 1112827 1112875 111284 111280X 1112892 1112904 1113026 1112844	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 4/8/1999 9/8/1999 10/8/1999 10/8/1999 16/8/1999 16/8/1999 17/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004 1/2/2000 3/11/1999	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS JOSE GERALDO SOARES ADAIR GONCALVES SILVA LUCIANO BIASUTTI JUSCILEIA FURTADO MELO BARROS GISLENE CARLOS CORREIA WELINGTON PERRU SILVA MARIA LUCIA VIEIRA PESSOA RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COBUCCI JOAO RIBEIRO AMARILDO ALMEIDA RODRIGUES	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770 1112798 1112813 1112767 1112827 1112875 111284 111280X 1112892 1112904 1113026 1112844 1112858	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 4/8/1999 9/8/1999 10/8/1999 10/8/1999 16/8/1999 16/8/1999 17/8/1999 17/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004 1/2/2000 3/11/1999	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS JOSE GERALDO SOARES ADAIR GONCALVES SILVA LUCIANO BIASUTTI JUSCILEIA FURTADO MELO BARROS GISLENE CARLOS CORREIA WELINGTON PERRU SILVA MARIA LUCIA VIEIRA PESSOA RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COBUCCI JOAO RIBEIRO AMARILDO ALMEIDA RODRIGUES PERICLES CARVALHO FILHO	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770 1112798 1112813 1112767 1112827 1112875 111284 111280X 1112892 1112904 1113026 1112844 1112858 111303X	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I OPERADOR MAQUIN PES I PROFESSOR II	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 4/8/1999 9/8/1999 10/8/1999 10/8/1999 16/8/1999 16/8/1999 17/8/1999 17/8/1999 18/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004 1/2/2000 3/11/1999 2/1/2002 30/6/2002	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS JOSE GERALDO SOARES ADAIR GONCALVES SILVA LUCIANO BIASUTTI JUSCILEIA FURTADO MELO BARROS GISLENE CARLOS CORREIA WELINGTON PERRU SILVA MARIA LUCIA VIEIRA PESSOA RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COBUCCI JOAO RIBEIRO AMARILDO ALMEIDA RODRIGUES PERICLES CARVALHO FILHO RAIMUNDO DE LIMA DA SILVA	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770 1112798 1112813 1112767 1112827 1112875 1112844 1112858 111303X 1106640	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 4/8/1999 9/8/1999 10/8/1999 10/8/1999 16/8/1999 16/8/1999 17/8/1999 18/8/1999 18/8/1999 20/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004 1/2/2000 3/11/1999 2/1/2002 30/6/2002	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS JOSE GERALDO SOARES ADAIR GONCALVES SILVA LUCIANO BIASUTTI JUSCILEIA FURTADO MELO BARROS GISLENE CARLOS CORREIA WELINGTON PERRU SILVA MARIA LUCIA VIEIRA PESSOA RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COBUCCI JOAO RIBEIRO AMARILDO ALMEIDA RODRIGUES PERICLES CARVALHO FILHO RAIMUNDO DE LIMA DA SILVA ANA CRISTINA MARQUES LEMOS JOSIANO BORGES	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770 1112798 1112813 1112767 1112827 1112875 1112844 111280X 1112844 1112858 111303X 1106640 1112997	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR AUXILIAR SERVICOS I	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 4/8/1999 9/8/1999 10/8/1999 10/8/1999 16/8/1999 16/8/1999 17/8/1999 18/8/1999 20/8/1999 23/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004 1/2/2000 3/11/1999 2/1/2002 30/6/2002 2/2/2004 5/6/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS JOSE GERALDO SOARES ADAIR GONCALVES SILVA LUCIANO BIASUTTI JUSCILEIA FURTADO MELO BARROS GISLENE CARLOS CORREIA WELINGTON PERRU SILVA MARIA LUCIA VIEIRA PESSOA RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COBUCCI JOAO RIBEIRO AMARILDO ALMEIDA RODRIGUES PERICLES CARVALHO FILHO RAIMUNDO DE LIMA DA SILVA ANA CRISTINA MARQUES LEMOS JOSIANO BORGES MARGARIDA GONCALVES DE LANA IRIAS	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770 1112798 1112813 1112767 1112827 1112875 1112844 111280X 1112844 1112858 111303X 1106640 1112997 1112918	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 4/8/1999 9/8/1999 10/8/1999 10/8/1999 16/8/1999 16/8/1999 17/8/1999 18/8/1999 20/8/1999 23/8/1999 27/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004 1/2/2000 3/11/1999 2/1/2002 30/6/2002 2/2/2004 5/6/2000 2/1/2002	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS JOSE GERALDO SOARES ADAIR GONCALVES SILVA LUCIANO BIASUTTI JUSCILEIA FURTADO MELO BARROS GISLENE CARLOS CORREIA WELINGTON PERRU SILVA MARIA LUCIA VIEIRA PESSOA RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COBUCCI JOAO RIBEIRO AMARILDO ALMEIDA RODRIGUES PERICLES CARVALHO FILHO RAIMUNDO DE LIMA DA SILVA ANA CRISTINA MARQUES LEMOS JOSIANO BORGES MARGARIDA GONCALVES DE LANA IRIAS MARIA DO CARMO FIGUEIREDO ABREU	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770 1112798 1112813 1112767 1112827 1112875 1112844 111280X 1112844 1112858 111303X 1106640 1112997 1112918	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 4/8/1999 9/8/1999 10/8/1999 10/8/1999 16/8/1999 16/8/1999 17/8/1999 18/8/1999 20/8/1999 23/8/1999 27/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004 1/2/2000 3/11/1999 2/1/2002 30/6/2002 2/2/2004 5/6/2000 2/1/2002 2/1/2002	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS JOSE GERALDO SOARES ADAIR GONCALVES SILVA LUCIANO BIASUTTI JUSCILEIA FURTADO MELO BARROS GISLENE CARLOS CORREIA WELINGTON PERRU SILVA MARIA LUCIA VIEIRA PESSOA RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COBUCCI JOAO RIBEIRO AMARILDO ALMEIDA RODRIGUES PERICLES CARVALHO FILHO RAIMUNDO DE LIMA DA SILVA ANA CRISTINA MARQUES LEMOS JOSIANO BORGES MARGARIDA GONCALVES DE LANA IRIAS MARIA DO CARMO FIGUEIREDO ABREU MYLA LOPES SILVA	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770 1112798 1112813 1112767 1112827 1112875 1112844 111280X 1112844 1112858 111303X 1106640 1112997 1112918 1112949	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 4/8/1999 9/8/1999 10/8/1999 10/8/1999 16/8/1999 16/8/1999 17/8/1999 18/8/1999 20/8/1999 23/8/1999 27/8/1999 27/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004 1/2/2000 3/11/1999 2/1/2002 30/6/2002 2/2/2004 5/6/2000 2/1/2002 2/1/2002	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS JOSE GERALDO SOARES ADAIR GONCALVES SILVA LUCIANO BIASUTTI JUSCILEIA FURTADO MELO BARROS GISLENE CARLOS CORREIA WELINGTON PERRU SILVA MARIA LUCIA VIEIRA PESSOA RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COBUCCI JOAO RIBEIRO AMARILDO ALMEIDA RODRIGUES PERICLES CARVALHO FILHO RAIMUNDO DE LIMA DA SILVA ANA CRISTINA MARQUES LEMOS JOSIANO BORGES MARGARIDA GONCALVES DE LANA IRIAS MARIA DO CARMO FIGUEIREDO ABREU MYLA LOPES SILVA MARIA APARECIDA DE SOUZA	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 111274X 1112770 1112798 1112813 1112767 1112827 1112875 1112844 111280X 1112844 1112858 111303X 1106640 1112997 1112918 1112949 1112949	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 9/8/1999 9/8/1999 10/8/1999 10/8/1999 16/8/1999 16/8/1999 17/8/1999 18/8/1999 23/8/1999 27/8/1999 27/8/1999 27/8/1999 27/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004 1/2/2000 3/11/1999 2/1/2002 30/6/2002 2/2/2004 5/6/2000 2/1/2002 3/6/2003	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
MARIA LUCIA DE SOUZA JAIME GOMES DO CARMO GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS GEANE ANGELICA AVELAR NIRLEY ALMEIDA MENDES RIBEIRO GISLANE FREIRE JOAO GARCIA DE MATOS JOSE GERALDO SOARES ADAIR GONCALVES SILVA LUCIANO BIASUTTI JUSCILEIA FURTADO MELO BARROS GISLENE CARLOS CORREIA WELINGTON PERRU SILVA MARIA LUCIA VIEIRA PESSOA RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COBUCCI JOAO RIBEIRO AMARILDO ALMEIDA RODRIGUES PERICLES CARVALHO FILHO RAIMUNDO DE LIMA DA SILVA ANA CRISTINA MARQUES LEMOS JOSIANO BORGES MARGARIDA GONCALVES DE LANA IRIAS MARIA DO CARMO FIGUEIREDO ABREU MYLA LOPES SILVA	1112676 1112693 1112705 1112719 1112830 1112770 1112798 1112813 1112767 1112827 1112875 111280X 111280X 1112892 1112904 111303X 1106640 1112997 1112918 1112918 1112921 1112949 1112952 1112966	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II	2/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 3/8/1999 4/8/1999 4/8/1999 9/8/1999 10/8/1999 10/8/1999 16/8/1999 16/8/1999 17/8/1999 18/8/1999 20/8/1999 23/8/1999 27/8/1999 27/8/1999	3/8/1999 4/9/2000 12/1/2000 12/11/2004 10/5/2004 26/4/2004 1/2/2000 3/11/1999 2/1/2002 30/6/2002 2/1/2002 2/1/2002 3/6/2003 28/12/1999	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO

CARMEM LUCIA DA COSTA					
IVADIVIEW LUCIA DA COSTA	1112935	AUXILIAR SERVICOS I	30/8/1999	19/9/2003	DEMITIDO
DIRLAN ALMEIDA LOUREIRO		AUXILIAR SERVICOS I	31/8/1999		DEMITIDO
MARIA CRISTINA MARINHO SERRA NEGRA		PROFESSOR	31/8/1999		DEMITIDO
DENILSON DE ALMEIDA FREITAS		PROFESSOR II	1/9/1999		DEMITIDO
MARINALVA DE OLIVEIRA GOMES	1113009	AUXILIAR SERVICOS I	1/9/1999	2/1/2002	DEMITIDO
JOSE CARLOS PEREIRA	1113012	OFICIAL ESPECIALIZADO I	1/9/1999	22/8/2000	DEMITIDO
EVANI MARIA DE AZEVEDO	1113060	AUXILIAR SERVICOS I	1/9/1999		ATIVO
MARIA DIAS DA SILVA ARAUJO	1113074	AUXILIAR SERVICOS I	1/9/1999	18/5/2001	DEMITIDO
MARIA DE LOURDES MENDES SILVA SOUZA	1113424	AUXILIAR ENFERMAGEM I	1/9/1999	1/7/2000	DEMITIDO
MARIA AUXILIADORA ALVES ROCHA	1113088	AUXILIAR SERVICOS I	2/9/1999		ATIVO
HERNANE RODRIGUES CORREA	1113117	TEC SUP SAUDE I	7/9/1999		ATIVO
VANDERLEI RIBEIRO GONCALVES	1113148	AUXILIAR SERVICOS I	13/9/1999	2/3/2000	DEMITIDO
JOSE ROBERTO DIAS DOS SANTOS	1113151	AUXILIAR SERVICOS I	13/9/1999	18/1/2000	DEMITIDO
HERMANDO ROSA DE FREITAS	1113165	AUXILIAR SERVICOS I	13/9/1999		ATIVO
IVANETE DE SOUZA MARCELINO	1113179	PROFESSOR II	16/9/1999	7/11/2000	DEMITIDO
ERIDA SPERBER DE SALES	1113182	PROFESSOR	16/9/1999	2/2/2004	DEMITIDO
AGNALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	1113196	VIGILANTE I	17/9/1999	20/3/2001	DEMITIDO
LORIVAN DO DESTERRO MIRANDA		AUXILIAR SERVICOS I	17/9/1999		ATIVO
ISAAC PASCOAL DO NASCIMENTO		AUXILIAR SERVICOS I	17/9/1999		DEMITIDO
ADAO MARTINS DE SOUZA	1113239	AUXILIAR SERVICOS I	17/9/1999	22/11/2000	DEMITIDO
SERGIO LUIZ TEODORO		AUXILIAR SERVICOS I	17/9/1999	11/10/1999	
ADEMIR GONCALVES LUIZ		OPERADOR MAQUIN LEVES I	17/9/1999		DEMITIDO
EVALDO VITOR DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	17/9/1999	19/11/2001	
MAGNA LUCIA PINTO COELHO		PROFESSOR II	17/9/1999	1/2/2000	DEMITIDO
ANAIR RIBEIRO		AUXILIAR SERVICOS I	17/9/1999		ATIVO
MARIA MARQUES VIEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	17/9/1999		ATIVO
ALEXSANDRO FERNANDES DE ARAUJO		VIGILANTE I	17/9/1999	5/3/2001	DEMITIDO
JAUBERT FELICIO DE SOUZA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	24/9/1999		ATIVO
FABIO DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	24/9/1999	9/2/2001	DEMITIDO
PAULO ROBERTO FRANCISCO		VIGILANTE I	24/9/1999		ATIVO
MANOEL DOS SANTOS PEREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	28/9/1999	0/4/0000	ATIVO
SHIRLIANE MONTEIRO DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	28/9/1999		DEMITIDO
SEBASTIAO DA COSTA TAVARES		AUXILIAR SERVICOS I	28/9/1999		DEMITIDO
JOAO BOSCO DA SILVA ROQUE		VIGILANTE I	30/9/1999		DEMITIDO
SANDRA GORETE CALIXTO ALVES LIMA		PROFESSOR II	30/9/1999	1/2/2000	DEMITIDO
FRANCISCO ALVES CARDOSO ROSANGELA MARIA L AZEVEDO		VIGILANTE I PROFESSOR II	30/9/1999 30/9/1999	1/2/2000	ATIVO DEMITIDO
SAMUEL PEREIRA DE SOUZA		PROFESSOR II	1/10/1999		DEMITIDO
JURANDIR RODRIGUES DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	1/10/1999		DEMITIDO
JOSE GERALDO LOPES		TEC SUP SAUDE I	1/10/1999	31/10/1999	
ALOISIO BENVINDO DE PAULA		TEC SUP SAUDE I	1/10/1999	10/12/2004	
ODAIR ROSA DE ALMEIDA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	4/10/1999		DEMITIDO
ELZA MARIA FERREIRA E ALBUQUERQUE		OFICIAL ADMINISTRAC I	5/10/1999		
ICLA MARIA FERREIRA E ALBUJUERUJUE					IATIV()
					ATIVO DEMITIDO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS	1113441	VIGILANTE I	5/10/1999	1/11/2002	DEMITIDO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA	1113441 1113469	VIGILANTE I VIGILANTE I	5/10/1999 5/10/1999	1/11/2002	DEMITIDO DEMITIDO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA	1113441 1113469 1113455	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999	1/11/2002	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO	1113441 1113469 1113455 1113472	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999	1/11/2002 25/1/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA	1113441 1113469 1113455 1113472 1113486	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I AUXILIAR SERVICOS I	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999 11/10/1999	1/11/2002 25/1/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO MARCIO CELESTINO DA SILVA	1113441 1113469 1113455 1113472 1113486 1112324	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999	1/11/2002 25/1/2000 5/11/1999	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO MARCIO CELESTINO DA SILVA CLAUDIA REGINA LOPES	1113441 1113469 1113455 1113472 1113486 1112324 1050872	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999 11/10/1999 13/10/1999	1/11/2002 25/1/2000 5/11/1999 15/10/2003	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO MARCIO CELESTINO DA SILVA CLAUDIA REGINA LOPES IVAIR ANICIO PACIFICO	1113441 1113469 1113455 1113472 1113486 1112324 1050872 1102223	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II ASSISTENTE TEC OPERAC I	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999 11/10/1999 13/10/1999	1/11/2002 25/1/2000 5/11/1999 15/10/2003 21/2/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS)
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO MARCIO CELESTINO DA SILVA CLAUDIA REGINA LOPES IVAIR ANICIO PACIFICO LUCIO PEREIRA DE SOUZA	1113441 1113469 1113455 1113472 1113486 1112324 1050872 1102223 1113501	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II ASSISTENTE TEC OPERAC I AUXILIAR SERVICOS I	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999 11/10/1999 13/10/1999 14/10/1999 21/10/1999	1/11/2002 25/1/2000 5/11/1999 15/10/2003 21/2/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO MARCIO CELESTINO DA SILVA CLAUDIA REGINA LOPES IVAIR ANICIO PACIFICO LUCIO PEREIRA DE SOUZA CLARIEDI RODRIGUES TESCH	1113441 1113469 1113455 1113472 1113486 1112324 1050872 1102223 1113501 1113563	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II ASSISTENTE TEC OPERAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999 11/10/1999 13/10/1999 14/10/1999 21/10/1999	5/11/2002 5/1/2000 5/11/1999 15/10/2003 21/2/2000 2/12/2002	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO MARCIO CELESTINO DA SILVA CLAUDIA REGINA LOPES IVAIR ANICIO PACIFICO LUCIO PEREIRA DE SOUZA CLARIEDI RODRIGUES TESCH EDSON SILVERIO DOS SANTOS	1113441 1113469 1113455 1113472 1113486 1112324 1050872 1102223 1113501 1113563 1113515	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II ASSISTENTE TEC OPERAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999 11/10/1999 13/10/1999 14/10/1999 21/10/1999 21/10/1999	1/11/2002 25/1/2000 5/11/1999 15/10/2003 21/2/2000 2/12/2002	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO MARCIO CELESTINO DA SILVA CLAUDIA REGINA LOPES IVAIR ANICIO PACIFICO LUCIO PEREIRA DE SOUZA CLARIEDI RODRIGUES TESCH EDSON SILVERIO DOS SANTOS LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	1113441 1113469 1113455 1113472 1113486 1112324 1050872 1102223 1113501 1113563 1113515 1099374	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II ASSISTENTE TEC OPERAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999 11/10/1999 13/10/1999 14/10/1999 21/10/1999 21/10/1999 22/10/1999	1/11/2002 25/1/2000 5/11/1999 15/10/2003 21/2/2000 2/12/2002 16/2/2004	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO MARCIO CELESTINO DA SILVA CLAUDIA REGINA LOPES IVAIR ANICIO PACIFICO LUCIO PEREIRA DE SOUZA CLARIEDI RODRIGUES TESCH EDSON SILVERIO DOS SANTOS LUIZ ALBERTO DOS SANTOS DELMA OLIVEIRA SILVA	1113441 1113469 1113455 1113472 1113486 1112324 1050872 1102223 1113501 1113563 1113515 1099374 1113532	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II ASSISTENTE TEC OPERAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I PROFESSOR	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999 11/10/1999 13/10/1999 14/10/1999 21/10/1999 21/10/1999 22/10/1999 25/10/1999	1/11/2002 25/1/2000 5/11/1999 15/10/2003 21/2/2000 2/12/2002 16/2/2004 22/6/2004	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO MARCIO CELESTINO DA SILVA CLAUDIA REGINA LOPES IVAIR ANICIO PACIFICO LUCIO PEREIRA DE SOUZA CLARIEDI RODRIGUES TESCH EDSON SILVERIO DOS SANTOS LUIZ ALBERTO DOS SANTOS DELMA OLIVEIRA SILVA LILIAN TASSARA SANTOS NEVES	1113441 1113469 1113455 1113472 1113486 1112324 1050872 1102223 1113501 1113563 1113515 1099374 1113532 111355X	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II ASSISTENTE TEC OPERAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I PROFESSOR PROFESSOR	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999 11/10/1999 13/10/1999 14/10/1999 21/10/1999 21/10/1999 22/10/1999 25/10/1999	1/11/2002 25/1/2000 5/11/1999 15/10/2003 21/2/2000 2/12/2002 16/2/2004 22/6/2004	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO MARCIO CELESTINO DA SILVA CLAUDIA REGINA LOPES IVAIR ANICIO PACIFICO LUCIO PEREIRA DE SOUZA CLARIEDI RODRIGUES TESCH EDSON SILVERIO DOS SANTOS LUIZ ALBERTO DOS SANTOS DELMA OLIVEIRA SILVA LILIAN TASSARA SANTOS NEVES SANDRA MIRITY DE ALMEIDA RANGEL	1113441 1113469 1113455 1113472 1113486 1112324 1050872 1102223 1113501 1113563 1113515 1099374 1113532 111355X 1113546	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II ASSISTENTE TEC OPERAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I PROFESSOR PROFESSOR	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999 11/10/1999 13/10/1999 21/10/1999 21/10/1999 22/10/1999 25/10/1999 26/10/1999	1/11/2002 25/1/2000 5/11/1999 15/10/2003 21/2/2000 2/12/2002 16/2/2004 22/6/2004 21/2/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO MARCIO CELESTINO DA SILVA CLAUDIA REGINA LOPES IVAIR ANICIO PACIFICO LUCIO PEREIRA DE SOUZA CLARIEDI RODRIGUES TESCH EDSON SILVERIO DOS SANTOS LUIZ ALBERTO DOS SANTOS DELMA OLIVEIRA SILVA LILIAN TASSARA SANTOS NEVES SANDRA MIRITY DE ALMEIDA RANGEL IVAM ALVES FERREIRA	1113441 1113469 1113455 1113472 1113486 1112324 1050872 1102223 1113501 1113563 1113515 1099374 1113532 111355X 1113546 1097572	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II ASSISTENTE TEC OPERAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999 11/10/1999 13/10/1999 21/10/1999 21/10/1999 22/10/1999 25/10/1999 26/10/1999 28/10/1999	1/11/2002 25/1/2000 5/11/1999 15/10/2003 21/2/2000 2/12/2002 16/2/2004 22/6/2004 21/2/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO ATIVO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO MARCIO CELESTINO DA SILVA CLAUDIA REGINA LOPES IVAIR ANICIO PACIFICO LUCIO PEREIRA DE SOUZA CLARIEDI RODRIGUES TESCH EDSON SILVERIO DOS SANTOS LUIZ ALBERTO DOS SANTOS DELMA OLIVEIRA SILVA LILIAN TASSARA SANTOS NEVES SANDRA MIRITY DE ALMEIDA RANGEL IVAM ALVES FERREIRA JOSE CARLOS VILAS NOVAS	1113441 1113469 1113455 1113472 1113486 1112324 1050872 1102223 1113501 1113563 1113515 1099374 1113532 111355X 1113546 1097572 1113580	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II ASSISTENTE TEC OPERAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999 11/10/1999 13/10/1999 21/10/1999 21/10/1999 22/10/1999 25/10/1999 26/10/1999 1/11/1999	1/11/2002 25/1/2000 5/11/1999 15/10/2003 21/2/2000 2/12/2002 16/2/2004 22/6/2004 21/2/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO MARCIO CELESTINO DA SILVA CLAUDIA REGINA LOPES IVAIR ANICIO PACIFICO LUCIO PEREIRA DE SOUZA CLARIEDI RODRIGUES TESCH EDSON SILVERIO DOS SANTOS LUIZ ALBERTO DOS SANTOS DELMA OLIVEIRA SILVA LILIAN TASSARA SANTOS NEVES SANDRA MIRITY DE ALMEIDA RANGEL IVAM ALVES FERREIRA JOSE CARLOS VILAS NOVAS HERON CESAR MELLO DE SOUZA	1113441 1113469 1113455 1113472 1113486 1112324 1050872 1102223 1113501 1113563 1113515 1099374 1113532 111355X 1113546 1097572 1113580 1113606	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II ASSISTENTE TEC OPERAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999 11/10/1999 13/10/1999 21/10/1999 21/10/1999 22/10/1999 25/10/1999 25/10/1999 26/10/1999 1/11/1999 1/11/1999	1/11/2002 25/1/2000 5/11/1999 15/10/2003 21/2/2000 2/12/2002 16/2/2004 21/2/2000 1/2/2001 23/11/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO MARCIO CELESTINO DA SILVA CLAUDIA REGINA LOPES IVAIR ANICIO PACIFICO LUCIO PEREIRA DE SOUZA CLARIEDI RODRIGUES TESCH EDSON SILVERIO DOS SANTOS LUIZ ALBERTO DOS SANTOS DELMA OLIVEIRA SILVA LILIAN TASSARA SANTOS NEVES SANDRA MIRITY DE ALMEIDA RANGEL IVAM ALVES FERREIRA JOSE CARLOS VILAS NOVAS HERON CESAR MELLO DE SOUZA MANOEL ANTONIO ROSA DA SILVA	1113441 1113469 1113455 1113472 1113486 1112324 1050872 1102223 1113501 1113563 1113515 1099374 1113532 111355X 1113546 1097572 1113580 1113606 111361X	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II ASSISTENTE TEC OPERAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999 11/10/1999 13/10/1999 21/10/1999 21/10/1999 22/10/1999 25/10/1999 26/10/1999 28/10/1999 1/11/1999 1/11/1999	1/11/2002 25/1/2000 5/11/1999 15/10/2003 21/2/2000 2/12/2002 16/2/2004 21/2/2000 1/2/2001 2/1/2001 2/1/2002 19/4/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO MARCIO CELESTINO DA SILVA CLAUDIA REGINA LOPES IVAIR ANICIO PACIFICO LUCIO PEREIRA DE SOUZA CLARIEDI RODRIGUES TESCH EDSON SILVERIO DOS SANTOS LUIZ ALBERTO DOS SANTOS DELMA OLIVEIRA SILVA LILIAN TASSARA SANTOS NEVES SANDRA MIRITY DE ALMEIDA RANGEL IVAM ALVES FERREIRA JOSE CARLOS VILAS NOVAS HERON CESAR MELLO DE SOUZA MANOEL ANTONIO ROSA DA SILVA TANIA MARIA FIDELIS	1113441 1113469 1113472 1113486 1112324 1050872 1102223 1113501 1113563 1113515 1099374 1113532 111355X 1113546 1097572 1113580 1113606 111361X 1113623	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II ASSISTENTE TEC OPERAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999 11/10/1999 13/10/1999 21/10/1999 21/10/1999 21/10/1999 25/10/1999 25/10/1999 26/10/1999 1/11/1999 1/11/1999 1/11/1999	1/11/2002 25/1/2000 5/11/1999 15/10/2003 21/2/2000 2/12/2002 16/2/2004 21/2/2000 1/2/2001 2/1/2001 2/1/2002 19/4/2004	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO MARCIO CELESTINO DA SILVA CLAUDIA REGINA LOPES IVAIR ANICIO PACIFICO LUCIO PEREIRA DE SOUZA CLARIEDI RODRIGUES TESCH EDSON SILVERIO DOS SANTOS LUIZ ALBERTO DOS SANTOS DELMA OLIVEIRA SILVA LILIAN TASSARA SANTOS NEVES SANDRA MIRITY DE ALMEIDA RANGEL IVAM ALVES FERREIRA JOSE CARLOS VILAS NOVAS HERON CESAR MELLO DE SOUZA MANOEL ANTONIO ROSA DA SILVA TANIA MARIA FIDELIS SANDRA ROSA DE CARVALHO	1113441 1113469 1113472 1113486 1112324 1050872 1102223 1113501 1113563 1113515 1099374 111355X 111355X 1113580 1113606 111361X 1113623 1113594	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II ASSISTENTE TEC OPERAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999 11/10/1999 13/10/1999 21/10/1999 21/10/1999 21/10/1999 25/10/1999 25/10/1999 26/10/1999 1/11/1999 1/11/1999 1/11/1999 1/11/1999 1/11/1999	1/11/2002 25/1/2000 5/11/1999 15/10/2003 21/2/2000 2/12/2002 16/2/2004 21/2/2000 1/2/2001 2/1/2002 1/2/2001 2/1/2002 19/4/2004 21/8/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO MARCIO CELESTINO DA SILVA CLAUDIA REGINA LOPES IVAIR ANICIO PACIFICO LUCIO PEREIRA DE SOUZA CLARIEDI RODRIGUES TESCH EDSON SILVERIO DOS SANTOS LUIZ ALBERTO DOS SANTOS DELMA OLIVEIRA SILVA LILIAN TASSARA SANTOS NEVES SANDRA MIRITY DE ALMEIDA RANGEL IVAM ALVES FERREIRA JOSE CARLOS VILAS NOVAS HERON CESAR MELLO DE SOUZA MANOEL ANTONIO ROSA DA SILVA TANIA MARIA FIDELIS SANDRA ROSA DE CARVALHO ADAO OVIDIO SOUZA	1113441 1113469 1113472 1113486 1112324 1050872 1102223 1113501 1113563 1113515 1099374 1113532 111355X 1113546 1097572 1113580 1113606 111361X 1113623 1113594 1113671	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II ASSISTENTE TEC OPERAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999 11/10/1999 13/10/1999 21/10/1999 21/10/1999 22/10/1999 25/10/1999 25/10/1999 26/10/1999 1/11/1999 1/11/1999 1/11/1999 1/11/1999 1/11/1999 1/11/1999 5/11/1999	1/11/2002 25/1/2000 5/11/1999 15/10/2003 21/2/2000 2/12/2002 16/2/2004 21/2/2000 1/2/2001 2/1/2002 19/4/2004 21/8/2000 6/2/2003	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO MARCIO CELESTINO DA SILVA CLAUDIA REGINA LOPES IVAIR ANICIO PACIFICO LUCIO PEREIRA DE SOUZA CLARIEDI RODRIGUES TESCH EDSON SILVERIO DOS SANTOS LUIZ ALBERTO DOS SANTOS DELMA OLIVEIRA SILVA LILIAN TASSARA SANTOS NEVES SANDRA MIRITY DE ALMEIDA RANGEL IVAM ALVES FERREIRA JOSE CARLOS VILAS NOVAS HERON CESAR MELLO DE SOUZA MANOEL ANTONIO ROSA DA SILVA TANIA MARIA FIDELIS SANDRA ROSA DE CARVALHO ADAO OVIDIO SOUZA ALESSANIO GONCALVES DA SILVA ALESSANIO GONCALVES DA SILVA ALESSANIO GONCALVES DA SILVA	1113441 1113469 1113455 1113472 1113486 1112324 1050872 1102223 1113501 1113563 1113515 1099374 1113532 111355X 1113546 1097572 1113580 1113606 111361X 1113623 1113594 1113668 1113668 1113668 1113699	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II ASSISTENTE TEC OPERAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999 11/10/1999 13/10/1999 14/10/1999 21/10/1999 21/10/1999 25/10/1999 25/10/1999 26/10/1999 1/11/1999 1/11/1999 1/11/1999 1/11/1999 1/11/1999 5/11/1999 8/11/1999 9/11/1999	1/11/2002 25/1/2000 5/11/1999 15/10/2003 21/2/2000 2/12/2002 16/2/2004 21/2/2000 1/2/2001 2/1/2002 19/4/2004 21/8/2000 6/2/2003 8/8/2000 20/11/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO MARCIO CELESTINO DA SILVA CLAUDIA REGINA LOPES IVAIR ANICIO PACIFICO LUCIO PEREIRA DE SOUZA CLARIEDI RODRIGUES TESCH EDSON SILVERIO DOS SANTOS LUIZ ALBERTO DOS SANTOS DELMA OLIVEIRA SILVA LILIAN TASSARA SANTOS NEVES SANDRA MIRITY DE ALMEIDA RANGEL IVAM ALVES FERREIRA JOSE CARLOS VILAS NOVAS HERON CESAR MELLO DE SOUZA MANOEL ANTONIO ROSA DA SILVA TANIA MARIA FIDELIS SANDRA ROSA DE CARVALHO ADAO OVIDIO SOUZA ALESSANIO GONCALVES DA SILVA ALESSANIO GONCALVES DA SILVA ALESSANIO GONCALVES DA SILVA ADAO FARTER NEUBANER FILHO CARLOS ROBERTO DE ASSIS	1113441 1113469 1113455 1113472 1113486 1112324 1050872 1102223 1113501 1113563 1113515 1099374 1113532 111355X 1113580 1113606 111361X 1113623 1113699 1094531	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II ASSISTENTE TEC OPERAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999 11/10/1999 13/10/1999 14/10/1999 21/10/1999 21/10/1999 25/10/1999 25/10/1999 26/10/1999 1/11/1999	1/11/2002 25/1/2000 5/11/1999 15/10/2003 21/2/2000 2/12/2002 16/2/2004 21/2/2000 1/2/2001 2/1/2002 19/4/2004 21/8/2000 6/2/2003 8/8/2000 31/5/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO
ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS JOAO CARLOS SANT ANA ALBERTINA DE ALCANTARA ANTONIO PAULINO MOL FILHO MARCIO CELESTINO DA SILVA CLAUDIA REGINA LOPES IVAIR ANICIO PACIFICO LUCIO PEREIRA DE SOUZA CLARIEDI RODRIGUES TESCH EDSON SILVERIO DOS SANTOS LUIZ ALBERTO DOS SANTOS DELMA OLIVEIRA SILVA LILIAN TASSARA SANTOS NEVES SANDRA MIRITY DE ALMEIDA RANGEL IVAM ALVES FERREIRA JOSE CARLOS VILAS NOVAS HERON CESAR MELLO DE SOUZA MANOEL ANTONIO ROSA DA SILVA TANIA MARIA FIDELIS SANDRA ROSA DE CARVALHO ADAO OVIDIO SOUZA ALESSANIO GONCALVES DA SILVA ALESSANIO GONCALVES DA SILVA ADAO FARTER NEUBANER FILHO	1113441 1113469 1113455 1113472 1113486 1112324 1050872 1102223 1113501 1113563 1113515 1099374 1113532 111355X 1113546 1097572 1113580 1113606 111361X 1113623 1113699 1094531 1113637	VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I FISCAL OBRAS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II ASSISTENTE TEC OPERAC I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I OPERADOR MAQUIN PES I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I TEC SUP SAUDE I	5/10/1999 5/10/1999 6/10/1999 8/10/1999 11/10/1999 13/10/1999 14/10/1999 21/10/1999 21/10/1999 25/10/1999 25/10/1999 26/10/1999 1/11/1999 1/11/1999 1/11/1999 1/11/1999 1/11/1999 5/11/1999 8/11/1999 9/11/1999	1/11/2002 25/1/2000 5/11/1999 15/10/2003 21/2/2000 2/12/2002 16/2/2004 21/2/2000 1/2/2001 2/1/2002 19/4/2004 21/8/2000 6/2/2003 8/8/2000 31/5/2000	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO



IPATINGA					
MARCIO OLIVIER F DE OLIVEIRA	1113728	TEC SUP SAUDE I	16/11/1999	15/3/2001	DEMITIDO
JULIO CESAR DE OLIVEIRA		TEC SUP SAUDE I	22/11/1999		DEMITIDO
WELLINGTON GUERRA		VIGILANTE I	6/12/1999		DEMITIDO
ELIZABETE DAS GRACAS SOARES		VIGILANTE I	6/12/1999		DEMITIDO
ELOISA DAS GRACAS SOARES		VIGILANTE I	6/12/1999		DEMITIDO
KLEBIA CELESTINO		AUXILIAR SERVICOS I	9/12/1999		DEMITIDO
		AUXILIAR SERVICOS I	9/12/1999		
JUVENIL DE OLIVEIRA COUTO					DEMITIDO
ROBSON MIRANDA		AUXILIAR SERVICOS I	14/12/1999		DEMITIDO
MARCELO MARTINS CLOSEL		ASSISTENTE TEC OPERAC I	15/12/1999		DEMITIDO
PAULO ANTONIO CAMPOS		OPERADOR MAQUIN LEVES I	16/12/1999		DEMITIDO
RONALDO MARTINS SALES		AUXILIAR SERVICOS I	21/12/1999	15/10/2001	
ADALVA NUNES DE SOUZA	1113853	AUXILIAR SERVICOS I	29/12/1999		ATIVO
HUMBERTO VAZ WERNECK JUNIOR	1113867	TEC SUP SAUDE I	1/1/2000	17/3/2003	DEMITIDO
CIBELE ASSIS NEVES	1113913	TEC SUP SAUDE I	2/1/2000		ATIVO
PAULA TORRES SAITO	1113805	TEC SUP SAUDE I	3/1/2000		ATIVO
CLAUDIO ANTONIO FERREIRA	1113836	TEC SUP SAUDE I	3/1/2000		ATIVO
ANNA CLAUDIA FREITAS SILVA	111384X	TEC SUP SAUDE I	3/1/2000		ATIVO
MARCIO RODRIGUES DE CASTRO	111390X	TEC SUP SAUDE I	3/1/2000		ATIVO
MARCIO RODRIGUES DE CASTRO		TEC SUP SAUDE I	4/1/2000	23/8/2001	DEMITIDO
MARCIO OLIVIER FERREIRA DE OLIVEIRA		TEC SUP SAUDE I	4/1/2000		DEMITIDO
		TEC SUP SAUDE I			DEMITIDO
MARILIA MARQUES VELOSO BERIAO		TEC SUP SAUDE I	5/1/2000 6/1/2000		
LUCAS HENRIQUE MAIA MAGALHAES					DEMITIDO
HUMBERTO VAZ WERNECK JUNIOR		TEC SUP SAUDE I	10/1/2000		DEMITIDO
FREDERICO GUILHERME W C DE AZEREDO		TEC SUP SAUDE I	10/1/2000		DEMITIDO
GERALDO ROSA DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	11/1/2000	2/1/2002	DEMITIDO
ROSILANE GONCALVES DE SOUZA VIANA	1113958	AUXILIAR SERVICOS I	11/1/2000		ATIVO
SEBASTIAO OSORIO DOS REIS	1113961	AUXILIAR SERVICOS I	11/1/2000	14/3/2000	DEMITIDO
JOAQUIM VALTER DE ANDRADE	1113975	AUXILIAR SERVICOS I	11/1/2000	21/1/2000	DEMITIDO
OLGA DE SOUZA ARAUJO	1113989	AUXILIAR SERVICOS I	12/1/2000	2/1/2002	DEMITIDO
GILBERTO GONCALVES MOREIRA	1113992	MOTORISTA I	14/1/2000		ATIVO
PATRICIA FERNANDES VENANCIO	1114004	TEC SUP SAUDE I	17/1/2000		ATIVO
JULIANO FERNANDES VENANCIO		AUXILIAR SERVICOS I	19/1/2000	14/8/2001	DEMITIDO
MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	20/1/2000		DEMITIDO
LEONARDO AGUIAR PIRES		VIGILANTE I	22/1/2000		DEMITIDO
ADRIANO FERREIRA LEITE		AUXILIAR SERVICOS I	24/1/2000		DEMITIDO
		AUXILIAR SERVICOS I		10/0/2000	
JUAREZ ALVES DE FREITAS			24/1/2000		ATIVO
CORACY VIEIRA		VIGILANTE I	25/1/2000	5///200/	ATIVO
CARLOS ROBERTO SILVA		VIGILANTE I	28/1/2000		DEMITIDO
MARIA DE LOURDES BATISTA		PROFESSOR	1/2/2000		DEMITIDO
PATRICIA LAUAR XAVIER		PROFESSOR II	1/2/2000		DEMITIDO
MARCIA VIEIRA COSTA DE PAULA		PROFESSOR	1/2/2000	11/5/2004	DEMITIDO
ISAURA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	111413X	PROFESSOR	4/0/0000		ACIDENTE DE TRAB.
	1111107	FROI ESSON	1/2/2000	23/3/2004	ACIDENTE DE TRAB.
VIRNA BARBOSA DE OLIVEIRA		PROFESSOR	1/2/2000		DEMITIDO
VIRNA BARBOSA DE OLIVEIRA FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA	1114157			16/2/2004	
	1114157 1114160	PROFESSOR	1/2/2000	16/2/2004 13/2/2002	DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA	1114157 1114160 1114174	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000	16/2/2004 13/2/2002	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES	1114157 1114160 1114174 1114191	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 11114217	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE APARECIDA CRISTINA DIAS DE SOUZA	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234 1114248	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004 26/2/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE APARECIDA CRISTINA DIAS DE SOUZA IGOR QUEIROGA ARAUJO	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234 1114248 1114251	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004 26/2/2004 29/1/2002	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE APARECIDA CRISTINA DIAS DE SOUZA IGOR QUEIROGA ARAUJO CARLOS AUGUSTO PORCARO	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234 1114248 1114251 1114282	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004 26/2/2004 29/1/2002 7/2/2002	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE APARECIDA CRISTINA DIAS DE SOUZA IGOR QUEIROGA ARAUJO CARLOS AUGUSTO PORCARO IVO MOREIRA DE SOUZA	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234 1114248 1114251 1114282 1114265	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 3/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004 26/2/2004 29/1/2002 7/2/2002 30/3/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE APARECIDA CRISTINA DIAS DE SOUZA IGOR QUEIROGA ARAUJO CARLOS AUGUSTO PORCARO IVO MOREIRA DE SOUZA LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234 1114248 1114251 1114282 1114265 1114279	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 3/2/2000 3/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004 26/2/2004 29/1/2002 7/2/2002 30/3/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE APARECIDA CRISTINA DIAS DE SOUZA IGOR QUEIROGA ARAUJO CARLOS AUGUSTO PORCARO IVO MOREIRA DE SOUZA LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES ELBERTE FERREIRA DE CAMPOS	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234 1114248 1114251 1114282 1114265 1114279	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 3/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004 26/2/2004 29/1/2002 7/2/2002 30/3/2000 1/2/2001	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE APARECIDA CRISTINA DIAS DE SOUZA IGOR QUEIROGA ARAUJO CARLOS AUGUSTO PORCARO IVO MOREIRA DE SOUZA LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES ELBERTE FERREIRA DE CAMPOS FERNANDA NATALIA ALVES REMIGIO RODRIGUES	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234 1114248 1114251 1114282 1114265 1114279 1114296 1114308	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 3/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004 26/2/2004 29/1/2002 30/3/2000 10/11/2000 2/10/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE APARECIDA CRISTINA DIAS DE SOUZA IGOR QUEIROGA ARAUJO CARLOS AUGUSTO PORCARO IVO MOREIRA DE SOUZA LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES ELBERTE FERREIRA DE CAMPOS	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234 1114248 1114251 1114282 1114265 1114279 1114296 1114308	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 3/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004 26/2/2004 29/1/2002 30/3/2000 10/11/2000 2/10/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE APARECIDA CRISTINA DIAS DE SOUZA IGOR QUEIROGA ARAUJO CARLOS AUGUSTO PORCARO IVO MOREIRA DE SOUZA LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES ELBERTE FERREIRA DE CAMPOS FERNANDA NATALIA ALVES REMIGIO RODRIGUES	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234 1114248 1114251 1114282 1114265 1114279 1114296 1114308 1114339	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 3/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004 29/1/2002 7/2/2002 30/3/2000 1/2/2001 2/10/2000 1/2/2001	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE APARECIDA CRISTINA DIAS DE SOUZA IGOR QUEIROGA ARAUJO CARLOS AUGUSTO PORCARO IVO MOREIRA DE SOUZA LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES ELBERTE FERREIRA DE CAMPOS FERNANDA NATALIA ALVES REMIGIO RODRIGUES NELY REGINA CORREA VENANCIO	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234 1114248 1114251 1114265 1114279 1114296 1114308 1114339 1114342	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 4/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004 29/1/2002 7/2/2002 30/3/2000 1/2/2001 2/10/2000 1/2/2001 2/1/2002	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE APARECIDA CRISTINA DIAS DE SOUZA IGOR QUEIROGA ARAUJO CARLOS AUGUSTO PORCARO IVO MOREIRA DE SOUZA LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES ELBERTE FERREIRA DE CAMPOS FERNANDA NATALIA ALVES REMIGIO RODRIGUES NELY REGINA CORREA VENANCIO MARIA HELENA FELIPE RAMOS	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234 1114248 1114251 1114265 1114279 1114296 1114308 1114339 1114342 1114356	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 4/2/2000 4/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004 29/1/2002 7/2/2002 30/3/2000 1/2/2001 2/10/2000 1/2/2001 2/1/2002 2/1/2002	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE APARECIDA CRISTINA DIAS DE SOUZA IGOR QUEIROGA ARAUJO CARLOS AUGUSTO PORCARO IVO MOREIRA DE SOUZA LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES ELBERTE FERREIRA DE CAMPOS FERNANDA NATALIA ALVES REMIGIO RODRIGUES NELY REGINA CORREA VENANCIO MARIA HELENA FELIPE RAMOS LUZIA ALVES DE OLIVEIRA	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234 1114248 1114251 1114265 1114279 1114296 1114308 1114308 1114356 111436X	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 4/2/2000 4/2/2000 4/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004 29/1/2002 7/2/2002 30/3/2000 1/2/2001 2/10/2000 1/2/2001 2/1/2002 2/1/2002 1/3/10/2003	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE APARECIDA CRISTINA DIAS DE SOUZA IGOR QUEIROGA ARAUJO CARLOS AUGUSTO PORCARO IVO MOREIRA DE SOUZA LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES ELBERTE FERREIRA DE CAMPOS FERNANDA NATALIA ALVES REMIGIO RODRIGUES NELY REGINA CORREA VENANCIO MARIA HELENA FELIPE RAMOS LUZIA ALVES DE OLIVEIRA PATRICIA BRANCO COSTA JOSE GERALDO DO CARMO	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234 1114248 1114251 1114265 1114279 1114296 1114308 1114308 1114356 111436X 1114373	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 4/2/2000 4/2/2000 4/2/2000 4/2/2000 8/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004 29/1/2002 7/2/2002 30/3/2000 1/2/2001 2/10/2000 1/2/2001 2/1/2002 2/1/2002 13/10/2003 15/2/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE APARECIDA CRISTINA DIAS DE SOUZA IGOR QUEIROGA ARAUJO CARLOS AUGUSTO PORCARO IVO MOREIRA DE SOUZA LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES ELBERTE FERREIRA DE CAMPOS FERNANDA NATALIA ALVES REMIGIO RODRIGUES NELY REGINA CORREA VENANCIO MARIA HELENA FELIPE RAMOS LUZIA ALVES DE OLIVEIRA PATRICIA BRANCO COSTA JOSE GERALDO DO CARMO SANDRA ALVES BARROS DAMAZIO	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234 1114248 1114251 1114265 1114279 1114296 1114308 1114308 1114356 111436X 1114373 1114387	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 4/2/2000 4/2/2000 4/2/2000 8/2/2000 8/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004 29/1/2002 30/3/2000 1/2/2001 2/10/2000 1/2/2001 2/1/2002 2/1/2002 13/10/2003 15/2/2000 6/2/2002	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE APARECIDA CRISTINA DIAS DE SOUZA IGOR QUEIROGA ARAUJO CARLOS AUGUSTO PORCARO IVO MOREIRA DE SOUZA LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES ELBERTE FERREIRA DE CAMPOS FERNANDA NATALIA ALVES REMIGIO RODRIGUES NELY REGINA CORREA VENANCIO MARIA HELENA FELIPE RAMOS LUZIA ALVES DE OLIVEIRA PATRICIA BRANCO COSTA JOSE GERALDO DO CARMO SANDRA ALVES BARROS DAMAZIO SUZIMAR DE ASSUNCAO ANDRADE RORIZ	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234 1114248 1114251 1114265 1114279 1114296 1114308 1114308 1114356 111436X 1114373 1114387 1114390	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 4/2/2000 4/2/2000 4/2/2000 8/2/2000 8/2/2000 8/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004 29/1/2002 30/3/2000 1/2/2001 2/10/2000 1/2/2001 2/1/2002 2/1/2002 13/10/2000 6/2/2002	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE APARECIDA CRISTINA DIAS DE SOUZA IGOR QUEIROGA ARAUJO CARLOS AUGUSTO PORCARO IVO MOREIRA DE SOUZA LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES ELBERTE FERREIRA DE CAMPOS FERNANDA NATALIA ALVES REMIGIO RODRIGUES NELY REGINA CORREA VENANCIO MARIA HELENA FELIPE RAMOS LUZIA ALVES DE OLIVEIRA PATRICIA BRANCO COSTA JOSE GERALDO DO CARMO SANDRA ALVES BARROS DAMAZIO SUZIMAR DE ASSUNCAO ANDRADE RORIZ LIGIA MARCIA FERREIRA BRANDAO RAMOS	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234 1114248 1114251 1114265 1114279 1114296 1114308 1114308 1114356 111436X 1114373 1114387 1114387 1114390 1114402	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 4/2/2000 4/2/2000 4/2/2000 4/2/2000 8/2/2000 8/2/2000 8/2/2000 8/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004 29/1/2002 30/3/2000 1/2/2001 2/10/2000 1/2/2001 2/1/2002 2/1/2002 13/10/2003 15/2/2000 13/2/2004 18/2/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE APARECIDA CRISTINA DIAS DE SOUZA IGOR QUEIROGA ARAUJO CARLOS AUGUSTO PORCARO IVO MOREIRA DE SOUZA LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES ELBERTE FERREIRA DE CAMPOS FERNANDA NATALIA ALVES REMIGIO RODRIGUES NELY REGINA CORREA VENANCIO MARIA HELENA FELIPE RAMOS LUZIA ALVES DE OLIVEIRA PATRICIA BRANCO COSTA JOSE GERALDO DO CARMO SANDRA ALVES BARROS DAMAZIO SUZIMAR DE ASSUNCAO ANDRADE RORIZ LIGIA MARCIA FERREIRA BRANDAO RAMOS ROSEMARY NASCIMENTO SOUZA CARDOSO	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234 1114248 1114251 1114265 1114279 1114296 1114308 1114308 1114356 111436X 1114373 1114387 1114387 1114390 1114402 1114416	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 4/2/2000 4/2/2000 4/2/2000 8/2/2000 8/2/2000 8/2/2000 8/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004 29/1/2002 7/2/2002 30/3/2000 1/2/2001 2/10/2000 2/1/2002 2/1/2002 13/10/2003 15/2/2000 13/2/2004 18/2/2004 2/2/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE APARECIDA CRISTINA DIAS DE SOUZA IGOR QUEIROGA ARAUJO CARLOS AUGUSTO PORCARO IVO MOREIRA DE SOUZA LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES ELBERTE FERREIRA DE CAMPOS FERNANDA NATALIA ALVES REMIGIO RODRIGUES NELY REGINA CORREA VENANCIO MARIA HELENA FELIPE RAMOS LUZIA ALVES DE OLIVEIRA PATRICIA BRANCO COSTA JOSE GERALDO DO CARMO SANDRA ALVES BARROS DAMAZIO SUZIMAR DE ASSUNCAO ANDRADE RORIZ LIGIA MARCIA FERREIRA BRANDAO RAMOS ROSEMARY NASCIMENTO SOUZA CARDOSO RONARA ANGELICA LUNA L FREITAS	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234 1114248 1114251 1114265 1114279 1114296 1114308 1114339 1114356 111436X 1114373 1114387 1114387 1114390 1114402 1114416 1114433	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 4/2/2000 4/2/2000 4/2/2000 8/2/2000 8/2/2000 8/2/2000 8/2/2000 9/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004 29/1/2002 30/3/2000 1/2/2001 2/10/2000 1/2/2001 2/1/2002 2/1/2002 13/10/2000 6/2/2002 13/2/2004 18/2/2004 1/2/2004	DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE APARECIDA CRISTINA DIAS DE SOUZA IGOR QUEIROGA ARAUJO CARLOS AUGUSTO PORCARO IVO MOREIRA DE SOUZA LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES ELBERTE FERREIRA DE CAMPOS FERNANDA NATALIA ALVES REMIGIO RODRIGUES NELY REGINA CORREA VENANCIO MARIA HELENA FELIPE RAMOS LUZIA ALVES DE OLIVEIRA PATRICIA BRANCO COSTA JOSE GERALDO DO CARMO SANDRA ALVES BARROS DAMAZIO SUZIMAR DE ASSUNCAO ANDRADE RORIZ LIGIA MARCIA FERREIRA BRANDAO RAMOS ROSEMARY NASCIMENTO SOUZA CARDOSO RONARA ANGELICA LUNA L FREITAS ANGELA MARIA VIEIRA ALVES	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234 1114248 1114251 1114265 1114279 1114296 1114308 1114339 1114356 111436X 1114373 1114387 1114390 1114402 1114416 1114433 1114443	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 4/2/2000 4/2/2000 4/2/2000 8/2/2000 8/2/2000 8/2/2000 8/2/2000 9/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004 29/1/2002 30/3/2000 1/2/2001 2/10/2000 1/2/2001 2/1/2002 2/1/2002 13/10/2000 6/2/2002 13/2/2004 18/2/2004 1/2/2004	DEMITIDO
FABIANA SOARES MARTINS PEREIRA DA SILVA JUSSARA MORAES PESSOA BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES ROSANGELA PIRES DO AMARAL FLAVIA MENDES COSTA DE SOUZA MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM LUCINEIDE APARECIDA CARVALHAIS ANDRADE APARECIDA CRISTINA DIAS DE SOUZA IGOR QUEIROGA ARAUJO CARLOS AUGUSTO PORCARO IVO MOREIRA DE SOUZA LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES ELBERTE FERREIRA DE CAMPOS FERNANDA NATALIA ALVES REMIGIO RODRIGUES NELY REGINA CORREA VENANCIO MARIA HELENA FELIPE RAMOS LUZIA ALVES DE OLIVEIRA PATRICIA BRANCO COSTA JOSE GERALDO DO CARMO SANDRA ALVES BARROS DAMAZIO SUZIMAR DE ASSUNCAO ANDRADE RORIZ LIGIA MARCIA FERREIRA BRANDAO RAMOS ROSEMARY NASCIMENTO SOUZA CARDOSO RONARA ANGELICA LUNA L FREITAS	1114157 1114160 1114174 1114191 1114203 1114217 1114220 1114234 1114248 1114251 1114265 1114279 1114296 1114308 1114339 1114356 111436X 1114373 1114387 1114390 1114402 1114416 1114433 1114447 111442X	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR VIGILANTE I PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR II AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I PROFESSOR II	1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 1/2/2000 3/2/2000 3/2/2000 4/2/2000 4/2/2000 4/2/2000 8/2/2000 8/2/2000 8/2/2000 8/2/2000 9/2/2000	16/2/2004 13/2/2002 8/3/2004 2/2/2004 21/6/2004 2/2/2004 1/6/2004 26/2/2004 29/1/2002 30/3/2000 1/2/2001 2/10/2000 1/2/2001 2/1/2002 2/1/2002 13/10/2003 15/2/2004 18/2/2004 1/2/2004	DEMITIDO



IPATINGA					
LENINHA MARIA DE ASSIS	1114464	PROFESSOR II	14/2/2000	30/6/2000	DEMITIDO
LUIZ CARLOS DA SILVA LAGE		AUXILIAR SERVICOS I	14/2/2000		
ERLY MARIA DE FARIA		PROFESSOR II	14/2/2000		DEMITIDO
MARCIO GUERRA PINTO		TEC SUP SAUDE I	16/2/2000	LOTTILOGE	ATIVO
AGNALDO BRETAS MACHADO		VIGILANTE I	16/2/2000		ATIVO
MAURO DA SILVA REIS		AUXILIAR OFICIOS I	18/2/2000		ATIVO
CRISTIANE DE LOURDES SILVA MARTINS		OFICIAL ADMINISTRAC I	18/2/2000		ATIVO
JOSE ARLEQUE RODRIGUES PEREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	18/2/2000		ATIVO
ELION RODRIGUES DE CARVALHO		OFICIAL ESPECIALIZADO I	18/2/2000		ATIVO
SILAS WERLY DE AMORIM		AUXILIAR ENFERMAGEM I	18/2/2000		ATIVO
		OFICIAL ESPECIALIZADO I			
GERALDO VENTURA DA SILVA			21/2/2000		ATIVO
HEBERTON SILVA MEDEIROS		AUXILIAR OFICIOS I	21/2/2000	00/0/0000	ATIVO
JOSE XISTO MIRANDA		AUXILIAR OFICIOS I	21/2/2000	20/8/2003	DEMITIDO
JOSE HERCULANO		AUXILIAR OFICIOS I	21/2/2000		ATIVO
ROMEU SOARES SOUSA		VIGILANTE I	21/2/2000		DEMITIDO
ANESIA FRANCISCA MATOS		AUXILIAR SERVICOS I	21/2/2000		DEMITIDO
LUCIANO CARLOS FERNANDES	1114663	PROFESSOR II	21/2/2000	5/2/2002	DEMITIDO
ELZIRA MARIA BARBOSA		AUXILIAR SERVICOS I	23/2/2000		ATIVO
JOSE VIEIRA GONCALVES	111465X	AUXILIAR SERVICOS I	23/2/2000	17/3/2003	DEMITIDO
GIOVANE DENIS CANDIDO	1114677	AUXILIAR SERVICOS I	23/2/2000	8/11/2004	DEMITIDO
ALEXSANDRO VALERIO DA SILVA	1114680	AUXILIAR SERVICOS I	23/2/2000		ATIVO
RAIMUNDO LUIZ DE ANDRADE	1114694	AUXILIAR SERVICOS I	23/2/2000	7/5/2004	DEMITIDO
JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	1114706	AUXILIAR OFICIOS I	25/2/2000	16/1/2001	DEMITIDO
CATIA ROMILDE GUSSO FERNANDEZ	1114723	OFICIAL ESPECIALIZADO I	1/3/2000	30/12/2004	DEMITIDO
NEILA MARA SOUZA SOBRINHO	111471X	ASSISTENTE TEC OPERAC I	3/3/2000	30/12/2004	DEMITIDO
MARIA APARECIDA CAMPOS	1114754	AUXILIAR SERVICOS I	3/3/2000	2/1/2002	DEMITIDO
TIRSO ORLANDO PEREZ TARRAU		PROFESSOR II	13/3/2000		DEMITIDO
CLEBER PEREIRA QUEIROZ		PROFESSOR II	13/3/2000		DEMITIDO
MILTON ALVES ROMEIRO		TEC SUP SAUDE I	13/3/2000		DEMITIDO
MIGUEL AURIEL DE MENEZES		VIGILANTE I	20/3/2000	20/4/2000	ATIVO
ODAIR JOSE DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	20/3/2000		ATIVO
				00/0/0000	
DARCI PEREIRA DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	21/3/2000		DEMITIDO
CLEUDOALDO HONORATO NETO		OPERADOR MAQUIN PES I	22/3/2000		DEMITIDO
ITAMAR PEREIRA DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	23/3/2000		DEMITIDO
CLAUDEMIR VIEIRA DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	24/3/2000		DEMITIDO
MAGNA LUCIA PINTO COELHO		PROFESSOR	27/3/2000		DEMITIDO
CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO RIBEIRO		PROFESSOR II	27/3/2000		DEMITIDO
CLAYTON GOMIDE DE FREITAS		PROFESSOR II	28/3/2000		DEMITIDO
IVANUSE FERNANDES SOUZA		PROFESSOR II	28/3/2000		DEMITIDO
CARLOS ALBERTO ALVES FERREIRA	111488X	TEC SUP SAUDE I	3/4/2000	4/4/2001	DEMITIDO
JOAO ANTONIO RAIMUNDO	1114905	VIGILANTE I	3/4/2000	24/2/2001	DEMITIDO
SANDRO ROSA DE CARVALHO	1114893	AUXILIAR SERVICOS I	4/4/2000	26/1/2001	DEMITIDO
JOSE ALVES PORTES	1114919	AUXILIAR SERVICOS I	4/4/2000		ATIVO
ROSA FERREIRA	1114922	PROFESSOR	4/4/2000	3/5/2004	DEMITIDO
GERALDO DORNELAS DE CARVALHO	1114936	AUXILIAR SERVICOS I	4/4/2000		ATIVO
ALBERTO DE SOUZA	111494X	AUXILIAR SERVICOS I	4/4/2000		ATIVO
ADIVALDO OLIVEIRA GALVAO		OFICIAL ESPECIALIZADO I	7/4/2000		ATIVO
EFLAVIANO PIRES MACEDO	1114967	PROFESSOR II	10/4/2000	10/5/2000	DEMITIDO
LUCIENE SOARES ROCHA		PROFESSOR II	11/4/2000		DEMITIDO
MARIA JOSE ALVES CASTOR		PROFESSOR II	18/4/2000		DEMITIDO
LAUDAIR NONATO		AUXILIAR OFICIOS I	24/4/2000		DEMITIDO
TEREZINHA DE JESUS E SILVA SOUZA		PROFESSOR	24/4/2000		DEMITIDO
VANESSA GRASIELA DUARTE ALVES MAGALHAES		PROFESSOR	24/4/2000		DEMITIDO
			•		
SOLANGE FERREIRA ALMEIDA OLIVEIRA		PROFESSOR II	25/4/2000	30/0/2000	DEMITIDO
JOAO DRUMOND BELO FERREIRA		VIGILANTE I	27/4/2000	00/0/000	ATIVO
ADELANA APARECIDA CANGUSSU LIMA		PROFESSOR	5/5/2000		DEMITIDO
JANE KARLA DA SILVA GONCALVES		PROFESSOR	8/5/2000	6/4/2004	DEMITIDO
JOSE SILVEIRA DE SOUZA		VIGILANTE I	8/5/2000		ATIVO
ELIANE MARTINS SILVA DUTRA		PROFESSOR	10/5/2000		DEMITIDO
ROSIANE FERREIRA DA SILVA AMARAL		PROFESSOR	10/5/2000		DEMITIDO
SINTIA TEIXEIRA SOARES GOMES	111517X	PROFESSOR II	10/5/2000		DEMITIDO
CLAUDISTON ALTINO DE SOUZA JUNIOR	1115183	OFICIAL ADMINISTRAC I	11/5/2000	2/2/2004	DEMITIDO
ELIZETE RODRIGUES FERREIRA	1115209	PROFESSOR II	15/5/2000	1/6/2000	DEMITIDO
JOSE DOMINGOS FILHO	1115212	AUXILIAR SERVICOS I	18/5/2000		ATIVO
MARCIA REGINA DA SILVA	1115226	PROFESSOR	22/5/2000	2/2/2004	DEMITIDO
MARIA VALERIA RODRIGUES MENDONCA		TEC SUP SAUDE I	22/5/2000		DEMITIDO
IARA MACHADO DOS SANTOS		PROFESSOR II	23/5/2000		DEMITIDO
ADMILSON RIBEIRO BRUM		MOTORISTA I	25/5/2000		DEMITIDO
ELIANA SOARES CORREIA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	25/5/2000		DEMITIDO
		TEC SUP SAUDE I	30/5/2000		DEMITIDO
ROGER BOMFIM DE ALMEIDA					

IPAT/NGA					
JOSE ANTONIO DA SILVA	1115303	VIGILANTE I	1/6/2000		ATIVO
JOSE DOS SANTOS ALVARENGA		VIGILANTE I	1/6/2000	20/1/2002	DEMITIDO
				20/1/2002	
WALTER DIAS CUSTODIO FILHO		VIGILANTE I	1/6/2000	00/0/0004	ATIVO
MARIA APARECIDA MARTINS FERREIRA		PROFESSOR	1/6/2000		DEMITIDO
MATIAS ALBERTO OLGUIM JUNIOR		TEC SUP SAUDE I	1/6/2000	1/10/2000	DEMITIDO
FLAVIA PATRICIA LOPES DE LIMA	1115351	PROFESSOR	5/6/2000		DEMITIDO
JOANITA MARIA DE SIQUEIRA	1115365	PROFESSOR	5/6/2000	9/3/2004	DEMITIDO
CESAR SOUZA SILVA	1115379	AUXILIAR SERVICOS I	7/6/2000	2/1/2002	DEMITIDO
FRANCISCO MARTINS DA SILVA	1115382	AUXILIAR SERVICOS I	7/6/2000	2/1/2002	DEMITIDO
MARIA DAS GRACAS LINO NEVES	1115396	AUXILIAR SERVICOS I	7/6/2000		ATIVO
MARIA JOSE BERTOLDO DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	7/6/2000		ATIVO
SEBASTIAO LUCIANO REIS		AUXILIAR SERVICOS I	7/6/2000	2/1/2002	DEMITIDO
AVELINO DAS GRACAS PADUA		AUXILIAR SERVICOS I	15/6/2000		DEMITIDO
ANDRE LUIZ BRANDAO TOLEDO	1116158	TEC SUP SAUDE I	19/6/2000	2/5/2001	DEMITIDO
ILVONE LUCIA COMEO MARTINO	1110100	ATENDENTE CONSULTORIO	10/0/000	10/10/0001	DEMITIDO
IVONE LUCIA GOMES MARTINS		DENTARI	19/6/2000	13/12/2001	
ROGER BOMFIM DE ALMEIDA	1116297	TEC SUP SAUDE I	20/6/2000		ATIVO
JOSE BATISTA DE SOUSA	1116755	OFICIAL ESPECIALIZADO I	27/6/2000	1/9/2003	DEMITIDO
JESUS ROSA GARCIA	1116451	VIGILANTE I	28/6/2000		ATIVO
OZEIAS ALVES DE OLIVEIRA	1116664	VIGILANTE I	28/6/2000		ATIVO
VALDEMIRO CELESTINO		VIGILANTE I	28/6/2000	27/9/2004	DEMITIDO
WILSON DE SOUZA RIBEIRO		VIGILANTE I	28/6/2000		DEMITIDO
			28/6/2000	20/4/2001	
DIERRY NILTON CARVALHO DE AMORIM		MOTORISTA I		6111===	ATIVO
GILMAR DE FREITAS		OPERADOR MAQUIN LEVES I	28/6/2000		DEMITIDO
OTACILIO RODRIGUES ANDRADE JUNIOR		AUXILIAR SERVICOS I	28/6/2000	23/5/2001	DEMITIDO
ANTONIO SOARES DE ARAUJO	1116374	VIGILANTE I	29/6/2000	28/8/2002	DEMITIDO
JOSE EMILIANO MENDES	1116511	VIGILANTE I	29/6/2000	31/5/2004	DEMITIDO
JOVELINO MARTINS CANEDO	1116590	VIGILANTE I	29/6/2000		DEMITIDO
NILSON PEREIRA DE SOUZA		VIGILANTE I	29/6/2000		DEMITIDO
ALEXANDRE DA SILVA ANDRADE		ASSISTENTE TEC OPERAC I	29/6/2000	4/4/2002	DEMITIDO
ALCINEY DIAS PEREIRA DE SOUZA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
ALDOBERTON DE PINHO RAMOS	1115442	AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
ANDRE LUIZ DA SILVA	1115456	AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	111546X	AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
ARIADINA GONZAGA ANTUNES	1115473	AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000	12/2/2001	DEMITIDO
BEATRIZ DO CARMO ALVES XAVIER CUNHA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		DEMITIDO
BRIGIDA COSTA LOPES DIAS		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000	22/0/2002	ATIVO
				0/1/0004	_
CEZARIA MARIA GOMES	1115502	AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000	8/1/2004	DEMITIDO
CLAUDIA DE OLIVEIDA LOULI	1115510	ATENDENTE CONSULTORIO	20/0/2000	1/0/0000	DEMITIDO
CLAUDIA DE OLIVEIRA LOLLI		DENTARI	30/6/2000	1/8/2002	DEMITIDO
CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA MOREIRA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
CLAUDIA GERALDA DE ALMEIDA	1115533	AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
CLAUDIA GUIMARAES	1115547	AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000	26/11/2002	DEMITIDO
CLEIDIMAR DE FREITAS MIRANDA	1115550	AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000	30/8/2002	DEMITIDO
CLEYDE MARIA DAMASCENO DE SOUZA	1115564	AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
CREUZA DIAS MARTINS		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
DEISY ALVES GARCIAS			30/6/2000		
		AUXILIAR ENFERMAGEM I		0/40/0000	ATIVO
DEYSE SILVA LEITE MEDEIROS		TEC SERVICOS SAUDE I	30/6/2000	2/10/2000	DEMITIDO
DIVA DE ALMEIDA CEZAR		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
DORALICE RODRIGUES DA SILVA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000	17/9/2001	DEMITIDO
ELI VON RONDON CARVALHIDO	1115624	AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000	6/4/2001	DEMITIDO
ELIANA DO ROSARIO LOPES PEREIRA	1115638	AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
ELIZABETH MOREIRA SANTIAGO		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000	29/8/2000	DEMITIDO
EULIZAINE PETER BARBOSA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
EUNICE SOARES DE CARVALHO GARAJAU		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
				10/7/000	
GERALDO PROCOPIO DA SILVA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		DEMITIDO
GESIANE BRAZ ROSA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000	2/9/2002	DEMITIDO
GLICELE CUNHA LIMA	111569X	AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
HELOISA HELENA GOMES PEREIRA	1115701	AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
ILDA FRADE MARINHO DE OLIVEIRA CASTRO	1115715	AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
		ATENDENTE CONSULTORIO			
IRIS LOPES PEREIRA NEVES	1115729	DENTARI	30/6/2000		ATIVO
IVANA BENTO DA SILVA AMORIM		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
JANAINA LOPES PRIMO VASCONCELOS		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
		AUXILIAR ENFERMAGEM I			
JANDIRA LOURENCO VICENTE			30/6/2000	00/0/000	ATIVO
JOAQUINA MARIA ISABEL DA SILVA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000	30/6/2000	DEMITIDO
LEILA ADEL HELAL CHARAF QUINTAO		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
LUCINEIA FERNANDES ROCHA	111581X	TEC SERVICOS SAUDE I	30/6/2000		ATIVO
LUIZ FERNANDO MORAES TOFANELLI	1115823	TEC SERVICOS SAUDE I	30/6/2000	1/3/2002	DEMITIDO
MARCILENE DA CONCEICAO SOUZA SANTOS	4445007	AUXILIAR ENFERMAGEM I	00/0/0000		ATIVO
INVITIBLE IN CONCEIONO COCENTO NIVI CO	1115837	AUNILIAN EINFENIVIAGEIVI I	30/6/2000		ATIVO
MARCOS ANTONIO LUNA DO AMARAL		TEC SERVICOS SAUDE I	30/6/2000		ATIVO



ĬPATINGĂ					
MARDEILDES ALVES BENFICA LOPES	1115854	TEC SERVICOS SAUDE I	30/6/2000		ATIVO
MARIA AMELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
MARIA APARECIDA DE DEUS		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
MARIA DA GLORIA LOMAR DE FREITAS		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
MARIA DAS DORES DE JESUS AGUIAR MENEZES		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000	27/11/2003	BENEFICIO EXTERNO
		ATENDENTE CONSULTORIO	00/0/-000		
MARIA ELZA DE ARAUJO CARVALHO	1115945	DENTARI	30/6/2000	31/7/2002	DEMITIDO
MARILENE PEREIRA GONCALVES DE CARVALHO	1115959	AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
MARIZA SAMPAIO DE OLIVEIRA ALVES	1115962	AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000	15/1/2001	DEMITIDO
MATILDE FATIMA ARAUJO LACERDA	1115976	TEC SERVICOS SAUDE I	30/6/2000		ATIVO
MILENE DE CASSIA LOPES FREITAS	111598X	TEC SERVICOS SAUDE I	30/6/2000		ATIVO
MIRIAM CRISTINA LOPES COUTINHO		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000	23/8/2004	DEMITIDO
NAIR RIBEIRO GOMES LIMA	1116005	AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
NIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000	12/3/2003	DEMITIDO
PEDRO KLIPEL NETO		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
REGINALDO PROCOPIO DA COSTA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000	2/1/2001	DEMITIDO
ROMILA PEREIRA DE MEDEIROS		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
ROSAINA DE LOURDES GOMES SILVA LOPES		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
ROSI DA SILVA AGUIAR		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
SILVANA APARECIDA DE FREITAS	1116084	AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
SIMEIA SARAIVA ALVERNAZ	1116000	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI	30/6/2000	30/12/2004	DEMITIDO
TATIANE LIBERIO COELHO		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000	30/12/2004	ATIVO
VELUZIA COSTA ZIMERER		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000	22/2/2004	DEMITIDO
VILMA JOSSILEIDE AIRES DE MAGALHAES SENA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000	22/3/2001	ATIVO
ADRIANA GONCALVES NEVES		TEC SUP SAUDE I	30/6/2000	24/10/2000	-
ANALI DANTAS DE MENEZES TOLEDO		TEC SUP SAUDE I	30/6/2000		DEMITIDO
CAROLINA DE ORNELAS MOREIRA FELIPE		TEC SUP SAUDE I	30/6/2000	2/3/2001	ATIVO
CLAUDIA CAMARGO MIKI MENEZES		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000	1/0/2000	DEMITIDO
JOELMA ALVES DA ROCHA		TECNICO HIGIENE DENTAL I	30/6/2000	1/9/2000	ATIVO
JOELINA ALVES DA ROCHA	1110210	ATENDENTE CONSULTORIO	30/6/2000		ATIVO
LUCIENE DA CONCEICAO OLIVEIRA	1116235	DENTARI	30/6/2000	7/8/2000	DEMITIDO
MARCIA NISHIO CARDOSO	1116249	TECNICO HIGIENE DENTAL I	30/6/2000		ATIVO
MARIA HELENA BARRETO DOS REIS SILVA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		ATIVO
MARINA RICARDO SOARES LOPES	111627X	TEC SUP SAUDE I	30/6/2000	31/10/2000	DEMITIDO
NORMENIA FERNANDES DE CARVALHO	1116283	AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000		DEMITIDO
NORMENIA FERNANDES DE CARVALHO SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA		AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I	30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002	
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA	1116309	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO	30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001	DEMITIDO DEMITIDO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO	1116309 1116312	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI	30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI	1116309 1116312 1116326	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I	30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE	1116309 1116312 1116326 111633X	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I	30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 30/12/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 30/12/2000 21/5/2003	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 30/12/2000 21/5/2003 1/8/2002	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 30/12/2000 21/5/2003 1/8/2002	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116391	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 30/12/2000 21/5/2003 1/8/2002	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116391 1116403	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 30/12/2000 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116391 1116403 1116417	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 30/12/2000 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116391 1116403 1116417 1116420	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 30/12/2000 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116391 1116403 1116417 1116420 1116434	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 30/12/2000 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116403 1116417 1116420 1116434 1116448	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 30/12/2000 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002	DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA JOAO ALVES DE MESQUITA	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116403 1116417 1116420 1116434 1116448 1116465	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 30/12/2000 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA JOAO ALVES DE MESQUITA JOAO MARTINS SAMPAIO NETO	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116403 1116417 1116420 1116434 1116448 1116465 1116479	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 30/12/2000 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA JOAO ALVES DE MESQUITA JOAO MARTINS SAMPAIO NETO JOSE DIAS DA SILVA	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116403 1116417 1116420 1116434 1116448 1116455 1116479 1116482	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002 21/1/2002 19/11/2001	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA JOAO ALVES DE MESQUITA JOAO MARTINS SAMPAIO NETO JOSE DIAS DA SILVA JOSE DOMINGOS DE ARAUJO	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116403 1116417 1116420 1116434 1116448 1116465 1116479 1116482 1116496	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002 21/1/2002 19/11/2001	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA JOAO ALVES DE MESQUITA JOAO MARTINS SAMPAIO NETO JOSE DIAS DA SILVA JOSE DOMINGOS DE ARAUJO JOSE DOMINGOS DE ARAUJO JOSE DOS SANTOS	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116403 1116417 1116420 1116434 1116448 1116465 1116479 1116482 1116496 1116508	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002 21/1/2002 19/11/2001	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA JOAO ALVES DE MESQUITA JOAO MARTINS SAMPAIO NETO JOSE DIAS DA SILVA JOSE DOMINGOS DE ARAUJO JOSE DOMINGOS DE ARAUJO JOSE DOS SANTOS JOSE GERALDO NOGUEIRA	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116403 1116417 1116420 1116434 1116448 1116465 1116479 1116482 1116496 1116508 1116508	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002 21/1/2002 19/11/2001	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA JOAO ALVES DE MESQUITA JOAO MARTINS SAMPAIO NETO JOSE DIAS DA SILVA JOSE DOMINGOS DE ARAUJO JOSE DOS SANTOS JOSE GERALDO NOGUEIRA JOSE MARCOS DA CRUZ	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116403 1116417 1116420 1116434 1116448 1116465 1116479 1116482 1116496 1116508 1116508 1116525 1116542	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002 21/1/2002 19/11/2001	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA JOAO ALVES DE MESQUITA JOAO MARTINS SAMPAIO NETO JOSE DIAS DA SILVA JOSE DOMINGOS DE ARAUJO JOSE DOS SANTOS JOSE GERALDO NOGUEIRA JOSE MARCOS DA CRUZ JOSE PEDRO GONCALVES	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116403 1116417 1116420 1116434 1116448 111645 1116496 1116508 1116508 1116525 1116556	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 30/12/2000 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002 21/1/2002 19/11/2001 30/1/2001	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA JOAO ALVES DE MESQUITA JOAO MARTINS SAMPAIO NETO JOSE DIAS DA SILVA JOSE DOMINGOS DE ARAUJO JOSE DOS SANTOS JOSE GERALDO NOGUEIRA JOSE MARCOS DA CRUZ JOSE PEDRO GONCALVES JOSE RAIMUNDO PEGO	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 111638 1116403 1116417 1116420 1116448 1116456 1116508 1116556 111656X	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 30/12/2000 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002 21/1/2002 19/11/2001 30/1/2001	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA JOAO ALVES DE MESQUITA JOAO MARTINS SAMPAIO NETO JOSE DIAS DA SILVA JOSE DOMINGOS DE ARAUJO JOSE DOS SANTOS JOSE GERALDO NOGUEIRA JOSE MARCOS DA CRUZ JOSE PEDRO GONCALVES JOSE RAIMUNDO PEGO JOSIMAR ANTONIO DA SILVA	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116391 1116407 1116448 1116456 1116508 1116556 111656X 1116573	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002 21/1/2002 21/1/2001 30/1/2001 24/7/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA JOAO ALVES DE MESQUITA JOAO MARTINS SAMPAIO NETO JOSE DIAS DA SILVA JOSE DOMINGOS DE ARAUJO JOSE DOS SANTOS JOSE GERALDO NOGUEIRA JOSE MARCOS DA CRUZ JOSE PEDRO GONCALVES JOSE RAIMUNDO PEGO JOSIMAR ANTONIO DA SILVA JOSUE BISPO DE OLIVEIRA	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116391 1116403 1116417 1116420 1116455 1116496 1116508 1116556 111656X 1116573 1116587	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002 21/1/2002 21/1/2001 30/1/2001 24/7/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA JOAO ALVES DE MESQUITA JOAO MARTINS SAMPAIO NETO JOSE DIAS DA SILVA JOSE DOMINGOS DE ARAUJO JOSE DOS SANTOS JOSE GERALDO NOGUEIRA JOSE MARCOS DA CRUZ JOSE PEDRO GONCALVES JOSE RAIMUNDO PEGO JOSIMAR ANTONIO DA SILVA LAZARO JOSE TEIXEIRA	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116391 1116403 1116417 1116420 1116455 1116496 1116508 1116556 111656X 1116573 1116587 1116602	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 30/12/2000 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002 19/11/2001 30/1/2001 24/7/2000 8/8/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA JOAO ALVES DE MESQUITA JOAO ALVES DE MESQUITA JOSE DIAS DA SILVA JOSE DOMINGOS DE ARAUJO JOSE DOS SANTOS JOSE GERALDO NOGUEIRA JOSE MARCOS DA CRUZ JOSE PEDRO GONCALVES JOSE RAIMUNDO PEGO JOSIMAR ANTONIO DA SILVA LAZARO JOSE TEIXEIRA LENILSON CORREIA	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116391 1116403 1116417 1116448 1116455 1116496 1116508 1116556 111656X 1116573 1116587 1116602 1116616	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 30/12/2000 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002 19/11/2001 24/7/2000 8/8/2000 20/1/2004 16/7/2003	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA JOAO ALVES DE MESQUITA JOAO ALVES DE MESQUITA JOSE DIAS DA SILVA JOSE DOMINGOS DE ARAUJO JOSE DOS SANTOS JOSE GERALDO NOGUEIRA JOSE MARCOS DA CRUZ JOSE PEDRO GONCALVES JOSE RAIMUNDO PEGO JOSIMAR ANTONIO DA SILVA JOSUE BISPO DE OLIVEIRA LENILSON CORREIA NELITO TACIANO DE OLIVEIRA	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116391 1116403 1116417 1116426 1116456 1116496 1116508 1116556 111656X 1116573 1116587 1116602 1116616	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002 21/1/2002 21/1/2001 30/1/2001 24/7/2000 8/8/2000 20/1/2004 16/7/2003 6/11/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA JOAO ALVES DE MESQUITA JOAO MARTINS SAMPAIO NETO JOSE DIAS DA SILVA JOSE DOMINGOS DE ARAUJO JOSE DOS SANTOS JOSE GERALDO NOGUEIRA JOSE MARCOS DA CRUZ JOSE PEDRO GONCALVES JOSE RAIMUNDO PEGO JOSIMAR ANTONIO DA SILVA JOSUE BISPO DE OLIVEIRA LENILSON CORREIA NELITO TACIANO DE OLIVEIRA NICODEMOS ALVES SANTANA	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116391 1116403 1116479 1116448 1116496 1116508 1116556 1116556 1116573 1116587 1116602 1116616 1116633 1116647	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002 21/1/2002 21/1/2001 30/1/2001 24/7/2000 8/8/2000 20/1/2004 16/7/2003 6/11/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA JOAO ALVES DE MESQUITA JOAO MARTINS SAMPAIO NETO JOSE DIAS DA SILVA JOSE DOMINGOS DE ARAUJO JOSE DOS SANTOS JOSE GERALDO NOGUEIRA JOSE MARCOS DA CRUZ JOSE PEDRO GONCALVES JOSE RAIMUNDO PEGO JOSIMAR ANTONIO DA SILVA JOSUE BISPO DE OLIVEIRA LENILSON CORREIA NELITO TACIANO DE OLIVEIRA NICODEMOS ALVES SANTANA VARONIL VENTURA DA SILVA	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116391 1116403 1116417 1116420 1116448 1116464 1116508 1116556 111656X 1116573 1116602 1116616 1116633 1116647 1116681	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002 21/1/2002 21/1/2001 30/1/2001 24/7/2000 8/8/2000 20/1/2004 16/7/2003 6/11/2000	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO ATIVO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA JOAO ALVES DE MESQUITA JOAO MARTINS SAMPAIO NETO JOSE DIAS DA SILVA JOSE DOMINGOS DE ARAUJO JOSE DOS SANTOS JOSE GERALDO NOGUEIRA JOSE MARCOS DA CRUZ JOSE PEDRO GONCALVES JOSE RAIMUNDO PEGO JOSIMAR ANTONIO DA SILVA JOSUE BISPO DE OLIVEIRA LENILSON CORREIA NELITO TACIANO DE OLIVEIRA NICODEMOS ALVES SANTANA VARONIL VENTURA DA SILVA	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116391 1116403 111647 1116482 1116496 1116508 1116556 1116556 111656X 1116573 1116602 1116661 1116633 1116647 1116681 1116681	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002 19/11/2001 30/1/2001 24/7/2000 20/1/2004 16/7/2003 6/11/2000 2/4/2002	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA JOAO ALVES DE MESQUITA JOAO MARTINS SAMPAIO NETO JOSE DIAS DA SILVA JOSE DOMINGOS DE ARAUJO JOSE DOS SANTOS JOSE GERALDO NOGUEIRA JOSE MARCOS DA CRUZ JOSE PEDRO GONCALVES JOSE RAIMUNDO PEGO JOSIMAR ANTONIO DA SILVA JOSUE BISPO DE OLIVEIRA LENILSON CORREIA NELITO TACIANO DE OLIVEIRA NICODEMOS ALVES SANTANA VARONIL VENTURA DA SILVA VICENTE FILOMENO GONCALVES VITOR DE OLIVEIRA	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116391 1116403 111647 1116482 111647 1116496 1116508 1116556 111656X 1116573 1116681 1116681 1116681 1116695 1116707	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002 19/11/2001 30/1/2001 24/7/2000 20/1/2004 16/7/2003 6/11/2000 2/4/2002	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA JOAO ALVES DE MESQUITA JOAO MARTINS SAMPAIO NETO JOSE DIAS DA SILVA JOSE DOMINGOS DE ARAUJO JOSE DOS SANTOS JOSE GERALDO NOGUEIRA JOSE MARCOS DA CRUZ JOSE PEDRO GONCALVES JOSE RAIMUNDO PEGO JOSIMAR ANTONIO DA SILVA JOSUE BISPO DE OLIVEIRA LENILSON CORREIA NELITO TACIANO DE OLIVEIRA NICODEMOS ALVES SANTANA VARONIL VENTURA DA SILVA VICENTE FILOMENO GONCALVES VITOR DE OLIVEIRA WANDRA DE CASTRO SILVA	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116391 1116403 111647 1116448 1116465 1116508 1116556 111656X 1116573 1116602 1116661 1116633 1116647 1116681 1116695 1116707 1116710	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002 19/11/2001 30/1/2001 24/7/2000 20/1/2004 16/7/2003 6/11/2000 2/4/2002	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
SHIRLEY FERREIRA PAULA DE MENDONCA TANIA REGINA DE CASTRO SUDARIO TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI WARLEI MOREIRA ANDRADE FABIO GODOI FONTES ANDRE FERNANDES DE ASSIS CARLOS VENANCIO DA SILVA CELSO BRANDAO SANTOS CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO CRISTIANO EMIDIO DA SILVA EDSON FERREIRA DA SILVA EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA HELIO FERREIRA DA SILVA JOAO ALVES DE MESQUITA JOAO MARTINS SAMPAIO NETO JOSE DIAS DA SILVA JOSE DOMINGOS DE ARAUJO JOSE DOS SANTOS JOSE GERALDO NOGUEIRA JOSE MARCOS DA CRUZ JOSE PEDRO GONCALVES JOSE RAIMUNDO PEGO JOSIMAR ANTONIO DA SILVA LAZARO JOSE TEIXEIRA LENILSON CORREIA NELITO TACIANO DE OLIVEIRA NICODEMOS ALVES SANTANA VARONIL VENTURA DA SILVA VICENTE FILOMENO GONCALVES VITOR DE OLIVEIRA	1116309 1116312 1116326 111633X 1116343 1116360 1116388 1116391 1116403 111647 1116420 1116448 1116465 1116508 1116556 1116508 1116573 1116587 1116602 1116616 1116633 1116647 1116695 1116707 1116710 1116724	TEC SUP SAUDE I ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2000 30/6/2000	13/3/2002 4/6/2001 31/7/2002 21/5/2003 1/8/2002 10/4/2001 7/10/2002 19/11/2001 30/1/2001 24/7/2000 20/1/2004 16/7/2003 6/11/2000 2/4/2002	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO



IPATINGA					
WELLINGTON DE AQUINO SANTOS	111679X	OPERADOR MAQUIN PES I	30/6/2000	1/2/2004	NOVO BENEF<60 DIAS
HELCIO ROSA SANTANA	1116829	OPERADOR MAQUIN LEVES I	30/6/2000	8/2/2001	DEMITIDO
ADRIANA DIAS CARVALHO	1116832	PROFESSOR	30/6/2000	12/2/2004	DEMITIDO
ELIANE LEAL ALVES	1116846	PROFESSOR	30/6/2000	5/3/2004	DEMITIDO
ALENICE SOUZA DA LUZ	111685X	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
ANDERSON MENDES DE ALMEIDA	1116863	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	9/10/2000	DEMITIDO
ANTONIO AURELIO BARBOSA	1116877	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	14/5/2002	DEMITIDO
CARLOS FRANCISCO DOS REIS	1116880	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
CARLOS SANTANA LONGUINHO	1116894	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	22/9/2003	DEMITIDO
CECILIA DA CONCEICAO DE SOUZA DA SILVA	1116906	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
CELY SOARES DA SILVA	111691X	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
CLEONICE ISABEL SILVA ARAUJO	1116923	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
DAVID ARAUJO FRANCO	1116937	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	2/1/2002	DEMITIDO
DINAR DA COSTA LAGE	1116940	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	2/1/2002	DEMITIDO
EDIO LAGE DA SILVA	1116954	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	2/1/2002	DEMITIDO
EDNA MARIA ROSA	1116968	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	1116971	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
EDVALDO GOMES	1116985	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
ELAINE CRISTINA ANDRADE SANTANA	1116999	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
ELIAS LOURENCO BATISTA	1117000	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	2/1/2002	DEMITIDO
EVANI RIBEIRO ALVES	1117014	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	24/2/2003	DEMITIDO
HELENA MARIA DE JESUS	1117028	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
JESUS GONCALVES DE SOUZA	1117076	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	2/1/2002	DEMITIDO
JOSE ELIAS	111708X	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	2/1/2002	DEMITIDO
JOSE MARIA BARBOSA DE ANDRADE	1117093	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	6/2/2001	DEMITIDO
JOSE PAULO GONCALVES	1117105	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	9/8/2002	DEMITIDO
JULIANO DA SILVA	1117119	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	16/8/2000	DEMITIDO
LUCIA ROSA DE JESUS	1117122	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
MARIA APARECIDA DE MATOS	111714X	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	11/9/2000	DEMITIDO
MARIA APARECIDA DE MELO	1117153	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
MARIA APARECIDA SANTOS I	1117167	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
MARIA APARECIDA SANTOS	1117170	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
MARIA DA CONCEICAO GONCALVES PEREIRA	1117184	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
MARIA DAS GRACAS ALVES PINTO	111720X	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	1117213	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
MARIA HELENA FERREIRA	1117227	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	5/7/2000	DEMITIDO
MARIA ILDA VARGAS	1117230	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
MARIA RODRIGUES DA FONSECA PIRES	1117244	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	1/10/2003	DEMITIDO
MARIA VALDETE DOS SANTOS ROCHA	1117258	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	5/7/2002	DEMITIDO
MARTA TURIBIA DA SILVA	1117261	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
MARIA ZILDA SANTOS PEREIRA	1117275	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
MAKSUEL ELDEK LOUREIRO	1117289	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	22/2/2001	DEMITIDO
NEUZA RODRIGUES DA COSTA CALDEIRA	1117292	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
PEDRO NUNES FERREIRA	1117304	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	20/9/2000	DEMITIDO
PETRONILIO DE ARAUJO ARRUDA	1117318	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	15/9/2000	DEMITIDO
RITA DE CASSIA OSORIO DE FREITAS	1117335	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
RONALDO CAETANO DE AMORIM	1117349	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	2/1/2002	DEMITIDO
RICARDO VIEIRA SILVA	1117352	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	1/7/2000	DEMITIDO
RONALDO MARTINS DANIEL		AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	2/1/2002	DEMITIDO
RONALDO SILVA MELO		AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
RONILDE DE CASTRO SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
ROSANGELA VIEIRA CAMPOS		AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	1/12/2004	INSS (+ DE 15 DIAS)
SEBASTIAO LEMOS DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
VANDERLEI DAS DORES ROCHA		AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		DEMITIDO
VILMA HELENA DE SOUSA OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000	23/10/2000	DEMITIDO
VILMA MARIA DA SILVA	1117457	AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2000		ATIVO
VIRGINIA MARIA DA SILVA GONCALVES		TEC SUP SAUDE I	30/6/2000		DEMITIDO
FILIPE MAIA TORRES ALVES		TEC SUP SAUDE I	26/10/2000	27/12/2000	DEMITIDO
FILIPE MAIA TORRES ALVES		TEC SUP SAUDE I	31/10/2000	27/12/2000	
RODRIGO SILVEIRA MACHADO		TEC SUP SAUDE I	2/1/2001		DEMITIDO
SABRINA ROQUE FERRARI COSTA		TEC SUP SAUDE I	4/1/2001	27/3/2001	DEMITIDO
CASSIA ROSANA DE PAULA BATISTA BITTENCOU	1117579	TEC SUP SAUDE I	6/1/2001		ATIVO
MARCIA SOUSA FREITAS ALVERNAZ	111766X	TEC SUP SAUDE I	7/1/2001	1/2/2001	DEMITIDO
CASSIA ROSANA DE PAULA BATISTA BITTENCOU		TEC SUP SAUDE I	8/1/2001		ATIVO
MARCIA SOUSA FREITAS ALVERNAZ	1117673	TEC SUP SAUDE I	8/1/2001	2/4/2001	DEMITIDO
LILIAN CRISTINE COUTINHO DIAS		TEC SUP SAUDE I	12/1/2001	3/7/2001	DEMITIDO
MARIA DE LOURDES FERNANDES OLIVEIRA	1117639	TEC SUP SAUDE I	15/1/2001	21/1/2002	DEMITIDO
SILVANIA GOMES DE SOUZA	1117656	TEC SUP SAUDE I	16/1/2001	30/3/2001	DEMITIDO
CAROLINA MARIA HORTA MIRANDA HERINGER		TEC SUP SAUDE I	18/1/2001	1/7/2001	DEMITIDO
JOSE ANTONIO SOARES AKERMAN	111772X	TEC SUP SAUDE I	19/1/2001	30/12/2004	DEMITIDO

IPAT/NGA					
NORMA SUELY DOS SANTOS RODRIGUES	1117733	TEC SUP SAUDE I	19/1/2001	9/6/2004	DEMITIDO
ALESSANDRA PASSOS		PROFESSOR II	1/2/2001		DEMITIDO
AMANDA PROCOPIO DE ALMEIDA		PROFESSOR	1/2/2001		DEMITIDO
ANGELICA MARCIA DE SENA		PROFESSOR II	1/2/2001		DEMITIDO
ELIETE ARTUSO MENEZES		PROFESSOR	1/2/2001		DEMITIDO
ELISA MARIA RODRIGUES LIMA		PROFESSOR	1/2/2001		DEMITIDO
GLADYS MARY RODRIGUES		TEC SUP SAUDE I	1/2/2001		DEMITIDO
JANE ELIZE OLIVEIRA RICARDO E SOUZA		PROFESSOR	1/2/2001		DEMITIDO
MARIA CONCEICAO DA SILVA PAULA		PROFESSOR	1/2/2001		DEMITIDO
		PROFESSOR			DEMITIDO
PATRICIA PEREIRA SILVA			1/2/2001		
REGINA CELIA DE ALMEIDA		PROFESSOR	1/2/2001		DEMITIDO
VERA LUCIA DOS SANTOS		PROFESSOR	1/2/2001		DEMITIDO
WANDERLEA DIAS AGUIAR DE ARAUJO		PROFESSOR	1/2/2001		DEMITIDO
ALEXANDRE CAMPOS COSTA		TEC SUP SAUDE I	4/2/2001		DEMITIDO
ALEXANDRE CAMPOS COSTA		TEC SUP SAUDE I	5/2/2001	30/8/2001	DEMITIDO
SERGIO ALEXANDRE LOPES MONTEIRO		TEC SUP SAUDE I	13/2/2001		ATIVO
WASHINGTON DA COSTA NETO	1117901	OFICIAL ESPECIALIZADO I	13/2/2001		
FABIANA ATAYDE MARTINS ARAUJO	1117915	TEC SUP SAUDE I	1/3/2001	31/7/2001	DEMITIDO
LUCIENE APARECIDA MENDES MARCELINO NASCI	1117946	PROFESSOR	1/3/2001	16/2/2004	DEMITIDO
HELOISA RODRIGUES BITTAR HAUCK	111795X	TEC SUP SAUDE I	5/3/2001		ATIVO
CARLOS SCHETTINO JUNIOR	1117929	TEC SUP SAUDE I	7/3/2001	3/4/2004	DEMITIDO
ELLEN WHITE RODRIGUES BACELAR	1117932	TEC SUP SAUDE I	12/3/2001	12/4/2002	DEMITIDO
RONALDO ALBENY ROQUE MORAES	1117963	TEC SUP SAUDE I	16/4/2001	2/1/2002	DEMITIDO
PEDRO FERREIRA FROIS	1117977	PROFESSOR II	16/4/2001		DEMITIDO
VINICIUS FERRAZ SANTOS	1117980	PROFESSOR	16/4/2001	4/5/2004	DEMITIDO
EDIVANI MARIA ALVES	1117994	PROFESSOR	16/4/2001		DEMITIDO
YOLANDA KAIZER HOSKEN		PROFESSOR	16/4/2001		DEMITIDO
REGINA LUCIA REBELO SILVEIRA		PROFESSOR	16/4/2001		DEMITIDO
MARIA DE FATIMA ASSIS MARTINS		PROFESSOR	16/4/2001		DEMITIDO
ANTONIO CICERO DOS SANTOS		PROFESSOR II	16/4/2001		DEMITIDO
PATRICIA DE AZEVEDO LUCCA MOREIRA		PROFESSOR	16/4/2001		DEMITIDO
IRALVA GONCALVES DOS SANTOS		PROFESSOR	16/4/2001		DEMITIDO
MARTA ALICE GOMES CAMPOS		TEC SUP SAUDE I	17/4/2001		DEMITIDO
MARTA ALICE GOMES CAMPOS		TEC SUP SAUDE I	18/4/2001		DEMITIDO
ADMILSON PEREIRA SANTOS		VIGILANTE I	14/5/2001	7/3/2002	DEMITIDO
ANTONIO VIRGULINO DE SOUZA NETO		VIGILANTE I	14/5/2001		ATIVO
EDSON NONATO DOS SANTOS		VIGILANTE I	14/5/2001		ATIVO
ELIELSON MARINHO MENDES		VIGILANTE I	14/5/2001	18/6/2004	DEMITIDO
EVALDO CARLOS DE SOUZA	1118176	VIGILANTE I	14/5/2001		ATIVO
FABIO SOARES FELIX	111818X	VIGILANTE I	14/5/2001		ATIVO
GEZIEL RODRIGUES DE SOUZA	1118193	VIGILANTE I	14/5/2001	14/1/2002	DEMITIDO
JOAO AIRES DA SILVA	1118205	VIGILANTE I	14/5/2001		ATIVO
OSVALDO PEREIRA DE SOUZA	111824X	VIGILANTE I	14/5/2001		ATIVO
PAULO HENRIQUE GENEROSO	1118253	VIGILANTE I	14/5/2001		ATIVO
SAMUEL FRANCISCO DA SILVA	1118267	VIGILANTE I	14/5/2001		ATIVO
WANDERSON ROCHA PEREIRA	1118298	VIGILANTE I	14/5/2001	4/6/2003	DEMITIDO
WARLENSON PENA CARDEAL		VIGILANTE I	14/5/2001	5/4/2002	DEMITIDO
WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA	1118313	VIGILANTE I	14/5/2001		DEMITIDO
MARCOS ANTONIO DE ARAUJO		VIGILANTE I	15/5/2001		ATIVO
MATOSINHO FRANCISCO RODRIGUES		VIGILANTE I	15/5/2001		ATIVO
SANDRO ALEXANDRE SABINO		VIGILANTE I	15/5/2001		ATIVO
ADEIR JOSE GOMES		VIGILANTE I	16/5/2001		ATIVO
ALEXANDRE ERMELINDO RODRIGUES		VIGILANTE I	16/5/2001	1/11/2001	DEMITIDO
ANTONIO NUNES DE FREITAS		VIGILANTE I	16/5/2001		DEMITIDO
				13/10/2002	
CARLOS ROBERTO CANEDO		VIGILANTE I	16/5/2001 16/5/2001		ATIVO
SEBASTIAO LAGE DANIEL		VIGILANTE I		11/0/0001	ATIVO
DINEIA FERREIRA SOARES		AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001		DEMITIDO
ESTER GOMES PEREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001		DEMITIDO
GERUSA DA SILVA FIALHO		AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001	27/12/2002	DEMITIDO
HERMELINDA SOUZA TRINDADE		AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001		ATIVO
ILMA BATISTA DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001		ATIVO
IRENE DE SOUZA PEREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001	29/1/2003	DEMITIDO
KIVIAMARY MIRANDA DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001		ATIVO
LAURA SEGADES DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001	10/4/2003	DEMITIDO
LEILA APARECIDA DE SOUZA GONCALVES	1118404	AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001		ATIVO
LOURDES FERREIRA DA SILVA SOUSA	1118418	AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001		ATIVO
LUCIA FARINELLI DA SILVA	1118421	AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001		ATIVO
LUCIANE APARECIDA DA SILVA	1118435	AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001		ATIVO
MARGARIDA ROSA DE ARAUJO MOREIRA	1118449	AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001	26/6/2003	DEMITIDO
MARIA APARECIDA FERREIRA	1118452	AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001		ATIVO

ĬPATINGĂ					
MARIA VIRGINIA SANTOS	1118466	AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001		ATIVO
MIRIAM CRISTINA CARVALHO		AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001		ATIVO
NAIR RODRIGUES MARTINS	1118483	AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001		ATIVO
ANA DE SOUZA CAMPOS		AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001		ATIVO
BEATRIZ NEIVA GONCALVES DE MORAES	1118591	AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001		ATIVO
LAURECY MARIA FERREIRA LACERDA	1118603	AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001		ATIVO
LUCILENE RIBEIRO DE SOUZA	1118617	AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001		ATIVO
MARIA CACILDA ANICIO DE FARIA MELO	1118620	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	17/5/2001		ATIVO
MARIA DA CONCEICAO ARAUJO	1118634	AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001		ATIVO
NILDA MARIA FERNANDES	1118651	AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2001		ATIVO
ADELINA APARECIDA DA CONCEICAO	1118497	AUXILIAR SERVICOS I	18/5/2001		ATIVO
JOAO BATISTA PIRES	1118543	AUXILIAR SERVICOS I	18/5/2001	8/6/2001	DEMITIDO
JOSIANE NERITA LAZARO	1118557	AUXILIAR SERVICOS I	18/5/2001		ATIVO
VANDERLEIA ROSA SILVA	1118588	AUXILIAR SERVICOS I	18/5/2001		ATIVO
GLEICIENE FERNANDES	1118526	AUXILIAR SERVICOS I	21/5/2001		ATIVO
MARIA DA CONCEICAO SOUZA	111853X	AUXILIAR SERVICOS I	21/5/2001		ATIVO
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	1118574	AUXILIAR SERVICOS I	21/5/2001		ATIVO
KEILA LUCAS RIBEIRO		AUXILIAR SERVICOS I	25/5/2001		DEMITIDO
DALVA LUIZ ALVES MEDEIROS		AUXILIAR SERVICOS I	28/5/2001		DEMITIDO
RENATO MARTINS ARAUJO	1118682	TEC SUP SAUDE I	28/5/2001	1/4/2002	DEMITIDO
SAULO DA SILVA TORRES		VIGILANTE I	1/6/2001	17/7/2001	DEMITIDO
JORGE DOS SANTOS JERONIMO		VIGILANTE I	2/6/2001		ATIVO
JUAREZ DE SOUZA XAVIER		VIGILANTE I	2/6/2001		ATIVO
MINELSON DE SOUSA PINTO		VIGILANTE I	4/6/2001	21/9/2001	DEMITIDO
ANDREIA MARIA DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	4/6/2001		ATIVO
ELISANGELA ELEUTERIO LEMES CRISTINO		AUXILIAR SERVICOS I	4/6/2001		ATIVO
ADAO ANTONIO LONGUINHO		AUXILIAR SERVICOS I	5/6/2001	6/8/2002	DEMITIDO
EDSON TOMAZ LOPES		AUXILIAR SERVICOS I	5/6/2001		ATIVO
GERALDO SEBASTIAO DOMINGUES		VIGILANTE I	5/6/2001	0/5/0004	ATIVO
LEILA APARECIDA GOMES PEREIRA MARCIANO		AUXILIAR SERVICOS I	5/6/2001	9/5/2004	DEMITIDO
JOSE CECILIO RODRIGUES		VIGILANTE I	6/6/2001		ATIVO
MARLY DE FATIMA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	6/6/2001		ATIVO
EDNA MARIA GUIMARAES GONCALVES SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	7/6/2001		ATIVO
JOSE OLIVEIRA WEMERSON GOMES DE OLIVEIRA		VIGILANTE I VIGILANTE I	7/6/2001 7/6/2001		DEMITIDO DEMITIDO
CASSIA FERREIRA SOUZA CUNHA		AUXILIAR SERVICOS I	8/6/2001	23/4/2002	ATIVO
DIVA DE OLIVEIRA ALVES SOARES		AUXILIAR SERVICOS I	11/6/2001	11/4/2002	DEMITIDO
JUVENAL CANDIDO TORRES		OFICIAL ESPECIALIZADO I	11/6/2001		DEMITIDO
MAIRA DAS GRAÇAS REYO		AUXILIAR ENFERMAGEM I	18/6/2001	30/10/2001	
ANGELA MARIA ARAUJO SILVA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	18/6/2001	00/10/2001	ATIVO
VALERIA ANGELA VERIDIANO		AUXILIAR ENFERMAGEM I	19/6/2001		ATIVO
RAQUEL SILVA LOURENCO DE OLIVEIRA	1118941	AUXILIAR ENFERMAGEM I	21/6/2001		ATIVO
ELENICE ALMEIDA ROSA SANTANA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	26/6/2001		ATIVO
MARIA DE CASSIA RAMOS		AUXILIAR SERVICOS I	26/6/2001	6/1/2003	DEMITIDO
EULALIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	1118972	AUXILIAR SERVICOS I	27/6/2001		ATIVO
ROSINEY BOTELHO ARAUJO	1118986	AUXILIAR SERVICOS I	27/6/2001		ATIVO
ROSINETE ALMEIDA SOUZA GOULART	111899X	AUXILIAR ENFERMAGEM I	27/6/2001		ATIVO
FRANCISCO FELIX PIRES	1119001	VIGILANTE I	27/6/2001		ATIVO
ELZA FERNANDES COELHO	1119015	AUXILIAR SERVICOS I	27/6/2001		ATIVO
JOSE GERALDO DA SILVA	1119029	VIGILANTE I	29/6/2001		ATIVO
TERESA CRISTINA DE SA MIRANDA		TEC SUP SAUDE I	2/7/2001	20/9/2001	DEMITIDO
MARIA NILZA GOMES		AUXILIAR SERVICOS I	6/7/2001		ATIVO
LAUDELINA MARIA CIRILO	111905X	AUXILIAR SERVICOS I	10/7/2001		ATIVO
HILARIO EGIDIO SCHWAMBACH JUNIOR		OFICIAL ESPECIALIZADO I	16/7/2001		DEMITIDO
MARCIO LUIS DORNELAS		AUXILIAR SERVICOS I	20/7/2001	30/12/2004	
CLAUDINA ABRANTES NUNES		PROFESSOR	6/8/2001		DEMITIDO
ELAINE ARAUJO PAIVA DINIZ		PROFESSOR	6/8/2001		DEMITIDO
JULIO GUILHERME OLGUIN		PROFESSOR "	6/8/2001		DEMITIDO
MARIA DAS GRACAS COELHO SIMOES		PROFESSOR II	6/8/2001		DEMITIDO
NADJA MASCARENHAS DE ALBUQUERQUE		PROFESSOR	6/8/2001		DEMITIDO
SANDRA DE LOURDES AGUIAR FERREIRA SILVA		PROFESSOR	6/8/2001		DEMITIDO DEMITIDO
SIMONE MIRANDA DE ALMEIDA ALVES		PROFESSOR II	6/8/2001		DEMITIDO DEMITIDO
ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA		VIGILANTE I	8/8/2001		DEMITIDO DEMITIDO
GILDASIO RIBEIRO MENDES		TEC SUP SAUDE I	16/8/2001		DEMITIDO DEMITIDO
LUCIENE FERNANDES GONCALVES		TEC SUP SAUDE I	21/8/2001	25/10/2002	DEMITIDO ATIVO
MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES MARIA DAS GRACAS GOMES		AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I	22/8/2001 28/8/2001		ATIVO ATIVO
	1113440	MOMILIAN LIN LAWAGEWI	20/0/200 I		
		OPERADOR MAQUIN PES I	29/8/2001		ATIVO
JOSE SANTANA DA SILVA	1119262	OPERADOR MAQUIN PES I ASSISTENTE TEC OPERAC I	29/8/2001 3/9/2001	10/9/2003	ATIVO DEMITIDO
	1119262 1119293	OPERADOR MAQUIN PES I ASSISTENTE TEC OPERAC I PROCURADOR MUNICIPAL	29/8/2001 3/9/2001 5/9/2001		ATIVO DEMITIDO DEMITIDO

ĬPATINGA					
LUCIENE CRISTINA GOMES CHAMON ASSU	1119276	PROCURADOR MUNICIPAL	6/9/2001		ATIVO
WALLACE CARVALHO COSTA	1	PROCURADOR MUNICIPAL	10/9/2001	17/6/2004	DEMITIDO
PAULO CESAR CORREIA		TEC SUP SAUDE I	12/9/2001		DEMITIDO
JOSE GONZAGA DE OLIVEIRA	1	VIGILANTE I	19/9/2001	1/11/2001	ATIVO
LIDIANY BRAGIO SOARES FRAGA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	24/9/2001		ATIVO
VINICIUS DA SILVA PERNISA		OFICIAL ADMINISTRAC I	1/10/2001	26/3/2004	DEMITIDO
ELIETE NEVES DE LIMA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	3/10/2001	20/0/2004	ATIVO
TATIANA AKEMI ALVES KINJO		ANALISTA DE SISTEMA ADM	8/10/2001	2/2/2004	DEMITIDO
KATIA DE CARVALHO FREITAS		ANALISTA DE SISTEMA ADM	16/10/2001		DEMITIDO
DIVINO DE PAULO BERTOLDO	1	AUXILIAR SERVICOS I	18/10/2001	10/0/2003	ATIVO
HERMES FIRMINO DE PAULA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	18/10/2001		ATIVO
JOAO GONCALVES DA CUNHA		AUXILIAR SERVICOS I	18/10/2001	2/12/2002	DEMITIDO
LECI CANDIDO DE SOUSA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	18/10/2001	2/12/2002	ATIVO
LUIZ MARTINS DIAS		AUXILIAR SERVICOS I	18/10/2001		ATIVO
LUIZ RIBEIRO DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	18/10/2001	14/2/2002	DEMITIDO
SILVANI SILVA DO NASCIMENTO	1	AUXILIAR SERVICOS I	18/10/2001		DEMITIDO
WILIAN ANTONIO PROFETA		AUXILIAR SERVICOS I	18/10/2001	13/9/2004	ATIVO
ADALUCIO APARECIDO NUNES		AUXILIAR SERVICOS I	19/10/2001		ATIVO
CLAUDILENE APARECIDA PEREIRA		AUXILIAR SERVICOS I			ATIVO
		AUXILIAR SERVICOS I	19/10/2001		ATIVO
EDERCIO GERMANO DE SOUZA GEOVANE SABINO	1	AUXILIAR SERVICOS I	19/10/2001		ATIVO
JOSE FAUSTO DE LIMA	1	AUXILIAR SERVICOS I	19/10/2001		
		VIGILANTE I	19/10/2001	19/2/0004	ATIVO DEMITIDO
LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA LEOMAR MARQUES FERNANDES			19/10/2001 19/10/2001	10/3/2004	ATIVO
		AUXILIAR SERVICOS I		1.4/0/0000	
MANACESA ANICIO DE SOUZA	1	AUXILIAR SERVICOS I	22/10/2001 22/10/2001		DEMITIDO DEMITIDO
MARCOS DA SILVA MENDES		AUXILIAR SERVICOS I		2/8/2004	
MARIA HELENA DA SILVA NETO	1	AUXILIAR SERVICOS I	22/10/2001	00/40/0000	ATIVO
MARINA DE OLIVEIRA CRUZ		TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON	22/10/2001	30/10/2003	
RITA DE CASSIA DRUMMOND VIANNA MARTINS		TEC SUP SAUDE I	22/10/2001	1/5/2002	DEMITIDO
DEIVISE BATISTA GREGORIO		AUXILIAR SERVICOS I	23/10/2001		ATIVO
MOACIR SEVERINO DA COSTA		AUXILIAR SERVICOS I	23/10/2001	10/10/2020	ATIVO
WASHINGTON OLIVEIRA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	23/10/2001		
ADIR DE LIMA SANTOS	1	AUXILIAR SERVICOS I	24/10/2001	5/9/2002	DEMITIDO
ALAIR TOME DE LIMA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	24/10/2001		ATIVO
EVALDO OLIVEIRA ASSIS		AUXILIAR SERVICOS I	24/10/2001		DEMITIDO
JOAQUIM LOPES DE FREITAS		AUXILIAR SERVICOS I	24/10/2001		DEMITIDO
JOSE ANGELO FERREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	24/10/2001		DEMITIDO
ROBERTO GOMES DA SILVA	1	AUXILIAR SERVICOS I	24/10/2001	14/4/2003	DEMITIDO
TARCISIO DE ASSIS ARAUJO		AUXILIAR SERVICOS I	24/10/2001		ATIVO
WARLEI SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	24/10/2001		DEMITIDO
WEVERSON MIRANDA NEVES		AUXILIAR SERVICOS I	24/10/2001	25/3/2002	DEMITIDO
DIVINO EUGENIO PEREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	25/10/2001		ATIVO
MARSILIO ABREU DAS DORES		AUXILIAR SERVICOS I	25/10/2001		ATIVO
MARIA APARECIDA DE SOUZA	1119839	AUXILIAR SERVICOS I	25/10/2001		ATIVO
CLEUZELINA GERVAZIO DE SOUZA	1119842	AUXILIAR SERVICOS I	30/10/2001		ATIVO
GERALDO JOSE DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	30/10/2001		ATIVO
GERALDO MAJELA DE LIMA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	1/11/2001		ATIVO
GILDASIO RIBEIRO MENDES	1119873	TEC SUP SAUDE I	1/11/2001		ATIVO
JOAO ALVES FEITOZA		VIGILANTE I	8/11/2001		DEMITIDO
EDUARDO AUGUSTO FERREIRA SILVA		ASSISTENTE TEC OPERAC I	12/11/2001	25/8/2003	DEMITIDO
FLAVIO SANTOS ALVARENGA		VIGILANTE I	12/11/2001		ATIVO
WELLINGTON DA ROCHA		VIGILANTE I	12/11/2001	5/4/2004	DEMITIDO
ERLI CLAUDIO DE FREITAS		AUXILIAR SERVICOS I	13/11/2001		ATIVO
JOSE GERALDO DE ARAUJO NETO		ASSISTENTE TEC ADM I	13/11/2001	11/2/2003	DEMITIDO
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA		PROCURADOR MUNICIPAL	20/11/2001		ATIVO
ARLETE DIMAS BARBOSA FERREIRA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	26/11/2001		ATIVO
CARLOS CESAR DE MEDEIROS	1119964	AUXILIAR ENFERMAGEM I	26/11/2001		ATIVO
DENISE MAURICIO DE MACEDO ROCHA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	26/11/2001		ATIVO
DIRLENE QUEIROZ NUNES	1119995	AUXILIAR ENFERMAGEM I	26/11/2001		ATIVO
DORIEDSON GONCALVES DE PAULA	1120009	AUXILIAR ENFERMAGEM I	26/11/2001		ATIVO
GILSON JOSE DE MEDEIROS	1120012	AUXILIAR ENFERMAGEM I	26/11/2001		ATIVO
JOELMA GOMES CELESTINO	1120026	AUXILIAR ENFERMAGEM I	26/11/2001		ATIVO
LEDA APARECIDA BARBOSA SAMPAIO	112003X	AUXILIAR ENFERMAGEM I	26/11/2001		ATIVO
MAGNA LUCIA DOS SANTOS LAGE	1120043	AUXILIAR ENFERMAGEM I	26/11/2001		ATIVO
ROSELI MARQUES DE ARAUJO QUARESMA	1120091	AUXILIAR ENFERMAGEM I	26/11/2001		ATIVO
SUELI CANDIDA RIBEIRO SILVA	1120117	AUXILIAR SERVICOS I	28/11/2001		ATIVO
MARCO ANTONIO NAZARE CASTRO	1120225	TEC SUP SAUDE I	1/12/2001		ATIVO
JOSE HORTA PEREIRA	1120120	AUXILIAR SERVICOS I	3/12/2001	26/2/2004	INSS (+ DE 15 DIAS)
CYBELLE AUGUSTA VASCONCELLOS CASTRO	1120208	TEC SUP SAUDE I	3/12/2001	28/12/2001	DEMITIDO
VALQUIRIA TEREZINHA MONTEIRO DA SILVA	1	TEC SUP SAUDE I	3/12/2001		ATIVO
		•			



1120134	ASSISTENTE TEC ADM I	5/12/2001		ATIVO
				ATIVO
		10/12/2001		ATIVO
1120196	TEC SUP SAUDE I	10/12/2001	28/7/2003	DEMITIDO
1120211	TEC SUP SAUDE I	10/12/2001	22/10/2002	DEMITIDO
1120242	TEC SUP SAUDE I	10/12/2001		ATIVO
1120256	AUXILIAR SERVICOS I	10/12/2001	12/2/2004	INSS (+ DE 15 DIAS)
112026X	ASSISTENTE TEC ADM I	10/12/2001		ATIVO
		10/12/2001	6/6/2002	DEMITIDO
		1		ATIVO
		1		ATIVO
		1	2/7/2003	
		1		ATIVO
				ATIVO ATIVO
				ATIVO
				ATIVO
				ATIVO
			5/9/2002	DEMITIDO
			10/2/2002	ATIVO
		14/1/2002		ATIVO
		18/1/2002		ATIVO
		21/1/2002		ATIVO
112049X	AUXILIAR SERVICOS I	21/1/2002		ATIVO
1120501	AUXILIAR SERVICOS I	21/1/2002		ATIVO
1120532	AUXILIAR SERVICOS I	21/1/2002		ATIVO
1120546	AUXILIAR SERVICOS I	21/1/2002		ATIVO
112055X	AUXILIAR SERVICOS I	21/1/2002		ATIVO
		21/1/2002		ATIVO
		21/1/2002		ATIVO
				ATIVO ATIVO
			7/3/2003	_
			00/1/2000	ATIVO
		18/2/2002	31/1/2003	
		18/2/2002		ATIVO
1120745	AUXILIAR SERVICOS I	19/2/2002	3/11/2003	DEMITIDO
1120714	VIGILANTE I	21/2/2002		ATIVO
1120762	VIGILANTE I	21/2/2002	19/5/2004	DEMITIDO
112078X	TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON	21/2/2002	4/4/2003	DEMITIDO
1120793	AUXILIAR SERVICOS I	21/2/2002		ATIVO
		21/2/2002		ATIVO
		21/2/2002		DEMITIDO
		21/2/2002	23/9/2003	DEMITIDO
		21/2/2002		ATIVO
			10/0/	ATIVO
		1		
		1		
	PROFESSOR II	25/2/2002		DEMITIDO
1120013				DEMILIO
				DEMITIDO
1120927	PROFESSOR	25/2/2002	2/2/2004	DEMITIDO DEMITIDO
1120927 1120930	PROFESSOR PROFESSOR	25/2/2002 25/2/2002	2/2/2004 18/6/2004	DEMITIDO
1120927 1120930 1120944	PROFESSOR	25/2/2002	2/2/2004 18/6/2004 10/5/2004	
1120927 1120930 1120944 1120958	PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002	2/2/2004 18/6/2004 10/5/2004 26/2/2004	DEMITIDO DEMITIDO
1120927 1120930 1120944 1120958 1120961	PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002	2/2/2004 18/6/2004 10/5/2004 26/2/2004 4/5/2004	DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS)
1120927 1120930 1120944 1120958 1120961 1120975	PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002	2/2/2004 18/6/2004 10/5/2004 26/2/2004 4/5/2004 26/5/2004	DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO
1120927 1120930 1120944 1120958 1120961 1120975 1120989	PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002	2/2/2004 18/6/2004 10/5/2004 26/2/2004 4/5/2004 26/5/2004 8/6/2004 4/2/2003	DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
1120927 1120930 1120944 1120958 1120961 1120975 1120989 1121004	PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002	2/2/2004 18/6/2004 10/5/2004 26/2/2004 4/5/2004 26/5/2004 8/6/2004 4/2/2003	DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
1120927 1120930 1120944 1120958 1120961 1120975 1120989 1121004 1208757 1120992	PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR II PROFESSOR	25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 26/2/2002	2/2/2004 18/6/2004 10/5/2004 26/2/2004 4/5/2004 26/5/2004 8/6/2004 4/2/2003 25/2/2002 2/2/2004	DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO
1120927 1120930 1120944 1120958 1120961 1120975 1120989 1121004 1208757 1120992 1121018	PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002 25/2/2002	2/2/2004 18/6/2004 10/5/2004 26/2/2004 4/5/2004 26/5/2004 8/6/2004 4/2/2003 25/2/2002 2/2/2004	DEMITIDO DEMITIDO INSS (+ DE 15 DIAS) DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
	1120151 1120179 1120196 1120211 1120242 1120256 112026X 1120290 1120302 1120333 1120347 1120350 1120364 1120390 1120407 1120410 1120410 1120420 1120420 1120438 1120438 1120532 1120532 1120532 1120532 1120533 1120546 1120532 1120532 1120546 1120532 1120532 1120546 1120532 1120546 1120532 1120546 1120532 1120546 1120532 1120546 1120532 1120546 1120532 1120546 1120532 1120546 1120532 1120546 1120532 1120546 1120532 1120546 1120532 1120546 1120532 1120546 1120532 1120546 1120694 1120694 1120704 1120704 1120705 1120708 1120708 1120708 1120708 1120805 1120819 1120820 1120819 1120820 1120819 1120820 1120819	1120134 ASSISTENTE TEC ADM	1120151 AUXILIAR SERVICOS 10/12/2001 1120179 AUXILIAR SERVICOS 10/12/2001 1120170 TEC SUP SAUDE 10/12/2001 1120221 TEC SUP SAUDE 10/12/2001 1120222 TEC SUP SAUDE 10/12/2001 1120256 AUXILIAR SERVICOS 10/12/2001 112026X ASSISTENTE TEC ADM 10/12/2001 1120290 AUXILIAR SERVICOS 10/12/2001 1120302 TEC SUP SAUDE 10/12/2001 1120302 AUXILIAR SERVICOS 10/12/2001 1120333 ANALISTA DE SISTEMA ADM 10/12/2001 1120347 OPERADOR MAQUIN LEVES 11/12/2001 1120347 OPERADOR MAQUIN LEVES 11/12/2001 1120364 AUXILIAR ENFERMAGEM 13/12/2001 1120364 AUXILIAR ENFERMAGEM 20/12/2001 1120407 AUXILIAR ENFERMAGEM 20/12/2001 1120410 AUXILIAR SERVICOS 20/12/2001 1120424 AUXILIAR SERVICOS 20/12/2001 1120424 AUXILIAR SERVICOS 20/12/2001 1120440 OPERADOR MAQUIN LEVES 10/1/2002 1120440 OPERADOR MAQUIN LEVES 10/1/2002 1120440 OPERADOR MAQUIN LEVES 20/12/2001 1120459 TEC SUP SAUDE 10/1/2002 1120450 AUXILIAR SERVICOS 20/12/2001 1120472 TEC SUP SAUDE 10/1/2002 1120472 TEC SUP SAUDE 10/1/2002 1120486 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120534 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120534 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120563 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120564 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120564 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120565 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120567 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120664 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120665 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120666 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120667 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120669 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120675 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120697 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120697 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120697 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120697 AUXILIAR SERVICOS 1120699 AUXILIAR SERVICOS 1120699 AUXILIAR SERVICOS 11206	1120151 AUXILIAR SERVICOS 10/12/2001 1120179 AUXILIAR SERVICOS 10/12/2001 28/7/2003 1120211 TEC SUP SAUDE 10/12/2001 22/10/2002 1120242 TEC SUP SAUDE 10/12/2001 12/10/2001 1120256 AUXILIAR SERVICOS 10/12/2001 12/2/2004 1120260 AUXILIAR SERVICOS 10/12/2001 12/2/2004 1120260 AUXILIAR SERVICOS 10/12/2001 12/2/2004 1120200 AUXILIAR SERVICOS 10/12/2001 16/6/2002 1120302 TEC SUP SAUDE 10/12/2001 11/2/2001 1120302 TEC SUP SAUDE 10/12/2001 1120303 ANALISTA DE SISTEMA ADM 10/12/2001 1120307 OPERADOR MAQUIN LEVES 11/12/2001 1120347 OPERADOR MAQUIN LEVES 11/12/2001 1120364 AUXILIAR ENFERMAGEM 13/12/2001 1120340 AUXILIAR ENFERMAGEM 20/12/2001 1120407 AUXILIAR ENFERMAGEM 20/12/2001 1120407 AUXILIAR SERVICOS 20/12/2001 11204040 AUXILIAR SERVICOS 20/12/2001 1120424 AUXILIAR SERVICOS 20/12/2001 1120440 OPERADOR MAQUIN PES 10/1/2002 18/2/2002 1120441 OPERADOR MAQUIN PES 10/1/2002 18/2/2002 1120440 OPERADOR MAQUIN PES 10/1/2002 18/2/2002 1120469 TEC SUP SAUDE 10/1/2002 112049X AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 112049X AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 112055X AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120564 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120565 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120564 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 1120567 AUXILIAR SERVICOS 21/1/2002 11205



IPATINGA					
LAURO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	1121157	TEC SUP SAUDE I	4/3/2002	4/12/2002	DEMITIDO
PATRICIA ALBEFARO DOS SANTOS		PROFESSOR II	5/3/2002		DEMITIDO
CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA		TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON	6/3/2002	7,0,2002	ATIVO
MARCIO RONEY PEREIRA LEAL		PROFESSOR	7/3/2002	22/6/2004	DEMITIDO
OSVALDO AREDES LOUZADA FILHO		PROFESSOR	7/3/2002		DEMITIDO
FLAVIANE SOARES MARTINS OLIVEIRA		PROFESSOR	11/3/2002		DEMITIDO
ANTONIO NEPOMUCENO DA CUNHA NETO		TEC SUP SAUDE I	14/3/2002	30/6/2004	ATIVO
PATRICIA DE ARAUJO VICENTE		TEC SUP SAUDE I	14/3/2002		ATIVO
EMILIANO DE SOUZA PAULA		ASSISTENTE TEC OPERAC I	15/3/2002		ATIVO
SEBASTIAO FERREIRA DA COSTA		VIGILANTE I	20/3/2002		ATIVO
IRILEY CASTRO SOUZA		TEC SUP SAUDE I	22/3/2002	22/3/2002	DEMITIDO
ADAIR PIRES DO CARMO		VIGILANTE I	27/3/2002		ATIVO
WESLEY MARQUES DA SILVA	1121174	VIGILANTE I	27/3/2002	24/2/2003	DEMITIDO
NELSON DE OLIVEIRA	1121191	VIGILANTE I	1/4/2002	1/9/2004	NOVO BENEF<60 DIAS
PAULO ANTONIO DA COSTA	1121203	VIGILANTE I	1/4/2002		ATIVO
SYMONNE MIRANDA DO VALLEE FERREIRA	1121217	OFICIAL ADMINISTRAC I	1/4/2002	12/8/2003	DEMITIDO
LETICIA FRANCA FIUZA BACELAR	1121799	TEC SUP SAUDE I	1/4/2002		ATIVO
ADILSON VIDAL DA SILVA	1121220	VIGILANTE I	2/4/2002		ATIVO
AMARILDO RODRIGUES DA SILVA		VIGILANTE I	2/4/2002		ATIVO
ANA MARIA BARBOSA		AUXILIAR SERVICOS I	2/4/2002		ATIVO
CLAUDIO ALMEIDA SABINO		VIGILANTE I	2/4/2002	1/11/2002	DEMITIDO
	_	-		1/11/2002	
DINALVA FERREIRA DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	2/4/2002	10/1/200	ATIVO
EDMILSON DE FREITAS MELO		VIGILANTE I	2/4/2002	13/1/2004	DEMITIDO
EFIGENIO GERONIMO RIBEIRO		VIGILANTE I	2/4/2002		ATIVO
ELIANA JACINTO FILHO		AUXILIAR SERVICOS I	2/4/2002		ATIVO
ELIAS EDEVANDER SILVA		VIGILANTE I	2/4/2002	15/1/2003	DEMITIDO
FABRICIO EDUARDO PEREIRA	1121325	VIGILANTE I	2/4/2002		ATIVO
GERALDO PAULINO DUARTE	1121339	VIGILANTE I	2/4/2002		ATIVO
GILBERTO PEREIRA	1121342	VIGILANTE I	2/4/2002	20/11/2004	DEMITIDO
JOAO BATISTA DE SOUZA	1121356	VIGILANTE I	2/4/2002		ATIVO
JOAQUIM PAULO DE SOUZA		VIGILANTE I	2/4/2002	24/4/2002	DEMITIDO
JOSE BEBIANO DOS REIS		VIGILANTE I	2/4/2002		ATIVO
JOVELINA DE ALMEIDA FRANCO OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	2/4/2002		ATIVO
MANUEL KENEDY DE OLIVEIRA		VIGILANTE I	2/4/2002		ATIVO
				0/5/0000	_
MANOEL VIANA DA SILVA		VIGILANTE I	2/4/2002		DEMITIDO
MARCELO VIANA DUARTE		VIGILANTE I	2/4/2002	6/5/2003	DEMITIDO
MARIA APARECIDA OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	2/4/2002		ATIVO
MARIA DA PENHA DE JESUS SILVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	2/4/2002		ATIVO
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	2/4/2002		ATIVO
ILMA DE FATIMA RODRIGUES COSTA	1121478	AUXILIAR SERVICOS I	2/4/2002		ATIVO
MARIA LOURDES SILVA FRANCO	1121481	AUXILIAR SERVICOS I	2/4/2002		ATIVO
MARIA HELENITA DE SANTANA	1121495	AUXILIAR SERVICOS I	2/4/2002		ATIVO
MARIA PASQUALINA RIBEIRO	1121510	AUXILIAR SERVICOS I	2/4/2002		ATIVO
MARILZA ALVES SANTANA	1121524	AUXILIAR SERVICOS I	2/4/2002		ATIVO
MARIA DE LOURDES RODRIGUES SOUSA	1121538	AUXILIAR SERVICOS I	2/4/2002		ATIVO
NILTON DE SOUZA MATA		VIGILANTE I	2/4/2002		DEMITIDO
ORMIRA GARCIA DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	2/4/2002	., 5, 2000	ATIVO
PAULO SERGIO ROSA SILVA		VIGILANTE I	2/4/2002		ATIVO
ROSEMEIRE PAULINO SILVA MOREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	2/4/2002	4/10/0000	DEMITIDO
SANDRA APARECIDA DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	2/4/2002		DEMITIDO
SEBASTIANA ALEIXO		AUXILIAR SERVICOS I	2/4/2002	1/9/2004	NOVO BENEF<60 DIAS
SONIA MARIA MIGUEL		AUXILIAR SERVICOS I	2/4/2002		ATIVO
WALTER LOURENCO PEREIRA		VIGILANTE I	2/4/2002		ATIVO
MARIA APARECIDA FONSECA CARVALHO		AUXILIAR SERVICOS I	3/4/2002		ATIVO
AUDERINA ANDRE DA SILVA SOARES	1121632	AUXILIAR SERVICOS I	3/4/2002		ATIVO
AUGUSTA PEREIRA DOS SANTOS	1121646	AUXILIAR SERVICOS I	3/4/2002		ATIVO
CREUZA SANTANA DA SILVA	112165X	AUXILIAR SERVICOS I	3/4/2002		ATIVO
JEFFERSON ARCANJO DOS SANTOS	1121663	VIGILANTE I	3/4/2002	25/6/2002	DEMITIDO
MARIA CLEUZA SILVA FRANCA		AUXILIAR SERVICOS I	3/4/2002		ATIVO
MARIA DE FATIMA PAULA FERREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	3/4/2002	16/4/2004	DEMITIDO
MARIA DE LOURDES BARBOSA E SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	3/4/2002		ATIVO
MARIA ROSILENE DA CRUZ VIEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	3/4/2002		ATIVO
MIRIAM RAMOS ESTEVES	+	AUXILIAR SERVICOS I	3/4/2002	24/1/2002	DEMITIDO
ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	3/4/2002	1/2/2004	DEMITIDO
RUTE BARBOSA DE OLIVEIRA PINTO		AUXILIAR SERVICOS I	3/4/2002	00/0/===	ATIVO
NEUZA MARIA DE MOURA		AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	3/4/2002	29/6/2004	DEMITIDO
SIRLEI MARTINS GUADALUPE		AGENTE DE ADMINISTRACAO I	3/4/2002		ATIVO
FABRICIO FERREIRA ALVES SOARES	1121768	VIGILANTE I	4/4/2002		ATIVO
JOANA GOMES FERREIRA	1121771	AUXILIAR SERVICOS I	4/4/2002		ATIVO
JOSE PAULO DE SOUZA	1121785	VIGILANTE I	4/4/2002		ATIVO



IPATINGA					
PAULO SANTOS DE SOUZA	1121800	AUXILIAR SERVICOS I	4/4/2002	4/4/2002	DEMITIDO
GERALDO CEZARIO LOURENCO		AUXILIAR SERVICOS I	4/4/2002		DEMITIDO
IVO MOREIRA DE SOUZA	1121831	OFICIAL ESPECIALIZADO I	4/4/2002		DEMITIDO
JOAO ROSA DA SILVA	1121845	OFICIAL ESPECIALIZADO I	4/4/2002		DEMITIDO
JOAO VALDECI DA SILVA	1121859	AUXILIAR SERVICOS I	4/4/2002	8/7/2002	DEMITIDO
JOSUE TEOTONIO DOS SANTOS	1121862	AUXILIAR OFICIOS I	4/4/2002	15/4/2002	DEMITIDO
NILTON BRAZ	1121876	OFICIAL ESPECIALIZADO I	4/4/2002		ATIVO
PEDRO JULIAO DE MOURA	112188X	AUXILIAR SERVICOS I	4/4/2002		ATIVO
GERALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1121893	OFICIAL ESPECIALIZADO I	5/4/2002		ATIVO
JORGE MARQUES DA SILVA	1121905	OFICIAL ESPECIALIZADO I	5/4/2002	18/9/2002	DEMITIDO
JOSE MILTON FERREIRA	1121919	AUXILIAR SERVICOS I	5/4/2002	25/11/2002	DEMITIDO
LEOVARDINO JOSE GINO	112194X	AUXILIAR SERVICOS I	5/4/2002	8/1/2004	DEMITIDO
RICARDO ALVES PORFIRIO	1121953	AUXILIAR OFICIOS I	5/4/2002		ATIVO
LUCIANO VILAR DE OLIVEIRA CAVALCANTI	1121967	TEC SUP SAUDE I	8/4/2002	3/6/2002	DEMITIDO
LUCIANO VILAR DE OLIVEIRA CAVALCANTI	1121970	TEC SUP SAUDE I	9/4/2002	3/6/2002	DEMITIDO
SHEILA FERNANDES GOMES	1121984	AUXILIAR SERVICOS I	10/4/2002		ATIVO
EDINA VIANA TEIXEIRA	112200X	AUXILIAR SERVICOS I	10/4/2002		ATIVO
LAIS ALEXANDRE DA SILVA	1121998	AUXILIAR SERVICOS I	11/4/2002		ATIVO
JANE ROSA SANTIAGO DE MOURA	1122013	AUXILIAR SERVICOS I	12/4/2002		ATIVO
JUANELIA MARIA AYRES FLOR	1122027	AUXILIAR SERVICOS I	12/4/2002		ATIVO
EVA SYMONE MOREIRA RODRIGUES CORREA	1122030	AUXILIAR SERVICOS I	12/4/2002		ATIVO
JOSE ELETO SOBRINHO	1122058	AUXILIAR SERVICOS I	15/4/2002	19/4/2002	DEMITIDO
CLAUDIA MARCIA VEIGA DA MATTA	1122118	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	15/4/2002	30/12/2004	DEMITIDO
LILIANE FERNANDES	1122075	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	22/4/2002		ATIVO
IRILEY CASTRO SOUZA	1122092	TEC SUP SAUDE I	22/4/2002		ATIVO
IEDA MARIA SILVA OLIVEIRA	1122121	TEC SUP SAUDE I	22/4/2002		ATIVO
MARIA JOSE REIS DE SA	1122149	TEC SUP SAUDE I	22/4/2002		ATIVO
EUNICE GONCALVES MORAIS	1122152	AUXILIAR SERVICOS I	23/4/2002		ATIVO
JOSE TITO BRANDAO	1122166	VIGILANTE I	23/4/2002		ATIVO
CARLOS ROBERTO FELIZARDO	112217X	VIGILANTE I	24/4/2002	22/10/2002	DEMITIDO
CLAUDINEY RODRIGUES DA CRUZ	1122183	AUXILIAR SERVICOS I	24/4/2002		ATIVO
EDNA GOMES DO PRADO PEREIRA	1122197	AUXILIAR SERVICOS I	24/4/2002		ATIVO
JOSE GOMES GONCALVES	1122209	VIGILANTE I	24/4/2002		ATIVO
JOSE RODRIGUES VIEIRA	1122212	VIGILANTE I	24/4/2002		ATIVO
	1100000	ALIVILIAD CEDVICOCI	04/4/0000	1/11/2002	INICC (. DE 15 DIAC)
MARIA DE FATIMA DA SILVA	1122226	AUXILIAR SERVICOS I	24/4/2002	1/11/2003	INSS (+ DE 15 DIAS)
MARIA DE FATIMA DA SILVA WAGNO FERREIRA DA SILVA	1	AUXILIAR SERVICOS I	26/4/2002	1/11/2003	ATIVO
	1122257				` '
WAGNO FERREIRA DA SILVA	1122257 1122274	AUXILIAR SERVICOS I	26/4/2002	1/12/2003	ATIVO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA	1122257 1122274 1122425	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON	26/4/2002 30/4/2002	1/12/2003 6/12/2004	ATIVO DEMITIDO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING	1122257 1122274 1122425 1122547	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581 1122288	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581 1122288 1122291	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581 1122288 1122291 1122303	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581 1122288 1122291 1122303 1122320	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581 1122288 1122291 1122303 1122320 1122351	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581 1122288 1122291 1122303 1122320 1122351 1122365	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581 1122288 1122291 1122303 1122320 1122351 1122365 1122379	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581 1122288 1122291 1122303 1122320 1122351 1122365 1122379 1122382	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS NATALINO NEVES GALDINO	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581 1122288 1122291 1122303 1122320 1122351 1122365 1122379 1122382 1122442	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS NATALINO NEVES GALDINO ADEMIR DE OLIVEIRA E SILVA	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581 1122288 1122291 1122303 1122320 1122351 1122365 1122379 1122382 1122442 1122456	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 8/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003 4/5/2004 23/1/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS NATALINO NEVES GALDINO ADEMIR DE OLIVEIRA E SILVA CLAUDIO BARBOSA SILVA	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581 1122288 1122291 1122303 1122320 1122351 1122365 1122379 1122382 1122442 1122446 112246X	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I PROCURADOR MUNICIPAL	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 8/5/2002 9/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003 4/5/2004 23/1/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS NATALINO NEVES GALDINO ADEMIR DE OLIVEIRA E SILVA CLAUDIO BARBOSA SILVA	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581 1122288 1122291 1122303 1122320 1122351 1122365 1122379 1122382 1122442 1122456 112246X 1122473	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I PROCURADOR MUNICIPAL ANALISTA DE SISTEMAS I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 8/5/2002 9/5/2002 13/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003 4/5/2004 23/1/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS NATALINO NEVES GALDINO ADEMIR DE OLIVEIRA E SILVA CLAUDIO BARBOSA SILVA EDLANGE DE PAULA OLIVEIRA FABIANE LOURDES SIMONETTO	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581 1122288 1122291 1122303 1122320 1122351 1122365 1122379 1122382 1122442 1122456 112246X 1122473 1122487	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROCURADOR MUNICIPAL ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 8/5/2002 9/5/2002 13/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003 4/5/2004 23/1/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS NATALINO NEVES GALDINO ADEMIR DE OLIVEIRA E SILVA CLAUDIO BARBOSA SILVA EDLANGE DE PAULA OLIVEIRA FABIANE LOURDES SIMONETTO MARISTANE NUNES FIGUEIREDO	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581 1122288 1122291 1122303 1122320 1122351 1122365 1122379 1122382 1122442 1122456 112246X 1122473 1122487 1122487	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROCURADOR MUNICIPAL ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 8/5/2002 9/5/2002 13/5/2002 13/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003 4/5/2004 23/1/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS NATALINO NEVES GALDINO ADEMIR DE OLIVEIRA E SILVA CLAUDIO BARBOSA SILVA EDLANGE DE PAULA OLIVEIRA FABIANE LOURDES SIMONETTO MARISTANE NUNES FIGUEIREDO WANESSA ALVES DE ARAUJO PIRES	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581 1122288 1122291 1122303 1122320 1122351 1122365 1122379 1122382 1122442 1122456 1122473 1122487 1122487 1122487 1122490 1122502	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROCURADOR MUNICIPAL ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 8/5/2002 9/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003 4/5/2004 23/1/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS NATALINO NEVES GALDINO ADEMIR DE OLIVEIRA E SILVA CLAUDIO BARBOSA SILVA EDLANGE DE PAULA OLIVEIRA FABIANE LOURDES SIMONETTO MARISTANE NUNES FIGUEIREDO WANESSA ALVES DE ARAUJO PIRES VITORIO ROMANI	1122257 1122274 1122425 112250 1122581 1122581 1122288 1122291 1122303 1122320 1122351 1122365 1122379 1122382 1122442 1122456 1122473 1122487 1122487 1122490 1122502 1122516	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROCURADOR MUNICIPAL ANALISTA DE SISTEMAS I TEC SUP SAUDE I TEC SERVICOS SAUDE I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 3/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003 4/5/2004 23/1/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS NATALINO NEVES GALDINO ADEMIR DE OLIVEIRA E SILVA CLAUDIO BARBOSA SILVA EDLANGE DE PAULA OLIVEIRA FABIANE LOURDES SIMONETTO MARISTANE NUNES FIGUEIREDO WANESSA ALVES DE ARAUJO PIRES VITORIO ROMANI RICARDO GOMES RIBEIRO	1122257 1122274 1122425 112250 1122581 1122581 1122288 1122291 1122303 1122320 1122351 1122365 1122379 1122382 1122442 1122456 1122473 1122487 1122487 1122490 1122502 1122516	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROCURADOR MUNICIPAL ANALISTA DE SISTEMAS I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 3/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003 4/5/2004 23/1/2003 30/8/2004	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS NATALINO NEVES GALDINO ADEMIR DE OLIVEIRA E SILVA CLAUDIO BARBOSA SILVA EDLANGE DE PAULA OLIVEIRA FABIANE LOURDES SIMONETTO MARISTANE NUNES FIGUEIREDO WANESSA ALVES DE ARAUJO PIRES VITORIO ROMANI RICARDO GOMES RIBEIRO FERNANDO CARVALHO DE PAULA	1122257 1122274 1122425 112250 1122581 1122581 1122291 1122303 112230 1122351 1122365 1122379 1122382 1122442 1122456 1122473 1122487 1122487 1122490 1122502 1122516 1122564 1122564	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROCURADOR MUNICIPAL ANALISTA DE SISTEMAS I TEC SUP SAUDE I TEC SERVICOS SAUDE I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 3/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003 4/5/2004 23/1/2003 30/8/2004	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS NATALINO NEVES GALDINO ADEMIR DE OLIVEIRA E SILVA CLAUDIO BARBOSA SILVA EDLANGE DE PAULA OLIVEIRA FABIANE LOURDES SIMONETTO MARISTANE NUNES FIGUEIREDO WANESSA ALVES DE ARAUJO PIRES VITORIO ROMANI RICARDO GOMES RIBEIRO FERNANDO CARVALHO DE PAULA RICARDO GOMES RIBEIRO	1122257 1122274 1122425 112250 1122581 1122581 1122291 1122303 112230 1122351 1122365 1122379 1122382 1122442 1122456 1122473 1122487 1122487 1122490 1122502 1122516 1122504 1122504 1122504 1122504 1122504 1122504 1122504	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROCURADOR MUNICIPAL ANALISTA DE SISTEMAS I TEC SUP SAUDE I TEC SERVICOS SAUDE I TEC SUP SAUDE I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 3/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003 4/5/2004 23/1/2003 30/8/2004	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS NATALINO NEVES GALDINO ADEMIR DE OLIVEIRA E SILVA CLAUDIO BARBOSA SILVA EDLANGE DE PAULA OLIVEIRA FABIANE LOURDES SIMONETTO MARISTANE NUNES FIGUEIREDO WANESSA ALVES DE ARAUJO PIRES VITORIO ROMANI RICARDO GOMES RIBEIRO FERNANDO CARVALHO DE PAULA RICARDO GOMES RIBEIRO RICARDO MACHADO ROCHA	1122257 1122274 1122425 1122550 1122581 1122581 1122288 1122291 1122303 1122320 1122351 1122365 1122379 1122382 1122442 1122456 112246X 1122473 1122487 1122490 1122502 1122516 1122504 1122504 1122504 1122504 1122504 1122504 1122505	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROCURADOR MUNICIPAL ANALISTA DE SISTEMAS I EN SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 3/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003 4/5/2004 23/1/2003 30/8/2004 21/2/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS NATALINO NEVES GALDINO ADEMIR DE OLIVEIRA E SILVA CLAUDIO BARBOSA SILVA EDLANGE DE PAULA OLIVEIRA FABIANE LOURDES SIMONETTO MARISTANE NUNES FIGUEIREDO WANESSA ALVES DE ARAUJO PIRES VITORIO ROMANI RICARDO GOMES RIBEIRO FERNANDO CARVALHO DE PAULA RICARDO MACHADO ROCHA MIREIA DE SA ARAUJO	1122257 1122274 1122425 1122550 1122581 1122581 1122288 1122291 1122303 1122320 1122351 1122365 1122379 1122382 1122442 1122456 112246X 1122473 1122487 1122490 1122502 1122516 1122504 1122504 1122504 1122504 1122504 1122507 1122607 1122610	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROCURADOR MUNICIPAL ANALISTA DE SISTEMAS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 3/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002 13/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003 4/5/2004 23/1/2003 30/8/2004 21/2/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS NATALINO NEVES GALDINO ADEMIR DE OLIVEIRA E SILVA CLAUDIO BARBOSA SILVA EDLANGE DE PAULA OLIVEIRA FABIANE LOURDES SIMONETTO MARISTANE NUNES FIGUEIREDO WANESSA ALVES DE ARAUJO PIRES VITORIO ROMANI RICARDO GOMES RIBEIRO FERNANDO CARVALHO DE PAULA RICARDO GOMES RIBEIRO RICARDO MACHADO ROCHA MIREIA DE SA ARAUJO SIMONE DE PINHO BARBOSA	1122257 1122274 1122425 1122550 1122581 1122581 1122288 1122291 1122303 1122320 1122351 1122365 1122379 1122382 1122442 1122456 112246X 1122473 1122487 1122490 1122502 1122516 1122504 1122504 1122504 1122504 1122504 1122504 1122504 1122504 1122607 1122610 1122624	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROCURADOR MUNICIPAL ANALISTA DE SISTEMAS I EC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 3/5/2002 13/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003 4/5/2004 23/1/2003 21/2/2003 6/2/2004	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS NATALINO NEVES GALDINO ADEMIR DE OLIVEIRA E SILVA CLAUDIO BARBOSA SILVA EDLANGE DE PAULA OLIVEIRA FABIANE LOURDES SIMONETTO MARISTANE NUNES FIGUEIREDO WANESSA ALVES DE ARAUJO PIRES VITORIO ROMANI RICARDO GOMES RIBEIRO FERNANDO CARVALHO DE PAULA RICARDO GOMES RIBEIRO RICARDO MACHADO ROCHA MIREIA DE SA ARAUJO SIMONE DE PINHO BARBOSA WELLINGTON CHAVES DE OLIVEIRA	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581 1122288 1122291 1122303 1122320 1122351 1122365 1122379 1122342 1122456 1122473 1122473 1122487 1122490 1122502 1122504 1122504 1122504 1122504 1122607 1122607 1122608	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROCURADOR MUNICIPAL ANALISTA DE SISTEMAS I EC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I MOTORISTA I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 3/5/2002 13/6/2002 3/6/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003 4/5/2004 23/1/2003 21/2/2003 21/2/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS NATALINO NEVES GALDINO ADEMIR DE OLIVEIRA E SILVA CLAUDIO BARBOSA SILVA EDLANGE DE PAULA OLIVEIRA FABIANE LOURDES SIMONETTO MARISTANE NUNES FIGUEIREDO WANESSA ALVES DE ARAUJO PIRES VITORIO ROMANI RICARDO GOMES RIBEIRO FERNANDO CARVALHO DE PAULA RICARDO MACHADO ROCHA MIREIA DE SA ARAUJO SIMONE DE PINHO BARBOSA WELLINGTON DOS REIS DUTRA	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581 1122288 1122291 1122303 1122320 1122351 1122365 1122379 1122342 1122456 1122473 1122473 1122487 1122490 1122516 1122502 1122502 1122504 1122504 1122607 1122607 1122644	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROCURADOR MUNICIPAL ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I MOTORISTA I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 3/5/2002 13/5/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003 4/5/2004 23/1/2003 21/2/2003 21/2/2003	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS NATALINO NEVES GALDINO ADEMIR DE OLIVEIRA E SILVA CLAUDIO BARBOSA SILVA EDLANGE DE PAULA OLIVEIRA FABIANE LOURDES SIMONETTO MARISTANE NUNES FIGUEIREDO WANESSA ALVES DE ARAUJO PIRES VITORIO ROMANI RICARDO GOMES RIBEIRO FERNANDO CARVALHO DE PAULA RICARDO GOMES RIBEIRO RICARDO MACHADO ROCHA MIREIA DE SA ARAUJO SIMONE DE PINHO BARBOSA WELLINGTON DOS REIS DUTRA JOSE GERALDO BARROS PERES	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581 1122288 1122291 1122303 1122305 1122351 1122365 1122379 1122382 1122442 1122456 1122473 1122487 1122490 1122516 1122504 1122504 1122504 1122504 1122607 1122610 1122644 1122644 1122638	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROCURADOR MUNICIPAL ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I MOTORISTA I MOTORISTA I MOTORISTA I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 3/5/2002 15/5/2002 3/6/2002 3/6/2002 5/6/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003 4/5/2004 23/1/2003 21/2/2003 21/2/2004 1/3/2004 22/7/2002	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS NATALINO NEVES GALDINO ADEMIR DE OLIVEIRA E SILVA CLAUDIO BARBOSA SILVA EDLANGE DE PAULA OLIVEIRA FABIANE LOURDES SIMONETTO MARISTANE NUNES FIGUEIREDO WANESSA ALVES DE ARAUJO PIRES VITORIO ROMANI RICARDO GOMES RIBEIRO FERNANDO CARVALHO DE PAULA RICARDO GOMES RIBEIRO RICARDO MACHADO ROCHA MIREIA DE SA ARAUJO SIMONE DE PINHO BARBOSA WELLINGTON CHAVES DE OLIVEIRA WELLINGTON DOS REIS DUTRA JOSE GERALDO BARROS PERES JEANNE MARA VAZ DE OLIVEIRA	1122257 1122274 1122425 112256 1122581 1122581 1122288 1122291 1122303 1122305 1122351 1122365 1122379 1122442 1122456 1122473 1122487 1122490 1122516 1122506 1122506 1122507 1122607 1122610 1122624 1122638 1122641 1122655 1122701	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROCURADOR MUNICIPAL ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I MOTORISTA I ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I MOTORISTA I ANALISTA DE SISTEMAS I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 3/5/2002 13/6/2002 3/6/2002 3/6/2002 5/6/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003 4/5/2004 23/1/2003 21/2/2003 21/2/2004 1/3/2004 22/7/2002 3/11/2004	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS NATALINO NEVES GALDINO ADEMIR DE OLIVEIRA E SILVA CLAUDIO BARBOSA SILVA EDLANGE DE PAULA OLIVEIRA FABIANE LOURDES SIMONETTO MARISTANE NUNES FIGUEIREDO WANESSA ALVES DE ARAUJO PIRES VITORIO ROMANI RICARDO GOMES RIBEIRO FERNANDO CARVALHO DE PAULA RICARDO GOMES RIBEIRO RICARDO MACHADO ROCHA MIREIA DE SA ARAUJO SIMONE DE PINHO BARBOSA WELLINGTON CHAVES DE OLIVEIRA WELLINGTON DOS REIS DUTRA JOSE GERALDO BARROS PERES JEANNE MARA VAZ DE OLIVEIRA MARCIA SEIXAS VIEIRA	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581 1122288 1122291 1122303 1122305 1122365 1122379 1122382 1122442 1122456 1122473 1122473 1122490 1122516 1122504 1122504 1122504 1122607 1122610 1122624 1122638 1122641 1122638 1122641 1122655 1122701 1122780	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROCURADOR MUNICIPAL ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I MOTORISTA I ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I MOTORISTA I ANALISTA DE SISTEMAS I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 8/5/2002 13/6/2002 3/6/2002 3/6/2002 3/6/2002 3/6/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003 4/5/2004 23/1/2003 21/2/2003 21/2/2004 1/3/2004 22/7/2002 3/11/2004 3/11/2004 3/11/2004	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
WAGNO FERREIRA DA SILVA JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA ELAINE RIZEL NOGUEIRA STARLING MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA MARCELO FERNANDES PEREIRA SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL RITA DE CASSIA PEREIRA AMARANTE ALCILENE ABREU SILVA SANTOS CASSIA CILENE LIBORIO MIRANDA ELIZABETH DO CARMO SOARES JORDAO PINTO SALVADOR GOMES DA SILVA ADEMIR ALVES FERNANDES ANDERSON MARTINS DE JESUS NATALINO NEVES GALDINO ADEMIR DE OLIVEIRA E SILVA CLAUDIO BARBOSA SILVA EDLANGE DE PAULA OLIVEIRA FABIANE LOURDES SIMONETTO MARISTANE NUNES FIGUEIREDO WANESSA ALVES DE ARAUJO PIRES VITORIO ROMANI RICARDO GOMES RIBEIRO FERNANDO CARVALHO DE PAULA RICARDO GOMES RIBEIRO RICARDO MACHADO ROCHA MIREIA DE SA ARAUJO SIMONE DE PINHO BARBOSA WELLINGTON CHAVES DE OLIVEIRA WELLINGTON CHAVES DE OLIVEIRA WELLINGTON DOS REIS DUTRA JOSE GERALDO BARROS PERES JEANNE MARA VAZ DE OLIVEIRA FRANCISCO SIMONINI DA SILVA FILHO	1122257 1122274 1122425 1122547 1122550 1122581 1122288 1122291 1122303 1122305 1122365 1122379 1122382 1122442 1122456 1122473 1122473 1122490 1122516 1122504 1122504 1122504 1122607 1122607 1122610 1122624 1122638 1122641 1122638 1122641 1122794	AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP SAUDE I TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON PROFESSOR AGENTE DE ADMINISTRACAO I TEC SUP SAUDE I PROCURADOR MUNICIPAL OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I PROCURADOR MUNICIPAL ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I MOTORISTA I ANALISTA DE SISTEMAS I ANALISTA DE SISTEMAS I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I MOTORISTA I ANALISTA DE SISTEMAS I TEC SUP SAUDE I	26/4/2002 30/4/2002 2/5/2002 2/5/2002 2/5/2002 3/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 6/5/2002 7/5/2002 7/5/2002 8/5/2002 13/6/2002 3/6/2002 3/6/2002 3/6/2002 3/6/2002 3/7/2002 8/7/2002	1/12/2003 6/12/2004 5/5/2003 28/2/2003 30/3/2004 30/4/2003 4/5/2004 23/1/2003 21/2/2003 21/2/2004 1/3/2004 22/7/2002 3/11/2004 3/11/2004 3/11/2004 3/13/2004	ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO



IPATINGA					
DANIELLE CHRISTINE ALVARES SANCHES VENUT	1122715	TEC SUP SAUDE I	11/7/2002	9/1/2004	DEMITIDO
FERNANDA GONCALVES RODRIGUES		TEC SUP SAUDE I	11/7/2002	30/12/2004	
LUCIANA SILVEIRA VILA NOVA	1122732	TEC SUP SAUDE I	11/7/2002		DEMITIDO
SONIA BATISTA DA SILVA	112281X	TEC SUP SAUDE I	11/7/2002		ATIVO
ADRIANA FLAVIA BRAGA MARQUES	1122746	TEC SUP SAUDE I	12/7/2002	24/1/2003	DEMITIDO
WANDERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	1122763	TEC SUP SAUDE I	12/7/2002		ATIVO
CARLOS ROBERTO DE ASSIS	1122840	TEC SUP SAUDE I	12/7/2002		ATIVO
NADIA MOREIRA DA SILVA VILARINO	1122686	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	14/7/2002	1/6/2003	DEMITIDO
ELENILDA VICENTE RODRIGUES	1122854	AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/7/2002		ATIVO
SONIA SIQUEIRA BELZ LOPES		AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/7/2002	25/4/2003	DEMITIDO
SEBASTIANA LIMA BORGES	1122871	AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/7/2002		ATIVO
VILMA LUCIA DA COSTA	1122885	AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/7/2002		ATIVO
CONSUELO DOS REIS MALAQUIAS	1122899	AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/7/2002		ATIVO
ELAINE JANICE SANTANA	1122900	AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/7/2002		ATIVO
HOSANA DE BARROS SOUZA SANTOS		AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/7/2002		ATIVO
MARIA ALICE FERREIRA MOREIRA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/7/2002		ATIVO
MARCELI DE OLIVEIRA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/7/2002		ATIVO
LEYLA KARINE DOS SANTOS OLIVEIRA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/7/2002	1/8/2003	DEMITIDO
ANGELA PORTES PIMENTEL		AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/7/2002		DEMITIDO
CRISTIANA VANESSA DE SOUZA ROSA		TEC SUP SAUDE I	15/7/2002		DEMITIDO
ECREDE EDMARA SOUZA E VIANA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/7/2002		DEMITIDO
IARA PEREIRA COSTA FRANCO MARTINS		AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/7/2002	33, 3, 2000	ATIVO
MARISE GERALDA SOUSA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/7/2002		ATIVO
NAIR DA CONCEICAO MIGUEL		AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/7/2002		ATIVO
ANA CARLA CASTRO DOS SANTOS		TEC SUP SAUDE I	15/7/2002	30/9/2003	DEMITIDO
JULIO SANTA ROSA DA SILVEIRA		TEC SUP SAUDE I	15/7/2002		DEMITIDO
PATRICIA DE CASTRO ROCHA		TEC SUP SAUDE I	15/7/2002	10/1/2004	ATIVO
JAIME PEREIRA DE AMORIM		VIGILANTE I	15/7/2002	16/0/2004	DEMITIDO
JOSE LUCAS DA SILVA		VIGILANTE I	15/7/2002		
					DEMITIDO
AILTON JOSE DA SILVA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	15/7/2002	5/6/2003	INSS (+ DE 15 DIAS)
DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS		OFICIAL ESPECIALIZADO I	15/7/2002		ATIVO
EVERALDO FERREIRA BARBOSA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	15/7/2002	1/0/0000	ATIVO
NADIA MOREIRA S VILARINO		AUXILIAR ADMINISTRACI	15/7/2002	1/8/2002	DEMITIDO
ALINE REIS SILVA		AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	15/7/2002		ATIVO
ANDRESA PEREIRA OLIVEIRA FIGUEIREDO		AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	15/7/2002	0.1/1.0/0000	ATIVO
ANDREZA COSTA MARQUES		AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	15/7/2002	24/10/2002	
CECILIA ALVES DE MEIRELES		AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	15/7/2002		ATIVO
DAYVIS JONES COELHO	1123343	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	15/7/2002		ATIVO
JOSE TORRES DA SILVA JUNIOR		AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	15/7/2002	3/2/2003	DEMITIDO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA	1123374	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	15/7/2002	3/2/2003	ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA	1123374 1123391	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I	15/7/2002 15/7/2002	3/2/2003	ATIVO ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM	1123374 1123391 1123420	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002		ATIVO ATIVO ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	1123374 1123391 1123420 1123434	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002	1/8/2004	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002	1/8/2004	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002	1/8/2004	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002	1/8/2004	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002	1/8/2004	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002	1/8/2004	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815 1123098	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002	1/8/2004	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815 1123098 112310X	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I VIGILANTE I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002	1/8/2004	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA EDSON WANDER FERREIRA ARAUJO	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815 1123098 112310X 1123113	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I VIGILANTE I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002 16/7/2002	1/8/2004 16/1/2004 14/4/2003	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA EDSON WANDER FERREIRA ARAUJO IZAIAS MOREIRA FILHO	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815 1123098 112310X 1123113	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002	1/8/2004 16/1/2004 14/4/2003	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA EDSON WANDER FERREIRA ARAUJO IZAIAS MOREIRA FILHO PAULO SILVERIO DA SILVA	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815 1123098 112310X 1123113 1123130 1123192	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I VIGILANTE I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002 16/7/2002	1/8/2004 16/1/2004 14/4/2003 21/1/2004	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA EDSON WANDER FERREIRA ARAUJO IZAIAS MOREIRA FILHO PAULO SILVERIO DA SILVA TIAGO BOTELHO DO CARMO	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815 1123098 112310X 1123113 1123130 1123192 1123204	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002	1/8/2004 16/1/2004 14/4/2003 21/1/2004	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA EDSON WANDER FERREIRA ARAUJO IZAIAS MOREIRA FILHO PAULO SILVERIO DA SILVA TIAGO BOTELHO DO CARMO OSVALDO MARIANO	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815 1123098 112310X 1123113 1123130 1123192 1123204	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002	1/8/2004 16/1/2004 14/4/2003 21/1/2004	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA EDSON WANDER FERREIRA ARAUJO IZAIAS MOREIRA FILHO PAULO SILVERIO DA SILVA TIAGO BOTELHO DO CARMO	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815 1123098 112310X 1123113 1123192 1123204 1123249 1123388	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002	1/8/2004 16/1/2004 14/4/2003 21/1/2004	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA EDSON WANDER FERREIRA ARAUJO IZAIAS MOREIRA FILHO PAULO SILVERIO DA SILVA TIAGO BOTELHO DO CARMO OSVALDO MARIANO	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815 1123098 112310X 1123113 1123192 1123204 1123249 1123388 1123403	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002	1/8/2004 16/1/2004 14/4/2003 21/1/2004	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA EDSON WANDER FERREIRA ARAUJO IZAIAS MOREIRA FILHO PAULO SILVERIO DA SILVA TIAGO BOTELHO DO CARMO OSVALDO MARIANO ADEMAR VIEIRA MARQUES	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815 1123098 112310X 1123113 1123192 1123204 1123249 1123388 1123403	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002	1/8/2004 16/1/2004 14/4/2003 21/1/2004	ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA EDSON WANDER FERREIRA ARAUJO IZAIAS MOREIRA FILHO PAULO SILVERIO DA SILVA TIAGO BOTELHO DO CARMO OSVALDO MARIANO ADEMAR VIEIRA MARQUES ANTONIO MASSIMIANO DE SOUZA	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815 1123098 112310X 1123113 1123192 1123204 1123249 1123388 1123403 1123417	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002	1/8/2004 16/1/2004 14/4/2003 21/1/2004	ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA EDSON WANDER FERREIRA ARAUJO IZAIAS MOREIRA FILHO PAULO SILVERIO DA SILVA TIAGO BOTELHO DO CARMO OSVALDO MARIANO ADEMAR VIEIRA MARQUES ANTONIO MASSIMIANO DE SOUZA ANTONIO VILANOVA MOREIRA	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815 1123098 112310X 1123113 1123192 1123204 1123249 1123388 1123403 1123417 1123158	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I VI	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002	1/8/2004 16/1/2004 14/4/2003 21/1/2004	ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA EDSON WANDER FERREIRA ARAUJO IZAIAS MOREIRA FILHO PAULO SILVERIO DA SILVA TIAGO BOTELHO DO CARMO OSVALDO MARIANO ADEMAR VIEIRA MARQUES ANTONIO MASSIMIANO DE SOUZA ANTONIO VILANOVA MOREIRA JAIRO DA SILVA CARDOSO	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815 1123098 112310X 1123113 1123192 1123204 1123249 1123388 1123403 1123417 1123158 1123189	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002	1/8/2004 16/1/2004 14/4/2003 21/1/2004	ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA EDSON WANDER FERREIRA ARAUJO IZAIAS MOREIRA FILHO PAULO SILVERIO DA SILVA TIAGO BOTELHO DO CARMO OSVALDO MARIANO ADEMAR VIEIRA MARQUES ANTONIO MASSIMIANO DE SOUZA ANTONIO VILANOVA MOREIRA JAIRO DA SILVA CARDOSO LUIZ GONZAGA NETO	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815 112310X 1123113 1123130 1123192 1123204 1123249 1123388 1123403 1123417 1123158 1123189 1123283	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 17/7/2002	1/8/2004 16/1/2004 14/4/2003 21/1/2004	ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA EDSON WANDER FERREIRA ARAUJO IZAIAS MOREIRA FILHO PAULO SILVERIO DA SILVA TIAGO BOTELHO DO CARMO OSVALDO MARIANO ADEMAR VIEIRA MARQUES ANTONIO MASSIMIANO DE SOUZA ANTONIO VILANOVA MOREIRA JAIRO DA SILVA CARDOSO LUIZ GONZAGA NETO HOSNY FIRMINO DE SOUZA	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815 112310X 1123113 1123130 1123192 1123204 1123249 1123283 1123189 1123189 1123189 1123283 112383	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 17/7/2002 17/7/2002	1/8/2004 16/1/2004 14/4/2003 21/1/2004 1/12/2004	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA EDSON WANDER FERREIRA ARAUJO IZAIAS MOREIRA FILHO PAULO SILVERIO DA SILVA TIAGO BOTELHO DO CARMO OSVALDO MARIANO ADEMAR VIEIRA MARQUES ANTONIO MASSIMIANO DE SOUZA ANTONIO VILANOVA MOREIRA JAIRO DA SILVA CARDOSO LUIZ GONZAGA NETO HOSNY FIRMINO DE SOUZA JOSE ANTONIO PEDRO	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815 112308 112310X 1123113 1123130 1123192 1123204 1123249 1123283 112349 112349 112349 112349 112349 112349 112349 112349 112349 112349 112349 112349	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 17/7/2002 17/7/2002 17/7/2002	1/8/2004 16/1/2004 14/4/2003 21/1/2004 1/12/2004	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA EDSON WANDER FERREIRA ARAUJO IZAIAS MOREIRA FILHO PAULO SILVERIO DA SILVA TIAGO BOTELHO DO CARMO OSVALDO MARIANO ADEMAR VIEIRA MARQUES ANTONIO MASSIMIANO DE SOUZA ANTONIO VILANOVA MOREIRA JAIRO DA SILVA CARDOSO LUIZ GONZAGA NETO HOSNY FIRMINO DE SOUZA JOSE ANTONIO PEDRO LUCIANO ANTONIO OLIVEIRA	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815 112308 112310X 1123113 1123130 1123192 1123204 1123249 1123249 1123493 1123493 1123493 1123493 1123493 1123493 1123493 112349 112349 112349 112349 112349	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 17/7/2002 17/7/2002 17/7/2002 19/7/2002 19/7/2002	1/8/2004 16/1/2004 14/4/2003 21/1/2004 10/7/2003	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA EDSON WANDER FERREIRA ARAUJO IZAIAS MOREIRA FILHO PAULO SILVERIO DA SILVA TIAGO BOTELHO DO CARMO OSVALDO MARIANO ADEMAR VIEIRA MARQUES ANTONIO MASSIMIANO DE SOUZA ANTONIO VILANOVA MOREIRA JAIRO DA SILVA CARDOSO LUIZ GONZAGA NETO HOSNY FIRMINO DE SOUZA JOSE ANTONIO PEDRO LUCIANO ANTONIO OLIVEIRA ANA MARIA PEREIRA DA SILVA ANELITA MARTINS DOS REIS SODRE	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 112398 112310X 1123113 1123130 1123192 1123204 1123249 1123249 1123493 1123493 1123158 1123189 1123283 1123707 1123724 1123724 1123724 1123451 1123465	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 17/7/2002 17/7/2002 17/7/2002 19/7/2002 22/7/2002 22/7/2002	1/8/2004 16/1/2004 14/4/2003 21/1/2004 10/7/2003	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA EDSON WANDER FERREIRA ARAUJO IZAIAS MOREIRA FILHO PAULO SILVERIO DA SILVA TIAGO BOTELHO DO CARMO OSVALDO MARIANO ADEMAR VIEIRA MARQUES ANTONIO MASSIMIANO DE SOUZA ANTONIO VILANOVA MOREIRA JAIRO DA SILVA CARDOSO LUIZ GONZAGA NETO HOSNY FIRMINO DE SOUZA JOSE ANTONIO PEDRO LUCIANO ANTONIO OLIVEIRA ANA MARIA PEREIRA DA SILVA ANELITA MARTINS DOS REIS SODRE DORVALINA DE SOUZA	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 112398 112310X 1123113 1123130 1123192 1123204 1123249 1123249 1123493 1123158 1123189 1123189 1123283 1123707 1123724 1123451 1123465 1123479	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 17/7/2002 17/7/2002 17/7/2002 19/7/2002 22/7/2002 22/7/2002 22/7/2002	1/8/2004 16/1/2004 14/4/2003 21/1/2004 10/7/2003	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA EDSON WANDER FERREIRA ARAUJO IZAIAS MOREIRA FILHO PAULO SILVERIO DA SILVA TIAGO BOTELHO DO CARMO OSVALDO MARIANO ADEMAR VIEIRA MARQUES ANTONIO WILANOVA MOREIRA JAIRO DA SILVA CARDOSO LUIZ GONZAGA NETO HOSNY FIRMINO DE SOUZA JOSE ANTONIO PEDRO LUCIANO ANTONIO OLIVEIRA ANA MARIA PEREIRA DA SILVA ANELITA MARTINS DOS REIS SODRE DORVALINA DE SOUZA ELIZABETH MARIA FERNANDES	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815 1123098 112310X 1123113 1123192 1123249 1123249 1123407 1123189 1123189 1123189 1123189 1123283 1123707 1123724 1123451 1123451 1123479 1123479 1123482	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 17/7/2002 17/7/2002 17/7/2002 19/7/2002 22/7/2002 22/7/2002 22/7/2002 22/7/2002	1/8/2004 16/1/2004 14/4/2003 21/1/2004 10/7/2003	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA EDSON WANDER FERREIRA ARAUJO IZAIAS MOREIRA FILHO PAULO SILVERIO DA SILVA TIAGO BOTELHO DO CARMO OSVALDO MARIANO ADEMAR VIEIRA MARQUES ANTONIO WILANOVA MOREIRA JAIRO DA SILVA CARDOSO LUIZ GONZAGA NETO HOSNY FIRMINO DE SOUZA JOSE ANTONIO PEDRO LUCIANO ANTONIO OLIVEIRA ANA MARIA PEREIRA DA SILVA ANELITA MARTINS DOS REIS SODRE DORVALINA DE SOUZA ELIZABETH MARIA FERNANDES ERENY BRAGA DE PAULA	1123374 1123391 1123420 1123434 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815 1123098 112310X 1123113 1123130 1123192 1123244 1123249 1123407 1123158 1123189 1123189 1123707 1123724 1123451 1123451 1123479 1123496	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 17/7/2002 17/7/2002 19/7/2002 22/7/2002 22/7/2002 22/7/2002 22/7/2002 22/7/2002	1/8/2004 16/1/2004 14/4/2003 21/1/2004 10/7/2003	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA ADEMILSON DA SILVA CELESTINO PEREIRA DE AMORIM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA SABRINA MADEIRA SILVA LUZEMIR BENTO DA SILVA SILVIA LOPES DE PAULA ELIANE ALVES PEREIRA MARIA IMACULADA CONCEICAO XAVIER LAURENT COSMO DO NASCIMENTO EDSON DUTRA LIMA EDSON WANDER FERREIRA ARAUJO IZAIAS MOREIRA FILHO PAULO SILVERIO DA SILVA TIAGO BOTELHO DO CARMO OSVALDO MARIANO ADEMAR VIEIRA MARQUES ANTONIO WILANOVA MOREIRA JAIRO DA SILVA CARDOSO LUIZ GONZAGA NETO HOSNY FIRMINO DE SOUZA JOSE ANTONIO PEDRO LUCIANO ANTONIO OLIVEIRA ANA MARIA PEREIRA DA SILVA ANELITA MARTINS DOS REIS SODRE DORVALINA DE SOUZA ELIZABETH MARIA FERNANDES	1123374 1123391 1123420 1123494 1123695 1123769 1123772 1123786 1123815 1123098 112310X 1123113 1123130 1123192 1123249 1123249 1123497 1123497 1123724 1123496 1123479 1123482 1123496 1123496 1123496 1123496 1123496	AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE DE ADMINISTRACAO I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I OFICIAL ESPECIALIZADO I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 15/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 16/7/2002 17/7/2002 17/7/2002 17/7/2002 19/7/2002 22/7/2002 22/7/2002 22/7/2002 22/7/2002	1/8/2004 16/1/2004 14/4/2003 21/1/2004 10/7/2003	ATIVO ATIVO ATIVO NOVO BENEF<60 DIAS ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO



IPATINGA					
GERALDINA FERNANDES DE ASSIS	1123525	AUXILIAR SERVICOS I	22/7/2002		ATIVO
IEDA MARA DOS SANTOS	1123539	AUXILIAR SERVICOS I	22/7/2002	12/5/2003	DEMITIDO
JAQUELINE GONCALVES ARAUJO DE ASSIS		AUXILIAR SERVICOS I	22/7/2002		ATIVO
MARCILENE ARAUJO RODRIGUES CAETANO		AUXILIAR SERVICOS I	22/7/2002		ATIVO
MARLETE CALIXTO DE SOUZA	1	AUXILIAR SERVICOS I	22/7/2002		ATIVO
	1				
MARIA DE LOURDES BOMFIM OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	22/7/2002		ATIVO
MARIA INES FERNANDES DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	22/7/2002		ATIVO
NALIA DE FATIMA SANTOS CORCINIO		AUXILIAR SERVICOS I	22/7/2002		ATIVO
NILDA FERNANDES RIBEIRO FINAMORE	1123616	AUXILIAR SERVICOS I	22/7/2002		ATIVO
NILMA ONORIO DE OLIVEIRA	112362X	AUXILIAR SERVICOS I	22/7/2002	8/10/2002	DEMITIDO
TEREZA AGUSTINHO PERES BOTELHO	1123633	AUXILIAR SERVICOS I	22/7/2002		ATIVO
VANILDA MOREIRA DA SILVA	1123647	AUXILIAR SERVICOS I	22/7/2002		ATIVO
MARIA DAS GRACAS DA MATTA	1123664	AUXILIAR SERVICOS I	22/7/2002	31/7/2002	DEMITIDO
ANAILDES BATISTA TRINDADE RAIMUNDO		AUXILIAR SERVICOS I	22/7/2002	1/8/2004	NOVO BENEF<60 DIAS
ODETE MARIA FREITAS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	22/7/2002		ATIVO
CINTIA RODRIGUES CAETANO LEAO	1	AUXILIAR SERVICOS I	22/7/2002		ATIVO
NOE MIRANDA DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	23/7/2002		ATIVO
LUCIANA DA CONCEICAO OLIVEIRA LIMA		TECNICO HIGIENE DENTAL I	1/8/2002		ATIVO
TANIA DE ANDRADE MORAIS VALES		TECNICO HIGIENE DENTAL I	1/8/2002		ATIVO
SILVANA DE ALMEIDA CHAVES SCARABELI	1123880	TECNICO HIGIENE DENTAL I	1/8/2002		ATIVO
0.451.4.55.040750.54400		ATENDENTE CONSULTORIO	4 /0 /000		4.TN (O
CARLA DE CASTRO RAMOS	1123894	DENTARI	1/8/2002		ATIVO
LUCIA CONCEICAO OLIVEIRA	1123923	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI	1/8/2002		ATIVO
200 SONOLIONO SEIVERIUN	1120020	ATENDENTE CONSULTORIO	1,5/2002		
MARIA APARECIDA SOARES	1123937	DENTARI	1/8/2002		ATIVO
		ATENDENTE CONSULTORIO			
PATRICIA MARTINS GOMES CRUZ	1123940	DENTARI	1/8/2002	<u>25/6/</u> 2003	DEMITIDO
NORBERTO DE SA NETO	1124028	TEC SUP SAUDE I	1/8/2002		ATIVO
ANDRE LUIZ AMADO MAMEDE	1123968	OFICIAL ADMINISTRAC I	7/8/2002	30/12/2004	DEMITIDO
ADRIANO ALVES DA SILVA		AUXILIAR OFICIOS I	8/8/2002		ATIVO
MARCELINA MARIA DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	13/8/2002		ATIVO
LUCIMAR APARECIDA FLAVIANO GOMES	1	AUXILIAR SERVICOS I	13/8/2002	10/2/2002	DEMITIDO
	1			10/2/2003	
HUDSON ALVES CAMPOS		VIGILANTE I	16/8/2002		ATIVO
LUZIA OSEAS MARQUES	1	AUXILIAR SERVICOS I	16/8/2002		ATIVO
JANAINA GOMES NETTO	1123971	TEC SUP SAUDE I	19/8/2002	31/1/2003	DEMITIDO
MARIA VALDETE DOS SANTOS ROCHA	1124031	AUXILIAR ENFERMAGEM I	20/8/2002		ATIVO
ELIEDSON SILVEIRA DE ALMEIDA	1124045	OFICIAL ADMINISTRAC I	20/8/2002	31/5/2004	DEMITIDO
ELISANGELA ALVES SANTANA	1124059	OFICIAL ADMINISTRAC I	20/8/2002		ATIVO
FLAVIA GEOVANI SANTANA CARVALHAES MARCIA	1124062	OFICIAL ADMINISTRAC I	20/8/2002		ATIVO
JUNIA GOMES SANTOS MARCONDES	1	OFICIAL ADMINISTRAC I	20/8/2002	3/11/2004	INSS (+ DE 15 DIAS)
LIDIANE NEVES RAMOS	1	OFICIAL ADMINISTRAC I	20/8/2002	0/11/2001	ATIVO
ADAILMA APARECIDA FERREIRA	1	PROFESSOR	2/9/2002	21/2/2004	DEMITIDO
ALAIR MARIA DE SOUSA	1				
		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
ALESSANDRA APARECIDA PAULA MARQUES	1	PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
ALESSANDRA RODRIGUES DE CARVALHO	1	PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
ALINE LOURENCO BRASIL LEAL	1124153	PROFESSOR	2/9/2002	1/6/2004	DEMITIDO
AMAZILES DO SOCORRO AZEVEDO	1124167	PROFESSOR	2/9/2002	3/5/2004	DEMITIDO
ANDRELIANA LOPES PEREIRA		PROFESSOR	2/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
ANA CLAUDIA DOMINGOS DOS REIS	1124184	PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
ANA FLAVIA SALLES BARBOSA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
ANA MARIA DE OLIVEIRA GUERRA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
ANA PAULA FERREIRA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
ANA PAULA WERER		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
ANA PAULA WEBER		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
ARETHUZA LORRAINE MORAIS		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
ARLENE HONORIO DE SOUZA		PROFESSOR	2/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
AURORA NOGUEIRA DA SILVA VASCONCELOS	1124261	PROFESSOR	2/9/2002	14/4/2004	DEMITIDO
CARLA BATISTA FERREIRA		PROFESSOR	2/9/2002	13/5/2004	DEMITIDO
CASSIA BARBOSA DE ASSIS MAGALHAES		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
ICIRLENE FATIMA DA SILVA	1124304		_, _, _, _		DEMITIDO
CIRLENE FATIMA DA SILVA CLADISON SOUZA CLAUDIANO			2/9/2002	[2/4/2004	
CLADISON SOUZA CLAUDIANO	1124318	PROFESSOR	2/9/2002 2/9/2002		
CLADISON SOUZA CLAUDIANO CLAUDIA NEVES MARTINS BUENO XAIA	1124318 1124321	PROFESSOR PROFESSOR II	2/9/2002	1/9/2003	DEMITIDO
CLADISON SOUZA CLAUDIANO CLAUDIA NEVES MARTINS BUENO XAIA CLEIDE RENATA GOMES DE ARAUJO	1124318 1124321 1124335	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR	2/9/2002 2/9/2002	1/9/2003 2/2/2004	DEMITIDO DEMITIDO
CLADISON SOUZA CLAUDIANO CLAUDIA NEVES MARTINS BUENO XAIA CLEIDE RENATA GOMES DE ARAUJO CLESIA DOS SANTOS	1124318 1124321 1124335 1124349	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR	2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002	1/9/2003 2/2/2004 22/6/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
CLADISON SOUZA CLAUDIANO CLAUDIA NEVES MARTINS BUENO XAIA CLEIDE RENATA GOMES DE ARAUJO CLESIA DOS SANTOS DELVA BENEDITA SIQUEIRA	1124318 1124321 1124335 1124349 1124352	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002	1/9/2003 2/2/2004 22/6/2004 2/2/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
CLADISON SOUZA CLAUDIANO CLAUDIA NEVES MARTINS BUENO XAIA CLEIDE RENATA GOMES DE ARAUJO CLESIA DOS SANTOS DELVA BENEDITA SIQUEIRA DIRCINHA APARECIDA DUARTE ALVES	1124318 1124321 1124335 1124349 1124352 1124366	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002	1/9/2003 2/2/2004 22/6/2004 2/2/2004 23/3/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
CLADISON SOUZA CLAUDIANO CLAUDIA NEVES MARTINS BUENO XAIA CLEIDE RENATA GOMES DE ARAUJO CLESIA DOS SANTOS DELVA BENEDITA SIQUEIRA	1124318 1124321 1124335 1124349 1124352 1124366	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002	1/9/2003 2/2/2004 22/6/2004 2/2/2004 23/3/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
CLADISON SOUZA CLAUDIANO CLAUDIA NEVES MARTINS BUENO XAIA CLEIDE RENATA GOMES DE ARAUJO CLESIA DOS SANTOS DELVA BENEDITA SIQUEIRA DIRCINHA APARECIDA DUARTE ALVES	1124318 1124321 1124335 1124349 1124352 1124366 112437X	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002	1/9/2003 2/2/2004 22/6/2004 2/2/2004 23/3/2004 2/2/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
CLADISON SOUZA CLAUDIANO CLAUDIA NEVES MARTINS BUENO XAIA CLEIDE RENATA GOMES DE ARAUJO CLESIA DOS SANTOS DELVA BENEDITA SIQUEIRA DIRCINHA APARECIDA DUARTE ALVES DIVA MARTINS VIEIRA	1124318 1124321 1124335 1124349 1124352 1124366 112437X 1124383	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002	1/9/2003 2/2/2004 22/6/2004 2/2/2004 23/3/2004 2/2/2004 5/3/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
CLADISON SOUZA CLAUDIANO CLAUDIA NEVES MARTINS BUENO XAIA CLEIDE RENATA GOMES DE ARAUJO CLESIA DOS SANTOS DELVA BENEDITA SIQUEIRA DIRCINHA APARECIDA DUARTE ALVES DIVA MARTINS VIEIRA EDINALDA JOZINA PEDROSA EDMEA COSTA DE PAULA	1124318 1124321 1124335 1124349 1124352 1124366 112437X 1124383 1124397	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002	1/9/2003 2/2/2004 22/6/2004 2/2/2004 23/3/2004 2/2/2004 5/3/2004 2/6/2004	DEMITIDO
CLADISON SOUZA CLAUDIANO CLAUDIA NEVES MARTINS BUENO XAIA CLEIDE RENATA GOMES DE ARAUJO CLESIA DOS SANTOS DELVA BENEDITA SIQUEIRA DIRCINHA APARECIDA DUARTE ALVES DIVA MARTINS VIEIRA EDINALDA JOZINA PEDROSA	1124318 1124321 1124335 1124349 1124352 1124366 112437X 1124383 1124397 1124409	PROFESSOR PROFESSOR II PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002 2/9/2002	1/9/2003 2/2/2004 22/6/2004 2/2/2004 23/3/2004 2/2/2004 5/3/2004 2/6/2004 16/7/2004	DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO



IPATINGA					
ELENICE MOREIRA DE FARIA ARAUJO	1124426	PROFESSOR	2/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
ELISIANETE MARIA RIBEIRO		PROFESSOR	2/9/2002	2,2,200.	ATIVO
ELISMAR SABINO DA SILVA ROSA		PROFESSOR	2/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
		PROFESSOR	1		_
ELIZABETE ARTUSO MENEZES			2/9/2002		DEMITIDO
EMILIA APARECIDA PINTO SOARES		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
EVA MARIA PEREZINI DE OLIVEIRA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
FILADELFO FONSECA BARBOSA	1124488	PROFESSOR	2/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
FLAVIA DOS SANTOS CARNEIRO	1124491	PROFESSOR	2/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
GIANE ANTUNES DE MATOS	1124503	PROFESSOR	2/9/2002	3/5/2004	DEMITIDO
GLESLEI MORAES DE OLIVEIRA	1124517	PROFESSOR	2/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
ILZA HELENA SILVA PINTO	1124520	PROFESSOR	2/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
IVANI RODRIGUES BASTOS	1124534	PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
IVONE RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
YARA CRISTINA DE ALMEIDA		PROFESSOR	2/9/2002		
					DEMITIDO
JACOMAR ANTUNES BRAULIO		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
JADIR ALVES DE OLIVEIRA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
JANAINA VIANA BAHIA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
JAQUELINE DE AGUIAR TUSHOLSKA	1124596	PROFESSOR	2/9/2002	25/2/2004	DEMITIDO
JULIANA PERPETUA VIEIRA FRAGA LIMA	1124608	PROFESSOR	2/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
JULIO ANDRE PEREIRA	1124611	PROFESSOR	2/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
JULIO MARIA CARRARO	1124625	PROFESSOR	2/9/2002	21/6/2004	DEMITIDO
KARLA VIANA TEIXEIRA	1124639	PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
KARINA DINIZ GUERRA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
KARINY MARTINS MAGALHAES		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
KATIA MARIA DE MELO SILVA CARVALHO		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
LEONEL HENRIQUE MARTUSCELLI		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
LUCIANA MENDES MARCELINO DORNELAS		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
LUCIANA PEREZ ANDRADE	1124702	PROFESSOR	2/9/2002	4/5/2004	DEMITIDO
LUCIENE ELIAS DUTRA	1124716	PROFESSOR	2/9/2002	26/2/2004	DEMITIDO
MARCIA ADRIENE SOARES	112472X	PROFESSOR	2/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
MARCIA NASCIMENTO DE CARVALHO	1124733	PROFESSOR	2/9/2002	16/2/2004	DEMITIDO
MARIA ANDREIA SILVA LELES ROCHA	1124747	PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
MARIA ANGELA GOMES DA SILVA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
MARIA APARECIDA MIRANDA BRETAS		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
MARIA AUXILIADORA OSORIO FERNANDES		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
MARIA BEATRIZ PIRES DE SOUZA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
MARIA CONSOLACAO GIL DA SILVA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
MARIA DA PENHA ANDRADE LIMA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
MARIA DAS DORES SILVA	1124810	PROFESSOR	2/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
MARIA DAS GRACAS DE LIMA CELESTINO	1124824	PROFESSOR	2/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
MARIA DE LOURDES FERREIRA FERRAZ	1124838	PROFESSOR II	2/9/2002	1/4/2003	DEMITIDO
MARIA DO SOCORRO BARBOSA MARTINS DE OLIV	1124841	PROFESSOR	2/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
MARIA GORETH DE JESUS SILVA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
MARIA HELENA NERES		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
MARIA LUIZA CARVALHO MENDES		PROFESSOR			DEMITIDO
			2/9/2002		
MARIA TEREZA SEIXAS GOMES OLIVEIRA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
MAGNA MARIA MARQUES DE SOUZA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
MARISNEY LOPES MOREIRA VASCONCELOS		PROFESSOR	2/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
MILENE ALVES SATLER		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
MARLENE FIEDLER BREMER SOUZA	1124929	PROFESSOR II	2/9/2002	25/10/2002	DEMITIDO
MARTA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	1124932	PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
MELISSA RODRIGUES ROCHA ALVIM	1124946	PROFESSOR	2/9/2002	14/9/2004	DEMITIDO
MEYBER MARIANE DE OLIVEIRA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
MICHELE PARREIRA SOUZA DA MATA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
NAIR SIMONY FREITAS POLESE		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
NAJARA SPINOLA ARANTES FARIA					DEMITIDO
		PROFESSOR II	2/9/2002		
NELI TEIXEIRA MENDES		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
PATRICIA ARGOLO SALIBA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
PATRICIA DE SOUZA GOMES		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
PENHA MOREIRA DE CASTRO	1125023	PROFESSOR	2/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
REGINA CELIA VIDAL MOREIRA	1125037	PROFESSOR	2/9/2002	17/2/2004	DEMITIDO
REGIANE APARECIDA SILVA	1125040	PROFESSOR	2/9/2002	11/5/2004	DEMITIDO
ROMERO APARECIDO DIAS		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
RONALDA MENDES DE SOUZA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
ROSELY CARVALHO ANDRADE		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
ROSELY MARIA PERPETUO LACERDA LAGE		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
ROSIANNE LOPES E SILVA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
ROSANGELA MOREIRA DA CRUZ ALVES		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
RONILSON DE OLIVEIRA DUQUES		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
ROSIMEIA FOLIGNO PEREIRA GODINHO	1125128	PROFESSOR	2/9/2002	30/1/2004	INSS (+ DE 15 DIAS)



IPATINGA					
RUBSMAR CANEDO ALMEIDA	1125131	PROFESSOR	2/9/2002	12/2/2004	DEMITIDO
SANDRA CRUZ DE OLIVEIRA	1125145	PROFESSOR	2/9/2002	14/6/2004	DEMITIDO
SANDRA SOUSA DA SILVA ELER	1125159	PROFESSOR	2/9/2002	2/3/2004	DEMITIDO
SANDRA TERESINHA PIMENTA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
SIRLEI HELENO PERES DE OLIVEIRA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
STAEL DE SOUZA RODRIGUES		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
SUNER RAFAEL DA SILVA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
VALERIA ANDRADE BRAGANCA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
		PROFESSOR			DEMITIDO
VALERIA MARQUES FERNANDES			2/9/2002		
VALERIA REGINA SILVA COSTA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
VANDERLEIA MARIA DE FARIA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
VIRGINIA MARIA AMARANTE MEDEIROS		PROFESSOR	2/9/2002		
WANDA MARIA DE FARIA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
WENDEL BARROS DE OLIVEIRA		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
ZILKA MARIA ANDRADE FERNANDES		PROFESSOR	2/9/2002		DEMITIDO
RILDO SILVESTRE	1125284	PROFESSOR	2/9/2002	5/3/2004	DEMITIDO
LEONARDO QUEIROZ BARBOSA	112530X	TEC SUP SAUDE I	2/9/2002		ATIVO
WALDIRENE APARECIDA GONCALVES FRANCO DE	1125313	PROFESSOR	2/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
MARIANA MARTINS LESSA MACHADO	1125617	TEC SUP SAUDE I	2/9/2002	31/1/2003	DEMITIDO
MARIA ELZA DE ARAUJO CARVALHO	1125298	TECNICO HIGIENE DENTAL I	4/9/2002		ATIVO
CARMELITA CASTRO DE OLIVEIRA E SILVA	1125344	PROFESSOR	12/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
CLEIDE BATISTA LIMA MARTINS CUPERTINO		PROFESSOR	12/9/2002		DEMITIDO
CRISTINA MAGALHAES FAZOLLO		PROFESSOR	12/9/2002		DEMITIDO
DURCE HELENA OLIVEIRA ALVES		PROFESSOR	12/9/2002		DEMITIDO
ELIZABETH RAMALHO VIEIRA RODRIGUES		PROFESSOR	12/9/2002		DEMITIDO
ELIZETE DUARTE BRETAS OLIVEIRA		PROFESSOR	12/9/2002		DEMITIDO
ETIENETE MOTA DE OLIVEIRA		PROFESSOR	12/9/2002		DEMITIDO
FERNANDA RIBEIRO BRAGA		PROFESSOR	12/9/2002		DEMITIDO
GIOVANA ROCHA FARIA		PROFESSOR	12/9/2002		DEMITIDO
KATIA CRISTINA MIRANDA DOMINGUES		PROFESSOR	12/9/2002		DEMITIDO
MAGDA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	1125449	PROFESSOR	12/9/2002	26/2/2004	DEMITIDO
MARIA APARECIDA SAMPAIO ROCHA	1125466	PROFESSOR	12/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
MARIA HELENA FERNANDES SILVA	112547X	PROFESSOR	12/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
MARIA MALTA DAMAZIO SOLERA	1125483	PROFESSOR	12/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
MARISTELA RIBEIRO MAFORT	1125497	PROFESSOR	12/9/2002	26/2/2004	DEMITIDO
OTAVIANO FERNANDES LIMA	1125509	PROFESSOR	12/9/2002	3/5/2004	DEMITIDO
PATRICIA BENEVIDES SOUZA RODRIGUES	1125512	PROFESSOR	12/9/2002	21/6/2004	DEMITIDO
PATRICIA DA COSTA CORREIA	1125526	PROFESSOR	12/9/2002	2/2/2004	DEMITIDO
PIER ANGELLES DUARTE ARAUJO CALDEIRA		PROFESSOR	12/9/2002		DEMITIDO
RIVANEA CORREA NOGUEIRA		PROFESSOR	12/9/2002		DEMITIDO
ROSILENE RODRIGUES MIRANDA		PROFESSOR II	12/9/2002		DEMITIDO
ZILDETE PIRES ANICIO CARDOSO		PROFESSOR	12/9/2002		DEMITIDO
ZINGARA GONCALVES VALADARES		PROFESSOR	12/9/2002		DEMITIDO
		PROFESSOR	12/9/2002		DEMITIDO
EMERSON FROIS CARVALHO					
DINALVA MARIA PEREIRA COSTA		PROFESSOR	12/9/2002		DEMITIDO
CRISTINA PENA MONTEIRO		ASSISTENTE TEC OPERAC I	13/9/2002	15/9/2003	DEMITIDO
ALEX SANDER COSTA LAGE		AUXILIAR ENFERMAGEM I	15/9/2002		ATIVO
MARI I CANTOC DE RALII A		ATENDENTE CONSULTORIO	20/0/2002	2/7/2004	DEMITIDO
MARLI SANTOS DE PAULA KARIN VIEIRA PUNTIGAM		DENTARI PROFESSOR	20/9/2002 23/9/2002		DEMITIDO
		PROFESSOR TEC SUB SAUDE I		2/2/2004	
SHEILA FRANCO DA SILVEIRA		TEC SUP SAUDE I	27/9/2002	4/4/000 1	ATIVO
JARLIANE DE MELO MARTINS BRANDAO		PROFESSOR	2/10/2002		DEMITIDO
JANETE FATIMA DE ANDRADE ABREU		PROFESSOR	15/10/2002		DEMITIDO
ELAINE PAULA FERREIRA		PROFESSOR	16/10/2002	26/2/2004	DEMITIDO
FILIPE MAIA TORRES ALVES		TEC SUP SAUDE I	8/1/2003		ATIVO
JULIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA		TEC SUP SAUDE I	15/1/2003		ATIVO
CLAUDIA SILVA SANTOS		AUXILIAR ENFERMAGEM I	29/1/2003		ATIVO
KARINNA RUSSO DE OLIVEIRA		TEC SUP SAUDE I	29/1/2003		ATIVO
MARCIA WERLY DE AMORIM	1125756	AUXILIAR ENFERMAGEM I	29/1/2003		ATIVO
LUCIANA APARECIDA DIONISIO	1125787	TEC SUP SAUDE I	30/1/2003		ATIVO
JULIO CESAR TAVARES	1125790	TEC SUP SAUDE I	3/2/2003	1/6/2004	DEMITIDO
TATIANA MENDES DE AVILA SILVA		TEC SUP SAUDE I	17/2/2003		ATIVO
CAMILA DE AZEVEDO TIBURCIO MIRANDA		TEC SUP SAUDE I	24/2/2003	3/5/2004	DEMITIDO
RICARDO MACHADO ROCHA		TEC SUP SAUDE I	1/3/2003		DEMITIDO
NALIA ALCANTARA TEIXEIRA SOARES		TEC SUP SAUDE I	1/3/2003		
ROMULO RONALDO MOREIRA		TEC SUP SAUDE I	10/3/2003		DEMITIDO
					DEMITIDO
SANDRA FERREIRA GREIS DE MORAES		PROFESSOR II	12/3/2003	2/8/2003	
CARMELINDA LOBATO DE SOUZA		TEC SUP SAUDE I	12/3/2003	1/0/000 1	ATIVO
KATIA REDA COSTA		ASSISTENTE TEC OPERAC I	1/4/2003		DEMITIDO
ERNESTO GOMES DE AZEVEDO		TEC SUP SAUDE I	1/4/2003	3/11/2004	DEMITIDO
ANGELO GERALDO JOSE CUNHA	1125955	TEC SUP SAUDE I	22/4/2003		ATIVO



ĬPATINGĂ					
WESLLEY ALVES DE MIRANDA	1125972	OFICIAL ADMINISTRAC I	22/4/2003	30/12/2004	DEMITIDO
DARIO PEREIRA DOS SANTOS		TEC SUP.ENG.ARQ E AGRON	24/4/2003		DEMITIDO
ABRAAO DE PAULA LANA		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		-
ADRIANA CRISTINA SILVA		AGENTE SANITARIO	2/5/2003	21/10/2004	ATIVO
ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA		AGENTE SANITARIO	2/5/2003	E/1/2004	DEMITIDO
ALDEMIS PASSOS DA SILVA DE BRITO				5/1/2004	
		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
ALESSANDRO CARLOS FERNANDES		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
ANDRESA CANDIDA SOUZA SOARES		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		DEMITIDO
CLAUDIRENE PENA DE OLIVEIRA		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
EDINICE ALMEIDA GOUVEA		AGENTE SANITARIO		15/12/2003	
EDIGAR VALENTE DE PAULA		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
ELIANE LIMA GONCALVES FERREIRA	1126137	AGENTE SANITARIO	2/5/2003	10/3/2004	DEMITIDO
ELISANE PEDRO RODRIGUES	1126140	AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
ELISANGELA OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	1126154	AGENTE SANITARIO	2/5/2003	12/4/2004	DEMITIDO
ERIVALDO PAULINO	1126185	AGENTE SANITARIO	2/5/2003	21/9/2004	DEMITIDO
FABILENE FERNANDES MADEIRA	1126199	AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
FABIO PEREIRA ANDRADE	1126200	AGENTE SANITARIO	2/5/2003	5/11/2003	DEMITIDO
FLAVIA CRISTINE GUERRA FERREIRA	1126214	AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
GERALDO FERNANDES FILHO		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
GERALDO MUNIZ DE SOUZA		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
GILMAR MOURA DE PINHO		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
GILSANIA SILVA MATIAS		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
GISELDA RODRIGUES DE JESUS		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
			1		ATIVO
GISELMA TEIXEIRA DA SILVA		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		
JOSE DA SILVA RAMOS		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
JUSSARA MIRANDA NUNES PEREIRA		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
LINDAUVA RODRIGUES FACUNDES		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
LUCIANA MARIA DA SILVA		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		DEMITIDO
LUCIANA OLIVEIRA AGUIAR DE SOUZA	1126370	AGENTE SANITARIO	2/5/2003	13/1/2004	DEMITIDO
MARCIA ALMEIDA SANTOS	1126384	AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
MARCILEIA DO ROSARIO GLICERIO	1126398	AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DUARTE	112640X	AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
MARIA CARLAS PASSOS DA SILVA ASSIS	1126413	AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
MARLUCIA APARECIDA ALMARIM OLIVEIRA	1126427	AGENTE SANITARIO	2/5/2003	13/10/2004	INSS (+ DE 15 DIAS)
MARIO SERGIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	1126430	AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
MICHELE RODRIGUES DA SILVA		AGENTE SANITARIO	2/5/2003	23/12/2003	DEMITIDO
NEUZA ROSA DE SOUZA		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		
QUIRIA LOPES DE ABREU		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		DEMITIDO
ROSENDO MARCELINO DA SILVA		AGENTE SANITARIO	2/5/2003	0/2/2004	ATIVO
ROSILENE DIAS DA SILVA		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
			1		
RUY DE SOUZA LANA		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
SADRAQUE DE SOUZA MOREIRA		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		DEMITIDO
SIMONE DE CASSIA MOURA VAZ		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		DEMITIDO
VALDIRENE FERREIRA ROSA GUEDES SOARES		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
VILANEIDE MARIA DA SILVA		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
EVA AUGUSTA DE ANDRADE	1126566	AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
FERNANDO SOUSA SILVA	112657X	AGENTE SANITARIO	2/5/2003	1/9/2004	DEMITIDO
LILIAM ANACLETO	1126597	AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
LUCILENE PRADO VIEIRA	1126609	AGENTE SANITARIO	2/5/2003	24/11/2003	DEMITIDO
MARIA NILZA RIBEIRO	1126626	AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
MAURICIO SILVA OLIVEIRA	112663X	AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
MOISES MOREIRA DOS SANTOS		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
NILVA MARIA DAS GRACAS		AGENTE SANITARIO	2/5/2003	16/9/2003	DEMITIDO
RENILDA PEREIRA DOS SANTOS LAGE		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO
SAMUEL QUIRINO DA SILVA		AGENTE SANITARIO	2/5/2003	15/9/2003	DEMITIDO
HELENA RODRIGUES MARTINS		AGENTE SANITARIO	2/5/2003	13/3/2003	ATIVO
MARLON GONCALVES GRACA		AGENTE SANITARIO	2/5/2003	21/0/2004	DEMITIDO
			1	51/0/2004	
MILTON CESAR PEREIRA	1120/20	AGENTE SANITARIO AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
EDNEIA DOS SANTOS	1126765	SAUDE	2/5/2003		ATIVO
FABIANA NERITA LAZARO FERREIRA	1126796	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2/5/2003	14/5/2004	DEMITIDO
HELENICE RODRIGUES RAMOS OLIVEIRA	3.50	AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
	1126808		1		
MARIA APARECIDA GARAJAU VENANCIO FERNAND	1126808 1126839	AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
	1126839	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AGENTE COMUNITARIO DE			
MARIA CUSTODIA APARECIDA FERNANDES	1126839 1126842	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
MARIA CUSTODIA APARECIDA FERNANDES ORILDES TEOFILO DE MEDEIROS	1126839 1126842 1126873	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003 2/5/2003		ATIVO ATIVO
MARIA CUSTODIA APARECIDA FERNANDES	1126839 1126842 1126873 1126887	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003	19/4/2004	ATIVO

"PATINGA"					
		SAUDE			
SONIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	1126902	AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
TANIA MARCIA BATISTA MEDEIROS	1126916	AGENTE COMUNITARIO DE			
CELIA APARECIDA SIMOES MOREIRA VALENTIN	1126950	AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003	28/6/2004	DEMITIDO
GLEIDSON MENDES DE SOUZA	1126981	SAUDE AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003	10/11/2003	DEMITIDO
IVANILDA VIDAL DOS SANTOS	1127010	SAUDE AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003	28/6/2004	DEMITIDO
JANAINA CANDIDA DIAS SOARES	1127024	SAUDE	2/5/2003		ATIVO
MARIA DAS GRACAS SANTOS PAIVA	1127055		2/5/2003		ATIVO
MARIA MARGARIDA DE LIMA MENDES	1127072	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2/5/2003		ATIVO
MARLI PENHA SOUSA FELIPE	1127086	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2/5/2003		ATIVO
MICHELA DA CONCEICAO PORTUENSE PINHO	112709X	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2/5/2003	16/4/2004	DEMITIDO
WILMA JUSTINA SILVA	1127101	AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
ANGELICA REGINA FAVORITO	1127115	AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
IVONETE FERREIRA FERNANDES	1127129	AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		NOVO BENEF<60 DIAS
		AGENTE COMUNITARIO DE			
MARIA DE FATIMA XAVIER CARDOSO	1127146	AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
SANDRA VIANA	112715X	SAUDE AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
TAIS BRAGA RANDOLFO	1127177		2/5/2003		ATIVO
ALEXSANDRA CANDIDO LOPES	1127194	SAUDE	2/5/2003		ATIVO
CARLA GONCALVES DE FREITAS	1127206		2/5/2003		ATIVO
ELANIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	112721X		2/5/2003		ATIVO
FABRICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	1127237	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2/5/2003	1/11/2003	DEMITIDO
GEIZIANA VICENTE GALDINO VALADARES	1127240	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2/5/2003		ATIVO
KATIA LOPES DE ABREU MARTINS	1127268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2/5/2003	22/6/2004	DEMITIDO
KELEM CRISTINA DE FARIA MIRANDA	1127271	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2/5/2003		ATIVO
MARIA JOSE DE OLIVEIRA ANDRADE	1127285	AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE			
NEIDE APARECIDA DE JESUS FRANCELINO	1127299	AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
ROZENILDE RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	1127300	AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		DEMITIDO
VANIA SEGADES DE OLIVEIRA	1127314	SAUDE AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003	23/6/2003	DEMITIDO
CLEYSON SILVA FREIRE	1127376	SAUDE AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
CINTIA SILVA MAIA JUVENAL	112738X	SAUDE AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
CRISTIANE DE OLIVEIRA CAMPOS	1127393	SAUDE	2/5/2003	28/12/2004	INSS (+ DE 15 DIAS)
DALVANIRA GREGORIO DE ARAUJO ASSIS	1127405		2/5/2003		ATIVO
DANIELA CRISTINA SILVA	1127419		2/5/2003		ATIVO
EDNAIR FERREIRA OLIVEIRA TUBIAS	1127422	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2/5/2003		ATIVO
ELIANA GOMES DE JESUS	1127436	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2/5/2003	1/12/2003	DEMITIDO
ELIANA MARTA SOUZA ALBINO	112744X	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2/5/2003		ATIVO
GABRIELE MARCHESI FURTUNATO	1127453	AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		DEMITIDO
IRACI LOPES DA SILVA	1127467	AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE			
IVANILDA DE SOUSA BASILIO	1127470	AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
LUCIENE MARIA OLIVEIRA DOS REIS	1127484	AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
MANOELA APARECIDA LOURES MARIA DA CONSOLACAO ALBINO	1127498 112750X	SAUDE AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003 2/5/2003		ATIVO ATIVO

IPATINGA .	•				i
		SAUDE			
MARIA DAG ORAGAG BINILISIRO	1107510	AGENTE COMUNITARIO DE	0/5/0000		ATIMO
MARIA DAS GRACAS PINHEIRO	1127513	AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
MARIA DO PERPETUO SOCORRO	1127527		2/5/2003		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE			
MARIA GORETT BRAGANCA SOUZA	1127530		2/5/2003		ATIVO
ROSIMAR CAMPOS PULUCENA	1127558	AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003	13/10/2004	DEMITIDO
TIOSIWATI GAIVII GGT GEOGENA	1127330	AGENTE COMUNITARIO DE	2/3/2003	13/10/2004	DEMITIDO
SHIRLEY BATISTA DE SOUZA	1127575		2/5/2003		ATIVO
TATIANE LUCAC DE OLIVEIDA	1107500	AGENTE COMUNITARIO DE	0/5/0000		ATIVO
TATIANE LUCAS DE OLIVEIRA	1127589	AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
VERA CRISTINA DA SILVA ARRUDA	1127592		2/5/2003		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE			
MARLI AUGUSTA DA SILVA ANDRADE	1127604		2/5/2003		ATIVO
GIZELLE FERNANDES SANTOS	1127848	AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
CIZZEZZ F ZI WWW WO ZO ON WY CO	1127010	AGENTE COMUNITARIO DE	2/0/2000		7.1110
GRASIELE DE OLIVEIRA NEVES	1127851		2/5/2003		ATIVO
MADOIA FLIAC DA CILVA	1107000	AGENTE COMUNITARIO DE	2/5/2003		ATIVO
MARCIA ELIAS DA SILVA JANULEICA RODRIGUES DA PAZ	1127896	AGENTE SANITARIO	2/5/2003		ATIVO ATIVO
ELIANE DE FATIMA SILVA SOARES		AGENTE SANITARIO	2/5/2003		DEMITIDO
VANESSA NASCIMENTO MACHADO		TEC SUP SAUDE I	5/5/2003		ATIVO
FLAVIA SIQUEIRA PACHECO		TEC SUP SAUDE I	5/5/2003		DEMITIDO
SILVERIANO MARCELINO DE SOUZA		VIGILANTE I	12/5/2003		ATIVO
SILVERIANO WARGELINO DE 3002A	1120947	AGENTE COMUNITARIO DE	12/3/2003		ATIVO
ALESSANDRA MONTEIRO SILVA	1127791		13/5/2003		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE			-
ALINE FERREIRA MARINHO	1127803		13/5/2003		ATIVO
ANDREA MARIA DE ANDRADE EERREIRA	1107017	AGENTE COMUNITARIO DE	10/5/0000		ATIVO
ANDREA MARIA DE ANDRADE FERREIRA	1127817	AGENTE COMUNITARIO DE	13/5/2003		ATIVO
GERALDA DIOGENES MONTEIRO	1127820		13/5/2003	25/6/2003	DEMITIDO
		AGENTE COMUNITARIO DE			
GERUZA LAIGNIER DO VALE	1127834		13/5/2003		ATIVO
IEDA MARA DOS SANTOS	1127865	AGENTE COMUNITARIO DE	13/5/2003	5/1/2004	DEMITIDO
ILEST WIND TO BOO OF WATER	1127000	AGENTE COMUNITARIO DE	10/0/2000	0/1/2001	DEMITIO
JOSELIA APARECIDA MOREIRA	1127879	SAUDE	13/5/2003	1/9/2003	DEMITIDO
LAADOELA BENIA WEIDA		AGENTE COMUNITARIO DE	10/5/0000		ATIN (O
MARCELA PENA VIEIRA	1127882	AGENTE COMUNITARIO DE	13/5/2003		ATIVO
OTONIEL SOARES REIS	1127925		13/5/2003		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE			
MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA	1127939		13/5/2003		ATIVO
ROBERTA NATALIA RODRIGUES	112796X	AGENTE COMUNITARIO DE	13/5/2003		ATIVO
HODERTA NATALIA HODRIGOES	112/307	AGENTE COMUNITARIO DE	13/3/2003		ATIVO
ROSIMEIRY VALADAO MENDES	1127973		13/5/2003	30/9/2003	DEMITIDO
GRACIETH GONCALVES PEREIRA	112802X	AUXILIAR ENFERMAGEM I	13/5/2003		ATIVO
MARIA DO CARMO BADARO MOREIRA	1128047	AUXILIAR ENFERMAGEM I	13/5/2003		ATIVO
MARLY DAS GRACAS RIBEIRO	1128050	AUXILIAR ENFERMAGEM I	13/5/2003		ATIVO
TELMA FREITAS DE AZEVEDO		AUXILIAR ENFERMAGEM I	13/5/2003		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE			-
ALINE SOARES MAGALHAES	1128095	SAUDE	13/5/2003	14/1/2004	DEMITIDO
MARIANA TEIVEIRA LIMA	1100107	AGENTE COMUNITARIO DE	10/5/0000	0/0/0004	DEMITIDO
MARIANA TEIXEIRA LIMA	1128107	AGENTE COMUNITARIO DE	13/5/2003	2/2/2004	DEMITIDO
NANCY TEIXEIRA	1128110		13/5/2003		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE			-
ANA LUCIA FAVERO MOTA	1128138	SAUDE	13/5/2003		ATIVO
MARLI DE FATIMA DA LUZ	1128169	AGENTE COMUNITARIO DE	13/5/2003		ATIVO
MARLI DE FATIMA DA LOZ	1120109	AGENTE COMUNITARIO DE	13/3/2003		ATIVO
SAMANTA KELY FERREIRA	1129866		13/5/2003		ATIVO
JANUACELI LIMA TEMPONI		TEC SUP SAUDE I	14/5/2003		ATIVO
KELLY CRISTINA DE CARVALHO REIS		TEC SUP SAUDE I	19/5/2003		ATIVO
LEONARDO GOMES NASCIMENTO		AGENTE DE ADMINISTRACAO I	19/5/2003	16/2/2004	DEMITIDO
DENISE SILVA LEITE SOUZA		TEC SERVICOS SAUDE I	19/5/2003		ATIVO
CRISTIANE DO CARMO MIRANDA		AGENTE SANITARIO	20/5/2003		ATIVO
ELAINE MEIRELES ARAUJO ASSIS		AGENTE SANITARIO	20/5/2003		DEMITIDO
RITA DE CASSIA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA		AGENTE SANITARIO	20/5/2003		ATIVO
ALESSANDRA NASCIMENTO DA CRUZ		AGENTE SANITARIO	20/5/2003		DEMITIDO
CELIA KATIA DE ASSIS		AGENTE SANITARIO	20/5/2003		ATIVO
DANUBIA SILVA SOARES		AGENTE SANITARIO	20/5/2003		ATIVO
ERLANA CARLA CORDEIRO VIRTUOSO		AGENTE SANITARIO	20/5/2003		ATIVO



ĬPATINGĂ					
GILVANIO AMORIM CORDEIRO	112767X	AGENTE SANITARIO	20/5/2003	22/12/2003	DEMITIDO
KATIA DE ASSIS ANDRADE		AGENTE SANITARIO	20/5/2003	22/12/2000	ATIVO
MARIA APARECIDA SILVA FERREIRA		AGENTE SANITARIO	20/5/2003		ATIVO
SANDRA MARIA CAMILO MARTINS		AGENTE SANITARIO	20/5/2003		ATIVO
SANDREANE ALCINA DE SOUZA		AGENTE SANITARIO	20/5/2003		ATIVO
SELMA LIDIA DOS SANTOS		AGENTE SANITARIO	20/5/2003	10/11/2003	
ANA PAULA MOREIRA DO CARMO		AUXILIAR SERVICOS I	20/5/2003	10/11/2000	ATIVO
CLAUDINEIA GONCALVES		AUXILIAR SERVICOS I	20/5/2003		ATIVO
VERA MARIA CALDEIRA DRUMOND		AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	20/5/2003		ATIVO
RODRIGO SILVEIRA MACHADO		TEC SUP SAUDE I	20/5/2003		ATIVO
ELAINE ANICIO DE FARIA		AGENTE SANITARIO	20/5/2003		ATIVO
JULIANA APARECIDA ALVES GOULART		AUXILIAR ENFERMAGEM I	20/5/2003		ATIVO
ROSANE FLAVIANA SERAFIM		AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	22/5/2003		ATIVO
ALEXANDRA MOREIRA DA SILVA		PROFESSOR	23/5/2003	0/0/0004	DEMITIDO
ANDREIA ROSE DE FREITAS SOUZA		PROFESSOR	23/5/2003		DEMITIDO
CLAUDIO GUALBERTO DE ALMEIDA		PROFESSOR	23/5/2003		DEMITIDO
CRISTHIANE DA ROCHA LOUZADA VIVEIROS		PROFESSOR	23/5/2003		DEMITIDO
CRISTIANY MADEIRA ALVES FIGUEIREDO		PROFESSOR	23/5/2003		DEMITIDO
GLICIA DE ALMEIDA DANTAS CARDOSO		PROFESSOR	23/5/2003		DEMITIDO
JAYNIF VINSULA DOS REIS		PROFESSOR	23/5/2003		DEMITIDO
LILIANE FERREIRA VALADAO LOPES		PROFESSOR	23/5/2003		DEMITIDO
MARIA APARECIDA SAMORA RIBEIRO MAGALHAES		PROFESSOR	23/5/2003		DEMITIDO
MARLENE DE FATIMA PORTUENSE		PROFESSOR	23/5/2003		DEMITIDO
NILMA HAISER DO SACRAMENTO VIEIRA		PROFESSOR	23/5/2003		DEMITIDO
RENATA MARQUES SANTOS		PROFESSOR	23/5/2003		DEMITIDO
RITA BEATRIZ ALVES DA SILVA		PROFESSOR	23/5/2003		DEMITIDO
ROSANA PEREIRA RAMOS		PROFESSOR	23/5/2003		DEMITIDO
VILMA CRUZ DE SOUZA ARAUJO		PROFESSOR	23/5/2003	2/2/2004	DEMITIDO
FRANCISCO DE SOUZA SANTIAGO	1129042	AGENTE SANITARIO	23/5/2003		ATIVO
JEFERSON WILIAN SILVA		AGENTE SANITARIO	23/5/2003	21/1/2004	DEMITIDO
MARIA DE FATIMA ALVES FERNANDES		AGENTE SANITARIO	23/5/2003		ATIVO
CARLA CRISTINA QUINTAO	1128229	PROFESSOR	26/5/2003	2/2/2004	DEMITIDO
LARA APARECIDA DOS ANJOS	1128294	PROFESSOR	26/5/2003	14/6/2004	DEMITIDO
MARIA GENILZA ALVES DE SOUZA	1128337	PROFESSOR	26/5/2003	22/6/2004	DEMITIDO
MONICA CAMPOS DA SILVA	1128371	PROFESSOR	26/5/2003	2/2/2004	DEMITIDO
ROSINEIRE ABELHA DA COSTA FREITAS	1128431	PROFESSOR	26/5/2003	3/5/2004	DEMITIDO
VALDILEIA AYRES BRANDAO PEREIRA	1128476	PROFESSOR	26/5/2003	30/7/2004	DEMITIDO
APARECIDA CALIXTO MOREIRA DE SOUZA	1128536	AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
CLAUDICEIA APARECIDA DE OLIVEIRA PERES	112854X	AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003	27/1/2004	DEMITIDO
CLEIDELEY DA SILVA ALMEIDA	1128553	AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003	9/3/2004	DEMITIDO
CREMILDA DO NASCIMENTO BRAGANCA	1128567	AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
DIRSA MARIA LOPES SILVA	1128570	AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
ELAINE APARECIDA MENDES PEREIRA	1128584	AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
EMILZA MARIA DE ARAUJO BARBOSA	1128598	AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
FERNANDO CESAR DA SILVA	1128613	AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
GERALDA SALOME FECUNDO	1128627	AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
IRACILDA MARIA DOS SANTOS	1128630	AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
IVANILDA JACINTO MORAIS	1128644	AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
IZABEL DE SOUZA	1128658	AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
JOSE CRISPIM DA COSTA	1128661	AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
JOSE CRISPIM DE ANDRADE	1128675	AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003	29/9/2003	FREQ. PENDENTE
LUCIANA ARAUJO CAMPOS		AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
LUCIMAR DE LOURDES FIRMINO ANDRADE		AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
MARIA DA CONCEICAO MUNIZ COSTA		AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHAES		AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
MARIA DAS GRACAS DE MOURA		AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
MARIA INES DO CARMO DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
MARIA LUCIA DA SILVA BEBIANO		AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
MARIA RAQUEL RIBEIRO DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
THE RESIDENCE OF THE PROPERTY		AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
MARIA ROMANCINA DE OLIVEIRA					ATIVO
MARIA ROMANCINA DE OLIVEIRA NII CE SANTANA DA SII VA		AUXILIAR SERVICOS I	/0/5//011131		p
NILCE SANTANA DA SILVA	1128826	AUXILIAR SERVICOS I AUXII IAR SERVICOS I	26/5/2003 26/5/2003		ATIVO
NILCE SANTANA DA SILVA OLGA CANDIDA DE ALMEIDA	1128826 112883X	AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003		ATIVO
NILCE SANTANA DA SILVA OLGA CANDIDA DE ALMEIDA ORACINA MARIA ANTONIA	1128826 112883X 1128843	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003 26/5/2003		ATIVO
NILCE SANTANA DA SILVA OLGA CANDIDA DE ALMEIDA ORACINA MARIA ANTONIA RAQUEL BRAGANCA DA TRINDADE	1128826 112883X 1128843 1128857	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003 26/5/2003 26/5/2003	1//1/2004	ATIVO ATIVO
NILCE SANTANA DA SILVA OLGA CANDIDA DE ALMEIDA ORACINA MARIA ANTONIA RAQUEL BRAGANCA DA TRINDADE SAULO DE TARSO SILVA	1128826 112883X 1128843 1128857 1128860	AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003 26/5/2003 26/5/2003 26/5/2003	14/1/2004	ATIVO ATIVO DEMITIDO
NILCE SANTANA DA SILVA OLGA CANDIDA DE ALMEIDA ORACINA MARIA ANTONIA RAQUEL BRAGANCA DA TRINDADE SAULO DE TARSO SILVA SIRLANIA COELHO PEREIRA	1128826 112883X 1128843 1128857 1128860 1128874	AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003 26/5/2003 26/5/2003 26/5/2003 26/5/2003	14/1/2004	ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
NILCE SANTANA DA SILVA OLGA CANDIDA DE ALMEIDA ORACINA MARIA ANTONIA RAQUEL BRAGANCA DA TRINDADE SAULO DE TARSO SILVA SIRLANIA COELHO PEREIRA VANDA MARIA DE OLIVEIRA	1128826 112883X 1128843 1128857 1128860 1128874 1128888	AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003 26/5/2003 26/5/2003 26/5/2003 26/5/2003 26/5/2003	14/1/2004	ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO
NILCE SANTANA DA SILVA OLGA CANDIDA DE ALMEIDA ORACINA MARIA ANTONIA RAQUEL BRAGANCA DA TRINDADE SAULO DE TARSO SILVA SIRLANIA COELHO PEREIRA VANDA MARIA DE OLIVEIRA VERA LUCIA DOS SANTOS	1128826 112883X 1128843 1128857 1128860 1128874 1128888 1128891	AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003 26/5/2003 26/5/2003 26/5/2003 26/5/2003 26/5/2003 26/5/2003	14/1/2004	ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO
NILCE SANTANA DA SILVA OLGA CANDIDA DE ALMEIDA ORACINA MARIA ANTONIA RAQUEL BRAGANCA DA TRINDADE SAULO DE TARSO SILVA SIRLANIA COELHO PEREIRA VANDA MARIA DE OLIVEIRA	1128826 112883X 1128843 1128857 1128860 1128874 1128888 1128891 1128948	AUXILIAR SERVICOS I	26/5/2003 26/5/2003 26/5/2003 26/5/2003 26/5/2003 26/5/2003		ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO



IPATINGA	_				
SILVIA DE SOUZA	1128462	PROFESSOR	27/5/2003	21/6/2004	DEMITIDO
MARIA DO CARMO SALOME	112877X	AUXILIAR SERVICOS I	27/5/2003		ATIVO
MARIA PERPETUA ALVES GARITO	1128903	AUXILIAR SERVICOS I	27/5/2003		ATIVO
SONIA FERNANDES SILVA	1128917	AUXILIAR SERVICOS I	27/5/2003		ATIVO
ROBSON GUALBERTO DA COSTA	1128414	PROFESSOR	28/5/2003	2/2/2004	DEMITIDO
SHEILA APARECIDA PINTO	1128459	PROFESSOR	28/5/2003	18/6/2004	DEMITIDO
ELISMAR PEREIRA PINTO		AUXILIAR SERVICOS I	28/5/2003		ATIVO
MARGARETE APARECIDA ANICETO		AUXILIAR SERVICOS I	28/5/2003		ATIVO
MARIA TEREZINHA DE JESUS		AUXILIAR SERVICOS I	28/5/2003	0/6/2002	DEMITIDO
RUBEM GONCALVES DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	28/5/2003	9/0/2003	ATIVO
				0/0/0004	
CLAUDIA LIGIA PEREIRA GLORIA		PROFESSOR	29/5/2003		DEMITIDO
MILANI FERREIRA GONCALVES		PROFESSOR	29/5/2003		DEMITIDO
SANDRA HELENA GONCALVES		PROFESSOR	29/5/2003		DEMITIDO
MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO	1128354	PROFESSOR	30/5/2003	2/2/2004	DEMITIDO
DANIEL SILVA FERREIRA	1128505	AGENTE SANITARIO	2/6/2003		ATIVO
MAURO LELIS TEIXEIRA	1128519	TEC SUP SAUDE I	2/6/2003		ATIVO
OLIMPIA MARINA DORIA POGGIALI	1129011	TEC SUP SAUDE I	2/6/2003		ATIVO
GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	1128979	PROFESSOR	3/6/2003	11/5/2004	DEMITIDO
FABIANA COSTA CORDEIRO MACHADO	1128982	AUXILIAR ENFERMAGEM I	3/6/2003		ATIVO
SANDRA HELENA RODRIGUES SOUZA ROBERTO	1128996	AUXILIAR ENFERMAGEM I	3/6/2003	5/10/2004	DEMITIDO
KENIA KINSELLA HERMSDORFF FIGUEIREDO BON		TEC SUP SAUDE I	3/6/2003		ATIVO
JANETE GOMES DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	3/6/2003		ATIVO
OTTE COMES DE SOULT	1120070	AGENTE COMUNITARIO DE	0,0,2000		7.1170
PATRICIA MENDES	1129102		3/6/2003		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE	0,0,=000		
AGRIMALDO DE ASSIS RODRIGUES	1129116		5/6/2003		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE			
ELAINE BOSCO SOUSA	1129133	SAUDE	5/6/2003		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE			
ELAINE CRISTINA BATISTA FERNANDES	1129147		5/6/2003		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE	5 /0/0000		4.70.40
ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA	1129150		5/6/2003		ATIVO
CIZELLIZA DEL INIA CIA	1100170	AGENTE COMUNITARIO DE	F/C/0000		ATIVO
GIZELI IZABEL INACIA	1129178		5/6/2003		ATIVO
KATIUSCIA APARECIDA DE ARAUJO BARNABE	1129181	AGENTE COMUNITARIO DE	5/6/2003		ATIVO
INATIOSOLA AL ALLEGIDA DE ALLAGOO BALLINADE	1123101	AGENTE COMUNITARIO DE	3/0/2003		ATIVO
MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA	1129207		5/6/2003	28/6/2004	DEMITIDO
IN THE BASE OF THE GOOD TATE OF THE STATE OF	1120207	AGENTE COMUNITARIO DE	0,0,2000	20/0/2001	BEIMITIBO
MICHELE CRISTINA LEMONGES	1129210		5/6/2003		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE			
NARCIZA GONCALVES DA SILVA	1129224	SAUDE	5/6/2003		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE			
SAYURY NAYARY DIAS NASCIMENTO	1129238	SAUDE	5/6/2003		ATIVO
MARIA APARECIDA MOURA DA SILVA	1129255	PROFESSOR	9/6/2003	2/2/2004	DEMITIDO
NATALIA BRANCO ATAIDES	1129269	PROFESSOR	9/6/2003	25/2/2004	DEMITIDO
ROBERTA MAGALHAES DE ANDRADE	1129272	PROFESSOR	9/6/2003	2/2/2004	DEMITIDO
		AGENTE COMUNITARIO DE			
PATRICIA ULHOA RAMOS	1129346	SAUDE	9/6/2003	2/4/2004	DEMITIDO
LUCILENE AURORA PAULINO	1129423	TEC SUP SAUDE I	10/6/2003		ATIVO
VERA LUCIA MARTINS CORREA	1129241	PROFESSOR	11/6/2003	3/5/2004	DEMITIDO
JOERSON EUSTAQUIO GOMES		PROFESSOR	11/6/2003		DEMITIDO
MARIA ELISA MENEZES VIEIRA CALDEIRA		PROFESSOR	11/6/2003		DEMITIDO
SIRLENY DE FATIMA BARROS		AUXILIAR ENFERMAGEM I	11/6/2003	20/2/2001	ATIVO
SIMONE DE CASSIA MOURA VAZ		AUXILIAR ENFERMAGEM I	12/6/2003		ATIVO
ANTONIO JOSE DOS REIS ALUCIO		TEC SUP SAUDE I	12/6/2003		ATIVO
ELIETE NUNES DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	12/6/2003		ATIVO
ANA MARIA DA CRUZ		AUXILIAR ENFERMAGEM I	16/6/2003		ATIVO
LEIDIMAR CAMPOS PIRES DE ALMEIDA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	16/6/2003		ATIVO
MARIA APARECIDA DE AQUINO SOUSA OLIVEIRA	1129301	AUXILIAR ENFERMAGEM I	16/6/2003	14/9/2004	DEMITIDO
MARLY NEVES PINHEIRO DE OLIVEIRA	1129315	AUXILIAR ENFERMAGEM I	16/6/2003		ATIVO
SHIRLEY LUCIO RIBEIRO RERINOS PEDRO	1129329	AUXILIAR ENFERMAGEM I	16/6/2003		ATIVO
CRISTIAN KELLY LOPES ALVES FONSECA	1129332	AUXILIAR ENFERMAGEM I	16/6/2003		ATIVO
ANDRE FERNANDES DE ASSIS		AUXILIAR ENFERMAGEM I	16/6/2003		ATIVO
GRAZIELA PORTES CARDEAL		AUXILIAR ENFERMAGEM I	16/6/2003	29/7/2004	DEMITIDO
HELENICE DA SILVA ARAUJO VAZ		AUXILIAR ENFERMAGEM I	16/6/2003	_3,.,_004	ATIVO
ANA CLAUDIA BATISTA DE ABREU		PROFESSOR	16/6/2003	26/2/2004	DEMITIDO
ANGELA MARIA COELHO SILVA		PROFESSOR	16/6/2003		DEMITIDO
ANGELA MARIA TOLEDO		PROFESSOR	16/6/2003		DEMITIDO
APARECIDA MARTINS DE MOURA SALDANHA		PROFESSOR	16/6/2003		DEMITIDO
MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARAES	1129528	PROFESSOR	16/6/2003	14/6/2004	DEMITIDO
NEIDE APARECIDA DIAS	1129545	PROFESSOR II	16/6/2003	30/6/2003	DEMITIDO
NILCE IZABEL DA CRUZ MOREIRA	1129559	PROFESSOR	16/6/2003	21/6/2004	DEMITIDO
ROSIMEIRE MARTINS	1129562	PROFESSOR	16/6/2003	1/4/2004	DEMITIDO



CEL MA DOS DASCOS MADTINIS	1100570	DDOLLGGOD	10/0/2002	0/0/0004	DEMITIDO
SELMA DOS PASSOS MARTINS		PROFESSOR PROFESSOR	16/6/2003		DEMITIDO DEMITIDO
VALERIA HELENA DE MENDONCA XAVIER DUTRA MAURICIA GROSSI NUNES SABRA	1	TEC SUP SAUDE I	16/6/2003 16/6/2003	2/2/2004	DEMITIDO ATIVO
SONIA ARAUJO PEREIRA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	18/6/2003		ATIVO
LUCINDA LANUZA BARBOSA	1	TEC SUP SAUDE I	18/6/2003		ATIVO
FRANCISCA MATOS PEREIRA FRANCO	1	PROFESSOR	23/6/2003	2/2/2004	DEMITIDO
MARIA SOCORRO BONFIM PIRES	1	PROFESSOR II	24/6/2003		DEMITIDO
NOEME DE ALMEIDA LOURES AMARO		AUXILIAR SERVICOS I	25/6/2003	1/9/2003	ATIVO
BETANIA SCHUBERT DE OLIVEIRA ALBENY	1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	30/6/2003		ATIVO
HEVERTON VIANA		AGENTE SANITARIO	30/6/2003	16/9/2004	DEMITIDO
		AGENTE SANITARIO		16/6/2004	ATIVO
JANISLEIA PEREIRA GOMES RENNIERE VAILLANT DE MENEZES	1	AGENTE SANITARIO	30/6/2003 30/6/2003		ATIVO
NORBERTO DE SA NETO		TEC SUP SAUDE I	1/7/2003	0/2/2004	DEMITIDO
NORBENTO DE SA NETO		ATENDENTE CONSULTORIO	1/1/2003	9/2/2004	DEMITIDO
ANA CAROLINA MOREIRA RANGEL CORDEIRO		DENTARI	1/7/2003		ATIVO
		ATENDENTE CONSULTORIO			-
ANDREZA MARCIA DE ASSIS DRUMOND		DENTARI	1/7/2003	12/8/2003	DEMITIDO
		ATENDENTE CONSULTORIO	4/7/0000		A T 11 (C
CLAUDIA DE CASSIA ALVES SILVA FERREIRA		DENTARI	1/7/2003		ATIVO
ELIANE PATRICIA HERCULANO OLIVEIRA		ATENDENTE CONSULTORIO DENTARI	1/7/2003		ATIVO
GABRIELA DE ALMEIDA ANGELO		AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2003		ATIVO
LEONARDO SOARES MORAES	1	TEC SUP SAUDE I	7/7/2003		ATIVO
MARIA ALCANTARA BRAS DOS SANTOS	1	AUXILIAR ENFERMAGEM I	7/7/2003		ATIVO
KATIA DE OLIVEIRA		TECNICO HIGIENE DENTAL I	7/7/2003		ATIVO
RATIA DE OLIVEIRA		ATENDENTE CONSULTORIO	7/1/2003		ATIVO
EVA DA SILVA PAULA		DENTARI	7/7/2003		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE			-
HELOISA LIMA DA SILVA	1129804		7/7/2003	9/12/2004	DEMITIDO
		AGENTE COMUNITARIO DE			
KEILA DO NASCIMENTO SOUSA	1129821		7/7/2003		ATIVO
KEILA NAZARETH SILVA	1129835	AGENTE COMUNITARIO DE	7/7/2003		ATIVO
REILA NAZARETTI SILVA		AGENTE COMUNITARIO DE	7/1/2003		ATIVO
LAIDES GONCALVES BARBOZA BENTO	1129849		7/7/2003		ATIVO
IRAICE MARIA DE JESUS DUARTE		AUXILIAR SERVICOS I	7/7/2003		ATIVO
MARY RUTE PIRES SANTIAGO GONCALVES	1129883	AUXILIAR SERVICOS I	7/7/2003		ATIVO
PATRICIA CHARTONE CABRAL		ASSISTENTE TEC OPERAC I	10/7/2003	2/7/2004	DEMITIDO
SANDRA LOPES MARTINS SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	11/7/2003		ATIVO
MARILUCIA LUCAS DE MIRANDA		OFICIAL ADMINISTRAC I	14/7/2003		ATIVO
CHARLENE VIANA	1	OFICIAL ADMINISTRAC I	14/7/2003		ATIVO
VICTOR ARAUJO SABINO DE SOUZA		OFICIAL ADMINISTRAC I	14/7/2003		ATIVO
WANDERSON SILVEIRA SOUSA		AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	15/7/2003	19/12/2003	
LUIZ OTAVIO NOGUEIRA DE FREITAS		TEC SUP SAUDE I	16/7/2003	. 0,, _ 000	ATIVO
CONCEICAO RODRIGUES DE SOUZA SALVADOR		AUXILIAR SERVICOS I	18/7/2003		ATIVO
SILVERIO TEIXEIRA		OFICIAL ADMINISTRAC I	21/7/2003		ATIVO
OLEVEINO PEIXENNY		AGENTE COMUNITARIO DE	21/1/2000		71110
IZETE ANICIO MARTINS FERREIRA	1130144		23/7/2003		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE			ATIVO
ROSANEA MARIA FELICIO					
	1	SAUDE	23/7/2003		ATIVO
DINA SANTOS TAVARES DE FREITAS	1130161	SAUDE TEC SUP SAUDE I	25/7/2003		ATIVO ATIVO
ANA MARIA ANDRADE	1130161 1130175	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I	25/7/2003 1/8/2003		ATIVO ATIVO ATIVO
	1130161 1130175	SAUDE TEC SUP SAUDE I	25/7/2003		ATIVO ATIVO
ANA MARIA ANDRADE	1130161 1130175 113010X 1130189	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I	25/7/2003 1/8/2003		ATIVO ATIVO ATIVO
ANA MARIA ANDRADE MARCONI MIRANDA TEIXEIRA JOANA DARC DUTRA HERMSDORFF	1130161 1130175 113010X 1130189	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE COMUNITARIO DE	25/7/2003 1/8/2003 2/8/2003 13/8/2003		ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
ANA MARIA ANDRADE MARCONI MIRANDA TEIXEIRA JOANA DARC DUTRA HERMSDORFF MARIA DO CARMO AGUILAR SILVA	1130161 1130175 113010X 1130189 1130192	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/7/2003 1/8/2003 2/8/2003 13/8/2003 13/8/2003		ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
ANA MARIA ANDRADE MARCONI MIRANDA TEIXEIRA JOANA DARC DUTRA HERMSDORFF MARIA DO CARMO AGUILAR SILVA EMILIA LINO FIRME	1130161 1130175 113010X 1130189 1130192 1130204	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AUXILIAR ENFERMAGEM I	25/7/2003 1/8/2003 2/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 13/8/2003		ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO
ANA MARIA ANDRADE MARCONI MIRANDA TEIXEIRA JOANA DARC DUTRA HERMSDORFF MARIA DO CARMO AGUILAR SILVA EMILIA LINO FIRME ELISEU SOARES REIS	1130161 1130175 113010X 1130189 1130192 1130204 1130221	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AUXILIAR ENFERMAGEM I ANALISTA DE SISTEMAS I	25/7/2003 1/8/2003 2/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 18/8/2003		ATIVO
ANA MARIA ANDRADE MARCONI MIRANDA TEIXEIRA JOANA DARC DUTRA HERMSDORFF MARIA DO CARMO AGUILAR SILVA EMILIA LINO FIRME ELISEU SOARES REIS HERCULES MACHADO	1130161 1130175 113010X 1130189 1130192 1130204 1130221 1130235	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AUXILIAR ENFERMAGEM I ANALISTA DE SISTEMAS I ASSISTENTE TEC ADM I	25/7/2003 1/8/2003 2/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 18/8/2003 18/8/2003		ATIVO
ANA MARIA ANDRADE MARCONI MIRANDA TEIXEIRA JOANA DARC DUTRA HERMSDORFF MARIA DO CARMO AGUILAR SILVA EMILIA LINO FIRME ELISEU SOARES REIS HERCULES MACHADO LAUDA SILVA BELZ DE SOUZA	1130161 1130175 113010X 1130189 1130192 1130204 1130221 1130235 1130252	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AUXILIAR ENFERMAGEM I ANALISTA DE SISTEMAS I ASSISTENTE TEC ADM I OFICIAL ADMINISTRAC I	25/7/2003 1/8/2003 2/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 18/8/2003 18/8/2003	460000	ATIVO
ANA MARIA ANDRADE MARCONI MIRANDA TEIXEIRA JOANA DARC DUTRA HERMSDORFF MARIA DO CARMO AGUILAR SILVA EMILIA LINO FIRME ELISEU SOARES REIS HERCULES MACHADO LAUDA SILVA BELZ DE SOUZA JAIRO ESTEVAO VENANCIO	1130161 1130175 113010X 1130189 1130192 1130204 1130221 1130235 1130252 1130266	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AUXILIAR ENFERMAGEM I ANALISTA DE SISTEMAS I ASSISTENTE TEC ADM I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR	25/7/2003 1/8/2003 2/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 18/8/2003 18/8/2003 19/8/2003	10/3/2004	ATIVO DEMITIDO
ANA MARIA ANDRADE MARCONI MIRANDA TEIXEIRA JOANA DARC DUTRA HERMSDORFF MARIA DO CARMO AGUILAR SILVA EMILIA LINO FIRME ELISEU SOARES REIS HERCULES MACHADO LAUDA SILVA BELZ DE SOUZA JAIRO ESTEVAO VENANCIO GILDA MARIA OLIVEIRA VIEIRA	1130161 1130175 113010X 1130189 1130192 1130204 1130221 1130235 1130252 1130266 1130297	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AUXILIAR ENFERMAGEM I ANALISTA DE SISTEMAS I ASSISTENTE TEC ADM I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I	25/7/2003 1/8/2003 2/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 18/8/2003 18/8/2003 18/8/2003 19/8/2003 21/8/2003	10/3/2004	ATIVO
ANA MARIA ANDRADE MARCONI MIRANDA TEIXEIRA JOANA DARC DUTRA HERMSDORFF MARIA DO CARMO AGUILAR SILVA EMILIA LINO FIRME ELISEU SOARES REIS HERCULES MACHADO LAUDA SILVA BELZ DE SOUZA JAIRO ESTEVAO VENANCIO GILDA MARIA OLIVEIRA VIEIRA KATIA CRISTINA LOPES FRANCO	1130161 1130175 113010X 1130189 1130192 1130204 1130221 1130235 1130252 1130266 1130297 1130309	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AUXILIAR ENFERMAGEM I ANALISTA DE SISTEMAS I ASSISTENTE TEC ADM I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I OFICIAL ADMINISTRAC I	25/7/2003 1/8/2003 2/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 18/8/2003 18/8/2003 19/8/2003 21/8/2003 21/8/2003		ATIVO
ANA MARIA ANDRADE MARCONI MIRANDA TEIXEIRA JOANA DARC DUTRA HERMSDORFF MARIA DO CARMO AGUILAR SILVA EMILIA LINO FIRME ELISEU SOARES REIS HERCULES MACHADO LAUDA SILVA BELZ DE SOUZA JAIRO ESTEVAO VENANCIO GILDA MARIA OLIVEIRA VIEIRA KATIA CRISTINA LOPES FRANCO ADEMILSON MONTEIRO FERREIRA	1130161 1130175 113010X 1130189 1130192 1130204 1130221 1130235 1130252 1130266 1130297 1130309 1130283	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AUXILIAR ENFERMAGEM I ANALISTA DE SISTEMAS I ASSISTENTE TEC ADM I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I OFICIAL ADMINISTRAC I OFICIAL ADMINISTRAC I	25/7/2003 1/8/2003 2/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 18/8/2003 18/8/2003 19/8/2003 21/8/2003 25/8/2003	10/3/2004	ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO DEMITIDO DEMITIDO
ANA MARIA ANDRADE MARCONI MIRANDA TEIXEIRA JOANA DARC DUTRA HERMSDORFF MARIA DO CARMO AGUILAR SILVA EMILIA LINO FIRME ELISEU SOARES REIS HERCULES MACHADO LAUDA SILVA BELZ DE SOUZA JAIRO ESTEVAO VENANCIO GILDA MARIA OLIVEIRA VIEIRA KATIA CRISTINA LOPES FRANCO ADEMILSON MONTEIRO FERREIRA ANDERSON RENATO DA SILVA SOUZA	1130161 1130175 113010X 1130189 1130192 1130204 1130221 1130235 1130252 1130266 1130297 1130309 1130283 113033X	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AUXILIAR ENFERMAGEM I ANALISTA DE SISTEMAS I ASSISTENTE TEC ADM I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I OFICIAL ADMINISTRAC I OFICIAL ADMINISTRAC I OFICIAL ADMINISTRAC I	25/7/2003 1/8/2003 2/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 18/8/2003 18/8/2003 19/8/2003 21/8/2003 25/8/2003 25/8/2003		ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ANA MARIA ANDRADE MARCONI MIRANDA TEIXEIRA JOANA DARC DUTRA HERMSDORFF MARIA DO CARMO AGUILAR SILVA EMILIA LINO FIRME ELISEU SOARES REIS HERCULES MACHADO LAUDA SILVA BELZ DE SOUZA JAIRO ESTEVAO VENANCIO GILDA MARIA OLIVEIRA VIEIRA KATIA CRISTINA LOPES FRANCO ADEMILSON MONTEIRO FERREIRA ANDERSON RENATO DA SILVA SOUZA ANDRESA HENRIQUES HOSKEN PORTES	1130161 1130175 113010X 1130189 1130192 1130204 1130221 1130235 1130252 1130266 1130297 1130309 1130283 113033X 1130343	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AUXILIAR ENFERMAGEM I ANALISTA DE SISTEMAS I ASSISTENTE TEC ADM I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I	25/7/2003 1/8/2003 2/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 18/8/2003 18/8/2003 19/8/2003 21/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003		ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ANA MARIA ANDRADE MARCONI MIRANDA TEIXEIRA JOANA DARC DUTRA HERMSDORFF MARIA DO CARMO AGUILAR SILVA EMILIA LINO FIRME ELISEU SOARES REIS HERCULES MACHADO LAUDA SILVA BELZ DE SOUZA JAIRO ESTEVAO VENANCIO GILDA MARIA OLIVEIRA VIEIRA KATIA CRISTINA LOPES FRANCO ADEMILSON MONTEIRO FERREIRA ANDERSON RENATO DA SILVA SOUZA ANDRESA HENRIQUES HOSKEN PORTES CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	1130161 1130175 113010X 1130189 1130192 1130204 1130221 1130235 1130252 1130266 1130297 1130309 1130283 113033X 1130343 1130357	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AUXILIAR ENFERMAGEM I ANALISTA DE SISTEMAS I ASSISTENTE TEC ADM I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I ASSISTENTE TEC OPERAC I	25/7/2003 1/8/2003 2/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 18/8/2003 18/8/2003 19/8/2003 21/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003		ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ANA MARIA ANDRADE MARCONI MIRANDA TEIXEIRA JOANA DARC DUTRA HERMSDORFF MARIA DO CARMO AGUILAR SILVA EMILIA LINO FIRME ELISEU SOARES REIS HERCULES MACHADO LAUDA SILVA BELZ DE SOUZA JAIRO ESTEVAO VENANCIO GILDA MARIA OLIVEIRA VIEIRA KATIA CRISTINA LOPES FRANCO ADEMILSON MONTEIRO FERREIRA ANDERSON RENATO DA SILVA SOUZA ANDRESA HENRIQUES HOSKEN PORTES CARLOS JOSE DE OLIVEIRA DIOGO MALAGUTH COSTA	1130161 1130175 113010X 1130189 1130192 1130204 1130221 1130235 1130252 1130266 1130297 1130309 1130283 113033X 1130343 1130357 1130360	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AUXILIAR ENFERMAGEM I ANALISTA DE SISTEMAS I ASSISTENTE TEC ADM I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I	25/7/2003 1/8/2003 2/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 18/8/2003 18/8/2003 19/8/2003 21/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003		ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ANA MARIA ANDRADE MARCONI MIRANDA TEIXEIRA JOANA DARC DUTRA HERMSDORFF MARIA DO CARMO AGUILAR SILVA EMILIA LINO FIRME ELISEU SOARES REIS HERCULES MACHADO LAUDA SILVA BELZ DE SOUZA JAIRO ESTEVAO VENANCIO GILDA MARIA OLIVEIRA VIEIRA KATIA CRISTINA LOPES FRANCO ADEMILSON MONTEIRO FERREIRA ANDERSON RENATO DA SILVA SOUZA ANDRESA HENRIQUES HOSKEN PORTES CARLOS JOSE DE OLIVEIRA EDITE AYRES PEREIRA DA SILVA	1130161 1130175 113010X 1130189 1130192 1130204 1130221 1130235 1130252 1130266 1130297 1130309 1130283 113033X 1130343 1130357 1130360 1130374	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AUXILIAR ENFERMAGEM I ANALISTA DE SISTEMAS I ASSISTENTE TEC ADM I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I ASSISTENTE TEC OPERAC I OFICIAL ADMINISTRAC I ASSISTENTE TEC OPERAC I OFICIAL ADMINISTRAC I	25/7/2003 1/8/2003 2/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 18/8/2003 18/8/2003 19/8/2003 21/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003		ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ANA MARIA ANDRADE MARCONI MIRANDA TEIXEIRA JOANA DARC DUTRA HERMSDORFF MARIA DO CARMO AGUILAR SILVA EMILIA LINO FIRME ELISEU SOARES REIS HERCULES MACHADO LAUDA SILVA BELZ DE SOUZA JAIRO ESTEVAO VENANCIO GILDA MARIA OLIVEIRA VIEIRA KATIA CRISTINA LOPES FRANCO ADEMILSON MONTEIRO FERREIRA ANDERSON RENATO DA SILVA SOUZA ANDRESA HENRIQUES HOSKEN PORTES CARLOS JOSE DE OLIVEIRA DIOGO MALAGUTH COSTA EDITE AYRES PEREIRA DA SILVA POLIANA FERREIRA GONCALVES	1130161 1130175 113010X 1130189 1130192 1130204 1130221 1130235 1130252 1130266 1130297 1130309 1130283 113033X 1130343 1130357 1130360 1130374 1130391	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AUXILIAR ENFERMAGEM I ANALISTA DE SISTEMAS I ASSISTENTE TEC ADM I OFICIAL ADMINISTRAC I PROFESSOR OFICIAL ADMINISTRAC I ASSISTENTE TEC OPERAC I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I	25/7/2003 1/8/2003 2/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 18/8/2003 18/8/2003 19/8/2003 21/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003	24/11/2003	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ANA MARIA ANDRADE MARCONI MIRANDA TEIXEIRA JOANA DARC DUTRA HERMSDORFF MARIA DO CARMO AGUILAR SILVA EMILIA LINO FIRME ELISEU SOARES REIS HERCULES MACHADO LAUDA SILVA BELZ DE SOUZA JAIRO ESTEVAO VENANCIO GILDA MARIA OLIVEIRA VIEIRA KATIA CRISTINA LOPES FRANCO ADEMILSON MONTEIRO FERREIRA ANDERSON RENATO DA SILVA SOUZA ANDRESA HENRIQUES HOSKEN PORTES CARLOS JOSE DE OLIVEIRA DIOGO MALAGUTH COSTA EDITE AYRES PEREIRA DA SILVA POLIANA FERREIRA GONCALVES RITA DE KASSIA SAMPAIO	1130161 1130175 113010X 1130189 1130192 1130204 1130221 1130235 1130252 1130266 1130297 1130309 1130283 113033X 1130343 1130357 1130360 1130374 1130391 1130403	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AUXILIAR ENFERMAGEM I ANALISTA DE SISTEMAS I ASSISTENTE TEC ADM I OFICIAL ADMINISTRAC I ASSISTENTE TEC OPERAC I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I	25/7/2003 1/8/2003 2/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 18/8/2003 18/8/2003 18/8/2003 21/8/2003 21/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003	24/11/2003	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO
ANA MARIA ANDRADE MARCONI MIRANDA TEIXEIRA JOANA DARC DUTRA HERMSDORFF MARIA DO CARMO AGUILAR SILVA EMILIA LINO FIRME ELISEU SOARES REIS HERCULES MACHADO LAUDA SILVA BELZ DE SOUZA JAIRO ESTEVAO VENANCIO GILDA MARIA OLIVEIRA VIEIRA KATIA CRISTINA LOPES FRANCO ADEMILSON MONTEIRO FERREIRA ANDERSON RENATO DA SILVA SOUZA ANDRESA HENRIQUES HOSKEN PORTES CARLOS JOSE DE OLIVEIRA DIOGO MALAGUTH COSTA EDITE AYRES PEREIRA DA SILVA POLIANA FERREIRA GONCALVES RITA DE KASSIA SAMPAIO ROBERT ANDRADE MIRANDA	1130161 1130175 113010X 1130189 1130192 1130204 1130221 1130235 1130252 1130266 1130297 1130309 1130283 113033X 1130343 1130357 1130360 1130374 1130391 1130403 1130403	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AUXILIAR ENFERMAGEM I ANALISTA DE SISTEMAS I ASSISTENTE TEC ADM I OFICIAL ADMINISTRAC I ASSISTENTE TEC OPERAC I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I	25/7/2003 1/8/2003 2/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 18/8/2003 18/8/2003 19/8/2003 21/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003	24/11/2003	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO
ANA MARIA ANDRADE MARCONI MIRANDA TEIXEIRA JOANA DARC DUTRA HERMSDORFF MARIA DO CARMO AGUILAR SILVA EMILIA LINO FIRME ELISEU SOARES REIS HERCULES MACHADO LAUDA SILVA BELZ DE SOUZA JAIRO ESTEVAO VENANCIO GILDA MARIA OLIVEIRA VIEIRA KATIA CRISTINA LOPES FRANCO ADEMILSON MONTEIRO FERREIRA ANDERSON RENATO DA SILVA SOUZA ANDRESA HENRIQUES HOSKEN PORTES CARLOS JOSE DE OLIVEIRA DIOGO MALAGUTH COSTA EDITE AYRES PEREIRA DA SILVA POLIANA FERREIRA GONCALVES RITA DE KASSIA SAMPAIO	1130161 1130175 113010X 1130189 1130192 1130204 1130221 1130235 1130252 1130266 1130297 1130309 113033X 1130343 1130357 1130360 1130374 1130391 1130403 1130403	SAUDE TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR ENFERMAGEM I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AUXILIAR ENFERMAGEM I ANALISTA DE SISTEMAS I ASSISTENTE TEC ADM I OFICIAL ADMINISTRAC I ASSISTENTE TEC OPERAC I OFICIAL ADMINISTRAC I AUXILIAR SERVICOS I TEC SUP SAUDE I AUXILIAR SERVICOS I	25/7/2003 1/8/2003 2/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 13/8/2003 18/8/2003 18/8/2003 18/8/2003 21/8/2003 21/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003 25/8/2003	24/11/2003	ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO ATIVO ATIVO ATIVO DEMITIDO ATIVO DEMITIDO



ĨPATINGA					
CLAUDINA DE CASTRO QUINTAO SANTOS	1130448	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1/9/2003		ATIVO
JOAO PAULO SANTANA E SILVA	1130451	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1/9/2003	16/3/2004	DEMITIDO
LETICIA CAMPOS DE SOUZA	1130465	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1/9/2003	8/3/2004	DEMITIDO
SAMIR FELIPE E FELIPE	1130479	TEC SUP SAUDE I	1/9/2003		ATIVO
SIMONE NUNES DE BARROS	1130496	AGENTE COMUNITARIO DE	1/9/2003		ATIVO
ANDRESA FERREIRA LIMA LANO	1130508	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	8/9/2003		ATIVO
JUSSARA DE ABREU FERREIRA		TEC SUP SAUDE I	8/9/2003	17/5/2004	DEMITIDO
RODRIGO LUIS DA COSTA QUEIROZ		PROFESSOR	8/9/2003		DEMITIDO
DENYSE MARQUES BAGLIANO CARVALHO		PROFESSOR	9/9/2003		DEMITIDO
KELLY CRISTINA FERREIRA		PROFESSOR	9/9/2003		DEMITIDO
ROUSE CHRISTIANE MENDES		PROFESSOR	9/9/2003		DEMITIDO
JAQUELINE COSTA LAGE DA FONSECA		PROFESSOR	10/9/2003		DEMITIDO
JOSE DO CARMO FRANCO		VIGILANTE I		22/4/2004	
			12/9/2003		ATIVO
IVAM FRANCISCO DOS SANTOS		VIGILANTE I	15/9/2003	4/5/0004	ATIVO
IVAIR SIQUEIRA DA SILVA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	15/9/2003		DEMITIDO
ANA MARIA SILVEIRA LAGE		PROFESSOR	15/9/2003	2/2/2004	DEMITIDO
IVANI FLOR DE MAIO ALVES		AUXILIAR SERVICOS I	15/9/2003		ATIVO
GECILDA RIBEIRO DO NASCIMENTO		AUXILIAR SERVICOS I	15/9/2003		ATIVO
KEILLER PEREIRA DE ARAUJO		AUXILIAR SERVICOS I	15/9/2003		ATIVO
MARIA DE LOURDES ROCHA	1130681	AUXILIAR SERVICOS I	15/9/2003		ATIVO
MARIA EMILIA CHAGAS		AUXILIAR SERVICOS I	15/9/2003		ATIVO
MARIA MARGARIDA DE ARAUJO OLIVEIRA	1130707	AUXILIAR SERVICOS I	15/9/2003		ATIVO
MARLENE SILVA CARDOSO DE SOUZA	1130710	AUXILIAR SERVICOS I	15/9/2003		ATIVO
ROGERIO SOARES DE BRITO	1130724	AUXILIAR SERVICOS I	15/9/2003		ATIVO
SOELI REGINALDA DE MELO		AUXILIAR SERVICOS I	15/9/2003	24/5/2004	INSS (+ DE 15 DIAS)
ZELIM LOUZADA DE ALMEIDA	1130741	AUXILIAR SERVICOS I	15/9/2003		ATIVO
FERNANDO ANTONIO DE SOUZA		PROFESSOR	16/9/2003	2/2/2004	DEMITIDO
VALDECI DE LIMA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	16/9/2003	2,2,200.	ATIVO
ERIC VINICIUS DE MENEZES		OFICIAL ADMINISTRAC I	18/9/2003		ATIVO
DILCINEIA ROSA DE MELO SATHLER		PROFESSOR	22/9/2003	2/2/2004	DEMITIDO
CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATTIAS		PROFESSOR	22/9/2003		DEMITIDO
VALDINEI JOSE GONCALVES		FISCAL POSTURAS I	22/9/2003	2/2/2004	ATIVO
ALESSANDRO ALCANTARA OLIVEIRA		FISCAL POSTURAS I	22/9/2003		ATIVO
BRUNO MARTINS GOMES		FISCAL POSTURAS I	22/9/2003		ATIVO
WARLEY JOSE VIDAL COELHO		FISCAL POSTURAS I	23/9/2003		ATIVO
NIVALDO ASSIS ALVARENGA		FISCAL POSTURAS I	25/9/2003		ATIVO
CLEBER ROCHA NAZARENO		ASSISTENTE TEC OPERAC I	1/10/2003	15/1/2004	DEMITIDO
EDERSON GONCALVES CORREA		ASSISTENTE TEC OPERAC I	1/10/2003		ATIVO
GILBERTO ANTONIO DE SALES		ASSISTENTE TEC OPERAC I	1/10/2003		DEMITIDO
SANDRO DE PAULA MARTINS	1130880	TEC SUP SAUDE I	1/10/2003	1/2/2004	DEMITIDO
DATRICIA ALVES DARROS DENEDITO	1120000	AGENTE COMUNITARIO DE	C/10/0000	11/0/0004	DEMITIDO
PATRICIA ALVES BARROS BENEDITO	1130906		6/10/2003	11/2/2004	DEMITIDO
NILCINHA BOAVENTURA DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	7/10/2003	0/0/0004	ATIVO
ROCHKHUDSON BATISTA DE FARIA		PROFESSOR	7/10/2003		DEMITIDO
ERIKA DRUMOND E CASTRO		PROFESSOR	7/10/2003		DEMITIDO
ROSILANE ALVARENGA VIEIRA ALVES		PROFESSOR	7/10/2003		DEMITIDO
ROSILENE RODRIGUES MIRANDA		PROFESSOR	7/10/2003		DEMITIDO
MARLEY DE MAGALHAES CARVALHO CAMARGO		PROFESSOR	7/10/2003		DEMITIDO
LUCIANA COSTA CORREA DE SOUZA		PROFESSOR	7/10/2003		DEMITIDO
IARA MACHADO DOS SANTOS	1130985	PROFESSOR	7/10/2003	11/3/2004	DEMITIDO
ZELY TEIXEIRA DE ARAUJO WEBER	1130999	PROFESSOR	7/10/2003	2/2/2004	DEMITIDO
ANA MARIA LOURENCO RODRIGUES	1131000	PROFESSOR	7/10/2003	2/2/2004	DEMITIDO
		AGENTE COMUNITARIO DE			
PATRICIA JUNIA PRADO	1131014	SAUDE	8/10/2003	3/6/2004	DEMITIDO
ANGELA CRISTINA DA SILVA		VIGILANTE I	9/10/2003		ATIVO
CARLOS ANTONIO CORREIA	1131045	VIGILANTE I	9/10/2003		ATIVO
CLEIDSON PIMENTEL SILVA	1131059	VIGILANTE I	9/10/2003	3/11/2003	DEMITIDO
EDERALDO DA SILVA MORAIS	1131076	VIGILANTE I	9/10/2003	15/10/2003	DEMITIDO
ELISMAR BRAGANCA DE ALMEIDA	1131093	VIGILANTE I	9/10/2003	17/6/2004	DEMITIDO
ELVIO RODRIGUES DA SILVA	1131105	VIGILANTE I	9/10/2003		ATIVO
FERNANDO GOMES DE SOUZA		VIGILANTE I	9/10/2003		ATIVO
GERALDO MANGELO DE OLIVEIRA		VIGILANTE I	9/10/2003		ATIVO
GERSON TEODORO DA SILVA		VIGILANTE I	9/10/2003		ATIVO
JEAN PAULO FERNANDES MARTINS		VIGILANTE I	9/10/2003		ATIVO
JOAQUIM GABRIEL MARTINS		VIGILANTE I	9/10/2003		ATIVO
JONAS COSTA MONTEIRO		VIGILANTE I	9/10/2003		ATIVO
JOSE BALTAZAR DOS SANTOS		VIGILANTE I	9/10/2003		ATIVO
				07/4/0004	
JOSE RODRIGUES GOMES	1 1131198	VIGILANTE I	9/10/2003	27/4/2004	DEMITIDO

IPATINGA					
MARCIO PRADO VIEIRA	113120X	VIGILANTE I	9/10/2003		ATIVO
MARLENE TEIXEIRA MIRANDA	1131213	VIGILANTE I	9/10/2003		ATIVO
REGIS MESSIAS COELHO SILVA	1131227	VIGILANTE I	9/10/2003	12/4/2004	DEMITIDO
ROBERTO CARLOS ALVES	1131230	VIGILANTE I	9/10/2003		ATIVO
RONAY SOARES COELHO	1131261	VIGILANTE I	9/10/2003	3/5/2004	DEMITIDO
SAMUEL QUIRINO DA SILVA		VIGILANTE I	9/10/2003		ATIVO
SANDRA MARIA DE FATIMA GONCALVES		VIGILANTE I	9/10/2003		ATIVO
SEBASTIAO SEVERINO TEIXEIRA		VIGILANTE I	9/10/2003		ATIVO
WILLIAM ALVES BICALHO		VIGILANTE I	9/10/2003		ATIVO
CLAUDINEIA FREITAS MESSIAS		AUXILIAR SERVICOS I	9/10/2003		ATIVO
CLEONICE RODRIGUES DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I VIGILANTE I	9/10/2003 9/10/2003		ATIVO ATIVO
ELIAS DA SILVA LEAO ELIZABET MOREIRA OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	9/10/2003		ATIVO
GERALDA REIS DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	9/10/2003		ATIVO
JADIR MARTINS PIMENTA		VIGILANTE I	9/10/2003		ATIVO
JOSE BRAZ LOURENCO		VIGILANTE I	9/10/2003		ATIVO
CHISLENE CALDEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	10/10/2003		ATIVO
IVANILDA RODRIGUES DE MIRANDA PAIVA		AUXILIAR SERVICOS I	10/10/2003		ATIVO
JOANA CELESTINA FERREIRA	1131443	AUXILIAR SERVICOS I	10/10/2003		ATIVO
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	1131457	VIGILANTE I	10/10/2003		ATIVO
MARIA DA CONCEICAO REIS COSTA	1131460	AUXILIAR SERVICOS I	10/10/2003		ATIVO
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS		VIGILANTE I	10/10/2003	1/9/2004	DEMITIDO
MARIA DAS DORES MOREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	10/10/2003		ATIVO
MARIA DE LOURDES DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	10/10/2003		ATIVO
MARIA INES DA COSTA		AUXILIAR SERVICOS I	10/10/2003		ATIVO
MARIA TEREZINHA DA CRUZ MELO		AUXILIAR SERVICOS I	10/10/2003		ATIVO
MARLENE MARTINS OLIVEIRA SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	10/10/2003		ATIVO
MARTA MARTINS RAMOS		AUXILIAR SERVICOS I	10/10/2003		ATIVO
NEUZA DOLORISA DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	10/10/2003		ATIVO
TEREZINHA OZORIA DE JESUS FERNANDO ROBERTO DOS REIS		AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	10/10/2003 10/10/2003		ATIVO ATIVO
ALCIDES BENTO CRUZ		OFICIAL ESPECIALIZADO I	13/10/2003		ATIVO
ALEXANDRE BEZERRA DE LIMA		AUXILIAR SERVICOS I	13/10/2003	8/3/2004	DEMITIDO
AMOS WENCESLAU MAGALHAES		AUXILIAR SERVICOS I	13/10/2003	0/0/2001	ATIVO
ARISTOFELES PALMEIRA FERNANDES		VIGILANTE I	13/10/2003		ATIVO
CARLOS MAGNO FERREIRA CAMPELO		VIGILANTE I	13/10/2003	13/9/2004	DEMITIDO
DEVAIR ALVES GODOY	1131656	AUXILIAR SERVICOS I	13/10/2003		ATIVO
DIEMERSON FERNANDES DE SOUZA	113166X	MOTORISTA I	13/10/2003	5/4/2004	DEMITIDO
ELIANE ALVES DUARTE ANDRADE	1131687	PROCURADOR MUNICIPAL	13/10/2003		ATIVO
FABIO AZEVEDO VASCONCELOS		TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON	13/10/2003	18/10/2004	
FERNANDO EDVIGES SANTANA		AUXILIAR SERVICOS I	13/10/2003	25/1/2004	DEMITIDO
GERALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	13/10/2003		ATIVO
JOSE AFONSO DIAS		VIGILANTE I	13/10/2003		ATIVO
JOEL DOMINGOS JUSTO	1	AUXILIAR SERVICOS I	13/10/2003		ATIVO
JOSE AZEVEDO		AUXILIAR SERVICOS I	13/10/2003		ATIVO
JOSE GERALDO DOS SANTOS JOSE RIBEIRO SANTIAGO		AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	13/10/2003		ATIVO ATIVO
MARCELO DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	13/10/2003 13/10/2003	10/3/2004	DEMITIDO
MARCO ANTONIO DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	13/10/2003	10/0/2004	ATIVO
MARCOS VINICIO FERREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	13/10/2003		ATIVO
NEUZA MARIA FERNANDES SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	13/10/2003		ATIVO
PAULO VENANCIO		AUXILIAR SERVICOS I	13/10/2003		ATIVO
ORLANDO SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	13/10/2003		ATIVO
REINALDO DA SILVA DIAS		AUXILIAR SERVICOS I	13/10/2003		ATIVO
ROBSON PEDRO TEIXEIRA	1131929	AUXILIAR OFICIOS I	13/10/2003		ATIVO
ROSILANE OLIVEIRA BRAGA	113195X	PROFESSOR	13/10/2003	2/2/2004	DEMITIDO
SEBASTIAO COELHO FILHO		OFICIAL ESPECIALIZADO I	13/10/2003		ATIVO
TIAGO AUGUSTO NOGUEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	13/10/2003	3/3/2004	DEMITIDO
ROBSON PEREIRA SANTIAGO		AUXILIAR OFICIOS I	13/10/2003		ATIVO
MARIA DA PENHA ARAUJO		AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	13/10/2003		ATIVO
ADIMILSON ALVES DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	14/10/2003		ATIVO
ALEXANDRE MUNIZ COSTA		AUXILIAR SERVICOS I	14/10/2003		ATIVO
GIOVANE ALVIM DE ALMEIDA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	14/10/2003		ATIVO
VALDIR FERNANDES DOS SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I OFICIAL ESPECIALIZADO I	14/10/2003		ATIVO ATIVO
WALTER VARGAS FARIAS WANDERSON CUNHA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	14/10/2003 14/10/2003	7/7/2004	DEMITIDO
WILDES JUNIOR FERREIRA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	14/10/2003	1/1/2004	ATIVO
EDSON COSTA DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	15/10/2003		ATIVO
EDUARDO AUGUSTO FERREIRA SILVA		OFICIAL ADMINISTRAC I	15/10/2003		ATIVO
MARIA CRISTINA OLIVEIRA ABRANTES		TEC SUP SAUDE I	15/10/2003		ATIVO
			0		



IPATINGA					
VICENTE SOARES GOMES	1132131	AUXILIAR SERVICOS I	15/10/2003		ATIVO
CINTIA SOARES GUEDES	1132071	ASSISTENTE TEC ADM I	16/10/2003		ATIVO
SEBASTIAO TEIXEIRA DE ABREU	1132162	OPERADOR MAQUIN PES I	20/10/2003		ATIVO
ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	1132176	OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/10/2003		ATIVO
AVAIR JOSE DA SILVA	113218X	OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/10/2003		ATIVO
CEULIMAR PEREIRA DE ANDRADE	1132193	AUXILIAR OFICIOS I	21/10/2003		ATIVO
EMERSON ALEXANDRO BARROS VIEIRA		VIGILANTE I	21/10/2003		ATIVO
GERALDO LEITE DA SILVA		VIGILANTE I	21/10/2003		ATIVO
JOSE ALVES FERREIRA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	21/10/2003		ATIVO
JOSE ANSELMO COSTA		VIGILANTE I	21/10/2003	1/4/2004	DEMITIDO
LOURDES RODRIGUES ANICIO BATISTA		AUXILIAR SERVICOS I	21/10/2003	1/4/2004	ATIVO
NILSON QUINTAO ASSIS		VIGILANTE I	21/10/2003		ATIVO
VANILSON LUIZ ALVES		VIGILANTE I	21/10/2003		ATIVO
RODRIGO HONORATO DA SOUZA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	21/10/2003	10/12/2003	
MARIA DO SOCORRO SALDANHA MACHADO		AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	22/10/2003		ATIVO
CARLOS ROBERTO DE PAULA		VIGILANTE I	23/10/2003		DEMITIDO
ELIANA ALMEIDA SABINO	1132330	AUXILIAR SERVICOS I	23/10/2003	15/10/2004	DEMITIDO
OSVANIL SOARES RODRIGUES	1132344	OFICIAL ESPECIALIZADO I	23/10/2003		ATIVO
JULIO CESAR TEODORO	1132358	AUXILIAR SERVICOS I	23/10/2003	8/3/2004	DEMITIDO
OBERDAN TORRES DA SILVA	1132361	VIGILANTE I	24/10/2003		ATIVO
CRISTIANO SANTANA DA ROCHA	1132375	VIGILANTE I	28/10/2003	29/12/2003	DEMITIDO
NEIDE DE SOUZA LUZ RODRIGUES	1132389	AUXILIAR SERVICOS I	28/10/2003		ATIVO
ELANDE CUSTODIA DA SILVA	1132392	AUXILIAR SERVICOS I	28/10/2003		ATIVO
JOAQUIM CASSIO DOS REIS COUTINHO	1132404	VIGILANTE I	28/10/2003	1/5/2004	DEMITIDO
MARILIA JOSE DE CASTRO GROSSI		TEC SUP SAUDE I	29/10/2003		ATIVO
ADGMAR NUNES MONTEIRO		AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	3/11/2003		ATIVO
ANTONIO ALVES DE MOURA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	3/11/2003		ATIVO
ARLETE NUNES PEREIRA		ASSISTENTE TEC OPERAC I	3/11/2003		ATIVO
JOSE AFONSO ELEUTERIO		OPERADOR MAQUIN LEVES I	3/11/2003		ATIVO
ALEXSANDRO VALAMIEL COSTA		MOTORISTA I	4/11/2003		ATIVO
LANIR ULISSES DA SILVA		MOTORISTA I	7/11/2003		ATIVO
MARCIANO SOARES GABRIEL		AUXILIAR SERVICOS I	7/11/2003		ATIVO
RENATO SILVA DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	8/11/2003		ATIVO
JOSE NETO DA SILVA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	10/11/2003	13/2/2004	DEMITIDO
LUCIA DA CONSOLAÇÃO DE CASTRO CAMPOS		AUXILIAR SERVICOS I	10/11/2003		ATIVO
ROSELY MARTINS NASCIMENTO	1132543	AUXILIAR SERVICOS I	10/11/2003		ATIVO
MARIA DO ROSARIO PEREIRA PAIXAO	1132557	AUXILIAR SERVICOS I	11/11/2003		ATIVO
MORGANA DE OLIVEIRA	1132560	AUXILIAR SERVICOS I	11/11/2003		ATIVO
SAMUEL MELO CUNHA	1132588	OPERADOR MAQUIN LEVES I	11/11/2003	14/1/2004	DEMITIDO
ALEIXO ALSENIO DE MENEZES	1132591	AUXILIAR OFICIOS I	12/11/2003		ATIVO
THATIANE DE AZEVEDO MARQUES	1132634	TEC SUP SAUDE I	14/11/2003	17/11/2003	DEMITIDO
LUCIENE FERNANDES GONCALVES	1132648	TEC SUP SAUDE I	18/11/2003		ATIVO
ROSEANE BERTOLIN DE MIRANDA	1132651	TEC SUP SAUDE I	19/11/2003		ATIVO
VIVIAN ALMEIDA SILVA E SOUZA	1132696	ASSISTENTE TEC OPERAC I	4/12/2003		ATIVO
JOSE RAMILO DE ASSIS NETO		VIGILANTE I	22/12/2003		ATIVO
MARIA LUCIA MARTINS		AUXILIAR SERVICOS I	22/12/2003		ATIVO
MINERVINA CATARINA DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	22/12/2003		ATIVO
REGINALDO DE ASSIS COELHO		VIGILANTE I	22/12/2003		ATIVO
PRISCILA VIEIRA DE OLIVEIRA EDUARDO DA SILVA PEREIRA		TEC SUP SAUDE I	5/1/2004		ATIVO ATIVO
		TEC SUP SAUDE I	8/1/2004	17/0/000	
GILBERTO SALDANHA DA CRUZ		FISCAL POSTURAS I	8/1/2004	17/2/2004	DEMITIDO
KATIA BENEVENUTO BARBOSA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	8/1/2004		ATIVO
CRISTINA MARCIA DE MIRANDA REIS	1132802	AUXILIAR ENFERMAGEM I	20/1/2004		ATIVO
ROZARIA DE FATIMA ARAUJO VALADARES	1132816	AGENTE COMUNITARIO DE	20/1/2004		ATIVO
			20/1/2004		ATIVO
WELTON NAZARENO RAMPINELLI		TEC SUP SAUDE I	21/1/2004		
EVANDRO JOSE COSTA		VIGILANTE I	22/1/2004		ATIVO
FLAVIA MARIA FERREIRA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	22/1/2004		ATIVO
LUCAS HENRIQUE MAIA MAGALHAES		TEC SUP SAUDE I	29/1/2004	1/7/2004	DEMITIDO
GRAZIELA HELENA COSTA PANCIERI MENDES		TEC SUP SAUDE I	8/2/2004		ATIVO
ALESSANDRA DE SOUSA ANDRADE MARTINS		TEC SUP SAUDE I	9/2/2004	1/11/2004	DEMITIDO
ELISA HELENA RUSSO RODRIGUES GOMES	1132907	TEC SUP SAUDE I	9/2/2004		ATIVO
MARLENE DA SILVA	1132924	AUXILIAR ENFERMAGEM I	9/2/2004		ATIVO
MARA ELIZANE DOS SANTOS PEREIRA LIMA	1133262	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	13/2/2004	10/3/2004	DEMITIDO
FLAVIA ALBUQUERQUE MAGALHAES	1133276	TEC SUP SAUDE I	13/2/2004		ATIVO
NALIA ALCANTARA TEIXEIRA SOARES		TEC SUP SAUDE I	17/2/2004		ATIVO
ALMIRO AUGUSTO DE FREITAS		TOPOGRAFO I	17/2/2004		ATIVO
HELENA LUCIA LIMA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	17/2/2004		ATIVO
KEYLA RODRIGUES DE SOUZA		TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON	17/2/2004	30/12/2004	DEMITIDO
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA		VIGILANTE I	20/2/2004		ATIVO
REINALDO VIEIRA CARDOSO		TEC SERVICOS SAUDE I	25/2/2004		ATIVO
LIEUVIEDO VIEUR OARDOGO	1104239	I LO OLITVIOUS SAUDE I	20/2/2004		/ L11V O



ĬPATINGA				
DEBORA MARA ANDRADE BARBOSA	1134254	OFICIAL ADMINISTRAC I	26/2/2004	ATIVO
DEBORA RENATA LAGE FERNANDES		TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON	1/3/2004	ATIVO
MARIA LUZIA MOREIRA RANGEL CORDEIRO	1135201	AUXILIAR ENFERMAGEM I	3/3/2004	14/9/2004 DEMITIDO
CASSIO SCHETTINO CAMPOS	113548X	TEC SUP SAUDE I	3/3/2004	ATIVO
SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA MOTA	1135493	AUXILIAR ENFERMAGEM I	3/3/2004	ATIVO
MARCIA ANDREA PEREIRA DO PRADO GOUVEIA	1135505	AUXILIAR ENFERMAGEM I	4/3/2004	ATIVO
NIZIA APARECIDA ALVES		AUXILIAR SERVICOS I	8/3/2004	ATIVO
KESIA TOMAZ DE CARVALHO SIQUEIRA		ASSISTENTE TEC OPERAC I	9/3/2004	ATIVO
JUNIA BERENICE FONSECA CANEDO		ASSISTENTE TEC OPERAC I	9/3/2004	ATIVO
LUCAS HENRIQUE MAIA MAGALHAES		TEC SUP SAUDE I	15/3/2004	3/9/2004 DEMITIDO
SUELY DE MARCHI RUY		TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON	15/3/2004	ATIVO
SELMA ESTER BOTELHO VALENTIM		TEC SUP SAUDE I	16/3/2004	ATIVO
ADRIANA CELIA GUALBERTO MARIA SILVA DE SOUZA		AUXILIAR ENFERMAGEM I AUXILIAR SERVICOS I	23/3/2004 23/3/2004	ATIVO ATIVO
ZENILDA BARBOSA MACHADO		AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	23/3/2004	ATIVO
PRISCILLA OLIVEIRA SOARES		TEC SUP SAUDE I	29/3/2004	26/11/2004 DEMITIDO
ROSANGELA GOMES DE FARIA DAMASCENO		OFICIAL ADMINISTRAC I	30/3/2004	ATIVO
ELIANE LIMA GONCALVES FERREIRA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	30/3/2004	ATIVO
WANDERLEY RIBEIRO ALVES		AGENTE SANITARIO	30/3/2004	ATIVO
DOUGLAS LEMOS COELHO	1136653	AGENTE SANITARIO	31/3/2004	ATIVO
EDNEI FERREIRA DE OLIVEIRA	1136667	AGENTE SANITARIO	31/3/2004	3/8/2004 DEMITIDO
JANIRA CARDOSO SILVA MELO	1136684	AGENTE SANITARIO	31/3/2004	ATIVO
JULIO CESAR DA SILVA VALADARES	1136698	AGENTE SANITARIO	31/3/2004	ATIVO
LUCIANO DOS REIS FOLGADO	113670X	AGENTE SANITARIO	31/3/2004	ATIVO
LUCINEIA NEVES REIS	1136713	AGENTE SANITARIO	31/3/2004	31/8/2004 DEMITIDO
RODRIGO VIANA DIAS	1136727	AGENTE SANITARIO	31/3/2004	ATIVO
MARIA SUELY MARINHO		AUXILIAR ENFERMAGEM I	1/4/2004	14/12/2004 NOVO BENEF < 60 DIAS
JOAO PAULO FERREIRA		AGENTE SANITARIO	1/4/2004	ATIVO
ADENILSON PABLO DE ALMEIDA		AUXILIAR OFICIOS I	6/4/2004	11/8/2004 DEMITIDO
DOUGLAS SOARES DE SOUZA		AUXILIAR OFICIOS I	6/4/2004	ATIVO
EDIMAR GONCALVES DOS REIS		AUXILIAR OFICIOS I	6/4/2004	ATIVO
JANAINA SOUZA BRANDAO		TEC SUP SAUDE I	6/4/2004 6/4/2004	ATIVO ATIVO
JOSE LUCAS DE MIRANDA JOSE VIEIRA GONCALVES		OFICIAL ESPECIALIZADO I OFICIAL ESPECIALIZADO I	6/4/2004	ATIVO
MANOEL ALVES DA SILVA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	6/4/2004	ATIVO
ROBERTO LUIZ DE ANDRADE		AUXILIAR OFICIOS I	6/4/2004	ATIVO
ROMEU JERONIMO LUIZ		OFICIAL ESPECIALIZADO I	6/4/2004	ATIVO
SILVANO PEREIRA DA SILVA	1136974	AUXILIAR OFICIOS I	6/4/2004	ATIVO
EMERSON ANDRADE ALVES	1137034	OFICIAL ADMINISTRAC I	12/4/2004	ATIVO
WILLIAN CRISTIANO FERNANDES	1137048	AGENTE SANITARIO	12/4/2004	23/9/2004 DEMITIDO
JOSE NUNES BAHIA	1137051	AGENTE SANITARIO	13/4/2004	ATIVO
MONICA SILVA GOUVEA	1137065	TEC SUP SAUDE I	13/4/2004	ATIVO
SERGIO ALEXANDRE DA CUNHA BARCELLOS	1137082	TEC SUP SAUDE I	14/4/2004	ATIVO
REGINA COELI GUIMARAES JORGE DE ALVARENG	1137111	TEC SUP SAUDE I	14/4/2004	ATIVO
JOSE ROMUALDO CORREIA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	16/4/2004	ATIVO
CASSIO SCHETTINO CAMPOS		TEC SUP SAUDE I	19/4/2004	ATIVO
EVA FERREIRA DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	20/4/2004	ATIVO
ARLETE ALVES RODRIGUES BARBOSA		AUXILIAR SERVICOS I	20/4/2004	ATIVO
CECILIA GOMES PEREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	20/4/2004	ATIVO
ALEXSANDRA ALVES OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	20/4/2004	ATIVO
GISLAINE APARECIDA BARBOSA GLEICIONE ALVES OLIVEIRA		AUXILIAR SERVICOS I	20/4/2004 20/4/2004	ATIVO ATIVO
JANISLENE PEREIRA GOMES		AUXILIAR SERVICOS I	20/4/2004	ATIVO
MARIA ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO		AUXILIAR SERVICOS I	20/4/2004	ATIVO
MARIA DO SOCORRO GONCALVES DAVID		AUXILIAR SERVICOS I	20/4/2004	ATIVO
MEYRE PENHA DA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	20/4/2004	ATIVO
SONIA MARIA DE SOUZA CORREA DE FARIA		AUXILIAR SERVICOS I	20/4/2004	ATIVO
WANDERLEIA SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES		AUXILIAR SERVICOS I	20/4/2004	ATIVO
WESLEI RODRIGUES DA SILVA		VIGILANTE I	22/4/2004	ATIVO
ERIKA DOS SANTOS DE MIRANDA	113803X	TEC SERVICOS SAUDE I	23/4/2004	ATIVO
MARIA MADALENA ALMEIDA PEREIRA SOUSA	1138088	AUXILIAR SERVICOS I	23/4/2004	ATIVO
CARLOS ROBERTO ISAIAS	1138913	AUXILIAR ENFERMAGEM I	23/4/2004	ATIVO
VILMA MARA GOMES SILVA	1139112	AUXILIAR ENFERMAGEM I	23/4/2004	ATIVO
MARILDA DE MEDEIROS		AUXILIAR SERVICOS I	24/4/2004	ATIVO
OSMAR THIAGO GONCALVES PASSOS		OFICIAL ADMINISTRAC I	26/4/2004	ATIVO
RODRIGO SOUZA RODRIGUES		OFICIAL ADMINISTRAC I	26/4/2004	ATIVO
ANA CRISTINA ARAUJO DE ABREU		TEC SUP SAUDE I	27/4/2004	ATIVO
ANTONIA MARIA DE REZENDE	1138196	AUXILIAR SERVICOS I	3/5/2004	ATIVO
U.D.A. DE EATIMA DALII INIA ANIGELO	110000-			
ILDA DE FATIMA PAULINA ANGELO APARECIDA DE LOURDES GONCALVES SILVA		AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR SERVICOS I	3/5/2004 4/5/2004	ATIVO ATIVO



ILIUS FLIA GONCAL WES FERRERA 1138466 SALUDE 16,5000	ĬPATINGA				
LUCILEA CONCALVES PERREIRA 113868 BAUDE 113870 FEC SUP PALUDET 11752005	BRUNO ALMEIDA PINHEIRO	1138179	TEC SUP SAUDE I	10/5/2004	ATIVO
FABRANA FIGURITIED GESERRA 119800 TECS UP SAUDE1 179,0004 ATIVO COSENIA ANATORIO PERANCISCO DA SULVA CALAZANS JUN 1198002 TIVO COSENIA ANATORIO PERANCISCO DA SULVA CALAZANS JUN 1198002 TIVO COSENIA ANATORIO PERANCISCO DA SULVA CALAZANS JUN 1198002 TIVO COSENIA ANATORIO TIVO TIVO COSENIA ANATORIO TIVO COSENIA ANATORIO TIVO TIVO COSENIA ANATORIO TIVO TI	BITOTO NEMELBAT INTIENTO	1100170		10/0/2001	7111VO
JOSELHA APARECIDA DIAS 113805 113805 115805 1155004 ATTVO ATTRO ATTVO ATTVO ATTRO	LUCILEIA GONCALVES FERREIRA	1138486	SAUDE	14/5/2004	ATIVO
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA CALAZANS JUNI 11980ST FECS UP SAUDE I 189/2000 ATIVO EISAN ELERA DURTE MILANEZ 11980ST FECS UP SAUDE I 119/2004 ATIVO LUMBEZ PRIMERIO DA SILVA 11980ST JUNIO SILVA 11980ST JUNIO SILVA 119/2004 ATIVO JUNIO SILVA 119/2007 ATIVO MARIA LUCAMATA JUNIO DA SILVA 119/2004 ATIVO MARIA LUCAMATA JUNIO SILVA 119/2004 ATIVO MARIA LUCAMATA JUNIO SILVA 119/2004 ATIVO ARTIVO SILVA 119/2004 ATIVO ARTIVO SILVA 119/2004 ATIVO ARTIVO SILVA 119/2004 ATIVO CALVERSOM MATO SILVA 119/2004 ATIVO CALVERSOM MATO SILVA 119/2004 ATIVO ANDREAU CHAVES DE SOLUZA 119/2005 ATIVO ANDREAU CHAVES DE SOLUZA 119/2005 ATIVO SILVA 119/2005 ATIVO ANDREAU CHAVES DE SOLUZA 119/2005 ATIVO SILVA 119/2005 ATIVO ANDREAU CHAVES DE SOLUZA 119/2005 ATIVO SILVA 119/2005 ATIVO ANDREAU CHAVES DE SOLUZA 119/2005 ATIVO SILVA 119/2005 ATIVO SILVA 119/2005 ATIVO ANDREAU CHAVES DE SOLUZA 119/2005 ATIVO SILVA 119	FABIANA FIGUEIREDO BESERRA	1138501	TEC SUP SAUDE I	17/5/2004	ATIVO
EISA HELENA DUARTE MILANEZ EINERA DE CUNERA SANTOS 1138805 ADUQUAR SERVICOS I 1138806 ADUQUAR SERVICOS I 1138806 ADUQUAR SERVICOS I 1138806 ADUQUAR SERVICOS I 11382004 ATIVO MARILUCIA COUCAL VES GRACA 113971 ADUQUAR SERVICOS I 1139204 ATIVO MARILUCIA COUCAL VES GRACA 113971 ADUQUAR SERVICOS I 1139204 ATIVO MARILUCIA COUCAL VES GRACA 113971 ADUQUAR SERVICOS I 1139204 ATIVO MARILUCIA COUCAL VES GRACA 113971 ADUQUAR SERVICOS I 1139204 ATIVO MARILUCIA COUCAL VES GRACA 113971 OFICIAL ADURISTATA 113973 OFICIAL ADMINISTRACI 1139204 ATIVO MARILUCIA COUCAL VES GRACA 113973 OFICIAL ADMINISTRACI 1139205 ATIVO MARILUCIA COUCAL VES GRACA 113973 OFICIAL ADMINISTRACI 1139206 ATIVO MARILUCIA COUCAL VES GRACA 113973 OFICIAL ADMINISTRACI 1139206 ATIVO MARILUCIA COUCAL VES GRACA 113973 OFICIAL ADMINISTRACI 202004 ATIVO MARILUCIA COUCAL MODERA 113973 OFICIAL ADMINISTRACI 202005 ATIVO MARILUCIA COUCAL MODERA 113973 OFICIAL ADMINISTRACI 202006 ATIVO MARILUCIA COUCAL MODERA 113973 OFICIAL ADMINISTRACI 113973 OFICIAL	JOSELHA APARECIDA DIAS	1138515	AUXILIAR SERVICOS I	17/5/2004	ATIVO
EDNETA DE GLIVEIRA SANTOS LIJAREZ PINAMERIO DA SILVA 113890 ALES SEPRICOS I 11/8/2004 ATIVO MARIA LUCAMAR ALMEIDA CUNTERA 1138700 FES SUP SAUDE I 1/8/2004 ATIVO MARIA LUCAMAR ALMEIDA CUNTERA 1138700 FES SUP SAUDE I 1/8/2004 ATIVO MARIA LUCAMAR ALMEIDA CUNTERA 1138701 FES SUP SAUDE I 1/8/2004 ATIVO CULTVERSON MATOS FONTAMA 1138701 FEDOLA ADMINISTRAC I 1/8/2004 ATIVO CULTVERSON MATOS FONTAMA 1138701 FEDOLA ADMINISTRAC I 1/8/2004 ATIVO ANDREAC HAVES DE SOUZA 1138796 FEDOLA ADMINISTRAC I 1/8/2004 ATIVO ANDREAC HAVES DE SOUZA 1138796 FEDOLA ADMINISTRAC I 2/8/2004 ATIVO MARILLA APARECIDA MOVERRA 1138708 FES SUP SAUDE I 3/8/2004 ATIVO MARILLA APARECIDA MOVERRA 1138708 FES SUP SAUDE I 3/8/2004 ATIVO MARILLA APARECIDA MOVERRA 1138708 FES SUP SAUDE I 1/8/2004 ATIVO CHELA MATIVO SAUVALO PEREIRA 1138708 FES SUP SAUDE I 1/8/2004 ATIVO CHELA MATIVO SAUVALO PEREIRA 1138808 FES SUP SAUDE I 1/8/2004 ATIVO LUCAMAR ROSSINCI, SULVE 1138808 FES SUP SAUDE I 1/8/2004 ATIVO LUCAMAR ROSSINCI, SULVE 1138808 FES SUP SAUDE I 1/8/2004 ATIVO ADALES SULVE SAUDE I 1	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA CALAZANS JUNI	1138532	TEC SUP SAUDE I	18/5/2004	ATIVO
JUANEZ PIMEBRO DA SILVA	ELISA HELENA DUARTE MILANEZ	1138637	TEC SUP SAUDE I	31/5/2004	ATIVO
MARILLUCIAMOR ALMEIDA CULVERIA MARILLUCIA MORAL MES GIRACA 1138731 OFFICIA MORTISTA CI RAFAELA FERRAZ MAIA LI 138731 OFFICIA ADMINISTRACI 11882004 ATVO ATVO CEVERSON MATTOS FONTANA 11188761 OFFICIA ADMINISTRACI 11882004 ATVO ANDREJA CHAVES DE SOUZA 1138762 OFFICIA ADMINISTRACI 2802004 ATVO ANDREJA CHAVES DE SOUZA 1138763 OFFICIA ADMINISTRACI 2802004 ATVO MARILLA APARECIDA MORRIPIA 1138778 OFFICIA MORTISTACI MARILLA APARECIDA MORRIPIA 1138778 TITE SUP SAUDE I 2802004 ATVO MARILLA APARECIDA MORRIPIA 1138778 TITE SUP SAUDE I 2802004 ATVO MARILLA APARECIDA MORRIPIA 1138778 TITE SUP SAUDE I 2802004 ATVO MARILLA ARVA CALDAS 1138778 TITE SUP SAUDE I 2802004 ATVO MARILLA APARECIDA MORRIPIA 1138783 TITE SUP SAUDE I 14802004 ATVO MARILLA ASSANITE 113888 TITE SUP SAUDE I 14802004 ATVO MARILLA SAUNITE 113888 TITE SUP SAUDE I 14802004 ATVO MARILLA SAUNITE 1138878 TITE SUP SAUDE I 14802004 ATVO MARILLA SAUNITE 1138878 TITE SUP SAUDE I 14802004 ATVO MARILLA SAUNITE 113887 TITE SUP SAUDE I 14802004 ATVO MARILLA SAUNITE 113887 TITE SUP SAUDE I 14802004 ATVO MARILLA SAUNITE 113887 TITE SUP SAUDE I 28102004 ATVO MARILLA SAUNITE 113887 TITE SUP SAUDE I 28102004 ATVO MARILLA SAUNITE 113887 AUGUST SAUNITE 11	EDNEIA DE OLIVEIRA SANTOS	1138671	AUXILIAR ENFERMAGEM I	1/6/2004	ATIVO
MARILLOIR GONCALVES GRACA 138714 AUXILIARE ENFERMAGEM 1,62004 ATVO	JUAREZ PINHEIRO DA SILVA	1138685	AUXILIAR SERVICOS I	1/6/2004	ATIVO
BAFAELA FERRAZ MAIA	MARIA LUCIMAR ALMEIDA OLIVEIRA			1/6/2004	ATIVO
CLEVERSON MATTOS FONTANA				1	
ANDREIG CHAYES DE SOUZA 11874S (OFFICIA AD SILVA 11875S (OFFICIA AD SILVA 11875S (OFFICIA ADMINISTRAC) 2692004 ATVO MARILLA PARRICCIDA MORERIA 11875S (TEC SUP SAUDE I. 3692004 ATVO MARILLA PARRICCIDA MORERIA 11875S (TEC SUP SAUDE I. 3692004 ATVO ERICA SILVA DE MOURA 11875S (TEC SUP SAUDE I. 14692004 ATVO ERICA SILVA DE MOURA 11875S (TEC SUP SAUDE I. 14692004 ATVO ERICA SILVA DE MOURA 11875S (TEC SUP SAUDE I. 14692004 ATVO ERICA SILVA DE MOURA 11885S (TEC SUP SAUDE I. 14692004 ATVO EUCANA ROSSINOL SILVA 11885S (TEC SUP SAUDE I. 14692004 ATVO BRUNO LAGE FERNANDES 11885S (TEC SUP SAUDE I. 21692004 ATVO BRUNO LAGE FERNANDES 11885S (TEC SUP SAUDE I. 21692004 ATVO BRUNO LAGE FERNANDES 11885S (TEC SUP SAUDE I. 21692004 ATVO BRUNO LAGE FERNANDES 11885S (TEC SUP SAUDE I. 22692004 ATVO ADEMIR CEZARIO BENTO SOSRINHO 11885S (TEC SUP SAUDE I. 22692004 ATVO ADEMIR CEZARIO BENTO SOSRINHO 11885SO (ADMINISTRACE) ENERGA MARTINIS SULVA RODRIGUES 11885S (ADMINISTRACE) 11885S (ADMINISTRACE) ENERGA MARTINIS SULVA RODRIGUES 11885S (ADMINISTRACE) ENERGA MARTINIS SULVA 11885S (ADMINISTRACE) ENERGA MARTINIS 11890S (ADMINISTRACE) ENERGA MARTINIS ENERGA MARTINI		1		1	
NAME SIDUEIRA DA SILVA					
MARILLA PARECIDA MODEIRA 113876 TECS LUP SAUDE 3/92/0004 ATWO ERICA BLIVA DE MOURA 113878 TECS LUP SAUDE 3/92/0004 ATWO BRICA BLIVA DE MOURA 113878 TECS LUP SAUDE 14/92/0004 ATWO BRICA BLIVA DE MOURA 113889 TECS LUP SAUDE 14/92/0004 ATWO LUCIANA ROSSINOL SILVA 113889 TECS LUP SAUDE 14/92/0004 ATWO LUCIANA ROSSINOL SILVA 113889 TECS LUP SAUDE 2/19/2004 ATWO BRUNOL LAGE FERNANDES 113880 TECS LUP SAUDE 2/19/2004 ATWO BRUNOL LAGE FERNANDES 113880 TECS LUP SAUDE 2/19/2004 ATWO BRUNOL LAGE FERNANDES 113880 TECS LUP SAUDE 2/19/2004 ATWO ADEMIR CEZARIO BENTO SOBRINHO 113880 ALARIA LUR REMERMAGEN 2/19/2004 ATWO ADEMIR CEZARIO BENTO SOBRINHO 113880 ALARIA LUR REMERMAGEN 2/19/2004 ATWO ADEMIR CEZARIO BENTO SOBRINHO 113880 ALARIA LUR REMERMAGEN 2/19/2004 ATWO ADEMIR CEZARIO BENTO SOBRINHO 113880 ALARIA LUR REMERMAGEN 2/19/2004 ATWO ADEMIR CEZARIO BENTO SOBRINHO 113880 ALARIA LUR REMERMAGEN 2/19/2004 ATWO DEMIR CEZARIO BENTO SOBRINHO 113880 ALARIA LUR REMERMAGEN 2/19/2004 ATWO DEMIR CALLES 113880 ALARIA LUR REMERMAGEN 2/19/2004 ATWO DEMIR CALLES 1/19/2004 ATWO DEMIR CALLES 1				1	
REILA MATTOS CALDAS		1		1	
ERICA SILVA DE MOURA 1138783 TEC SILV SAUDE I 146/2004 ATWO LUCIANA ROSSINOL SILVA 1138865 TEC SILV SAUDE I 146/2004 ATWO SANDRA MARIA SSANTE 1138867 TEC SILV SAUDE I 216/2004 ATWO BRUNO LAGE FERNANDES 1138870 TEC SILV SAUDE I 216/2004 ATWO BRUNO LAGE FERNANDES 1138870 TEC SILV SAUDE I 216/2004 ATWO BRUNO LAGE FERNANDES 1138870 TEC SILV SAUDE I 216/2004 ATWO ADEMIR CEZARIO BENTO SOBRINHO 1138803 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 PO11/12004 DEMITIDO ADEMIR CEZARIO BENTO SOBRINHO 1138803 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO ADEMIR CEZARIO BENTO SOBRINHO 1138803 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO ADEMIR CEZARIO BENTO SOBRINHO 1138803 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO DANILA SILVA LELES 1138803 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO EMERSON DAMASCENO MOLIFRA 1138803 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO BENERA MARTINES SILVA RODRIGUES 1138903 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO IRAS, LOSE VIEIRA 1138903 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO IRAS, LOSE VIEIRA 1138903 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO IRAS, LOSE VIEIRA 1138903 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO IRAS, LOSE VIEIRA 1138903 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO IRAS, LOSE VIEIRA 1138903 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO IRAS, LOSE VIEIRA 1138003 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO IRAS, LOSE VIEIRA 1138003 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO IRAS, LOSE VIEIRA 1138003 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO IRAS, LOSE VIEIRA 1138003 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO MARGARETH PERERA DE SOLUZA 1138003 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO MARGARETH PERERA DE SOLUZA 1138003 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO MARGARETH PERERA DE SOLUZA 1138003 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO MARGARETH PERERA DE CANACIONE SILVA I 1138003 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO MARGARETH PERERA DE CANACIONE SILVA I 1138003 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO MARGARETH PERERA DE CANACIONE SILVA I 1138003 AUXILIAR ENFERNACIONE I 226/2004 ATWO MARGARETH PERERA LIMA 1138003 AUXILIAR ENFERNACION				1	
RINARA FROIS CARVALHO PEREIRA				1	
LUCIANA POSSINCI, SILVA		1		1	
SANDRA MARTA ASSANTE 113867 TEC. SUP SAUDE I 219:0004 ATIVO MARCILIO DE ALMEIDA COELHO 1138898 TEC. SUP SAUDE I 229:2004 ATIVO ADEMIR CEZARIO BENTO SOBRINHO 1138898 TEC. SUP SAUDE I 229:2004 ATIVO ADEMIR CEZARIO BENTO SOBRINHO 1138898 TEC. SUP SAUDE I 229:2004 ATIVO ADEMIR CEZARIO BENTO SOBRINHO 1138898 TEC. SUP SAUDE I 229:2004 ATIVO ADEMIR CEZARIO BENTO SOBRINHO 1138994 TEC. SUP SAUDE I 239:2004 ATIVO EMERSON DAMASCENO MOURA 1138994 TEC. SUP SAUDE I 239:2004 ATIVO EMERSON DAMASCENO MOURA 1138994 TEC. SUP SAUDE I 239:2004 ATIVO ATIVO IRAS JOSE VIEIRIA 1138975 AUXILIAR ENFERMAGEM I 239:2004 ATIVO ATIVO IRAS JOSE VIEIRIA 1138975 AUXILIAR ENFERMAGEM I 239:2004 ATIVO JOAQUIM PEREIRIA DA COSTA 11389094 AUXILIAR ENFERMAGEM I 239:2004 ATIVO JOSE HERNANDO MORRIRA 1138091 AUXILIAR ENFERMAGEM I 239:2004 ATIVO JOSE HERNANDO MORRIRA 1138091 AUXILIAR ENFERMAGEM I 239:2004 ATIVO JOSE HERNANDO MORRIRA 1138092 IOFICIAL ADMINISTRAC I 239:2004 ATIVO MARIA MARTA DE CULVERA SILVA 1139098 AUXILIAR ENFERMAGEM I 239:2004 ATIVO MARIA MARTA DE CULVERA SILVA 1139098 AUXILIAR ENFERMAGEM I 239:2004 ATIVO MARIA MARTA DE CULVERA SILVA 1139098 AUXILIAR ENFERMAGEM I 239:2004 ATIVO MARIA MARTA DE CULVERA SILVA 1139098 AUXILIAR ENFERMAGEM I 239:2004 ATIVO MARIA MARTA DE CULVERA SILVA 1139098 AUXILIAR ENFERMAGEM I 239:2004 ATIVO MARIA MARTA DE CULVERA SILVA 1139098 AUXILIAR ENFERMAGEM I 239:2004 ATIVO MARIA MARTA DE CULVERA SILVA 1139098 AUXILIAR ENFERMAGEM I 239:2004 ATIVO MARIA MARTA GOMES 1139098 AUXILIAR ENFERMAGEM I 239:2004 ATIVO MARIA MARTA GOMES 1139098 AUXILIAR ENFERMAGEM I 239:2004 ATIVO MARIA MARTA GOMES 1139098 AUXILIAR ENFERMAGEM I 239:2004 ATIVO MARIA MARTA GOMES 1139098 AUXILIAR ENFERMAGEM I 239:2004 ATIVO MARIA MARTA GOMES 1139098 AUXILIAR ENFERMAGEM I 239:2004 ATIVO MARIA MARTA GOMES 1139098 AUXILIAR ENFERMAGEM I 239:2004 ATIVO MARIA MARTA GOMES 1139098 AUXILIAR ENFERMAGEM I 239:2004 ATIVO MARIA MARTA GOMES 1139098				1	
BRUNO LAGE FERNANDES				1	
MARQUILO DE ALMEIDA COELHO		1		1	
ADEMIR CEZARIO BENTO SOBRINHO 113890X AUXILIAR ENFERNAGEM 23/9/2004 ATIVO DANIA SILVA LELES 113890X AUXILIAR ENFERNAGEM 23/9/2004 ATIVO EMERSON DAMASCENO MOURA 1138944 TEC SUP SAUDE 23/9/2004 ATIVO EMERSON DAMASCENO MOURA 1138964 TEC SUP SAUDE 23/9/2004 ATIVO EMERSON DAMASCENO MOURA 1138964 TEC SUP SAUDE 23/9/2004 ATIVO ANICE LEITE DA SILVA 1138967 AUXILIAR ENFERNAGEM 23/9/2004 ATIVO JANICE LEITE DA SILVA 1138967 AUXILIAR ENFERNAGEM 23/9/2004 ATIVO JANICE LEITE DA SILVA 1138967 AUXILIAR ENFERNAGEM 23/9/2004 ATIVO JOSE HERNANDO MOREIRA 1139016 MOTORISTA 23/9/2004 ATIVO JOSE HERNANDO MOREIRA 1139016 MOTORISTA 23/9/2004 ATIVO MARGABETH PERRIPA DE SOUZA 1139036 AUXILIAR ENFERNAGEM 23/9/2004 ATIVO MARGABETH PERRIPA DE SOUZA 1139036 AUXILIAR ENFERNAGEM 23/9/2004 ATIVO MARIA MARTA DE OLIVEIRA SILVA 1139049 AUXILIAR ENFERNAGEM 23/9/2004 ATIVO MARIA MARTA DE OLIVEIRA SILVA 1139049 AUXILIAR ENFERNAGEM 23/9/2004 ATIVO MARILERE GONCAL YES MARTINS 1139052 AUXILIAR ENFERNAGEM 23/9/2004 ATIVO MARILERE GONCAL YES MARTINS 1139052 AUXILIAR ENFERNAGEM 23/9/2004 ATIVO MARILERA MARSTRI 1139072 OFICIAL ADMINISTRAC 23/9/2004 ATIVO MARILERA MARGABETH 1139072 OFICIAL ADMINISTRAC 23/9/2004 ATIVO PROLITA NOGUERE MARSTRI 1139073 OFICIAL ADMINISTRAC 23/9/2004 ATIVO MARILERA MARGABETH 1139073 OFICIAL ADMINISTRAC 23/9/2004 ATIVO PROLITA NOGUERE MARSTRI 1139074 OFICIAL ADMINISTRAC 23/9/2004 ATIVO MARILERA MARGABETH 1139074 OFICIAL ADMINISTRAC 23/9/2004 ATIVO PROLITA NOGUERE NO PEREIRA LIMA 1139174 AUXILIAR ENFERNAGEM 23/9/2004 ATIVO PROLITA NOGUERE NO PEREIRA LIMA 1139174 AUXILIAR ENFERNAGEM 23/9/2004 ATIVO PROLITA NOGUERE NO PEREIRA LIMA 1139174 AUXILIAR ENFERNAGEM 23/9/2004 ATIVO PROLITA NOGUERE NO PEREIRA LIMA 1139174 AUXILIAR ENFERNAGEM 23/9/2004 ATIVO PROLITA NOGUERE NO PEREIRA LIMA 1139174 AUXILIAR ENFERNAGEM 23/9/2004 ATIVO PROLITA NOGUERE NO PEREIRA LIMA 1139174 AUXILIAR ENFERNAGEM 23/9/2004 ATIVO				1	
DANILA SILVA LELES				1	
EMERISON DAMASCEND MOURA				1	
ERIKA MARTINS SILVA RODRIGUES					
IRAS_JOSE_VIEIRA				1	
JANICE LEITE DA SILVA		1		1	
JOAQUIM PEREIRA DA COSTA				1	
JOSE HERNANDO MOREIRA				1	
MARIGARETH PEREIRA DE SOUZA					
MARILAMERTA DE OLIVEIRA SILVA		1			
MARILENE GONCALVES MARTINS	MARGARETH PEREIRA DE SOUZA			1	
PAULA NOGUEIRA MAESTRI	MARIA MARTA DE OLIVEIRA SILVA	1139049	AUXILIAR ENFERMAGEM I	1	ATIVO
RAQUEL RAMOS DOS SANTOS	MARILENE GONCALVES MARTINS	1139052	AUXILIAR ENFERMAGEM I	23/6/2004	ATIVO
RENATA MARIA GOMES 1139109 AUXILIAR ENFERMAGEM I 23/6/2004 ATIVO WEIDERSON PEREIRA LIMA 1159126 AUXILIAR ENFERMAGEM I 23/6/2004 ATIVO WEIDERSON PEREIRA LIMA 1159126 AUXILIAR ENFERMAGEM I 23/6/2004 ATIVO WEIDERSON PEREIRA LIMA 1159126 AUXILIAR ENFERMAGEM I 23/6/2004 ATIVO MARCO ANTONIO NAZARE CASTRO 1139188 TEC SUP SAUDE I 24/6/2004 23/10/2004 DEMITIDO ALYSSON ANDREY ANDRADE OLIVEIRA 1159203 TEC SUP SAUDE I 25/6/2004 23/10/2004 DEMITIDO CARLOS ROBERTO DE ASSIS 1139217 AUXILIAR ENFERMAGEM I 25/6/2004 ATIVO GIZELE PEREIRA AUGUSTO 1139845 TEC SUP SAUDE I 26/6/2004 ATIVO ANTONIO NEVES 1139248 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CARLA CRISTINA DE CASTRO NETO 1139261 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CARLA CRISTINA DE CASTRO NETO 1139265 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CHARLES SILVA PIRES 1139279 TEC SUP SAUDE I 28/6/2004 ATIVO CHARLES SILVA PIRES 1139279 TEC SUP SAUDE I 28/6/2004 ATIVO CHARLES SILVA PIRES 1139279 TEC SUP SAUDE I 28/6/2004 ATIVO CLEMILDA BARBOSA DOS REIS SILVA 1139282 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CLEMILDA BARBOSA DOS REIS SILVA 1139282 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CLEUNICE MARCIA DAMASCENO 1139308 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CRISTIANE CARVALHO NARCISO 1139308 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CRISTIANE CARVALHO NARCISO 1139308 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CRISTIANE CARVALHO NARCISO 1139308 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIZABETE DAS GRACAS SOARES 1139341 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIZABETE DAS GRACAS SOARES 1139342 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIZABETE DAS GRACAS SOARES 1139343 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIZABETE DAS GRACAS SOARES 1139343 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIZABETE DAS GRACAS SOARES 1139345 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GABRIELE EUDOCIA GONCALVES LIMA 1139356 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIZABETE DAS GRACAS SOARES 1139345 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GABRIELE EUDOCIA GONCALVES LIMA 1139345 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MERILAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 AT	PAULA NOGUEIRA MAESTRI	113907X	OFICIAL ADMINISTRAC I	23/6/2004	ATIVO
WEIDERSON PEREIRA LIMA	RAQUEL RAMOS DOS SANTOS	1139083	AUXILIAR ENFERMAGEM I	23/6/2004	ATIVO
WELINTON MAGNO BONO	RENATA MARIA GOMES	1139109	AUXILIAR ENFERMAGEM I	23/6/2004	ATIVO
MARCO ANTONIO NAZARE CASTRO	WEIDERSON PEREIRA LIMA	1139126	AUXILIAR ENFERMAGEM I	23/6/2004	ATIVO
ALYSSON ANDREY ANDRADE OLIVEIRA 1139203 TEC SUP SAUDE I 25/6/2004 30/7/2004 DEMITIDO CARLOS ROBERTO DE ASSIS 1139217 AUXILIAR ENFERMAGEM I 25/6/2004 14/9/2004 DEMITIDO GIZELE PEREIRA AUGUSTO 1139845 TEC SUP SAUDE I 26/6/2004 ATIVO ANTONIO NEVES 1139248 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CARLA CRISTINA DE CASTRO NETO 1139251 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CARLA CRISTINA DE CASTRO NETO 1139251 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CHARLES SILVA PIRES 1139279 TEC SUP SAUDE I 28/6/2004 ATIVO CHARLES SILVA PIRES 1139279 TEC SUP SAUDE I 28/6/2004 ATIVO CLEMICE MARCIA DAMASCENO 1139296 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CRISTIANE CARVALHO NARCISO 1139296 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CRISTIANE CARVALHO NARCISO 1139396 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CRISTIANE CARVALHO NARCISO 1139396 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CRISTIANE CARVALHO NARCISO 1139396 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CRISTIANE CARVALHO NARCISO 1139396 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CRISTIANE CARVALHO NARCISO 1139339 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIANE BITENCOURT LOPES SILVA 1139339 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIANE BITENCOURT LOPES SILVA 1139339 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIANE BITENCOURT LOPES SILVA 1139339 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIANE BITENCOURT LOPES SILVA 1139339 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIANE BITENCOURT LOPES SILVA 1139336 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIANE BITENCOURT LOPES SILVA 1139339 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIANE BITENCOURT LOPES SILVA 1139339 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIANE BITENCOURT LOPES SILVA 1139339 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIANE BITENCOURT LOPES SILVA 1139339 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIANE BITENCOURT LOPES SILVA 1139336 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIANE BITENCOURT LOPES SILVA 1139336 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIANE BITENCOURT SILVA 1139339 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIANE BITENCOURT SILVA 1139347 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIV	WELINTON MAGNO BONO	113913X	AUXILIAR ENFERMAGEM I	23/6/2004	ATIVO
CARLOS ROBERTO DE ASSIS	MARCO ANTONIO NAZARE CASTRO	1139188	TEC SUP SAUDE I	24/6/2004	23/10/2004 DEMITIDO
GIZELE PEREIRA AUGUSTO	ALYSSON ANDREY ANDRADE OLIVEIRA	1139203	TEC SUP SAUDE I	25/6/2004	30/7/2004 DEMITIDO
ANTONIO NEVES	CARLOS ROBERTO DE ASSIS	1139217	AUXILIAR ENFERMAGEM I	25/6/2004	14/9/2004 DEMITIDO
CARLA CRISTINA DE CASTRO NETO 1139251 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CELIA APARECIDA SIMOES MOREIRA VALENTIM 1139265 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CHARLES SILVA PIRES 1139279 TEC SUP SAUDE I 28/6/2004 ATIVO CLEMILDA BARBOSA DOS REIS SILVA 1139282 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CLEUNICE MARCIA DAMASCENO 1139296 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CRISTIANE CARVALHO NARCISO 1139308 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO DAYSE FRANCISCA DA SILVEIRA 1139311 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIANE BITENCOURT LOPES SILVA 1139339 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIZABETE DAS GRACAS SOARES 1139342 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELISANGELA NUNES OLIVEIRA 1139365 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELISANGELA NUNES OLIVEIRA 1139365 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELISANGELA NUNES OLIVEIRA 1139363 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO FERNANDA SILVA SANTOS 11393973 AUXIL	GIZELE PEREIRA AUGUSTO			26/6/2004	
CELIA APARECIDA SIMOES MOREIRA VALENTIM 1139265 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CHARLES SILVA PIRES 1139279 TEC SUP SAUDE I 28/6/2004 ATIVO CLEMILDA BARBOSA DOS REIS SILVA 1139282 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CLEUNICE MARCIA DAMASCENO 1139296 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CRISTIANE CARVALHO NARCISO 1139308 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO DAYSE FRANCISCA DA SILVEIRA 1139311 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIZABETE DAS GRACAS SOARES 1139339 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIZABETE DAS GRACAS SOARES 1139342 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELISANGELA NUNES OLIVEIRA 1139356 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELOISA DAS GRACAS SOARES 113936X AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELOISA DAS GRACAS SOARES 1139373 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GABRIELE EUDOCIA GONCALVES LIMA 1139373 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GLEICIARA VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA 1139402 OFICIAL ADMINISTRA		1			
CHARLES SILVA PIRES 1139279 TEC SUP SAUDE I 28/6/2004 ATIVO CLEMILDA BARBOSA DOS REIS SILVA 1139282 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CLEUNICE MARCIA DAMASCENO 1139288 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CRISTIANE CARVALHO NARCISO 1139308 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO DAYSE FRANCISCA DA SILVEIRA 1139311 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIANE BITENCOURT LOPES SILVA 11393393 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIZABETE DAS GRACAS SOARES 1139342 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELISANGELA NUNES OLIVEIRA 1139356 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIOISA DAS GRACAS SOARES 1139365 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELOISA DAS GRACAS SOARES 1139365 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO FERNANDA SILVA SANTOS 1139373 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GABRIELE EUDOCIA GONCALVES LIMA 1139437 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GALEICARA VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA 1139416 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004<					
CLEMILDA BARBOSA DOS REIS SILVA 1139282 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CLEUNICE MARCIA DAMASCENO 1139296 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CRISTIANE CARVALHO NARCISO 1139308 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO DAYSE FRANCISCA DA SILVEIRA 1139311 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIANE BITENCOURT LOPES SILVA 11393394 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIZABETE DAS GRACAS SOARES 1139342 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELISANGELA NUNES OLIVEIRA 1139356 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELOISA DAS GRACAS SOARES 1139368 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELOISA DAS GRACAS SOARES 1139368 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GABRIELE EUDCCIA GONCALVES LIMA 1139373 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GABRIELE EUDCCIA GONCALVES LIMA 1139472 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GLEICIARA VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA 1139402<		1		1	
CLEUNICE MARCIA DAMASCENO 1139296 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO CRISTIANE CARVALHO NARCISO 1139308 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO DAYSE FRANCISCA DA SILVEIRA 1139311 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIANE BITENCOURT LOPES SILVA 1139339 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIZABETE DAS GRACAS SOARES 1139342 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELISANGELA NUNES OLIVEIRA 1139366 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELOISA DAS GRACAS SOARES 1139365 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELOISA DAS GRACAS SOARES 1139365 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO FERNANDA SILVA SANTOS 1139373 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GABRIELE EUDOCIA GONCALVES LIMA 1139387 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GLEICIARA VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA 1139416 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO HELAINE VIEIRA DA PAIXAO RAASCH 11394133				1	
CRISTIANE CARVALHO NARCISO 1139308 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO DAYSE FRANCISCA DA SILVEIRA 1139311 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIANE BITENCOURT LOPES SILVA 11393393 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIZABETE DAS GRACAS SOARES 1139342 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELISANGELA NUNES OLIVEIRA 1139356 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIOSA DAS GRACAS SOARES 1139368 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELOISA DAS GRACAS SOARES 1139373 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO FERNANDA SILVA SANTOS 1139373 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GABRIELE EUDOCIA GONCALVES LIMA 1139387 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GLEICIARA VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA 1139402 OFICIAL ADMINISTRAC I 28/6/2004 ATIVO HELAINE VITOR DA SILVA 1139416 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO JACIRA CRUZ DA PAIXAO RASCH 1139433					
DAYSE FRANCISCA DA SILVEIRA 1139311 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIANE BITENCOURT LOPES SILVA 1139339 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELIZABETE DAS GRACAS SOARES 1139342 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELISANGELA NUNES OLIVEIRA 1139356 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELOISA DAS GRACAS SOARES 113936X AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELOISA DAS GRACAS SOARES 113936X AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO FERNANDA SILVA SANTOS 1139373 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GABRIELE EUDOCIA GONCALVES LIMA 1139373 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GLEICIARA VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA 1139402 OFICIAL ADMINISTRAC I 28/6/2004 ATIVO HELAINE VITOR DA SILVA 1139416 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO JACIRA CRUZ DA PAIXAO RAASCH 1139433 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO JACUBLINE APARECIDA DUARTE 1139447		1		1	
ELIANE BITENCOURT LOPES SILVA				1	
ELIZABETE DAS GRACAS SOARES 1139342 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELISANGELA NUNES OLIVEIRA 1139356 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELOISA DAS GRACAS SOARES 113936X AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO FERNANDA SILVA SANTOS 1139373 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GABRIELE EUDOCIA GONCALVES LIMA 1139387 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GLEICIARA VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA 1139402 OFICIAL ADMINISTRAC I 28/6/2004 ATIVO HELAINE VITOR DA SILVA 1139416 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO JACIRA CRUZ DA PAIXAO RAASCH 1139433 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO JAQUELINE APARECIDA DUARTE 1139447 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO KARINE DUTRA DE OLIVEIRA PEREIRA 1139478 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARA NUBIA MOTA 1139495 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA 1139510 AUXIL					
ELISANGELA NUNES OLIVEIRA 1139356 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO ELOISA DAS GRACAS SOARES 113936X AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO FERNANDA SILVA SANTOS 1139373 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GABRIELE EUDOCIA GONCALVES LIMA 1139387 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GLEICIARA VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA 1139402 OFICIAL ADMINISTRAC I 28/6/2004 ATIVO HELAINE VITOR DA SILVA 1139416 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO JACIRA CRUZ DA PAIXAO RAASCH 1139433 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO JAQUELINE APARECIDA DUARTE 1139447 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO KARINE DUTRA DE OLIVEIRA PEREIRA 1139478 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO LIDIANE CORDEIRO DE AZEVEDO 1139495 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARA NUBIA MOTA 1139507 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA 1139510 AUXIL					
ELOISA DAS GRACAS SOARES 113936X AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO FERNANDA SILVA SANTOS 1139373 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GABRIELE EUDOCIA GONCALVES LIMA 1139387 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GLEICIARA VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA 1139402 OFICIAL ADMINISTRAC I 28/6/2004 ATIVO HELAINE VITOR DA SILVA 1139416 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO JACIRA CRUZ DA PAIXAO RAASCH 1139433 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO JAQUELINE APARECIDA DUARTE 1139447 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO KARINE DUTRA DE OLIVEIRA PEREIRA 1139478 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO LIDIANE CORDEIRO DE AZEVEDO 1139495 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARA NUBIA MOTA 1139507 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA 1139510 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DAS GRACAS VIEIRA OTONE 1139538 A				1	
FERNANDA SILVA SANTOS					
GABRIELE EUDOCIA GONCALVES LIMA 1139387 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO GLEICIARA VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA 1139402 OFICIAL ADMINISTRAC I 28/6/2004 ATIVO HELAINE VITOR DA SILVA 1139416 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO JACIRA CRUZ DA PAIXAO RAASCH 1139433 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO JAQUELINE APARECIDA DUARTE 1139447 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO KARINE DUTRA DE OLIVEIRA PEREIRA 1139478 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO LIDIANE CORDEIRO DE AZEVEDO 1139495 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARA NUBIA MOTA 1139507 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DA CONCEICAO SILVA 1139510 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA 1139524 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DAS GRACAS VIEIRA OTONE 1139538 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARILIA DA SILVA BOTELHO 1139541 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARILIA DA SILVA BOTELHO 1139555 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/				1	
GLEICIARA VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA 1139402 OFICIAL ADMINISTRAC 28/6/2004 ATIVO				1	
HELAINE VITOR DA SILVA					
JACIRA CRUZ DA PAIXAO RAASCH 1139433 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO JAQUELINE APARECIDA DUARTE 1139447 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO KARINE DUTRA DE OLIVEIRA PEREIRA 1139478 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO LIDIANE CORDEIRO DE AZEVEDO 1139495 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARA NUBIA MOTA 1139507 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DA CONCEICAO SILVA 1139510 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA 1139524 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DAS GRACAS VIEIRA OTONE 1139538 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARILIA DA SILVA BOTELHO 1139541 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARLEIDE DE ALMEIDA FERNANDES AMANCIO 1139555 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO					
JAQUELINE APARECIDA DUARTE 1139447 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO KARINE DUTRA DE OLIVEIRA PEREIRA 1139478 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO LIDIANE CORDEIRO DE AZEVEDO 1139495 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARA NUBIA MOTA 1139507 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DA CONCEICAO SILVA 1139510 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA 1139524 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DAS GRACAS VIEIRA OTONE 1139538 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARILIA DA SILVA BOTELHO 1139541 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARLEIDE DE ALMEIDA FERNANDES AMANCIO 1139555 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO				1	
KARINE DUTRA DE OLIVEIRA PEREIRA 1139478 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO LIDIANE CORDEIRO DE AZEVEDO 1139495 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARA NUBIA MOTA 1139507 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DA CONCEICAO SILVA 1139510 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA 1139524 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DAS GRACAS VIEIRA OTONE 1139538 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARILIA DA SILVA BOTELHO 1139541 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARLEIDE DE ALMEIDA FERNANDES AMANCIO 1139555 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO				1	
LIDIANE CORDEIRO DE AZEVEDO 1139495 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARA NUBIA MOTA 1139507 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DA CONCEICAO SILVA 1139510 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA 1139524 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DAS GRACAS VIEIRA OTONE 1139538 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARILIA DA SILVA BOTELHO 1139541 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARLEIDE DE ALMEIDA FERNANDES AMANCIO 1139555 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO					
MARA NUBIA MOTA 1139507 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DA CONCEICAO SILVA 1139510 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA 1139524 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DAS GRACAS VIEIRA OTONE 1139538 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARILIA DA SILVA BOTELHO 1139541 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARLEIDE DE ALMEIDA FERNANDES AMANCIO 1139555 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO				1	
MARIA DA CONCEICAO SILVA 1139510 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA 1139524 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARIA DAS GRACAS VIEIRA OTONE 1139538 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARILIA DA SILVA BOTELHO 1139541 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARLEIDE DE ALMEIDA FERNANDES AMANCIO 1139555 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO				1	
MARIA DAS GRACAS VIEIRA OTONE 1139538 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARILIA DA SILVA BOTELHO 1139541 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARLEIDE DE ALMEIDA FERNANDES AMANCIO 1139555 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO					
MARILIA DA SILVA BOTELHO 1139541 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO MARLEIDE DE ALMEIDA FERNANDES AMANCIO 1139555 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO	MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA	1139524	AUXILIAR ENFERMAGEM I	28/6/2004	ATIVO
MARLEIDE DE ALMEIDA FERNANDES AMANCIO 1139555 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO	MARIA DAS GRACAS VIEIRA OTONE	1139538	AUXILIAR ENFERMAGEM I	28/6/2004	ATIVO
	MARILIA DA SILVA BOTELHO	1139541	AUXILIAR ENFERMAGEM I	28/6/2004	ATIVO
MARTA OVIDIA ABREU RODRIGUES 1139569 AUXILIAR ENFERMAGEM I 28/6/2004 ATIVO	MARLEIDE DE ALMEIDA FERNANDES AMANCIO	1139555	AUXILIAR ENFERMAGEM I	28/6/2004	ATIVO
	MARTA OVIDIA ABREU RODRIGUES	1139569	AUXILIAR ENFERMAGEM I	28/6/2004	ATIVO



IPATINGA TO THE PROPERTY OF TH					
NANCI ASSIS GUALBERTO DIAS	1139572	AUXILIAR ENFERMAGEM I	28/6/2004		ATIVO
PAULO MARCELO DE OLIVEIRA VALE		AUXILIAR ENFERMAGEM I	28/6/2004		ATIVO
PRISCILA MARISSOL COSTA MORAIS		AUXILIAR ENFERMAGEM I	28/6/2004		ATIVO
REGINA NARCISA ROQUE ELEUTERIO		AUXILIAR ENFERMAGEM I	28/6/2004		ATIVO
RODRIGO SILVEIRA MACHADO	1139615	TEC SUP SAUDE I	28/6/2004	23/10/2004	DEMITIDO
ROSELI MARIA DA SILVA	1139629	AUXILIAR ENFERMAGEM I	28/6/2004		ATIVO
ROSY APARECIDA CASASA RODRIGUES DINIZ	1139646	AUXILIAR ENFERMAGEM I	28/6/2004		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE			
SILVANY APARECIDA OLIVEIRA	113965X		28/6/2004		ATIVO
SONIA COSTA DA SILVA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	28/6/2004		ATIVO
SURAIHA CHARAF		AUXILIAR ENFERMAGEM I	28/6/2004		ATIVO
VANICE SILVA MARCIANO PAIVA	1140015	AUXILIAR ENFERMAGEM I ATENDENTE CONSULTORIO	28/6/2004		ATIVO
ALCIARA CRUZ OLIVEIRA	1139694	DENTARI	29/6/2004		ATIVO
ALEXANDRE LAZARO DOS SANTOS		MOTORISTA I	29/6/2004	27/12/2004	
ANA BEATRIZ FAICO RESENDE	1	TEC SUP SAUDE I	29/6/2004		ATIVO
		ATENDENTE CONSULTORIO			-
ANAMARIA PESSOA	1139740	DENTARI	29/6/2004		ATIVO
CYBELLE AUGUSTA VASCONCELLOS CASTRO	1139799	TEC SUP SAUDE I	29/6/2004		ATIVO
DANIELLE CRISTINE MOREIRA ANTUNES	1	OFICIAL ADMINISTRAC I	29/6/2004		ATIVO
DIERLESON FERNANDES DE SOUZA	_	MOTORISTA I	29/6/2004		ATIVO
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	1139831	MOTORISTA I	29/6/2004		ATIVO
JACINEIA RODRIGUES COSTA MOURA	113988X	AGENTE COMUNITARIO DE	29/6/2004		ATIVO
UNO INCLIA RODRIGUES GOSTA WICONA	1139007	AGENTE COMUNITARIO DE	23/0/2004		ATIVO
JUCELIA RODRIGUES ILDEFONSO	1139893		29/6/2004		ATIVO
LOURIVAL DIAS LEITE		MOTORISTA I	29/6/2004		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE			
LUCIENE ALVES FONDA TEODORO	1139922		29/6/2004		ATIVO
MARIA ANTONIA CAMPOS OLIVEIRA	1139936	AGENTE COMUNITARIO DE	29/6/2004	30/7/2004	DEMITIDO
MARIA DE LOURDES MOREIRA BASTOS INOUE		TECNICO HIGIENE DENTAL I	29/6/2004	30/1/2004	ATIVO
NAGIB RAINE DE ANDRADE SILVA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	29/6/2004		ATIVO
NORBERTO DE SA NETO		TEC SUP SAUDE I	29/6/2004	28/10/2004	-
THE THE PLANTAGE OF THE PLANTA		AGENTE COMUNITARIO DE	20/0/2001	20/10/2001	52
ROSELI SILVIA DE CARVALHO	1140029		29/6/2004	27/7/2004	DEMITIDO
		AGENTE COMUNITARIO DE	00/0/0004		4.70.40
SELISNEI MARTINS MEDEIROS	1140046		29/6/2004	00/0/0004	ATIVO
SONIA FERREIRA GENEROSO		AUXILIAR ENFERMAGEM I	29/6/2004	30/9/2004	DEMITIDO
TEREZINHA DE JESUS E SILVA SOUZA	1	OFICIAL ADMINISTRAC I TEC SUP SAUDE I	29/6/2004	20/12/2004	ATIVO
VALNETE DULCE DE MELO VERA LUCIA SAMPAIO		ANALISTA DE SISTEMA ADM	29/6/2004 29/6/2004	20/12/2004	ATIVO
VERA EUCIA SAIVIFAIO	1140034	AGENTE COMUNITARIO DE	29/0/2004		ATIVO
SILVIA MEIRE FERREIRA PEREIRA	1140123		29/6/2004	19/7/2004	DEMITIDO
		AGENTE COMUNITARIO DE			
DENISE SILVA SOARES	1140137		29/6/2004		ATIVO
ELISANGELA PEREIRA E SILVA	1140140	AGENTE COMUNITARIO DE	29/6/2004	15/10/2004	DEMITIDO
ELMA LUZIA FERREIRA		TECNICO HIGIENE DENTAL I	29/6/2004		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE			
JANICE DE OLIVEIRA FILHO	1140171	SAUDE	29/6/2004		ATIVO
JULIANA MANDELLO CARVALHAES	1140185	TEC SUP SAUDE I	29/6/2004		ATIVO
ILILIANA SOADES ALBUQUEDOUE	1140100	AGENTE COMUNITARIO DE	20/6/2024		ATIVO
JULIANA SOARES ALBUQUERQUE MARCOS JONATAS DIAS VILA REAL	1140199	AGENTE SANITARIO	29/6/2004 29/6/2004		ATIVO ATIVO
IVIA 1000 JONA 1 AO DIAO VILA NEAL	1140200	AGENTE SANITARIO AGENTE COMUNITARIO DE	29/0/2004		ATIVO
ROSANA FIGUEIREDO OLIVEIRA	1140228		29/6/2004		ATIVO
		AGENTE COMUNITARIO DE			
ROSIMAIRE DOS REIS SILVA LEMOS	1140231		29/6/2004		ATIVO
THIAGO PEREIRA COIMBRA		AGENTE SANITARIO	29/6/2004	1/10/2004	DEMITIDO
LUCINEIA RICARDO SILVA DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	29/6/2004		ATIVO
SANDILLA ARAUJO DINIZ		TECNICO HIGIENE DENTAL I	30/6/2004		ATIVO
AMANDA CONCEICAO PEREIRA MARQUES		VIGILANTE I	30/6/2004		ATIVO
ANA MARINA ORNELAS AMORIM SILVA ANTONIO CARLOS MOREIRA RANGEL		AUXILIAR ENFERMAGEM I VIGILANTE I	30/6/2004 30/6/2004		ATIVO ATIVO
ARY JOSE BARBOSA		VIGILANTE I	30/6/2004		ATIVO
CHRISTIAN GRAY SIQUEIRA LUDGERO		VIGILANTE I	30/6/2004		ATIVO
CLEONY ALVES SILVA		OPERADOR MAQUIN LEVES I	30/6/2004		ATIVO
CREIR DE OLIVEIRA LOPES		AUXILIAR SERVICOS I	30/6/2004		ATIVO
DANIEL MARCILIO GONCALVES		VIGILANTE I	30/6/2004		ATIVO
DINAR DA COSTA LAGE		VIGILANTE I	30/6/2004		ATIVO
EDIMILSON BISPO DE ALMEIDA		MOTORISTA I	30/6/2004		ATIVO
EDUARDO PIMENTEL COSTA		VIGILANTE I	30/6/2004		ATIVO
ERNANE CESAR DE OLIVEIRA SANTOS		VIGILANTE I	30/6/2004		ATIVO
FLAMARION DE SOUZA ROCHA	1140427	VIGILANTE I	30/6/2004		ATIVO



ANGELINA TOMAZ SOARES	IPATINGA				
114092 VIGILANTE	JEFERSON ALMEIDA FEITOSA	1140461	VIGILANTE I	30/6/2004	ATIVO
LIGNED ER FATTMA DOS BANTOS	JOAO BATISTA SABINO	1140489	VIGILANTE I	30/6/2004	ATIVO
ILLUZ CARLOS CORREIA ILLUZ CARLOS FIRMINO ILLUS CARLOS FIRMINO	JOEL DE OLIVEIRA	1140492	VIGILANTE I	30/6/2004	ATIVO
LIUZ CARLOS CORREIA	JOSE DE FATIMA DOS SANTOS	1140504	VIGILANTE I	30/6/2004	ATIVO
LIUZ CARLOS FIRMINO	KEURIERBERT MIRANDA LINS	1140521	VIGILANTE I	30/6/2004	ATIVO
LIUZ CARLOS FIRMINO	LUIZ CARLOS CORREIA	1140549	OPERADOR MAQUIN LEVES I	30/6/2004	ATIVO
MARILZA DA SILVA VILLETE CALAES	LUIZ CARLOS FIRMINO				
MARILZA DA SILVA VILLETE CALAES					
MARILEZA DA SILVA VILLETE CALAES 1140693 SAUDE 1306/2004 ATIVO NEUZA MARIA DE MOURA 1140691 TI 1406931 TOS EUR SAUDE I 306/2004 ATIVO PIELUPE GUSTAVO SAMORA PENA 1140691 TI 1406931 TOS LEILE SEPEGALIZADO I 306/2004 ATIVO RODRIGO EDUARDO ROCHA 11406981 VIGILANTE I 306/2004 ATIVO SEBASTIAO FRANCISCO DE JESUS 11406981 VIGILANTE I 306/2004 ATIVO SEBASTIAO FRANCISCO DE JESUS 11406981 VIGILANTE I 306/2004 ATIVO TIHAGO ARAUJO DA SILVA 11407171 VIGILANTE I 306/2004 ATIVO VALDIREN GOMES DE BARROS 11407381 SAUDE ARABETE COMUNITARIO DE VALDIREN GOMES DE SOUSA 11407381 VIGILANTE I 306/2004 ATIVO VALTERI RISQUE AS ILVA 11407281 VIGILANTE I 306/2004 ATIVO VALTERI FARIAS 11407381 VIGILANTE I 306/2004 ATIVO VALTERI RISQUE DA SILVA 11407282 VIGILANTE I 306/2004 ATIVO VALTERI MOURE DA SILVA 11407282 VIGILANTE I 306/2004 ATIVO VANLISON RIBERIO DE SOUZA 114079282 VIGILANTE I 306/2004 ATIVO VANLISON RIBERIO DE SOUZA 114079282 VIGILANTE I 306/2004 ATIVO VALTERI MISQUE DA SILVA 114079281 VIGILANTE I 306/2004 ATIVO VALTERI MISQUE DA SILVA 114079281 VIGILANTE I 306/2004 ATIVO VALTERI MISQUE DA SILVA 114079281 VIGILANTE I 306/2004 ATIVO VALTERI MISQUE DA SILVA 114079281 VIGILANTE I 306/2004 ATIVO ADIRANTE PEREIRA NUNES 114079281 VIGILANTE I 306/2004 ATIVO ADIRANTE PEREIRA NUNES 114079281 VIGILANTE I 177/2004 ATIVO ADIRANTE PEREIRA NUNES 11409281 VIGILANTE I 17	INDICIOLO DA GILVA COACILEO	1140077		00/0/2004	4/0/2004 BENITTIBO
NEUZA MARIA DE MOURA	MARILZA DA SILVA VILLETE CALAES	1140583		30/6/2004	ATIVO
NEUZA MARIA DE MOURA	MAURICIO TEIXEIRA GOMES	1140609	TEC SUP SAUDE I		ATIVO
PHELIPE GUSTAVO SAMORA PENA					ATIVO
RODRIGO EDUARDO ROCHA RODRIGO EDUARDO ROCHA ROMALDO GANCALVES DE JESUS 1140691 (VIGIANTE I 3004/2004 ATIVO SEBASTAO FRANCISCO DE JESUS 1140691 (VIGIANTE I 3004/2004 ATIVO SEBASTAO FRANCISCO DE JESUS 1140717 (VIGIANTE I 3004/2004 ATIVO THIAGO ARAUJO DA SILVA 1140717 (VIGIANTE I 3004/2004 ATIVO VALDIENE GOMES DE BARROS 1140734 (SAUDE VALDIENE GOMES DE BARROS 1140734 (SAUDE 3004/2004 ATIVO VALIERIA SOLVA SILVA 1140751 (VIGIANTE I 3004/2004 ATIVO VALIERIA SOLVA SILVA 1140751 (VIGIANTE I 3004/2004 ATIVO VALIERIA FARIAS 1140751 (VIGIANTE I 3004/2004 ATIVO VALIERI FARIAS 1140751 (VIGIANTE I 3004/2004 ATIVO VALIERI FARIAS 1140751 (VIGIANTE I 3004/2004 ATIVO VALIERI FARIAS 1140780 (VIGIANTE I 3004/2004 ATIVO VANISON RIBERIRO DE SOUZA 1140786 (VIGIANTE I 3004/2004 ATIVO VANISON RIBERIRO DE SOUZA 1140786 (VIGIANTE I 3004/2004 ATIVO VALIERI ROBIERO DE SOUZA 1140786 (VIGIANTE I 3004/2004 ATIVO VALIERI ROBIERO DE SOUZA 1140786 (VIGIANTE I 3004/2004 ATIVO VALIERI ROBIERO DE SOUZA 1140786 (VIGIANTE I 3004/2004 ATIVO VALIERI ROBIERO DE SOUZA 1140786 (VIGIANTE I 3004/2004 ATIVO VALIERI ROBIERO DE SOUZA 1140786 (VIGIANTE I 3004/2004 ATIVO ADIVANTE REFRERA NUNES 1140857 (VIGIANTE I 177/2004 ATIVO ADIVANTE REFRERA ROBIES 1140857 (VIGIANTE I 177/2004 ATIVO ADIVANTE REFRERA ROBIES 1140857 (VIGIANTE I 177/2004 ATIVO ADAILSON VIERIRA DA SILVA 1140887 (AUXILIAR SERVICOS I 177/2004 ATIVO ADAILSON VIERIRA DA SILVA 1140887 (AUXILIAR SERVICOS I 177/2004 ATIVO ANUSICIO PAULA ANISOLO ANISOLO DE PAULA 1140897 (AUXILIAR SERVICOS I 177/2004 ATIVO ANUSICIO PAULA ANISOLO DE MIRANDA 1140897 (AUXILIAR SERVICOS I 177/2004 ATIVO ANISOLO DE MIRANDA 1140987 (AUXILIAR SERVICOS I 177/2004 ATIVO ANISOLO DE MIRANDA 1140987 (AUXILIAR SERVICOS I 177/2004 ATIVO ANISOLO DE MIRANDA 1140987 (AUXILIAR SERVICOS I 177/2004 ATIVO ANISOLO DE MIRANDA 1140987 (AUXILIAR SERVICOS I 177/2004 ATIVO ANISOLO DE MIRANDA 1140987 (AUXILIAR SERVICOS I 177/2004 ATIVO ANISOLO DE MIRANDA 1140987 (AUXILIAR SERVICOS I					
ROMALDO GONCALVES DE JESUS 1140674 VIGILANTE 3006/2004 ATIVO					
SERBASTIAO FRANCISCO DE JESUS 1140981 VIGILANTE 300/62004 ATIVO					
SERGIG UIZ NUNES LEAO					
THINGO ARALJO DA SILVA					i
VALDIRENE GOMES DE BARROS		_			
VALDIENES GOMES DE BARROS 1140734 (SOCIEDA DE CIVILA SILVA VALERIA SOLUZA SILVA 1140751 (VIGILANTE I 30/6/2004 ATIVO VANDERLUCIA MOREIRA DE SOUSA 1140765 (VIGILANTE I 30/6/2004 ATIVO VANDERLUCIA MOREIRA DE SOUSA 1140765 (VIGILANTE I 30/6/2004 ATIVO VANDERLUCIA MOREIRA DE SOUSA 1140762 (VIGILANTE I 30/6/2004 ATIVO VANLERH MIGUEL DA SILVA 1140766 (VIGILANTE I 30/6/2004 25/8/2004 (DEMITION) WALTER MIGUEL DA SILVA 1140766 (VIGILANTE I 30/6/2004 30/6/2004 37/00 WALTER MIGUEL DA SILVA 1140766 (VIGILANTE I 30/6/2004 30/6/2004 37/00 30/6/2004 37/00 30/6/2004 37/00 30/6/2004 37/00 30/6/2004 37/00 30/6/2004 37/00 30/6/2004 37/00 30/6/2004 37/00 30/6/2004 37/00 30/6/2004 37/00 30/6/2004 37/00 30/6/2004 37/00 30/6/2004 37/00 30/6/2004 30	THIAGO ARAOJO DA SILVA	1140717		30/6/2004	ATIVO
VALERI SOLZA SILVA 1140748 (DEICAL ADMINISTRAC 308/2004 ATIVO VANUEDRILUGIA MOREIRA DE SOUSA 1140755 VIGILANTE 308/2004 ATIVO VANUEDRILUGIA MOREIRA DE SOUSA 1140755 AUXILIAR SERVICOS 306/2004 ATIVO VANUEDRILUGIA MOREIRA DE SOUSA 1140765 VIGILANTE 306/2004 ATIVO VANUEDRILUGIA MOREIRA DE SOUSA 1140765 VIGILANTE 306/2004 ATIVO VANUEDRILUGIA SILVA 1140766 VIGILANTE 306/2004 ATIVO JOSE MAURO DE LELLES 1140518 VIGILANTE 306/2004 ATIVO JOSE MAURO DE LELLES 1140518 VIGILANTE 17/2004 ATIVO ADILSON RAMOS RODRIGUES 1140825 AUXILIAR SERVICOS 17/2004 ATIVO ADILSON RAMOS RODRIGUES 1140825 AUXILIAR SERVICOS 17/2004 ATIVO ADILSON RAMOS RODRIGUES 1140825 AUXILIAR SERVICOS 17/2004 ATIVO ADALSON VIEIRA DA SILVA 1140867 AUXILIAR SERVICOS 17/2004 ATIVO ADALSON VIEIRA DA SILVA ALVERINO HORACIO DE PAULA 1140886 AUXILIAR SERVICOS 17/2004 ATIVO ANGELICA MARIA DE SOUSA LOPES 1140925 AUXILIAR SERVICOS 17/2004 ATIVO ANGELICA MARIA DE SOUSA LOPES 1140925 AUXILIAR SERVICOS 17/2004 ATIVO ANGELICA MARIA DE SOUSA LOPES 1140933 AUXILIAR SERVICOS 17/2004 ATIVO ANGELICA MARIA DE SOUSA LOPES 1140934 AUXILIAR SERVICOS 17/2004 ATIVO APARECIDA VALAMIEL COSTA 1140984 AUXILIAR SERVICOS 17/2004 ATIVO APARECIDA VALAMIEL COSTA 1140984 AUXILIAR SERVICOS 17/2004 ATIVO CEZAR JUNIO PEREIRA 1141024 AUXILIAR SERVICOS 17/2004 ATIVO CREUZENI CILVEIRA VASCONCELOS FREITAS 1141095 AUXILIAR SERVICOS 17/2004 ATIVO CREUZENI CILVEIRA VASCONCELOS FREITAS 1141096 AUXILIAR SERVICOS 17/2004 ATIVO CREUZENI CILVEIRA CALDEIRA 1141096 AUXILIAR SERVICOS 17/2004 ATIVO CREUZENI GUNIORA VASCONCELOS FREITAS 1141097 AUXILIAR SERVICOS 17/2004 ATIVO CREUZENI GUNI	VALDIBENE GOMES DE BARROS	1140734		30/6/2004	ATIVO
VANDERLUCIA MOREIRA DE SOUSA 1140765 AUXILIAR SERVICOS 30/6/2004 ATIVO VANDERLUCIA MOREIRA DE SOUZA 1140765 AUXILIAR SERVICOS 30/6/2004 ATIVO VANLEON NIBEIRIO DE SOUZA 1140782 VIGILANTE 30/6/2004 ATIVO VANLEON NIBEIRIO DE SOUZA 1140782 VIGILANTE 30/6/2004 ATIVO VANLEON NIBEIRIO DE SOUZA 1140782 VIGILANTE 30/6/2004 ATIVO ATIVO VALTER MIGUEL DA SILVA 1140789 VIGILANTE 30/6/2004 ATIVO 31/8/2004 MISS (+ DE 15 DI ADILSON RAMOS RODRIGUES 1140825 AUXILIAR SERVICOS 1/7/2004 ATIVO ADIVAINS FERRIRA NUNES 1140825 AUXILIAR SERVICOS 1/7/2004 ATIVO AGNALDO ANTONICO DE QUIVEIRA 1140837 AUXILIAR SERVICOS 1/7/2004 ATIVO AGNALDO ANTONICO DE QUIVEIRA 1140887 AUXILIAR SERVICOS 1/7/2004 ATIVO AUXILIAR DA SILVA 1140887 AUXILIAR SERVICOS 1/7/2004 ATIVO AUXILIAR DA SILVA 1140887 AUXILIAR SERVICOS 1/7/2004 ATIVO ANDREIA LEANDRO DA SILVA 1140887 AUXILIAR SERVICOS 1/7/2004 ATIVO ANDREIA LEANDRO DA SILVA 1140887 AUXILIAR SERVICOS 1/7/2004 ATIVO ANDREIA LEANDRO DA SILVA LOPES 114092X AUXILIAR SERVICOS 1/7/2004 ATIVO ANDREIA LEANDRO DA SILVA LOPES 114093X AUXILIAR SERVICOS 1/7/2004 ATIVO ANDREIA LEANDRO DA SILVA LOPES 114093X AUXILIAR SERVICOS 1/7/2004 ATIVO ANDREIA LEANDRO DA SILVA LOPES 114093X AUXILIAR SERVICOS 1/7/2004 ATIVO ANDREIA LORDRO MARIA DE SOUSA AUXILIAR SERVICOS 1/7/2004 ATIVO ANDREIA LORDRO MARIA DE SOUSA AUXILIAR SERVICOS 1/7/2004 ATIVO CEJAR JUNIO PEREIRA 1/4094 AUXILIAR SERVICOS 1/7/2004 ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO A					
VANDERLUCIA MOREIRA DE SOUSA					
MANILSON RIBEIRO DE SOUZA		1			
MALTER MIGUEL DA SILVA					
JOSE MAURO DE LELLES					
ADUSON RAMOS RODRIGUES					
ADMANIS FERREIRA NUNES			i		i :
AGNALDO ANTONIO DE OLIVEIRA					
ADAILSON VIEIRA DA SILVA				1/7/2004	ATIVO
ALVERNO HORACIO DE PAULA	AGNALDO ANTONIO DE OLIVEIRA		i	1/7/2004	ATIVO
ANDREIA LEANDRO DA SILVA LOPES	ADAILSON VIEIRA DA SILVA	1140887	AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
ANGELICA MARIA DE SOUSA LOPES 1140933 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 15/9/2004 ACIDENTE DE TI ANGELINA TOMAZ SOARES 1140947 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO PAPARECIDA VALAMIEL COSTA 1140964 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO CELSO ANTONIO DE MIRANDA 1141010 MOTORISTA I 1/7/2004 ATIVO CEZAR JUNIO PEREIRA 1141014 MOTORISTA I 1/7/2004 ATIVO CEZAR JUNIO PEREIRA 1141024 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO CEZAR JUNIO PEREIRA 1141041 VIGILANTE I 1/7/2004 ATIVO CREUZENI OLIVEIRA VASCONCELOS FREITAS 1141055 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO CREUZENI OLIVEIRA VASCONCELOS FREITAS 1141055 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS CUNHA 1141072 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO AGRET COMUNITARIO DE 1/7/2004 ATIVO AGRET COMUNITARIO DE 1/7/2004 ATIVO DORISLEI GONCALVES 114109X AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO DORISLEI GONCALVES 114109X AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO DORISLEI GONCALVES 1141101 OFICIAL ADMINISTRAC I 1/7/2004 ATIVO DELIANA MIRANDA DA SILVA MENDES 1141113 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO ELIANA EPREIRA DE ARALUJO 1141128 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO ELIANE PEREIRA DE ARALUJO 1141128 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO ELIANE PEREIRA DE ARALUJO 1141128 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO ELICISA MARQUES DE CLIVEIRA CALDEIRA 11411180 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO ELICISA MARQUES DE CLIVEIRA CALDEIRA 1141180 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO ELICISA MARQUES DE CLIVEIRA CALDEIRA 1141180 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO ELICISA MARQUES DE CLIVEIRA CALDEIRA 1141180 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO AGRET E COMUNITARIO DE EVA MARIA GOMES 1141228 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO AGRET E COMUNITARIO DE EVA MARIA GOMES 1141228 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO AGRET E COMUNITARIO DE EVA MARIA GOMES 1141285 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO DEVA MARIA GOMES 1141285 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO DEVA MARIA GOMES 1141285 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO DEVA MARIA GOMES 1141285 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO DEVA MARIA DE SOUZA 1141331 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004	ALVERINO HORACIO DE PAULA	1140890	AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
ANGELINA TOMAZ SOARES	ANDREIA LEANDRO DA SILVA LOPES	114092X	AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
APARECIDA VALAMIEL COSTA	ANGELICA MARIA DE SOUSA LOPES	1140933	AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	15/9/2004 ACIDENTE DE TRAB
CELSO ANTONIO DE MIRANDA 1141010 MOTORISTA I 1/7/2004 ATIVO CEZAR JUNIO PERBIRA 1141024 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 1/11/2004 INSS (+ DE 15 DI CLEITON HENRIQUE CHAGAS 1141041 VIGILANTE I 1/7/2004 ATIVO CREUZENI OLIVEIRA VASCONCELOS FREITAS 1141055 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO CRISTIAN RODRIGUES DOS SANTOS CUNHA 1141072 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO CRISTIANE SANTANA PINHEIRO 1141086 SAUDE 1/7/2004 ATIVO DANIELA DE SOUZA SANTOS 114109X AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO DORISLEI GONCALVES 1141109X AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO ELIANE CORREA 1141115 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO ELIANE PEREIRA DE ARAUJO 1141129 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO ELIZETH BARBOSA PEREIRA 1141129 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO EVA MARIA AGOSTINHO 1141220 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO	ANGELINA TOMAZ SOARES	1140947	AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
CEZAR JUNIO PEREIRA 1141024 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 I/11/2004 INSS (+ DE 15 DI CLETTON HENRIQUE CHAGAS 1141041 VIGILANTE I 1/7/2004 ATIVO CREUZENI DOLIVEIRA VASCONCELOS FREITAS 1141054 JUNIO AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS CUNHA 1141072 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO CRISTIANE SANTANA PINHEIRO 1141086 SAUDE 1/7/2004 ATIVO DANIELA DE SOUZA SANTOS 114109X AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO DORISLEI GONCALVES 1141101 OFICIAL ADMINISTRAC I 1/7/2004 ATIVO ELIANE CORREA 11411132 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO ELIANE CORREA 11411132 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO ELIANE CORREA 11411132 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO ELIANE PEREIRA DE ARAUJO 1141129 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO ELIZETH BARBOSA PEREIRA 1141150 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO EVA LEANDRA SOARES PACHECO 1141206 AUXILIAR SERVICOS I <td< td=""><td>APARECIDA VALAMIEL COSTA</td><td>1140964</td><td>AUXILIAR SERVICOS I</td><td>1/7/2004</td><td>ATIVO</td></td<>	APARECIDA VALAMIEL COSTA	1140964	AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
CEZAR JUNIO PEREIRA 1141024 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 1/11/2004 INSS (+ DE 15 DI CLEITON HENRIQUE CHAGAS 1141041 VIGILANTE I 1/7/2004 ATIVO CREUZENI OLIVEIRA VASCONCELOS FREITAS 1141051 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS CUNHA 1141072 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO CRISTIANE SANTANA PINHEIRO 1141086 SAUDE 1/7/2004 ATIVO DANIELA DE SOUZA SANTOS 114109X AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO DANIELA DE SOUZA SANTOS 1141109 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO DORISLEI GONCALVES 1141101 OFICIAL ADMINISTRAC I 1/7/2004 ATIVO ELIANE CORREA 11411152 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO ELIANE PEREIRA DE ARAUJO 1141129 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO ELIZETH BARBOSA PEREIRA 1141150 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO ELIZETH BARBOSA PEREIRA 1141120 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO EVA LEANDRA SOARES PACHECO 1141206 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO EVA MARIA AGOSTINHO 114121X SAUDE 1/7/2004 ATIVO EVA MARIA GOMES 1141223 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO	CELSO ANTONIO DE MIRANDA	1141010	MOTORISTA I	1/7/2004	ATIVO
CLEITON HENRIQUE CHAGAS		1141024	AUXILIAR SERVICOS I		1/11/2004 INSS (+ DE 15 DIAS)
CREUZENI OLIVEIRA VASCONCELOS FREITAS					` ` `
CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS CUNHA			i		
AGENTE COMUNITARIO DE					
CRISTIANE SANTANA PINHEIRO	OTIOTIVA HODITIQUES DOS SAIVIOS CONTIA	1141072		1/7/2004	Alivo
DANIELA DE SOUZA SANTOS	CRISTIANE SANTANA PINHEIRO	1141086		1/7/2004	ATIVO
DORISLEI GONCALVES			i		
ELIANE CORREA					
ELIANA MIRANDA DA SILVA MENDES 1141129 AUXILIAR SERVICOS I 177/2004 ATIVO ELIANE PEREIRA DE ARAUJO 1141132 AUXILIAR SERVICOS I 177/2004 ATIVO ELIZETH BARBOSA PEREIRA 114115X OFICIAL ADMINISTRAC I 177/2004 ATIVO ELOISA MARQUES DE OLIVEIRA CALDEIRA 1141180 AUXILIAR SERVICOS I 177/2004 ATIVO EVA LEANDRA SOARES PACHECO 1141206 AUXILIAR SERVICOS I 177/2004 ATIVO EVA MARIA AGOSTINHO 114121X SAUDE 177/2004 ATIVO EVA MARIA GOMES 1141223 AUXILIAR SERVICOS I 177/2004 ATIVO GEOVANIO MARIO DE SOUZA 1141228 AUXILIAR SERVICOS I 177/2004 ATIVO HELAYNE CRISTINA NEVES REIS 1141285 AUXILIAR SERVICOS I 177/2004 ATIVO HERON SILVA DE VASCONCELOS 1141300 TEC SUP SAUDE I 177/2004 ATIVO JOAO EVANGELISTA DA SILVA 1141328 AUXILIAR SERVICOS I 177/2004 ATIVO JOAO LUIZ COELHO 1141345 AUXILIAR SERVICOS I 177/2004 ATIVO JOSE GERALDO GALDINO 1141359 AUXILIAR SERVICOS I 177/2004 ATIVO JOSE GERALDO GALDINO					
ELIANE PEREIRA DE ARAUJO					
ELIZETH BARBOSA PEREIRA					
ELOISA MARQUES DE OLIVEIRA CALDEIRA					
EVA LEANDRA SOARES PACHECO 1141206 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO EVA MARIA AGOSTINHO 114121X SAUDE 1/7/2004 ATIVO EVA MARIA GOMES 1141223 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO GEOVANIO MARIO DE SOUZA 1141240 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO HELAYNE CRISTINA NEVES REIS 1141285 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO HERON SILVA DE VASCONCELOS 1141300 TEC SUP SAUDE I 1/7/2004 ATIVO JERMINIA GOMES DA SILVA LEMOS 1141328 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO JOAO EVANGELISTA DA SILVA 1141331 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO JOAO LUIZ COELHO 1141345 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO JOAO PAULO RODRIGUES 1141359 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 29/11/2004 DEMITIDO JOSE GERALDO GALDINO 1141362 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO JOSE MARIA JUSTO PEREIRA 1141376 OFICIAL ESPECIALIZADO I 1/7/2004 ATIVO JOUSELENE RANGEL MARQUES 114138X AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO LEUDA MARIA DE SOUZA TAVAR		1			
AGENTE COMUNITARIO DE 1/7/2004 ATIVO					
EVA MARIA AGOSTINHO 114121X SAUDE 1/7/2004 ATIVO EVA MARIA GOMES 1141223 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO GEOVANIO MARIO DE SOUZA 1141240 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO HELAYNE CRISTINA NEVES REIS 1141285 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO HERON SILVA DE VASCONCELOS 1141300 TEC SUP SAUDE I 1/7/2004 ATIVO JERMINIA GOMES DA SILVA LEMOS 1141328 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO JOAO EVANGELISTA DA SILVA 1141331 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO JOAO PAULO RODRIGUES 1141345 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO JOSE GERALDO GALDINO 1141362 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO JOSE MARIA JUSTO PEREIRA 1141376 OFICIAL ESPECIALIZADO I 1/7/2004 ATIVO JOUSELENE RANGEL MARQUES 114138X AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO LEUDA MARIA DE SOUZA 1141393 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO MARIA ANGELINA DA CONCEICAO MURRO 1141422 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO	EVA LEANDRA SUARES PACHECO	1141206		1///2004	ATIVU
EVA MARIA GOMES 1141223 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO GEOVANIO MARIO DE SOUZA 1141240 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO HELAYNE CRISTINA NEVES REIS 1141285 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO HERON SILVA DE VASCONCELOS 1141300 TEC SUP SAUDE I 1/7/2004 ATIVO JERMINIA GOMES DA SILVA LEMOS 1141328 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO JOAO EVANGELISTA DA SILVA 1141331 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO JOAO PAULO RODRIGUES 1141345 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO JOSE GERALDO GALDINO 1141362 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO JOSE MARIA JUSTO PEREIRA 1141376 OFICIAL ESPECIALIZADO I 1/7/2004 ATIVO JOUSELENE RANGEL MARQUES 114138X AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO LEUDA MARIA DE SOUZA 1141393 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO MARIA ANGELINA DA CONCEICAO MURRO 1141422 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO AGENTE COMUNITARIO DE ATIVO ATIVO	EVA MARIA AGOSTINHO	114121		1/7/2004	ATIVO
GEOVANIO MARIO DE SOUZA			i		_
HELAYNE CRISTINA NEVES REIS			i		
HERON SILVA DE VASCONCELOS		1			'
JERMINIA GOMES DA SILVA LEMOS					
JOAO EVANGELISTA DA SILVA					
JOAO LUIZ COELHO			i		
JOAO PAULO RODRIGUES		1			
JOSE GERALDO GALDINO					
JOSE MARIA JUSTO PEREIRA					i
JOUSELENE RANGEL MARQUES 114138X AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO LEUDA MARIA DE SOUZA 1141393 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO LUIZA DE SOUZA TAVARES 1141419 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO MARIA ANGELINA DA CONCEICAO MURRO 1141422 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO AGENTE COMUNITARIO DE AGENTE COMUNITARIO DE			i		
LEUDA MARIA DE SOUZA 1141393 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO LUIZA DE SOUZA TAVARES 1141419 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO MARIA ANGELINA DA CONCEICAO MURRO 1141422 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO AGENTE COMUNITARIO DE AGENTE COMUNITARIO DE 1/7/2004 ATIVO					
LUIZA DE SOUZA TAVARES 1141419 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO MARIA ANGELINA DA CONCEICAO MURRO 1141422 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO AGENTE COMUNITARIO DE	JOUSELENE RANGEL MARQUES	114138X	AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
MARIA ANGELINA DA CONCEICAO MURRO 1141422 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO AGENTE COMUNITARIO DE	LEUDA MARIA DE SOUZA	1141393	AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
AGENTE COMUNITARIO DE	LUIZA DE SOUZA TAVARES	1141419	AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
	MARIA ANGELINA DA CONCEICAO MURRO	1141422	AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA		i	1/7/2004	ATIVO
MARIA DAS GRACAS PEREIRA AVELINO 1141453 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO	MARIA DAS GRACAS PEREIRA AVELINO	1141453	AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
MARIA ISABEL PATRICIO 1141467 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO	MARIA ISABEL PATRICIO	1141467	AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
MARIA DE LOURDES CESARIA 1141470 AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO	MARIA DE LOURDES CESARIA	1141470	AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
MARINA DAMASCENO 114150X AUXILIAR SERVICOS I 1/7/2004 ATIVO	MARINA DAMASCENO	114150X	AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO



IPATINGA				
MICHELE FERREIRA VALENTIM	1141544	AGENTE COMUNITARIO DE	1/7/2004	ATIVO
NILCILENE MARIA DE JESUS		AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
OLDAIR ALVES DE MOURA		AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
OSVALDO RODRIGUES PEREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
ROBERTA DE JESUS FELIX		AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	
ROMILSON FERREIRA MARTINS		AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	
ROMILSON RODRIGUES DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
RONALDO LOURENCO DE LIMA	1141635	AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
SISLENE DE ASSIS BRANDAO PIRES	1141652	OFICIAL ADMINISTRAC I	1/7/2004	ATIVO
SOLANGE CRISTINA DA COSTA	1141666	AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
SONIA JOSE DO CARMO LIBERATO	114167X	AUXILIAR ENFERMAGEM I	1/7/2004	ATIVO
SONIA MARIA DOS PASSOS DE ASSIS	1141683	AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
SONIA MARIA DOS SANTOS	1141697	AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
VERA LUCIA DE OLIVEIRA FAUSTINO	114173X	AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
VILMA CRUZ DE SOUZA ARAUJO		OFICIAL ADMINISTRAC I	1/7/2004	ATIVO
WAGNER PAULINO DE OLIVEIRA		VIGILANTE I	1/7/2004	ATIVO
WALDIRENE APARECIDA GONCALVES FRANCO DE		OFICIAL ADMINISTRAC I	1/7/2004	ATIVO
WILLIS DE ALMEIDA		AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
ZILDA FRANCISCA DA COSTA		AUXILIAR SERVICOS I	1/7/2004	ATIVO
ANA MARIA DOS REIS BENTO		AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	1/7/2004	ATIVO
GILVANIO AMORIM CORDEIRO		AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/2004	ATIVO
ABNER MOREIRA DE ARAUJO JUNIOR		TEC SUP SAUDE I	2/7/2004	ATIVO
ADMILSON ALVES DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	ATIVO
AILTON GOMES DA SILVA		VIGILANTE I AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/2004	ATIVO
ALCILENE SANTOS PEREIRA			2/7/2004	ATIVO
ALESSANDRO OLIVEIRA INACIO		AUXILIAR SERVICOS I AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/2004	ATIVO ATIVO
ANDREA CRISTINA SANTOS SILVA ARLETE NARCISO CIRILO SAMORA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004 2/7/2004	ATIVO
CIBELE KAIZER MORAES		OFICIAL ADMINISTRAC I	2/7/2004	ATIVO
CIBELE RAIZEN WORALS	1141030	AGENTE COMUNITARIO DE	2/1/2004	ATIVO
CARLA TATIANA DE OLIVEIRA	1141908		2/7/2004	ATIVO
CARLOS ROBERTO CERQUEIRA DE JESUS	1141911	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	ATIVO
CARLOS SANTANA LONGUINHO	1141925	VIGILANTE I	2/7/2004	10/8/2004 DEMITIDO
CARMEN VIANA DRIMOND	1141000	AGENTE COMUNITARIO DE	0/7/0004	ATIVO
CARMEM VIANA DRUMOND	1141939	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004 2/7/2004	ATIVO ATIVO
GLEYSON ARAUJO SILVA CLEISON LOIOLA VENANCIO		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	9/8/2004 DEMITIDO
CLEISON ECICLA VENANCIO	1141973	AGENTE COMUNITARIO DE	2/1/2004	9/8/2004 DEWITTIDO
CRISTIANE ROCHA DE OLIVEIRA	1141987		2/7/2004	ATIVO
CREUZA MARTINS DE PAULA E SILVA	1141990	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/2004	ATIVO
DANIEL VICENTE COSTA	1142016	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	ATIVO
DELIZETE ALVES FARIAS	114202X	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/2004	ATIVO
DINALVA GOMES DOS SANTOS LUNA	1142033	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	ATIVO
EDINETE GOMES OLIVEIRA SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	
EDNA GONCALVES IRIA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	
EDUARDO RODRIGUES		VIGILANTE I	2/7/2004	
EDUARDO PEREIRA LOPES		TEC SUP SAUDE I	2/7/2004	
ELAINE CRISTINA TEIXEIRA SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	
ELIAS FRANCISCO EVENCIO		VIGILANTE I	2/7/2004	
ELIJANETE SOUZA COSTA FONSECA		OFICIAL ADMINISTRAC I	2/7/2004	
ELKIMEN NOEMIA MIGUEL FABIOLA MACHADO BRITO BARROS		TEC SUP SAUDE I AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	2/7/2004 2/7/2004	18/10/2004 DEMITIDO ATIVO
FERNANDO FERREIRA DE SOUZA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	
FRANCISCO ARAUJO DIAS GENESIO SOARES DA SILVA		MOTORISTA I AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004 2/7/2004	
GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS		AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/2004	
GERCIONE GONCALVES SANTOS		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	
GLAUBER ARAUJO SILVA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	
HILDA DE SOUZA BARBOSA RIBEIRO		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	
JAIME JOSE GODINHO FILHO		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	
JANAINA COELHO ASSUNCAO ROCHA		OFICIAL ADMINISTRAC I	2/7/2004	
JEAN CLEBER DE MIRANDA		MOTORISTA I	2/7/2004	
JOANA DA SILVA VILASBOA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA		OFICIAL ESPECIALIZADO I	2/7/2004	
JOSE GENALDO DE CEIVEINA	1142354			ı — — — — — — — — — — — — — — — — — — —
JOSE RODRIGUES DO CARMO		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	ATIVO
	1142368	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004 2/7/2004	ATIVO ATIVO
JOSE RODRIGUES DO CARMO JOSIANE PEREIRA DA PAIXAO	1142368 1142371	AUXILIAR SERVICOS I AGENTE COMUNITARIO DE	2/7/2004	ATIVO
JOSE RODRIGUES DO CARMO JOSIANE PEREIRA DA PAIXAO JOSELENE KELLY PEIXOTO	1142368 1142371 1142385	AUXILIAR SERVICOS I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2/7/2004 2/7/2004	ATIVO ATIVO
JOSE RODRIGUES DO CARMO JOSIANE PEREIRA DA PAIXAO JOSELENE KELLY PEIXOTO JANETE JANE CALDEIRA CARVALHO	1142368 1142371 1142385 1142399	AUXILIAR SERVICOS I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE OFICIAL ADMINISTRAC I	2/7/2004 2/7/2004 2/7/2004	ATIVO ATIVO ATIVO
JOSE RODRIGUES DO CARMO JOSIANE PEREIRA DA PAIXAO JOSELENE KELLY PEIXOTO	1142368 1142371 1142385 1142399 1142414	AUXILIAR SERVICOS I AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2/7/2004 2/7/2004	ATIVO ATIVO ATIVO ATIVO



KATUSSIA ARIANE SILVA	1142431	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	19/10/2004 DEMITIDO
LEONARDO ORLANDO DE LIMA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	ATIVO
LUCILENE APARECIDA COSTA VIANA	1142476	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/2004	ATIVO
LUZELIA SOUZA LACERDA MORAIS	1142493	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/2004	ATIVO
LUZENY ALVES DE AQUINO	1142505		2/7/2004	ATIVO
MAFANIA SUELI DE SOUZA	1142522	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2/7/2004	ATIVO
MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA	114254X	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	ATIVO
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	1142553	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	ATIVO
MARIA CONCEICAO SILVA NETO	1142567	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	ATIVO
MARIA DA PENHA ADRIANA BOA VENTURA GERMA	1142570	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/2004	ATIVO
MARIA DA PENHA ARAUJO	1142584	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	ATIVO
MARIA DE FATIMA GARCIA	114260X	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2/7/2004	29/7/2004 DEMITIDO
MARIA JOSE DA CONCEICAO REIS DIAS	1142627	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	ATIVO
MARIO POLICARPIO DE SOUZA	1142644	AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	28/10/2004 DEMITIDO
MARIA ROZILMA FERREIRA REIS		AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/2004	ATIVO
MARLI SANTOS DE PAULA	1142692	TEC SERVICOS SAUDE I	2/7/2004	ATIVO
MATILDE OLIVEIRA	1142704	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/2004	ATIVO
MOACIR PIO DE SOUSA		VIGILANTE I	2/7/2004	ATIVO
NANCI RIBEIRO SIQUEIRA	1142749	AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/2004	ATIVO
NEIDE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA BATIS		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	ATIVO
ODILON FERREIRA DA CRUZ		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	ATIVO
OZAIR SILVA GOMES		VIGILANTE I	2/7/2004	ATIVO
OZELI PEREIRA		OFICIAL ADMINISTRAC I	2/7/2004	ATIVO
PATRICIA CHARTONE CABRAL		TEC SUP SAUDE I	2/7/2004	ATIVO
PERLA SAWAZKI AGRA		TEC SUP SAUDE I	2/7/2004	ATIVO
REGINA MENDES		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	ATIVO
RIGLEIA DANTAS SOARES		OFICIAL ADMINISTRAC I	2/7/2004	ATIVO
RODRIGO HALLEL DA SILVEIRA		OFICIAL ADMINISTRAC I	2/7/2004	ATIVO
ROGERIO ASSIS DUARTE		MOTORISTA I	2/7/2004	ATIVO
ROGERIO DOS SANTOS LINS		VIGILANTE I	2/7/2004	ATIVO
ROSA APARECIDA DE MIRANDA		AUXILIAR ENFERMAGEM I	2/7/2004	ATIVO
ROSA MALENA ARCE RODRIGUES		TEC SUP,ENG,ARQ E AGRON	2/7/2004	ATIVO
ROSEANE BERTOLIN DE MIRANDA		TEC SUP SAUDE I	2/7/2004	ATIVO
ROSELI DE SOUZA SILVA	1142948	AGENTE COMUNITARIO DE	2/7/2004	ATIVO
SIMONE LANA COSTA DAMASCENO		OFICIAL ADMINISTRAC I	2/7/2004	ATIVO
VANDER CUSTODIA DE MIRANDA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	ATIVO
VANILDA PEREIRA		AUXILIAR SERVICOS I	2/7/2004	ATIVO
VIVIAN ERIKA OLINDA OBERMULLER	1143025	AGENTE COMUNITARIO DE	2/7/2004	17/12/2004 DEMITIDO
WALDIRENE ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	1143039	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2/7/2004	ATIVO
ALICE VIEIRA DE PAULA MARTINS	114306X	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2/7/2004	ATIVO
TOTAIS FINAIS CONTAGEM	3.847			

CAPÍTULO V

HORAS EXTRAS E OUTROS BENEFÍCIOS

1 Garantia de Progressão Horizontal Em Outra Classe de Cargo

Diz os arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.044, de 20 de janeiro de 2004, o seguinte:

Art. 2º – Fica assegurado aos servidores públicos do município de Ipatinga, quando aprovado em Concurso Público para provimento de outro cargo, a percepção das vantagens do cargo anterior, do qual foi exonerado ou destituído.

Parágrafo único – Para a progressão horizontal, computar-se-á o número de graus percebidos pelo servidor no cargo anterior, assegurando-os no novo cargo, computando-se também o período de interstício já transcorrido para aquisição de novo grau.

...

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2000, para efeito de posicionamento na tabela salarial.

A Progressão Horizontal, grau, é por definição, a elevação do salário ou vencimento do servidor ao grau imediatamente superior ao em que está posicionado na faixa de salário ou vencimento da respectiva classe, associado ao conceito favorável na avaliação de desempenho.

A avaliação de desempenho foi introduzida como requisito para o servidor ter direito à progressão horizontal cumprindo o princípio constitucional de eficiência.

Além disso, as vantagens auferidas pelos servidores públicos não podem ser instituídas sob o mesmo título ou fundamento devendo desta forma a progressão horizontal ser concedida depois de cumpridos os



requisitos estabelecidos em lei, não sendo permitido que esta vantagem tenha o cumprimento apenas do lapso laboral, ou seja, 2 (dois) anos.

O qüinqüênio ou adicional de tempo de serviço é a vantagem que remunera o servidor por ter tempo de serviço, sendo necessários 5 anos de efetivo serviço público municipal, não podendo as duas vantagens mencionadas, grau e qüinqüênio, ter o mesmo fundamento. Dessa forma, o grau passou a ser considerado como experiência na classe, associado a avaliação de desempenho.

A Lei Municipal nº 2.044/2004, ao conceder ao servidor o direito de quando aprovado em Concurso Público, para outra classe de cargo, ser elevado na tabela ao mesmo grau que possuía anteriormente, considera o grau como apenas tempo de serviço e não observa a definição adequada do que seja realmente a Progressão Horizontal na classe ou grau.

Como se vê, a Lei Municipal nº 2.044/2004, não pode ter aplicabilidade, pois assim a administração estaria remunerando o servidor duplamente com vantagens sob o título, ou seja, tempo de serviço.

O servidor aprovado em concurso público para outra classe de cargos deveria iniciar uma nova vida funcional, com o salário base daquela classe, acrescido dos quinquênios já conquistados, mas, com nenhuma progressão horizontal adquirida na classe anterior, pois esta vantagem, por definição, trata-se de experiência na classe.

A lei ainda trás um agravante que é o de retroatividade de seus efeitos a 2 de janeiro de 2.000, o que, certamente levou o gestor a efetuar pagamentos indevidos a um pequeno grupo de servidores.

A análise feita por esta Comissão serve tabém de alerta para uma situação futura que pode ser ainda mais grave. É o caso do próximo concurso público que poderá ter, quem sabe, centenas de candidatos, já servidores públicos aprovados e esta situação irá onerar ainda mais os cofres públicos beneficiando um seleto grupo de pessoas.

Deverão ser apurados os valores pagos relativamente a retroatividade da lei, corrigidos monetariamente, para posterior devolução aos cofres públicos pelo gestor à época.

A investigação feita pela CPI encontrou os servidores beneficiados com a Lei Municipal nº 2.044/2004, cuja relação encontra-se abaixo:

MATR	NOME	CARGO ANTERIOR	GRADE	DATA
			SALARIAL	EXONERAÇÃO
7975-2	Elizabeth Morais da Silva	Professor	2P206	16/02/04
7950-5	Lúcia Maria dos Reis	Professor	2P207	26/02/04
4082-8	Feliciana Alves do Vale Saldanha	Professor	2P208	16/02/04
8765-3	Maciel Freitas da Costa	Fiscal Mun. de	11006	05/03/04
		Saúde		

MATR	NOME	CARGO ATUAL	GRADE	DATA
			SALARIAL	NOMEAÇÃO
7975-2	Elizabeth Morais da Silva	Professor/ Ed.	2P0207	17/02/04
		Física		
7950-5	Lúcia Maria dos Reis	Professor/	2P207	26/02/04
		Matemática		
4082-8	Feliciana Alves do Vale Saldanha	Professor/ Ed.	2P208	16/02/04
		Física		
8765-3	Maciel Freitas da Costa	Professor/	2P206	05/03/04
		Geografia		

2 2 Horas Extras - Caráter Extraordinário

As horas extras serão pagas aos servidores em caráter excepcional ou extraordinário, respeitado o limite de 2 (duas) horas diárias.

Dispõe a Lei Municipal nº 1.128/90 em seu art. 44, § 1°:

Art. 44º - A retribuição pelo serviço extraordinário será de cinqüenta por cento superior ao do normal para dias úteis de trabalho e de cem por cento para os dias de repouso semanal e feriados.

§1º - Somente será permitido serviço extraordinário para atender situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de duas horas diárias.

Abaixo, a Comissão apresenta a relação dos servidores que no exercício de 2004 receberam horas extras acima do limite permitido em lei, estando descaracterizada a temporariedade da dilatação das horas normais de trabalho.

A comissão verificou que existem servidores que cumpriram mais de 10 (dez) horas diárias como hora extra não havendo desconto da hora de almoço nem de repouso.

Existe clara pretensão de que com os referidos pagamentos das citadas horas extras estão caracterizando aumento salarial para poucos servidores, pois não existem ações do gestor em aumentar o efetivo em atividades consideradas permanentes no Serviço Público Municipal.

O mais grave é que a Prefeitura está efetivando o pagamento aos servidores para efeito de 13º salário incorporando a média de horas extras realizadas durante o ano, expediente este, sem amparo legal para servidores estatutários.

Anexamos Históricos Funcionais e Financeiros de vários servidores demonstrando a prática ilegal adotada pela Prefeitura.

Vê-se, pois, que todos os pagamentos feitos da forma irregular conforme acima apontado, abrangendo todos os servidores públicos municipais que receberam horas extras durante o ano de 2004, acima do limite permitido em lei e gratificação de natal com a média anual das horas extras, deverão ser devolvidos pelo gestor à época aos cofres públicos municipais, corrigidos monetariamente.

Ressaltamos ainda que a Comissão Parlamentar de Inquérito apurou que esta irregularidade tem se arrastado desde o ano de 1995, época da instituição do Regime Jurídico Único Estatutário no Município de Ipatinga.

A este respeito cumpre-nos citar trecho do depoimento das servidora Marly Teixeira de Andrade, ocupante do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos no ano de 2004.

"Que quanto a forma como funcionava o pagamento das horas extras, cada gerente da sua Seção ele tinha autonomia para estar apurando as horas extras, eram apuradas em formulário próprio e o secretário tinha que assinar, pois era o responsável por isso, o formulário era encaminhado para a seção de pagamento para os devidos registros e pagamentos. Havia uma limitação de horas extras/mês, não se lembrando quantas eram permitidas, fazíamos o lançamento dentro daquele limite que o secretário havia nos colodado. Que a limitação foi feita desde quando entrou no Departamento, não sabendo se existe até hoje. Que as demais horas extras que excediam ficam registradas para posterior compensação, em hipótese alguma o servidor perdia essas horas. Que isso não acontecia no pronto socorro, eram pagas as que eram informadas pelo Gerente do pronto socorro, vinha até o departamento pessoalmente e fazíamos o lançamento. Que no setor de

obras havia a limitação. Que no pronto socorro cabia à gerente apurar, avalizado pelo Secretário, o que fosse realizado acima do horário normal de 4 horas, era considerado hora extra. Que 2004 a Gerente era a Senhora Patrícia. Que a apuração das horas extras era feita de forma manual. Que no pronto socorro não tem só médicos. Que não sabe explicar por que o registro das horas extras por parte do servidor era feita de forma manual e não registrado no cartão de ponto. Que quando o médico entrava na sexta-feira e saía na segunda, era tudo contado como hora extra. Que todo trabalho exercido pelo médico, após as horas de trabalho eram computados como extraordinário. Elizabeth poderá Que а senhora dar maiores esclarecimentos sobre o assunto. Que a conferência das horas extras era feita junto com a Gerente, e as horas extras eram assinadas pelo Secretário Eduardo Caldeira Pena. Que periodicamente o Secretário era informado sobre as horas extras, geralmente uma vez por mês. Que a folha de pagamento da Prefeitura em 2004 girava em torno de cinco milhões de reais. Que não sabe informar à vista do montante de horas extras realizadas pelos servidores públicos em quanto a folha é onerada. Que passava os relatórios para o Secretário de Administração, não sabendo dizer se ele tomava alguma providência. Que as informações eram passadas por escrito, com gráficos, toda informação necessária para ele ter noção da realidade. Que não sabe informar onde poderiam ser localizadas cópias desses relatórios. Que uma cópia ficava no Setor de pagamento. Que tem conhecimento que a hora-extra tem caráter excepcional ou extraordinário. Que no plano de carreira no artigo que fala que o 13º é baseado na remuneração integral do cargo que o servidor está exercendo. Anteriormente existia uma lei (1.037) que especificava que o 13º seria embasado na remuneração de dezembro. com o plano de carreira, que é a ferramenta diária de trabalho, a lei coloca que é baseada na remuneração integral e não mais apenas na remuneração de dezembro. Essa situação de fazer média de hora extra do décimo terceiro foi uma situação que quando assumi o departamento iá era consolidada, conversamos e como a nossa lei municipal não especificava, achamos sensato estar fazendo essa média como a CLT prevê. Que a conversa foi com a Gerência de Pagamento, a Gerencia de Registro e a Gerência de Medicina e Segurança. Que o Secretário Chico Lima foi cientificado da situação e concordou com a decisão. Que tal decisão não foi repassada aos demais secretários pelo DEAH. Que essas situações, era feito o pagamento baseado na hora extra executada, passava-se o relatório para o Secretário para que as medidas cabíveis fossem tomadas. Que fazíamos tudo baseado na lei e que quando se tratava de valores grandes era passado ao Secretário para conhecimento e providências. Que verificando o extrato de pagamento dos servidor João Hernandez Leal Franco, afirma que o

número apontado, respectivamente, 186 e 30, referem-se ao número de horas extras realizadas no mês de dezembro de 2004 e que o pagamento no valor de 100% do valor da hora é por que provavelmente foram feitas em domingos ou feriados. Que não especificava artigos. Que como outros itens, como o vale transporte, não existe lei municipal e tínhamos que nos basear em alguma coisa e baseávamos em uma legislação federal, que era levado ao conhecimento do secretário e ele autorizava. Que o vale transporte já era uma situação que já existia e entendia que não deveria mudar. Que fazia autorizado pelo Secretário Chico Lima e os outros secretários quando chegaram a situação já se encontrava consolidada. Que a autorização feita pelo secretário era feita por escrito, autorizações estas que se encontram nos arquivos do DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos. Que não sabe informar desde quando a Prefeitura paga as férias e o 13º salário utilizando para o cálculo a média anual das horas extras. Que sua discussão com o secretário era manter o encaminhamento. Que não tinha conhecimento de que esse comportamento é contrário à lei. Que a lei municipal diz que o décimo terceiro é calculado usando por base a remuneração integral do cargo. Que a média usada é a média anual. Que como Diretora não tinha acesso ao Gabinete do Prefeito. Que o ordenador de despesas da folha de pagamento era o Secretário de Administração. Que não sabe informar se os ordenadores da folha anteriores ao ano de 2004 tinham conhecimento sobre o cálculo dos pagamentos referidos. Que levava ao conhecimento de seus superiores. Que a Gerente da Seção de Pagamento e toda equipe que estava envolvida com a confecção da folha de pagamento, podendo citar a Senhora Elizabeth Faria , Gerente de Seção, Nadir Gonçalves, Francisco Domiciano tinham conhecimento do pagamento do 13º salário e das férias da forma colocada".

Citamos também trechos do depoimento da servidora Elizabeth Gomes Faria Andrade Rabelo, servidora efetiva, ocupante docargo comissionado no ano de 2004 de Gerente da Seção de Preparo e Pagamento:

"Que tinha conhecimento da freqüência dos servidores, através de registro eletrônico e em locais que não existia esse controle era feito manualmente. Que apesar do registro eletrônico, as horas extras realizadas não era necessariamente as pagas, havia um formulário enviado pelo Gerente do setor, com o endosso do Secretário. Que o Gerente das áreas em quem fazia a apuração das horas extras dos Servidores, no ano de 2004. Perguntada se antes de incluí-las na folha de pagamento, há uma conferência, uma fiscalização, por parte da Administração, para saber da veracidade das informações que serão



lançadas na Folha, respondeu que sim, com a assinatura do Gerente. Que no caso da hora extra também era registrado no cartão, apenas quando prestava o serviço fora do local, oportunidade em que o registro da hora extra era feito no formulário próprio. Que também no caso pronto socorro o registro das horas extras era feito através de cartão. Que o Secretário da área era quem assinava ordenando o pagamento das horas extras.

Perguntada se a Gerência encarregada da folha ou o Secretário de Administração é informado do montante de horas extras realizadas por servidor ou o montante de horas extras durante o mês por todos os servidores Públicos, respondeu que sim, existia um relatório que era acompanhado por outros departamentos, o próprio sistema de Rh tinha um relatório específico para isso. Perguntada se sabe informar de quanto era a folha de pagamento da Prefeitura em 2004, respondeu que girava em torno de cinco milhões. Perguntada se á vista do montante de horas extras realizadas pelos servidores públicos em quanto a folha é onerada, respondeu que em torno de 300 a 400 mil reais/mês. Perguntada se à vista do montante de horas extras realizadas mensalmente, quais ações foram tomadas pela Administração para que fossem minimizadas em cumprimento ao dispositivo da Lei 1.128/90 que manda respeitar o limite diário de duas horas extras, respondeu que periodicamente eram feitos planos de contenção de horas extra e isso excluía o pronto socorro. Que as horas extras do pronto socorro era feito pela gerência, mas quem assinava era o Diretor do Pronto Socorro, Luiz Braum. Que a decisão de contratar não é do setor de pessoal, não podendo informar por que não foram feitas contratações para minimizar as horas extras. Perguntada se pode informar se tem conhecimento que a hora-extra tem caráter excepcional ou extraordinário, respondeu que sim, em caráter excepcional. Perguntada se pode informar a fundamentação legal da média de horas extras realizadas durante o ano, serem incorporadas aos vencimentos para efeito de 13º salário e férias, respondeu que se tratava de um cenário que já existia, a exemplo da CLT e não foi alterado. Que remuneração é a soma de todas as vantagens pessoais, inclusive as temporárias, sendo uma regra geral. Que não conhece nenhuma lei municipal que autorize essa incorporação. Que a diferença de valores na folha de dezembro de 2004, no valor de 1.101.870,30 e 1.333.625,05, dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, a diferença do segundo para o primeiro refere-se aos valores pagos no décimo terceiro com a incorporação das horas extras. Que não se lembra de nenhum parecer recomendando o pagamento dessa forma. Que a questão de hora extra era discutida nas reuniões, nada oficial. Que sempre questionava-se o fato de contatar-se médicos para jornada de quatro horas quando o pronto socorro

funcionava vinte e quatro horas. Que via que a legislação não dava respaldo para funcionamento do pronto socorro no que diz respeito às horas extras. Que é difícil operacionalizar uma situação diferente. Que não havia uma legislação específica. Que não sabe se o prefeito era informado, por uma questão de hierarquia, não tinha acesso. Que a gratificação de natal é composta de vencimento, função gratificada, qüinqüênio, média anual das horas extras e outras pessoais e nas férias a mesma coisa, com a média de horas extras do período aquisitivo. Que a lei municipal fala que é baseado na remuneração do servidor, mas calculávamos com base no que dispõe a CLT. Que o ordenador de despesas da folha de pagamento era o responsável de cada secretaria. Que constantemente eram feitas reuniões onde eram colocados esses dados mais evidentes para conhecimento dos secretários, mas o que era feito depois não sabe informar. Que mesmo se não houve execução de horas extras no mês de dezembro era feita a incorporação da média anual, pois já era um cenário que existia no Município. Que víamos que havia conflito. Que a nossa legislação municipal não autorizava esse tipo de procedimento. Que em algumas reuniões o secretário estava presente e sempre se reportava à Diretora e ela ao Secretário. Que sempre que havia substituições de secretários ele era informado sobre essas questões. Que acredita que o Departamento tenha levado a ele esse problema. Que o secretário Chico Lima participou desse assunto. Que momentaneamente não obtiveram resposta sobre o assunto. Que ele também estava conhecendo os procedimentos. Que não recebeu, pessoalmente, nenhum retorno. Que a sua superior era a senhora Marli Teixeira".

Ambos os depoimentos confirmam que o pagamento da gratificação de natal e das férias, incorporando a média de horas-extras realizadas pelos servidores durante o ano, procedimento usado desde 1995, era feito sem base em lei municipal, realizados assim sem legalidade e sim pela vontade dos gestores à época. Em 1995, a Prefeitura Municipal de Ipatinga já havia instituído o Regime Jurídico Estatutário no município.

A Comissão oficiou a Prefeitura Municipal de Ipatinga solicitando se existia legislação que fundamentasse o pagamento de férias e gratificação de natal com a incorporação da média das horas-extras realizadas pelos servidores, conforme já relatado, e a Senhora Silcéia Gonçalves Lima Alves, Diretora do DEARH, respondeu que desconhecia a existência de dispositivo legal (fls. 30.287).

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM MÉDIA DE HORAS EXTRAS SOBRE 13º/2004 CONSIDERAÇÕES:



VALOR 13º/2004 INFERIOR À REMUNERAÇÃO, SERVIDOR AFASTADO INSS OU ADMITIDO NO ANO EM CURSO

MAT. NOME	VEN	CIMENTO	VR 13º/2004
102 MARIO LUCIO DE LIMA BRANDAO	R\$	2.080,55	R\$2.112,54
408 MILTON QUERCOSQUE DOS SANTOS	R\$	612,91	R\$109,94
441 SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	R\$	607,74	R\$805,67
614 ANTONIO ALBERTINO MACHADO PAROBE	R\$	1.364,25	R\$1.846,57
1559 JOSE ANTONIO BAIA	R\$	1.754,65	R\$2.037,34
1609 ELIA SILVA	R\$	2.395,85	R\$2.430,61
1642 JOSE LAZARO VENANCIO	R\$	1.818,89	R\$2.529,41
1849 IRANILDA VIEIRA FREITAS	R\$	1.962,80	R\$2.020,68
1866 TEREZA GERALDA DE OLIVEIRA	R\$	525,46	R\$625,27
2017 FRANCISCO ABELARDO MOREIRA	R\$	764,05	R\$1.460,14
2069 VICENTE DIONISIO DE MIRANDA	R\$	761,92	R\$817,32
2102 EDNA PEREIRA DOS SANTOS	R\$	1.705,14	R\$3.944,69
2114 RACHID SELIM HEMETRIO SALLES	R\$	1.430,57	R\$1.859,09
2175 JUCINEIDE DAS GRACAS SOUTO	R\$	1.070,62	R\$2.202,38
2235 JOSE VAZ DA SILVA	R\$	1.270,85	R\$1.364,99
2236 ALBA MARIA DE FREITAS BRITTES	R\$	1.018,62	R\$1.693,59
2240 DURVAL BARBOSA DUARTE	R\$	691,08	R\$736,21
2291 MAURITA GARCIA SILVA	R\$	587,73	R\$749,44
2395 ROZEMERI NEVES GONCALVES	R\$	2.060,94	R\$2.286,25
2463 MARLENE NOGUEIRA GONCALVES	R\$	1.018,62	R\$1.094,95
2468 ELIAS CAETANO	R\$	641,71	R\$691,41
2713 LUIZA HELENA TEIXEIRA	R\$	567,59	R\$571,38
2715 DELCENIR DA SILVA SIQUEIRA	R\$	2.355,36	R\$2.550,05
2762 SEBASTIAO CALIXTO	R\$	610,13	R\$618,70
2816 MARIA DAS GRACAS RODRIGUES FONTES	R\$	1.962,80	R\$2.245,13
2828 SEBASTIAO FERNANDES DE SOUZA	R\$	846,66	R\$1.090,88
2870 BRAZ GARCIA DE REZENDE	R\$	800,01	R\$883,94
2877 GILSOLANGE LOPES DO AMORIM	R\$	2.886,43	R\$4.008,40
2892 SADI MARCELINO PIMENTA	R\$	537,03	R\$626,37
2930 JOAO PONCIANO DOS REIS	R\$	800,01	R\$881,64
2952 MARIA DAS GRACAS MARTINS	R\$	1.130,24	R\$1.204,68
2994 WILTON CARLOS PINTO	R\$	3.744,42	R\$3.969,98
3082 MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA AMARAL	R\$	2.060,94	R\$2.169,34
3123 SILVIA JOANA DOS SANTOS	R\$	555,13	R\$863,34
3150 JORGE EPIFANIO	R\$	352,00	R\$355,66
3183 GERSON BARBOSA DUARTE	R\$	800,01	R\$878,66
3214 DALVA AGUIAR SIMAO	R\$	664,91	R\$1.459,89
3219 JURANDIR RIBEIRO GUALBERTO	R\$	759,49	R\$1.068,50
3231 MARILIA MACHADO TAVARES	R\$	4.668,84	R\$4.668,84
3301 MARLUCIA DE ANDRADE GUERRA	R\$	1.653,14	R\$1.689,75
3339 GERALDO SALIME RODRIGUES	R\$	1.650,65	R\$2.161,31
3584 MARGARIDA MARQUES LIEVORE	R\$	2.897,47	R\$2.952,54
3669 ZEULA GONCALVES PEREIRA VOSS	R\$	1.577,98	R\$1.588,33
3702 SOLANGE MENDES DE CARVALHO CAMARGO	R\$	1.822,60	R\$2.805,03
3776 MARIA DO ROSARIO SOARES DE P ROCHA	R\$	2.897,47	R\$2.611,45
3825 GUILHERMINA DA CONCEICAO MOURAO ANDRADE	R\$	708,29	R\$709,74
3976 PAULO SOARES DA CRUZ	R\$	673,80	R\$730,41

ĬPATINGĂ			
4112 MARIA SALETE FERNANDES LIMA	R\$	664,91	R\$1.736,25
4119 VERA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	R\$	2.207,27	R\$2.418,45
4155 JOSE LEITE MORAIS	R\$	654,64	R\$856,23
4252 SILVIO BRAZ BATISTA	R\$	846,35	R\$1.321,14
4354 MARINALVA GARCIA DA SILVA HIPOLITO	R\$	2.203,88	R\$2.718,83
4357 AGOSTINHO PIRES DO CARMO	R\$	647,06	R\$696,65
4478 LUIZ CARLOS TAVEIRA	R\$	1.653,14	R\$1.712,85
4482 BARTOLOMEU DE SOUZA LIMA	R\$	1.236,21	R\$1.583,93
4501 AILTON IDALINO DE SOUZA	R\$	1.705,14	R\$4.458,99
4511 MAURO LUIZ PEREIRA	R\$	918,32	R\$983,30
4513 HELENICE BATISTA GONCALVES RIBEIRO	R\$	1.971,05	R\$2.125,09
4517 MARIA DA CONCEICAO SILVA	R\$	1.716,72	R\$2.085,65
4518 SAMUEL DIAS DUARTE	R\$	592,35	R\$643,13
4566 SEBASTIANA ALCANTARA DE ALMEIDA	R\$	454,48	R\$459,93
4625 NADIR DAS GRACAS GONCALVES	R\$	1.142,67	R\$1.193,09
4636 GERALDO DA SILVA PINTO	R\$	757,80	R\$876,07
4689 MARIA DAS DORES PEREIRA	R\$	945,86	R\$1.098,47
4694 EDMAR JOSE DE BARROS	R\$	565,76	R\$617,46
4702 MARIA GOMES DA SILVA	R\$	914,14	R\$946,99
4715 JOSE CARLUCIO DA COSTA	R\$	623,32	R\$789,16
4722 PAULO BATISTA BARRETO	R\$	589,03	R\$783,45
4732 ALAIR MIRANDA DE LIMA	R\$	566,70	R\$804,94
4733 NILZA GALDINO DE SOUZA PEREIRA	R\$	617,76	R\$257,40
4775 SALVADOR GOMES DA SILVA	R\$	592,35	R\$638,79
4776 GERALDO GOMES DE BESSA	R\$	607,74	R\$702,36
4794 ISMAEL GOMES DE SOUZA	R\$	607,74	R\$654,16
4810 COSME DAMIAO MARTINS	R\$	623,32	R\$807,25
4811 BENEDITO APARECIDO VIRGULINO	R\$	589,03	R\$652,44
4819 JOSE FLORIANO FILHO	R\$	612,91	R\$667,39
4825 MESSIAS VICENTE DE BARROS	R\$	607,74	R\$686,73
4837 JOSE JOAO DA SILVA	R\$	589,03	R\$644,73
4848 ANERCINA ALVES DE SOUZA	R\$	555,74	R\$416,80
4856 EDGARD DA SILVA SOARES	R\$	1.118,49	R\$1.175,73
4859 SEBASTIAO BARROS DA SILVA	R\$	572,49	R\$988,85
4863 MAURICIO CLAUDINO BATISTA	R\$	565,76	R\$597,74
4866 JOSE MARTINS MELO DOS REIS	R\$	866,76	R\$1.061,82
4867 JOSE MENDES CHAVES	R\$	1.118,49	R\$1.506,42
4890 MARIA DAS GRACAS DE SOUZA I	R\$	537,03	R\$550,14
4913 EDERCIO SANTANA BRAGANCA	R\$	718,95	R\$1.200,75
4935 GERALDO MAGELA RIBEIRO	R\$	565,76	R\$471,46
4960 TEREZINHA DE ARRUDA BRITO	R\$	471,75	R\$476,58
4969 EVA DA FRANCA FERNANDES	R\$	506,48	R\$753,59
4980 JOSE MARIA DOS SANTOS	R\$	607,74	R\$723,89
4990 JOSE BERNARDINO PAULINO	R\$	503,74	R\$591,65
4994 TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA	R\$	693,71	R\$1.164,73
5022 ILMA LOPES DE SOUZA	R\$	471,75	R\$475,44
5040 LUIZ SANTANA	R\$	764,05	R\$1.189,37
5051 NEWTON DOS REIS	R\$	605,30	R\$826,25
5055 ANTONIO PEREIRA BONFIM	R\$	1.457,43	R\$1.712,11
5101 SAULO VICENTE	R\$	1.457,43	R\$2.013,21
5103 LUIZ OTAVIO RAMOS	R\$	2.547,22	R\$2.590,96
JIUJEUIZ UTAVIO NAIVIOS	ΠΦ	2.541,22	□φ∠.390,96

ĬPAT NGA				
5127	CAETANA ROSA DE OLIVEIRA	R\$	644,35	R\$2.057,04
5153	SIRVANIL LUCIANO DA CONCEICAO	R\$	1.589,56	R\$1.604,39
5165 V	WEBER BARBOSA PORTELA	R\$	657,30	R\$855,84
5167	OTACILIO RODRIGUES DE ANDRADE	R\$	1.752,33	R\$2.401,09
5168 F	PAULO CESAR SILVA	R\$	1.066,49	R\$1.394,07
5174 E	ERENALDA FERREIRA DA CRUZ	R\$	495,80	R\$630,08
5175 A	ALTAIR SEBASTIAO DE FREITAS	R\$	1.143,40	R\$1.166,40
5191 L	UZINETH FARIA ALVES	R\$	1.474,86	R\$1.474,86
5192 E	BENVINDA PETRINA DE SOUZA	R\$	394,90	R\$399,36
5228 N	MARIA EFIGENIA ROSA PINTO	R\$	523,75	R\$533,14
5238	GERALDO FONSECA DE FIGUEIREDO	R\$	1.366,30	R\$1.937,35
5243 L	AURA MARIA DE ALBUQUERQUE	R\$	1.271,43	R\$1.399,84
5270 N	MARIA MARTA DO CONGRESSO BOTELHO	R\$	592,35	R\$629,40
5289 F	FRANCISCO AREDES	R\$	817,25	R\$1.047,94
5298 0	CARLOS ROBERTO DE FREITAS	R\$	472,98	R\$699,80
5347 A	ARNALDO DOS SANTOS FILHO	R\$	3.872,83	R\$10.400,61
5349 \	/ICTOR TEMPONI FILHO	R\$	3.872,83	R\$9.439,68
5353 F	RAMON DE BARROS CARVALHO	R\$	3.872,83	R\$12.384,00
5401 J	JACIRA DA SILVA GOMES	R\$	506,48	R\$843,13
5404 E	ESAU DE ASSIS VIANA	R\$	817,25	R\$1.042,02
5437 (OSVALDO CARVALHIDO GASPAR	R\$	3.236,02	R\$3.838,84
5456 N	NELSON OLIVEIRA SOUZA	R\$	678,91	R\$960,89
	LUCIMAR BRETAS BORGES HONDA	R\$	3.023,76	R\$3.283,12
5495 \	/ALERIA MIKI DE LIMA	R\$	641,71	R\$1.068,23
—	ADELMO DOS SANTOS	R\$	3.608,56	R\$9.124,36
	SEBASTIAO MARQUES DE OLIVEIRA	R\$	575,75	R\$579,95
	ROSANGELA MARIA OLIVEIRA SANTOS	R\$	1.104,57	R\$1.134,51
5529 F	ROBSON GONCALVES LOPES	R\$	693,71	R\$807,89
5543 Z	ZISELIA ALVES MARTINS	R\$	1.040,83	R\$2.791,61
5544 T	FEREZINHA DAS GRACAS SANTOS CORDEIRO	R\$	1.020,50	R\$1.033,38
5558 F	REGINA CELIA RAMOS SANTOS	R\$	3.346,15	R\$7.840,30
5576 E	ELESILBETE DAS GRACAS FERNANDES VENANCIO	R\$	434,33	R\$501,38
	MARIA PIRES DAS GRACAS OLIVEIRA	R\$	664,91	R\$1.101,53
	SONIA MARIA CALDA	R\$	506,48	R\$509,97
	ELIANA PASSOS BATISTA SILVA	R\$	914,14	R\$921,95
	ZITA MARIA SOUZA CAMISAO	R\$	454,48	R\$459,93
5637 N	MARIA DE FATIMA FERREIRA SOARES	R\$	454,48	R\$465,89
	MARIA APARECIDA DE JESUS DIAS	R\$	446,90	R\$930,10
	IOSE ONOFRE SOARES	R\$	607,95	R\$767,26
	CLEUZA MOREIRA DE JESUS	R\$	1.152,25	R\$1.418,70
	AMELIA NUNES DA FONSECA	R\$	1.108,24	R\$1.118,36
	MAGDA BELISARIO SALES OLIVEIRA	R\$	1.509,43	R\$1.257,86
	JAIME EMIDIO DE MOURA	R\$	914,02	R\$1.152,64
	RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO	R\$	558,48	R\$580,62
	ANTONIO LUCIANO PINTO	R\$	565,76	R\$626,46
	WILSON FLAVIANO DE CASTRO	R\$	757,80	R\$817,56
	ANTONIO ALVES PEREIRA	R\$	558,48	R\$737,22
	ANTONIO GETULIO EDUARDO	R\$	558,48	R\$663,92
	/ICENTE DE PAULA ALMEIDA	R\$	558,48	R\$606,97
	PAULO MOREIRA DA SILVA	R\$	565,76	R\$617,12
	ELISSON DO PRADO	R\$	705,80	R\$866,55
		, ιψ	. 55,50	ι ιψουσ,σε

ĬPATINGĂ			
5810 JOAO JOSE DOS SANTOS	R\$	624,69	R\$822,49
5825 ANTONIO JULIO DE SOUZA	R\$	547,80	R\$633,07
5833 SEBASTIAO FELICIO DE SOUZA	R\$	1.091,40	R\$1.305,77
5840 JOSE JOAO DE SOUZA	R\$	558,48	R\$707,72
5846 ANTONIO ROMUALDO	R\$	558,48	R\$668,89
5850 ADILSON ANICIO RIBEIRO	R\$	814,76	R\$906,01
5868 NEUDIMAR VIANA DA SILVA	R\$	670,70	R\$709,89
5870 JOSE FERNANDES LIMA	R\$	508,84	R\$611,07
5902 ROSA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	R\$	506,48	R\$1.023,63
5938 JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	R\$	757,80	R\$944,07
5959 HELOISA MARIA GONCALVES ALVES	R\$	1.518,15	R\$1.699,91
5985 DOMINGOS SAVIO DE ANDRADE	R\$	1.091,40	R\$1.443,88
6003 RITA PEREIRA DA ROCHA	R\$	537,03	R\$106,46
6035 RUITER GERALDO MARCIANO	R\$	757,80	R\$769,63
6036 MARIO BORGES TEIXEIRA	R\$	670,70	R\$812,85
6039 ROILSON REIS DE BRITO	R\$	670,70	R\$821,99
6087 JOSE ANTONIO RODRIGUES I	R\$	506,48	R\$152,30
6091 MARIA APARECIDA COSTA	R\$	446,90	R\$450,01
6129 JOAO BATISTA DA SILVA	R\$	523,68	R\$637,52
6135 MARIA DAS GRACAS MARTINS PORTELA	R\$	1.414,99	R\$1.420,77
6136 IZAIAS FELICIANO VIANA	R\$	970,32	R\$1.157,93
6268 JOAO RODRIGUES DE JESUS	R\$	558,48	R\$693,16
6271 ANTONIO GONCALVES NETO	R\$	506,48	R\$539,67
6272 NILSON ASSIS FIDENCIO	R\$	1.518,99	R\$2.274,49
6274 CARLOS AFONSO DA SILVA	R\$	572,49	R\$599,87
6275 JOSE AFONSO MARGARIDA	R\$	558,48	R\$704,12
6281 GERALDO QUIRINO DA COSTA	R\$	866,76	R\$956,22
6282 OSVALDO FLORENTINO DE OLIVEIRA	R\$	536,02	R\$576,29
6289 NOE FERREIRA DE LIMA	R\$	506,48	R\$632,32
6291 ANTONIO MARCELINO RAMOS	R\$	588,02	R\$694,58
6295 JOSE FIRMO	R\$	506,48	R\$684,47
6300 HERLY VENANCIO DE SOUZA	R\$	705,80	R\$739,45
6303 JOAO LUCIANO FILHO	R\$	866,76	R\$1.066,93
6307 ADIR ADISON DE OLIVEIRA	R\$	670,70	R\$679,70
6309 SEBASTIAO GERALDO PEDROSA	R\$	814,76	R\$967,71
6314 JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$	705,80	R\$847,18
6317 JAIR JOSE DE SOUZA	R\$	588,02	R\$819,74
6321 SEBASTIAO MOREIRA	R\$	617,76	R\$784,85
6325 ADIVINO MOREIRA DA COSTA	R\$	588,02	R\$638,01
6327 JOSE JACINTO DE OLIVEIRA	R\$	653,80	R\$694,14
6329 ANTONIO MARCILIO DA SILVA	R\$	565,76	R\$595,83
6333 MILTON BARNABE DOS SANTOS	R\$	558,48	R\$500,11
6337 JOAO BATISTA	R\$	506,48	R\$541,59
6339 DIVINO BARBOSA RODRIGUES DE MELO	R\$	866,76	R\$592,19
6342 ANTONIO TEODORO DOS SANTOS	R\$	547,80	R\$559,47
6343 FRANCISCO ALVES MONTEIRO	R\$	757,80	R\$1.288,16
6349 ANTONIO FRANCISCO DAS CHAGAS	R\$	558,48	R\$694,67
6355 SEBASTIAO AGRIPINO SANTANA	R\$	558,48	R\$561,33
6359 JOSE APARECIDO DE SA	R\$	523,68	R\$534,80
6362 JOBE RAIMUNDO PEDRO	R\$	506,48	R\$718,75
6366 SEBASTIAO FERNANDES MADEIRA	R\$	506,48	R\$518,74
1111/011.10.1.10.1.1.10.1.10.1.10.10.10.10.10	Ιιψ	555, 15	

6395 JOSE MATOZINHOS DE MENEZES R\$ 705,80 R\$754,54 6396 SEBASTIAO PEDRO ANGELO DE MESQUITA R\$ 559,48 R\$601,64 6399 ANTONIO PEGO FILHO R\$ 757,80 R\$795,80 6404 SAULO DUARTE GULART R\$ 637,15 R\$883,66 6408 JORGE CARLOS DE SOUZA R\$ 536,02 R\$670,56 6407 JOSE MARIA ALBIS R\$ 549,28 R\$617,78 6408 JORGE CARLOS DE SOUZA R\$ 536,02 R\$670,56 6408 JORGE CARLOS DE SOUZA R\$ 536,02 R\$670,56 6409 JORGE CARLOS DE SOUZA R\$ 536,02 R\$670,56 6409 JORGE CARLOS DE SOUZA R\$ 549,28 R\$617,78 6405 JOAO ERNANES LEAL FRANCO R\$ 3,498,54 R\$17,907,12 6402 MARY LANY DE ALMEIDA R\$ 673,10 R\$125,193 6525 EDIANEZ PEREIRA ARAGUJO R\$ 2,432,85 R\$2,461,21 6542 CILON TEIXEIRA DE SIQUEIRA R\$ 1,273,30 R\$1,259,53 6546 ALMERI CARLOS CORREIA R\$ 1,273,30 R\$1,259,53 6556 SALOMAO MACIEL DIAS FERREIRA R\$ 1,070,61 R\$1,150,48 6557 SALOMAO MACIEL DIAS FERREIRA R\$ 3,498,54 R\$4,945,18 6559 MARIA DE FATIMA RODRIGUES R\$ 5004,48 R\$783,05 6594 MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO R\$ 1,570,15 R\$1,598,40 6595 MARIA DI FATIMA RODRIGUES R\$ 6006 WALDIN JOSE DE OLIVEIRA R\$ 6008 R\$8,204 R\$829,68 6680 CARLOS ALBERTO CORREA DE ASSIS R\$ 600,40 R\$829,70 6721 GERALDA FERREIRA R\$ 537,03 R\$672,57 6726 SEBASTIAO GERALDO DA COSTA R\$ 905,00 R\$15,232, 25 6759 MARIA DA PENHA DOS SANTOS R\$ 475,37 R\$692,67 6774 MAN MARIA SOARES DE SOUZA R\$ 495,80 R\$499,20 6775 LUCIA FERREIRA RAMOS R\$ 475,37 R\$692,67 6776 SEBASTIANA MADALENA DE ALMEIDA R\$ 500,48 R\$710,73 6876 SEBASTIANO MADALENA DE ALMEIDA R\$ 500,48 R\$510,31 6877 SEBASTIANO MADALENA DE ALMEIDA R\$ 500,48 R\$510,31 6878 JOAQUIM ROS DA COSTA R\$ 495,80 R\$499,20 6879 MARIA DA PENHA DOS SANTOS R\$ 475,37 R\$692,60 6879 MARIA DA PENHA DOS SANTOS R\$ 495,80 R\$492,60 6879 MARIA DA RENHA DOS CARVALHO R\$ 550,48 R\$710,73 6880 MARIA PARECIDA DA COSTA R\$ 495,80 R\$49	6373	EXPEDITO DIMAS DA SILVA	R\$	549,28	R\$588,26
6399 SEBASTIAO PEDRO ANGELO DE MESQUITA R\$ 558,48 R\$601,64 6399 ANTONIO PEGO FILHO R\$ 757,80 R\$795,30 6404 SAULO DUARTE GULART R\$ 637,15 R\$883,66 6408 JORGE CARLOS DE SOUZA R\$ 536,02 R\$670,56 6427 JOSE MARIA ALBIS R\$ 549,28 R\$617,72 6465 JOAO ERNANES LEAL FRANCO R\$ 3,498,54 R\$17,907,12 6462 MARY LANY DE ALMEIDA R\$ 873,10 R\$1,251,93 6525 EDIANEZ PEREIRA ARAUJO R\$ 8,2432,85 R\$2,461,21 6526 EDIANEZ PEREIRA ARAUJO R\$ 1,273,30 R\$1,251,93 6526 EDIANEZ PEREIRA ARAUJO R\$ 1,273,30 R\$1,251,93 6526 EDIANEZ PEREIRA ARAUJO R\$ 1,273,30 R\$1,255,83 6546 ALMERI CARLOS CORREIA R\$ 1,273,30 R\$1,255,83 6546 ALMERI CARLOS CORREIA R\$ 454,48 R\$457,99 6567 SALOMAO MACIEL DIAS FERREIRA R\$ 3,498,54 R\$4,945,656 6567 SALOMAO MACIEL DIAS FERREIRA R\$ 3,498,54 R\$4,945,659 MARIA DE FATIMA RODRIGUES R\$ 506,48 R\$783,03 6594 MARIA DE ACTIMA RODRIGUES R\$ 506,48 R\$783,03 6595 MARIA DE CONCEICAO SAMPAIO R\$ 1,570,15 R\$1,598,46 6606 WALDIR JOSE DE OLIVEIRA R\$ 608,04 R\$829,71 6630 ALFREDO MEDINAS DE OLIVEIRA R\$ 608,04 R\$829,71 6630 ALFREDO MEDINAS DE OLIVEIRA R\$ 608,04 R\$829,71 6630 ALFREDO MEDINAS DE OLIVEIRA R\$ 608,04 R\$829,71 6631 GERMA LUCIANO GONCALVES R\$ 350,92 R\$352,10 6638 SELMA LUCIANO GONCALVES R\$ 350,92 R\$352,10 6721 GERALDA FERREIRA R\$ 6726 SEEBASTIAO GERALDO DA COSTA R\$ 905,90 R\$15,23,28 6747 ANA MARIA SOARES DE SOUZA R\$ 495,80 R\$495,80 6759 MARIA DA PENHA DOS SANTOS R\$ 475,37 R\$669,78 6770 CREUZA DOMINGOS DA COSTA R\$ 905,90 R\$15,23,28 6767 HILDA FERREIRA RAMOS R\$ 475,37 R\$669,78 6776 SEEBASTIAN MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$510,31 6816 MARIA APARECIDA DA COSTA R\$ 905,00 R\$599,48 6878 JOAQUIM SABINO DE CARVALHO R\$ 506,48 R\$510,31 6860 KARLOS ALBERTO CORREA DE ASSIS R\$ 475,37 R\$669,78 6878 SEBASTIAN MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$510,31 6860 KARLOS ALBERTO CORREA DE ASSIS R\$ 475,37 R\$669,78 6879 GERALDO MASCENO NUNES R\$ 506,48 R\$510,31 6879 MARIA DA PENHA DOS SANTOS R\$ 475,37 R\$669,78 6870 GREUZA DOMINGOS DA COSTA R\$ 495,80 R\$590,98 6871 JUCILI A ALVEIS SIMO DE CARVALHO R\$ 506,48 R\$510,31 6871 JOAG R\$ 506,48 R\$510,31 6871 JOAG R\$ 506,48	6395	JOSE MATOZINHOS DE MENEZES	R\$	-	
6399 ANTONIO PEGO FILHO	_		-	-	
6404 SAULO DUARTE GULART R\$ 637,15					
6408 JORGE CARLOS DE SOUZA	—				
6427 JOSE MARIA ALBIS R\$ 549,28 R\$617,76 6465 JOAO ERNANES LEAL FRANCO R\$ 3.498,54 R\$17.907,12 6462 MARY LANY DE ALMEIDA R\$ 873,10 R\$1,251,93 6525 EDIANEZ PEREIRA ARAUJO R\$ 2.432,85 R\$2.461,21 6526 EDIANEZ PEREIRA BE SIQUEIRA R\$ 1.273,30 R\$1,295,83 6526 ALMERIC ARLOS CORREIA R\$ 454,48 R\$457,95 6526 SULON TEIXEIRA DE SIQUEIRA R\$ 1.273,30 R\$1,295,83 6526 ALMERIC ARLOS CORREIA R\$ 454,48 R\$457,96 6527 SALOMAO MACIEL DIAS FERREIRA R\$ 3.498,54 R\$4.494,18 6528 SALOMAO MACIEL DIAS FERREIRA R\$ 3.498,54 R\$4.945,18 6529 MARIA DE FATIMA RODRIGUES R\$ 506,48 R\$783,03 6539 MARIA DE FATIMA RODRIGUES R\$ 506,48 R\$783,03 6539 MARIA DE FATIMA RODRIGUES R\$ 506,48 R\$783,03 6539 MARIA DE FATIMA RODRIGUES R\$ 399,68 R\$1.143,14 6530 MALFREDO MEDINAS DE OLIVEIRA R\$ 608,04 R\$829,71 6630 MALFREDO MEDINAS DE OLIVEIRA R\$ 454,82 R\$480,42 6668 CARLOS ALBERTO CORREA DE ASSIS R\$ 350,82 R\$352,10 6721 GERALDA FERREIRA R\$ 537,03 R\$672,57 6726 SEBASTIAO GERALDO DA COSTA R\$ 905,09 R\$1,523,28 6737 MAN AMRIA SOARES DE SOUZA R\$ 495,80 R\$495,20 6737 ANA MARIA SOARES DE SOUZA R\$ 495,80 R\$495,20 6738 MARIA DA PENHA DOS SANTOS R\$ 475,37 R\$669,78 6747 ANA MARIA SOARES DE SOUZA R\$ 495,80 R\$99,22 6757 MARIA DA SORACAS LIMA R\$ 506,48 R\$509,97 6767 CREUZA DOMINIGOS DA COSTA R\$ 495,80 R\$99,82 6777 MARIA DAS GRACAS LIMA R\$ 506,48 R\$509,97 6788 SEBASTIANA MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$509,97 6889 GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS R\$ 475,37 R\$669,78 6897 BASTIANA MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$509,97 6879 LIUIDA FERREIRA SOUZA R\$ 495,80 R\$99,82 6971 VALDIR LUIZ DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$509,97 6987 SEDASTIANA MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$500,97 6987 ASTIMA MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$500,97 6987 ASTIMA MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$500,97 6987 ASTIMA MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$500,0	—		_		
6465 JOAO ERNANES LEAL FRANCO R\$ 3.498,54 R\$17.907,12 6482 MARY LANY DE ALMEIDA R\$ 873,10 R\$1.251,93 R\$1.251,93 R\$2.525 EDIANGEZ PEREIRA ARAUJO R\$ 2.432,85 R\$2.461,21 6542 CILON TEIXEIRA DE SIQUEIRA R\$ 1.273,30 R\$1.295,83 R\$646,24 R\$ 1.273,30 R\$1.295,83 R\$646,24 R\$ 454,48 R\$457,99 R\$6553 JESUS PEDRO DE MORAIS R\$ 1.070,61 R\$1.150,48 R\$6567 SALOMAO MACIEL DIAS FERREIRA R\$ 3.498,54 R\$4.946,18 R\$659 MARIA DE FATIMA RODRIGUES R\$ 506,48 R\$783,03 R\$594 MARIA DE FATIMA RODRIGUES R\$ 506,48 R\$783,03 R\$596 MARIA DE CONCEICAO SAMPAIO R\$ 1.570,15 R\$1.598,40 R\$699 MARIA DE CONCEICAO SAMPAIO R\$ 1.570,15 R\$1.598,40 R\$698 MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO R\$ 899,68 R\$1.143,14 R\$608 WALDIR JOSE DE OLIVEIRA R\$ 608,04 R\$829,71 R\$663 SELMA LUCIANO GONCALVES R\$ 399,68 R\$1.143,14 R\$6663 SELMA LUCIANO GONCALVES R\$ 350,82 R\$532,10 R\$663 SELMA LUCIANO GONCALVES R\$ 350,82 R\$532,10 R\$672,57 R\$663,722 SEBASTIAO GERALDO DA COSTA R\$ 537,03 R\$672,57 R\$669,72 R\$672 LUCIA FERREIRA R\$ 537,03 R\$672,57 R\$69,72 R\$672 LUCIA FERREIRA R\$ 537,03 R\$672,57 R\$69,72 R\$677 UCICA FERREIRA RAMOS R\$ 475,37 R\$669,78 R\$69,70 R\$1,533,24 R\$770 CREUZA DOMINGOS DA COSTA R\$ 495,80 R\$499,22 R\$770 CREUZA DOMINGOS DA COSTA R\$ 495,80 R\$499,22 R\$770 CREUZA DOMINGOS DA COSTA R\$ 495,80 R\$598,24 R\$770 R\$691,78 R\$695,78 R\$695,79 R\$695,79 R\$695,70 R\$695,70 R\$695,70 R\$697,70 R\$698,70 R\$699,70 R\$699,70 R\$699,70 R\$699,70 R\$699,70 R\$699,70 R\$699,70 R\$699,70 R\$699,70 R\$699,70					
6482 MARY LANY DE ALMEIDA R\$ 873,10 R\$1.251,93 6525 EDIANEZ PEREIRA ARAUJO R\$ 2.432,85 R\$2.461,21 6542 CILON TEIXEIRA DE SIQUEIRA R\$ 1.273,30 R\$1.295,83 6546 ALMERI CARLOS CORREIA R\$ 454,48 R\$457,98 6553 JESUS PEDRO DE MORAIS R\$ 1.070,61 R\$1.150,48 6567 SALOMAO MACIEL DIAS FERREIRA R\$ 3.498,54 R\$4,945,18 6590 MARIA DE FATIMA RODRIGUES R\$ 506,48 R\$783,03 6594 MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO R\$ 1.570,15 R\$15.598,40 6595 MARCIA SILVIA LAGE R\$ 899,68 R\$1.143,14 6606 WALDIR JOSE DE OLIVEIRA R\$ 608,04 R\$829,71 6630 ALFREDO MEDINAS DE OLIVEIRA R\$ 454,82 R\$480,42 6668 CARLOS ALBERTO CORREA DE ASSIS R\$ 350,82 R\$352,10 6721 GERALDA FERREIRA R\$ 537,03 R\$672,57 6726 SEBASTIAO GERALDO DA COSTA R\$ 905,09 R\$1.523,28 6757 LUCIA DEFERRIERA RAMOS R\$ 475,37 R\$492,20 6770 MARIA DA PENHA DOS SANTOS R\$ 475,37 R\$569,78 6774 HILDA FERREIRA SOUZA R\$ 495,80 R\$506,48 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>					
6525 EDIANEZ PEREIRA ARAUJO R\$ 2.432,85 R\$2.461,21 6542 CILON TEIXIERA DE SIQUEIRA R\$ 1.273,30 R\$1.285,39 6546 ALMERI CARLOS CORREIA R\$ 454,48 R\$45,48 6553 JESUS PEDRO DE MORAIS R\$ 1.070,61 R\$1.150,48 6567 SALOMAO MACIEL DIAS FERREIRA R\$ 3.498,54 R\$4.945,18 6567 SALOMAO MACIEL DIAS FERREIRA R\$ 3.498,54 R\$4.945,18 6590 MARIA DE FATIMA RODRIGUES R\$ 506,48 R\$783,39 6594 MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO R\$ 1.570,15 R\$1.598,40 6596 MARCIA SILVIA LAGE R\$ 899,68 R\$1.143,14 6696 WALDIR JOSE DE OLIVEIRA R\$ 608,04 R\$829,16 6663 SELMA LUCIANO GONCALVES R\$ 454,82 R\$489,42 6663 SELMA LUCIANO GONCALVES R\$ 350,82 R\$352,10 6668 CARLOS ALBERTO CORREA DE ASSIS R\$ 1.059,61 R\$1.330,07 6721 GERALDA FERREIRA R\$ 537,03 R\$672,52 6722 SEBASTIAO GERALDO DA COSTA R\$ 905,09 R\$1			-	-	
6542 CILON TEIXEIRA DE SIQUEIRA R\$ 1.273,30 R\$1.295,83 6546 ALMERI CARLOS CORREIA R\$ 454,48 R\$457,99 6563 JESUS PEDRO DE MORAIS R\$ 1.070,61 R\$1.150,48 6567 SALOMAO MACIEL DIAS FERREIRA R\$ 3.498,54 R\$4.945,18 6590 MARIA DE FATIMA RODRIGUES R\$ 506,48 R\$783,03 6594 MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO R\$ 1.570,15 R\$1.593,13 6596 MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO R\$ 1.570,15 R\$1.394,14 6606 WALDIR JOSE DE OLIVEIRA R\$ 608,04 R\$829,71 6606 WALDIR JOSE DE OLIVEIRA R\$ 608,04 R\$829,71 6603 SELMA LUCIANO GONCALVES R\$ 350,82 R\$450,42 6668 CARLOS ALBERTO CORREA DE ASSIS R\$ 150,961 R\$1.330,07 6721 GERALDA FERREIRA R\$ 537,03 R\$672,57 6726 SEBASTIANA MARIA SOARES DE SOUZA R\$ 905,09 R\$1.523,2 67					
6546 ALMERI CARLOS CORREIA R\$ 454,48 R\$457,99 6553 JESUS PEDRO DE MORAIS R\$ 1.070,61 R\$1.150,48 6567 SALOMAO MACIEL DIAS FERREIRA R\$ 3.498,54 R\$4945,18 6590 MARIA DE FATIMA RODRIGUES R\$ 506,48 R\$783,03 6594 MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO R\$ 506,48 R\$783,03 6594 MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO R\$ 506,48 R\$1.570,15 R\$1.598,40 6596 MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO R\$ 899,88 R\$1.143,14 R\$6606 6606 WALDIR JOSE DE OLIVEIRA R\$ 608,04 R\$829,16 6608 WALDIR JOSE DE OLIVEIRA R\$ 608,04 R\$829,16 6663 SELMA LUCIANO GONCALVES R\$ 350,82 R\$352,10 6668 CARLOS ALBERTO CORREA DE ASSIS R\$ 1.059,61 R\$1.330,07 6721 GERALDA FERREIRA R\$ 537,03 R\$672,52 6726 SEBASTIAO GERALDO DA COSTA R\$ 905,09 R\$1.523,28 6757 LUCIA FERREIRA RAMOS R\$ 475,37 R\$669,50 6770 LUCIA FERREIRA SOUZA					
6553 JESUS PEDRO DE MORAIS R\$ 1.070,61 R\$1.150,48 6567 SALOMAO MACIEL DIAS FERREIRA R\$ 3.488,54 R\$4.945,18 6590 MARIA DE FATIMA RODRIGUES R\$ 506,48 R\$783,03 6594 MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO R\$ 1.570,15 R\$1.598,40 6596 MARCIA SILVIA LAGE R\$ 899,68 R\$1.143,14 6606 WALDIRI JOSE DE OLIVEIRA R\$ 608,04 R\$229,71 6630 ALFREDO MEDINAS DE OLIVEIRA R\$ 454,82 R\$490,42 6663 SELMA LUCIANO GONCALVES R\$ 350,62 R\$352,10 6668 CARLOS ALBERTO CORREA DE ASSIS R\$ 1.059,61 R\$1,330,07 6721 GERALDA FERREIRA R\$ 537,03 R\$672,32 6722 GEBASTIAO GERALDO DA COSTA R\$ 905,09 R\$1,523,28 6747 ANA MARIA SOARES DE SOUZA R\$ 495,80 R\$499,22 6757 LUCIA FERREIRA RAMOS R\$ 475,37 R\$669,7 6759 MARIA DA PENHA DOS SANTOS R\$ 475,37 R\$669,7 6770 CREUZA DOMINGOS DA COSTA R\$ 495,80 R\$598,24 6777 MARIA DAS GRACAS LIMA R\$ 506,48 R\$509,97 6820 GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS R\$ 506,48 R\$509,97				· ·	
6567 SALOMAO MACIEL DIAS FERREIRA R\$ 3.498,54 R\$4.945,18 6590 MARIA DE FATIMA RODRIGUES R\$ 506,48 R\$783,03 6594 MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO R\$ 1.570,15 R\$1.598,40 6596 MARCIA SILVIA LAGE R\$ 899,68 R\$1.143,14 6606 WALDIR JOSE DE OLIVEIRA R\$ 608,04 R\$829,71 6630 ALFREDO MEDINAS DE OLIVEIRA R\$ 454,82 R\$480,42 6663 SELMA LUCIANO GONCALVES R\$ 350,82 R\$4582,70 6668 CARLOS ALBERTO CORREA DE ASSIS R\$ 1.059,61 R\$1,330,07 6721 GERALDA FERREIRA R\$ 537,03 R\$672,57 6726 SEBASTIAO GERALDO DA COSTA R\$ 905,09 R\$1,523,28 6757 LUCIA FERREIRA RAMOS R\$ 475,37 R\$669,76 6759 MARIA DA PENHA DOS SANTOS R\$ 475,37 R\$662,57 6770 CREUZA DOMINGOS DA COSTA R\$ 475,37 R\$662,57 6771				-	
6590 MARIA DE FATIMA RODRIGUES R\$ 506,48 R\$783,03 6594 MARIIA DA CONCEICAO SAMPAIO R\$ 1,570,15 R\$1,598,40 6596 MARCIA SILVIA LAGE R\$ 899,68 R\$1,143,14 6606 WALDIR JOSE DE OLIVEIRA R\$ 608,04 R\$829,71 6630 ALFREDO MEDINAS DE OLIVEIRA R\$ 454,82 R\$480,42 6663 SELMA LUCIANO GONCALVES R\$ 350,82 R\$352,10 6668 CARLOS ALBERTO CORREA DE ASSIS R\$ 1.059,61 R\$1,330,07 6721 GERALDA FERREIRA R\$ 537,03 R\$672,57 6728 SEBASTIAO GERALDO DA COSTA R\$ 905,09 R\$1,523,28 6747 ANA MARIA SOARES DE SOUZA R\$ 495,80 R\$499,22 6757 LUCIA FERREIRA RAMOS R\$ 475,37 R\$669,78 6759 MARIA DA PENHA DOS SANTOS R\$ 475,37 R\$662,78 6770 CREUZA DOMINGOS DA COSTA R\$ 495,80 R\$598,24 6777 MARIA DAS GRACAS LIMA R\$ 506,48 R\$509,97 6787 SEBASTIANA MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$510,31 6816 MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA R\$ 676,75 R\$703,22 6820 GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS R\$ 676,75 R\$703,22					
6594 MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO R\$ 1.570,15 R\$1.599,40 6596 MARCIA SILVIA LAGE R\$ 899,68 R\$1.143,14 6606 WALDIR JOSE DE OLIVEIRA R\$ 608,04 R\$829,68 6606 WALDIR JOSE DE OLIVEIRA R\$ 608,04 R\$820,42 6663 SELMA LUCIANO GONCALVES R\$ 350,82 R\$352,10 6668 CARLOS ALBERTO CORREA DE ASSIS R\$ 1.059,61 R\$1,330,07 6721 GERALDA FERREIRA R\$ 537,03 R\$672,57 6726 SEBASTIAO GERALDO DA COSTA R\$ 905,09 R\$1,523,28 6747 ANA MARIA SOARES DE SOUZA R\$ 495,80 R\$499,22 6757 LUCIA FERREIRA RAMOS R\$ 475,37 R\$669,78 6759 MARIA DA PENHA DOS SANTOS R\$ 475,37 R\$669,78 6750 MARIA DA PENHA DOS COSTA R\$ 475,37 R\$698,22 6777 CREUZA DOMINGOS DA COSTA R\$ 495,80 R\$598,24 6777 MARIA DAS GRACAS LIMA R\$ 506,48 R\$510,31 6816 MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA R\$ 506,48 R\$510,31 6820 GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS R\$ 506,48 R\$710,73 6869 MARIA ROSA DE JESUS R\$ 506,48 R\$676,75 R\$703,22			_		
6596 MARCIA SILVIA LAGE R\$ 899,68 R\$1.143,14 6608 WALDIR JOSE DE OLIVEIRA R\$ 608,04 R\$229,71 6630 ALFREDO MEDINAS DE OLIVEIRA R\$ 454,82 R\$480,42 6663 SELMA LUCIANO GONCALVES R\$ 350,82 R\$352,10 6668 CARLOS ALBERTO CORREA DE ASSIS R\$ 1.059,61 R\$1,330,07 6721 GERALDA FERREIRA R\$ 537,03 R\$672,57 6726 SEBASTIAO GERALDO DA COSTA R\$ 905,09 R\$1,523,28 6747 ANA MARIA SOARES DE SOUZA R\$ 495,80 R\$495,22 6757 LUCIA FERREIRA RAMOS R\$ 475,37 R\$669,78 6757 LUCIA FERREIRA SOUZA R\$ 475,37 R\$669,78 6770 CREUZA DOMINGOS DA COSTA R\$ 475,37 R\$562,57 6774 HILDA FERREIRA SOUZA R\$ 495,80 R\$598,24 6777 MARIA DAS GRACAS LIMA R\$ 506,48 R\$510,31 6816 MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA R\$ 506,48 R\$510,31 6820 GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS R\$ 676,75 R\$703,22 <			-		
6606 WALDIR JOSE DE OLIVEIRA R\$ 608,04 R\$829,71 6630 ALFREDO MEDINAS DE OLIVEIRA R\$ 454,82 R\$480,42 6663 SELMA LUCIANO GONCALVES R\$ 350,82 R\$350,16 6668 CARLOS ALBERTO CORREA DE ASSIS R\$ 1.059,61 R\$1,330,07 6721 GERALDA FERREIRA R\$ 537,03 R\$672,57 6726 SEBASTIAO GERALDO DA COSTA R\$ 905,09 R\$1.523,28 6747 ANA MARIA SOARES DE SOUZA R\$ 495,80 R\$499,22 6757 LUCIA FERREIRA RAMOS R\$ 475,37 R\$669,78 6759 MARIA DA PENHA DOS SANTOS R\$ 475,37 R\$669,78 6770 CREUZA DOMINGOS DA COSTA R\$ 475,37 R\$562,57 6774 HILDA FERREIRA SOUZA R\$ 495,80 R\$598,24 6777 MARIA DAS GRACAS LIMA R\$ 506,48 R\$510,31 6787 SEBASTIANA MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$510,31 6816 MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA R\$ 506,48 R\$10,31 6820 GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS R\$ 676,75 R\$703,22					
ALFREDO MEDINAS DE OLIVEIRA					
6663 SELMA LUCIANO GONCALVES R\$ 350,82 R\$352,10 6668 CARLOS ALBERTO CORREA DE ASSIS R\$ 1.059,61 R\$1.330,07 6726 GERALDA FERREIRA R\$ 537,03 R\$672,57 6726 SEBASTIAO GERALDO DA COSTA R\$ 905,09 R\$1.523,28 6747 ANA MARIA SOARES DE SOUZA R\$ 495,80 R\$499,22 6757 LUCIA FERREIRA RAMOS R\$ 475,37 R\$669,78 6759 MARIA DA PENHA DOS SANTOS R\$ 475,37 R\$669,78 6770 CREUZA DOMINGOS DA COSTA R\$ 475,37 R\$562,57 6774 HILDA FERREIRA SOUZA R\$ 495,80 R\$598,24 6777 MARIA DAS GRACAS LIMA R\$ 506,48 R\$509,97 6787 SEBASTIANA MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$510,31 6816 MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA R\$ 506,48 R\$510,33 6820 GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS R\$ 676,75 R\$703,22 6874 SERGIO ROSA R\$ 495,80 R\$496,46 6878 JOAQUIM SABINO DE CARVALHO R\$ 558,48 R\$611,51				-	
6668 CARLOS ALBERTO CORREA DE ASSIS R\$ 1.059,61 R\$1.330,07 6721 GERALDA FERREIRA R\$ 537,03 R\$672,57 6726 SEBASTIAO GERALDO DA COSTA R\$ 905,09 R\$1.523,28 6747 ANA MARIA SOARES DE SOUZA R\$ 495,80 R\$499,22 6757 LUCIA FERREIRA RAMOS R\$ 475,37 R\$669,78 6759 MARIA DA PENHA DOS SANTOS R\$ 475,37 R\$669,78 6770 CREUZA DOMINGOS DA COSTA R\$ 475,37 R\$562,57 6774 HILDA FERREIRA SOUZA R\$ 495,80 R\$598,24 6777 MARIA DAS GRACAS LIMA R\$ 506,48 R\$509,97 6787 SEBASTIANA MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$510,31 6820 GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS R\$ 676,75 R\$703,22 6874 SERGIO ROSA R\$ 676,75 R\$703,22 6878 JOAQUIM SABINO DE CARVALHO R\$ 558,48 R\$611,51 6887 MARIA DIRCE DAMASCENO NUNES R\$ 506,48 R\$605,52 6910 JUCELIA ALVES R\$ 495,80 R\$502,64 6979 NADIR MONTELO DE FARIA R\$ 506,48 R\$719,13 6987 GETULIO VERISSIMO DE SOUZA R\$ 521,75 R\$502,64 6979 NADIR M					
6721 GERALDA FERREIRA R\$ 537,03 R\$672,57 6726 SEBASTIAO GERALDO DA COSTA R\$ 905,09 R\$1.523,28 6747 ANA MARIA SOARES DE SOUZA R\$ 495,80 R\$499,22 6757 LUCIA FERREIRA RAMOS R\$ 475,37 R\$669,78 6759 MARIA DA PENHA DOS SANTOS R\$ 475,37 R\$497,20 6770 CREUZA DOMINGOS DA COSTA R\$ 475,37 R\$562,57 6774 HILDA FERREIRA SOUZA R\$ 495,80 R\$598,24 6777 MARIA DAS GRACAS LIMA R\$ 506,48 R\$509,97 6787 SEBASTIANA MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$510,31 6816 MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA R\$ 506,48 R\$710,73 6820 GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS R\$ 676,75 R\$703,22 6874 SERGIO ROSA R\$ 495,80 R\$496,46 6878 JOAQUIM SABINO DE CARVALHO R\$ 558,48 R\$611,51 6886 MARIA ROSA DE JESUS<					
6726 SEBASTIAO GERALDO DA COSTA R\$ 905,09 R\$1.523,28 6747 ANA MARIA SOARES DE SOUZA R\$ 495,80 R\$499,22 6757 LUCIA FERREIRA RAMOS R\$ 475,37 R\$669,78 6759 MARIA DA PENHA DOS SANTOS R\$ 475,37 R\$497,20 6770 CREUZA DOMINGOS DA COSTA R\$ 475,37 R\$562,57 6774 HILDA FERREIRA SOUZA R\$ 495,80 R\$598,24 6777 MARIA DAS GRACAS LIMA R\$ 506,48 R\$509,97 6787 SEBASTIANA MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$510,31 6816 MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA R\$ 676,75 R\$703,22 6874 SERGIO ROSA R\$ 495,80 R\$496,46 6878 JOAQUIM SABINO DE CARVALHO R\$ 558,48 R\$611,51 6886 MARIA DIRCE DAMASCENO NUNES R\$ 394,90 R\$605,52 6971 VALDIR LUIZ DE ALMEIDA R\$ 495,80 R\$502,31 6972 NADIR MONTELO D			-	· ·	
6747 ANA MARIA SOARES DE SOUZA R\$ 495,80 R\$499,22 6757 LUCIA FERREIRA RAMOS R\$ 475,37 R\$669,78 6759 MARIA DA PENHA DOS SANTOS R\$ 475,37 R\$497,20 6770 CREUZA DOMINGOS DA COSTA R\$ 475,37 R\$562,57 6774 HILDA FERREIRA SOUZA R\$ 495,80 R\$509,97 6777 MARIA DAS GRACAS LIMA R\$ 506,48 R\$509,97 6787 SEBASTIANA MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$510,31 6816 MARIA PARECIDA DA COSTA SOUZA R\$ 506,48 R\$510,31 6820 GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS R\$ 676,75 R\$703,22 6874 SERGIO ROSA R\$ 495,80 R\$496,46 6878 JOAQUIM SABINO DE CARVALHO R\$ 558,48 R\$611,51 6886 MARIA ROSA DE JESUS R\$ 506,48 R\$662,42 6979 MARIA DIRCE DAMASCENO NUNES R\$ 394,90 R\$605,52 6910 JUCELIA ALVES					
6757 LUCIA FERREIRA RAMOS R\$ 475,37 R\$669,78 6759 MARIA DA PENHA DOS SANTOS R\$ 475,37 R\$497,20 6770 CREUZA DOMINGOS DA COSTA R\$ 475,37 R\$562,57 6774 HILDA FERREIRA SOUZA R\$ 495,80 R\$598,24 6777 MARIA DAS GRACAS LIMA R\$ 506,48 R\$509,97 6787 SEBASTIANA MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$510,31 6816 MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA R\$ 506,48 R\$710,73 6820 GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS R\$ 676,75 R\$703,22 6874 SERGIO ROSA R\$ 495,80 R\$496,46 6878 JOAQUIM SABINO DE CARVALHO R\$ 558,48 R\$611,51 6886 MARIA ROSA DE JESUS R\$ 506,48 R\$605,52 6910 JUCELIA ALVES R\$ 394,90 R\$605,52 6911 JUCELIA ALVES R\$ 495,80 R\$502,31 6927 NADIR MONTELO DE FARIA R\$ 506,48 R\$719,13 6987 GETULIO VERISSIMO DE SOUZA R\$ 521,75 R\$542,31 7016 SONIA LUCIA DA SILVA GANDRA R\$ 454,48 R\$457,11 7044 GERALDO ARSENIO DE MENEZES R\$ 1.059,61 R\$1.285,31 7060 CREUZA MARIA DA SI					
6759 MARIA DA PENHA DOS SANTOS R\$ 475,37 R\$497,20 6770 CREUZA DOMINGOS DA COSTA R\$ 475,37 R\$562,57 6774 HILDA FERREIRA SOUZA R\$ 495,80 R\$598,24 6777 MARIA DAS GRACAS LIMA R\$ 506,48 R\$509,97 6787 SEBASTIANA MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$510,31 6816 MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA R\$ 506,48 R\$710,73 6820 GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS R\$ 676,75 R\$703,22 6874 SERGIO ROSA R\$ 495,80 R\$496,46 6878 JOAQUIM SABINO DE CARVALHO R\$ 558,48 R\$616,46 6886 MARIA ROSA DE JESUS R\$ 506,48 R\$662,42 6897 MARIA DIRCE DAMASCENO NUNES R\$ 394,90 R\$605,52 6910 JUCELIA ALVES R\$ 495,80 R\$502,31 6917 VALDIR LUIZ DE ALMEIDA R\$ 495,80 R\$502,64 6979 NADIR MONTELO DE FARIA R\$ 506,48 R\$719,13 6987 GETULIO VERISSIMO DE SOUZA R\$ 521,75 R\$542,31 7016 SONIA LUCIA DA SILVA GANDRA R\$ 454,48 R\$457,11 7044 GERALDO ARSENIO DE MENEZES R\$ 1.059,61 R\$1.285,31 7045 AD					
6770 CREUZA DOMINGOS DA COSTA R\$ 475,37 R\$562,57 6774 HILDA FERREIRA SOUZA R\$ 495,80 R\$598,24 6777 MARIA DAS GRACAS LIMA R\$ 506,48 R\$509,97 6787 SEBASTIANA MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$510,31 6816 MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA R\$ 506,48 R\$710,73 6820 GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS R\$ 676,75 R\$703,22 6874 SERGIO ROSA R\$ 495,80 R\$496,46 6878 JOAQUIM SABINO DE CARVALHO R\$ 558,48 R\$611,51 6886 MARIA ROSA DE JESUS R\$ 506,48 R\$662,42 6897 MARIA DIRCE DAMASCENO NUNES R\$ 394,90 R\$605,52 6910 JUCELIA ALVES R\$ 495,80 R\$502,31 6917 VALDIR LUIZ DE ALMEIDA R\$ 495,80 R\$502,31 6917 VALDIR LUIZ DE SALMEIDA R\$ 495,80 R\$502,64 6979 NADIR MONTELO DE FARIA					
6774 HILDA FERREIRA SOUZA R\$ 495,80 R\$598,24 6777 MARIA DAS GRACAS LIMA R\$ 506,48 R\$509,97 6787 SEBASTIANA MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$510,31 6816 MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA R\$ 506,48 R\$710,73 6820 GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS R\$ 676,75 R\$703,22 6874 SERGIO ROSA R\$ 495,80 R\$496,46 6878 JOAQUIM SABINO DE CARVALHO R\$ 558,48 R\$611,51 6886 MARIA ROSA DE JESUS R\$ 506,48 R\$662,42 6897 MARIA DIRCE DAMASCENO NUNES R\$ 394,90 R\$605,52 6910 JUCELIA ALVES R\$ 495,80 R\$502,31 6917 VALDIR LUIZ DE ALMEIDA R\$ 495,80 R\$502,64 6979 NADIR MONTELO DE FARIA R\$ 506,48 R\$719,13 6987 GETULIO VERISSIMO DE SOUZA R\$ 521,75 R\$542,31 7016 SONIA LUCIA DA SILVA GANDRA R\$ 454,48 R\$457,11 7044 GERALDO ARSENIO DE MENEZES R\$ 1.059,61 R\$1.285,31 7051 IRENE DA SILVA R\$ 506,48 R\$1.019,37 7066 CREUZA MARIA DA SILVA FERREIRA R\$ 506,48 R\$1.019,37 7066 CRE					
6777 MARIA DAS GRACAS LIMA R\$ 506,48 R\$509,97 6787 SEBASTIANA MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$510,31 6816 MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA R\$ 506,48 R\$710,73 6820 GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS R\$ 676,75 R\$703,22 6874 SERGIO ROSA R\$ 495,80 R\$496,46 6878 JOAQUIM SABINO DE CARVALHO R\$ 558,48 R\$611,51 6886 MARIA ROSA DE JESUS R\$ 506,48 R\$662,42 6897 MARIA DIRCE DAMASCENO NUNES R\$ 394,90 R\$605,52 6910 JUCELIA ALVES R\$ 495,80 R\$502,31 6977 VALDIR LUIZ DE ALMEIDA R\$ 495,80 R\$502,64 6979 NADIR MONTELO DE FARIA R\$ 506,48 R\$719,13 6987 GETULIO VERISSIMO DE SOUZA R\$ 521,75 R\$542,31 7016 SONIA LUCIA DA SILVA GANDRA R\$ 454,48 R\$457,11 7044 GERALDO ARSENIO DE MENEZES R\$ 1.059,61 R\$1.285,31 7065 CREUZA MARIA DA SILVA FERREIRA R\$ 506,48 R\$1.019,37 7066 CREUZA MARIA DA SILVA FERREIRA R\$ 404,00 R\$460,91 7074 ADIRSON JANUARIO DA SILVA R\$ 521,98 R\$756,55					
6787 SEBASTIANA MADALENA DE ALMEIDA R\$ 506,48 R\$510,31 6816 MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA R\$ 506,48 R\$710,73 6820 GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS R\$ 676,75 R\$703,22 6874 SERGIO ROSA R\$ 495,80 R\$496,46 6878 JOAQUIM SABINO DE CARVALHO R\$ 558,48 R\$611,51 6886 MARIA ROSA DE JESUS R\$ 506,48 R\$662,42 6897 MARIA DIRCE DAMASCENO NUNES R\$ 394,90 R\$605,52 6910 JUCELIA ALVES R\$ 495,80 R\$502,31 6917 VALDIR LUIZ DE ALMEIDA R\$ 495,80 R\$502,64 6979 NADIR MONTELO DE FARIA R\$ 506,48 R\$719,13 6987 GETULIO VERISSIMO DE SOUZA R\$ 521,75 R\$542,31 7016 SONIA LUCIA DA SILVA GANDRA R\$ 454,48 R\$457,11 7044 GERALDO ARSENIO DE MENEZES R\$ 1.059,61 R\$1.285,31 7066 CREUZA MARIA					
6816 MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA R\$ 506,48 R\$710,73 6820 GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS R\$ 676,75 R\$703,22 6874 SERGIO ROSA R\$ 495,80 R\$496,46 6878 JOAQUIM SABINO DE CARVALHO R\$ 558,48 R\$611,51 6886 MARIA ROSA DE JESUS R\$ 506,48 R\$662,42 6897 MARIA DIRCE DAMASCENO NUNES R\$ 394,90 R\$605,52 6910 JUCELIA ALVES R\$ 495,80 R\$502,31 6917 VALDIR LUIZ DE ALMEIDA R\$ 495,80 R\$502,64 6979 NADIR MONTELO DE FARIA R\$ 506,48 R\$719,13 6987 GETULIO VERISSIMO DE SOUZA R\$ 521,75 R\$542,31 7016 SONIA LUCIA DA SILVA GANDRA R\$ 454,48 R\$457,11 7044 GERALDO ARSENIO DE MENEZES R\$ 1.059,61 R\$1.285,31 7045 ADELINA DA SILVA MARCIANO R\$ 506,48 R\$1.019,37 7066 CREUZA MARIA DA SILVA FERREIRA R\$ 506,48 R\$1.019,37 7066 CREUZA MARIA DA SILVA FERREIRA R\$ 443,80 R\$448,15 7074 ADIRSON JANUARIO DA SILVA R\$ 521,98 R\$505,65 7082 ANIBAL ROBERTO OLIVEIRA R\$ 495,80 R\$531,02					
6820 GERALDO MAGELA AQUINO SANTOS R\$ 676,75 R\$703,22 6874 SERGIO ROSA R\$ 495,80 R\$496,46 6878 JOAQUIM SABINO DE CARVALHO R\$ 558,48 R\$611,51 6886 MARIA ROSA DE JESUS R\$ 506,48 R\$662,42 6897 MARIA DIRCE DAMASCENO NUNES R\$ 394,90 R\$605,52 6910 JUCELIA ALVES R\$ 495,80 R\$502,31 6917 VALDIR LUIZ DE ALMEIDA R\$ 495,80 R\$502,64 6979 NADIR MONTELO DE FARIA R\$ 506,48 R\$719,13 6987 GETULIO VERISSIMO DE SOUZA R\$ 521,75 R\$542,31 7016 SONIA LUCIA DA SILVA GANDRA R\$ 454,48 R\$457,11 7044 GERALDO ARSENIO DE MENEZES R\$ 1.059,61 R\$1.285,31 7045 ADELINA DA SILVA MARCIANO R\$ 506,48 R\$1019,37 7066 CREUZA MARIA DA SILVA FERREIRA R\$ 506,48 R\$1.019,37 7067 APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 404,00 R\$460,91 7074 ADIRSON JANUARIO DA SILVA R\$ 521,98 R\$756,55 7082 ANIBAL ROBERTO OLIVEIRA R\$ 495,80 R\$531,02 7099 JOAO BATISTA SOARES R\$ 637,15 R\$624,01 7126				-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
6874 SERGIO ROSA R\$ 495,80 R\$496,46 6878 JOAQUIM SABINO DE CARVALHO R\$ 558,48 R\$611,51 6886 MARIA ROSA DE JESUS R\$ 506,48 R\$662,42 6897 MARIA DIRCE DAMASCENO NUNES R\$ 394,90 R\$605,52 6910 JUCELIA ALVES R\$ 495,80 R\$502,31 6917 VALDIR LUIZ DE ALMEIDA R\$ 495,80 R\$502,64 6979 NADIR MONTELO DE FARIA R\$ 506,48 R\$719,13 6987 GETULIO VERISSIMO DE SOUZA R\$ 521,75 R\$542,31 7016 SONIA LUCIA DA SILVA GANDRA R\$ 454,48 R\$457,11 7044 GERALDO ARSENIO DE MENEZES R\$ 1.059,61 R\$1.285,31 7045 ADELINA DA SILVA MARCIANO R\$ 506,48 R\$1019,37 7066 CREUZA MARIA DA SILVA FERREIRA R\$ 443,80 R\$443,81 7067 APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 404,00 R\$460,91 7074 ADIRSON JANUARIO DA SILVA R\$ 521,98 R\$756,55 7082 ANIBAL ROBERTO OLIVEIRA R\$ 495,80 R\$531,02					
6878 JOAQUIM SABINO DE CARVALHO R\$ 558,48 R\$611,51 6886 MARIA ROSA DE JESUS R\$ 506,48 R\$662,42 6897 MARIA DIRCE DAMASCENO NUNES R\$ 394,90 R\$605,52 6910 JUCELIA ALVES R\$ 495,80 R\$502,31 6917 VALDIR LUIZ DE ALMEIDA R\$ 495,80 R\$502,64 6979 NADIR MONTELO DE FARIA R\$ 506,48 R\$719,13 6987 GETULIO VERISSIMO DE SOUZA R\$ 521,75 R\$542,31 7016 SONIA LUCIA DA SILVA GANDRA R\$ 454,48 R\$457,11 7044 GERALDO ARSENIO DE MENEZES R\$ 1.059,61 R\$1.285,31 7045 ADELINA DA SILVA MARCIANO R\$ 506,48 R\$606,02 7061 IRENE DA SILVA R\$ 506,48 R\$1.019,37 7066 CREUZA MARIA DA SILVA FERREIRA R\$ 443,80 R\$448,15 7067 APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 404,00 R\$460,91 7074 ADIRSON JANUA				-	
6886 MARIA ROSA DE JESUS R\$ 506,48 R\$662,42 6897 MARIA DIRCE DAMASCENO NUNES R\$ 394,90 R\$605,52 6910 JUCELIA ALVES R\$ 495,80 R\$502,31 6917 VALDIR LUIZ DE ALMEIDA R\$ 495,80 R\$502,64 6979 NADIR MONTELO DE FARIA R\$ 506,48 R\$719,13 6987 GETULIO VERISSIMO DE SOUZA R\$ 521,75 R\$542,31 7016 SONIA LUCIA DA SILVA GANDRA R\$ 454,48 R\$457,11 7044 GERALDO ARSENIO DE MENEZES R\$ 1.059,61 R\$1.285,31 7045 ADELINA DA SILVA MARCIANO R\$ 506,48 R\$696,02 7061 IRENE DA SILVA R\$ 506,48 R\$1.019,37 7066 CREUZA MARIA DA SILVA FERREIRA R\$ 443,80 R\$448,15 7067 APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 404,00 R\$460,91 7074 ADIRSON JANUARIO DA SILVA R\$ 521,98 R\$756,55 7082 ANIBAL ROBERTO OLIVEIRA R\$ 495,80 R\$531,02 7099 JOAO BATISTA SOARES R\$ 637,15 R\$624,01 7126 WANDERLEI RIBEIRO DE CRISTO R\$ 468,50 R\$908,44					
6897 MARIA DIRCE DAMASCENO NUNES R\$ 394,90 R\$605,52 6910 JUCELIA ALVES R\$ 495,80 R\$502,31 6917 VALDIR LUIZ DE ALMEIDA R\$ 495,80 R\$502,64 6979 NADIR MONTELO DE FARIA R\$ 506,48 R\$719,13 6987 GETULIO VERISSIMO DE SOUZA R\$ 521,75 R\$542,31 7016 SONIA LUCIA DA SILVA GANDRA R\$ 454,48 R\$457,11 7044 GERALDO ARSENIO DE MENEZES R\$ 1.059,61 R\$1.285,31 7045 ADELINA DA SILVA MARCIANO R\$ 506,48 R\$696,02 7061 IRENE DA SILVA R\$ 506,48 R\$1.019,37 7066 CREUZA MARIA DA SILVA FERREIRA R\$ 443,80 R\$448,15 7067 APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 404,00 R\$460,91 7074 ADIRSON JANUARIO DA SILVA R\$ 521,98 R\$756,55 7082 ANIBAL ROBERTO OLIVEIRA R\$ 495,80 R\$531,02 7099 JOAO BATISTA SOARES R\$ 637,15 R\$624,01 7126 WANDERLEI RIBEIRO DE CRISTO R\$ 468,50 R\$908,44					
6910 JUCELIA ALVES R\$ 495,80 R\$502,31 6917 VALDIR LUIZ DE ALMEIDA R\$ 495,80 R\$502,64 6979 NADIR MONTELO DE FARIA R\$ 506,48 R\$719,13 6987 GETULIO VERISSIMO DE SOUZA R\$ 521,75 R\$542,31 7016 SONIA LUCIA DA SILVA GANDRA R\$ 454,48 R\$457,11 7044 GERALDO ARSENIO DE MENEZES R\$ 1.059,61 R\$1.285,31 7045 ADELINA DA SILVA MARCIANO R\$ 506,48 R\$696,02 7061 IRENE DA SILVA R\$ 506,48 R\$1.019,37 7066 CREUZA MARIA DA SILVA FERREIRA R\$ 443,80 R\$448,15 7067 APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 404,00 R\$460,91 7074 ADIRSON JANUARIO DA SILVA R\$ 521,98 R\$756,55 7082 ANIBAL ROBERTO OLIVEIRA R\$ 495,80 R\$531,02 7099 JOAO BATISTA SOARES R\$ 637,15 R\$624,01 7126 WANDERLEI RIBEIRO DE CRISTO R\$ 468,50 R\$908,44					
6917 VALDIR LUIZ DE ALMEIDA R\$ 495,80 R\$502,64 6979 NADIR MONTELO DE FARIA R\$ 506,48 R\$719,13 6987 GETULIO VERISSIMO DE SOUZA R\$ 521,75 R\$542,31 7016 SONIA LUCIA DA SILVA GANDRA R\$ 454,48 R\$457,11 7044 GERALDO ARSENIO DE MENEZES R\$ 1.059,61 R\$1.285,31 7045 ADELINA DA SILVA MARCIANO R\$ 506,48 R\$696,02 7061 IRENE DA SILVA R\$ 506,48 R\$1.019,37 7066 CREUZA MARIA DA SILVA FERREIRA R\$ 443,80 R\$448,15 7067 APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 404,00 R\$460,91 7074 ADIRSON JANUARIO DA SILVA R\$ 521,98 R\$756,55 7082 ANIBAL ROBERTO OLIVEIRA R\$ 495,80 R\$531,02 7099 JOAO BATISTA SOARES R\$ 637,15 R\$624,01 7126 WANDERLEI RIBEIRO DE CRISTO R\$ 468,50 R\$908,44					
6979 NADIR MONTELO DE FARIA R\$ 506,48 R\$719,13 6987 GETULIO VERISSIMO DE SOUZA R\$ 521,75 R\$542,31 7016 SONIA LUCIA DA SILVA GANDRA R\$ 454,48 R\$457,11 7044 GERALDO ARSENIO DE MENEZES R\$ 1.059,61 R\$1.285,31 7045 ADELINA DA SILVA MARCIANO R\$ 506,48 R\$696,02 7061 IRENE DA SILVA R\$ 506,48 R\$1.019,37 7066 CREUZA MARIA DA SILVA FERREIRA R\$ 443,80 R\$448,15 7067 APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 404,00 R\$460,91 7074 ADIRSON JANUARIO DA SILVA R\$ 521,98 R\$756,55 7082 ANIBAL ROBERTO OLIVEIRA R\$ 495,80 R\$531,02 7099 JOAO BATISTA SOARES R\$ 637,15 R\$624,01 7126 WANDERLEI RIBEIRO DE CRISTO R\$ 468,50 R\$908,44				-	
6987 GETULIO VERISSIMO DE SOUZA R\$ 521,75 R\$542,31 7016 SONIA LUCIA DA SILVA GANDRA R\$ 454,48 R\$457,11 7044 GERALDO ARSENIO DE MENEZES R\$ 1.059,61 R\$1.285,31 7045 ADELINA DA SILVA MARCIANO R\$ 506,48 R\$696,02 7061 IRENE DA SILVA R\$ 506,48 R\$1.019,37 7066 CREUZA MARIA DA SILVA FERREIRA R\$ 443,80 R\$448,15 7067 APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 404,00 R\$460,91 7074 ADIRSON JANUARIO DA SILVA R\$ 521,98 R\$756,55 7082 ANIBAL ROBERTO OLIVEIRA R\$ 495,80 R\$531,02 7099 JOAO BATISTA SOARES R\$ 637,15 R\$624,01 7126 WANDERLEI RIBEIRO DE CRISTO R\$ 468,50 R\$908,44					
7016 SONIA LUCIA DA SILVA GANDRA R\$ 454,48 R\$457,11 7044 GERALDO ARSENIO DE MENEZES R\$ 1.059,61 R\$1.285,31 7045 ADELINA DA SILVA MARCIANO R\$ 506,48 R\$696,02 7061 IRENE DA SILVA R\$ 506,48 R\$1.019,37 7066 CREUZA MARIA DA SILVA FERREIRA R\$ 443,80 R\$448,15 7067 APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 404,00 R\$460,91 7074 ADIRSON JANUARIO DA SILVA R\$ 521,98 R\$756,55 7082 ANIBAL ROBERTO OLIVEIRA R\$ 495,80 R\$531,02 7099 JOAO BATISTA SOARES R\$ 637,15 R\$624,01 7126 WANDERLEI RIBEIRO DE CRISTO R\$ 468,50 R\$908,44			-		
7044 GERALDO ARSENIO DE MENEZES R\$ 1.059,61 R\$1.285,31 7045 ADELINA DA SILVA MARCIANO R\$ 506,48 R\$696,02 7061 IRENE DA SILVA R\$ 506,48 R\$1.019,37 7066 CREUZA MARIA DA SILVA FERREIRA R\$ 443,80 R\$448,15 7067 APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 404,00 R\$460,91 7074 ADIRSON JANUARIO DA SILVA R\$ 521,98 R\$756,55 7082 ANIBAL ROBERTO OLIVEIRA R\$ 495,80 R\$531,02 7099 JOAO BATISTA SOARES R\$ 637,15 R\$624,01 7126 WANDERLEI RIBEIRO DE CRISTO R\$ 468,50 R\$908,44					
7045 ADELINA DA SILVA MARCIANO R\$ 506,48 R\$696,02 7061 IRENE DA SILVA R\$ 506,48 R\$1.019,37 7066 CREUZA MARIA DA SILVA FERREIRA R\$ 443,80 R\$448,15 7067 APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 404,00 R\$460,91 7074 ADIRSON JANUARIO DA SILVA R\$ 521,98 R\$756,55 7082 ANIBAL ROBERTO OLIVEIRA R\$ 495,80 R\$531,02 7099 JOAO BATISTA SOARES R\$ 637,15 R\$624,01 7126 WANDERLEI RIBEIRO DE CRISTO R\$ 468,50 R\$908,44					
7061 IRENE DA SILVA R\$ 506,48 R\$1.019,37 7066 CREUZA MARIA DA SILVA FERREIRA R\$ 443,80 R\$448,15 7067 APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 404,00 R\$460,91 7074 ADIRSON JANUARIO DA SILVA R\$ 521,98 R\$756,55 7082 ANIBAL ROBERTO OLIVEIRA R\$ 495,80 R\$531,02 7099 JOAO BATISTA SOARES R\$ 637,15 R\$624,01 7126 WANDERLEI RIBEIRO DE CRISTO R\$ 468,50 R\$908,44				,	
7066 CREUZA MARIA DA SILVA FERREIRA R\$ 443,80 R\$448,15 7067 APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 404,00 R\$460,91 7074 ADIRSON JANUARIO DA SILVA R\$ 521,98 R\$756,55 7082 ANIBAL ROBERTO OLIVEIRA R\$ 495,80 R\$531,02 7099 JOAO BATISTA SOARES R\$ 637,15 R\$624,01 7126 WANDERLEI RIBEIRO DE CRISTO R\$ 468,50 R\$908,44					
7067 APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 404,00 R\$460,91 7074 ADIRSON JANUARIO DA SILVA R\$ 521,98 R\$756,55 7082 ANIBAL ROBERTO OLIVEIRA R\$ 495,80 R\$531,02 7099 JOAO BATISTA SOARES R\$ 637,15 R\$624,01 7126 WANDERLEI RIBEIRO DE CRISTO R\$ 468,50 R\$908,44					
7074 ADIRSON JANUARIO DA SILVA R\$ 521,98 R\$756,55 7082 ANIBAL ROBERTO OLIVEIRA R\$ 495,80 R\$531,02 7099 JOAO BATISTA SOARES R\$ 637,15 R\$624,01 7126 WANDERLEI RIBEIRO DE CRISTO R\$ 468,50 R\$908,44				-	
7082 ANIBAL ROBERTO OLIVEIRA R\$ 495,80 R\$531,02 7099 JOAO BATISTA SOARES R\$ 637,15 R\$624,01 7126 WANDERLEI RIBEIRO DE CRISTO R\$ 468,50 R\$908,44					
7099 JOAO BATISTA SOARES R\$ 637,15 R\$624,01 7126 WANDERLEI RIBEIRO DE CRISTO R\$ 468,50 R\$908,44					
7126 WANDERLEI RIBEIRO DE CRISTO R\$ 468,50 R\$908,44					
			-		
	-		R\$	468,50	R\$908,44 R\$528,28

ĬPATINGĂ				
7210 MARIA RODRIGUES DE LIMA	F	R\$	506,48	R\$515,92
7219 EVA GONCALVES FERREIRA	ſ	₹\$	1.070,34	R\$1.420,31
7229 EDSON QUARESMA	F	R\$	390,00	R\$623,02
7257 JOSE LUIZ FERNANDES	F	R\$	454,82	R\$836,42
7259 CARLOS LOPES DE CASTRO	ſ	₹	402,82	R\$529,48
7266 SEBASTIAO SILVESTRE DE OLIVEII	AS AS	R\$	472,98	R\$643,03
7268 DIVINO SILVIO DE ANDRADE	ı	R\$	1.059,61	R\$1.348,48
7271 CRISPIM ELIAS CAMPOS NETO	F	R\$	624,69	R\$924,83
7336 JOAQUIM BENTO DA PAIXAO	F	R\$	686,76	R\$825,14
7348 JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	ſ	₹\$	506,48	R\$556,24
7378 RICARDO PAES LEME DE BARROS	ſ	₹	2.484,85	R\$4.909,19
7379 ALMIR GONCALVES FERREIRA	F	R\$	457,41	R\$463,16
7383 DARCY LOURENCO DE ARAUJO	ſ	R\$	558,48	R\$397,61
7398 CARLOS TORRES DE ALMEIDA	ſ	R\$	1.059,61	R\$1.306,98
7443 NOEL CASSIMIRO DA SILVA	ı	R\$	524,98	R\$672,16
7444 CARLOS ROBERTO ALVES	ı	R\$	686,76	R\$757,47
7456 WANDERLEY GONCALVES		R\$	757,80	R\$1.037,81
7500 JOAQUIM DANIEL DA SILVA	ı	R\$	559,14	R\$1.092,98
7515 PAULO DIAS DA FONSECA	ı	R\$	558,48	R\$715,21
7517 WANTUIL VIEIRA NETO	ı	R\$	547,80	R\$721,71
7522 VICENTE TEODORO FILHO		R\$	558,48	R\$600,50
7547 JOSE EUSTAQUIO DE ANDRADE		R\$	446,90	R\$474,47
7557 ERLANIO LUCIO DA SILVA		R\$	585,15	R\$721,85
7559 AILTON DE OLIVEIRA	ı	R\$	592,61	R\$568,32
7560 JOSE AGOSTINHO DE SOUZA		R\$	558,48	R\$710,66
7630 MARIA AUXILIADORA LOPES DE AN		R\$	925,10	R\$1.999,74
7646 IVINA TARSIS DIAS CASTRO		R\$	2.484,85	R\$2.631,91
7674 CREUZA GOMES DA SILVA	ı	R\$	443,80	R\$647,50
7680 AUXILIADORA MARTINS GUERRA N		R\$	2.432,85	R\$2.619,84
7683 MARIA PIEDADE DE ALMEIDA	ı	R\$	506,48	R\$940,09
7690 EUSTAQUIO DA SILVA ARAUJO	ı	R\$	350,82	R\$397,92
7711 MARIA DA GLORIA RODRIGUES RIE	BEIRO COSTA	R\$	1.700,33	R\$1.939,70
7754 JOAQUIM DE ANDRADE PEREIRA	ı	R\$	988,96	R\$1.374,08
7761 MARIA DOS ANJOS DA SILVA ALVE	S I	R\$	506,48	R\$1.092,75
7765 TEODOSIO FRANCISCO DE ALMEIO		R\$	509,06	R\$596,08
7778 FRANCISCA GOMES LOMEU	ı	R\$	454,48	R\$673,59
7797 GERALDO FRANCISCO LEMOS	ı	R\$	3.743,04	R\$3.743,04
8185 GLAUCIA REGINA MUNIZ	ı	R\$	2.016,63	R\$2.017,07
8378 SILVIA SOUZA SILVA		R\$	1.274,61	R\$2.781,60
8386 ANDREA SERRAT DE ALMEIDA SOA	ARES I	R\$	915,55	R\$1.085,18
8387 SILVIA ELANE DE LIMA		R\$	915,55	R\$1.138,95
8388 ELYS REGINA NOGUEIRA CAMPELO) (R\$	3.020,54	R\$4.091,20
8412 MARIA SOLES BARBOSA		R\$	915,55	R\$932,53
8414 ROGERIO QUEIROZ PACHECO		R\$	3.525,14	R\$5.621,80
8419 JANETH MIRIAN DE ASSIS ALVES		R\$	915,55	R\$987,85
8421 VANDA MARIA FERREIRA COTA LO		. 7\$	1.020,22	R\$1.074,08
8424 JOAO CARLOS RIBEIRO		R\$	2.092,87	R\$2.146,24
8426 JONILSON CARLOS PEREIRA PENA		R\$	1.274,61	R\$1.375,57
8430 MARIA EFIGENIA DE OLIVEIRA MAF		R\$	2.844,63	R\$2.860,42
8431 FLORIPES ALVES VIEIRA DOS ANJO		R\$	915,55	R\$1.020,08
8443 LUCIENE FERREIRA LIMA		R\$	685,80	R\$690,29
<u> </u>			-,	+ /

ĬPAT NG	ĢĂ			
8449	LUCIA MARIA DE LIMA ERTHAL	R\$	3.020,54	R\$4.390,15
8450	MARCIA ELENA ANDRADE SANTOS	R\$	2.092,87	R\$2.113,76
8455	JOSE ATAIDES FILHO	R\$	1.556,05	R\$2.834,95
8456	MARIA ELIZABETH DUARTE COSTA TORRES	R\$	3.020,54	R\$4.192,99
8457	ADIR DE PAULA LIMA	R\$	3.020,54	R\$3.912,81
8462	MARIA APARECIDA REZENDE	R\$	3.020,54	R\$4.750,35
8474	KELLY CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$	2.092,87	R\$2.987,16
8476	MARLENE RODRIGUES FARIA	R\$	1.020,22	R\$1.135,72
8478	EURIPEDES NASCIMENTO BARBOSA	R\$	1.556,05	R\$3.059,98
8480	ELVANIO ANTONIO PEREIRA	R\$	1.778,34	R\$1.857,32
8495	JULIANA ZIMMERMANN GOMES	R\$	3.020,54	R\$4.904,38
8505	MARCO TULIO MARTINS DE MELLO E SILVA	R\$	3.020,54	R\$3.111,39
8509	ALMIRA GOMES SOUZA	R\$	1.170,86	R\$1.533,36
8511	LEIA DINA ROMUALDO	R\$	1.274,61	R\$2.772,90
8525	JOSE ROBERTO BATISTA	R\$	3.020,54	R\$6.845,83
8535	JOEL FRANCO	R\$	2.092,87	R\$1.220,77
8536	MARIA APARECIDA ELEUTERIO GONCALVES DORIM	R\$	835,80	R\$849,18
8539	ILZA RIBEIRO DE ALMEIDA PIMENTA	R\$	957,16	R\$1.100,60
	ROVENIA SILVANO SARAIVA DE MEDEIROS	R\$	1.274,61	R\$2.610,06
	MARIA ANGELICA ARANTES TANCREDO	R\$	2.894,63	R\$2.951,40
	LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	R\$	3.020,54	R\$7.203,25
	DENISE NASCIMENTO DE SOUZA	R\$	1.239,01	R\$1.279,01
	IRMA DE ALVARENGA LAGE	R\$	1.239,01	R\$1.277,35
	MARIA MIRTES DOMINGOS ANDRADE	R\$	1.239,01	R\$1.252,52
	ISRAEL GOMES ROSA FILHO	R\$	3.422,47	R\$4.839,67
	NUBIA COUTO DE ANDRADE	R\$	1.981,43	R\$2.527,37
	VALERIA VIEIRA METZKER DE SOUZA	R\$	2.033,43	R\$2.527,35
	DILMA SANTOS DE ABREU	R\$	2.934,08	R\$3.817,79
	GRACE ROCHA CARVALHO DE BRITO	R\$	1.239,01	R\$1.246,70
	LUCIA HIROMI TADA YUAMI	R\$	1.981,43	R\$3.174,89
	MARGARIZETE MARIA DOS SANTOS	R\$	2.033,43	R\$2.085,22
	DEYSE NASCIMENTO DE SOUZA	R\$	1.239,01	R\$1.320,59
	MARIZA DE FREITAS VIEIRA	R\$	1.292,96	R\$1.348,32
	FERNANDO JOSE SANTANA	R\$	1.239,01	R\$2.917,33
	TEREZINHA IMACULADA DOS SANTOS	R\$	1.131,10	R\$1.139,27
	MARIA LUCIA DE ANDRADE	R\$	1.239,01	R\$1.364,13
	SANDRA MARIA COELHO DINIZ MARGON	R\$	2.934,08	R\$4.648,41
	ROSELI DE SOUZA FERREIRA	R\$	2.934,08	R\$6.585,11
	DALVA SILVA MORAIS PAULINO	R\$	1.239,01	R\$1.258,35
	BERNADETE FIGUEIREDO MAIA SPINOLA	R\$	1.853,30	R\$2.150,86
	IVONE SILVA ROCHA OLIVEIRA	R\$	2.753,95	R\$4.477,48
	EDNA APARECIDA NORA	R\$	2.255,89	R\$3.101,34
	LUIZ NANTES OLIVEIRA	R\$	729,30	R\$745,27
	MONICA MENDES CORDEIRO ARAUJO MORAIS	R\$	1.521,26	R\$1.581,82
	STAEL MARTINS DUARTE SOUZA	R\$	1.521,26	R\$1.562,16
	MARCIA DE FREITAS VIEIRA BORGES	R\$	1.469,26	R\$1.585,54
	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$	579,30	R\$583,41
	GILMA MARIA DE SOUZA NEUBANER	R\$	952,10	R\$1.025,56
	DIRCE RODRIGES BRAGANCA	R\$	579,30	R\$583,24
	BRENO DIAS DE ASSIS	R\$	2.644,66	R\$1.453,98
		R\$		
0001	JOSE MARIA PAULO	пφ	761,69	R\$960,00

ĬPAT⊦NO	ĢÃ			
8885	GLAUCIA SILVA VIEIRA	R\$	914,02	R\$1.131,47
8891	SERGIO MAURICIO ALVES PINTO	R\$	2.255,89	R\$2.841,63
8892	IDEVANI MENDES DA SILVA	R\$	2.255,89	R\$3.512,36
8893	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA LOPES	R\$	1.521,26	R\$1.549,57
8907	SONIA MARIA PINTO DE AMORIM	R\$	2.255,89	R\$6.445,40
8909	MARINA MARQUES DA GAMA	R\$	932,20	R\$947,57
8915	WALDYR BITENCOURT DE MIRANDA	R\$	1.144,26	R\$2.533,99
8920	HILDERLEY ALVES SANTOS	R\$	932,20	R\$1.867,59
8921	PAULO CELSO PEREIRA	R\$	932,20	R\$2.092,39
8922	CLERIA LUCIA GOMES DOS SANTOS	R\$	932,20	R\$1.736,40
8926	MARIA LUIZA MOURA REIS SERRA	R\$	684,76	R\$1.085,51
8927	ENY DE ANDRADE TEIXEIRA BATISTA	R\$	684,76	R\$1.151,63
8928	ECIO GONCALVES COUTO	R\$	579,30	R\$582,16
8929	HELTON RODRIGUES SANTOS	R\$	2.255,89	R\$5.685,86
8931	JORGE LUIS DE SOUSA ALMEIDA	R\$	684,76	R\$707,24
8933	GERALDO CAMPOS DOS SANTOS	R\$	684,76	R\$1.354,65
8934	IRANI ALVES GONCALVES	R\$	1.144,26	R\$2.066,71
8936	MOISES PEREIRA MADURO	R\$	932,20	R\$1.979,94
8940	AIRMARIA TEIXEIRA	R\$	2.255,89	R\$1.049,66
8945	MARIA INES FERNANDES	R\$	684,76	R\$1.248,37
8946	MARIA LUCIA DE ANDRADE	R\$	684,76	R\$1.592,00
8951	ROSALVO MACHADO NEVES	R\$	1.854,41	R\$618,13
8963	NAIR FERNANDES MORAIS	R\$	737,49	R\$1.010,16
8964	JOSE REGINALDO DOS SANTOS	R\$	1.144,26	R\$2.050,96
8970	VICTOR HUGO POSTALI	R\$	2.255,89	R\$5.417,40
8980	EDMAURA MARTINS DE FREITAS	R\$	684,76	R\$1.006,64
8983	SHIRLEY REGINA PEREIRA DA CUNHA SILVA	R\$	1.763,11	R\$1.838,20
8997	MARCELO MAGALHAES MARQUES	R\$	2.644,66	R\$4.630,50
8998	MARCELO GUILHERME	R\$	446,85	R\$1.389,62
9000	MONICA APARECIDA FERREIRA DE PAIVA	R\$	446,85	R\$1.045,63
9002	JEFFERSON DE OLIVEIRA FRANCISCO	R\$	446,85	R\$1.379,20
9003	FLAVIO LUNA BONFIM	R\$	446,85	R\$1.398,18
9007	OTACILIO NEVES DE OLIVEIRA	R\$	446,85	R\$1.215,75
9008	VALMER PEREIRA DUARTE	R\$	446,85	R\$1.535,86
9010	EMIR MARTINS DOS SANTOS ROCHA	R\$	446,85	R\$819,93
9013	JOSE LUIZ DE PAIVA	R\$	783,22	R\$1.231,46
9015	JAEDER TEIXEIRA GOMES	R\$	446,85	R\$1.291,11
9021	VICENTE GUIMARAES JUNIOR	R\$	446,85	R\$1.599,29
9025	ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO CAMPOS	R\$	1.521,26	R\$1.570,42
9028	CLAUDIA MARIA KIRISAWA	R\$	394,85	R\$402,85
9029	ADELUSEA OLIVEIRA FERNANDES	R\$	609,35	R\$609,35
9035	RAIMUNDO MARTINS SOARES	R\$	880,20	R\$963,66
9036	MARIZETH PEREIRA DE SOUZA	R\$	446,85	R\$1.067,13
9044	JAIRO DO NASCIMENTO	R\$	446,85	R\$1.031,92
9056	PEDRO PAULO DA SILVA BARRETTO	R\$	783,22	R\$1.315,96
9057	FRANCISCO COELHO DOS REIS	R\$	783,22	R\$1.265,88
9058	JOSE GERALDO QUINTAO	R\$	783,22	R\$1.215,92
9063	JOSE DAS GRACAS ASSIS	R\$	783,22	R\$1.335,42
9084	LAUDINETE DE ANDRADE	R\$	446,85	R\$959,94
9104	DIVINA MARIA PEREIRA GONCALVES	R\$	395,73	R\$573,85
9130	MARIA DO CARMO PRANDO LIMA	R\$	395,73	R\$405,86

ĬPATING	À			
9131	GALDINO MARTINS DA COSTA	R\$	783,22	R\$1.233,12
9142	ANDREA OLIVEIRA CAMPOS ROCHA	R\$	761,69	R\$781,30
9145	AUGUSTO GERALDO MAZZONI PEREIRA	R\$	761,69	R\$770,52
9148	GENELICE MIRANDA SILVA PEREIRA	R\$	880,20	R\$759,75
9168	PEDRO LUCIO DE OLIVEIRA LOPES	R\$	783,22	R\$1.188,14
9174	RICARDO ANTONIO PEREIRA MARTINS	R\$	783,22	R\$914,88
9178	JOSE DO SOCORRO VILARINO	R\$	914,02	R\$1.477,42
9184	RUTE PEREIRA MADURO NUNES	R\$	394,85	R\$409,63
9192	ROGERIA BASTOS DA SILVA	R\$	446,85	R\$660,05
9193	MARIA BARBARA GOMES MARTINS	R\$	446,85	R\$1.006,82
9195	JURACIARA GIACOMO MELO DE OLIVEIRA ZEFERINO	R\$	435,35	R\$290,23
9207	NEIVA FATIMA DE FIGUEIREDO	R\$	684,76	R\$1.573,32
9211	SANDRA CAMARGOS GRANATO AZEVEDO	R\$	729,30	R\$744,79
9213	MARIA MOREIRA PASSOS	R\$	684,76	R\$77,67
9214	ELIZANGELA DE FATIMA LUNA	R\$	932,20	R\$1.260,11
9219	MARIA DOROTEIA DA COSTA RODRIGUES	R\$	684,76	R\$1.546,33
9228	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	R\$	684,76	R\$1.172,17
9229	ELIANE CELIA MOREIRA	R\$	932,20	R\$334,77
9234	OSIEL ANTONIO DIAS	R\$	932,20	R\$2.045,90
9243	DALILA NUNES DA CRUZ	R\$	684,76	R\$1.013,70
9245	MARIA APARECIDA DE FREITAS	R\$	446,85	R\$455,11
9250	APARECIDA CRISTINA DA SILVA MIRANDA	R\$	932,20	R\$1.582,70
	DILVANA RECORDE BATISTA	R\$	2.203,89	R\$2.231,70
9261	MARIO SANTANA DE OLIVEIRA	R\$	1.056,24	R\$1.102,10
	ARLETE LOPES DA SILVA	R\$	790,95	R\$942,04
	WAGNER CARVALHO PEREIRA	R\$	446,85	R\$1.126,50
	MADALENA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALMEIDA	R\$	880,20	R\$886,26
9279	INA CORREA MEIRELES DE PAIVA	R\$	1.469,26	R\$1.566,07
9293	JOSE DA SILVA MAIA	R\$	446,85	R\$1.304,36
9304	MARIA APARECIDA DE JESUS	R\$	421,24	R\$1.058,36
9306	FLAVIO CEZAR GOMES DOS SANTOS	R\$	880,20	R\$2.441,84
9343	FABIANO RAVANI	R\$	473,82	R\$493,54
	LILIANE LUZIA AVELINO	R\$	932,20	R\$854,51
9360	ROSANA APARECIDA RODRIGUES DE ANDRADE	R\$	609,35	R\$609,35
	MARCIA APARECIDA ALVES SANTOS	R\$	729,30	R\$737,28
9371	ROGERIO FRANCO DA SILVEIRA	R\$	2.129,38	R\$2.664,99
9460	MARGARIZETE MARIA DOS SANTOS	R\$	1.746,50	R\$2.620,34
	ROSA MARIA ISMAEL DE ARAUJO	R\$	538,49	R\$626,74
	JOANA DARC APARECIDA CLEMENTE	R\$	538,49	R\$1.161,73
9476	ADIR GOMES DA SILVA	R\$	538,49	R\$1.314,33
9479	JOSE RENATO PEREIRA	R\$	538,49	R\$1.089,68
	SUELY IMACULADA DE OLIVEIRA	R\$	538,49	R\$800,42
	MARIA DAS NEVES DE SOUZA	R\$	538,49	R\$572,79
9484	VALDETE MARTINS DE OLIVEIRA	R\$	538,49	R\$1.282,49
	ERASMO ALVES DE MIRANDA	R\$	538,49	R\$595,54
	MARCIA MARIA SILVA PEREIRA	R\$	538,49	R\$642,13
	CARLOS HENRIQUE PIMENTA	R\$	879,77	R\$1.875,92
	MARCO AURELIO MARTINS DE MELO E SOUZA	R\$	1.746,50	R\$3.358,31
	EDUARDO PEREIRA LOPES	R\$	1.746,50	R\$1.992,94
	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES	R\$	607,41	R\$609,65
	ANTONIO GERALDO DA SILVA	R\$	484,60	R\$814,65
	•	<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	. ,

ĬPATINGĂ			
9522 AROUDO LOPES DA SILVA	R\$	484,60	R\$512,06
9524 BERTOLINO OTAVIANO DA COSTA	R\$	323,07	R\$411,04
9528 GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA	R\$	484,60	R\$503,60
9530 GUMERCINDO JOSE RODRIGUES	R\$	323,07	R\$347,63
9532 JOAO BATISTA LOPES	R\$	323,07	R\$397,44
9534 JOAO BRANDAO RAMOS	R\$	484,60	R\$496,12
9535 JOAO DOMINGOS DE PAIVA	R\$	323,07	R\$407,46
9537 LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA	R\$	323,07	R\$352,57
9542 MAURICIO DOS SANTOS RODRIGUES	R\$	323,07	R\$328,56
9543 MILTON EZEQUIEL COELHO	R\$	323,07	R\$346,36
9544 RAFAEL LUIZ DA SILVA	R\$	484,60	R\$695,09
9548 SEBASTIAO FLORENTINO	R\$	323,07	R\$345,91
9550 SILVANIO DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA	R\$	323,07	R\$385,89
9552 VALDINEY SOUZA ADERNO	R\$	484,60	R\$782,09
9553 VANDER JOSE DA SILVA	R\$	484,60	R\$547,61
9554 WALDIR DOMICIANO SOBRINHO	R\$	323,07	R\$388,27
9557 AIRTON MACHADO	R\$	484,60	R\$480,09
9558 ALOISIO CUSTODIO DA COSTA	R\$	484,60	R\$471,81
9559 ALTAIR AUGUSTO DE SOUZA	R\$	323,07	R\$180,46
9561 ANTONIO DE JESUS	R\$	323,07	R\$348,36
9562 ARI DE SOUZA PORTES	R\$	323,07	R\$353,19
9563 CARLOS PEREIRA FERNANDES	R\$	323,07	R\$460,86
9564 DEVAIR CUSTODIO REIS	R\$	323,07	R\$339,01
9565 EDSON DE OLIVEIRA SILVA	R\$	323,07	R\$360,25
9566 EDUARDO PENA CRUZ	R\$	323,07	R\$425,34
9568 ELISEU BERNARDES DE OLIVEIRA	R\$	323,07	R\$337,66
9569 ELIZEU MARTINS DE SOUZA	R\$	323,07	R\$346,30
9571 EXPEDITO VIEIRA LAGE	R\$	484,60	R\$495,79
9576 GERALDO ALVES FILHO	R\$	323,07	R\$405,75
9577 GERALDO ALVES SOARES	R\$	484,60	R\$519,12
9578 GERALDO SABINO PINTO	R\$	323,07	R\$351,45
9580 GERALDO TARCISIO CAETANO	R\$	323,07	R\$364,21
9582 JACI SILVA BAIA	R\$	323,07	R\$340,14
9583 JOAQUIM FERREIRA DIAS FILHO	R\$	323,07	R\$351,99
9584 JOSE CARLOS RODRIGUES I	R\$	323,07	R\$352,35
9585 JOSE CELESTINO DA LUZ	R\$	323,07	R\$344,66
9587 JOSE HONORATO DE SOUZA	R\$	323,07	R\$324,99
9588 JOSE MARIA DA SILVA	R\$	323,07	R\$340,70
9590 LIORVANE CORREIA DA SILVA	R\$	323,07	R\$344,46
9591 LUCIO MISAEL PEREIRA	R\$	323,07	R\$421,40
9593 MARCELINO JOSE CELESTINO	R\$	323,07	R\$356,35
9595 MARCOS ANDRE DE SOUZA	R\$	323,07	R\$400,36
9598 NATAL DA CONSOLAÇÃO SOUZA	R\$	323,07	R\$448,96
9601 SEBASTIAO DE SOUZA COSTA	R\$	323,07	R\$391,02
9602 SERAFIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$	323,07	R\$388,61
9606 WENDERSON MARQUES ROCHA	R\$	323,07	R\$370,06
9607 CARLOS ROMILTON DE ALMEIDA	R\$	323,07	R\$352,09
9609 ANTONIO ALVES	R\$	323,07	R\$352,91
9614 RONALDO SOUZA SOARES	R\$	323,07	R\$370,86
9616 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	R\$	323,07	R\$355,15
9617 EDERVAL DE OLIVEIRA FILHO	R\$	323,07	R\$375,05
JOIN EDECTION DE CEITEMINT ILMO	μιψ	0_0,07	ι ιψοί ο,00

ĬPAT ING	Ā			
9618	NATANAEL GONCALVES	R\$	323,07	R\$347,26
9619	RONALDO MAGNO VILAS BOA	R\$	323,07	R\$395,06
9625	JUAREZ DE SOUZA	R\$	323,07	R\$367,44
9626	PAULO PEREIRA LIMA	R\$	323,07	R\$351,64
9631	ADILSON MARCOS PROCOPIO	R\$	484,60	R\$574,21
9632	ROBERTO RIVELINO DE SOUZA	R\$	323,07	R\$409,89
9634	VALDECI FERREIRA DA SILVA	R\$	323,07	R\$361,29
9636	JOSE VALERIO DA FONSECA	R\$	323,07	R\$396,68
9637	PAULO DE ASSIS VIANA	R\$	323,07	R\$412,04
9638	JOAO TEIXEIRA NETO	R\$	323,07	R\$344,83
9639	JOSE ILIDIO BENTO	R\$	323,07	R\$358,93
9640	BRAZ GREGORIO DA SILVA	R\$	323,07	R\$345,75
9642	JOSE CARLOS RODRIGUES	R\$	323,07	R\$363,36
9643	ALCINO RODRIGUES	R\$	323,07	R\$341,82
9644	DILSON MACIEL	R\$	323,07	R\$362,48
9645	DIVINO ROMAO DE SOUZA	R\$	323,07	R\$340,73
	CLOVES LOPES DE FREITAS	R\$	323,07	R\$408,95
	ADAO GINO UMBELINO	R\$	323,07	R\$348,81
	ANTONIO DAS NEVES	R\$	323,07	R\$343,87
	JOAO BATISTA CORREA	R\$	323,07	R\$402,06
	IVAN CANDIDO DE ALMEIDA	R\$	323,07	R\$350,20
	JOAO MARCIANO DE OLIVEIRA	R\$	323,07	R\$357,77
	JOSE APARECIDO DE ARAUJO	R\$	323,07	R\$345,06
	ARISTINO PEREIRA GOMES	R\$	323,07	R\$57,78
	JAIR MARTINS BORGES	R\$	323,07	R\$379,05
	JOSE FLORENTINO GOMES	R\$	323,07	R\$415,15
	RUI LUIZ DA MATA	R\$	323,07	R\$314,39
	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	R\$	484,60	R\$465,62
	LEONIDAS RODRIGUES DE MELO	R\$	323,07	R\$262,48
	ANTERO FERNANDES PERES	R\$	484,60	R\$532,15
	ANDERSON DE OLIVEIRA	R\$	323,07	R\$374,71
	ROGERIO CUSTODIO DE SOUSA	R\$	323,07	R\$346,37
	FRANCISCO CUSTODIO DA COSTA	R\$	323,07	R\$361,26
	PEDRO MIRANDA DE MOURA	R\$	323,07	R\$345,07
	NANCY GARCIA GOMES	R\$	323,07	R\$339,10
	JOAQUIM PAULA DE MENEZES	R\$	323,07	R\$186,66
	JOSE BALDUINO DA SILVA	R\$	323,07	R\$348,46
	LEONI MENDES DE SOUSA	R\$	323,07	R\$356,83
	RONALDO DE PAULA VILELA	R\$	484,60	R\$540,05
	JOSE MARIA DE CARVALHO	R\$	323,07	R\$349,42
	ELISEU LOPES VIANA	R\$	323,07	R\$352,43
	ERGINO MARIANO DA SILVA	R\$	323,07	R\$397,17
	CARLOS PERPETUO	R\$	323,07	R\$341,92
	ADIRSON FAUSTINO	R\$	323,07	R\$434,67
	JOEL MANOEL DOS SANTOS	R\$	323,07	R\$344,09
	MARLENE PEREIRA BORGES OLIVEIRA	R\$	538,49	R\$1.151,69
	DERLI MARQUES	R\$	323,07	R\$346,45
	GERALDO PEREIRA MENDES	R\$	323,07	R\$350,02
	ADAO GONCALVES GOUVEA	R\$	323,07	R\$349,12
	AIRTON PERPETUO PASSOS	R\$	323,07	R\$355,68
	VALDEMAR DOS SANTOS CELESTINO	R\$	323,07	R\$350,36
3/0/	VALUEINATI DOS SANTOS CELESTINO	Πψ	JZJ,U1	пфაט∪,30

ĬPAT INC	GĀ.			
9714	DERCIO ROSA DE OLIVEIRA	R\$	323,07	R\$383,36
9715	NILTON MARQUES	R\$	323,07	R\$357,87
9725	HELIO BAIAO	R\$	323,07	R\$338,18
9726	ANTONIO SALES DE SOUZA	R\$	323,07	R\$348,68
9729	ROBSON FERNANDES MARTINS	R\$	323,07	R\$337,68
9731	JOSE MAURILIO DA SILVA	R\$	323,07	R\$357,82
9732	ENILSON GOMES DA SILVA	R\$	323,07	R\$346,02
9733	NIVALDO LARANJO SILVA	R\$	323,07	R\$354,77
9737	GILSON JOSE COELHO	R\$	323,07	R\$112,16
9739	EVALDO ALSENIO DE MENESES	R\$	323,07	R\$411,24
9740	JOAQUIM CAMILO AVELINO	R\$	323,07	R\$339,23
9741	DANIEL MARTINS DA COSTA	R\$	323,07	R\$350,09
9742	GERALDO RODRIGUES MIRANDA	R\$	323,07	R\$431,84
9743	CARLOS ROBERTO PIMENTA	R\$	323,07	R\$358,79
9747	JOSE REINALDO TEIXEIRA	R\$	484,60	R\$633,93
9749	JOAO BATISTA ANDRADE	R\$	323,07	R\$345,92
9750	REINALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	R\$	484,60	R\$621,80
9752	SEBASTIAO LUIZ CARDOZO	R\$	323,07	R\$386,60
9753	MARCIO MIRANDA DIOGO	R\$	323,07	R\$342,60
9754	UERLLINGTON FERNANDES DOS SANTOS	R\$	323,07	R\$346,79
9758	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	R\$	323,07	R\$408,74
9759	NILSON RIBEIRO DA SILVA	R\$	323,07	R\$312,35
	JAIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	R\$	323,07	R\$399,15
9763	EVERALDO FROIS DE PAIVA	R\$	484,60	R\$506,52
	JOAO SOTERO ALVES	R\$	323,07	R\$341,19
	VALDO COSTA DE ANDRADE	R\$	323,07	R\$342,98
	JOSE GERMANO DA COSTA	R\$	484,60	R\$257,16
	JOSE DAS GRACAS MOREIRA	R\$	323,07	R\$201,00
9787	EDSON MENDES DA SILVA	R\$	323,07	R\$359,77
9788	NEDSON SANTOS PAVAO	R\$	323,07	R\$345,36
9791	JOSE MARIA DE MEIRA	R\$	323,07	R\$394,82
9793	ROGERIO FRANCO DA SILVEIRA	R\$	1.746,50	R\$1.948,81
9795	ANGELA MARIA SILVA OLIVEIRA	R\$	520,50	R\$526,84
	GILCINEIA FREITAS MESSIAS	R\$	412,00	R\$456,69
	MARIA DA PAZ FERNANDES	R\$	412,00	R\$520,08
	ROSIMERE DA SILVA	R\$	352,00	R\$356,70
9807	IRCE ALVES MIRANDA	R\$	352,00	R\$414,80
9808	ONOFRA FERREIRA VILAS NOVAS	R\$	352,00	R\$354,05
	JOANA PEREIRA DA SILVA	R\$	352,00	R\$471,21
9811	NILMA ALVES NOGUEIRA SABINO	R\$	352,00	R\$504,29
	ZILPA DE LIMA PIRES	R\$	412,00	R\$522,20
	MARIA AGENORA SILVA	R\$	352,00	R\$356,54
	MARIA DAS DORES SILVA	R\$	352,00	R\$455,13
	CLEUZA MARTINS FERNANDES	R\$	352,00	R\$451,51
	NILZA PAULINA CRUZ SANTANA	R\$	352,00	R\$477,93
	GERALDA DAS GRACAS SANTOS	R\$	352,00	R\$473,30
	MARIA JANUARIA DA COSTA	R\$	352,00	R\$234,76
	MARIA INACIA DOS REIS	R\$	352,00	R\$466,43
	MARIA DAS GRACAS DE MELO	R\$	352,00	R\$462,96
	NILDA MARIA MARTINS DO PRADO	R\$	352,00	R\$364,79
	LOURDES ROSA DA SILVA	R\$	412,00	R\$515,12
		I · ·▼	, • •	

IPAT/NGA				
9832 N	MARIA DA PIEDADE GOMES	R\$	352,00	R\$370,74
9837 N	MARIA ELZIRA ANDRADE	R\$	352,00	R\$456,47
9839 N	MARIA ENEIAS DOMINGOS DA SILVA	R\$	352,00	R\$353,81
9840 N	MARIA PEREIRA DE BARROS	R\$	300,00	R\$301,69
9843 C	CELIA PAULA DE ANDRADE	R\$	412,00	R\$296,60
9846 Z	ZILDA DANIEL DE SOUZA	R\$	352,00	R\$353,81
9849 A	ANTONIO CHAGAS DA SILVA	R\$	323,07	R\$349,29
9856 C	GLEICER DELFINO NOBRE	R\$	1.746,50	R\$4.277,54
9861 D	OORALICE DIAS	R\$	352,00	R\$429,38
9863 E	EVA FERREIRA DE JESUS	R\$	300,00	R\$301,69
9865 N	MARIA DAS DORES PAIVA SILVA	R\$	300,00	R\$301,69
9866 N	MARIA DE PAULA MELO	R\$	352,00	R\$354,27
9869 F	ROSANGELA DA PENHA SOARES	R\$	352,00	R\$489,26
9871 C	DANIEL JERONIMO DE OLIVEIRA	R\$	538,49	R\$821,77
9873 N	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	R\$	300,00	R\$304,24
9874 N	MARIA DALVA GOMES DE PAIVA	R\$	300,00	R\$301,69
	CENI DE SOUZA PAULA	R\$	352,00	R\$596,29
	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO	R\$	323,07	R\$349,24
-	LSON NUNES DA SILVA	R\$	323,07	R\$344,18
	LCO CASSIMIRO FERREIRA	R\$	323,07	R\$353,99
	HUDSON ROGERIO MARTINS	R\$	323,07	R\$345,17
	MARIA DA PENHA BRASIL CIZOSKI	R\$	300,00	R\$319,94
	MARIA HELENA COSTA	R\$	300,00	R\$304,88
	RITA DE CACIA TOMAZ	R\$	352,00	R\$264,00
	MARIA APARECIDA PEREIRA CAMPOS	R\$	352,00	R\$370,28
	SALIRIA MARIA DA SILVA	R\$	352,00	R\$499,62
	UZINETE MARIA GUEDES SILVA	R\$	457,41	R\$511,27
-	ALEXANDRA SILVA	R\$	352,00	R\$542,84
	OSE GERALDO DE SOUZA	R\$	300,00	R\$302,55
	IOSE PAULO ANICIO	R\$	323,07	R\$409,33
H	EZEQUIEL DOMINGOS DE ARAUJO	R\$	323,07	R\$354,18
	OSE ANDRADE DA SILVA	R\$	323,07	R\$348,14
	IOAO BATISTA FRANCISCO	R\$	323,07	R\$365,53
	ESMERALDA BATISTA DE OLIVEIRA	R\$	352,00	R\$354,27
	IOSE LUIZ ARAUJO	R\$	323,07	R\$341,06
H	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	R\$	323,07	R\$342,07
-	MARIA DE FATIMA DIAS SILVA	R\$	300,00	R\$301,69
H	/ILMA DAS DORES ALVARENGA LIMA	R\$	300,00	R\$315,63
	NILSON CONSTANTINO FERREIRA	R\$	484,60	R\$491,96
-	VILSON FERREIRA	R\$	323,07	R\$359,68
	ELIAS MARCELINO ELIONIDA	R\$	300,00	R\$329,51
	MOACIR CANDIDO SANTANA	R\$	323,07	R\$228,52
	OSE MOREIRA SANTIAGO	R\$	323,07	R\$349,88
	EFFERSON DUARTE LIMA	R\$	323,07	R\$343,94
	MARILDES FERREIRA LOPES	R\$	538,49	R\$828,33
	ALTAIR DE FATIMA SILVA	R\$	419,19	R\$523,17
-	ANEZIO VERGILIO CAETANO	R\$	350,82	R\$424,39
	ERENITO OLIVEIRA GALVAO	R\$	541,40	R\$743,87
	FRANCISCO PAULA MIRANDA	R\$	352,00	R\$354,74
	GERALDO FIRMINO VASCONCELOS SANTOS	R\$	404,00	R\$419,02
	HENRIQUE ARMSTRONG CARVALHO RODRIGUES	R\$	879,77	R\$2.334,46
10102	ILIVITIQUE ANIVIO I NOIVA CANVALNO NODNIGUES	ПΦ	013,11	□φ∠.აა4,46

ĬPATINGĂ			
10164 ILTON TEODORO DOS SANTOS	R\$	409,74	R\$660,71
10167 JOAO CLEMENTE DA SILVA	R\$	454,82	R\$269,39
10171 JOSE GERALDO GENERINO	R\$	524,98	R\$584,79
10175 MADALENA PEREIRA DE SOUZA	R\$	300,00	R\$304,43
10178 MARIA APARECIDA DE PAIVA	R\$	352,00	R\$438,28
10184 MARIA NEUZA DE SOUZA	R\$	352,00	R\$361,11
10186 MARIA ROSA DOS SANTOS	R\$	352,00	R\$356,11
10191 PEDRO SANTANA DE LIMA	R\$	454,82	R\$347,41
10194 SEBASTIAO BERTOLDO DE PAULA	R\$	728,75	R\$755,84
10196 WALTAIR GOMES CANDIDO	R\$	352,00	R\$401,21
10199 ZEILIO ALVES DE SOUSA	R\$	420,98	R\$434,48
10201 BENEDITO SOARES DE MOURA	R\$	323,07	R\$346,07
10202 CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	R\$	323,07	R\$353,40
10203 CARLOS WILSON CORREIA	R\$	390,00	R\$593,77
10210 GILMAR DOS SANTOS FARIA	R\$	468,50	R\$474,97
10213 JOSE GERALDO DA SILVA	R\$	323,07	R\$224,96
10215 JOSE LAERCIO DO NASCIMENTO	R\$	404,00	R\$409,17
10216 JOSE ONESIMO QUIRINO	R\$	323,07	R\$357,19
10228 PAULO PEREIRA DA SILVA	R\$	352,00	R\$537,22
10229 PEDRO MIGUEL DA SILVA	R\$	323,07	R\$348,14
10230 RAIMUNDO FERNANDES MARTINS	R\$	323,07	R\$413,23
10231 RAQUEL ROSA DA SILVA	R\$	352,00	R\$354,05
10234 RUBSON LUZIA DOS SANTOS	R\$	390,00	R\$400,75
10246 VERA LUCIA ROSA PINTO	R\$	352,00	R\$523,01
10247 EMERSON DE SOUZA	R\$	404,00	R\$435,91
10248 RENATO LOPES PEREIRA	R\$	390,00	R\$401,57
10249 JULIO CESAR DE JESUS	R\$	404,00	R\$235,66
10250 TEREZA SILVA DE ALMEIDA	R\$	352,00	R\$359,05
10253 MARIA JULIA DAMASCENO DOS SANTOS	R\$	352,00	R\$504,36
10262 MOACIR DOS SANTOS CAMPOS	R\$	323,07	R\$349,19
10264 JUVERCINO RIBEIRO DOS SANTOS	R\$	300,00	R\$437,05
10266 ARMSTRONG FERNANDES	R\$	367,19	R\$428,56
10269 JOSE RAIMUNDO BATISTA	R\$	323,07	R\$347,09
10273 CLEIDSON ALMEIDA SABINO	R\$	486,49	R\$608,81
10283 GILBERTO DE OLIVEIRA BRAGANCA	R\$	323,07	R\$348,59
10284 ANTONIO SABINO DE FREITAS	R\$	323,07	R\$404,79
10288 SEBASTIAO HERCULANO FERREIRA	R\$	323,07	R\$346,09
10293 SEBASTIAO FERREIRA DA COSTA	R\$	323,07	R\$350,02
10294 MARINETE DE OLIVERIA DINIZ	R\$	538,49	R\$957,75
10301 SUELI BORGES	R\$	607,41	R\$611,13
10331 CARLOS ROBERTO DA CUNHA	R\$	454,82	R\$531,40
10336 GERALDO BRUNO DE OLIVEIRA	R\$	404,00	R\$444,25
10345 JOSE MARQUES NETO	R\$	454,82	R\$518,92
10347 JOSE FERNANDES DE SOUZA	R\$	454,82	R\$504,56
10348 JOSE CARLOS GONCALVES	R\$	454,82	R\$872,89
10350 JOSE LESSIO RASPANTE	R\$	454,82	R\$576,71
10352 LEANDRO COELHO LINHARES	R\$	702,75	R\$2.112,17
10353 JOSE BERNARDINO MIGUEL	R\$	402,82	R\$669,87
10360 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	R\$	404,00	R\$408,00
10363 JOSE EUSTAQUIO PEREIRA DA SILVA	R\$	402,82	R\$417,28
10364 ADAIR MIGUEL DE ALMEIDA	R\$	350,82	R\$379,28
	· · · · · ·		. , -

ĬPATINGĂ			
10389 JOSE MARIA DA SILVA	R\$	350,82	R\$432,96
10390 WANDERSON MEDEIROS ANICIO	R\$	454,82	R\$545,62
10393 EXPEDITO HERCULANO FERREIRA	R\$	323,07	R\$347,87
10408 JOSE ROBERTO DA SILVA	R\$	315,19	R\$379,18
10415 PEDRO PAULO MARTINS	R\$	456,06	R\$673,16
10416 ANTONIO ALDERICO DA SILVA	R\$	404,00	R\$409,17
10431 LUCIANO LORIANO QUEIROZ	R\$	404,00	R\$393,52
10434 SEBASTIAO PROFIL DA SILVA	R\$	352,00	R\$354,74
10436 ADRIANO MORAES DA SILVA	R\$	402,82	R\$410,65
10438 ANTONIO RAMOS COELHO	R\$	315,19	R\$375,54
10443 DIMAS DE SOUZA RIBEIRO	R\$	352,00	R\$452,41
10446 EMILSON JOSE DE OLIVEIRA	R\$	456,06	R\$974,96
10450 EUZEBIO FRANCISCO GARCIA	R\$	352,00	R\$432,62
10452 RENATO CESAR DE CASTRO	R\$	454,82	R\$502,44
10454 JOSE GERALDO FERNANDES	R\$	457,41	R\$482,21
10456 FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	R\$	402,82	R\$480,62
10457 JOSE MARIA GONCALVES DA SILVA	R\$	352,00	R\$353,81
10458 MARIO MAGNO SILVA	R\$	315,19	R\$358,38
10459 ADEILTON PIRES SANTIAGO	R\$	352,00	R\$354,74
10460 JOSE FRANCISCO DE MIRANDA	R\$	454,82	R\$463,36
10461 ANTONIO SANTIAGO DA SILVA	R\$	402,82	R\$448,60
10462 OTAVIO FRANCISCO DA SILVA	R\$	419,19	R\$619,47
10463 ALCINO ANACLETO DA SILVA	R\$	402,82	R\$557,57
10464 ARLINDO COSTA	R\$	524,98	R\$743,88
10466 ALCIDES MEDEIROS NETO	R\$	472,98	R\$537,32
10467 EDSON MARCOLINO DOS SANTOS	R\$	404,00	R\$432,34
10468 JOSE COELHO DE PAULA	R\$	352,00	R\$502,47
10470 ALTAMIRO RODRIGUES DA CRUZ	R\$	350,82	R\$395,16
10471 LEMOS PEDRO DA SILVA	R\$	405,41	R\$411,62
10472 SEBASTIAO JOAQUIM DA SILVA	R\$	435,14	R\$583,25
10476 ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	R\$	524,98	R\$699,98
10477 JOAO FERREIRA DIAS	R\$	524,98	R\$541,69
10478 FRANCISCO DE ASSIS	R\$	454,82	R\$463,04
10479 GERALDO SILVA RICARDO	R\$	454,82	R\$493,85
10480 LUIZMAR DAS NEVES ONEZIO	R\$	524,98	R\$542,75
10481 ISADOC MIRANDA JOAO	R\$	454,82	R\$467,81
10483 ERLI DE SOUZA	R\$	350,82	R\$504,07
10484 MILTON DE OLIVEIRA BARROSO	R\$	541,40	R\$621,11
10493 JOSE FELIX MARINHO	R\$	703,82	R\$710,18
10495 GERALDO PEDRO MARTINS	R\$	454,82	R\$781,46
10501 BENEDITO GOMES SANTANA	R\$	456,06	R\$643,11
10504 ORLANDO NEVES DA SILVA	R\$	526,22	R\$742,35
10507 LEOMAR DE MORAES	R\$	409,74	R\$500,05
10509 ONOFRE GOMES DE LAIA	R\$	390,00	R\$391,34
10513 SEBASTIAO ROBERTO RODRIGUES	R\$	404,00	R\$657,53
10522 JEAN ALVES DE OLIVEIRA	R\$	352,00	R\$431,70
10524 RUI LINHARES DE OLIVEIRA	R\$	404,00	R\$413,17
10536 GILMAR BORGES SILVA	R\$	323,07	R\$359,48
10542 VANIO SILVA PEREIRA	R\$	352,00	R\$389,67
10555 JOSE LINO DA SILVA	R\$	300,00	R\$309,03
10563 SEBASTIAO AMELIO DE OLIVEIRA	R\$	404,00	R\$539,77
	1 7	,	,

ĬPATINO	ĢĀ			
10584	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	R\$	404,00	R\$493,11
10591	MARIA DO CARMO SANTOS	R\$	352,00	R\$364,79
10594	ANA MARIA OLIVEIRA AMBROSIO	R\$	352,00	R\$502,10
10595	GLEISOM GOMES SILVA	R\$	300,00	R\$308,67
10600	DINALDO CAMILO	R\$	404,00	R\$413,76
10614	JOSE MARIA DOS SANTOS	R\$	390,00	R\$634,93
10616	SEBASTIAO SERAFIM PINTO	R\$	352,00	R\$356,11
10618	ELIAS MATIAS CHAVES	R\$	367,19	R\$433,19
10620	JACI DA CONCEICAO GOMES	R\$	352,00	R\$370,88
10628	JOSE VICENTE DE PAULA	R\$	352,00	R\$359,76
10641	JOSIMAR NEVES DA SILVA	R\$	404,00	R\$501,18
10645	GERALDO ANTONIO DA SILVA	R\$	352,00	R\$356,11
10651	INACIO LOIOLA LACERDA	R\$	300,00	R\$312,23
10654	MARCIO RIBEIRO	R\$	367,19	R\$420,36
10665	JORGE FERREIRA GOMES	R\$	367,19	R\$462,77
10670	JOAO BATISTA DA SILVA	R\$	300,00	R\$91,93
10671	VANIA MARCIA FERNANDES	R\$	468,50	R\$473,37
10673	MARLY BARBOSA GOMES SANTOS	R\$	676,75	R\$684,02
10679	DARCY SILVA CAMILO	R\$	404,00	R\$413,76
10692	CLAUDINEI OLIVEIRA SOUZA	R\$	404,00	R\$452,30
10693	SHIRLENE MARILANE NUNES BRITO	R\$	300,00	R\$349,79
10705	EDER DE OLIVEIRA CUNHA	R\$	780,75	R\$784,24
	GILBERTO DA SILVA FERNANDES	R\$	378,22	R\$362,48
10728	MARCOS DA SILVA PIMENTEL	R\$	350,82	R\$352,54
-	ROSANA FERREIRA DA SILVA ROCHA	R\$	350,82	R\$360,99
	JOAO ASSIS DE OLIVEIRA	R\$	590,49	R\$460,70
	CARLOS MOREIRA CANDIDO DE SOUZA	R\$	526,22	R\$556,09
	WALACE VIEIRA LIRA	R\$	456,06	R\$463,72
10738	ISALTINO GONCALVES TEIXEIRA	R\$	352,00	R\$390,85
10739	FRANCISCO PAULO DE SOUZA	R\$	367,19	R\$430,34
10740	JOSE FERNANDO FERNANDES PEREIRA	R\$	676,75	R\$733,66
10745	PEDRO BENEDITO	R\$	352,00	R\$404,79
	EDMAR OLIVEIRA DA SILVA	R\$	352,00	R\$369,56
	JOSE PEDRO DOS SANTOS	R\$	352,00	R\$362,35
10758	JOSE CUSTODIO DA COSTA	R\$	590,49	R\$808,70
10764	JOSIAS RAMOS DA SILVA	R\$	352,00	R\$401,04
10775	ENI HELENA DE ALCANTARA	R\$	315,19	R\$317,33
10776	CUSTODIO JUSTINO PEIXOTO	R\$	454,82	R\$483,89
	GERALDO ANGELO DA SILVA	R\$	404,00	R\$407,45
10788	JOANES SABINO FERREIRA	R\$	404,00	R\$421,59
10789	JOSE CASSIANO FRUTUOSO	R\$	404,00	R\$406,86
10792	WESLEY LIBERATO ALVES	R\$	454,82	R\$468,15
10795	JOSE GOMES DE ABREU	R\$	323,07	R\$345,45
10797	GILSON DE OLIVEIRA DAMAZIO	R\$	352,00	R\$379,27
10798	GERALDO PAULINO MORAIS	R\$	454,82	R\$265,31
	CARLOS ROBERTO BORGES	R\$	323,07	R\$249,32
-	RAIMUNDO AFONSO DA SILVA	R\$	454,82	R\$478,28
	AIRTON DA SILVA	R\$	454,82	R\$473,20
	RONILDO ESTEVAO	R\$	352,00	R\$423,95
	ADEMIR GOMES DA SILVA	R\$	676,75	R\$689,20
	SAMUEL LUCAS	R\$	352,00	R\$352,90
-		-		

ĬPATINGĂ			
10809 JESUS VICENTE DE SOUZA	R\$	524,98	R\$664,25
10812 IVAIR AYRES PEREIRA	R\$	323,07	R\$355,09
10818 JOSE FRANCISCO DA SILVA	R\$	404,00	R\$441,02
10826 SEBASTIAO VERONICO DOS SANTOS	R\$	352,00	R\$367,20
10830 MILTON FERNANDES DE SA	R\$	323,07	R\$349,26
10831 ZENILTON APARECIDO FERREIRA	R\$	484,60	R\$509,27
10834 DANIEL MOREIRA DOS REIS	R\$	323,07	R\$426,14
10845 PAULO CESAR ASSIS	R\$	454,82	R\$482,54
10847 MANOEL PAULA RAMOS	R\$	323,07	R\$353,48
10848 ILIDIO LAURINDO DE SOUZA	R\$	323,07	R\$346,54
10849 CLIMAR LIMA FILHO	R\$	454,82	R\$463,05
10852 JOAO DELMIRO ALVES	R\$	454,82	R\$464,83
10853 JULIO SANTOS CLOVES	R\$	323,07	R\$351,01
10854 ROBERTO ALVES ROCHA	R\$	484,60	R\$487,45
10862 MARCILENE TOME	R\$	350,82	R\$356,59
10863 AGNALDO JOSE DE SOUZA	R\$	323,07	R\$354,23
10868 ADEIR PULCINO DA SILVA	R\$	526,22	R\$529,79
10869 JOSE ESTEVAM DE OLIVEIRA	R\$	352,00	R\$370,74
10872 HERMES MARCELO OLIVEIRA	R\$	454,82	R\$455,42
10882 ANTONIO PEDRO DE MELO	R\$	367,19	R\$324,76
10883 JOAQUIM INACIO DE ARAUJO	R\$	367,19	R\$441,87
10886 ANTONIO CAMILO DA SILVA	R\$	367,19	R\$443,07
10888 VALDEMIR ALTINO DA SILVA	R\$	352,00	R\$361,60
10891 NORTON GOMES BASTOS	R\$	350,82	R\$406,86
10895 MANOEL PEREIRA	R\$	454,82	R\$706,25
10901 ADERBAL ALVES	R\$	404,00	R\$585,10
10904 JOSE VICENTE GONCALVES	R\$	404,00	R\$421,59
10906 SIDNEI RAMOS PEREIRA	R\$	404,00	R\$445,98
10907 EDMAR MARTINS DE OLIVEIRA	R\$	456,06	R\$636,27
10911 LEVINDO FERREIRA DE ARAUJO	R\$	352,00	R\$353,81
10912 JOSE GERALDO DIAS	R\$	352,00	R\$443,55
10913 GILBERTO PEDRO DE ALMEIDA	R\$	352,00	R\$462,88
10922 JOAQUIM AMBROSIO DE LANA	R\$	352,00	R\$380,47
10929 LAURENTINO RODRIGUES	R\$	404,00	R\$412,20
10932 RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	R\$	404,00	R\$407,72
10934 DANIEL MOREIRA MARTINS	R\$	472,98	R\$612,08
10940 GILBERTO SOUZA LANA	R\$	390,00	R\$309,86
10948 HEDIS MARTINS	R\$	390,00	R\$397,61
10952 SINVAL MARTINS DA SILVA	R\$	419,19	R\$517,64
10957 SEBASTIAO CAMILO DA SILVA	R\$	524,98	R\$559,16
10967 MATEUS EVANGELISTA DA SILVA	R\$	454,82	R\$461,90
10968 VANIA MARCIA ALVES SANTOS	R\$	315,19	R\$323,49
10970 IRACY MACEDO ANDRADE	R\$	468,50	R\$517,90
10976 ROBSON MUNIZ DA SILVA	R\$	409,74	R\$457,10
10997 LUCIANO MOURA SOUZA	R\$	402,82	R\$414,97
11000 VALDIVIO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	454,82	R\$731,76
11002 FABIANO JUSK SILVA	R\$	404,00	R\$542,71
11004 CLEUDE RAMOS FERREIRA	R\$	454,82	R\$545,08
11005 JOAO FERREIRA GOMES	R\$	404,00	R\$431,02
11021 VANDERLEI DE SOUZA NASCIMENTO	R\$	367,19	R\$462,31
11022 JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	R\$	526,22	R\$527,98
	14	J-J,	

ĬPATINGĂ			
11026 RUBENS MAXIMIANO DOS REIS	R\$	350,82	R\$394,04
11035 SEBASTIAO MARCOLINO	R\$	323,07	R\$381,24
11044 JOAO ANTUNES PIMENTEL	R\$	352,00	R\$370,88
11046 ARISTEU ROSALINO DE ALMEIDA	R\$	538,49	R\$596,79
11064 JOVASSI RODRIGUES RAMOS	R\$	472,98	R\$597,39
11065 ADILSON VIEIRA DA SILVA	R\$	524,98	R\$790,96
11066 JOSE DANIEL DO OURO ARAUJO	R\$	367,19	R\$425,13
11078 MARGARETH FRANCA BATISTA	R\$	350,82	R\$364,73
11083 MATUSALEM MARTINS VITOR	R\$	456,06	R\$607,07
11092 SERGIO APARECIDO SANTOS	R\$	390,00	R\$390,81
11096 ALTAIR LUIZ DA SILVA	R\$	352,00	R\$352,68
11100 JOSE JOEL MOREIRA	R\$	404,00	R\$134,67
11101 JOEL ANTONIO DA CUNHA	R\$	390,00	R\$392,15
11111 VALDIR AMANCIO DOS SANTOS	R\$	390,00	R\$407,02
11112 PEDRO EURICO VENUTO FILHO	R\$	404,00	R\$435,38
11122 MARCILIO ANDRADE LOPES	R\$	454,82	R\$472,45
11129 NICANOR EUZEBIO	R\$	454,82	R\$481,87
11135 JOSE GERALDO PIMENTEL	R\$	419,19	R\$489,81
11158 EUSTAQUIO RIBEIRO ANDRADE	R\$	323,07	R\$395,94
11168 ANTONIO CARLOS DA SILVA ARAUJO	R\$	405,41	R\$483,38
11182 MOACIR BATISTA DE SOUZA	R\$	323,07	R\$363,28
11184 WALDIR QUIRINO DA COSTA	R\$	812,10	R\$951,85
11185 ONOFRE ALVES BATISTA	R\$	404,00	R\$440,94
11187 DOLIRIO CLAUDIO PEIXOTO	R\$	468,50	R\$473,02
11190 HORACIO COELHO	R\$	402,82	R\$445,63
11193 ERNANI QUIRINO COSTA	R\$	402,82	R\$441,31
11196 HENRIQUE NOBRE DE SOUZA	R\$	350,82	R\$402,32
11200 JOSE CARIAS DA SILVA	R\$	420,98	R\$561,85
11211 VANIO AMORIM DOS SANTOS	R\$	404,00	R\$407,45
11219 SIMONE LOPES DA SILVA	R\$	352,00	R\$439,74
11236 VALDRIANO OLIVEIRA ZANELI	R\$	367,19	R\$443,30
11237 JOSE ROQUE DA SILVA	R\$	300,00	R\$314,71
11238 UBIRAJARA VIEIRA	R\$	404,00	R\$413,76
11243 ROGERIO PENA	R\$	323,07	R\$343,41
11245 SERGIO LUIZ BARBOSA	R\$	323,07	R\$415,57
11246 RAIMUNDO GONCALVES DOS SANTOS	R\$	352,00	R\$369,61
11251 SONIA GONCALVES GARCIA	R\$	352,00	R\$412,69
11254 JESUS NAZARENO PASSOS	R\$	323,07	R\$341,32
11256 ADEILSON CAMILO DE OLIVEIRA	R\$	538,49	R\$1.388,25
11257 ROSELY FERNANDES DA SILVA	R\$	404,00	R\$405,41
11258 ODAIR DA PENHA ONEZIO	R\$	300,00	R\$353,11
11259 GILVAN DA SILVA MELO	R\$	323,07	R\$328,91
11271 GRIMALDO BENJAMIM DE FREITAS	R\$	454,82	R\$536,72
11272 DEVAIR MARTINS DE OLIVEIRA	R\$	390,00	R\$392,71
11279 JOAO GARCIA DE MATOS	R\$	538,49	R\$706,40
11280 WELINGTON PERRU SILVA	R\$	404,00	R\$658,83
11281 JOSE GERALDO SOARES	R\$	404,00	R\$419,39
11289 MARIA LUCIA VIEIRA PESSOA	R\$	1.746,50	R\$2.275,66
11290 RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COBUCCI	R\$	1.746,50	R\$2.099,27
11302 JOAO RIBEIRO	R\$	352,00	R\$371,50
11303 RAIMUNDO DE LIMA DA SILVA	R\$	352,00	R\$403,29
1.1000 P. MINIOTED DE LIMIT BIT OIL VIT	Ιιψ	552,00	ι ιψ-του, Δο

ĬPATINGĂ	_		
11309 JOSE NUNES GUIMARAES	R\$	676,75	R\$850,65
11311 HERNANE RODRIGUES CORREA	R\$	1.746,50	R\$6.146,26
11316 HERMANDO ROSA DE FREITAS	R\$	390,00	R\$391,89
11332 JAUBERT FELICIO DE SOUZA	R\$	538,49	R\$1.114,68
11334 PAULO ROBERTO FRANCISCO	R\$	323,07	R\$354,19
11338 FRANCISCO ALVES CARDOSO	R\$	323,07	R\$349,96
11345 ALBERTINA DE ALCANTARA	R\$	323,07	R\$330,91
11347 ANTONIO PAULINO MOL FILHO	R\$	541,40	R\$652,18
11348 MARCIO CELESTINO DA SILVA	R\$	390,00	R\$390,26
11352 JORGE FERNANDES FERREIRA	R\$	916,10	R\$1.133,68
11354 IVAM ALVES FERREIRA	R\$	352,00	R\$353,37
11368 EDISON EULALIO GABRIEL	R\$	404,00	R\$516,40
11383 CLAUDIO ANTONIO FERREIRA	R\$	1.181,67	R\$1.572,25
11385 ADALVA NUNES DE SOUZA	R\$	300,00	R\$305,34
11391 CIBELE ASSIS NEVES	R\$	1.181,67	R\$1.191,02
11399 GILBERTO GONCALVES MOREIRA	R\$	590,49	R\$642,50
11400 PATRICIA FERNANDES VENANCIO	R\$	1.746,50	R\$2.334,15
11403 CORACY VIEIRA	R\$	323,07	R\$363,38
11408 JOSE CELSO CLARA	R\$	454,82	R\$441,26
11419 BENEDITO RAFAEL DE SOUZA GOMES	R\$	323,07	R\$352,54
11442 NERIO CAETANO ALVES	R\$	404,00	R\$502,60
11451 AGNALDO BRETAS MACHADO	R\$	323,07	R\$393,01
11452 GERALDO VENTURA DA SILVA	R\$	402,82	R\$412,72
11453 HEBERTON SILVA MEDEIROS	R\$	409,74	R\$417,88
11455 MAURO DA SILVA REIS	R\$	367,19	R\$369,32
11456 GILIARD OLIVEIRA MIRANDA	R\$	367,19	R\$383,49
11457 JOSE HERCULANO	R\$	367,19	R\$395,53
11459 JOSE ARLEQUE RODRIGUES PEREIRA	R\$	404,00	R\$472,55
11460 ELION RODRIGUES DE CARVALHO	R\$	402,82	R\$433,54
11461 SILAS WERLY DE AMORIM	R\$	538,49	R\$601,94
11476 MIGUEL AURIEL DE MENEZES	R\$	323,07	R\$360,20
11493 GERALDO DORNELAS DE CARVALHO	R\$	300,00	R\$319,24
11497 SIMONIA CRISTINA DE SOUZA	R\$	300,00	R\$344,69
11504 PAULO INACIO DA SILVA	R\$	323,07	R\$58,90
11509 JOAO DRUMOND BELO FERREIRA	R\$	323,07	R\$439,69
11514 JOSE SILVEIRA DE SOUZA	R\$	323,07	R\$363,01
11529 RONALDO ALBENY ROQUE MORAES	R\$	1.746,50	R\$2.683,41
11530 JOSE ANTONIO DA SILVA	R\$	323,07	R\$348,78
11532 WALTER DIAS CUSTODIO FILHO	R\$	323,07	R\$360,13
11539 MARIA DAS GRACAS LINO NEVES	R\$	352,00	R\$373,96
11540 MARIA JOSE BERTOLDO DA SILVA	R\$	352,00	R\$447,99
11543 ALCINEY DIAS PEREIRA DE SOUZA	R\$	538,49	R\$854,32
11544 ALDOBERTON DE PINHO RAMOS	R\$	538,49	R\$634,20
11545 ANDRE LUIZ DA SILVA	R\$	538,49	R\$1.268,14
11546 ANDREIA APARECIDA DA SILVA	R\$	607,41	R\$615,70
11549 BRIGIDA COSTA LOPES DIAS	R\$	607,41	R\$622,73
11552 CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA MOREIRA	R\$	457,41	R\$525,85
11553 CLAUDIA GERALDA DE ALMEIDA	R\$	538,49	R\$1.084,47
11557 CREUZA DIAS MARTINS	R\$	457,41	R\$470,36
11560 DIVA DE ALMEIDA CEZAR	R\$	538,49	R\$862,49
11566 EUNICE SOARES DE CARVALHO GARAJAU	R\$	607,41	R\$617,09
		557,11	

IPATINGA			
11570 HELOISA HELENA GOMES PEREIRA	R\$	538,49	R\$941,68
11571 ILDA FRADE MARINHO DE OLIVEIRA CASTRO	R\$	457,41	R\$464,27
11575 JANAINA LOPES PRIMO VASCONCELOS	R\$	607,41	R\$613,73
11576 JANDIRA LOURENCO VICENTE	R\$	457,41	R\$539,81
11577 JANILDA ALVES DE OLIVEIRA	R\$	457,41	R\$460,73
11579 LEILA ADEL HELAL CHARAF QUINTAO	R\$	607,41	R\$611,13
11580 LUCIANA SANTOS SILVA	R\$	607,41	R\$609,24
11581 LUCINEIA FERNANDES ROCHA	R\$	728,75	R\$919,26
11584 MARCOS ANTONIO LUNA DO AMARAL	R\$	879,77	R\$1.680,77
11585 MARDEILDES ALVES BENFICA LOPES	R\$	728,75	R\$780,32
11586 MARIA AMELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	R\$	607,41	R\$614,88
11587 MARIA APARECIDA DE DEUS	R\$	607,41	R\$619,74
11589 MARIA DA CONCEICAO FERNANDES	R\$	457,41	R\$595,47
11590 MARIA DA GLORIA LOMAR DE FREITAS	R\$	607,41	R\$614,13
11591 MARIA DAS DORES DE JESUS AGUIAR MENEZES	R\$	538,49	R\$818,30
11593 GELCI ALVES DE PAULA	R\$	484,60	R\$595,13
11597 MATILDE FATIMA ARAUJO LACERDA	R\$	728,75	R\$946,07
11598 MILENE DE CASSIA LOPES FREITAS	R\$	728,75	R\$734,08
11600 NAIR RIBEIRO GOMES LIMA	R\$	607,41	R\$620,46
11603 PEDRO KLIPEL NETO	R\$	538,49	R\$1.151,85
11605 ROMILA PEREIRA DE MEDEIROS	R\$	538,49	R\$761,84
11606 ROSAINA DE LOURDES GOMES SILVA LOPES	R\$	538,49	R\$625,45
11607 ROSI DA SILVA AGUIAR	R\$	607,41	R\$611,13
11612 VILMA JOSSILEIDE AIRES DE MAGALHAES SENA	R\$	607,41	R\$617,85
11626 MARIA HELENA BARRETO DOS REIS SILVA	R\$	457,41	R\$470,05
11629 ROGER BOMFIM DE ALMEIDA	R\$	1.746,50	R\$4.058,89
11632 TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI	R\$	2.627,48	R\$2.642,63
11635 ALESSANDRO VALAMIEL CUSTODIO	R\$	484,60	R\$478,56
11639 CELSO BRANDAO SANTOS	R\$	323,07	R\$352,44
11640 CEZAR DOMINGOS DE ARAUJO	R\$	323,07	R\$342,23
11642 EDSON FERREIRA DA SILVA	R\$	323,07	R\$421,97
11643 EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$	323,07	R\$349,78
11645 JESUS ROSA GARCIA	R\$	323,07	R\$407,66
11647 JOAO MARTINS SAMPAIO NETO	R\$	323,07	R\$342,12
11648 JOSE DIAS DA SILVA	R\$	323,07	R\$88,57
11650 JOSE DOS SANTOS	R\$	323,07	R\$366,91
11654 JOSE MARCOS DA CRUZ	R\$	323,07	R\$446,88
11655 JOSE PEDRO GONCALVES	R\$	323,07	R\$388,84
11657 JOSIMAR ANTONIO DA SILVA	R\$		R\$346,40
11658 JOSUE BISPO DE OLIVEIRA	R\$	323,07	
11660 LAZARO JOSE TEIXEIRA	R\$	323,07	R\$30,01
+		323,07	R\$433,00
11662 LUIZ CARLOS MARCELINO	R\$	323,07	R\$113,20
11666 OZEIAS ALVES DE OLIVEIRA	R\$	484,60	R\$623,16
11668 VARONIL VENTURA DA SILVA	R\$	323,07	R\$364,22
11669 VICENTE FILOMENO GONCALVES	R\$	323,07	R\$338,10
11671 WANDRA DE CASTRO SILVA	R\$	323,07	R\$327,90
11672 WILSON SOUZA GOMES	R\$	323,07	R\$353,12
11676 MARILENE SILVA DUARTE	R\$	676,75	R\$689,06
11677 DIERRY NILTON CARVALHO DE AMORIM	R\$	538,49	R\$769,29
11685 ALENICE SOUZA DA LUZ	R\$	300,00	R\$305,29
11688 CARLOS FRANCISCO DOS REIS	R\$	300,00	R\$219,29

ĬPATINGĂ			
11690 CECILIA DA CONCEICAO DE SOUZA DA SILVA	R\$	300,00	R\$301,46
11697 EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	R\$	404,00	R\$423,91
11698 EDVALDO GOMES	R\$	352,00	R\$473,49
11704 ISAIAS JOAQUIM ROSA	R\$	404,00	R\$134,67
11706 JAIRO DE LIMA	R\$	352,00	R\$373,62
11713 MARIA AFONSO EUFRASIO	R\$	300,00	R\$316,32
11718 MARIA DA CONCEICAO GONCALVES PEREIRA	R\$	300,00	R\$302,59
11726 MARTA TURIBIA DA SILVA	R\$	352,00	R\$384,09
11737 RONALDO SILVA MELO	R\$	404,00	R\$406,86
11745 VILMA MARIA DA SILVA	R\$	300,00	R\$301,18
11757 CASSIA ROSANA DE PAULA BATISTA BITTENCOURT	R\$	1.746,50	R\$4.029,27
11758 CASSIA ROSANA DE PAULA BATISTA BITTENCOURT	R\$	1.407,60	R\$1.426,50
11809 ADEIR JOSE GOMES	R\$	323,07	R\$409,70
11813 ANTONIO VIRGULINO DE SOUZA NETO	R\$	323,07	R\$335,54
11814 CARLOS ROBERTO CANEDO	R\$	323,07	R\$351,61
11815 EDSON NONATO DOS SANTOS	R\$	323,07	R\$402,65
11817 EVALDO CARLOS DE SOUZA	R\$	323,07	R\$343,73
11818 FABIO SOARES FELIX	R\$	323,07	R\$358,07
11820 JOAO AIRES DA SILVA	R\$	323,07	R\$353,38
11821 MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	R\$	323,07	R\$346,67
11822 MATOSINHO FRANCISCO RODRIGUES	R\$	323,07	R\$343,70
11824 OSVALDO PEREIRA DE SOUZA	R\$	323,07	R\$353,97
11825 PAULO HENRIQUE GENEROSO	R\$	323,07	R\$347,85
11826 SAMUEL FRANCISCO DA SILVA	R\$	323,07	R\$415,55
11827 SANDRO ALEXANDRE SABINO	R\$	323,07	R\$380,24
11828 SEBASTIAO LAGE DANIEL	R\$	323,07	R\$354,17
11849 ADELINA APARECIDA DA CONCEICAO	R\$	300,00	R\$302,55
11852 GLEICIENE FERNANDES	R\$	300,00	R\$301,79
11853 MARIA DA CONCEICAO SOUZA	R\$	300,00	R\$301,69
11855 JOSIANE NERITA LAZARO	R\$	352,00	R\$394,54
11860 LAURECY MARIA FERREIRA LACERDA	R\$	352,00	R\$354,27
11862 MARIA CACILDA ANICIO DE FARIA MELO	R\$	383,14	R\$385,85
11864 MARLI MARIA DA SILVA	R\$	300,00	R\$301,69
11865 NILDA MARIA FERNANDES	R\$	352,00	R\$358,86
11870 ADENILSON PEREIRA SILVA	R\$	323,07	R\$335,95
11871 JORGE DOS SANTOS JERONIMO	R\$	484,60	R\$507,75
11872 JUAREZ DE SOUZA XAVIER	R\$	323,07	R\$350,61
11873 ANDREIA MARIA DA SILVA	R\$	352,00	R\$353,81
11874 ELISANGELA ELEUTERIO LEMES CRISTINO	R\$	352,00	R\$368,47
11876 EDSON TOMAZ LOPES	R\$	300,00	R\$337,00
11877 GERALDO SEBASTIAO DOMINGUES	R\$	323,07	R\$353,26
11878 JULIANO REIS MACIEL	R\$	300,00	R\$331,32
11881 JOSE CECILIO RODRIGUES	R\$	323,07	R\$354,20
11882 MARLY DE FATIMA SILVA	R\$	352,00	R\$510,09
11884 EDNA MARIA GUIMARAES GONCALVES SANTOS	R\$	352,00	R\$366,16
11890 ANGELA MARIA ARAUJO SILVA	R\$	457,41	R\$460,00
11894 RAQUEL SILVA LOURENCO DE OLIVEIRA	R\$	607,41	R\$610,77
11895 ELENICE ALMEIDA ROSA SANTANA	R\$	457,41	R\$457,96
11897 EULALIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	R\$	300,00	R\$301,46
11900 FRANCISCO FELIX PIRES	R\$	323,07	R\$352,79
11901 ELZA FERNANDES COELHO	R\$	300,00	R\$302,23
	Ψ	555,55	. ιψους,Δυ

ĬPATINGĂ			
11902 JOSE GERALDO DA SILVA	R\$	323,07	R\$343,88
11908 NILTON RODRIGUES DE MENESES	R\$	454,82	R\$466,41
11921 MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES	R\$	457,41	R\$460,28
11922 MARIA DAS GRACAS GOMES	R\$	457,41	R\$460,28
11923 PERCY MARQUES DA GAMA	R\$	676,75	R\$692,86
11926 JOSE SANTANA DA SILVA	R\$	538,49	R\$699,62
11933 JOSE GONZAGA DE OLIVEIRA	R\$	323,07	R\$347,08
11938 ELIETE NEVES DE LIMA	R\$	457,41	R\$477,86
11944 DORIETSON JOVELINO	R\$	367,19	R\$410,39
11945 ELENILSON HILARIO SILVA	R\$	409,74	R\$415,44
11947 HERMES FIRMINO DE PAULA	R\$	367,19	R\$450,43
11949 LECI CANDIDO DE SOUSA	R\$	367,19	R\$380,64
11950 LUIZ MARTINS DIAS	R\$	390,00	R\$392,15
11953 WILIAN ANTONIO PROFETA	R\$	300,00	R\$303,38
11954 ADALUCIO APARECIDO NUNES	R\$	390,00	R\$394,34
11957 EDERCIO GERMANO DE SOUZA	R\$	390,00	R\$424,10
11958 GEOVANE SABINO	R\$	390,00	R\$390,81
11959 JOSE FAUSTO DE LIMA	R\$	390,00	R\$400,62
11969 LIDIO OLIVEIRA NUNES	R\$	390,00	R\$395,16
11970 MOACIR SEVERINO DA COSTA	R\$	300,00	R\$302,04
11973 ALAIR TOME DE LIMA	R\$	367,19	R\$425,26
11984 CLEUZELINA GERVAZIO DE SOUZA	R\$	300,00	R\$300,67
11985 GERALDO MAJELA DE LIMA	R\$	367,19	R\$407,09
11987 GILDASIO RIBEIRO MENDES	R\$	4.827,48	R\$4.866,27
11990 FLAVIO SANTOS ALVARENGA	R\$	484,60	R\$478,83
11992 ERLI CLAUDIO DE FREITAS	R\$	300,00	R\$303,06
11995 ARLETE DIMAS BARBOSA FERREIRA	R\$	538,49	R\$599,94
11996 CARLOS CESAR DE MEDEIROS	R\$	538,49	R\$1.383,01
11997 CLARICE RODRIGUES FOGACA OLIVEIRA	R\$	538,49	R\$863,40
11998 DENISE MAURICIO DE MACEDO ROCHA	R\$	538,49	R\$770,28
11999 DIRLENE QUEIROZ NUNES	R\$	538,49	R\$593,15
12000 DORIEDSON GONCALVES DE PAULA	R\$	538,49	R\$813,13
12001 GILSON JOSE DE MEDEIROS	R\$	538,49	R\$1.092,49
12002 JOELMA GOMES CELESTINO	R\$	538,49	R\$790,23
12003 LEDA APARECIDA BARBOSA SAMPAIO	R\$	538,49	R\$542,10
12004 MAGNA LUCIA DOS SANTOS LAGE	R\$	538,49	R\$822,65
12005 MARIA APARECIDA MATOS	R\$	538,49	R\$970,35
12006 NILZA ROSANGELA GOMES	R\$	538,49	R\$703,52
12007 PATRICIA FERREIRA CLAUDINO	R\$	538,49	R\$569,54
12008 PATRICIA SOUZA VILHENA	R\$	1.746,50	R\$1.776,47
12009 ROSELI MARQUES DE ARAUJO QUARESMA	R\$	538,49	R\$802,93
12010 ELINEA PEDROSA ACACIO	R\$	300,00	R\$227,79
12011 SUELI CANDIDA RIBEIRO SILVA	R\$	300,00	R\$301,61
12013 AELIDA DE OLIVEIRA MARTINS	R\$	676,75	R\$694,07
12015 GERSINO ALVES DE ARAUJO	R\$	390,00	R\$390,81
12017 ISAIAS FERREIRA DE SOUZA	R\$	390,00	R\$396,54
12022 MARCO ANTONIO NAZARE CASTRO	R\$	1.746,50	R\$2.560,41
12025 NILSON GONCALVES VIANA	R\$	390,00	R\$68,77
12032 MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	R\$	457,41	R\$460,28
12035 RENALDO ALEXANDRE	R\$	367,19	R\$429,24
12037 CINTIA DA SILVA COELHO BAGLIANO	R\$	728,75	R\$746,59
	ΙΨ	,. •	

ĬPATINGĂ			
12038 LILIAN CRISTINE COUTINHO RODRIGUES	R\$	1.746,50	R\$1.814,54
12039 JULIANA LUQUINI BICALHO	R\$	676,75	R\$679,82
12040 ARIADNE DOS SANTOS GONCALVES GODIM	R\$	607,41	R\$611,13
12041 ANTONIO ULISSES NUNES	R\$	300,00	R\$307,74
12046 FRANCISCA ISABEL MONTEIRO FONSECA PATTI	R\$	1.129,67	R\$1.246,15
12049 CONCEICAO DANISA DE SOUZA CALIXTO	R\$	352,00	R\$354,27
12054 MARIA DAS GRACAS FREIRA	R\$	300,00	R\$311,13
12066 MARILAINE MARTINS BARRETO VALERIO	R\$	1.129,67	R\$1.146,90
12071 MOISES PEREIRA	R\$	323,07	R\$355,81
12080 PETRONILIO DE ARAUJO ARRUDA	R\$	323,07	R\$348,43
12083 EDMUNDO DOS SANTOS BARBOSA	R\$	323,07	R\$392,29
12102 OSANI JANUARIO DE SOUZA SILVA	R\$	780,75	R\$1.005,94
12109 CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	R\$	1.129,67	R\$1.132,20
12111 PATRICIA DE ARAUJO VICENTE	R\$	1.181,67	R\$1.192,49
12114 SEBASTIAO FERREIRA DA COSTA	R\$	323,07	R\$357,31
12116 ADAIR PIRES DO CARMO	R\$	323,07	R\$349,02
12119 NELSON DE OLIVEIRA	R\$	323,07	R\$167,94
12120 PAULO ANTONIO DA COSTA	R\$	323,07	R\$353,62
12122 ADILSON VIDAL DA SILVA	R\$	323,07	R\$348,21
12123 AMARILDO RODRIGUES DA SILVA	R\$	323,07	R\$347,26
12126 DANIEL RAMOS DA SILVA	R\$	323,07	R\$359,83
12129 EFIGENIO GERONIMO RIBEIRO	R\$	323,07	R\$352,15
12132 FABRICIO EDUARDO PEREIRA	R\$	323,07	R\$370,30
12133 GERALDO PAULINO DUARTE	R\$	323,07	R\$352,24
12135 JOAO BATISTA DE SOUZA	R\$	323,07	R\$345,59
12137 JOSE BEBIANO DOS REIS	R\$	323,07	R\$400,94
12139 MANUEL KENEDY DE OLIVEIRA	R\$	323,07	R\$358,24
12144 MARIA APARECIDA FONSECA CARVALHO	R\$	352,00	R\$354,05
12156 PAULO SERGIO ROSA SILVA	R\$	323,07	R\$420,23
12161 WALTER LOURENCO PEREIRA	R\$	323,07	R\$392,03
12162 ADAO GERALDO DE LIMA	R\$	323,07	R\$346,42
12167 LUIZ LIDORINO	R\$	323,07	R\$142,69
12168 MARIA CLEUZA SILVA FRANCA	R\$	300,00	R\$302,59
12171 MARIA DO CARMO DA SILVA	R\$	352,00	R\$410,14
12176 FABRICIO FERREIRA ALVES SOARES	R\$	484,60	R\$560,08
12178 JOSE PAULO DE SOUZA	R\$	323,07	R\$370,51
12187 NILTON BRAZ	R\$	402,82	R\$431,80
12188 PEDRO JULIAO DE MOURA	R\$	404,00	R\$413,59
12189 GERALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$	454,82	R\$654,91
12192 TAIZ RELIQUIAS DOS SANTOS	R\$	2.627,48	R\$2.634,23
12193 JOSE DIAS DOS SANTOS	R\$	404,00	R\$336,66
12195 RICARDO ALVES PORFIRIO	R\$	419,19	R\$783,45
12206 ERLITE FLORES DA SILVA	R\$	383,14	R\$385,85
12210 MAYARA RIBEIRO JERONIMO	R\$	383,14	R\$388,23
12213 JUCIMARA MARTINS FRAGA LEMOS	R\$	1.129,67	R\$1.398,83
12214 MARIA JOSE REIS DE SA	R\$	1.129,67	R\$1.390,28
12216 JOSE TITO BRANDAO	R\$	323,07	R\$357,98
12218 CLAUDINEY RODRIGUES DA CRUZ	R\$	352,00	R\$370,42
12220 JOSE GOMES GONCALVES	R\$	323,07	R\$366,58
12221 JOSE RODRIGUES VIEIRA	R\$	323,07	R\$352,12
12223 PEDRO SILVERIO GOMES	R\$	402,82	R\$392,45
	1 🗡	,	. + - 5=, .0

IPATING.	Ă .			
12224	WESLEY PEREIRA DA SILVA	R\$	404,00	R\$423,26
12225	WAGNO FERREIRA DA SILVA	R\$	300,00	R\$326,87
12231	DAYANE ASSIS ABREU	R\$	383,14	R\$628,56
12233	MARCO AURELIO DE ARAUJO	R\$	323,07	R\$406,18
12235	SALVADOR GOMES DA SILVA	R\$	454,82	R\$463,39
12236	ADEMIR ALVES FERNANDES	R\$	350,82	R\$506,88
12237	ANDERSON MARTINS DE JESUS	R\$	323,07	R\$373,06
12245	CLAUDIO BARBOSA SILVA	R\$	1.129,67	R\$1.168,57
12247	FABIANE LOURDES SIMONETTO	R\$	1.129,67	R\$1.296,13
12248	MARISTANE NUNES FIGUEIREDO	R\$	1.129,67	R\$1.249,11
12257	ANIELY CONEGLIAN SANTOS	R\$	2.627,48	R\$2.637,45
12258	SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL	R\$	1.129,67	R\$1.639,20
12262	WELLINGTON CHAVES DE OLIVEIRA	R\$	486,49	R\$490,75
12266	IVO VIEIRA DOS SANTOS	R\$	405,41	R\$416,70
12275	SHIRLEI BARBOSA DIAS	R\$	2.627,48	R\$2.642,63
12284	CARLOS ROBERTO DE ASSIS	R\$	1.746,50	R\$2.058,30
12287	SEBASTIANA LIMA BORGES	R\$	607,41	R\$610,77
12290	ELAINE JANICE SANTANA	R\$	607,41	R\$611,49
	HOSANA DE BARROS SOUZA	R\$	607,41	R\$613,01
	MARIA DAS GRACAS DE SA DO NASCIMENTO	R\$	607,41	R\$614,85
	MARISE GERALDA SOUSA	R\$	607,41	R\$614,49
	NAIR DA CONCEICAO MIGUEL	R\$	607,41	R\$610,77
	PATRICIA DE CASTRO ROCHA	R\$	4.827,48	R\$4.885,34
	SILVIA PERES ABDO	R\$	4.827,48	R\$5.021,46
	COSMO DO NASCIMENTO	R\$	323,07	R\$352,28
	EDSON DUTRA LIMA	R\$	323,07	R\$409,64
	GERALDO VIEIRA DA SILVA	R\$	323,07	R\$407,16
	JAIRO DA SILVA CARDOSO	R\$	323,07	R\$338,66
	JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	R\$	323,07	R\$403,10
	LUIZ GONZAGA NETO	R\$	323,07	R\$343,19
	PAULO SILVERIO DA SILVA	R\$	323,07	R\$359,48
	EVERALDO FERREIRA BARBOSA	R\$	350,82	R\$393,25
	OSVALDO MARIANO	R\$	402,82	R\$438,49
	ROMULO DO CARMO ROCHA	R\$	350,82	R\$439,51
	SIMONE DE ASSIS BRANDAO	R\$	383,14	R\$391,56
	HOSNY FIRMINO DE SOUZA	R\$	454,82	R\$343,31
	CECILIA ALVES DE MEIRELES	R\$	383,14	R\$388,84
	ELIANE ALVES BRANDAO	R\$	383,14	R\$387,94
	ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA	R\$	383,14	R\$388,56
-	ADEMAR VIEIRA MARQUES	R\$	404,00	R\$430,72
	ADEMILSON DA SILVA	R\$	300,00	R\$350,54
	ANTONIO MASSIMIANO DE SOUZA	R\$	404,00	R\$357,58
	ANTONIO VILANOVA MOREIRA	R\$	352,00	R\$354,74
	JUSCELINO LOURENCO DE OLIVEIRA	R\$	404,00	R\$407,45
	ELIZABETH MARIA FERNANDES	R\$	352,00	R\$356,54
	ANAILDES BATISTA TRINDADE RAIMUNDO	R\$	300,00	R\$127,73
	SABRINA MADEIRA SILVA	R\$	607,41	R\$611,13
	JOSE ANTONIO PEDRO	R\$	402,82	R\$435,83
	JOSE JACINTO DE OLIVEIRA FILHO	R\$	350,82	R\$440,44
	INGRID BARROS AVILA DE OLIVEIRA	R\$	383,14	R\$399,08
	LUZEMIR BENTO DA SILVA	R\$	383,14	R\$393,36
		ιΨ	555,11	4000,00

IPATINGA		,	
12377 SILVIA LOPES DE PAULA	R\$	457,41	R\$459,69
12378 ELIANE ALVES PEREIRA	R\$	607,41	R\$614,49
12379 NOE MIRANDA DE SOUZA	R\$	300,00	R\$323,62
12380 GILBERTO ALVES BASILIO	R\$	454,82	R\$479,90
12382 VIVIANE PATRICIA SILVA FROIS	R\$	607,41	R\$617,86
12383 GISLAINE DE JESUS DUARTE DIAS	R\$	383,14	R\$383,71
12384 CLEUZA FERREIRA MARTINS ALVES	R\$	457,41	R\$351,64
12385 JOSE WALTER DE PAULA PISSOLATO	R\$	1.746,50	R\$2.193,79
12390 ILDA SANTANA RIBEIRO	R\$	457,41	R\$472,92
12393 MARIA APARECIDA SOARES	R\$	457,41	R\$471,25
12395 ADRIANO ALVES DA SILVA	R\$	419,19	R\$679,50
12398 MARCELINA MARIA DA SILVA	R\$	300,00	R\$316,17
12399 HUDSON ALVES CAMPOS	R\$	323,07	R\$342,30
12402 NORBERTO DE SA NETO	R\$	1.746,50	R\$2.649,41
12405 ELISANGELA ALVES SANTANA	R\$	562,20	R\$680,35
12406 FLAVIA GEOVANI SANTANA CARVALHAES MARCIANO	R\$	468,50	R\$481,48
12407 JUNIA GOMES SANTOS MARCONDES	R\$	468,50	R\$432,68
12530 LEONARDO QUEIROZ BARBOSA	R\$	1.746,50	R\$3.744,21
12562 SHEILA FRANCO DA SILVEIRA	R\$	1.746,50	R\$2.064,70
12572 JULIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA	R\$	4.827,48	R\$4.845,65
12574 KARINNA RUSSO DE OLIVEIRA	R\$	2.627,48	R\$2.665,93
12575 MARCIA WERLY DE AMORIM	R\$	607,41	R\$616,73
12577 CELDA DOMINGUES PIRES	R\$	607,41	R\$610,77
12582 LEONARDO ENNES CARRILHO	R\$	4.827,48	R\$4.848,09
12586 RICARDO MACHADO ROCHA	R\$	1.746,50	R\$2.256,94
12589 NALIA ALCANTARA TEIXEIRA SOARES	R\$	1.746,50	R\$2.258,04
12591 CLOVIS MURRO	R\$	538,49	R\$669,88
12595 ANGELO GERALDO JOSE CUNHA	R\$	4.827,48	R\$4.880,28
12596 ABNER MOREIRA DE ARAUJO JUNIOR	R\$	4.827,48	R\$4.910,61
12599 VANESSA NASCIMENTO MACHADO	R\$	2.627,48	R\$2.653,21
12602 ADRIANA CRISTINA SILVA	R\$	367,19	R\$369,55
12612 EDIGAR VALENTE DE PAULA	R\$	367,19	R\$371,92
12616 ELIZABETH GONCALVES SOUZA LEMES	R\$	367,19	R\$369,55
12622 GERALDO FERNANDES FILHO	R\$	419,19	R\$536,75
12623 GERALDO MUNIZ DE SOUZA	R\$	367,19	R\$371,47
12624 GILMAR MOURA DE PINHO	R\$	367,19	R\$475,71
12625 GILSANIA SILVA MATIAS	R\$	367,19	R\$439,86
12627 GISELMA TEIXEIRA DA SILVA	R\$	367,19	R\$369,55
12631 JOSE DA SILVA RAMOS	R\$	367,19	R\$370,75
12632 JUSSARA MIRANDA NUNES PEREIRA	R\$	367,19	R\$369,55
12635 LUCIANA JESUS DOS SANTOS	R\$	367,19	R\$413,50
12638 MARCIA ALMEIDA SANTOS	R\$	367,19	R\$479,17
12639 MARCILEIA DO ROSARIO GLICERIO	R\$	367,19	R\$462,89
12640 MARIA AUXILIADORA FERREIRA DUARTE	R\$	367,19	R\$380,95
12641 MARIA CARLAS PASSOS DA SILVA	R\$	367,19	R\$465,03
12642 MARLUCIA APARECIDA ALMARIM OLIVEIRA	R\$		
12643 MARIO SERGIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	R\$	367,19 367,19	R\$380,35
12646 PATRICIA CAVAGNON	R\$	367,19 367,19	R\$377,62
	R\$	367,19 367,19	R\$370,75
12649 ROSENDO MARCELINO DA SILVA		367,19	R\$467,65
12650 ROSILENE DIAS DA SILVA	R\$	367,19	R\$388,08
12651 RUY DE SOUZA LANA	R\$	367,19	R\$371,69

IPATINGA	•	•	
12654 VALDIRENE FERREIRA ROSA GUEDES SOARES	R\$	367,19	R\$377,62
12655 VILANEIDE MARIA DA SILVA	R\$	367,19	R\$485,52
12656 EVA AUGUSTA DE ANDRADE	R\$	367,19	R\$373,00
12663 MAURICIO SILVA OLIVEIRA	R\$	367,19	R\$377,62
12666 REINALDO FERNANDES FILHO	R\$	367,19	R\$469,79
12672 MILTON CESAR PEREIRA	R\$	419,19	R\$472,75
12729 NEIDE APARECIDA DE JESUS FRANCELINO	R\$	300,00	R\$301,69
12763 CELIA KATIA DE ASSIS	R\$	367,19	R\$373,61
12766 FRANCISLENE DE FATIMA TEIXEIRA GODOI	R\$	367,19	R\$369,55
12769 MARIA APARECIDA SILVA FERREIRA	R\$	367,19	R\$369,78
12777 RODRIGO SILVEIRA MACHADO	R\$	1.746,50	R\$3.055,60
12799 ELAINE ANICIO DE FARIA	R\$	367,19	R\$373,11
12800 KEZIO SANTOS DE SOUZA	R\$	367,19	R\$369,55
12802 GRACIETH GONCALVES PEREIRA	R\$	607,41	R\$614,31
12803 JULIANA APARECIDA ALVES GOULART	R\$	607,41	R\$611,13
12804 MARIA DO CARMO BADARO MOREIRA	R\$	607,41	R\$614,13
12808 ALEXANDRE OLIVEIRA MOREIRA	R\$	367,19	R\$374,54
12812 ROSANE FLAVIANA SERAFIM	R\$	383,14	R\$386,14
12818 DENISE SILVA LEITE SOUZA	R\$	879,77	R\$889,91
12851 MAURO LELIS TEIXEIRA	R\$	1.746,50	R\$2.273,44
12859 EMILZA MARIA DE ARAUJO BARBOSA	R\$	300,00	R\$303,24
12869 LUCIANA ARAUJO CAMPOS	R\$	352,00	R\$363,88
12871 MARGARETE APARECIDA ANICETO	R\$	300,00	R\$302,91
12878 MARIA INES DO CARMO DE SOUZA	R\$	352,00	R\$354,27
12883 OLGA CANDIDA DE ALMEIDA	R\$	300,00	R\$302,59
12884 ORACINA MARIA ANTONIA	R\$	300,00	R\$304,88
12894 MAGDA DOMINGOS MARINHO	R\$	300,00	R\$304,70
12898 FABIANA COSTA CORDEIRO MACHADO	R\$	457,41	R\$463,16
12900 TEREZINHA JESUS DE BRITO	R\$	538,49	R\$588,81
12904 FRANCISCO DE SOUZA SANTIAGO	R\$	367,19	R\$372,40
12909 RODRIGO DE FREITAS SOUZA	R\$	367,19	R\$369,55
12915 ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA	R\$	300,00	R\$301,69
12917 GIZELI IZABEL INACIA	R\$	300,00	R\$300,32
12928 ANA MARIA DA CRUZ	R\$	538,49	R\$1.036,49
12929 LEIDIMAR CAMPOS PIRES DE ALMEIDA	R\$	538,49	R\$659,39
12931 MARLY NEVES PINHEIRO DE OLIVEIRA	R\$	607,41	R\$646,76
12932 SHIRLEY LUCIO RIBEIRO RERINOS PEDRO	R\$	538,49	R\$795,76
12933 CRISTIAN KELLY LOPES ALVES FONSECA	R\$	538,49	R\$734,22
12935 SIMONE DE CASSIA MOURA VAZ	R\$	457,41	R\$463,16
12936 ANDRE FERNANDES DE ASSIS	R\$	538,49	R\$665,21
12939 HELENICE DA SILVA ARAUJO VAZ	R\$	538,49	R\$857,68
12941 JULIANO FERNANDES VENANCIO	R\$	538,49	R\$582,55
12943 MARCOS ANTONIO LAUREDO	R\$	538,49	R\$603,98
12945 SIRLENY DE FATIMA BARROS	R\$		
	R\$	538,49	R\$692,48
12970 LEONARDO SOARES MORAES		1.746,50	R\$1.989,45
12971 MARIA ALCANTARA BRAS DOS SANTOS	R\$	538,49	R\$895,40
12978 HELENINE DIAS DE SOUZA	R\$	457,41	R\$460,87
12993 JANISLEIA PEREIRA GOMES	R\$	367,19	R\$369,55
13010 MARCONI MIRANDA TEIXEIRA	R\$	1.746,50	R\$2.116,47
13016 DINA SANTOS TAVARES DE FREITAS	R\$	1.181,67	R\$1.212,04
13017 ANA MARIA ANDRADE	R\$	607,41	R\$610,77

ĬPATINGĂ			
13020 EMILIA LINO FIRME	R\$	607,41	R\$610,77
13032 NADIA MOREIRA SILVA VILARINO	R\$	383,14	R\$399,22
13033 ANDERSON RENATO DA SILVA SOUZA	R\$	468,50	R\$477,04
13035 CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	R\$	879,77	R\$513,20
13036 DIOGO MALAGUTH COSTA	R\$	468,50	R\$482,15
13038 GERALDO TEIXEIRA	R\$	468,50	R\$484,75
13042 SUELEN SOUZA SOBRINHO	R\$	468,50	R\$492,56
13047 SAMIR FELIPE E FELIPE	R\$	2.627,48	R\$2.671,47
13059 IVAM FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	323,07	R\$361,53
13060 JOSE DO CARMO FRANCO	R\$	323,07	R\$351,74
13062 ALEXSANDRO VALAMIEL COSTA	R\$	405,41	R\$525,55
13064 IVANI FLOR DE MAIO ALVES	R\$	300,00	R\$305,30
13070 MARIA MARGARIDA DE ARAUJO OLIVEIRA	R\$	300,00	R\$305,45
13072 ROGERIO SOARES DE BRITO	R\$	390,00	R\$434,62
13076 VALDECI DE LIMA	R\$	367,19	R\$469,79
13080 VALDINEI JOSE GONCALVES	R\$	468,50	R\$477,77
13084 NIVALDO ASSIS ALVARENGA	R\$	468,50	R\$475,89
13086 EDERSON GONCALVES CORREA	R\$	676,75	R\$710,50
13089 LEANDRO ANASTACIO DO NASCIMENTO JUNIOR	R\$	676,75	R\$705,53
13091 NILCINHA BOAVENTURA DOS SANTOS	R\$	300,00	R\$302,55
13102 AFONSO FERREIRA DA SILVA	R\$	323,07	R\$349,47
13104 CARLOS ANTONIO CORREIA	R\$	323,07	R\$343,16
13106 DIRLEY LAGE DOS SANTOS	R\$	323,07	R\$347,40
13108 ELIAS ALVES GOMES	R\$	323,07	R\$362,76
13110 ELVIO RODRIGUES DA SILVA	R\$	323,07	R\$341,75
13111 FERNANDO GOMES DE SOUZA	R\$	323,07	R\$405,76
13112 GERALDO MANGELO DE OLIVEIRA	R\$	323,07	R\$351,23
13113 GERSON TEODORO DA SILVA	R\$	323,07	R\$341,92
13114 JEAN PAULO FERNANDES MARTINS	R\$	323,07	R\$347,54
13115 JEFERSON RAMOS FERREIRA	R\$	323,07	R\$87,00
13116 JOAQUIM GABRIEL MARTINS	R\$	323,07	R\$352,20
13117 JONAS COSTA MONTEIRO	R\$	323,07	R\$355,68
13118 JOSE BALTAZAR DOS SANTOS	R\$	323,07	R\$375,82
13120 MARCIO PRADO VIEIRA	R\$	323,07	R\$365,95
13123 ROBERTO CARLOS ALVES	R\$	323,07	R\$342,84
13124 ROBSON GOMES DOS SANTOS	R\$	323,07	R\$326,80
13125 ROMEU SOARES SOUSA	R\$	323,07	R\$356,10
13127 SAMUEL QUIRINO DA SILVA	R\$	323,07	R\$351,23
13128 SANDRA MARIA DE FATIMA GONCALVES	R\$	323,07	R\$343,15
13129 SEBASTIAO SEVERINO TEIXEIRA	R\$	323,07	R\$346,57
13130 THEEFSON CLAUDINO SOARES	R\$	323,07	R\$361,76
13131 WILLIAM ALVES BICALHO	R\$	323,07	R\$385,84
13132 CLAUDINEIA FREITAS MESSIAS	R\$	352,00	R\$461,71
13134 ELIAS DA SILVA LEAO	R\$	323,07	R\$354,47
13136 GERALDA REIS DA SILVA	R\$	352,00	R\$354,27
13137 JADIR MARTINS PIMENTA	R\$	323,07	R\$345,48
13138 JOSE BRAZ LOURENCO	R\$	323,07	R\$362,21
13141 ANDRE RODRIGO GONZADA DE OLIVEIRA	R\$	323,07	R\$351,88
13144 JOANA CELESTINA FERREIRA	R\$	352,00	R\$551,46
13145 JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	R\$	323,07	R\$363,08
13146 MARIA DA CONCEICAO REIS COSTA	R\$	300,00	R\$318,10
	μιφ	500,00	1 (φυ 10, 10

ĬPAT ING	À			
13151	MARIA INES DA COSTA	R\$	300,00	R\$232,11
13152	MARIA TEREZINHA DA CRUZ MELO	R\$	300,00	R\$312,90
13154	MARTA MARTINS RAMOS	R\$	352,00	R\$452,44
13156	TEREZINHA OZORIA DE JESUS	R\$	300,00	R\$306,80
13157	ACRISIO MAGNO DE SOUZA MOREIRA	R\$	300,00	R\$200,00
13158	ADAO LOPES DA SILVA	R\$	300,00	R\$301,53
13159	ALCIDES BENTO CRUZ	R\$	454,82	R\$481,93
13160	ALESSANDRO SOUZA LIMA	R\$	300,00	R\$306,36
13162	AMOS WENCESLAU MAGALHAES	R\$	390,00	R\$598,93
13163	ARISTOFELES PALMEIRA FERNANDES	R\$	323,07	R\$324,99
13165	DEVAIR ALVES GODOY	R\$	390,00	R\$434,82
13167	EVALDO FERREIRA MARTINS	R\$	390,00	R\$401,29
13169	ELUIZ MOREIRA SILVA	R\$	350,82	R\$357,81
13170	ERNANDO QUIRINO DA COSTA	R\$	300,00	R\$304,40
13174	GILSON LEAL	R\$	352,00	R\$381,05
13177	JOAO LUIZ DE SOUZA NETO	R\$	300,00	R\$368,94
13178	FERNANDO ROBERTO DOS REIS	R\$	390,00	R\$405,13
13179	JOSE AFONSO DIAS	R\$	323,07	R\$355,67
13180	JOEL DOMINGOS JUSTO	R\$	300,00	R\$301,69
	JOSE AZEVEDO	R\$	300,00	R\$304,91
13182	JOSE GERALDO DOS SANTOS	R\$	390,00	R\$403,77
13183	JOSE LOURENCO DE PAULA MOREIRA	R\$	352,00	R\$358,06
13184	JOSE RIBEIRO SANTIAGO	R\$	390,00	R\$420,20
13186	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	R\$	390,00	R\$292,50
13187	MARCOS VINICIO FERREIRA	R\$	300,00	R\$303,38
13189	PAULO VENANCIO	R\$	390,00	R\$402,06
13191	REINALDO DA SILVA DIAS	R\$	300,00	R\$303,89
13193	ROGERIO MATIAS DE JESUS	R\$	300,00	R\$304,34
13194	RONALDO MARCELINO DE OLIVEIRA	R\$	538,49	R\$582,93
13196	SEBASTIAO COELHO FILHO	R\$	454,82	R\$459,59
13198	ADIMILSON ALVES DA SILVA	R\$	352,00	R\$354,74
13199	ALEXANDRE MUNIZ COSTA	R\$	404,00	R\$630,62
13200	ELIOMAR ONIS DE GODOI	R\$	367,19	R\$122,39
13201	GIOVANE ALVIM DE ALMEIDA	R\$	367,19	R\$424,29
13202	GLEICIANO ANDRADE ALEIXO	R\$	315,19	R\$366,57
13203	VALDIR FERNANDES DOS SANTOS	R\$	390,00	R\$424,19
13204	WALTER VARGAS FARIAS	R\$	402,82	R\$513,08
13207	CINTIA SOARES GUEDES	R\$	676,75	R\$764,83
13208	EDSON COSTA DE OLIVEIRA	R\$	300,00	R\$305,73
13210	MANOEL FAUSTINO MOREIRA	R\$	456,06	R\$468,55
13211	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	R\$	300,00	R\$319,24
13212	MARIA CRISTINA OLIVEIRA ABRANTES	R\$	1.129,67	R\$1.131,17
13213	VICENTE SOARES GOMES	R\$	300,00	R\$330,91
13214	ROBSON PEREIRA SANTIAGO	R\$	409,74	R\$600,58
13216	SEBASTIAO TEIXEIRA DE ABREU	R\$	457,41	R\$460,87
13217	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	R\$	454,82	R\$473,30
13218	AVAIR JOSE DA SILVA	R\$	402,82	R\$581,05
13219	CEULIMAR PEREIRA DE ANDRADE	R\$	419,19	R\$427,05
13220	EMERSON ALEXANDRO BARROS VIEIRA	R\$	323,07	R\$395,57
13221	GERALDO LEITE DA SILVA	R\$	323,07	R\$351,68
13222	JOSE ALVES FERREIRA	R\$	454,82	R\$724,29

ĬPATINGĂ			
13224 JULIO EVANGELISTA CARDOSO	R\$	323,07	R\$361,45
13225 LOURDES RODRIGUES ANICIO BATISTA	R\$	352,00	R\$355,53
13227 NILSON QUINTAO ASSIS	R\$	323,07	R\$371,84
13228 VANILSON LUIZ ALVES	R\$	323,07	R\$339,67
13230 ROGERIO ROCHA DORNELAS	R\$	367,19	R\$410,39
13231 MARIA DO SOCORRO SALDANHA MACHADO	R\$	331,14	R\$450,25
13234 OSVANIL SOARES RODRIGUES	R\$	456,06	R\$647,73
13236 OBERDAN TORRES DA SILVA	R\$	323,07	R\$344,91
13238 NEIDE DE SOUZA LUZ RODRIGUES	R\$	300,00	R\$313,62
13241 MARILIA JOSE DE CASTRO GROSSI	R\$	1.355,60	R\$1.957,19
13243 ANTONIO ALVES DE MOURA	R\$	454,82	R\$716,57
13244 ARLETE NUNES PEREIRA	R\$	812,10	R\$1.180,97
13245 JOSE AFONSO ELEUTERIO	R\$	367,19	R\$442,71
13247 JAIR GARCIA DE MACEDO	R\$	352,00	R\$365,10
13248 LANIR ULISSES DA SILVA	R\$	405,41	R\$466,34
13249 MARCIANO SOARES GABRIEL	R\$	300,00	R\$347,52
13250 RENATO SILVA DE OLIVEIRA	R\$	390,00	R\$399,25
13251 GENIVALDO ALVES DA SILVA	R\$	350,82	R\$381,01
13262 PAULO CESAR GOMES DA SILVA	R\$	350,82	R\$352,99
13265 ROSEANE BERTOLIN DE MIRANDA	R\$	4.827,48	R\$4.855,08
13270 JULIANA MARTINS DE ARAUJO	R\$	1.181,67	R\$1.348,18
13271 JOSE RAMILO DE ASSIS NETO	R\$	323,07	R\$369,23
13274 REGINALDO DE ASSIS COELHO	R\$	323,07	R\$395,29
13283 EVANDRO JOSE COSTA	R\$	323,07	R\$356,71
13290 ELISA HELENA RUSSO RODRIGUES GOMES	R\$	1.746,50	R\$1.604,95
13291 GRAZIELA HELENA COSTA PANCIERI MENDES	R\$	1.181,67	R\$1.087,85
13292 MARLENE DA SILVA	R\$	607,41	R\$560,51
13324 VIRGINIA ALEXANDRINO VILAR PAIS BUENO	R\$	1.291,50	R\$1.197,65
13327 FLAVIA ALBUQUERQUE MAGALHAES	R\$	1.407,60	R\$1.300,87
13344 JOEL HERMENEGILDO BATISTA	R\$	645,75	R\$568,84
13370 ALINE CUSTODIA DA COSTA	R\$	331,14	R\$344,34
13371 PERLA SAWAZKI AGRA	R\$	1.746,50	R\$1.885,73
13372 ALMIRO AUGUSTO DE FREITAS	R\$	676,75	R\$666,00
13424 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	R\$	323,07	R\$298,81
13426 DENILSON DOS REIS SILVA	R\$	1.746,50	R\$3.288,80
13429 REINALDO VIEIRA CARDOSO	R\$	879,77	R\$956,33
13495 JORGE ALBERTO FERNANDES	R\$	4.775,48	R\$4.039,07
13549 SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA MOTA	R\$	607,41	R\$509,70
13550 MARCIA ANDREA PEREIRA DO PRADO GOUVEIA	R\$	607,41	R\$509,51
13557 JUNIA BERENICE FONSECA CANEDO	R\$	676,75	R\$564,69
13569 ELIANE DE FATIMA SILVA SOARES	R\$	607,41	R\$459,28
13570 DEBORA CRISTINA VIANA REIS	R\$	383,14	R\$328,90
13602 MARIA SILVA DE SOUZA	R\$	352,00	R\$268,34
13603 VIVIANE CRISTINA DE SOUZA	R\$	383,14	R\$303,29
13604 ZENILDA BARBOSA MACHADO	R\$	331,14	R\$250,63
13657 ROSANGELA GOMES DE FARIA DAMASCENO	R\$	468,50	R\$357,22
13663 ELIANE LIMA GONCALVES FERREIRA	R\$	607,41	R\$475,43
13669 JULIO CESAR DA SILVA VALADARES	R\$	367,19	R\$277,76
13675 AMARILDO ROBERTO MOURA DA SILVA	R\$	350,82	R\$268,83
13677 MARIA SUELY MARINHO	R\$	457,41	R\$192,92
13683 DOUGLAS SOARES DE SOUZA	R\$	409,74	R\$407,16
. STOO DO GET TO GOT IT LEE DE GOOLT (Γιψ	.50,7 =	ι ιψ το τ, 10

ĬPAT ING	5Ă			
13684	EDIMAR GONCALVES DOS REIS	R\$	315,19	R\$244,12
13688	JOSE LUCAS DE MIRANDA	R\$	524,98	R\$393,73
13689	JOSE VIEIRA GONCALVES	R\$	420,98	R\$408,96
13691	MANOEL ALVES DA SILVA	R\$	456,06	R\$463,01
13692	NELSON GONCALVES PEREIRA	R\$	367,19	R\$293,20
13694	ROBERTO LUIZ DE ANDRADE	R\$	315,19	R\$249,13
13695	ROMEU JERONIMO LUIZ	R\$	350,82	R\$298,73
13697	SILVANO PEREIRA DA SILVA	R\$	419,19	R\$488,85
13700	VINICIUS DA SILVA PERNISA	R\$	676,75	R\$565,44
13701	BRUNO REIS ALCANTARA	R\$	1.129,67	R\$903,62
13703	EMERSON ANDRADE ALVES	R\$	468,50	R\$364,03
13705	JOSE NUNES BAHIA	R\$	367,19	R\$277,76
13712	ROBSON TIMOTEO FABIANO	R\$	367,19	R\$153,00
13717	JOSE ROMUALDO CORREIA	R\$	350,82	R\$242,50
13731	FERNANDO ROSA CARVALHO	R\$	300,00	R\$201,37
	WESLEI RODRIGUES DA SILVA	R\$	323,07	R\$235,76
	VERONICA AMBROSIO POUBEL SOUZA	R\$	468,50	R\$276,18
	IVAIR SIQUEIRA DA SILVA	R\$	484,60	R\$291,72
	MARIA CRISOLINA BARBOSA GOMES	R\$	352,00	R\$205,76
13885	LUCIANA ROSSINOL SILVA	R\$	1.746,50	R\$1.137,29
13886	SANDRA MARA ASSANTE	R\$	1.746,50	R\$1.304,90
	BRUNO LAGE FERNANDES	R\$	1.746,50	R\$1.545,71
13888	DERLI BATISTA DA SILVA	R\$	1.746,50	R\$1.406,71
	ADEMIR CEZARIO BENTO SOBRINHO	R\$	538,49	R\$438,46
	CARLOS ROBERTO ISAIAS	R\$	538,49	R\$540,24
	DANILA SILVA LELES	R\$	538,49	R\$382,14
	EMERSON DAMASCENO MOURA	R\$	1.746,50	R\$1.091,32
	GLADYS MARIA FERNANDES MADEIRA	R\$	538,49	R\$303,35
	IRAS JOSE VIEIRA	R\$	538,49	R\$362,62
	JAIRTON DA SILVA GOMES	R\$	1.746,50	R\$952,21
	JANICE LEITE DA SILVA	R\$	538,49	R\$330,76
	JOAQUIM PEREIRA DA COSTA	R\$	538.49	R\$359,82
	JOSE HERNANDO MOREIRA	R\$	538,49	R\$405,97
	KLEITON BORGES PEREIRA	R\$	468,50	R\$324,71
	MARGARETH PEREIRA DE SOUZA	R\$	538,49	R\$302,68
	MARIA MARTA DE OLIVEIRA SILVA	R\$	538,49	R\$318,38
	MARILENE GONCALVES MARTINS	R\$	538,49	R\$399,88
	NERI ROBERTO PINTO	R\$	538,49	R\$289,97
	PAULA NOGUEIRA MAESTRI	R\$	468,50	R\$354,14
	RAQUEL RAMOS DOS SANTOS	R\$	538,49	R\$335,63
	REGIS MARINHO VIEIRA COELHO	R\$	538,49	R\$408,17
	RENATA MARIA GOMES	R\$	538,49	R\$297,24
	VILMA MARA GOMES SILVA	R\$	538,49	R\$424,62
	WEIDERSON PEREIRA LIMA	R\$	538,49	R\$339,86
	WEIDENGON ENDING	R\$	538,49	R\$354,41
	ALESSANDRA DE SOUSA ANDRADE MARTINS	R\$	1.746,50	R\$940,59
	ALDINA MARIA FERRAZ	R\$	538,49	R\$328,81
	ALINE DANIELLE DE LIMA CAMILO	R\$	538,49	R\$303,42
	ANTONIO NEVES	R\$	538,49	R\$432,91
	CARLA CRISTINA DE CASTRO NETO	R\$	538,49	R\$323,44
	CELIA APARECIDA SIMOES MOREIRA VALENTIM	R\$	538,49	R\$314,39
13320	JOLLIA AL ALLEGIDA GINIOLO INIONEINA VALENTINI	ιφ	330,43	114,39

ĬPAT ING	ĢĀ			
13927	CHARLES SILVA PIRES	R\$	1.746,50	R\$1.292,02
13929	CLEUNICE MARCIA DAMASCENO	R\$	538,49	R\$291,63
13930	CRISTIANE CARVALHO NARCISO	R\$	457,41	R\$231,57
13931	DAYSE FRANCISCA DA SILVEIRA	R\$	538,49	R\$345,51
13932	DYANINI VALVERDE QUINTINO	R\$	457,41	R\$229,84
13933	ELIANE BITENCOURT LOPES SILVA	R\$	538,49	R\$331,16
13934	ELIZABETE DAS GRACAS SOARES	R\$	538,49	R\$311,48
13936	ELOISA DAS GRACAS SOARES	R\$	538,49	R\$319,18
13937	FERNANDA SILVA SANTOS	R\$	607,41	R\$307,06
13939	GISLAINE FONSECA SILVA	R\$	538,49	R\$286,37
13940	GLEICIARA VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	R\$	468,50	R\$408,63
13942	IRENE MARIA SANTOS TORRES	R\$	538,49	R\$294,29
13943	JACIRA CRUZ DA PAIXAO RAASCH	R\$	607,41	R\$307,80
13945	JAQUELINE LOURENCO SILVA	R\$	538,49	R\$355,61
13946	JOAO BATISTA QUINTELA	R\$	538,49	R\$302,06
13947	KARINE DUTRA DE OLIVEIRA PEREIRA	R\$	538,49	R\$289,47
13948	KATIA LOPES DE ABREU MARTINS	R\$	607,41	R\$310,42
13950	MARA NUBIA MOTA	R\$	607,41	R\$307,06
13952	MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA	R\$	538,49	R\$447,00
13953	MARIA DAS GRACAS VIEIRA OTONE	R\$	538,49	R\$300,74
13956	MARTA OVIDIA ABREU RODRIGUES	R\$	538,49	R\$327,52
	PAULO MARCELO DE OLIVEIRA VALE	R\$	538,49	R\$291,87
13959	PRISCILA MARISSOL COSTA MORAIS	R\$	538,49	R\$291,96
	REGINA NARCISA ROQUE ELEUTERIO	R\$	538,49	R\$319,08
	ROSELI MARIA DA SILVA	R\$	538,49	R\$285,63
	ROSELI TEODORO SARAIVA CHAGAS	R\$	538,49	R\$419,18
	SONIA COSTA DA SILVA	R\$	538,49	R\$307,83
	SURAIHA CHARAF	R\$	538,49	R\$361,40
	ALEXANDRE LAZARO DOS SANTOS	R\$	405,41	R\$271,36
	ANA LUCIA DE GUSMAO	R\$	468,50	R\$257,65
	ANTONIO LACY DE LIMA	R\$	405,41	R\$224,54
	EMERSON OLIVEIRA COSTA	R\$	405,41	R\$205,46
	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	R\$	405,41	R\$214,41
	IRACY DO DESTERRO ALVES COIMBRA	R\$	457,41	R\$231,87
	LOURIVAL DIAS LEITE	R\$	538,49	R\$356,65
	NAGIB RAINE DE ANDRADE SILVA	R\$	538,49	R\$296,13
	ROSA MARIA DA SILVA	R\$	538,49	R\$283,37
	TEREZINHA DE JESUS E SILVA SOUZA	R\$	468,50	R\$401,81
	VERA LUCIA SAMPAIO	R\$	1.129,67	R\$816,34
	ADAO MARTINS DE SOUZA	R\$	323,07	R\$188,78
	ANTONIO CARLOS MOREIRA RANGEL	R\$	323,07	R\$172,40
	ARY JOSE BARBOSA	R\$	323,07	R\$170,26
	ATILA CARLOS MISSIAS	R\$	323,07	R\$170,84
	CHARLES CRISTIAN COELHO	R\$	323,07	R\$175,90
	CHRISTIAN GRAY SIQUEIRA LUDGERO	R\$	323,07	R\$171,28
	DANIEL MARCILIO GONCALVES	R\$	323,07	R\$176,10
	DINAR DA COSTA LAGE	R\$	323,07	R\$170,42
	EDIMILSON BISPO DE ALMEIDA	R\$	405,41	R\$204,99
	EDUARDO PIMENTEL COSTA	R\$	323,07	R\$170,50
	FLAMARION DE SOUZA ROCHA	R\$	323,07	R\$170,30
		R\$		
14043	GERALDO HERCULANO MUCUTA	ЦФ	323,07	R\$173,95

IPATINGA		
14044 GERALDO MAGELA BARBOSA DE CASTRO	R\$ 405,41	R\$206,84
14045 HILDO PEREIRA DE SOUZA	R\$ 323,07	R\$112,47
14046 JEFERSON ALMEIDA FEITOSA	R\$ 323,07	R\$167,72
14048 JOAO BATISTA SABINO	R\$ 323,07	R\$172,33
14049 JOEL DE OLIVEIRA	R\$ 323,07	R\$173,72
14050 JOSE DE FATIMA DOS SANTOS	R\$ 323,07	R\$175,08
14052 KEURIERBERT MIRANDA LINS	R\$ 323,07	R\$167,78
14053 LETICIA CAMPOS DE SOUZA	R\$ 468,50	R\$304,37
14055 LUIZ CARLOS FIRMINO	R\$ 323,07	R\$193,08
14059 MARIO LUCIO VIDAL	R\$ 323,07	R\$179,47
14062 PAULO DE SOUZA	R\$ 323,07	R\$170,80
14064 RAFAEL FERNANDES DE CASTRO	R\$ 350,82	R\$235,61
14065 ROBERTO CARLOS DE ARAUJO	R\$ 323,07	R\$170,47
14067 RONALDO GONCALVES DE JESUS	R\$ 323,07	R\$170,13
14068 SEBASTIAO ALEXANDRE COELHO	R\$ 323,07	R\$172,03
14069 SEBASTIAO FRANCISCO DE JESUS	R\$ 323,07	R\$173,29
14070 SERGIO LUIZ NUNES LEAO	R\$ 323,07	R\$170,17
14071 THIAGO ARAUJO DA SILVA	R\$ 323,07	R\$170,86
14072 VALDIR DO CARMO	R\$ 323,07	R\$168,73
14074 VALERIA SOUZA SILVA	R\$ 468,50	R\$350,52
14075 VALTER FARIAS	R\$ 323,07	R\$175,29
14079 WALTER MIGUEL DA SILVA	R\$ 323,07	R\$174,09
14080 WILLIAN DE SOUZA FERNANDES	R\$ 323,07	R\$169,55
14081 ABNER MOREIRA DE ARAUJO JUNIOR	R\$ 1.746,50	R\$1.145,45
14082 ADILSON RAMOS RODRIGUES	R\$ 300,00	R\$160,79
14083 ADILSON COSTA AGUIAR	R\$ 402,82	R\$206,19
14088 ADAILSON VIEIRA DA SILVA	R\$ 390,00	R\$222,15
14092 ANDREIA LEANDRO DA SILVA LOPES	R\$ 352,00	R\$178,27
14096 APARECIDA VALAMIEL COSTA	R\$ 352,00	R\$178,05
14099 CAMILA MARA VAL GOMES	R\$ 520,50	R\$272,96
14101 CELSO ANTONIO DE MIRANDA	R\$ 405,41	R\$226,61
14105 CREUZENI OLIVEIRA VASCONCELOS FREITAS	R\$ 352,00	R\$193,40
14106 CLEVERSON MATTOS FONTANA	R\$ 538,49	R\$426,11
14122 EVA MARIA GOMES	R\$ 352,00	R\$187,67
14124 GEOVANIO MARIO DE SOUZA	R\$ 404,00	R\$320,65
14126 GIL WESLEY ALVES DA SILVA	R\$ 352,00	R\$185,83
14129 HEMERSON VANTUIL SAMPAIO	R\$ 300,00	R\$166,86
14134 JOAO LUIZ COELHO	R\$ 300,00	R\$151,69
14136 JOSE GERALDO GALDINO	R\$ 300,00	R\$151,69
14137 JOSE MARIA JUSTO PEREIRA	R\$ 454,82	R\$321,37
14142 MARIA ANGELINA DA CONCEICAO MURRO	R\$ 352,00	R\$190,53
14147 MARIA DE LOURDES CESARIA	R\$ 352,00	R\$186,22
14149 MARIA MONICA DE SOUZA PEREIRA	R\$ 520,50	R\$386,78
14156 OLDAIR ALVES DE MOURA	R\$ 404,00	R\$313,81
14157 OSVALDO RODRIGUES PEREIRA	R\$ 352,00	R\$186,41
14164 ROSENI LOPES JERONIMO	R\$ 352,00	R\$186,04
14167 SONIA JOSE DO CARMO LIBERATO	R\$ 457,41	R\$231,57
14168 SONIA MARIA DOS PASSOS DE ASSIS	R\$ 352,00	R\$186,25
14170 TATIANA HERMETO DA COSTA E SILVA	R\$ 468,50	R\$237,48
14171 THIAGO FABIANO OLIVEIRA	R\$ 468,50	R\$241,38
14172 WANDERLEI RODRIGUES PEREIRA	R\$ 352,00	R\$187,32
	-	



14175 WAGNER PAULINO DE OLIVEIRA	R\$	323,07	R\$185,82
14176 WALDIRENE APARECIDA GONCALVES F. DE ANDRA	R\$	468,50	R\$255,37
14177 WILLIS DE ALMEIDA	R\$	300,00	R\$151,69
14178 ZILDA FRANCISCA DA COSTA	R\$	352,00	R\$183,00
14179 AILTON GOMES DA SILVA	R\$	323,07	R\$170,60
14182 ALESSANDRO OLIVEIRA INACIO	R\$	300,00	R\$150,51
14187 ARISTON VINICIUS OLIVEIRA LOPES	R\$	323,07	R\$167,90
14194 CLAUDIO EUNICIO SILVA	R\$	300,00	R\$154,75
14199 CREUZA MARTINS DE PAULA E SILVA	R\$	538,49	R\$361,10
14210 ELIAS FRANCISCO EVENCIO	R\$	323,07	R\$175,17
14211 ELIJANETE SOUZA COSTA FONSECA	R\$	468,50	R\$236,51
14212 ELISANGELA ALVES SOUZA COELHO	R\$	538,49	R\$287,15
14216 EUNICE BOLONEZI FERREIRA SOUZA	R\$	468,50	R\$256,98
14218 FABIOLA MACHADO BRITO BARROS	R\$	331,14	R\$168,76
14220 FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	R\$	300,00	R\$153,49
14222 FRANCISCO ARAUJO DIAS	R\$	538,49	R\$319,38
14225 GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$	538,49	R\$352,08
14228 GLAUBER ARAUJO SILVA	R\$	300,00	R\$151,27
14230 JAIME JOSE GODINHO FILHO	R\$	300,00	R\$151,69
14231 JANAINA COELHO ASSUNCAO ROCHA	R\$	468,50	R\$234,25
14232 JEAN CLEBER DE MIRANDA	R\$	538,49	R\$329,59
14234 JORGE ALBERTO FERNANDES	R\$	1.746,50	R\$1.190,51
14235 JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	R\$	456,06	R\$247,26
14240 JOSUE TEOTONIO DOS SANTOS	R\$	323,07	R\$176,93
14241 JULIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA	R\$	1.746,50	R\$1.082,02
14244 LIVIA DOS SANTOS GARCIA ABREU	R\$	607,41	R\$307,06
14245 LEONARDO ORLANDO DE LIMA	R\$	300,00	R\$158,36
14247 LUCILENE APARECIDA COSTA VIANA	R\$	538,49	R\$285,79
14249 LUZELIA SOUZA LACERDA MORAIS	R\$	538,49	R\$353,66
14257 MARIA DA PENHA ADRIANA BOA VENTURA GERMANO	R\$	538,49	R\$322,52
14263 MARIA NORMA RIBEIRO MARTINS	R\$	300,00	R\$177,92
14265 MARIA ROZILMA FERREIRA REIS	R\$	538,49	R\$322,36
14270 MATILDE OLIVEIRA	R\$	538,49	R\$290,53
14271 MATOSINHO BARBOSA ANDRADE	R\$	323,07	R\$168,34
14273 MOACIR PIO DE SOUSA	R\$	323,07	R\$172,90
14274 NANCI RIBEIRO SIQUEIRA	R\$	538,49	R\$284,89
14278 ODILON FERREIRA DA CRUZ	R\$	300,00	R\$151,69
14279 OZAIR SILVA GOMES	R\$	323,07	R\$179,93
14283 PERLA SAWAZKI AGRA	R\$	1.746,50	R\$1.046,88
14287 RODRIGO HALLEL DA SILVEIRA	R\$	520,50	R\$498,47
14288 ROGERIO ASSIS DUARTE	R\$	486,49	R\$283,37
14289 ROGERIO DOS SANTOS LINS	R\$	323,07	R\$174,50
14293 ROSEANE BERTOLIN DE MIRANDA	R\$	1.746,50	R\$1.555,70
14299 TIAGO DE SOUSA PEREIRA	R\$	300,00	R\$157,69
14300 VANDER CUSTODIA DE MIRANDA	R\$	352,00	R\$176,45
Total	R\$1.	101.870,30	R\$1.333.625,05

DEARH/SEPAG 25/1/2006

CAPÍTULO VI

RENÚNCIA DE RECEITA

Este Capítulo foi tema de investigação do item V do Requerimento constitutivo da Comissão Parlamentar de Inquérito (indícios de renúncia de receita em benefício de determinadas construtoras e empreiteiras, em 2004).

A CPI, para facilitar o trabalho, dividiu o item em dois tópicos, investigando no primeiro a Renúncia de Arrecadação de Imposto Municipal e no segundo as Irregularidades Contábeis.

Foram investigados os documentos de arrecadação das empresas Século Engenharia Ltda, Construtora Felipe Carneiro Ltda, Construtora Ferreira Neto Ltda, Projetos e Consultorias Ltda, Tce-Service Ltda e Chamenge Engenharia Ltda. O resultado da investigação encontra-se abaixo:

1. Renúncia de Imposto Municipal

1 – SÉCULO ENGENHARIA LTDA

Em 2004 recebeu a importância de R\$509.901,49 (quinhentos e nove mil, novecentos e um reais e quarenta e nove centavos). Desse valor, mais de 50% foram realizados sem processo de licitação e do valor de R\$235.183,74 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) não houve retenção para o ISSQN, apurando-se então o valor de R\$7.055,51 (sete mil, cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e um centavos).

2 – CONSTRUTORA FELIPE CARNEIRO LTDA

Construiu diversas praças públicas para o município em 2004. O contrato 317/2003, mais aditamento, somaram R\$117.609,25 (cento e dezessete mil, seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos) deixando de fazer a retenção do ISSQN no valor de R\$3.528,27 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

No processo de despesa referente ao empenho nº 8/2004/211/400.231-1, no valor de R\$26.038,78 (vinte e seis mil, trinta e oito reais e setenta

e oito centavos), consta que a Prefeitura transferiu para essa empresa a importância de R\$30.742,27 (trinta mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos, ou seja, R\$4.703,49 (quatro mil, setecentos e três reais e quarenta e nove centavos) a mais, sem que constasse no processo qualquer referencia a outra despesa ou justificativa do pagamento a maior.

Do contrato nº 204/04, no valor de R\$142.107,82 (cento e quarenta e dois mil, cento e sete reais e oitenta e dois centavos) foi retido de tributo municipal a importância de R\$3.136,78, deixando de fazer a dedução do ISSQN no valor de R\$1.126,45 (hum mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Referente ao contrato nº 306/03 no valor de R\$76.016,53 (setenta e seis mil, dezesseis reais e cinqüenta e três centavos), a Prefeitura deixou de reter o ISSQN no valor de R\$2.280,50 (dois mil, duzentos e oitenta reais e cinqüenta centavos).

Em relação a esta empresa a Prefeitura Municipal de Ipatinga, deixou de arrecadar para o município relativo a ISSQN a importância de R\$6.935,22 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

3 – CONSTRUTORA FERREIRA NETO LTDA

Segundo os processos de despesas e pagamentos encaminhados a esta CPI, a empresa em questão executou em 2004 obras e serviços para o município, no valor de R\$908.691,21 (novecentos e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e um centavos). Desse valor apenas R\$260.908,84 (duzentos e sessenta mil, novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) sofreu retenção do ISSQN, deixando a Prefeitura de arrecadar para os cofres públicos a importância de R\$19.433,47 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) referente ao ISSQN, não sendo retido o imposto sobre o valor de R\$647.782,37 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Deve ser ressaltado que a empresa procedeu a dedução do ISSQN em suas notas fiscais, omitindo a Prefeitura, renunciando ao seu direito de retenção.

4 – PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA

A empresa prestou serviços em elaboração a projetos de infra-estrutura e de engenharia em 2004, no valor de R\$107.530,90 (cento e sete mil, quinhentos e trinta reais e noventa centavos), deixando de fazer a dedução do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no valor de R\$3.225,93 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), mesmo tendo a empresa consignado em seus documentos fiscais a retenção.

5 – TCE-SERVICE LTDA

Realizou em 2004 serviços de instalações elétricas em diversos prédios do Município no valor de R\$49.988,93 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), efetuando a Prefeitura os pagamentos sem proceder o desconto do ISSQN para os cofres do Município, renunciando a receita de R\$1.449,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

6 – CHAMENGE ENGENHARIA LTDA

Prestou serviços em reformas de prédios públicos durante o exercício de 2004 e recebeu a importância de R\$248.359,78 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e setenta e oito centavos), sendo que apenas o valor de R\$43.121,30 (quarenta e três mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos) sofreu retenção do ISSQN e R\$205.238,48 (duzentos e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) não teve qualquer tipo de retenção de tributos para os cofres municipais, renunciando assim a R\$6.157,15 (seis mil, cento e cinqüenta e sete reais e quinze centavos) referente ao ISSQN.

2 Irregularidades Contábeis

Este tópico refere-se tão somente às irregularidades contábeis em investigação realizada nos documentos das empresas Construtora Queiroz Galvão S/A, Construtora Ferreira Neto Ltda e Engelminas Construções Elétricas Ltda, cujo resultado encontra-se abaixo demonstrado.

1 - CONSTRUTORA QUEIRÓZ GALVÃO S/A

A nota fiscal n° 000059, no valor de R\$812.932,83 (oitocentos e doze mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), emitida em 01 de outubro de 2002, referente a serviços prestados no período de 01/09/02 a 30/09/02, foi contabilizada em 22 de janeiro de 2003, através do empenho ordinário n° 8/2003/212/400.046-3, na dotação



orçamentária 33903900-75 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

A nota fiscal nº 000060, no valor de R\$812.932,83 (oitocentos e doze mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) foi emitida em 01/11/02, referente a serviços prestados de 01 a 31/10/02, empenhada em 18 de fevereiro de 2003, pelo empenho nº 8/2003/212/400.166-8, na dotação orçamentária acima.

A nota fiscal nº 000061, no valor de R\$812.932,83 (oitocentos e doze mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), foi emitida em 03 de dezembro de 2002 e empenhada em 20 de março de 2003, através do empenho ordinário nº 8/2003/03/03.931, na dotação orçamentária de 2003 acima referida.

2 – CONSTRUTORA FERREIRA NETO LTDA

A nota fiscal nº 000014, no valor de R\$38.572,74 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), foi emitida em 15 de dezembro de 2003, referente ao contrato nº 292/03, para reformas de praças, foi empenhada 08/01/04, na dotação orçamentária 4490510100, Obras e Instalações de Domínio Público.

A nota fiscal nº 000013, de 15/12/04, no valor de R\$2.599,09 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos), foi empenhada em 08/01/04, em dotação do orçamento de 2004 acima mencionada.

A nota fiscal nº 000012, de 15/12/03, no valor de R\$10.615,49 (dez mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), foi empenhada na dotação do orçamento de 2004 acima referida.

3 - ENGELMINAS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Em 07 de outubro de 2003 a empresa emitiu nota fiscal de prestação de serviços nº 001022, no valor de R\$ 13.390,30 (treze mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos) referente à extensão de rede elétrica, sendo empenhada em 02 de fevereiro de 2004, em dotação do orçamento de 2004.

_____CAPÍTULO VII

A LICITAÇÃO DO LIXO

1 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2001

2 – DO OBJETO

"Concessão de parte dos serviços de limpeza pública urbana do Município de Ipatinga-MG, consistentes na coleta no perímetro urbano e áreas de povoamento adensado, transporte e destinação final do lixo domiciliar, do lixo comercial, do lixo público e do lixo especial público, bem como a implantação, operacionalização e manutenção de aterro sanitário particular, abrangendo fornecimento de mão de obra, veículos e equipamentos.

A limpeza pública engloba:

- 1) Sistema de limpeza pública urbana, compreendendo, com exclusividade, a varrição de logradouros e limpeza geral, a coleta e o transporte do lixo comercial, do lixo público e do lixo especial público, especificados no anexo I e definidos no Decreto Municipal 4.435/01, integrante deste edital;
- 2) Sistema de coleta do lixo domiciliar com exclusividade, na forma preceituada no parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal 1.831, de 22 de fevereiro de 2001;
- 3) Com exclusividade e remunerados, os serviços de implantação, operacionalização e manutenção de aterro sanitário particular, com vida útil mínima para trinta anos compreendendo terreno, obras e equipamentos, além da manutenção do aterro sanitário já existente."

3 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Técnica e preço

4 - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Foi nomeada pela Portaria nº 824/2001, a Comissão Especial de Licitação os seguintes membros: Samuel José Gomes; Vicente Paulo



Costa; Cátia R. Gusso Fernandez; Leonardo de Oliveira Miranda e Gilsolange Lopes do Amorim.

5 - EMPRESAS PARTICIPANTES

Vega Engenharia Ambiental S/A e Construtora Queiroz Galvão S/A.

Vega Engenharia Ambiental S/A foi inabilitada na fase de Habilitação do processo por não atender ao item 11.3.3 do edital.

6 - PRAZO DA CONCESSÃO

25 (vinte cinco) anos a partir do início dos serviços admitida sua prorrogação por mais 05 (cinco)anos.

7 - CONTRATO 001/2001

Celebrado com a empresa Construtora Queiroz Galvão, vencedora do processo de licitação no valor global de R\$95.856.993,17 (noventa e cinco milhões, oitocentos e cinqüenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos).

8 – JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DO PROCESSO

- O Secretário Municipal de Administração justificou a necessidade de realizar a licitação sob a modalidade Concorrência, a outorga da concessão dos serviços de limpeza urbana do município de Ipatinga, sob os fundamentos a seguir:
 - 1. que os serviços de limpeza pública do município tenderá a sofrer queda na qualidade dos serviços, devidos à necessidade de realizar elevados investimentos em equipamentos, uma vez que os existentes encontram-se em péssimas condições de uso;
 - 2. não existe fonte de financiamento ao setor publico para aquisição de equipamentos e modernização dos serviços de limpeza urbana, com objetivo de garantir excelente nível de limpeza e higiene, reduzindo a periculosidade e a insalubridade da atividade;
 - 3. o aterro sanitário utilizado situa-se em município vizinho e sua vida útil está se esgotando. A administração pública

encontra dificuldade para adquirir nova área e construir outro aterro;

4. justifica-se a concessão dos serviços, pelo fato dos investimentos necessários serem realizados a curto prazo; que na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos, gleba para o aterro sanitário e obras pertinentes aos serviços e que o município não dispõe de condições financeiras para suportar os investimentos ora propostos.

9 – JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito, ao analisar todo procedimento da licitação, constatou que a Comissão Especial de Licitação deixou de observar alguns elementos que naturalmente compromete o processo, por exemplo, o item 13.7.2.2 do edital que determina que "a licitante deverá apresentar também documentos emitidos pelo proprietário da área indicada para implantação do novo sistema de destino final de resíduos, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos ou equivalente do município de sua situação, autorizando e vinculando o uso da gleba ao novo aterro".

Esse documento não foi apresentado juntamente com planta da gleba que faz parte do item de julgamento referente ao estudo do impacto ambiental.

A Comissão de Licitação ao proceder a análise da proposta técnica, deixou de avaliar com imparcialidade o quesito, considerando-o regular dando-lhe a nota máxima.

Outro fato que chamou bastante a atenção da Comissão Parlamentar de Inquérito, foi a existência de uma documentação formadora de um processo de licenciamento ambiental da gleba objeto de instalação do aterro sanitário, protocolado na FEAM pela Construtora Queiroz Galvão, em 26 de maio de 2000, sob o nº 15.632/2000.

A Comissão Parlamentar de Inquérito ao realizar um estudo das empresas que participaram da concorrência nº 005/2001, constatou o seguinte fatos:

1 . A empresa Vega Engenharia Ambiental S/A, que não chegou a passar a fase de habilitação e nem poderia, uma vez que inúmeras ações de improbidade foram propostas contra ela pelo Ministério Público



de São Paulo, sem levar em consideração as execuções fiscais propostas pela União por falta de recolhimento de tributos.

2. A empresa Construtora Queiroz Galvão S/A, desta forma foi habilitada em todas as fases de julgamento do certame.

A CPI, solicitou dos cartórios dos Municípios de Santana do Paraíso e Mesquita, documentos para averiguar a regularidade da aquisição da área onde está localizado o aterro sanitário.

A Certidão de Inteiro Teor de fls. 30.280 e 30.281, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Mesquita, demonstra que a Empresa Construtora Queiroz Galvão S/A, adquiriu uma área de terra de 144,0223 ha (cento e quarenta e quatro hectares, dois ares e vinte e três centiares), situada no lugar denominado FAZENDA DO APODRECIMENTO, situada na cidade de Santana do Paraíso. O registro da referida área no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mesquita deu-se em 10 de fevereiro de 2000.

A referida área foi adquirida da empresa Acesita S/A, conforme escritura pública lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Município de Santana do Paraíso, às fls. 30.282, demonstrando que a área foi adquirida em 30 de dezembro de 1999, pelo valor de R\$251.761,43.

A Comissão ao analisar o anexo V, integrante do Edital de Licitação sob análise não encontrou uma planilha orçamentária que justificasse o valor definido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga como teto de R\$3,74(Três reais e setenta e quatro centavos)/Habitante. Também não encontrou nenhuma justificativa das razões que a Prefeitura adotou o critério de Preço/Habitante e não outros adotados em Prefeituras como por exemplo, toneladas de lixo descarregadas no aterro sanitário. Desta forma, a Comissão encontrou dificuldades em avaliar se o preço definido pela Prefeitura era o praticado no mercado.

A Comisão Especial de Licitação, também, não esclarece os fatos acima relatados.

Cabe-nos ainda relatar que a aquisição do terreno, em data anterior à licitação pela Construtora Queiroz Galvão S/A ficou subtendido tratar-se de empresa privada que explora e pesquisa o mercado de supostos clientes em potencial. A este respeito encontramos documentos que comprovam que a referida empresa pesquisou com critérios técnicos, através de empresas de Consultoria que o Município de Ipatinga como



outros, seriam clientes em potencial para absorver os serviços que seriam prestados nas áreas de Limpeza Urbana e Aterro Sanitário.

As planilhas apresentadas pela Construtora Queiroz Galvão S/A em conformidade com o Anexo, integrante do Edital, demonstram minuciosamente os investimentos, os custos de operação, a manutenção do sistema, a viabilidade do empreendimento, bem como a Taxa de Administração. Registra também o preço da aquisição do terreno que ao término da Concessão, como todos os outros bens móveis e imóveis serão de propriedade do Município.

O processo é bastante complexo, não dispondo a Comissão Parlamentar de Inquérito de tempo suficiente para uma investigação minuciosa.

A empresa vencedora detinha todo o aparelhamento para participar da licitação. O terreno, a licença ambiental, qualificação econômica, financeira tudo em conformidade com o Edital de Licitação, ficando na fase final do julgamento do certame como a única empresa capaz de desenvolver os serviços solicitados.

Registra-se que, em julho de 2004, a Prefeitura Municipal de Ipatinga aditou o Contrato de Concessão nº 001/2001 com a Construtora Queiroz Galvão S/A acrescentando os serviços de desobstrução e limpeza das redes de Drenagem Pluvial e o aumento do valor da **REMUNERAÇÃO MENSAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS(RAS)** de 3,69/hab/mês para 3,7731/hab/mês apresentando memória de cálculo.

Cabe-nos relatar que a Construtora Queiroz Galvão S/A disponibiliza o aterro sanitário para outro Município, como o caso do Município de Coronel Fabriciano/MG. No estudo de Impacto Ambiental realizado pela empresa Geoprocess Consultoria, a referida empresa registra que a vida útil do aterro sanitário será de 30(trinta) anos. A Comissão Parlamentar de Inquérito, mais uma vez entende que pairam dúvidas quanto ao procedimento da Construtora ceder o aterro, mesmo que provisoriamente, para outro Município, comprometendo o perfeito cumprimento do Contrato de Concessão firmado com o Município de Ipatinga/MG.

Pela investigação executada a Comissão Parlamentar de Inquérito conclui que há indícios de inúmeras irregularidades, na licitação e na execução do contrato. Contudo, pela documentação analisada, a CPI sugere que a Câmara Municipal de Ipatinga institua outra Comissão

para exclusivamente investigar de forma profunda <u>A CONCESSÃO DO</u> LIXO.

Empresa Queiroz Galvão cede aterro sanitário para Coronel Fabriciano

or mais de 20 anos, todos os resíduos sólidos de Coronel Fabriciano foram despejados no terreno do Lixão da Ponte Mauá. Graças à interdição, pela Polícia Estadual Ambiental (ex Polícia Florestal), desde maio de 2005 todo o lixo do município passou a ser depositado no aterro sanitário da empresa Queiroz Galvão, em Santana do Paraíso. Logo após a interdição, foi criado um projeto para a construção de um aterro sanitário na localidade de Horto Cascudo, na periferia da cidade. Esse projeto foi concebido para ser um consórcio entre os municípios de Coronel Fabriciano e Timóteo, com

o apoio da siderúrgica Acesita, que elaborou o estudo e o programa de

De acordo com a Secretária de Planejamento do município, Lusia Rabelo, toda a documentação para a construção do aterro está pronta. A obra ainda não foi iniciada devido à falta de recursos. "Estamos aguardando a liberação da verba da Funasa para podermos começar a obra. O valor do recurso para a construção do aterro é superior a R\$ 1 milhão".

Lusia explica que além da construção do aterro para atender as necessidades do município, existe



Central de Resíduos Vale do Aço

um projeto para a recuperação da área do antigo lixão. "Aquela é uma área particular. Enquanto for feita a recuperação do lixão, o local poderá ser visitado por estudantes, porque aquele é um exemplo do que não pode ser feito. Mas, para começarmos esse processo de recuperação precisamos da liberação de um recurso de R\$ 400 mil, pela Funasa".

QUEIROZ GALVÃO

Com experiência na área de limpeza pública em diversos municípios, inclusive São Paulo, a Queiroz Galvão alugou à prefeitura seu aterro sanitário. O contrato para o uso do aterro sanitário foi feito em caráter emergencial. "Fizemos para resolver o problema, porque depois que o lixão foi interdirado não tínhamos onde colocar os resíduos sólidos produzidos na cidade. Vamos continuar usando o aterro da empresa até terminar a obra que programamos, e que até hoje está parada porque estamos esperando os recursos necessários", explica a Secretária.

CAMPANHA

Mesmo não sendo responsável pela coleta do lixo na cidade, a Queiroz Galvão promove uma campanha regional de prevenção de acidentes, visando bene-

ficiar indistintamente todos os coletores de lixo. Entre os itens destacados na campanha, o pedido para que as pessoas envolvam os objetos furocortantes em papelão ou jornal, assegurando que, mesmo que quebrem, estarão protegidos, garantindo total segurança ao coletor; além disso, a empresa pede que as tampas serrilhadas das latas – verdadeiras facas – devem ser dobradas para dentro da própria lata e que os pregos, parafusos e agulhas devem ser colocados em embalagens plásticas e embrulhadas em bastante jornal

ESTADO DE MINAS - SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2003

PÁGINA 21

LOURIVAL WERNECK E

la prefeitura da capital para a terceitização do serviça de aterni. Omo acon teore en Ipániga — onde a empretieria cumprum o berrein lem antes en a deposição do Sai — la Garde BH, a Queiruz Gabio obteve, em 2000, autorização do prefeito de Salazá, Nunder Borges (PSR), via decreto, para a implantação do aberro metropolitano, A portara a que anundava a listanção na capital — à quala extrepesa somor metro poditano. A portar a que anundava a listanção na capital — à quala extrepesa somor metro poditano, a portar a fem deso, Amícin Nalas, ligado à empresa tempo Consultura SC Lista — que reculiva a terceitização dos serviços em Belo Horizonte — é consultor contratado da Prefeitura de Ipániga, a lêm de les sáis a carecterio da Municipal da Pacerteiro da Pac

I pannga, amin ur exteria in da Minicipal da Fazenda no primeiro mandato ientre 1989 e 1992 de Chino Ferramenta, o atual prefeito do rumicipia. Anticin Nahasé tambéra ismão do atual secretario de Politimas Sociais da prefeitura de EH, Jorge Raimundo Nahas, que 6si numeado para o posto neste ano, mas outpa carges na PEH deselvino de Periodo de Periodo

behrens.

A kitnigai em I patinga, que fin malizada em 2001, che gan a ser molocada sob suspeita, quanda uma semara antes das abertunes das cartas com as propostita, uma maleria cho appea Queira (calvini ji estava trabalhando na cikade desde 1999 para gamba o processo. Segundo o jornal, a Queiruz Gabia tinha duo prunto para vencer a consurfeiria, e as outras icitantes and a primera la consurfeiria, e as outras icitantes and a primera de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del la companya del la companya de la

ROTA DO LIX

Coincidências ligam BH e Ipatinga

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE ATERRO DA CIDADE DO VALE DO ACO, VENCIDO PELA QUEIROZ GALVÃO, TEM FATOS E PERSONAGENS EM COMUM COM O DA CAPITAL, NOS DOIS CASOS. EMPREITEIRA ADQUIRIU O TERRENO ANTES MESMO QUE O INÍCIO DA CONCORRÊNCIA FOSSE DIVULGADO, IPATINGA ENFRENTOU ACUSAÇÃO DE DIRECIONAMENTO



IMPASSE

Com estudos que indicam o esgotamento do aterro da BR-040 no próximo ano, edital está suspenso e coincidências acirram a polêmica

Terreno comprado com antecedência

Promotoria investiga contratação

O Ministério Público, atravirá de sua Promotoria Especializada em Crimo contra Presidente de Ministério Público, no prazo de cidizada em Crimo contra Presidente de Ministério Público, no prazo de ministrativo para investigar a dispessa de licitación na contratugio pela Prefeitura de Bello Horizonte (PBH) de empresa Tempo Consultoria Soliciton ainda que fusion a contratugio pela Prefeitura de Bello Horizonte (PBH) de empresa Tempo Consultoria Soliciton ainda que fusion a contratugio pela Prefeitura de Lei de Comercial, no mesmo prazo, a firma de les destado que fundamento a electração de celula de local de Policito de Comercial, no mesmo prazo, estanda de Contração de celula de Jordan de Contração de celula de Jordan de Contração de celula de Jordan de Policito de Servicio de consensido se comercia, no mesmo prazo, celpa de Policito Policito de Servicio de consensido de Policito Policito de Servicio de consensido de Policito Policito de Servicio de Comercial, no mesmo prazo, celpa de Policito Policito de Servicio de Servici

- □ 18.12./2000 O prekto de Salari, Warder Borge (PSB), autorito si de decreto que a represiden carios Queros Galico esplere atero santáriono mesió pio, sen costo para a sua prefeirar, resolvado, societario, que a represa poderia tratar umbien fitos de couter masió pio. No mesto rela, a empretiera adquire terrera no lairos Rosas Sellario de Faitra, auguela codade
- 4/6/2001 Através da Fortar nº 58, e secretário municipal da Coerdenação de Política Uricana e Confinação de Potica Urisas e ferivienta da FRI delimina de RR. Parão Lorgos Valadares, publica no Daira Oficial de Planticipo, mina de abentar de processo de licitação, no qual comunica o pramo de 18 dias para instanação desprocesso licitación para subconecisado destino frail en termo santário dos redisos solidos infrance, gendos em Bado Retromo. O prato da subconecisia fica establectión em 25 anos e é esigidos aporticadade uma glida para a execução 4 sizemo.
- 22,2,2002 A frefeitura de Béo Horicone realiza antièto da pública para ternar pública o início do procesa licitatório para a autorga da concesió o dos terrigos públicos de daposiça final de realidos sobilos. O contrato vale coreado 15,500 mi.
- 28/3/2002 A fundação Estadual do Heio Arabiente (Fears) realiza antiléncia pública en Sabará, maqual a empretieira Queiros Galdas se far representar por três pezzoas, estre elta, o engenteiro saristarios A númio Berrique Branch Cress Maria Maria Latina de
- 🕽 Abril de 2002 A Prefeitura ☼ Abril de 2002. A Précians de Bolt Histories, numéro de Bolt Histories, numéro de Bolt Histories, numéro de Foltica Ultima, conferendanda posenta de Foltica Ultima, contrada, en licitação, contrada, en licitação, contrada pode entrée que budanentam o elital de licitação, do currio en validade aix steniors de 2012 e valor de 15 y 25 m²l. Articol Habas, par de socios de cuprena, é mis odo anala esta portanda de licitação. De currio de 2012 e valor de 15 y 25 m²l. Articol Habas, par que acusir de 4 Pello Habas, par que production de 18 de 1991 a mango de 2010, par philas sterios que posição de 18 de 1991 a mango de 2010, par philas sterios de posição de 1991 fundado propincia de 18 ful Hustár no.
- 17/12/2002 É breado e edital ☑ 17/12/2002 - E largudo e elitado da licitação da concessão do serviça de tratamento de residuos só didos de Bel Heritante. O edital específica que o terreso para o tratamento deve estar localizado so relacino a 20 quilómetro de districcia da capital. A glidos da Queiros Galdão está a essa distilação.
- distribuí do para a 5º Vara da Faze da Municipal, solicitando a sus persão do edital, alegando problemas électios es sus deloração, Tambi en far representação junto ao Fribunal de Contas do Estado com o mesmo pedido
- liminamente dedital, acatando as alegações da Egesa. A Justiça comum nego a liminar, ea empresa decide retirar a ação
- 🗇 17/2/2003 É a data prevista





ESTADO DE MINAS - QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2003

PÁGINA 25

RESPONSÁVEIS POR PASSOS DECISIVOS DA LICITAÇÃO DO LIXO EM BH OCUPARAM POSTOS-CHAVE NA ADMINISTRAÇÃO DA CAPITAL

MIRIA CLAMPICATES

Uma rede de intrinuedas liguições entre empressirios que participam da polêmico processo de licitação do servição de tratamento das trasitozes cilitas de Bela Hartizante levanta questimamente se colone em xeque a relação do Executivo da capital com ese exercitaires, direturas a gerentes, que iralculam tambiém como ma como de la com

nas mesmas áreas em que atuaram.

De 1994 até o final de 1996.
Antinios Nahas Júnior foi direbor
Administrativo-Financeiro da Superintendencia de Limpeza Urdana da capital (SLII) e trabalhou
mon engenhenio samiarista Antinios Henrizque Martins, que respondia pela gráncia da abortosamiário da BR-0481, na divisa
um Costagam. Foi Martins quem
faz o restudo que atestos a saturação do aterra fe Nahas quem partiriopu do relatéria que indicou at
trocitização do serviyo de tratamento de livo, este respondendo
umo diresto comercial da empresa Tempo Consuloria SS Lichaempresa de proyecidade dos cenomistas filuma Vimeiro Pessoa aMartio Comuns. Comurs foi tumdirecto conservicidade dos cemonistas filuma Vimeiro Pessoa aMartio Comuns. Comurs foi tum-

sa Tempo Consultoria SI. Licha, empress de proprietade dos centomistas Eliana Vimierio Pessan e Márvio Gomes, Comes foi tumbém secretária-sedjunto de Athridodes Ichtama de PIBI, de 1993 arrany de 1996, cha em que assumia a titularida de passa.

Semo conocretica palálira, a Campo embidios de Seba Horizonte, Permanda Pimentol (PT), evitua Pessanda, Hoje, o pocurudor-éper al do Município, Marco Aufinio Rezende, protupete entregar ao Ministério Pilálim edipis de cuntrato um a tempo SI, nutas fise nis e todos os decumentos relativos ans serviços prestadas para a fundamentar a lindação do laco, apia abertura dos envelços está marcada para o dia 17 de março. L'alta de que está marcada para o dia 17 de março. L'alta de que está afirma com a sespenta san justificativa cuntra a destidad de la comparto del comparto de la comparto del comparto de la comparto de

CONSULTORES TRANSITAM ENTRE PBH E EMPRESAS PRIVADAS



DUPLA FUNÇÃO Estrutura da limpeza urbana na capital teve attais consultores ocupando cargos de confiança. Estudos fu

MÁRCIO ANTÓNIO MARQUES GOMES

MARQUES COMES

Soin-perse de large Consideria

Soin-perse de la Cometa de la Cometa de l'Incite, Nie de Aço,

au denia strait de la Cometa de l'Incite, Nie de Aço,

au denia strait de la Cometa de l'Incite de l

ANTÓ HIO HAHAS JÚNIOR

Diretor comercial da Tempo Censultor ia SC Luta, feis ecretário municipal da Facenda del patinga, no numqual da Facedo del partinga, no primeiro mandato do petista Chico Ferramento, se periodo del 1989 a 1992. Em 1998, ele azunir um cargo diretiro ma consultorio. Na capital, de 1994 a 1996, cuspon o cargo de diretto Ministratirio e Financiero da

OS PAPÉIS

(SIII). É un dos reponsávis pelo estado que hardamento o estado de la distinción la Profesica A festiva de la Abrilla de la Abri de femanda frincatal (FI), ele partiojou em patriga de uma audicina publica em que seria desarriba a tercerimação de atemo naquele manidojo, uma proceso que foi vendo pola empresión Queiro Galdia. Atanhemie, a empresa concerne na loctação de foro, pormonda y da Professara de Bel-Horisonte.

Engenheiro sanitarista ecupou o carpo de gerente do aterros anitário de 1 do Horizonte, localizado na BR-010, na gestio de Ambrio Mahas como diretor do SIU, durante a administração de Pates. Aranias como diretor do SIU, durante a administração de Pates. Aranias como diretor do SIU. administração de Pritus Amarias (PT), Asincurentados que atestam a astranção do equiparmento de 040. Em 28 de marga de 2002, participade uma auditocia pública, em Sabará, na qual representa a empreheira Queiros Galhais, que prepara a instalação de uma terro na cidade.

- Em 1996, estudo de Antônio Henrique Martirs, à época gerente do atero sanidári da BLO40, atesta a saturação de terreno.
 Ele trabalhava ao bale de Mahas, que era diretor administrativo e financeiro da SLU
- Em 1998, Antònio Malaz se torna diretor comercial da Tempo Canankoria SC Lida, de propriedade de economista Mirreio Antônio Marques Gomes.
- De abril assetentro de 2002, a Tempo Consultoria presta assessoria para a Prefeitura de Bela Harizonte para realização de estudo que fundamenta o editad de finicipa de terresiração do serviço de tratamento de red das sóbilos serviço de tratamento de residos sóbido da capital. O contrato, firmado via fundes, é feito seu licitação, no valor de R\$ 39,75 mã.
- 6 En demitto de 2002 é las palo o estal de licitação da cascessir de zerviça de tratamento de lito é de deficiente. O estal, fundamentado o estate do Tença, especifica que a termo para obratamento des estantecidados e mateinas a 29 quillo mendo destincia de apriat E a mento dedución de esprendiente to da empresar Querros Galdon en Salada. En plantiga, a empresarios a assal respectado ples datero assalaria, depois de una processo deliciçado considado per Jenda to Multar, como consultor.

Procurador requisita notas fiscais

O Ministério Público, por meio de sua Promotoria Especializada em Crimes de Prefeitos, solicitou notem, num prazo de 16 dias, cópia de tudas as notas fiscais emitidas pela Fempo Consultoria SC Licha, contratada por pelo Las de Minas. O procurador divar adves Franco, conrámador da prumotoria, quer as notas foruecidas pela empresa de mandre da prumotoria, quer as notas foruecidas pela empresa desde a sua fundação. A medida visa instruir procedimento investigatório instaurado pelo Ministério Público para apurar cos contratos firmados entre a Tempo Consultoria, de propriedade de Marcia Antônio Marques Gemes e Eliana Vimeiro Resua, com a Prefeitura de Timento quer conhecter com quais prefeituras a lempe matiêm unitato de cunsultoria, devida à suspeita de seisa fenda de un esqueras para heneficira a empresa firmoco contratos no filado. A Tempo Consultoria tem como sócio-genetite e director comercial, respectivamente, Márcio Gomes e Antônio Nahapa, que couparam cargos de primeiro escalion a PHH e em Ipatinga. Nahas, depois de coupar o cargo de secrecitir de Fazenda de Ipatinga, na primeira administrações do prefeito chimistrações do coupar o composado con consultoria do composado con consultoria do composado con consultoria con consultoria

TIMÓTEO

Alves Franco solicitou ain-da au prefeito de Timúteo, Geraldo Nascimento (PT), cú-dicas, certidão de inteiro teor das duas empresas. Ele quer também que seja realizada um diligência na rua Padre Questor, 288, bairro l'imirim, imóvel apontado como sede da empresa Tempo Assesso-ria e Consultoria.

I MORRO DAS PEDRAS

GERENTE EXONERADO DO CARGO NA REGIONAL OESTE DIZ EM DEPOIMENTO NA DELEGACIA OLIE MAIOR ÍNDICE DE CHIIVAS CONTRIBUIU PARA A TRAGÉDIA

Técnico tem outra versão sobre mortes

CISLINEALENCAI

and an a tarrie de content. Ele fui accomach de nargo no inito de le tenta na tragalio Boste de Beb Herizontto, unde novos addissocrates morream en lo fei panien, nico poderia ter sido evitadad. A opinico de Febrico Separali Silvenia, curagra assumante para a tenta de Servicio de Sestino Separali Silvenia, experente II de Projetos Esperialidos de Serviços Urbansos da Begional Coesto. Em depoimento presidos à deligogada de Vigilizaria Genal, Martina Santanna, ele adfirmos que a churu que contreau na madrugada daquele dia 16 proscoos narrostrantegico des processos de Serviços de Serviç



DEFESA Rávio (direita) disse que movimentação do solo causou desabamento

JUIZ DE FORA

O Ministério Piklico de Juiz de Frona, a 200 apalimentras de libi sa Fora, a 200 apalimentras de libi sa Jona da Mahat, vai propor usem açino cini para que es finalismo das cinco pessona insortam nos odorramentos de batirnos Grassinda e Alto Três Mordos, cue razio das clusares de descundor e juncirio, sojon indochrandas polo mantejado. O promotor Julio Cisar de Silva je está como lumb elaborado je está como fumb elaborado je está como fumb elaborado. lando ela o do Mini



CAPÍTULO VIII

DESPESAS IRREGULARES RELACIONADAS AO ESPORTE, CULTURA E LAZER, EM 2.004.

As despesas relacionadas a este capítulo, em sua maioria, referem-se a despesas com convênios celebrados com a Administração Municipal (transferências a entidades que exercem as atividades relacionadas), bem como despesas realizadas com recursos provenientes de convênios celebrados com a União e, em especial ao convênio com o Ministério do Esporte e Lazer.

Para melhor compreensão do texto, a análise das Despesas, foi dividida em dois tópicos.

- 1- Despesas realizadas com recursos recebidos da União e;
- 2- Despesas realizadas pelas entidades privadas com recursos transferidos pela Prefeitura.

1- RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO

1.1-CONVÊNIO 135/2003

No dia 16 de dezembro de 2003, foi celebrado o convênio 135/2003 entre a Prefeitura Municipal de Ipatinga e o Ministério dos Esportes.

OBJETO: PROGRAMA PILOTO ESPORTE E LAZER

VALOR: R\$637.135,00 (seiscentos e trinta e sete mil cento e trinta e cinco reais) sendo R\$516.025,00 (quinhentos e dezesseis mil e vinte e cinco reais) do Governo Federal, liberados em duas parcelas.

De acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Aplicação é de R\$121.110,00 (cento e vinte e um mil, cento e dez reais) de contrapartida do Município.

O prazo de execução é de 16 de dezembro de 2003 a 30 de abril de 2004, e a prestação de Contas – 60 (sessenta) dias a contar do término de sua vigência.

TERMOS ADITIVOS

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO foi assinado em 31 de março de 2004, prorrogando o prazo de vigência para 31 de agosto.

O SEGUNDO TERMO ADITIVO foi assinado em 01 de julho de 2004 sendo prorrogado o prazo para 31 de março de 2005 e suplementa os recursos em R\$169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), de acordo com o novo plano de trabalho, dando o valor do convênio em R\$230.800,00 (duzentos e trinta mil e oitocentos reais) sendo o valor da contrapartida do Município em R\$61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais).

Em 18 de agosto o Ministério encaminha uma via do instrumento de convênio bem como cópia da publicação referente ao segundo termo aditivo ao convênio 135/2003, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência para março/2005 e a suplementação do valor em R\$169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO – R\$867.935,00 (oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais).

Com os aditivos mencionados, o valor total do convênio 135/2003 firmado com o Ministério dos Esportes passa a ser na ordem de R\$867.935,00 (oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais).

APLICAÇÃO

Pelo projeto a aplicação é abrangente: esporte, jogos, dança, música, oficinas em todas as modalidades, ginástica, despesas com capacitação, eventos, lanches, equipamentos, envolvendo todas as ações que o Município vinha desenvolvendo, inclusive através de convênios com entidades privadas.

Consta do Processo o detalhamento das ações que serão desenvolvidas com as estimativas de custos, do Concedente e do Proponente: Pró-Labore – Recursos Humanos, Capacitação de Recursos Humanos, Eventos, Aquisição de Material Permanente, Alimentação, e Aquisição de Material de Consumo.



Conforme Plano de Trabalho apresentado o quadro geral de Custos é:

AÇAO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
1-Pró-Labore de	168.000,00	61.600,00	229.600,00
Recursos Humanos			
2-Formação	10.050,00	3.510,00	13.560,00
Capacitação RH			
3- Eventos	6.650,00	56.000,00	62.650,00
4- Aquisição de	12 920,00		12.920,00
Material Permanente			
5-Alimentação	277.200,00		277.200,00
6-Aquisição de Material	41.205,00		41.205,00
Esportivo			
TOTAL	516.025,00	121.110,00	637.135,00

Não consta do processo o detalhamento do custo do 2º termo aditivo no valor de R\$230.800,00 (duzentos e trinta mil e oitocentos reais) celebrado em 01 de julho de 2004.

Conforme relatório de execução o termo aditivo alterou o pagamento de pró-labore passando do valor inicial de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para R\$337.400,00 (trezentos e trinta e sete mil reais e quatrocentos reais).

A contrapartida no valor de R\$61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais) não aparece. Nesse termo aditivo também é prorrogado a vigência do convênio para 31 de março de 2005.

As obrigações da Prefeitura, conforme Cláusula segunda do convênio 135/2003, são:

- a) executar o objeto pactuado na cláusula primeira, de acordo com o Plano de Trabalho:
- b) aplicar os recursos repassados por força deste instrumento àqueles oferecidos em contrapartida, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do objeto deste Convênio;
- c) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros a cargo do concedente, transferidos de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;

- d) notificar do recebimento dos recursos financeiros, à conta deste Convênio no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data do efetivo crédito, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresárias, com sede no Município, na forma determinada no artigo 2º da Lei 9.452, de março de 1997;
- e) manter atualizada a escrituração na contabilidade dos atos e fatos relativos à execução deste convênio, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados:
- f) assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Federal, e bem assim do Ministério do Esporte – ME, em toda e qualquer ação promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na cláusula primeira, consoante o disposto no manual de uso da marca, da Secretaria de Comunicação de Governo – SECOM, da Presidência da República;
- g) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do convênio, bem como todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;
- h) adotar, na contratação de serviços ou aquisição de bens vinculados à execução deste convênio, os procedimentos estipulados na Lei 8.666/93, inclusive as disposições relativas aos contratos, ou, na impossibilidade de adoção de procedimentos licitatórios, que a contratação ou aquisição seja precedida de ampla pesquisa de preços de mercado, junto a pelo menos três prestadores de serviços ou fornecedores de bens de ramo pertinente, com a conseqüente aprovação da proposta mais vantajosa pelo dirigente da entidade CONVENENTE;
- i) facilitar a supervisão e fiscalização do CONCEDENTE, permitindo-lhes efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitados, as informações e documentos relacionados com a execução deste instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa às Licitações e Contratos;

- j) permitir o livre acesso de servidores do Controle Interno, ao qual esteja subordinado o Concedente, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria;
- k) por ocasião do encerramento do prazo estipulado para a conclusão do objeto pactuado, ou no caso de denúncia, rescisão ou extinção deste convênio, solicitar ao CONCEDENTE, formal e tempestivamente, o número do "Código identificador", do depósito a ser efetuado na CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL, de que trata a cláusula Décima Segunda (Da Restituição de Recursos);
- I) prestar contas final, com observância do prazo e na forma estabelecidos, respectivamente, no Parágrafo Segundo das Cláusula terceira e Cláusula nona deste instrumento e, bem assim, em função da forma da liberação dos recursos ou quando for solicitada, a qualquer momento, a critério do Concedente, apresentar a prestação de contas parcial composta da documentação especificada na cláusula nona:
- m) responsabilizar-se pela guarda e controle dos materiais a serem produzidos, bem como de todos os bens adquiridos com os recursos oriundos deste convênio, na qualidade de fiel depositária;
- n) distribuir os materiais confeccionados com os recursos repassados pelo Concedente, mediante termo de doação próprio, devidamente autorizado pelo representante do Ministério do Esporte;
- o) enviar ao CONCEDENTE, cópias autenticadas das notas fiscais relativas aos bens permanentes adquiridos com os recursos constantes deste instrumento, para fins de tombamento patrimonial;
- p) adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio.

Além do cumprimento das obrigações acima descritas, o Administrador deve ficar atento também ao disposto na cláusula sétima - DA GLOSA DAS DESPESAS, que assim dispõem:

É vedada a utilização dos recursos repassados pelo CONCEDENTE e os de CONTRAPARTIDA oferecidos, em

finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho a que se refere este instrumento, bem como no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período de vigência acordado, ainda que em caráter de emergência.

Parágrafo Único - Os recursos também não poderão ser utilizados:

- a) na realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referente a pagamentos ou recolhimento fora do prazo;
- b) na realização de despesa a titulo de taxa de administração, gerência ou similar;
- c) no pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica, ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de Entidades da Administração Pública Federal, Estadual Municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes deste Convênio;
- d) na realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social e desde que relacionadas ao objeto deste convênio e, como tais, previstas no Plano de Trabalho, dos quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos e/ outras pessoas físicas.

1.2 – FATOS CONSTATADOS

A Prefeitura não observou as obrigações constantes da cláusula segunda, em especial as alíneas a, b, d, h, i e as alíneas a, b, c da cláusula sétima do convênio 135/2003 e seus aditivos.

A utilização dos recursos em desacordo com as cláusulas de convênio é considerada falha de natureza grave e normalmente conduz ao julgamento pela irregularidade das contas apresentadas e a inclusão do nome do responsável no cadastro de contas irregulares do TCU, para remessa ao Ministério Público Eleitoral.

Foram constatados também os seguintes:

- 1.2.1 Na execução do convênio foram realizadas despesas com base nos seguintes processos licitatórios: Tomada de Preços 008/2004, para aquisição de lanches, Convite 169 para contratação de empresa para serviços de organização e coordenação do I Festival do Esporte e Lazer, e Convite 172 e 173/2004 para aquisição de materiais diversos para o programa e Convite 206/2004, para o evento 2º Festival de Esporte e Arte, 7 de outubro.
- 1.2.2 Os processos licitatórios apresentam irregularidades, como Convites realizados em formulários, situação excepcional na administração, recibos preenchidos manualmente, não observância da habilitação exigida, favorecimento de empresas, interesse em participação de apenas uma empresa, Convites para as mesmas empresas, não exigência de contrato social da empresa, direcionamento de licitação, e outros.
- 1.2.3 Foram realizadas despesas, com promoção de eventos sem o devido processo licitatório com a empresa Fitness Sports, Lazer & Consultoria e com a Empresa Shock Promoções Ltda, através de dispensa e sem a devida justificativa.
- 1.2.4 O Plano de Trabalho não foi atendido na sua totalidade.
- 1.2.5 A Prestação de Contas apresenta irregularidades, como: divergências no saldo bancário em 31 de dezembro de 2004 com o apresentado no relatório, valores incluídos conforme nota técnica sem a apresentação do comprovante, cancelamento de despesas que foram pagas com recursos do convênio, pagamento de tarifas bancárias, pagamento de passagem aérea de Recife a Ipatinga, incluindo hospedagens para Marcelo Ferreira.
- 1.2.6 Processos em desacordo com a Instrução Normativa número 01 de 1997 e suas alterações.
- 1.2.7 Gastos com passagem aérea, hospedagens e alimentação para servidores do Ministério dos Esportes, em desacordo com a alínea c, da cláusula segunda do convênio.
- 1.2.8 Gastos excessivos com alimentação (lanches, restaurantes, churrasco) para monitores, palestrantes e servidores do Ministério dos Transportes.

- 1.2.9 Cancelamento de despesas, realizadas e pagas com recursos do programa.
- 1.2.10 Divergências nos valores pagos, constantes do processo com o informado na relação de pagamento.
- 1.2.11 Devolução de recurso não aplicado ao Ministério, em razão de despesas não pertinentes.
- 1.2.12 Inclusão de novas despesas, informando que foram pagas fora do convênio, (falta a comprovação da despesa).
- 1.2.13 Transferência de recursos da conta corrente específica para outra conta.
- 1.2.14 Não aplicação de contrapartida.
- 1.2.15 Aquisição fracionada do objeto com alteração da modalidade de licitação (fracionar o objeto em valores que permitem realizar licitação sob modalidade inferior, substituindo por exemplo, a tomada de preços devida por vários convites).
- 1.2.16 Nas despesas com dispensa, constatou-se ausência de pesquisa de preços referenciais no mercado.
- 1.2.17 Rasuras em notas fiscais.
- 1.2.18 Notas fiscais de fornecedores de outro Município, para serviços que poderiam ser atendidos em Ipatinga (Timóteo e Cel Fabriciano).
- 1.2.19 Valores próximos à dispensa se repetem.
- 1.2.20 Desorganização para justificar ou encobrir desvios.

1.3 - DAS IRREGULARIDADES APRESENTADAS

A Instrução Normativa STN número 01, de 1997, e a legislação posterior, disciplina a celebração de convênios de natureza



financeira que tenham por objeto a execução de projetos, ou a realização de eventos.

A citada norma estabelece critérios, requisitos e vedações para celebração e formalização de convênios, liberação e gerenciamento dos recursos, execução do objeto e prestação de contas. Prevê também as hipóteses de rescisão do convênio e de instauração de Tomada de Contas Especial.

A Instrução normativa determina também que o Plano de Trabalho apresente a especificação completa do bem a ser adquirido ou produzido e, no caso de obras, instalações ou serviços, o projeto básico.

A exatidão das informações no Plano de Trabalho é de grande importância, pois tem repercussão na execução e na respectiva prestação de Contas. É com base no Plano de Trabalho que os órgãos de fiscalização baseiam-se para fixar critérios de avaliação das metas propostas. Subestimar ou superestimar as metas, os custos ou o cronograma de execução do objeto do convênio poderá trazer sérias conseqüências para o gestor do convênio.

O artigo 27 da Instrução Normativa STN nº 011, de 1997, estabelece que, quando o convenente integra a administração pública de qualquer esfera de governo (federal, estadual ou municipal) está sujeito às normas de licitação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.3.1 – IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

TOMADA DE PREÇOS 008/2004 de 01/07/2004.

OBJETO-Aquisição de 231.000 lanches (duzentos e trinta e um mil) lanches para os participantes do Programa Esporte e Lazer da Cidade, do Convênio do Ministério do Esporte, durante 70 (setenta) dias úteis.

A solicitação de compras foi datada de 26/04/2004 fornecimento de 231.000 lanches (pão 50gr, mussarela 25gr, apresuntado 25gr, suco 200ml) durante 70 (setenta) dias úteis para atender aos participantes do Programa Esporte e Lazer da Cidade, convênio



Ministério do Esporte número 135/2004 de 01/07/2004. – Em anexo o cronograma de entrega.

O Processo foi julgado pela Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 880/2003 e Portaria 1063/2004.

A Tomada de Preços foi publicada no Jornal Diário do Aço, no dia 02/07/2004, Jornal Minas Gerais, no dia 02/07/2004, e no dia 02/07/2004, no Jornal Hoje em Dia, sendo a abertura da proposta prevista para o dia 19 de julho às 10:30horas, tendo como critério de julgamento o menor preço global.

Na HABILITAÇÃO foi exigido Certificado de Registro Cadastral na Prefeitura, Ato Constitutivo ou Contrato Social na Íntegra, acompanhado de todas as alterações contratuais e demonstração que o licitante é possuidor de capital social mínimo de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais), integralizados até a data da abertura deste edital.

EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL

Panificadora São Luiz - Rua Siquém, 125, Canaã – Ipatinga, recibo em 02 de junho.

SGA Ind. E Comércio Ltda – Rua Flamengo, 709 - Vila Ipanema, em 07/07/2004.

Caipa Comercial e Agrícola Ipatinga Ltda, Ipatinga, recibo em 14/07/2004.

Coma Bem Refeições Coletivas Ltda, Ipatinga, recibo em 09/07/2004.

A Comissão Permanente de Licitação considerou todas as empresas habilitadas.

Conforme consta do Processo, os sócios proprietários da Empresa SGA Indústria e Comércio não tinham o capital mínimo exigido pelo Edital. No dia 08 de julho de 2004, um dia antes de comprar o edital, requereu a alteração contratual, junto à Junta Comercial, passando o capital de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para R\$30.000,00 (trinta mil reais), valores próximos ao exigido no edital, registrado pela Junta em 14/07/2004 (ver a Quinta Alteração Contratual).

No julgamento dos preços a empresa SGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO foi a vencedora com o valor de R\$189.420,00 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte reais). O processo licitatório foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO em 28 de julho de 2004 pelo Secretário da Administração Sr. Nathaniel José Vieira Pereira.

O Contrato foi assinado em 28 de julho de 2004, sendo na mesma data empenhado o valor do contrato referente a 231.000 lanches, durante 70 (setenta) dias úteis para atender aos participantes do Programa Esporte e Lazer da Cidade, no valor de R\$189.420,00 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte reais).

No dia 23 de agosto de 2004, menos de um mês da data da assinatura do contrato, a Prefeitura realizou o 1º Aditamento ao contrato no valor de R\$47.355,00 (quarenta e sete mil trezentos e cinqüenta e cinco reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento do contrato).

O valor total do contrato passou a ser de R\$236.775,00 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais), correspondente a 288.750 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e cinqüenta) lanches.

Conforme documentação anexa ao processo a Empresa Vencedora SGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA solicitou à Junta Comercial a quinta alteração contratual, passando o Capital Social da Empresa para R\$30.000,00 (trinta mil reais), no dia 08 de julho de 2004, obtendo o certificado da Junta Comercial no dia 14 de julho de 2004.

Ao proceder o julgamento, a Comissão não observou o item 7.3 do edital que trata da Habilitação, onde exige que o Licitante seja possuidor de Capital Social mínimo de R\$27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais), integralizados até a data da abertura daquele edital. O edital foi aberto em 01 de julho de 2004. O Licitante adquiriu o edital no dia 07 de julho de 2004, e no dia 08 de julho, solicitou a alteração contratual para R\$30.000,00 (trinta mil reais), portanto não tinha o capital exigido.

As Empresas que concorreram, já eram fornecedoras da Prefeitura, através de Processo Licitatório, todos no gênero de alimentação, e que possuem capital social bem acima do limite exigido, entraram no processo para dar suporte oferecendo preços, de 41% (quarenta

e um por cento) acima do valor da empresa vencedora, como é o caso da Panificadora São Luiz Ltda.

CONVITE Nº 169/2004

OBJETO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e logística organizacional para realização do II Festival de Esportes e Lazer dos núcleos descentralizados do CEC 7 de outubro — O Programa Esporte e Lazer da Cidade PELC. (faz parte do processo o Anexo I).

Foi nomeada uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – Portaria nº 015/2004, composta dos seguintes membros: Carlos Magno Xavier Corrêa, Luiz Carlos Taveira e Cláudio Gualberto de Almeida, para proceder ao julgamento das propostas da Carta Convite nº 169, mas o julgamento foi realizado por outra Comissão.

A abertura das propostas foi prevista para o dia 03 de setembro às 13:00 horas, tendo como critério de julgamento o menor preço global.

Dentro dos serviços de gestão e logística organizacional é necessário disponibilizar equipamentos de recreação (8 camas-elásticas, 06 balões pula-pula, 02 piscinas de bolinha, 01 combate de cotonetes, 01 escorregador, 01 touro mecânico, 01 quadra de futebol de salão: fornecer materiais de consumo para realização de oficinas culturais (papel A4, papel fantasia, papel Kraft, lápis de cor, giz de cera, massa de modelagem, balões palitos, tinta guache, pincéis, palitos de picolé, cola branca, cola gliter - sem mencionar a quantidade. Disponibilizar pessoal especializado (04 coordenadores de núcleos, 02 coordenadores técnicos, 30 recreadores e 12 agentes culturais), disponibilizar 06 ônibus para traslado interno dos profissionais e usuários.

As Empresas convidadas foram:

RDH COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA - 30/08/2004 BH FITNESS SPORTS LAZER E CONSULTORIA - 27/08/2004 - Timóteo UNIVERSAL ESPORTES E RECREAÇÃO - 27/08/2004 IGUAÇU YENDE MARKETING E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - 27/08/2004 BH

No Processo consta recibo de entrega preenchido manualmente para as empresas Fitness Sports Lazer e Consultoria - Av. Amazonas, 565, Alvorada, Universal Esportes e Recreação Ltda, no bairro Iguaçu, Ltda e Yende Marketing e Promoções de Eventos - Rua Goitacazes, 43 Belo Horizonte.

Somente a empresa Yende Marketing e Promoções Ltda apresenta a documentação e a proposta comercial.

Na documentação de habilitação, a empresa apresentou o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica como a empresa está situada na Rua Antônio Carlos, 38, Município de Rio Acima.

A Certidão negativa de débito do ISSQN, apresentado foi emitida pela Prefeitura de Rio Acima, Certidão Negativa de Débito de Previdência Social e FGTD, datada de 06 de julho de 2004, consta o endereço: Rua Tupis, 485 - sala 903, Belo Horizonte.

Consta do processo licitatório a 2ª alteração contratual da empresa. Datado de 18 de novembro de 2003, alterando a sede para a Rua Antônio Carlos, 38 - Box 5026, Centro, Rio Acima - MG.

A proposta comercial apresentada no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) consta o endereço – Rua Tupis, 485, sala 903, Centro, Belo Horizonte.

O serviço será realizado no dia 07 de setembro de 2004.

O edital foi julgado pela Comissão de Licitação, composta dos membros Telma Aparecida Moraes Cardoso de Azevedo, Rinaldo de Castro, Maria do Pilar de Paula Stopato, declarando a única empresa que compareceu Yende Marketing & Promoção de Eventos Ltda de Belo Horizonte, vencedora do Processo, com o valor de R\$15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinqüenta reais) afirmando que os preços encontramse compatíveis com o praticado no mercado, apesar de constar no processo portaria nomeando Comissão Especial para o julgamento.

A HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇAO deram-se em 03 de setembro de 2004. Na mesma data foi emitido empenho no valor de R\$15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinqüenta reais).

O fato de apresentar apenas uma empresa, deveria haver repetição do Convite, ou apresentar justificativa.



É de se estranhar que as empresas convidadas não tenham manifestado interesse em participar.

Tal procedimento contraria o disposto no artigo 22, parágrafo 7º da Lei 8666/93, que determina que: "quando, por limitações de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no parágrafo 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do Convite".

Na execução, o empenho foi emitido com endereço de Belo Horizonte e a nota fiscal emitida foi do Município de Rio Acima.

Causa estranheza a Administração buscar em outro Município esse tipo de serviço, considerando ainda, que com recursos do convênio a Administração já conta com pessoal contratado para as ações de esporte e lazer.

A Administração já conta com o quadro composto de coordenadores, técnicos da área, e agentes sociais do Esporte, contratados com os recursos do programa, que em outubro, conforme comunicação interna do Coordenador do Programa, Sr. Cláudio Gualberto, a folha de pessoal, será composta de 74 (setenta e quatro servidores), sendo 06 (seis) coordenadores técnicos, 04 (quatro) coordenadores de área e 64 (sessenta e quatro) agentes sociais de esporte e lazer, não justificando a contratação da empresa, para locação de mão de obra e, principalmente, empresa situada a mais de 300Km (trezentos quilômetros de Ipatinga).

Quanto a disponibilizar 06 ônibus para traslado interno dos profissionais e usuários e disponibilizar equipamentos recreativos, seria mais adequado a Coordenação do Programa licitar para os serviços específicos, dentro do próprio Município.

A proposta comercial apresentada não estipula os preços dos serviços específicos, mas, sim de forma global, dificultando a análise, se estaria ou não dentro dos preços do mercado. Cabe uma análise ainda se o pessoal necessário seria dentre os já contratados pelo programa, ou a empresa traria os funcionários de Belo Horizonte, ou talvez do Município de Rio Acima.



CONVITE 00172/2004

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A PRÁTICA ESPORTIVA, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO AS EMPRESAS CONVIDADAS FORAM:

MP GUIA DO ATLETA LTDA
OLA ESPORTES LTDA ME
ASGONDS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Comissão de Licitação – Comissão Permanente

Em 30 de agosto a Empresa Nilza Rodrigues requer a sua vinculação no processo de licitação.

Conforme ata de reunião de abertura realizada no dia 03 de setembro de 2004, às 15:00 horas, foram habilitadas as empresas MP Guia do Atleta, Nilza Rodrigues e Ola Esportes Ltda. No mesmo dia às 17:00 horas a Comissão de Licitação procedeu ao julgamento da proposta comercial, sugerindo a adjudicação da presente licitação pelo critério de menor preço por item, distribuindo entre as duas empresas Ola Esportes Ltda e Guia do Atleta Ltda. O valor total da licitação foi de R\$6.236,42 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Ola Esportes Ltda -1146, 1340, 5026, 5032, 18576, 119552, 19553, 18554, 19555.

Guia do Atleta Ltda – item 1148, 5028 e 16897.

O Termo de homologação e o termo de Adjudicação foram realizados no dia 10 de setembro de 2004.

No dia 13 de setembro de 2004 empenhou-se o valor R\$2.191,08 (dois mil cento e noventa e um reais e oito centavos) a favor da empresa MP Guia do Atleta Ltda e a o valor de R\$4.045,34 (quatro mil quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) a favor da empresa Ola Esportes Ltda.

O Convite não determina se o julgamento seria pelo menor preço por item.



CARTA CONVITE NÚMERO 173/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A PRÁTICA ESPORTIVA, CONFORME ANEXO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Menor Preço

FIRMAS CONVIDADAS:

Continental Macapá Ltda - Veneza, Ipatinga, recibo em 1º de setembro de 2004.

Casa do Sapateiro Ipatinga Ltda - 29 de abril, 464, recibo em 08 de setembro de 2004.

Comercial Castro & Magalhães Ltda - Centro, Ipatinga em 1º de setembro de 2004.

Lojas Alvim Ltda Av. 28 de abril, 481, emissão 1º de setembro de 2004. Farmácia Janatã (sem endereço) data recebimento 02 de setembro de 2004

Os recibos das Empresas Casa do Sapateiro e da Farmácia Janatã foram preenchidos manualmente.

Os itens a serem adquiridos conforme anexo, são toalhas para rosto, Kit Primeiros Socorros, bolsa de primeiros socorros, algodão e colchão espuma.

Conforme ata da reunião de abertura realizada às 15:00 horas do dia 09 de setembro de 2004, somente as empresas Casa do Sapateiro de Timóteo e Comercial Castro e Magalhães protocolaram os invólucros para atender o objeto da licitação. A comissão processou a abertura dos envelopes de habilitação, considerando as empresas citadas habilitadas e, em seguida, a abertura dos envelopes comerciais.

Na mesma data e horário foi realizada a ata da reunião de julgamento das propostas de preços apresentados para atender o processo licitatório 173/2004. A Comissão sugere a adjudicação a favor da empresa Comercial Castro & Magalhães, nos itens 14429 e 15588 referente aos colchões, e nos demais itens constantes do código 6454, 12539, 15115 e 17471 a comissão sugere a compra dispensando o processo licitatório com base no artigo 24 inciso V da Lei 8.666 de 1993, alegando que ocorreram desertos.

No dia 23 de setembro de 2004 o Secretário da Administração, Sr. Nathanael Vieira Pereira, assina o Termo de Adjudicação e a Homologação a favor da Empresa Comercial Castro & Magalhães Ltda.

No dia 24 de setembro a Prefeitura emite os empenhos de número 8/2004/213/300.580-9 e o de número 8/2004/213/300.58111-2, a favor da Empresa Comercial Castro, referente aos colchões, no valor de R\$7.250,00 (sete mil duzentos e cinqüenta reais).

No dia 06 de outubro emite os empenhos de números 8/2004/213/300.609-0 e o empenho de número 8/2004/213/300.610-2, ambos na mesma dotação orçamentária, a favor da empresa Farmácia Felisberto e Abreu Ltda, situada no Bairro Giovanini em Coronel Fabriciano, no valor de R\$3.648.00 (três mil Seiscentos e guarenta e oito reais), ref. a aquisição de 10 toalhas de rosto e os 5 Kits de primeiros socorros, algodão e as 50 bolsas de acondicionamento dos primeiros socorros.

Consta do processo convite 173/2004, apenas a proposta comercial da empresa Casa do Sapateiro, situada na Rua 1º de novembro, 39, Centro – Timóteo, que apresentou os preços do colchão em R\$10.631,25 (dez mil Seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com 81,74% (oitenta e um, vírgula setenta e quatro por cento) acima do preço da empresa considerada vencedora. A empresa convidada foi a Casa do Sapateiro, situada em Ipatinga.

Consta do processo (folha número 40, do processo licitatório) uma proposta, sem identificação da empresa com os preços unitários dos itens dos códigos 14429 e 18588, denominados colchões, que foi considerada como da Empresa Comercial Castro & Magalhães Ltda.

A Comissão sugeriu a aquisição de materiais de primeiros socorros com base no inciso V do artigo 24, que permite a dispensa quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente não puderem ser repetidas sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, alegando que a licitação foi deserta.



Consta do processo recibo de entrega de licitação a uma Empresa denominada Farmácia Janatã, datado de 02 de setembro, (recibo preenchido manualmente) sem endereço e sem data para a entrega das propostas, única no ramo pertinente.

O Convite exige apenas 3 (três) licitantes no ramo pertinente, portanto, para ser considerada licitação deserta, deveriam ser convidadas no mínimo 3 (três) empresas do ramo pertinente, e, caso houvesse desinteresse, a licitação deveria ser repetida, com outros convidados. Constatando o desinteresse das novas empresas convidadas a Administração poderia considerar como deserta, e mesmo assim, deveria ser justificada no processo.

O Município de Ipatinga possui várias empresas neste ramo, portanto é difícil acreditar que não haja interesse de fornecer para o Poder Público, necessitando recorrer a estabelecimentos de outro Município, no caso da aquisição dos Kits adquiridos da Farmácia Felisberto e Abreu Ltda, situada na Avenida Magalhães Pinto, Bairro Giovanini em Coronel Fabriciano.

Não consta do processo a justificativa necessária.

CONVITE 206/2004
DATA 12 DE NOVEMBRO DE 2004

OBJETO - Contratação de empresa para realização do II Festival de Esportes e Artes do 7 de Outubro e núcleos descentralizados.

DATA DE JULGAMENTO: 19 DE NOVEMBRO DE 2004

PORTARIA 025/2004 — Nomear Comissão Especial de Licitação constituída dos servidores Carlos Magno Xavier Corrêa, Luiz Carlos Taveira e Cláudio Gualberto de Almeida, para praticarem os atos pertinentes à emissão, abertura e julgamento do processo licitatório — Convite 206/2004.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Menor preço global

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 22 a 26 de novembro de 2004

EMPRESAS CONVIDADAS FITNESS SPORTS LAZER & CONSULTORIAA LTDA –SEM DATA YENDE MARKETING E PROMOÇÃO DE EVENTOS –BH – 17/11/2004



UNIVERSAL ESPORTES E RECREAÇÕES LTDA- IPATINGA - 17/11/2004

ATA DE ABERTURA – Às 14:00 horas do dia 19 de novembro, única empresa a comparecer – Representante – Gerri Adriano Anacleto.

PROPOSTA COMERCIAL – R\$11.978,78 (onze mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)

ATA DE JULGAMENTO – ÀS 16:00 Horas do dia 19 de novembro de 2004, a comissão Especial sugere a adjudicação a favor da empresa Fitness Sports – Lazer & Consultoria, sendo homologada e adjudicada pelo Secretario da Administração Sr. Nathaniel José Vieira Pereira no dia 22 de novembro de 2004.

Na mesma data foi emitido o empenho a favor da Empresa. Anexo ao Empenho nota fiscal número 351, a primeira da série do bloco autorizado em 08/11/2004, com a anotação da conta corrente 4713900-5, Agência 0005, Banco Real.

Ao examinar a documentação da empresa, constatou-se que o servidor responsável para praticar os atos pertinentes à emissão, abertura e julgamento do processo licitatório — Convite 206/2004, nomeado pela portaria 015/2004 — Comissão Especial, é sócio proprietário da Empresa vencedora do processo.

Conforme Contrato Social o servidor é sócio proprietário da empresa desde abril de 1997.

Em 10 de janeiro de 2004 foi realizada a segunda alteração contratual onde estabelece na cláusula primeira a cessão de quotas e admissão de novo sócio, onde o Sr. Cláudio Gualberto de Almeida, transfere gratuitamente o montante de 499 (quatrocentos e noventa nove quotas) para o novo sócio no valor de R\$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) e na cláusula segunda aumento do capital social do sócio Gerri Adriano Anacleto que integraliza o valor de R\$ 1.000,00(um mil reais).

Com a alteração, o capital social da empresa passa para R\$2.000,00 (dois mil reais) divididos em 2.000 quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscrito em moeda corrente do país e integralizado mediante a presente alteração contratual, pelos sócios na proporção de suas cotas.

Na composição societária e distribuição de quotas ficaram definidas: Cláudio Gualberto de Almeida 1 R\$1,00 (0,05%) Gerri Adriano Anacleto 1999 R\$1.999,00 (99,95%)

1.3.2. DEMAIS IRREGULARIDADES APURADAS

O Balancete de execução da receita e despesa demonstram que a Prefeitura não cumpriu com a contrapartida de recursos provenientes do termo aditivo no valor de R\$61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais). Os recursos lançados como contrapartida totalizam R\$122.449,36 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), valores esses próximos ao convênio inicial que exigia a contrapartida de R\$121.110,00 (cento e vinte e um mil cento e dez reais), e mesmo assim, considerando despesas que não foram pagas com os recursos do convênio.

Os valores também não conferem com os documentos apresentados.

O demonstrativo abaixo apresenta as divergências encontradas, no balancete.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	APRESENTADO	APURADO
Liberação em virtude de convênio	685.425,00	685.425,00
Contrapartida	122.449,36	121.110,00
Contrapartida do aditivo	-	61.400,00
Juros de aplicação	44.210,67	41.945,26
SOMA	852.085,03	909.880,26
TOTAL	852.085,03	909.880,26

DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	APRESENTADO	APURADO
Despesa recursos convênio	688.372,62	
Despesa recursos contrapartida	122.449,36	
Despesa conf. Empenhos em		818.680,79
anexo		
SOMA	810.821,98	818.680,79
SALDO RECOLHIDO	41.263,98	
DIFERENÇA APURADA		91.199,47
TOTAL	852.085,03	909.880,26

O anexo XIX da prestação de contas apresenta o valor da contrapartida é de R\$121.110,00, (cento e vinte e um mil cento e dez reais) já o demonstrativo da execução da receita e despesa apresenta a contrapartida de R\$122.449,36 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

No relatório financeiro, datado de 02 de fevereiro de 2005, foi informado que:

Foi recebido o montante de R\$685.425,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais) e apresentando o rendimento de R\$43.863,67 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) de juros de aplicação financeira, totalizando a importância de R\$729.288,67 (setecentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) a serem empregados nas ações descritas no convênio.

Foram empenhados e pagos em 2004, o total de R\$668.655,84 (seiscentos e sessenta e oito mil Seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com recursos do convênio, tendo um saldo em 31/12/2004 de R\$60.632,33 (sessenta mil Seiscentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) a serem aplicados até 31/03/2005.

Foram empenhados e pagos com recursos próprios R\$35.282,36 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), tendo um saldo de contrapartida a ser aplicado até 31/03/2005 no valor de R\$87.166,50 (oitenta e sete mil cento e



sessenta e seis reais e cinqüenta centavos), de acordo com o Plano de Trabalho.

Ao verificar o extrato bancário, foi constatado que em 31 de dezembro de 2004, o saldo existente é de R\$88,05 (oitenta e oito reais e cinco centavos).

O valor citado como saldo bancário em 31 dezembro de 2004 encontrase no extrato do dia 20 de janeiro de 2005, e é resultante de crédito no valor de R\$60.544,28 (sessenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) decorrentes de pagamentos indevidos na conta do convênio 135/2003, do Ministério dos Esportes durante o exercício de 2004, conforme comunicação interna e nota técnica datada de 20 de janeiro de 2004.

As despesas descritas na nota técnica referem-se a despesas com transporte, hospedagens e alimentação e honorários para técnicos do Ministério dos Esportes, despesas com confecção de camisas, serviços de sonorização, e despesas com confecção de vídeos, despesas bancárias, acerto de adiantamento e outros, que conforme informação referem-se a pagamentos ocorridos a título de contrapartida na conta 31.389-0 sem o devido crédito, e que o valor mencionado como despesas pagas com recursos próprios, faz parte da prestação de contas como pagamentos efetuados no período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2004, no valor de R\$35.282,86 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) demonstrando de forma clara que a Prefeitura não se preocupou com a contrapartida exigida, nem tampouco com o Plano de Trabalho estabelecido entre as partes. Em 28 de abril de 2004, afirma em nota técnica que parte dessas despesas foram pagas indevidamente no valor de R\$31.327,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte e sete reais) inclusive esse valor foi creditado na conta bancária do convênio.

Conforme descrito acima a Administração considera como contrapartida a relação de pagamentos efetuados no período de 01 de janeiro a 28 de abril de 2004 no valor de R\$35.282,86 mais o saldo que deverá ser aplicado no período de janeiro a março/2005, no valor de R\$87.166,50 (oitenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos.) totalizando R\$122.448,86 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis



centavos) valores esses que apresentam uma diferença apenas de R\$1,50 (um real e cinqüenta centavos) lançado a menor no balanço.

Várias despesas realizadas no exercício de 2004 foram empenhadas no exercício de 2005.

Ocorreu que a Administração gastou os recursos, sem a mínima preocupação com as exigências estabelecidas no convênio, e quando da prestação de contas, tentou utilizar várias manobras contábeis, dificultando inclusive o entendimento do fechamento das contas.

O valor da contrapartida exigida pelo convênio é de R\$182.510,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e dez reais), no entanto, menciona o valor de R\$122.449,36 (cento e vinte e dois quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), que sequer é o valor estipulado no convênio inicial. Conforme relatado acima este valor foi resultante de uma jogada contábil.

No dia 28 de janeiro foi debitado na conta do convênio, conforme extrato bancário, o valor de R\$24.420,31 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais e trinta e um centavos). No dia 28 de abril de 2005, conforme nota técnica, a administração informa que deste valor, R\$10.109,83 (dez mil cento e nove reais e oitenta e três centavos) era indevido.

Também foi considerado como despesa do convênio o valor de R\$1.826,00 (um mil oitocentos e vinte e seis reais) referente ao pagamento de despesa paga fora da conta do convênio, a favor do Sr. Écio Vicente de Azevedo, relativamente a troféus e medalhas adquiridas em 17 de março de 2005.

Os valores lançados como juros de aplicação financeira divergem dos valores extraídos dos extratos bancários, em R\$2.265,41 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Os gastos com promoção de eventos, incluindo organização, coordenação atividades recreativas, vídeos produzidos, sonorização, camisas, show musical, locação de tendas e cadeiras e troféus totalizou a importância de R\$99.944,38 (noventa e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos),



conforme anexo I, que faz parte integrante deste relatório, ultrapassando inclusive, a modalidade Convite.

Pelo Plano de Trabalho os gastos com eventos foram programados em R\$62.650,00 (sessenta e dois mil seiscentos e cinqüenta reais) sendo que a Administração deveria arcar com R\$56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais) de contrapartida.

Em seu relatório justifica que utilizou os recursos provenientes da aplicação financeira para complementar o pagamento das despesas, considerando assim como se fosse recurso de contrapartida, alegando que foram insuficientes.

Quando o Plano de Trabalho torna-se inexecutável, a solução correta é solicitar a revisão do Plano de Trabalho, sob pena de ter que devolver os recursos aplicados.

Do valor gasto com Promoção de Eventos, chama a atenção os valores pagos à Empresa Fitness Sports, Lazer & Consultoria Ltda no montante de R\$44.676,88 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo apenas R\$11.978,88 (onze mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) através do Convite 206/2004, valor esse inclusive lançado como contrapartida do Município na relação de pagamentos efetuados.

Chama a atenção da Comissão, o fato de que este processo licitatório foi julgado por uma comissão especial, composta do Diretor do Departamento de Esportes, Sr. Carlos Magno Xavier, do funcionário do Departamento de Esporte, Sr. Luiz Carlos Taveira, e do Coordenador do Programa de Esporte e Lazer, Sr. Cláudio Gualberto de Almeida.

A Comissão, ao verificar o contrato social da empresa, constatou que um dos proprietários da mesma é o Sr. Cláudio Gualberto de Almeida, que também é o Coordenador do Programa.

Em 28 de janeiro de 2005, também foram pagos à empresa Shock Promoções Ltda a importância de R\$15 665,00 (quinze mil seiscentos e sessenta e cinco reais) para organização e coordenação de atividades esportivas, no valor de R\$7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais), e, preparação, edição e produção

de materiais VHS e DVD dos equipamentos esportivos junto ao Ministério, no valor de R\$7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), ambos lançados na relação de pagamentos como contrapartida em valores respectivos de R\$5.772,07 (cinco mil setecentos e setenta e dois reais e sete centavos) e R\$7.673,15 (sete mil seiscentos e setenta e três reais e quinze centavos).

A soma das despesas com filmagem realizadas sem processo licitatório totaliza a importância de R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais), dos quais R\$16.490,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa reais) faz parte da relação de contrapartida.

As despesas com camisas, adquiridas também por dispensa, das empresas Jaluma Silks Ltda e Multi Uniformes Ltda no valor de R\$5.965,00 (cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais) foram contabilizados como contrapartida. Não consta do processo pesquisa de preços.

Chama a atenção que somente neste item, Promoção de Eventos, além de extrapolar os gastos previstos, foram realizadas despesas no valor de R\$72.515,50 (setenta e dois mil quinhentos e quinze reais e cinqüenta centavos) sem o devido procedimento licitatório, em desobediência à cláusula H, que determina como obrigação da Convenente, adotar, na contratação de serviços ou aquisição de bens vinculados à execução deste convênio, os procedimentos estipulados na Lei 8666/93, inclusive as disposições relativas aos contratos, ou, na impossibilidade de adoção de procedimentos licitatórios, que a contratação ou aquisição, seja precedida de ampla pesquisa de preços de mercado, junto a pelo menos três prestadores de serviços ou fornecedores de bens de ramo pertinente, com a conseqüente aprovação da proposta mais vantajosa pelo dirigente da entidade Convenente.

O artigo 27 da Instrução Normativa STN número 01 de 1997, estabelece que, quando o convenente integra a Administração Pública, de qualquer esfera do Governo (Federal, Estadual ou Municipal), está sujeito às normas de licitação da Lei 8.666/93.

A exigência dos procedimentos exigida é para as despesas realizadas com base no convênio, não fazendo distinção se se referem a despesas com recursos do Concedente ou do Proponente. Portanto, não faz diferença o fato da Administração



relacionar a maioria das despesas sem o procedimento licitatório no anexo relativo a pagamentos realizados como contrapartida.

O não cumprimento das obrigações estabelecidas certamente levará a Administração Municipal devolver os recursos aplicados em desacordo com as obrigações pré-estabelecidas.

No item Formação e Capacitação foram gastos a importância de R\$23.955,66 (vinte e três mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e seis centavos, ref. a honorários, passagens aéreas nos trechos CAMP/BH/IPA/BH/RJ, e TRECHO REC/BH/IPA/BH/REC, RJ/BH/IPA, IPA/BH/RJ, hospedagens, salgados e churrasco para os técnicos do Ministério do Esporte e para agentes e monitores do programa.

Os Técnicos do Ministério vieram ministrar cursos para monitores no período de 13 a 15/01/2004, e retornaram no final de dezembro de 2004, dia 22 e 23/12/2004 para avaliação do programa (os técnicos conforme empenhos são os Sr. Luiz Otávio, Dina Ramos, Marcelo Ferreira, e Victor de Melo).

Os gastos acima foram realizados nos períodos mencionados, e lançados como despesas realizadas com recursos do convênio.

Mais uma vez chama a atenção do disposto na alínea "c" constante do Parágrafo Único da cláusula sétima do convênio – GLOSA DAS DESPESAS, que proíbe a utilização dos recursos no pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica, ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes deste Convênio.

Para ministrar o curso e proferir palestra a Administração pagou com recursos do convênio a importância de R\$6.430,00 (seis mil quatrocentos e trinta reais).

Ressalta-se também, em se tratando de funcionários da União, certamente receberam recursos para custear as despesas com hospedagens, transporte e alimentação, não necessitando portantoutilizar os recursos do convênio.

As despesas lançadas como gastos em alimentação no item CAPACITAÇÃO, com recursos do convênio no valor de R\$10.793,00 (dez mil setecentos e noventa e três reais) também foram através de dispensa.

Também não poderão ser pagas com recursos do convênio as despesas com taxas bancárias. Foi apurada o valor de R\$39,55 (trinta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos). Na prestação de contas demonstra o valor de R\$43,26 (quarenta e três reais e vinte e seis centavos), valor inclusive lançado na relação de despesas como contrapartida do convênio.

A Administração pagou com recursos do convênio, despesas com contratação de serviços de alvenaria e pintura de 2 quadras poliesportivas para realização de jogos dentro do programa esporte e lazer. Valor de R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais).

Os equipamentos musicais a serem adquiridos com recursos do convênio no valor de R\$13.867,62 (treze mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) não constam do processo a destinação do material

O Plano de Trabalho também não foi observado, conforme demonstrado abaixo:

COMPARATIVO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO COM O RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

AÇÃO		PROGRAMADO	APRESENTADO	APURADO
1-Pró-labore	de	398.600,00	399.000,00	397.132,37
Recursos humanos				
Contrapartida	do	61.400,00		-
Aditivo				
2-Capacitação P	Rec.	13.560,00	13.753,65	23.955,66
Humanos				
3-Eventos		62.650,00	105.289,88	99.944,38
4- Equipamentos		12.920,00	12.633,80	13.867,62
5- Alimentação		277.200,00	236.775,00	238.460,00
6- Material	de	41.205,00	42.029,29	44.319,11
Consumo				
7- Tarifas bancárias		-		39,55
8- Serviços Alvenaria	a			962,00
SOMA		867.535,00	809.481,62	818.680,79



Aplicação Financeira	43.657,82		
Soma	911.192,82		
Devolução de Recursos		41.263,98	
SOMA	911.192,82	850.745,60	

O quadro acima demonstra que a Prefeitura não aplicou os recursos de acordo com o Plano de Trabalho, em especial, em relação aos Eventos.

Conforme Plano de Trabalho foi programado um custo com alimentação (lanches para os participantes do programa) no valor de R\$277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais). Foram gastos R\$238.460,00 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta reais), sendo R\$236.775,00 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e cinco) com base na Tomada de Preços número 008/2004 - Empresa SGA Indústria e Comércio Ltda, e R\$1.685,00 (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais) através de dispensa.

Constata-se também a divergência de valores lançados como aplicação financeira.

No demonstrativo acima apresenta um valor de R\$43.657,82 (quarenta e três mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e dois centavos), no balanço apresenta o valor de R\$44.210,67 (quarenta e quatro mil duzentos e dez reais e sessenta e sete centavos) e o valor apurado com base nos extratos bancários foi de R\$41.945,26 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Conforme foi apurado e demonstrado, os recursos provenientes do convênio foram de R\$867.535,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais) que acrescido da aplicação financeira apurada no valor de R\$41.945,26 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) somando a importância de R\$909.480,26 (novecentos e nove mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos).

Se a União considerar o valor apresentado no Balancete, que é resultante da lista de pagamentos dos fornecedores, despesa com recursos do convênio e da contrapartida (valores esses lançados e estornados, acrescidos de outros não pertinentes) no valor de R\$810.821,98 (oitocentos e dez mil oitocentos e vinte e um reais e

noventa e oito centavos) a Administração teria que devolver para o Ministério dos Transportes a importância de R\$98.658,28 (noventa e oito mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Como a Administração atual já devolveu ao Ministério dos Esportes a importância de R\$41.263,98 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) resta devolver ainda a importância de R\$57.394,40 (cinqüenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) que certamente, será cobrado do Município.

Cabe ressaltar que não foi incluído o valor da aplicação financeira referente à contrapartida, que deverá ser calculada a partir do momento em que a União depositou os recursos.

A maioria dos gastos foi realizada com dispensa de licitação, com valores próximos à dispensa, e os valores licitados foram viciados, especialmente as despesas lançadas no item promoção e eventos.

Constatou-se que neste item foram gastos R\$99.944,38 (noventa e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) sendo que R\$40.053,38 (quarenta mil cinqüenta e três reais e trinta e oito centavos), da Empresa FITNESS SPORTS, LAZER & CONSULTORIA é de propriedade do Coordenador do Programa R\$15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinqüenta reais) licitação viciada, julgada também pelo Coordenador do programa, R\$17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais referente a vídeos produzidos sem o devido processo licitatório), R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) referente a sonorização e iluminação também com dispensa de licitação e jogos de camisas no valor de R\$5.965,00 (cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais) também com dispensa de licitação.

No item Formação e Capacitação de Recursos Humanos foram gastos R\$12.123,00 (doze mil cento e vinte e três reais) com alimentação de palestrantes e monitores, também sem o processo licitatório.

1.4 - DOS DEPOIMENTOS

Para elucidar os fatos relatados foram convocados a depor como testemunhas os servidores municipais, que tiveram envolvimento com a elaboração e execução do convênio 135/2003, celebrado com o Ministério dos Esportes, tanto no processo licitatório como na elaboração, acompanhamento, execução e prestação de contas junto ao Ministério do Esporte, Sr. Cláudio Gualberto de Almeida, servidor lotado no Departamento de Esportes da Prefeitura, Coordenador do Programa de Esporte e Lazer, Sr. Carlos Magno Xavier Corrêa, Diretor do Departamento de Esportes, Sr. Luiz Carlos Taveira, funcionário do Departamento de Esportes, que também foram nomeados através de portarias como membros de Comissão Especial encarregados de praticarem os atos pertinentes à emissão, abertura e julgamento dos processos licitatórios convite 169/2004 e convite 206/2004, e a Sra. Geralda Dilene Ribeiro dos Santos, Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

O Sr. Claúdio Gualberto de Almeida ao ser questionado sobre suas funções na Prefeitura respondeu que exercia o cargo de professor, lotado no Departamento de Esportes. Tinha como atribuições acompanhar todas as atividades relacionadas ao esporte. Que com relação à parte contábil, existia o departamento específico, mas o acompanhamento técnico. Participou de todos relacionados ao desenvolvimento do programa de Esporte e Lazer no Município (planejamento, elaboração do programa de trabalho visando a assinatura do convênio com o Ministério dos Esportes. Lançamento do programa em Brasília, acompanhamento, execução e fiscalização das ações programadas. Que como Coordenador do Programa Esporte e Lazer, tinha conhecimento do inteiro teor do Convênio, participava na parte técnica. Que conhecia o Programa de Trabalho estabelecido entre as partes.

Questionado sobre as irregularidades apuradas, sobre os valores devolvidos, respondeu que:

Enquanto coordenador nunca foi informado, por parte do Ministério sobre irregularidades nas prestações de Contas do Plano de Trabalho. Que tiveram transições quanto ao próprio titular da pasta. Que não pode afirmar se o Secretário era o ordenador de despesas. Que as solicitações de compras enviadas ao departamento de Esporte e Lazer encaminhava para a Secretária que analisava e aprovava as aquisições, através da Secretaria Municipal de Esportes. Que a contabilidade acompanhava a execução física e financeira do convênio, juntamente com a Secretaria de Esportes.

Que não teve conhecimento da devolução dos recursos, mas sim da impossibilidade de realização de uma licitação. Que foi informado que estariam sendo devolvidos os recursos, por possuírem uma rubrica especifica para aquisição de lanches e não havia tempo hábil para realização de licitação e não por irregularidades na execução do convênio.

Sobre o valor do contrato e aditamento no valor de R\$236.775,00 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais) para o fornecimento de lanches, sobre a qualidade, periodicidade, núcleos que recebiam lanches.

Respondeu que todos os núcleos de lazer que atendiam crianças e adolescentes recebiam lanches. Que não pode garantir como era a periodicidade dos lanches. Que era um trabalho que envolvia mais de 40 pontos de distribuição. Que nem todos os núcleos funcionavam todos os dias. Que não pode afirmar se a distribuição era diária. Que não pode responder qual a justificativa para aditar o contrato em exatamente 25%. Que como coordenador era consultado quanto às demandas técnicas do programa. Que foi consultado se havia demanda para continuar atendendo. Que não participava das questões financeiras. Que cuidava do andamento técnico do programa. Que a fiscalização do número e da qualidade dos lanches era feita pelos coordenadores e monitores. Que o lanche era composto de um cardápio variado. Que era uma bebida, uma fruta e um sanduíche, variando sempre. Que apesar de ser solicitada a participação de um nutricionista na definição do lanche, o pedido não foi atendido.

Como o número de lanches lançados no mapa de distribuição estava fora da realidade, principalmente nos núcleos de terceira idade e considerando que vários núcleos citados não receberam a quantidade dos lanches lançados, e, ainda a qualidade dos lanches que conforme Tomada de Preços, era constituído de Pão, mussarela, apresuntado e sucos, não apropriados para os idosos a Comissão questionou ao coordenador sobre o número de participantes do Grupo Ação Evangélica, e se os núcleos de terceira idade, e os asilos também recebiam.

Ao ser questionado sobre os números constantes do mapeamento de distribuição de lanches, no período de 19/08 a 04/09/2004, do núcleo Ação Evangélica, modalidade Recreação da 3ª idade, com

os números dos participantes dos núcleos citados que recebeu o total de 1900 lanches. Nos dias 19, 20, 24, 25, 26 e 27/08, recebeu 125 lanches diários e nos dias 1º, 02 e 03, 380 lanches diários. Respondeu que não sabe informar quantos membros tem o núcleo Ação Evangélica. Que a prioridade era a criança e o adolescente. Que em momento nenhum afirmou que a 3ª idade não recebia lanche. Que foi feito um acordo junto ao fornecedor para variação no cardápio dos lanches, acordo este do qual participou na qualidade de Coordenador. Que quanto ao fato do clube ASA receber a média de 780 lanches para diversas modalidades e quais modalidades funcionavam no Clube ASA e qual era a média de participantes, não se lembra.

Sobre a Carta Convite nº 169/2004 que teve como objeto a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de gestão e logística para a realização do II Festival de Esportes e Lazer dos núcleos descentralizados do CEC 7 de outubro — O Programa Esporte Cidade (PELC), COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO — Portaria nº 015/2004, composta dos seguintes membros: Carlos Magno Xavier Corrêa, Luiz Carlos Taveira e Cláudio Gualberto de Almeida — data da abertura, 03/09/2004, tendo como critério de julgamento o menor preço global, foi questionado as empresas convidadas, e o fato da comissão ser nomeada para esta licitação e o julgamento ter sido realizado pela comissão permanente, e o aparecimento apenas da empresa Yende Marketing & Promoção de Eventos Ltda de Belo Horizonte, vencedora do processo, com o valor de R\$15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinqüenta reais), afirmando que os preços encontram-se compatíveis com o praticado no mercado, apesar de constar no processo.

As empresas convidadas foram YENDE MARKETING & PROMOÇÃO DE EVENTOS, RDH COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, FITNESS SPORTS LAZER E CONSULTORIA, UNIVERSAL ESPORTES E RECREAÇÃO, empresas que estão presentes em todos os processos licitatórios relativo a eventos esportivos.

O fato da empresa FITNESS SPORTS LAZER & CONSULTORIA, de propriedade do Coordenador do Programa também estar no processo, não ser vencedora, e ter realizado várias despesas com dispensa, e ancorado a Empresa YENDE, que por sua vez está

localizada no mesmo endereço da Empresa RDH COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA demonstra claramente a rede de apoio na montagem dos processos licitatórios, demonstrando claramente que é um processo viciado e portando nulo.

Pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica as duas empresas citadas YENDE E RDH estão situadas na Rua Antônio Carlos, 38, Município de Rio Acima, Minas Gerais, a 302 km de Ipatinga.

Perguntado, respondeu que todo esse processo de licitação é conduzido pelo Departamento de Suprimento e, após a conclusão era feita a assinatura do processo, não tendo como responder pelo procedimento adotado pelo Departamento de Suprimento. Que recebia o resultado e endossava-o. Que não pode explicar porque foi nomeado através de comissão especial para o julgamento deste processo licitatório e o julgamento foi realizado por outra comissão. Que nunca fez parte da composição desta Comissão, eventualmente em férias de um colega ou em caso de ausência. Que não tinha entendimento do processo licitatório em andamento. Que apenas foi informado do resultado.

Que dentro do cenário do programa, tínhamos mais 40 núcleos, um número grande de usuários. Que não pode precisar o tipo de oficinas, mas pelo menos em quatro pontos do município aconteciam atividades. Que a mão-de-obra era de Ipatinga. Que não sabe informar qual a intenção do procedimento licitatório neste caso, talvez pelo volume de recursos. Que sempre achou difícil a questão da licitação com a necessidade de realização dos eventos e quem sempre encaminhava esses procedimentos era o Departamento de Esportes.

Que quanto a disponibilizar 06 ônibus para traslado interno dos profissionais e usuários e disponibilizar equipamentos recreativos, respondeu que tinha pensado em agilizar o processo, pois teriam que abrir outro processo licitatório. Que não tem como responder sobre o fato da Administração ir buscar fora este tipo de serviço, considerando ainda, que com recursos do convênio, a Administração já conta com pessoal contratado para as ações de esporte e lazer. Que fazia o encaminhamento junto ao Departamento que era encaminhado à Secretaria. Que o Diretor de Esporte na época era o Sr. Carlos Magno.

Sobre o fato de a Administração contar com o quadro composto de coordenadores, técnicos de área, e agentes sociais do Esporte, contratados com os recursos do programa, que em outubro, conforme comunicação interna do próprio Coordenador do Programa, Sr. Cláudio Gualberto, "a folha de pessoal, composta de 74 (setenta e quatro servidores), sendo 06 (seis) coordenadores técnicos, 04 (quatro) coordenadores de área e 64 (sessenta e quatro) agentes sociais de esporte e lazer" foi perguntado se justificava contratar empresa tão distante do Município, gastar dinheiro público, para disponibilizar pessoal especializado (04 coordenadores de núcleos, 02 coordenadores técnicos, 30 recreadores e 12 agentes culturais), se a Administração já conta com recursos humanos para tal, respondeu que o pessoal mobilizado via convênio também participava dos eventos.

Sobre a Carta Convite 173/2004, que tem por objeto a aquisição de material para a prática esportiva, conforme anexo, e como critério de julgamento o menor preço, a Comissão questionou o fato de ter realizado compra de kits de Primeiros Socorros em Cel Fabriciano, e não ter enviado convites a empresas pertinentes ao ramo e depois considerar a licitação deserta. Recibos preenchidos manualmente.

O Município de Ipatinga possui mais de 200 empresas neste ramo (farmácia), portanto, é difícil acreditar que não haja interesse de fornecer para o Poder Público, necessitando, de recorrer a estabelecimentos de outro Município, no caso da aquisição dos Kits adquiridos da Farmácia Felisberto e Abreu Ltda, situada na Avenida Magalhães Pinto, Bairro Giovanini em Coronel Fabriciano.

Não consta do processo a justificativa necessária.

Perguntado, respondeu que não pode responder sobre a aquisição no Município de Cel Fabriciano, levando-se em conta o número de farmácias instaladas em Ipatinga, por ser de competência de outro setor.

Sobre as despesas realizadas com base no Convite número 206/2004 convite com o OBJETO – Contratação de empresa para realização do II Festival de Esportes e Artes do 7 de Outubro e



núcleos descentralizados. 2004, também na comissão estão presentes os mesmos membros;

Através da portaria 025/2004 foi nomeada a Comissão Especial de Licitação constituída dos servidores Carlos Magno Xavier Corrêa, Luiz Carlos Taveira e Cláudio Gualberto de Almeida, para praticarem os atos pertinentes à emissão, abertura e julgamento do processo licitatório – Convite 206/2004.

Foram convidadas as seguintes empresas: FITNESS SPORTS LAZER & CONSULTORIA LTDA – YENDE MARKETING E PROMOÇÃO DE EVENTOS – BH – UNIVERSAL ESPORTES E RECREAÇÕES LTDA - IPATINGA e desta vez a vencedora é o proprietário da empresa, FITNESS SPORTS LAZER & CONSULTORIA LTDA, e também membro da Comissão e Coordenador do programa – Valor R\$11.978,88(onze mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Valor empenhado em 22 de novembro de 2004. Valor creditado na conta em 18/03/2005. Perguntado, respondeu que a escolha das empresas para participarem do processo licitatório era feita pelo Departamento de Suprimentos. Que conhece algumas empresas do ramo no Vale do Aço. Não se lembra que tipo de serviço foi contratado e realizado no II Festival de Esportes no 7 de outubro, o que deve constar no Anexo do Edital. Que reafirma que não participava desse processo de licitação. Que isso cabia ao Departamento de Suprimentos. Que não julgou nenhum processo, apenas assinou endossando o resultado do processo. Que não pode afirmar se era usado. Que processo licitatório sempre foi realizado pelo Departamento de Suprimentos. Que não tem como explicar porque assinou. Que não levava vantagem nenhuma ao assinar os documentos de julgamento da licitação. Que não sabe informar como a licitante saberia a quantidade do exigido no item 2 do Anexo I para definir sua proposta. Que era feita pelo menos uma estimativa do público envolvido. Que nesta contratação temporária seriam utilizados os servidores lotados no programa esporte e lazer. Que desde a data em que foi aprovado em concurso, solicitou a sua retirada da empresa.

Conforme contrato social da empresa anexa ao processo licitatório o Sr. Cláudio Gualberto é proprietário da empresa. Em 2003, era sócio majoritário.

Em 10 de janeiro de 2004 foi realizada a segunda alteração contratual onde estabelece na cláusula 1ª a cessão de quotas e admissão de novo sócio, onde o Sr. Cláudio Gualberto de Almeida, transfere gratuitamente o montante de 499 (quatrocentos e noventa nove) quotas para o novo sócio, no valor de R\$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) e na cláusula segunda, aumento do capital social do sócio Gerri Adriano Anacleto, que integraliza o valor de R\$1.000,00, passando o capital social da empresa para R\$2.000,00 (dois mil reais) social da empresa. Com a alteração, o capital social da empresa passa de R\$1.000,00 para R\$2.000,00 (dois mil reais), ficando o Sr. Cláudio Gualberto com 1,00 cota no valor de R\$1,00 (um real).

Claro está que o Coordenador do Programa é o proprietário da empresa e tirou proveito financeiro do cargo que ocupava, frustrando o caráter competitivo do processo licitatório.

No exercício de 2003, foram pagas a empresa Fitness Sports – Lazer & Consultoria, com dispensa de licitação, a importância de R\$18.590,00, e no exercício de 2004, R\$ 53.083,28 (cinquenta e três mil oitenta e três reais e vinte e oito centavos), totalizando a importância de R\$71.673,28 (setenta e um mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), sendo que deste total, a única licitação realizada foi o Convite 206/04, no valor de R\$11.978,78 (onze mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos). Foram contratados, além da locação de equipamentos, oficinas esportivas, culturais, com alunos do Ensino Fundamental, realização das atividades educacionais, apoio e suporte logístico em jogos escolares, Jei 2004, e outras. Perguntado, respondeu que não pode responder sobre o fato de que como servidor público, exerceu ato de improbidade administrativa, frustrando o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter para si vantagem pecuniária, estando enquadrado no artigo 90 da Lei de Licitação que prevê pena de 2 a 4 anos de prisão e multa. Que tomou posse como servidor público em abril de 2004.

"Anteriormente o servidor ocupava Função Pública – contrato temporário"

Como coordenador do Programa de Esporte e Lazer objeto do convênio com o Ministério do Esporte, o Sr. Cláudio Gualberto tirou proveito da verba federal utilizando serviços da sua empresa, no

valor de R\$44.053,38 (quarenta e quatro mil cinqüenta e três reais e trinta e oito centavos) várias despesas próximas ao valor da dispensa, e a única licitação foi fraudulenta. Perguntado, respondeu que tinha conhecimento das obrigações da Prefeitura com relação ao convênio. Que não tem como responder qual a justificativa para o descumprimento da alínea h, da cláusula segunda do convênio 135/2003 (adotar, na contratação de serviços ou aquisição de bens vinculados a execução do convênio, os procedimentos estipulados na Lei 8666/93). Que não tem conhecimento de que o seu procedimento levará o Município a devolver os recursos aplicados indevidamente.

Quanto ao item formação e capacitação de recursos humanos, pagamentos de honorários, passagens aéreas, hospedagens e alimentação aos funcionários do Ministério dos Esportes no valor de R\$23.955,66 (vinte e três mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e churrasco de confraternização, alegando serem técnicos do Ministério dos Esportes, a comissão questionou o Coordenador em função da cláusula do convênio que veda estes tipos de despesas.

Perguntado se estes senhores são realmente funcionários do Ministério dos Esportes, respondeu que Luiz Otávio, Diretor de Departamento, no Rio de Janeiro e Marcelo Ferreira, de Pernambuco coordenador de capacitação, são funcionários do Ministério e os outros Vitor, do Rio de Janeiro e Diná, de São Paulo, são consultores cadastrados junto ao Ministério dos Esportes. Que o pagamento foi feito aos consultores Marcelo e Luiz Otávio não receberam. Que o deslocamento e as passagens aéreas foram pagas pela Prefeitura. Que os nomes foram indicados pelo Ministério dos Esportes. Que as palestras foram proferidas por Vitor Melo e Diná Teresa. Que Luiz Otávio e Marcelo Ferreira vieram acompanhar o processo de capacitação, que tiveram as passagens e hospedagens pagas pela Prefeitura. Que a alimentação também foi paga pela Prefeitura. Que não tinha conhecimento da proibição do pagamento de despesas para funcionários do Ministério. Que não houve, em momento algum, veto ao pagamento de despesas no valor de R\$1.500,00 com carne para churrasco. Que todo o grupo que participou da capacitação, participou da confraternização, não sabendo precisar o número de participantes. Que foi o coordenador do Programa do inicio ao fim.

Que quanto à contratação da Empresa Shock Promoções Ltda, através de dispensa, em 28 de janeiro de 2005, para organização e coordenação de atividades de esporte e lazer, no valor de R\$7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais), se já havia inclusive gastos recursos do convênio em dezembro de 2004, com seminário de avaliação, já não mais era o Coordenador.

No que se refere aos vídeos produzidos, respondeu que faz parte do acervo e foram encaminhadas ao Ministério dos Esportes.

Que quanto à Comunicação Interna datada de 19 de janeiro de 2005 dirigido ao departamento de Contabilidade onde informa as despesas realizadas com capacitação que podem ser reconsiderados para pagamento com recursos do convênio, respondeu que junto ao Ministério é feito um plano de trabalho e se há alteração, é encaminhada uma solicitação de alteração de plano de trabalho.

A comissão questionou o memorando datado de 20 de janeiro de 2005, onde a Sra. Solange Ferreira Santos Rodrigues assina um memorando SMF/DETE, solicitando a gentileza de restituir à conta 31.389-0 Banco do Brasil S/A o valor de R\$60.544,28 (sessenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) em decorrência de pagamentos indevidos do convênio 135/2003 do Ministério dos Esportes no decorrer do exercício de 2004. Perguntado se ao realizar uma despesa, dentro do programa esporte e lazer, era verificado se poderia ser pago com recursos do convênio, respondeu que a parte financeira não acompanhava de perto. Perguntado se foi em consequência da falta de planejamento e acompanhamento do plano de trabalho, que gerou a devolução de recursos na ordem de R\$41.263,05 em 30 de abril de 2005, ou por não ter onde gastar, respondeu que teria ocorrido em virtude da morosidade administrativa na realização de processos licitatórios, em especial com a aquisição de lanches. Que pelo documento apresentado, está sendo pedido como forma de acerto de prestação de contas.

Quanto aos demais itens como promoção de eventos, em valores acima do programado, equipamentos adquiridos em Coronel Fabriciano, equipamentos sem destinação.

Perguntado, respondeu que todos os bens permanentes recebidos foram catalogados, não sabendo informar onde eles se encontram. Que foram entregues ao Departamento de Esportes. Que quanto às características do produto deve constar em documentos de solicitação do Departamento de Suprimentos. Que fazia a solicitação, mas não tem como se lembrar da caracterização do produto. Que foi solicitado junto ao Departamento de Esportes e encaminhado ao Departamento de suprimentos para efetuar a compra. Quem efetuava a compra era o DESU, não sabendo informar porque não comprou em empresa no ramo pertinente.

Que o computador se encontrava no Departamento de Esportes. Sobre o recebimento de adiantamento de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para custear despesas com aquisição de materiais de consumo e de expediente. Entre eles foram adquiridos 50 jogos de xadrez oficial, da empresa Xadrez Magistral Ltda, situada no Alto de São Francisco – Curitiba Paraná, no valor de R\$1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais). Respondeu que os jogos de xadrez foram repassados ao coordenador da modalidade. Que algumas escolas faziam parte do projeto de xadrez.

Questionado sobre os procedimentos licitatórios, principalmente nos processos em que julgou, respondeu que "Que não conhece a Lei de Licitações. Que não fez nenhum treinamento para fazer julgamento de licitações, não se considerando apto para tal. Que nunca pensou que era feito de forma errada. Que o processo era todo desencadeado e homologado pelo Departamento de Suprimentos. Que não recebia cartas para participar de licitações".

O Sr. Luiz Carlos Taveira, funcionário do Departamento de Esportes e membro da Comissão Especial, que julgou a carta convite 206/2004, onde o vencedor foi o Sr. Cláudio Gualberto, Coordenador do Programa de Esporte e Lazer, e proprietário da empresa vencedora FITNESS SPORTS LAZER & CONSULTORIA LTDA, foi ouvido, no que se refere ao processo licitatório respondendo que não tem acesso aos documentos pertinentes ao processo licitatório. Que conhece o Sr. Cláudio Gualberto. Que em todo processo licitatório, o departamento que gere a contratação conta com a participação, por isso que consta o seu nome no processo, mas o julgamento era competência do Departamento de suprimentos.

Que não julgava licitações, apenas acompanhava. Que não participou da reunião e abertura e julgamento das licitações, nem mesmo estava presente. Que não tinha conhecimento do fato do Sr. Cláudio Gualberto ser proprietário de uma empresa do ramo de esportes e consultoria. Que só assinou a Ata pelo fato de fazer parte da Comissão, não tendo participado da reunião. Que a solicitação de assinatura era feita pelo Departamento de Suprimentos, não sabendo informar o nome da pessoa. Que não lia o documento antes de assinar. Que não era o Sr. Luiz Roberto quem levava o documento para assinatura. Que recebia um telefonema solicitando a assinatura para que fosse dado prosseguimento ao processo, não se lembrando o nome da pessoa que efetuava a ligação. Afirma ter assinado a Ata sem ter procedido à sua leitura. Que reconhece como sua a assinatura constante da Ata que lhe foi apresentada. Que sabe que a Ata é um documento público. Que não tem explicação para o fato de sua assinatura constar nos documentos relativos ao processo licitatório apesar de não ter participado do mesmo.

Que está ciente de que suas informações configuram crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal. Que nem todas as licitações eram feitas dessa maneira, mas nessa foi feita assim pelo fato de ter havido a participação de apenas uma empresa. Que foi comunicado que havia apenas uma empresa, tendo sido tal comunicação feita pelo Departamento de Suprimentos, não sabendo informar o nome da pessoa. Que não sabe informar se era comum acontecer esse fato. Não recebeu nenhum treinamento para participar da Comissão de Licitações. Que não conhece os procedimentos a serem adotados quando apenas uma empresa comparece ao certame licitatório.

A Empresa Yende Marketing e Promoção de Eventos Ltda, também foi contratada pela Prefeitura, participou da Carta Convite 169/2004, para a execução de serviços de organização e coordenação do I Festival de Esportes e Lazer, com mobilização dos núcleos do programa de esporte e lazer da Cidade.

Neste Convite 169/2004 consta do processo que foram enviados convites também às empresas Universal Esportes e Recreações Ltda, e a Empresa Fitness Sports Consultoria, sendo todos os recibos preenchidos manualmente datados de 27 de agosto/2004. A Empresa Fitness agradece o Convite 169/2004, no entanto a ata

é assinada pela comissão permanente de licitação. Somente a empresa Yende Marketing & Promoção de Eventos Ltda aparece e é declarada vencedora do certame. Valor do Empenho R\$15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinqüenta reais).

A Empresa vencedora está situada no Município de Rio Acima, MG a mais de 300 (trezentos) km do Município de Ipatinga, mesmo endereço de outra empresa, RDH COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA que também serve de suporte nos processos licitatórios em eventos esportivos. Os serviços contratados foram equipamentos de recreação, material de consumo para oficinas artísticas culturais, 06 ônibus para traslados, e contratação de pessoal especializado 48 (guarenta e oito) profissionais (coordenadores técnicos, coordenadores dos núcleos, recreadores e agentes culturais). Foi questionado também o ramo de atividade da empresa, critério para definir se os preços estavam dentro do mercado, respondeu que não verificou o ramo de atuação das empresas pertinentes. Que fazia parte da comissão, sendo apenas um voto, não verificava o ramo de atuação das empresas. simplesmente assinava. Que o Departamento de Esportes tinha apenas três funcionários, razão pela qual aceitou a nomeação para a Comissão de Licitação. Que quando se é funcionário de carreira tudo que é solicitado a fazer é feito.

Também foi ouvido o Sr. Carlos Magno Xavier Correa, Diretor do Departamento de Esportes, e a Sra. Geralda Dilene Ribeiro dos Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A respeito do convênio firmado com o Ministério dos Esportes, foi questionado sobre a participação do servidor Cláudio Gualberto, proprietário de empresa que prestava serviços com recursos do também coordenador do Programa. sendo de Trabalho, recursos devolvidos. cumprimento do Programa contrapartida do MUNICÍPIO, não cumprimento das obrigações pactuadas, devolução de recursos ao Ministério dos Esportes.

Perguntado ao Sr. Carlos Magno sobre a questão, respondeu que não tem condições de lembrar todo o teor do convênio, por ser extenso. Que se lembra de parte. Que não tinha acesso à movimentação financeira e orçamentária do convênio. Que se lembra de um aditamento, pois foi solicitado, tendo em vista que a

rubrica era específica. Que a parte física de atendimento era ele quem acompanhava, não se lembrando quem acompanhava a parte financeira do convênio.

Quanto aos lanches fornecidos, objeto da Tomada de Preços número 008/2004 e os núcleos de lazer que recebiam lanche, respondeu que todos eles estavam na programação. Que o lanche era composto por um sanduíche, um achocolatado ou um suco. Que não se lembra se houve participação de um nutricionista na escolha do lanches. Que os lanches eram entregues nos núcleos, que eram redistribuídos pelos monitores. Que não sabe informar o número de participantes do Núcleo Ação Evangélica. Que no Clube Asa funcionava, além de todas as modalidades, a hidroginástica e natação.

Questionado sobre as empresas que sempre participaram do processo de eventos esportivos (localidade, ramo, contrato social) razão porque apenas uma empresa comparece; se conhece os trabalhos da empresa Yende Promoções, se a Empresa utiliza mão-de-obra da cidade, respondeu que não conhece o trabalho desenvolvido pela empresa Yende. Que o contrato exigia eventos assistemáticos de lazer. Que a empresa também utiliza mão-de-obra da cidade. Que no Departamento apenas acompanhava o processo, pela Comissão e eles incluem os nomes do Departamento afim para o processo licitatório. Que não sabe informar o tempo necessário para seleção e providências necessárias para o início do evento, não se lembrando quantas pessoas foram contratadas. Que não se lembra nome de nenhum dos contratados. tendo em vista que todos os finais de semana e feriados do último ano encontrava-se fora da cidade. Que quanto à solicitação de seis ônibus para transporte interno, foi uma decisão da administração. Que não sabe responder porque não foram utilizados os veículos do município.

Quanto ao Convite 206/2004.

Que não se lembra do fato de ter participado do julgamento desse processo licitatório. Que apenas assinava após a realização da licitação, não tendo conhecimento dos critérios de julgamento. Que não se lembra de detalhes do processo. Que sempre participa, mas nunca participou para o julgamento. Que assinou, mas não se lembra dos detalhes. Que as reuniões eram realizadas no segundo

andar, na sala da Comissão de Licitações. Que eram três membros da Comissão, mais quatro pessoas.

Consultoria. Que não se lembra de ter participado da avaliação dos contratos sociais das empresas participantes da licitação. Que se lembra dos membros que faziam parte da Comissão de Licitações. Que não tem conhecimento de que a empresa vencedora é de propriedade do Sr. Cláudio Gualberto.

Que não tem justificativa para o descumprimento da alínea "h", da cláusula segunda do convênio 135/2003. Que não acompanhou a prestação de contas do convênio. Que não tem conhecimento de que os procedimentos adotados podem levar o Município a devolver os recursos aplicados indevidamente em descumprimento da lei.

Que não sabe dizer se o Município tem que devolver recursos se não aplicados nos moldes do convênio.

Quanto ao destino dos equipamentos não sabe informar qual entidade recebeu a televisão adquirida. Que não sabe informar a marca da televisão. Que a requisição é enviada para o Departamento de compras. Que não sabe informar porque não houve pesquisa de preços. Que não sabe informar o destino do computador adquirido. Que não sabe informar também a destinação dos equipamentos musicais. Que não se lembra quem recebeu os jogos de xadrez. adquiridos para o núcleo de xadrez, localizados em várias escolas.

A Sra. Geralda Santos, responsável pela Secretaria, é ordenadora da despesa, pois assumiu a Secretaria de Educação em 14 de maio de 2004, em substituição ao Secretário Valter Teixeira, afirmou que toda atividade esportiva era coordenada pelo Departamento de Esportes da Secretaria de Educação. Que não conhece a estrutura da empresa Fitness, nem mesmo seu proprietário. Que não sabe informar se a empresa tinha suporte financeiro para as atividades contratadas. Que não sabia o capital social da empresa. Que não sabe há quanto tempo essa empresa presta serviços ao Município. Que era ordenadora de despesa. Que o que chegava na mão do ordenador era a requisição de compra, uma nota de empenho e uma cópia da nota fiscal. Que não recebeu nenhuma orientação para continuar contratando essa empresa. Que o Sr. Carlos Gualberto trabalhava na Secretaria de Educação. Que teve

período em que ele atuava 4 horas e na escola e depois trabalhava no Departamento de Esportes, na coordenação do PELC. Que ele era responsável pela coordenação do JEI. Perguntada se nos eventos que a Prefeitura contratava a Fitness Sports e que necessitava contratar pessoal (monitores, recreadores, coordenadores) era utilizado o pessoal lotado no programa de esporte e lazer, respondeu que não sabe informar.

Afirmou em seu depoimento que delegava poderes, pois não tinha condições de acompanhar tudo. Que o trabalho da Yende não acompanhou.

Como pode ser constatado, o dinheiro público não foi gerido com responsabilidade, tendo sido todas as irregularidades apontadas devidamente comprovadas.

Abaixo, quadros de execução do convênio 135/2003, com base nos documentos comprobatórios anexados na prestação de contas enviado ao Ministério dos Esportes e que fazem parte dos anexos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

	EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 135/2003					
PERÍODO	SERVIÇOS/EVENTOS	EMPRESA	VALOR	OBSERVAÇÃO		
	1- PROMOÇÃO DE EVENTOS					
03.09.2004	Organização e Coordenação do Festival	Yende Marketing de	15.450,00	Convite 0800169/2004		
	de Esporte e Lazer, dos núcleos do Programa	Eventos				
31/3 e 2/4/04	Oficinas de capoeira, dança, per	Fitness Sports, Lazer &	7.800,00	Dispensa		
	calção e lazer	Consultoria Ltda				
23/4/2004	Atividades Educativas, Rua de Lazer e ativida-	Fitness Sports, Lazer &	7.887,50	Dispensa		
	des recreativas para mobilização do programa	Consultoria Ltda				
1/7/2004	Atividades recreativas e entretenimento	Fitness Sports, Lazer &	5.285,00	Dispensa		
	Infantil	Consultoria Ltda				
03.08.2004	Oficinas, brinquedo e lazer, pipoca, algodão-	Fitness Sports, Lazer &	6.440,00	Dispensa		
	doce para alunos Clube Asa	Consultoria Ltda				
22/11/2004	2º Festival de Esporte e Arte 7 de Outubro e	Fitness Sports, Lazer &	11.978,88	Convite 206/04 pg.2005		
	Núcleos Fitness Sports descentralizados	Consultoria Ltda				
26/3/2004	Locação Cama Elástica	Fitness Sports, Lazer &	662,00	Dispensa		
		Consultoria Ltda				
19/7/2004	Ornamentação 7 outubro movimento terceira	Kátia Festas Ltda				
	Idade		600,00	Dispensa		
28/1/2005	Org. e Coord.Ativ. De esportes e Lazer	Shock Promoções Ltda	7.790,00	Ag. Public Ipatinga		
				Através de dispensa		
7/4/2005	Produção, Org. e Prom. e eventos culturais	Antonino Gonçalves Doria	1.500,00	Dispensa		
		Sub total	65.393,38			
	2- VÍDEOS PRODUZIDOS					
14/9/2004	filmagem festa junina - programa Lazer	Lana vídeos	550,00			
	Filmagens em CD	Willian Oliveira Salgado	565,00			
20.08.2004	Idem	Lana vídeos	7.000,00			



03 09 05	Dranaracia adiaza a producia met VIIC a	Chaok Dramasãos Ltda	7.075.00	As Dublic Instince
	Preparação, edição e produção mat. VHS e	Shock Promoções Ltda	7.875,00	Ag. Public. Ipatinga
	DVD dos equip. esportivo junto ao Ministério	Vide a Divis	1 050 00	Diamana NE 00/0/000
28.01.05	Filmagem	Vídeo Plus		Dispensa NF 23/2/2005
	3- SONORIZAÇÃO	Sub total	17.040,00	
		Multiplica Complete de Compri	7 750 00	Dianamaa
20/8/2004	Sonorização e Iluminação	Multivias Serviços de Sonori- zação e Iluminação Ltda	7.750,00	Dispensa
1/2 2 4/4/04	Celeste de Jesus P.Valadares	sonorização volante	950.00	Dispensa
/3 a 4/4/04	Oeleste de Jesus I . Valadal es	Sub total	8.600,00	
	4- CAMISAS	Cub total	0.000,00	
	conf. 250 camisas 3 ª idade	Jaluma Sillks Ltda	1 100 00	Dispensa
	500 camisas programa Ministério do Esporte	Multi Uniformes Ltda		Dispensa
	500 camisas Coordenadores e agentes do	Multi Uniformes Ltda		Dispensa
	Programa	International Electrical	2.070,00	Бюроной
	rograma	Sub Total	5.965,00	
	5- SHOW MUSICAL		0.000,00	
16/6/2004	show musical festa junina	Luiz Carlos Pereira	600.00	Dispensa
10/0/2001	Grievi madioar roota jamina	Sub total	600,00	
	6- LOCAÇÃO	Cub total	550,00	
	locação de Tendas, mesas e cadeiras	Eremita Festas Ltda	520.00	Dispensa
0, 1, 1, 200 .	Joseph Golden, Mode o occome	Sub total	520,00	
	I	ous islan	020,00	
	FXECLICÃO	DO CONVÊNIO 135/2003		
PERÍODO	SERVIÇOS/EVENTOS	EMPRESA	VALOR	OBSERVAÇÃO
	7 –TROFÉUS	ZIVII TESA	VALOTE	OBOLITITI QUE
	36 troféus e 120 medalhas	Écio Vicente de Azevedo	1 826 00	Dispensa
1770/2000	oo troicus e 120 medumus	Sub Total	1.826,00	
		TOTAL	99.944,38	
	FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO RH	TOTAL	33.344,00	
	passagem trecho IPA/BH/RJ	Master Turismo Ltda	488 10	Palest. Luiz Otavio
	Curso de capacitação	Victor Andrade de Melo		Período 13 a 15/01/2004
	curso para monitores passagem trecho	Master Turismo Ltda		P/ Victor Melo, Dina Ram
	IPA-BH-RJ	Waster Turismo Etda	1.040,70	E Luiz Otávio
	refeições tec. ministério esportes	Ana da Silva EPP	540.00	Período 13 a 15/01/2004
	Curso para monitores	Dina Teresa R. Oliveira		Período 13 a 15/01/2004
	fornecimento de alimentos NF dia 24/12	Casa de Carnes P.Silva		Não consta a quantidade
Z-1/ 1Z/200-1	(Churrasco)	Ltda	1.000,00	de carne (dispensa)
14/12/2004	passagem trecho RJ/BH/IPA e IPA-BH-RJ	Master Turismo Ltda	934.06	Passagem para Victor de
	22/12 e 23/12 part. Seminário de Avaliação	Widotor Farismo Etaa	304,00	Melo, retorno dia 23/12
	Hospedagem 02 técnicos do Ministério do	RM Hotéis e Serv.Ltda	882,80	
10/1/2004	Esporte	I IIVI I Iotolo C Col V.Etaa	002,00	
13/1/2004	780 lanches p/monitores, período de 13 a	Cooperativa de Salgados	1 950 00	Dispensa
10/1/2004	15/1/2004	Marimassas	1.000,00	Бюреной
16/4/2004	600 lanches p/monitores período de 16 a	Cooperativa de Salgados	1 836 00	Dispensa
	20/4/2004	Marimassas		5001104
	1000 Lanche, p/coordenadores agentes e	Cooperativa de Salgados	2 025 00	Dispensa
5/11/2004	Usuários	Marimassas	2.020,00	эюропои
16/12/2004	1.280 lanches para encontro de avaliação e	Cooperativa de Salgados	2 645 00	Numeração N.F. alterada
10/12/2004	confraternização - Nota fiscal 739	Marimassas	2.040,00	(bloco 000401 a 000550)
			2 021 00	
		Master Turismo Ltda	2.031,00	Passagem para Marcelo Ferreira (Recife/Ipatinga)
14/12/2004	passagem trecho Rec/BH/IPA/BH, Rec. Dia			o enera ineche/inalinoa).
14/12/2004	20 e 23/12, para Marcelo Ferreira	Cooperative Calcada	007.00	
14/12/2004		Cooperativa Salgados	297,00	Dispensa
14/12/2004	20 e 23/12, para Marcelo Ferreira	Cooperativa Salgados Marimassas Valdenir R, de Moura	297,00	Dispensa



IPATINGA				
	Esportes			Luis Otavio Victor Melo
31/3/2005	Palestra Encerramento e Avaliação do Pro-	Victor de Melo	680,00	Pagos em 02/04/2005
	Grama			
		SOMA	23.955,66	
	PRO LABORE DE RECURSOS			
14/4/2004	Pag. Pessoal Contratado mês 04	Pagamento Pessoal		Apenas resumo da fl.
	Custeio Pessoal contrat; mês 04	Pagamento Pessoal	33.122,39	Apenas empenho
27/5/2004	Correio Pessoal contrat;mês 05	Pagamento Pessoal	29.597,24	Apenas empenho
29/6/2004	Custeio Pessoal contrat; mês 06	Pagamento Pessoal		Apenas empenho
29072004	Custeio de Pessoal cont.mês 07	Pagamento Pessoal		Apenas empenho
27/8/2004	Custeio Pessoal mês 08	Pagamento Pessoal		Apenas empenho
27/10/2004	Custeio Pessoal mês 10	Pagamento Pessoal	27.395,00	Apenas empenho
26/11/2004	Custeio Pessoal mês 11	Pagamento Pessoal		Apenas empenho
7/12/2004	Custeio Pessoal mês 12	Pagamento Pessoal	3.700,00	FI. complementar
14/12/2004	Custeio Pessoal mês 12	Pagamento Pessoal		Apenas empenho
11/5/2004	Custeio de Pessoal mês 05	Pagamento Pessoal		Fl. complementar
9/6/2004	Custeio Pessoal mês 06	Pagamento Pessoal	- ,	FI. complementar
27/9/2004	Custeio Pessoal mês 09	Pagamento Pessoal	28.298,90	Apenas empenho
	EXECUÇÃO	DO CONVÊNIO 135/2003		
PERÍODO	SERVIÇOS/EVENTOS	EMPRESA	VALOR	OBSERVAÇÃO
27/1/2005	Custeio Pessoal mês 01/05	Pagamento Pessoal		Emp. E relação
24/2/2005	Custeio Pessoal mês 02/05	Pagamento Pessoal	24.382,22	Emp. E relação
30/3/2005	Custeio de Pessoal mês 03/05	Pagamento Pessoal	24.442,92	Emp. E relação
		SOMA	397.132,47	
	EQUIPAMENTOS			
18/5/2004	Teclado musical sensitivo 5/8`	Musical Presentes Comer	1.649,90	Falta destinação do materia
		cial e Repres. Ltda		
8/6/2004	Equipamentos musicais	Sonzaço Eletrônica	288,15	Através de adiantamento
				Cláudio Gualberto
8/6/2004	Equipamentos musicais	Shop Music	360,37	Idem, idem
13/7/2004	13 aparelhos de som portátil	Auto Peças eletrônica		Falta destinação do materia
14/7/2004	Equipamentos musicais	W.E. Instrumentos e Elétron-	2.031,00	Falta destinação do materia
		cos Ltda		
24/8/2004	Amplificador/Misturador-Microfone	Auto Peças eletrônica		Falta destinação do materia
31/8/2004	Televisão a Cores	Nilza Rodrigues	1.398,00	Falta destinação do materia
8/9/2004	Aparelho DVD R - RW	Auto Peças eletrônica		Falta destinação do materia
	Microcomputador Padrão AMD	Teixeira e Chaves Ltda	2.436,00	Falta destinação do materia
5/7/2004	Pandeiro Fibra Pele de Nylon	Musical Presentes Comer	825,00	Falta destinação do materia
		SOMA	13.867,62	
	MATERIAL DE CONSUMO			
	Materiais Diversos			
18/5/2004	balão látex cores diversas	Teixeira e Chaves Ltda	150,45	
	Mat.Diversos-Consumo e Exp.	Continental Macapá Ltda		Através de adiantamento
	tecido malha e helanca	Tecelagem Maria Alice		Através de adiantamento
	mat. Diversos	Angelton Bijoux		Através de adiantamento
	Tecido	Bazar Cida		Através de adiantamento
	Imat. Diversos	Valtair dos S.Gonçalves		Através de adiantamento
	Vasilhame	Refogas		Através de adiantamento
30/0/2004	mat. Diversos	Drogaria e Perf. Marcio		Através de adiantamento
				Através de adiantamento
1/7/2004		Teixeira e Chaves Ltda	170.93	
1/7/2004 9/7/2004	mat. Expediente			Através de adiantamento
1/7/2004 9/7/2004 30/6/2004	mat. Expediente materiais. Diversos	Liv e Pap. Selma	459,50	
1/7/2004 9/7/2004 30/6/2004 12/7/2004	mat. Expediente materiais. Diversos Vasilhame	Liv e Pap. Selma Valepel	459,50 33,60	Através de adiantamento Através de adiantamento
1/7/2004 9/7/2004 30/6/2004 12/7/2004 12/7/2004	mat. Expediente materiais. Diversos Vasilhame filmes e pilha	Liv e Pap. Selma Valepel Photomania Fotografias	459,50 33,60 32,00	Através de adiantamento Através de adiantamento Através de adiantamento
1/7/2004 9/7/2004 30/6/2004 12/7/2004 12/7/2004	mat. Expediente materiais. Diversos Vasilhame	Liv e Pap. Selma Valepel	459,50 33,60 32,00 145,38	Através de adiantamento Através de adiantamento



IPATINGA	ı	1	I	A
	Cosméticos	Supermercado cosméticos		Através de adiantamento Através de adiantamento
	mat. Para natação	Casa da Espuma		Através de adiantamento
	Cds e papel laminado	Lagipel Ltda EPP		
	jogos xadrez oficial	Xadrez Magistral Ltda		Através de adiantamento Através de adiantamento
	Cosméticos	Kamila Cosméticos		
	Acessórios	Esmeralda acessórios		Através de adiantamento
	Copo descartável	Comercial Via Cruzeiro		Dispensa
	Papel seda	Teixeira e Chaves Ltda		Dispensa
26/8/2004	Tinta Guache	Nilza Rodrigues		Dispensa
26/8/2004	Diversos	Nilza Rodrigues	1.735,70	Dispensa
	diversos (Cartolina, cola e fita adesiva	Nilza Rodrigues		Registro de preços
25/8/2004	Filmes Coloridos	Nilza Rodrigues		Dispensa
9/9/2004	mat. Diversos	A Continental Macapá	967,50	Dispensa
9/9/2004	garrafa térmica 10 litros	MP Utilidades	571,50	Dispensa
	EXECUÇÃO I	OO CONVÊNIO 135/2003		
PERÍODO	SERVIÇOS/EVENTOS	EMPRESA	VALOR	OBSERVAÇÃO
1/9/2004	mat. Diversos	Nilza Rodrigues	2.914,70	Dispensa
	Papel Crepom	Teixeira e Chaves Ltda		Dispensa
16/9/2004	·	Farmácia Janatã Ltda		Dispensa
	Colchão Espuma Forrado	Comercial Castro & Maga-		Convite 173/2004
	Total Lopellia Conduct	Ihães Ltda	255,50	75
15/10/2004	Diversos	farmácia Felisberto	3.648,00	Convite 173/2004
8/11/2004	Mat. Limpeza Piscina	Wendell Ferreira Portes	4.838,00	Dispensa
28/3/2005	curvim preto	Comercial Castro &Maga		Dispensa
29/3/2005	Toalha de rosto	França Têxtil	392,00	Dispensa
31/3/2005	Diversos	Natalia Mat.Const.	174,40	Dispensa
	Colchões Espuma	Comercial Castro &Maga	650.00	Dispensa
31/3/2005		Nilza Rodrigues	287,40	Dispensa
	CD virgem	Rosnet informática	195.00	Dispensa
	Mat. Diversos	Wendell Ferreira Portes	347.70	Dispensa
	Corda nylon	Faria e Rodrigues Ltda	140.00	Dispensa
	disquete dupla face	Teixeira e Chaves Ltda	399.50	Dispensa
	Materiais Diversos	Teixeira e Chaves Ltda		Dispensa
01/0/2000	ivaconalo Bivoloco	Sub Total		
	MATERIAL ESPORTIVO	Cub Total	00.014,04	
14/5/2004	Rede, bomba, apito, saco nylon	Ola Esportes Ltda	625.35	Dispensa
	Rede, peteca, bola	Mundo dos Esportes		Dispensa
	colete e apito	Guia do Atleta		através de adiantamento
	•			Convite 172/2004
	Rede oficial e apito Rede, cabo, bola saco	Guia do Atleta Ltda Ola Esportes Ltda		Convite 172/2004 Convite 172/2004
15/9/2004	Saco Pancada Lona 30Kg	Ola Esportes Ltda		Dispensa
		Sub Total		
	ALIMENTAÇÃO	SOMA	44.319,11	
16/8/2004	77.000 lanches	SGA Ind. E Comércio Ltda	63.140.00	Tomada Preços 008/2004
	77.000 lanches	SGA Ind. E Comércio Ltda		Tomada Preços 008/2004
	77.000 lanches	SGA Ind. E Comércio Ltda		Tomada Preços 008/2004
	57.750 lanches	SGA Ind. E Comércio Ltda		Adit. TP 008/2004
3/10/2004	or roo lanones		236.775,00	
13/12/2004	385 lanches núcleo 3ª idade	Cooperativa S, Marimassas		Dispensa
	500 Kits de lanches	Pão Total Pad. E Lanch.		Dispensa
3/12/2004	טיט ואונט עב ומווטוופט			
		Sub Total		
	050//000 DE 4:::=::	SOMA	238.460,00	
	SERVIÇOS DE ALVENARIA	E E		D.
1/12/2004	Alvenaria e pintura de 2 quadras poliesortivas	Frederico Fialho Siqueira	962,00	Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

		SOMA	962,00	
	TARIFAG	T		
	TARIFAS			
4/5/2004	cobrança Serviços Diversos	Banco do Brasil S/A	1,27	Ag. Sabará
8/9/2004	ldem, idem	Banco do Brasil S/A	1,27	Ag. Sabará
6/10/2004	ldem, idem	Banco do Brasil S/A	15,24	Ag. Sabará
5/11/2004	ldem, idem	Banco do Brasil S/A	5,08	Ag. Sabará
8/12/2004	ldem, idem	Banco do Brasil S/A	2,54	Ag. Sabará
4/11/2004	ldem, idem	Banco do Brasil S/A	14,15	Ag. Brasília
		SOMA	39,55	
		TOTAL	818.680,79	



2 – DESPESAS REALIZADAS PELAS ENTIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E DE LAZER

RECURSOS REPASSADOS PELO MUNICÍPIO.

Os recursos repassados às Entidades que desenvolvem atividades esportivas culturais e de lazer foram na ordem de R\$1.774.173,11 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil cento e setenta e três reais e onze centavos) referentes a convênios de cooperação e apoio financeiro.

Para as Entidades que desenvolvem atividades esportivas e de lazer foi repassada a importância de R\$994.935,33 (novecentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), através de convênios de cooperação e apoios financeiros.

As Entidades que receberam recursos foram: Liga de Esportes Especializados – LIESPE, Liga de Desportos de Ipatinga - LDI, Ipatinga Futebol Clube, Confederação Brasileira de Judô, Federação Mineira de Voleibol, USIPA e o SESI.

Para as Entidades e pessoas físicas que desenvolveram projetos culturais foi repassada a importância de R\$779.237,78 (setecentos e setenta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).

As Entidades e pessoas físicas que receberam recursos para as atividades culturais foram: Escola Profissionalizante Tenente Osvaldo Machado, Associação Musical Timbres, Orquestra Câmara Jovem Ipatinga, além das diversas pessoas físicas que receberam recursos para desenvolvimento de projetos culturais.

2.1 – ENTIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

LIGA DE DESPORTOS DE IPATINGA – LDI, LIGA DE ESPORTES ESPECIALIZADOS – LIESPE, IPATINGA FUTEBOL CLUBE, CONFEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDÔ, FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL, SESI.

Não consta do processo o Plano de Trabalho/Plano de Atendimento

Conforme o art. 116 da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações), a celebração de convênio por órgãos ou entidades públicas depende da aprovação prévia do Plano de Trabalho, que deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação do objeto a ser executado;
- Metas a serem atingidas (qualitativa e quantitativamente);
- Etapas ou fases da execução;
- Plano de aplicação dos recursos financeiros;
- Cronograma de desembolso;
- Previsão do início e do fim da execução do objeto, bem como a conclusão das etapas ou fases programadas;
- Comprovação de que os recursos próprios (contrapartida) estão assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Cumpre-nos lembrar que, conforme Decisão do TCU nº 706/94 — Plenário — Ata nº 54/94, os Planos de Trabalho ou de Atendimento não podem ser elaborados de forma genérica, devendo trazer de forma clara e sucinta, todas as informações suficientes para a identificação do projeto, atividade ou evento de duração certa. Referida determinação foi incorporada pela IN-STN 01/97, em seu art. 2º, inciso II, que prevê como um dos requisitos para a celebração do convênio a "descrição completa do objeto a ser executado".

A falta do Plano de Trabalho dificulta a análise da prestação de contas e verificação do cumprimento do Convênio.

Para uma análise segura da legalidade e indícios de irregularidades nas despesas relacionadas às atividades esportivas do exercício de 2004, objeto do item VII do requerimento da CPI teve obrigatoriamente que retroceder em sua investigação ao exercício anterior, para conhecer a sistemática da prestação de contas, uma vez que, para a assinatura de um convênio em um exercício, torna-se necessária e obrigatória a regularidade das contas do convênio assinado imediatamente anterior, levando-se em consideração que em determinadas entidades, como no caso da LDI, o Presidente da



Entidade tem o mandato de 4 (quatro) anos e está à frente da Liga de Desportos Amador desde o exercício de 1998.

2.1.1 – CONVÊNIO COM A LDI

CONVÊNIO 088/2004

OBJETO – REALIZAR CAMPEONATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO

PROMOVER REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO FUTEBOL DE CAMPO

PROMOVER OS NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RESPONSÁVEL – SILVESTRE ANTÔNIO FERREIRA

VALOR: R\$95.000,00

Em 13 de julho 2004, termo aditivo de R\$69.000,00, objetivando a promoção de jogos oficiais e amistosos no Estádio.

VALOR DO CONVÊNIO: RS 164.000,00.

Foram também repassadas a importância de R\$83.665,00 (oitenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais) para o quadro móvel, apoio financeiro de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para custear despesas com premiação dos campeonatos e R\$2.695,00 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais) para custear despesas com premiação, totalizando R\$101.360,00 (cento e um mil trezentos e sessenta reais) sem estar pactuado no convênio.

TOTAL DO REPASSE – R\$265.360,00 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta reais.).

2.1.1.1 – FATOS CONSTATADOS

LIGA DE DESPORTOS DE IPATINGA

A Prefeitura firmou convênio com a Liga de Desportos de Ipatinga, tendo como objeto a promoção pela conveniada, do futebol amador

no Município de Ipatinga no exercício de 2003, convênio 100/03 e no exercício de 2004, convênio 088/2004.

Conforme convênio, é responsabilidade da LDI realizar campeonatos oficiais no Município, modalidade futebol de campo, nas categorias de Júnior e Amador, na primeira e segunda divisão, e outros eventos correlatos.

Promover revitalização de áreas públicas destinadas ao futebol de campo.

Apoiar, promover, organizar e incentivar o funcionamento de núcleos esportivos para o atendimento social de crianças e adolescentes na cidade.

No exercício de 2003, foi empenhada para a Liga de Desportos de Ipatinga, a importância de R\$190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais) referente a convênio mais repasse para quadro móvel. Em 2004 foi repassado à Liga de Desportos de Ipatinga a importância de R\$265.360,00 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

Os gastos realizados com os recursos do convênio de 2003, conforme prestação de Contas, foram: despesas com pessoal, vale-transporte, diretores (Técnico da LDI, Departamento de Delegados, Departamento de Arbitragem) pagamento ao Sr. Maciel Alves da Silva para pagamento de arbitragem (R\$15.625,38), gastos com material esportivo, troféus. Foram constatadas várias despesas pagas através de recibos. A LDI adquiriu jogos de camisas, com a empresa Mathias e Silva e Representação Ltda, situada no bairro Novo Cruzeiro, no valor de R\$544,00 (Quinhentos e quarenta e quatro reais) e da empresa SCLANE Confecções Ltda, a importância de R\$8.704,00 (oito mil setecentos e quatro reais) ambos pagos com recibo.

Constataram-se pagamentos em numerários.

Cabe ressaltar, a Instrução Normativa STN (Secretária do Tesouro Nacional) nº 01, de 15 de janeiro de 1997, que disciplina a celebração de convênios de natureza financeira, que tenham por objeto confecção de projetos ou realização de eventos e dá outras

providências, em seu art. 20, com redação dada pela Instrução Normativa STN nº 1/2004, que assim dispõe:

"Art. 20 — Os recursos serão mantidos em conta bancária especifica, somente sendo permitido saques para o pagamentos de despesas constantes do plano de trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em Lei ou nesta instrução normativa, devendo sua movimentação realizar-se exclusivamente, mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fiquem identificados sua destinação e, no caso de pagamento o credor."

De acordo com a prestação de contas os recursos repassados pela Prefeitura com o quadro móvel, no exercício de 2003, estão demonstrados através de nota fiscal avulsa da Liga de Desportos de Ipatinga, emitida pela Prefeitura Municipal de Ipatinga. (Os serviços são discriminados como produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais).

Consta do processo de prestação de contas uma comunicação interna da SMF/DECONT para SMECEL, datada de 29 de outubro de 2003, informando que a Liga de Desporto, não tinha prestado contas dos recursos recebidos, conforme pactuado no convênio 100/2003, alertando sobre a responsabilidade da SMECEL para o recebimento das mesmas e que as próximas liberações seriam após a prestação de contas ou por determinação expressa do Secretario. Nessa correspondência informa que o Tribunal de Contas estará auditando as contas da Prefeitura no início de novembro. Portanto, faz-se necessário que as referidas contas estejam na SECI/DECONT, até o dia 05/11/2003.

O valor do convênio de 2004 foi inicialmente de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), valor esse aditado em maio/2004, em 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), totalizando a importância de R\$164.000,00.

A Prefeitura também repassou à LDI valores extraconvênio no montante de R\$101.360,00 (cento e um mil trezentos e sessenta reais) sendo R\$83.665,00 (oitenta e três mil seiscentos e sessenta

e cinco reais) para a contratação de quadro móvel; R\$15.000,00 (quinze mil reais) para custear despesas com premiação e R\$2.695,00 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais) para realizar despesas com quadro móvel do evento MISSA DOS QUILOMBOS.

O total de repasse da Prefeitura para a Liga de Desportos de Ipatinga no exercício de 2004, conforme conta corrente foi de R\$265.360,00 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

Os gastos realizados com recursos do convênio, conforme prestação de Contas, foram despesas com pessoal, vale-transporte, diretores (técnico LDI, Departamento de Delegados, Departamento de Arbitragem) pagamento ao Sr. Maciel Alves da Silva e ao Sr. Anderson Martins, para estes custear as despesas de arbitragem no valor de R\$39.674,00 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais), sem comprovação dos gastos, aquisição de material esportivo e outros. Somente ao Sr. Maciel Alves da Silva foi paga a importância de R\$36.637,00 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais) para pagamentos de árbitros, sem a comprovação da despesa.

Foram constatadas também várias despesas pagas através de recibos. Adiantamentos para o Sr. José Roberto de Souza, em 04 de maio de 2004, para a confecção de bolsas para árbitros e delegados, sem prestação de contas. A Liga de Desportos também pagou a empresa Mathias e Silva e Representação Ltda, na Rua Santa Maria, Bairro Novo Cruzeiro, o valor de R\$4.412,00 (quatro mil, quatrocentos e doze reais), através de vários recibos datados de 16/06, 05/07 e 28/07 de 2004. Um dos recibos datado de 28 de julho, no valor de R\$2.568,00 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais), referente a uniformes para os times de Dom Cavati, Industrial, Sevale e Cruzeirinho do Naque, para disputa do Campeonato Intermunicipal.

Foram encontrados recibos de Profissionais Autônomos – RPA - no valor de R\$49.975,00 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais), assinados nas seguintes datas: 14 de outubro, 11 de novembro e 06 de dezembro, referente aos serviços de sonorização, fiscalização de ambulantes, coordenadores de



operação de placares eletrônicos, coordenação de gramado, sem nenhum desconto do INSS e ISSQN.

Pela prestação de contas apresentada, a Entidade recebeu no exercício de 2004, a importância de R\$164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), valor correspondente ao convênio. Não houve prestação de contas do valor do repasse extra convênio no valor R\$101.360,00 (cento e um mil trezentos e sessenta reais); R\$83.665,00 (oitenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais) para a contratação do quadro móvel; R\$15.000,00 (quinze mil reais) para custear despesas com premiação e R\$2.695,00 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais) para realizar despesas com quadro móvel do evento, MISSA DOS QUILOMBOS.

Não consta da Prestação de Contas o valor correspondente aos repasses acima.

2.1.1.2 – DAS IRREGULARIDADES Irregularidades da LDI

As principais irregularidades foram: liberação de recursos sem a devida prestação de contas, vários pagamentos realizados através de recibos, pagamentos em numerário, emissão de notas fiscais avulsas como pagamento de quadro móvel no exercício de 2003, falta de comprovação de despesas nos adiantamentos realizados, pagamento com Recibo de Profissional Autônomo — RPA — sem os devidos descontos (INSS e ISSQN), repasse de recursos para a Entidade sem constar do Convênio, falta de prestação de contas dos recursos repassados no valor de R\$101.360,00 (cento e um mil trezentos e sessenta reais) referente a quadro móvel, despesas com premiação e evento missa dos Quilombos, repasse de recursos para atividades já constantes do convênio e outras.

2.1.1.3 – DOS DEPOIMENTOS Silvestre Antônio Ferreira

Questionado sobre o cargo ocupado no período de 2003 e 2004, duração de seu mandato; se a Liga de Desportos recebe patrocínio; tempo que esta à frente da Liga de Desportos, se prestava contas dos recursos recebidos nas datas estabelecidas, cumprimento das obrigações, tipo de gastos envolvidos, número de servidores; se a Liga de Desportos tem outro ramo de atividade, de que compõem o

quadro móvel; se a Prefeitura questionava o que seria gasto no quadro móvel; por que a emissão de Nota fiscal avulsa em 2003; se houve orientação para tal; se os valores eram creditados em conta corrente; porque foi apresentado na prestação de contas RECIBO, como documento fiscal das Empresas que venderam camisas, Empresa Sclane Confecções Ltda, e empresa Mathias e Silva Comércio e Representação, se os materiais adquiridos eram realizados pesquisas de preços, a não prestação de contas dos recursos repassados como adiantamento para pagamento de arbitragem e delegados, aquisição de bolsas para árbitros e sobre os recibos de pagamentos aos profissionais autônomos emitidos no final do exercício de 2004.

Sobre os questionamentos acima, respondeu o seguinte:

No período de 2003 e 2004 foi ocupante do cargo de Presidente da Liga, mandato esse de quatro anos. Que a LDI recebe patrocínios da USIMINAS e de terceiros. Que esses terceiros são vários, não tendo como precisar. Que o patrocínio da USIMINAS era recebido através de depósito bancário, não se lembrando em qual banco. Que está na Liga desde 1998.

Que a Liga possui hoje, em torno de cinco ou seis funcionários. Que não há nenhum servidor da Prefeitura à disposição da entidade

Que a Liga possui como ramo de atividade, simplesmente a organização e manutenção do esporte amador.

Que o quadro móvel é composto de diversos funcionários que trabalham no dia a dia dos eventos do Ipatingão, dentre eles, bilheteiros, porteiros, segurança e diversos outros que não se recorda, não podendo confirmar se os maqueiros fazem parte desse quadro móvel. Que são contratados eventualmente para as promoções que se realizavam no Ipatingão. Que não sabe precisar o valor que era pago a cada profissional.

Que os serviços constantes das notas avulsas eram prestados apenas à Prefeitura, no Ipatingão. Que eram feitos serviços de quadro móvel e a administração do esporte amador. Que os recursos eram gastos com o quadro móvel.

Que as prestações de contas da entidade eventualmente voltam com alguma correção e a entidade remete à Prefeitura as

explicações devidas e aprovadas as prestações de contas, nova parcela do convênio era liberada.

Que não se recorda possuir os documentos comprobatórios das despesas constantes das notas avulsas.

Que o pagamento efetuado ao quadro móvel era feito de modo diversificado, às vezes em cheque, outras em cash. Que não se recorda o motivo pelo qual no exercício de 2004 deixaram de ser emitidas as notas fiscais avulsas relativas aos serviços do quadro móvel.

Que só a Prefeitura pode responder porque comprava os serviços de quadro móvel.

Que por conveniência da Liga adquiriu jogos de camisas através de recibos e não solicitou nota fiscal. Que uma determinada empresa pode oferecer condições melhores se não houver a exigência de emissão de nota fiscal. Que os recibos são fornecidos de forma idônea. Que não lhe compete avaliar se há evasão de receitas (fisco).

Que pode ter havido dedução do preço e não vantagem na emissão do recibo.

Que confirma que não houve vantagem. Que quem negocia com a Sclane é o tesoureiro. Que não se recorda quem efetuou o pagamento. Que cada departamento da Liga apresenta planilhas de custos e gastos.

Que após todo processo interno era encaminhado a ele para assinatura.

Que quanto aos recursos extraconvênios, as prestações de contas sempre foram feitas. Que quanto às prestações de contas relativas ao valor de R\$101.360,00, se nega a responder. Que só a Prefeitura pode responder porque comprava esses serviços de quadro móvel da LDI.

Que não pode falar pela empresa Mathias e Silva se a mesma possui nota fiscal. Que os senhores Maciel Alves da Silva e Anderson Martins são prestadores de serviços. Que, em sendo

árbitro de futebol, tem condições de receber. Que são feitos recibos que são arquivados na entidade e ele repassa os valores aos outros árbitros. Que a entidade tem diretor de árbitro remunerado. Que isso não seria uma função dele. Que os recibos, todos que constam na prestação de contas não são graciosos, são de prestação de serviços que podem ser comprovados pelas pessoas que prestaram tais serviços.

Que se não existe comprovação das despesas é por que tal comprovação não é exigida. Que não tem nada a declarar a respeito do adiantamento feito ao Senhor José Roberto de Souza para confecção de bolsas para árbitros.

Que quanto aos recibos de profissionais autônomos, no valor R\$49.975,00, sem desconto de INSS e ISSQN, se deu dessa forma, pois não havia exigência para tal.

O depoimento do Presidente da Entidade demonstrou que a irregularidade apresentada foi ocasionada pela falta de fiscalização e acompanhamento do Poder Executivo.

2.12 - CONVÊNIO COM A LIESPE - Liga de Esportes Especializados:

CONVÊNIO 046/2004, de 02 de fevereiro 2004 a 31 de dezembro/2004.

OBJETO – COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESPECIALIZADO

VALOR: R\$ 294.492,10

Responsável: Paulo Roberto Malta.

O convênio estabelece as responsabilidades da LIESPE e da Prefeitura. Consta do convênio que é responsabilidade da LIESPE: promover, organizar, incentivar e realizar a prática do esporte especializado, desenvolver projetos de escola de desportos comunitários, promover campeonatos oficiais de esporte especializado nas modalidades de Futsal, Voleibol, Handebol, Basquete, Peteca, Damas, Xadrez e Judô, promover torneios, jogos escolares e outros em conjunto com o Departamento de Esporte, cumprir calendário esportivo, subsidiar as equipes



representarão o Município nos Jogos do Interior (JIMIS), subsidiar a coordenação dos campeonatos oficiais e dos torneios realizados em conjunto com o Departamento de Esporte e Lazer.

APOIO FINANCEIRO PARA O CUP IPATINGA

VALOR: R\$ 10.000,00

RESTANTE CONVÊNIO EXERCÍCIO 2003

VALOR: R\$ 15.658,23

TOTAL REPASSE EM 2004:

VALOR R\$ 320.150,33

2.1.2.1 – DOS FATOS CONSTATADOS LIGA DE ESPORTES ESPECIALIZADOS – LIESPE

Em 2003 a Prefeitura assinou o convênio de número 051/03, com a Entidade LIESPE, no valor de R\$249.988,35 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), objetivando a cooperação mútua para o desenvolvimento do esporte especializado em nosso Município.

Os termos do convênio, cláusulas, responsabilidades das partes são as mesmas do convênio 046/2004 firmado no exercício de 2004.

Conforme conta corrente do exercício de 2003, foi empenhada a importância de R\$239.330,12 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e trinta reais e doze centavos), e pago à entidade no mesmo exercício a importância de R\$193.555,45 (cento e noventa e três mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos.)

A falta do Plano de Trabalho dificulta a análise da Prestação de Contas e verificação do cumprimento do Convênio.

Não consta do processo nem mesmo o calendário dos eventos, dificultando inclusive a verificação do cumprimento das responsabilidades atribuídas à Liga Ipatinguense de Esporte Especializado – LIESPE.

De acordo com a Prestação de Contas apresentada no exercício de 2003, os gastos são referentes a pagamento de pessoal, todos autônomos pagos com RPA, nas seguintes funções: Encarregado, Auxiliar Técnico, Técnico e Zeladores, gastos com obrigações

patronais, pagamento de árbitros despesas com condomínio, honorários contábeis, telefone, energia, gasolina, material esportivo, gastos com eventos, troféus e outros de manutenção.

Chamou a atenção da Comissão os gastos efetuados com a Empresa RDH – Comunicação e Promoção Ltda, situada na Vila Santa Rita, Jatobá, em Belo Horizonte, no total de R\$39.276,28 (trinta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) com notas fiscais emitidas nos meses de fevereiro, março e abril de 2003, referente à produção e aquisição de materiais esportivos e suporte técnico e logístico para os eventos oficiais do ano de 2003, conforme abaixo relatamos:

No dia 18 de fevereiro a empresa emitiu nota fiscal de número 000111, referente à produção e aquisição de materiais esportivos, no valor de R\$13.276,28 (treze mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). Não consta do processo o que foi produzido e nem a listagem dos materiais adquiridos, sendo que no extrato bancário consta uma retirada no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) efetuada no dia 20 de fevereiro, dois dias após a emissão da nota fiscal, o que conclui que o pagamento foi feito em numerário, fato esse que não é normal, devido ao valor e o risco de transportar esse recurso para Belo Horizonte.

Em março, a LIESPE contrata novamente a empresa para dar suporte técnico e logístico aos Eventos Oficiais do ano de 2003, no valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Em 14 de março, a Empresa emite a nota fiscal de número 000112, referente ao suporte técnico e logístico, valor pago no primeiro trimestre de 2003.

Também não foi encontrado no extrato bancário cheque emitido nesse valor, mas houve uma retirada de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no dia 12 de março de 2003, portanto dois dias antes da emissão da nota fiscal.

Mais uma vez constata-se que o pagamento foi realizado em numerário contrariando a Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997 e alterações posteriores que determina a obrigatoriedade de pagamento em documentos bancários.

Em 10 de abril, a empresa emitiu nota fiscal de número 001157, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais) referente ao suporte técnico e logístico para os eventos de 2003. Desta vez, a Liga de Esporte Especializado emitiu o cheque de número 00010573, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), compensando no dia 17 de abril de 2003, que certamente foi repassado a empresa.

Foram constatados através de conta corrente, que além dos recursos repassados para a Entidade, o Departamento de Esporte realizava também os mesmos serviços, e que as empresas utilizadas eram as mesmas que participavam de processos licitatórios ou contratava através de dispensa para eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Ipatinga.

Além dos serviços contratados pela LIESPE, a Prefeitura paga a empresa acima mencionada a importância de R\$38.820,00 (trinta e oito mil oitocentos e vinte reais) para a prestação dos serviços de organização, operação e montagem de equipamentos para a realização do torneio Municipal Interregional de Futebol de Areia no período de 08 a 12/09/2003, no Parque Ipanema, despesa com base na carta convite número 0800133/2003.

Outro fato que chamou a atenção da Comissão, foi que a empresa está situada no Município de Rio Acima em Minas Gerais, a mais de 300 (trezentos) quilômetros do Município de Ipatinga.

Com base na conta corrente e nos valores apresentados na prestação de contas do exercício de 2003 da Entidade LIESPE a empresa RDH recebeu a importância de R\$86.441,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais).

Chamou atenção da comissão o apoio financeiro no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para a realização da Copa de Ipatinga Nacional de Futsal no período de 23 a 27/07/2003 sem a devida prestação de contas, considerando ainda que esta modalidade de esporte está prevista como responsabilidade da LIESPE.

A prestação de Contas do exercício de 2003, não demonstra quais os gastos que a LIESPE teve com a realização da Copa de Ipatinga Nacional de Futsal, ou até mesmo como e quando foi realizado.



Apesar das deficiências apresentadas em 2003, o convênio foi novamente assinado nos mesmos moldes e, novamente as despesas realizadas paralelamente.

No exercício de 2004 a Prefeitura assinou convênio com a LIESPE no valor de R\$294.492,10 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) com o objetivo de promover a cooperação mútua para o desenvolvimento do Esporte Especializado. O convênio estabelece as responsabilidades da LIESPE e da Prefeitura. Consta do convênio as responsabilidades da LIESPE: promover, organizar, incentivar e realizar a prática do esporte especializado, desenvolver projetos de escola de desportos comunitários, promover campeonatos oficiais de esporte especializado nas modalidades de Futsal, Voleibol, Handebol, Basquete, Peteca, Damas, Xadrez e Judô, promover torneios, jogos escolares e outros em conjunto com o Departamento de Esporte, cumprir calendário esportivo, subsidiar as equipes que representarão o Município nos Jogos do Interior (JIMIS), subsidiar a coordenação dos campeonatos oficiais e dos torneios realizados em conjunto com o Departamento de Esporte e Lazer.

Em 2004 a Prefeitura Municipal de Ipatinga repassou à Liga de Esporte Especializado – LIESPE – a importância de R\$320.150,33 (trezentos e vinte mil cento e cinqüenta reais e trinta e três centavos) referente ao repasse do convênio de 2004, parcela referente ao exercício de 2003 e R\$10.000,00 (dez mil reais) referente a apoio financeiro para o CUP lpatinga.

Ao examinar as despesas realizadas na Secretaria da Educação, no Departamento de Esporte. foram constatadas despesas com contratação de empresas especializadas em gestão esportiva, para desenvolver e realizar programações esportivas, jogos do interior, apoio financeiro à pessoa física para disputar campeonatos, xadrez, Karatê, contratação de profissional para ministrar oficinas hospedagem de comissão técnica, árbitros, transporte, alimentação e hospedagens de atletas de outros Municípios nas diversas modalidades, transporte interno, material esportivo, serviços de bufê, transporte, árbitros e outros. A Administração realizava adiantamentos para servidores do Departamento de Esporte (Carlos Magno Xavier Correa, Luiz Carlos Taveira, Altair Galdino, Carlos Roberto de Castro) para custear despesas com os JIMI's,



transporte, hospedagens e alimentação, pagamento de árbitros (recursos de mais de R\$100.000,00 (Cem mil reais)).

A despesa com JEI's, coordenação de jogos, pagamento de arbitragem, despesas com transporte, troféus, também realizadas pela Prefeitura.

Pagamento de Federação pela Prefeitura em várias modalidades de esporte.

Em época de grandes eventos a Prefeitura contratava empresas especializadas em Gestão Esportiva, (RDH Promoções, Yende Marketing Promoções e Eventos e a Empresa Fitness Sports Consultoria e Ltda) para locação de equipamentos de lazer, contratação de pessoal e transporte. A Empresa Fitness Sports e Consultoria, inclusive, várias vezes foi contratada, através de dispensa de licitação. No exercício de 2004 foram gastos mais de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Na prestação de Contas do Convênio celebrado no exercício de 2004 foram encontrados, de forma geral, valores pagos referentes a pagamentos de pessoal (Técnicos, Aux. Técnico, Encarregados, Zeladores, Aux. Escritório) referente aos meses de dezembro/2003, janeiro e fevereiro/2004, vale-transporte, Cemig, condomínio, telefone, obrigações patronais, pagamentos de árbitros através de RPA, combustíveis, material de expediente, material de limpeza, recarga e assinaturas de jornal Diário do Aço.

2.1.2.2 – DAS IRREGULARIDADES Liga de Esporte Especializado – LIESPE

As principais irregularidades apontadas na execução dos convênios foram: pagamentos em numerário, pagamentos realizados através de recibos, falta de acompanhamento e fiscalização da prestação de contas, despesas em duplicidade, falta de pesquisa de preços nos processos.

Chamou a atenção da Comissão as notas fiscais seqüenciais da empresa RDH, também contratada pela Prefeitura, empresa essa situada a mais de 300 km do Município de Ipatinga, para a execução de tarefas que em tese, deveriam ser executadas pela entidade ou pelo Departamento de Esporte.

2.1.2.3 – DOS DEPOIMENTOS: Senhor Paulo Roberto Malta

Sobre a administração do Convênio com a Entidade Liga de Esportes Especializados LIESPE, a Comissão procurou questionar sobre o Plano de Atendimento do Convênio das despesas realizadas, das modalidades esportivas, dos pagamentos realizados em especial as empresas RDH Promoções, Yende Marketing Promoções e Eventos, Empresa Fitness Sports e Consultoria Ltda, considerando o pagamento realizado à empresa RDH Promoções pela Entidade, e os pagamentos realizados pela Prefeitura com as empresas relacionadas, considerando que as despesas eram pertinentes às atividades relacionadas no Convênio da LIESPE, como os JEI's, os JIMI's, e os Torneios das diversas modalidades.

Perguntado, respondeu:

Foi o responsável pela execução do convênio entre o Município e a LIESPE. Que a Prefeitura Municipal, ao celebrar o convênio, exigia um plano de atendimento do que seria executado. Que se compromete a fornecer uma cópia do plano de atendimento relativo aos convênios. Que sempre teve a realização de eventos durante todo o ano. Que não se lembra qual o orçamento da LIESPE em 2004. Que além dos recursos provenientes da Prefeitura, houve entrada de recursos da iniciativa privada. Que do órgão público somente da Prefeitura Municipal. Que a LIESPE tem um secretário, e dentro do convênio, existiam os monitores para atender o 7 de Outubro. Que a LIESPE não possui veículo próprio. Que está à frente da LIESPE, como presidente desde 1992, não recebendo nenhuma remuneração, conforme previsto no Estatuto. Que a LIESPE possui em seu patrimônio uma sede própria, dois computadores, três mesas, algumas cadeiras, alguns arquivos e um telefone. Que a sede da LIESPE fica na Rua Uberlândia 252, sala 305, centro, Ipatinga.

Que a LIESPE é filiada às federações de peteca, xadrez, damas, society, handebol, malha. Que ela, como promotora recebe os calendários das federações para adaptação. Que esses calendários não são comunicados à Prefeitura. Que o calendário da LIESPE é repassado à Prefeitura para não haver confronto com outros eventos esportivos. Que a LIESPE tem um calendário. há um

diretor, faz-se a convocação dos atletas, a entidade é comunicada, libera o calendário e marca o evento.

Que a participação do Departamento de Esporte é na parte de divulgação do evento. Que a Prefeitura, além do convênio, sempre que solicitado, disponibilizava apoio aos eventos da LIESPE. Que com relação à parceria da LIESPE, o projeto Escola de Desportos Comunitários consiste na existência de núcleos nas escolas, direcionado para as escolinhas, para formação de atletas, com funcionamento no 7 de outubro e nas escolas. Que a responsabilidade da LIESPE é na parte técnica e a parte financeira está inserida no convênio. Que a execução do evento era de responsabilidade da LIESPE com o apoio do Poder Executivo.

Que na realização do JEI está inserido no convênio, os monitores que participavam do evento. Alguns atuavam como árbitros e a LIESPE dando suporte.

Que o Departamento de Esportes da Prefeitura acompanhava a execução do convênio nos anos de 2003 e 2004, através do Senhor Carlos Magno. Que o Senhor Carlos Magno era o responsável pelo Departamento de Esportes. Que a LIESPE é uma entidade independente que tem convênio com o Poder Público.

Que não se lembra de despesas acima de oito mil reais, e a maior parte dos recursos era destinada ao pagamento de monitores.

Que a LIESPE não fazia pesquisa de preços em contratações acima de oito mil reais.

Que o pessoal contratado pela LIESPE atendia ao JEI e a outros eventos. Que os diretores da LIESPE davam suporte ao Departamento de Esportes. Que os monitores eram contratados para atuar no 7 de outubro. Que o diretor da LIESPE recebia uma taxa e arbitragem, mas a LIESPE nada recebia. Que não tem conhecimento se quando da contratação de empresa, por parte do Departamento de Esportes, havia contratação e pessoal lotado na Entidade, não sabe informar. Que em eventos oficiais, o suporte era da LIESPE. Que não contratava suporte técnico. Que não tem conhecimento de irregularidades nas Prestações de Contas da LIESPE.

Que o pagamento era feito tanto com cheque, dinheiro ou depósito em conta. Que não existe ninguém na LIESPE que receba R\$13.000,000. Que em sendo empresa, não se lembra se foi feito em dinheiro ou cheque.

Que o convênio não prevê pagamento de taxa de arbitragem ao JEI e sim pagamento a monitores. Que o apoio técnico da LIESPE não inclui arbitragem. Que o JEI é uma negociação da Prefeitura e os profissionais da arbitragem.

Que não se lembra de ter sido efetuado algum pagamento da ordem de R\$13.000,00.

Ao ser questionado sobre o pagamento da empresa RDH no valor de R\$39.276,28 (trinta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) para dar suporte técnico e logístico para aos Eventos Oficiais do ano de 2003, e aquisição e produção de camisas, sobre os trabalhos da empresa, data dos eventos, material fornecido respondeu:

Não tem lembrança de eventos realizados pela empresa RDH nos anos de 2003 e 2004. Que não se lembra de que tipo de trabalho realizado pela empresa RDH, pois era contratada pelo Poder Público. Que não se lembra do trabalho realizado por ela. Que não conhece a empresa RDH. Que não conhece e nunca ouviu falar.

Que não vê todas as notas que chegam na LIESPE. Que a nota da RDH pode ter vindo do Departamento de Esportes. Que não se lembra quem contratou a empresa. Que provavelmente foi contratada pelo Departamento de Esportes.

Que não tem certeza se o pagamento foi feito em dinheiro. Que dentro do convênio com o Poder Público havia a previsão de contratação por parte do Departamento de Esportes.

Que a solicitação de pagamento era feita através da Secretaria de Educação. Que as operações bancárias da LIESPE são feitas pelo tesoureiro. Que os saques são feitos pelo senhor José Carlos da Costa, Diretor financeiro da LIESPE.

Perguntado se reconhece a assinatura da nota apresentada respondeu:

Que não reconhece a assinatura existente na nota fiscal a ele apresentada.

Que a LIESPE não possui cofre. Que não sabe informar onde o dinheiro ficou guardado até a data do pagamento das notas fiscais. Que não tem lembrança do saque realizado um mês antes do pagamento.

Que a LIESPE não contrata porque não pode, a contratação é feita pelo Poder Público. Que a contratação e o pagamento eram feitos pela Prefeitura e os recursos passavam pela LIESPE. Que a Prefeitura contratou a LIESPE para a execução dos serviços, toda responsabilidade é da LIESPE.

Que a LIESPE apenas atuava como operadora financeira.

Que era a Prefeitura quem indicava a quem pagar e quanto. Que não foi a LIESPE quem contratou a empresa RDH relativamente às despesas das notas 0111, 0112 e 0157. Que não conhece os proprietários da empresa. Que não conhece o tipo de trabalho que realiza nem o tipo de produto que ela vende. Que a LIESPE nunca negociou com a empresa. Que a Prefeitura contratava a empresa, solicitava à LIESPE para efetuar o pagamento. O pagamento era efetuado e a LIESPE usava esse valor para anexar à prestação de contas.

Que não sabe para quem a LIESPE entregou o dinheiro. Que houve solicitação do Poder Público e teria que consultar o departamento financeiro para saber quem fez a solicitação de pagamento.

Que não sabe informar porque a Prefeitura realizou diretamente o Torneio Municipal Interregional de Futebol de Areia.

Que dentro do convênio a Prefeitura tinha a liberdade de solicitar valores para compra de materiais esportivos e foi isso que deve ter acontecido com relação aos materiais esportivos do torneio de futebol de areia.

Que qualquer competição que é feita, se o dinheiro está dentro do convênio, a Prefeitura pode solicitar o pagamento, ou pode ter repassado o dinheiro para a LIESPE fazer o pagamento. Que não



vive cem por cento a questão financeira da entidade, é apenas o Presidente.

Que não sabe quem administra o 7 de outubro. Que até 2004 era administrado pela LIESPE, não sabendo informar a quem cabe, hoje, a administração do centro. Que não acompanhou o trabalho desenvolvido pela empresa RDH durante o JIMI/2004. Que não conhece a empresa Yende. Que a LIESPE não tinha responsabilidade direta no JIMI, apenas na parte técnica. Que a empresa RDH trabalhou nos eventos realizados pela Prefeitura. Que a LIESPE apenas pagou, mas não contratou. Que durante a realização do Ipatinga Cup Nacional, a LIESPE arcou com as despesas de arbitragem, alimentação das equipes, premiação. Que o evento foi realizado na Aciaria. Que no critério para pagamento de taxas de arbitragem, há uma negociação com os árbitros. Que a LIESPE tinha em seu quadro, pessoal especializado em todas as modalidades estabelecidas no convênio, inclusive no basquete. Que eram promovidos cursos de capacitação de técnicos nas áreas de damas, society.

Que não tem lembrança se a Prefeitura custeou cursos de capacitação para crianças, na modalidade handebol. Que não conhece o Senhor Fábio Dias dos Santos, contratado pela Prefeitura para realizar oficinas aos professores do ensino fundamental. Que não se lembra ser ele profissional da área de handebol. Que a LIESPE não tem conhecimento do fato do professor Fábio ter ministrado curso para 2000 crianças.

Que em 2003 e 2004, não havia exigência de pesquisa de preços. Que o ano inteiro acontecem eventos. Que não conhece o proprietário da empresa Uniformas Indústria e Comércio. Que não tem certeza e que no endereço a empresa vende troféus. Que não tem conhecimento de ligações com a empresa Ola Esportes.

Que não tem nada a declarar sobre o fato da empresa Uniformas Indústria e comércio emitir notas fiscais seqüenciais, em prazos que variam de dois a oito meses, apenas para a LIESPE. Que na camisa promocional não há discussão. Que não sabe quem foi à empresa conferir as camisas. Que não sabe se o pagamento foi feito em cheque ou em dinheiro. Que a Prefeitura poderia promover as oficinas esportivas e culturais, da maneira como decidisse a realização.



Que no JEI a LIESPE trabalha na estatística dos jogos, no suporte técnico. Que na realização do Circuito vôlei de praia poderia haver uma parceria entre Prefeitura e LIESPE, mas a Prefeitura entendeu em realizar sozinha.

O depoimento do Sr. Paulo Roberto é cristalino no sentido de que a entidade Liga de Esportes Especializados – LIESPE, era apenas uma Operadora Financeira, pois do total repassado, conforme pode ser comprovado pela gravação da fita magnética durante seu depoimento, a Entidade ficava com pouco mais de R\$24.000,00 e o restante do convênio era utilizado pela Prefeitura, pois não tinha a Entidade autonomia financeira para a utilização dos recursos, haja vista que várias despesas foram realizadas pela Prefeitura e o pagamento feito pela LIESPE, conforme consta do seu depoimento às folhas 30.321 dos anexos.

2.1.3 - CONVÊNIO COM O IPATINGA FUTEBOL CLUBE

CONVÊNIO 082/2004

OBJETO – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS EM EQUIPES DE FUTEBOL AMADORAS E PROFISSIONAIS

VALOR: R\$65.000,00

VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO A 31 DEZEMBRO DE 2004

Responsável – Itair Machado de Souza

2.1.3.1 – DOS FATOS CONSTATADOS

Ipatinga Futebol Clube

Em 1º de março de 2004, a Prefeitura de Ipatinga e o Ipatinga Futebol Clube, este último representado pelo Senhor Itair Machado de Souza, assinaram o Convênio nº 82/2004. Pelo documento assinado o Município transferiu R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para o clube sem a prestação de contas do exercício anterior.

A responsabilidade do Ipatinga Futebol Clube e da Prefeitura Municipal de Ipatinga eram as mesmas do Convênio de 2003.

Era responsabilidade do Ipatinga Futebol Clube:

- Desenvolver projetos de escolinhas de futebol para crianças e adolescentes, sem custos para os mesmos, como forma de incentivo à prática de desporto, como forma de combater a violência e a marginalização, contribuindo com a formação do cidadão;
- 2. Realizar jogos oficiais ou amistosos no Estádio Municipal Epaminondas Mendes Brito Ipatingão;
- 3. Participar com atletas em campanhas de prevenção e combate às drogas, violência e preservação ambiental, nas escolas da rede pública ou com abrangência para toda a comunidade, de acordo com a conveniência da convenente, cedendo direitos de imagem da agremiação e seus atletas, sem custos para a Prefeitura.

Por sua vez, era responsabilidade da Prefeitura:

- 1. Liberar os recursos financeiros, liberar salas e demais dependências internas do Estádio Ipatingão para suporte das atividades diárias do Clube;
- 2. Liberar as verbas após a prestação de contas da conveniada, da parcela recebida anteriormente;
- 3. Analisar e aprovar a prestação de contas do clube;
- 4. Acompanhar a execução de todas as atividades propostas.

Neste convênio de 2004, a Prefeitura transferiu R\$35.000,00 em 27 de abril, R\$15.000,00 em 13 de maio e R\$15.000,00 em 14 de junho de 2004.

Não foi apresentado pelo Ipatinga Futebol Clube um plano de trabalho.

Não foram encontrados nenhum documento de prestação de contas, nenhum documento que comprove como foi utilizado o dinheiro público.

Ao verificar as Contas Correntes, a Comissão encontrou na conta corrente da empresa Art Publish Ltda, uma despesa no valor de R\$4.880,00, para impressão de 16 mil ingressos, senhas de marcação de lugares para jogos oficiais no Estádio Ipatingão.



O convênio assinado não esclarece nada sobre a bilheteria do estádio, venda de publicidade, bares, dentre outras.

A Prefeitura é a proprietária do Estádio, arca com as despesas de manutenção do campo, paga água e energia elétrica, paga funcionários e ainda, tem que comprar quotas de patrocínio em rádios e TV.

A Prefeitura pagou em 2 de fevereiro de 2004, para manutenção dos placares eletrônicos do Estádio Municipal, por um período de 30 dias, à empresa Comercial Silva e Pelisson Ltda o valor de R\$2.000,00. Pagou também, no dia 12 de maio de 2004, contratação de serviços de reforma e manutenção nos circuitos de comando dos placares eletrônicos do Estádio Municipal, no valor R\$6.200,00 totalizando a importância de R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Pela Conta corrente de 2004, a Prefeitura pagou também o valor de R\$17.300,00 à empresa WMV Comunicação Ltda, para pintura e demarcação das arquibancadas do Estádio Municipal, em janeiro e março de 2004.

A Prefeitura também pagou R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) à empresa WMV Comunicação Ltda, para pintura e demarcação das arquibancadas do Estádio Municipal, dentro das especificações do Estatuto do Torcedor.

A Comissão não teve como analisar as despesas realizadas pelo lpatinga Futebol Clube, com os recursos do convênio devido à falta da prestação de contas, fato esse atestado pela Prefeitura conforme declaração arquivada nesta CPI.

2.1.3.2 – DAS IRREGULARIDADES Ipatinga Futebol Clube

A Prestação de Contas da Entidade no exercício de 2003 não foi apresentada, mas foi liberado e assinado o convênio no exercício de 2004.

A Comissão registra que também não ocorreu prestação de contas no exercício de 2004.



2.1.3.3 – DOS DEPOIMENTOS Itair Machado de Souza

Perguntado sobre o convênio com Ipatinga Futebol Clube (prestação de contas, tipos de gastos realizados), respondeu:

Que o Ipatinga tem orgulho desse convênio, que foi cumprido na íntegra, tendo feito mais do que o previsto no convênio, pois o valor previsto no convênio era insuficiente. Que o valor repassado ao Ipatinga foi feito através de pressões por parte da imprensa. Que o Ipatinga divulga o nome da cidade. Que a administração anterior repassava esse valor que não era suficiente e hoje tem que vir aqui, perdendo seu tempo para prestar contas. Que o Ipatinga faz hoje visitas às escolas, hospitais e creches, através do Tigrão. E o que atrapalha hoje aos clubes é a desorganização e o Ipatinga depois que foi campeão mineiro, teve inicio a sua organização. Que não tem certeza se o Ipatinga prestou ou não contas, para colocar à disposição a Contabilidade do Clube.

Que o Ipatinga não tinha apoio da cidade na época. Que hoje está organizado, que foi solicitado um levantamento total em torno do convênio celebrado com a Prefeitura. Que 65.000,00 não cobrem 20% do trabalho desenvolvido pelo clube durante um ano. Que a contabilidade está aberta não só para a CPI, mas para toda a Comunidade. Que procurou cópia da prestação de contas na Prefeitura, mas não conseguiu localizar.

Que não houve cobrança por parte da Prefeitura da prestação de contas.

Que pode apresentar um relatório, mas basicamente o dinheiro era gasto com os profissionais da escolinha, no esporte profissional, dentre outros. Que os bares e o estacionamento do estádio eram de responsabilidade da Liga.

Que as placas de publicidade sempre foram exploradas pelo Ipatinga. Que o valor arrecadado nas bilheterias, a Federação Mineira, distribui na cidade, acompanha, lança os tributos, e entrega ao Ipatinga o líquido arrecadado. Que o Ipatinga na época queria pagar 5% do valor arrecadado, e o dinheiro era revertido para o Estádio.



Que hoje o Ipatinga utiliza o estádio de forma gratuita.

Que as despesas com a equipe móvel são pagas pela Prefeitura.

Que nunca se preocupou em saber o valor gasto, só sabendo informar que era feito pela Prefeitura através de um convênio com a Liga.

Que o quadro móvel era composto: porteiros, bilheteiros, gandulas, segurança, pessoas do painel, locutor. Que conhece o Senhor Carlos Magno. Que o Ipatinga fazia treinamentos na Corpus, de propriedade do Senhor Carlos, que na Prefeitura ele era um mediador, mas o Ipatinga ia direto à Secretaria de Esportes e o dinheiro caía direto na conta do Ipatinga.

Que os ingressos são fornecidos pela Federação. Que em relação aos 16.000 (dezesseis mil) ingressos feitos pela Prefeitura, refere-se aos convidados, e havia uma parceria com a Federação, quando era feito um ingresso paralelo com o carimbo venda proibida. Que eram ingressos diferentes daqueles fornecidos pela Federação.

Que até hoje existem esses ingressos paralelos. Que não houve acerto nenhum nos grandes jogos do Ipatinga. Esses acertos acontecem entre o Ipatinga e a Federação Mineira. Que acredita que o grande erro foi não ter havido cobrança por parte do Ipatinga, da prestação de contas, falha esta que considera ser também do Ipatinga, pois consta no convênio a obrigatoriedade da Prestação de Contas. Que recebeu todas as parcelas sem ter prestado contas de nenhuma parcela anterior por não ter havido nenhuma cobrança da Prefeitura.

Que hoje teve que prestar contas da primeira parcela para receber a segunda. Que o Ipatinga fez um convênio de R\$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais). Em 2005, o Ipatinga recebeu 300.000,00. Que não sabe informar o valor de um quadro móvel num jogo do Ipatinga.

Perguntado se tinha algo a acrescentar que pudesse contribuir com os trabalhos da Comissão, respondeu que não, apenas agradecendo à Comissão a oportunidade de estar perante a mesma. Dada a palavra ao advogado José Nilo de Castro, este solicitou que fosse indagado à testemunha se o convênio celebrado

entre a Prefeitura e o clube referente à gratuidade do estádio se deu nesta legislatura ou na anterior; a testemunha respondeu que desde a época da administração anterior utiliza o estádio de forma gratuita. Que em alguns jogos o Ipatinga pagou cerca de cinco a dez por cento, mas isso foi em poucos jogos. Perguntado se esse repasse feito no ano de 2005, no valor de R\$300.000,00, ficou assegurado o desporto em nível inicial ou para pagamento de jogadores profissionais; respondeu que os jogadores profissionais têm que visitar escolas e o valor pode ser utilizado para pagamento dos profissionais. Pode haver repasse para o esporte amador e profissional, razão pela qual foi feito o convênio.

Pelo depoimento do Presidente da Entidade conforme fls 30.346 constata-se o descaso com o dinheiro público, além da falta de um Plano de atendimento dos recursos, não cobrança da Prestação de contas, houve gastos paralelos com a manutenção do quadro móvel e outros. Chama atenção que o Estádio Municipal poderia ser uma fonte de receita para o Município e tais recursos poderiam reverter na própria manutenção do Estádio.

2.1.4 - OUTROS CONVÊNIOS NA ÁREA DE ESPORTE E LAZER

FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL

CONVÊNIO: 170/2004 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

OBJETO: Apoio Financeiro para a aquisição de materiais para a montagem de arena principal e realização de oficinas esportivas/culturais para a realização da 14ª Etapa Nacional do Circuito Vôlei de Praia.

VALOR: R\$40.000,00

Responsável: Carlos Antônio Rios

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias a partir da data da assinatura

SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI

CONVÊNIO 163/2004 de 01 de junho de 2004



OBJETO: Desenvolvimento do programa Segundo Tempo (Antigo Esporte Solidário) para crianças e adolescente inseridas no Programa Habitar Brasil.

VALOR: R\$8.250,00

Responsável: Berenice Maria Martins de Oliveira Campello

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA – USIPA CONVÊNIO 091/2004 de 01 de abril de 2004

OBJETO: Inclusão social de crianças e adolescentes através da prática de esportes, ações culturais, lazer e educação ambiental, tendo como base o núcleo familiar, a Escola e a Associação Esportiva Recreativa USIPA como mantenedora da assinatura do convênio.

VALOR: R\$228.000,00

Prazo: 10 meses a partir da assinatura do convênio

CONFEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDÔ

CONVÊNIO 077/2004 de 03 de março de 2004

OBJETO: Manutenção de parte dos custos de produção, operação e realização da 2ª Seletiva Nacional para definição dos atletas que integrarão a Seleção Brasileira, de Judô nas Olimpíadas de Atenas, a realizar-se nos dias 12 e 13 de março de 2004.

VALOR: R\$65.000,00

RESPONSÁVEL: Paulo Wanderley Teixeira

2.1.4.1 – DOS FATOS CONSTATADOS

OUTRAS ENTIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER Federação Mineira de Voleibol Serviço Social da Industria SESI USIPA – Associação Esportiva e Recreativa Confederação Brasileira de Judô



Em 17 de novembro de 2004, foi celebrado o convênio nº 170/04, no valor de R\$40.000,00 entre a Prefeitura Municipal de Ipatinga e a Federação Mineira de Voleibol, com prazo de vigência de 30 dias.

O objeto do convênio foi o apoio financeiro por parte da Prefeitura para a aquisição de materiais para montagem de arena principal e realização de oficinas esportivas/culturais para realização da 14ª Etapa Nacional do Circuito de Vôlei de Praia.

De acordo com o convênio cabe ao conveniado providenciar aquisição de areia lavada, granulada e brita número 02 e, ainda, prestar contas a convenente dos recursos recebidos.

Na prestação de contas, as notas fiscais da empresa Pedreira Um Valemix, para aquisição de brita, foram emitidas nas seguintes datas:

Valor R\$780 25

11/11/2004

11/11/2004	vaidi n#/60,25
11/11/2004	Valor R\$797,75
11/11/2004	Valor R\$805,50
11/11/2004	Valor R\$784,50
11/11/2004	Valor R\$805,00
11/11/2004	Valor R\$799,00
11/11/2004	Valor R\$824,75
11/11/2004	Valor R\$781,25
11/11/2004	Valor R\$808,00
11/11/2004	Valor R\$804,50
12/11/2004	Valor R\$403,25
12/11/2004	Valor R\$809,75
12/11/2004	Valor R\$791,00
12/11/2004	Valor R\$814,25
12/11/2004	Valor R\$816,75
12/11/2004	Valor R\$825,00
12/11/2004	Valor R\$790,75
12/11/2004	Valor R\$398,25
12/11/2004	Valor R\$842,25
12/11/2004	Valor R\$810,25
12/11/2004	Valor R\$831,50
12/11/2004	Valor R\$816,25
scais da empresa	a Valemix sejam

Embora as notas fiscais da empresa Valemix sejam datadas de 11 e 12 de novembro de 2004, o convênio somente foi assinado no dia 17 de novembro de 2004 e o dinheiro foi liberado no dia 9 de dezembro de 2004, através de um Transferência Eletrônica.

Na prestação de contas figura também uma nota da empresa Site Comunicação e Promoções de Eventos Ltda, localizada na Município de Rio Acima, no valor de R\$12.332,75 para colocação de 800 metros cúbicos de areia lavada e granulada com escoamento de drenagem.

Também, há uma nota da empresa Areal Naque Ltda, localizada em Perpétuo Socorro, Município de Belo Oriente, no valor de R\$10.200,00 relativo a 600 metros cúbicos de areia.

A aquisição de brita ficou em R\$16.939,75, a areia ficou em R\$10.200,00 e o serviço de espalhar ficou em R\$12.332,75. Não houve licitação ou pelo menos um pesquisa de preços para saber se estavam dentro da média praticada pelo mercado entrar com recursos na ordem de R\$182.510,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos e dez reais).

Em relação ao convênio com a Confederação Brasileira de Judô, também não foi encontrada a prestação de contas, para verificação das despesas realizadas. Consta dos anexos declaração da Prefeitura de que não foi localizada a Prestação de Contas.

Em 1º de junho de 2004, foi celebrado o convênio nº 163/2004, entre a Prefeitura e o SESI - Serviço Social da Indústria, no valor de R\$8.250,00. Na prestação de contas a Comissão encontrou uma nota fiscal da empresa Geodidática Ltda, sediada em Ouro Branco, Minas Gerais, na Rua José Fortunato Rodrigues, nº 897, para aquisição de conjunto de ginástica, linha 1 e linha2.

Na prestação de Contas da USIPA, também não consta O Plano de Trabalho ou Plano de Atendimento para o acompanhamento das despesas.

Pela prestação de Contas apresentada à Prefeitura em 30/04/2004, através de Transferência Eletrônica repassou a Entidade USIPA a importância de R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

Consta do processo de prestação de contas que foi desenvolvido o Projeto Atletas da Natureza. Os custos envolvidos são gastos com pessoal, obrigações patronais, vale transporte para servidores, vale refeição, transporte dos atletas, seguro de vida, e os custos de manutenção. Vários pagamentos efetuados com recibo, como por



ex o pagamento ao Sr. Raimundo Nonato referente a transportes rodoviários de atletas.

Chamou a atenção os gastos com a Empresa Marcio José Freire Cavaleiro EPP – Santa Clara Chopperia "San Diego", no valor de R\$25.575,60 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) nas seguintes datas:

02 de abril de 2004	R\$3.042,60	
12 de maio de 2004	R\$3.464,30	
28 de Maio de 2004	R\$3.326,00	
25 de junho de 2004	R\$ 684,00	(Confraternização)
29 de junho de 2004	R\$ 3.800,40	
04 de julho de 2004	R\$ 4.298,40	Nota fiscal 15795
16 de agosto de 2004	R\$ 1.003,60	Nota fiscal 00060
09 de agosto de 2004	R\$ 1.224,00	Nota fiscal 620
30 de agosto de 2004	R\$ 4.612,60	Nota fiscal 00610
09 de setembro de 2004	R\$ 120,00	Nota fiscal000619
		(Bolo Aniversario)

Nas notas fiscais apresentadas constam apenas Alimentação, Programa atletas da Natureza sem quantificar números de pessoas atendidas, excetuando as notas dos valores grifadas, que se referem à confraternização com os pais e bolo de aniversário.

Consta da prestação de contas vale-alimentação para os funcionários, o que demonstra o pagamento acima relatado não é para os funcionários e sim, para terceiros.

O Convênio tem como objeto — "Inclusão social de crianças e adolescentes através da prática de esportes, ações culturais, lazer e educação ambiental, tendo como base o núcleo familiar, a Escola e a Associação Esportiva Recreativa USIPA como mantenedora da assinatura do convênio".

Não havendo comprovação do que foi gasto, se foi utilizado em benefício das crianças e dos adolescentes, visando a sua inclusão social, a utilização torna-se duvidosa, considerando tratar-se de restaurante luxuoso.

No Convênio número 077/2004, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipatinga e a Confederação Brasileira de Judô não foi



encontrada a Prestação de Contas, o que impossibilitou à Comissão a verificação das despesas. Faz parte do processo a Certidão emitida pela Prefeitura, certificando a não existência da referida prestação de Contas.

2.1.4.2 – DAS IRREGULARIDADES APRESENTADAS

Falta de prestação de Contas da Federação Mineira de Judô, despesas realizadas com recibo, falta de Plano de Trabalho, gastos realizados antes da assinatura do convênio.

2.1.4.3– DOS DEPOIMENTOS Carlos Magno Xavier Correa Honório Dias Barbosa Geralda Dilene Ribeiro dos Santos

Sobre as deficiências apresentadas foram ouvidas as testemunhas, Carlos Magno Xavier Correa Diretor do Departamento de Esportes, Honório Dias Barbosa Diretor da Contabilidade, e Geralda Dilene Ribeiro dos Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

O Senhor Carlos Magno, a respeito dos itens acima comentados ao ser questionado respondeu:

Que não se lembra de ter feito despesas na realização do evento de seletiva olímpica de judô. Que não cabe ao Departamento cobrar a prestação de contas. Que não tem conhecimento de convênio firmado com o SESI.

O Senhor Honório Dias Barbosa, por ser o Diretor da Contabilidade Geral, foi questionado sobre as prestações de Contas das Entidades, em especial a do Ipatinga Esporte Clube e da Federação Mineira de Judô, que não foram entregues à Prefeitura e das deficiências apresentadas nas prestações de contas.

Perguntado de quem era a responsabilidade de verificar se a entidade conveniada prestou contas, respondeu que quem confere os convênios é a própria Secretária que assinou e depois os encaminha às prestações de contas à Contabilidade e quem controlava era o Senhor Washington Costa Neto. Que quanto a



esses dois convênios citados, não tem como responder se foi solicitada a prestação de contas.

Que seria de forma verbal com o responsável pela área de esporte e quando demorava demais era feito via Controladoria Geral. Que mandava cobrar do Secretário, via memorando. Que toda documentação entregue à Contabilidade era em xerox. Que se fosse recibo em vez de nota fiscal passaria.

Que só aceitava recibos de pagamentos à pessoa física. Que se não houvesse apresentação da documentação comprobatória da despesa, no exercício seguinte não havia liberação de recursos.

Que quando havia liberação de verba sem prestação de contas, a autorização cabia ao ordenador de despesa, não tendo nunca autorizado esse tipo de liberação. Que como ordenador o Secretário que administrava o convênio solicitava à Tesouraria a liberação dos recursos, ordenando o repasse financeiro.

A responsável pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e lazer e ordenadora da Despesa Geralda Dilene Ribeiro dos Santos em seu depoimento afirma:

Que assinou para pagar porque já tinha passado em todos os setores competentes. Que em uma Secretaria grande como a de Educação, ou você delega ou não administra, você tem que confiar nas pessoas que trabalham com você.

Que as contas eram prestadas diretamente da Contabilidade.

Que a Secretaria de Educação não recebia nenhuma prestação de contas, pois nunca teve técnico contábil para analisar prestações de contas.

Que quando havia algum problema na prestação de contas, a contabilidade os comunicava.

Que nenhum convênio prestava contas na Secretaria. Que alguns convênios já estavam assinados, foram executados na sua gestão.

Que não tinha conhecimento de que para liberação de uma parcela futura do convênio era obrigatória a prestação de contas da parcela anterior, tendo sido quem assinou o convênio.

Informada que em 17 de novembro de 2004, foi celebrado o convênio nº 170/04, no valor de R\$40.000,00 entre a Prefeitura Municipal de Ipatinga e a Federação Mineira de Voleibol, com prazo de vigência de 30 dias e sobre os valores gastos, despesas realizadas antes da assinatura do convênio, bem como a empresa que executou o serviço (Site Comunicação e Promoções de Eventos Ltda), localizada no Município de Rio Acima, no valor de R\$12.332,75 para colocação de 800 metros cúbicos de areia lavada e granulada com escoamento de drenagem, notas fiscais da empresa VALEMIX, também a nota fiscal da empresa Areal Naque Ltda, localizada em Perpétuo Socorro, Município de Belo Oriente, respondeu que:

Embora as notas fiscais da empresa Valemix sejam datadas de 11 e 12 de novembro de 2004, o convênio somente foi assinado no dia 17 de novembro de 2004 e o dinheiro foi liberado no dia 9 de dezembro de 2004, através de um Transferência Eletrônica Disponível.

Perguntada porque a aquisição de brita da empresa Valemix foi feita antes da assinatura do convênio, respondeu que não sabe informar.

Foi informada de que a aquisição de brita ficou em R\$16.939,75, a areia ficou em R\$10.200,00 e o serviço de espalhar ficou em R\$12.332,75. Em se tratando de dinheiro público, foi indagada se houve alguma licitação ou pelo menos um apanhado de preços para saber se estavam dentro da média praticada pelo mercado, respondeu que não se lembra.

Mais uma vez constata-se a irresponsabilidade com a *res* (coisa) Pública. Os depoimentos demonstram claramente, que: quem é responsável para coordenar, no caso o Diretor da Área de Esportes, Senhor Carlos Magno Xavier Correa, transfere para o seu superior, Senhora Geralda Dilene Ribeiro dos Santos, Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, também ordenadora da despesa, que também declara desconhecer totalmente o assunto.



A responsabilidade na verificação dos documentos pertinentes à prestação de contas, (documentos fiscais), também não é diferente e para surpresa da Comissão, o Setor de Contabilidade passa para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e esta por sua vez repassa para o Setor de Contabilidade, alegando inclusive não ter pessoal técnico para tal.

Diante deste quadro concluímos que a responsabilidade no caso é do ordenador de despesa à época Sra. Geralda Dilene Ribeiro dos Santos.

2.2 - ENTIDADES E APOIOS CULTURAIS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ORQUESTRA DA CÂMARA JOVEM DE IPATINGA

ESCOLA PROFISSIONALIZANTE TENENTE OSVALDO MACHADO

ASSOCIAÇÃO MUSICAL TIMBRES

DIVERSOS APOIOS A PESSOA FÍSICA

A Prefeitura repassou a Entidades Culturais e a Pessoa Física para desenvolvimento de projetos culturais a importância de R\$779.237,78 (setecentos e setenta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), dos valores pactuados nos convênios, restando um saldo de R\$130.612,18 (cento e trinta mil seiscentos e doze reais e dezoito centavos).

ORQUESTRA CÂMARA JOVEM DE IPATINGA

CONVÊNIO 135/2004 DE 28 DE JUNHO/2004

OBJETO: Repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente visando a implantação da oficina de música denominada "Orquestra de Câmara Jovem de Ipatinga".

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZ0: 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.



PLANO DE ATENDIMENTO

Não consta do processo, mas o convênio em sua cláusula segunda item 2.1.1.13, já estipula que os recursos serão utilizados na aquisição de cartelas de vale transporte, custeio de 4 (quatro) professores de corda e sopro, inclusive seus encargos sociais e trabalhistas, bem como aquisição de equipamentos musicais descritos na cláusula.

CONVÊNIO 156/2004 DE 23 DE JUNHO DE 2004

OBJETO: Realização do Projeto Artístico "Orquestra Câmara Jovem de Ipatinga", conforme planilha de custos aprovada pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZ0: data da assinatura até 31 de dezembro/2004

PLANO DE ATENDIMENTO

O Convênio em sua cláusula primeira determina a aplicação dos recursos de conformidade com a planilha de custo aprovada pela Comissão Municipal de Incentivo a Cultura, e na cláusula 2.1.1 menciona a instrução 001/22003 da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer. Não consta do processo a planilha mencionada, nem a instrução citada.

ESCOLA PROFISSIONALIZANTE TENENTE OSVALDO MACHADO

CONVÊNIO: 010/2004

OBJETO: Cooperação Mútua entre os partícipes com vista ao desenvolvimento de programas sócio—educativos e préprofissionalizantes que visam a qualificação de 60 (sessenta) adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 14 a 18 anos incompletos e o atendimento sócio-educativo de 50 (cinqüenta) adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 14 a 18 anos incompletos integrantes da Escola Profissionalizante Tenente Osvaldo Machado e Programa Jovem Jardineiro e 3 (três) Educadores da EPTOM.

VALOR: R\$262.225,07 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2004

Em 20 de maio de 2004 foi assinado o primeiro termo aditivo ao convênio 010/2004.

Acréscimo de valor ao contrato 010/2004, no valor de R\$9.070,48 (nove mil setenta reais e quarenta e oito centavos). Acrescer a cada parcela a importância de R\$1.133,81 (um mil cento e trinta e três reais e oitenta e um centavos).

Da Conveniada:

Estão descritas nos itens 2.1.1 a 2.1.16 do convênio e, dentre elas, a responsabilidade de apresentar Plano Sócio psico-pedagógico aprovado pela equipe técnica do Departamento de Atenção à Criança – DEAC: apresentar à Convenente até a data da primeira parcela todas as carteiras de trabalho e previdência – CTPS – dos adolescentes aprendizes com anotações devidas, apresentar balancete mensal dos recursos financeiros recebidos, bem como relatório das atividades desenvolvidas, de acordo com o Programa de aprendizagem, comprovando as despesas realizadas mediante a apresentação de documentos.

Da Convenente

Descritas nos itens 2.2.1 a 2.2.8 do convênio e dentre elas, além de repassar os recursos, analisar e aprovar a prestação de contas, compete também fazer controle dos equipamentos e materiais cedidos à conveniada, fiscalizar as atividades desenvolvidas, oferecer cursos e reciclagem para o pessoal envolvido nas atividades decorrentes do convênio, ceder funcionários para o desenvolvimento do trabalho conforme programa de aprendizagem, bem como; Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Administrador, Auxiliar de Serviços Gerais, Monitores e Outros: ceder o espaço físico para o desenvolvimento das atividades administrativas, bem como telefone, água e luz e fornecimento de lanche diário para 70 (setenta) adolescentes aprendizes.

CONVÊNIO 142/2004

OBJETO: Repasse financeiro oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando proporcionar ao adolescente na idade de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos, inserção junto ao mercado de trabalho e promoção humana, através de capacitação profissional em informática a ser desenvolvida pelo "Projeto Informa-te".

VALOR: R\$19.999,82 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do presente Termo – Assinatura 21 de junho de 2004.

RESPONSABILIDADE

DA CONVENIADA

As responsabilidades estão descritas nos itens 2.1.1. a 2.1.14 e dentre elas propiciar a capacitação profissional em informática de adolescente compreendido entre 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos, com renda familiar de até 1/2 salário mínimo per capita, matriculados em escola formal; formar 208 (duzentos e oito) adolescentes a cada 180 (cento e oitenta) dias; arcar com as despesas referentes à aquisição de mesa para computador, instalação elétrica, ar condicionado, material didático e os custos com profissional de informática, inclusive todos os encargos sociais, despesas essas orçadas em R\$9.015,00 (nove mil e quinze reais).

DA CONVENENTE

As responsabilidades estão descritas nos itens 2.2.1. a 2.2.3, cabendo a Prefeitura repassar os recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, repassar recursos provenientes da renúncia fiscal feita pela Usiminas S/A ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Ipatinga, para execução do Projeto "Informa-te" e adquirir com os recursos, 13 (treze) cadeiras fixas para computador, 01 (um) quadro acrílico, 02 (dois) pincéis para quadro, 05 (cinco) caixas de disquete, 04(quatro) pacotes de papel A4, 5 (cinco) apagadores, 13 (treze) unidades de microcomputador K-7 Duron,1.6 AMD e 01 (uma) impressora jato de tinta.

Repassar os recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

PRAZO: 180 dias, a partir da assinatura do convênio datado de 21 de junho de 2004.

Constam do processo as pesquisas de preços e o relatório gerencial do projeto.

ASSOCIAÇÃO MUSICAL TIMBRES CONVÊNIO 081/2004 E ADITIVO

OBJETO – Manutenção e funcionamento da Banda de Música Tenente Osvaldo Machado.

VALOR: R\$200.019,38 (duzentos mil dezenove reais e trinta e oito centavos).

ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2004

OBJETO: Acrescer a cada parcela a partir de junho o valor de R\$28.691,03 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e um reais e três centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$187.250,21 (cento e oitenta e sete mil duzentos e cinqüenta reais e vinte e um centavos)

TOTAL CONVÊNIO: R\$387.269,59 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos).

APOIO FINANCEIRO A PESSOAS FÍSICAS

A Prefeitura repassou a pessoas físicas para o desenvolvimento de projetos culturais o valor de R\$181.360,00 (cento e oitenta e um mil trezentos e sessenta reais), para o desenvolvimento dos seguintes projetos: Projeto 1º Acordes, Ponto de Vista, Tambor Falante, Artesanato Árabe, Circuito Literatura, Projeto Artes Cênicas, Armazém Viola, Encontro com a Memória, Congado 80 anos, Grupo Farroupilha P. Pirandel, Bolsa de Estudo para Ballet Clássico, 40 anos de figurinha, Projeto Zumbi Vive, 4º Encontro Nacional e 20º Batizado Capoeira.

2.2.1 – FATOS CONSTATADOS

Todos os aditivos acrescentam valores, mas não apresentam acréscimos de atividades, nem número de pessoas atendidas, nem justificativa para o aumento dos valores.

Quanto à execução do convênio 142/2004 – os recursos foram utilizados na aquisição de computadores e mesas. Os computadores foram adquiridos da empresa Marcelo Antônio da Silva Zeferino – Atual Informática – valor de R\$19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais, e as mesas foram adquiridas da empresa Facidata Automação Industrial Ltda, no valor de R\$679,82 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Constam do processo as pesquisas de preços e o relatório gerencial do projeto.

A Associação Musical TIMBRES recebeu no exercício de 2004 a importância de R\$317.561,20 (trezentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos), referente ao convênio 081/2004, termo aditivo e restante do convênio referente ao exercício de 2003.

A Entidade efetuou despesas com pessoal, obrigações e vale transporte. Foram encontrados também recibos com professores de música (aulas de violão e história da música, aulas de piano, e outras).

O Termo aditivo celebrado é de R\$187.250,21 (cento e oitenta e sete mil duzentos cinqüenta reais e vinte e um centavos) que representa 93,62% (noventa e três vírgula sessenta e dois por cento) do convênio originário, que é de R\$200.019,38 (duzentos mil dezenove reais e trinta e oito centavos).

A Escola Profissionalizante Tenente Osvaldo Machado recebeu da Prefeitura a importância de R\$ 245.316,58 (duzentos e quarenta e cinco mil reais trezentos e dezesseis reais e cinqüenta e oito centavos), referente aos convênios de número 010/2004 e seu respectivo aditivo e o convênio 142/2004, referente a repasse para capacitação em informática.

- DAS IRREGULARIDADES

Aditamento ao convênio 081/2004 em 93,62 (noventa e três vírgula sessenta e dois por cento).

Todos os aditivos acrescentam valores, mas não apresentam acréscimos de atividades, nem número de pessoas atendidas e nem justificativa para o aumento dos valores.

Falta de Plano de Atendimento nos convênios 010/2004, 081/2004.

Pagamento em recibos para profissionais, sem o Recibo de Profissional Autônomo.

DOS DEPOIMENTOS

Quando a Comissão fez os questionamentos relativos ao esporte e lazer para a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, constatou-se o seu nível de desinformação relativa à pasta que administrava desconhecendo a execução dos convênios que lhes foram apresentados. Afirmou inclusive, não ter pessoal técnico para o acompanhamento e fiscalização das prestações de contas. Por outro lado, o Diretor de Contabilidade afirmou não ser de responsabilidade da sua Gerência fiscalizar os documentos comprobatórios da execução dos convênios. O fato demonstra que não havia nenhuma fiscalização para liberação dos recursos, haja vista constar nos documentos da prestação de contas cobrança da Gerência de Contabilidade sobre a prestação de contas nove meses depois da liberação dos recursos e mesmo assim, prevendo visita do Tribunal de Contas.

Abaixo apresenta-se quadros de execução dos convênios referentes aos recursos repassados às Entidades Esportivas Culturais e de Lazer, bem como os apoios financeiros repassados a pessoas físicas e entidades para o desenvolvimento dos Projetos, com base nos convênios e prestações de contas apresentadas.

			DOTAÇÃO	VALORES RECEBIDOS			
NÚMERO	ENTIDADE	VALOR	ORÇAMENTÁRIA	EMP.	PAGO	SALDO	OBJETO
)51/03	LIESPE		214.633.903.900	15.658,23	15.658,23		Parcela dezembro/2003
046/04	LIESPE	294.492,10	214.633.903.900	294.492,10	294.492,10		Coop. Mutu Des. Esportes Especializados
	LIESPE(APOIO)		214.633.903.900	10.000,00	10.000,00		Apoio Financeiro real. CUP Ipatinga
	SOMA	294.492,10	_::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	320.150,33	320.150,33		
077/04	Confederação Brasileira de Judô	65.000,00	214.633.903.900	65.000,00	65.000,00		
	SOMA	65.000,00		65.000,00	65.000,00		
091/04	USIPA	228.000,00	2.038.333.903.900	228.000,00	228.000,00		
	SOMA	228.000,00		228.000,00	228.000,00		
088/04	LDI	95.000,00	214.633.903.900				
mai/04	Aditivo conv.088/04	69.000,00		164.000,00	164.000,00		Promoção jogos amistosos no Estádio
	Liga de Desp Ipatinga		214.633.903.900	83.665,00	83.665,00		Contratação de quadro móvel - sem conv.
	Liga de Desp Ipatinga		214.633.903.900	15.000,00	15.000,00		Apoio p/custear desp. Com premiação
	LDI		214.733.903.900	2.695,00	2.695,00		QUADRO móvel Missa dos Quilombos
	SOMA	164.000,00		265.360,00	265.360,00		R\$-101.360,00 (Repasse extra-convênio)
170/04	Federação Mineira de Voleibol	40.000,00	214.633.903.900	40.000,00	40.000,00		Oficina esportiva vôlei de praia
	SOMA	40.000,00		40.000,00	40.000,00		
163/04	SESI	8.250,00	203.333.903.900	11.425,00	11.425,00		Unif. E Mat. Ped. e Esportivos
	SOMA	8.250,00		11.425,00	11.425,00		
082/04	Ipatinga Futebol Clube	65.000,00	214.633.903.900	65.000,00	65.000,00		Futebol Amador e Profissional
	SOMA	65.000,00		65.000,00	65.000,00		
	TOTAL GERAL	864.742,10		994.935,33	994.935,33	114.535,00	

	REPASSE E APOIO FII	NANCEIRO A E	NTIDADES CULTURA	IS E PESSO	A FÍSICA		PROJETOS
			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES RECEBIDOS			OBJETIVO
NÚMERO	ENTIDADE	VALOR		EMP.	PAGO	SALDO	
	Escola Profissionalizante						Programa Sócio Educativo
010/04	Tenente O Machado	262.225,07	204.133.903.900	133.380,16	133.380,16		
010/04	ldem, idem		204.033.903.900	91.943,60	91.943,60		
01/05/04	Aditamento 010/04	9.070,48	204.033.903.900				
142/04	Escola Profissionalizante						
	Tenente O Machado	19.999,82	203.833.903.900	19.992,82	19.992,82		capacitação informática
	SOMA	291.295,37		245.316,58	245.316,58	45.978,79	
48/03	Associação M. Timbres		214.733.903.900	14.925,00	14.925,00		
	Associação Musical						
081/04	Timbres	200.019,38	214.733.903.900	302.636,20	302.636,20		
01/05/04	Aditamento 081/04	187.250,21	214.333.903.900				
	SOMA	387.269,59		317.561,20	317.561,20	84.633,39	
	Orquestra Câmara Jovem						
135/04	Ipatinga	20.000,00	203.833.903.900	20.000,00	20.000,00		Oficina de Musica
	Orquestra Câmara Jovem						
156/04	Ipatinga	15.000,00	215.633.903.900	15.000,00	15.000,00		
	SOMA	35.000,00		35.000,00	35.000,00		
146/04	Herlon Ferreira Alves	20.000,00	215.633.903.900	20.000,00	20.000,00		Projeto 1º Acordes
147/04	Ana Ap.Mat.M.Guerra	20.000,00	215.633.903.900	20.000,00	20.000,00		Projeto Criarte II
	Grupo Cultura R.Viva		100.233.903.900	4.360,00	4.360,00		
148/04	Grupo Cultura R.Viva	13.000,00	215.633.903.600	13.000,00	13.000,00		XXII F.Roda Viva
149/04	Reinaldo M.S.	5.500,00	215.633.903.600	5.500,00	5.500,00		Of. Artesanato
150/04	Charley B.Fé	10.000,00	215.633.903.600	10.000,00	10.000,00		P.Ponto de Vista
151/04	Sostenes S.A	6.000,00	215.633.903.600	6.000,00	6.000,00		Tambor Falante
152/04	Darcy M.S	3.800,00	215.633.903.600	3.800,00	3.800,00		Artesanato Árabe
153/04	CI Escritores Ipatinga	10.000,00	215.633.903.600	10.000,00	10.000,00		Circuito Literatura
154/04	Luciano G.B.	20.000,00	215.633.903.600	20.000,00	20.000,00		P.Artes Cênicas



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

155/04	Ademar P.C	5.000,00	215.633.903.600	5.000,00	5.000,00		Armazém Viola
157/04	Hercules M.O	6.000,00	215.633.903.600	6.000,00	6.000,00		Enc .Memória
158/04	Shirley M.N.B	15.000,00	215.633.903.600	15.000,00	15.000,00		Congado 80 anos
159/04	João Carlos S	15.000,00	215.633.903.600	15.000,00	15.000,00		G.Farroupilha. P. Pirandel
160/04	Zélia S.F.0	10.000,00	215.633.903.600	10.000,00	10.000,00		Ballet Clássico - Bolsa de Estudo
161/04	Moisés Malta Rodrigues	7.000,00	215.633.903.900	7.000,00	7.000,00		40anos figurinha
143/04	Aparecida F.Luz Andrade	3.000,00	215.633.903.900	3.000,00	3.000,00		P.Zumbi Vive
REPASSE E APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES CULTURAIS E PESSOA FÍSICA							
	REPASSE E APOIO FINA	ANCEIRO A E	NTIDADES CULTURA	IS E PESSO	A FÍSICA		PROJETOS
	REPASSE E APOIO FINA	ANCEIRO A E	NTIDADES CULTURA DOTAÇÃO		A FÍSICA RES RECEB	IDOS	PROJETOS OBJETIVO
NÚMERO	REPASSE E APOIO FINA	ANCEIRO A E				IDOS SALDO	
			DOTAÇÃO	VALO	RES RECEB	SALDO	
	ENTIDADE		DOTAÇÃO	VALO EMP.	RES RECEB	SALDO	OBJETIVO
	ENTIDADE Ass.Desp.C.Capoeira	VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALO EMP.	PAGO	SALDO	OBJETIVO 4ºEncont.Nacional e

CAPÍTULO IX

GASTOS EXCESSIVOS COM ALIMENTAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito, neste Capítulo, analisou 56 processos, sendo 5 Cartas Convites, 2 Tomada de Preços, 39 processos de Dispensa e 10 Adiantamentos realizados a servidores para posterior acerto.

A seguir, a CPI relaciona todos os processos, analisando caso a caso:

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O ALBERGUE

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 003/2004 SMA

CONTRATO №

011/2004, de 04/02/2004

PRAZO:

06(seis) meses a partir da data de assinatura do contrato.

OBJETO:

Fornecimento de alimentação para manutenção do Albergue Municipal, totalizando 9.900 (nove mil e novecentos) marmitex, para o período de 06(seis) meses.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global

EMPRESAS CONVIDADAS

Caípa Comercial e agrícola Ipatinga Ltda – Av. Presidente Castelo Branco nº 391, Bairro Horto, que recebeu o convite em 23 de janeiro de 2004.



Janaína Assis Souza – Av. Selim José de Sales, nº 737, que recebeu o convite em 23 de janeiro de 2004, mas não carimbou o recibo de licitação.

Eliane Elizabeth Alves Jorge – Rua Diamantina, nº 98, que recebeu o convite em 23 de janeiro de 2004, mas não carimbou o recibo de licitação.

Organizações Excelsior Ltda – Rua Sabará, nº 110, que recebeu carta convite em 23 de janeiro de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

28 de janeiro de 2004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 880, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras Maria do Pilar P. Stopato, Telma Aparecida Moraes Cardoso Azevedo, Mary Moura Castro, Maria Marques de Castro Landim .

HABILITAÇÃO

Foi habilitada a empresa Caípa – Comercial e Agrícola Ipatinga Ltda, pois, somente ela protocolou os invólucros para atender o objeto da licitação e o horário de protocolo estabelecido pelo Ato Convocatório.

PROPOSTA COMERCIAL

Caípa – Comercial e Agrícola Ipatinga Ltda, pelo valor de R\$32.571,00(Trinta e dois mil quinhentos e setenta e um reais).

VENCEDORA

Caípa – Comercial e Agrícola Ipatinga Ltda

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2004

OBJETO:

Acréscimo de serviços ao contrato originário de fornecimento de alimentação para a manutenção do albergue.



PREÇO:

R\$6.514,20 (seis mil quinhentos e quatorze reais e vinte centavos) - 20% do valor do contrato.

VALOR PAGO CONTA CORRENTE: R\$4.316,61(Quatro mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O ALBERGUE

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 190/2004 SMA

CONTRATO Nº

349/2004, de 13/10/2004

PRAZO:

A partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2004.

OBJETO:

Fornecimento de alimentação para manutenção do Albergue Municipal, totalizando 5.100 (cinco mil e cem) marmitex.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global

EMPRESAS CONVIDADAS

Caípa Comercial e agrícola Ipatinga Ltda – Av. Presidente Castelo Branco, nº 391, Bairro Horto, que recebeu o convite em 29 de setembro de 2004.

Jane Linhares Pinto – Rua Jequitibá nº 958, Bairro Horto, que recebeu o convite em 30 de setembro de 2004.

Ana da Silva – EPP (Restaurante Dona Conceição) – Av. Pedro Linhares Gomes, nº 3.900, que recebeu o convite em 30 de setembro de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

04 de outubro de 2004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 1063, de 1º de julho de 2004, por um período de um ano, designando as servidoras Maria do Pilar P. Stopato, Telma Aparecida Moraes Cardoso Azevedo, Mary Moura Castro, Rinaldo de Castro.

HABILITAÇÃO

Foi habilitada a empresa Caípa – Comercial e Agrícola Ipatinga Ltda, pois, somente ela protocolou os invólucros para atender o objeto da licitação e o horário de protocolo estabelecido pelo Ato Convocatório.

PROPOSTA COMERCIAL

Caipa – Comercial e Agrícola Ipatinga Ltda, pelo valor R\$17.697,00(Dezessete mil seiscentos e noventa e sete reais).

VENCEDORA

Caipa – Comercial e Agrícola Ipatinga Ltda

VALOR PAGO CONTA CORRENTE: R\$14.685,04(Quatorze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO.

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 211/2004 SMA

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO:



Fornecimento da alimentação no dia 10 de dezembro de 2004, no Centro Esportivo e Cultural Sete de Outubro.

OBJETO:

Fornecimento de alimentação para 1.700 (um mil e setecentos) servidores durante as festividades de confraternização de fim de ano.

CRITÉRIO DE JUI GAMENTO

Menor preço global

EMPRESAS CONVIDADAS

Caípa Comercial e Agrícola Ipatinga Ltda – Av. Presidente Castelo Branco, nº 391, Bairro Horto, que recebeu o convite em 02 de dezembro de 2004.

Jane Linhares Pinto – Rua Jequitibá nº 958, Bairro Horto, que recebeu o convite em 03 de dezembro de 2004

Ana da Silva – EPP (Restaurante Dona Conceição) – Av Pedro Linhares Gomes, nº 3.900, que recebeu o convite em 03 de dezembro de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

08 de dezembro de 2004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 1063, de 1º de julho de 2004, por um período de um ano, designando as servidoras Maria do Pilar P. Stopato, Telma Aparecida Moraes Cardoso Azevedo, Mary Moura Castro, Rinaldo de Castro.

HABILITAÇÃO

Foi habilitada a empresa Caípa – Comercial e Agrícola Ipatinga Ltda, pois, somente ela protocolou os invólucros para atender o objeto da licitação e o horário de protocolo estabelecido pelo Ato Convocatório.

PROPOSTA COMERCIAL

Caípa – Comercial e Agrícola Ipatinga Ltda, pelo valor de R\$14.110,00 (Quatorze mil cento e dez reais).

VENCEDORA

Caípa – Comercial e Agrícola Ipatinga Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) A empresa Caípa Comercial e Agrícola Ipatinga Ltda, foi à vencedora dos convites supracitados, pois as demais empresas convidadas através do recibo de licitação como consta nos processos, não participavam e sequer agradeciam os convites;
- b) Na carta convite nº003/2004, dois recibos de licitação não apresentava o devido carimbo da empresa (empresas: Janaína Assis Souza e Eliane Elizabeth Alves Jorge), não sendo possível precisar se realmente receberam o convite.
- c) O termo de aditamento nº 01/2004, não determinava a quantidade de refeição e o prazo.
- d) As cartas convites nº 003/2004 e 211/2004 tiveram como vencedoras dos certames propostas com valores superiores ao estimado pela administração.

Nos processos analisados a CPI, constatou-se:

1) A administração descumpriu o §7º do art.22:

"Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite".

- 2) A administração descumpriu o II do art.48:
- "II propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação".

4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PROFISSIONALIZANTES SÓCIO-EDUCATIVO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 094/2004 SMA

CONTRATO №

104/2004, de 24/05/2004.

PRAZO:

07(sete) meses a partir da data de assinatura do contrato.

OBJETO:

Fornecimento de 50.235(cinqüenta mil, duzentos e trinta e cinco) lanches para manutenção dos programas profissionalizantes Sócio-Educativos de Erradicação do Trabalho Infantil.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global

EMPRESAS CONVIDADAS

Pão Total Padaria Conf. e Lanchonete Ltda – Av. Itália, nº 01, Bairro Cariru, sem data de recebimento do convite e carimbo.

Maria da Penha Sodré – Rua Turquesa nº 350, Bairro Iguaçu, que recebeu o convite em 10 de maio de 2004.

Cooperativas de Salgados Marimassas – Rua Manoel Izídio, nº 1.197, Bairro Ideal, que recebeu o convite em 10 de maio de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

14 de maio de 2004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Não consta no processo a portaria de nomeação.

HABILITAÇÃO

Foram habilitadas as empresas: Maria da Penha Sodré e Cooperativa de Salgados Marimassas, a empresa Pão Total Padaria e Conf. e Lanchonete Ltda não protocolou o invólucro para atender o objeto da licitação e o horário de protocolo estabelecido pelo Ato Convocatório.

PROPOSTA COMERCIAL

Maria da Penha Sodré, pelo valor de R\$45.713,85(quarenta e cinco mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

Cooperativa de Salgados Marimassas, pelo valor de R\$ 62.793,75(sessenta e dois mil setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

VENCEDORA

Maria da Penha Sodré

VALOR PAGO CONTA CORRENTE: R\$39.978,12(Trinta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e doze centavos).

FATOS CONSTATADOS

b) Na carta convite nº 094/2004, um recibo de licitação não apresentava a data de recebimento e o devido carimbo da empresa(empresa Pão Total Padaria e Conf. e lanchonete Ltda).

Nos processos analisados a CPI, constatou-se:

1) A administração descumpriu o §7º do art.22:

"Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite".

<u>5 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, LANCHES E REFEIÇÕES.</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:



Carta Convite nº 047/2004 SMS/FMS

CONTRATO №

Não encontrado no processo.

PRAZO:

24 de abril de 2004 e 17 a 21 de maio de 2004.

OBJETO:

Locação de espaço físico, lanches e refeições para o seminário geral de equipes do PSF do Município no dia 24 de abril de 2004 e seminário de treinamento introdutório para as novas equipes do PSF no período 17 a 21 de maio.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global

EMPRESAS CONVIDADAS

Cariru Tênis Clube – Av. Itália, nº 2.455, Bairro Cariru, que recebeu o convite em 16 de abril de 2004;

Elvira Alvarenga de Oliveira – Av. Macapá nº 675, Bairro Veneza, que recebeu o convite em 16 de abril de 2004;

Ipaminas Esporte Clube – Rua Gonçalves Dias, nº 575, Bairro Cidade Nobre, que recebeu o convite em 16 de abril de 2004.

Associação Atlética Aciaria – Av. Engº Kiyoshi Tsunawaki, nº 700, Bairro Cariru, que recebeu o convite em 16 de abril de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

23 de abril de 2004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900/2003, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras Maria das Graças Martins



do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva e Vera Lúcia de Athaide.

A Portaria n° 001/2004 exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaide e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foi habilitada a empresa Elvira Alvarenga de Oliveira, pois, somente ela protocolou os invólucros para atender o objeto da licitação e o horário de protocolo estabelecido pelo Ato Convocatório.

PROPOSTA COMERCIAL

Elvira Alvarenga de Oliveira, pelo valor de R\$17.397,00(Dezessete mil trezentos e noventa e sete reais).

VENCEDORA

Elvira Alvarenga de Oliveira

<u>VALOR PAGO CONTA CORRENTE:</u> R\$9.195,60 (Nove mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

FATOS CONSTATADOS

- a) A empresa Elvira Alvarenga de Oliveira foi a vencedora do convite supracitado, pois as demais empresas convidadas através do recibo de licitação como consta nos processos não participaram.
- b) A fase de julgamento das propostas não ocorreu de acordo com o IV, §2º do artigo 21.

Nos processos analisados a CPI, constatou-se:

- 1) A administração descumpriu o §7º do art.22:
- "Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificados no processo, sob pena de repetição do convite".
- 2) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:



"O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

IV – cinco dias úteis para convite

6 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Tomada de preços nº 013/2004 SMA

CONTRATO №

290/2004 - SMA

PRAZO:

04(quatro)meses e 20(vinte)dias a partir da data de assinatura do contrato.

OBJETO:

Fornecimento de 223.146(duzentos e vinte e três mil, cento e quarenta e seis) lanches com entrega diária aos servidores públicos municipais das áreas operacionais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global

EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL ATRAVÉS DO RECIBO DE LICITAÇÃO

Panificadora São Luiz Ltda – Rua Siquen, nº 125, Bairro Canaã.

Coma Bem Refeições Coletivas Ltda – Rua Milton Campos nº 346, Bairro Cidade Nobre.

SGA Indústria e Comércio Ltda – Rua Flamengo, nº 709 -A, Bairro Vila Ipanema.

Caípa – Comercial e Agrícola Ipatinga Ltda – Av. Castelo Branco, nº 391, Bairro Horto.

DATA DE JULGAMENTO

09 de agosto de 2004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900/2003, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras Telma Aparecida Moraes Cardoso Azevedo, Mary Moura Castro, Maria do Pilar P. Stopato e Rinaldo de Castro.

HABILITAÇÃO

Foram habilitadas as empresas: Panificadora São Luiz Ltda, SGA Indústria e Comércio Ltda e Caípa Comercial e Agrícola Ipatinga Ltda, pois, somente elas protocolaram os invólucros para atender o objeto da licitação e o horário de protocolo estabelecido pelo Ato Convocatório.

PROPOSTA COMERCIAL

Panificadora São Luiz Ltda, pelo valor de R\$203.062,86(duzentos e três mil e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

SGA Indústria e Comércio Ltda, pelo valor de R\$216.451,62(duzentos e dezesseis mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Caípa - Comercial e Agrícola Ipatinga Ltda, pelo valor de R\$301.247,10(Trezentos e um mil duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

VENCEDORA

Panificadora São Luiz Ltda

VALOR PAGO CONTA CORRENTE: R\$155.403,43(Cento e cinqüenta e cinco mil quatrocentos e três reais e quarenta e três centavos).

FATOS CONSTATADOS

a) Os recibos de licitação das empresas citadas não apresentaram carimbo e uma delas sequer a assinatura da empresa que adquiriu a Tomada de Preços.

7 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER AOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Tomada de preços nº 008/2004 SMA

CONTRATO №

275/2004, de 28/07/2004.

PRAZO:

70(Setenta) dias a partir da data de assinatura.

OBJETO:

Fornecimento de 231.000(duzentos e trinta e um mil) lanches para atender aos participantes do programa esporte e lazer da cidade, do convênio do Ministério de Esporte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global

EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL ATRAVÉS DO RECIBO DE LICITAÇÃO

Panificadora São Luiz Ltda – Rua Siquen, nº 125, Bairro Canaã.

Coma Bem Refeições Coletivas Ltda – Rua Milton Campos nº 346, Bairro Cidade Nobre.

SGA Indústria e Comércio Ltda – Rua Flamengo, nº 709-A, Bairro Vila Ipanema.

Caípa – Comercial e Agrícola Ipatinga Ltda – Av. Castelo Branco, nº 391, Bairro Horto

DATA DE JULGAMENTO

19 de julho de 2004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 880, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras Maria do Pilar P. Stopato, Telma Aparecida Moraes Cardoso Azevedo, Mary Moura Castro, Maria Marques de Castro Landim.

HABILITAÇÃO

Foram habilitadas as empresas: Panificadora São Luiz Ltda, SGA Indústria e Comércio Ltda e Caípa Comercial e Agrícola Ipatinga Ltda, pois, somente elas protocolaram os invólucros para atender o objeto da licitação e o horário de protocolo estabelecido pelo Ato Convocatório.

PROPOSTA COMERCIAL

Panificadora São Luiz Ltda, pelo valor de R\$ 265.650,00(Duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinqüenta reais).

SGA Indústria e Comércio Ltda, pelo valor de R\$ 189.420,00(Cento e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte reais).

Caípa - Comercial e Agrícola Ipatinga Ltda, pelo valor de R\$ 214.830,00(Duzentos e quatorze mil oitocentos e trinta reais).

VENCEDORA

SGA Indústria e Comércio Ltda

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2004

OBJETO:

Acréscimo de serviços de fornecimento de 231.000(duzentos e trinta e um mil) lanches para atender aos participantes do programa esporte e lazer da cidade, do convênio do ministério de esporte.

PREÇO:

R\$47.355,00(quarenta e sete mil trezentos e cinqüenta e cinco reais) - 20% do valor do contrato.

FATOS CONSTATADOS

b) Os recibos de licitação das empresas citadas não apresentaram carimbo e uma delas(Coma Bem Refeições Coletivas Ltda) faltou datar o ano de recebimento.

REGISTROS DE PREÇOS: A empresa SGA Indústria e Comércio Ltda recebeu no ano de 2004 o valor de R\$391.536,58(trezentos e noventa e um mil quinhentos e trinta e seis reais e cinqüenta e oito centavos).

8 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, LANCHES E BUFFET) QUE ULTRAPASSARAM O LIMITE DO VALOR PERMITIDO PELA LEI 8.666/93.

a) PROCESSO DE LICITAÇÃO:

DISPENSA:

EMPRESA

Ana da Silva EPP – Rua Levitico nº 40, Bairro Jardim Panorama.

VALOR PAGO EM 2004 DE ACORDO COM CONTA CORRENTE:

R\$16.123,48(dezesseis mil cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). (Refeição).

b) PROCESSO DE LICITAÇÃO:

DISPENSA:

EMPRESA

Cooperativa de Salgados Marimassas— Rua Manoel Izídio nº 1197, Bairro Ideal.

VALOR PAGO EM 2004 DE ACORDO COM CONTA CORRENTE:

R\$65.276,26(sessenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). (Lanches).

c) PROCESSO DE LICITAÇÃO:

DISPENSA:

EMPRESA

Caípa – Comercial e agrícola ipatinga Ltda – Av. Presidente Castelo Branco, nº 391, Bairro Horto.

VALOR PAGO EM 2004 DE ACORDO COM CONTA CORRENTE:

R\$ 8.280,00(Oito mil duzentos e oitenta reais).

d) PROCESSO DE LICITAÇÃO:

DISPENSA:

EMPRESA

Janaína Assis Souza - Rua topázio nº 120, Bairro Iguaçu.

VALOR PAGO EM 2004 DE ACORDO COM CONTA CORRENTE:

R\$10.293,31(dez mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).

e) PROCESSO DE LICITAÇÃO:

DISPENSA:

EMPRESA

Jane Linhares Pinto – Rua Jequitibá nº 958, Bairro Horto.

VALOR PAGO EM 2004 DE ACORDO COM CONTA CORRENTE:

R\$52.256,30(cinqüenta e dois mil duzentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos). (Buffet e lanches).

f) PROCESSO DE LICITAÇÃO:

DISPENSA:

EMPRESA

Pão Total Padaria Confeitaria e Lanchonete Ltda — Rua Itália nº 001, Aptº 05, Bairro Cariru.

VALOR PAGO EM 2004 DE ACORDO COM CONTA CORRENTE:

R\$12.164,94(doze mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). (Lanche).

g) PROCESSO DE LICITAÇÃO:

DISPENSA:

EMPRESA

Maria da Penha Sodré – Rua Turquesa nº 350, Bairro Iguaçu.

VALOR PAGO EM 2004 DE ACORDO COM CONTA CORRENTE:

R\$71.384,50(setenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos). (Lanche, pão e leite).

h) PROCESSO DE LICITAÇÃO:

DISPENSA:

EMPRESA

Panificadora São Luiz Ltda - Rua Siguen, nº 125, Bairro Canaã.

VALOR PAGO EM 2004 DE ACORDO COM CONTA CORRENTE:

R\$15.404,44(quinze mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). (lanche).

FATOS CONSTATADOS

- a) As empresas supracitadas ultrapassaram o valor limite da modalidade dispensa.
- b) A participação de cooperativas no processo licitatório.

Constatou-se também que:

1) A administração descumpriu o inciso II do artigo 24:

- " Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo 23 e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";
- 2) A Corte de Contas do Estado de Minas Gerais, através da consulta nº 656094, formulada pelo Prefeito do município de Varginha, Sr. Mauro Tadeu Teixeira, sobre a possibilidade de participação de cooperativa em certame licitatório.

Jurisprudência do egrégio Tribunal de Contas:

"Concorrência Pública. Cooperativa. Serviços prestados para terceiros.

Em matéria de licitação, dispõe a norma constitucional (art.37, XXI) que as "obras, serviços compras e alienações (...) de pagamento". As cooperativas, por outro lado, gozam de uma série de benefícios, reduzindo, indiscutivelmente seus preços em detrimento de outros concorrentes, caso venham eles a participar de algum certame licitatório, em desacordo com determinação constitucional.

Além do mais, segundo o contido no art.7º, da lei 5.764/71: as cooperativas singulares se caracterizam pela prestação direta de serviços aos associados. Não há como, na espécie, a cooperativa prestar serviços a terceiros, especialmente com objetivo de lucro" (TJMG – Ac. 5ª Câm. Civ. De 01/06/2000 Ap161. 534-2/00 – Rel. Des. Hugo Bengtsson – COPASA x Uniway Coop. Profissionais Liberais Ltda.)

"EMENTA: Licitação – Cooperativa – Participação –Inadmissibilidade Serviços a serem prestados para terceiros – objetivo de lucro-tratamento privilegiado – inteligência do artigo 7º da lei nº 5.764/71" (Apelação nº 00016539-2/00. Quinta Câmara Civil. Tribunal de Justiça de MG. Relator do processo: Dês. Aluízio, julgada em 01/06/2000 e publicada no Minas Gerais de 04/08/2000).

9) CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, LANCHES E BUFFET) QUE NÃO ULTRAPASSARAM O LÍMITE DO VALOR PERMITIDO PELA LEI 8.666/93.

FORNECEDOR	VALOR R\$ PAGO 2004
	CONTA CORRENTE

ĬPATINGĂ	
ANA PAULA RAMPINELLI (RESTAURANTE BOM APETITE) (REFEIÇÃO)	4.042,40
CAVALEIRO & DUTRA LTDA (LANCHES)	6.154,60
CAIPA – COMERCIAL E AGRÍCOLA IPATINGA LTDA	8.280,00
EDAÍSIO BATISTA LTDA (REFEIÇÃO)	2.327,00
EDSON FRANCISCO PEDROSA (SERVIÇOS DE BUFFET)	1.300,00
JANETE CRISTINA ZACARIAS(SERVIÇOS DE BUFFET)	1.425,00
LUCCA E LIMA LTDA(CHURRASCARIA ENCANTADO) (REFEIÇÃO)	5.810,80
MARIA ARLETE DOS SANTOS	Não houve movimento
OLIVEIRA(SERVIÇOS DE BUFFET)	de empenho
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA (REFEIÇÃO)	765,00
MARIA GONÇALVES MENDES(REFEIÇÃO)	468,90
MÁRCIO JOSÉ FREIRE CAVALEIRO(REFEIÇÃO)	5.200,46
OFICINA MINEIRA SELF – SERVICE LTDA(REFEIÇÃO)	1.626,58
PÃO DO VALE LTDA(LANCHES)	1.760,00
PADARIA LANCHONETE BRAZ E MACHADO LTDA(LANCHES)	2.116,50
RIO DOCE LANCHE E REFEIÇÕES LTDA(REFEIÇÃO)	452,60
RM HOTÉIS E SERVIÇOS LTDA(REFEIÇÃO)	2.275,10
SGA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	-
SUPREMA ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA(LANCHES)	1.025,00
WANDERLEIA AYRES BRANDÃO HERINGER(REFEIÇÃO)	2.720,00
ARCO ADMINISTRADORA LTDA(LANCHE E REFEIÇÃO)	1.571,68
	1

	·
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PEDRA BRANCA(DOCES)	1.538,50
BAR E LANCHONETE CASCATA LTDA(REFEIÇÃO)	557,57
CASA DE CARNES PEREIRA E SILVA LTDA(ALIMENTAÇÃO)	1.500,00
CENTURY HOTEL LTDA(REFEIÇÃO)	3.706,00
HOTEL PANORAMA LTDA(REFEIÇÃO)	478,00
J.P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Não houve movimento
PANIFICAÇÃO LTDA(LANCHES)	de empenho
PANIFICADORA CASTRO LTDA(PÃO E LEITE)	4.278,20
PANIFICADORA IRMÃOS ALVES LTDA(BOLO)	1.522,00
RESTAURANTE E BUFFET ÁGUA NA BOCA LTDA(REFEIÇÃO)	312,00
TARCÍSIA FERNANDES VIEIRA ANDRADE ME(REFEIÇÃO)	743,93
TRATTORIA PEGA LA PACA LTDA(REFEIÇÃO)	459,00
WANTUIL DOMINGOS DA SILVA(ALIMENTAÇÃO)	3.000,00
TOTAL GERAL(29)	67.416,82

10) ADIANTAMENTO PARA SERVIDORES CUSTEAR DESPESAS

ÂNGELA MARIA DE ABREU MAIA TORRES ALVES (ALIMENTAÇÃO)	3.044,43
CÁTIA ROMILDE GUSSO FERNANDES (REFEIÇÃO)	3.000,00
ERIKA MEIRELES VITARELI(REFEIÇÃO)	6.300,00
MÁRCIO LUIZ DORNELAS(LANCHES)	1.155,00
MARIA AUXILIADORA MARTINS RODRIGUES DE SOUZA(REFEIÇÃO E LANCHE)	1.723,00

MARIA DAS DORES PEREIRA(LANCHES)	2.220,50
MARIA DAS GRAÇAS MARQUES BENKENSTEIN(REFEIÇÃO)	2.610,05
MARILDA OTONI CORREA MOREIRA DOS SANTOS(LANCHE)	1.398,00
TOTAL(08)	21.450,98

11) RESSARCIMENTO DE DESPESAS PARA SERVIDORES

CLAÚDIO GUALBERTO DE ALMEIDA(REFEIÇÃO)	27,60
MEIREVONE GOMES DE FARIA(REFEIÇÃO)	92,50
TOTAL(02)	120,10

RESUMO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REFERENTE A PROCESSOS REALIZADOS E PAGOS NO ANO DE 2004.

MODALIDADES DE LICITAÇÃO:

TOMADA DE PREÇOS: R\$439.837,86(quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) - (02 procesos analisados).

VALOR PAGO CONTA CORRENTE: R\$392.178,43(Trezentos e noventa e dois mil cento e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

CARTA CONVITE: R\$134.003,05(cento e trinta e quatro mil e três reais e cinco centavos) – (05 processos analisados).

VALOR PAGO CONTA CORRENTE: R\$114.856,37(Cento e quatorze mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e trinta e sete centavos).

DISPENSA: R\$340.171,13(trezentos e quarenta mil cento e setenta e um reais e treze centavos) – (39 processos analisados)

TOTAL: R\$892.440,96(oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) – (46 processos analisados).

TOTAL CONTA CORRENTE: R\$847.205,93(oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e cinco reais e noventa e três centavos).

<u>GASTOS COM ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE</u> DESPESAS:

R\$21.571,08 (vinte e um mil quinhentos e setenta e um reais e oito centavos) - (10 processos analisados)

TOTAL GERAL I: R\$914.012,04 (novecentos e quatorze mil e doze reais e quatro centavos) - (56 processos analisados).

TOTAL GERAL CONTA CORRENTE I : R\$868.777,01(oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e um centavo).

REGISTRO DE PREÇOS: SGA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA = R\$391.536,58(trezentos e noventa e um mil quinhentos e trinta e seis reais e cinqüenta e oito centavos).

TOTAL GERAL II: R\$1.305.548,62 (um milhão trezentos e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

TOTAL GERAL CONTA CORRENTE II : R\$1.260.313,59 (um milhão duzentos e sessenta mil trezentos e treze reais e cinqüenta e nove centavos).

EM BRANCO



CAPÍTULO X

FRACIONAMENTO NAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS

A Comissão Parlamentar de Inquérito, neste Capítulo, analisou 53 processos, sendo 33 Cartas Convites, 2 Tomada de Preços e 18 processos de Dispensa.

A seguir, a CPI relaciona todos os processos, analisando caso a caso:

<u>1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE</u> MEDICAMENTOS DE USO ESPECIAL OU ESPORÁDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 002/2004 SMS-FMS

CONTRATO №

034/2004, de 18/02/2004

PRAZO DE ENTREGA:

Data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2004.

OBJETO:

Fornecimento de medicamento de uso especial ou esporádico, não existentes na lista básica da SMS, por um período de 10(dez) meses para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Ipatinga.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global (maior percentual de desconto)

EMPRESAS CONVIDADAS

- 1) Martins Guerra & Thomaz Ltda Rua Belo Horizonte, nº 236, Bairro Centro, não consta a data do recebimento do convite no recibo de licitação.
- 2) Drogaria e Perfumaria Hebinho Ltda Rua Poços de Caldas, nº 62, Bairro Centro que recebeu o convite em 05 de Fevereiro de 2003, consta o ano de 2003 no recibo de licitação.

- 3) Drogaria Paradela Rua Itajubá, nº 120, que recebeu o convite em 05 de fevereiro de 2004.
- 4) Drogaria Veneza Av. Macapá, nº 680, Bairro Veneza I que recebeu o convite em 05 de Fevereiro de 2004, a data referente ao ano está rasurada.
- 5) Irmãos Mattar & Cia (Drogaria Indiana) Av. 28 de abril, nº 110, Bairro Centro que recebeu o convite em 05 de Fevereiro de 2004, a data referente ao ano está rasurada.
- 6) Drogaria Laine Ltda Av. Galiléia, nº 275, Bairro Canaãzinho que recebeu o convite em 05 de Fevereiro de 2004, não consta o carimbo da empresa.
- 7) Drogaria Carvalho e Alves Ltda Av. Brasil, nº 460, Bairro Iguaçu, não consta a data do recebimento do convite no recibo de licitação.
- 8) Drogaria Edmar Lopes Av. Juscelino Kubitscheck, nº 1150, Bairro Jardim Panorama, não consta a data do recebimento do convite no recibo de licitação.
- 9) Drogaria Jeová Jiré Ltda (Drograria Cristo Rei) Rua Jaspe, nº 65, Bairro Iguaçu, não consta a data do recebimento do convite no recibo de licitação.
- 10) Ipadroga Ipavale Ltda Av. 28 de abril, nº 763, Bairro Centro, que recebeu o convite em 05 de fevereiro de 2004, a data referente ao ano está rasurada.
- 11) Drograria Márcio Ltda Av. 28 de abril, nº 53, Bairro Centro, que recebeu o convite em 05 de fevereiro de 2004, a data referente ao ano está rasurada.
- 12) Comercial de Méd. Vila Rica Ltda (Farmácia Vila Rica) Av. Fernando de Noronha, nº 828, Bairro Bom Retiro, que recebeu o convite em 05 de fevereiro de 2004, a data referente ao ano está rasurada.

DATA DE JULGAMENTO

11 de fevereiro de 2004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foi constatada a participação das empresas: Drogaria Laine Ltda, Drogaria e Perfumaria Márcio Ltda e Irmãos Mattar e Cia Ltda e foram habilitadas as empresa Drogaria Laine Ltda, Drogaria e Perfumaria Márcio Ltda.

PROPOSTA COMERCIAL

Drogaria Laine Ltda, percentual de 20,01% sobre a tabela da ABC – Farma.

Drogaria e Perfumaria Márcio Ltda, percentual de 18% sobre a tabela da ABC – Farma.

VENCEDORA

Drogaria Laine Ltda = R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais).

TERMO DE ADITAMENTO: O termo de aditamento não consta no processo, somente a nota de empenho datada em 15 de dezembro de 2005.

DESCRIÇÃO NA NOTA DE EMPENHO:

Prestação de serviços para aquisição de medicamentos não existentes na lista básica da SMS.

PREÇO:

R\$ 3.000,00 (Três mil reais) -8,242% do valor do contrato.

FATOS CONSTATADOS

- a) As empresas Martins Guerra & Thomaz Ltda, Drogaria Carvalho e Alves Ltda, Drogaria Edmar Lopes, Drogaria Jeová Jiré Ltda (Drograria Cristo Rei), não consta a data do recebimento do convite no recibo de licitação.
- b) A Drogaria e Perfumaria Hebinho Ltda apresentou o recibo de licitação datado com o ano de 2003.
- c) Drogaria Veneza, Irmãos Mattar & Cia (Drogaria Indiana), Ipadroga Ipavale Ltda, Drograria Márcio Ltda, Comercial de Méd. Vila Rica Ltda (Farmácia Vila Rica), no recibo de licitação a data referente ao ano está rasurada.
- d) Drogaria Laine Ltda, no recibo de licitação não consta o carimbo da empresa.
- e) Não foi encontrado a tabela da ABC-FARMA no processo, pois ela foi o parâmetro do julgamento da licitação.
- f) O processo de licitação refere-se a medicamentos de uso especial ou esporádico, mas não possui uma planilha mostrando quais são estes medicamentos.
- g) No processo não foi encontrado o Termo de Aditamento referente ao contrato n °034/2004.

A CPI, após análise, também constatou:

- 1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:
- "O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:
- IV cinco dias úteis para convite
- 2) A administração descumpriu o inciso I e II do §2º do art.7:
- I houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório:
- II existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.



2 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANTINEOPLÁSICO, ANTIRETROVIRAL E ANTVIRAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 003/2004 SMS - FMS CONTRATO Nº

Não encontrado

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição Antineoplásico, Antiretroviral e Antiviral

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Aglon Comércio e Representações Ltda – Av. Visconde de Nova Granada, nº 1105, Vila Grossklauss, Leme – São Paulo, que recebeu o convite em 28 de janeiro de 2003, consta o ano de 2003 no recibo de licitação.

União Química Farmacêutica Nacional S/A – Rua Cel. Luiz Tenório de Brito nº 90, Centro, Embu guaçu – São Paulo, que recebeu o convite em 29 de janeiro de 2004.

Farmaconn Ltda – Av. José Cândido da Silveira, nº 497, Cidade Nova, Belo Horizonte, que recebeu o convite em 30 de janeiro de 2004.

Pró-Diet Farmacêutica Ltda, Rua SHCG/Norte/CR QD 714/715 Lj 02 Bloco C, Bairro Asa Norte, Brasília – DF, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

DATA DE JULGAMENTO

02 de fevereiro de 2004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas Aglon Comércio e representações Ltda e Pró-Diet Farmacêutica Ltda, e quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se que estas empresas estavam habilitadas.

<u>PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE</u> EMPENHO

Aglon Comércio e representações Ltda, pelo valor R\$23.390,40(Vinte e três mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

Pró—Diet Farmacêutica Ltda, pelo valor R\$31.290,00(Trinta e um mil, duzentos e noventa reais).

VENCEDORA

Aglon Comércio e representações Ltda.

Pró-Diet Farmacêutica Ltda.

FATOS CONSTATADOS

- a) Aglon Comércio e Representações Ltda apresentou o recibo de licitação datado com o ano de 2003.
- b) Pró-Diet Farmacêutica Ltda participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- c) Não foram encontrados os contratos no processo.
- d) Só participaram do processo duas empresas a Aglon Comércio e Representações Ltda e a Pró-Diet Farmacêutica Ltda e estas foram



habilitadas e a lei 8.666/93 pede pelo menos 03 (três) empresas participantes.

A CPI, após análise, também constatou:

- 1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:
- "O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:
- IV cinco dias úteis para convite
- 1) A administração descumpriu o §7º do art.22:

"Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificados no processo, sob pena de repetição do convite".

3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 004/2004 SMS - FMS

CONTRATO Nº

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de medicamento de uso hospitalar.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda – Rua Paracatu, nº 1592, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, que recebeu o convite em 27 de janeiro de 2004.

Imex Center Farma Ltda – Rua Itapetinga nº 123, Bairro São Cristovão, Belo Horizonte, que recebeu o convite em 30 de janeiro de 2004.

Aglon Comércio e Representações Ltda – Av. Visconde de Nova Granada, nº 1.105, Vila Grossklauss, Leme – SP, que recebeu o convite em 28 de janeiro de 2003, consta o ano de 2003 no recibo de licitação.

Procefar Comercial Ltda – o recibo de licitação não consta o carimbo e o endereço da empresa, a data está rasurada.

Farmaconn Ltda – Av. José Cândido da Silveira, nº 497, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, que recebeu o convite em 30 de janeiro de 2004.

União Química Farmacêutica Nacional S/A, agradeceu o convite do processo licitatório, carta convite nº 04/2004, porém não consta o carimbo da empresa e o carimbo do representante legal.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – Av. Paoletti, nº 363, Itapira – SP, que recebeu o convite em 01 de fevereiro de 2004.

Pró-Diet Farmacêutica Ltda, Rua SHCG/Norte/CR QD 714/715 Lj 02 Bloco C, Bairro Asa Norte, Brasília – DF, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

DATA DE JULGAMENTO

02 de fevereiro de 2004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas Aglon Comércio e representações Ltda e Pró-Diet Farmacêutica Ltda, Imex Center Farma Ltda, Prolifarma Farmacêutica Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmaceûticos Ltda e União Química Farmaceûtica Nacional S.A. e quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se que estas empresas estavam habilitadas.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Cristália Produtos Químicos Farmaceûticos Ltda, pelo valor de R\$907,47(Novecentos e sete reais e quarenta centavos).

Imex Center Farma Ltda, pelo valor de R\$3.240,00(Três mil, duzentos e quarenta reais).

União Química Farmaceûtica Nacional S.A., pelo valor de R\$3.195,00(Três mil, cento e noventa e cinco reais).

Pró-Diet Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$1.071,00(Um mil e setenta e um reais).

VENCEDORA

Cristália Produtos Químicos Farmaceûticos Ltda Imex Center Farma Ltda União Química Farmaceûtica Nacional S.A Pró-Diet Farmacêutica Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) Aglon Comércio e Representações Ltda apresentou o recibo de licitação datado com o ano de 2003.
- b) Procefar Comercial Ltda o recibo de licitação não consta o carimbo e o endereço da empresa, a data está rasurada.
- c) Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- d) União Química Farmacêutica Nacional S/A, enviou uma declaração de agradecimento do processo no dia 29/01/2004 sem carimbo da empresa e do representante legal, mas participou do certame e ainda ganhador de 02(dois) itens.

- e) Foi realizada a compra por Dispensa de 1.000 unidades de Polivinilpirrolidona 2%, pomada, bisnaga 30g, código 10301, por não acudir interessados na carta convite nº004/2004, porém a nota de empenho nº 8/2004/210/300.097-1na modalidade de licitação está indicando Convite nº004/2004.
- f) Não foram encontrados os contrato no processo.

A CPI, após análise, também constatou:

- 1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:
- "O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

IV – cinco dias úteis para convite

4 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VITAMINA E REPOSITOR.

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 005/2004 SMS - FMS

CONTRATO Nº

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Vitamina e Repositor.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS



Prolifarma Farmacêutica Ltda – Rua Paracatu, nº 1592, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, que recebeu o convite em 27 de janeiro de 2004.

Imex Center Farma Ltda – Rua Itapetinga nº 123, Bairro São Cristovão, Belo Horizonte, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Aglon Comércio e Representações Ltda – Av. Visconde de Nova Granada, nº 1.105, Vila Grossklauss, Leme – SP, que recebeu o convite em 28 de janeiro de 2003, consta o ano de 2003 no recibo de licitação.

Fresenius Kabi Brasil Ltda – Rua Francisco Pereira Coutinho, nº347, Campinas-SP, que recebeu o convite em 27 de janeiro de 2004.

Farmaconn Ltda – Av. José Cândido da Silveira, nº 497, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, que recebeu o convite em 30 de janeiro de 2004.

União Química Farmacêutica Nacional S/A, agradeceu o convite do processo licitatório, carta convite nº 04/2004, porém não consta o carimbo da empresa e o carimbo do represente legal. União Química Farmacêutica Nacional S/A, também recebeu o convite em 29 de janeiro de 2004.

Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda – que recebeu o convite em 02 de fevereiro de 2004, porém a data referente ao ano está rasurada. Não consta o carimbo da empresa e do representante legal.

Pró-Diet Farmacêutica Ltda, Rua SHCG/Norte/CR QD 714/715 Lj 02 Bloco C, Bairro Asa Norte, Brasília – DF, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Hipolabor Farmacêutica Ltda, que recebeu o convite em 29 de janeiro de 2004, porém a data referente ao ano está rasurada. Não consta o carimbo e o endereço da empresa. Não consta o carimbo da empresa e do representante legal.

DATA DE JULGAMENTO

02 de fevereiro de 2004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do



Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas Aglon Comércio e representações Ltda, Pró-Diet Farmacêutica Ltda, Imex Center Farma Ltda, Prolifarma Farmacêutica Ltda, Fresenius Kabi Brasil Ltda, União Química Farmaceûtica Nacional S.A., Hipolabor Farmacêutica Ltda e Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda e quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se que estas empresas estavam habilitadas.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Imex Center Farma Ltda, pelo valor de R\$766,20(Setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Nota de empenho cancelada.

União Química Farmaceûtica Nacional S.A., pelo valor de R\$7.080,00(Sete mil e oitenta reais).

Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$5.000,00(Cinco mil reais).

Fresenius Kabi Brasil Ltda, pelo valor de R\$24.150,000(Vinte e quatro mil cento e cinqüenta reais).

Aglon Comércio e representações Ltda, pelo valor de R\$1.822,00(Um mil oitocentos e vinte e dois reais).

Prolifarma Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$11.052,00(Onze mil e cinqüenta e dois reais).

VENCEDORA

Imex Center Farma Ltda
União Química Farmaceûtica Nacional S.A
Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda
Fresenius Kabi Brasil Ltda
Aglon Comércio e representações Ltda
Pró-Diet Farmacêutica Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) Aglon Comércio e Representações Ltda apresentou o recibo de licitação datado com o ano de 2003.
- b) Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- c) União Química Farmacêutica Nacional S/A, enviou uma declaração de agradecimento do processo no dia 29/01/2004 sem carimbo da empresa e do representante legal, mas participou do certame e ainda ganhador de 02(dois) itens.
- d) Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda, apresentou o recibo de licitação rasurado e sem o carimbo da empresa e do representante legal.
- e) Hipolabor Farmacêutica Ltda, apresentou o recibo de licitação rasurado e sem o carimbo da empresa e do representante legal.
- f) Não foi encontrado os contrato no processo.

A CPI, após análise, também constatou:

- 1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:
- "O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

IV - cinco dias úteis para convite

5 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRONCO DILATADOR E ANTI-HISTÂMICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 006/2004 SMS - FMS

CONTRATO Nº

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:



50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Broncodilatador e Anti-histâmico .

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda – Rua Paracatu, nº 1592, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, que recebeu o convite em 27 de janeiro de 2004.

Ottofarma Ltda, que recebeu o convite em 02 de fevereiro de 2004, a data referente ao ano está rasurada e não consta o carimbo da empresa e do representante legal.

Distribuidora de Medicina Brasil Miracema Ltda, que recebeu o convite em 29 de fevereiro de 2004, como consta no recibo de licitação.

Imex Center Farma Ltda – Rua Itapetinga nº 123, Bairro São Cristovão, Belo Horizonte, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Aglon Comércio e Representações Ltda – Av. Visconde de Nova Granada, nº 1.105, Vila Grossklauss, Leme – SP, que recebeu o convite em 28 de janeiro de 2003, consta o ano de 2003 no recibo de licitação.

Farmaconn Ltda – Av. José Cândido da Silveira, nº 497, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, que recebeu o convite em 30 de janeiro de 2004.

União Química Farmacêutica Nacional S/A, agradeceu o convite do processo licitatório, carta convite nº 04/2004, porém não consta o carimbo da empresa e o carimbo do represente legal. União Química Farmacêutica Nacional S/A, também recebeu o convite em 29 de janeiro de 2004.

Sanval Comércio e indústria Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Pró-Diet Farmacêutica Ltda, Rua SHCG/Norte/CR QD 714/715 Lj 02 Bloco C, Bairro Asa Norte, Brasília – DF, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Hipolabor Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

DATA DE JULGAMENTO

02 de fevereiro de 2004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas Aglon Comércio e representações Ltda, Pró-Diet Farmacêutica Ltda, Imex Center Farma Ltda, Prolifarma Farmacêutica Ltda, União Química Farmaceûtica Nacional S.A., Hipolabor Farmacêutica Ltda, Ottofarma Ltda e Sanval Comércio e Indústria Ltda, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se que estas empresas estavam habilitadas.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Imex Center Farma Ltda, pelo valor de R\$8.473,27(Oito mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos). Nota de empenho cancelada.

União Química Farmaceûtica Nacional S.A., pelo valor de R\$1.350,00(Um mil trezentos e cinqüenta reais).

Ottofarma Ltda, pelo valor de R\$7.295,40(Sete mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Prolifarma Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$1.140,00(Um mil cento e quarenta reais).

VENCEDORA

Imex Center Farma Ltda União Química Farmaceûtica Nacional S.A Ottofarma Ltda Prolifarma Farmacêutica Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) Aglon Comércio e Representações Ltda apresentou o recibo de licitação datado com o ano de 2003.
- b) Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- c) União Química Farmacêutica Nacional S/A, enviou uma declaração de agradecimento do processo no dia 29/01/2004 sem carimbo da empresa e do representante legal, mas participou do certame.
- e) Hipolabor Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- f) Ottofarma Ltda, a data referente ao ano está rasurada e não consta o carimbo da empresa e do representante legal.
- g) Distribuidora de Medicina Brasil Miracema Ltda, consta a data de 29 de fevereiro de 2004 no recibo de licitação, sendo que a abertura seria no dia 02 de fevereiro de 2004.
- h) Imex Center Farma Ltda participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- i) Sanval Comércio e indústria Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- f) Não foi encontrado os contrato no processo.

A CPI, após análise, também constatou:

- 1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:
- "O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

IV – cinco dias úteis para convite



6 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HIPOGLICEMIANTE, ANTIERMÉTICO E ANTIÁCIDO. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:**

Carta Convite nº 007/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Hiploglicemiante, Antiermético e Antiácido.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda – Rua Paracatu, nº 1592, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, que recebeu o convite em 27 de janeiro de 2004.

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, que recebeu o convite em 29 de fevereiro de 2004, como consta no recibo de licitação.

Imex Center Farma Ltda – Rua Itapetinga nº 123, Bairro São Cristovão, Belo Horizonte, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Aglon Comércio e Representações Ltda – Av. Visconde de Nova Granada, nº 1.105, Vila Grossklauss, Leme – SP, que recebeu o convite em 28 de janeiro de 2003, consta o ano de 2003 no recibo de licitação.

Farmaconn Ltda – Av. José Cândido da Silveira, nº 497, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, que recebeu o convite em 30 de janeiro de 2004.

União Química Farmacêutica Nacional S/A, agradeceu o convite do processo licitatório, carta convite nº 04/2004, porém não consta o carimbo da empresa e o carimbo do represente legal. União Química Farmacêutica Nacional S/A, também recebeu o convite em 29 de janeiro de 2004.

Sanval Comércio e indústria Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Hipolabor Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

DATA DE JULGAMENTO

02 de fevereiro de 2004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas Aglon Comércio e representações Ltda, Imex Center Farma Ltda, Prolifarma Farmacêutica Ltda, União Química Farmaceûtica Nacional S.A., Hipolabor Farmacêutica Ltda, Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, Mac materiais Cirúrgicos Ltda, Sanval Comércio e Indústria Ltda e BH Farma Comércio Ltda, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se que estas empresas estavam habilitadas.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO



Imex Center Farma Ltda, pelo valor de R\$1.175,40(Um mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

BH Farma Comércio Ltda, pelo valor de R\$18.835,00(Oito mil e setenta reais).

Prolifarma Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$11.256,00(Onze mil duzentos e cinqüenta e seis reais).

VENCEDORA

Imex Center Farma Ltda União Química Farmaceûtica Nacional S.A Ottofarma Ltda

Prolifarma Farmacêutica Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) Aglon Comércio e Representações Ltda apresentou o recibo de licitação datado com o ano de 2003.
- b) Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- c) União Química Farmacêutica Nacional S/A, enviou uma declaração de agradecimento do processo no dia 29/01/2004 sem carimbo da empresa e do representante legal, mas participou do certame.
- e) Hipolabor Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- f) Ottofarma Ltda, a data referente ao ano está rasurada e não consta o carimbo da empresa e do representante legal.
- g) Distribuidora de Medicina Brasil Miracema Ltda, consta a data de 29 de fevereiro de 2004 no recibo de licitação, sendo que a abertura seria no dia 02 de fevereiro de 2004.
- h) Imex Center Farma Ltda participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- i) Sanval Comércio e indústria Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

- e) Foi realizada a compra por Dispensa de insulina lispro 25%, por não acudir interessados na carta convite nº007/2004, porém a nota de empenho nº 8/2004/210/300.099-9 na modalidade de licitação está indicando Convite nº007/2004.
- f) Não foram encontrados os contrato no processo.

A CPI, após análise, também constatou:

- 1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:
- "O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

IV – cinco dias úteis para convite

7 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANTIBIÓTICOS, QUIMIOTERÁPICOS E CORTICÓIDES.

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 008/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Antibióticos, Quimioterápicos e Corticóides.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda – Rua Paracatu, nº 1592, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, que recebeu o convite em 27 de janeiro de 2004.



Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, que recebeu o convite em 29 de fevereiro de 2004, como consta no recibo de licitação.

Imex Center Farma Ltda – Rua Itapetinga nº 123, Bairro São Cristovão, Belo Horizonte, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Aglon Comércio e Representações Ltda – Av. Visconde de Nova Granada, nº 1.105, Vila Grossklauss, Leme – SP, que recebeu o convite em 28 de janeiro de 2003, consta o ano de 2003 no recibo de licitação.

União Química Farmacêutica Nacional S/A, agradeceu o convite do processo licitatório, carta convite nº 04/2004, porém não consta o carimbo da empresa e o carimbo do represente legal. União Química Farmacêutica Nacional S/A, também recebeu o convite em 29 de janeiro de 2004.

Sanval Comércio e indústria Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

DATA DE JULGAMENTO

03 de fevereiro de 2004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas Aglon Comércio e representações Ltda, Imex Center Farma Ltda, Prolifarma Farmacêutica Ltda, União Química Farmaceûtica Nacional S.A., Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, Mac materiais Cirúrgicos Ltda, Sanval Comércio e Indústria Ltda, Pró-Diet farmacêutica Ltda e BH Farma Comércio Ltda, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se que estas empresas estavam habilitadas.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Imex Center Farma Ltda, pelo valor de R\$2.964,00(Dois mil novecentos e sessenta e quatro reais).

BH Farma Comércio Ltda, pelo valor de R\$22.772,00(Vinte e dois mil setecentos e setenta e dois reais).

Sanval Comércio e Indústria Ltda, pelo valor de R\$16.290,00(Dezesseis mil duzentos e noventa reais).

Aglon Comércio e representações Ltda, pelo valor de R\$1.446,60(Um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Prolifarma Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$5.730,00(Cinco mil setecentos e trinta reais).

Mac materiais Cirúrgicos Ltda, pelo valor de R\$8.997,00(Oito mil novecentos e noventa e sete reais).

Pró-Diet farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$992,00(Novecentos e noventa e dois reais).

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, pelo valor de R\$20.760,00(Vinte mil setecentos e sessenta reais).

VENCEDORA

Imex Center Farma Ltda

BH Farma Comércio Ltda
Sanval Comércio e Indústria Ltda
Aglon Comércio e representações Ltda
Prolifarma Farmacêutica Ltda
Mac materiais Cirúrgicos Ltda
Pró-Diet farmacêutica Ltda
Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) Aglon Comércio e Representações Ltda apresentou o recibo de licitação datado com o ano de 2003.
- b) Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- c) União Química Farmacêutica Nacional S/A, enviou uma declaração de agradecimento do processo no dia 29/01/2004 sem carimbo da empresa e do representante legal, mas participou do certame.
- d) Distribuidora de Medicina Brasil Miracema Ltda, consta a data de 29 de fevereiro de 2004 no recibo de licitação, sendo que a abertura seria no dia 02 de fevereiro de 2004.
- e) Imex Center Farma Ltda participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- f) Sanval Comércio e indústria Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- g)Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- h)BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- i) Não foi encontrado os contrato no processo.

A CPI, após análise, também constatou:

- 1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:
- "O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:



IV – cinco dias úteis para convite

<u>8 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANTI-PARASITÁRIO E ANTIMICÓTICO.</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 009/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Anti-Parasitário e Antimicótico.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda – Rua Paracatu, nº 1592, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, que recebeu o convite em 27 de janeiro de 2004.

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, que recebeu o convite em 29 de fevereiro de 2004, como consta no recibo de licitação.

Farmaconn Ltda – Av. José Cândido da Silveira, nº 497, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, que recebeu o convite em 30 de janeiro de 2004.

União Química Farmacêutica Nacional S/A, Rua Cel.Luiz Tenório de Brito, n°90, Centro, Embuguaçu – SP, que recebeu o convite em 29 de janeiro de 2004.

Sanval Comércio e indústria Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.



Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Hipolabor Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Ottofarma Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

DATA DE JULGAMENTO

03 de fevereiro de 2004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas Prolifarma Farmacêutica Ltda, Hipolabor Farmacêutica Ltda, Mac materiais Cirúrgicos Ltda, Sanval Comércio e Indústria Ltda, Ottofarma Ltda, Pró-Diet farmacêutica Ltda e BH Farma Comércio Ltda, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se que estas empresas estavam habilitadas.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Pró-Diet farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$7.311,60(Sete mil trezentos e onze reais e sessenta centavos).



Hipolabor Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$6.750,00(Seis mil setecentos e cinqüenta reais).

BH Farma Comércio Ltda, pelo valor de R\$172,50(Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

VENCEDORA

Pró-Diet farmacêutica Ltda Hipolabor Farmacêutica Ltda BH Farma Comércio Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- b) Distribuidora de Medicina Brasil Miracema Ltda, consta a data de 29 de fevereiro de 2004 no recibo de licitação, sendo que a abertura seria no dia 02 de fevereiro de 2004.
- c) Sanval Comércio e indústria Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- d) Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- e) BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- f) Hipolabor Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- g) Ottofarma Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- h) Não foram encontrados os contrato no processo.

A CPI, após análise, também constatou:

- 1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:
- "O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:



IV – cinco dias úteis para convite

9 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANTI-HIPERTENSIVO E CARDIOVASCULAR.

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 010/2004 SMS - FMS

CONTRATO Nº

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Anti-Hipertensivo e Cardiovascular.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda – Rua Paracatu, nº 1592, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, que recebeu o convite em 27 de janeiro de 2004.

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, que recebeu o convite em 29 de fevereiro de 2004, como consta no recibo de licitação.

Farmaconn Ltda – Av. José Cândido da Silveira, nº 497, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, que recebeu o convite em 30 de janeiro de 2004.

União Química Farmacêutica Nacional S/A, Rua Cel.Luiz Tenório de Brito, n°90, Centro, Embuguaçu – SP, que recebeu o convite em 29 de janeiro de 2004.

Aglon Comércio e Representações Ltda, que recebeu o convite em 28 de janeiro de 2003, consta o ano de 2003 no recibo de licitação.



Sanval Comércio e indústria Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Hipolabor Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Ottofarma Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Imex Center Farma Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Geolab Indústria Farmacêutica e Cosmética Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

DATA DE JULGAMENTO

03 de fevereiro de 2004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nemeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas Prolifarma Farmacêutica Ltda, Hipolabor Farmacêutica Ltda, Mac materiais Cirúrgicos Ltda, Sanval Comércio e Indústria Ltda, Ottofarma Ltda, Pró-Diet farmacêutica Ltda, Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, União Química Farmacêutica Nacional S/A, Aglon Comércio e



Representações Ltda, Geolab Indústria Farmacêutica e Cosmética Ltda e BH Farma Comércio Ltda, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se que estas empresas estavam habilitadas.

<u>PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE</u> EMPENHO

Mac Material Cirúrgico Ltda, pelo valor de R\$6.300,00(Seis mil e trezentos reais).

Hipolabor Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$1.720,00(Um mil setecentos e vinte reais).

BH Farma Comércio Ltda, pelo valor de R\$22.970,00(Vinte e dois mil novecentos e setenta reais).

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, pelo valor de R\$13.500,00(Treze mil e quinhentos reais).

Sanval Comércio e Indústria Ltda, pelo valor de R\$2.592,00(Dois mil quinhentos e noventa e dois reais)

VENCEDORA

Mac Material Cirúrgico Ltda Hipolabor Farmacêutica Ltda BH Farma Comércio Ltda Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda Sanval Comércio e Indústria Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- b) Distribuidora de Medicina Brasil Miracema Ltda, consta à data de 29 de fevereiro de 2004 no recibo de licitação, sendo que a abertura seria no dia 02 de fevereiro de 2004.
- c) Sanval Comércio e indústria Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- d) Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

- e) BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- f) Hipolabor Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- g) Ottofarma Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- h) Aglon Comércio e Representações Ltda, que recebeu o convite em 28 de janeiro de 2003, consta o ano de 2003 no recibo de licitação.
- i) Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- j) Imex Center Farma Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- K) Geolab Indústria Farmacêutica e Cosmética Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- l) Foi realizado a compra por Dispensa de Anlodipino Besilato 5MG+Enalapri, por não acudir interessados na carta convite nº010/2004, porém a nota de empenho nº 8/2004/210/300.101-4 na modalidade de licitação está indicando Convite nº010/2004.
- h) Não foi encontrado os contrato no processo.

A CPI, após análise, também constatou:

1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:

"O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

IV – cinco dias úteis para convite

<u>10 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANALGÉSICO/ANTI-TÉRMICO/ANTI-INFLAMATÓRIO.</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 011/2004 SMS - FMS

CONTRATO Nº



Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Analgésico, Anti-térmico e anti-inflamatório.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda – Rua Paracatu, nº 1592, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, que recebeu o convite em 27 de janeiro de 2004.

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, que recebeu o convite em 29 de fevereiro de 2004, como consta no recibo de licitação.

Farmaconn Ltda – Av. José Cândido da Silveira, nº 497, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, que recebeu o convite em 30 de janeiro de 2004.

União Química Farmacêutica Nacional S/A, enviou uma declaração de agradecimento do processo no dia 29/01/2004 sem carimbo da empresa e do representante legal, e apresentou também o recibo de licitação com data de 29 de janeiro de 2004.

Aglon Comércio e Representações Ltda, que recebeu o convite em 28 de janeiro de 2003, consta o ano de 2003 no recibo de licitação.

Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.



Hipolabor Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, que recebeu o convite em 01 de fevereiro de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

04 de janeiro de 2004, consta no edital a data 04 de janeiro de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas Prolifarma Farmacêutica Ltda, Hipolabor Farmacêutica Ltda, Mac materiais Cirúrgicos Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmac. Ltda, Farmaconn Ltda, Pró-Diet farmacêutica Ltda, União Química Farmacêutica Nacional S/A, Aglon Comércio e Representações Ltda e BH Farma Comércio Ltda, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se que estas empresas estavam habilitadas.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Mac Material Cirúrgico Ltda, pelo valor de R\$190,44(Cento e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

Hipolabor Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$3.240,00(Três mil duzentos e quarenta reais).

BH Farma Comércio Ltda, pelo valor de R\$208,00(Duzentos e oito reais).

Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda, pelo valor de R\$21.439,20(Vinte e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).



Prolifarma Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$4.860,00(Quatro mil oitocentos e sessenta reais).

VENCEDORA

Mac Material Cirúrgico Ltda
Hipolabor Farmacêutica Ltda
BH Farma Comércio Ltda
Cristália Produts Químicos Farmaceuticos Ltda
Prolifarma Farmacêutica Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- b) Distribuidora de Medicina Brasil Miracema Ltda, consta à data de 29 de fevereiro de 2004 no recibo de licitação, sendo que a abertura seria no dia 02 de fevereiro de 2004.
- c) Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- d) BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- e) Hipolabor Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- f) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- g) Aglon Comércio e Representações Ltda, que recebeu o convite em 28 de janeiro de 2003, consta o ano de 2003 no recibo de licitação.
- h) União Química Farmacêutica Nacional S/A, enviou uma declaração de agradecimento do processo no dia 29/01/2004 sem carimbo da empresa e do representante legal, e apresentou também o recibo de licitação com data de 29 de janeiro de 2004.
- i) Não foram encontrados os contratos no processo.

A CPI, após análise, também constatou:

1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:



"O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

IV – cinco dias úteis para convite

11 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANALGÉSICO/ANTI-TÉRMICO/ANTI-INFLAMATÓRIO.

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 040/2004 SMS - FMS

CONTRATO Nº

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Analgésico, Anti-térmico e Anti-inflamatório.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda – Rua Paracatu, nº 1592, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, que recebeu o convite em 24 de março de 2004.

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, que recebeu o convite em 26 de março de 2004.

Help Farma – Produtos farmacêuticos – Rua Santa Iuzia, nº 153, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, que recebeu o convite em 24 de março de 2004.

Imex Center Farma Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.



Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Amicalluma Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Difarmig Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Farmacon Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Cirúrgica São José Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Ativa Comercial Hospitalar Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Aglon Comércio e Representações Ltda, que recebeu o convite em 25 de março de 2004.

Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Hipolabor Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

DATA DE JULGAMENTO

31 de março de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da



Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas Prolifarma
Farmacêutica Ltda, Hipolabor Farmacêutica Ltda, Mac materiais
Cirúrgicos Ltda, Imex Center Farma Ltda. Ltda, Farmaconn Ltda, PróDiet farmacêutica Ltda, Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda, Aglon
Comércio e Representações Ltda e BH Farma Comércio Ltda, Disk Med
Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, Distribuidora de
Medicamentos Brasil Miracema Ltda, Hypofarma Instituto de
Hypodermia e Farmácia Ltda, Amicalluma Ltda, Mac Materiais
Cirúrgicos Ltda, Difarmig Ltda, Cirúrgica São José Ltda e Ativa
Comercial Hospitalar Ltda, quando da abertura dos envelopes de
Habilitação verificou-se que estas empresas estavam habilitadas.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Mac Material Cirúrgico Ltda, pelo valor de R\$205,60(Duzentos e cinco reais e sessenta centavos).

Cirúrgica São José Ltda, pelo valor de R\$1.492,80(Um mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

BH Farma Comércio Ltda, pelo valor de R\$2.970,00(Dois mil novecentos e setenta reais).

Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda, pelo valor de R\$2.880,00(Dois mil oitocentos e oitenta reais).

Help Farma – Produtos farmacêuticos, pelo valor de R\$168,75(Cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Pró-Diet Farmacêutica Ltda – Produtos farmacêuticos, pelo valor de R\$1.672,00(Um mil seiscentos e setenta e dois reais).

VENCEDORA

Mac Material Cirúrgico Ltda
Cirúrgica São José Ltda
BH Farma Comércio Ltda
Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda Prolifarma
Help Farma – Produtos farmacêuticos
Pró-Diet Farmacêutica Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- b) Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda Prolifarma, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- c) Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- d) BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- e) Hipolabor Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- f) Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- g) Ativa Comercial Hospitalar Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- h) Cirúrgica São José Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- i) Amicalluma Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- j) Difarmig Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- k) Farmacon Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

- I) Imex Center Farma Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- m) Foi realizada a compra por Dispensa de 200 anestésicos com vaso constritor 50 tubetes e 60 anestésico tópico pote 12g por não acudir interessados na carta convite nº010/2004, porém, a nota de empenho nº 8/2004/210/300.377-9 na modalidade de licitação está indicando Convite nº040/2004.
- o) Não foram encontrados os contratos no processo.

A CPI, após análise, também constatou:

- 1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:
- "O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

IV – cinco dias úteis para convite

<u>12 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONTRACEPTIVO ORAL E HORMÔNIO.</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 041/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Contraceptivo oral e Hormônio.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda – Rua Paracatu, nº 1592, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, que recebeu o convite em 24 de março de 2004.

Help Farma – Produtos farmacêuticos – Rua Santa Iuzia, nº 153, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, que recebeu o convite em 24 de março de 2004.

Farmacon Ltda, Av. José Cândido da Silveira, nº487, B. Cidade Nova, Belo Horizonte, que recebeu o convite em 25 de março de 2004

Geolab Indústria Farmacêutica Ltda, solicitou sua inclusão no processo 41/2004, no dia 24 de março de 2004.

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, que recebeu o convite em 28 de março de 2004.

Aglon Comércio e Representações Ltda, que recebeu o convite em 25 de março de 2004.

Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, Rua Alarico de Freitas, nº 284, Bairro Alto Grajaú, Juiz de Fora, que recebeu o convite em 25 de março de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

31 de março de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Não foi encontrada a ata no processo.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, pelo valor de R\$34.683,30(Trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

VENCEDORA

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.

FATOS CONSTATADOS

- a) Não foram encontrados no processo as atas do julgamento na fase de Habilitação e na fase da Proposta Comercial.
- b) Não foram encontrados os contrato no processo.
- c) o preço unitário do medicamento de código 14313-Levonorgestrel+etinilestradiol trifásico cx c/ 21unidades(R\$0,2170) está elevado em relação ao preço estimado pela prefeitura(R\$0,1416).

A CPI, após análise, também constatou:

- 1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:
- "O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

IV – cinco dias úteis para convite

<u>13 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PSICOTRÓPICOS.</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 042/2004 SMS - FMS

CONTRATO Nº

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:



Aquisição de Psicotrópicos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda – Rua Paracatu, nº 1592, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, que recebeu o convite em 24 de março de 2004.

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda , Rodovia Pirapetinga a Pádua, s/n Km 01, B. Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua/RJ, que recebeu o convite em 26 de março de 2004.

Help Farma – Produtos farmacêuticos – Rua Santa Iuzia, nº 153, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, que recebeu o convite em 24 de março de 2004.

Imex Center Farma Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Difarmig Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Farmacon Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Cirúrgica São José Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Ativa Comercial Hospitalar Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Aglon Comércio e Representações Ltda, Av. Visconde de Nova Granada, nº1105, Vil Grossklauss, Leme/SP, que recebeu o convite em 25 de março de 2004.

Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

EMS S/A, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Laboratório Neo Química Com. Indústria Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

DATA DE JULGAMENTO

31 de março de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas Prolifarma Farmacêutica Ltda, Mac materiais Cirúrgicos Ltda, Imex Center Farma Ltda, Farmaconn Ltda, Pró-Diet farmacêutica Ltda, Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda, Aglon Comércio e Representações Ltda, BH Farma Comércio Ltda, Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, Difarmig Ltda, Cirúrgica São José Ltda, Ativa Comercial Hospitalar Ltda, EMS S/A, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda e Laboratório Neo Química Com. Indústria Ltda, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se que estas empresas estavam habilitadas.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO



Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor de R\$3.128,60(Três mil cento e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Imex Center Farma Ltda, pelo valor de R\$459,00(Quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Aglon Comércio e Representações Ltda, pelo valor de R\$630,00(Seiscentos e trinta reais).

Laboratório Neo Química Com. Indústria Ltda, pelo valor de R\$11.800,40(Onze mil e oitocentos reais e quarenta centavos).

BH Farma Comércio Ltda – Produtos farmacêuticos, pelo valor de R\$372,00(Trezentos e setenta e dois reais).

VENCEDORA

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Imex Center Farma Ltda Aglon Comércio e Representações Ltda Laboratório Neo Química Com. Indústria Ltda BH Farma Comércio Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- b) Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- c) BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- d) Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- e) Ativa Comercial Hospitalar Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- f) Cirúrgica São José Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

- g) EMS S/A, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- h) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- i) Laboratório Neo Química Com. Indústria Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- j) Não foi encontrado os contrato no processo.

A CPI, após análise, também constatou:

- 1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:
- "O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

IV – cinco dias úteis para convite

<u>14 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANTI-HIPERTENSIVO E CARDIOVASCULAR.</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 044/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Anti-Hipertensivo e Cardiovascular.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda – Rua Paracatu, nº 1592, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, que recebeu o convite em 24 de março de 2004.

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda , Rodovia Pirapetinga a Pádua, s/n Km 01, B. Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua/RJ, que recebeu o convite em 26 de março de 2004.

Help Farma – Produtos farmacêuticos – Rua Santa Iuzia, nº 153, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, que recebeu o convite em 24 de março de 2004.

Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Hipolabor Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Imex Center Farma Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Macromed Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Farmacon Ltda, Av. José Cândido da Silveira, nº 487, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, que recebeu o convite em 25 de março de 2004.

Geolab Ind. Far. E Cosm. Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, R. Deodato Linhares, nº35, Centro, Miracema/RJ, que recebeu o convite em 28 de março de 2004

Aglon Comércio e Representações Ltda, Av. Visconde de Nova Granada, nº1105, Vil Grossklauss, Leme/SP, que recebeu o convite em 25 de março de 2004.

Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.



Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, R. Alarico de Freitas, nº 284, Bairro Alto Grajaú, Juiz de Fora, que recebeu o convite em 25 de março de 2004.

BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Laboratório Neo Química Com. Indústria Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

DATA DE JULGAMENTO

01 de abri de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas participação das Prolifarma а empresas Farmacêutica Ltda, Mac materiais Cirúrgicos Ltda, Imex Center Farma Ltda, Farmaconn Ltda, Pró-Diet farmacêutica Ltda, Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda, Aglon Comércio e Representações Ltda, BH Farma Comércio Ltda. Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda. Hipolabor Farmacêutica Ltda, Macromed Comércio de Material Médico, Hospitalar Ltda, Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, Geolab Ind. Far. E Cosm. Ltda, Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda e Laboratório Neo Química Com. Indústria Ltda, guando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se as empresas estavam INABILITADAS: Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda, Laboratório Neo Química Com. Indústria Ltda e Hipolabor Farmacêutica Ltda.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor de R\$36,00(Trinta e seis reais).



BH Farma Comércio Ltda, pelo valor de R\$27.449,00(Vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

Imex Center Farma Ltda, pelo valor de R\$459,00(Quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda, pelo valor de R\$495,30(Quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

VENCEDORA

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda BH Farma Comércio Ltda Imex Center Farma Ltda Laboratório Neo Química Com. Indústria Ltda Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- b) Laboratório Neo Química Com. Indústria Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- c) Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- d) Hipolabor Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- e) Imex Center Farma Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- f)Macromed Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- g)Geolab Ind. Far. E Cosm. Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- h)Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- i) Não foram encontrados os contratos no processo.



A CPI, após análise, também constatou:

1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:

"O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

IV – cinco dias úteis para convite

<u>15 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANTIBIÓTICO/QUIMIOTERÁPICO E CORTICÓIDE.</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 045/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Antibiótico/Quimioterápico e Corticóide

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda – Rua Paracatu, nº 1592, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, que recebeu o convite em 24 de março de 2004.

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda - Rodovia Pirapetinga a Pádua, s/n Km 01, B. Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua/RJ, que recebeu o convite em 26 de março de 2004.



Help Farma – Produtos farmacêuticos Ltda – Rua Santa Iuzia, nº 153, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, que recebeu o convite em 24 de março de 2004.

Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

EMS S/A, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Imex Center Farma Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Macromed Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Farmacon Ltda, Av. José Cândido da Silveira, nº487, Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, que recebeu o convite em 25 de março de 2004.

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, Rua Deodato Linhares, nº1105, Vil Grossklauss, Leme/SP, que recebeu o convite em 25 de março de 2004.

Aglon Comércio e Representações Ltda, Av. Visconde de Nova Granada, nº35, Centro, Miracema/RJ, que recebeu o convite em 28 de março de 2004.

Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, R. Alarico de Freitas, nº 284, Bairro Alto Grajaú, Juiz de Fora, que recebeu o convite em 25 de março de 2004.

BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

DATA DE JULGAMENTO

01 de abri de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do



Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

participação constatadas а das empresas Farmacêutica Ltda, Mac materiais Cirúrgicos Ltda, Imex Center Farma Ltda, Farmaconn Ltda, Pró-Diet farmacêutica Ltda, Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda, Aglon Comércio e Representações Ltda, BH Farma Comércio Ltda, Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda, Hipolabor Farmacêutica Ltda, Macromed Comércio de Material Médico, Hospitalar Ltda, Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, Geolab Ind. Far. E Cosm. Ltda, Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda e Laboratório Neo Química Com. Indústria Ltda, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se as empresas estavam INABILITADAS: Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Mac materiais Cirúrgicos Ltda, pelo valor de R\$378,30(Trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

BH Farma Comércio Ltda, pelo valor de R\$840,00(Oitocentos e quarenta reais).

Imex Center Farma Ltda, pelo valor de R\$7.571,00(Sete mil quinhentos e setenta e um reais).

Pró-Diet farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$30.840,00(Trinta mil oitocentos e quarenta reais).

VENCEDORA

Mac materiais Cirúrgicos Ltda BH Farma Comércio Ltda Imex Center Farma Ltda Laboratório Neo Química Com. Indústria Ltda Pró-Diet farmacêutica Ltda

FATOS CONSTATADOS



- a) BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- b) Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- c) Imex Center Farma Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- d) Macromed Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- e) EMS S/A, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- f) Pró-Diet Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- m) Foi realizada a compra por Dispensa de 10 unid. de Acetato Prednisolona+Rifamicina e 100 unid. de Rifampicina 300mg cápsula por não acudir interessados na carta convite nº045/2004, porém as notas de empenho nº 8/2004/210/300.476-0 e 8/2004/210/300.475-7 na modalidade de licitação está indicando Convite nº040/2004.
- n) A empresa Multimedic Comercial Ltda, forneceu o medicamento de código 8281(Ampicilina Sódica Triidratada) de acordo com a Nota de Empenho nº8/2004/210402.058-8, sem participar do processo licitatório e também não apresentou justificativa de Dispensa no processo para este medicamento.
- o) Não foram encontrados os contratos no processo.

A CPI, após análise, também constatou:

1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:

"O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

IV – cinco dias úteis para convite

<u>16 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANALGÉSICO/ANTI-TÉRMICO/ANTI-INFLAMATÓRIO.</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:



Carta Convite nº 056/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Analgésico/Anti-térmico

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda – Rua Paracatu, nº 1592, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, que recebeu o convite em 20 de maio de 2004.

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda - participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Help Farma – participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Soquímica Laboratórios Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

DATA DE JULGAMENTO

31 de maio de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nemeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas Prolifarma Farmacêutica Ltda, Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda, Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda e Soquímica Laboratórios Ltda, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se as empresas estavam **HABILITADAS**.

<u>PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE</u> EMPENHO

Soquímica Laboratórios Ltda, pelo valor de R\$2.240,00(Dois mil duzentos e quarenta reais).

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, pelo valor de R\$22.080,00(Vinte e dois mil e oitenta reais).

VENCEDORA

Soquímica Laboratórios Ltda Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) Soquímica Laboratórios Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- b) Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- c) Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- d) Help Farma, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

- n) A Ata de Julgamento das Propostas, realizada no dia 02 de junho de 2004, constava que a empresa Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda foi a ganhadora do código 4241, mas a Nota de empenho nº8/2004/210/300.583-X estava a favor da empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.
- o) Não foram encontrados os contratos no processo.

<u>17 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANTI-HIPERTENSIVO E CARDIOVASCULAR.</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 057/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Anti-Hipertensivo e Cardiovascular

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Farmacon Ltda, Av. José Cândido da Silveira, nº487, Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, que recebeu o convite em 20 de malo de 2004.

Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, R. Alarico de Freitas, nº 284, Bairro Alto Grajaú, Juiz de Fora, que recebeu o convite em 21 de malo de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

31de maio de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Não foi encontrada a Ata de Julgamento na fase de Habilitação.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor de R\$38,30(Trinta e oito reais e trinta centavos).

BH Farma Comércio Ltda, pelo valor de R\$44.275,00(Quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais).

União Química Farmacêutica Nacional S/A, pelo valor de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

VENCEDORA

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda BH Farma Comércio Ltda União Química Farmacêutica Nacional S/A

FATOS CONSTATADOS

- a) BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- b) Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- c) União Química Farmacêutica Nacional S/A, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- d) Foi realizada a compra por Dispensa de 300 unid. de Pravastatina sódica 20mg por não acudir interessados na carta convite nº057/2004,



porém a nota de empenho nº 8/2004/210/300.600-8 na modalidade de licitação está indicando Convite nº057/2004.

o) Não foram encontrados os contratos no processo.

<u>18 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE</u> ANTI-PARASITÁRIO E ANTIMICÓTICO.

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 058/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Anti-parasitário e Antimicótico.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda – Rua Paracatu, nº 1592, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, que recebeu o convite em 20 de maio de 2004.

Mac-Material cirúrgico Ltda — Rua Alarico de Freitas, nº284, B. Alto Grajaú, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 21 de maio de 2004.

Farmaconn Medicamentos Especiais – Av. José Cândido da Silveira, nº497, B. Cidade Nova, BH/MG, que recebeu o convite em 20 de maio de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

01 de junho de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Não foi encontrada a Ata de Julgamento na fase de Habilitação.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$735,00(Setecentos e trinta e cinco reais).

Disk Méd Pádua dIstribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor de R\$324,00(Trezentos e vinte e quatro reais).

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, pelo valor de R\$2.100,00(Dois mil e cem reais).

Cirúrgica São José Ltda, pelo valor de R\$601,00(Seiscentos e um reais).

Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$733,04(Setecentos e trinta e três reais e quatro centavos).

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, pelo valor de R\$7.020,00(Sete mil e vinte reais)

VENCEDORA

Biolab Sanus Farmacêutica Ltda
Disk Méd Pádua dIstribuidora de Medicamentos Ltda
Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda
Cirúrgica São José Ltda
Biolab Sanus Farmacêutica Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

FATOS CONSTATADOS

Não foram encontrados os contratos no processo.

<u>19 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANTIBIÓTICOS, QUIMIOTERÁPICO E CORTICÓIDES.</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 059/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Antibióticos, Quimioterápicos e corticóides.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda – Rua Paracatu, nº 1592, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, que recebeu o convite em 21 de maio de 2004. não houve retorno do e-mail referente ao recibo de licitação

Mac – Material Cirúrgico Ltda, - Rua Alarico de Freitas, n°284, B. Alto Grajaú, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 21 de maio de 2004.

Farmaconn Medicamentos Especiais – Av. José Cândido da Silveira, n°497, B.Cidade Nova, BH/MG, que recebeu o convite em 20 de maio de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

02 de junho de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas BH Farma Comércio Ltda, Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, Farmaconn Medicamentos Especiais, Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, Prolifarma Farmacêutica Ltda, Soquímica Laboratórios Ltda, Laboratório teuto Brasileiro S/A, União Química Farmacêutica Nacional S/A, Laboratório Químico Farmacêutico Bérgamo Ltda, Cirúrgica São José Ltda, Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se as empresas estavam **HABILITADAS**.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Mac Material Cirúrgico Ltda, pelo valor de R\$1.651,80(Um mil seiscentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos).

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, pelo valor de R\$7.680,00(Sete mil seiscentos e oitenta reais).



Laboratório Químico Farmacêutico Bérgamo Ltda, pelo valor de R\$4.534,80(Quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Farmaconn Ltda, pelo valor de R\$13.410,00(Treze mil quatrocentos e dez reais).

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor de R\$330,00(Trezentos e trinta reais).

Cirúrgica São José Ltda, pelo valor de R\$3.799,58(Três mil setecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos).

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, pelo valor de R\$1.584,00(Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

VENCEDORA

Mac Material Cirúrgico Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Laboratório Químico Farmacêutico Bérgamo Ltda
União Química Farmacêutica Nacional S/A
Farmaconn Ltda
Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda
Cirúrgica São José Ltda
Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- b) Laboratório Químico Farmacêutico Bérgamo Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- c) União Química Farmacêutica Nacional S/A, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- d) Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- e) Cirúrgica São José Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

- f) Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- g) Foi realizado a compra por Dispensa de 300 Fr. de Cloranfenicol 4mg/ml (0,4%)sol. por não acudir interessados na carta convite nº059/2004, porém a nota de empenho nº 8/2004/210/300.704-8 na modalidade de licitação está indicando Convite nº059/2004.
- o) Não foi encontrado os contrato no processo.

<u>20 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HIPOGLICEMIANTE, ANTIERMÉTICO E ANTIÁCIDO.</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 060/2004 SMS - FMS CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Hipoglicemiante, Antiermético e anti-ácido.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Disk med Pádua Distribuidora de medicamentos Ltda – Rodovia pirapetinga a Pádua, s/n, Km 01, Bairro Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua/RJ, que recebeu o convite em 18 de maio de 2004.

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, - Rua Deodato Linhares, n°35, Centro, Miracema/RJ, que recebeu o convite em 14 de maio de 2004.

Centro Sul Comércio Imporação e Exportação Itda – R. Pascoal Gomes librelotto, n°20, B.Parque Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS, que recebeu o convite em 18 de maio de 2004, mas no recibo não consta o carimbo do representante legal e sua assinatura e o carimbo da empresa.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda — Av. 62-A, n°419, B. Jardim América, Rio Claro/SP, que recebeu o convite em 18 de maio de 2004, mas o recibo não consta o carimbo do representante legal e sua assinatura e o carimbo da empresa.

Prolifarma Farmacêutica Ltda, R. Paracatu, n°1692, B. Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 14 de maio de 2004.

UCI- Farma Indústria Farmacêutica Ltda, R. do Cruzeiro, n°374, Vila Duzzi, São Bernardo do Campo/SP, que recebeu o convite em 17 de maio de 2004.

Farmaconn Ltda, Av. José Cândido da Silveira, n°497, B. Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, que recebeu o convite em 17 de maio de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

21 de maio de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas BH Farma Comércio Ltda, Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, Farmaconn Medicamentos Especiais, Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, Prolifarma Farmacêutica Ltda, Soquímica Laboratórios Ltda, UCI — Farma Indústria Farmacêutica Ltda, União Química Farmacêutica Nacional S/A, Cirúrgica São José Ltda, Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda e Imex Center Farma Ltda quando da



abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se as empresas estavam **HABILITADAS**.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Prolifarma Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$741,00(Setecentos e quarenta e um reais).

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, pelo valor de R\$2.052,00(Dois mil e cinqüenta e dois reais).

UCI – Farma Indústria Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$13.455,00(Treze mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais).

VENCEDORA

Prolifarma Farmacêutica Ltda Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda UCI – Farma Indústria Farmacêutica Ltda

FATOS CONSTATADOS

Prolifarma Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

UCI- Farma Indústria Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

Farmaconn Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

h) Não foram encontrados os contratos no processo.

<u>21 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VITAMINA E REPOSITOR.</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 061/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Vitamina e Repositor.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Mac – Material Cirúrgico Ltda – R. Alarico de Freitas, n°284, B. Alto Grajaú, juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 21 de maio de 2004. Prolifarma Farmacêutica Ltda, R. Paracatu, n°1592, B. Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 21 de maio de 2004, pois o recebimento só foi confirmado através de e-mail e não recibo de licitação carimbo e assinado.

Farmaconn Medicamentos Especiais – Av. José Cândido da Silveira, n°497, B.Cidade Nova, BH/MG, que recebeu o convite em 20 de maio de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

02 de junho de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas BH Farma Comércio Ltda, Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, Farmaconn Medicamentos Especiais, Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, Prolifarma Farmacêutica Ltda, Mac Material Cirúrgico Ltda, Help farma Produtos Farmacêuticos Ltda, Hipolabor Farmacêutica Ltda, União Química Farmacêutica Nacional S/A, Cirúrgica São José Ltda, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se que as empresas estavam **HABILITADAS**.

<u>PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE</u> EMPENHO

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, pelo valor de R\$5.370,00(Cinco mil trezentos e setenta reais).

União Química Farmacêutica Nacional S/A, pelo valor de R\$7.395,00(Sete mil trezentos e noventa e cinco reais).

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor de R\$264,00(Duzentos e sessenta e quatro reais).

BH Farma Comércio Ltda, pelo valor de R\$114,00(Cento e quatorze reais).

Prolifarma Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$891,00(Oitocentos e noventa e um reais).

Mac Material Cirúrgico Ltda, pelo valor de R\$652,00(Seiscentos e cinquenta e dois reais.

VENCEDORA

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda União Química Farmacêutica Nacional S/A Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda BH Farma Comércio Ltda Prolifarma Farmacêutica Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- b) Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- c) Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

- d) Help farma Produtos Farmacêuticos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- e) Hipolabor Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- f) União Química Farmacêutica Nacional S/A, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- g) Cirúrgica São José Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- h) Foi realizado a compra por Dispensa de 2.700 Fr. de Vitamina A+D solução Oral-Fras, por não acudir interessados na carta convite nº061/2004, porém a nota de empenho nº 8/2004/210/300.663-6 na modalidade de licitação está indicando Convite nº061/2004.
- i) Não foi encontrado os contrato no processo.

<u>22 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE</u> PSICOTRÓPICOS.

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 062/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Psicotrópicos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Mac – Material Cirúrgico Ltda – R. Alarico de Freitas, n°284, B. Alto Grajaú, juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 21 de maio de 2004.

Prolifarma Farmacêutica Ltda, R. Paracatu, n°1592, B. Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 20 de maio de 2004.

Farmaconn Medicamentos Especiais – Av. José Cândido da Silveira, n°497, B.Cidade Nova, BH/MG, que recebeu o convite em 20 de maio de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

03 de junho de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, União Química Farmacêutica Nacional S/A, Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, Farmaconn Medicamentos Especiais, Soquímica Laboratórios Ltda, Oriente Farmacêutica Com. Import. E Export. Ltda, Cirúrgica São José Ltda, Prolifarma Farmacêutica Ltda, BH Farma Comércio Ltda. Mac Material Cirúrgico Ltda. Distribuidora Medicamentos Brasil Miracema Ltda, Help farma Farmacêuticos Ltda, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se que as empresas estavam **HABILITADAS**.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor de R\$10.908,00(Dez mil novecentos e oito reais).



BH Farma Comércio Ltda, pelo valor de R\$1.740,00(Um mil setecentos e quarenta reais).

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor de R\$1.920,00(Um mil novecentos e vinte reais).

Farmaconn Medicamentos Especiais, pelo valor de R\$1.455,00(Um mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais).

VENCEDORA

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda BH Farma Comércio Ltda Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda Farmaconn Medicamentos Especiais

FATOS CONSTATADOS

- a) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- b) Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- c) União Química Farmacêutica Nacional S/A, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- d) Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- e) Soquímica Laboratórios Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- f) Oriente Farmacêutica Com. Import. E Export. Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- g) Cirúrgica São José Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- h) BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- h) Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

- h) Help farma Produtos Farmacêuticos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- i) Não foram encontrados os contratos no processo.

<u>23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONTRACEPTIVO ORAL E HORMÔNIO.</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 063/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Contraceptivo Oral e Hormônio.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Mac – Material Cirúrgico Ltda – R. Alarico de Freitas, n°284, B. Alto Grajaú, juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 21 de maio de 2004.

Prolifarma Farmacêutica Ltda, R. Paracatu, n°1592, B. Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 21 de maio de 2004, pois, o recebimento só foi confirmado através de e-mail e não recibo de licitação carimbo e assinado.

Farmaconn Medicamentos Especiais – Av. José Cândido da Silveira, n°497, B.Cidade Nova, BH/MG, que recebeu o convite em 20 de maio de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

03 de junho de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, Mac Material Cirúrgico Ltda, Soquímica Laboratórios Ltda, Farmaconn Ltda, BH Farma Comércio Ltda e Cirúrgica São José Ltda, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se as empresas estavam **HABILITADAS**.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, pelo valor de R\$31.720,80(Trinta e um mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos).

VENCEDORA

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- b) Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- c) Soquímica Laboratórios Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.

- d) BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- e) Cirúrgica São José Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- f) Não foi encontrado os contrato no processo.

<u>24 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANTINEOPLÁSICO, ANTIRETROVIRAL E ANTVIRAL.</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 064/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Antineoplásico, Antiretroviral e Antviral.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Mac – Material Cirúrgico Ltda – R. Alarico de Freitas, n°284, B. Alto Grajaú, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 21 de maio de 2004.

Prolifarma Farmacêutica Ltda, R. Paracatu, n°1592, B. Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 14 de maio de 2004.

Farmaconn Medicamentos Especiais – Av. José Cândido da Silveira, n°497, B.Cidade Nova, BH/MG, que recebeu o convite em 20 de maio de 2004.



Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda – Rodovia Pirapetinga a Pádua, s/nº Km 01 B. Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua/RJ, que recebeu o convite em 18 de maio de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

21 de maio de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas Farmaconn Ltda, Soquímica Laboratórios Ltda, Prolifarma Farmacêutica Ltda e Oriente Farmac. Com. Import. Exportação Ltda, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se que as empresas estavam **HABILITADAS.**

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Prolifarma Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$84,50(Oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Oriente Farmacêutica Com. Import. Exportação Ltda, pelo valor de R\$92,00(Noventa e dois reais).

Soquímica Laboratórios Ltda, pelo valor de R\$720,00(Setecentos e vinte reais).

VENCEDORA

Prolifarma Farmacêutica Ltda Oriente Farmacêutica Com. Import. Exportação Ltda Soquímica Laboratórios Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) Soquímica Laboratórios Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- b) Oriente Farmac. Com. Import. Exportação Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- f) Não foram encontrados os contratos no processo.

A CPI, após análise, também constatou:

- 1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:
- "O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

IV – cinco dias úteis para convite

<u>25 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONTROLADOS.</u> PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 081/2004 SMS - FMS

CONTRATO Nº

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Controlados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda, R. Paracatu, n°1592, B. Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 05 de julho de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

13 de julho de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas BH Farma Comércio Ltda, Dinalmed Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Help Produtos Farmacêuticos Ltda, Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Soquímica Laboratórios Ltda, Prolifarma Farmacêutica Ltda, Laboratório Neoquímica Com. Ind. Ltda, Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda e Imex Center Farma Ltda, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificouse que as empresas estavam **HABILITADAS**.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Imex Center Farma Ltda, pelo valor de R\$1.504,00(Hum mil quinhentos e quatro reais).

Dinalmed Ltda, pelo valor de R\$2.501,55(Dois mil quinhentos e um reais).

BH Farma Comércio Ltda, pelo valor de R\$3.270,00(Três mil duzentos e setenta reais).

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor de R\$7.440,00(Sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Laboratório Neoquímica Com. Ind. Ltda, pelo valor de R\$17.143,09(Dezessete mil cento e quarenta e três reais e nove centavos).

VENCEDORA

Imex Center Farma Ltda
Dinalmed Ltda
BH Farma Comércio Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Laboratório Neoquímica Com. Ind. Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) BH Farma Comércio Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- b) Dinalmed Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- c Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- d) Dinalmed Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- e) Help Produtos Farmacêuticos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- f) Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- g) Soquímica Laboratórios Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- h) Laboratório Neoquímica Com. Ind. Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- i) Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- j) Imex Center Farma Ltda, participou do processo, mas não consta que recebeu o recibo de licitação.
- h) Foi realizada a compra por Dispensa de 100 Unid. Clordiazepoxido 25mg, por não acudir interessados na carta convite nº081/2004, porém a nota de empenho nº 8/2004/210/300.817-9 na modalidade de licitação está indicando Convite nº081/2004.



f) Não foram encontrados os contratos no processo.

<u>26 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VITAMINA E REPOSITOR</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 082/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Vitamina e Repositor.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Resstel Comercial, R. Com.Francisco Petinati, n°389, Campo Belo, São Paulo/SP, só consta a data de 11/09/04 na cópia do fax.

Prolifarma Farmacêutica Ltda, R. Paracatu, n°1592, B. Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 05 de julho de 2004.

Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda, R. Pascoal Gomes Librelotto, n°20, Parque Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS, que recebeu o convite em 12 de julho de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

13 de julho de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do



Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Não foi encontrada a ata de julgamento da abertura.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$15.441,00(Quinze mil quatrocentos e quarenta e um reais).

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, pelo valor de R\$5.760,00(Cinco mil setecentos e sessenta reais).

BH Farma Comércio Ltda, pelo valor de R\$1.230,00(Hum mil duzentos e trinta reais).

Prolifarma Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$6.090,00(Seis mil e noventa reais).

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, pelo valor de R\$825,60(Oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

VENCEDORA

Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda BH Farma Comércio Ltda Prolifarma Farmacêutica Ltda Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

FATOS CONSTATADOS

f) Não foram encontrados os contratos no processo.

A CPI, após análise, também constatou:

1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:

"O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:



IV – cinco dias úteis para convite

<u>27 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRONCO DILATADOR E ANTI-HISTÂMICO.</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 083/2004 SMS - FMS

CONTRATO Nº

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Broncodilatador e Anti-Histâmico.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda, R. Paracatu, n°1592, B. Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 05 de julho de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

12 de julho de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide.

HABILITAÇÃO

Não foi encontrada a ata de julgamento da abertura.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Prolifarma Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$2.197,50(Dois mil cento e noventa e sete reais e cinqüenta centavos).

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, pelo valor de R\$840,00(Oitocentos e quarenta reais).

Dinalmed Ltda, pelo valor de R\$9.180,00(Nove mil cento e oitenta reais).

VENCEDORA

Prolifarma Farmacêutica Ltda Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda Dinalmed Ltda

FATOS CONSTATADOS

- h) Foi realizada a compra por Dispensa de 100 Unid. Clordiazepoxido 25mg, por não acudir interessados na carta convite nº081/2004, porém a nota de empenho nº 8/2004/210/300.817-9 na modalidade de licitação está indicando Convite nº081/2004.
- f) Não foram encontrados os contratos no processo.

<u>28 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE</u> HOPOGLICEMIANTE/ANTIEMÉTICO/ANTIÁCIDO/ANTIULCEROSO</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 084/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Hipoglicemiante/Antiemético/Antiácido/Antiulceroso.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda, R. Paracatu, n°1592, B. Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 05 de julho de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

09 de julho de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas BH Farma Comércio Ltda, Dinalmed Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, Prolifarma Farmacêutica Ltda, Laboratório Neoquímica Com. Ind. Ltda, Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda e Cirúrgica São José Ltda, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se que as empresas estavam **HABILITADAS**.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, pelo valor de R\$6.360,00(Seis mil trezentos e sessenta reais).

BH Farma Comércio Ltda, pelo valor de R\$819,00(Oitocentos e dezenove reais).

VENCEDORA

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda BH Farma Comércio Ltda

FATOS CONSTATADOS

f) Não foram encontrados os contratos no processo.

<u>29 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANTI-HIPERTENSIVO E CARDIOVASCULAR</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 085/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Anti-Hipertensivo e Cardiovascular.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda, R. Paracatu, n°1592, B. Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 05 de julho de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

09 de julho de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nemeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Não foi encontrado a ata de julgamento da abertura.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor de R\$2.824,00(Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Dinalmed Ltda, pelo valor de R\$719,29(Setecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos).

Prolifarma Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$673,50(Seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, pelo valor de R\$22.995,00(Vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais).

VENCEDORA

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Dinalmed Ltda, Prolifarma Farmacêutica Ltda Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) Consta somente o recibo de Licitação da empresa Prolifarma Farmacêutica Ltda.
- f) Não foram encontrados os contratos no processo.

<u>30 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANALGÉSICO/ANTI-TÉRMICO/ANTI-INFLAMATÓRIO</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:



Carta Convite nº 086/2004 SMS - FMS

CONTRATO Nº

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Analgésico/Anti-térmico/Anti-inflamatório.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda, R. Paracatu, n°1592, B. Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 05 de julho de 2004.

Organizações Ademar Riqueira Ltda, não consta endereço, carimbo da empresa e do representante legal.

DATA DE JULGAMENTO

12 de julho de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Não Foram constatadas a participação das empresas BH Farma Comércio Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Prolifarma

Farmacêutica Ltda, Soquímica Laboratórios Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se que as empresas estavam **HABILITADAS**.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor de R\$1.418,00(Hum mil quatrocentos e dezoito reais).

Prolifarma Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$513,40(Quinhentos e treze reais e quarenta centavos).

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, pelo valor de R\$2.499,00(Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Soquímica Laboratórios Ltda, pelo valor de R\$3.520,00(Três mil quinhentos e vinte reais).

VENCEDORA

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Prolifarma Farmacêutica Ltda Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda Soquímica Laboratórios Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) Organizações Ademar Riqueira Ltda, não consta endereço, carimbo da empresa e do representante legal.
- b) Foi realizado a compra por Dispensa de 200Cx. De Anestésico c/ vaso constritor da Duarte Dental Ltda no valor de R\$2.620,00(Dois mil seiscentos e vinte reais) e 20 Diclofenaco potássio da Drograria e Perfumaria Márcio Ltda no valor de R\$144,00(Cento e quarenta e quatro reais), por não acudir interessados na carta convite nº086/2004, porém as notas de empenho nº 8/2004/210/300.812-0 e nº 8/2004/210/401.910-3 na modalidade de licitação está indicando Convite nº086/2004.
- c) Não foram encontrados os contratos no processo

<u>31 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONTROLADOS</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 096/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Controlados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Chrispim Nedi Carrilho(Cirúrgica São Mateus) - R. Dom Silvério, n°540, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 20 de agosto de 2004.

Prolifarma Farmacêutica Ltda. – R.Paracatu – nº1300, B.Bandeirantes – Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 20 de agosto de 2004,

Pródiet Farmacêutica Ltda – R. SHCGN/NORT/CR Quadra 714/715, Asa Norte – Brasília – DF, que recebeu o convite em 23 de agosto de 2004.

GV Farma Ltda, R. Tupã, nº607, B. Nossa Senhora das Graças – Gov. Valadares/MG, que recebeu o convite em 19 de agosto de 2004.

Help – Farma Produtos Farmacêuticos, R. Santa Iuzia, nº153, B. Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, que recebeu o convite em 19 de agosto de 2004.

Aglon Comércio e Representações Ltda, Av. Visconde de Nova Granada, nº 1105 - Vila Grossklauss, que recebeu o convite em 18 de agosto de 2004, mas não consta o carimbo da empresa e o carimbo do representante legal.

Aliança Diagnóstica Ltda, R. Castigliano, nº181 – A casa, B. Padre Estáquio, Belo Horizonte/MG, que recebeu o convite em 18 de agosto de 2004.

Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, Rodovia Br116, nº17651, Xaxim, Curitiba/PA, que recebeu o convite em 19 de agosto de 2004. Gildrogas Ltda, Praça João Paulo Pinheiro, nº108, Centro, Gov. Valadares/MG, que recebeu o convite em 18 de agosto de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

26 de agosto de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Não Foram constatadas a participação das empresas Dinalmed Ltda, Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Prolifarma Farmacêutica Ltda, Imex Center Farma Ltda, União Química Farmacêutica S/A, Pró-Diet Farmacêutica Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Chrispim Nedi Carrilho, Ativa Comercial Hospitalar Ltda, Aglon Com. Rep. Ltda, Dimaci Mat. Cirúrgico Ltda, Disk Med Pádua Dist. Med. Ltda e Cirúrgica São José Ltda, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se que as empresas estavam **HABILITADAS**.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Dinalmed Ltda, pelo valor de R\$6.657,00(Seis mil seiscentos e cinqüenta e sete reais).

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor de R\$900,00(Novecentos reais).



Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor de R\$5.040,00(Cinco mil e quarenta reais).

União Química Farmacêutica Nacional S/A, pelo valor de R\$22.455,00(Vinte e dois mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais).

VENCEDORA

Dinalmed Ltda
Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamtnos Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
União Química Farmacêutica Nacional S/A

FATOS CONSTATADOS

- a) Pró-diet Farmacêutica Ltda, consta que recebeu o convite em 23 de agosto de 2004.
- f) Não foram encontrados os contratos no processo

A CPI, após análise, também constatou:

- 1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:
- "O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

IV – cinco dias úteis para convite

32 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANTI-HIPERTENSIVO E CARDIOVASCULAR

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 097/2004 SMS - FMS

CONTRATO Nº

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Anti-Hipertensivo e Cardiovascular.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Chrispim Nedi Carrilho(Cirúrgica São Mateus) - R. Dom Silvério, n°540, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 20 de agosto de 2004.

Oriente Farmacêutica Com. – Av. José Júlio da Costa – nº1300, lpatinga/Mg, que recebeu o convite em 18 de agosto de 2004, não consta carimbo da empresa e do representante legal.

Rodiet Farmacêutica Ltda – R. SHCGN/NORT/CR Quadra 714/715, Asa Norte – Brasília – DF, que recebeu o convite em 23 de agosto de 2004.

J Almeida Comercial Ltda − R. das Mercês nº25 − Loja 05, B. Prado, Belo Horizonte/MG, que recebeu o convite em 19 de Agosto de 2004.

GV Farma Ltda, R. Tupã, nº607, B. Nossa Senhora das Graças – Gov. Valadares/MG, que recebeu o convite em 19 de agosto de 2004. Help – Farma Produtos Farmacêuticos, R. Santa luzia, nº153, B. Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, que recebeu o convite em 19 de agosto de 2004.

Aglon Comércio e Representações Ltda, Av. Visconde de Nova Granada, nº 1105 - Vila Grossklauss, que recebeu o convite em 18 de agosto de 2004, mas não consta o carimbo da empresa e o carimbo do representante legal.

Aliança Diagnóstica Ltda, R. Castigliano, nº181 – A casa, B. Padre Estáquio, Belo Horizonte/MG, que recebeu o convite em 18 de agosto de 2004.

Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, Rodovia BR-116, nº17651, Xaxim, Curitiba/PA, que recebeu o convite em 19 de agosto de 2004.



Gildrogas Ltda, Praça João Paulo Pinheiro, nº108, Centro, Gov. Valadares/MG, que recebeu o convite em 18 de agosto de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

25 de agosto de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Não foi encontrado a ata de julgamento da abertura.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Help-Farma Produtos Farmacêuticos Ltda, pelo valor de R\$7.605,00(Sete mil seiscentos e cinco reais).

União Química Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$22.800,00(Vinte e dois mil e setecentos reais).

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, pelo valor de R\$816,00(Oitocentos e dezesseis reais).

VENCEDORA

Help-Farma Produtos Farmacêuticos Ltda União Química Farmacêutica Ltda Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) Pró-diet Farmacêutica Ltda, consta que recebeu o convite em 23 de agosto de 2004.
- f) Não foram encontrados os contratos no processo

CONCLUSÃO:



1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:

"O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

IV – cinco dias úteis para convite

33 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANTIBIÓTICO/QUIMIOTERÁPICOS E CORTICÓIDES

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 098/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Antibiótico, Quimioterápicos e Corticóides.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda - R. Paracatu, B.Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 20 de agosto de 2004.

Oriente Farmacêutica Com. – Av. José Júlio da Costa – nº1300, lpatinga/Mg, que recebeu o convite em 18 de agosto de 2004, não consta carimbo da empresa e do representante legal.

Pró-diet Farmacêutica Ltda – R. SHCGN/NORT/CR Quadra 714/715, Asa Norte – Brasília – DF, que recebeu o convite em 23 de agosto de 2004.

J Almeida Comercial Ltda – R. das Mercês nº25 – Loja 05, B. Prado, Belo Horizonte/MG, que recebeu o convite em 19 de Agosto de 2004.

GV Farma Ltda, R. Tupã, nº607, B. Nossa Senhora das Graças – Gov. Valadares/MG, que recebeu o convite em 19 de agosto de 2004.

Help – Farma Produtos Farmacêuticos, R. Santa Iuzia, nº153, B. Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, que recebeu o convite em 19 de agosto de 2004.

Aglon Comércio e Representações Ltda, Av. Visconde de Nova Granada, nº 1105 - Vila Grossklauss, que recebeu o convite em 18 de agosto de 2004, mas não consta o carimbo da empresa e o carimbo do representante legal.

Aliança Diagnóstica Ltda, R. Castigliano, nº181 – A casa, B. Padre Estáquio, Belo Horizonte/MG, que recebeu o convite em 18 de agosto de 2004.

Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, Rodovia Br116, nº17651, Xaxim, Curitiba/PA, que recebeu o convite em 19 de agosto de 2004.

Gildrogas Ltda, Praça João Paulo Pinheiro, nº108, Centro, Gov. Valadares/MG, que recebeu o convite em 18 de agosto de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

25 de agosto de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Não foi encontrado a ata de julgamento da abertura.

<u>PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE</u> EMPENHO



Imex Center Farma Ltda, pelo valor de R\$20.800,00(Vinte mil e oitocentos reais).

Aglon Comércio e Representações Ltda, pelo valor de R\$7.599,00(Sete mil quinhentos e noventa e nove reais).

Disk Méd Padua Distribuidora de Medicamento Ltda, pelo valor de R\$222,00(Oitocentos e dezesseis reais).

Cirúrgica São José, pelo valor de R\$2.213,75(Dois mil duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

Ativa Comercial Hospitalar Ltda, pelo valor de R\$850,00(Oitocentos e cinquenta reais).

VENCEDORA

Imex Center Farma Ltda Aglon Comércio e Representações Ltda Disk Méd Padua Distribuidora de Medicamento Ltda Cirúrgica São José Ativa Comercial Hospitalar Ltda,

FATOS CONSTATADOS

- a) Pró-diet Farmacêutica Ltda, consta que recebeu o convite em 23 de agosto de 2004.
- b) Foi realizado a compra por Dispensa de 300 Gatifloxacina sequidratada 400mg da Drogaria e Perfumaria Ebinho no valor de R\$4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais), por não acudir interessados na carta convite nº098/2004, porém a nota de empenho nº 8/2004/210/402.395-1 na modalidade de licitação está indicando Convite nº098/2004.
- c) Não foram encontrados os contratos no processo

A CPI, após análise, também constatou:

- 1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:
- "O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

IV - cinco dias úteis para convite

34 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRONCODILATADOR E ANTI-HISTÂMICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 099/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Broncodilatador e Anti-Histâmico.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda - R. Paracatu, B.Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 20 de agosto de 2004.

Oriente Farmacêutica Com. – Av. José Júlio da Costa – nº1300, lpatinga/Mg, que recebeu o convite em 18 de agosto de 2004, não consta carimbo da empresa e do representante legal.

Pró-diet Farmacêutica Ltda – R. SHCGN/NORT/CR Quadra 714/715, Asa Norte – Brasília – DF, que recebeu o convite em 23 de agosto de 2004.

Chrispim Nedi Carrilho(Cirúrgica São Mateus) - R. Dom Silvério, n°540, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 20 de agosto de 2004.

J Almeida Comercial Ltda − R. das Mercês nº25 − Loja 05, B. Prado, Belo Horizonte/MG, que recebeu o convite em 19 de Agosto de 2004.

GV Farma Ltda, R. Tupã, nº607, B. Nossa Senhora das Graças – Gov. Valadares/MG, que recebeu o convite em 19 de agosto de 2004.

Help – Farma Produtos Farmacêuticos, R. Santa Iuzia, nº153, B. Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, que recebeu o convite em 19 de agosto de 2004.

Aglon Comércio e Representações Ltda, Av. Visconde de Nova Granada, nº 1105 - Vila Grossklauss, que recebeu o convite em 18 de agosto de 2004, mas não consta o carimbo da empresa e o carimbo do representante legal.

Aliança Diagnóstica Ltda, R. Castigliano, nº181 – A casa, B. Padre Estáquio, Belo Horizonte/MG, que recebeu o convite em 18 de agosto de 2004.

Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, Rodovia Br116, nº17651, Xaxim, Curitiba/PA, que recebeu o convite em 19 de agosto de 2004.

Gildrogas Ltda, Praça João Paulo Pinheiro, nº108, Centro, Gov. Valadares/MG, que recebeu o convite em 18 de agosto de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

26 de agosto de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Não foi encontrado a ata de julgamento da abertura.

<u>PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE</u> EMPENHO

Soquímica Laboratório Ltda, pelo valor de R\$5.931,30(Cinco mil novecentos e trinta e um reais e trinta centavos).

Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor de R\$4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais).

Cirúrgica São José Ltda, pelo valor de R\$2.106,00(Dois mil cento e seis reais).

Ativa Comercial Hospitalar Ltda, pelo valor de R\$220,50(Duzentos e vinte reais e cinquenta centavos).

VENCEDORA

Soquímica Laboratório Ltda Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda Cirúrgica São José Ltda Ativa Comercial Hospitalar Ltda,

FATOS CONSTATADOS

- a) Pró-diet Farmacêutica Ltda, consta que recebeu o convite em 23 de agosto de 2004.
- f) Não foram encontrados os contratos no processo

A CPI, após análise, também constatou:

1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:

"O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

IV – cinco dias úteis para convite

<u>35 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS</u>

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 103/2004 SMS - FMS

CONTRATO Nº



Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de medicamentos diversos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Prolifarma Farmacêutica Ltda - R. Paracatu, nº1592, B.Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 29 de outubro de 2004.

Help – Farma Produtos Farmacêuticos, R. Santa Iuzia, nº153, B. Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, que recebeu o convite em 28 de outubro de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

04 de outubro de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas BH Farma Comércio Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Prolifarma Farmacêutica Ltda, Hipolabor Farmacêutica Ltda, Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, Help-Farma Produtos Farmacêuticos Ltda, Imex Center Farma Ltda, Dinalmed Ltda e União Química

Farmacêutica Nacional S/A, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se que as empresas estavam **HABILITADAS**.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Mac Material Cirúrgico Ltda, pelo valor de R\$15.481,00(Quinze mil quatrocentos e oitenta e um reais).

Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$8.280,00(Oito mil duzentos e oitenta reais).

Help – Farma Produtos Farmacêuticos Ltda, pelo valor de R\$3.794,40(Três mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, pelo valor de R\$13.374,00(Treze mil trezentos e setenta e quatro reais).

Prolifarma Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$6.538,40(Seis mil quinhentos e trinta e oito reais).

Dinalmed Ltda, pelo valor de R\$2.377,73(Dois mil trezentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).

BH Farma Comércio Ltda, pelo valor de R\$1.920,00(Hum mil novecentos e vinte reais).

Hipolabor Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$7.500,00(Sete mil e quinhentos reais).

VENCEDORA

Mac Material Cirúrgico Ltda
Biolab Sanus Farmacêutica Ltda
Help – Farma Produtos Farmacêuticos Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Prolifarma Farmacêutica Ltda
Dinalmed Ltda
BH Farma Comércio Ltda
Hipolabor Farmacêutica Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) Prolifarma Farmacêutica Ltda, consta que recebeu o convite em 29 de agosto de 2004.
- b) Foi realizada a compra por Dispensa de 140 Fr. Soro Fisiológico da Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda no valor de R\$350,00(Trezentos e cinqüenta reais) e 2.000Unid. de Pirimetamina da Drogaria e Perfumaria Ebinho Ltda no valor de R\$98,80(Noventa e oito reais e oitenta centavos), por não acudir interessados na carta convite nº103/2004, porém a nota de empenho nº 8/2004/210/301.169-7 e nº 8/2004/210/301.170-9 na modalidade de licitação está indicando Convite nº103/2004.
- f) Não foram encontrados os contratos no processo

A CPI, após análise, também constatou:

- 1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:
- "O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

IV – cinco dias úteis para convite

<u>36 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE</u> ANTI-HIPERTENSIVO E CARDIOVASCULAR.

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 107/2004 SMS - FMS

CONTRATO Nº

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

De acordo com o Cronograma representado no Anexo III da Carta Convite nº107/2004.

OBJETO:

Aquisição de medicamentos diversos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS CONVIDADAS

Cristália – Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – Av.Paoletti, nº363, Itapira/SP, que recebeu o convite em 05 de outubro de 2004.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Av. 62-A, nº419, Jardim América Rio Claro/SP, que recebeu o convite em 06 de outubro de 2004.

Help - Farma, R. Santa Luzia, nº153, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, que recebeu o convite em 01 de outubro de 2004, não apresentou o carimbo da empresa e do representante legal.

Hipolabor Farmacêutica Ltda, Rodovia BR-262, Km 123, Sabará/MG que recebeu o convite em 04 de outubro de 2004.

Prolifarma Farmacêutica Ltda, R.Paracatu, nº1592, B. Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, que recebeu o convite em 05 de setembro de 2004. O recibo de licitação consta a data de 05 de setembro.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Av. do Contorno, B.Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, que recebeu o convite em 05 de outubro de 2004.

DATA DE JULGAMENTO

07 de outubro de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas BH Farma Comércio Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Prolifarma Farmacêutica



Ltda, Hipolabor Farmacêutica Ltda, Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, Help-Farma Produtos Farmacêuticos Ltda, Imex Center Farma Ltda e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se que as empresas estavam **HABILITADAS.**

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

BH Farma Comércio Ltda, pelo valor de R\$4.390,00(Quatro mil trezentos e noventa reais).

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, pelo valor de R\$14.511,00(Quatorze mil quinhentos e onze reais).

Prolifarma Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$129,00(Cento e vinte e nove reais).

Imex Center Farma, pelo valor de R\$23.810,00(Vinte e três mil oitocentos e oitenta reais).

VENCEDORA

BH Farma Comércio Ltda Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda Prolifarma Farmacêutica Ltda Imex Center Farma

FATOS CONSTATADOS

- a) Help Farma, não apresentou o carimbo da empresa e do representante legal.
- b) Prolifarma Farmacêutica Ltda, o recibo de licitação consta a data de 05 de setembro.
- c) Foi realizada a compra por Dispensa de 120 Unid. De Pravastatina sódica 20mg da Drogaria e Perfumaria Márcio no valor de R\$114,00(Cento e quatorze reais) por não acudir interessados na carta convite nº107/2004, porém a nota de empenho nº 8/2004/210/301.398-8 na modalidade de licitação está indicando Convite nº107/2004.
- f) Não foram encontrados os contratos no processo

A CPI, após análise, também constatou:



1) A administração descumpriu o Inciso IV, §2º do art.21:

"O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

IV – cinco dias úteis para convite

TOMADA DE PREÇOS 02 PROCESSOS.

37 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PSICOTRÓPICOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Tomada de Preço nº 001/2004 SMS - FMS

CONTRATO №

Não encontrado.

PRAZO DE ENTREGA:

50% da quantidade licitada, até dez dias após a emissão da Nota de Empenho e 50% da quantidade, 30 dias após a primeira entrega.

OBJETO:

Aquisição de Psicotrópicos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS QUE ADQUIRAM O EDITAL

Ativa Comercial Hospitalar

Biolab Sanus Farmacêutica Ltda

BH Farma Ltda

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Chrispim Nedi Carrilho

Difarmig Ltda



Dinalmed Ltda

Gildrogas Ltda

Help-Farma Distribuidora Farmacêutica Ltda

Interlab Farmacêutica Ltda

Laboratório Neoquímica Ltda

Nunes Farma Distribuidora Ltda

Pró-Diet Farmacêutica Ltda

Aglon Com. E Repres. Ltda

Prolifarma Farmacêutica Ltda

Sanval Com. E Ind. Ltda

Soquimica Laboratório Ltda

União Química Farmacêutica Nacional S/A

Cristália Produtos Químicos farmacêuticos Ltda

DATA DE JULGAMENTO

11 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas BH Farma Comércio Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Prolifarma Farmacêutica Ltda, Help-Farma Produtos Farmacêuticos Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, Dinalmed Ltda, Laboratório Neoquímica Ltda, Nunes Farma Distribuidora Ltda, Pró-Diet Farmacêutica Ltda, Aglon Com. E Repres. Ltda, Sanval Com. E Ind. Ltda, União Química Farmacêutica Nacional S/A, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se que as empresas estavam **HABILITADAS**.

<u>PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE</u> EMPENHO

Cristália Produtos Químicos farmacêuticos Ltda, pelo valor de R\$26.253,40(Vinte e seis mil duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos).

Laboratório Neoquímica Ltda, pelo valor de R\$14.352,00(Quatorze mil trezentos e cinqüenta e dois reais).

BH Farma Comércio Ltda, pelo valor de R\$9.600,00(Nove mil e seiscentos reais).

União Química Farmacêutica Nacional S/A, pelo valor de R\$7.055,00(Sete mil e cinquenta e cinco reais).

Pró-Diet Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$4.458,60(Quatro mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos).

Sanval Com. E Ind. Ltda, pelo valor de R\$4.320,00(Quatro mil trezentos e vinte reais).

Dinalmed Ltda, pelo valor de R\$3.351,60(Três mil trezentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).

VENCEDORA

Cristália Produtos Químicos farmacêuticos Ltda Laboratório Neoquímica Ltda BH Farma Comércio Ltda União Química Farmacêutica Nacional S/A Pró-Diet Farmacêutica Ltda Sanval Com. E Ind. Ltda Dinalmed Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) Presume-se que a publicação do Edital de Licitação foi feita no dia 28 de janeiro de 2004, não respeitando o prazo de 15 dias como diz a lei 8.666.
- b) Prolifarma Farmacêutica Ltda, o recibo de licitação consta a data de 05 de setembro.
- c) Foi realizada a compRa por Dispensa de 60 Unid. De Paracetamol+Codeína 7,5mg da Drogaria e Perfumaria Ebinho Ltda no valor de R\$51,00(Cinqüenta e um reais) por não acudir interessados na Tomada de Preços nº001/2004, porém a nota de empenho nº 8/2004/210/300.113-6 na modalidade de licitação está indicando Tomada de Preços.
- f) Não foram encontrados os contratos no processo

A CPI, após análise, também constatou:

- 1) A administração descumpriu o Inciso III, §2º do art.21:
- "O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

III – quinze dias para Tomada de Preços, nos casos não especificados na alínea b do inciso anterior, ou leilão.

38 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANTIBIÓTICOS/QUIMIOTERÁPICOS/CORTICÓIDES

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Tomada de Preço nº 016/2004 SMS - FMS

CONTRATO Nº

Não encontrado.

<u>PRAZO DE ENTREGA:</u>

Conforme Cronograma Anexo III

OBJETO:

Aquisição de Antibióticos, Quimioterápicos e Corticóides.



CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EMPRESAS QUE ADQUIRAM O EDITAL

Cirúrgica Bom Retiro

Biolab Sanus Farmacêutica Ltda

BH Farma Ltda Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Dimaci Material Cirúrgico Ltda

Farmaconn Ltda

Geolab Indústria Farmacêutica Ltda

Gildrogas Ltda

Help-Farma Distribuidora Farmacêutica Ltda

Interlab Farmacêutica Ltda

Laboratório Neoquímica Ltda

Laboratório Teuto

Pró-Diet Farmacêutica Ltda

Aglon Com. E Repres. Ltda

Mac-Material Cirúrgico Ltda

Macromed Com.de Mater. Médicos Hosp. Ltda

Soquimica Laboratório Ltda

União Química Farmacêutica Nacional S/A

Macrosul

Suturmedic Ltda

DATA DE JULGAMENTO

20 de outubro de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras, Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, Vera Lúcia de Athaide. Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athaíde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves Ribeiro.

HABILITAÇÃO

Foram constatadas a participação das empresas BH Farma Comércio Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Laboratório Teuto Brasileiro S/A, Help-Farma Produtos Farmacêuticos Ltda, Interlab Farmacêutica Ltda, Mac Materiais Cirúrgicos Ltda, Farmaconn Ltda, Pró-Diet Farmacêutica Ltda, Aglon Com. E Repres. Ltda, quando da abertura dos envelopes de Habilitação verificou-se que a empresa Help-Farma Produtos Farmacêuticos Ltda estava **INABILITADA** e as demais estavam **HABILITADAS** para o certame.

PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO

Laboratório Teuto Brasileiro S/A, pelo valor de R\$1.224,00(Hum mil duzentos e vinte e quatro reais).

Mac Material Cirúrgico Ltda, pelo valor de R\$4.947,60(Quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

BH Farma Comércio Ltda, pelo valor de R\$5.692,00(Cinco mil seiscentos e noventa e dois reais).

Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda, pelo valor de R\$21.724,40(Vinte e um mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Farmaconn Ltda, pelo valor de R\$12.588,75(Doze mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).



Pró-Diet Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$42.464,38(Quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Interlab Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$10.350,00(Dez mil trezentos e cinqüenta reais).

VENCEDORA

Laboratório Teuto Brasileiro S/A Mac Material Cirúrgico Ltda BH Farma Comércio Ltda Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda Farmaconn Ltda Pró-Diet Farmacêutica Ltda Interlab Farmacêutica Ltda

FATOS CONSTATADOS

- a) A 2ª publicação do Edital foi no dia 06 de outubro no Diário Oficial, portanto a abertura do processo deveria ocorrer no dia 21 de outubro de 2004 e não no dia 21 de outubro de 2004, desrespeitando o prazo de 15 dias como diz a lei 8.666.
- b) Foi realizado a compra por Dispensa de 450 Unid. Gatifloxacina Sesquiidratada 400 da Imex Center Farma Ltda no valor de R\$5.805,00(Cinco mil oitocentos e cinco reais), 30 Clindamicina fosfato 600mg em ampola 04 ml de Renildo Silva Flores no valor de R\$110,10(Cento e dez reais e dez centavos) e 120 fludroxicortida creme 30 gramas da Drograria e Perfumaria Márcio Ltda no valor de R\$1.444,80(Hum mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos, por não acudir interessados na Tomada de Preços nº016/2004, porém a notas de empenho nº 8/2004/210/301.345-4, nº 8/2004/210/452.856-4 e nº 8/2004/210/403.009-5 na modalidade de licitação está indicando Tomada de Preços.
- c) Não foram encontrados os contratos no processo

A CPI, após análise, também constatou:

1) A administração descumpriu o Inciso III, §2º do art.21:

"O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:



III – quinze dias para Tomada de Preços, nos casos não especificados na alínea b do inciso anterior, ou leilão.

39 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MEICAMENTOS QUE ULTRAPASSARAM O LIMITE DO VALOR PERMITIDO PELA LEI 8.666/93.

a) PROCESSO DE LICITAÇÃO:

DISPENSA:

EMPRESA

BH Farma e Comércio Ltda – Rua Simão Tann, nº 257, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG.

VALOR EMPENHADO:

R\$19.546,20(dezenove mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

b) PROCESSO DE LICITAÇÃO:

DISPENSA:

EMPRESA

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda- Av. Paoletti, nº363, Bairro Centro, Itapira/SP.

VALOR EMPENHADO:

R\$10.558,35(Dez mil quinhentos e cinqüenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

c) PROCESSO DE LICITAÇÃO:

DISPENSA:

EMPRESA

Caípa – Comercial e agrícola ipatinga Ltda – Av. Presidente Castelo Branco, nº 391, Bairro Horto.

VALOR EMPENHADO:

R\$8.280,00(Oito mil duzentos e oitenta reais).

d) PROCESSO DE LICITAÇÃO:

DISPENSA:

EMPRESA

_Drograria e Perfumaria Ebinho Ltda – Rua Poços de Caldas nº 62, Bairro Centro, Ipatinga/MG.

VALOR EMPENHADO:

R\$54.310,87(Cinqüenta e quatro mil trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos).

e) PROCESSO DE LICITAÇÃO:

DISPENSA:

EMPRESA

Drograria e Perfumaria Márcio Ltda − Av. 28 de Abril nº 53, Bairro Centro, Ipatinga/MG.

VALOR EMPENHADO:

R\$25.056,74(Vinte e cinco mil e cinqüenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

f) PROCESSO DE LICITAÇÃO:

DISPENSA:

EMPRESA

Hipolabor Farmacêutico Ltda

VALOR EMPENHADO:

R\$8.004,00(Oito mil e quatro reais).

g) PROCESSO DE LICITAÇÃO:



DISPENSA:

EMPRESA

União Química Farmacêutica Nacional S/A – Rua Cel. Luís Tenório de Brito nº 90, Bairro Centro, Embuguaçu/SP.

VALOR EMPENHADO:

R\$10.860,12(Dez mil oitocentos e sessenta reais e doze centavos).

VALOR EMPENHADO GERAL: R\$128.336,28(Cento e vinte e oito mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

FATOS CONSTATADOS

- c) As empresas supracitadas ultrapassaram o valor limite da modalidade dispensa.
- b) A Dispensa nº588/04 foi realizada com sua devida justificativa, embora não foi encontrado o motivo da compra do medicamento Lidocaína Cloridrato 1% s/ adrenalina injetável da empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda com valor superior ao cotado da empresa BH Farma Ltda.

A CPI, após análise, também constatou:

1) A administração descumpriu o inciso II do artigo 24:

" – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo 23 e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

40) CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUE NÃO ULTRAPASSARAM O LIMITE DO VALOR PERMITIDO PELA LEI 8.666/93.

FORNECEDOR	VALOR EMPENHADO EM R\$ - 2004
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	3.716,74

CIRÚRGICA GERVÁSIO LTDA	4.656,00		
CRISTIANO C.N. DA CRUZ E CIA. LTDA	485,49		
DINALMED LTDA	244,80		
DUARTE DENTAL LTDA	1.310,00		
FERNANDO BARCELAR	440,00		
GV FARMA LTDA	734,25		
HIPERMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	3.779,00		
MARTINS GUERRA E THOMAZ LTDA	1.024,50		
ONCOLENS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES	2.191,65		
PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA	2.412,50		
RENILDO DA SILVA FLORES	2.419,38		
TOTAL(12)	23.414,31		
TOTAL GERAL(18)	151.750,59		

A esse respeito cumpre-nos citar trecho do depoimento do Sr. Honório Dias Barbosa:

"Informado de que o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 define que o valor limite para serem processadas compras através de Dispensa de Licitação é de R\$8.000,00 (oito mil reais). A PMI, no exercício de 2004, realizou compras de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$151.750,59 (cento e cinqüenta e um mil setecentos e cinqüenta reais e cinqüenta e nove centavos) através de 18 (dezoito) processos de Dispensa de Licitação. Constata-se, portanto, que o valor de R\$143.750,59 (cento e quarenta e três mil setecentos e cinqüenta reais e cinqüenta e nove centavos) de aquisição de medicamentos foi irregular, haja vista que o valor total de compras deveriam ter sido licitados na modalidade Tomada de Preços de acordo

com o inciso II, do art. 23 da Lei de Licitações. Tal conduta é tipificada como crime de acordo com a legislação penal brasileira, art. 89 da Lei 8.666/93. Perguntado se como responsável pelos procedimentos contábeis adotados pela PMI, como por exemplo as Notas de Empenhos referentes às despesas supra-mencionadas, não hesitou em não concordar em emiti-las, manifestando contrário à sua realização, por se tratarem de despesas irregulares tipificadas como conduta delituosa, respondeu que todo processo nascia na Secretaria e as argumentações de despesas ficavam na Secretaria e para a contabilidade estava tudo ok, pois desconhece qualquer forma de como aplicar o limite de oito mil reais para dispensa, se é por objeto, por mês de compra, por ano e se for remédio, pode ser até por emergência. Informado de que a favor da Drogaria e Perfumaria Hebinho Ltda foram contraídas no exercício de 2004, despesas com a aquisição de medicamentos no valor de R\$54.310,87 (cinquenta e quatro mil trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos) através de Dispensa de Licitação. Sendo esse procedimento contrário ao que dispõe a Lei de Licitações, pois o valor máximo para a Dispensa é de R\$8.000.00 (oito mil reais). Tal conduta é tipificada como crime de improbidade administrativa, conforme descreve o inciso VIII do art. 10 da Lei 8.429/92, perguntado como admitiu a realização dos empenhos, os quais somados, atingiram o valor máximo permitido pela Lei, respondeu que a responsabilidade seria de quem assinou como ordenador de despesas e da Comissão de Licitações."

O depoimento do ex-servidor confirma que os procedimentos mencionados era de inteira responsabilidade do Secretário Ordenador das despesas e da Comissão de Licitação.

41) RESUMO DAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS REFERENTE A PROCESSOS EMPENHADOS EM 2004.

MODALIDADES DE LICITAÇÃO:

TOMADA DE PREÇOS: R\$168.381,73(Cento e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) - (02 processos analisados).

CARTA CONVITE: R\$922.123,26(Novecentos e vinte e dois mil cento e vinte e três reais e vinte e seis centavos) – (33 processos analisados).

DISPENSA: R\$151.750,59 (Cento e cinqüenta e um mil setecentos e cinqüenta reais e cinqüenta e nove centavos) – (18 processos analisados)



TOTAL: R\$1.242.255,58(Hum milhão duzentos e quarenta e dois mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos) – (53 processos analisados).

CAPÍTULO XI

IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES

Este capítulo refere-se à investigação do item X do requerimento de sua constituição. A Comissão procedeu um levantamento de todas as Entidades e Associações que receberam recursos da Prefeitura, através de convênios e apoios financeiros no exercício de 2004, excetuando as entidades que desenvolvem atividades esportivas e culturais, que foram investigadas e suas conclusões aparecem em capítulo próprio.

Com base em levantamentos apurados através dos convênios firmados e com base no conta corrente do exercício de 2004, foram apurados que a Prefeitura assinou convênios e termos aditivos para as entidades de atendimento à Criança e Entidades que desenvolvem programas especiais de assistência e recuperação a Toxicômano, Alcoólatras, abrigos e Assistência a Soropositivos e Sofrimento Mental, Entidades que desenvolvem Programas Habitacionais, Entidades de Assistência à Velhice. Demais entidades e apoios financeiros, no valor de R\$7.209.981,76 (sete milhões, duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

No exercício de 2004 foram repassados, conforme conta corrente, a importância de R\$6.541.608,55 (seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e oito reais e cinqüenta e cinco centavos).

Do valor repassado, R\$180.938,89 (cento e oitenta mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) referem-se a repasses de convênios referente ao exercício de 2003, não liberado à época.

Durante o exercício de 2004, foram realizados vários aditamentos aos convênios no valor de R\$550.575,80 (quinhentos e cinqüenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Somente nas atividades de atendimento à Criança e ao Adolescente os convênios foram aditados em R\$ 511.948,39 (quinhentos e onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Foram realizados levantamentos dos convênios dos seguintes grupos de entidade:

1- ENTIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

- 2- APOIO FINANCEIRO A CAIXAS ESCOLARES
- 3- ENTIDADES PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO A TOXICÔMANOS, ALCOOLATRAS, ABRIGADOS E ASSISTÊNCIA A SOROPOSITIVOS E SOFRIMENTO MENTAL
- 4- ENTIDADES DE ASSISTENCIA À VELHICE
- 5- ENTIDADES QUE DESENVOLVEM PROGRAMAS HABITACIONAIS
- 6- DEMAIS ENTIDADES E APOIOS FINANCEIROS

1 – DA LEGISLAÇÃO APLICADA AOS CONVÊNIOS

A Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 01, de 1997 e a legislação posterior disciplinam a celebração de convênios de natureza financeira que tenham como objeto a execução de projetos ou a realização de eventos.

A citada norma estabelece critérios, requisitos e vedações para a celebração e a formalização de convênios, liberação e gerenciamento dos recursos, execução do objeto e prestação de contas. Prevê também as hipóteses de rescisão do convênio e de instauração de Tomada de Contas Especial.

São requisitos para a celebração de convênios a apresentação do Plano de Trabalho, que conterá, no mínimo, as seguintes informações:

(...)

Îl- descrição completa do objeto a ser executado;

III- descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;

IV- etapas ou fases de execução do objeto, com previsão de inicio e fim;
 V- plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e a contrapartida financeira do proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento;

VI- cronograma de desembolso;

VII- declaração do convenente de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto ao Órgão ou Entidade da Administração Publica Direta e Indireta;

VIII- comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel mediante certidão emitida pelo cartório de Registro de Imóveis competente, quando o convênio tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias no imóvel, admitindo-se, por interesse social, condicionadas à garantia subjacente de uso pelo período mínimo de vinte anos ou a hipóteses alternativas descritas na alínea a, b, e c, do referido inciso.

Conforme parágrafo primeiro do artigo 2º da Instrução 01/97, "Integrará o Plano de Trabalho a especificação completa do bem a ser produzido ou adquirido e, no caso de obras, instalações ou serviços, o projeto básico, entendido como tal o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar, de modo preciso, a obra, instalação ou serviço objeto do convênio, sua viabilidade técnica, custos, fases, ou etapas, e prazos de execução, devendo conter os elementos discriminados no inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 - redação alterada pela IN nº 1/2002.

O artigo 5º da instrução normativa nº 01/97 assim dispõe:

"Art 5º - É vedado: Celebrar convênio, efetuar transferências ou conceder benefícios sob qualquer modalidade, destinado a órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, do Distrito Federal, ou para qualquer órgão ou entidade, de direito público ou privado, que esteja em mora, inadimplente com outros convênios ou não esteja em situação de regularidade para com a União ou com entidade da Administração Pública Federal Indireta."

Quanto a movimentação de recursos financeiros pelas Entidades, a instrução normativa 01/97, em seu artigo 20, com a redação alterada pela IN STN nº 1/2004 determina que:

"Artigo 20 Os recursos serão mantidos em conta bancaria específica, somente sendo permitidos saques para o pagamento de despesas constante do Plano de Trabalho ou para a aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou nesta Instrução Normativa, devendo sua movimentação realizar-se exclusivamente, mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada



pelo Banco Central do Brasil, em que fiquem identificados sua destinação e, no caso de pagamento, o credor. "

Quanto aos rendimentos das aplicações financeiras também serão obrigatoriamente aplicados no objeto do convênio ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

Em termos de Execução o convênio deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

Em hipótese alguma é admitida a prática de retirar recursos da conta corrente específica do convênio para o pagamento de despesas estranhas, ainda que haja devolução dos recursos à conta bancária. Agindo assim, o gestor não poderá provar o nexo causal entre as despesas realizadas e o objeto do convênio, o que poderá implicar na devolução dos valores além de sanções legais.

Quando o convênio compreender aquisição de equipamentos e materiais permanentes, será obrigatória a estipulação do destino a ser dado aos bens remanescentes na data da extinção do acordo ou ajuste. (art.26 da Instrução normativa 1/97 alterada pela Instrução normativa nº 2/2002).

Cabe ressaltar as disposições contidas no artigo 27 da Instrução Normativa 01/97, que assim dispõe:

"Artigo 27- O convenente, ainda que entidade privada, sujeita-se, quando da execução de despesas com os recursos transferidos,às disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente em relação a licitação e contrato, admitida a modalidade de licitação prevista na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos ocasos em que especifica. Redação alterada p/ IN nº 3/2003 – Acórdão TCU nº1070, de 6.8.2003"

A função gerencial fiscalizadora será exercida pelo concedente, dentro do prazo regulamentar de execução/prestação de contas do convênio, ficando assegurado a seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar ações de acatar, ou não, justificativas com relação às disfunções porventura havidas na execução.

As normas estabelecidas para a prestação de contas estão contidas no artigo 28 da Instrução Normativa, ficando a Entidade na obrigação de apresentar o relatório de cumprimento do objeto, acompanhada dos itens relacionados, itens I a X do referido artigo.

A prestação de contas deverá ser analisada e avaliada, tanto no aspecto técnico - quanto a execução física e o atingimento dos objetivos do convênio, quanto ao aspecto financeiro sobre a regular aplicação dos recursos do convênio.

A transferência de recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto do convênio obedecerá ao Plano de Trabalho previamente aprovado, tendo por base o cronograma de desembolso, e, se a liberação ocorrer, em 3(três) ou mais parcelas, a terceira ficará condicionada à apresentação de contas parcial referente à primeira parcela liberada, composta da documentação especificada nos itens III a VII do artigo 28 da Instrução Normativa, e assim sucessivamente. Após a aplicação da última parcela, será apresentada a prestação de contas do total dos recursos recebidos.

Caso a liberação dos recursos seja efetuada em até duas parcelas, a apresentação da Prestação de Contas se fará no final da vigência do instrumento globalizando as parcelas liberadas.

Constatada irregularidade ou inadimplência da prestação de contas parcial, o ordenador de despesas suspenderá imediatamente a liberação de recursos e notificará o convenente dando-lhe o prazo máximo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação. (artigo 35 IN 1/97)

Decorrido o prazo da notificação, sem que a irregularidade tenha sido sanada ou adimplida a obrigação, o ordenador de despesas comunicará o fato, sob pena de responsabilidade, ao órgão integrante do controle interno a que estiver jurisdicionado e providenciará, junto ao órgão de contabilidade, a instauração de Tomada de Contas Especial e registrará a inadimplência no Cadastro de Convênios no SIAFI.

A Tomada de Contas Especial visa a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, pelos órgãos encarregados da contabilidade analítica do concedente, por solicitação do respectivo ordenador da despesa ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno.

2 - DA ANÁLISE DOS CONVÊNIOS

Foram analisados os convênios referentes as seguintes atividades desenvolvidas:

- 1- ENTIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 2- APOIO FINANCEIRO A CAIXAS ESCOLARES
- 3- ENTIDADES PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO A TOXICOMOS, ALCOOLATRAS, ABRIGADOS E ASSISTENCIA A SOROPOSITIVOS E SOFRIMENTO MENTAL
- 4- ENTIDADES DE ASSISTENCIA A VELHICE
- 5- ENTIDADES QUE DESENVOLVEM PROGRAMAS HABITACIONAIS
- 6- DEMAIS ENTIDADES E APOIOS FINANCEIROS

O Demonstrativo dos valores dos convênios celebrados, bem como dos valores recebidos constam da relação, que faz parte integrante deste relatório.

3- FATOS CONSTATADOS

Nas atividades desenvolvidas no atendimento das Crianças e Adolescentes, foram realizados convênios na ordem de R\$ 4.713.185,41 (quatro milhões, setecentos e treze mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Do total dos convênios pactuados foram repassados para as entidades a importância de R\$4.441.721,41 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), sendo que parte destes recursos R\$177.920,05 (cento e setenta e sete mil, novecentos e vinte reais e cinco centavos) referem-se a restante de convênio do exercício de 2003, que não foram empenhados à época devida.

Cabe mencionar também neste item, os convênios foram aditados em R\$511.948,59 (quinhentos e onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos).

Com base nos levantamentos realizados nos conta corrente, as Entidades Grupo Assistencial Mulheres Marginalizadas recebeu recurso bem superior ao valor pactuado, na ordem de R\$ 43.409,52 (quarenta e três mil, quatrocentos e nove reais e cinqüenta e dois centavos). Da mesma forma, a entidade Núcleo Assistencial Limoeiro, também recebeu o valor R\$10.459,30 (dez mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e trinta centavos).

Se considerarmos os valores referentes ao exercício de 2003 e os valores pagos a maior nas entidades acima mencionadas, os repasses dos convênios firmados em 2004 foram na ordem de R\$4.209.932,54 (quatro milhões, duzentos e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos). Deduzindo dos valores pactuados, resta à Administração repassar para as entidades o valor de R\$503.252,81 (quinhentos e três mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e um centavos), compromissos assumidos que não tinham suporte financeiro e que foram repassados para a atual Administração.

Os termos de aditamentos foram praticamente assinados no mês de maio/2004, todos assinados pela Senhora Geralda Edilene Ribeiro dos Santos, à época, Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Pelo exposto, a Administração descumpriu o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal que assim determina:

"Artigo 42 – É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no artigo 20, nos dois últimos quadrimestre do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo Único Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas em restos a pagar"

O fato acima mencionado implica em crime contra finanças públicas conforme lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, artigo 339-C, que assim dispõe:

" Art.359-C Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste



parcela a ser paga no exercício seguinte, que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa"

"Pena – reclusão, de 1(um) a 4 (quatro) anos (AC)

Com base nos conta correntes e nos termos de convênio firmados foram constatados que, era consignada a dotação orçamentária para a execução das atividades, mas durante a execução utilizava também outras dotações orçamentárias, como por exemplo: o Convênio da APAE de número 004/2004, o Convênio com a Entidade Creche Sonho de Criança de número 012/2004, NAEMC Convênio 017/2004, Núcleo do Limoeiro Convênio 018/22004, todos tinham como recursos orçamentários para realizar o repasse a dotação 2.041.33903900 - Núcleo de Apoio a Organizações não Governamentais e foram utilizados também as verbas orçamentárias pertinentes a Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 2.040.33903900 e as pertinentes a Projetos Sócio Culturais — COMPOR dotação 1.002.33903900.

Também da mesma forma, a titulo de exemplo, os convênios de nº 024/2004 da EMEC, 038/2004 da Associação Reverendo Jose B.Silva; 039/2-04 da Associação Presidente Leide; 040/2004 da Creche Coração de Jesus; 041 Clube Mães Dalva; 043 da Creche Nova Conquista, que tem como recursos orçamentários a dotação 2.040.33903900 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - foram utilizados também as dotações orçamentárias 2.041. 33903900 Núcleo Apoio a Organizações Não Governamentais e 1002 33903900 Projetos Sócios Culturais COMPOR, demonstrando claramente a não obediência ao orçamento.

A não observância das normas orçamentárias constitucionais está claramente explicito (art.167 II – Constituição Federal).

"Art.	167	São	vedados	<u>.</u>	

I....

II- A realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais"

Ao realizar os aditamentos aos convênios, não houve preocupação se existia ou não recursos orçamentários e financeiros.

Como o inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal veda a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma programação para outra, ou de um Órgão para outro, sem autorização legislativa, a Administração não quis submeter ao Poder Legislativo Projeto de Lei solicitando suplementação dos recursos, o que seria correto, preferiu utilizar de meios contrários as normas constitucionais legais que regem a matéria orçamentária.

Ao empenhar despesas de um convênio em outra dotação não pertinente, o ordenador realizou despesas em desacordo com as normas financeiras pertinentes.

De forma geral, não há fiscalização na execução dos convênios com as entidades, considerando os documentos apensados que fazem parte da prestação de contas.

Em nenhum convênio foi encontrado Relatório das atividades desenvolvidas e o custo beneficio.

Não há processo licitatório em nenhuma entidade conveniada com a Prefeitura.

Não há um exame na documentação fiscal apresentada.

Não há, por parte da administração, critérios definidos para a celebração de convênios e nem justificativa para os aditamentos, considerando que adita-se valores.

A título de exemplo citamos o convênio com a Associação de Educadores de Jovens e Adultos AEJA, convênios de números 049/2004, 050/2004 e 167/2004.

Os convênios firmados com a AEJA, foram na ordem de R\$630.293,27 (seiscentos e trinta mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). Os aditamentos foram na ordem de R\$113.937,06 (cento e treze mil, novecentos e trinta e sete reais e seis centavos). Foram repassados os recursos de R\$596.865,76 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

O convênio 049/2004 tem como objeto a cooperação mútua entre os partícipes, com vistas a alfabetizar 480 (quatrocentos e oitenta) alunos, Educandos Jovens e Adultos de Ipatinga. Valor do Convênio – R\$184.207,94 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sete reais e noventa e quatro centavos).



Em maio esse convênio é aditado em R\$35.545,91 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Consta do convênio cláusula 2.2.5, que é responsabilidade da Convenente oferecer treinamento, cursos e reciclagens ao pessoal envolvido nas atividades decorrentes deste convênio.

Em 22 de outubro, a Prefeitura celebra outro convênio com a Associação de Educandos de Jovens e Adultos, convênio nº 167/2004, tendo como objeto a cooperação mútua entre os partícipes, com vistas para o pagamento de formação permanente do Projeto Brasil Alfabetizado.

A responsabilidade da Entidade é contratar os ministrantes do curso, fornecer lanches para os participantes e fornecer vale transporte. Compete à Administração repassar R\$8.000,00 (oito mil reais), até o dia 15 de novembro de 2004.

Os documentos pertinentes à prestação de contas do convênio nº 67/2004, é constituído de apenas uma relação de pagamentos e recibos de Profissionais Autônomos sem o devido desconto da contribuição ao INSS e o ISSQN, sendo dois de R\$2.500,00 e 01 de R\$1.000,00, identificado como curso de formação Brasil Alfabetizado, datados de 26 de novembro de 2004, uma nota fiscal da empresa COOMASSAS Cooperativa de Salgados Marimassas no valor de R\$1.435,00 referente a Fornecimento de lanches para o curso de formação Brasil Alfabetizado e uma nota fiscal da empresa Águia Branca, referente a 390 unidades de passes, no valor de R\$565,50.

Na prestação de contas não consta o nº de pessoas atendidas, carga horária do curso, data de realização, extrato bancário, e relatório técnico, demonstrando o custo beneficio do convênio, pessoas atendidas.

Se o convênio 049/04, aditado em maio/2004, já constava como responsabilidade da Prefeitura oferecer treinamento, não justifica outro convênio com a entidade para esse objetivo.

Ao verificar também a prestação de contas do convênio 049/2004, constatou-se pagamentos de monitores através de recibos em RPA, sem o desconto do INSS.

Pagamento de diárias em Hotel de Poços de Caldas, Hotel Salvador, no valor de R\$2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), datado de 14



de junho 2004, sem o relatório de viagens, sem mencionar se houve participação em cursos ou seminários, quem participou, dificultando a análise, se a despesa é pertinente ao convênio ou não, lançado na prestação de contas convênio 041/2004.

No convênio 050/2004, aparece também nota fiscal do Hotel Salvador, no valor de R\$310,00 (trezentos e dez reais), na mesma data.

Consta somente do Convênio 050, 02 inscrições para o III Congresso em Poços de Caldas.

Os documentos não são organizados de forma a facilitar a compreensão da prestação de contas.

Foram adquiridos computadores da empresa Minas Micro Ltda, situada no Bairro Floresta em Belo Horizonte, no valor de R\$1.789,00 (um mil setecentos e oitenta e nove reais). Ao consultar o Cadastro Técnico do Estado de Minas Gerais sobre a situação da empresa, verificou-se que a empresa não está habilitada. Consta do Cadastro: Não habilitado - Desaparecimento do Contribuinte.

Em 23 de março de 2004 adquiriram computador da mesma empresa acima citada, nota fiscal 272, no valor de R\$4.815,00 (quatro mil, oitocentos e quinze reais. Consta da nota fiscal que a entrega será na Escola Municipal Presidente Vargas, situada no Bairro Veneza.

O fato ocorrido acima demonstra claramente que as entidades são utilizadas pela Administração para realizar despesas que não são próprias da Entidade e inseri-las na prestação de Contas.

Cabe ressaltar que o Presidente da Liga de Esportes Especializados LIESP, Senhor Paulo Roberto Malta, em seu depoimento, afirma que a Entidade apenas atuava como Operadora Financeira. Que era a Prefeitura quem indicava a quem pagar e quanto. Quando foi questionado sobre vários pagamentos, afirmou não conhecer nem as empresas e nem os serviços prestados.

Foram adquiridos vários equipamentos sem o processo licitatório e sem pesquisa de preços – valor R\$12.451,80 (doze mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos).

Foram adquiridos móveis da empresa Automação Comercial Facidata, utilizando notas fiscais seqüenciais, emitidas na mesma data; Nota fiscal 7433 R\$6.150,00 (seis mil, cento e cinqüenta reais) e nota fiscal 07434

de 31/03/2004, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A despesa mencionada não foi objeto de licitação. A Entidade sequer anexou uma pesquisa de preço.

Reparos em mesas com a empresa Guedes Araújo e Cia Ltda, nota fiscal nº 00115, referente reformas de mesas redondas valor cobrado R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

O Convênio 050/2004 tem como objeto atender a 4.000 (quatro mil) educandos portadores de necessidades especiais, através de projetos específicos matriculados na rede municipal. Valor do convênio R\$324.148,27. Aditado em maio/2004, em R\$78.391,15. Valor total do convênio R\$402.539,42 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Conforme cláusulas de responsabilidade, cabe à Conveniada, além de atendimento, às pessoas portadoras de necessidades especiais, elaborar o Plano de Ação Social; cabe também apresentar relatório das atividades desenvolvidas, de acordo com o plano de Ação Pedagógica, comprovando as despesas realizadas mediante a apresentação de documentos.

À Convenente, além de oferecer treinamento, cursos e reciclagens ao pessoal envolvido, cabe também, fornecer material didático necessário ao desenvolvimento das atividades.

Ao examinar a prestação de contas constatou-se pagamentos a assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo, auxiliares, e monitor. Pelos recibos de pagamentos de salário, a entidade paga 16 (dezesseis) profissionais de nível superior, 03 (três) monitores e 2 (dois) auxiliares de monitores.

Foram pagos também servidores de nível superior e monitores através de RPA (Recibos de Pagamento a Profissionais Autônomo) sem a incidência do INSS.

Além dos recursos repassados pelo convênio, a Prefeitura pagou diretamente a 38 (trinta e oito) servidores nos meses de agosto, setembro e outubro de 2004, referente a prestação de serviços de alfabetizador — PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO — VALOR R\$194.359,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinqüenta e nove reais).



O fato acima demonstra que a Entidade é utilizada para investir pessoas em funções e empregos públicos sem concurso ou seleção.

Ocorre ainda a contratação de pessoas sem vínculo empregatício e sem cumprimento das obrigações previdenciárias. Tal situação, sem duvida, proporcionará ações na Justiça do Trabalho e a Administração responderá solidariamente, acarretando prejuízos ao erário público.

Chamou a atenção os gastos realizados com a empresa Guedes Araújo & Cia Ltda, - K IMOVEIS, situada na Avenida Monteiro Lobato, Bairro Cidade Nobre, referente à colocação de divisórias para a sala de aula, Nota fiscal 000116, valor R\$4.200,00 de 28/05/2004 e as seguintes notas fiscais seqüenciais: Nota fiscal 00109, de 11/03/2004, referente a 250 jogos de carteiras, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Nota fiscal 00109 de 11/03/2004, reforma de 250 cadeiras R\$2.500,00; Nota fiscal 00110 de 18/03/2004, reforma de 20 arquivos de aço, R\$ 2.500,00;

Nota fiscal 000111 de 23/03/2004, reforma de 250 cadeiras, R\$2.500,00; Nota fiscal 000112 de 24/03/2004, reforma de 25 armários, R\$2.500,00;

Esta empresa recebeu da entidade a importância de R\$14.200,00. Somente para a reforma de móveis a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Pelo valor, caberia a entidade realizar processo licítatorio.

Não consta da prestação nenhuma pesquisa de preços, para verificação se os preços cobrados estavam dentro do mercado de trabalho.

Quem assina como responsável pela Associação de Educadores de Jovens e Adultos de Ipatinga, AEJA, é a Senhora Luzia Aparecida Mendes de Pinho, Presidente da Entidade.

Cabe mencionar que a Entidade tem como Sede, conforme termo de convênio – Rua Francisco Rodrigues, nº 244, Bairro Vila Formosa, em lpatinga – e o endereço que consta das notas fiscais de serviços é rua Begônia, nº 177, Bairro Esperança.

Para o apoio financeiro, a Caixas Escolares, foram pactuados e repassados o valor de R\$420.989,88 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Chama a atenção os valores repassados para a Caixa Escolar Estrela Azul, Caixa Escolar Mãe Dolores e a Caixa Escolar 7 de outubro, onde são utilizados recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Para as Entidades que desenvolvem programas de assistência e recuperação a toxicômamos, alcoólatras, abrigados e assistência a soropositivos e sofrimento mental, foram pactuados a importância de R\$266.113,55 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e treze reais e cinqüenta e cinco centavos) e repassados a importância de R\$266.139,74 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Para os Programas Habitacionais, foram realizados 03 convênios. O de nº 002/2004, no valor de R\$42.000,00, aditado em maio de 2004, no valor de R\$12.000,00, com o objeto de apoio às famílias no processo de construção e remoção de área de risco, foi repassado a importância de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

O Convênio de nº 062/2004 no valor de R\$62.000,00 cujo objetivo é acompanhar, orientar e garantir a qualidade de execução programa PSH, nos Bairros Bom Jardim, Limoeiro e Bethânia, executado através do Fundo Municipal de Habitação Popular.

O convênio 080/2004, destina-se à construção de 222 unidades habitacionais.

Não consta da prestação de contas o relatório gerencial e nem o termo definitivo de conclusão das obras.

As entidades de Assistência à Velhice, que assinaram convênios com a Prefeitura, foram a Sociedade São Vicente de Paula, Lar dos Velhos Paulo Tarso, Movimento da Terceira Idade e Lar da Fraternidade Cristã, no valor de R\$112.524,73 (cento e doze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), recebendo de repasse o valor de R\$100.263,39 (cem mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).

A Prefeitura repassou recursos também para o Clube dos Operadores Radio Cidadão Ipatinga, Corpo de Bombeiros, Policia Militar, EMATER, ADI, no valor de R\$185.991,10 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos) e outros apoios financeiros para Ação Feminina Assistencial AFAS, Associação de Moradores da Chácara Madalena, Associação de Moradores do Bairro Caravelas, Associação de Surdos de Ipatinga, Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD, Estúdio Mais Áudio Ltda, Associação de Moradores do Bairro Bom Jardim, Clube do Cavalo Vale do Aço, Kart Clube



Ipatinga e Lions Clube Ipatinga, totalizando a importância de R\$ 37.501,79 (trinta e sete mil, quinhentos e um reais e setenta e nove centavos).

4- DAS IRREGULARIDADES

De forma geral todos os convênios não têm o Plano de Trabalho, nem Plano de Atendimento. Não são realizados processos licitatorios e nem pesquisa de preços.

Geralmente, as entidades pagam servidores através de recibos de RPA, sem o desconto da contribuição previdenciária, a documentação pertinente a prestações de contas não são organizadas de forma a demonstrar claramente o entendimento dos gastos e se eles são pertinentes ao convênio.

Constam dos processos despesas hospedagens e alimentação, sem discriminação de gastos e sem a comprovação da finalidade.

Os convênios foram aditados sem suporte orçamentário e financeiro, considerando que não foram empenhados na dotação especificada, e tampouco foram pagos no exercício, o que demonstra também falta de disponibilidade financeira.

Com base nos levantamentos realizados nos contas correntes as Entidades Grupo Assistencial Mulheres Marginalizadas recebeu recurso, bem superior ao valor pactuado na ordem de R\$43.409,52 (quarenta e três mil, quatrocentos e nove reais e cinqüenta e dois centavos). Da mesma forma, a entidade Núcleo Assistencial Limoeiro, também recebeu o valor de R\$ 10.459,30 (dez mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e trinta centavos).

De forma geral, os valores repassados para as entidades são predominantes para custear despesas com pessoal.

Foram encontradas despesa com computadores realizadas no Convênio da AEJA, destinado a Escola Municipal Presidente Vargas no Bairro Veneza, demonstrando que a Entidade é utilizada para outras despesas não necessárias e anexadas à prestação de contas.

Despesas realizadas em empresa não existente.

Abaixo é demonstrado quadro de recursos repassados as entidades mencionadas.

			DOTAÇÃO	VALOR	ES RECEBII	oos	
NÚMERO	ENTIDADE	VALOR	ORÇAMENTÁRIA	EMP.	PAGO	SALDO	OBSERVAÇÃO
019/03	APAE		214.333.903.900	4899,61	4899,61		R\$16.181,00 ref. 2003
018/03	APAE		204.133.903.900	10109,69	10109,69		
013/03	APAE		204.133.903.900	1171,70	1171,7		
004/04	APAE	82891,20		41445,60	41445,6		Dotação especifica do conv.04/2004
004/04	APAE		1.100.233.903.900	6908,20	6908,20		2.04133903900 emp. Tambem em
004/04	APAE		204.033.903.900	20722,80	20722,80		projetos sócio culturais -COMPOR
057/04	APAE	68594,15	214.333.903.900	63204,60	63204,60		
078/04	APAE	133451,66	204.033.903.900	68541,59	68541,59		
38108	APAE	30300,00	204.133.903.900		217003,79		
	SOMA	232345,81		217003,79	217003,79	31523,02	
37/03	Creche S.Criança		214.333.903.900	10723,86	10723,86		R\$ 10.723,86 exercicio 2003
012/04	Creche Com.S.Criança	24508,80	204.133.903.900	10212,00	10212,00		conv. 012 - dot. 204133903900
012/04	Creche S.Criança		100.233.903.900	2042,40	2042,40		ref. Parcela novembro/04
012/04	Creche Sonho de Criança		204.033.903.900	10212,00	10212,00		
012/04	Creche Com.S.Criança	133931,77	214.333.903.900	148475,28	148475,28		
38108	Aditamento 012/04	28802,46					
	SOMA	187243,03	214.333.903.900	181665,54	181665,54	16301,35	
047/03	Criança Inf.Pequeno Lar		214.333.903.900	10718,86	10718,86		RR 10.718,86 exercicio 2003
014/04	Criança Inf.Pequeno Lar	16339,20	204.133.903.900	6808,00	6808,00		
014/04	Criança Inf.Pequeno Lar		204.033.903.900	5446,40	5446,40		
068/04	Criança Inf.Pequeno Lar	134151,12	214.333.903.900	148421,69	148421,69		
mai/04	aditamento 068/04	28510,36	214.333.903.900				
014/04	Criança Inf.Pequeno Lar		100.233.903.900	1361,60	1361,60		
	SOMA	179000,68		172756,55	172756,55	17962,99	
014/03	NELE- Nucle.E.I e Esp.		204.133.903.900	3213,67	3213,67		R\$ 3.213,67 exercício 2003
015/04	NELE- Nucle.E.I e Esp.	42421,29	204.133.903.900	16603,80	16603,80		
mai/04	Aditamento conv.015	4926,78	204.113.390.390	22792,30	22792,30		
137/04	NELE- Nucle.E.I e Esp.	19901,97	203.833.903.900	19901,97	19901,97		Ampl.Espaço Físico
	SOMA	67250,04		62511,74	62511,74		
7/mai	NAEMC		204.133.903.900	12267,42	12267,42		



016/04	NAEMC	28224,00	204.133.903.900	56943,18	56943,18	Conv. 017/2004 conv. 2041 33903900
017/04	NAEMC	161938,91	204.133.903.900	86933,82	86933,82	Aditivo 2040 e 2041 33903900
017/04	NAEMC		204.033.903.900	31690,32	31690,32	
mai/04	aditamento conv.017/04	18806,56	204.133.903.900			
138/04	NAEMC	50000,00	203.833.903.900	50000,00	50000,00	Ampl. Espaço físico
			·			

		ENTIDADES	DE ATENDIMENTO A	A CRIANCA E	E AO ADOLE	SCENTE	
			DOTAÇÃO		ES RECEBII		
NÚMERO	ENTIDADE	VALOR	ORÇAMENTÁRIA	EMP.	PAGO	SALDO	OBSERVAÇÃO
015/04	NAEMC		100.233.903.900	4150,95	4150,95		
	SOMA	258969,47		241985,69	241985,69	16983,78	
026/03	Núcleo A Limoeiro		214.333.903.900	7488,85	7488,85		Conv.018 dot.2041 33903900
018/04	núcleo A Limoeiro	24508,80	214.133.903.900	12254,00	12254,00		R\$ 7.488,85 ref. Exerc. 2003
018/04	Núcleo A. Limoeiro		214.333.903.900	8169,60	8169,60		
053/04	Núcleo A. Limoeiro	89653,42	214.333.903.900	116462,13	116462,13		
mai/04	Adit. Conv.053	38815,41	214.333.903.900				
018/04	núcleo ^a Limoeiro		100.233.903.900	2042,40	2042,40		
	SOMA	128468,83		146416,98	146416,98		Receb. A maior R\$ 10.259,19
030/03	núcleo A Canaã		214.333.903.900	5528,37	5528,37		R\$ 5.528,37 ref. 2003
028/04	núcleo A Canaã	12254,40	204.033.903.900	4084,80	4084,80		
052/04	núcleo A canaã	77396,70	214.333.903.900	77443,11	77443,11		
Maio	Aditamento Conv052	7062,71	214.333.903.900				
	SOMA	96713,81		87056,28	87056,28		
038/03	EMEC		214.333.903.900	10259,19	10259,19		
024/04	EMEC	45954,00	204.033.903.900	15.318,00	15318,00		Conv. 024 204033903900
024/04			204.133.903.900	22977,00	22977,00		
mai/04	Aditamento conv.048	14973,35	214.333.903.900				
048/04	EMEC	143628,28	214.333.903.900	145328,77	145328,77		
024/04	EMEC		100.233.903.900	3829,50	3829,50		
	SOMA	204555,63		197712,46	197712,46	17102,36	
036/03	Creche Irmã Dulce		204.133.903.900	4405,49	4405,49		R\$-4.405,49 ref. Exercicio 2003



025/04	Creche Com.irmã Dulce	11233,20	204.033.903.900	3744,40	3744,40		
025/04	Creche Com.irmã Dulce		204.133.903.900	5616,60	5616,60		
066/04	Creche Com irmã Dulce	61677,77	214.333.903.900	61775,02	61775,02		
mai/0	04 Adit. Conv.066/04	5696,38					
	SOMA	67374,15		75541,51	75541,51		
027/04	Creche Lar Es. Caridade	17360,40	214.333.903.900	5786,80	5786,80		
027/04	Creche Lar Es. Caridade		204.133.903.900	8680,20	8680,20		
063/04	Creche Lar Es. Caridade	109094,75	214.333.903.900	109245,61	109245,61		
mai/(04 Creche Lar Es. Caridade	10054,57	214.333.903.900				
027/04	Creche Lar Es. Caridade		100.233.903.900	1446,70	1446,70		
	SOMA	136509,72		125159,31	125159,31	11350,41	
041/03	Assist. Com.Peniel Ipat.		214.733.903.900	3162,58	3162,58		R\$ 3.162,58 ref. 2003
029/04	Assist. Com.Peniel Ipat.	8169,60	204.033.903.900	3404,00	3404,00		
029/04	Assist. Com.Peniel Ipat.		204.133.903.900	4084,80	4084,80		

			DOTAÇÃO	VALOR	ES RECEBI	DOS	
NÚMERO	ENTIDADE	VALOR	ORÇAMENTÁRIA	EMP.	PAGO	SALDO	OBSERVAÇÃO
056/04	Assist. Com.Peniel Ipat.	44275,86	214.733.903.900	44329,37	44329,37		
mai/04	Adita. Conv.056/04	4070,85	214.333.903.900				
	SOMA	56516,31		54980,75	54980,75	4698,14	
030/04	Creche Menino Jesus	14296,80	204.033.903.900	4765,60	4765,60		
030/04	Creche Menino Jesus		204.133.903.900	7148,40	7148,44		
062/04	Creche Menino Jesus	76177,12	214.333.903.900	81760,54	81760,84		
mai/04	Creche Menino Jesus	7062,71	214.333.903.900				
030/04	Creche M.Jesus		100.233.903.900	1191,40	1191,40		
	SOMA	97536,63		94865,94	94866,28	2670,35	
013/03	GELPE		204.133.903.900	6304,76	6304,76		R\$ 6.304,76 ref. Exercicio 2003
009/04	GELPE	83223,92	214.333.903.900	33782,44	33782,44		
009/04	GELPE		204.133.903.900	42820,36	42820,36		
mai/04	Aditamento conv.009/04	9665,58	204.133.903.900				
139/04	GELPE	15010,00	204.133.903.900	15010,00	15010,00		Implantação Lab. Informática



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

	SOMA	107899,50		97917,56	97917,56	16286,70	
049/03	Ass.Mães V.Celeste		215.633.903.900	7110,93	7110,93		R\$7.110,93 ref. Exerc, 2003
031/04	Ass.Mães V.Celeste	15318,00	204.033.903.900	5106,00	5106,00		
031/04	Ass.Mães V.Celeste		204.133.903.900	7659,00	7659,00		
074/04	Ass.Mães V.Celeste	99552,37	215.633.903.900	99268,82	99268,82		
031/04	Ass.Mães V.Celeste		100.233.903.900	1276,50	1276,50		
	SOMA	114870,37		120421,25	120421,25	1560,05	
46/03	Creche Novo Lar		214.333.903.900	7581,75	7581,75		R\$-7.581,75 ref. 2003
032/04	Creche Novo Lar	15318,00	204.033.903.900	5106,00	5106,00		
032/04	Creche Novo Lar		204.133.903.900	7659,00	7659,00		
060/04	Creche Novo Lar	97804,22	214.333.903.900	96286,75	96286,75		
mai/0	04 Aditamento conv 060/04	7062,77	214.333.903.900				
032/04	Creche Novo Lar		100.233.903.900	1276,50	1276,50		
	SOMA	120184,99		117910,00	117910,00	9856,74	
033/03	Creche Coração de Mãe			6513,48	6513,48		R\$6.513,48 ref. Exercicio de 2003
033/04	Creche Coração de Mãe		204.133.903.900	8782,32	8782,32		
033/04	Creche Coração de Mãe	17564,64	204.033.903.900	5854,88	5854,88		
064/04	Creche Coração de Mãe	91189,49	214.333.903.900	91563,05	91563,05		
mai/0	04 Aditamento conv.064/04	8688,24	214.333.903.900				
033/04	Creche Coração de Mãe		100.233.903.900	1463,12	1463,12	•	
	SOMA	117442,37		114176,85	114176,85	9779,00	
023/03	Casa de Ap. A.Caridade		214.333.903.900	4173,28	4173,28		R\$ 4.173,28 ref. Exercicio de 2003

	ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE											
			DOTAÇÃO	VALOR	ES RECEBI	oos						
NÚMERO	ENTIDADE	VALOR	ORÇAMENTÁRIA	EMP.	PAGO	SALDO	OBSERVAÇÃO					
034/04	Casa de Ap. A.Caridade	18381,60	204.033.903.900	7659,00	7659,00							
034/04	Casa de Ap. A.Caridade		204.133.903.900	9190,80	9190,80							
072/04	Casa de Ap. A.Caridade	58425,77	214.333.903.900	96091,74	96091,74							
mai/04	aditamento	37669,35	214.333.903.900									
	SOMA	114476,72		117114,82	117114,82	1535,18						
035/04	Centro Infantil B.Alegre	24917,28	204.033.903.900	8305,76	8305,76							



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

035/04	Centro Infantil Barra Alegre		204.133.903.900	12458,64	12458,64		
071/04	Centro Infantil B.Alegre	78969,70	214.333.903.900	109837,54	109837,54		
mai/	04 Aditamento conv. 071/04	42454,61	214.333.903.900				
035/04	Centro Infantil B Alegre		100.233.903.900	2076,44	2076,44		
	SOMA	146341,59		132678,38	132678,38	21967,97	
032/03	Creche Mãe Querida		214.333.903.900	5557,41	5557,41		R\$5.557,41 ref. Exerc. 2003
036/04	Creche C .Mãe Querida	12254,40	204.033.903.900	4084,80	4084,80		
032/03	Creche Mãe Querida		214.333.903.900	6127,20	6127,20		
065/04	Creche C.Mãe Querida	77803,35	214.333.903.900	77818,69	77818,69		
mai/	04 Aditamento conv.065/04	7062,71	214.333.903.900				
	SOMA	97120,46		93588,10	93588,10	9089,77	
032/03	Educ.Fam.Nazaré		214.333.903.900	5557,41	5557,41		
007/04	Educ.Fam.Nazaré	61151,41	204.133.903.900	53069,85	53069,85		
037/04	Educ. Fam. Nazaré	20424,00	204.033.903.900	24573,61	24573,61		
058/04	Educ. Fam. Nazaré	116526,09	214.333.903.900	116546,66	116546,66		
140/04	Educ.Fam.Nazaré	19039,48	203.833.903.900	19039,48	19039,48		
mai/	04 Aditamento conv;058/04	10572,97	214.333.903.900				
037/04	Educ.Fam.Nazaré		100.233.903.900	1702,00	1702,00		
	SOMA	227713,95		220489,01	220489,01	12782,35	
038/04	Ass.R. José B. Silva	22466,40	204.033.903.900	7488,00	7488,00		
038/04	Ass.R. José B. Silva		204.133.903.900	11233,20	11233,20		
055/04	Ass.R. José B. Silva	109046,04	214.333.903.900	109427,85	109427,85		
055/04	Ass.R. José B. Silva		100.233.903.900	1872,20	1872,20		
	SOMA	131512,44		130021,25	130021,25	1491,19	
039/04	Assoc.Presidente Leide	24508,80	214.033.903.900	8169,60	8169,60		conv. 039/2004 dot. 2040 33903900
039/04	Assoc.Presidente Leide		204.133.903.900	12254,40	12254,40		R\$ 4.555,40 ref. Exerc. 2003
039/04	Assoc.Presidente Leide						
073/04	Assoc.Presidente Leide	141605,42	214.333.903.900	156807,31	156807,31		
mai/	04 Aditamento conv.073/04	30214,07	214.333.903.900				
39/04	Assoc.Presidente Leide		100.233.903.900	2042,40	2042,40		

	ENTIDADES	DE ATENDIMENTO A	A CRIANÇA E	: AO ADOLE	SCENTE	
		DOTAÇÃO	VALOR	ES RECEBI	DOS	
ENTIDADE	VALOR	ORÇAMENTÁRIA	EMP.	PAGO	SALDO	OBSERVAÇÃO
SOMA	196328,29		179273,71	179273,71	17054,58	
CEJA	42505,79	204.033.903.900	16636,84	16636,84		
Aditivo conv. 031/04	4936,60	204.133.903.900	25707,07	25707,07		
CEJA	20000,00	203.833.903.900	20000,00	20000,00		
SOMA	67442,39		62343,91	62343,91	5098,48	
Creche Coração Jesus			4817,74	4817,74		conv.041 dotação 2.04033903900
Creche S.Cor. De Jesus	9180,80	204.133.903.900	4595,40	4595,40		R\$ 6.581,93 ref. Exerc. 2003
Creche S.Cor. De Jesus		204.033.903.900	3063,60	3063,60		
Creche S.Cor. De Jesus	67447,84	214.333.903.900	75030,94	75030,94		
Adit. Conv. 059/04	14782,83	214.333.903.900				
SOMA	91411,47		87507,68	87507,68	8721,53	
Clube Mães E.Dalva		214.333.903.900	6581,93	6581,93		
Clube Mães E.Dalva	12254,40	204.033.903.900	4084,80	4084,80		
Clube Mães E.Dalva		204.133.903.900	6127,20	6127,20		
Clube Mãe Estrela Dalva	92147,15	214.333.903.900	91744,97	91744,97		
Adit. Conv. 070/04	7882,51	214.333.903.900				
Clube Mãe Estrela Dalva		100.233.903.900	1021,20	1021,20		
SOMA	112284,06		109560,10	109560,10	9305,89	
Creche Berçário J.Luz		100.233.903.900	2025,38	2025,28		Conv. 042 dot. 2040.33903900
Creche berçário J.Luz		214.333.903.900	10513,94	10513,94		R\$ 10.513,94 ref. Exerc. 2003
Creche berçário J.Luz	24304,56	204.033.903.900	8101,52	8101,52		
Creche berçário J.Luz		204.133.903.900	12152,28	12152,28		
Creche berçário J.Luz	125452,69	214.333.903.900	155690,88	155690,88		
adit. Conv 069/04	46220,67	214.333.903.900				
SOMA	195977,92		188484,00	188483,90	18007,86	
Out the News Committee		100 000 000 000	1001.00	1001.00		0.40 dat 00.40 00.00000000
						conv. 043 dot. 2040 339093900
	1005 ()					R\$ 5.659,05 ref. Exerc. 2003
•	12254,40					
	SOMA CEJA Aditivo conv. 031/04 CEJA SOMA Creche Coração Jesus Creche S.Cor. De Jesus Creche S.Cor. De Jesus Creche S.Cor. De Jesus Adit. Conv. 059/04 SOMA Clube Mães E.Dalva Clube Mães E.Dalva Clube Mães E.Dalva Clube Mãe Estrela Dalva Adit. Conv. 070/04 Clube Mãe Estrela Dalva Adit. Conv. 070/04 Clube Mãe Estrela Dalva Creche Berçário J.Luz Creche berçário J.Luz Creche berçário J.Luz Creche berçário J.Luz Creche berçário J.Luz	ENTIDADE VALOR SOMA 196328,29 CEJA 42505,79 Aditivo conv. 031/04 4936,60 CEJA 20000,00 SOMA 67442,39 Creche Coração Jesus 9180,80 Creche S.Cor. De Jesus 9180,80 Creche S.Cor. De Jesus 67447,84 Adit. Conv. 059/04 14782,83 SOMA 91411,47 Clube Mães E.Dalva 12254,40 Clube Mães E.Dalva 12254,40 Clube Mãe Estrela Dalva 92147,15 Adit. Conv. 070/04 7882,51 Clube Mãe Estrela Dalva 92147,15 Adit. Conv. 070/04 7882,51 Clube Mãe Estrela Dalva 112284,06 Creche Berçário J.Luz 24304,56 Creche berçário J.Luz 24304,56 Creche berçário J.Luz 125452,69 adit. Conv 069/04 46220,67 SOMA 195977,92 Creche Nova Conquista Creche Nova Conquista Creche Nova Conquista 12254,40	ENTIDADE VALOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOMA 196328,29 CEJA 42505,79 204.033.903.900 Aditivo conv. 031/04 4936,60 204.133.903.900 CEJA 20000,00 203.833.903.900 SOMA 67442,39 Creche Coração Jesus 0 Creche S.Cor. De Jesus 9180,80 204.133.903.900 Creche S.Cor. De Jesus 67447,84 214.333.903.900 Creche S.Cor. De Jesus 67447,84 214.333.903.900 Adit. Conv. 059/04 14782,83 214.333.903.900 SOMA 91411,47 91411,47 Clube Mães E.Dalva 214.333.903.900 Clube Mães E.Dalva 12254,40 204.033.903.900 Clube Mãe Estrela Dalva 92147,15 214.333.903.900 Clube Mãe Estrela Dalva 92147,15 214.333.903.900 Creche Berçário J.Luz 100.233.903.900 Creche Berçário J.Luz 214.333.903.900 Creche berçário J.Luz 204.133.903.900 Creche berçário J.Luz 125452,69 214.333.903.900	ENTIDADE VALOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VALOR SOMA 196328,29 179273,71 CEJA 42505,79 204.033.903.900 16636,84 Aditivo conv. 031/04 4936,60 204.133.903.900 25707,07 CEJA 20000,00 203.833.903.900 20000,00 SOMA 67442,39 62343,91 Creche Coração Jesus 9180,80 204.133.903.900 4595,40 Creche S.Cor. De Jesus 9180,80 204.033.903.900 3063,60 Creche S.Cor. De Jesus 67447,84 214.333.903.900 75030,94 Adit. Conv. 059/04 14782,83 214.333.903.900 75030,94 Adit. Conv. 059/04 14782,83 214.333.903.900 6581,93 Clube Mães E.Dalva 214.333.903.900 6581,93 Clube Mães E.Dalva 12254,40 204.033.903.900 6127,20 Clube Mãe Estrela Dalva 92147,15 214.333.903.900 6127,20 Clube Mãe Estrela Dalva 92147,15 214.333.903.900 1021,20 SOMA 112284,06 109560,10	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ENTIDADE VALOR ORÇAMENTÁRIA EMP. PAGO SALDO SOMA 196328,29 179273,71 179273,71 17054,58 CEJA 42505,79 204.033.903.900 16636,84 16636,84 Aditivo conv. 031/04 4936,60 204.133.903.900 25707,07 25707,07 CEJA 20000.00 203.833.903.900 20000.00 20000.00 SOMA 67442,39 62343,91 62343,91 5098,48 Creche Coração Jesus 9180,80 204.133.903.900 4595,40 4595,40 Creche S.Cor. De Jesus 9180,80 204.033.903.900 3063,60 3063,60 Creche S.Cor. De Jesus 67447,84 214.333.903.900 75030,94 75030,94 Adit. Conv. 059/04 14782,83 214.333.903.900 75030,94 75030,94 SOMA 91411,47 87507,68 87507,68 8721,53 Clube Mães E.Dalva 12254,40 204.033.903.900 6581,93 6581,93 Clube Mães Estrela Dalva 204.133.903.900 91744,97 91744,97



061/04	Creche Com N.Conquista	80768,83	214.333.903.900	80550,16	80550,16		
	SOMA	93023,23		97442,41	97442,41	1239,87	
045/04	Ass.M.V.Celeste		100.233.903.900	851,00	851,00		
028/03	Ass.Mor.Vila Celeste		214.733.903.900	5659,05	5659,05		
045/04	Ass.Mor.Vila Celeste	10212,00	204.033.903.900	3404,00	3404,00		conv. 045 2.040 33903900
045/04	Ass.Mor.Vila Celeste		204.133.903.900	5106,00	5106,00		R\$ 5.659,00 re. Exerc. 2003

			DOTAÇÃO	VALOR	ES RECEBI		
NÚMERO	ENTIDADE	VALOR	ORÇAMENTÁRIA	EMP.	PAGO	SALDO	OBSERVAÇÃO
075/04	Ass.Morad. V.Celeste	79226,32	214.733.903.900	79128,91	79128,91		
mai/04	Ass.Morad. V.Celeste	7062,71	214.333.903.900				
	Aditamento conv.075/04	96501,03		94148,96	94148,96	8010,68	
	SOMA						
020/03	AEJA		213.633.903.900	21889,88	21889,88		R\$ 21.889,88 ref. Exerc. 2003
049/04	AEJA	184207,94	214.333.903.900	200708,32	200708,32		
mai/04	Aditamento	35545,91	214.433.903.900				
050/04	AEJA	324148,27	214.333.903.900	366267,56	366267,56		
mai/04	AEJA	78391,15	214.533.903.900				
167/04	Aditamento conv.050/04	8000,00	300.733.903.900	8000,00	8000,00		For. Prof. Brasil Alf.
	SOMA	630293,27		596865,76	596865,76	55327,39	
026/04	Ass.M.Dom Oscar R.		100.233.903.900	1106,30	1106,30		
054/04	Ass.M.Dom Oscar R.	66205,06	215.633.903.900	70894,17	70894,17		
mai/04	Ass.M.Dom Oscar R.	11320,06	214.333.903.900				
026/04	Ass.M.Dom Oscar R.	13275,60	204.033.903.900	4425,20	4425,20		
	Ass.M.Dom Oscar R.		204.133.903.900	6637,80	6637,80		
	SOMA	90800,72		83063,47	83063,47	7737,25	
092/04	Creche Com.Bela Vista	70488,00	214.333.903.900	63638,77	63638,77		
092/04	Creche Com.Bela Vista		204.133.903.900	6637,80	6637,80		
168/04	Creche Com.Bela Vista	5957,00	204.033.903.900				
	Creche Com.Bela Vista	76445,00		70276,57	70276,57		
	SOMA						



39/03	Mov.M.Marginalizada		214.333.903.900	3269,98	3269,98		Conv. 044 /04 2.040 33903900
044/04	Mov.M.Marginalizada	9180,80	204.033.903.900	3063,60	3063,60		R\$ 3.269,98 ref. 2003
044/04	Mov.M.Marginalizada		204.033.903.900	4595,40	4595,40		
051/04	Mov.M.Marginalizada	45779,46	214.333.903.900	45714,92	45714,92		
mai/04	Mov.M.Marginalizada	4070,85	214.333.903.900				
	Aditamento conv.051/04						
44/04	Mov.M.Marginalizada		110.233.903.900	765,90	765,90		
	SOMA	59031,11		57409,80	57409,80	4891,29	
	Grupo ^a Mulh.Marginaliza						
42/03	da P.da Silva		214.333.903.900	5270,53	5270,53		R\$ 5.2270,53 ref. Exerc. 2003
47/04	Grupo ^a Mulh.Marginaliza						
	da P.da Silva	14251,63	214.333.903.900				conv. 047 dot. 2.143
Maio	Aditamento 47/2004	35132,44	2.214.333.903.900	92794,22	92794,22		Recebeu a mais R\$ 43.409,52
	SOMA	14251,63		5270,53	5270,53	•	

			DOTAÇÃO	VALOR	ES RECEBI	DOS	
NÚMERO	ENTIDADE	VALOR	ORÇAMENTÁRIA	EMP.	PAGO	SALDO	OBSERVAÇÃO
76/04	Centro Conv.Maria Maria	30000,00	204.033.903.900	10000,00	10000,00		
76/04	Centro Conv.Maria Maria		204.133.903.900	15000,00	15000,00		
41/04	Centro Conv. Maria Maria	19940,14	203.833.903.900	19940,14	19940,14		
	SOMA	49940,14		44940,14	44940,14	5000,00	
	MOVICAT-Mov. Criança						
136/04	e Adolescente	14276,21	203.833.903.900	14276,21	14276,21		
	SOMA	14276,21		14276,21	1000,00		
	MOVICAT-Mov.Criança						Proj Sócio Culturais COMPOR
	e Adolescente		100.233.903.900	10000,00	10000,00		Sem convênio
	TOTAL GERAL	4713185,41		4441721,41	4441721,41		

	APOIO FINANCEIRO A CAIXAS ESCOLARES									
			DOTAÇÃO	VALORI	S RECEBI	oos				
NÚMERO	ENTIDADE	VALOR	ORÇAMENTÁRIA	EMP.	PAGO	SALDO	OBJETO			
094/04	Cx.Esc.Pres. Vargas	6.972,85	215.533.903.900	1.743,85	1.743,85					
094/04	Cx.Esc.Pres Vargas		213.633.903.900	5.229,00	5.229,00					
095/04	Cx.Esc.Gente Inocente	5.864,70	214.333.903.900	5.864,70	5.864,70					
096/04	Cx.Esc.Ever.Mag.Ltda	12.366,15	213.633.903.900	12.366,15	12.366,15					
097/04	Cx.Esc.Estrela Azul	12.867,12	204.033.903.900	12.867,12	12.867,12		Recurso FMAS			
098/04	Cx.Esc.Evaldo Fontes		213.633.903.900	3.960,00	3.960,00					
098/04	Cx.Esc.Evaldo Fontes	5.283,00	215.533.903.900	1.323,00	1.323,00					
099/04	Cx.Esc. D.Andrade	10.533,10	213.633.903.900	10.533,10	10.533,10					
100/04	Cx.Esc.Deol. Lamego	16.591,65	213.633.903.900	16.591,65	16.591,65					
101/04	Cx.Esc.Cri Pereira		213.633.903.900	9.276,00	9.276,00					
101/04	Cx.Esc.Mun.Cri.Per	12.368,00	215.533.903.900	3.092,80	3.092,80					
102/04	Cx.Esc.Benv.Pacheco	9.311,75	213.633.903.900	9.311,75	9.311,75					
102/04	Cx.Esc. Artur Bernardes		213.633.903.900	18.387,00	18.387,00					
103/04	Cx.Esc. Artur Bernardes	24.519,70	215.533.903.900	6.132,70	6.132,70					
194/04	Cx.Es.Alt Olívia		213.633.903.900	9.939,00	9.939,00					
104/04	Cx.Esc.Alt.Olívia	13.253,60	215.533.903.900	3.314,60	3.314,60					
105/04	Cx.Esc. Vilma Faria Silva	15.838,95	215.533.903.900	3.961,95	3.961,95					
105/04	Cx. Esc. Vilma F.Silva		21.363.903.900	11.877,00	11.877,00					
106/04	Cx.Esc.ªCosta e Silva	11.442,80	213.633.903.900	11.442,80	11.442,80					
107/04	Cx.Esc. Padre C.Castro	2.832,65	213.633.903.900	2.832,65	2.832,65					
108/04	Cx.Esc.Padre Bertoldo	8.453,65	213.633.903.900	8.453,65	8.453,65					
109/04	Cx. Esc. Ger. Benv	1.156,32	213.633.903.900	1.156,32	1.156,32					
110/04	Cx.Es.Her.Ol.Barbosa	2.943,36	213.633.903.900	2.943,36	2.943,36					
111/04	Cx.Esc.Paulo Freire	5.120,20	213.633.903.900	5.120,20	5.120,20					
112/04	Cx.Esc.Mãe Dolores	20.424,00	204.033.903.900	20.424,00	20.424,00		Recurso FMAS			
113/04	Cx.Esc.Zélia D.Passos	19.471,25	203.633.903.900	19.471,25	19.471,25					
114/04	Cx.Esc.7 de Outubro	18.381,60	204.033.903.900	18.381,60	18.381,60		Recurso FMAS			
115/04	Cx.Esc.Alice F.Magalhães	5.322,30	214.333.903.900	5.322,30	5.322,30					
116/04	Cx.Esc.Hug.Duarte Cot	8.216,25	215.533.903.900	8.216,25	8.216,25					



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

117/04	Cx.Esc. H.F. Badaró		213.633.903.900	11.106,00	11.106,00	
117/04	Cx.Es.H.F.Badaró	14.810,20	205.533.903.900	3.704,20	3.704,20	
118/04	Cx.Es.João Damasceno	11.601,90	213.633.903.900	11.601,90	11.601,90	
119/04	Cx.Esc.Jaime M.Quintão	8.341,05	213.633.903.900	8.341,05	8.341,05	
120/04	Cx.Esc.João de Souza		213.633.903.900	12.120,00	12.120,00	
120/04	Cx.Esc João de Souza	16.162,60	215.533.903.900	4.042,60	4.042,60	
121/04	Cx.Esc.Nelc.R.Jesus	15.514,45	213.633.903.900	15.514,45	15.514,45	

APOIO FINANCEIRO A CAIXAS ESCOLARES										
			DOTAÇÃO	VALORI	VALORES RECEBIDOS					
NÚMERO	ENTIDADE	VALOR	ORÇAMENTÁRIA	EMP.	PAGO	SALDO	OBJETO			
122/04	Cx.Es Prof.Arg;Via Cast		213.633.903.900	9.813,00	9.813,00					
122/04	Cx.Es.Prof. Arg.Via Cast	13.086,05	215.533.903.900	3.273,05	3.273,05					
123/04	Cx.Esc.L.Fern.Mad.		213.633.903.900	5.328,00	5.328,00					
123/04	Cx.Esc.L.Fern.Mad.	7.107,75	215.533.903.900	1.779,75	1.779,75					
24/04	Cx.Esc. M.R. Barnabé		213.633.903.900	9.441,00	9.441,00					
124/04	Cx.E.M.R.Barnabé	12.588,25	215.533.903.900	3.147,25	3.147,25					
125/04	Cx.Esc. Marc ^a Guerra	16.954,25	213.633.903.900	16.954,25	16.954,25					
26/04	Cx.E.Prof. Mario Cassa	3.373,68	215.533.903.900	844,68	844,68					
126/04	Cx.Esc. Prof.M.Cassa.		213.633.903.900	2.529,00	2.529,00					
27/04	Cx.E.Pato Donald	4.068,00	214.333.903.900	4.068,00	4.068,00					
28/04	Cx.Esc;Prim.Passos	7.271,55	214.333.903.900	7.271,55	7.271,55					
31/04	Cx.Esc. Game	36.763,20	204.033.903.900	36.763,20	36.763,20		custeio , ref. e demais despesas			
34/04	Cx.Esc.Game	3.812,00	213.633.903.900	3.812,10	3.812,10					
	SOMA	420.989,88		420.990,78	420.990,78					

ENTIDADES QUE DESENVOLVEM PROGRAMAS HABITACIONAIS										
			DOTAÇÃO	VALC	RES RECEBID	os				
NUMERO	ENTIDADE	VALOR	ORÇAMENTARIA	EMP.	PAGO	SALDO	OBJETO			
	Associação Habitacional						apoio às familias no processo de			
002/04	de Ipatinga	42.000,00	204.033.903.900	20.000,00	20.000,00		contrução e rem. Area de risco			
			204.133.903.900	24.000,00	24.000,00					
mai/04	Aditamento 02/04	12.000,00	204.133.903.900							
	Associação Habitacional									
080/04	de Ipatinga	1.332.000,00	300.244.905.101	1.029.000,00	1.045.000,00	84.000,00	Const. 222 Unid. Habit.			
	Associação Habitacional						Acomp.orientar e garantir qual.			
	de Ipatinga						de exec.programa PSH, nos B			
	(Não foi encontrado o						B.Jardim,Limoeiro, Rec.,Bethânia			
162/04	convênio)	62.000,00	2.043.339.039.000	62.000,00	62.000,00		Fundo Municipa, de Hab. Popular			
	SOMA			1.135.000,00	1.089.000,00	359.000,00				

ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA A VELHICE									
			DOTAÇÃO	VALO	3				
NÚMERO	ENTIDADE	VALOR	ORÇAMENTÁRIA	EMP. PAGO		SALDO	OBJETO		
005/04	Sociedade São Vicente								
	de Paula	32.912,77	204.133.903.900	19.427,49	19.427,49		Custeio recursos FNAS		
mai/04	Aditamento conv.005/04	3.822,47	204.033.903.900	13.359,97	13.359,97		Custeio recursos FNAS		
	SOMA	36.735,24		32.787,46	32.787,46	3947,78			
		<u> </u>	·						
015/03	Lar dos Velhos P.Tarso		204.133.903.900	1.990,43	1.990,43				
008/04	Lar dos Velhos P.Tarso		204.133.903.900	16.471,03	16.471,03				
008/04	Lar dos Velhos Tarso	26.274,40	204.033.903.900	7.712,91	7.712,91		Custeio recursos FNAS		
mai/04	Aditamento n.008/04	3.051,49	204.033.903.900						
	SOMA	29.325,89		26.174,37	26.174,37	5.141.95			
		·	·						
009/2003	Mov.Terceira Idade		204.133.903.900	1.028,41	1.028,41		Custeio Recursos FNAS		



019/2004	Mov.Terceiro Idade	13.576,10	204.133.903.900	8.510,65	8.510,65		Custeio Recursos FNAS
019/04	Mov.Terceira Idade		204.033.903.900	3.985,29	3.985,29		Custeio Recursos FNAS
145/04	Mov.Terceiro Idade	8.000,00	215.633.903.900	8.000,00	8.000,00		Encontro de Danças
mai/04	Aditivo conv. 019/04	1.576,72	204.033.903.900				
	SOMA	23.152,82		20.495,94	20.495,94	2.656,88	
020/04	Lar da Fraternidade Cristâ	20.885,19	204.033.903.900	6.130,89	6.130,89		Custeio R.FNAS
020/04	Lar da Frat.Cristã		204.133.903.900	14.674,73	14.674,73		Custeio R.FNAS
mai/04	Aditamento conv.020/04	2.425,59	204.033.903.900				
	SOMA	23.310,78		20.805,62	20.805,62	2.505,16	
	TOTAL GERAL	112.524,73		100.263,39	100.263,73	12.261,34	

DEMAIS ENTIDADES -									
			DOTAÇÃO	VALORES RECEBIDOS					
NÚMERO	ENTIDADE	VALOR	ORÇAMENTÁRIA	EMPE	PAGO	SALDO	OBJETO		
	Clube dos Operadores Radio Cidadão Ipatinga	6.000,00	204.133.903.900	6.145,55	6.145,55		auxiliar def. civil		
mai/04	Aditamento conv.006/04	733,20	204.033.903.900			587,70			
	SOMA	6.733,20		6.145,55	6.145,55				
023/04	Corpo Bombeiros Militar	12.000,00	2.069.333.903.900				combate incêndios		
083/04	Policia Militar	90.000,00	207.333.903.900	82.500,00	82.500,00				
085/04	EMATER	42.000,00	208.833.903.900	42.000,00	42.000,00				
086/04	ADI	28.000,00	208.933.903.900	14.000,00	14.000,00				
087/04	FUNDEP	21.600,00	200.333.903.900						
mai/04	Aditamento	1.600,00	200.333.903.900						
	SOMA			185.991,10	185.991,10	22.675,30			

	OUTROS APOIOS FINANCEIROS									
		DOTAÇÃO	VALORES R	RECEBIDOS						
DATA	ENTIDADE	ORÇAMENTÁRIA	EMPE	PAGO	OBJETO					
26/05/04	Ação Feminina Assist AFAS	214.733.903.900	1.800,00	1.800,00	Apoio para sonorização do Arraia do Guardião					
24/06/04	Ação Feminina Assist AFAS	214.633.903.900	1.600,00	1.600,00	Apoio para custeio evento esporte campo Iguaçu					
07/05/04	Associação Moradores da Chácara Madalena	214.733.903.900	7.000,00	7.000,00	Apoio Realização Festa das Mães					
	Associação Moradores do Bairro Caravelas	214.733.903.900	350,00	350,00	Apoio Sonorização Festa Comunitária					
18/02/04	Associação de Surdos Ipatinga	214.733.903.900	550,00	550,00	Pagamento oficina de linguagem					
28/05/04	Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD	214.733.903.900	4.201,79	4.201,79	Taxa de direitos autorais das obras musicais executadas durante a comemor. 40 anos de Ipatinga					
20/08/04	Estúdio Mais Áudio Ltda	214.733.903.900	4.000,00	4.000,00	Gravação CD 10 anos escola TOM					
27/05/04	Associação Moradores B,Jardim	100.233.903.900	4.000,00	4.000,00						
02/07/04	Clube do Cavalo Vale do Aço	214.733.903.900	10.000,00	10.000,00	Realização III Vaquejada					
30/04/04	Kart Clube Ipatinga	214.733.903.900	3.000,00	3.000,00						
02/06/04	Lions Clube Ipatinga	214.733.903.900	1.000,00	1.000,00	Apoio Baile Country - Morro do Pilar					
	SOMA		37.501,79	37.501,79						

CAPÍTULO XII IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS

Ao receber os processos licitatórios do ano de 2004, a Comissão Parlamentar de Inquérito verificou a necessidade de solicitar da Prefeitura Municipal de Ipatinga as licitações ocorridas no ano de 2003, haja vista que vários contratos que vigoram no exercício financeiro de 2004 são oriundos de licitações realizadas no ano de 2003.

Procedeu-se então a investigação em 75 processos de licitação cujas ocorrências estão abaixo relatadas:

01- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 001/2003

CONTRATO: 131/2003

PRAZO: 10 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

<u>OBJETO</u>: contrato de prestação de serviços contínuos de transporte para atender a Secretária Municipal de Governo e Ação Social, através do veículo ônibus, ano não inferior a 1990.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Ricardo Rodrigues Ribeiro – Rua Avenca, nº 1.115 – Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (não possui data do recebimento no convite).

Evangelista Gonçalves Coelho – Rua João Basílio Gomes, nº 317 – Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (não possui data do recebimento no convite).

Ronaldo Coelho de Lima Júnior – Rua Raul Pompéia, nº 221 – Bairro Ideal – Ipatinga/MG. (não possui data do recebimento no convite).

DATAS DE JULGAMENTO: 31 de março de 2003.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 735/2002 o Prefeito Municipal constituiu a Comissão de Licitação, designando os seguintes servidores: MARIA MARQUES DE CASTRO LANDIM, MARY MOURA CASTRO, TELMA APARECIDA MORAIS CARDOSO AZEVEDO e MATILDE FÁTIMA M. GONÇALVES.



<u>FATOS CONSTATADOS</u>: Na fase de habilitação foram desclassificadas as empresas Ronaldo Coelho de Lima Júnior (falta de certidão negativa de débito junto ao FGTS) e a empresa Evangelista Gonçalves Coelho (apresentou veículo diferente do exigido pelo edital).

As empresas convidadas não dataram o recebimento do edital de licitação e o julgamento ocorreu no dia 31 de março de 2003 conforme ata de reunião de abertura e julgamento.

Portanto, não se pode afirmar que a Administração cumpriu com zelo o descrito no art. 21, § 2º, IV da Lei nº 8.666/92.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

A empresa contratada, vencedora do processo de licitação, foi a Ricardo Rodrigues Ribeiro, tendo apresentado o valor Global estimado de R\$ 32.000,00.

O contrato assinado em 04 de abril de 2003 foi aditado em 04 de fevereiro de 2004 no percentual de 20%.

A empresa Ricardo Rodrigues Ribeiro recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitida pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 92.245,00.

02- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 057/2003

CONTRATO: 167/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo automóvel, tipo passeio, ano não inferior a 1996.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Rosani Marcela Faier Sousa – Rua Catulo da Paixão, nº 38 – Bairro Ideal – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 07 de maio de 2003).

Biane e Silva Transportes Ltda – Avenida das Flores, nº 382-A, – Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 06 de maio de 2003).

Jacinto Flávio de Assis – Avenida Orquídea, nº 1.319 – Bairro Ideal – Ipatinga/MG. (não possui data do recebimento no convite).

DATAS DE JULGAMENTO: 12 de maio de 2003 (segunda-feira).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 08/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A última empresa convidada foi a Rosani Marcela Faier Sousa, tendo recebido o edital no dia 07 de maio de 2003, que foi uma quarta-feira.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV - 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 12 de maio de 2003, pois não houve o cumprimento do disposto no mencionado artigo. O referido julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 14 de maio do mesmo ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

Não observada a irregularidade mencionada, a Comissão deu continuidade aos trabalhos considerando inabilitadas as empresas Jacinto Flávio de Assis (não apresentou certidão de quitação com o INSS e cópia do CRLV) e Rosani Marcela Faier Sousa (não apresentou certidão de quitação com o INSS e com o Município e cópia do CRLV), restando no certame somente a empresa vencedora, qual seja: Biane e Silva Transportes Ltda.

A empresa Biane e Silva Ltda foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 30.000,00 em 19 de maio de 2003, tendo sido o contrato aditado em 07 de maio de 2004 pelo prazo de 8 (oito) meses e no valor Global estimado de R\$ 20.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

A empresa Biane e Silva Ltda. recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 50.265,93.

03- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 064/2003

CONTRATO: 171/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de veículo automóvel, tipo Kombi, ano não inferior a 1995.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: SL Transportes – Rua Abraão, nº 66 – Bairro Canaã – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 16 de maio de 2003).

Jaerce Rodrigues de Almeida – Rua Atalia, nº 233, – Bairro Canaã – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 20 de maio de 2003).

Transportes Bolonezi Ltda – Rua Santa Beatriz, nº 305 – Bairro Novo Cruzeiro – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 20 de maio de 2003).

DATA DE JULGAMENTO: 23 de maio de 2003 (sexta-feira).

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 06/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: As empresas Jaerce Rodrigues de Almeida e Transportes Bolonezi foram convidadas e receberam o edital no dia 20 de maio de 2003, que foi terça-feira e o certame ocorreu no dia 23 de maio de 2003.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 23 de maio de 2003, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O referido julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 27 de maio do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a



Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

Não observada a irregularidade mencionada, a Comissão deu continuidade aos trabalhos constando a presença de somente duas empresas, quais sejam: Transportes Bolonezi Ltda e SL Transportes Ltda.

Novamente, a Comissão não observou a Lei 8666/93 (§ 7º do art. 22), pois inexiste, no processo licitatório, qualquer justificativa sobre o não comparecimento de no mínimo três empresas, conforme determinação legal.

A empresa Transportes Bolonezi Ltda foi inabilitada por não apresentar cópia do CRLV, restando no certame somente a empresa vencedora, qual seja: SL Transportes Ltda.

A empresa vencedora foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 30.000,00 em 30 de maio de 2003, tendo sido o contrato aditado em 07 de maio de 2004 pelo prazo de 8 (oito) meses e no valor Global estimado de R\$ 20.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

A empresa SL Transportes Ltda recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 92.538,00.

04- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 066/2003

CONTRATO: 175/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de veículo caminhão carroceria aberta 3/4, ano não inferior a 1992.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Antônio Ribeiro dos Santos – Rua Passo Fundo, nº 115 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 19 de maio de 2003).

Morais e Pinho Serviços Ltda – Rua Macedônia, nº 25, – Bairro Bethânia – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 16 de maio de 2003).

Querubina Maria de Barros – Rua Niteroi, nº 70 – Bairro Veneza II – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 16 de maio de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 23 de maio de 2003 (sexta-feira).

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 010/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A última empresa convidada foi Antônio Ribeiro dos Santos, tendo recebido o edital no dia 19 de maio de 2003, que foi uma segunda-feira.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV - 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 23 de maio de 2003, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O referido julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 26 de maio do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a



Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

Não observada a irregularidade mencionada, a Comissão deu continuidade aos trabalhos, verificou-se o comparecimento de apenas uma empresa sendo esta vencedora do certame, qual seja Antônio Ribeiro dos Santos.

A empresa vencedora foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 30.000,00 em 02 de junho de 2003, tendo sido o contrato aditado em 20 de maio de 2004 pelo prazo de 8 (oito) meses e no valor Global estimado de R\$ 24.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

A empresa Antônio Ribeiro dos Santos recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitida pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 43.781,66.

Novamente, a Comissão, não observou a Lei 8666/93 (§ 7º do art. 22), pois inexiste, no processo licitatório, qualquer justificativa sobre o não comparecimento de no mínimo três empresas, conforme determinação legal.

05- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 067/2003

CONTRATO: 183/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão carroceria aberta 3/4, ano não inferior a 1997.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Lélio Pereira de Souza – Rua Amós, nº 1062 – Bairro Canaãzinho – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 19 de maio de 2003).

Francisco Fernandes da Silveira – Avenida José Raimundo, nº 318, – Bairro Bethânia – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 19 de maio de 2003).



JE Ferreira Transportes Ltda – Avenida Minas Gerais, nº 510 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 19 de maio de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 23 de maio de 2003 (sexta-feira).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 011/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A última empresa convidada foi Antônio Ribeiro dos Santos, tendo recebido o edital no dia 19 de maio de 2003, que foi uma segunda-feira.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 23 de maio de 2003, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 26 de maio do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

Não observada a irregularidade mencionada, a Comissão deu continuidade aos trabalhos, verificou-se o comparecimento de apenas duas empresas, a saber: Lélio Pereira de Souza e Francisco Fernandes da Silveira.



A empresa Lélio Pereira de Souza foi desclassificada por não apresentar certidão de débito com o Município e o ano do veículo ser inferior ao exigido no edital.

A empresa vencedora Francisco Fernandes da Silveira foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 30.000,00 em 03 de junho de 2003, tendo sido o contrato aditado em 20 de maio de 2004 pelo prazo de 8 (oito) meses e no valor Global estimado de R\$ 24.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

A empresa Francisco Fernandes da Silveira recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitida pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 53.935,68.

Novamente, a Comissão, não observou a Lei 8666/93 (§ 7º do art. 22), pois inexiste, no processo licitatório, qualquer justificativa sobre o não comparecimento de no mínimo três empresas, conforme determinação legal.

06- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 070/2003

CONTRATO: 199/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo basculante, ano não inferior a 1994.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Transporte Graciano Ltda. – Rua São Bernardo, nº 39 – Bairro Novo Cruzeiro – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 04 de junho de 2003).

Cyntia Valeria Santos – Rua Ouro Branco, nº 276, – Bairro Cidade Nobre – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 04 de junho de 2003).



Nayara Transportes Ltda - Rua São Borja, nº 248 - Bairro Caravelas - Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 05 de junho de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 11 de junho de 2003 (quarta-feira).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 011/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A última empresa convidada foi Nayara Transportes Ltda, tendo recebido o edital no dia 05 de junho de 2003, que foi uma quinta-feira.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

 (\ldots)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será: (...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 11 de junho de 2003, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O referido julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 12 de junho do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da isonomia de tratamento. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

Não observada a irregularidade mencionada, a Comissão deu continuidade aos trabalhos, verificando o comparecimento de apenas



duas empresas, a saber: Nayara Transportes Ltda e Transportadora Graciano Ltda.

A empresa vencedora Transportadora Graciano Ltda. foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 40.000,00 em 14 de julho de 2003, tendo sido o contrato aditado em 15 de julho de 2004 pelo prazo de 7 (sete) meses e no valor Global estimado de R\$ 28.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

A empresa Transportadora Graciano Ltda. recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 56.087,03.

Novamente, a Comissão, não observou a Lei 8666/93 (§ 7º do art. 22), pois inexiste, no processo licitatório, qualquer justificativa sobre o não comparecimento de no mínimo três empresas, conforme determinação legal.

07- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 071/2003

CONTRATO: 202/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de veículo caminhão, tipo carroceria, ano não inferior a 1997.

<u>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</u>: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: José Sebastião dos Santos (Transportadora JS) – Rua Serra da Esperança, nº 290 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 04 de junho de 2003).

Ailton Martins de Oliveira – Rua Serra do Mar, nº 1110, – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 04 de junho de 2003).

Luiz Marcelino da Silva – Rua Prata, nº 160 – Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 06 de junho de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 11 de junho de 2003 (quarta-feira).

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 012/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A última empresa convidada foi Luiz Marcelino da Silva, tendo recebido o edital no dia 06 de junho de 2003, que foi uma sexta-feira.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será: (...)

IV - 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 11 de junho de 2003, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 13 de junho do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

A empresa Transportadora Graciano Ltda., vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 35.000,00 em 14 de julho de 2003, tendo sido o contrato aditado em 13 de julho de 2004 pelo prazo de 7 (sete) meses e no valor Global estimado de R\$ 35.000,00.



O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

08- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 078/2003

CONTRATO: 203/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de veículo caminhão carroceria aberta, tipo muck, ano não inferior a 1998.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Joaquim Pereira Duarte (Transportadora Duarte) – Avenida Selim José de Sales, nº 1.596 – Bairro Canaã – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 16 de junho de 2003).

José Carlos Gonçalves – Rua Jurupari, nº 30, apto. 30 – Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 13 de junho de 2003).

Maria Aparecida Soares de Almeida Rocha – Rua Sebastião Barbosa, nº 60/A – Bairro Esperança – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 13 de junho de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 25 de junho de 2003 (quarta-feira).

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 013/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designado os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa José Carlos Gonçalves foi vencedora e contratada pela PMI firmando contrato no valor Global estimado de R\$ 34.000,00 em 15 de julho de 2003, tendo sido o contrato aditado em 16 de julho de 2004 pelo prazo de 7 (sete) meses e no valor Global estimado de R\$ 35.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.



A empresa José Carlos Gonçalves recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 60.365,44.

09- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 079/2003

CONTRATO: 201/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através do veículo caminhão, tipo pipa, ano não inferior a 1998.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Paulo Alves Lopes & Cia Ltda. – Avenida Orquidea, nº 1.296 – Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 11 de junho de 2003).

Neubher Garrido Esquírio – Rua Serra da Boa Vista, nº 225, – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 10 de junho de 2003).

Walter Silveira Silva – Rua Diamantina, nº 64 – Centro – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 10 de junho de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 25 de junho de 2003.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 014/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

<u>FATOS CONSTATADOS</u>: A empresa Neubher Garrido Esquírio, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 45.000,00 em 14 de julho de 2003, tendo sido o contrato aditado em 13 de julho de 2004 pelo prazo de 7 (sete) meses e no valor Global estimado de R\$ 28.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.



A empresa Neubher Garrido Esquirio recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 55.218,72.

10- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 083/2003

CONTRATO: 197/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo basculante, ano não inferior a 1998.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Maria Quirino da Silva — Rua Mestre Vitalino, nº 260/B — Bairro Ideal — Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 23 de junho de 2003).

Transportes Damasceno Ltda – Avenida Iguaçu, nº 286, – Centro – Santana do Paraíso/MG. (recebeu o convite no dia 24 de junho de 2003).

Jorge Antonhny Luiz Palermo – Rua Dos Xingus, nº 805 – Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG. (não tem data de recebimento).

DATAS DE JULGAMENTO: 27 de junho de 2003 (sexta-feira).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 015/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

<u>FATOS CONSTATADOS</u>: A última empresa convidada foi Transporte Damasceno Ltda, tendo recebido o edital no dia 24 de junho de 2003, que foi uma terça-feira.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora

realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será: (...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 27 de junho de 2003, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O referido julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 01 de julho do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

A empresa Maria Quirino da Silva, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 36.000,00 em 03 de julho de 2003, tendo sido o contrato aditado em 03 de julho de 2004 pelo prazo de 7 (sete) meses e no valor Global estimado de R\$ 35.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

A empresa Maria Quirino da Silva recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 54.927,25.

11- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 089/2003

CONTRATO: 200/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo passeio, ano não inferior a 1996.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: José Gabriel Arcanjo – Avenida Pedro Nolasco, nº 188 – Bairro Ideal – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 26 de junho de 2003).

Cyntia Valeria Santos – Rua Ouro Branco, nº 276, – Bairro Cidade Nobre – Ipatinga/MG. (não tem data).

N L Ribeiro Transportes Ltda – Rua Cerejas, nº 72 – Bairro Limoeiro – Ipatinga/MG. (não tem data).

DATAS DE JULGAMENTO: 02 de julho de 2003 (quarta-feira).

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 016/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa convidada José Gabriel Arcanjo recebeu o convite no dia 26 de junho de 2003, quinta-feira.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será: (...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 02 de julho de 2003, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O referido julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 03 de julho do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizada nova licitação.



A empresa José Gabriel Arcanjo, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 36.000,00 em 14 de julho de 2003, tendo sido o contrato aditado, pela primeira vez, em 13 de julho de 2004 pelo prazo de 7 (sete) meses e no valor Global estimado de R\$ 21.000,00.

No primeiro aditamento não se observaram as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

Novamente, a Administração, através de seu Secretário Municipal, Nathaniel José Vieira Pereira, em 31 de agosto de 2004, aditou o contrato alterando o tipo do automóvel e o valor do quilômetro rodado e do preço por hora.

Todavia, o aditamento acima, não observou o contrato inicial, que prevê reajustamento, somente no percentual obtido através da variação do IPCA, mediante Processo Administrativo. No caso em tela, a alteração no valor do contrato ocorreu face à troca do veículo por um mais novo.

Este procedimento se deu forma irregular, não havendo nenhum embasamento Jurídico.

A empresa José Gabriel Arcanjo recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 34.282,53.

12- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 105/2003

CONTRATO: 210/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo carroceria aberta, ano não inferior a 1998.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Querubina Maria de Barros (transportadora Barros) – Rua Niteroi, nº 70 – Bairro Veneza II – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 17 de julho de 2003).

Transportadora Araújo Ltda – Rua Prata, nº 135, – Bairro Cidade Nobre – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 17 de julho de 2003).

Marcone Araujo Ltda – Rua Prata, nº 135 – Bairro Cidade Nobre – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 17 de julho de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 28 de julho de 2003 (quarta-feira).

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 017/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

<u>FATOS CONSTATADOS</u>: A empresa Querubina Maria de Barros, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 29.000,00 em 11 de agosto de 2003, tendo sido o contrato aditado em 12 de agosto de 2004 pelo prazo de 173 (cento e setenta e três) dias e no valor Global estimado de R\$ 18.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

A empresa Querubina Maria de Barros recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitida pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 36.424,44.

A Administração ao proceder os convites agiu contrariamente aos seus interesses, pois viciou este processo licitatório ao convidar duas empresas com fortes vínculos, ou seja, os endereços das empresas Marcone Araújo e Transportadora Araújo Ltda são os mesmos, a saber: Rua Prata, nº 135, Bairro Iguaçu, Ipatinga/MG.

13- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 106/2003

CONTRATO: 236/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)



<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo ônibus, tipo micro, ano não inferior a 2001.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Jaerce Rodrigues de Almeida – Rua Atalaia, nº 233 – Bairro Canaã – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 29 de julho de 2003).

Ataíde Ribeiro Soares – Rua Belém, nº 165,

- Bairro Amaro Lanari - Coronel Fabriciano/MG. (recebeu o convite no dia 29 de julho de 2003).

Luiz Marcelino da Silva – Rua Prata, nº 160

 Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 29 de julho de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 14 de agosto de 2003.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 018/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa Jaerce Rodrigues de Almeida, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 50.000,00 em 25 de agosto de 2003, tendo sido o contrato aditado em 17 de agosto de 2004 pelo prazo de 159 (cento e cinqüenta e sete) dias e no valor Global estimado de R\$ 20.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

A empresa Jaerce Rodrigues de Almeida recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 78.504,51.

14- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 107/2003

CONTRATO: 211/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo basculante, ano não inferior a 1994.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Alcântara Transportes Ltda. – Rua Campinas, nº 565 – Bairro Veneza – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 21 de julho de 2003).

Maria de Fátima Almeida – Rua Campo Grande, nº 135, – Bairro Caravelas – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 21 de julho de 2003).

Transportadora Herculano Ltda – Rua Coral, nº 105 – Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 21 de julho de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 30 de julho de 2003.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> A portaria que supostamente nomeou os membros da Comissão de Licitação não possui assinatura.

FATOS CONSTATADOS: O processo licitatório em tela iniciou-se viciado, pois a Administração não nomeou os membros da Comissão para processar e julgar a presente licitação. A Portaria 019/2003, que se encontra dentro do processo, não está assinada.

A empresa vencedora Alcântara Transportes Ltda, vencedora, foi contratada, tendo assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 40.000,00 em 11 de agosto de 2003, tendo sido o contrato aditado em 12 de agosto de 2004 pelo prazo de 183 (cento e oitenta e três) dias e no valor Global estimado de R\$ 18.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

A empresa Alcântara Transportes Ltda recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 29.438,57.

15- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 108/2003

CONTRATO: 219/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo carroceria 3/4, ano não inferior a 1993.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: LEA Transportes Ltda. – Avenida Luiza Nascimbene, nº 885 – Bairro Vila Celeste – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 21 de julho de 2003).

Nilo Fernando Guimarães Valente – Rua Quetunia, nº 124, – Bairro Esperança – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 18 de julho de 2003).

Antônio Ribeiro dos Santos (Transportadora Santo Antônio) – Rua Passo Fundo, nº 115 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 22 de julho de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 23 de julho de 2003 (terça-feira).

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 020/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A última empresa convidada foi Antônio Ribeiro dos Santos, tendo recebido o edital no dia 23 de julho de 2003, que foi uma quinta-feira.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV - 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 23 de julho de 2003, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 30 de julho do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

Não observada a irregularidade mencionada, a Comissão deu continuidade aos trabalhos, verificando o comparecimento de apenas duas empresas, a saber: Lea Transportes Ltda e Nilo Fernando Guimarães Valente.

A empresa Lea Transportes Ltda, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 36.000,00 em 13 de agosto de 2003, tendo sido o contrato aditado em 14 de agosto de 2004 pelo prazo de 171 (cento e setenta e um) dias e no valor Global estimado de R\$ 21.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

A empresa Lea Transportes Ltda. recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 36.743,74.

Novamente, a Comissão, não observou a Lei 8666/93 (§ 7º do art. 22), pois inexiste, no processo licitatório, qualquer justificativa sobre o não comparecimento de no mínimo três empresas, conforme determinação legal.

16- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 114/2003

CONTRATO: 237/2003

<u>PRAZO</u>: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo ônibus, tipo micro, ano não inferior a 1997.



CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Trans-Oliveira Ltda – Avenida das Flores, nº 482-B – Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 29 de julho de 2003).

Rosani Marcela Faier Sousa – Rua Catulo, nº 38, – Bairro Ideal – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 29 de julho de 2003).

Pai & Filho Ltda (Geraldo Salomé de Oliveira & Cia Ltda) – Rua Turqueza , nº 160, Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 30 de julho de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 13 de agosto de 2003.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 021/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: Comissão não observou o comparecimento de apenas duas empresas, a saber: Geraldo Salomé de Oliveira & Cia Ltda e Trans Oliveira.

Tal procedimento fere a Lei 8666/93 (§ 7º do art. 22), pois inexiste, no processo licitatório, qualquer justificativa sobre o não comparecimento de no mínimo três empresas, conforme determinação legal.

A empresa Trans Oliveira Ltda, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 42.000,00 em 25 de agosto de 2003, tendo sido o contrato aditado em 17 de agosto de 2004 pelo prazo de 159 (cento e cinqüenta e nove) dias e no valor Global estimado de R\$ 20.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

17- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 115/2003

CONTRATO: 234/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo ônibus, tipo carroceria aberta, ano não inferior a 1988.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Alfredo Oliveira Silva – Avenida Macapá, nº 07 – Bairro Veneza I – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 30 de julho de 2003).

Interlocadora de Veículos – Rua Guarujá, nº 60, – Bairro Vila Ipanema – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 30 de julho de 2003).

Gilberto de Sampaio Meireles – Rua São Borja, nº 555, Bairro Caravelas – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 30 de julho de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 11 de agosto de 2003.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 022/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A Comissão não observou o comparecimento de apenas duas empresas, a saber: Gilberto Sampaio Meireles e Alfredo de Oliveira Silva.

Tal procedimento fere a Lei 8666/93 (§ 7º do art. 22), pois inexiste, no processo licitatório qualquer justificativa sobre o não comparecimento de no mínimo três empresas, conforme determinação legal.

A empresa vencedora Gilberto de Sampaio Meireles foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 30.000,00 em 25 de agosto de 2003, tendo sido o contrato aditado em 16 de agosto de 2004 pelo prazo de 159 (cento e cinqüenta e nove) dias e no valor Global estimado de R\$ 15.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.



A empresa Gilberto de Sampaio Meireles recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 31.324,95.

18- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 122/2003

CONTRATO: 235/2003

<u>PRAZO</u>: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo ônibus, tipo carroceria 3/4, ano não inferior a 1983.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Onofre Inácio da Costa – Rua Belém, nº 208 – Bairro Veneza – Ipatinga/MG (recebeu o convite no dia 12 de agosto de 2003).

Francisco Fernandes da Silveira – Avenida José Raimundo, nº 318, – Bairro Bethânia – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 12 de agosto de 2003).

Lélio Pereira de Souza – Rua Amos, nº 1062, Bairro Canaãzinho – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 12 de agosto de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 19 de agosto de 2003.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 024/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A Comissão não observou o comparecimento de apenas duas empresas, a saber: Lélio Pereira de Souza e Onofre Inácio da Costa e continuou os trabalhos.

Tal procedimento fere a Lei 8666/93 (§ 7º do art. 22), pois inexiste no processo licitatório, qualquer justificativa sobre o não comparecimento de no mínimo três empresas, conforme a determinação legal.



A empresa vencedora Onofre Inácio da Costa foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 30.000,00 em 25 de agosto de 2003, tendo sido o contrato aditado em 17 de agosto de 2004 pelo prazo de 159 (cento e cinqüenta e nove) dias e no valor Global estimado de R\$ 12.500,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

A empresa Onofre Inácio da Costa recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitida pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 29.082,35.

19- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 123/2003

CONTRATO: 243/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo carroceria 3/4, ano não inferior a 2001.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Ailton Martins de Oliveira – Rua Serra Geral, nº 635 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 13 de agosto de 2003).

José Sebastião dos Santos – Rua Serra da Esperança, nº 290, – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 11 de agosto de 2003).

NL Ribeiro – Rua Cerejas, nº 72, Bairro Limoeiro – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 12 de agosto de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 19 de agosto de 2003.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 022/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.



FATOS CONSTATADOS: A última empresa convidada foi Ailton Martins de Oliveira, tendo recebido o edital no dia 13 de agosto de 2003.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 19 de julho de 2003, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O referido julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 20 de julho do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, a vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

Não observada a irregularidade mencionada, a Comissão deu continuidade aos trabalhos, verificando-se o comparecimento de apenas duas empresas, a saber: NL Ribeiro Transportes e Ailton Martins de Oliveira.

A empresa vencedora Ailton Martins de Oliveira foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 36.000,00 em 25 de agosto de 2003, tendo sido o contrato aditado em 17 de agosto de 2004 pelo prazo de 159 (cento e cinqüenta e nove) dias e no valor Global estimado de R\$ 20.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

A empresa Ailton Martins de Oliveira recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitida pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 61.991,91.

Novamente, a Comissão, não observou a Lei 8666/93 (§ 7º do art. 22), pois inexiste, no processo licitatório, qualquer justificativa sobre o não comparecimento de no mínimo três empresas, conforme determinação legal.

20- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 138/2003

CONTRATO: 274/2003

<u>PRAZO</u>: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo basculante, ano não inferior a 1994.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Nayara Transportes Ltda – Rua São Borja, nº 248 – Bairro Caravelas – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 10 de setembro de 2003).

Transportadora Graciano Ltda – Rua São Bernardo, nº 39, – Bairro Novo Cruzeiro – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 10 de setembro de 2003).

Maria de Fátima Almeida Viana – Rua Campo Grande, nº 135, Bairro Caravelas – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 11 de setembro de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 18 de setembro de 2003.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 025/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: Constatou-se a presença de apenas duas empresas, a saber: Maria de Fátima Almeida Viana e Nayara Transportes Ltda.

A Comissão, não observou a Lei 8666/93 (§ 7º do art. 22), pois inexiste, no processo licitatório, qualquer justificativa sobre o não



comparecimento de no mínimo três empresas, conforme determinação legal.

A empresa Nayara Transportes Ltda, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 40.000,00 em 22 de setembro de 2003, tendo sido o contrato aditado em 23 de agosto de 2004 pelo prazo de 131 (cento e trinta e um) dias e no valor Global estimado de R\$ 30.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

A empresa Nayara Transportes Ltda recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 51.793,32.

22- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 144/2003

CONTRATO: 277/2003

<u>PRAZO</u>: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento á PMI, através de veículo Ônibus, tipo micro, ano não inferior a 2001.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Ricardo Mozer Badaró – Rua Luzerna, nº 184 – Bairro Esperança – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 03 de setembro de 2003).

Rosani Marcela Faier Sousa – Rua Catulo da Paixão, nº 38, – Bairro Ideal – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 04 de setembro de 2003).

Edson Igidio de Souza – Rua Ana de Oliveira, nº 270, Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 05 de agosto de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 12 de setembro de 2003.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 026/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO



MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa vencedora Ricardo Mozer Badaró foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 60.000,00 em 19 de agosto de 2003, tendo sido o contrato aditado em 20 de agosto de 2004 pelo prazo de 134 (cento e trinta e quatro) dias e no valor Global estimado de R\$ 28.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

A empresa Ricardo Mozer Badaró recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 104.023,78.

23- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 147/2003

CONTRATO: 279/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de veículo automóvel, tipo passeio, ano não inferior a 2002.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Biane e Silva Transportes Ltda. – Avenida das Flores, nº 382 – Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 10 de setembro de 2003).

Cyntia Valeria Santos – Rua Ouro Branco, nº 276, – Bairro Cidade Nobre – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 11 de setembro de 2003).

José Gabriel Arcanjo – Rua Dilermano Reis, n° 725, Bairro Ideal – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 10 de setembro de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 19 de agosto de 2003.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 029/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO



MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: Compareceram para o certame apenas duas empresas, a saber: José Gabriel Arcanjo e Cyntia Valéria Santos.

A Comissão, não observou a Lei 8666/93 (§ 7º do art. 22), pois inexiste no processo licitatório, qualquer justificativa sobre o não comparecimento de no mínimo três empresas, conforme determinação legal.

A empresa vencedora Cyntia Valéria Santos foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 36.000,00 em 29 de setembro de 2003, tendo sido o contrato aditado em 30 de agosto de 2004 pelo prazo de 124 (cento e vinte e quatro) dias e no valor Global estimado de R\$ 12.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

A empresa Cyntia Valéria Santos recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 46.858,41.

24- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 148/2003

CONTRATO: 280/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com 54fundamento na lei 8.666/93)

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo carroceria, ano não inferior a 1995.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Maria Aparecida Soares de Almeida Rocha – Rua Serra Geral, nº 60/A – Bairro Esperança – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 15 de setembro de 2003).

José Carlos Gonçalves – Rua Jurupari, nº 30, – Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 16 de setembro de 2003).



Gilberto de Sampaio Meireles – Rua São Borja, nº 555 - Bairro Caravelas – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 15 de setembro de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 19 de setembro de 2003.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 028/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A última empresa convidada foi Gilberto de Sampaio Meireles, tendo recebido o edital no dia 15 de setembro de 2003.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 19 de setembro de 2003, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O referido julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 23 de setembro do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

A empresa Maria Aparecida Soares de Almeida Rocha, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 30.000,00 em 29 de setembro de 2003, tendo sido o contrato



aditado em 30 de agosto de 2004 pelo prazo de 124 (cento e vinte e quatro) dias e no valor Global estimado de R\$ 10.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

A empresa Maria Aparecida Soares de Almeida Rocha recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 36.164,17.

25- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 149/2003

CONTRATO: 281/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo basculante, ano não inferior a 1992.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Transportes Macauly Ltda. – Rua Jurunas, nº 180 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 12 de setembro de 2003).

Transportes Damasceno Ltda. – Rua Minas Gerais, nº 336, – Centro – Santana do Paraíso/MG. (recebeu o convite no dia 15 de setembro de 2003).

Transportes Franciele Ltda. – Rua Madalena, nº 243, Bairro Canaã – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 12 de setembro de 2003).

Neu Garrido Esquirio – Rua Dom Pedro II, nº 489, Bairro Cidade Nobre – Ipatinga/MG. (não tem data).

DATAS DE JULGAMENTO: 18 de setembro de 2003.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 027/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.



FATOS CONSTATADOS: A última empresa convidada foi Transportes Damasceno Ltda, tendo recebido o edital no dia 15 de setembro de 2003.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV - 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 18 de setembro de 2003, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O referido julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 22 de setembro do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

Não observada a irregularidade mencionada, a Comissão deu continuidade aos trabalhos, verificou-se o comparecimento de apenas duas empresas, a saber: Transportes Damasceno Ltda e Transportes Maculy Ltda.

A empresa Transportes Maculy Ltda., vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 36.000,00 em 29 de setembro de 2003, tendo sido o contrato aditado em 30 de agosto de 2004 pelo prazo de 124 (cento e vinte e quatro) dias e no valor Global estimado de R\$ 11.200,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.



A empresa Transportes Macauly Ltda recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 44.192,33.

Novamente, a Comissão, não observou a Lei 8666/93 (§ 7º do art. 22), pois inexiste, no processo licitatório, qualquer justificativa sobre o não comparecimento de no mínimo três empresas, conforme determinação legal.

<u>26- PROCESSO DE LICITAÇÃO</u>: Carta Convite nº 152/2003

CONTRATO: 284/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de veículo microônibus, tipo van, ano não inferior a 2000.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Luiz Marcelino da Silva – Rua Prata, nº 160 – Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 23 de setembro de 2003).

Jaerce Rodrigues de Almeida – Rua Atalaia, nº 233, – Bairro Canaã – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 22 de setembro de 2003).

Jacinto Flavio de Assis – Avenida Orquidea, nº 1319 - Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 23 de setembro de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 26 de setembro de 2003.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 030/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A última empresa convidada foi Jacinto Flavio de Assis, tendo recebido o edital no dia 23 de setembro de 2003.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 26 de setembro de 2003, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O referido julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 30 de setembro do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, a vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizada nova licitação.

A empresa Luiz Marcelino da Silva, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 48.000,00 em 03 de outubro de 2003, tendo sido o contrato aditado em 04 de outubro de 2004 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias e no valor Global estimado de R\$ 16.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato. A empresa Luiz Marcelino da Silva recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitida pela Prefeitura Municipal de lpatinga, o valor de R\$ 66.441,15.

27- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 158/2003

CONTRATO: 295/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)



<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo ônibus, tipo micro, ano não inferior a 2000.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Paulo Alves Lopes & Cia Ltda. – Rua Orquidea, nº 1296 – Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 02 de outubro de 2003).

Biane e Silva Transportes Ltda. – Avenida das Flores, nº 382 – Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 03 de outubro de 2003).

Ataíde Ribeiro Soares – Rua Belém, nº 165 - Bairro Amaro Lanari – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 06 de outubro de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 14 de outubro de 2003.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 031/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa Paulo Alves Lopes & Cia Ltda, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 48.000,00 em 22 de outubro de 2003, tendo sido o contrato aditado em 21 de outubro de 2004 pelo prazo de 101 (cento e um) dias e no valor Global estimado de R\$ 13.300,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato. A empresa Paulo Alves Lopes & Cia Ltda recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 63.727,96.

28- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 161/2003

CONTRATO: 296/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)



OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de veículo automóvel, tipo passeio, ano não inferior a 2002.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: MDLP Transportes Ltda – Rua Guarujá, nº 60 – Bairro Vila Ipanema – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 09 de outubro de 2003).

Paulo do Amaral Machado – Rua Caviuna, nº 104, – Bairro Santa Mônica – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 13 de outubro de 2003).

Hivarilde Lourenço Gomes – Rua Caxambu, nº 70 - Centro – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 13 de outububro de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 17 de outubro de 2003.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 032/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A última empresa convidada foi Jacinto Flavio de Assis, tendo recebido o edital no dia 13 de outubro de 2003.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será: (...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 17 de outubro de 2003, pois não houve o cumprimento do disposto no mencionado artigo. O julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 20 de outubro do referido

ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, a vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

A empresa MDLP Transportes Ltda, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 75.000,00 em 23 de outubro de 2003, tendo sido o contrato aditado em 15 de outubro de 2004 pelo prazo de 100 (cem) dias e no valor Global estimado de R\$ 50.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

A empresa MDLP Transportes Ltda. recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 231.471,14.

29- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 162/2003

CONTRATO: 302/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo carroceria aberta, ano não inferior a 1987.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Morais e Pinho Serviços Ltda. – Rua Macedônia, nº 25 – Bairro Bethânia – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 20 de outubro de 2003).

Querubina Maria de Barros – Rua Niteroi, nº 70, – Bairro Veneza II – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 20 de outubro de 2003).

Estela Ferreira de Almeida - ME – Rua Oscar Gonçalves, nº 69 - Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 22 de outubro de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 29 de outubro de 2003.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Não foi nomeada comissão para julgamento desta licitação que não se encontra dentro do processo não possui assinatura.

FATOS CONSTATADOS: A Comissão ao proceder o julgamento desta licitação não obedeceu no § 7º do art. 22, ou seja, o comparecimento do nº mínimo de participantes.

Esta licitação contou com somente dois licitantes, a saber: Querubina Maria de Barros e Morais & Pinho Serviços Ltda.

A empresa vencedora Morais e Pinho Serviços foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 36.000,00 em 06 de novembro de 2003, tendo sido o contrato aditado em 04 de outubro de 2004 pelo prazo de 86 (oitenta e seis) dias e no valor Global estimado de R\$ 4.500,00.

A empresa Morais e Pinho Serviços recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 24.275,73.

30- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 167/2003

CONTRATO: 307/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo basculante, ano não inferior a 1986.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Transportadora Herculano Ltda – Rua Coral, nº 105 – Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 10 de novembro de 2003).

Transportes Macauly Ltda – Rua Jurunas, nº 180, – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 10 de novembro de 2003).

Nayara transportes Ltda – Rua São Borja nº 248 - Bairro Caravelas – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 11 de novembro de 2003).



DATAS DE JULGAMENTO: 14 de novembro de 2003.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 030/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A última empresa convidada foi Nayara Transportes Ltda, tendo recebido o edital no dia 11 de novembro de 2003.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 14 de novembro de 2003, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 18 de novembro do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

A empresa José Herculano dos Santos, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 34.000,00 em 20 de novembro de 2003, tendo sido o contrato aditado em 17 de novembro de 2004 pelo prazo de 72 (setenta e dois) dias e no valor Global estimado de R\$ 10.000,00.



O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

31- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 169/2003

CONTRATO: 303/2003

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de veículo automóvel camioneta, tipo cabine dupla, ano não inferior a 2002.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Transportes Bolonezi Ltda. – Rua Santa Beatriz, nº 305 – Bairro Novo Cruzeiro – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 21 de outubro de 2003).

Josué de Alvarenga Lage – Rua Urca, nº 145, – Bairro Vila Ipanema – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 29 de outubro de 2003).

Transportadora Borges Lopes Ltda. – Rua Antônio Parreiras, nº 178 - Bairro Ideal – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 22 de outubro de 2003).

Transportadora Borges e Borges Ltda. – Rua Cravina, nº 366, - Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 22 de outubro de 2003).

DATAS DE JULGAMENTO: 26 de setembro de 2003.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 034/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa vencedora Transportadora Borges e Borges Ltdaz Marcelino da Silva foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 45.000,00 em 06 de novembro de 2003, tendo sido o contrato aditado em 05 de novembro de 2004 pelo prazo de 86 (oitenta e seis) dias e no valor Global estimado de R\$ 12.000,00.

O aditamento não observou as regras contidas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, ou seja, o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

A empresa Transportadora Borges e Borges Ltda. recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 59.454,82.

32- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 004/2004

CONTRATO: 032/2004

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo tanque, ano não inferior a 1995.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Célio Leite Gomes – Rua Valparaíso, nº 169 – Bairro Bethânia – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 03 de fevereiro de 2004).

Neubher Garrido Esquirio - Rua Serra da Boa Vista, nº 225, apto. 01 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 06 de fevereiro de 2004).

Walter Silveira Silva – Rua Diamantina, nº 64, Centro – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 02 de fevereiro de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 09 de fevereiro de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 001/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A última empresa convidada foi Neubher Garrido Esquirio, tendo recebido o edital no dia 06 de fevereiro de 2004.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2004, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 13 de fevereiro do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

Não observada a irregularidade mencionada, a Comissão deu continuidade aos trabalhos, verificou-se o comparecimento de apenas duas empresas, a saber: Célio Leite Gomes e Walter Silveira Silva.

A empresa vencedora Célio Leite Gomes foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 48.000,00 em 17 de fevereiro de 2004.

A empresa Célio Leite Gomes recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 91.815,54.

Novamente, a Comissão, não observou a Lei 8666/93 (§ 7º do art. 22), pois inexiste, no processo licitatório, qualquer justificativa sobre o não comparecimento de no mínimo três empresas, conforme determinação legal.

33- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 005/2004

CONTRATO: 035/2004

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo basculante, ano não inferior a 1988.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Maria de Fátima Almeida Viana – Rua Campo Grande, nº 135 – Bairro Caravelas – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 05 de fevereiro de 2004).

Transportes Macauly Ltda. - Rua Jurunas, nº 180 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 05 de fevereiro de 2004).

Nayara Transportes Ltda. – Rua São Borja, nº 248, Bairro Caravelas – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 06 de fevereiro de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 09 de fevereiro de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 002/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A última empresa convidada foi Nayara Transportes Ltda., tendo recebido o edital no dia 06 de fevereiro de 2004.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV - 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2004, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 13 de fevereiro do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

A empresa Maria de Fátima Almeida Viana, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 45.000,00 em 17 de fevereiro de 2004.

A empresa Maria de Fátima Almeida Viana recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 54.478,22.

34- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 006/2004

CONTRATO: 036/2004

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento - Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de veículo caminhão, tipo Basculante, ano não inferior a 1994.

<u>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</u>: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Transportes Damasceno Ltda. – Rua Minas Gerais, nº 336 – Centro – Santana do Paraíso/MG. (recebeu o convite no dia 05 de fevereiro de 2004).

Sebastião Parreira dos Santos - Rua Madalena, nº 279 – Bairro Canaã – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 05 de fevereiro de 2004).

Transportes Bilão Ltda. – Rua Canaenus, nº 34, Bairro Bethânia – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 09 de fevereiro de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 12 de fevereiro de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 003/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A última empresa convidada foi Transportes Bilão Ltda., tendo recebido o edital no dia 09 de fevereiro de 2004.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2004, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 16 de fevereiro do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

A empresa Transportes Damasceno, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 48.000,00 em 20 de fevereiro de 2004.

A empresa Transportes Damasceno Ltda recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 62.332,86.

Novamente, a Comissão não observou a Lei 8666/93 (§ 7º do art. 22), pois inexiste, no processo licitatório, qualquer justificativa sobre o não



comparecimento de no mínimo três empresas, conforme determinação legal.

35- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 007/2004

CONTRATO: 037/2004

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de veículo automóvel, tipo passeio, ano não inferior a 2000.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Transportes Tabajara Ltda. – Avenida Minas Gerais, nº 780 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (não tem data do recebimento).

José Gabriel Arcanjo - Rua Dilermano Reis, nº 725 – Bairro Ideal – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 05 de fevereiro de 2004).

Borges e Borges Ltda. – Rua Cravina, nº 366, Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 09 de fevereiro de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 13 de fevereiro de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 004/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A última empresa convidada foi Borges e Borges Ltda., tendo recebido o edital no dia 09 de fevereiro de 2004.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada,

deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

 \S 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2004, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 16 de fevereiro do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

A empresa Transportes Tabajara, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 36.000,00 em 20 de fevereiro de 2004.

A empresa Transportes Tabajara Ltda recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 71.886,22.

A Comissão, não observou a Lei 8666/93 (§ 7º do art. 22), pois inexiste, no processo licitatório, qualquer justificativa sobre o não comparecimento de no mínimo três empresas, conforme determinação legal.

Sendo certo que somente compareceu uma empresa, a saber: Transportadora Tabaja Ltda.

36- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 008/2004

CONTRATO: 039/2004

<u>PRAZO</u>: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo carroceria, ano não inferior a 1999.



CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: JE Ferreira Transportes Ltda. – Avenida Minas Gerais, nº 510 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 11 de fevereiro de 2004).

Lélio Pereira de Souza - Rua Amos, nº 1.062 - Bairro Canaãzinho - Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 05 de fevereiro de 2004).

Nilo Fernando Guimarães Valente – Rua Quetunia, nº 124, Bairro Esperança – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 06 de fevereiro de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 16 de fevereiro de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 004/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A última empresa convidada foi JE Ferreira Transportes Ltda., tendo recebido o edital no dia 11 de fevereiro de 2004.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será: (...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2004, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 18 de fevereiro do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando



a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

A empresa JE Ferreira Transportes Ltda., vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 36.000,00.

A empresa JE Ferreira Transportes Ltda recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 92.245,00.

38- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 039/2004

CONTRATO: 049/2004

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de veículo ônibus, ano não inferior a 1990.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Maria das Dores Ventura Alves – Rua Pelotas, nº 410 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 29 de fevereiro de 2004).

Ricardo Rodrigues Ribeiro - Rua Avenca, nº 1113 – Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 27 de fevereiro de 2004).

Silvana da Assunção – Avenida das Flores, nº 1796, Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 27 de fevereiro de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 08 de março de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 880/2003 o Secretário Municipal de Administração e o Prefeito Municipal constituíram Comissão Permanente de Licitação, designando os seguintes servidores: MARIA DO PILAR P. STOPATO, TELMA APARECIDA MORAES CARDOSO AZEVEDO, MARY MOURA CASTRO E MARIA MARQUES DE CASTRO LANDIM.

FATOS CONSTATADOS: A última empresa convidada foi Maria das Dores Ventura Alves, tendo recebido o edital no dia 29 de fevereiro de 2004.

Ocorre, porém, que esta empresa não poderia ter sido convidada no dia 29 de fevereiro de 2004, pois tal dia foi um domingo. Portanto podemos afirmar que tal convite não foi corretamente realizado.

A Comissão, não observou a Lei 8666/93 (§ 7º do art. 22), pois inexiste, no processo licitatório, qualquer justificativa sobre o não comparecimento de no mínimo três empresas, conforme determinação legal.

Constatou-se que somente compareceram somente duas empresas, a saber: Maria das Dores Ventura Alves e Ricardo Rodrigues Ribeiro.

A empresa Ricardo Rodrigues Ribeiro, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 33.500,00 em 15 de março de 2004.

A empresa Transportadora Graciano Ltda. recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 56.087,03.

39- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 050/2004

CONTRATO: 069/2004

<u>PRAZO</u>: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de veículo caminhão, tipo basculante, ano não inferior a 1988.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Transportes Bilão Ltda. – Rua Cananeus, nº 34 – Bairro Bethânia – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 25 de março de 2004).

Transportadora Graciano Ltda. - Rua São Bernardo, nº 39 — Bairro Novo Cruzeiro — Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 25 de março de 2004).



Neu Garrido Esquirio – Rua Dom Pedro II, nº 489, Bairro Cidade Nobre – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 26 de março de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 31 de março de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 006/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE, JOSÉ DE MELOSOBRINHO E JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A última empresa convidada foi Neu Garrido Esquirio, tendo recebido o edital no dia 26 de março de 2004.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV - 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 31 de março de 2004, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 02 de abril do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

A empresa Transportes Bilão Ltda, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 40.500,00 em 13 de abril de 2004.



A empresa Transportes Bilão Ltda. recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 553.109,36.

40 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 051/2004

CONTRATO: 070/2004

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo automóvel, tipo passeio, ano não inferior a 1997.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Transportadora Paolla Ltda. – Rua Monte Pascoal, nº 57 – Bairro Barra Alegre – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 24 de março de 2004).

Cyntia Valeria Santos - Rua Ouro Branco nº 276 – Bairro Cidade Nobre – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 25 de março de 2004).

Biane e Silva Transportes Ltda. – Avenida das Flores, nº 382, Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 24 de março de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 31 de março de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 007/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A última empresa convidada foi Cyntia Valeria Santos, tendo recebido o edital no dia 25 de março de 2004.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada,

deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 31 de março de 2004, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 01 de abril do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

A Comissão não observou a irregularidade acima apontada prosseguindo nos trabalhos. Na abertura dos envelopes, constatou se a presença de apenas duas empresas, a saber: Transportadora Paolla Ltda e Biane e Silva Transportes Ltda.

Novamente, a comissão errou ao não verificar o disposto no § 7º do art. 22 da Lei de Licitações, que exige o número mínimo de participantes nas licitações na modalidade convite.

A empresa Transportadora Paolla Ltda., vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 30.000,00.

A empresa Transportadora Paolla Ltda. recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 31.649,25.

41 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 052/2004

CONTRATO: 074/2004

<u>PRAZO</u>: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)



OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo basculante, ano não inferior a 1997.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Jorge Antonhny Luiz Palermo – Rua Mestre Vitalino, nº 260 – Bairro Ideal – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 02 de abril de 2004).

Transportadora Herculano Ltda. - Rua Coral nº 105 – Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 02 de abril de 2004).

Sebastião Parreira dos Santos – Rua Madalena, nº 279, Bairro Canaã – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 02 de abril de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 13 de abril de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 008/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A Comissão não observou a irregularidade referente ao número mínimo de empresa que deveriam comparecer no processo licitatório, conforme previsto no § 7º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93 (lei de licitações) na modalidade convite.

A empresa Jorge Antonhny Luiz Palermo, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 35.000,00.

A empresa Jorge Antonhny Luiz Palermo recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 66.101,05.

42 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 053/2004

CONTRATO: 070/2004

PRAZO: 12 meses (previsão de aditamento – Cláusula Sexta - com fundamento na lei 8.666/93)



<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de veículo caminhão, tipo cabine dupla, ano não inferior a 2000.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Josué de Alvarenga Lage – Rua Urca, nº 145 – Bairro Vila Ipanema – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 30 de março de 2004).

José Gabriel Arcanjo - Rua Dilermano Reis nº 725 - Bairro Ideal - Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 29 de março de 2004).

Transportadora Borges e Borges Ltda. – Rua Gravina, nº 366, Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 30 de março de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 05 de abril de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 009/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: As últimas empresas convidadas receberam o edital no dia 30 de março de 2004.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será: (...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 05 de abril de 2004, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 06 de abril do referido

ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

A empresa Josué de Alvarenga Lage, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 40.000,00.

A empresa Josué de Alvarenga Lage recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 84.704,19.

43 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 054/2004

CONTRATO: 075/2004

PRAZO: 10 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo carroceria aberta, ano não inferior a 1986.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Joaquim Pereira Duarte (Transportadora Duarte) – Avenida Selim José de Sales, nº 1.596 – Bairro Canaã – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 31 de março de 2004).

José Carlos Gonçalves - Rua Jurupari nº 30 – Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 01 de abril de 2004).

Gilberto de Sampaio Meireles – Rua São Borja, nº 555, Bairro Caravelas – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 31 de março de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 12 de abril de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 013/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa Joaquim Pereira Duarte., vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no **valor Global estimado de R\$ 20.000,00.**

A empresa Joaquim Pereira Duarte recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 26.476,99.

44 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 055/2004

CONTRATO: 076/2004

PRAZO: 10 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo automóvel, tipo camioneta cabine dupla, ano não inferior a 2000.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Transportes Bolonezi Ltda. – Rua Santa Beatriz, nº 305 – Bairro Novo Cruzeiro – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 31 de março de 2004).

Paulo do Amaral Machado - Rua Caviuna nº 104 – Bairro Santa Mônica – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 02 de abril de 2004).

Jaerce Rodrigues de Almeida - Rua Atalaia, nº 233, Bairro Canaã – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 31 de março de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 12 de abril de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 014/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa Transportes Bolonezi, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no **valor Global estimado de R\$ 40.000,00.**



A empresa Transportes Bolonezi recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 44.970,38.

45 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 056/2004

CONTRATO: 077/2004

PRAZO: 10 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de veículo caminhão, tipo carroceria aberta, ano não inferior a 2000.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Estela Ferreira de Almeida/ME – Rua Oscar Gonçalves, nº 69 – Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 02 de abril de 2004).

Edmar Fernandes de Souza – Avenida Minas Gerais nº 780 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 02 de abril de 2004).

Francisco Fernandes da Silveira – Avenida José Raimundo, nº 318, Bairro Bethania – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 02 de abril de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 13 de abril de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 015/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa Millenium Veículos Ltda., vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no **valor Global estimado de R\$ 25.000,00.**

A empresa Millenium Veículos Ltda. recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 38.348,15.

46 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 057/2004



CONTRATO: 075/2004

PRAZO: 10 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo Microônibus, tipo Van, ano não inferior a 1997.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Rosane Marcela Faier Sousa – Rua Catulo da Paixão nº 38 – Bairro Ideal – Ipatinga/MG. (não tem data de recebimento).

Trans-Oliveira Ltda. - Avenida n° 482/B – Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 02 de abril de 2004).

Paulo Alves Lopes & Cia Ltda. – Rua Orquidea, nº 1.296, Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 02 de abril de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 14 de abril de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 016/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa Rosani Marcela Faier Souza, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no **valor Global estimado de R\$ 40.000,00.**

47 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 058/2004

CONTRATO: 081/2004

PRAZO: 10 meses.

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo carroceria baú, ano não inferior a 2000.

<u>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</u>: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Interlocadora de Veículos Ltda. – Rua Guarujá, nº 60 – Bairro Vila Ipanema – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 05 de abril de 2004).

Nilo Fernando Guimarães - Rua Quetunia nº 124 – Bairro Esperança – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 05 de abril de 2004).

Querubina Maria de Barros – Rua Niteroi, nº 70, Bairro Veneza II – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 02 de abril de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 12 de abril de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 010/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa Interlocadora de Veículos Ltda., vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no **valor Global estimado de R\$ 40.000,00.**

A empresa Interlocadora Veículos Ltda recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 156.064,77.

48 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 059/2004

CONTRATO: 072/2004

PRAZO: 10 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo microônibus, tipo van, ano não inferior a 1998.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Geraldo Salomé de Oliveira & Cia Ltda. – Rua Turquesa, nº 150 – Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 30 de março de 2004).

Ataíde Ribeiro Soares - Rua Belém nº 165 – Bairro Amaro Lanari – Coronel Fabriciano/MG. (não tem data do recebimento).



Ricardo Mozer Badaró – Rua Luzerna, nº 184, Bairro Esperança – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 30 de abril de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 05 de abril de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 011/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa Geraldo Salomé de Oliveira e Cia Ltda. recebeu o convite no dia 30 de março de 2004.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 05 de abril de 2004, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 06 de abril do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

A empresa Geraldo Salomé de Oliveira e Cia Ltda., vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 30.000,00.



A empresa Geraldo Salomé de Oliveira e Cia Ltda. recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 56.837,04.

49 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 060/2004

CONTRATO: 080/2004

PRAZO: 10 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo basculante, ano não inferior a 1995.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Joana de Lana Gomes Alvarenga Drumond – Rua Beladona, nº 245 – Bairro Esperança – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 05 de abril de 2004).

Transportes Damasceno Ltda. - Rua Minas Gerais nº 336 – Centro – Santana do Paraíso/MG. (recebeu convite no dia 05 de abril de 2004).

Transportes Macauly Ltda. – Rua Jurunas nº 180, Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 02 de abril de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 15 de abril de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 012/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa Joana Lana Gomes Alvarenga Drumond, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no **valor Global estimado de R\$ 30.000,00.**

A empresa Joana Lana Gomes Alvarenga Drumond recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 45.364,18.

50 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 061/2004



CONTRATO: 084/2004

PRAZO: 10 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo automóvel, tipo Kombi, ano não inferior a 1997.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Edson Igidio de Geraldo Salomé de Oliveira & Cia Ltda. – Rua Turquesa, nº 150 – Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 05 de abril de 2004).

SL Transportes Ltda - Rua Ábraão nº 66 – Bairro Canaã – Ipatinga/MG. (recebeu o convite em 05 de abril de 2004).

Jacinto Flávio de Assis – Av. Orquídea, nº

1319, Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 05 de abril de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 15 de abril de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 011/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa Edson Igidio Souza venceu o certame, assinado contrato com o Município no valor de R\$ 20.000,00.

A empresa Edson Igidio Souza recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 26.476,99.

51 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 064/2004

CONTRATO: 085/2004

PRAZO: 10 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de 02 (dois) ônibus, ano não inferior a 1987, com a finalidade de transportar crianças e adolescentes portadoras de necessidades especiais.



EMPRESAS CONVIDADAS: GH&B Transportes Ltda – Rua Airton Senna, nº 1 – Bairro Tiradentes – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 13 de abril de 2004).

Maria das Dores Ventura Alves - Rua Pelotas nº 410 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (não tem data do recebimento).

Ricardo Rodrigues Ribeiro – Rua Avenca, nº 1113, Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (não tem data do recebimento).

Silvania da Assnção – Av. das Flores, nº 278, Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG (data de recebimento em 14 de abril de 2004)

DATAS DE JULGAMENTO: 19 de abril de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 011/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa Silvania da Assunção recebeu o convite no dia 14 de abril de 2004.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 19 de abril de 2004, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 21 de abril do referido

ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

A empresa vencedora Ricardo Rodrigues Ribeiro foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 44.840,00.

A empresa vencedora recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 92.245,00.

52 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 076/2004

CONTRATO: 093/2004

PRAZO: 10 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo basculante, ano não inferior a 1987.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Sebastião Parreira dos Santos – Rua Madalena, nº 279 – Bairro Canaã – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 20 de abril de 2004).

Nayara Transportes Ltda. - Rua São Borja nº 248 — Bairro Caravelas — Ipatinga/MG. (não tem data do recebimento).

Maria de Fátima Almeida Viana – Rua Campo Grande nº 135, Bairro Caravelas – Ipatinga/MG. (não tem data de recebimento).

DATAS DE JULGAMENTO: 28 de abril de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 018/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: Verifica-se que no recibo enviado pela Administração das empresas Nayara Transportes Ltda e Maria de Fátima Almeida não consta a data do recebimento de tais convites.

Portanto não se pode concluir que a Administração cumpriu o disposto na Lei de Licitações, especificamente o § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

A empresa vencedora Sebastião Parreira dos Santos foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 32.000,00.

A empresa Sebastião Parreira dos Santos recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 51.579,63.

53 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 077/2004

CONTRATO: 084/2004

PRAZO: 10 meses.

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de veículo caminhão, tipo carroceria, ano não inferior a 1987.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Alfredo Oliveira Silva – Avenida Macapá, nº 7 – Bairro Veneza I – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 19 de abril de 2004).

Morais e Pinho Serviços Ltda. - Rua Macedônia nº 25 – Bairro Amaro Lanari – Coronel Fabriciano/MG. (recebeu convite no dia 20 de abril de 2004).

Onofre Inácio da Costa – Rua Belém, nº 280, Bairro Veneza – Ipatinga/MG. (não tem data de recebimento).

DATAS DE JULGAMENTO: 28 de abril de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 019/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: Verifica-se que no recibo enviado pela Administração a empresa Onofre Inácio da Costa não consta a data do recebimento do convite.

Portanto não se pode concluir que a Administração cumpriu o disposto na Lei de Licitações, especificamente o § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

A empresa vencedora Transportes Bolonezi Ltda (Alfredo Oliveira Silva) foi contratada assinando contrato com a PMI no **valor Global estimado de R\$ 20.000,00.**

A empresa Transportes Bolonezi Ltda (Alfredo Oliveira Silva) recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 58.892,88.

54 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 078/2004



CONTRATO: 092/2004

PRAZO: 8 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo carroceria ¾, ano não inferior a 2002.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Antônio Ribeiro dos Santos – Rua Passo Fundo, nº 115 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 19 de abril de 2004).

Nilo Fernando Guimarães Valente - Rua Quetunia nº 124 – Bairro Esperança – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 19 de abril de 2004).

Lélio Ferreira de Souza – Rua Amos, nº 1062, Bairro Canaãzinho – Ipatinga/MG. (não tem data de recebimento).

DATAS DE JULGAMENTO: 28 de abril de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 020/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMADE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: Verifica-se que no recibo enviado pela Administração da empresa Lélio Pereira de Souza não consta a data do recebimento do convite.

Portanto não se pode concluir que a Administração cumpriu o disposto na Lei de Licitações, especificamente o § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

 (\ldots)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:



(...) **IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.**

A empresa Nilo Fernando Guimarães Valente - ME, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 31.500,00.

A empresa Nilo Fernando Guimarães Valente - ME recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 47.557,37.

55 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 082/2004

CONTRATO: 098/2004

PRAZO: 8 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de veículo caminhão, tipo basculante, ano não inferior a 1988.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Alcântara Transportes Ltda – Rua Campinas, nº 565 – Bairro Veneza I – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 27 de abril de 2004).

Neu Garrido Esquirio (Transgarrido) - Rua Dom Pedro II nº 489 – Bairro Cidade Nobre – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 26 de abril de 2004).

Maria Quirino da Silva – Rua Mestre Vitalino, nº 260, Bairro Ideal – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 26 de abril de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 07 de maio de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 021/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE; JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa vencedora Neu Garrido Esquirio foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 32.000,00.



A empresa Joaquim Pereira Duarte recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 26.476,99.

56 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 083/2004

CONTRATO: 097/2004

PRAZO: 8 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo ônibus, ano não inferior a 1988.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Ronaldo Coelho Lima Junior – Rua Serra do Mar, nº 905 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 04 de maio de 2004).

Transportes Lourenço Ltda. – Avenida Getúlio Vargas nº 1.325 – Bairro Caravelas – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 04 de maio de 2004).

GH&B Transportes Ltda. – Rua Luiz Carlos Pena, nº 70, Bairro Ideal – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 04 de maio de 2004).

Maria das Dores Ventura Alves – Rua Pelotas, nº 410/B, Bairro Jardim Panorama - Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 03 de maio de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 07 de maio de 2004.

COMISSAO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 880/2003 o Secretário Municipal de Administração e o Prefeito Municipal constituíram a Comissão Permanente de Licitação, designando os seguintes servidores: MARIA DO PILAR P. STOPATO, TELMA APARECIDA MORAES CARDOSO AZEVEDO, MARY MOURA CASTRO e MARIA MARQUES DE CASTRO LANDIM.

FATOS CONSTATADOS: A empresa Ronaldo Coelho Lima Junior, Transportes Lourense Ltda., GH&B Transportes Ltda receberam o convite no dia 04 de maio de 2004.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 07 de maio de 2004, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 11 de maio do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

A comissão inobservou o descrito no § 7º do art. 22 da Lei de Licitação, ou seja, quanto ao número de participantes, sendo certo que compareceu para o certame somente a empresa Maria das Dores Ventura Alves.

A empresa Maria das Dores Ventura Alves, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 15.960,00.

57 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 090/2004

CONTRATO: 097/2004

PRAZO: 8 meses.

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo automóvel, tipo camioneta cabine dupla, ano não inferior a 2001.

<u>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</u>: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: JR Lima Transportes – Rua Pouso Alegre, nº 399 – Centro – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 03 de maio de 2004).

Transportes Bolonezi Ltda. – Rua Santa Beatriz nº 305 – Bairro Novo Cruzeiro – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 03 de maio de 2004).

Transportadora Borges e Borges Ltda. – Rua Cravina, nº 366, Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 30 de abril de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 07 de maio de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</u>: Através da Portaria nº 22/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE, JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: As empresas JR Lima Transportes ME e Transportes Bolonezi Ltda receberam o convite no dia 04 de maio de 2004.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV - 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 07 de maio de 2004, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 11 de maio do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a



Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

A empresa vencedora JR LIMA TRANSPORTES foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 32.000.00.

A empresa JR Lima Transportes Ltda. recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 78.089,02.

58 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 97/2004

CONTRATO: 109/2004

PRAZO: 7 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo microônibus, tipo topic, ano não inferior a 1996.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Gilberto de Sampaio Meireles – Rua São Borja, nº 555 – Bairro Caravelas – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 17 de maio de 2004).

Jacinto Flávio de Assis – Avenida Orquidea nº 305 – Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 17 de maio de 2004).

Gabriel Moraes de Barros – Avenida Dez, nº 661, Bairro Recanto – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 18 de maio de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 24 de maio de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 880/2003 o Secretário Municipal de Administração e Prefeito Municipal constituíram a Comissão Permanente de Licitação, designando os seguintes servidores: MARIA DO PILAR P. STOPATO, TELMA APARECIDA MORAES CARDOSO AZEVEDO, MARY MOURA CASTRO e MARIA MARQUES DE CASTRO LANDIM.

FATOS CONSTATADOS: A empresa Gabriel Moraes de Barros recebeu o convite no dia 18 de maio de 2004.



O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será: (...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 24 de maio de 2004, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 25 de maio do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

A Comissão inobservou a previsão contida no § 7º do art. 22 da Lei de Licitação (8.666/93), ou seja, quanto ao número de licitantes que compareceram ao certame.

Inexiste no processo qualquer justificativa sobre o comparecimento de apenas uma empresa no processo licitatorio.

Gabriel Moraes de Barros, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 10.500,00.

59 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 109/2004

CONTRATO: 108/2004

PRAZO: 8 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo carroceria prancha, ano não inferior a 1999.



EMPRESAS CONVIDADAS: Transportadora Tabajara Ltda – Avenida Minas Gerais, nº 780 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 19 de maio de 2004).

Millenium Veículos Ltda. – Avenida Selim José de Sales nº 2163 – Bairro Bethânia – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 19 de maio de 2004).

Edmar Fernandes de Souza – Avenida Minas Gerais, nº 780, Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 19 de maio de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 26 de maio de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 23/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE, JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A Comissão inobservou a previsão contida no § 7º do art. 22 da Lei de Licitação (8.666/93), ou seja, quanto ao número de licitantes que compareceram ao certame.

Inexiste no processo qualquer justificativa sobre o comparecimento de apenas duas empresas no processo licitatorio.

Edmar Fernandes de Souza, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 40.000,00.

A empresa Edmar Fernandes de Souza recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 101.387,99.

60 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 110/2004

CONTRATO: 139/2004

PRAZO: 8 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo pipa, ano não inferior a 1997.



EMPRESAS CONVIDADAS: Walter Silveira Silva – Rua Diamantina, nº 64 – Centro – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 17 de maio de 2004).

Neubher Garrido Esquirio – Rua Serra da Boa Vista nº 225 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 18 de maio de 2004).

Célio Leite Gomes – Rua Val Paraíso, nº 169, Bairro Bethânia – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 17 de maio de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 28 de maio de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 024/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO JOSÉ DE MELO SOBRINHO E JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A Comissão inobservou a previsão contida no § 7º do art. 22 da Lei de Licitação (8.666/93), ou seja, quanto ao número de licitantes que compareceram ao certame.

Inexiste no processo qualquer justificativa sobre o comparecimento de apenas duas empresas no processo licitatorio.

A empresa vencedora Walter Silveira Silva foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 30.000,00.

A empresa Walter Silveira Silva recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 47.012,10.

61 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 111/2004

CONTRATO: 109/2004

PRAZO: 7 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo microônibus, tipo topic, ano não inferior a 1996.



EMPRESAS CONVIDADAS: Gilberto de Sampaio Meireles – Rua São Borja, nº 555 – Bairro Caravelas – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 17 de maio de 2004).

Jacinto Flávio de Assis – Avenida Orquidea nº 305 – Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 17 de maio de 2004).

Gabriel Moraes de Barros – Avenida Dez, nº 661, Bairro Recanto – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 18 de maio de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 24 de maio de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 880/2003 o Secretário Municipal de Administração e Prefeito Municipal constituíram a Comissão Permanente de Licitação, designando os seguintes servidores: MARIA DO PILAR P. STOPATO, TELMA APARECIDA MORAES CARDOSO AZEVEDO, MARY MOURA CASTRO e MARIA MARQUES DE CASTRO LANDIM.

FATOS CONSTATADOS: A empresa Gabriel Moraes de Barros recebeu o convite no dia 18 de maio de 2004.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

 (\ldots)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será: (...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 24 de maio de 2004, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 25 de maio do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de



julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

A Comissão inobservou a previsão contida no § 7º do art. 22 da Lei de Licitação (8.666/93), ou seja, quanto ao número de licitantes que compareceram ao certame.

Inexiste no processo qualquer justificativa sobre o comparecimento de apenas uma empresa no processo licitatorio.

Gabriel Moraes de Barros, vencedora, foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 10.500,00.

62 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 112/2004

CONTRATO: 138/2004

PRAZO: 7 meses.

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de veículo, tipo ônibus, ano não inferior a 1988.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Transportadora Benvindo Ltda. – Rua Esmeralda, nº 215 – Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 17 de maio de 2004).

Transportes Lourenço Ltda – Avenida Getúlio Vargas nº 1325 – Bairro Caravelas – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 17 de maio de 2004).

Hivarilde Lourenço Gomes – Rua Caxambu, nº 70, Centro – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 17 de maio de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 28 de maio de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</u>: Através da Portaria nº 26/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial Licitação, designado os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE, JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR BENVINDO LTDA.



FATOS CONSTATADOS: A Comissão inobservou a previsão contida no § 7º do art. 22 da Lei de Licitação (8.666/93), ou seja, quanto ao número de licitantes que compareceram ao certame.

Inexiste no processo qualquer justificativa sobre o comparecimento de apenas uma empresa no processo licitatorio.

A empresa vencedora Transportadora Benvindo Ltda foi contratada assinando contrato com à PMI no valor Global estimado de R\$ 32.000,00.

A empresa Transportadora Benvindo Ltda recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 55.565,81.

63 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 115/2004

CONTRATO: 097/2004

PRAZO: 8 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de 3 (três) ônibus, ano não inferior a 1987.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Hivarilde Lourenço Gomes – Rua Caxambu, nº 70 – Centro – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 27 de maio de 2004).

Expresso Braziltur Ltda. – Avenida Getulio Vargas nº 1335 – Bairro Caravelas – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 28 de maio de 2004).

Transportadora Lourenço Ltda. – Avenida Getulio Vargas, nº 1325, Bairro Caravelas – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 28 de abril de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 03 de junho de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 880/2003 o Secretário Municipal de Administração e Prefeito Municipal constituíram a Comissão Permanente de Licitação, designando os seguintes servidores: MARIA DO PILAR P. STOPATO, TELMA APARECIDA



MORAES CARDOSO AZEVEDO, MARY MOURA CASTRO e MARIA MARQUES DE CASTRO LANDIM.

FATOS CONSTATADOS: A empresa vencedora Expresso Braziltur Ltda foi contratada assinando contrato com a PMI no **valor Global estimado de R\$ 45.900,00.**

64 - PROCESSO LICITAÇÃO: convite nº 116/2004.

CONTRATO: 145/2004

PRAZO: 7 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de um ônibus, ano não inferior a 1988.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Marinete Lisboa Vieira – Rua Ernesto Nazaré, nº 23 – Bairro Ideal – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 17 de maio de 2004).

Ricardo Rodrigues Ribeiro – Rua Avenca, nº 1113 – Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 26 de maio de 2004).

Ronaldo Coelho Júnior – Rua Serra do Mar, nº 905, Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 26 de maio de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 02 de junho de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 880/2003 o Secretário Municipal de Administração e Prefeito Municipal constituíram a Comissão Permanente de Licitação, designando os seguintes servidores: MARIA DO PILAR P. STOPATO, TELMA APARECIDA MORAES CARDOSO AZEVEDO, MARY MOURA CASTRO e MARIA MARQUES DE CASTRO LANDIM.

FATOS CONSTATADOS: A empresa vencedora Marinete Lisboa Vieira foi contratada assinando contrato com a PMI no **valor Global estimado de R\$ 13.965,00.**

65 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 121/2004



CONTRATO: 109/2004

PRAZO: 7 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo, tipo microônibus, ano não inferior a 1997.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Jaerce Rodrigues de Almeida - ME – Rua Atábia, nº 233 – Bairro Canaã – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 04 de julho de 2004).

Jacinto Flávio de Assis – Avenida Orquidea nº 305 – Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 03 de maio de 2004).

Trans-Oliveira Ltda. – Avenida das Flores, nº 482/B, Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 03 de maio de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 16 de junho de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 027/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE, JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: As empresas Trans-Oliveira Ltda. e Jacinto Flávio de Assis receberam os convites nos dias 03 de maio de 2004.

A solicitação do serviço foi protocolada no dia 24 de maio de 2004, quando se iniciou a fase interna do processo licitatório que consiste em procedimentos preparatórios tais como: estimativa de valor, nomeação de comissão, confecção do edital e etc...

A segunda fase do processo licitatório, também denominada de fase externa se inicia com a publicação do edital e no caso concreto, além da publicação do edital, o envio dos convites.

Como acima mencionado, as empresas Trans-Oliveira Ltda e Jacinto Flávio de Assis receberam os convites antes de se iniciar o processo licitatório.



Portanto, esta licitação não obedeceu aos preceitos contidos na Lei de Licitações.

Apesar a irregularidade apontada foi vencida pela empresa Jacinto Flávio de Assis que assinou contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 28.000,00.

A empresa Jacinto Flávio de Assis recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitida pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 56.188,81.

66 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 122/2004

CONTRATO: 209/2004

PRAZO: 7 meses.

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo carroceria aberta 3/4, ano não inferior a 1984.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Mauro Lúcio de Sousa – Rua Graciliano Ramos, nº 415 – Bairro Cidade Nobre – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 04 de junho de 2004).

José Sebastião dos Santos – Rua Serra do Esperança, nº 290 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 04 de junho de 2004).

Lea Transportes Ltda. – Avenida Luíza Nascimbene, nº 885, Bairro Vila Celeste – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 04 de junho de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 17 de junho de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 028/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE, JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa Mauro Lúcio de Souza venceu a licitação firmando o contrato com a Administração no valor global estimado de R\$ 21.000.00.

A empresa Mauro Lúcio de Souza recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitida pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 21.645,08.

67 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 127/2004

CONTRATO: 216/2004

PRAZO: 7 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo, tipo camioneta cabine dupla, ano não inferior a 2000.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Paulo do Amaral Machado – Rua Caviuna, nº 104 – Bairro Santa Mônica – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 03 de junho de 2004).

Transportadora Borges e Borges Ltda. – Rua Cravina nº 366 – Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 04 de junho de 2004).

Josué de Alvarenga Lage – Rua Urca, nº 145, Bairro Vila Ipanema – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 07 de junho de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 17 de junho de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 029/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE, JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa Paulo do Amaral Machado venceu o processo licitatório assinando contrato com a Administração no valor global estimado de R\$ 28.000,00.

A empresa Paulo do Amaral Machado recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitida pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 59.605,08.

68 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 128/2004



CONTRATO: 219/2004

PRAZO: 7 meses.

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de veículo caminhão, tipo carroceria aberta 3/4, ano não inferior a 2001.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Lélio Pereira de Souza – Rua Amos, nº 1062 – Bairro Canaãzinho – Ipatinga/MG. (não tem data de recebimento).

Nilo Fernando Guimarães Valente – Rua Quetunia nº 124 – Bairro Esperança – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 04 de junho de 2004).

Marcone Araújo – Rua da Prata, nº 135, Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 04 de junho de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 18 de junho de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 030/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE, JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa Lélio Pereira de Souza recebeu o convite, mas inexiste menção a qualquer data do seu recebimento.

Portanto, não se pode afirmar que a Administração cumpriu o disposto no § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

 (\ldots)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...) **IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.**

A empresa vencedora Lélio Pereira de Souza foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 21.000,00.

A empresa Lélio Pereira de Souza recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 43.634,65.

69 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 129/2004

CONTRATO: 217/2004

PRAZO: 7 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo ônibus.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Transportadora Araújo Ltda – Rua Prata, nº 135 – Centro – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 04 de junho de 2004).

Antônio Ribeiro dos Santos – Rua Passo Fundo nº 115 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 04 de junho de 2004).

Francisco Fernandes da Silveira – Avenida José Raimundo, nº 318, Bairro Bethãnia – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 08 de junho de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 18 de junho de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 031/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designado os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE, JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa vencedora Transportadora Araújo Ltda assinando contrato com o Município no dia 23 de junho de 2004 no valor total de R\$ 21.000,00.



A empresa Transportadora Araújo recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 65.235,28.

70 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 133/2004

CONTRATO: 224/2004

PRAZO: 7 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo ônibus.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Hivarilde Lourenço Gomes – Rua Caxambu, nº 70 – Centro – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 17 de junho de 2004).

GH&B Transportes Ltda, – Avenida Airton Senna nº 1 – Bairro Tiradentes – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 17 de junho de 2004).

Transportes Lourenço Ltda. – Avenida Getúlio Vargas, nº 1325, Bairro Caravela – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 17 de junho de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 23 de junho de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 032/2004 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE, JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: As empresas convidadas receberam os convites no dia 17 de junho de 2004.

O § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93, dispõe:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...) § 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será: (...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 23 de junho de 2004, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 24 de junho do referido ano, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da **isonomia de tratamento**. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.

A empresa vencedora Hivarilde Lourenço Gomes foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 35.000,00.

A empresa Hivarilde Lourenço Gomes recebeu no ano de 2004, conforme Conta Corrente emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o valor de R\$ 332.013,78.

71 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 134/2004

CONTRATO: 230/2004

PRAZO: 7 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo, tipo ônibus, ano não inferior a 1992.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Transportadora Benvindo – Rua Esmeralda, nº 215 – Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG. (recebeu em 21 de junho de 2004).

GH&B Transportes Ltda – Rua Luiz Carlos Pena nº 70 – Bairro Ideal – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 19 de junho de 2004).



Transporte Lourenço Ltda – Av. Getúlio Vargas, nº 1325, Bairro Caravelas – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 19 de junho de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 29 de junho de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 033/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designado os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE, JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa GH&B Transportes Ltda venceu o certame, assinado com a Administração no valor global de R\$ 28.000,00, pelo prazo de 7 (sete) meses de vigência.

72 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 139/2004

CONTRATO: 229/2004

PRAZO: 7 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de veículo Microônibus, ano não inferior a 2001.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Ataíde Ribeiro Soares – Rua Belém, nº 165 – Bairro Amaro Lanari – Coronel Fabriciano/MG. (recebeu em 24 de junho de 2004).

Jacinto Flávio de Assis – Av. Orquídea nº 1.319 – Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 23 de junho de 2004).

Paulo Alves Lopes & Cia Ltda – Rua Cereja, nº 72, Bairro Limoeiro – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 24 de junho de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 1º de junho de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 030/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO



MAMEDE, JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa Ataíde Ribeiro Soares foi contratado pelo valor global estimado de R\$ 28.000,00.

73 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 140/2004

CONTRATO: 232/2004

PRAZO: 7 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo microônibus, ano não inferior a 1998.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Geraldo Benedito Gomes Martins – Rua Levitico, nº 65-A – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 24 de junho de 2004).

Luiz Marcelino da Silva – Rua da Prata nº 160 – Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 24 de junho de 2004).

Jaerce Rodrigues de Almeida – Rua Atalia, nº 233, Bairro Canaã – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 28 de junho de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 1º de julho de 2004.

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 030/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE, JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa Jaerce Rodrigues de Almeida recebeu o convite no dia 28 de junho de 2004.

Portanto, a Administração não cumpriu o disposto no § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de

preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

 \S 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

A empresa vencedora Geraldo Benedito Gomes Martins foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 28.000,00.

74 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 150/2004

CONTRATO: 276/2004

PRAZO: 7 meses.

OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento à PMI, através de veículo caminhão, tipo automóvel, ano não inferior a 1999.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: NL Ribeiro Transportes – Rua Cerejas, nº 72 – Bairro Limoeiro – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 14 de julho de 2004).

Biane e Silva Transportes Ltda – Av. das Flores nº 382 – Bairro Bom Jardim – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 13 de julho de 2004).

Cyntia Valéria Santos – Rua Ouro Branco, nº 276, Bairro Cidade Nobre – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 14 de julho de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 21 de junho de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Através da Portaria nº 030/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE, JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: A empresa NL Ribeiro recebeu o convite, no dia 14 de julho de 2004. Portanto, não se pode afirmar que a Administração cumpriu o disposto no § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

A empresa vencedora NL Ribeiro Transportes foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 18.000,00.

75 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 128/2004

CONTRATO: 325/2004

PRAZO: 4 meses.

<u>OBJETO</u>: seleção de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte para atendimento a PMI, através de veículo caminhão, tipo carroceria aberta 3/4, ano não inferior a 1993.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ofertado.

EMPRESAS CONVIDADAS: Lélio Pereira de Souza – Rua Amos, nº 1062 – Bairro Canaãzinho – Ipatinga/MG. (recebeu o convite no dia 31 de agosto de 2004).

Nilo Fernando Guimarães Valente – Rua Quetunia nº 124 – Bairro Esperança – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 31 de agosto de 2004).

Nilson Pedro Moreira – Rua da Piapara, nº 139, Bairro Vagalume – Ipatinga/MG. (recebeu convite no dia 31 de agosto de 2004).

DATAS DE JULGAMENTO: 03 de setembro de 2004.



<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> Através da Portaria nº 033/2003 o Secretário Municipal de Administração constituiu a Comissão Especial de Licitação, designando os seguintes servidores: GERALDO ANTÔNIO MAMEDE, JOSÉ DE MELO SOBRINHO e JURANDIR FERNANDES RODRIGUES.

FATOS CONSTATADOS: Todas as empresas convidadas receberam o convite no dia 31 de agosto de 2004.

Portanto, pode afirmar que a Administração cumpriu o disposto no § 2º, IV, do art. 21, da Lei 8.666/93:

"Art. 21 Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será:

(...)

IV – 5 (cinco) dias úteis para convite.

A empresa vencedora Nilson Pedro Moreira foi contratada assinando contrato com a PMI no valor Global estimado de R\$ 14.000,00.

Assim, após analisar de forma exaustiva todos os processos licitatórios referentes aos anos de 2003 e 2004, constataram-se várias irregularidades nos processos, irregularidades estas que podemos chamar de formais, mas que vicia toda licitação.

Ocorreu igualdade nos objetos licitados, qual seja: a prestação de serviços de transporte de caráter contínuo, acarretando fracionamento e ou divisão.

Tal fato é vedado pela Lei de Licitações (lei nº 8.666/93) e ocorre quando são divididas e ou parceladas as aquisições de bens e serviços de um mesmo objeto em vários certames.

No caso concreto, a Administração usou de condutas moralmente reprováveis que não podem ser tuteladas no ordenamento jurídico Pátrio.



O fracionamento utilizado foi uma forma de fraudar os processos Licitatórios.

Tomando por base os artigos 23 e 24 da Lei nº 8.666, temos a indicação de que, se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto a ser utilizado no exercício financeiro, mas não o faz, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa.

Não existe, nos processos licitatórios analisados, um planejamento preciso, capaz de detectar a real necessidade na contratação dos serviços, porquanto precário na caracterização completa e exata do que pretende a Administração.

O assunto também foi objeto de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, a teor da sua Súmula 10:

"LICITAÇÃO. FRACIONAMENTO DO OBJETO. PARCELAMENTO DE DESPESA COM VISTAS A PROMOVER A SUA DISPENSA OU UTILIZAÇÃO DE MODALIDADE MAIS SIMPLIFICADA. OFENSA À LEI E AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE LICITAR."

Em várias licitações a Comissão não observou as previsões legais, tais como: - não foi observado o intervalo mínimo de 5 (cinco) dias previstos no §2º, IV, do art. 21, da Lei nº 8.666/93; - comparecimento mínimo de empresa previsto no § 7º do art. 22 da Lei nº 8.666/93;

Segundo o Mestre Marçal Justen Filho, em sua Obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, afirma que o prazo mínimo de 5 (cinco) dias contido no § 2º, IV, do art. 21 da Lei de Licitações, destinase a permitir que eventuais interessados avaliem a conveniência de sua participação no certame, obtenham informações necessárias e elaborar as suas propostas. Sempre lembrando que todo o processo licitatório deve obedecer ao princípio da Publicidade.

A Administração, ao descumprir o § 7º do art. 22 da Lei de Licitações, sem qualquer tipo de justificativa, mas com certeza não foi por limitações de mercado ou manifesto desinteresse.

Na listagem de fornecedores da Prefeitura Municipal de Ipatinga, consta do castrado de fornecedores mais de 100 (cem) empresas no ramo de transportes.

Quanto aos registros de preços previsto no art. 15 da Lei de Licitações, verifica-se a inexistência de qualquer tipo de cotação de preços, em total



desrespeito com a mencionada Lei. Como também inexiste qualquer tipo de planejamento sobre a execução dos serviços a serem contratados.

Tais fatos contrariam a Lei de Licitações, que tem como princípios a moralidade e a probidade administrativa.

Nos transcorrer dos trabalhos, a Comissão houve por bem analisar as contas correntes dos exercícios de 2002, 2003 e 2004 objetivando demonstrar que o mesmo procedimento foi adotado anteriormente aos exercícios apurados.

Ao verificar os exercícios financeiros dos anos de 2002, 2003 e 2004, constata-se que as mesmas empresas prestaram serviços para o Município nos referidos exercícios e de acordo com relatório de fornecedores da Prefeitura somente algumas empresas foram beneficiadas em detrimento de mais de 100 (cem) empresas.

De acordo com a conta corrente referente ao ano de 2004, fornecida pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, conclui-se que as empresas Célio Leite Gomes recebeu o valor de R\$91.815,54; Edmar Fernandes de Souza recebeu o valor de R\$101.387,99; Hivarilde Lourenço Gomes recebeu o valor de R\$332.013,78; Interlocadora de veículos Ltda recebeu o valor de R\$156.064,77; Marcone Araújo recebeu o valor de R\$83.125,38; MDLP Transportes Ltda recebeu o valor de R\$231.471,14; Neubher Garrido Esquirio recebeu o valor de R\$99.769,18; Ricardo Rodrigues Ribeiro recebeu o valor de R\$92.245,00; SL Transportes recebeu o valor de R\$92.538,90 e Ricardo Mozer Badaró recebeu o valor de R\$104.023,78.

Todas as empresas mencionadas participaram de processos licitatórios na modalidade convite. Todavia, a Administração não poderia ter utilizado tal modalidade, haja vista que segundo o preceito contido no art. 23, II, a, o valor do convite é para compras e serviços no valor de até R\$80.000,00 e os valores percebidos extrapolaram o limite estabelecido.

Na condução dos trabalhos, a Comissão constatou que a Administração investigada desrespeitou todos os princípios que norteiam a Administração Pública, pois inobservou os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

O depoimento da testemunha Jurandir Fernandes Rodrigues, Funcionário Público da Prefeitura Municipal de Ipatinga, abaixo transcrito, só confirmou os atos ilegais praticados pelos Gestores Responsáveis pela Administração de Ipatinga no ano de 2004.

... Perguntado como ocorria a contratação das empresas prestadoras de serviços de transporte no Município, respondeu que a prestação de serviços de transportes, as firmas que prestavam serviços como carreteiros, eram como se fossem funcionários, fazia-se um contrato de 12 meses, no valor de 60 a 70 mil reais e que esses valores que ultrapassavam era devido à demanda da prefeitura e essas informações chegavam a mim que era o responsável pela folha de pagamento deles. que era uma média de 60 firmas que prestavam serviços de carreteiro, todas elas com contrato de 12 meses e era solicitado para que verificasse quando estivesse vencendo que era para fazer a requisição de contratação da firma. Que muitas vezes, segundo a procuradoria, o contrato não poderia ser aditado. Que fazia-se um novo contrato, com a mesma empresa. Que essa ordem era dada pela chefia imediata, senhor José de Melo, Gerente. Que as cartas convites eram abertas pelo Departamento de Suprimento que me informava quem ganhava Perguntado quem defina a forma de contratação, ou seja, se através de processo de licitação ou dispensa e ou inexigibilidade. Respondeu que a forma de contratação era definida através da aquisição de uma vaga na prefeitura, a Gerência ficava sabendo e decidia em contratar. Que fazia licitação, o departamento de suprimento enviava as cartas convites, com a participação de três pessoas. que era uma determinação da Administração a contratação da pessoa. Que quando da realização de uma licitação, normalmente já estava definido quem iria ganhar, não sabendo precisar em quantos casos iso acontecia, mas era em muitos. Que participava dos processos de julgamento. Que recebia a ordem da chefia que iria contratar o veículo, o proprietário do veículo se não tivesse cadastro na prefeitura, eles mandavam que eu pegasse o cadastro da prefeitura, escolhesse duas empresas que iriam concorrer com aquele já selecionado para ser contratado. Que se o selecionado não tivesse cadastro na prefeitura, teria que procurar o Departamento de Suprimentos e se cadastrar. Que tínhamos um relatório de todos eles, em torno de sessenta e seis. Que a ordem que recebia era para participar da licitação apenas os que já estavam contratados. Que normalmente, os dois que iriam participar, eles sabiam quanto que o outro iria cobrar. Que não se especificava marca, modelo do carro. Informado de que segundo o relato de um servidor da Prefeitura, o Senhor afirmou que tinha que ajudar quem deveria ganhar a licitação e dizia inclusive quanto cada licitante deveria colocar em sua proposta para que o escolhido ganhasse aquele processo. O que o senhor tem a dizer sobre isso, respondeu que a prefeitura trabalhava com tabela própria. Que não tem certeza se o dono do veiculo poderia colocar um preço menor do que o tabela. Que a maioria dos carreteiros, eles mesmo se articulavam entre si. Que sempre quando havia licitação para

contratação de carreteiros aqueles incluídos nos 66 sempre sabiam que iam continuar prestando serviços. Que no processo que lhe foi apresentado encontram-se dentro da tabela os preços apresentados pelo proprietário do Vectra. Que não sabe informar se o contratado poderia concorrer em nova licitação. Que quanto a abastecimento de carros não tem conhecimento de como funciona. Que o controle da quilometragem era através da mapeação de boletim diário, tinha um apontador para fazer isso, um apontador que mandava para a seção de transporte. Que onde os carros estavam distribuídos havia um apontador. Que não existe na frota da prefeitura nem Corcel II. nem Citroen. Que tem conhecimento dos valores pagos aos veículos contratados, pois era o responsável pela confecção da folha. Que como funcionário, não tinha que ficar questionando as coisas com a chefia. Que da forma que vinha, fazia a folha e passava para ser paga. Que quanto ao exemplo do Vectra, que atendia ao gabinete do Prefeito, recebia 20% sobre as vinte e quatro horas, independente se rodasse ou não. Que as informações eram passadas pelo próprio motorista, que não passava pelo apontador. Que havia apenas um Vectra. Que não tem conhecimento de um veículo Vectra prestando serviços em Belo Horizonte. Que o motorista do prefeito não sabe informar quem era. Que não sabe quem é o proprietário da empresa MDLP. Que não conhece nem a senhora Maria de Lourdes Pinto nem o Senhor José Arimatéia Pereira. Perguntado se tinha algo a acrescentar, respondeu que não. Dada a palavra ao advogado José Nilo, este perguntou se havia uma parte de diária, que é no gabinete ou do secretário, que esta parte diária era preenchida pelo motorista que dirigia o veículo do Prefeito. A respondeu aue а parte diária era motorista...Depoimento da **Testemunha** Jurandir **Fernandes** Rodrigues a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2005 prestado no dia 1º de fevereiro de 2006.

Na mesma linha seguiram-se os depoimentos das testemunhas arroladas pelo ex-Prefeito Municipal, Senhor Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino: Ataíde Ribeiro Soares (fls. 44.464 a 44.465) e Leonídia Ferreira Esquirio (fls. 44.462 a 44.463).

As duas testemunhas afirmaram que recebiam os convites da mão de um funcionário da Prefeitura Municipal de Ipatinga e após, protocolavam os documentos na Prefeitura e continuavam a trabalhar. Elas, ainda, afirmaram que prestaram serviços no Município por vários anos sem qualquer interrupção.

A legislação que rege as Licitações é bastante rigorosa e formal, de maneira a evitar quaisquer abusos ou favorecimentos por parte do Administrador.

A Administração Municipal de Ipatinga nos anos de 2003 e 2004 praticou irregularidades nos processo Licitatórios, para contratação prestação de serviços de transportes, todos esses tipificados como crime na Lei de Licitação.

Reportando-se ao depoimento, prestado pelo senhor Jurandir (fls 30.366 a 30.396), este afirmou que sempre recebeu ordens superiores, especificamente do senhor José de Melo, Gerente de Transportes, para "montar" os processos licitatórios de forma que ganhasse esta ou aquela empresa. E, ainda, que tal procedimento era adotado daquela forma com o fim de dar legalidade à contratação.

Esclareceu também, o senhor Jurandir que os convites eram abertos pelo Departamento de Suprimento que lhe informava quem era o vencedor.

Conforme os documentos enviados a esta Comissão Parlamentar de Inquérito demonstram que o Gerente de Suprimento na Administração investigada era o senhor Luiz Roberto da Silva.

Os documentos investigados encontram-se arquivados nas seguintes pastas: pasta nº 30 (cartas convites nºs 149/2003, 152/2003, 167/2003, 169/2003,162/2003,161/2003 e 158/2003), pasta nº 31 (cartas convites $n^{\circ}s$ 114/2003, 115/2003, 122/2003, 123/2003, 138/2003, 144/2003, 147/2003 e 148/2003), pasta nº 32 (cartas convites nºs 01/2003, 057/2003, 064/2003, 066/2003, 067/2003, 070/2003 e 078/2003), pasta nº 33 (cartas convites nºs 004/2004, 005/2004, 079/2003, 083/2003, 089/2003, 107/2003, 106/2003 e 108/2003), pasta n° 34 (053/2004, 054/2004, 006/2004, 007/2004, 008/2004, 039/2004 e 050/2004), pasta nº 35 (cartas convites nºs 051/2004, 052/2004, 055/2004, 056/2004, 058/2004, 060/2004 e 061/2004), pasta nº 36 (cartas convites nºs 076/2004, 077/2004, 078/2004, 083/2004, 090/2004), pasta nº 37 (cartas convites nºs 134/2004, 139/2004, 140/2004, 150/2004 e 175/2004) e pasta nº 38 (cartas convites nºs 064/2004, 112/2004, 115/2004, 116/2004, 121/2004, 122/2004, 127/2004, 128/2004, 129/2004, 133/2004).



CAPÍTULO XIII

IRREGULARIDADES NAS DESPESAS COM PUBLICIDADE

1. Espontânea Comunicação Ltda

PROCESSO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 0008/2003

CONTRATO: 315/2003

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: Valor do Contrato: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil

reais);

ADITAMENTO: em data de 23 de novembro de 2004:

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais);

TOTAL DO CONTRATO: R\$1.810.000,00 (um milhão, oitocentos e dez mil reais).

OBJETO: Seleção de empresa para executar e agenciar os serviços contínuos de publicidade, marketing e jornalismo, cabendo-lhe entre outras atividades, prestar serviços de consultoria, estudo, pesquisa de opinião, planejamento, criação, produção, distribuição, assessoria de imprensa, marketing, divulgação e publicidade de programas e campanhas promocionais sobre atividades da administração pública municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço

Na parte Técnica o edital exigiu:

Histórico da empresa (perfil, organizacional da matriz e filiais, com no máximo 5 laudas, com 25 linhas e 70 toques).

Exemplares de cópias de trabalhos criados pela Empresa.

Exposição da concepção básica da empresa sobre a função publicidade no contexto da comunicação social de uma instituição pública de caráter democrático popular, seus objetivos fundamentais e a estratégia geral de implementação no Município de Ipatinga, em no máximo 10 laudas com 25 linhas e 70 toques.



Atestado de experiência contendo informações quanto ao desempenho da empresa e ou equipe de profissionais nas relações com os veículos de comunicação: televisão, jornal e rádio (mínimo de 3 atestados).

Currículo dos diretores e principais executivos técnicos e equipes de atendimento.

Relação dos atuais clientes – mediante declarações.

Descrição clara e concisa de campanhas já realizadas pela empresa ou equipe de profissionais (mínimo de 3 e máximo de 6).

PREÇO: A pontuação máxima é de 20 pontos.

A exigência do edital na proposta de preço era apenas de:

Conter exclusivamente o valor de desconto, que será concedido ao Município, incidente sobre os custos internos de produção da empresa, apurados em relação à tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais.

Anexar tabela de preços das agências de propaganda do Estado de Minas Gerais em original ou cópia autenticada.

Aceitabilidade das condições de pagamento imposta pela Prefeitura.

Prazo da proposta - 30 dias.

EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL

E. Com. Comunicação On Line E,mpresarial Ltda Espontânea Comunicação Ltda Libra Comunicação Ltda ID&A Publicidade e Marketing Ltda Lápis Raro Agência de Comunicação Ltda Comak Comunicação e Marketing Ltda Época Comunicação e Marketing Ltda Hoje Comunicação Ltda

DATA DE JULGAMENTO

24 de outubro de 2003



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Os membros da Comissão Especial foram nomeados através da Portaria nº 020/2003, sendo eles: Senhores Lúcio Cruz do Reis, Geraldo Francisco Lemos e Anilton Nunes dos Reis.

HABILITAÇÃO

Espontânea Comunicação Ltda Época Comunicação e Marketing Ltda

PROPOSTA COMERCIAL

Espontânea Comunicação Ltda – desconto de 25% sobre a tabela do SINDRAPO

Época Comunicação e Marketing Ltda – desconto de 90% sobre a tabela do SINDRAPO

VENCEDORA

Espontânea Comunicação Ltda

FATOS CONSTATADOS

1 - EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Em análise ao processo de Concorrência Pública nº 008/2003, vencido pela Empresa Espontânea Comunicação Ltda, não foi encontrado o volume referente à qualificação técnica, para que a CPI pudesse analisar o currículo dos profissionais que integravam o quadro funcional das empresas que participaram do certame e os demais itens exigidos na qualificação técnica.

Foram realizadas várias diligências na Prefeitura a fim de encontrar o material para que a CPI pudesse realizar uma análise pormenorizada, considerando a alta pontuação da técnica.

A Prefeitura de Ipatinga expediu certidão atestando a inexistência do documento.



2 – DO JULGAMENTO DA TÉCNICA

Diante da falta do material, considerado imprescindível para análise e conhecimento da Comissão de Licitação, para fins de habilitação técnica das empresas que participaram do certame e considerando que o representante da empresa vencedora era também representante da empresa Rede Marketing, agência que prestava serviços anteriormente e também representou o Chefe da Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ipatinga, Lúcio Reis, na licitação promovida pela Câmara Municipal de Ipatinga no exercício de 2005 e ainda, que na pontuação técnica era considerado o currículo dos profissionais (trabalhos realizados em instituições democráticas), atestado de experiência contendo informações quanto ao desempenho da empresa e ou equipe de profissionais nas relações com os veículos de comunicação (televisão, jornal e radio, num mínimo de 3 atestados), a Comissão verificar os contratos de publicidades anteriormente pela Prefeitura e analisar os currículos apresentados, para tentar entender o resultado do julgamento da técnica, até então, uma incógnita.

Através da publicação no Jornal Minas Gerais, a CPI encontrou a publicação de um aditivo de nº 02/2003, ao contrato de nº 611/2002, assinado entre Prefeitura Municipal de Ipatinga e a empresa ESPONTÂNEA COMUNICAÇÃO LTDA, referente à Tomada de Preços número 011/2002, onde o objeto é a prorrogação de prazos e vigência do contrato originário de criação, veiculação e composição de campanhas publicitárias sobre as ações de controle e endemias, criação, composição e veiculação da campanha publicitária sobre a implantação do programa Saúde da Família na rede municipal por mais de dois meses. Registra-se que havia um contrato em execução, vigente em 2002 e 2003, assinado entre a Prefeitura e a Rede Marketing, com base na Concorrência de numero 004/2002, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo o aditamento.

A Comissão solicitou da Prefeitura cópia do processo licitatório da Tomada de Preços 011/2002, onde a vencedora foi a Empresa Espontânea, obtendo inclusive vídeos dos trabalhos apresentados pelas empresas participantes, podendo analisar o currículo da equipe de profissionais da mencionada empresa, haja vista que na Concorrência 008/2003, o caderno referente à qualificação técnica não foi encontrado.

Ao verificar o currículo do corpo técnico da empresa vencedora da Tomada de Preços nº 011/2002, a Comissão detectou profissionais como o Sr Antonio Ayres Neto que fazia parte do corpo técnico da

empresa Espontânea Comunicação Ltda, o qual era Coordenador de Atendimento da Rede Marketing, contrato executado em paralelo no exercício de 2002/2003, e no final de 2003, para participar da Concorrência no 008/2003, foi representante da Empresa Vencedora, Espontânea Comunicação Ltda.

Coincidentemente, o currículo apresentado pelos diretores e equipe técnica da Rede Marketing Comunicação e Jornalismo demonstram que a maioria dos profissionais já atuou em Administrações Municipais, como ocupantes de Cargos de Assessoramento ou executaram trabalhos como: panfletos, jornais, trabalhos em campanhas nas Prefeituras de Belo Horizonte, Coronel Fabriciano, Timóteo e Ipatinga (Todas administrações Petistas), sendo que alguns deles prestaram servicos no exercício de 2003 e 2004 na Prefeitura de Ipatinga, como o Senhor Julio Távora, Diretor de Criação da Rede Marketing, que já havia projetos gráficos em jornais da Prefeitura de Ipatinga, como: jornal Diálogo, Ponto de Partida, Jornal Mais Barato, Jornal Conta-Gotas, Projeto Gráfico do Jornal Pauta, do Sindicato dos Jornalistas de Belo Horizonte e também havia trabalhado na Prefeitura Ipatinga nos exercícios de 2003 e 2004 com contratos independentes.

A Rede Marketing, em 2002, também executava 2 contratos em paralelo. Um, resultante da Concorrência nº 004/2002 e outro resultante de Tomada de Preços para campanha específica de trânsito (Fundo Municipal de Transporte), sendo que o Contrato resultante da Concorrência, já abrangia campanhas educativas, inclusive a de Trânsito.

No julgamento da proposta técnica da Concorrência 008/2003, a apresentação dos trabalhos poderia ser da empresa ou da equipe.

Nos dois processos licitatórios para escolha da agência, a Comissão julgadora foi composta por 3 membros, sendo dois da Assessoria de Comunicação Social, com o agravante do Senhor Lúcio Cruz dos Reis, ser o Chefe da Assessoria de Comunicação Social — Portarias nº 0755/02 (Lúcio Cruz dos Reis, Geraldo Francisco Lemos e José Riscala Albeny) e Portaria nº 020/2003. (Lúcio Cruz dos Reis, Geraldo Francisco Lemos e Anilton Nunes dos Reis).

Em ambos os processos não existiu projeto básico, para definir os quantitativos e os serviços elencados.

Consta do processo licitatório, onde a Rede Marketing foi vencedora, um ofício de número 120/2001, datado de 16/07/2001, onde o Senhor Francisco Carmo Lima, então Secretário Municipal de Administração, informa que as empresas solicitavam informações sobre o valor do contrato, considerando que este dado não foi encontrado no respectivo edital. O citado Secretário informa naquela oportunidade que o valor estimado seria de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). De onde ele tirou esse dado, ninguém sabe.

Nesse período, nenhuma das 14 empresas que participaram do processo, tinha adquirido o edital (todas as empresas adquiriram o edital no período de 28/08/2001 a 03/09/2001, portanto não deveriam ter conhecimento do conteúdo do edital, para solicitar informação, levando a crer que esta informação era destinada a Empresa Rede Marketing.

Na Concorrência 008/2003 constatou-se que das 7 empresas que adquiriram o edital, somente duas participaram com propostas técnicas. A empresa Espontânea Comunicações Ltda e a Época Comunicação Ltda, sendo a empresa vencedora, representada pelo Senhor Antonio Ayres, que também, conforme currículo, já atuou na empresa Libra Comunicação, que já representava a Rede Marketing e também representou o Senhor Lúcio Cruz dos Reis, Chefe da Assessoria de Comunicação, também proprietário de Agência de Publicidade, no processo licitatório realizado na Câmara Municipal.

A Empresa Época Comunicação e Marketing Ltda, entrou com recurso contra a decisão da Comissão de Licitação na fase do julgamento da parte técnica do processo licitatório, em 10 de novembro de 2003, solicitando o cancelamento do julgamento técnico ou a revisão quanto à pontuação atribuída.

O desconto Padrão que a Prefeitura pagava à Rede Marketing, agência que executava os trabalhos de propaganda e publicidade até o final de 2003 sobre a tabela da Sindrapo, para os trabalhos de criação, conforme processo licitatório, era de 95% (noventa e cinco por cento) e a taxa de administração sobre os serviços terceirizados era de 13% (treze) por cento.

As contra-razões do recurso da Empresa Época Comunicação e Marketing foi respondido em 14 de novembro de 2003, fundamentando que a empresa concorrente, Espontânea Comunicação Ltda, mostrava maior experiência em trabalhar com o setor público quando apresenta seu portifólio, peças de Prefeituras e do Governo do Estado.

Em 17 de novembro de 2003, resposta do Secretário de Administração (Senhor Nathaniel José Vieira Pereira) para seguir o curso normal do processo, não assistindo razão ao recursante.

Em 18 de novembro de 2003, a Administração comunica à empresa que o recurso foi indeferido e marca para o dia 20 de novembro, às 14:00 horas a abertura da proposta comercial.

Em 20 de novembro, fez-se a abertura da proposta comercial e o resultado do julgamento, conforme mencionado na ata, será proferido em data oportuna.

Em 21 de novembro de 2003 – ata reunião de julgamento final - sendo a vencedora a empresa Espontânea Comunicação Ltda, cuja proposta foi a de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os custos internos de produção (criação e montagem), apurados em relação à tabela do Sindicato das Agências de Propaganda de Minas Gerais – SINDAPRO/MG.

A proposta de Preço da empresa Época Comunicação e Marketing Ltda foi a de desconto proposto de 90% (noventa por cento) sobre os custos internos da produção (criação e montagem) das empresas, tendo por base a tabela de Sindicato das Agências de Propaganda de Minas Gerais.

Homologação e adjudicação, em 02 de dezembro de 2003.

Com uma pontuação técnica muito alta, o preço nada representou.

Terminada a licitação, foi assinado o Contrato nº 315/2003, no valor de R\$1.500.000,00 e prazo 12 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser aditado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93, ou alterado conforme art. 65 do mesmo Estatuto Jurídico.

Em 23 de novembro de 2004, registra-se o Primeiro Termo de Aditamento ao contrato, acrescendo ao valor, a importância de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais) e prorrogando a vigência do contrato originário até o dia 31/12/04, contados a partir do dia 06 de dezembro de 2004.

3 - PRINCIPAIS FALHAS DETECTADAS NO PROCESSO LICITATÓRIO

- a) A Prefeitura não apresenta projeto básico aos serviços de propaganda e publicidade. A caracterização imprecisa do objeto poderá levar à realização de contrato tipo "GUARDA-CHUVA", pela qual a Prefeitura estaria habilitada a contratar sem licitação quaisquer serviços enquadráveis no objeto genérico então criado, contrariando a Lei de Licitações. Se não existe projeto básico também é impossível precisar o valor do contrato e distribuir entre as dotações orçamentárias.
- b) Considera-se o processo como despesa de duração continuada, apesar de não estipular reajuste de preço e não demonstrar através de justificativa qual o prejuízo no caso de paralisação dos serviços (contrato com duração de 60 meses, utilizado para realizar aditamento e como prorrogação de contrato).
- c) O julgamento da licitação através de comissão especial composta de membros lotados na Assessoria de Comunicação, incluindo o Chefe da Assessoria, que, após, administraria o contrato.
- d) Pontuação excessiva na técnica limite máximo na proposta de preço 20 pontos. Como o vencedor é o licitante que apresentar a melhor média, a questão de preço é irrelevante, contrariando o princípio constitucional da economicidade.

Na questão de preço a concorrente oferece desconto de 90% sobre a tabela, enquanto a vencedora ofereceu 25% sobre a mesma tabela.

Na técnica, a empresa Espontânea levou vantagem por apresentar portifólio de Prefeituras e do Governo do Estado, conseguindo alta pontuação, o que definiu o certame.

- e) Não existiu critério pré-fixado no edital do percentual de comissão que a empresa receberia no caso de intermediação, ou seja, no caso de não haver necessidade de criação de peças publicitárias.
- f) Pelo edital, no julgamento da proposta, a empresa teria que apresentar somente o valor do desconto que poderia oferecer sobre a tabela da SINDRAPO, no caso, a vencedora, ofereceu 25% (vinte e cinco por cento) da tabela.
- O Desconto Padrão de Agência é o abatimento concedido com exclusividade, pelo veículo de Comunicação à Agência de Publicidade, a

titulo de remuneração, pela **criação/produção** de conteúdo e intermediação técnica entre aquele e o anunciante.

- g) Não consta do edital, a obrigatoriedade de apresentar orçamentos prévios, para comprovar se os preços são os praticados no mercado e se não há superfaturamento nos preços dos serviços subcontratados.
- h) Os fatores adotados para julgamento das propostas técnicas, adotam intervalos elásticos de notas (0 a 5 pontos: 0 a 10; 0 a 20; 0 a 60) deixando espaço discricionário que foi ocupado subjetivamente pela comissão, contrariando o principio do julgamento objetivo, que deve nortear todas as licitações.

4 – O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Conforme item 11 do Edital, para avaliação do Conteúdo da Proposta Técnica, serão atribuídas notas de intervalo de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, observando a distribuição a seguir:

- a) currículo dos profissionais da equipe de trabalho: 0 (zero) a 20 (vinte pontos);
- b) concepção sobre a função da publicidade no contexto da comunicação social de uma instituição pública de caráter democrático popular, seus objetivos fundamentais e a estratégia geral de sua implementação no Município de Ipatinga: 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

Os artigos 44 e 45 da Lei de Licitação determinam seguindo a principiologia do artigo 3º, que o julgamento das propostas será objetivo, devendo realizar-se em conformidade com os tipos, fatores e critérios referidos no ato convocatório (edital ou carta-convite). O Julgamento objetivo repudia, considerações de ordem pessoal dos membros da Comissão de Licitação, posto que seriam naturalmente influenciadas pela subjetividade de cada um.

A fonte que condiciona o julgamento deve ser, sempre, o ato convocatório. Exclusivamente nele devem estar previstos os tipos, fatores e critérios. Daí, a invalidade, perante o princípio do julgamento objetivo, de cláusulas, que no edital, deleguem a Comissão resolver sobre a matéria ou que meramente transcrevem os artigos da lei, redigidos em tese.

Se a Administração buscasse a classificação de propostas que atendessem somente a requisitos de "Excelência", deveria ter constado do ato convocatório essa exigência, restando à Administração o julgamento de melhor técnica.

Cabe-nos mencionar que a proposta em relação ao preço se deu apenas aos custos dos serviços internos, não mencionando os honorários que seriam cobrados nos serviços de divulgação e terceirização dos serviços.

A CPI estranhou o fato do Chefe da Assessoria de Comunicação, não ter solicitado o cancelamento do processo, considerando, principalmente, a diferença gritante do desconto padrão oferecido para as despesas de criação em relação ao contrato anterior, e ainda, o fato de deixar em aberto os honorários a serem cobrados sobre os serviços terceirizados, principalmente porque o edital omitiu no item fundamental, deixando a Administração sem base legal para o pagamento dos honorários.

Na licitação de publicidade, aplica-se o julgamento da técnica e preço. De acordo com o Conselho Executivo das Normas Padrão (CENP) a agência é remunerada conforme as normas-padrão (que são regras convencionais, estabelecidas de comum acordo entre as entidades nacionais representativas dos Anunciantes, das Agências de Publicidade, e dos veículos de divulgação), da seguinte forma:

a) Pela intermediação na contratação de espaço/tempo publicitário, a Agência receberá dos Veículos de Divulgação, 20% sobre o valor da mídia. Essa remuneração é exclusivamente concedida às Agências de Propaganda e não pode ser concedida ao anunciante direto (conforme item 2.5 e 2.5.1 das Normas Padrão).

Acresce dizer que a Agência atua de forma a obter as melhores condições de eficiência e economia para a divulgação da publicidade de seu cliente (inclusive do setor público) e, por isso, negocia junto aos veículos de divulgação eventuais reduções em seus preços de Tabela. Assim, sobre o custo final estabelecido pelo veículo, este concede 20% (vinte por cento) de remuneração da Agência.

É de se destacar que o Anunciante, quando representado pela Agência, sendo ele próprio o contratante da mídia, deverá pagar exatamente o mesmo valor da divulgação.

- b) Pelo desenvolvimento criativo e técnico de peças que serão executadas materialmente por terceiros fornecedores de serviço auxiliares, bem como pela seleção desses fornecedores, a Agência é remunerada pelo Cliente no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos serviços e suprimentos contratados com esses mesmos fornecedores. (conforme item 3.6.1 das Normas Padrão).
- c) Quando a responsabilidade da Agência, no caso de contratação de terceiros fornecedores, limitar-se à seleção dos mesmos e na intermediação na sua contratação e pagamento não tendo havido trabalho criativo da Agência, esta receberá do cliente, honorários correspondentes de 5% a 10% sobre o custo do serviço ou suprimento cobrado pelos fornecedores.
- d) Serviços especiais, tais como pesquisa, assessoria de imprensa e outros, serão cobrados mediante prévia combinação entre as partes.
- e) Trabalhos de produção realizados internamente pela Agência serão cobrados de acordo com a Tabela Referencial de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda da sua base territorial.

A Agência de Publicidade pode negociar, em termos de preços, a sua remuneração, que incidirá sobre as criações intelectuais e trabalhos internos que realizar no atendimento do cliente (Administração Pública) e ainda eventual repasse de sua remuneração sobre veiculações feitas com sua intermediação, remuneração esta que lhe é paga pelos veículos de divulgação.

Durante a execução do contrato, a empresa Espontânea, cobrava 25% de honorários, quando era solicitada a intermediar a publicidade em rádios, jornais e revistas, estando acima das normas padrões estabelecidas no Conselho Executivo das Normas Padrão - CENP - que é de 20% (vinte por cento).

No caso de contratação de outros serviços de terceiros, onde era apenas intermediária, sem nenhum trabalho de criação, no caso de pesquisa, reimpressão de material, serviços gráficos, produção de vídeos, que representou a maior parte do contrato, a empresa cobrava 15% de honorários (serviços que não precisava de Agência), quando o normal seria de 5 a 10%, sobre o custo do serviço. O percentual de 15% é permitido quando há desenvolvimento criativo e técnico de peças que seriam executadas materialmente por terceiros, o que não ocorreu na execução do contrato.

Na verdade, a Administração não tinha base legal para pagar os honorários. O percentual de 25% (vinte e cinco por cento) oferecido pela Empresa Espontânea, só poderia incidir sobre os custos internos, ainda mais que esse percentual teria incidência sobre os custos da tabela da SINDRAPO. Nesse caso, a empresa só poderia receber sobre os custos internos.

Em hipótese alguma a Administração poderia aplicar 25% (vinte e cinco por cento) como honorários sobre o faturamento dos veículos de divulgação e 15% (quinze por cento) sobre os serviços intermediados.

O item 3, da Norma Padrão da Atividade Publicitária – 8ª edição – março de 2004, que trata do relacionamento comercial entre anunciantes, Agências de Publicidade e veículos de comunicação, frente à Lei nº 4.680/65 e aos Decretos nºs. 57.690/66 e 4.563/02, determina no item 3.6.1 e 3.6.2. - das Relações entre Anunciantes e Agências de Publicidade, o seguinte:

3.6.1 Os serviços e os suprimentos externos terão os seus custos orçados junto a fornecedores especializados: selecionados pela Agência ou indicados pelo Anunciante, o cliente deverá pagar à Agência "honorários" de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos serviços e suprimentos, contratados com qualquer fornecedor.

3.6.2 – Quando a responsabilidade da Agência limitar-se exclusivamente à contratação ou o pagamento do serviço ou suprimento, sobre o valor respectivo, o Anunciante pagará à Agência "honorários" de no mínimo 5% (cinco por cento) e no máximo 10% (dez por cento).

Diante das irregularidades acima apresentadas, a CPI tomou o depoimento do Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Senhor Lúcio Cruz dos Reis, em razão de o mesmo ter feito parte da Comissão Especial que julgou o processo licitatório em que foram vencedoras as empresas Rede Marketing e Espontânea Comunicação Ltda. Era o responsável pelo gerenciamento, execução e fiscalização dos contratos de propaganda e publicidade na Prefeitura de Ipatinga, conforme depoimento de fls 661. Abaixo, transcrevemos trecho do depoimento do Sr. Lúcio Reis, que assim relatou:



Questionado sobre a sua vida profissional e funcional dentro da Prefeitura, respondeu:

que é servidor desde julho de 1992, ocupando o cargo efetivo de redator.

Solicitado a mencionar os cargos já ocupados e as atribuições, respondeu:

que já ocupou os cargos de auxiliar administrativo, no governo do Jamil e o cargo de redator, assessor técnico e chefe da secretaria de comunicação social no Governo Chico Ferramenta. Trabalhou na Radio Vanguarda, onde fazia programação e no jornal Diário do Aço, como repórter. Na Vanguarda até 1982 e no Jornal, em 1987 e 1988.

Perguntado se é proprietário de empresa no ramo de Comunicação. Se já participou de licitação em Órgãos Públicos. Quando? Respondeu:

que é proprietário da empresa TEN Comunicação Integrada. Participou duas vezes de licitação, uma nesta casa e outra na Câmara de Timóteo, neste ano de 2005.

Perguntado sobre quais as atribuições do Gerente de Comunicação Social, dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura, respondeu:

que é responsável por gerir todo processo de comunicação da Prefeitura.

Perguntado sobre qual o papel da Gerência de Comunicação nos processos de contratação das agências de publicidade e veículos de comunicação nas outras secretarias da PMI, respondeu:

que apenas no que se refere à comunicação, ao planejamento da assessoria de comunicação.

Quando, a Secretaria Municipal de Saúde, promovia licitações para campanhas, quem avaliava a necessidade da realização da campanha, o período que deveria ser veiculada, se já havia ou não uma agência já contratada pela Prefeitura com o mesmo objeto, respondeu:

que a assessoria de Comunicação sempre discutia antes da realização da campanha. Discutíamos como seria feito. A própria secretaria fazia o seu procedimento. Os processos

eram feitos um a um. No caso de Concorrência Pública ou Tomada de Preços para a contratação de agência de publicidade, o julgamento era realizado por comissão especial. Que nos últimos quatro anos fez parte da comissão especial e que os membros eram designados pelo Prefeito.

Perguntado se a Gerência de Comunicação Social participava da elaboração do edital de licitação quando o objeto era comunicação e publicidade e como era a participação das outras Secretarias para elaboração do edital, e se isso envolvia recursos orçamentários não pertinentes à Comunicação Social, respondeu:

que não fazia os editais. O procedimento do edital era feito pela PROGER. A responsabilidade era da Secretaria. Quem definia as dotações a serem utilizadas era o pessoal da Fazenda e do Planejamento. Todo processo via Secretaria que solicitava o serviço. A assessoria discutia apenas como seria a campanha.

Perguntado se uma vez decidida a licitação, e formalizado o contrato, quem fiscalizava sua execução, respondeu que:

todo procedimento seguia os ritos legais. A assessoria de comunicação era quem fiscalizava a execução.

Se nos últimos 4(quatro) anos, fez parte da Comissão Especial para julgamento da licitação para a escolha da Agência, a Comissão relembrou o julgamento da Concorrência Publica 004/2001, onde a Vencedora foi a Rede Marketing, questionando se é normal 14 empresas adquirirem o edital e somente uma apresentar proposta, uma empresa, no caso a Junot Propaganda de Belo Horizonte, apresentou recurso fora do prazo contra o edital ficando apenas a Rede Marketing, considerando o valor do contrato? Empresas que não são do ramo adquirirem o edital, como é o caso da Empresa Malta e Becattini Advogados Associados, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 18º andar, Belo Horizonte. Se conhecia o Sr Moisés Malta Rodrigues, que também adquiriu o edital, residente em Pedra Branca em Ipatinga, afirmou:

que não sabe responder, que conhece o Senhor Moisés, mas não sabe informar se ele tem empresa.

Perguntado se o Senhor Moisés Malta Rodrigues trabalhou na Prefeitura no exercício de 2004 e se pode informar qual área ele atuava, disse:

que não tinha conhecimento desse fato até agora, sabendo que foi assessor de comunicação na época do João Magno.

Perguntado se o Senhor Julio Távora, Diretor de Criação da Rede Marketing, que já fez vários projetos gráficos em jornais da Prefeitura de Ipatinga, como Jornal Diálogo, Ponto de Partida, Jornal Mais Barato, Jornal Conta-Gotas, projeto gráfico do jornal Pauta, do Sindicato dos Jornalistas de Belo Horizonte, Trabalhou na Prefeitura de Ipatinga no exercício de 2003 e 2004, com contratos independentes, respondeu:

que ele teve contrato de prestação de serviços com a prefeitura como pessoa física, desde 2002 que não trabalha mais na Rede Marketing.

Perguntado quais os trabalhos realizados por ele na área de comunicação da Prefeitura, especialmente na Secretaria de Saúde, respondeu:

que como publicitário ajudava na discussão de elaboração de campanhas de todas as secretarias.

Conforme currículo apresentado constante do processo de inexigibilidade, o Senhor Julio César Fernandes Távora, publicitário e Designer Gráfico, realizou campanhas institucionais de arrecadação do IPTU de1989 a 1992 e de 1997 a 2002, campanha mais Saúde, Saúde e Família, Movimento de Alfabetização de Adultos - MOVA. Meio Ambiente, Campanhas Preventivas de Dengue, Escorpião, Cólera; publicou o Livro Homens em Série - História de Ipatinga - Diretor da Rede Marketing na Concorrência Pública anterior, que executou o contrato até o final de 2003.

O Senhor Julio César Fernandes Távora também, conforme currículo, trabalhou nas Campanhas Políticas de diversos candidatos do PT ao Governo do Estado de Minas Gerais, Prefeituras, Vereadores, Deputados Estaduais e Federais, e dentre eles, destaca o Senhor Ivo José (Deputado Estadual e Federal), o Senhor Chico Ferramenta à Prefeitura de Ipatinga e Deputado Federal e a sua esposa Cecília Ferramenta, à Deputada Estadual.

Pelo exposto, nunca saiu da Prefeitura, e sua notoriedade foi adquirida em grande parte na Prefeitura de Ipatinga.



Sobre o Senhor Antonio Ayres Neto, foi perguntado, há quanto tempo o conhece, respondendo:

que desde que começou a prestar serviço para a Rede Marketing, em 2002, aproximadamente.

Perguntado qual o seu grau de relacionamento com Sr. Antônio Ayres Neto, considerando que ele também foi representante de sua empresa na licitação promovida pela Câmara Municipal em 2005, respondeu:

que *é estritamente comercial*. A função do Sr. Antônio Ayres Neto no ramo da comunicação, *ele é publicitário*.

Na execução do contrato da empresa Espontânea, o Sr. Antônio Ayres Neto teve alguma participação? Se afirmativo, explique a esta Comissão a forma de atuação, respondeu:

que ele representou a empresa Espontânea. Era o elo entre a Prefeitura e a Espontânea. Ele era o representante nomeado pela Espontânea.

Perguntado se sabe quando ele trabalhou nas empresas DNA, ASA e Libra Comunicação, respondeu:

que não tem conhecimento.

Perguntado se durante a execução do Contrato com a Rede Marketing o Sr. Antonio Ayres, mantinha relacionamento comercial com a Prefeitura de Ipatinga, respondeu:

que o Senhor Antonio Ayres, não.

O Sr. Antônio Ayres Neto, era o Coordenador de Atendimento da Rede Marketing, conforme currículo apresentado na Concorrência Pública 004/2001, resultando no contrato com a Agência até o final de 2003. Paralelamente, na Tomada de Preços 011/2002, que resultou no contrato 611/2002, aditado em 2003 para campanhas de Saúde, O Sr. Antonio Ayres Neto, também fazia parte da equipe.

Com base nos dados acima, ou ele fazia parte das duas empresas, ou apenas fornecia seu nome para dar pontuação à Empresa, sem prestar nenhum serviço, ou ainda, um profissional, que sabe exercer grande influência num processo licitatório, haja vista, que representou também a Empresa TEN COMUNICAÇÃO de propriedade do Sr. Lúcio Reis no



processo licitatório na Câmara Municipal de Timóteo e na Câmara de Ipatinga.

Coincidentemente, o Sr. Lúcio Reis, além de ser o Chefe da Assessoria de Comunicação, fez parte da Comissão Especial para o julgamento da Proposta nos dois processos licitatórios.

A Rede Marketing, que estava agenciando a publicidade, não participa do processo licitatório, e, novamente na Concorrência nº 008/2003,o Sr. Antônio Ayres representa a Empresa Espontânea Comunicação, que já estava também prestando serviços na área da Secretaria de Saúde, desde o exercício 2002.

Na pontuação técnica era considerado o currículo dos profissionais (trabalhos realizados em instituições democráticas), atestado de experiência contendo informações quanto ao desempenho da empresa e ou equipe de profissionais nas relações com os veículos de comunicação: televisão, jornal e rádio (mínimo 3 atestados).

A exigência do Currículo dos diretores e principais executivos técnicos e equipes de atendimento, relação dos atuais clientes mediante declarações e descrição das campanhas já realizadas pela empresa OU EQUIPE DE PROFISSIONAIS), mínimo de três e máximo de 6.

Torna-se claro que não importa à Empresa e sim a Equipe, e os trabalhos realizados nas Administrações Petistas. Fazendo parte do currículo, tanto os trabalhos realizados na Rede Marketing, como na Empresa Espontânea, ou mesmo nas demais empresas, como a DNA, Asa, ou Empresa Libra Comunicação, que participa do processo para dar ares de legalidade.

Outro fator também, que demonstra ser "um jogo entre amigos ", é o fato do edital não mencionar a taxa de administração, que é o rendimento base da agência, e nenhuma das partes questionarem o fato e ainda, o Chefe da Assessoria de Comunicação, que é a pessoa que iria gerenciar e fiscalizar o contrato, não recomendar a anulação da licitação, por não ter uma base legal para a execução do contrato.

No depoimento de Sr. Lúcio Reis, perguntado como o mesmo era Gerente da Comunicação e acompanhou a execução do contrato da Rede Marketing, bem como atuou na comissão de julgamento das duas concorrências e perguntado se a Empresa Espontânea, já estava prestando serviços na Prefeitura de Ipatinga? E desde quando? Quais os trabalhos executados? Valor do contrato, disse:

que não sabe responder se já prestava serviços, apenas sabendo informar que prestava serviços na área de comunicação. Pode ser que ela tenha ganhado contrato na área de saúde, na comunicação social, não. Acho que o responsável era Eduardo. Discutia campanha, agora, licitação não participava.

A comissão, durante o depoimento, relembrou ao Senhor Lúcio, o aditivo de número 02/2003, publicado no Minas Gerais, ao contrato de número 611/2002, entre a Prefeitura Municipal de Ipatinga e a empresa ESPONTÂNEA COMUNICAÇÃO LTDA.

Perguntado sobre qual o desconto Padrão que a Prefeitura pagava à Rede Marketing sobre a tabela da SINDRAPO, para os trabalhos de criação, respondeu:

que não se lembra de cabeça do desconto.

Perguntado sobre qual a comissão cobrada pela Rede Marketing para serviços terceirizados, respondeu:

que deve constar no contrato, não se lembra.

Informado sobre a proposta vencedora da licitação de 2003, empresa Espontânea, que ela ofereceu um desconto sobre a tabela do SINDAPRO muito inferior ao que já se praticava na Prefeitura, que a proposta não era vantajosa e mesmo assim foi homologada, respondeu:

que a licitação era técnica e preço e foi avaliada técnica e preço.

Informado de que o edital nada mencionou sobre a taxa de administração a ser cobrada sobre serviços terceirizados. No entanto, na execução do contrato, em várias notas, encontramos percentual de 15% sobre a terceirização de tais serviços. A proposta comercial da Espontânea também nada falava sobre essa taxa de administração, foi solicitado para que explicasse essa situação pormenorizando o critério adotado para essa cobrança uma vez que não previsto no edital e nem no contrato, respondeu:

que não pode afirmar se está previsto no edital; que existe uma norma padrão, onde o valor percentual é de 20%. Teria que ver o edital, pois não se lembra. Até 20% está previsto

na legislação federal, não consta no contrato. No contrato da Espontânea o percentual negociado foi de 15%. No momento em que ganhou a licitação é que foi negociado. Pela legislação poderia cobrar até 20%. O contrato não define o percentual. Continua afirmando que ela poderia cobrar até 20%, mas foi cobrado 15%.

É surpreendente, que um chefe da Assessoria de Comunicação Social, durante 4 anos, não possuía conhecimento das normas padrão que regem a publicidade e percentuais que eram cobrados há poucos meses atrás, quando ele era o gerente da área de publicidade.

Em seu depoimento, o Sr.Lúcio Reis ainda respondeu:

que o edital foi elaborado pela Procuradoria Geral do Município; que não pediu o cancelamento da licitação, pois cabia julgar como estava previsto no edital; que o valor do contrato foi determinado pela média de gasto que se tinha e a distribuição de dotações era feita pelas Secretarias da Fazenda e Planejamento, os senhores Silvana e Walter, não se lembrando muito bem; que a empresa Espontânea não tinha conhecimento do total da verba que seria utilizada via agência; que não sabia explicar porque foi empenhado somente R\$100.000,00 em 2003; que o Desconto Padrão é calculado sobre a Tabela do Sindrapo, que seria apenas para os trabalhos de criação; que os preços cobrados pela tabela do Sindapro, são os praticados no mercado, respondeu que sim, no mercado nacional e mineiro.

Perguntado sobre quem verificava se a estimativa da campanha apresentada pela Agência, se está dentro dos preços do mercado, considerando que não há obrigatoriedade de apresentar orçamentos para apreciação da Secretaria de Comunicação, respondeu:

que não, essa era uma exigência nossa, tinha que apresentar orçamento para apreciação. Exigência verbal. O orçamento sendo aprovado, vindo a nota fiscal, estando de acordo com o orçamento, ele era aprovado e que os orçamentos devem estar na Prefeitura.

O Senhor Geraldo Francisco Lemos, que também trabalhou na Assessoria de Comunicação Social e também fez parte da comissão especial para o julgamento da Concorrência nº 008/2003, em seu depoimento afirmou:

Que em algumas ocasiões fez parte da comissão especial para julgamento de licitações. Que os membros da comissão eram nomeados por portaria baixada pelo Prefeito. Que não participava da elaboração do edital. Que como não participava diretamente da elaboração do edital não sabe informar sobre a participação das secretarias. participava apenas na definição dos serviços a serem contratados, das descrições mais técnicas e as questões de dotações eram ligadas às secretarias. Que quando trabalhava assessoria participava das grandes na campanhas. Que as campanhas menores, fazia na medida em que fossem sendo demandadas e haviam algumas emergenciais.

Que o Moises anteriormente a 2004 era jornalista, a partir de então não era mais servidor da Prefeitura. Que não se lembra se a empresa Espontânea já prestava serviços ao Município de Ipatinga antes da realização da licitação do ano de 2003

Quanto ao percentual apresentado na licitação anterior, respondeu que no mercado publicitário é pratica a oferta de grandes percentuais.

Que na verdade o grande ganho das agências está na comissão sobre os serviços realizados. Que em propostas anteriores tivemos propostas de desconto de 95%. Que o grande faturamento das agências é exatamente a comissão e o custo em si, aquilo que se cobra pela terceirização dos serviços. Que é uma pratica usual no mercado publicitário a oferta de grandes percentuais de desconto.

Que veículo de comunicação é rádio, televisão e jornais. Que a taxa de comissão varia. Que foi vencedora a empresa que apresentou uma proposta mais exeqüível para a administração e que melhor atenderia aos interesses publicitários da administração. Que o contrato não cobra a exigência de percentual de comissão. Que a exigência no processo de licitação é sobre custos internos. Que o pagamento da comissão em alguns casos era feito pelos órgãos de comunicação e em outras ocasiões, pela prefeitura.

Que no julgamento foi usado o critério técnica e preço. Que nenhum edital exige isso para as agências. Que isso é definido pela assessoria. Que o edital exige o desconto. Que não estava previsto em edital. Que o edital exigia maior desconto sobre a tabela do SIDAPRO. Que não sabe quanto a Libra cobraria de comissão.

Que o percentual de comissão a ser cobrado pela agência, seria fixado em cada situação concreta. Que o publicitário cobra no vale do aço em torno de 300,00 para criação de uma arte. Que no valor global do contrato, a questão do desconto da tabela do Sindapro tem pouca influência no valor total do contrato.

Que no valor total a diferença é muito pequena entre Libra e Espontânea.

Quanto ao Projeto básico respondeu que existia um projeto de comunicação. Que esse projeto não acompanhou o edital e que não existe exigência para tal. Que para julgar a proposta, tinha conhecimento do projeto de comunicação da Prefeitura, mas ao adquirir o edital, a empresa não tinha acesso a esse projeto.

Que não sabe informar se a empresa Espontânea tinha conhecimento da verba a ser despendida com os serviços de comunicação no Município. Que o desconto oferecido pelas agências tem pouca importância sobre o valor total do contrato.

Mais uma vez foi constatada a falta de conhecimento da legislação da publicidade e a falta de critérios para execução do contrato, uma irresponsabilidade com a coisa pública, afirmando que o percentual de comissão a ser cobrado pela agência seria fixado em cada situação concreta. Que nenhum edital estipula o critério.

Ao mencionar que o publicitário cobra no Vale do Aço em torno de R\$300,00 (trezentos reais) ficou mais uma vez confirmado o alto preço pago a Agência Espontânea.

Na verdade, o desconto padrão pouco representa para a Empresa, considerando que os serviços são praticamente subcontratados. Mas ocorreu que o percentual estipulado para a criação, foi utilizado para cobrança de honorários, dos serviços de divulgação, ultrapassando o percentual cobrado que é de 20% sobre os serviços, conforme norma padrão utilizada para os serviços de Propaganda e Publicidade.

Ora, se não há exigência de apresentação de orçamentos prévios para verificação se os preços estão compatíveis com o mercado e se não há percentual definido para a cobrança dos honorários, a empresa poderá ter ganhos elevadíssimos em prejuízo ao interesse público. A comissão, em cima de um valor superfaturado, obviamente, o prejuízo aos cofres públicos será bem maior.

Na execução do contrato a CPI demonstrará como as despesas foram efetuadas em prejuízo ao erário e como a licitação foi apenas uma fachada para dar ares de legalidade às despesas de publicidade.



5 - EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1- ESPONTÂNEA COMUNICAÇÃO LTDA

CONTRATO 315/2003 – VALOR R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

PRAZO: 12 meses, contados da assinatura do contrato.

ADITAMENTO: R\$310.000,00, em 23/11/2004 e prorrogação do prazo até 31/12/2004, a partir do dia 06/12/2004.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$1.810.000,00.

VALOR EMPENHADO E PAGO EM 2003 - R\$100.000,00 em 5/12/2003

VALOR EMPENHADO E PAGO EM 2004 R\$1.777.552,93

5.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com base na conta corrente do Fornecedor, o valor empenhado e pago no exercício de 2004 foi de R\$1.777.552,93 (hum milhão, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) de execução do contrato, distribuídos nos seguintes Órgãos da Administração:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL

Empenho 2004 202 400772-1, em 07/06/2004, valor R\$14.491,32 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), referente à produção e impressão de materiais gráficos da Secretaria Municipal de Governo e Ação Social, conforme Contrato 315/03, pagos em 14/7/ e 25/11/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Na Assessoria de Comunicação Social, foi empenhada a importância de R\$876.567,84 (oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo demonstrado:

Empenho 2004 204 400010-8 em 13/01/2004 valor de R\$176.913,67 (cento e setenta e seis mil, novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos) referentes à contratação de agência de publicidade para executar e agenciar os serviços contínuos de publicidade, propaganda, prestação de serviços de consultoria, estudo

pesquisa de opinião, planejamento, criação produção distribuição, assessoria de imprensa, marketing, divulgação, publicidades, propaganda e campanhas promocionais, conforme Contrato 315/03.

Empenho 2004 204 400062-7, em 03/03/2004, valor de R\$18.495,97 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa sete centavos), referente a planejamento e produção de materiais de divulgação da Prefeitura.

Empenho 2004 204 400085-0, em 29/03/2004, valor R\$19.542,55 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos) referente planejamento e produção de materiais áudios-visuais da Prefeitura de Ipatinga.

Empenho 2004 204 400096-4, em 15/04/2004, valor R\$79.999,50 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), referente à realização de pesquisa quantitativa para avaliar os programas sociais da Prefeitura.

Empenho 2004 204 400108x, em 28/04/2004, valor R\$11.669,28 (onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente a produção de materiais publicitários da Prefeitura.

Empenho 2004 204 400117-0, em 21/05/2004, valor de R\$14.996,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais), referente a reimpressão de materiais gráficos.

Empenho 2004 204 400118-7, em 25/05/2004, valor de R\$121.709,45 (cento e vinte e um mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), referentes à produção de revistas sobre lpatinga.

Empenho 2004 204 400127-8, em 01/06/2004, valor de R\$79.985,42 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), referente à campanha de inauguração da Avenida Gerasa.

Empenho 2004 204 400147-2, em 01/07/2004, valor de R\$163.518,50 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e cinqüenta centavos), referente a planejamento e produção de serviços de divulgação da Prefeitura de Ipatinga.

Empenho 2004 204 400152-8, em 15 de julho de 2004, valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para redação de 24 laudas de texto para produção da revista sobre lpatinga.

Empenho 2004 204 400188-8, em 08 de novembro de 2004, valor de R\$187.737,50 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), referente a produção de material publicitário da Prefeitura Municipal de Ipatinga.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Empenho 2004 205 400237-3, em 19/05/2004, valor de R\$71.532,15 (setenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos), referente a planejamento, criação e execução de campanha publicitária do 15º Congresso Municipal de Prioridades Orçamentárias de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empenho 2004 206 400147-2, em 26/02/2004, valor de R\$131.996,10 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e dez centavos), referente à contratação dos serviços de publicidade,para planejamento, criação e execução da campanha publicitária do IPTU de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE E LAZER

Empenho 2004 213 400895-3, em 20/04/2004, valor de R\$119.063,15 (cento e dezenove mil, sessenta e três reais e quinze centavos), referente à contratação de serviços publicitários, campanha 40 anos de lpatinga.

Empenho 2004 213 401087-3 em 07/05/2004, valor de R\$7.158,75 (sete mil, cento e cinqüenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referente à contratação de serviços para a confecção de material de divulgação e promoção da Conferência Municipal de Esportes a se realizar no dia 08/05/04.

Empenho 2004 213 401587-4, em 30/06/2004, valor de R\$12.613,89 (doze mil, seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos), referente à criação, arte final, fotolito e produção de material para o Baile dos Pioneiros (500 convites, 500 cartas, 500 Tags, impressos a 4 cores, papel couché liso formato 4 e reimpressão de 500 convites e 1000 tickets de mesa).

Empenho 2004 213 401593-6, de 30 de junho de 2004, valor de R\$13.068,85 (treze mil, sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente à contratação de serviços publicitários, Campanha 40 anos de Ipatinga.



Total gasto nesta Secretaria: R\$151.904,64 (cento e cinqüenta e um mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho 2004 2210 400952-3, em 26/03/2004, no valor de R\$117.138,18 (cento e dezessete mil, cento e trinta e oito reais e dezoito centavos), referente a serviços diversos na área de saúde.

Empenho 2004 210 401430-5, em 20/05.2004, no valor de R\$32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais), referente à produção de vídeos.

Empenho 2004 210 401554-3, em 28/05/2004, no valor de R\$13.003,45 (treze mil, três reais e quarenta e cinco centavos), referente a serviços de divulgação.

Empenho 2004 210 401770-9, em 25/06/2004, nol valor de R\$41.819,75 (quarenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), referente à Campanha do SAMU.

Empenho 2004 210 402982-5, em 26/11/2004, no valo de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais), referente à reimpressão de material gráfico.

Empenho 2004 210 403038-3, em 06/12/2004, no valor de R\$67.999,50 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), referente à reimpressão de material da Dengue.

Empenho 2004 210 400601-6, em 20/12/2004, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), referente à pesquisa de opinião pública.

O total gasto na Secretaria da Saúde foi de R\$289.060,88 (duzentos e oitenta e nove mil, sessenta reais e oitenta e oito centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Empenho 2004 212 401126-1, em 25/11/2004, no valor de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), referente à parte do aditivo ao contrato de número 315/2003, para pesquisa de opinião do transporte coletivo urbano.



Total gasto nesta Secretaria foi de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Empenho 2004 211 400962-0, em 25 de novembro de 2004, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente à parte do aditivo ao contrato 315/03, para impressão de 45.000 jornais em policromia e encarte de 15.000 exemplares do jornal Diário do Aço.

Total gasto nesta Secretaria foi de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DIFERENÇA APURADA – CONTA CORRENTE/ CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS.

Pelo Controle de Obras e Serviços, o valor faturado para a Agência Espontânea foi de R\$1.714.575,93 (hum milhão, setecentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), apresentando uma diferença de R\$62.977,00 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais).

Parte desta diferença, refere-se a pagamento efetuado no dia 20 de dezembro de 2004, conforme conta corrente, no valor de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), referente à pesquisa de opinião pública, sobre o trânsito, com a Empresa Boas & Boas Consultoria e Pesquisa, conforme conta corrente enviado pela Prefeitura.

O que deve ter ocorrido é que os últimos pagamentos feitos à Empresa Espontânea não foram lançados.

5.3 – ANÁLISE DOCUMENTAL

Para melhor entendimento do processo de despesa realizado através da Empresa Espontânea Ltda, a Comissão achou por bem separar por campanhas e ou peças publicitárias, apontando as principais irregularidades conforme abaixo demonstradas.

5.3.1- Campanha "SOU DAQUI SOU FELIZ"

Estimativa de custo: R\$162.187,78 (cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), em dezembro de 2003.

Total Gasto: R\$186.573,67 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).



Despesa Realizada na Secretaria de Comunicação Social

No item produção (criação de comercial de 60", criação de jingles de 60", cartela para VT, produção de jingle produção de comercial de 60" e 30", outdoor (criação e produção de 15 cartazes/reposição) cartões de natal, produção fotográfica, Kit Promocional (camiseta, criação e confecção de botom e adesivo), foram orçados R\$95.496,85 (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) e no item veiculação da campanha, foram orçados R\$66.690,93 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e noventa e três centavos), referente a anúncios de jornal (criação e fotolitos) e veiculação envolvendo rádios e jornais da região.

Em 02/02/2004, nota de pagamento de despesa orçamentária 8/2004/02/01.747, no valor de R\$97.113,98 (noventa e sete mil, cento e treze reais e noventa e oito centavos), pagos através da fatura 09151, referente aos pagamentos dos serviços terceirizados no valor de R\$69.932,20 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos). Custos de Serviços Internos R\$16.691,95 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) e honorários sobre os serviços terceirizados no valor de R\$10.489,83 (dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).

As Empresas subcontratadas foram de Belo Horizonte, com exceção da Art Publish em Ipatinga, referente a impressão de 500 cartazes.

Em 02/03/2004, nota de pagamento no valor de R\$32.254,11 (trinta e dois mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e onze centavos), referente à veiculação de VT em rádios e TV e jornais.

Idem, em 02 de março, criação/produção de cartão de visita, no valor de R\$1.265,00 (hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Idem, em 23/03/2004, referente a veiculação de 25 inserções na Rádio Educadora, no valor de R\$312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Idem, em 23/03/2004, referente a pagamento de R\$31.303,80 (trinta e um mil, trezentos e três reais e oitenta centavos), referente ao cachê de 9 funcionários da Prefeitura, pelo uso de imagem em anúncios e veiculação na TV Leste, Rádio Galáxia, Rádio Noventa e Cinco, Grande Vale FM e pagamento a empresa Cineon Comunicação S/C Ltda, situada no Município de Santana do Parnaíba, em São Paulo, referente a Transferência Digital e 6 cópias do Titulo "Sou Daqui, Sou Feliz" e silk em camisetas.



Ressalta-se que o cachê pago aos 9 funcionários foi de R\$282,00, (duzentos e oitenta e dois reais). Cada funcionário recebeu R\$31,22 (trinta e um reais e vinte e dois centavos).

Em 29/03/2004, pagamento de R\$5.200,28 (cinco mil, duzentos reais e vinte e oito centavos), referente à veiculação da campanha em rádios e jornais.

Em 19/04/2004, pagamento de R\$4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), veiculação em radio.

Em 17 de junho de 2004, pagamento de R\$9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais) referente à produção de 5 (cinco) placas, para o Estádio Ipatingão, "Sou Daqui Sou Feliz" e R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a veiculação de VT de 30", "Sou Daqui, Sou Feliz", nas salas de Cinema Shopping do Vale.

Chama a atenção da comissão o valor pago à firma R&A Propaganda, Publicidade Santa Bárbara Ltda, situada na Rodovia Anel Rodoviário BR 262, numero 309, Bairro Nazaré, em Belo Horizonte, nota fiscal numero 000520, referente a 16 + 1 cartaz Outdoor, no valor de R\$12.825,00 (doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

A Comissão, em diligência a Belo Horizonte, fez orçamento com a mesma empresa e nos mesmos moldes e padrão, obtendo o preço de R\$3.350,00 (três mil, trezentos e cinqüenta reais). A Prefeitura pagou através da empresa Espontânea Comunicação Ltda, a importância de R\$14.748,75 (quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referente ao valor cobrado pelos cartazes, acrescido de 15% (quinze por cento) de comissão, pagando a mais pelo serviço, o percentual de 340% (trezentos e quarenta por cento), caso tivesse realizado diretamente com a empresa. Este é apenas um exemplo, dos muitos serviços terceirizados via agência de publicidade.

Perguntado ao Sr Lucio Cruz dos Reis sobre qual explicação teria para este caso, respondeu:

que essa campanha não era um out-door apenas, eram em torno de cinco modelos. Sobre o orçamento mostrado, o processo é diferente, por isso o preço é diferente em cinco modelos diferentes, feitos em policromia. Tinha conhecimento do orçamento. Foram feitos orçamentos em outras empresas. Tais orçamentos não eram guardados. Alguns devem estar lá, não havia preocupação em guardar todos. Não se lembra o total de cartazes. Quem fazia os orçamentos era a empresa Espontânea. Acha normal os



preços cobrados e pagos. Provavelmente foi feito orçamento com empresa de Ipatinga.

Disse mais:

que sempre que possível procuravam priorizar as compras aqui em Ipatinga. E o preço apresentado pela empresa de Belo Horizonte foi o melhor.

Perguntado se como Gerente desse contrato e levando-se em consideração o faturamento da empresa Espontânea de mais de R\$1.700.000,00, (Um milhão e setecentos mil reais) os cofres públicos não foram onerados, respondeu:

que de forma alguma. Existe a preocupação em manter os trabalhos dentro dos padrões.

5.3.2 - Campanha do IPTU

Para esta campanha foi estimado pela agência de publicidade, Espontânea Comunicação Ltda, um custo de R\$135.073,89 (cento e trinta e cinco mil, setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

A campanha consistia em confecção de outdoor com apliques diversos, cartazes, concepção, editoração, fotolito para jornais, fotografias diversas, camisetas, comercial TV/gingle, estimado em R\$55.733,34 (cinqüenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) e veiculação da campanha em jornais e rádios, TV e outdoor no valor de R\$79.340,55 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e cinqüenta e cinco centavos).

A CPI encontrou a Nota de Empenho Ordinário nº 8/2004/206/400.147-2, no valor R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e na execução da campanha, a CPI constatou o seguinte:

- 1) veiculação na TV Leste, Alterosa e no jornal Classivale, incluindo comissão de 25%, um total de R\$3.755,90 (três mil, setecentos e cinqüenta cinco reais e noventa centavos).
- 2) planejamento, criação e execução da campanha, um total de R\$54.684,13, (cinqüenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), subcontratando as empresas Canal Serigrafia Ltda, em Belo Horizonte, para produção de 23 cartazes, tipo outdoor, tamanho

23 folhas; Alvo Artes Gráficas e Editora Ltda, confecção de cartazes; Gráfica e Editora 101 Ltda, referente a fotolitos para anúncios em jornal; Gráfica e Editora101; Click! Stúdio Profissional de Fotografia Ltda, para produção de 05 fotos de obras em Ipatinga e foto da maquete do Hospital; Chrisfama Comércio e Indústria Ltda, para confecção de 500 camisetas; FK Studio & Produção Musical; Artwork Computação Gráfica, localizada no Bairro Santo André, em Belo Horizonte.

3) veiculação em rádios jornais e outdoor, no valor de R\$71.909,65 (setenta e um mil, novecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Coincidentemente, a empresa Plano Comunicação Ltda, recebeu da Prefeitura no exercício de 2004, conforme conta corrente, a importância de R\$25.170,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta reais), para atualização da editoração, materiais de divulgação e serviços de diagramação.

Em relação à fotografia, além dos recursos próprios da Prefeitura (pessoal, material e equipamento), a Administração gastou com cobertura fotográfica de eventos e obras da Prefeitura, somente com o Sr. Jarley de Barros e Geralda Aparecida de Menezes, a importância de R\$22.857,10 (vinte e dois mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e dez centavos), na modalidade Dispensa de Licitação.

Os gastos com publicidade, em rádios, jornais e TV, com dispensa de licitação, foram mais de R\$1.200.000.00 (um milhão e duzentos mil reais), e ainda, mais de R\$100.000,00 (cem mil reais), com produção e veiculação de cartazes, tipo outdoor, Banner e veiculação de mensagens educativas.

Vê-se, pois, que há duplicidade de serviços, e pelo exposto acima não haveria necessidade da contratação via empresa Espontânea.

5.3.3.- Produção de Material Gráfico: Impressão e reimpressão

Em análise aos documentos solicitados à Prefeitura, a CPI encontrou a impressão de 45.000 jornais em policromia e 15.000 encartes no Jornal Diário do Aço.

O valor cobrado pela Empresa Jornalística Revisão Ltda, conforme nota fiscal nº 008865, foi de R\$156.521,74 (cento e cinqüenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), em 26 de novembro de 2004.

A Prefeitura pagou a empresa de publicidade detentora do contrato nº 315/2003. Espontânea Comunicação Ltda, a importância de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente ao valor dos serviços, acrescidos da taxa de administração de 15 (quinze) por cento.

Repisa-se que este percentual não estava previsto no contrato.

Os serviços foram contabilizados na dotação orçamentária 211 04 17 512 448 1031 — Canalização de Córregos, Drenagem Pluvial, pagos respectivamente nos dias 30/11/2004, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais); no dia 03/12/2004, no valor de R\$60.855,68 (sessenta mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e no dia 06/12/2004, no valor de R\$59.144,32 (cinqüenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Não foram encontrados nos processos, cópia do exemplar do jornal, fato que deixou a todos intrigados, pois uma despesa tão alta deveria acompanhar os processos, pelo menos um exemplar do jornal e do encarte.

O fato dos serviços estarem contabilizados em obras públicas e por não ter encontrado o exemplar, para uma melhor análise, a Comissão fez uma diligência à Prefeitura, em especial ao Órgão Assessoria de Imprensa, tendo sido encontrado um único avulso do Jornal.

Em diligência ao arquivo da Câmara Municipal de Ipatinga, nada foi encontrado, o que é de se estranhar porque uma publicação de alta monta deveria ter sido distribuída na cidade e pelo menos um exemplar deveria ter chegado às mãos dos vereadores e também na Câmara Municipal.

Consta na contra-capa deste exemplar, como sendo uma publicação da Assessoria de Comunicação Social, edição Lúcio Cruz dos Reis. A Editoração foi feita pela empresa Plano Comunicação Ltda e a impressão feita pela empresa Jornalística Revisão.

A Comissão estranhou o fato da Prefeitura utilizar a Agência de publicidade Espontânea para realização deste trabalho, que por sua vez utilizou a empresa Jornalística Revisão para emitir nota fiscal e em cima dela aplicar a taxa de administração de 15%(quinze por cento), sendo que a editoração do jornal foi realizado pela Empresa Plano Comunicação e a edição pelo próprio fiscalizador do contrato de publicidade, o Senhor Lúcio Reis.

Não foi encontrado, neste processo, qualquer pagamento a empresa Plano Comunicação Ltda, para o serviço de editoração do jornal.

O Senhor Jarley de Barros, também recebeu da Prefeitura a importância de R\$9.357,10 (nove mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e dez centavos) por serviços fotográficos prestados, e ainda a Sra Geralda Aparecida de Menezes que recebeu da Prefeitura R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para cobertura fotográfica de obras e eventos, totalizando somente com estes dois profissionais, a importância de R\$22.857,10 (vinte e dois mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e dez centavos).

A Comissão também solicitou um orçamento da Editora Sempre em Belo Horizonte. O parque gráfico dessa empresa é um dos melhores e mais modernos do Brasil. A empresa enviou um orçamento por e-mail, após ter em mãos um exemplar do jornal, nas mesmas condições do exemplar impresso. Tiragem 45.000, papel jornal, distribuição de Cores 4x4, quantidade de paginas 32, formatoTB435, área de impressão 25x41,5, pelo valor de R\$20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).

A diferença do valor pago a Empresa Espontânea pelo orçamento apresentado, com todos os custos por conta da empresa, é R\$159.840,00 (cento e cinqüenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

A Prefeitura pagou mais caro, 792% (setecentos e noventa e dois por cento), pelo mesmo serviço.

Registra-se que a CPI não encontrou nos processos nenhum orçamento para que a Administração passada pudesse balizar, se aquele serviço estava dentro dos preços praticados no mercado. Simplesmente o serviço foi autorizado por R\$180.000,00 sem nenhuma preocupação de consultar outras empresas. O desinteresse com o dinheiro público foi flagrante e os cofres públicos vilipendiados.

Durante a investigação foram feitos questionamentos sobre a verba orçamentária, do pagamento a Editora Jornalística Revisão, se a publicidade faz parte do custo da obra, se o trabalho estava inserido no contrato com a empresa de publicidade, porque a editoração pela Empresa Plano Comunicação e outros. Sobre os quesitos, o Senhor Lúcio Cruz dos Reis respondeu:



Sobre a verba orçamentária CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS – OBRAS PÚBLICAS para esse trabalho de publicidade, respondeu:

que a ele, cabia receber a nota fiscal, fiscalizar o trabalho e autorizar o pagamento, não sabendo explicar por que foi utilizada essa dotação, por ser de responsabilidade da Secretaria da Fazenda.

Perguntado se entende que essa publicidade faz parte do custo da obra de canalização de córregos, respondeu:

que não sabe por que está nessa dotação. Questão de contabilidade não entende.

Perguntado se fizesse parte do custo da obra, por que o mesmo jornal traz também matérias referentes a áreas de saúde, meio ambiente, assistência social, habitação e planejamento, respondeu:

que afirma novamente que essa questão de dotação não sabe explicar.

Perguntado por que esse jornal traz na última página referência à EDIÇÃO LÚCIO CRUZ DOS REIS, respondeu:

que todo material de jornal impresso tem que ter o nome de um jornalista responsável.

Perguntado por que foi faturado pela empresa Editora e Gráfica Diário do Aço se no jornal consta impressão EMPRESA JORNALÍSTICA REVISÃO, respondeu:

que *não sabe*.

O Presidente da CPI, Vereador Nardyello Rocha de Oliveira, pediu para o depoente explicar por que a editoração foi feita pela empresa Plano Comunicação e se não existe qualquer pagamento a essa empresa, respondeu:

que a Espontânea determinou que a Plano faria o serviço. Sobre o pagamento teria que perguntar à Espontânea.

Perguntado por que o Senhor autorizou o pagamento para a empresa Espontânea no valor de R\$ 23.478,26, (vinte e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) sendo que não há previsão



contratual para tal e nenhuma participação dela neste processo, respondeu:

que há sim, é uma peça de comunicação normal, estava dentro do contrato da Espontânea. No final de Governo, a única forma de fazer esse tipo de serviço era usar a Espontânea. Todo material de publicidade da Prefeitura fazia parte. Sim, reimpressão fazia parte do contrato.

Perguntado se uma despesa de alta monta, não poderia ser feita sem uma pesquisa de preço. O Senhor nunca exigiu da empresa Espontânea uma pesquisa no mercado para conseguir um melhor preço para o Município, respondeu:

que sempre foi exigência nossa. Sempre foi feito orçamento prévio. A Espontânea apresentava o valor final orçado e se estivesse dentro do padrão, era aprovado.

Perguntado porque utilizou a Gráfica do Diário do Aço, se a Prefeitura tem uma maquina off-set alugada, respondeu:

que a máquina da Prefeitura era utilizada para fazer formulários da Prefeitura. Não usava a máquina, pois ela tinha muito trabalho e alguns trabalhos ela não atendia. A Art Publish fez apenas um jornal para a Prefeitura. O jornal apresentado, foi feita uma negociação para a impressão e circulação dele junto ao Diário do Aço. Poderia pagar outra empresa para fazê-lo e manter a circulação pelo Diário do Aço.

5.3.4. CAMPANHA DA DENGUE

Em 15 de dezembro de 2004, a Prefeitura, pagou à Empresa Espontânea Comunicação Ltda, a importância de R\$67.999,50 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), referente à reimpressão de materiais gráficos da Secretaria Municipal de Saúde, material esse referente a Campanha da Dengue. A Espontânea subcontratou a Editora Gráfica Diário do Aço por R\$59.130,00 (cinqüenta e nove mil, cento e trinta reais), recebendo 15% (quinze por cento) de taxa de administração. Ora, por que contratar a primeira se poderia fazer com a segunda e economizar 15%???

A Espontânea subcontratou a empresa Plano Comunicação Ltda para a reimpressão do material da dengue pelo valor de R\$12.000,00 (doze mil



reais), novamente o valor foi acrescido de 15% (quinze por cento), totalizando o valor de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

A CPI não encontrou no processo, cópia do material que foi reimpresso. O pagamento se deu em 22 de dezembro de 2004.

Em 26 de outubro de 2004, a Prefeitura de Ipatinga contratou planejamento e produção de serviços de divulgação da Dengue, através da Agência de Publicidade Espontânea, que por sua vez subcontratou a empresa Plano Comunicação para reimprimir folhetos sobre a Dengue por R\$6.000,00 (seis mil reais), recebendo da Prefeitura a importância de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais), embutidos novamente a comissão de 15%, sem previsão contratual.

Na mesma data, mesma empresa, mais R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais), citando apenas material gráfico publicitário, conforme Contrato 315/2003.

Ressalta-se que, a Administração realizou duas cartas convites para realização da Campanha da Dengue, além de despesas com dispensa realizadas diretamente com a Empresa.

Os Convites nº 012/2004, que teve como vencedor a empresa Plano Comunicação Ltda no valor de R\$69.935,00 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais) e em 01/04/2004, através do Convite nº 039/2004, a Prefeitura contratou a empresa Art Publish Ltda (agencia de publicidade para planejar, produzir e implementar campanha publicitária de caráter educativo relativo a dengue, constando, cartazes, panfletos, outdoor, jornal, spot de rádio, camisas, fitas VHS, produção e jogo pedagógico), pelo valor de R\$73.120,00 (setenta e três mil, cento e vinte reais).

Em 19 de março de 2004, pagou diretamente à TV Leste, com processo de dispensa, o valor de R\$6.054,75 (seis mil, cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para divulgar a Campanha da Dengue.

No dia 22 de março de 2004, a Prefeitura pagou diretamente a rádios para veiculação da mesma campanha (Itatiaia AM E FM), o valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Ora, se a campanha inclui publicidade, por que a Administração realiza serviços de divulgação da Dengue que estavam incluídos na campanha, com dispensa de licitação e diretamente com a rádio e a TV?



O que poderá ter ocorrido? Falta de Planejamento? Com esse procedimento não ocorria fracionamento de despesa? Ou será que a intenção era essa mesma? A divulgação não estava incluída nos custos da Empresa Plano Comunicação Ltda? Não fazia parte de seu objeto?

Causou estranheza à CPI o fato da Administração realizar licitação na modalidade Convite para a campanha da Dengue, se já existia um contrato em pleno vigor, para a realização da campanha. E o que é pior, a empresa Espontânea, apta a realizar o serviço, pois tinha um contrato assinado com o Município, o contrato 315/2003, participa do certame para dar suporte a firma Art Publish Ltda.

Questionado sobre as campanhas educativas, o Secretário de Comunicação Social, Lúcio Reis, respondeu o seguinte:

Tínhamos dois procedimentos padrões. As campanhas maiores, que não conseguíamos desenvolver aqui, eram desenvolvidas dentro do contrato da Espontânea. Os menores fazíamos processos licitatorios para executar esse tipo de trabalho. São contratos separados. Eram contratadas para determinadas campanhas. As campanhas que as agencias daqui não tinham condições de fazer, eram feitas pela Espontânea. As feitas agui exigiam menor técnica. Era opção nossa. Era um processo à parte. Era opção de governo. Tínhamos essa política. Campanhas maiores com a Espontânea e as menores com empresas daqui. A rotina dentro da Prefeitura era tratada de forma separada. Não considera isso como fracionamento de licitação. Que, pelo contrário, seria mais caro fazer com outra agência, pois já está previsto. Para o cofre público era mais barato executar dessa forma. A Espontânea usa a tabela, além disso ela teria a comissão.

A afirmação do Gerente de Comunicação, em seu depoimento, não procede, pois a Empresa Espontânea, na maioria das campanhas, subcontrata as empresas Art Publish ou a Plano Comunicação. E a própria Administração utiliza os serviços das referidas empresas, através da Agência, onerando os cofres públicos em 15% (quinze por cento), a favor da Empresa Espontânea Comunicação.

Perguntado se poderia explicar porque a Administração realizou diversas licitações, como o caso da carta convite 12/2004, vencida pela empresa Plano Comunicação Ltda e a carta convite 39/2004, vencida pela empresa Art Publish, nos valores respectivos de R\$69.935,00 e

R\$73.120,00, para realização de campanhas sobre a Dengue, além de outras despesas com campanhas contra a hanseníase por dispensa de licitação, realizadas diretamente com o fornecedor, estando vigorando o contrato com a agência Espontânea e que em seu objeto contemplava a despesa, respondeu:

que nessas áreas conversava com o setor de saúde, discutia a questão da comunicação em si. Sobre esse procedimento não sabe responder. A Espontânea sabia e podia participar da licitação.

A Secretaria de Saúde tinha conhecimento do contrato da Espontânea. Por questão de economia, realizava-se nova licitação. Não pode precisar o valor, mas o valor seria acrescido de 15%. Não tinha como provar a economia, mas no mínimo 20% seria economizado.

Sobre os demais questionamentos acima mencionados, o Senhor Lúcio Reis respondeu o seguinte:

Teria que perguntar ao Secretário da área porque não se lembra desse processo. Apenas discute as campanhas publicitárias, não tendo conhecimento desses processos por não serem afetas à sua área.

Como o Sr justifica a presença da Agência Espontânea Comunicação Ltda no processo, se ela tem um contrato assinado, que dentre os serviços também estão os referentes a campanhas, respondeu:

que com relação a demais secretarias, o seu procedimento era apenas discutir campanhas publicitárias, mas acredita que nada impede que ela participe do processo licitatorio; que sendo proprietário de uma empresa de Comunicação e se tivesse ganhado um contrato participaria de um outro processo, mesmo sendo do mesmo objeto. Que acha isso normal.

A comissão também buscou informações junto ao Sr. Secretário de Saúde à época, Sr. Eduardo Caldeira de Souza Pena, que informou o seguinte:

Que as campanhas programadas, a rigor, eram a campanha da dengue, de multivacinação, a rigor, duas por ano, em maio e a outra por volta de agosto e campanha da AIDS, principalmente próximo ao final do ano e carnaval. Que o objeto da saúde, em alguns momentos, existe uma vigilância constante. No caso da dengue, a região, tornou-se um problema de saúde estadual e a vigilância é constante. Que gestão municipal não tem alternativa, tem que ser antecipada. Que não se recorda de alguma campanha realizada no ano de 2004 que não estava prevista, provavelmente houve algum reforço em virtude de casos de dengue hemorrágica.

Que o custo de uma campanha gira em torno de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) no caso da dengue, multivacinação é mais barato e a campanha da AIDS, em torno de 30.000,00 (trinta mil reais).

Que tinha conhecimento que existia a empresa de prestação de serviço de publicidade, não sabendo, porém, o nome da empresa. Que sabia o valor licitado para realização da campanha, em virtude de ser o ordenador de despesa. Que não sabe precisar o valor repassado pelo Governo Federal para a campanha da dengue. Que quando da realização de campanha pelo fundo municipal de saúde, tinha uma pessoa da assessoria que ajudava.

Que às vezes eram realizadas reuniões com a assessoria de comunicação para realização da licitação e às vezes não. Que era feito um calendário das campanhas de dengue, vacinação e AIDS, para conhecimento da Assessoria de Comunicação. Que não se recorda de comissão especial na área de saúde da qual tenha participado. Que não tem conhecimento de comissão na área de saúde. Que era ouvido quando da constituição da Comissão Permanente de Licitações do Fundo Municipal de Saúde. Que como ordenador de despesas sempre é consultado sobre a despesa e a disponibilidade de recursos. Que dentro da Secretaria de Saúde apenas ele era o ordenador de despesas.

Que não conhecia os trabalhos da Agência Espontânea antes do ano de 2004. Que foi Secretario de Saúde no período de 2000 a 2004. Que a definição de campanha saía da Secretaria de Saúde, inclusive com o desenho prévio do que queríamos, a partir daí era feita à licitação e contratada a empresa vencedora. Que após o desenho, o público alvo, já

sabíamos, pois existem dados mínimos, informações, balizadoras que ajudava a definir o que devíamos estar comprando.

Que quanto a inserções de rádio e televisão, tínhamos a equipe, que participava de algumas discussões, mas em casos mais complexos tínhamos o apoio da Assessoria de Comunicação. Que não era o depoente quem definia quantas inserções de rádio e TV seriam feitas.

Que não sabe informar se as empresas Espontânea e Rede Marketing prestaram serviços de agência em 2003 para a Prefeitura Municipal de Ipatinga. Que quanto a pagamento efetuado à empresa Espontânea provavelmente teve origem em um processo licitatorio. Que certamente ordenou pagamento para a empresa Espontânea, em virtude de contrato.

Que quem geria o fundo Municipal de Saúde era a Senhora Emar Teodoro. Que o contrato de publicidade celebrado pela Secretaria Municipal de Saúde com a empresa Espontânea, para realização de campanhas era gerenciado pelo Fundo Municipal de Saúde, através de sua Diretoria.

Pelo depoimento do Sr Secretário de Saúde, não existiu uma ação conjunta entre a Secretaria de Saúde e a Assessoria de Comunicação Social e como ordenador da despesa era consultado sobre a disponibilidade financeira. Apesar de afirmar que as campanhas de Saúde com a Empresa Espontânea era gerida pelo Fundo Municipal de Saúde, através da Sra. Emar Teodoro, como Secretario de Saúde, é de se estranhar não conhecer os trabalhos da Agência Espontânea antes de 2004, pois o contrato era especifico para campanhas publicitárias sobre as ações de controle e endemias, criação, composição e veiculação da campanha publicitária sobre a implantação do programa Saúde da Família na rede Municipal, e foi aditado no exercício de 2003.

O Sr. Lúcio Reis, confirmou em seu depoimento, que a Secretaria de Saúde tinha conhecimento do contrato 315/2003 e que ambos não consideravam um parcelamento os convites 12 e 39/2004 e as dispensas realizadas pela Secretaria de Saúde. Afirma, inclusive:

que tinham dois procedimentos padrões. As campanhas maiores, que não conseguíamos desenvolver aqui, eram desenvolvidas dentro do contrato da Espontânea. Os menores fazíamos processos



licitatórios para executar esse tipo de trabalho. São contratos separados. as realizadas em Ipatinga exigiam menor técnica. Era opção nossa.

Sobre o assunto, sequer solicitaram um parecer à Procuradoria do Município.

5.3.5. REIMPRESSÃO DE REVISTA - A REVISTA QUE NINGUÉM VIU

Em 09 de novembro de 2004, a Agência Espontânea subcontratou a empresa Art Publish para a reimpressão de 30.000 exemplares de uma Revista por R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Constata-se o pagamento de comissão de 15% e valor faturado pela Espontânea foi então de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais), pagos em três parcelas de R\$23.000,00. Consta do processo a capa da Revista – IPATINGA COM VOCÊ POR VOCÊ - edição de junho/2004).

Não foi encontrado nos arquivos da Prefeitura, da Biblioteca Pública Municipal, ou na Câmara Municipal, sequer um exemplar da Revista.

Perguntado o Sr. Lúcio Reis sobre onde poderia ser adquirido um exemplar, considerando que não foi encontrada, nem no arquivo da Prefeitura, nem, Câmara Municipal, nem em bancas e nem na Biblioteca Pública, respondeu:

que essa revista foi mandada para todo país. Mandamos para a biblioteca e se lá não está não sabe informar, que foram enviadas para todos os vereadores. A reimpressão foi feita dessa forma, devido o fato de estarmos no final do ano e por falta de dotação orçamentária. Na reimpressão, o orçamento da Art Publish era menor do que o da Lastro, apesar de ter afirmado anteriormente não conhecer os orçamentos, só da empresa vencedora.

Perguntado se tem conhecimento de uma Revista intitulada CIDADES VIVAS, Lançada pelo Partido dos Trabalhadores e Fundação Perseu Abramo, onde foram apresentados os projetos desenvolvidos nas cidades administradas pelo PT (Porto Alegre, Ipatinga, Belo Horizonte, Santo André e outras). Essa revista foi vendida em bancas de jornal por R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), a partir de 02 de junho de 2004, com uma tiragem inicial de 50.000 exemplares. Essa revista foi lançada em Brasília. Perguntado se participou do lançamento dessa revista, respondeu:

que *não*.



Se tem um exemplar para entregar a essa Comissão, respondeu:

que não. Não conhece essa revista.

Perguntado qual foi a contribuição da Prefeitura na confecção dessa revista, respondeu:

que nunca ouviu falar dessa revista.

É de se estranhar, que sendo responsável pelo órgão de comunicação da Prefeitura, uma das maiores prefeituras de Minas e do Brasil, não ter conhecimento da Revista Cidades Vivas e do lançamento da mesma em Brasília, por ser um grande evento, para o Partido e para a Administração, pois a Revista apresenta projetos desenvolvidos em Ipatinga.

Até quem não é filiado ao PT e não é da área de Comunicação, tem conhecimento dessa revista, largamente difundida no site do Partido dos Trabalhadores.

Coincidentemente, a Revista intitulada "Ipatinga Com Você por Você ", foi editada em junho, mesma época do lançamento da Revista Cidades Vivas, lançada pelo Partido dos Trabalhadores, onde são apresentados projetos das cidades, inclusive de Ipatinga.

Em junho foram editados 30.000 exemplares e em dezembro mais 30.000 exemplares foram reimpressos, portanto, 60.000 mil exemplares, número maior que a tiragem inicial da Revista Cidades Vivas (50.000) exemplares, que foi lançada a nível nacional, para ser vendida nas bancas de revista.

Conforme depoimento do Chefe da Assessoria de Comunicação Social, esta revista foi enviada para todo o pais, mas não foi encontrada nem mesmo na biblioteca e nem nos arquivos da Câmara Municipal, que guarda todo material enviado pela Prefeitura.

5.3.6 - Impressão e Reimpressão de Material Gráfico

Em 26 de novembro de 2004, conforme relatado no item 5.3.3, a Prefeitura pagou R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para impressão de jornais.



Em 17 de dezembro de 2004, constata-se a reimpressão de material sobre a Dengue. A empresa Espontânea subcontratada a empresa Plano Comunicação que cobra R\$12.000,00 (doze mil reais) pelo serviço e a Espontânea fatura contra a Prefeitura o valor de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Observa-se, que a agência cobrou 15% apenas para intermediação, não havendo nenhuma criação que justifique a comissão cobrada.

Não consta do processo cópia do material que foi reimpresso.

Em 15 de dezembro de 2004, a Prefeitura, através da Empresa Espontânea Comunicação, pagou a importância de R\$67.999,50 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), referente a reimpressão de materiais gráficos da Secretaria da Saúde, referente a Campanha da Dengue. A empresa subcontratada foi a Editora Gráfica Diário do Aço, que cobrou a importância de R\$59.130,00 (cinqüenta e nove mil, cento e trinta reais). A agência, novamente, fatura contra a Prefeitura o valor acrescido de 15% (quinze por cento) de honorários.

Em 26 de outubro, novamente constatado a subcontratação de empresa para planejamento e produção de serviços de divulgação da Dengue, através da empresa Plano Comunicação Ltda, para reimprimir folhetos por R\$6.000,00 (seis mil reais), recebendo da Prefeitura a importância de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Na mesma data, mesma empresa, constata-se a produção de material gráfico pelo valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), citando apenas tratar-se de material gráfico, faturando contra a Prefeitura o valor de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais), citando apenas tratar-se de material gráfico publicitário, conforme Contrato 315/2003 - despesa Fundo Saúde.

Em 11 de agosto de 2004, a agência Espontânea recebeu da Prefeitura o valor de R\$7.118,50 (sete mil, cento e dezoito reais e cinqüenta centavos), referente a impressão de 5.000 formulários e 2000 envelopes. Neste caso, a subcontratada foi a empresa Art. Publish, que emitiu nota fiscal no valor de R\$6.190,00 (seis mil, cento e noventa reais).

Em 06 de junho de 2004, novamente a agência Espontânea recebeu da Prefeitura o valor de R\$14.996,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais), referente a reimpressão de materiais gráficos, conforme

contrato 315/03. A subcontratada foi a empresa Art Publish que emitiu nota fiscal no valor de R\$13.040,00. (treze mil e quarenta reais). Não existe comprovante do material e nem quantificação.

Em 29 de junho de 2004, novamente a agência Espontânea recebeu da Prefeitura a importância de R\$12.766,32, (doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), para produção e impressão de serviços gráficos para a Secretaria de Governo e Ação Social. A subcontratada foi a empresa Plano e Comunicação Ltda, que emitiu nota no valor de R\$11.101,15 (onze mil, cento e um reais e quinze centavos).

Em 3 de junho de 2004, constatou-se a impressão de 10.000 volantes de divulgação, pelo valor de R\$1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais) e impressão de 200 cartazes, no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais). A empresa Art Publish foi a subcontratada e o valor faturado pela Espontânea, acrescido de 15%, foi de R\$2.840,50 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e cinqüenta centavos).

A Prefeitura contratava diretamente com empresas, que foi o caso da contratação da empresa Art Publish, em 16 de dezembro, a reimpressão de cartões postais no valor de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), pagos no dia 23 de dezembro de 2004.

Em 25 de novembro, diretamente com a Gráfica Tibel, a Prefeitura contratou a confecção de material para divulgação da Campanha Mundial da Luta Contra a Aids, 50.000 panfletos, 300 cartazes pelo valor de R\$2.855,00 (dois mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais).

Ressalta-se que a Prefeitura tem um contrato com a empresa Art Publish (contrato 151/99), que foi aditado em 9/01/2004, cujo objeto é a locação de maquina offset, formato A4, para serviços gráficos, não sendo necessária a aquisição dos serviços, uma vez que já dispunha de meios para confecção de todo o material.

Em 2004, foram pagos pelo aluguel da máquina o valor de R\$72.871,83 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos)

A Comissão constatou, que a Administração, ora utiliza o serviço da Agência Espontânea para impressão e reimpressão de materiais gráficos, pagando pelos serviços, acrescidos de honorários de 15%, (quinze por cento), que subcontrata as empresas Plano Comunicação,



Art Publish ou Editora Diário do Aço ou ainda com a Gráfica Tibel ou ainda, contrata diretamente as citadas empresas.

Perguntado ao Sr. Lúcio Reis se esses serviços de reimpressão pagos para a Espontânea Comunicação não poderiam ser feitos nessa máquina, respondeu:

que essa máquina não tinha nada a ver com a assessoria de comunicação, era usada para trabalhos rotineiros, em preto e branco da área de saúde, área administrativa, não tendo condições de fazer as reimpressões: que essa maquina não tinha condição técnica para reimprimir os trabalhos da Dengue respondido nas questões anteriores.

A Comissão questionou o Chefe da Assessoria de Comunicação e o Sr. Secretário de Saúde, se a Prefeitura utiliza essa máquina para a impressão dos serviços gráficos, recebendo a informação:

que sim, de formulários da Prefeitura.

Constata-se que a empresa Espontânea foi apenas intermediária nos serviços de impressão e reimpressão, sem nenhum trabalho de criação.

De acordo com a Norma Padrão de Atividade Publicitária, quanto à responsabilidade da agência, no caso de contratação de terceiros fornecedores, limitar-se à seleção dos mesmos e na intermediação da sua contratação e pagamento, não havendo trabalho criativo da agência este receberá do cliente honorários correspondentes de 5 a 10% sobre o custo de serviço ou suprimento cobrado pelos fornecedores.

O Percentual de 15% (quinze por cento) é permitido quando há desenvolvimento técnico de peças que serão executadas por terceiros e com previsão contratual.

5.3.7- Campanha de Lançamento do SAMU

A Prefeitura contratou a Empresa Espontânea para a realização da campanha de lançamento do SAMU por R\$41.819,75 (quarenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), que subcontratou a PLANO COMUNICAÇÃO LTDA, para planejar, criar e produzir 12 (doze) outdoors, 10.000 (dez mil) panfletos e 10 (dez) cartazes para outdoor a traço, por R\$36.365,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

A empresa Plano Comunicação Ltda, sempre é utilizada pela Espontânea, para serviços gerais (criação, panfleto, impressão, outdoor etc). Essa empresa não tem toda a estrutura para os serviços contratados, subcontrata também para atender a Empresa Espontânea.

O Sr. Lúcio foi questionado se essa campanha foi elaborada e fiscalizada pela Secretaria de Saúde ou pela Assessoria de Comunicação, respondendo:

que à parte de comunicação era feita pela Secretaria de Comunicação. Os demais procedimentos cabia à Secretaria afeta ao objeto do contrato.

Perguntado se os contatos para verificação da qualidade da campanha, seu conteúdo, a própria fiscalização de sua execução se era através da Empresa Plano Comunicação ou da Agência Espontânea, respondeu:

que a fiscalização da execução era da Assessoria de Comunicação. O contato era com a Empresa Espontânea.

5.3.8 - A Campanha "VENHA NUM PÉ VOLTA NO OUTRO"

FOTOGRAFIA DE UM SAPATO E UMA BOTA

A agência Espontânea Comunicação Ltda subcontratou a Empresa Click!, localizada no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte, pelo valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

Pelos serviços, a agência cobrou custos internos no valor de R\$1.258,25 (hum mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

A CPI não entendeu o significado da mensagem e tampouco justificativa para um gasto dessa natureza.

5.3.9 - FILMAGEM EDIÇAO E PRODUÇAO DE EVENTOS

Produção de Vídeos Institucionais

1) Em 22 de dezembro de 2004, a Prefeitura pagou a empresa Espontânea Comunicação Ltda, a importância de R\$17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), referente a parte do empenho 2004 204 400188 4, cujo histórico era a filmagem, edição/produção de eventos com fornecimento de cópias em VHS, conforme contrato 315/03. A CPI encontrou a nota fiscal nº 000173 da

empresa VideoPlus, localizada na Rua Caviúna, no Bairro Horto, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), referente à filmagem, edição e produção de eventos à Prefeitura de Ipatinga.

Constata-se que houve pagamento de comissão no valor de R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta reais), referente a 15% do valor do serviço prestado pela empresa VídeoPlus.

Conforme já relatado, o percentual acima cobrado não estava previsto no contrato com a empresa Espontânea Comunicação Ltda.

- 2) Em 20 de maio de 2004, através da nota fiscal emitida pela empresa VídeoPlus, no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), referente a filmagens e edição de filmes institucionais para a Secretaria de Saúde, a empresa Espontânea Comunicação Ltda recebeu também comissão de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a 15% sobre o serviço acima prestado, totalizando o valor de R\$32.200,00 (trinta e dois mil reais).
- 3) Em 30 de junho de 2004, a empresa Espontânea apresenta estimativa de R\$142.600,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais) para o planejamento e produção de serviços de divulgação da Prefeitura de Ipatinga, através do empenho 8/2004/204/400.147-2. Os serviços compreendiam a produção de vídeos educativos, pesquisa de avaliação de serviços públicos prestados e impressão de formulários e envelopes.

Para a produção de vídeo acima referido foi apresentado o preço de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais). A empresa subcontratada para a produção de vídeos educativos foi novamente a empresa VideoPlus, situada na Rua São Paulo, Bairro Alvorada, cidade de Timóteo.

Novamente a CPI constatou o pagamento de comissão no percentual de 15%, comissão esta no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais), totalizando R\$44.850,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta reais) pagos diretamente à empresa Espontânea Ltda.

4) A Prefeitura contratou diretamente a Empresa VídeoPlus, localizada no Bairro Horto, Ipatinga, através de dispensa de licitação, referente à captação e conversão para formato digital de 100 horas de vídeo em

padrão DV-CAM, conforme nota fiscal nº 0000064, no valor de R\$29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

- 5) Prestação dos serviços de montagem da estrutura para captação, edição e transmissão da TV COMPOR, conforme nota de empenho 8/2004/205/400-293 6, no valor de R\$67.950,00 (sessenta e sete mil, novecentos e cingüenta reais).
- 6) Em 1º de março de 2004, a Prefeitura pagou diretamente a empresa VídeoPlus para a cobertura em vídeo, formato DV CAM Broadcasting, sobre a plenária de execução orçamentária do 14º Congresso Municipal de Prioridades Orçamentárias COMPOR, no valor de R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais).
- 7) Em 15 de março de 2004, a CPI encontrou documentos referentes à cobertura em vídeo formato DV CAM Broadcasting, 2 horas de filmagem, plenária de abertura do 15º COMPOR, no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).
- 8) Em fevereiro de 2004, a empresa Espontânea Comunicação Ltda utilizou dos serviços da empresa Virtual Cinema e Vídeo Ltda, situada no Bairro Santo André, em Belo Horizonte, para a criação e produção de comercial de 60", com redução de 30", criação e produção de jingle 60" com redução de 30", para a Campanha SOU DAQUI SOU FELIZ, no valor de R\$20.723,00 (vinte mil, setecentos e vinte e três reais), através da nota fiscal datada de 19 de janeiro de 2003. A Prefeitura realizou o referido pagamento através da empresa Espontânea Ltda, no valor de R\$23.831,46 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), valor este correspondente a soma dos serviços com a comissão de 15%.
- 9) Em 02 de junho de 2004, a empresa Espontânea subcontratou a empresa TV3 Vídeo Comunicação Ltda, do município de Pará de Minas, no valor de R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais), para produção de vídeo inserido na campanha da Avenida Gerasa Valor faturado pela Espontânea R\$14.835,00.
- 10) Em 11 de junho de 2004, com a empresa acima, foi produzido VT de 30", no valor de R\$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), jingle de 30", no valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais), e, vídeo para o 15º Compor, no valor de R\$3.350,00 (três mil, trezentos e cinqüenta reais), valores acrescidos de 15%, totalizando R\$ 25.346,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais).

- 11) Em 22 de julho, diretamente com a VídeoPlus filmagem e edição do VI Fórum Mineiro de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no valor de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais).
- 12) A CPI encontrou a produção de VT de 30", intitulado "Hospital Municipal" para veiculação em TV, no valor de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) acrescido de15% de honorários, chegou ao valor de R\$22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais).
- 13) A empresa TV3 Vídeo Comunicação Ltda, de Pará de Minas, cobrou R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) para produção de vídeo para a Campanha do IPTU. A agência Espontânea emitiu nota contra a Prefeitura, no valor de R\$16.790,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais), já incluído seus honorários.

Considerando os vídeos produzidos no Município de Pará de Minas e os demais já mencionados, a CPI constatou uma despesa de R\$230.102,41 (duzentos e trinta mil, cento e dois reais e quarenta e um centavos), que acrescidos da edição e transmissão da TV Compor, totaliza a importância de R\$298.052,46 (duzentos e noventa e oito mil, cinqüenta e dois reais e quarenta e seis centavos.)

A Comissão questionou o Sr. Lúcio Cruz dos Reis, sobre o valor pago para a produção de vídeos educativos. Esses preços estavam dentro do praticado no mercado? O que tratam esses vídeos? Quantas horas de gravação? Quem solicitou esse serviço, respondeu:

que sim, estava dentro do mercado. Não se lembra de todos os temas dos vídeos. Não se lembra quantas horas de gravação. Sabe que o vídeo profissional gera em torno de R\$12.000.00, em média.

O serviço foi solicitado pela Administração para deixar marcado o serviço que estava sendo implantado. Quando assumiu a assessoria de comunicação, não existia o procedimento de se guardar os vídeos, não tinha registro, por isso foi iniciada a implantação do registro. Não existia ninguém responsável por guardar os vídeos. Os vídeos eram encaminhados para as secretarias, pois não existia e não existe até hoje na Prefeitura um departamento responsável pela guarda dos vídeos. O registro começou a ser feito no ano passado. Infelizmente não conseguimos reunir todos os vídeos. Foi encaminhado, via e-mail para os setores da prefeitura, solicitação de envio dos vídeos para a Assessoria de Comunicação. Os vídeos eram encaminhados para a



secretaria e não tinha controle sobre o local onde eram exibidos.

Informado pelo Presidente da CPI que em 15 de junho a empresa Vídeo Plus sediada na Rua Caviúna, Bairro Horto, Ipatinga, faturou diretamente com a Prefeitura o valor de R\$67.950,00 (sessenta e sete reais, novecentos e cinqüenta reais) para prestação dos serviços de montagem da estrutura para captação, edição e transmissão da TV Compor e perguntado se poderia dar maiores esclarecimentos, respondeu:

que todo trabalho de captação e geração de imagem, transmissão ao vivo do COMPOR foi feito pela Vídeo Plus. Que o valor expresso na nota é referente à transmissão da TV COMPOR e não de vídeo.

O Sr Eduardo Caldeira de Souza Pena, em seu depoimento afirmou:

Que quanto aos vídeos institucionais para a Secretaria de Saúde, tem a informar que foi feito um filme educativo que foi reproduzido e entregue nas escolas do Município, com o objetivo de atender as crianças do ensino fundamental e ensino médio, em torno de sessenta vídeos e certamente uma cópia existe na secretaria de Saúde.

5.3.10 - Pesquisa de opinião pública

Em 18 de maio de 2004, a empresa Espontânea Comunicação Ltda, subcontratou a empresa Boas & Boas Consultoria e Pesquisa, pelo valor de R\$70.000,00, para realização de pesquisa quantitativa para avaliar os programas sociais da Prefeitura. A nota de empenho nº 8/2004/204/400.096-6, retrata o pagamento à empresa Espontânea Comunicação Ltda, do referido serviço, no valor de R\$79.999,50 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), sendo R\$9.999,50 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos) a título de comissão.

Em 20 de julho de 2004, a empresa Espontânea Ltda, visando a produção de serviços de divulgação da Prefeitura, novamente subcontratou a Empresa Boas & Boas. A CPI encontrou a nota fiscal nº 00416, de 30 de junho de 2004, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) emitida pela Empresa Boas & Boas Consultoria e Pesquisa Ltda e o pagamento de 15% de taxa de administração, totalizando o valor pago pela Prefeitura em R\$80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais). Neste

processo, a Empresa Pontual Comunicação também foi subcontratada para impressão de 30.000 formulários e 5.000 envelopes, pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e a Empresa Videoplus para produção de vídeos, pelo valor de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais).

A intermediação neste processo gerou um custo de R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) e pela análise da documentação, a CPI concluiu que não haveria necessidade de serem realizados via agência de publicidade e com isso, desnecessário o pagamento de honorários de agência.

Cabe ressaltar que a Administração também realizou processo licitatório em fevereiro de 2004, Convite nº 013/2004, onde o edital já exigia que o valor não poderia ser superior a R\$10.000,00 (dez mil reais), para a realização de prestação de serviços de consultoria para pesquisa de avaliação dos serviços do Sistema Único de Saúde em Ipatinga, contrato nº 51/2004.

As empresas convidadas para participarem do processo foram: Art Pubhish Ltda, Pontual Comunicação Ltda e Plano Comunicação Ltda, Faz Comunicação Visual Ltda, Boas & Boas Consultoria e Pesquisa Ltda e Propaganda, Via Comunicação Societal S/C Ltda. Somente a empresa Boas & Boas Consultoria e Pesquisa Ltda apresentou proposta.

A vencedora do certame, empresa Boas & Boas Consultoria e Pesquisa Ltda, recebeu em 27 de abril de 2004, o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), pela execução do serviço.

Em 25 de novembro, novamente a Prefeitura solicitou a empresa Espontânea Comunicação Ltda, pesquisa sobre transporte Urbano, pagando em 20 de dezembro de 2004, a importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme empenho 2004.212.401 126-1, parte do aditivo ao contrato 315/2003. Novamente, para realização desse serviço, a Agência subcontrata a empresa Boas & Boas Consultoria e Pesquisa Ltda.

Somente com pesquisa de opinião Pública, a Prefeitura de Ipatinga gastou no exercício de 2004, a importância de R\$232.499,50 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos) com a Empresa Boas & Boas Consultoria e Pesquisa Ltda.



É de se estranhar que a última pesquisa de opinião realizada pela Prefeitura de Ipatinga foi ao final do mandato, já no mês de dezembro de 2004.

Durante o depoimento do Senhor Lúcio Reis o Presidente da CPI, apresentou a nota fiscal da empresa Boas e Boas Consultoria e Pesquisa Ltda, datada de 17 de outubro de 2003, no valor de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) referente a pesquisa de opinião realizada nos mesmos moldes da pesquisa realizada pela Prefeitura através da agência Espontânea Comunicação Ltda.

Perguntado ao Chefe da Assessoria de Comunicação Social a necessidade das pesquisas, respondeu:

que o Governo queria ter uma avaliação dos serviços prestados pela Prefeitura.

Foi constatado, também, que sempre a empresa Boas & Boas Consultoria realizava pesquisa para a Prefeitura, sendo que os valores são aproximadamente os mesmos e as empresas também convidadas a participarem do processo sempre oferecem valores superiores.

Em junho 2002, através da Carta convite 062/2002, cujo objeto foi realizar pesquisa de opinião pública para o acompanhamento de demandas sociais, a empresa Boas & Boas Consultoria foi a vencedora com o valor de R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais). As empresas convidadas foram: Pontual Comunicação Ltda, Faz Comunicação Visual Ltda, e Boas & Boas Consultoria. A proposta da Pontual Comunicação foi de R\$ 84.975,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Em agosto de 2003, através do Convite 001/2003, foi realizada pesquisa sobre o sistema municipal de transporte e trânsito. Foram convidadas as empresas Plano Comunicação Ltda, que apresentou uma proposta no valor de R\$78.250,00 (setenta e oito mil, duzentos e cinqüenta reais); Pontual Comunicação Ltda, cuja proposta apresentada tinha o valor de R\$74.590,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais) e a Empresa Boas & Boas Consultoria, com uma proposta de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Pelo exposto, já é uma prática a realização de pesquisa com a empresa Boas & Boas Consultoria Ltda, ou se faz através da Agência que estiver prestando serviços à Prefeitura, ou através de processos licitatórios, onde as empresas convidadas comparecem com preços um pouco



acima da empresa Boas & Boas, tudo feito para dar aparência de legalidade, uma vez que, como já demonstrado, as empresas Plano Comunicação, Pontual e Art Publish pertencem a uma mesma família.

5.3.11 - Aniversário 40 Anos

A Prefeitura fez uma estimativa de Custo para essa campanha, cujo orçamento foi de R\$15.188,05 (quinze mil, cento e oitenta e oito reais e cinco centavos), assim distribuído: concepção e editoração: R\$2.501,25 (dois mil, quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos) e serviços de terceiros R\$11.032,00 (onze mil e trinta e dois reais), acrescido da taxa de administração de 15% (quinze por cento).

O serviço foi especificado da seguinte forma: 02 painéis curvos com estrutura em alumínio, travessas e sacola de nylon, formato 2,60x2,10, com produção de lâminas com impressão digital, para uso interno, com sistema de fixação através de imãs.

Consta do processo que foram consultados para produzir os trabalhos a Empresa Word Sign Print, que orçou o serviço em R\$16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais) e Estação Digital no valor de R\$20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).

A empresa deveria apresentar orçamento dos serviços terceirizados e não da produção do evento (criação mais serviço). Foi uma forma grotesca de demonstrar que estariam cobrando com produção e terceirização mais barata. Os orçamentos que deveriam ser apresentados seriam dos serviços que seriam executados e teriam que fazer parte integrante do processo.

Os serviços foram executados pela empresa Word Sign Ltda, situada na Avenida Raja Gabaglia, em Belo Horizonte, por R\$11.032,00 (onze mil e trinta e dois reais).

Foram pagos a Empresa Espontânea R\$15.188,05 (quinze mil, cento e oitenta e oito reais e cinco centavos), valor esse incluído à taxa de administração e os custos de concepção e editoração.

No exercício anterior foi realizado carta convite de nº 053/2003, em 22/04/2003, com o objetivo de contratar empresa especializada em marketing e publicidade para o planejamento, layout, execução e veiculação de campanha publicitária alusiva aos festejos de 39º Aniversário de Ipatinga.



Como sempre as empresas convidadas foram : Pontual Comunicação Ltda, Art Publish Ltda, Faz Comunicação Visual Ltda e Plano Comunicação.

A empresa vencedora foi a empresa Plano Comunicação Ltda, pelo valor de R\$69.815,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e quinze reais), no dia 15 de abril de 2003.

O processo de licitação foi realizado quando estava em vigor o contrato com a Agência de Publicidade Rede Marketing Ltda, com o objetivo de serviços de publicidade em geral, inclusive programas e campanhas institucionais, não podendo haver o entendimento que a campanha de aniversário da cidade configurasse como outro objeto.

A CPI ao analisar os processos do exercício de 2003 o fez apenas para pontuar que os procedimentos utilizados pela Administração eram os mesmos, pois não observava os princípios legais que norteiam a licitação

5.3.12 - CAMPANHA DO 15º COMPOR

Para este evento, a Prefeitura pagou a agência Espontânea Comunicação Ltda, a importância de R\$40.220,75 (quarenta mil, duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$33.212,00 (trinta e três mil, duzentos e doze reais), referente a serviços de terceiros, acrescidos da taxa de administração, mais os custos dos serviços internos no valor de R\$7.008,75 (sete mil, oito reais e setenta e cinco centavos), conforme fatura 09753.

Pagou também publicidade em rádios, TV e Jornais a importância de R\$25.469,40 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), sendo R\$20.375,52 (vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos) para os serviços de terceiros e R\$ 5.093,88 (cinco mil, noventa e três reais, e oitenta e oito centavos), referente a 25% de honorários.

Confeccionaram camisas na empresa Sericol Ltda, em Belo Horizonte, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), acrescidos da taxa de 15%, mais custos internos de criação, totalizando a importância de R\$3.298,75 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Constatou-se também a produção de cópias do CD Orçamento Participativo, no valor de R\$1.786,98 (hum mil, setecentos e oitenta e



seis reais e noventa e oito centavos), acrescido de comissão de R\$234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), pagos a M3Video Produções Ltda.

Paralelamente, e com dispensa de licitação, a Prefeitura também realizou com a Empresa VídeoPlus, situada no Bairro Horto, em lpatinga, a prestação dos serviços de montagem da estrutura para captação, edição e transmissão da TV COMPOR, nota de empenho 8/2004/205/400-293 6, valor R\$67.950,00 (sessenta e sete mil, novecentos e cinqüenta reais), nota fiscal nº 000121, em 15 de junho de 2004. O valor foi pago em 3 parcelas.

Em 1º de março de 2004, pagou diretamente a empresa VídeoPlus, a cobertura em vídeo formato DVCAM Broadcasting plenária de execução orçamentária do 14º Congresso Municipal de Prioridades Orçamentárias, no valor de R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Em 15 de março de 2004, a cobertura em vídeo formato DVCAM Broadcasting, 2 horas de filmagem, plenária de abertura do 15º COMPOR, no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Na Campanha do 15º COMPOR, foram gastos R\$139.257,13 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e treze centavos). 5.3.13 - Revista 40 Anos – Titulo: "Com você, por Você"

A Empresa Espontânea fez uma estimativa de gastos para este evento, em R\$123.709,45 (cento e vinte e três mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos). Seriam gastos em serviços internos o valor de R\$322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); serviços de Terceiros o valor de R\$107.293,00 (cento e sete mil, duzentos e noventa e três reais) e honorários, no valor de R\$16.093,95 (dezesseis mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

As empresas subcontratadas foram a Press Realese Assessoria em Comunicação Ltda, para produção editorial da revista, contendo 88 páginas, no valor R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais); RR Imagem Digital Ltda para a produção fotográfica da revista, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais); Lastro Editora Ltda para impressão de 30.000 exemplares, no valor R\$57.910,00 (cinqüenta e sete mil, novecentos e dez reais); Exibição Bureau de Comunicação Empresarial Ltda, no valor de R\$1.383,00 (hum mil, trezentos e oitenta e três reais). Todas as empresas estão situadas em Belo Horizonte.

Foi contratada a empresa Suporte de Comunicação, Jornalismo e Publicidade Moisés Malta Ltda, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer a redação de 24 laudas sobre lpatinga, conforme nota fiscal nº 000014.

Em dezembro de 2004, a Prefeitura solicitou da Empresa Espontânea, a reimpressão de 30.000 exemplares da revista Com Você por Você, que por sua vez subcontratou a empresa Art Publish, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), cobrando da Prefeitura a importância de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Pela Produção editorial (88 páginas) constata-se que é uma revista de porte

O Senhor Lúcio dos Reis, em seu depoimento, informa que não sabe quantos exemplares da revista foram feitos. Quanto à destinação dada a revista, respondeu que foi distribuída em escolas, por toda a cidade.

A Prefeitura tem em seu arquivo. Todos os tablóides feitos pela Prefeitura constam nos arquivos. Que, particularmente possui um exemplar e coloca à disposição da Comissão, pedindo apenas que seja devolvido, pois é o único que possui.

Informado pelo Presidente que em 09/11/2004, a Espontânea subcontratou a empresa Art Pubhish mais 30.000 exemplares, por R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais), informou:

que estava mais barato do que a empresa Lastro, apesar de ter afirmado anteriormente não conhecer os orçamentos, só da empresa vencedora.

Informou que a reimpressão foi feita desta forma, devido ao fato de estarmos no final do exercício e por falta de dotação orçamentária.

O fato de estar no final do exercício e no final de mandato, não justifica a reimpressão da revista.

Quanto a dotação orçamentária, não faz diferença para fins de classificação orçamentária, a realização dos serviços, através da Espontânea, ou diretamente com a Empresa Art Publish.

Ressalta-se que esta Revista não foi encontrada nem mesmo na Biblioteca da Prefeitura. Consta no processo uma cópia da Revista emprestada pelo Sr. Lucio Reis, que solicita que seja devolvido, pois é o único que possui.

É de se estranhar que uma Revista com tiragem de 60.000 cópias, enviada para todo o país, não ser encaminhada para a Biblioteca Pública, nem para a Câmara Municipal



5.3.14 Inauguração da Avenida Gerasa

Neste evento foram gastos R\$79.985,42 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Em 21 de julho de 2004, foi pago a Empresa Espontânea R\$30.767,50 (trinta mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos), conforme fatura 09749, que subcontratou empresas de Belo Horizonte, Contagem e Pará de Minas, sendo elas: Oitava Criações e Produções Fonográficas Limitada, TV3 Vídeo Comunicação Ltda e Canal Serigrafia Ltda.

Conforme constatado, não houve criação de campanha e sim produção de vídeo e produção de cartazes tipo outdoor. A empresa cobrou 15% de honorários sobre serviços terceirizados no valor de R\$2.816,25 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e R\$9.176,25 (nove mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) referente a serviços internos.

Conforme constatado não houve criação de campanha e sim produção de vídeo, cartazes e outdoor, não justificando o recebimento da verba relativa a serviços internos.

Houve também gastos com publicidade referente a:

- veiculação no jornal Diário do Aço, conforme nota fiscal, em 12/06/2004, no valor de R\$5.307,12 (cinco mil, trezentos e sete reais e doze centavos), nos dias 02, 05 e 09/06/2004. Não consta cópia da publicação e nem da mensagem veiculada.
- veiculação na TV Globo, fatura emitida em 02/06/2004, no valor de R\$18.261,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta e um reais). Não consta sequer o texto da veiculação.
- contratação da empresa "Última Geração Artes Gráficas Ltda", referente a produção para anúncio em jornal e contratação de impressão de volantes e cartazes de divulgação da inauguração da Avenida Gerasa, pela empresa Art Publish.

Os serviços acima mencionados, incluindo comissão e serviços internos foram de R\$7.253,00 (sete mil, duzentos e cinqüenta e três reais). Desta vez, a cobrança dos serviços internos foi de R\$3.607,50 (três mil, seiscentos e sete reais e cinqüenta centavos).

Foram contratados serviços de fotografia realizados com empresas de Belo Horizonte, no valor de R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais), acrescidos de 15% de honorários, totalizando o valor de R\$782,00 (setecentos e oitenta e dois).



A campanha também incluiu serviços de divulgação e veiculação, feita pela TV Cultura, no valor de R\$1.214,40 (hum mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), mais taxa de comissão de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando o valor de R\$1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais).

Conforme nota fiscal da TV Cultura, a veiculação faz parte da cota de apoio cultural, adquirida pela Prefeitura dentro do programa de esporte, sendo irregular o pagamento através da Empresa Espontânea e ainda por cima, o pagamento de honorários de 25% sobre a fatura da TV Cultura.

Veiculação em rádios TV e outdoor, no valor R\$8.718,00 (oito mil, setecentos e dezoito reais).

Publicação na Vale do Aço, no valor de R\$3.628,80 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Publicação na Revista Carta de Notícias, no valor de R\$1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Houve também veiculação em painel eletrônico de vinheta através da empresa Patty Publicidade Ltda, que cobrou o valor de R\$1.500,00 (hum mil, quinhentos reais), que acrescido da taxa de comissão de 15%, importa em R\$1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Total gasto com o evento, R\$79.985,42 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

5.3.15- Inauguração das Unidades de Saúde

Neste evento, foram gastos com divulgação e inauguração, o valor de R\$13.003,45 (treze mil, três reais e quarenta e cinco cinco centavos). A empresa Espontânea Ltda, subcontratou empresa para produzir outdoor, a Canal Serigrafia Ltda, em Belo Horizonte, a empresa Patty Publicidades em Ipatinga, para fazer colagem, empresa para divulgação de som e os jornais Diário do Aço e o Jornal Egusa Editora e Gráfica União, no valor de R\$7.601,70 (sete mil, seiscentos e um reais e setenta centavos), valor esse acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de honorários, no valor de R\$1.900,34 (hum mil, novecentos reais e trinta e quatro centavos), e ainda, custos de serviços internos no valor de R\$3.978,75 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Não consta do processo, a mensagem veiculada, muito menos o que foi criado para esse evento. A Empresa Espontânea, sem



o mínimo esforço, recebeu do Município a importância de R\$5.879,09 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e nove centavos).

5.3.16 - Usiminas 42 Anos

A Prefeitura contratou a Empresa Espontânea para realizar a divulgação no jornal Vale do Aço Ltda, no valor de R\$1.747,20 (hum mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Os honorários desta vez foram de 15% (quinze por cento), totalizando a importância de R\$2.009,28 (dois mil, nove reais e vinte e oito centavos). Não consta cópia da peça.

Diretamente com a Empresa Jornalística Revisão veiculou peça publicitária em jornal alusiva ao aniversário da Usiminas no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), utilizando do expediente de publicação de atos oficiais. O total gasto com o evento foi de R\$6.509,28 (seis mil, quinhentos e nove reais e vinte e oito centavos).

5.3.17- Conferência Nacional de Esporte

Para realização da Conferência Nacional de Esporte, a agência Espontânea cobrou o valor R\$ 7.158,75 (sete mil, cento e cinqüenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para divulgação e promoção da Conferência Municipal de Esportes. Para isso, a agência subcontratou a empresa Plano Comunicação Ltda, pagando a ela o valor de R\$6.225,00 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais) e recebeu comissão de 15%, no valor de R\$933,75 (novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

5.3.18 – Dia Mundial das Águas

Para realização desta campanha, a Prefeitura pagou a empresa Espontânea Comunicação Ltda, o valor de R\$14.245,47 (quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$9.346,10 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos) referente a serviços terceirizados; custos de serviços internos no valor de R\$2.806,25 (dois mil oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) e honorários de R\$2.093,12 (dois mil, noventa e três reais e doze centavos) sobre serviços terceirizados.

Na execução, foram subcontratadas as seguintes empresas: Rona Editora Ltda, em Belo Horizonte, para confecção de cartões postais, no valor de R\$1.654,00 (hum mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais),

com a cobrança de honorários, mais serviços internos no valor de R\$999,85 (novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); Publicação no Diário do Aço e no Diário do Rio Doce, no valor de R\$5.412,10 (cinco mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos), sendo cobrado honorários de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$1.353,02 (hum mil, trezentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), totalizando a importância de R\$6.765,12 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

Foram também subcontratado serviços de fotografias da empresa sediada no Rio de Janeiro, Superstock - Brasil Representação Fotográfica Ltda, no valor de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais). O valor faturado foi de R\$3.549,50 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos), referente a serviços internos mais comissão.

A campanha também foi veiculada na Revista Carta de Noticias, cujo custo foi de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), e, novamente, cobrado mais 25% (vinte e cinco por cento) de honorários, sendo então faturado o valor de R\$1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

5.3.19 Inauguração do Hospital

Gastou-se com publicidade, referente à campanha do Hospital Municipal, o valor de R\$99.429,03 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e três centavos).

Foram pagos serviços de criação, no valor de R\$7.098,75 (sete mil, noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); honorários no valor de R\$16.168,66 (dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e terceirização de serviços no valor de R\$76.161,62 (setenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

A Prefeitura pagou a Empresa Espontânea, só de honorários e serviços internos, a importância de R\$23.267,41 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) neste evento.

As empresas subcontratadas foram Canal Serigrafia Ltda, no valor de R\$3.553,50 (três mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos; Patty Publicidade, no valor de R\$3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais); Art Pubhish, no valor de R\$14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais); Caradecão Filmes, no valor

de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); Criações e Produções Fonográficas Ltda, no valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Click - Estúdio Profissional de Fotografia Ltda, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais); HP Signs Sinalização, no valor de R\$1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais).

Veiculação da campanha na TV Leste, pelo valor de R\$13.864,00 (treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); no jornal Diário do Aço, no valor de R\$9.292,80 (nove mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

No depoimento do Sr. Lúcio Reis, perguntado se essa campanha foi realizada e fiscalizada pela Gerência de Comunicação ou na Secretaria de Saúde, respondeu:

que o material produzido foi fiscalizado pela Comunicação. A fiscalização da realização da campanha também foi pela Assessoria de Comunicação.

Perguntado se considera a Inauguração do Hospital como campanha, respondeu:

que foi campanha de lançamento do edital. Perguntado se esse VT está nos arquivos da Prefeitura, respondeu que sim, todos os vts produzidos nos últimos três anos estão nos arquivos da Prefeitura, inclusive no site da Prefeitura, não sabendo informar por que foram retirados do Portal da Prefeitura neste ano de 2005.

Quanto à inauguração do Hospital o ex-Secretário de Saúde, Sr. Eduardo Caldeira, informa:

que a campanha publicidade do Hospital foi muito mais acompanhada pela Assessoria de Comunicação Social. Que foi feito um evento de lançamento de obras do Hospital, não houve festa de inauguração. Que o VT de 30 segundos feita pelo empresa Caradecâo, de Belo- Horizonte, deve estar nos arquivos, não sabendo precisar, onde pode estar hoje, provavelmente na Secretaria da Saúde.

2 Contratação Direta de Serviços de Publicidade

Os serviços de publicidade eram objeto da concorrência 008/2003 na qual a empresa Espontânea Comunicação Ltda foi a vencedora do certame.

1 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Empresas contratadas, serviços realizados, valores recebidos em 2004 :

• Empresa Jornalística Revisão - Diário do Aço.

Pagamento recebido em 2004= R\$1.090.674,28

Realizou serviços de divulgação de atos governamentais.

Patty Publicidade Ltda

Pagamento recebido em 2004= R\$ 55.417,20

Realizou serviços de veiculação publicitária em painel eletrônico, confecção de outoors, faixas e produção e colagem de adesivos.

Phrase Empresa Artística e Publicitária Ltda

Pagamento recebido em 2004= R\$ 9.486,00

Realizou serviços de produção e veiculação de cartazes tipo outdoor.

Art Publish Ltda

Pagamento recebido em 2004= R\$ 27.355,00

Realizou umas das campanhas publicitárias da dengue e serviços de impressão de material gráfico.

• Crescer – Criação, Arte e Propaganda Ltda

Pagamento recebido em 2004= R\$ 20.000,00

Realizou serviço de aquisição de cota de patrocínio na propaganda esportiva na Rádio Vanguarda.



Faz Comunicação Ltda

Pagamento recebido em 2004= R\$ 3.000,00

Realizou serviço de readequação e atualização do layout de materiais gráficos da Prefeitura Municipal de Ipatinga, cujo serviço era objeto da Concorrência 008/2003 da qual a Empresa Espontânea Comunicação Ltda foi a vencedora do certame.

Pontual Comunicação Ltda

Pagamento recebido em 2004= R\$ 21.390,00

Realizou serviços de planejamento, layout, produção de apresentação multimídia em formado flash e produção de material de divulgação de atividades do departamento de esporte da Prefeitura Municipal de Ipatinga.

Propósito Propaganda Editora Ltda

Pagamento recebido em 2004= R\$1.000,00

Realizou serviço de veiculação de peça publicitária na revista Realidade.

Qualitsigns Visual Ltda

Pagamento recebido em 2004= R\$21.357,00

Realizou serviços de confecção de banner's.

Rádio Galáxia Ltda

Pagamento recebido em 2004= R\$ 8.000,00

Realizou serviços de divulgação jornalística.

• Rádio União do Vale do Aço

Pagamento recebido em 2004= R\$ 6.310,00

Realizou serviços de divulgação jornalística.



Rádio Vanguarda do Vale do Aço

Pagamento recebido em 2004= R\$ 52.500,00

Realizou serviços de veiculação do programa Rádio Cidadania.

TV Leste Ltda

Pagamento recebido em 2004= R\$ 6.054,75

Realizou serviço de veiculação de mensagem publicitária alusiva ao combate á dengue.

Sistema de Comunicação Alvorada Ltda

Pagamento recebido em 2004= R\$ 4.009,00

Realizou serviço de inserções publicitárias.

Sistema de Rádio Vale do Aço Ltda

Pagamento recebido em 2004= R\$15.114,75

Realizou serviço de aquisição de cota de patrocínio na programação esportiva da Rádio Itatiaia.

Vídeo Plus Ltda

Pagamento recebido em 2004= R\$1.300,00

Realizou serviço de filmagem e edição em formado digital.

Valamiel Empreendimentos Ltda

Pagamento recebido em 2004= R\$6.400,00

Realizou serviço de confecção de outdoors.

HP Signs Sinalização Computadorizada Ltda

Pagamento recebido em 2004= R\$12.715,24

Realizou serviço de confecção de banner's.

Artefato Propaganda Ltda



Pagamento recebido em 2004= R\$2.270,00

Realizou serviços de impressão de folders.

Geralda Aparecida de Menezes

Pagamento recebido em 2004= R\$1.800,00

Realizou serviços de cobertura fotográfica de eventos da PMI.

Gráfica Tavares Ltda

Pagamento recebido em 2004= R\$11.322,00

Realizou serviços de confecção de material gráfico publicitário.

Gráfica Tibel Ltda

Pagamento recebido em 2004= R\$1.365,00

Realizou serviços de confecção de confecção de banner's.

Gráfica RDH Comunicação e Promoção Ltda

Pagamento recebido em 2004= R\$48.800,00

Realizou serviços de programação esportiva.

• Ênfase Promoção e Publicidade Ltda

Pagamento recebido em 2004= R\$3.000,00

Realizou serviços de veiculação de mensagens educativas.

• Fundação Cultural e Educacional Santo Afonso

Pagamento recebido em 2004= R\$5.500,00

Realizou serviços de aquisição de cota de patrocínio na programação jornalística da Rádio Educadora.

Editora e Gráfica Diário do Aço Ltda



Pagamento recebido em 2004 = R\$95.000,00

Realizou serviços de inserção de mapas da cidade de Ipatinga no Super Guia Telefônico.

Ventura Editora e Cultura Ltda

Pagamento recebido em 2004 = R\$5.870,00

Realizou serviços de veiculação de peça publicitária na revista Sagarana.

Multivias Serviços de Sonorização e Iluminação Ltda

Pagamento recebido em 2004 = R\$5.870,00

Realizou serviços de sonorização para a campanha de combate à dengue.

Neusa Produções Fotográficas Ltda

Pagamento recebido em 2004 = R\$1.335,00

Realização de serviços de confecção de banner's.

2 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO – C. Convite – T. de Preços

Empresas contratadas, serviços realizados, valores recebidos em 2004:

• Plano Comunicação Ltda

C.Convite 12/04 - R\$98.506,00

Realização de serviços de planejamento, produção, implementação de campanhas de publicidade e confecção de folders e adesivos.

Art. Publish Ltda

C.Convite 27/03 - R\$15.180,00

C. Convite 39/04 - R\$73.120,00



T.Preço 01/04 - R\$49.520,00

Realização de serviços de campanha publicitária da dengue e impressão de material gráfico.

Vídeo Plus Ltda

C.Convite 080095/04 - R\$51.600

Realização de serviços de filmagens de eventos.

Geralda Aparecida de Menezes

C.Convite 7/2003 - R\$3.600,00

Realização de serviços de cobertura fotográfica de eventos da PMI.

3. Contratação de Agência para Campanha da Dengue

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 012/2004

CONTRATO

020/2004

PRAZO

de 06 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2004

OBJETO

Contratação de empresa especializada para planejar, produzir e implementar a campanha publicitária de combate à dengue no município de lpatinga, incluindo cartazes e panfletos em policromia, out-door, rádio, carro de som, faixas, standartes, triendros e painéis eletrônicos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global



EMPRESAS CONVIDADAS

Art Publish Ltda – Rua Poços de Caldas, nº 111-A, que recebeu a carta convite em 29 de janeiro de 2004

Pontual Comunicação Ltda - Rua Poços de Caldas, nº 111 - sl.2, que recebeu a carta convite, mas não há registro da data de recebimento

Plano Comunicação Ltda – Av. Monteiro Lobato, nº 41, que recebeu a carta convite em 29 de janeiro de 2004

DATA DE JULGAMENTO

5 de fevereiro de 2004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva e Vera Lúcia de Athayde.

A Portaria nº 01, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athayde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves.

HABILITAÇÃO

Foram habilitadas as empresas Art Publish Ltda, Espontânea Comunicação Ltda e Pontual Comunicação Ltda

PROPOSTA COMERCIAL

Pontual Comunicação Ltda, R\$75.390,00 Art Publish Ltda, R\$73.895,00 Plano Comunicação Ltda, R\$69.935,00

VENCEDORA

Plano Comunicação Ltda

FATOS CONSTATADOS

Ponto importante e que a CPI não pode deixar de mencionar na área de publicidade é a quantidade de despesas realizadas de mesma natureza,

ora com carta-convite, ora com dispensa, e com um contrato de publicidade por cumprir. O caso é um emaranhado.

Antes de tudo, passamos a delinear, introdutoriamente, uma noção de licitação a partir da premissa de que na órbita dos negócios particulares as pessoas são livres para contratar com quem bem entenderem, porquanto dispõem de seus interesses, e os prejuízos decorrentes de um eventual mau negócio não se irradiará além da esfera privada. No campo da administração pública, traduzida como gestão da coisa pública, sempre direcionada para a satisfação de um interesse público definido em lei, impõe-se que se persiga o melhor negócio, o mais vantajoso e garantido pelo cumprimento da lei. O instrumento de otimização desses postulados é a licitação pública. Trata-se de etapa preliminar imperiosa para obras, serviços, compras, alienações e locações, no âmbito da Administração direta e indireta. Tal obrigatoriedade resulta de disposição constitucional, conforme se vê da leitura do art. 37, inciso XXI, da Carta da República.

A obrigatoriedade da instauração do procedimento licitatório para a Administração Pública tem definidos dois escopos: o primeiro é a realização do negócio mais vantajoso para a Administração e o segundo, assegurar aos particulares o direito de participar do negócio em condições de igualdade.

No caso em estudo, o Convite 012/2004 da Secretaria Municipal de Saúde, a CPI constatou que a Administração além de não assegurar aos interessados o direito de participar em condições de igualdade, concluiu também, sem muito esforço, que a licitação era desnecessária, o que faz esta Comissão relatar os seguintes problemas:

UM, não havia necessidade de proceder nenhuma licitação, haja vista que no ano de 2003 a Administração promoveu um processo licitatório do tipo Concorrência Pública, sendo vencedora dessa licitação a empresa Espontânea Comunicação Ltda.

O contrato de nº 325/03-ACS, no valor de R\$1.500.00,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), assinado entre a Prefeitura Municipal de Ipatinga e a empresa Espotânea Comunicação Ltda, vencedora da Concorrência nº 008/2003, tinha por objeto a contratação de empresa para executar e agenciar os serviços contínuos de publicidade, marketing e jornalismo, cabendo-lhe entre outras atividades, prestar serviços de consultoria, estudo, pesquisas de opinião, planejamento, criação, produção, distribuição, assessoria de imprensa, marketing, divulgação e publicidade de programas e campanhas promocionais sobre atividades da administração pública municipal.

O Convite 012/2004, em estudo, originando o contrato 020/2004-SMS, no valor de R\$69.935,00 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais), assinado entre a Administração e a empresa vencedora da Licitação, Plano Comunicação Ltda, tinha por objeto a contratação de empresa especializada para planejar, produzir e implementar a campanha de combate à Dengue no Município de Ipatinga, incluindo cartazes e panfletos em policromia, outdoor, rádio, carro de som, faixas, standartes, triendos e painéis eletrônicos.

Comparando os objetos dos contratos 325/03 e 020/04, sem nenhum brilhantismo, observa-se que o primeiro encampa o segundo, ou seja, não havia necessidade de uma segunda licitação uma vez que já havia um contrato em vigência, reunindo inclusive dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver a campanha da dengue.

Pergunta-se, por que foi feita outra licitação se existia um contrato vigente? Onde estaria centralizado o interesse público? Simplesmente não houve. O que se vê é o patrocínio de interesse particular.

Marçal Justen Filho, em sua magnífica obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, comentando o art. 91 da Lei nº 8.666/93 explica que "o patrocínio consiste na defesa, na persecução, no incentivo ou na criação de condições para a vitória de um certo interesse privado. Envolve a prática de condutas que favorecem um particular relativamente a outros ou, mesmo, quando à própria Administração. O patrocínio pode ser direto ou indireto, o que denota a abrangência do tipo. (...) O dolo é específico, relacionado com a instauração de licitação ou avenca de contrato inválido. A referência à decretação de invalidade pelo Poder Judiciário tem de ser interpretada na acepção de que o sujeito conhecia o vício e pretendia realizar o contrato, não obstante tal ciência. A invalidação pelo Poder Judiciário retrata a constatação de que a representação acerca do vício não era meramente subjetiva ou ilusória, mas correspondia à realidade".

Em depoimento à CPI o ex-Secretário Municipal de Saúde, em sua fala de fls. 687/696 afirmou que "o contrato celebrado com a Espontânea foi com a Prefeitura num todo. Que sabe que dentro desse contrato existe dotação para todas as secretarias. Que as pequenas campanhas era priorizada a sua realização com empresas da região. Que a realização de outra licitação depende do tamanho da campanha, além mais havia recurso financeiro limitado. Que mesmo existindo uma empresa vencedora de licitação para realização de campanhas da secretaria



eram feitas campanhas com outras empresas, através de novos processos de licitação, através da Secretaria de Comunicação".

A afirmação do ex-Secretário Municipal de Saúde é no sentido de confirmar o patrocínio de interesse privado perante a Administração, crime previsto no art. 91 da Lei de Licitações. O fato é que com um contrato vigente, a Administração não precisava deflagrar uma nova licitação constatando com isso o desinteresse com a coisa pública.

DOIS, mesmo deflagrando um processo de licitação desnecessário, pois já havia uma empresa contratada para toda a publicidade da Administração Municipal, verifica-se que não havia garantia da observância dos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

O Convite 12/2004 tinha por objeto a contratação de empresa especializada para planejar, produzir e implementar a campanha de combate à Dengue no Município de Ipatinga, incluindo cartazes e panfletos em policromia, outdoor, rádio, carro de som, faixas, standartes, triendos e painéis eletrônicos.

O que intrigou a Comissão foi que o objeto da licitação não apresentava dados suficientes para que as licitantes elaborassem uma proposta. Não havia dados, por exemplo, para quantificar o número de cartazes, seu tamanho, o material que seriam confeccionados, a quantificação de panfletos, seu tamanho, a quantificação de outdoor, o número de inserções em rádio, se AM ou FM, a quantidade de tempo para divulgação da campanha em carro de som, a quantidade de faixas, a quantidade de standartes e triendos e tempo de divulgação em painéis eletrônicos. Como se vê, não compunha o edital o projeto básico, o documento que ofereceria, dados importantes e essenciais para a elaboração da proposta comercial.

No depoimento do ex-Secretário de Coordenação de Comunicação Social, Senhor Lúcio Reis, de fls. 639/660, este afirmou que "a Secretaria de Saúde tinha conhecimento do contrato da Espontânea. Por questão de economia, realizava-se nova licitação. (...) Teria que perguntar ao Secretario da área por que não se lembra desse processo. Apenas discute as campanhas publicitárias, não tendo conhecimento desses processos por não serem afetas à sua área. (...) ".

Já o ex-Secretário de Saúde, Eduardo Pena afirmou em seu depoimento de fls. 687/696 que "não se recorda se o projeto básico fazia parte do convite. Que tinha a assessoria de comunicação social como referência.

Que não sabe dizer detalhes sobre valores. Que não teve participação direta na definição de valores, mas sim a secretaria, através do Fundo Municipal de Saúde. Que não sabe por que o plano básico não consta do processo. Que todas as compras, a solicitação sai em valor estimado. Que existe limitação de valores para gastos com campanhas e essas requisições são feitas com valores estimados e quando é realizada a licitação, o preço tem que ser balizado naquele universo e depois é homologado. Que qualquer campanha é dimensionada. Que a regra era fazer o planejamento quantitativo e comprar. Que assinou uma requisição de compra por estimativa, que é um ato normal. Que existe acompanhamento financeiro-orçamentário na secretaria, certamente não iria gastar milhões de reais. Que após a assinatura da requisição e compra isso é enviado ao Fundo Municipal de Saúde que é quem dá següência ao processo de licitação. Que não se lembra de não constar os quantitativos, mas provavelmente no pagamento esses dados existem. Que era feita uma planilha de tudo que seria feito e se não está apensado ao processo deve ser requisitado o processo original. Que a planilha contendo os quantitativos foi enviado junto com o edital para as empresas convidadas".

Como se vê, o ex-Secretário de Saúde, quem gerenciava os recursos de sua pasta, não soube explicar o motivo pelo qual não constava no edital do Convite 12/2004, o projeto básico que deveria conter os elementos imprescindíveis para que os licitantes formulassem suas propostas.

A empresa Plano Comunicação Ltda, enviou a esta CPI, uma declaração na qual afirmou que não teve conhecimento do projeto básico para a formulação. Registra-se que este documento consta no processo e está consignado às fls. 30.236 e 30.237.

O fato é grave e reforça a tese de fraude à licitação, pois nenhuma das licitantes tinham conhecimento dos dados imprescindíveis para a formulação das propostas e mesmo assim, seus preços foram bem próximos.

O art. 90 da Lei de Licitações prevê crime quando há fraude mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente com o objetivo de frustrar o caráter competitivo do procedimento licitatório. Outro não é o entendimento desta Comissão porque não havia uma forma da licitante oferecer sua proposta comercial sem conhecimento do projeto básico.

A conduta dos licitantes e da Administração foi no sentido de impedir a disputa e, portanto, contrário ao interesse público. Anote-se que a Lei 8.137 tipifica como crime contra a ordem econômica a eliminação da



concorrência mediante ajuste ou acordo de empresas (Art. 4º, I, "a"), cominando pena de dois a cinco anos.

Do exposto, conclui-se sem muito esforço que não houve competição e que o objetivo da Lei de Licitação não foi atingido.

TRÊS, a Comissão em diligência à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, buscou cópias dos contratos sociais das empresas Plano Comunicação Ltda, Art Publish Ltda e Pontual Comunicação Ltda. Em depoimento à CPI, de fls. 702/704, a empresária Maria Auxiliadora Oliveira Silva Chaves prestou importante depoimento e trechos importantes devem constar neste relatório. Disse ela que "(...) que é empresária há quatro anos, há três pela Plano Comunicação. Que antes da Plano foi proprietária da empresa Pontual Comunicação. (...) Que também é sócia a empresa Pontual Comunicação. (...) Que era de conhecimento da prefeitura que ambas as empresas eram de sua propriedade. (...) Que tem sócia na Plano, a Senhora Nair da Silva Chaves. Que ela é sua sogra. Que a sócia gerente da Pontual é a senhora Gilce. (....) Que revendo o contrato social, pode constatar ser a primeira proprietária da empresa, tendo como sócio o Senhor Hércules e que a empresa Plano está localizada na Av. Monteiro Lobato, 41, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga, onde tem dois (02) funcionários e a empresa Pontual localiza-se na Rua Poços de Caldas, Ipatinga, não se lembrando o número do imóvel. Que o Senhor Hercules é sócio da empresa desde sua fundação. Que é apenas sócia quotista, não tem muitas atividades dentro da empresa. Que a sócia majoritária é a senhora Gilce. Que o Hércules foi sócio, anteriormente, hoje é a Senhora Gilce Aparecida Quintão Castro. Que é proprietária da Pontual, juntamente com a Senhora Gilce. (...) Que é casada com o Senhor Ruisley da Silva Chaves. (...) Que a senhora Gilce é casada com o senhor Waldecy. Que o senhor Waldecy também é proprietário de uma empresa. Que o nome da empresa é Art Publish. Que é sócia da esposa do proprietário da Art Publish, onde não tem voz ativa. Que as máquinas da empresa Pontual ficam na empresa Pontual na Rua Poços de Caldas, 111, sala 02 - Centro. Que a Publish também funciona na Rua Poços de Caldas, 111-A, Centro, Ipatinga".

Como se vê dos contratos sociais das empresas acima citadas e do depoimento da testemunha Maria Auxiliadora Oliveira Silva Chaves, as três empresas convidadas a participar do Convite 012/2004 pertencem a um grupo de pessoas (nora, sogra, marido, cunhada), ou seja, convidadas a participar de uma licitação, a certeza que se tem é que não haveria disputa.

Segundo a Lei de Licitações, em seu artigo 3º, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade (...) e da probidade administrativa.

A Administração Municipal tem o seu cadastro de fornecedores e nele são arquivados as cópias dos contratos sociais das empresas. Tanto é verdade que o edital não pediu cópia deste documento.

No caso em tela o que se viu foi um ajuste, um conluio formado entre empresários e porque não afirmar, a Administração, que tendo conhecimento prévio de quem eram os proprietários dessas empresas, insistiu em convidá-las para uma licitação inexistente. Vê-se, pois, não haver existido a licitação 12/2005, tendo os agentes que contribuíram para sua consecução cometido o crime previsto no art. 90 da Lei de Licitações.

QUATRO, ao exame do recibo no processo de licitação, constata-se que a empresa Plano Comunicação Ltda recebeu o edital no dia 29 de janeiro de 2004, A empresa Art. Publish Ltda recebeu no dia 29 de janeiro de 2004 e o recibo da empresa Pontual Comunicação Ltda, não tem consignado a data de recebimento.

Segundo a ata de reunião, a abertura se deu no dia 4 de fevereiro de 2004. Segundo o § 2º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, o prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será de 5 (cinco) dias úteis.

Para se contar o prazo consignado no citado dispositivo, tem que se levar em conta a data consignada no recibo do último licitante que recebeu o edital. Neste caso, há de se considerar o dia 29 de janeiro.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 4 de fevereiro pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O referido julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 5 de fevereiro, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da isonomia de tratamento. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.



Ponto importante e que tem que se levar em conta é que o documento de recebimento do edital da empresa Pontual não tem data, não se sabendo então, mais uma vez, se o prazo consignado na lei foi ou não cumprido.

4. Contratação de Agência de Publicidade Para Campanha da Dengue

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 039/2004

PRAZO

Da assinatura do contrato até o dia 14 de abril de 2004

OBJETO

Contratação de empresa especializada para planejar, produzir e implementar a campanha publicitária de caráter educativo, relativo ao combate à dengue no Município de Ipatinga, de acordo com o anexo I deste edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global

EMPRESAS CONVIDADAS

Art Publish Ltda – Rua Poços de Caldas, nº 111-A, que recebeu a carta convite em 29 de janeiro de 2004

Pontual Comunicação Ltda - Rua Poços de Caldas, nº 111 – sl.2, que recebeu a carta convite, mas não há registro da data de recebimento

Plano Comunicação Ltda – Av. Monteiro Lobato, nº 41, que recebeu a carta convite em 29 de janeiro de 2004

Espontânea Comunicação Ltda – Rua Fernandes Tourinho, nº 487, sala 601 – Bairro Funcionários – Belo Horizonte

DATA DE JULGAMENTO

29 de março de 2004



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 900, de 1º de julho de 2003, por um período de um ano, designando as servidoras Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Shirley Regina Pereira da Cunha Silva e Vera Lúcia de Athayde.

A Portaria nº 01, de 1º de janeiro de 2004, exonerou a servidora Vera Lúcia de Athayde e nomeou a servidora Helenice Batista Gonçalves.

HABILITAÇÃO

Foram habilitadas as empresas Art Publish Ltda, Espontânea Comunicação Ltda e Pontual Comunicação Ltda

PROPOSTA COMERCIAL

Pontual Comunicação Ltda, R\$74.290,00 Art Publish Ltda, R\$73.120,00 Espontânea Comunicação Ltda, R\$79.989,00

VENCEDORA

Art Publish Ltda

FATOS CONSTATADOS

A obrigatoriedade da instauração do procedimento licitatório para a Administração Pública tem bem definidos dois escopos: o primeiro é a realização do negócio mais vantajoso para a Administração e o segundo, assegurar aos particulares o direito de participar do negócio em condições de igualdade.

No caso em estudo, o Convite 039/2004 da Secretaria Municipal de Saúde, a CPI constatou que a Administração além de não assegurar aos interessados o direito de participar em condições de igualdade, constatou também, que a licitação era desnecessária, o que faz esta Comissão relatar os seguintes problemas:

UM, não havia necessidade de proceder nenhuma licitação haja vista que no ano de 2003 a Administração promoveu um processo licitatório do tipo Concorrência Pública, sendo vencedora dessa licitação a empresa Espontânea Comunicação Ltda.

O contrato de nº 325/03-ACS, no valor de R\$1.500.00,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), assinado entre a Prefeitura Municipal de Ipatinga e a empresa Espontânea Comunicação Ltda, vencedora da Concorrência nº 008/2003, tinha por objeto a contratação de empresa para executar e agenciar os serviços contínuos de publicidade, marketing e jornalismo, cabendo-lhe entre outras atividades, prestar serviços de consultoria, estudo, pesquisas de opinião, planejamento, criação, produção, distribuição, assessoria de imprensa, marketing, divulgação e publicidade de programas e campanhas promocionais sobre atividades da administração pública municipal.

O Convite 039/2004, em estudo, originando posteriormente o contrato, no valor de R\$73.120,00 (setenta e três mil cento e vinte reais), assinado entre a Administração e a empresa vencedora da Licitação, Art Publish Ltda, tinha por objeto a Contratação de empresa especializada para planejar, produzir e implementar a campanha publicitária de caráter educativo, relativo ao combate à dengue no Município de Ipatinga, de acordo com o anexo I deste edital.

Comparando os objetos dos contratos 325/03 e do convite 39/2004, sem nenhum brilhantismo, observa-se que o primeiro encampa o segundo, ou seja, não havia necessidade de uma segunda licitação uma vez que já havia um contrato em vigência, reunindo inclusive dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver a campanha de dengue.

Ora, pergunta-se, por que foi feita outra licitação se existia um contrato vigente? Onde estaria centralizado o interesse público? Simplesmente não houve. O que se vê é o patrocínio de interesse particular.

Marçal Justen Filho, em sua magnífica obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, comentando o art. 91 da Lei nº 8.666/93 explica que "o patrocínio consiste na defesa, na persecução, no incentivo ou na criação de condições para a vitória de um certo interesse privado. Envolve a prática de condutas que favorecem um particular relativamente a outros ou, mesmo, quando à própria Administração. O patrocínio pode ser direto ou indireto, o que denota a abrangência do tipo. (...) O dolo é específico, relacionado com a instauração de licitação ou avenca de contrato inválido. A referência à decretação de invalidade pelo Poder Judiciário tem de ser interpretada na acepção de que o sujeito conhecia o vício e pretendia realizar o contrato, não obstante tal ciência. A invalidação pelo Poder Judiciário retrata a constatação de que a representação acerca do vício não era meramente subjetiva ou ilusória, mas correspondia à realidade".

Em depoimento à CPI o ex-Secretário Municipal de Saúde, em sua fala de fls. 687/696 afirmou que "o contrato celebrado com a Espontânea foi com a Prefeitura num todo. Que sabe que dentro desse contrato existe dotação para todas as secretarias. Que as pequenas campanhas era priorizada a sua realização com empresas da região. Que a realização de outra licitação depende do tamanho da campanha, além mais havia recurso financeiro limitado. Que mesmo existindo uma empresa vencedora de licitação para realização de campanhas da secretaria eram feitas campanhas com outras empresas, através de novos processos de licitação, através da Secretaria de Comunicação".

A afirmação do ex-Secretário Municipal de Saúde é no sentido de confirmar o patrocínio de interesse privado perante a Administração, crime previsto no art. 91 da Lei de Licitações. O fato é que com um contrato vigente, a Administração não precisava deflagrar uma nova licitação constatando com isso o desinteresse com a coisa pública.

DOIS, mesmo deflagrando um processo de licitação desnecessário, pois já havia uma empresa contratada para toda a publicidade da Administração Municipal, verifica-se que não havia garantia da observância dos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

O Convite 39/2004 tinha por objeto a Contratação de empresa especializada para planejar, produzir e implementar a campanha publicitária de caráter educativo, relativo ao combate à dengue no Município de Ipatinga, de acordo com o anexo I deste edital.

O que intrigou a Comissão foi que o objeto da licitação não apresentava dados suficientes para que as licitantes elaborassem uma proposta.

O Anexo I do Edital em estudo, por exemplo, não quantifica o número de vezes que o VT de 30 segundos seria exibido; não quantifica o número de folhetos educativos sobre o tema dengue que seriam produzidos; não quantifica o número de outdoors e a questão de materiais gráficos diversos é subjetiva, pois não se sabe o material que será utilizado, seu tamanho, seu conteúdo e sua quantidade.

No depoimento do ex-Secretário de Coordenação de Comunicação Social, Senhor Lúcio Reis, de fls. 639/660, este afirmou que "a Secretaria de Saúde tinha conhecimento do contrato da Espontânea. Por questão de economia, realizava-se nova licitação. (...) Teria que perguntar ao Secretário da área por que não se lembra desse processo.

Apenas discute as campanhas publicitárias, não tendo conhecimento desses processos por não serem afetas à sua área. (...) ".

Já o ex-Secretário de Saúde, Eduardo Pena afirmou em seu depoimento de fls. 687/696 que "não se recorda se o projeto básico fazia parte do convite. Que tinha a assessoria de comunicação social como referência. Que não sabe dizer detalhes sobre valores. Que não teve participação direta na definição de valores, mas sim a secretaria, através do Fundo Municipal de Saúde. Que não sabe por que o plano básico não consta do processo. Que todas as compras, a solicitação sai em valor estimado. Que existe limitação de valores para gastos com campanhas e essas requisições são feitas com valores estimados e quando é realizada a licitação, o preço tem que ser balizado naquele universo e depois é homologado. Que qualquer campanha é dimensionada. Que a regra era fazer o planejamento quantitativo e comprar. Que assinou uma requisição de compra por estimativa, que é um ato normal. Que existe acompanhamento financeiro-orcamentário na secretaria, certamente não iria gastar milhões de reais. Que após a assinatura da reguisição e compra isso é enviado ao Fundo Municipal de Saúde que é quem dá següência ao processo de licitação. Que não se lembra de não constar os quantitativos, mas provavelmente no pagamento esses dados existem. Que era feita uma planilha de tudo que seria feito e se não está apensado ao processo deve ser requisitado o processo original. Que a planilha contendo os quantitativos foi enviado junto com o edital para as empresas convidadas".

Como se vê, o ex-Secretário de Saúde, quem gerenciava os recursos de sua pasta, não soube explicar o motivo pelo qual não constava no edital do Convite 39/2004, o projeto básico que deveria conter os elementos imprescindíveis para que os licitantes formulassem suas propostas.

O art. 90 da Lei de Licitações prevê crime quando há fraude mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente com o objetivo de frustrar o caráter competitivo do procedimento licitatório. Outro não é o entendimento desta Comissão porque não havia uma forma da licitante oferecer sua proposta comercial sem conhecimento do projeto básico.

A conduta dos licitantes e da Administração foi no sentido de impedir a disputa e, portanto, contrário ao interesse público. Anote-se que a Lei 8.137 tipifica como crime contra a ordem econômica a eliminação da concorrência mediante ajuste ou acordo de empresas (Art. 4º, I, "a"), cominando pena de dois a cinco anos.

Do exposto, conclui-se sem muito esforço que não houve competição e que o objetivo da Lei de Licitação não foi atingido.

TRÊS, a Comissão em diligência à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, buscou cópias dos contratos sociais das empresas Plano Comunicação Ltda, Art Publish Ltda e Pontual Comunicação Ltda. Em depoimento à CPI, a empresária Maria Auxiliadora Oliveira Silva Chaves prestou importante depoimento e trechos importantes devem constar neste relatório. Disse ela que "(...) que é empresária há quatro anos, há três pela Plano Comunicação. Que antes da Plano foi proprietária da empresa Pontual Comunicação. (...) Que também é sócia a empresa Pontual Comunicação. (...) Que era de conhecimento da prefeitura que ambas as empresas eram de sua propriedade. (...) Que tem sócia na Plano, a Senhora Nair da Silva Chaves. Que ela é sua sogra. Que a sócia gerente da Pontual é a senhora Gilce. (....) Que revendo o contrato social, pode constatar ser a primeira proprietária da empresa, tendo como sócio o Senhor Hércules e que a empresa Plano está localizada na Av. Monteiro Lobato, 41, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga, onde tem dois (02) funcionários e a empresa Pontual localiza-se na Rua Pocos de Caldas, Ipatinga, não se lembrando o número do imóvel. Que o Senhor Hercules é sócio da empresa desde sua fundação. Que é apenas sócia quotista, não tem muitas atividades dentro da empresa. Que a sócia majoritária é a senhora Gilce. Que o Hércules foi sócio, anteriormente, hoje é a Senhora Gilce Aparecida Quintão Castro. Que é proprietária da Pontual, juntamente com a Senhora Gilce. (...) Que é casada com o Senhor Ruisley da Silva Chaves. (...) Que a senhora Gilce é casada com o senhor Waldecy. Que o senhor Waldecy também é proprietário de uma empresa. Que o nome da empresa é Art Publish. Que é sócia da esposa do proprietário da Art Publish, onde não tem voz ativa. Que as máquinas da empresa Pontual ficam na empresa Pontual na Rua Poços de Caldas, 111, sala 02 - Centro. Que a Publish também funciona na Rua Poços de Caldas, 111-A, Centro, Ipatinga".

Como se vê dos contratos sociais das empresas acima citadas e do depoimento da testemunha Maria Auxiliadora Oliveira Silva Chaves, três empresas convidadas a participar do Convite 039/2004 pertencem a um grupo de pessoas (nora, sogra, marido, cunhada), ou seja, convidadas a participar de uma licitação, a certeza que se tem é que não haveria disputa.

Segundo a Lei de Licitações, em seu artigo 3º, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade (...) e da probidade administrativa.

A Administração Municipal tem o seu cadastro de fornecedores e nele arquivado a cópia dos contratos sociais das empresas. Tanto é verdade que o edital não pediu cópia deste documento.

No caso em tela o que se viu foi um ajuste, um conluio formado entre empresários e porque não afirmar, a Administração à época, tendo conhecimento prévio de quem eram os proprietários dessas empresas, insistiu em convida-las para uma licitação inexistente. Vê-se, pois, não haver existido a licitação 39/2005, tendo os agentes que contribuíram para sua consecução cometido o crime previsto no art. 90 da Lei de Licitações.

A lei exige que no mínimo sejam convidadas três participantes. Se levarmos em conta que as empresas Plano Comunicação Ltda, Art Publish Ltda e Pontual comunicação Ltda pertencem a um mesmo grupo familiar, chegamos a conclusão que só foram convidadas duas empresas.

QUATRO, ao exame do recibo constante no processo de licitação, constata-se que a empresa Plano Comunicação Ltda não datou o recibo de entrega do edital, as empresas Art Publish Ltda e Pontual Comunicação Ltda, receberam o edital no dia 22 de março de 2004, a empresa Espontânea Comunicação Ltda, recebeu o edital no dia 23 de março de 2004.

Segundo a ata de reunião, a abertura se deu no dia 29 de março de 2004. Segundo o § 2º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, o prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será de 5 (cinco) dias úteis.

Para se contar o prazo consignado no citado dispositivo, tem que se levar em conta a data consignada no recibo do último licitante que recebeu o edital. Neste caso, há de se considerar o dia 23 março.

O julgamento não poderia ter ocorrido no dia 29 de março pois não houve o cumprimento do disposto no artigo mencionado. O referido julgamento deveria ter ocorrido a partir do dia 30 de março, data esta que permitiria aos interessados, além dos convidados, avaliarem a conveniência de sua participação no certame assegurando a todos o princípio da isonomia de tratamento. Como a data de julgamento é item inserido no edital e não pode ser modificada, a Administração, para cumprimento da lei, à vista da ilegalidade apontada, deveria ter cancelado o certame e realizado nova licitação.



Ponto importante e que tem que se levar em conta é que o documento de recebimento do edital da empresa Plano Comunicação Ltda não tem data, não se sabendo então, mais uma vez, se o prazo consignado na lei foi ou não cumprido.

3. Promoção Pessoal

O parágrafo primeiro, do inciso XXII, do art. 37 da Constituição Federal, estabelece que a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

O município pode e deve divulgar suas atividades administrativas abstendo-se de, a pretexto de publicidade, descaracterizar o princípio da impessoalidade que deve nortear suas divulgações.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, analisando os vídeos "encontrados" observou a presença constante da imagem do Senhor Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino, Prefeito à época, caracterizando o desvio da finalidade do caráter informativo das matérias.

No caso do vídeo "15º COMPOR", o texto fala dos 16 (dezesseis) anos que o Partido dos Trabalhadores esteve no poder, mudando os rumos do município além de estampar a imagem do Prefeito à época.

Analisando a revista intitulada "SAÚDE COM QUALIDADE" no texto de abertura, o ex-prefeito fala em "continuidade administrativa" como fator de projeto vitorioso além de assinar a revista dando destaque a parte de seu nome "Chico Ferramenta" nome este que é politicamente conhecido, caracterizando promoção pessoal.

A revista, "IPATINGA COM VOCÊ POR VOCÊ", publicada em junho de 2004 pela Prefeitura Municipal, com tiragem de 30.000 (trinta mil) exemplares, reimpressa com tiragem também de (trinta mil) exemplares, apresenta entrevista do ex-prefeito dando ênfase à continuidade dos dezesseis anos do Partido dos Trabalhadores à frente da Prefeitura com seu retrato estampado na página 16.

Apresenta entrevista da Deputada Estadual Cecília Ferramenta, esposa do ex-Prefeito, com seu retrato estampado na página 19. Apresenta também entrevista dos Deputados Federais Ivo José e João Magno, às



folhas 20 e 21, todos do Partido dos Trabalhadores, caracterizando nitidamente o desvio de finalidade pois existiu a clara intenção do posicionamento ideológico e partidário com utilização do dinheiro público.

A revista "IPATINGA - AQUI VOCÊ VIVE MELHOR", apresenta em sua primeira página "Exemplos de uma Cidade", assinada pelo ex-Prefeito Chico Ferramenta, retratando a promoção pessoal caracterizando ainda a divulgação da corrente político-partidária.

Os fatos relatados apresentam vício de desvio de finalidade utilizando de propagandas denominadas oficiais com o intuito de promoção pessoal descaracterizando a institucionalidade das matérias.

CAPÍTULO XIV

O DEPOIMENTO DO EX-PREFEITO

A Comissão traz neste capítulo, o depoimento do ex-prefeito, Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino, prestado na Câmara Municipal de Ipatinga, no dia 13 de fevereiro de 2006, reduzido a termo.

TERMO DE DEPOIMENTO

Nome: Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino

Qualificado o depoente e após a leitura de um preâmbulo, a palavra foi passada ao ex-prefeito que fez o seguinte relato: que gostaria de pedir que não fosse feita nenhuma disputa de placar, que deixasse a comemoração para depois, pois esta CPI não começou dia 22 de agosto e nem está terminando hoje, 13 de fevereiro, mas gostaria que nós tivéssemos a serenidade e a tranquilidade, pedindo aos amigos que aqui passaram a madrugada em vigília, em oração, para que possamos conversar depois, pois na verdade, não pretende encerrar esse debate hoje, aqui bai aproveitar como testemunha, vai declarar, vai fazer sua defesa, sempre acompanhado do ilustre advogado, Dr. José Nilo de Castro. Vou citar sempre aqui o grande escritor, que foi médico, diplomata, João Guimarães Rosa, primo do nosso amigo Virgílio Guimarães. Senhor Presidente, inicialmente gostaria de enumerar as razões de porque estou aqui, evidentemente, com todo respeito, temos aqui o presidente do PMDB que é d o mesmo partido do Prefeito Quintão, que armou todo esse esquema, que fosse levado um recado, não como desafio, ao Prefeito Sebastião Quintão, ' prepare o seu coração pras coisas que eu vou contar, eu venho lá do sertão, eu venho lá do sertão e posso não lhe agradar, aprendi a dizer não, a ver a morte sem chorar e eu vivo para consertar", porque estou aqui? Essa foi a pergunta que fiz a mim. Estou aqui pela historia de Ipatinga, pela minha historia, por minha vida e da minha família, minha esposa, meus filhos e todos os meus familiares, minha família que é o meu esteio, que sempre está ao meu lado para o que der e vier, também, senhor presidente, senhores vereadores, estou aqui obrigado pela historia, por um dever, pelos meus direitos, porque no jornal 21/01, meu nobre advogado, entrevistado, disse que "comissão posui falhas legais", sugerindo "defesa de Ferramenta fala em anular CPI". No dia 28 de janeiro, foi a vez da própria Comissão, através do Chefe da Assessoria Jurídica, dizer o ex prefeito poderá se ausentar no depoimento marcado para sexta feira. Ferramenta não é obrigado a depor. Chico Ferramenta não é obrigado a comparecer ao plenário da Câmara para ser ouvido pela CPI, segundo o Senhor Adalton, ele foi chamado como testemunha e não é obrigado a comparecer. Já no dia 31 de janeiro, depois de reunir-me com o Doutor José Nilo, a imprensa e a cidade começou a ter conhecimento de que estaria presente no dia 03 de fevereiro, pois a Deputada Cecília Ferramenta em entrevista confirma o comparecimento do ex-prefeito. "A CPI é pura perseguição política do atual prefeito e ele não tem medo de perseguição." E para não ficar falando só para a imprensa, Cecília saiu às ruas publicando a matéria do jornal e também escrevendo uma carta dirigida à população, dizendo que "Chico Ferramenta vai à Câmara". "Chico não fará apenas a sua defesa, irá falar em nome de milhares de servidores, carreteiros, fornecedores e cidadãos comuns, vitimas da implacável perseguição do Prefeito Sebastião Quintão". Estou aqui porque não tenho nada para esconder, meu compromisso é com a verdade. Quem não deve não teme, não treme. Estou aqui pelos companheiros que já vieram perante esta comissão, alguns constrangidos. Estou aqui para prestar contas como sempre fiz quando Prefeito, ao contrário do atual, que foi à justica para não responder requerimentos da Câmara. Estou aqui pelo eterno compromisso com a minha querida Ipatinga. No dia 1º de janeiro, após entregar a prefeitura, de cabeça erguida. Estou aqui pela gratidão que guardo dentro do meu coração pelo povo que me honrou com cinco mandatos, 3 de prefeito,um de deputado estadual e um de deputado federal. Estou aqui em respeito à Instituição Câmara Municipal. Também, tomei a decisão de aqui comparecer porque olhei minha vida pelo retrovisor da historia, pois devemos conhecer o passando para viver o presente e construir um futuro melhor. Meu querido pai, José Delfino Neto, tinha um pequeno comércio, bem fregüentado e desde criança convivi neste ambiente e essas pessoas foram meus primeiros mestres. Chequei na primeira série sem frequentar a pré escola, mas aprendi a ler e escrever antes dos sete anos de idade. Aos dezessete anos deixei Bom Despacho para estudar em Belo Horizonte, onde pretendia fazer o curso técnico em Química, pois sonhava ser professor.

Aos vinte anos interrompi os estudos, onde cursava matemática, para vir para Ipatinga, trabalhar na Usiminas, em 1979. Nem imaginava o que a historia preparava para mim. Em 1981 casei-me, e em 1984, iniciei a militância política, primeiro no sindicato, depois no Partido dos Trabalhadores. Aqui a vida e o povo de Ipatinga foram meus grandes mestres, que nem posso citar nome por nome, porque não sairíamos daqui tão cedo. Vamos falar da CPI. A CPI de que começo falando, é aquela que começou em primeiro de janeiro de 2005, quando o prefeito eleito implantou o seu projeto de perseguição. Primeiro, a perseguição aos carreteiros, iludindo sobre a criação de cooperativa para participar de licitações. Depois a perseguição aos servidores, que foram chamados de ratinhos, de fantasmas, denúncias por telefone, colocando o povo contra os servidores, perseguição a dirigentes sindicais e quer lembrar sobre perseguição, pois durante o período que foi prefeito de Ipatinga, nunca perseguiu servidores, nunca aproveitou-se de cargos para colocar parentes na prefeitura. No caso das empresas de familiares, só tomou conhecimento agora, e essas empresas são familiares de um dos meus desafetos políticos dessa cidade, proprietário de um jornal dessa cidade que sempre quando circula tem que falar mal da minha pessoa, o Senhor Raimundo Chaves. Se há irregularidade tem que ser apurado desde a ponta, pois existe o ordenador de despesa e a comissão de licitações que não tem condições de acompanhar no todo o processo. Que não houve perseguição de sua administração sobre nenhuma empresa. Hoje tem irmã do prefeito, ocupando cargo de confiança, tem sobrinho, tem uma família inteira. Ele prometeu três mil empregos. Nunca coloquei telefone para dedurar servidor público. Não persegui empresário. Não persegui fornecedores, nem servidores. Mas o projeto de perseguição do prefeito Sebastião Quintão está aí com ódio e paranóia. Até os canários chapinhas do Parque Ipanema estão sofrendo, estão tirando o alimento e os ninhos, mas o absurdo maior, a paranóia maior, veio no final do ano passado, com o papai Noel que foi proibido de usar as cores tradicionais, a casa do papai Noel no Parque Ipanema passou de vermelha para rosa. É por isso que precisamos ter bom humor, não ironia, que é falta de respeito. A Comissão está cumprindo o seu trabalho. Ela veio pronta da prefeitura. O Relatório da Libertas ele indica a criação de uma CPI. Senhor presidente, senhores Vereadores, infelizmente o prefeito eleito criou, montou, fez a CPI. A Câmara ficou sem alternativa, na obrigação de instalar a CPI até mesmo de última hora. CPI esta, do Quintão, que nada mais é uma parte do projeto perseguição. Vejam vocês, o prefeito colocou para presidir a CPI o seu líder de governo. CPI montada para arrumar desculpa para o prefeito que não está fazendo nada. Não está cumprindo promessas de campanha, ele está enganando o povo de Ipatinga. o prefeito arma uma CPI como uma cortina de fumaça para encobrir a paralisia administrativa e contrata, sob suspeita, a empresa Libertas. Com muito estardalhaco, com muito ódio, no dia 22 de agosto mandou entregar nesta Casa o que chama de Relatório da auditoria. Diz que deixei um rombo de um bilhão de reais. O PT sempre defendeu a criação de CPI's. Depois de muito tempo, longe de Ipatinga, mas com o coração cortado, porque havia tomado, senhores vereadores, a decisão de me manter afastado para não ser acusado de estar aqui fazendo oposição, voltei a Ipatinga para falar com a imprensa e a cidade sobre as denúncias caluniosas que tomei conhecimento pelos jornais. Ao receber essa papelada na notificação, minha curiosidade maior era ver de onde tiraram o rombo de um bilhão, mas ai, surpresa maior ainda,a administração não leu a papelada, fizeram tudo na correria, com ódio. O rombo não era de um bilhão, era de um trilhão de reais. A bem da verdade, quero falar agora da situação da prefeitura que entregamos para o meu sucessor. Nós entregamos a prefeitura saneada financeiramente, com credibilidade e capacidade de endividamento, inclusive, no último dia de administração foi concedida uma entrevista ao jornal Diário do Aço, dizendo que não governou para riscos, mas focou para a população carente. Gostaria de lamentar que a Deputada Cecília Ferramenta tentou repassar verbas para diversas entidades aqui de Ipatinga e as entidades não puderam receber, porque a prefeitura ameaçou cortar o convênio. Dívidas que poderiam ter sido melhor, se o prefeito não viesse na Câmara atrapalhar um contrato de prestação de serviço que poderia render 10 milhões para o Município. A divida era pequena, seja vinte e um, seja trinta e um milhões. Entregamos a prefeitura funcionando, a cidade bem cuidada, as ruas, as praças, obras espalhadas pelos quatro cantos da cidade, salário em dia e o décimo terceiro pago. Entreguei nas mãos do prefeito, relatórios, projetos encaminhados ao governo federal, balancetes. Entregamos tudo isso para ele. Quero lembrar, que durante a transição, o prefeito Quintão fez várias solicitações, que foram atendidas, menos uma: me pediu para inaugurar o hospital de Ipatinga. Infelizmente eu disse para ele que não poderia atender esse pedido pois foi uma obra com muito sacrifício. Depois dessa perseguição toda, sei porque ele levou cinco meses com o hospital pronto ele demorou a colocar em funcionamento. Vamos voltar ao rombo de um trilhão. A CPI até hoje não tratou dessa questão. Para um prefeito de Ipatinga construir um rombo desse tamanho teria que a administrar a cidade por 3.333 anos. Isso considerando a receita atual do Município. Agora, mesmo assim, durante esses 33 séculos, ele só iria arrecadar, não iria gastar nada com pessoal, saúde, limpeza e depois de mais de 3000 anos, no dia 31 de dezembro o prefeito desaparece com um trilhão de reais. Este absurdo me chamou a atenção. Estava curioso para saber que empresa era essa que me investigou. Fiz um requerimento ao Prefeito Sebastião Quintão, solicitando informações sobre o processo de contratação da Libertas. A resposta que me foi entregue, foi absurda. Negaram-me as informações, dizendo que eu não era pessoa ou parte interessada no processo. Se eu não era parte interessada, o que estou fazendo aqui. Então

fomos para as ruas, ameaçamos recorrer à justiça para requerer o nosso direito de informação. Novamente fizemos o requerimento e dessa vez recebi as informações. Ao ler o processo administrativo que gerou a contratação da Libertas, uma coisa me chamou a atenção: a agilidade de sua contratação. Chamo a atenção de todos para as datas, que vou comentar. Dia 21 de fevereiro, o secretário da fazenda solicitou contratação de empresa especializada e no mesmo dia apareceram duas empresas de Belo Horizonte que apresentaram proposta, que no mesmo dia tiveram a capacidade técnica analisada pelo Secretário. Só que a opção pela contratação não foi entre as duas que apresentaram, a opção foi pela Libertas que apresentou proposta no dia 17 de fevereiro, quatro dias antes da solicitação. No dia 22 de fevereiro, o Secretário de Fazenda envia o processo para a Procuradoria para parecer quanto a legalidade de contratação. No dia 24 de fevereiro, a procuradoria diz.ok e todo o resto até a elaboração e assinatura do contrato acontece no dia 24 de fevereiro. Quero dizer nesse momento que estou aqui para avisar ao Senhor Prefeito que a eleição já acabou. Está passando da hora de parar de perseguir. A cidade está parada. Se não fosse o governo do presidente Lula que vem fazendo muito no pais e agui em Ipatinga, nenhuma obra teria acontecido e quero dizer agora que com a experiência de três mandatos de prefeito, afirma que administrar uma cidade do porte de Ipatinga deve ser muito diferente do que administrar cartório. O senhor Quintão disse que faria em quatro anos mais do que fizemos em 16 anos. Na verdade queremos o bem para lpatinga, mas o tempo está passando, faltando menos de três anos e não vou fazer aqui um balanço do que fizemos nas diversas áreas do Município. Tenho a convicção de que ao lado do povo de Ipatinga fizemos muito e tenho orgulho disso. Não e mérito meu, foi a participação popular. Ipatinga virou referência e estrela nacional, internacional. O que fizemos com muito sacrifício, com parceria, o prefeito Quintão quer acabar. Infelizmente o prefeito tem paralisado nossas obras, como a ligação centro/lpanema, o hospital e as demais obras, paralisou serviços, como a saúde bucal e o fechamento de consultórios odontológicos a partir desse dia estarei a exigir o cumprimento das promessas de campanha do Prefeito Quintão. Instaurada essa CPI vale repetir que apenas dez dias após fui notificado. A primeira rodada de depoimentos aconteceu mais de dois meses depois e da mesma forma, antes dos depoimentos que demoraram muito, as testemunhas, principalmente os nossos ex-secretários foram alvo de acusações precipitadas. Essa tem sido uma ação de V.Exa., presidente, julgar, condenar, perseguir, esquecendo-se da ampla defesa. Nessa primeira rodada o último depoimento ocorreu em 03 de novembro. A CPI parece que estava parada. Aí veio uma segunda rodada de depoimentos, mas nesses três meses, a CPI na verdade não estava parada, mas estava trabalhando na surdina, como diz inclusive a própria CPI, trabalhando debaixo dos panos e tiveram audácia ainda de dizer na imprensa, com todas as letras, que não dariam nenhuma informação, que trabalhariam em segredo para dificultar defesa. Uma pergunta que vou deixar agui. Trabalhar na surdina, às escondidas, é ou não é um cerceamento de defesa, é ou não é uma tentativa de impedir minha defesa? Desde o início a ordem já tinha sido dada pelo prefeito Quintão, tem que condenar o Chico, ele tem que ficar inelegível. Todos sabem que essa CPI é pura perseguição política. Senhor Presidente, sobre os depoimentos fiz questão de ler todos, leitura prejudicada, pois todos foram reduzidos a termo e aproveito para requerer as fitas e requerer que meu depoimento seja lavrado na íntegra. Cheguei a conclusão de que nada do que foi dito atingiu a minha moral. Fiquei indignado com a forma truculenta, a forma soberba, arrogante e manipuladora com que vossa excelência tratou as testemunhas. Gostaria de destacar o da Servidora Marli Teixeira de Andrade que solicitou que constasse em seu depoimento que a mesma foi tratada de forma rude, como uma ré. Maria das Graças, que teve a intervenção do Senhor Dr. José Nilo de Castro, ela estava saindo de um processo de cirurgia e aqui foi massacrada e o senhor foi chamado a atenção. O da servidora Geralda Dilene, que após o depoimento respondeu do presidente uma ofensa. O senhor disse o seguinte, "foram várias frutas do pomar usada nesta administração e a senhora é apenas uma dela". Um quarto depoimento, do empresário Adalto Bispo, que disse que no dia 02 de setembro foi chamado pelo Presidente da CPI para comparecer à Comissão e quando aqui chegou foi surpreendido com a presença da imprensa. Que isso foi feito sem comunicar a mim ou ao meu procurador. Aproveito para reiterar o nosso requerimento das perícias nos autos da CPI. Aproveita a oportunidade para lembrar que entregou ao prefeito os documentos do Plano Diretor, não sei o que ele fez, se sonegou informações ou se de fato os documentos foram extraviados. Assim como sumiram os vídeos, vídeos esses que ficavam no site da Prefeitura. Temos aqui um CD da atual administração, onde constam várias imagens do que fizemos, lógico sem falar quem fez. Lembra que no ano de 2000, quando foi candidato a reeleição era seu adversário João Lamego. quando fui informado de que uma homenagem seria feita ao João Lamego, oportunidade em que fez questão de comparecer e assim aconteceu, durante um jogo entre botafogo e Cruzeiro. Mas para caracterizar aqui a respeito do Plano Diretor, não vale a resposta do Prefeito Quintão, porque ele sumiu com o Plano Diretor, mas gostaria de requerer a juntada de oficio encaminhado ao Ministério Público, os documentos relativos ao Plano Diretor, em dezembro de 2004. Ainda sobre os depoimentos, li e houve estardalhaço na imprensa sobre alguns pontos que gostaria de destacar. Erros em datas. Quando foi requerida a CPI? Conforme protocolo ela foi requerida em 22 de agosto. E a portaria que nomeou a CPI? Portaria nº 268/2005, em 04/08/2005. A CPI foi requerida em 22 de agosto, mas 18 dias antes ela já havia sido criada por uma Portaria. Pode ter sido por falha da assessoria do Presidente da Câmara. Ou talvez

advinharam que teria uma CPI. Aqui, com certeza vai ser difícil saber. Em relação aos depoimentos, agora em relação aos carreteiros que prestavam serviços ao município e que foram alvo em vários depoimentos, de insinuações de irregularidades e que não passaram de pretexto para o prefeito demiti-los. Prestaram relevantes serviços à comunidade e esse trabalho é o seu ganha pão, era o que mantinha a sua família. E agora, como está sendo feito esse serviço. Só sei que estão pagando quatro vezes mais. Agora a gasolina é por conta da Prefeitura, conforme está escrito no Edital. Estou aqui porque na véspera desses depoimentos que comentei, no dia 30 de janeiro, em reunião com o Dr. José de Nilo de Castro, disse a ele que por uma decisão política e pessoal, iria comparecer a essa Comissão. Quero lembrar que o Dr. José Nilo tinha e tem em mãos os instrumentos para sepultar essa CPI mas não o fez por um pedido meu. Então, o Dr. José Nilo, com a sua experiência, me alertou que em se tratando de perseguição política, a comissão poderia me ouvir sem me dar o direito de ouvir as testemunhas. Por isso, é que no dia 31 de janeiro, apresentamos um requerimento solicitando a oitiva das testemunhas indicadas pela defesa, bem como providenciasse as perícias. Confirmei meu depoimento através da Deputada Cecília Ferramenta, que foi à imprensa e à cidade convidando o povo para me ouvir. O meu requerimento foi claro. Requeremos duas coisas: ouvir testemunhas de defesa e a realização de perícias. Em momento algum, em lugar algum pedi para cancelar o meu depoimento. Mas no dia 02 de fevereiro, no final da tarde, no encerramento do expediente, faltando poucas horas para o meu depoimento, o Dr. José Nilo é notificado do cancelamento do meu depoimento. A CPI fugiu do meu depoimento e mostrei isso através de uma carta que foi distribuída na cidade, onde denunciamos que a CPI fugiu do meu depoimento. Fiquei indignado e fui distribuir essa carta aberta, de peito aberto, assinada, por toda cidade de Ipatinga. Por ironia do destino ao entregar a carta próximo à prefeitura, fui abordado pelo senhor presidente da CPI que me provocou, dizendo que cancelou o meu depoimento a pedido do meu advogado e eu respondi que sua afirmação era uma mentira. Disse ainda que meu advogado não solicitou nenhum cancelamento e dei o assunto por encerrado e o presidente da CPI mentiu mais uma vez. Em entrevista disse que foi agredido, inclusive fisicamente. Tínhamos ali centenas de militantes, de servidores que presenciaram o nosso encontro. Não houve nenhuma agressão, seja de palavra ou física. Alem das testemunhas, um repórter fotográfico registrou todas as cenas e as fotos mostram a verdade. Uma foto vale mais do que mil palavras. Depois disse voltamos para as ruas com um boletim reproduzindo as fotos do nosso encontro. Não houve agressão física, não houve agressão verbal. Apenas disse para o senhor o que tinha que falar. Foi um encontro normal. Não tenho o costume de agredir ninguém. Quero dizer que não foi a primeira vez que o jornal que publica os atos da administração fere a ética jornalística. Quanto a esse jornal eu estou resolvendo na justica porque envolve a CPI, envolve vossa excelência e envolve uma indenização de reparação de danos, pois nenhuma mentira pode passar impune e vossa excelência será notificado disso. Ipatinga pode afirmar que ser única cidade que tem um sistema que trata 100% de seu esgoto, que tem interceptores ao longo dos córregos, evidentemente que temos ligações clandestinas, por isso a operação caça-esgoto. Aqueles que me conhecem sabem que qualquer provocação que for feita a mim será respondida com tranquilidade. Panfletamos até como forma de fazer com que a CPI me ouvisse. Distribuímos o boletim mostrando as fotos e também a carta solicitando o depoimento e agradecendo a população de Ipatinga pelo apoio, solidariedade, nesse momento pelo qual estamos passando. De repente o líder de governo enrustido, presidente da CPI cancelou o depoimento. Tivemos que pressionar, que cobrar para estarmos aqui hoje. Para Guimarães Rosa "amigo é diferente, Amigo pra mim é diferente, não é o ajuste de dar serviço ao outro e receber e saírem por este mundo abocanhando ajudas, ou seja, amigo para mim é diferente, não é fazer negociação, troca, barganha, ainda mais para praticar injustiça contra os demais. Amigo para mim é a pessoa com quem a gente gosta de conversa, do igual o igual, desarmado, amigo é que a gente seja, mas sem precisar saber o porque é que é". Voltamos aos depoimentos. Mas antes de falar daqueles que indicamos, quero comentar o depoimento do Senhor Wilson Lacerca, inclusive testemunha que o presidente da CPI fez questão de ouvir. O Senhor Wilson Lacerda deu seu depoimento, mas não sabia o que esperava por ele aqui. Foi perguntado pelo Dr. José Nilo se ele teria se encontrado com o Senhor Jurandir e ele negou, depois disse que poderia ter se encontrado com ele na rua.neste momento o Dr. José Nilo apresentou uma declaração feita pelo Senhor Jurandir, passada em cartório, dizendo que foi sim, orientado pelo Senhor Wilson sobre o depoimento. Primeiro a presença aqui do Senhor Geraldo Nascimento, companheiro, prefeito de Timóteo, por dois mandatos, companheiro Geraldo Nascimento. Deputado Estadual que me conhece há muito tempo e ele disse que o Prefeito não é um onipresente e mais ainda, mostrou que essa perseguição do prefeito Quintão. ultrapassa Ipatinga, ela sobe o morro da Usipa e vai para Cel. Fabriciano, Timóteo, para todos os cantos, porque o prefeito Quintão teve influência em Timóteo, ele saiu daqui e foi dar posse ao secretariado que ficou apenas seis dias em Timóteo. Depois o Chico Simões que disse algo muito importante, que vai servir par ao futuro. Ele fez uma auditoria em Cel. Fabriciano e enviou o resultado ao Ministério público, desaconselhou a criação de uma CPI ao contrário do que ocorreu aqui em Ipatinga. Depois nós tivemos o depoimento de um médico, o Dr. João Ernanes, que esteve aqui, veio para mostrar que é servidor que honra a sua categoria. Provou que recebeu por aquilo que trabalhou como médico, há 11 anos no pronto socorro. Fui acusado de ter dado vantagens a servidores. Pagar hora extra trabalhada é obrigação nossa, é

direito do servidor. Benefícios previstos em lei que nós pagamos é direito do servidor. Os 700 enquadramentos que aconteceram dentro da lei que foram à época reivindicados, tive orgulho de ter participado daquele enquadramento que foi solicitação do SINDUTE, aprovado por esta Casa. Os nossos servidores não podem ser chamados de ratinhos, de fantasmas, de vadios. Eles foram colocados em sua posição de direito. As viúvas questionam se vão ter que devolver alguma coisa. Não houve ordem, por parte do Tribunal, para desenquadrar ninguém. Sou acusado de fazer o bem. Depoimento do Dr Luis Braun, que sempre demonstrou seriedade em seu trabalho, aqui provou a seriedade dos trabalhos no pronto socorro.o médico não pode parar um procedimento cirúrgico porque está impedido de fazer hora extra. Isso é uma coisa que não entra na cabeça de ninguém. Sobre compra de medicamentos, a Senhora Jusciléia disse que a preocupação era evitar a falta de medicamentos. O Senhor Ataíde prestou servicos de carreteiro em Ipatinga desde o governo Jamil. Prestou servicos nas nossas administrações e é importante lembrar que ele prestou serviço até o final do ano passado na administração atual, sem contrato e pagando 25% de comissão daquilo que ele já recebia, além disso, no final não recebeu tudo, deram cano nele. Agora vou falar da senhora Leonidia Esquirio, prestadora de serviços, também com veículo, porque aqui foi levantado sob suspeita que veículos na nossa administração eram abastecidos por conta da prefeitura e isso não era verdade. No depoimento dela, quando foi questionada, disse que o combustível do veículo dela era por sua conta, tendo como provar que sempre abasteceu no posto do Senhor José Osmir. Quem conheceu os carreteiros, sabem das dificuldades que passavam. O depoimento da Senhora Ana Schmidt, foi muito técnico, conhecida a nível nacional por sua capacidade, por seu conhecimento sobre urbanismo e plano diretor, aqui prestou informações de que o projeto era coordenado pelo Senhor Valter Teixeira. Não tivemos como concluir plano diretor no meio de eleição. Conversamos com os vereadores e a empresa contratada teve que seguir a nossa orientação política. Valter de Oliveira, que também é empresário, foi perguntado pela comissão se durante o período que foi Secretário se teve conhecimento das dificuldades de encontros com o prefeito, respondeu que não. O depoimento do dono da empresa Libertas, Miguel Dianese, contratada de maneira suspeita veio aqui apenas confirmar que foi contratado para perseguir. O depoimento do senhor João Esteves Lopes, um pedreiro, vendedor ambulante, que foi usado como laranja para levar falsas denúncias ao Ministério Público. Não recebeu nada, não sabia de nada, não conhecia nada da legislação. Foi usado como laranja e depois abandonado e aí eu quero deixar registrada a minha solidariedade ao senhor João Esteves que foi usado, tratado como laranja e depois abandonado à própria sorte. Terminada essa fase de depoimentos, quero reafirmar que estou trangüilo quanto a seriedade, honestidade e probidade de nossas administrações. Nenhum documento comprometeu a nossa idoneidade. Dr. José Nilo tem os instrumentos para usar contra manobras, procedimentos irregularidades, atitudes políticas, abuso de poder que estão sendo cometidos pela CPI. Não estamos blefando, tínhamos e temos os instrumentos, mas quero dizer que não estando nós blefando, vou falar de algumas falhas. Irregularidades e ilegalidades da CPI. Primeiro, a ausência de fato determinado, não houve um fato determinado. Depois, temos um ponto fundamental, temos pelas atas que, constatamos pelas atas que não houve deliberação pela prorrogação da CPI. Não houve um ato de plenário que prorrogasse a CPI. Isso é previsto na Constituição e lamentavelmente isso não ocorreu. A CPI está extinta desde 31 de dezembro de 2005, mas mesmo assim fomos deixando. Um outro ponto fundamental, ilegalidade na investigação de fatos do passado. CPI tem que apurar fatos presentes. Passado é com o Ministério Público. Outra ilegalidade a fragilidade da auditoria da Libertas, apenas volume de papel, mas é muito frágil. As diligências que o senhor disse que eu seria notificado de todas elas, não sendo um favor da CPI, mas um obrigação. Foi dito na imprensa que foram realizadas vinte e cinco diligências e fomos notificados apenas de uma. E fizeram três delas foram do Estado. A CPI está funcionando hoje sem cobertura legal. Ela foi extinta. Na ânsia, na saciedade de perseguir, esqueceram de olhar a data. Depoimentos que foram colhidos, diligências realizadas sem o nosso conhecimento, nós até vamos aceitar, mas é lamentável, tentou-se fazer um jogo político. Quero falar de um último ponto da ilegalidade da CPI. A nossa bancada resolveu, politicamente, não participar da Comissão, mas infelizmente este fato constitui uma ilegalidade na constituição da CPI, a inobservância da proporcionalidade partidária. Isso foi uma ilegalidade da CPI. Na história de Ipatinga essa é a primeira CPI contra um ex-prefeito, mas estou muito tranquilo, devido as orações, as preces que estou recebendo das pessoas. Finalizo dizendo que vamos, a partir desse dia 13, por obrigação, vamos nos organizar com a sociedade civil, aos partidos políticos, as entidades, para uma grande campanha, uma grande mobilização contra a perseguição para que esse prefeito que está aí passe a ter uma oposição não aquela do quanto pior melhor, mas de alto nível, fiscalizar, exigir cumprimento de campanha, esse é o nosso dever, a nossa obrigação, vamos exigir o cumprimento das promessas. Menos uma, a instalação de catracas na prefeitura, não podemos deixar isso acontecer. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Ipatinga, 13 de fevereiro de 2006.

CAPÍTULO XV

TIPIFICAÇÃO

Antes de proceder à tipificação dos atos ilícitos praticados pelo Administrador Público do Município de Ipatinga e seus auxiliares, a Comissão Parlamentar de Inquérito, em síntese, expõe considerações sobre os princípios que direcionam os processos de licitações.

A Lei 8.666/93, no artigo 3º, estabelece os princípios que devem ser regidas as licitações.

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE

O princípio da publicidade é obrigatório para a Administração Pública em todas as suas atividades, inclusive na licitação. A publicidade é o melhor meio da Administração dar ciência aos interessados em participar dos processos licitatórios, aos órgãos de controle e inclusive à sociedade. Por essa razão, todos os atos praticados no procedimento da licitação devem ser publicados para que todos tomem ciência, interessados ou não.

A licitação não pode ser sigilosa, é pela publicação que se assegura a igualdade entre os interessados, para que todos tomem conhecimento do fato ao mesmo tempo, evitando privilégios de uns em detrimento de outros.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

O procedimento licitatório deve estar formado segundo as regras jurídicas positivas. O descumprimento de qualquer formalidade legal implica em nulidade do processo, parcial ou totalmente, dependendo do momento da violação da norma, portanto, prática da irregularidade.

PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE

A Administração Pública deve estar sempre direcionada para o interesse geral da coletividade, e não para o interesse individual. A licitação tem como fator principal atender os interesses da Administração e não do administrador. Ao administrador não é lícito promover a licitação e contratar determinado objeto com a finalidade de beneficiar ou privilegiar determinada empresa. A transgressão desse princípio torna o processo passível de nulidade e de outras sanções previstas em normas especificas.

PRINCÍPIO DA MORALIDADE

A moralidade é indiscutivelmente de caráter obrigatória. A legitimidade de forma geral, os doutrinadores e as decisões dos Tribunais Superiores vêm se preocupando com o comportamento ético-moral dos Administradores Públicos.

A moral administrativa, que não se confunde com a moral comum, embora seja com ela pertinente, não é muito fácil conceituar e identificar nos casos concretos, por se tratar de termo jurídico indeterminado. O que é moral para um pode não ser para outro. A falta de norma jurídica objetiva abrir caminho para a atuação subjetiva do comportamento do Administrador Público.

Celso Antônio Bandeira de Mello sustenta:

"O princípio da moralidade significa que o procedimento licitatório terá de se desenrolar na conformidade de padrões éticos prezáveis, o que impõe para Administração e licitantes, um comportamento escorreito, liso, honesto, de parte a parte".

Em síntese, pode-se entender com um comportamento contrário à moral pública, aquele adotado pelo agente, que contraria ou afronta a idéia mediana da sociedade sobre moralidade pública.

PRINCÍPIO DA IGUALDADE

Consiste no tratamento isonômico, que deve ser dispensado aos licitantes, vedando à Administração de fazer exigências, sabendo-se que somente a empresa "x" é capaz de oferecê-la, ou mesmo conceder benefício ou vantagens não extensivas a todos os interessados.

O § 1º do art. 3º da Lei 8.666/93 estabelece regras proibindo o agente público de adotar, nos instrumentos convocatórios, cláusulas restringidoras do caráter competitivo dos interessados na licitação sob qualquer aspecto ou condições, com a finalidade de obter vantagem para si ou para outrem.

PRINCÍPIO DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA

Esse princípio às vezes se confunde com o da moralidade pública, em que o processo de licitação, em todas as suas fases, deve voltar-se para



o interesse da Administração, sem, no entanto prejudicar os interesses do particular. O respeito, a transparência, a sinceridade, a boa-fé e a lealdade devem estar presentes e serem respeitados pela Administração e pelos licitantes.

PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO

O instrumento convocatório regula a licitação. A Administração e os licitantes sujeitam às regras contidas no edital, uma vez que ele é a lei que regula a licitação. Atos ou comportamento praticados em desacordo com as regras do instrumento convocatório viciam a licitação expondo o procedimento à nulidade.

PRINCÍPIO DO JULGAMENTO OBJETIVO

Esse princípio evidencia que a comissão de licitação não pode se valer de critérios subjetivos nos julgamentos das propostas e nem na fase habilitatória.

O princípio visa evitar que o licitante seja surpreendido com critérios subjetivos desconhecidos até o momento do julgamento.

Deve ser ressaltado que a objetividade absoluta só pode garantir previamente nos processos decididos unicamente pelo preço, tirante nos casos em que a licitação é realizada sob o critério de julgamento, em que entram em causa qualidade, técnica, rendimento, indispensáveis para afeição da melhor proposta.

São, portanto, esses os princípios peculiares do processo de licitação, devendo ser observado que existem outros princípios do Direito Administrativo aplicáveis.

Dessa forma, todos os participantes das licitações promovidas pelas entidades públicas têm o direito público subjetivo à observância dos princípios supracitados e as formalidades prescritas pela lei para condução dos procedimentos da licitação.

Assim, todos os procedimentos administrativos que visem impedir ou dificultar o exercício desses direitos, maculam o procedimento licitatório, com conseqüências sancionatórias para os responsáveis pelas medidas.

Feitas as considerações, a Comissão Parlamentar de Inquérito, passa a fase mais complexa do relatório, que é o estabelecimento das tipificações de sanções aplicáveis aos responsáveis tanto da



Administração como dos participantes nos processos licitatórios analisados.

A Constituição Federal e as normas infraconstitucionais tratam de três espécies de responsabilidade aplicáveis àqueles que praticaram atos ilícitos ou incompatíveis com a finalidade pública.

A primeira é a responsabilidade *político-administrativa*, que culmina com a suspensão dos direitos políticos e perda do mandato eletivo; a segunda é a *civil*, que obriga o causador do dano a restituir o valor ao erário público e a terceira é a responsabilidade *criminal*, que conduz a pena de detenção ao administrador ímprobo.

A Constituição Federal, no § 4º do artigo 37, prescreve sanções severas para o agente público que agir em desacordo com a probidade administrativa a seguir:

"Os atos de improbidade administrativa importarão a supressão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e graduação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível".

A Lei 8.666/93 prevê as seguintes sanções:

"Art. 82 –Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta lei ou visando frustrar os objetivos da licitação, sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades *civil* e *criminal* que seu ato ensejar.

Art. 83 Os crimes definidos nesta Lei, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo.

Art. 84 Considera-se servidor público, para os fins desta Lei, aquele que exerce, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público.

(...)

§2º A pena imposta será acrescida da terça parte, quando os autores dos crimes previstos nesta Lei

forem ocupantes de cargo em comissão ou de função de confiança em órgão da Administração direta, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, função pública, ou outra entidade controlada direta ou indiretamente pelo Poder Público.

Art. 89 – Dispensar ou inexigir licitações fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:

Pena – detenção de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único: Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou da inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público.

Art. 90 – Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para sim ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena – detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 91 – Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a Administração dando causa a instauração de licitação ou à celebração de contrato, cuja invalidação vier a ser decretada pelo Poder Judiciário:

Pena – detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa".

A Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, que trata dos atos de improbidade Administrativa, assim dispõe:

"Art. 10 — Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação

dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

I - facilitar ou concorrer por qualquer forma para incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionados no art. 1º desta Lei:

.....

VIII – frustrar a licitude do processo licitatório ou dispensa-lo indevidamente;

.....

XII – permitir, facilitar ou concorrer para que terceiros se enriqueça ilicitamente;

.....

Art. 12 – Independente das sanções penais, civis ou administrativas, previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações:

.

II – na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano. perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente patrimônio, se concorrer ao circunstância, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o poder público ou receber benefício ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos;

Em face dos dispositivos retro-transcritos e de outros que ainda não foram citados, mas que serão observados, tais como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 4.320/64, dentre outras, esta Comissão Parlamentar de Inquérito enumera na conclusão o nome daqueles que não obedeceram às leis que regem a Administração Pública, para que, quem de direito, tome as medidas cabíveis.

CAPÍTULO XVI

CONCLUSÃO

A Constituição Federal impõe à Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput).

No § 4º do mesmo dispositivo, preceitua a Lei Maior que "os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível".

Conferindo eficácia plena àquele comando constitucional, a Lei nº 8.429/92 estabelece no art. 4º que "os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos".

A lei tem por escopo concretizar o direito a um governo probo e a uma administração honesta inerente à cidadania. É um direito político pertencente ao cidadão e à coletividade, pois a probidade administrativa, o patrimônio público e a moralidade são valores relevantes que pertencem a toda a sociedade.

Para administrar uma cidade, como bem disse o Prefeito de Timóteo, Senhor Geraldo Nascimento, o prefeito faz delegações. Geralmente essas delegações são feitas a pessoas de confiança do administrador, do mesmo Partido Político ou de Partidos que o apoiaram na eleição. É como se fosse uma gratidão. Já que ele não pode fazer tudo sozinho, delega a outros o que seria de sua competência.

A delegação de competência não implica a delegação de responsabilidade, cabendo ao Prefeito Municipal a fiscalização dos atos de seus subordinados, pois o gestor não pode isentar-se da responsabilidade pelo exercício do trabalho de seus subordinados, devendo escolher bem seus auxiliares, do contrário, responde por culpa *in eligendo*, consoante dispõe o Título IX (DA RESPONSABILIDADE CIVIL) do Código Civil vigente.

Hely Lopes Meirelles (in Direito Administrativo Brasileiro, 25ª ed., 2000, p. 619) ensina que a fiscalização hierárquica "É um poder-dever de chefia, e, como tal, o chefe que não a exerce comete inexação funcional".

Para o pleno desempenho da fiscalização hierárquica o superior deve velar pelo cumprimento da lei e das normas internas, acompanhar a execução das atribuições de todo subalterno, verificar os atos e o recebimento do trabalho dos agentes e avaliar os resultados, para adotar ou propor as medidas convenientes ao aprimoramento do serviço, no âmbito de cada órgão e nos limites de competência de cada chefia.

Um governo presente tem como, no dia-a-dia da administração, cobrar o fiel cumprimento da lei por parte de seus Secretários e estes, por sua vez, cobrar de seus subalternos, conferindo, analisando, refletindo, avaliando tudo o que se passa em cada pasta.

Um governo ausente, deixa para outros fazerem o seu papel. Pensa que tudo vai bem quando na verdade, atos são feitos à margem da lei. Fora da lei, portanto, não há espaço para atuação regular da Administração.

Cuidou a Comissão Parlamentar de Inquérito, no Capítulo II, analisar os documentos relativos às despesas contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato do ex-Prefeito Municipal de Ipatinga, Sr. Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino.

Este capítulo foi dividido em 3 (três) itens para uma melhor investigação, face à complexidade e particularidade das irregularidades apontadas.

No primeiro item (cancelamentos irregulares de empenhos; despesas legalmente empenhadas e canceladas após o resultado eleitoral no exercício de 2004), os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito concluíram pela veracidade das irregularidades apontadas.

Conclui-se que o Sr. Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino, ex-Prefeito Municipal e a ex-Secretária Municipal de Fazenda, Sra. Silvana Silva Andrade promoveram o cancelamento irregular de despesas empenhadas e liquidadas, as quais foram contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato do ex-Prefeito, sem o devido recurso financeiro. Portanto, praticaram condutas tipificadas como atos de improbidade administrativa, que atentam contra os princípios da administração pública,



conforme disposto no inciso I do art. 11 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

A Comissão Parlamentar de Inquérito, no segundo item deste capítulo (despesas contraídas e não empenhadas no exercício de 2004), concluiu pela veracidade das irregularidades apontadas, porque o ex-Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino, não deixou disponibilidade de caixa, em 31 de dezembro de 2004, para o pagamento das despesas não empenhadas que foram contraídas nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, afrontando o disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tal conduta é tipificada como crime contra as finanças públicas pelo art. 359-C do Decreto-Lei nº 2.848/40 (Código Penal Brasileiro), com a redação dada pela Lei nº 10.028/2000.

Os ex-Secretários Municipais: Senhores, Francisco Carmo de Lima, José Maria Ferreira, e a Senhora Maria José da Silva Peralva, ao realizarem despesas sem o prévio empenho, desrespeitaram o disposto no art. 60 da Lei nº 4.320/64, praticando condutas capituladas como atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública, conforme inciso I do art. 11 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

Em relação ao terceiro item (realização de despesas além do limite legal, ou seja, inscrição de Restos a Pagar, em 31 de dezembro de 2004, sem a devida disponibilidade de caixa), esta Comissão conclui que o ex- Prefeito Municipal de Ipatinga, Sr. Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino, ao promover a inscrição de despesas, contraídas nos meses de maio a dezembro de 2004, ou seja, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, sem deixar suficiente disponibilidade de caixa para pagá-las, infringiu o disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incorrendo no delito tipificado no art. 359-C do Código Penal Brasileiro.

Descreve a Comissão, no Capítulo III, os fatos relacionados às consultorias apontadas no requerimento de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito: "Irregularidades nos pagamentos das despesas referentes à consultoria", executadas sem observância dos princípios constitucionais exigidos.

Na Licitação modalidade Convite, nº 88/2004, cujo objeto foi a prestação de serviços de consultoria técnica para atualização e complementação do estudo espacial nas áreas de urbanismo, estrutura urbana, uso e ocupação do solo, saneamento, meio ambiente - estudos geológicos, vegetação e biologia, sócio-econômicos e demográficos, habitação, educação, cultura, esporte, lazer, saúde e participação popular na gestão da cidade, a Administração, através dos servidores Nataniel José Vieira Pereira e Luiz Roberto da Silva cometeram delitos contra a Administração Pública capitulados no artigo 89 da Lei 8.666/93 e no inciso VIII do artigo 10 c/c inciso II do artigo 12 ambos da Lei 8.429/92. O Prefeito Municipal à época, como responsável pela Administração do Município, conseqüentemente, responde solidariamente com os servidores acima nominados.

Na Licitação modalidade Convite nº 13/2004, cujo objeto foi serviços de consultoria para pesquisa de avaliação dos serviços do Sistema Único de Saúde no Município de Ipatinga, foram cometidos delitos contra a Administração Pública, através do Secretário Municipal de Saúde, Eduardo Caldeira de Souza Penna, capitulados no artigo 90 da Lei 8.666/93 e no inciso VIII do artigo 10 c/c inciso II do artigo 12 ambos da Lei 8.429/92.

Na Licitação modalidade Convite nº 33/2004, cujo objeto foi a contratação de serviços técnicos especializados, a CPI constatou que os Senhores Nathaniel Vieira Pereira e Luiz Roberto da Silva cometeram delitos contra a Administração Pública capitulados no artigo 90 da Lei 8.666/93 e no inciso VIII do artigo 10 c/c inciso II do artigo 12 ambos da Lei 8.429/92 e a Senhora Silvana Silva Andrade, ao aditar o contrato, cometeu o delito capitulado no artigo 92 da Lei de Licitações.

No Processo de inexigibilidade – Contratação do Sr. Walter Teixeira dos Santos Júnior - a Secretaria Municipal de Planejamento solicitou a contratação do referido senhor objetivando a prestação de serviços de consultoria para coordenação interna da elaboração e discussão do plano diretor de Ipatinga e de programas e projetos de desenvolvimento econômico e social.

A contratação do Senhor Walter Teixeira dos Santos Jr. contrariou todos os princípios norteadores da Administração pública, principalmente o da Moralidade Pública. Como já mencionado, o contratado, dias após ser exonerado do Cargo de Secretário Municipal, celebrou contrato administrativo na modalidade inexigibilidade com o Município. A Administração, através da Senhora Silvana Silva Andrade, ao celebrar o contrato, incorreu no delito capitulado no art. 89 da Lei de Licitações e



também nas ilicitudes capituladas no inciso VIII do artigo 10 c/c inciso II do artigo 12 ambos da Lei 8.429/92.

No processo de inexigibilidade – Contratação do Sr. Antônio Nahas Júnior - o Departamento de Receitas solicitou a contratação, tendo a Senhora Silvana da Silva Andrade, Secretária Municipal da Fazenda, apresentando justificativa no sentido da necessidade da Administração canalizar recursos para o Município de Ipatinga.

A Administração, através do Sr. Nathaniel José Vieira Pereira, pagou despesas que não eram de sua responsabilidade, como aquelas relacionadas já enumeradas no Capítulo III (pagamento de passagens aéreas no trecho de Ipatinga-Bhte-Ipatinga), em desconformidade com o contrato assinado, praticando, assim, Ato de Improbidade Administrativa conforme descrito no artigo 9º da Lei nº 8.429/92, além de não haver retenção do ISSQN sobre os serviços realizados, conforme demonstrado.

Pela análise do processo (Tomada de Preços nº 00016/2003), cujo objeto foi a contratação de empresa para prestação de serviços na área de manutenção e instalação de microcomputadores padrão IBM PC e dispositivos de integração de redes de comunicação para redes LAN e WAN, constatou-se fraude à licitação. Vamos abaixo tentar explicar como ela ocorreu, em benefício da empresa ACTCON Tecnologia de Redes.

A empresa ACTCON Tecnologia de Redes é uma empresa de sociedade limitada constituída em 12 de novembro de 1997.

Pela análise do contrato social de fls. 161 e seguintes, verifica-se que seu capital social era de apenas R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) divididos em cotas em partes iguais, figurando como proprietários os Senhores José Ferreira Júnior, Willian João de Oliveira e Cláudio Paulo Hipólito.

Em março de 2001, ocorre a primeira alteração contratual e o sócio Willian João de Oliveira deixa a sociedade transferindo suas cotas para os sócios José Ferreira Júnior e Cláudio Paulo Hipólito e na nova sociedade cada sócio possui 3.750 cotas.

Em junho de 2001, ocorre a segunda alteração contratual, transferindo de endereço a sede da empresa.

Em dezembro de 2002, ocorre a terceira alteração contratual e o sócio José Ferreira Júnior deixa a sociedade transferindo suas cotas para Cláudio Paulo Hipólito e Lívia Bergo Coelho Ferreira. Nessa alteração contratual, o sócio Cláudio Paulo Hipólito ficou com 7.425 cotas e Lívia Bergo Coelho Ferreira ficou com 75 cotas.

Registra-se que a nova sócia, Lívia Bergo Coelho Ferreira é filha do exsócio José Ferreira Júnior.

Em data não apurada, ocorre a quarta alteração contratual e a sócia Lívia Bergo Coelho Ferreira deixa a sociedade. A nova composição tem os sócios Cláudio Paulo Hipólito com 6.750 cotas e Carmem Ferraz Barrilão com 750 cotas.

Em agosto de 2004, ocorre a quinta alteração contratual. O capital é elevado a R\$30.000,00 (trinta mil reais), ficando o sócio Cláudio Paulo Hipólito com 29.850 cotas e a sócia Carmem Ferraz Barrilão com 150 cotas.

Verificando as Portarias de nomeação e exoneração de servidores, enviadas pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, a Comissão encontrou a Portaria nº 551/91 nomeando o servidor José Ferreira Júnior, matrícula 8371-1, para o cargo de Chefe de Gabinete do Centro de Processamento de Dados, a partir de 28 de agosto de 1991.

A Comissão encontrou a Portaria nº 263/93 de nomeação do servidor Cláudio Paulo Hipólito, a partir de 1º de abril de 1993, para o cargo de Chefe de Seção de Sistemas Integrados de Pessoal.

A Portaria 638/2001, de 2 de maio de 2001, exonerou do cargo de Chefe de Gabinete do Serviço Municipal de Dados, o servidor Claúdio Paulo Hipólito; a Portaria 639/2001, de 2 de maio de 2001, exonerou do cargo de Programador o servidor Cláudio Paulo Hipólito; A Portaria nº 1783/2000, exonerou o servidor José Ferreira Júnior, a partir de 10 de novembro de 2000.

Vê-se, pois, que os servidores Cláudio Paulo Hipólito e José Ferreira Júnior eram servidores públicos quando constituíram a empresa ACTCON Tecnologia de Redes Ltda.

No caso da Tomada de Preços 00016/2003 (a publicação equivocada do edital), um erro, intencional ou não, foi fundamental para que a empresa ACTCON fosse a vencedora do certame e pudesse faturar, somente neste contrato, quase R\$300.000,00 (trezentos mil reais).



A irregularidade foi assim constatada: O objeto da licitação relacionado no Edital era para a "Contratação de empresa para prestação de serviços na área de manutenção e instalação de microcomputadores padrão IBM PC e dispositivos de integração de redes de comunicação para redes LAN e WAN".

A publicação editalícia registrou em todos os jornais (Minas Gerais, Hoje Em Dia e Diário do Aço) a realização de licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto seria "aquisição de equipamentos de informática com garantia e assistência técnica".

Ora, as empresas do ramo de prestação de serviços que souberam do edital através da publicação em jornal, não participaram da licitação, pois, a Administração publicou em jornal diário que o objeto seria a aquisição de equipamentos de informática. As empresas que têm o ramo de comércio de equipamentos de informática, ao adquirirem o edital, não participaram do certame porque ao efetuarem a leitura, descobriram que não se tratava de venda de equipamentos e sim de serviço. Isto posto, apenas uma, aquela que já prestava serviços à Prefeitura, aquela cuja constituição societária era formada por exservidores do Centro de Processamento de Dados, apresentou sua proposta, saindo vencedora do certame. Portanto, não houve nenhuma disputa. Apesar da aparente legalidade apresentada, o processo está eivado de vícios, de constatada fraude, pois não foi observado o Princípio da Publicidade.

Os princípios básicos das licitações são muito importantes para aqueles que estão diretamente envolvidos com o processo de contratação, especialmente para o Ordenador de Despesas e para a Comissão (Especial ou Permanente) de Licitação. Os princípios são disposições expressas ou implícitas na lei, que devem estar presentes em todo o processo de contratação. Eles estão disciplinados no artigo 3º da Lei n.º 8.666/93; que define os princípios norteadores da licitação, isto é, a "linha mestra" nas contratações.

O Princípio da Publicidade, o que importa neste momento, determina que não pode haver licitação sigilosa. Daí também se conclui que a publicidade que se deve dar da licitação, por ser de interesse público, deve retratar exatamente o que se busca, para que o interessado ao ler o edital ou a publicação em jornal não tenha dúvida sobre o que quer a Administração.

A publicidade do procedimento licitatório engloba: (1) a divulgação do aviso e abertura da licitação, (2) o conhecimento, pelos interessados, do

convite, da Tomada de Preços ou da Concorrência e de seus anexos, (3) a abertura da documentação e propostas em público e o seu exame pelos interessados, (4) o fornecimento de quaisquer peças, pareceres ou decisões da licitação - mediante requerimento do interessado e autorização da autoridade competente -, (5) a publicação das decisões da Comissão e do resumo do Contrato.

A publicidade facilita o controle das ações do Poder Público pela sociedade. O exemplo mais comum de violação deste princípio é quando a Comissão se recusa a realizar a licitação em público, ou induz os licitantes a não assistirem a abertura dos envelopes de documentação e propostas ou então, como no caso vertente, fazer uma publicação desconforme com o objeto do edital, diferente do que a Administração quer adquirir.

A publicidade é essencial não só para a participação igualitária de todos os interessados, mas também para que a sociedade possa exercer eficaz fiscalização dos atos do ordenador.

No caso em estudo, a Comissão de Licitação não forneceu as informações necessárias para que os interessados tomassem conhecimento da finalidade da licitação. A omissão ou obscuridade frustra o princípio do livre acesso dos interessados, impede a concorrência e a escolha da melhor proposta para a Administração.

Relata-se que nos processos, Tomada de Preços nº 00013/2004, Carta Convite 00074/2004 e Carta Convite 00129/2004, foram cometidos ilícitos em favor de empresas conforme demonstrado, concorrendo para o descumprimento dos artigos 90 e 92 da Lei nº 8.666/93.

Nos capítulos IV e V, esta Comissão Parlamentar de Inquérito investigou o item III (irregularidades no enquadramento e contratação de pessoal, nos exercícios de 2003 e 2004) e o item IV (concessão de privilégios a determinados grupos de servidores, como horas extraordinárias excessivas, gratificações e outros benefícios, em 2003 e 2004).

Em relação ao item 1 do Capítulo IV – Reenquadramento e Contratação de Pessoal em 2003 e 2004, não ficou caracterizada redução de salário para os servidores que foram aprovados em concurso público para outra série de classe, ficando a opção pela remuneração do cargo anteriormente ocupado, prejudicada.

Os servidores na situação acima relatada iniciaram nova vida funcional.



O item 2 do Capítulo IV, em referência ao reenquadramento em cargo público, por desvio de função, o Poder Judiciário considerou inconstitucional os dispositivos da Lei nº 1.128/90 através da ADIN nº inicial 112714-2, com trânsito em julgado, sendo que a Prefeitura Municipal de Ipatinga não retornou nenhum dos servidores reenquadrados aos seus cargos corretos.

Relativamente aos servidores designados para ocuparem função pública de caráter temporário, item 3 do Capítulo IV, por período de dois anos, prorrogável por igual período, a Prefeitura Municipal de Ipatinga utilizou deste expediente designando servidores para atividades permanentes, estando descaracterizada a temporariedade das funções e a burla ao concurso público, conforme dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Com relação ao item 1 do Capítulo V, a CPI concluiu que os servidores que prestaram concurso público para outra série de classe não poderiam ser enquadrados, na nova situação funcional, com a progressão horizontal, adquirida no cargo anterior pois desta forma a Prefeitura Municipal de Ipatinga estaria considerando a progressão horizontal como tempo de serviço, descaracterizando o conceito da progressão horizontal, ou seja, experiência na Classe.

Quanto às horas-extras, item 2 do Capitulo V, a Prefeitura Municipal de lpatinga, sem base legal, incorporou no pagamento de férias e gratificação de natal a média anual de horas-extras recebidas pelo servidor.

Reafirmamos que a hora-extra tem caráter temporário e extraordinário não podendo ser incorporada para efeito de cálculo das parcelas mencionadas.

Em face das irregularidades descritas nos dois capítulos relativamente a "servidor público" e considerando ser de responsabilidade direta do ordenador da despesa os pagamentos apontados no relatório e realizados indevidamente, a Comissão Parlamentar de Inquérito concluiu pela apuração dos valores pagos, corrigidos monetariamente, para que o ordenador à época, reponha ao erário público as quantias advindas dos citados pagamentos, bem como os Secretários Municipais que ocuparam a pasta desde 1994, que como ordenadores de despesa e responsáveis pela folha de pagamento dos servidores municipais contribuíram para prejuízos aos cofres públicos, sendo eles os Senhores Gisley Oliveira, que ocupou a pasta de 16.02.94 a 17.03.94; Neudi José Dalla Vechia que ocupou a pasta de 21.03.94 a 26.12.96; Vicente Paulo Costa, que ocupou a pasta de 02.01.97 a 11.11.97, Walter Teixeira dos

Santos Jr. que ocupou a pasta de 11.11.97 a 04.12.2000; Francisco Carmo de Lima, que ocupou a pasta de 04.12.2000 a 13.05.2003; Samuel José Gomes, que ocupou a pasta de 18.06.2001 a 18.08.2001; Wilson Alves Lacerda que ocupou a pasta de 13.05.2003 a 22.07.2003 e Nathaniel José Vieira Pereira, que ocupou a pasta de 18.08.2003 a 30.12.2004, conforme documento de fls. 30.300 dos autos, estando todos e o ex-Prefeito incurso no art. 10 da Lei nº 8.429/92.

O Capítulo VI foi tema de investigação do item V do Requerimento constitutivo da Comissão Parlamentar de Inquérito (indícios de renúncia de receita em benefício de determinadas construtoras e empreiteiras, em 2004).

A CPI, para facilitar o trabalho, dividiu o item em: 1. Renúncia de Arrecadação de Imposto Municipal e 2. Irregularidades Contábeis. No primeiro item a Prefeitura deixou de arrecadar, nos processos investigados, a importância de R\$44.256,95 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e noventa e cinco centavos) referente ao Imposto Sobres Serviços de Qualquer Natureza, por não cumprir com sua obrigação de efetuar a retenção nos pagamentos das empresas SÉCULO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA FELIPE CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA FERREIRA NETO LTDA, PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA, TCE-SERVICE LTDA e CHAMENGE ENGENHARIA LTDA.

Consta do processo de pagamento da empresa Construtora Felipe Carneiro Ltda o pagamento a mais no valor de R\$4.703,49 (quatro mil, setecentos e três reais e quarenta e nove centavos).

A Prefeitura Municipal de Ipatinga ao deixar de efetuar a retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza das empresas prestadoras de serviços, transgrediu o parágrafo 1º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e inciso V do art. 5º da Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Está incurso nos preceitos dos artigos da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992 que tratam da improbidade administrativa, os agentes públicos que causaram dano ao erário público do Município.

Em relação ao segundo item do Capítulo VI, o Prefeito Municipal realizou despesa para as quais não tinha crédito orçamentário no exercício próprio, procedendo a contabilização das despesas no orçamento do exercício seguinte.



As despesas foram empenhadas em dotações não apropriadas, pois deveriam ser em despesas de exercícios anteriores e não em dotações específicas para as despesas realizadas dentro do próprio exercício.

Nos casos mencionados, o Prefeito incorreu em crime por ordenar despesas não autorizadas ou que não tinham créditos suficientes, segundo dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal que proíbe, no seu art. 37, a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a *posteriori* de bens e serviços.

O Capítulo VII deste relatório se ateve à investigação do item VI do requerimento constitutivo da CPI (procedimento irregular no processo licitatório para contratação de empresa para realização de limpeza, coleta e depósito de lixo, bem como a destinação dos equipamentos existentes à época – Queiroz Galvão.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, após exame do edital, da lei municipal e do decreto municipal que regem a matéria, exame em todos os documentos que acompanham a licitação realizada pela Prefeitura e da execução do contrato, concluiu pela existência de indícios de inúmeras irregularidades. Contudo, pela documentação analisada, ainda faltou elementos para uma conclusão sobre o assunto e sugere que a Câmara Municipal de Ipatinga institua outra Comissão para exclusivamente investigar de forma profunda A CONCESSÃO DO LIXO.

O Capítulo VIII cuidou da investigação relativa às Despesas irregulares relacionadas ao Esporte, Cultura e Lazer.

Segundo a investigação realizada, foram constadas tanto dos recursos recebidos da União referente ao convênio 135/2003, firmado com o Ministério do Esporte e Lazer, no valor de R\$867.935,00 (oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais), como no repasse a entidades e pessoas físicas para o desenvolvimento do esporte lazer e atividades culturais, que representaram a importância de R\$1.774.173,11 (hum milhão, setecentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e onze centavos).

Na execução do convênio 135/2003, não foram observadas as obrigações ali constantes e nem tampouco obedecido o Plano de Trabalho pactuado.

A Administração gastou os recursos sem a mínima preocupação com as exigências estabelecidas no convênio, e quando da prestação de contas, tentou utilizar-se de várias manobras contábeis, dificultando



inclusive o entendimento do fechamento das contas. A falta de acompanhamento e controle levou inclusive a Administração devolver ao Ministério dos Esportes a importância de R\$41.945,26 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

A Administração não cumpriu o disposto na alínea "h" do convênio que obriga a "Adotar na contratação de serviços ou aquisição de bens vinculados à execução, os procedimentos estipulados na Lei 8.666/93, inclusive as disposições relativas aos contratos, ou, na impossibilidade de adoção de procedimentos licitatórios, que a contratação seja precedida de ampla pesquisa de preços de mercado, junto a pelo menos três prestadores de serviços ou fornecedores de bens de ramo pertinente, com a conseqüente aprovação da proposta mais vantajosa pelo dirigente da CONVENENTE".

Foram constatados através de documentação e depoimentos, que houve burla ao processo licitatório. Os membros das comissões Especiais encarregadas de julgar os processos licitatórios eram servidores do Departamento de Esportes (Diretor do Departamento, Coordenador do Programa e servidor lotado no Departamento).

O Coordenador do programa, Senhor Cláudio Gualberto, realizou várias despesas em valores próximos à dispensa com empresa de sua propriedade. Nas despesas em que a Administração considerou necessidade de licitação foi claramente demonstrada a fraude, pois o sócio proprietário da empresa vencedora era o mesmo servidor público, coordenador do programa e também julgador do processo licitátorio. Só na empresa FITNESS SPORTS, LAZER & CONSULTORIA foram gastos a importância de R\$41.553,38 (quarenta e um mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e trinta e oito centavos).

A Carta Convite 169/2004 onde a vencedora foi a empresa Yende Marketing de Eventos, no valor de R\$15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinqüenta reais) também foi comprovada nos depoimentos, que a licitação foi montada para dar ares de legalidade.

O próprio Diretor do Departamento de Esportes e também membro da Comissão de Licitação, afirmou em seu depoimento, que não julgou nenhum processo de licitação, apenas assinou, endossando o resultado do processo.

O senhor Luiz Taveira em seu depoimento afirmou que não conhece a Lei de Licitações; que não fez nenhum treinamento para fazer julgamento de licitações, não se considerando apto para tal; que nunca



pensou que era feito errado; que o processo era todo desencadeado pelo Departamento de Suprimentos.

As demais despesas não estão conforme o exigido no convênio, como pesquisa de preços para a verificação se estão dentro do preço de mercado.

Os valores gastos com lanches, com base na Tomada de Preços 008/2004, acrescido do aditivo ao contrato no valor de R\$236.775,00 (duzentos e trinta e seis mil. setecentos e setenta e cinco reais) correspondente a 288.750 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta) lanches, também foram constatados em depoimentos do Coordenador de Esportes, Senhor Cláudio Gualberto e do Diretor de Esportes, Senhor Carlos Magno Xavier Correa, que os valores lancados correspondiam às não unidades entregues, nos mapas demonstraram desconhecimento do conteúdo dos participantes em cada núcleo e da qualidade do lanche. Afirmam inclusive que o lanche era composto de um cardápio variado, que era uma bebida, uma fruta e um sanduíche, variando sempre. Que apesar de ser solicitado a participação de um nutricionista na definição do lanche, o pedido não foi atendido. O número de lanches lancados nos mapas de distribuição estão fora da realidade, principalmente nos núcleos de terceira idade.

No item Pro Labore de Recursos, foram gastos com pagamento R\$397.132,47 (trezentos e noventa e sete mil cento e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), relativos à contratação de monitores para o programa esporte e lazer, no entanto, quando da realização de eventos esportivos, dentro do programa, a Administração contratava empresa de propriedade do então Coordenador do Programa (Fitness Sports, Lazer & Consultoria Ltda, situada no Município de Timóteo, e a Empresa Yende Marketing de Eventos situada no Município de Rio Acima, a mais de 300KM (trezentos quilômetros) do Município de Ipatinga, que dentre outras atividades, tinha como objeto a contratação de monitores e recreadores.

Nos recursos transferidos as Entidades e Pessoas Físicas para o desenvolvimento das atividades Esportivas Culturais e de Lazer, destaca-se as constatações feitas nas áreas de esporte e de lazer, especialmente nas Entidades Liga de Desportos de Ipatinga – LDI, Liga de Esportes Especializados LIESP, Ipatinga Futebol Clube, Confederação Mineira de Voleibol, Confederação Brasileira de Judô, e Associação Musical Timbres.

De modo geral, os valores são liberados, convênios aditados e, renovados sem a entrega da prestação de contas. No caso da Entidade lpatinga Futebol Clube, e a Confederação Brasileira de Judô constam dos autos declaração da Prefeitura de que não houve prestação de Contas. A Entidade Ipatinga Futebol Clube através do seu Presidente, afirma que não foi cobrado.

Nos depoimentos da ex-Secretária de Educação e do ex-Diretor de Contabilidade ficou claro a falta de fiscalização e acompanhamento da execução do convênio e, análise da documentação. A responsável pela Secretaria da Educação afirma inclusive, não ter pessoal técnico qualificado para tal.

A falta de fiscalização no emprego do dinheiro publico, ocasionou uma série de irregularidades como por exemplo :

Na Liga de Desportos de Ipatinga- LDI, entidade responsável em realizar campeonatos oficiais do Município, modalidade futebol de campo, nas categorias Junior e Amador, na primeira e segunda divisão, e outros eventos correlatos, recebeu o repasse do Município referente ao valor do convênio mais o repasse para o pagamento de quadro móvel, a importância de **R\$ 265.360,00** (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta reais). Somente no valor extra convênios a importância de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) para ser utilizado em quadro móvel, e sequer foram apresentados os tipos de gastos realizados (não houve prestação de contas). O presidente da Entidade afirma que não foi solicitado.

Já era de praxe o repasse extra-convênio, como pode ser verificado no convênio assinado no exercício de 2003, onde a Administração efetuou o repasse para o quadro móvel no valor de R\$83.665,00 (oitenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais) e a Entidade apresenta como comprovante a nota fiscal avulsa emitida pela própria Prefeitura, como produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais.

Pelo visto a Prefeitura tem a Liga de Desportos Amador como entidade cooperadora e como prestadora de serviços. Recebe o valor extra para uma atividade que já esta inserida no contexto do convênio.

No exercício de 2004, o valor de **R\$ 101.360,00** (cento e um mil trezentos e sessenta reais) não é considerado na Prestação de Contas, fato esse, demonstrado e apresentado ao presidente em seu depoimento.

Foram comprovados gastos realizados e pagos através de recibos, como o caso das despesas realizadas com camisas adquiridos da **empresa Mathias e Silva Representação Ltda no valor de R\$ 4.412,00** (quatro mil quatrocentos e doze reais). No exercício de 2003, também houve este procedimento e não foi questionado. Como no caso das camisas adquiridas também através de recibo da empresa **SCLANE CONFECÇÕES LTDA** no valor de R\$ **8.704,00** (oito mil setecentos e quatro reais). Ao ser questionado sobre o documento comprobatório da despesa, porque não solicitou a nota fiscal, respondeu que foi por conveniência .

Também é praxe da entidade realizar adiantamentos financeiros a Diretores da Entidade para pagamento de árbitros, mesários, e outros tipos de despesa, sem a necessária comprovação dos gastos.

Registra-se pagamentos no último trimestre do exercício no valor de **R\$49.975,00** (quarenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais) com recibo de RPA - Recibo de Profissionais Autônomos, sem o devido desconto de INSS e ISSQN.

Na execução do Convênio com a Liga de Esportes Especializados – LIESP, foi constatado que a entidade pagava despesas também em numerário, que as despesas acima de R\$8.000,00 (oito mil reais) não eram acompanhadas de pesquisa de preços; cabe-nos ainda citar a afirmação do Presidente da Entidade, Senhor Paulo Roberto Malta, que a maioria das despesas eram solicitadas pela Prefeitura.

O pagamento do valor de **R\$39.276,28** (trinta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) para dar suporte técnico e logístico, produção e fornecimento de camisas para a empresa **RDH Promoções, situada no Município de Rio Acima, apesar de constar na prestação de contas não foi realizado pela Entidade.**

Do valor acima somente **R\$ 13.000,00** (treze mil reais) foram pagos em cheque, o restante em numerário. Afirma o Presidente não conhecer a empresa e nem os serviços por ela prestados, e nem dos eventos realizados, e não reconhece a assinatura existente na nota fiscal apresentada.

O Presidente, Senhor Paulo Roberto Malta, também afirma que não tem lembrança de eventos realizados pela Empresa RDH Promoções, nem no exercício de 2003, e nem no exercício de 2004, que não se lembra

do tipo de trabalho realizado. Que a nota fiscal da empresa pode ter vindo do Departamento de Esportes.

Que era a Prefeitura quem indicava a quem pagar, e quanto. Que não foi a LIESP quem contratou a empresa RDH relativamente às despesas referentes às Notas Fiscais 0111,0112 e 0157. Que não conhece os proprietários da empresa. Que não conhece o tipo de trabalho que ela vende. Que a LIESPE nunca negociou com a EMPRESA.

Que a Prefeitura contratava a empresa, solicitava à LIESPE para efetuar o pagamento. O pagamento era efetuado e a LIESPE usava esse valor para anexar à prestação de contas.

Os documentos constantes da nota fiscal, bem como, o extrato bancário da conta corrente da entidade comprovaram saques realizados um mês antes do pagamento da nota fiscal.

Em seu depoimento o Senhor Paulo Roberto Malta, Presidente da Liga de Esportes Especializados, afirma que a LIESPE atuava apenas como Operadora Financeira.

Foram constatados também que a Administração custeava os JEI ESCOLAR, os JIMIS, material, troféus, empresas para dar apoio logístico a eventos esportivos, e outros; pelo depoimento do Sr. Presidente, também eram utilizados recursos da entidade.

O depoimento do Sr Paulo Roberto é cristalino, no sentido de que a LIESPE era apenas uma Operadora Financeira, pois do total repassado, conforme pode ser comprovado pela gravação magnética a Entidade ficava com pouco mais de **R\$24.000,00** (vinte e quatro mil reais) e o restante do convênio era utilizado pela Prefeitura, pois sem dúvida não tinha autonomia financeira para a utilização dos recursos, haja vista que várias despesas foram realizadas pela Prefeitura e o pagamento era feito pela Liga de Esportes Especializados LIESP.

No exercício de 2004, foi repassado a quantia de R\$320.150,33 (trezentos e vinte mil cento e cinqüenta reais e trinta e três centavos).

O Ipatinga Futebol Clube e a Confederação Brasileira de Judô não apresentaram prestação de contas.

O Presidente da Entidade Ipatinga Futebol Clube afirmou em seu depoimento que a Administração não cobrou.

Na prestação de Contas da Federação Mineira de Voleibol, no valor de R\$40.000,00(quarenta mil reais), a comissão detectou despesas realizadas antes da assinatura do convênio, (aquisição de brita da Valemix), notas da empresa datadas de 11 e 12 de novembro e, o convênio foi assinado em 17 de novembro de 2004. Nesta prestação de contas figura-se o nome da empresa Site Promoções de Eventos Ltda, empresa localizada no Município do Rio Acima no valor de R\$12.332,75 (doze mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) e a nota fiscal da empresa Areal Naque Ltda no valor de R\$ 10.200,00, relativo a 600 metros cúbicos de areia.

A empresa localizada no Município de Rio Acima, **Site Promoções de Eventos Ltda, foi contratada para a colocação de 800** metros cúbicos de areia lavada e granulada com escoamento de drenagem.

Todos os aditivos acrescentam valores, mas não apresentam acréscimos de atividades, nem números de pessoas atendidas e nem justificativa para o aumento dos valores. A título de exemplo, o convênio número 081/2004 da Associação Musical Timbres foi aditado em 93,62%(noventa e três virgula sessenta e dois por cento), donde se conclui que não existem critérios para os referidos aditamentos.

Falta de plano de atendimento nos convênios relacionadas às atividades esportivas e de lazer, igualmente detectado nos Convênios de nºs. 010/04 e 081/04, referente às atividades culturais. Esse procedimento fere as normas legais aplicáveis à matéria, concluindo pela veracidade do item VIII do requerimento constitutivo.

No Capítulo IX, cuidou a CPI de analisar os documentos referentes a despesas com alimentação, item VIII do Requerimento de sua criação (gastos excessivos com alimentação sem a observância do interesse público e sem o devido processo de licitação, inclusive no período eleitoral) concluindo a Comissão o seguinte:

O valor pago de R\$340.171,13 (trezentos e quarenta mil, cento e setenta e um reais e treze centavos) foi bastante considerável quando se trata da modalidade de licitação "Dispensa", pois, a modalidade só admite até o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) e os produtos adquiridos eram sempre os mesmos: pão, leite, lanches, refeições e buffet, ou seja, alimentação.

O fracionamento existente através das dispensas nº 809/2004 – Ana da Silva Epp – valor R\$4.900,00(quatro mil e novecentos reais) e 810/2004 – Jane Linhares Pinto – valor R\$4.900,00(quatro mil e novecentos

reais), ambas com o objetivo de fornecimento de alimentação para participantes do Baile em Homenagem aos Pioneiros, totalizaram o valor de R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), valor este que ultrapassa o limite da modalidade "Dispensa".

Nos processos Cartas Convites n° s 003/2004 e 211/2004, ocorreu o descumprimento do disposto no $\S7^{\circ}$ do art.22 e o Inciso II do art.48, ambos, da Lei de Licitações.

Está caracterizado o descumprimento do §7º do art.22 da Lei de Licitações, nos processos Cartas Convites nºs 094/2004, 047/2004 e 190/2004.

No processo Carta Convite nº 047/2004, também ocorreu o descumprimento do inciso IV, §2º do art.21 da Lei de Licitações.

O Sr. Nathaniel José Vieira Pereira, Secretário Municipal de Administração, juntamente com o Sr. Luis Roberto da Silva, Diretor do Departamento de Suprimentos, ao autorizar compras sem o devido processo licitatório, cometeram os delitos capitulados no art. 89 da Lei de Licitação e no inciso VIII do art.10 combinado com o inciso II do art.12, ambos descritos na Lei 8.429/92.

Já em relação às Cartas Convites n°s 003/04, 190/04, 211/04 e 094/04 o Sr. Nathaniel José Vieira Pereira, Secretário Municipal de Administração, juntamente com o Sr. Luis Roberto da Silva, Diretor do Departamento de Suprimentos, frustaram o caráter competitivo do processo licitatório, cometendo os crimes tipificados no art. 90 da Lei de Licitação e no inciso VIII do art.10 combinado com o inciso II do art.12, ambos descritos na Lei 8.429/92.

No processo licitatório Carta Convite n°047/04, o Sr. Eduardo Caldeira de Souza Penna, Secretário Municipal de Saúde, juntamente com o Sr(a) Emar Teodoro Gomes Silva, Departamento Administrativo do Fundo Municipal de Saúde, frustraram o caráter competitivo do processo licitatório, portanto, cometeram os crimes tipificados no art.90 da Lei de Licitação e no inciso VIII do art.10 combinado com o inciso II do art.12, ambos descritos na Lei 8.429/92.

No Capítulo X, cuidou a CPI de analisar os documentos referentes a despesas com aquisição de medicamentos, item IX do Requerimento de sua criação (indícios de fracionamento no processo de licitação para aquisição de medicamentos em 2004), chegando-se à conclusão de que o valor empenhado de R\$151.750,59 (cento e cinqüenta e um mil,

setecentos e cinqüenta reais e cinqüenta e nove centavos) é bastante considerável quando se trata da modalidade de licitação "Dispensa", pois, a modalidade só admite até o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), e os produtos adquiridos eram sempre os mesmos: MEDICAMENTOS. Somente a favor do fornecedor Drogaria e Perfumaria Hebinho Ltda, foi empenhado R\$54.310,87 (cinqüenta e quatro mil, trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos).

As Cartas Convites analisadas totalizando o valor empenhado de R\$922.123,26 (novecentos e vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e seis centavos) referente a MEDICAMENTOS, licitadas com periodicidade máxima de 02(dois) meses, foram realizadas sem o prévio planejamento caracterizando o fracionamento de Licitação em Modalidade de menor complexidade, devendo nesse caso, ter sido adotado a Modalidade Concorrência Pública.

Nos processos Cartas Convites nºs 02/2004, nº 03/2004, nº 04/2004, nº 05/2004, nº 06/2004, nº 07/2004, nº 08/2004, nº 09/2004, nº 10/2004, nº 11/2004, nº 40/2004, nº 41/2004, nº 42/2004, nº 44/2004, nº 45/2004, nº 64/2004, nº 82/2004, nº 96/2004, nº 97/2004, nº 98/2004, nº 99/2004, nº 103/2004, nº 107/2004, ocorreu o descumprimento do Inciso IV, §2º do art.21 da Lei de Licitações.

Na Carta Convite nº 02/2004, ocorreu o descumprimento do inciso I e II do §2º do art.7º da Lei de Licitações.

Na Carta Convite nº 03/2004, está caracterizado o descumprimento do §7º do art.22 da Lei de Licitações.

Nas Tomadas de Preços nº 001/2004 e nº 016/2004, também houve o descumprimento do Inciso III, §2º do art.21 da Lei de Licitações.

O Sr. Eduardo Caldeira de Souza Penna, Secretário Municipal de Saúde, juntamente com a Sr(a) Emar Teodoro Gomes Silva, Departamento Administrativo do Fundo Municipal de Saúde, ao autorizar compras sem o devido processo licitatório cometeram os delitos capitulados no art.89 da Lei de Licitação e no inciso VIII do art.10 combinado com o inciso II do art.12, ambos descritos na Lei 8.429/92.

Em relação as citadas Cartas Convites nºs 02/2004, nº 03/2004, nº 04/2004, nº 05/2004, nº 06/2004, nº 07/2004, nº 08/2004, nº 09/2004, nº 10/2004, nº 11/2004, nº 40/2004, nº 41/2004, nº 42/2004, nº 44/2004, nº 45/2004, nº 64/2004, nº 82/2004, nº 96/2004, nº 97/2004, nº 98/2004, nº 99/2004, nº 103/2004, nº 107/2004 e Tomadas de Preços n°s 001/2004 e 016/2004 o Sr. Eduardo Caldeira de Souza Penna, Secretário

Municipal de Saúde, juntamente com a Sr(a) Emar Teodoro Gomes Silva, Departamento Administrativo do Fundo Municipal de Saúde, frustraram o caráter competitivo do processo licitatório, cometeram os crimes tipificados no art.90 da Lei de licitação e no inciso VIII do art.10 combinado com o inciso II do art.12, ambos descritos na Lei 8.429/92.

No capítulo XI, cuidou a CPI de investigar o item X do requerimento (indícios de irregularidades nas transferências financeiras para entidades e associações no exercício de 2004). Foram apurados os valores pactuados e os repassados.

Em nenhum dos convênios foi cumprido o disposto no artigo 27 da Instrução normativa número 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional, que disciplina a celebração de convênios de natureza financeira que tem por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências que determina que o convenente, ainda que entidade privada, sujeita-se quando da execução de despesas com os recursos transferidos, às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 especialmente em relação à licitação e contrato, admitida a modalidade de licitação prevista na lei 10.520, de 17 de julho de 2002, nos casos em que especifica. Redação alterada p/IN nº 3/2003- Acórdão TCU nº 1070, de 6/08/2003.

Em todos os convênios não constam Plano de Trabalho, nem Plano de Atendimento, contrariando disposições contidas na Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional referente aos convênios, e as normas da Lei 8666/93, dificultando inclusive a análise das despesas, se as mesmas são pertinentes ao convênio.

No exercício de 2004 foram repassados, conforme conta corrente, a importância de R\$ 6.541.608,55 (seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Constatou-se que as prestações de contas não são analisadas e avaliadas no aspecto técnico, no que se refere à execução física e o alcance dos objetivos do convênio. Também deixa muito a desejar quanto ao aspecto financeiro sobre a regular aplicação dos recursos.

A administração não cumpriu as determinações do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que veda ao titular de Poder ou Órgão referido no artigo 20, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.



Os convênios foram aditados em maio em R\$ 511.948,59 (quinhentos e onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos) e resta um saldo a repassar na ordem de R\$503.252,81 (quinhentos e três mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Os termos de aditamentos foram praticamente assinados no mês de maio/2004, a maioria pela Senhora Geralda Edilene Ribeiro dos Santos à época Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Os convênios foram aditados sem suporte orçamentário e financeiro, considerando que não foram empenhados na dotação especificada, e tampouco foram pagos no exercício o que demonstra também falta de disponibilidade financeira.

Com base nos levantamentos realizados nos contas correntes as Entidades Grupo Assistencial Mulheres Marginalizadas recebeu recurso, bem superior ao valor pactuado na ordem de R\$43.409,52 (quarenta e três mil quatrocentos e nove reais e cinqüenta e dois centavos). Da mesma forma a entidade Núcleo Assistencial Limoeiro, também recebeu o valor R\$10.459,30 (dez mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e trinta centavos) acima do valor do convênio.

Em depoimentos constantes dos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senhor Honório Dias Barbosa Diretor do Departamento de Contabilidade e da Senhora Geralda Edilene Ribeiro dos Santos. referente ao exame da prestação de contas do item VII do requerimento - indícios de irregularidades nas despesas relacionadas a atividades esportivas culturais e de lazer - ficou comprovado que não há acompanhamento da execução dos principalmente os de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, que representam o maior volume de financeiros. Conforme depoimentos dos servidores e responsáveis pelos seus respectivos órgãos, estes não assumem a responsabilidade pelo acompanhamento e análise da despesa realizada, ou seja, é um "jogo de empurra", cada um empurrando a responsabilidade para o outro. A responsável pela Secretaria da Educação afirma inclusive não ter pessoal técnico qualificado para tal.

As irregularidades apuradas são, sem sombra de dúvida, devido à falta de um Plano de Trabalho ou um Plano de Atendimento, à falta de cumprimento das determinações constantes da Instrução Normativa nº 01/97, que estabelece as normas para celebração e execução dos



convênios e, por fim, à falta de acompanhamento e fiscalização das ações pactuadas junto as entidades para maior segurança do uso correto do dinheiro público, devendo o ordenador, no caso, o ex-prefeito, ser responsabilizado pelo mau uso desses recursos.

No Capítulo XII a CPI trouxe as investigações relativas às Despesas com Transporte, item XI do requerimento de sua formação (indícios de irregularidades nos processos licitatórios, para a contratação de veículos, em 2004). A Comissão Parlamentar de Inquérito concluiu pela veracidade das irregularidades nas despesas oriundas deste item investigado.

Com os fatos agui narrados e as irregularidades comprovadas pela investigação executada, a Administração, através do ex-Prefeito Municipal, Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino e os Secretários de Administração, Senhores Francisco Carmo de Lima, Wilson Alves Lacerda e Nathaniel José Vieira Pereira, e servidores José de Melo e Luiz Roberto da Silva cometeram contra a Administração Pública, crimes capitulados no artigo 90 da Lei 8.666/93 e no inciso VIII do artigo 10 c/c inciso II do artigo 12 ambos da Lei 8.429/92, nos processos licitatórios referentes aos serviços de transportes do Município, modalidade convite, nºs 001/2003; 057/2003: 064/2003: 066/2003: 67/2003: 070/2003; 078/2003; 079/2003; 083/2003; 089/2003; 105/2003; 107/2003; 106/2003: 108/2003: 115/2003: 122/2003: 123/2003; 144/2003; 147/2003; 149/2003; 138/2003; 148/2003; 152/2003; 158/2003: 161/2003; 162/2003: 167/2003; 169/2003: 004/2004: 005/2004; 006/2004; 007/2004; 039/2004; 050/2004: 008/2004; 051/2004; 052/2004: 053/2004: 054/2004; 055/2004: 056/2004: 057/2004; 058/2004; 059/2004; 060/2004; 061/2004; 064/2004; 076/2004: 077/2004; 078/2004: 082/2004; 083/2004; 090/2004: 097/2004: 109/2004: 110/2004: 111/2004; 112/2004: 115/2004; 116/2004; 121/2004; 122/2004; 127/2004; 128/2004 e 129/2004.

No Capítulo XIII, a CPI investigou o item XII do requerimento de sua formação (indícios de irregularidades nas despesas com publicidade, como falta de processo de licitação, bem como fracionamento e promoção pessoal, em 2004). Foi feita uma licitação que teve como vencedora a empresa Espontânea Comunicação Ltda, assinando um contrato que produziu seus efeitos em 2004.

O Contrato em análise agrupam serviços de natureza diversa, como serviços contínuos de publicidade, marketing e jornalismo, cabendo-lhe entre outras atividades, prestar serviços de consultoria, estudo, pesquisa de opinião, planejamento, criação, produção, distribuição, assessoria de



imprensa, marketing, divulgação e publicidade de programas e campanhas promocionais sobre atividades da Administração Pública Municipal.

A conseqüência desta prática é o ensejo de **possível sobrepreço e superfaturamento**, haja vista que as agências de propaganda subcontratam os serviços de fornecedores específicos para a realização de cada atividade, podendo selecionar, a seu critério, as empresas/preços/ofertados.

Ressalte-se que, o ganho das agências de propaganda se dá a partir de percentual cobrado sobre as notas fiscais dos terceiros por elas contratados.

Os serviços foram praticamente subcontratados e não constam do processo, sequer um orçamento, para que a Gerência de Comunicação pudesse ter uma idéia, se os preços estavam dentro do mercado de trabalho.

Não consta do contrato o percentual referente a honorários.

Constatou-se superfaturamento em alguns bens e serviços, e a não comprovação da prestação de serviço pela agência contratada em relação a subcontratação.

A maioria dos serviços contratados através da Agência Espontânea, também foram realizados paralelamente, ora com cartas convites, ora com dispensa de licitação e em alguns casos a administração já dispunha dos meios necessários para realizá-los (pessoal e equipamento).

Foram gastos somente em vídeos, R\$230.102,46 (duzentos e trinta mil, cento e dois reais e quarenta e seis centavos), com empresas em Belo Horizonte, Pará de Minas, Timóteo e Ipatinga, que acrescidos da edição e transmissão da TV Compor, somam à importância de R\$298.052,46 (duzentos e noventa oito mil, cinqüenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Nos processos, não constam quais os vídeos educativos produzidos, até para ser analisado o custo benefício.

Os vídeos produzidos encontrados na Prefeitura constam de uma correspondência respondida pela atual Administração e que se encontram nos arquivos desta Comissão.

A CPI realizou uma diligência com a presença do Sr. Lúcio Cruz dos Reis para localizar os vídeos produzidos em 2004. Nenhum vídeo foi encontrado. O Sr. Lúcio, no dia seguinte, encaminhou apenas uma fita que continha o 15º COMPOR. A DataServ encaminhou um CD que continha vídeos "Hospital Ipatinga e IPTU". Até o momento do fechamento deste relatório, a CPI aguardou o Sr. Lúcio para a entrega das cópias dos demais vídeos, o que não ocorreu. Ficou uma dúvida: ou não foram feitos ou estão desaparecidos. Deve esta Comissão representar à autoridade policial para a tomada das providências cabíveis.

O Total gasto com pesquisa de Opinião Pública no exercício de 2004 foi na ordem de R\$236.499,50 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), também um valor considerável, e, sempre com a Empresa Boas & Boas Consultoria e Pesquisa, ora através da Espontânea, ora através de cartas convites, onde as empresas convidadas eram da mesma família, ferindo assim o princípio da competitividade, essencial nos processos de licitação.

O aditivo ao Contrato assinado com a empresa Espontânea, no valor de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais) foi para pagar pesquisa de opinião pública, valor empenhado em 25/11/2004 e pago em 20/12/2004, sobre transporte urbano, no valor de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), realizado com a Empresa Boas & Boas Consultoria, impressão dos 45.000 jornais, via Espontânea, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e a reimpressão da Revista "Com Você Por Você", também via Espontânea, utilizando a empresa Art Publish, no valor de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais), todos solicitados no final de novembro e pagos no mês de dezembro.

Conforme demonstrado, esses serviços executados no final do mandato, no valor de R\$311.000,00 (trezentos e onze mil reais), não demonstraram ser necessários. Os 30.000 (trinta mil) exemplares da Revista, conforme depoimento do Chefe da Assessoria, foi para distribuir para o País inteiro, mas esqueceu de enviar pelo menos um exemplar para a Câmara Municipal. Nem na Biblioteca Pública Municipal a CPI conseguiu um exemplar da Revista (consta no processo um exemplar da Revista, emprestada por Lúcio Cruz dos Reis). Essa mesma Revista foi editada em Junho. Os 45.000 (quarenta e cinco mil) exemplares do Jornal, caso necessário, poderia ser feito a um custo inferior à comissão paga por este trabalho para a Empresa Espontânea. A pesquisa de Opinião Pública sobre o Transporte Urbano, no final do mandato, nenhuma utilidade teria. Não foi comprovado se esses serviços foram executados.

A agência subcontratou serviço e não comprovou a realização. Ela terceiriza em alguns casos a atividade, até na criação, sempre com as empresas Art Publish, Plano Comunicação e Pontual.

Há também a execução de serviços não previstos no contrato, como por exemplo, a impressão e reimpressão de serviços gráficos.

Apesar do objetivo do contrato ser muito amplo, a Prefeitura extrapolou os limites, com serviços não ligados à publicidade.

A ocorrência desta sistemática de contratação, implica o pagamento desnecessário de honorários às agências de propaganda, acarretando a Administração dispêndios financeiros caracterizados como antieconômicos, uma vez que tais honorários incidem sobre serviços que não se caracterizam, como atividade de propaganda e publicidade.

Não existiu a mínima fiscalização por parte da Prefeitura.

A maioria dos serviços poderiam ter sido realizados pela Prefeitura sem a intermediação da agência, sem que a empresa tivesse tido participação, mas o faturamento faz-se através da agência para que esta receba a taxa de comissão.

Constatou-se que essa prática de intermediação, desnecessária, pela Agência Espontânea em atividades não publicitárias ocorreram em inúmeras ações gerenciadas pela Assessoria de Comunicação Social e Secretaria de Saúde.

O edital não dava base legal para a cobrança de honorários. O percentual de 25% inserido na proposta de preço da Empresa Espontânea refere-se ao Desconto Padrão sobre a tabela do SINDRAPO. Em nenhum momento durante a execução do contrato constatou-se a utilização deste percentual.

Na maioria dos serviços de terceiros, a Empresa Espontânea foi apenas intermediária, sem nenhum trabalho de criação. No caso de pesquisa, reimpressão de material, serviços gráficos, produção de vídeos, que representava a maior parte do contrato, a empresa cobrava honorários por serviços que não precisava de Agência.

A cobrança de honorários é permitida quando há desenvolvimento técnico de peças que serão executadas por terceiros e no caso do

contrato em apreço, o que ocorreu, foi a cobrança de comissão sobre serviços executados por terceiros.

Vários eventos, como inauguração da Avenida Gerasa, inauguração das Unidades de Saúde, Hospital Municipal etc, foram considerados como campanhas, com um alto custo para a Administração, pagando a Prefeitura, sem necessidade, custos internos e honorários, considerando ainda que esses serviços foram subcontratados.

Os mesmos serviços que tinham uma estimativa de custo previamente apresentada, a Agência recebia o faturamento mais a comissão e a Prefeitura ainda pagava diretamente a outros veículos para executa-los, citando como exemplo o fato que todas as campanhas foram veiculadas nos rádios, jornais, TV e outdoor. Além da Agência, a Prefeitura também executava os mesmos serviços diretamente com outras empresas, com dispensa de licitação.

As empresas que mais foram subcontratadas foram as Empresas Plano Comunicação Ltda, Pontual Comunicação Ltda e Art Publish, que também serviam de âncora para outras licitações como: pesquisas, campanhas, etc.

Através dos contratos sociais das empresas Pontual Comunicação, Plano Comunicação e Art Publish, constatou-se que essas empresas fazem parte de um grupo de pessoas de uma mesma família.

Ficou constatado um alto custo com a campanha da Dengue, no caso, gastos através da Agência Espontânea no valor de R\$95.595,50 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos), com reimpressão de material, em valores próximos aos realizados nas campanhas. Também no mês de outubro, a reimpressão de material da Dengue utilizando a Empresa Plano Comunicação no valor de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), mais duas reimpressões de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais) e no final de dezembro, onde foi subcontratado a Editora Diário do Aço, tendo a Prefeitura um custo com a reimpressão de material no valor de R\$67.999,50 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).

Com as empresas Art Publish e Plano Comunicação, com base na suposta licitação, foram gastos a importância de R\$143.055,00 (cento e quarenta e três mil e cinqüenta e cinco reais), totalizando um gasto somente com a DENGUE a importância de R\$238.659,50 (duzentos e



trinta e oito mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos).

No final do exercício, a impressão e reimpressão com a Art Publish, a Gráfica Diário do Aço e Plano Comunicação, gerou uma despesa na ordem de R\$316.999,50 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos). Não constam dos processos os materiais gráficos (revista, jornal e etc) que comprovam a impressão.

A CPI constatou irregularidades no processo de licitação, falta de um projeto básico relativo aos serviços de publicidade, evidências de subcontratação quase que total do valor contratado, controle ineficaz da veiculação da publicidade, cobrança de honorários sem previsão contratual, uso indevido do dinheiro público e superfaturamento na prestação de serviços. A caracterização imprecisa do objeto teria levado à realização de um contrato do tipo GUARDA-CHUVA (expressão utilizada pelo Tribunal de Contas da União na auditoria feita no Contrato da agência SMPB com a Câmara dos Deputados), pelo qual a Prefeitura Municipal de Ipatinga estaria habilitada a contratar sem licitação quaisquer serviços enquadráveis no objeto genérico então criado, contrariando a Lei de Licitações. Inúmeros foram os casos demonstrados neste relatório, cuja despesa estava acima do limite dispensável para realização de licitação sendo feitas com base no contrato sob análise.

A conseqüência disso foi a contratação de serviços múltiplos, tais como impressão, reimpressão, confecção de jornais, revistas, campanhas, vídeos, pesquisa de opinião, prática considerada irregular pelo tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Todos os eventos e serviços foram contratados com as empresas Plano Comunicação Ltda, Art Publish Ltda, Pontual Comunicação Ltda e a Agência de Publicidade Espontânea Comunicação Ltda que por sua vez subcontratava as empresas citadas, recebendo ainda a comissão sobre o faturamento.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, dando continuidade às investigações, encontrou vários serviços na área de publicidade realizado através da modalidade de "Dispensa de Licitação."

Os serviços de publicidade efetuados pela administração municipal poderiam ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, precedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à

ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. Contudo, a cada etapa ou conjunto de etapas do serviço, há de corresponder licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação, o que não ocorreu.

A administração municipal no exercício financeiro de 2004, contratou diretamente, ou seja, executou pelos próprios meios, serviços de empresas totalizando publicidade com diversas R\$1.850.521,22 (hum milhão oitocentos e cingüenta mil guinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), conforme relatado anteriormente, ignorando o Contrato nº 315/2003 firmado com a Empresa Espontânea Comunicação Ltda, vencedora da Concorrência Pública 008/2003, cujo objeto era execução de serviços contínuos de marketing e jornalismo, cabendo-lhe publicidade. entre atividades, prestar serviços de consultoria, estudo, pesquisa de opinião, planejamento, criação, produção, distribuição, assessoria de imprensa, marketing, divulgação e publicidade de programas e campanhas promocionais sobre atividades da administração pública municipal.

Conclui-se, portanto, que é vedada a utilização de dispensa, convite, tomada de preços, conforme o caso, para parcelas de um mesmo serviço, ou ainda para serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de concorrência, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor do serviço, ou seja, no caso a Empresa Espontânea Comunicação Ltda.

Relativamente à Promoção Pessoal, ainda no item XII do requerimento formador da CPI, foram analisadas várias publicações em jornais e revistas.

As revistas analisadas apresentam claramente violação do princípio constitucional da impessoalidade, parágrafo primeiro do artigo 37 da Carta da República, além de estarem em desacordo com o parágrafo primeiro do inciso XXII do mesmo artigo 37.

A esse respeito, os Tribunais do País, têm se manifestado contrariamente, rechaçando a iniciativa de utilizar do instituto de propaganda com o intuito de promoção pessoal ou de divulgar a corrente partidária de quem está na gestão da coisa pública. Os julgados abaixo transcritos são exemplos do repúdio a esta prática habitual que infelizmente, ainda impera no serviço público.



A esse respeito, ver as jurisprudências abaixo:

TJSP apelação nº 160666-1/0 - 5ª Câmara Cível de Férias - 1992

TJSP apelação nº 275679.1/3-00 - 7ª Câmara de Direito Público

TJSP apelação nº 263817-1/1- 9ª Câmara de Direito Público

TJSP apelação nº 242471.1/8-00 – 8ª Câm. Cível da Sessão de D. Pub.

TJSP apelação nº 213273-1- 7ª Câmara Cível

TJSP apelação nº 253437-1/9 - 1ª Câmara Cível

TJSP apelação nº 203733-1/SP - 3ª Câmara Cível de Férias

Os valores gastos com edição das matérias publicitárias, revistas de grande circulação deverão ser levantados e devolvidos aos cofres públicos corrigidos monetariamente.

Anexamos as revistas "SAÚDE COM QUALIDADE", "IPATINGA – COM VOCÊ POR VOCÊ", "IPATINGA – AQUI VOCÊ VIVE MELHOR 2002" e "IPATINGA – AQUI VOCÊ VIVE MELHOR 2001" para comprovação da investigação perpetrada pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Após concluídas as apurações de todos os itens constantes do requerimento que criou esta Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPI conclui pela confirmação de todos os itens do Requerimento, com exceção do item referente à licitação do lixo, que deverá ser objeto de investigação específica. A Comissão relaciona abaixo os ordenadores das despesas oriundas das irregularidades apuradas, bem como de outros envolvidos, que de uma forma ou de outra contribuíram para o desrespeito às leis já citadas no decorrer de cada capítulo, para a tomada de medidas cabíveis por quem de direito.

- 1) Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino
- 2) Silvana Silva Andrade
- 3) Francisco Carmo de Lima
- 4) José Maria Ferreira
- 5) Maria José da Silva Peralva
- 6) Nathaniel José Vieira Pereira
- 7) Luiz Roberto da Silva
- 8) Eduardo Caldeira de Souza Penna
- 9) Neudi José Dalla Vechia
- 10) ACTCON Tecnologia de Redes Ltda
- 11) Itautec Philco S/A
- 12) Walter Teixeira dos Santos Júnior
- 13) Antônio Nahas Júnior
- 14) José Lopes de Sales
- 15) Gisley Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 16) Vicente de Paulo Costa
- 17) Samuel José Gomes
- 18) Wilson Alves Lacerda
- 19) Geralda Edilene Ribeiro dos Santos
- 20) José de Melo
- 21) Art Publish Ltda
- 22) Plano Comunicação Ltda
- 23) Pontual Comunicação Ltda
- 24) Espontânea Comunicação Ltda
- 25) Lúcio Cruz dos Reis
- 26) Liga de Desportos de Ipatinga
- 27) Liga de Esportes Especializados
- 28) Cláudio Gualberto de Almeida
- 29) Carlos Magno Xavier Correa
- 30) Sclane Confecções Ltda
- 31) Empresa Mathias e Silva Representações Ltda
- 32) Fitness Sports Lazer & Consultoria
- 33) Yende Marketing Promoções e Eventos
- 34) RDH Comunicação e Promoção Ltda
- 35) Site Comunicação e Promoções de Eventos Ltda
- 36) Federação Mineira de Voleibol

Finalmente, a Comissão Parlamentar de Inquérito deliberou que cópias do presente relatório sejam encaminhadas ao Ministério Público para as providências de sua alçada bem como ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para que seja anexada às prestações de contas dos exercícios de 2003 e 2004. É o relatório.

Ipatinga, 13 de fevereiro de 2006

Lauro César Botelho RELATOR



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

TERMO DE DELIBERAÇÃO FINAL

Reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2005 constituída em face do Requerimento datado de 22 de agosto de 2005, para apurar indícios de irregularidades em processos licitatórios, administrativos e financeiros da Administração Municipal de Ipatinga, de responsabilidade do Senhor Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino, DECIDE, por unanimidade, APROVAR o incluso RELATÓRIO apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Relator, Vereador Lauro César Botelho, em todos os seus termos, comprovando as irregularidades em onze itens, deixando para outra investigação o item VI do Requerimento que criou esta CPI, pelos fundamentos expostos neste relatório.

Autuem-se e encaminhem-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Egrégia Casa, para a convocação de reunião da edilidade quando deverá ser apreciado, se este for seu entendimento.

Ipatinga, 13 de fevereiro de 2006.

NARDYELLO ROCHA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

LAURO CÉSAR BOTELHO RELATOR JOSÉ BENTO FILHO VOGAL

Adalton Lúcio Cunha – advogado
Alessandro Estevam Pinto dos Santos – engenheiro civil
Alice Maria das Graças – Contadora
Guilherme Evaristo Nascimento – assistente
Luciano Coelho Ornelas - assistente
Márcia Cruz Costa Val – Administradora de empresa
Maria do Pilar Barroso Bacelar - assistente
Mônica Maria Santos Vaz Jacob – Contadora
Rilene Jorge Chain de Mello – secretária
Rômulo do Socorro Santos – assistente técnico
Vinicius Milanez de Almeida – advogado

DAS TESTEMUNHAS

Para facilitar o trabalho investigativo por parte do Ministério Público e do Tribunal de Contas, neste capítulo, estão relacionados os dados pessoais das 37 pessoas ouvidas por esta Comissão.

- **01 Adalton Pascoal Bispo**, brasileiro, publicitário, filho de Avelino Bispo da Silva e Satela Gonçalves da Silva, nascido em 08 de abril de 1959 na cidade de Teófilo Otoni MG, casado, residente na Rua Castro Alves, 1.152 Bairro Cidade Nova, Santana do Paraíso/MG, portador do CPF nº 308.041.406-34 e carteira de identidade nº M 60.888.588 SSP/MG.
- **02 Maria Auxiliadora Oliveira Silva Chaves**, brasileira, empresária, filha de Nerli de Paula Ferreira e Maria da Conceição de Oliveira Paula, nascida em 13 de outubro de 1966 na cidade de Coronel Fabriciano –MG, casada, residente, Rua Crônicas, 29, Apto. 02 Bairro Canaã Ipatinga/MG, portadora do CPF nº 725.285.916-91 e da Carteira de Identidade nº MG 392 9525 SSP/MG.
- **03 Eduardo Caldeira de Souza Penna**, brasileiro, economista, filho de Abel de Souza Penna e Geralda Caldeira de Souza, nascido em Coronel Fabriciano MG em 21 de julho de 1966; casado, residente na Rua Califórnia, 729, Apto. 402 Sion Belo Horizonte MG., portador do CPF nº 656.987.896-49 e da Carteira de Identidade nº M-3.635.557 SSP/MG.
- **04 Francisco Carmo de Lima**, brasileiro, engenheiro, filho de Adilson Rodrigues de Lima e Maria Efigênia Pinto de Lima, nascido na cidade de Ipatinga MG em 16 de julho de 1946, casado, residente na Rua Equador, 120 Cariru Ipatinga MG., portador do CPF nº 009.317.30678 e da Carteira de Identidade nº MG 883.186 SSP/MG.
- **05 Geraldo Francisco Lemos,** brasileiro, professor, filho de José Teixeira Lemos e Efigênia Teixeira Lemos, nascido na cidade de Sem Peixe MG, em 29 de janeiro de 1963, solteiro, residente na Rua Itajubá, 262 Centro Ipatinga/MG, portador do CPF nº 474.763.386-34 e da Carteira de Identidade nº M- 2 936451 SSP/MG.

- **06 Itair Machado de Souza,** brasileiro, empresário, filho de José Machado de Souza e Elza Maria Jesus Souza, nascido em Ouro Verde PR, em 21 de maio de 1972, divorciado, residência na Av. Dr. Otacílio Negrão de Lima, nº 14.914 Pampulha BH, portador do CPF nº 899.437.326-87e da Carteira de Identidade nº M-4.014.065 SSP/MG.
- **07 Lúcio Cruz dos Reis,** brasileiro, jornalista, filho de Lúcio dos Reis e Laerce Cruz dos Reis, nascido em 18 de abril de 1963 na cidade de Governador Valadares MG, separado, residente na Rua Joraci Camargo, 93 Ideal Ipatinga/MG., portador do CPF nº 466.119.246-04 e da Carteira de Identidade nº MG-1.491.361 SSP/MG.
- **08 Luiz Carlos Taveira,** brasileiro, Servidor Público Municipal, filho de João Taveira das Chagas, nascido em Itanhomi MG, na data de 02 de outubro de 1960, casado, residente na Rua Mármore, 155 Bairro Iguaçu Ipatinga, portador do CPF nº 335.386.386-91 e da Carteira de Identidade nº M2.377.171 SSP/MG.
- **09 Maria das Graças Martins do Carmo**, brasileira, Servidora Pública Municipal, nascida em 28 de junho de 1954, na cidade de Santana do Alfié/MG., divorciada, residente na Rua Pará, 416, Apto.203 Amaro Lanari Coronel Fabriciano /MG., portadora do CPF nº 307.334.136-68
- **10 Maria Marques de Castro Landim,** brasileira, Administradora, nascida em 02 de outubro de 1961 na cidade São José do Goiabal, filha de Liberato Efigênio de Castro e Marlene Marques de Castro, casada, residente na Rua Luther King, 175, Apto. 301 Cidade Nobre Ipatinga MG., portadora do CPF nº 528.906.436-20 e Carteira de Identidade nº M-4.228.499 SSP/MG.
- **11 Nathaniel José Vieira Pereira**, brasileiro, Contador, filho de José Francisco Pereira e Maryland Vieira Pereira, nascido em 03 de setembro de 1973, na cidade de Ipanema, casado, residência na Rua Dr. Sérgio Romanelli, 931 Todos os Santos Cel. Fabriciano/MG., portador do CPF nº 599.360.536-72 e da Carteira de Identidade nº M-6.173.130 SSP/MG.
- **12 Maria do Pilar de Paula Stopato**, brasileira, Funcionária Pública Municipal, filha de Jovelina Benedita de Paula e Evandro Félix de Souza, nascida na cidade de São João Del Rey, residente na Rua Belém, 245 Veneza I Ipatinga MG., inscrita no CPF 236.033.806-49, portadora da RG: M1.099.143 SSP/MG.
- 13 Rosangela Maria de Oliveira, brasileira, Funcionária Pública Municipal, filha de Benedito Fernandes de Oliveira e Maria Perpétua de Oliveira, nascida em 13 de abril de 1961, na cidade de Nova Era MG,

e C

residente na Rua Luther King, 175, Apto. 102 – Cidade Nobre - Ipatinga – MG., portadora da Carteira de Identidade nº M-2.606.286 - SSP/MG.

- **14 Silvestre Antônio Ferreira,** brasileiro, advogado, filho de José Pedro Ferreira e Maria Auxiliadora Ferreira, nascido em 12 de fevereiro de 1963, na cidade de Inhapim MG., casado, residente na Rua Quartzo, 695 Iguaçu Ipatinga MG., portador do CPF nº 458.916.135-20 e da Carteira de Identidade nº M 3.511.163 SSP/MG.
- **15 Walter Teixeira dos Santos Jr,** brasileiro, advogado, filho de Walter Teixeira dos Santos e Hiranita Glenda Vieira dos Santos, nascido em 06 de maio de 1970, na cidade de Caratinga MG, casado, residente na Rua Osvaldo Cruz, 364, apto. 101 Cidade Nobre Ipatinga MG., portador do CPF nº 571.757.996-91 e da Carteira de Identidade nº M 3514320 SSP/MG.
- **16 Ana Maria Schmidt,** brasileira, Arquiteta, filha de José Schmidt Filho e Yvette Schmidt, nascida em 12 de dezembro de 1951 na cidade de São Paulo/SP, casada, residente na Alameda da Terra, 614 Vila da Montanha Nova Lima/MG., portadora do CPF nº 227.495.196-91 e da Carteira de Identidade nº M 832.214 SSP/MG.
- **17 Ataíde Ribeiro Soares,** brasileiro, Motorista, filho de Taipe Ribeiro Soares e Maria Neves, nascida em 11 de outubro de 1952, na cidade de Timóteo MG., casado, residente na Rua Belém, 165 Amaro Lanari Cel. Fabriciano/MG., portadora do CPF nº 126.868.916-53 e da Cédula de Identidade nº M-1.403.054 SSP/MG
- **18 Carlos Magno Xavier Correa,** brasileira, casado, Professor, filho de Elias Correa Oliveira e Iracema Coelho Xavier Oliveira, nascida em 01 de julho de 1963, na cidade de Ipatinga MG., residente na Rua Aleijadinho, 135, Cidade Nobre Ipatinga e portador do CPF nº 466.121.656-34 e da Carteira de Identidade nº MG M3053892 SSP/MG
- **19 Geraldo Nascimento de Oliveira**, brasileiro, divorciado, advogado, filho de Sebastião Eulálio de Oliveira e Maria Pedro de Oliveira, nascido em 25 de dezembro de 1955, na cidade de Timóteo, residente na Av. José Viana da Silva, 307 Bairro Timirim Timóteo/MG., portador do CPF nº 244.427.556-04 e da Carteira de Identidade nº MG 1708443 SSP/MG.
- **20 Cláudio Gualberto de Almeida,** brasileiro, solteiro, professor, filho de Joaquim Sebastião de Almeida e Sebastiana Gomes de Almeida, nascido em 12 de julho de 1967, na cidade de Timóteo/MG., residente na Rua Serra

do Mar, 825, apto. 204, Jardim Panorama, Ipatinga/MG., portador do CPF nº 620.367.936-49 e da Carteira de Identidade nº MG-4.015.376– SSP/MG.

- **21 Elizabeth Gomes Faria Andrade Rabelo,** brasileira, casada, administradora, filho de Alvino Gomes Machado e Maria Zita de Faria, nascido em 12 de novembro de 1.969 na cidade Caratinga/MG., residente na Av. Itália, 2.780, J21B, Apto. 309 Cariru Ipatinga/MG., portador do CPF nº 912.652.746-49 e da Cédula de Identidade nº M-4.659.071 SSP/MG.
- **22 Honório Dias Barbosa**, brasileiro, casado, contador, filho de Antônio Barbosa de Castro e Rosa Lourenço Dias, nascido em 03 de março de 1943, na cidade de Timóteo MG., residente na Avenida Simão Bolívar, 1.084 Cidade Nobre Ipatinga MG., portador do CPF nº 031.928.146-91 e Carteira de Identidade nº MG-109.191– SSP/MG.
- 23 João Ernanes Leal Franco, brasileira, casado, médico, filho de João Machado Franco e Zulmira Leal Franco, nascido em 13 de julho de 1957 na cidade de Vargem Alegre MG., residente na Rua Machado de Assis, 311 Cidade Nobre Ipatinga/MG., portador do CPF nº 331.149.516-00
- **24 João Esteves Lopes,** brasileiro, casado, pedreiro, filho de Antonio Esteves Lopes e Maria Luiza da Silva Esteves, nascido em 13 de setembro de 1963 na cidade de Araçuaí, residente na residente na Av. Brasil, 1.140 Iguaçu Ipatinga/MG., portador da Cédula de Identidade nº MG 4.882.726 SSP/MG.
- **25 Jurandir Fernandes Rodrigues,** brasileiro, casado, funcionário Público Municipal, filho de Sebastião Rodrigues Gomes e Ana Fernandes de Oliveira, nascido em 20 de junho de 1960 na cidade Simonésia/MG., residente na Rua Uvas, 305 Limoeiro Ipatinga/MG., portador do CPF nº 494.475.646-15 e Cédula de Identidade nº M-3.164.716– SSP/MG.
- **26 Jusciléia Furtado Melo Barroso**, brasileira, casada, Funcionária Pública Municipal, filho de Jair Furtado de Melo e Cora furtado de Melo, nascido em 29 de julho de 1963 na cidade de lapu/MG., residente Rua Diamante, 65, Iguaçu Ipatinga/MG., portador do CPF nº 614.579.146-20 e da Carteira de Identidade nº M-2.754.419SSP/MG.
- **27 Leonidia Ferreira Esquirio,** brasileira, viúva, comerciante, filho de Germiniano Belo de Souza e Adalgisa Ferreira de Almeida, nascido em 29 de outubro de 1.948 na cidade de São Vicente PE, residente na Rua Dom Pedro II, 489 Cidade Nobre- Ipatinga, portadora do CPF nº 658.230.526- e da Carteira de Identidade nº MG-10.659.485 SSP/MG.

G. 675 е

- **28 Marli Teixeira de Andrade,** brasileira, separada judicialmente, administradora, filha de Manoel José de Andrade e Marlene Teixeira de Andrade, nascida em 19 de fevereiro de 1.966 na cidade de Santo André-SP, residente na Rua Tomaz Gonzaga, 164 Bom Retiro Ipatinga/MG., portadora do CPF nº 570.089.066-68 e Carteira de Identidade nº M-6.087.761– SSP/MG.
- **29 Miguel Augusto Barbosa Dianese,** brasileiro, Economista, casado, filho de Antônio Dianese e Lúcia Barbosa Dianese, nascido em 07 de abril de 1969 na cidade de Belo Horizonte/MG., residente na Av. Paulo Camilo Pena, 585, apto 1902 Belvedere Belo Horizonte/MG., portador do CPF nº 796.455.426-34 e da Carteira de Identidade nº M 3.888.550 SSP/MG.
- **30 Mirtes Almeida Nascimento,** brasileira, engenheira, casada, filha de Augusto Avelino de Souza Ferreira e Maria Avelino de Almeida, nascido em 28 de agosto de 1953, residente na Rua João Kennedy, 49, apto. 302 Cidade Nobre Ipatinga/MG., portador do CPF nº 546.458.836-15 e da Carteira de Identidade nº RG:M6.55268– SSP/MG.
- **31 Paulo Roberto Malta**, brasileiro, Metalúrgico, casado, filho de Ary Malta e Terezinha de Souza Malta, nascido em 09 de junho de 1955 na cidade de Nova Era MG, residente na Rua Erico Veríssimo, 49 Ideal Ipatinga MG., portador do CPF nº 207.144.086-20 e da Carteira de Identidade nº MG 1.489.987 SSP/MG.
- **32 Valter Antônio de Oliveira,** brasileiro, advogado, separado judicialmente, filho de José Fernandes de Oliveira e Maria Sebastiana dos Santos, nascido em 10 de abril de 1952 na cidade de Itambacuri MG, residente na Rua Tupinambás, 80 Iguaçu Ipatinga/MG., portador do CPF nº 079.012.596-04 e Carteira de Identidade nº M-17.606 SSP/MG
- **33 Wilson Alves Lacerda,** brasileiro, advogado, casado, filho de Aderson de Lacerda e Cornélia Eugênia Bello, nascido em 29 de janeiro de 1958 na cidade de Ipanema MG., residente na Rua Apucarana, 565 Bairro Caravelas Ipatinga MG., portador do CPF nº 173.098.086-49 e da Carteira de Identidade nº M.2.734.696– SSP/MG.
- **34 Geralda Dilene Ribeiro dos Santos,** brasileira, solteira, professora, filha de Antônio Senil Ribeiro e Iria Costa, nascido em 11 de agosto de 1966, na cidade de Novo Cruzeiro MG, residente na Rua Rio Araguaia, 20 Bairro das Águas Ipatinga, portadora do CPF nº 689.472.916-68 e da Carteira de Identidade nº MG-4.175.398– SSP/MG.

- **35 Luiz Antônio de Oliveira Braun,** brasileiro, casado, psicólogo, filho de Walter Maia Braun e Inah de Oliveira Braun, nascido em 10 de dezembro de 1958 na cidade de Belo Horizonte/MG., residente na Rua Milton Campos, 33, apto. 201, bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG., portador do CPF nº 319.209.776-00 e da Carteira de Identidade nº M-753.957 SSP/MG.
- **36 Francisco de Assis Simões Thomaz,** brasileiro, casado, médico, filho de José Nonato Thomaz e Sebastiana Aparecida Simões, nascido em 17 de outubro de 1950 na cidade de Dom Joaquim, residente na Rua Ramiro Carmago, 121, apto 08, bairro Santa Helena, Coronel Fabriciano MG., portador do CPF nº 196.252.196-68 e da Carteira de Identidade nº MG-3.601.454 SSP/MG.

VECTRA FATUROU MAIS DE R\$ 600 MIL EM TRÊS ANOS



LAIRTO MARTINS

OS MEMBROS DA CPI DO CHICO E ASSESSORES TÉCNICOS ENVOLVIDOS JÁ ANALISARAM 6:300 DOCUMENTOS

CPI do Chico levanta que PMI consumiu R\$ 4,15 milhões com contratação de veículos apenas em 2004

A CPI do Chico informou ontem ter detectado que em 2004 a administração do ex-prefeito Francisco Carlos Delfino, o Chico Ferramenta (PT), 'gastou apenas com contratações de vefculos nada menos que R\$ 4,15 milhões. O proprietário de um Vectra CD 2003 recebeu nos últimos três anos mais de R\$ 600 mil, sendo R\$ 231 mil apenas em 2004. Também no ano passado os gastos referentes à alimentação (lanches, coquetéis, recepções, etc), ainda não fechados, ultrapassara R\$ 1 milhão. Até o momento a equipe técnica da CPI já analisou 6.300 documentos, mas o total deve chegar a 12 mil. PÁGINA 3

CPI de olho em vídeos do PT

O fechamento do relatório da parte da investigação sobre gastos e contratos de publicidade no governo do Partido dos Trabalhadores em Ipatinga, levou a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara a detectar mais um fato suspeito. Desta vez a suspeita recai sobre o gas-to de aproximados R\$ 250 mil em produção de vídeos. O coordenador técnico da CPI, Adalton Lúcio Cunha, disse que já solicitou um inventário à administração com a relação de todos os vídeos produzidos. "Achamos um valor muito alto. Como o ex-secretário Lúcio Reis havia falado em depoimento na CPI que alguns destes vídeos tinham ficado

na prefeitura e que outros foram entregues em cada secretaria, decidimos então fazer um requerimento para a Secretaria de Administração do atual governo, para que forneça os dados técnicos dessas produções, afinal, teve um custo muito alto. Isso é patrimônio público e temos que saber onde isso está", afirma o procurador jurídico.

A CPI ainda não sabe quantas empresas estão envolvidas com os contratos para a produção dos vídeos e deve apurar quais eram as finalidades das produções e onde elas estão atualmente. Entre os dados levantados de forma preliminar, alguns dos vídeos tratam de campanhas

informativas do Congresso de Orçamento Participativo, Campanhas da Área de Saúde e outros assuntos. Falta apurar quantos foram contratados em 2004 e por que custaram R\$ 250 mil.

A CPI do Ferramenta foi instaurada há quase 90 dias na Câmara de Ipatinga e já recebeu metade da documentação sobre compra de medicamentos em 2004. Os gastos com a compra de remédios para a rede pública é o próximo alvo da investigação da CPI. O relatório da auditoria encomendada pelo governo atual aponta para a ocorrência de superfaturamento de preços nas compras. A CPI deverá apontar as provas da acusação.

PROMOTOR PEDE TEMPO PARA AVALIAR ROMBO DE R\$ 50 MILHÕES



O PROMOTOR PÚBLICO ALEXANDRE MOTTA BENEVIDES (C) RECEBEU ONTEM, NO FÓRUM DA COMARCA DE IPATINGA, O PREFEITO SEBASTIÃO QUINTÃO (PMDB), MAIS DOIS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DOIS VEREADORES, ALÉM DE UM TÉCNICO QUE TRABALHA NA CPI DO CHICO, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO AO DESVIO DE FUNÇÃO QUE ENVOLVE 663 FUNCIONÁRIOS DA PMI E QUE IMPLICARIA NA DEVOLUÇÃO DE CERCA DE R\$ 50 MILHÕES AOS COFRES PÚBLICOS, PAGOS INDEVIDAMENTE PELO EX-PREFEITO CHICO FERRAMENTA (PT). ELE PEDIU PRAZO PARA AVALIAR A QUESTÃO, JÁ QUE 250 SER-VIDORES AINDA ESTÃO NA PREFEITURA. QUINTÃO DIZ QUE ESPERA A PROVIDÊNCIA MAIS JUSTA, QUE AMPARE IGUALMENTE AS FAMÍ-LIAS E A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PÁGINA 3

Lei de Pessoal gera R\$ 50 milhões de prejuízo aos cofres públicos



PRESIDENTE da CPI, Nardyello Rocha, revela a imprensa novas denúncias contra Chico Ferramenta

A Comissão Parlamentar de go 73 da norma Inquérito (CPI) reuniu-se no último dia 16, para informar outras irregularidades na gestão do exprefeito Chico Ferramenta. A Lei Municipal 1,128/1990, sancionada pelo ex-prefeito, que beneficiou 663 servidores pelo Plano de Carreira, Salários e Vencimentos (PCSV), é inconstitucional segundo o arti-

A lei permitia que pessoas contratadas na época para determinados serviços tivessem sua função desviada. Um exemplo é o servidor contratado para serviço braçal tendo seu cargo transferido para oficial especializado. Também há casos de professores transferidos para cargos de procurador ou técni-

Dos 663 funcionários beneficiados pela lei, atualmente, apenas 250 estão na ativa. Os outros servidores se aposentaram, faleceram, ou foram demitidos. "Tem casos de servidores que recebem três vezes mais do que deveriam. Numa análise superficial, a CPI constatou que os recebimentos de vantagem indevidos chegam a R\$ 50 milhões*, afirma o presidente da CPI, Nardyello Rocha.

Como resultado das apurações, o secretário municipal de administração, Breno Henrique, o prefeito Sebastião Quintão. juntamente com os membros da CPI, terão um encontro no Ministério Público para tentar negociar um ajuste de conduta ou prazo para adequação da situa-

A Secretaria de Fazenda da Prefeitura de Ipatinga anunciou, no dia 20, a antecipação do pe-

didos de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2006. Os proprietários de imóveis podem pedir a isenção até o dia 20 de dezembro.

Têm direito ao beneficio os contribuintes que possuem apenas um imóvel, eleitores em Ipatinga e com renda familiar de até dois salários mínimos e meio. Os pedidos devem ser feltos na Central de Atendimento Tributário da Secretaria da Fazenda, no segundo andar da prefeitura, de 12h às 18h.

De acordo com a diretora do Departamento de Receitas. Flávia Brandão Moreira Barcelos, a antecipação ocorre em razão da necessidade da correta concessão do beneficio. Ela explicou que, anteriormente, o procedimento era a remissão (perdão). "Com a antecipação do prazo, estaremos concedendo a isenção do imposto" - disse.

Empresa participou sozinha de processos de licitação

A empresa ID Publicidade participou sozinha de quatro cartas-convites de licitação da Prefeitura de Ipatinga durante o mandato de Chico Ferramenta. Em todas elas, o prazo de cinco dias úteis determinado pela lei para abertura das propostas não foi respeitado, como atestam investigações da CPI do Chico.

Outra irregularidade apontada pelos trabalhos da Comissão em relação à empresa de Belo Horizonte foi que ela participou sozinha de todos os quatro processos licitatórios, o que também contraria a lei de licitação. O correto seria a Prefeitura anular o processo ou fazer uma justificação.

Em algumas das licitações, a ID Publicidade participava junto com a empresa Ideal, do mesmo proprietário. Também foi constatado que a ID Publicidade entregava o malote das cartas-convite para as outras empresas.

Maria Marques de Castro Landim e Maria do Pilar de Paula Stopato, integrantes das comissões de



OS DEPOIMENTOS DOS EX-INTEGRANTES DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO
DA PMI, COMO O DE MARIA STOPATO, POUCO ACRESCENTARAM ONTEM

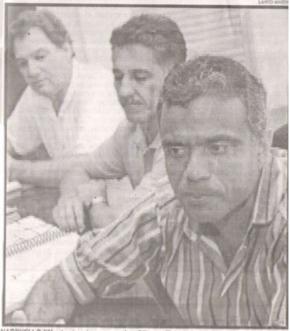
licitação da Prefeitura no mandato de Chico Ferramenta, e que também foram ouvidas ontem pela CPI, não souberam explicar as ilegalidades.

CPI apura rombo na PMI

Um montante equivalentea R\$ 55.734.007,51 (cinqüen-ta e cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil, sete reais e cinqüenta e um centavos) foi o rombo apurado no patrimônio do município de lpa-tinga no ano de 2004.

O ex-prefeito Chico Ferramenta, já foi notificado em Belo Horizonte no gabinete da deputada Cecilia Ferramenta e já tem livre acesso a todos os volumes da auditoria concluída pela Empresa Libertas Auditores & Consultores, de BH, que levantou as ações executadas nos dols últimos exercicios da administração do PT em Ipatinga. São quatro mil documentos compendiados ou resumidos num relatório de 367 páginas.

PÁGINA 03



NARDYELLO EM primeiro plano comanda a CPI com Fizico e Lauro Botelho

CPI do Chico fará diligência para tentar encontrar vídeos que valem R\$ 250 mil

IPATINGA - Apenas em 2004, último ano do mandato do ex-prefeito Francisco Carlos Delfino, o Chico Ferramenta (PT), a Prefeitura de Ipatinga gastou um total de R\$ 250 mil na produção de vídeos. A constatação é da equipe técnica da CPI do Chico. Mas, o que chama a atenção da Comissão não é apenas o alto valor dos vídeos, mas o destino das fitas.

destino das fitas.

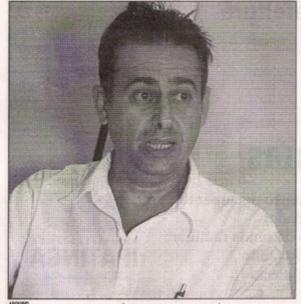
"Temos também que saber qual é a natureza destes vídeos e onde eles se encontram. É um valor bastante significativo, além de se tratar de um bem público", comentou o advogado Adalton Lúcio Cunha, coordenador técnico da CPI do Chico.

No início da semana, a CPI enviou

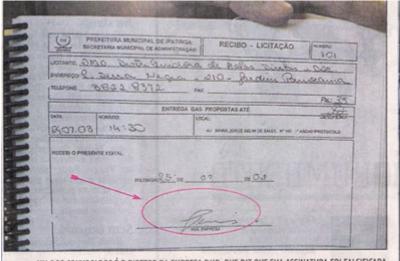
oficio ao atual secretário municipal de Administração, Breno Henrique Vieira de Aquino, solicitando o inventário da Prefeitura com relação à produção de vídeos. "Caso as fitas não sejam encontradas, faremos uma diligência na segunda-feira (21) à Prefeitura para tentar localizá-las", adiantou Adalton Lúcio.

Ele informou, ainda, que o ex-

Ele informou, ainda, que o exchefe da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura (ACS), Lúcio Reis, também participará da diligência. "Durante seu depoimento à CPI, ele disse que uma parte das fitas era guardada na ACS e outra parte ia para as secretarias específicas", explicou o coordenador técnico da CPI do Chico.



O ADVOGADO ADALTON LÚCIO CUNHA, COORDENADOR TÉCNICO DA CPI DO CHICO,
DISSE QUE AS FITAS, ALÉM DO VALOR BASTANTE SIGNIFICATIVO, SÃO UM BEM PÚBLICO



UM DOS CONVOCADOS É O DIRETOR DA EMPRESA DMD, QUE DIZ QUE SUA ASSINATURA FOI FALSIFICADA

LISTA DE DEPOENTES TEM QUATRO EX-SECRETÁRIOS

CPI DO CHICO CONVOCA 17

Foram definidos ontem os primeiros 17 nomes de pessoas que vão ser chamadas a depor na CPI que investiga denúncias de ilegalidades no último mandato do ex-pre-

feito petista Chico Ferramenta. Dela fazem parte quatro ex-secretários e dois ex-chefes da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura, além de integrantes das comissões permanentes e especial de licitação. Ainda, o proprietário de uma empresa que diz ter tido sua assinatura falsificada numa carta-convite. PÁGINA 3

"Não sei" predominou nas respostas

O último a depor na CPI do Chico, na tarde de ontem, foi o ex-secretário municipal de Administração do governo petista, Nataniel José Vieira Pereira. O depoimento, que durou aproximadamente duas horas, foi avaliado pelo presidente da CPI, vereador Nardyello Rocha (PMDB), como "o que mais teve "não sei" como resposta". Em seu balanço sobre as oitivas com as testeminhas, iniciadas no dia 26 de outubro, o parlamentar afirma que foram confirmadas as fraudes e as irregularidades que a CPI já havia levantado através de documentos.

Outras três testemunhas que seriam ouvidas ontem foram dispensadas; Mary Moura Castro, Telma Aparecida Moraes Cardoso e Shirley Regina Pereira da Cunha Silva, ex-integrantes da Comissão Permanente de Licitação. "Diante das informações obtidas, a Comissão está satisfeita. Já temos infor-

"Diante das informações obtidas, a Comissão está satisfeita. Já temos informações suficientes. O que temos, está ótimo", disse Nardyello.

De acordo com o presidente da CPI, uma das principais irregularidades refere-se ao faturamento da ID Publicidade, de quase R\$ 1 milhão, em contratos entre 2002 e 2004 para serviços de malote e publicações oficiais. "Em nenhuma das licitações a empresa teve concorrente. Isso desrespeita a Lei de Licitações", observou Nardyello. O parlamentar completou dizendo que em nenhum dos processos os prazos para entrega das cartas-convites às empresa foram respeitados.

Sobre o depoimento de Adalton Pascoal Bispo, Nardyello ressalta que ficou claro para a CPI que ele não assinou a carta-convite. O vereador também comentou o depoimento do ex-secretário Nataniel Pereira, que respondeu várias vezes a frase "não sei". "Ele disse que nem conhecia a hierarquia de uma secretaria, nem quem eram os seus subalternos".

RELATÓRIO PARCIAL

Dentro de 10 dias, a CPI do Chico apresenta o relatório parcial referente às denúncias de fraudes na contratação de agências de publicidade e para prestação de serviços de malote. Depois disso, serão marcados novos depoimentos antes da apresentação do Relatório Final, que será apreciado pela Câmara de Vereadores.

CPI do Chico pede novos documentos à Prefeitura

Ipatinga - A equipe técnica da CPI do Chico requisitou ontem à tarde à Secretaria de Administração da Prefeitura de Ipatinga vários documentos relativos a 2004, último ano do mandato do ex-prefeito Francisco Carlos Delfino, o Chico Ferramenta, do PT.

O oficio encaminhado à PMI solicita o

O oficio encaminhado a PMI solicita o envía, entre outros documentos, de balancos patrimonial, financeiro e orçamentário; licitação e contrato da empresa responsável pela coleta de lixo (Queiroz Galvão); empenho de medicamentos, e balanço analítico de bens patrimoniais. Segundo o advogado Adalton Lúcio

Segundo o advogado Adalton Lúcio Cunha, que integra a equipe técnica da CPI do Chico, os novos documentos servirão para respaldar a varredura que está sendo feita "cuidadosamente" nos dois últimos anos da administração do ex-prefeito petista. "Temos que analisar tudo com muita profundidade", explicou o advogado.

Convocação

Ontem foi o primeiro dia de trabalho da equipe técnica na sala de reuniões número 2 da Câmara. Nos próximos dias o expediente se limitarà à análise e avaliação preliminar dos documentos. Também estão sendo xerocados cerca de quatro mil documentos que serão enviados ao ex-prefeito Chico Ferramenta, para direito de defesa.

A convocação do primeiro depoente na CPI do Chico só será anunciada após o término desta primeira fase dos trabalhos.



FRAUDES NO GOVERNO FERRAMENTA

EMPRESAS DO MESMO GRUPO CONCORRIAM EM LICITAÇÕES



O presidente da CPI da Câmara Municipal, vereador Nardyello Rocha (PMDB), apresentou ontem à imprensa provas que ele considera concretas de superfaturamento e fraudes em licitações de publicidade realizadas no último ano do mandato do ex-prefeito Francisco Carlos Delfino, o Chico Ferramenta (PT). PÁGINA 3

Presidente da CPI retifica valor recebido por advogado contratado por Chico Ferramenta

IPATINGA - O presidente da CPI do Chico, vereador Nardyello Rocha (PMDB), retificou ontem, ao VALE DO AÇO, que o valor de RS 300 mil que anteriormente ele informara terem sido os honorários em 2004 do advogado José Nilo de Castro, por serviços prestados à administração do ex-prefeito Francisco Carlos Delfino. o Chico Francisco Carlos Delfino. o Chico Francisco Carlos Delfino, o Chico Ferramenta (PT), está incorreto. "Na realidade, a CPI está investi-

gando alguns itens do último manda-

to de Chico Ferramenta referentes aos anos de 2001, 2002, 2003 e 2004; e, em outros itens, apenas de 2003 e 2004. O levantamento que estamos fazendo na parte de assesso-ria detectou alguns números que têm nos assustado, Temos buscado, então,

nos assustado. Ternos ruescao, emaso, valores ameriores para chegar a este reflexo final", explicou Nardyello. Continuando suas afirmações, o vereador disse que o advogado José Nilo de Castro "recebeu durante todo o último mandato do ex-

prefeito Chico Ferramenta, e não apenas a 2004, o total de R\$ 306.979,72". Sendo R\$ 103.840,00 relativos apenas ao ano de 2004. Ele justificou sua declaração dizendo que qualquer pronunciamento seu ou da própria equipe técnica da CPI que tenha sido feito diferente deste valor, pode ter sido um erro na hora de se referir ao mandato ou ao ano. "Nós estamos afirmando que são "Nós estamos afirmando que são R\$ 306. 979,72 em todo o último

mandato do ex-prefeito. E mais de R\$ 100 mil somente em 2004. E a fonte da CPI e da equipe técnica para o fornecimento destes números é a contacorrente da Prefeitura de Ipatinga".

corrente da Prefeitura de Ipatinga".

De acordo com a conta-corrente da Prefeitura de Ipatinga, o advogado José Nilo de Castro recebeu anualmente durante o mandato de Chico Ferramenta os seguintes valores: 2001 (R\$ 36,728,67), 2002 (R\$ 78,148,56), 2003 (R\$ 88,262,49) e 2004 (R\$ 103,840,00), o que totaliza R\$ 306,979,72.

Ex-secretário "desconhecia" Lei de Licitações

Nomeado secretário de Administração no dia 18 de agosto de 2003, o contador Nataniel José Vieira Pereira não soube responder a vários questionamentos feitos pelo presidente da CPI do Chico, Nardyello Rocha (PMDB), e pelo relator Lauro Botelho (PSDB). O ex-secretário disse que homologava os contratos das empresas vencedoras das licitações amparado pela equipe técnica da Procuradoria, que conhecia a fundo os processos.

O contador afirmou que, mesmo sendo responsável pela secretaria de Administração, ele não era um conhecedor da Lei de Licitação. "Eu tinha todo um amparo técnico e jurídico da Procuradoria nesses atos (homologação de contratos). Eu homologava baseado em despachos anexados no pro-

cesso", disse à CPI.

Para Nardyello Rocha, a Lei 8.666 foi desrespeitada em vários aspectos: o prazo de cinco dias para enviar os convites às empresas não foi cumprido; duas empresas, a ID e a Ideal Publicidade, com mesmo dono (Antônio José Pires Vasconcelos) participando de um único processo; valores do contrato acima de R\$ 80 mil, e uma única empresa participando da licitação, sem apresentar justificativa na ata do julgamento.

REGIONAL

Pacote de saúde na Câmara

A Secretaria Municipal de Saúde enviou à Câmara de Ipatinga, no final da semana passada, o projeto de lei instituindo o Programa Farmácia Popular. A administração terá que contratar oito profissionais, mas o gasto de R\$ 11 mil com os funcionários não afetará as contas do município. Os recursos são do governo federal. No mesmo projeto, está incluida a criação de 18 equipes do Programa Saúde da Família. Os cofres de Ipatinga arcarão com 25% dos R\$ 5 milhões para a manutenção dos novos profissionais. O governo federal paga metade do valor e o governo mineiro outros 25%.

CPI na metade do tempo

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga denúncias de irregularidades na administração do ex-prefeito Chico Ferramenta (PT) completa hoje, 22, três meses desde o protocolo do seu pedido de criação. Isso significa que os trabalhos já estão na metade do tempo, pois tem um prazo máximo de 180 dias. Os integrantes da comissão dizem acreditar que será possível investigar todos os itens propostos, mas, já alertas do prazo curto, também afirmam que concluirão o relatório final antes do fim dos seis meses. A ordem é evitar chegar fevereiro e acabar em "pizza" como a CPI do Mensalão.

CPI terminará no Carnaval

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apura denúncias de irregularidades contra o ex-prefeito Chico Ferramenta (PT) terminará em ritmo de Carnaval. A Portaria 312/05 da Câmara Municipal de Ipatinga prorrogou os trabalhos de investigação por 60 dias. Com o novo prazo, a CPI tem até dia 22 de fevereiro, uma terça-feira antes do Carnaval para apresentar o relatório em plenário. A assessoria jurídica da Casa será consultada se o recesso parlamentar, em janeiro, será contado. A previsão é que não haja alterações e a CPI tenha que acabar mesmo em fevereiro.

CIDADES

Carreteiro faturou R\$ 330 mil em um ano, apura a CPI do Chico

A CPI do Chico apurou que em 2004 a Prefeitura de Ipatinga gastou mais de R\$ 330 mil apenas com um carreteiro contratado para locação de veículos. Por outro lado, segundo relatório da empresa de consultoria Libertas, no último ano do mandato do ex-prefeito Francisco Carlos Delfino, o Chico Ferramenta (PT), foram gastos mais de R\$ 1,3 milhão com carreteiros sem concorrência pública. LEIA AINDA:

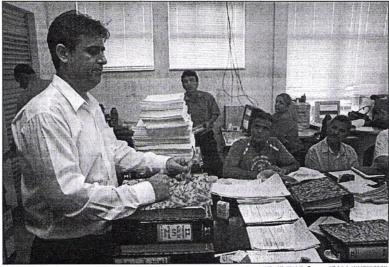
Prefeitos de Coronel Fabriciano e Timóteo devem ser os primeiros a prestar depoimento

CPI DO CHICO OUVE MAIS 13 TESTEMUNHAS HOJE

IPATINGA - A Comisão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Municipal que investiga ilegalidades nos dois últimos anos
do mandato do ex-prefeito
Francisco Carlos Delfino,
o Chico Ferramenta (PT),
ouve hoje, a partir das 9h,
12 testemunhas arroladas
pelo advogado de defesa,
josé Nilo de Castro, um dos
mais renomados do país e
contratado pelo investigado. Por iniciativa do presidenteda CPI, vereador Nardyello Rocha (PMDB), também será ouvido hoje, Wilson Lacerda, ex-secretário
de Administração no governo de Chico Ferramenta.

Entre as testemunhas a serem ouvidas nesta terçafeira estão o prefeito Chico Simões (Coronel Fabriciano) e Geraldo Nascimento (Timóteo), ambos do PT. Outro que prestará depoimento é Miguel Dianese, diretor administrativo da Libertas Auditores & Consultores, empresa responsável pela auditoria nas consado exporfeiro nesista.

vo da Libertas Auditores & Consultores, empresa responsável pela auditoria nas contas do ex-prefeito petista. Embora a ordem dos depoimentes spia definida-por José Nilo de Eastro, na opinião do advogado Adalton Lúcio Cunha, coordenador técnico da CPI do Chico, os prefeitos Chico Simões e Geraldo Nascimento deverão ser os primeiros a depor hoje no plenário da Câmara. "Eles sabem é da municipalidade deles. O que certamente farão é tentar dar provas da idoneidade do investigado", comentou Adalton.



LARIO MARTINS THE CONTROL OF THE CON

43 MIL DOCUMENTOS

O coordenador técnico da CPI acredita que os depoimentos das testemunhas arroladas pela defesa de Chico Ferramenta não serão tão longos quanto os prestados anteriormente. Os nove técnicos que trabalham na CPI p goematividade. Atéomomento, eles já trabalharam quase 10 mil horas e anexaram mais de 43 mil documentos aos arquivos da CPI. No total, a equipe técnica já investigou mais de 100 mil documentos da gestão Ferramenta.

da gestão Ferramenta.

Além do advogado de defesa, os membros da CPI do

Chico também poderão fazer perguntas às testemunhas. Por ter trabalhado na elaboração do Plano Diretor de Ipatinga durante a gestão petista, a testemunha Ana Maria Schmidt também será ouvida pela Comissão. "Estamos prontos para ouvir todas as testemunhas", asegurou Adalton-nlas", asegurou Adalton.

Segundo ele, a data do novo depoimento do ex-prefeito à CPI depende dos depoimentos de hoje e da apresentação, por parte da defesa, dos questios das provas periciais solicitadas e da indicação dos técnicos que acompanharão os exames de engenharia, técnico-contábil e grafotécnico.

RASTEIR

"O momento dele vai chegar. Ele foi notificado antes do Natal, mas, faltando 48 horas para o seu depoimento, apresentou suas testemunhas, numa clara tentativa de passar uma rasteira na equipe técnica da CPI e depois tentar trancá-la judicialmente. Ele teria que explicar é porque há quase 40 dias foi notificado e ó agora apresentou o requerimento. Eu vou explicar mais uma vez: se eu tivesse ouvido as testemunhas depois que o ex-prefeito fosse ouvido, el estaria buscando subsídios jurídicos para trancar a CPI. Ele (José Nilo) apresentou a petição agora porque sabe que para fazer as notificações às testemunhas, eu teria que para fazer as notificações às testemunhas, eu teria que para fazer de vítima agora. Ele irás esrouvidosim, masnomomento certo, e quem vai decidir é a CPI", a firmou o vereador Nardyello Rocha.

REPRESENTAÇÃO

Sobre a intenção do exprefeito petista de processálo, por têr denûnciádo à imprensa que foi agredido por Ferramenta, o presidente da CPI disse que esta é uma tentativa de tirar o foco da CPI. "Eu é que fui agredido. Já existe uma ação minha no Fórum neste sentido. E também fiz uma representação na Polícia Civil, onde prestei queixa de tudo o que aconteceu. Já tome ia aprovidências legais sobre a agressão e agora não vou entrar no jogo dele", frisou o presidente da CPI.

FALOUEDISSE

"O responsável pelo pagamento dos carreteiros revelou que nas licitações era ele mesmo quem arrumava dois carreteiros para escorar o que tinha que ganhar. São depoimentos deste tipo que não deixam nenhuma margem de dúvida."

VEREADOR NARDYELLO ROCHA (PMDB), presidente da CPI que investiga irregularidades nos dois últimos anos da administração do ex-prefeito Chico Ferramenta (PT) em Ipatinga

Ex-funcionário do Departamento de Transportes diz em depoimento que processos licitatórios na administração petista privilegiavam grupo fechado

MARACUTAIA EM LICITAÇOES

IPATIN-GA - Foi bas-tante revela-dor o depoimento prestado ontem pela manhà por Jurandir Fernandes Rodrigues à



são Parlamentar de Inqué rito (CPI) da Câmara Mu pal que investiga irregularida-des nos dois últimos anos do de necessia reguardo-des nos dois últimos anos do mandato do ex-prefeito Fran-cisco Carlos Delfino, o Chico Ferramenta (PT), Jurandir era lotado no Departamento de Transportes e responsável pelo pagamento dos carreteiros na administração petista. Ele afir-mou à Comissão que nos pro-cessos liciatórios para contrata-ção de veículos, normalmente era definido previamente quem iria ganhar a concorrência. A prefeitura, segundo ele, possuía um cadastro com 66 carreteri-os, e todas as liciações eram um cadastro com 66 carretei-ros, e todas as licitações eram feitas com a participação ape-nas dos integrantes deste grupo. Segundo Jurandir, ele rece-bia ordens superiores para

contratar um veículo previa-mente escolhido para vencer a licitação. "Se o proprietário do carro não fosse cadastrado na prefeitura, eles mandavam na prefeitura, eles mandavam que eu pegasse o cadastro e escollesse duas empresas que irám concorrer com aquele já selecionado para ser contrata-do, diasa, Angla de acordo, com-darandas, gordem, que, ele recebia era para que parti-cipassem da licitação apenas com és estavam contratados.

os que já estavam contratados. Neste caso, segundo a teste-munha, normalmente os dois munha, normalmente os dois que iriam participar da licitação sabiam o que o outro iria cobrar. E que a maioria dos carreteiros se articulavam entre si nos pro-cessos licitatórios. Disse ainda que quando havia licitação os carreteiros inscritos no relatório sempre sabiam que iam continuar prestando serviços.

CARTA-CONVITE
Jurandir também disse à CPI
que o Vectra que atendia o gabinete do prefeito Chico Ferramenta recebia 20% sobre 24 horas de serviço, independente-mente de ter rodado ou não. mente de ter rodado ou não. Segundo ele, as quilometragens rodadas do veículo eram repas-sadas pelo próprio motorista do Vectra e não pelo apontador, como era de praxe para os outros prestadores de serviço.

De acordo com documentos levantados pela Comissão. em 2004, a empresa Célio Leite Gomes recebeu R\$

91.815,54; Edmar Fernandes de Souza, R\$ 101.387,99; Hivarilde Lourenço Gomes, R\$ 332.013,78; Interlocadora de Veículos Ltda., R\$ 156.064,77; Marcone Araújo, R\$ 83.125,38; MDLP Trans-portes Ltda., R\$ 231,471,14; Neubher Garrido Esquirio, R\$ 92,245,00; SL Transpor-tes, R\$ 92.538,90 e Ricardo Mozer Badaró, R\$ 104.023,78.

Mozer Badaró, R\$ 104.023, 78. Estas empresas foram con-tratadas através de processo licitatório na modalidade carta-convite. Entretanto, de acordo-com a Lei 8666/93, que regu-lamenta os procedimentos de licitação, a administração petis-ta não poderia jamais ter utili-zado tal modalidade, cujo valor para compras e serviços é limipara compras e serviços é limi-tado em R\$ 80 mil e os valores recebidos pelas referidas empre sas extrapolaram este limite.

Questionado sobre a avalia-ção das duas rodadas de depoi-mentos à Comissão, realiza-das nos dois últimos dias, o presidente da CPI do Chico, vereador Nardyello Rocha (PMDB) mostrou-se otimista. "Esperaya que o resultado Esperava que o resultado fosse positivo, mas não tanto assim. Houve uma contribui-ção muito grande por parte da maioria dos depoentes. Esta-mos acreditando num relatório final realmente digno de uma CPI que está trabulhando com impaçiatidades (m) tas ou-Sobreias digitidades (m) tas ou-gularidades constatadas até o momento pela Comissão, o vereador afirmou que além de documentos que comprovam assim. Houve uma contribui

vereador atrimou que aiem de documentos que comprovam fraudes em licitação, tem agora em mãos provas testemunhais. "O responsável pelos pagamentos dos carreteiros revelou que nas licitações era ele mesmo quem arrumava dois carreteiros para escorar o que tinha ros para escorar o que tinha

ros para escorar o que tinha que ganhar. São depoimentos deste tipo que não deixam nenhuma margem de dúvida". Nardyello também comen-tou o depoimento de Honório Dias Barbosa, gerente do depar-tamento de contabilidade da PMI entre 1990 e 2004. "O ex-contador da prefeitura colocoucontador da prefeitura colocou com muita clareza o mascaramento dos balancos ao realiza mento dos totanos ao realizar cancelamentos irregulares de despesas empenhadas e líquida-das. Através dos depoimentos, ficamos também sabendo a res-peito das operações financeiras que foram feitas com entidades conveniadas, que sequer tinham acesso ao dinheiro repassado



LAIRTO MARTINS

O VEREADOR NARDYELLO ROCHA, PRESIDENTE DA CPI DO CHICO, DISSE QUE ALÉM DE DOCUMENTOS QUE COMPRO FRAUDES EM LICITAÇÕES, A COMISSÃO TEM AGORA EM MÃOS PROVAS TESTEMUNHAIS DAS IRREGULARIDA

apenas R\$24 eram para ela. Os outros R\$296 eram da própria prefeitura para fazer pagamen-tos esporádicos bilaterais. Com este artificio evitava-se a neces-sidade de licitações. São crimes 'que'jamais imaginavamos que aconteceria num mandato que sempre pregou a transparência e a moralidade como pilares de sua administração", revelou o presidente da CPI.

Ainda segundo Nardyello, durante os dois últimos anos do mandato do ex-prefeito do mandato do ex-prefeito Chico Ferramenta várias pres-tações de contas eram feitas apenas com nota-fiscal avulsa. ¿Constatamos que algumas prestações de contas nem foram feitas, como a da Liga platinguense de Esportes Especializados (Liespe) e da Liga de Desportos de Ipatinga (LDI). A LDI recebeu R\$ 101.600,00 mara pagar o quadro mível em A LDI recebeu RS 101.600,00 para pagar o quadro móvel em 2004, sem ter feito a presta-ção de contas do ano anterior de forma regular. Em 2003, a entidade prestou contas com recibo sem qualquer tipo de compropueda en mesma pasina. comprovação e, mesmo assim, em 2004 voltou a ser contemem 2004 vottou a ser contem-plada com o mesmo convênio. Isto é improbidade administra-tiva. Por lei, em convênios, enquanto não se acerta a conta da parcela anterior, não se

pode receber o valor corres-pondente à seguinte". Na área de Pessoal, o presi-dente da CPI disse que a Comissão deparou com pagamentos que extrapolam a realidade.
"Deschinos esses de servidor
tos de 13° e férias de servidor tos de 13"e erras de servidor con salário de R\$ 2.089,00 que atingiram a casa dos R\$ 51 mil em um só mês, porque eram acumuladas todas as horas extras e gratificações durante um ano. Coisa que o estatuto do servidor jamais permititu. Detectamos anital desvios de funções. Pesainda desvios de funções. Pessoas que eram admitidas com a profissão, por exemplo, de pro protissão, p... fessor primário, e no outro em oromovido a procurador*

O coordenador técnico da CPI, advogado Adalton Lúcio Cunha, disse ontem que sua equipe está aperfeiçoando as perguntas a serem feitas ama hha do ex-prefeito Chico Fer-"Ilha do ex-preteito Chico Fer-'Himénta, em seu dépoiniento-'à Comissão. "Depois dos depoimentos das testemu-nhas definimos novas inda-gações. Alguns dos que foram ouvidos não conseguiram responder vários questionaresponder vários questiona mentos. Esperamos, então, que o ex-prefeito consiga

esclarecer estes pontos". Ele informou ontem à tarde que as medidas de segurança para o depoimento de Chico

reframenta estao senoo di-tidas como presidente da Ca-ra Municipal, vereador C pim Elias (PMDB). "Ti estará garantido para qu população possa participa sessão que otrvirá o ex-pre to", adiantou Adalton

Por outro lado, segui informações extra-oficiai-prefeito de Timóteo, Gera Nascimento (PT), está con cando todos os seus secr-rios para comparecerem depoimento de Chico Fer menta, que tem início mai menta, que tem início mas do para as 9h. A imprensa sendo credenciada e hay policiamento militar amai no plenário da Câmara,

EX-CONTADOR CONFIRMA QUE PMI CONTRAIU DESPESAS SEM TER RECURSOS PARA PAGAMENTO

Em depoimento à CPI do Chico, o gerente do Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Ipatinga entre 1990 e 2004, Honório Dias Barbosa, disse na noite de terça-feira, que em 2004 foram controidas despesas pela Prefeitu-ra de Ipatinga que não foram pagas dentro do exercício. É que pelo balanço pode-se consta-tar que não havia disponibilidade de caixa

para execusar o pagamento. A Comissão também quis saber do ex-con-tador onde foram parar R\$ 195 mil relati-vos a dois convênios com o Ipatinga Fute-

bol Clube, em 2003 e 2004, no valor de RS 65 mil cada, e de um outro convênio ne os ma cuad, e de un outro corvento mesmo montante com a Confederação Bra-sileira de Judó (CBJ). Ele foi questionado ainda sobre de quem era a responsabilida-de de verificar se a entidade conveniado havia prestado contas e respondeu que quem conferia os convênios era a própria Secretaria que os assinava. Sobre as prestacões de contas dos convênios celebrado: com o Ipatinga Futebol Clube ele disse qui não teria como responder

Depoimentos de testemunhas à CPI do Chico se tornam festival de "não sei" e "não recordo"

IPATINGA - Mais uma vez as respostas das testemunhas ouvidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Municipal que investiga ilegalidades e irregularida-des nos dois últimos anos do mandato do ex-prefeito de Ipatinga Fran-cisco Carlos Delfino, o Chico Ferramenta (PT), foram evasivas. As frases que predominaram durante todo o dia de ontem nos depoimentos de mais sete pessoas ouvidas pela Comissão foram: "não sei", "não recordo" e "não teriho conhe-cimento". Fato que chegou a irritar o presidente da CPI, vereador Nard-yello Rocha (PMDB).

Em razão destas negativas nas respostas dadas pelo presidente da Liga de Desportos de Ipatinga (LDI), Silvestre Antônio Ferreira, o presidente da CPI do Chico teve que ser enérgico e pedir para o que ser energico e peuir para o depoente ser mais incisivo. O pri-meiro a depor ontem no plenário da Cămara Municipal, cuja sessão começou-por-volta das 9h30; foi Tuzic Carlos Taveira; membro da Comissão Especial de Licitação de Esportes em 2004, na adminis-

tração petista. EmboratenhadeclaradoàComissão que é servidor de carreira há 23 anos, Luiz Carlos disse desconhecer a existência da lei que rege os processos de licitação, como também não conhece os procedimentos a serem adotados quando apenas uma empresa comparece ao certame licitatório. De acordo com o artigo 90 da Lei de Licita-ção, é crime frustrar o caráter competitivo das licitações. Segundo Luiz Carlos Taveira,

quando comparecia apenas uma empresa para a licitação, ele recebia orientação de que estava tudo certo, não sabendo informar o nome da pessoa que dava tal orientação.

A segunda testemunha a depor ontem foi o presidente do Ipatinga Futebol Clube, Itair Machado. A ele foi perguntado a respeito de um convênio assinado em março de 2003, entre a Prefeitura de Ipa-tinga e o clube que dirige, no valor de R\$ 65 mil, a screm pagos em duas parcelas. Em contrapartida, o Ipatinga desenvolveria projetos de escolinhas de futebol e participaria de campanhas institucionais



LAIRTO MARTINS

SILVESTRE ANTÔNIO, PRESIDENTE DA LIGA DE DESPORTOS DE IPATINGA (LDI), CHEGOU A IRRITAR O PRESIDENTE DA CPI DO CHICO, VEREADOR NARDYELLO ROCHA, COM SUAS RESPOSTAS EVASIVAS

AMNÉSIA

O depoimento de Silvestre Antô-nio Ferreira, presidente da Liga de Desportos de Ipatinga (LDI), foi um dos mais evasivos da sessão de ontem. Ele não soube precisar, por exemplo, em qual bancó era depo-sitado o patrocínio da Usiminas. Ele também não se recordou do motivo pelo qual em 2004 deixa-ram de ser emitidas as notas-fiscais avulsas relativas aos serviços do quadro móvel - os funcionários que trabalham em dias de jogos no Ipatingão. Silvestre Antônio Fer-reira também não recordou quem eram os responsáveis pela explora-ção dos bares do Ipatingão nos

anos de 2003 e 2004. O depoimento do presidente da Liga de Esportes Especializados (Liespe), Paulo Roberto Malta, também foi marcado pelas respostas evasivas. Um dos pontos mais obscuros de seu depoimento foi quando disse que a entidade que dirige apenas atuava como operadora financeira da Prefeitura de Ipatinga em 2004. Conforme Sil-vestre, que está na presidência da Liespe desde 1992, era a adminis-

tração petista quem indicava a quem pagar e quanto. No caso da empresa RDH Promoções, por exemplo, especializada em gestão esportiva, não foi a Liespe que contratou a empresa. Ele disse não ter lembrança do tipo de trabalho realizado pela RHD. Também depu-seram ontem à CPI do Chico, Carlos Magno Xavier, Honório Dias Barbosa e Cláudio Gualberto.

DEPOIMENTOS ADIADOS

Mais sete testemunhas irão ser ouvidas hoje pela CPI. O adiamento foi motivado em razão do eleva-do número de testemunhas que foram convocadas para depor no dia de ontem. A decisão foi tomada em comum acordo entre os membros da Comissão e o advogado José Nilo de Castro, que repre-

senta Chico Ferramenta. Serão ouvidas hoje, a partir das 9h, as seguintes testemunhas: Jurandir Fernandes Rodrigues, Nadir das Graças Gonçalves, Elizabeth Gomes de Faria, Mirtes Almeida Nascimento, Carliane Oliveira Barros, Geralda Dilene Ribeiro dos Santos e Marly Teixeira.

CONVOCAÇÃO DE TESTEMUNHAS SERIA 'CARTA

Depoimentos de presidentes da LDI e da LIESPE deixam muitas interrogações na Câmara de Ipatinga

PI DEVASSA RELAÇÕES SUSPI



Sete pessoas ligadas ao esporte municipal foram ouvidas durante todo o dia de ontem pela CPI que investiga denúncias de irregularidades nos últimos anos de mandato do ex-prefeito Chico Ferramenta (PT). Entre os depoentes estavam os presidentes da Liga Igatinguense de Esportes Especializados (LIESPE). Paulo Roberto Malta, e da Liga de Desportos de Ipatinga (T.DI), Silvestre Antônio Ferreira, que deixaram muitas interrogações a respeito de contratos celebrados, Um dos dados mais intrigantes é que a LIESPE funcionava como operadora finanmais intrigantes é que a LIESPE funcionava como operadora finan-ceira da Prefeitura, intermediando uma série de pagamentos relativos a convenios. O presidente do Ipatinga, Itair Machado, por sua vez, fez elogios à atual administra-ção municipal por seus investi-mentos no clube e críticou a falta de anoió durante o governo perisde apoio durante o governo petis ta. PÁGINA3

IIRTO MARTIN

OUVIDO PELA CPI, O PRESIDENTE DO IPATINGA, ITAIR MACHADO, CRITICOU O APOIO TÍMIDO DA ADMINISTRAÇÃO PETISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TIME

Foco na área de esportes

IPATINGA - A área de esportes durante os últimos anos do governo de Chico Ferramenta (PT) será o foco dos depoimentos da maior parte das 15 testemunhas marcados para esta terça-feira, 31, na Câmara Municipal de Ipatinga. A CPI, no en-

tanto, não revela quais irregularidades já teriam sido verificadas.

Somente na última semana, a comissão convocou três pessopresidente do Ipatinga Futebol de Esportes. Clube, Itair Machado, uma exfuncionária da Liga de Espor- rante todo o dia na preparação rário ninguém seria atendido.

tes Especializados de Ipatinga (Liesp), Carliane Oliveira Barros, e o empresário Carlos Magno Xavier, que trabalhou na Prefeias ligadas à área de esportes: o tura e possuía status de secretário

dos depoimentos. O presidente Nardyello Rocha (PMDB) conversou alguns minutos com jornalistas e entrou para a sala da comissão, no segundo andar, às 14h, alertando aos funcionários Ontem, a CPI trabalhou du- da Casa que depois daquele ho-

CPI convoca Ferramenta

Considerado o ponto alto da CPI, depoimento de ex-prefeito também será o momento para a defesa contra as denúncias de irregularidades

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instalada pela Câmara Municipal para investigar irregularidades no mandato do ex-prefeito Chico Ferramenta (PT) já o notificou para prestar depoimento no plenário do Legislativo no próximo dia 3, às 14 horas. Ferramenta é um dos últimos depoentes no processo, que será encerrado com a entrega do relatório final à Secretaria Geral da Câmara no dia 10 de fevereiro.

Além do ex-prefeito, a CPI ouvirá ainda outras testemunhas nos dias 1, 2 e 3 de fevereiro. Na próxima segunda-feira será feita uma diligência na Prefeitura de Ipatinga com o objetivo de localizar fitas de vídeo feitas no final do mandato de Chico Ferramenta, sem licitação, e que desapareceram do acervo. As fitas, segundo o ex-assessor de Comunicação, Lúcio Reis, deveriam estar na Prefeitura, mas o atual governo nega sua existência. Segundo o presidente da CPI, Nardyello Rocha, caso as fitas não sejam encontradas, a Polícia Federal terá que ser acionada para investigar o caso.

Nardyello Rocha adiantou que o interrogatório de Chico Ferramenta vai abordar os 12 itens do relatório com as denúncias de irregularidades que originou a CPI. Conforme ele, a oitiva do ex-prefeito acrescentará pouca coisa ao que já foi investigado e aos demais depoimentos. "Não há muito o que esclarecer, porque já temos documentos de sobra. A oitiva é um direito de defesa do ex-prefeito que não pode ser cerceado pela CPI", sentenciou.

De acordo com o presidente da CPI,



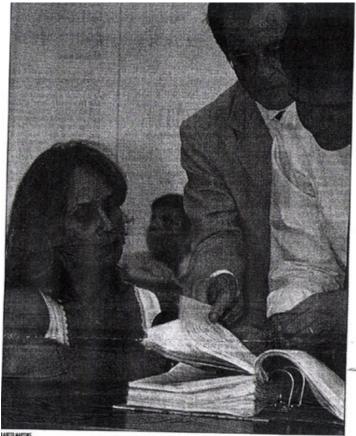
O depoimento de Chico Ferramenta está marcado para o dia 03 de fevereiro

o relatório final que será protocolado na Secretaria da Cámara no próximo dia 10 já tem mais de 300 páginas e a previsão é de que chegue a cerca de 500. O documento tem em anexo cerca de 16 mil documentos comprobatórios das irregularidades verificadas durante as investigações. "O relatório final não vai apresentar indícios ou conjecturas, apenas fatos comprovados e para cada item os respectivos documentos que atestam a veracidade das informações", salientou Nardyello Rocha.

Ele enfatizou que o documento será protocolado com 13 volumes, um para

cada vereador. Após a entrega do relatório final, o presidente da Câmara, Crispim Elias (PMDB) terá até o dia 20 para convocar a sessão que apreciará e votará o documento. "Se aprovado em Plenário, o que ocorre com maioria simples (7 votos) o relatório final torna-se um documento homologado pela Câmara Municipal para ser encaminhado ao Ministério Público. Caso contrário, o relatório será encaminhado da mesma forma às autoridades competentes para as medidas cabíveis, com a ressalva de que não foi legitimado pela maioria dos vereadores", explicou o presidente da CPI.





MARIA AUXILIADORA CHAYES, AMPARADA PELO DEFENSOR JOSÉ NILO DE CASTRO (C), CONFERE COM VINICIUS MILANEZ, DA EQUIPE TÉCNICA DA CPI, DADOS DAS DUAS EMPRESAS PELAS QUAIS ASSINOU

Telefonema comprometedor gera risos na CPI do Chico

FRAUDE É FLAGRADA **EM VIVA-VOZ**

A sessão de depoimentos na CPI do Chico, entem, reve um fato inustrado: no momento em que era ouvida Maria Auxiliadora Oliveira Silva Chaves, sócia de duas empresas de publicidade, a Plano e a Ponnual, que estranhamente teriam participado de um mesmo procesos licitário, o presidente Nardyello Rocha (PMDB) decidiu fazer uma checagem telefónica. A depoente checagem telefónica. A depoente informou o número da empresa Pontual e, do outro lado da finha, atendeu a secretária da Art Publish, a terceira empresa que

participou da mesma licitação. O telefone estava em viva-voz e todas as pessoas presentes no plenário poderam ouvir. A 'sala-justa', como se daz, provocou risos na plateia. A CPI antecipou one coderá forer. risos na platéia. A CPI antecipou que poderá fazer uma acareação entre o ex-secretário Eduardo Pena (Suide) e Rosângela Maria Oliveira «Es Santos, ex-integranse de Comissão de Licitação. Este e mais outros dois ex-secretários foram ouvidos outem: Chico Lima (Administração) e Walter Júnico (Planejamento e Administração). PÁGINA 3

Apurações começaram em agosto e serão concluídas em 180 dias

MP aguardará CPI para se posicionar

IPATINGA - O Ministério Público (MP) aguardalhos da Comissão Parlaseja necessário.

e possui até 180 dias para das necessárias. e outra ação penal pelos concluir o relatório das Nessa primeira fase, o crimes de fraude em liciinvestigações que tiveram ex-prefeito Chico Perra-tação, entre outros.

como ponto de partida o menta terá um prazo de relatório da empresa Li- 30 dias para apresentar bertas Auditores & Con- uma posição sobre as irsultores, contratada pela regularidades que são atri-Prefeitura Municipal de buídas ao seu governo.

mentar de Inquérito (CPI) toria de Justiça, um pro- mento pelo MP na próxique apura denúncias de ir- cedimento administrativo ma semana. regularidades na gestão foi instaurado para apu-do ex-prefeito Chico Fer-rar as denúncias presentes lhos da CPI e do MP, firamenta (PT) para tomar no relatório da auditoria. que configurado ato de le as medidas judiciais caso Como a CPI já está fazendo a apuração dos fatos, o co poderão ser propos-A CPI iniciou suas ati- MP aguardará os resulta- tas uma ação civil de imvidades no final de agosto dos para tomar as medi- probidade administrativa

Ipatinga este ano. Ele deverá ser notificado Segundo a 7º Promoda existência do procedi-Ele deverá ser notificado

e outra ação penal pelos

Ex-chefe da Assessoria de Comunicação da PMI não explica porque pagou R\$ 180 mil por encarte que custaria pouco mais de R\$ 20 mil

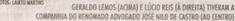
CPI VÊ SUPERFATURAMENT

No primeiro dia dos depoimentos na CPI do Chico, no plenário da Câmara, um dos fatos que mais chamaram a atenção foi o preço de RS 180, mil pogo por encarte oficial da Prefeitura de Ipatinga que se apurou que poderia ter custado pouco mais de RS 20 mil.

Enquanto os ex-chefes da Assessoria de Comunicação, Lúcio Reis e Geraldo Lenos, foram evasivos em seus depoimentos, Maria das Graças Martins do Carmo, ex-integrante de comissão de licitação, não soube responder a maioria das perguntas. LEIA AINDA >

Garotinho será recebido com festa por lideranças do Leste







Depoimentos na CPI vão começar dia 26

são Parlamentar de Inquéri- te José Bento Filho (PMDB) to (CPI) da Câmara Municigoverno de Chico Ferramen- de publicidade. ta (PT) definiu ontem, 11, as datas e as 17 pessoas que se- o escritório do advogado José

coordenados pelo presidente da Comissão, Nardyello Ro-

IPATINGA - A Comis- cha (PMDB), vice-presiden- ministração anterior. e relator Lauro César Botelho pal de Ipatinga que apura de- (PSDB). Todos os convoca-

A CPI também notificará Os depoimentos começa- derá acompanhar os trabarão todos os dias, às 9h, na lhos. Os testemunhos servi-Câmara Municipal e serão rão para completar o relatório sobre as licitações na área de comunicação social da ad-

Já foram confirmadas licitações superfaturadas. Na semana passada, a Comissão dinúncias de irregularidades no dos estão relacionados à área vulgou que 16 outdoors foram comprados, em janeiro de 2004, por R\$ 801,56 cada. Durante diligência em Belo rão ouvidas nos dias 26 e 27 Nilo de Castro, representante Horizonte, integrantes da de outubro e 3 de novembro. legal de Ferramenta, que po- CPI obtiveram orçamento da mesma empresa cobrando R\$ 279,17 a unidade.

Também há casos que serão apurados pela CPI de manipulação das licitações com empresas de mesmo proprietário concorrendo e ainda denúncias de falsificação de assinaturas em recibos de convites para a licitação do serviço de malotes da Prefeitura.

Entre os 17 convocados, há cinco ex-secretários, dois empresários e dez servidores que integravam comissões de licitações investigadas pela CPI. Caso surjam fatos novos durante as audiências, novas pessoas poderão ser convocadas ou depoimentos repetidos.

A lista dos depoentes

Lúcio Cruz dos Reis Walter Teixeira Júnior Francisco Carmo Lima Nataniel José Vieira Pereira Eduardo Caldeira Souza Pena Geraldo Francisco Lemos

Geraldo Antônio Mamede Adalton Pascoal Bispo Maria do Pilar de Paula Stopato Mary Moura Castro Maria Marques de Castro Landin Telma Aparecida Moraes Cardoso Azevedo Maria das Graças Martins do Carmo Rosângela Maria Oliveira dos Santos Shirley Regina Pereira da Cunha Silva Vera Lúcia de Athayde Maria Auxiliadora

'SAIA-JUSTA'

Membros da CPI realizam ligação telefônica que põe em maus lençóis empresas que disputaram o mesmo processo de licitação

VIVA-VOZ DENUNCIA ESQUEMA

IPATINGA - A empresária Maria Auxiliadora de Oliveira Chaves, sócia de duas agéncias de poblicida-de que participaram de um mesmo processo de licitação durante a admi-nistração Francisco Carlos Delfino, o Chico Ferramenta (PT), foi a ter-ceira testemunha ontem a prestar depoimento à CPI do Chico. Ape-sar de sua participação nas agências Plano e Pontual, Maria Auxiliadora não soube dar detalhes sobre uma das empresas (Pontual), como núme-

rando e routual, Maria Auxinatora não soube dar detalhes sobre uma das empresas (Pontual), como número de empregados, maquinário e quem era a pessoa que a representava nas licitações da Pall.

Em um dos primeiros questionamemos feitos pelo presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), vereador Nardyello Rocha (PMDB), a empresária afirmou que era de conhecimento da administração Chico Ferramenta que as duas empresas the pertenciam. A duplicidade de empresas de um mesmo grupo de proprietários em um processo de licitação é considerada crime pelo Código Penal Brasileiso. Socia da Plano junto com a sogra Nair da Silva Chaves, Maria Auxiliadora disse que a empresa era

Nair da Silva Chaves, Maria Auxi-liadora disse que a empresa era representada por seu mando, Ruis-ley da Silva Chaves, nas licita-cões. Sobre a outra agência, a Pontual, ela disse não ter "voz ativa" nas decisões da empresa, que seria gerenciada pela sócia Gibe Aparecida Castro.

WWA-VOZ

Quando a empresária informou o endereço e o telefone da Pontual à CPI, o presidente da Comissão, Nardyelio Rocha, imediatamente ligos para o riamero. O aparelho foi deixado no viva-voz e a conversa foi ouvida por todas as pessoas presentes no plenário da Câmara. O telefone da Pontual foi atendido por uma secretária da neência Art semies do petantal do actual a defecto da Pontual foi atendido por uma secretária da agência Art Publish. A atendente informou que a linha era dividida para três empresas. Quando a ligação foi transferida para um dos sócios da Art Publish, Jariderson Goulart, também conhecido como "Pisqüila", ele confirmou a Nardyello que o telefone era da Pontual.

A relação entre as empresas - Piano, Pontual e Art Publish - é ainda mais estreita, Gibs Aparecida, que é sócia da Pontual junto com a depoente Maria Auxiliadora, é esposa de um dos donos da Art Publish. Esta última empresa saiu vencedora em um processo de

Art Publish. Esta última empresa saiu vencedora em um processo de licitação que tinha como concorrentes a Ponnual e a Plano.

"Não sei quem participava pela Ponnual. Não tenho voz ativa dentro da empresa, não sei dar muisa informações sobre ela", afirmou Maria Auxiliadora. O marido da empresá-ria, Ruisley da Silva Chaves, também será convocado pela CPI por terádo citado como procurador de sua mulher nos processos de licitação.



MARIA AUXILIADORA DECLAROU NÃO TER VOZ ATIVA EM UMA DAS AGÊNCIAS DA QUAL É SÓCIA. E NADA SOUBE DIZER SOBRE A EMPRESA

CPI coloca sob suspeita gastos com publicidade

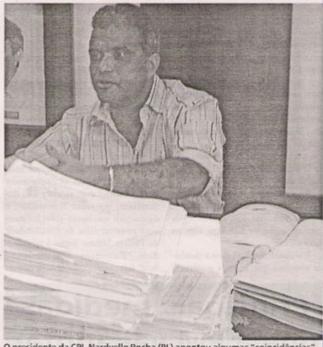
Lúcio Reis, ex-assessor de comunicação da PMI, será convocado a depor sobre licitação de agências publicitárias e gastos não licitados

O presidente da CPI que investiga irregularidades nas contas do ex-prefeito Chico Ferramenta (PT), vereador Nardyello Rocha (PL), apontou ontem, durante entrevista coletiva à imprensa, novos indícios de favorceimento a empresas da área de publicidade e comunicação. Segundo o vereador, são muitas as "coincidências" que levaram à suspeição dos contratos de publicidade com as agências Rede Marketing e Espontânea em processos licitatórios coordenados pelo exassessor de Comunicação da PMI, Lúcio Reis. Nardyello adiantou que serão convocados a depor na CPI, além do ex-assessor de comunicação Lúcio Reis; o advogado Antônio Ayres Neto e os integrantes da Comissão de Licitação (Maria do Pillar Stopato, Telma Aparecida Morais e Maria Marques Landim; e o ex-secretário de Administração, Francisco Lima. O vereador informou que a CPI está na fase de apuração das irregularidades referentes à área de publicidade e de licitações

COINCIDÊNCIAS

Entre as "coincidências", Nardyello salientou o fato do procurador das agências Rede Marketing e Espontânea, António Ayres Neto, que ganharam as licitações na PMI na época em que Lúcio Reis era o responsável pela condução dos procussos licitatórios, também ter sido o procurador da agência Ten (Turismo e Negócios), de Lúcio Reis, em recente licitação na Câmara Municipal.

Em 2001, a Rede Marketing, que tinha como sócios Francisco Carlos Delano, Américo Antunes e Evilázio Gonzaga Alves, venceu a licitação de mais de R\$
2 milhões, operando a conta até 2002. Em
nova licitação realizada em 2003, a concorrência foi vencida pela Espontánea, cuja
conta era de R\$ 1,5 milhão, aditada em
mais R\$ 310 mil. Em ambas, Antônio
Ayres Neto aparece como procurador. O
nome do advogado reaparece em 2005,
agora como procurador da agência Ten,
do ex-assessor de comunicação da PMI,
Lúcio Reis, em licitação realizada pela
Câmara de Ipatinga este ano.



O presidente da CPI, Nardyello Rocha (PL) apontou algumas "coincidências"

POR FORA

Além dos valores gastos com as agéncias de publicidade, a CPI apurou que a Prefeitura contratou diretamente outros R\$ 675 mil, também para gastos com publicidade com 26 empresas do setor. Nardyello destacou a contratação, sem licitação, do jornal "Diário do Aço", que teve um faturamento de R\$ 1,090 milhão, em 2004, relativo à publicação de atos oficiais do Executivo.

"As empresas que prestaram serviços não são responsáveis pelas irregularidades, que devem ser atribuídas exclusivamente à Prefeitura Municipal", destacou o vereador, justificando o sigilo dos nomes das empresas, com exceção do "Diário do Aço". O jornal voltou a ser apontado pelo presidente da CPI em função dos valores praticados na renovação de assinaturas pela PMI. Novamente, Nardyello tomou como parâmetro os preços praticados em relação à Câmara Municipal. Em janeiro, a assinatura para a Câmara de Ipatinga custou R\$ 323. Em março do mesmo ano, a PMI renovou suas assinaturas por R\$ 378,26, ou seja, 17% a mais. "No caso da Câmara, o presidente ainda recebeu uma de cortesia",

SIGILO BANCÁRIO

O presidente da CPI adiantou que em função das "coincidências" verificadas no processo de apuração das irregularidades, a Comissão irá fazer uma checagem de todas as notas fiscais emitidas pelos fornecedores de serviços na área de publicidade e, em caso de duplicidade de pagamento pelos mesmos serviços, irá exigir a quebra de sigilo bancário das empresas.

SECRETÁRIO EXONERADO VIROU CONSULTOR

"Não Saberia informar". Esta foi a resposta que mais se repetiu no depoimento do ex-secretário (Administração e Planejamento) do governo Chico Ferramenta (PT), Walter Teixeira Júnior. Ele foi convocado pela CPI do Chico para esclarecer, entre outros fatos, a contratação da empresa ID Publicidade Ltda para a execução de serviços de malotes e malas diretas para a Prefeitura de Ipatinga. O contrato foi fechado em R\$ 46.500,00 por ano.

Walter Teixeira também foi questionado sobre sua contratação como consultor pela PMI para elaboração do Plano Diretor e de projetos de Desenvolvimento Social após sua exoneração como secretário de Planejamento, em maio de 2004. Walter Teixeira respondeu pelas pastas de Planejamento e Administração na administração petista de 2001 a 2004.

O processo de licitação que contratou os serviços de malas diretas e de malote apresenta erros, como o fato de as cartas-convites terem sido enviadas às empresas fora do prazo (cinco dias de antecedência) estabelecido.

Apesar de o julgamento ter acontecido no dia 24 de julho de 2003, a DMD - Distribuidora de Malas Diretas recebeu a carta-convite no dia 25. Para Walter, esse dado precisava ser checado, uma vez que a informação vem de uma fotocópia. Sobre as outras cartas-convites, enviadas com quatro dias de antecedência, e não cinco, o ex-secretário alegou que pode ser um "erro formal da competente equipe da Comissão de Licitação".

TENSÃO

Walter Teixeira não soube explicar como os malotes eram transportados, qual era o custo do serviço e quais veículos levavam os malotes. Ele sugeriu à CPI que tais informações fossem obtidas numa análise das planilhas de serviços e que não haveria necessidade de depoimentos para colher tais dados. A afirmação não passou em branco. "Quem define o que precisa de depoimento não é o senhor, é a CPI", rebateu Nardyello Rocha.

O ex-secretário, ao dizer que não saberia responder às perguntas, citou dois funcionários que trabalharam na PMI na época em que os serviços foram contratados. Os dois são o ex-diretor do Departamento de Serviços Gerais, Geraldo Mamede, e o ex-diretor do Departamento de Cadastro da PMI, Luiz Roberto da Silva. Eles serão convocados posteriormente para prestar depoimento à CPI.

EXONERADO

Em maio de 2004, Walter Teixeira foi exonerado da Secretaria de Planejamento para assumir a consultoria para elaboração do Plano Diretor e do Projeto de Desenvolvimento Social da Prefeitura. Segundo informações da CPI, o serviço totalizava R\$ 33.750,00, mas só foram empenhados R\$ 2.250,00. O ex-secretário declarou que recebeu pelo contrato como consultor. Ele informou ainda que o pagamento era creditado em sua conta.

As informações sobre o pagamento em questão serão apuradas pela CPI do Chico. De acordo com o Nardyello Rocha, Walter Teixeira recebeu na íntegra, mas a informação não consta na conta-corrente da PMI. "Vamos checar as folhas de pagamento", afirmou.

O parlamentar considerou os depoimentos de ontem importantes para os trabalhos de apuração e ressaltou que houve muitas contradições. "Na quarta-feira, uma servidora deixou claro que o contrato padrão (na área de publicidade) nunca existiu na Prefeitura e hoje (ontem), um secretário disse que o contrato existia, mas que não tinha conhecimento", exemplificou.

O depoimento da empresária Maria Auxiliadora Chaves, para Nardyello, surpreendeu, "Ela não sabia quantos funcionários tinha na sua empresa, quem era o fundador e qual era o maquinário da empresa. Uma série de contradições, além da ligação entre as empresas (que participaram da licitação) que está clara", concluiu.

Sobre a tensão durante o depoimento de Walter Teixeira, o presidente da CPI disse que foi um procedimento normal. "Nós só exigimos que ele fosse sucinto. Não queríamos muitas explanações", finalizou.

Depoimentos confirmam irregularidades na CPI do Chico

mana, os depoi-mentos na CPI do Chico Ferramen-ta. Os primeiros privocados para depor foram relacionados a publici-dade, que em 2004, foram gastos quase R\$ 4 milhões. Na quarta-feira-26, o pri-meiro a depor foi o ex-che-fe da Assessoria de Comunicação da PMI, Lúcio Reis, também coordenador de processos licitatórios do governo Chico Ferramenta, que foi bastante contraditório e evasivo em suas res-postas, e em várias dizia "não me lembro", "não

sei".

O principal questionamento da CPI foi com rela-ção a agência de publicida-de de Belo Horizonte, a Espontânea Comunicação que venceu licitação em dezembro de 2005, no va-lor de R\$1,7 milhão, e de-pois outras licitações, sob forma de carta-convite re-alizadas em 2004, onde alizadas em 2004, onde participavam sempre as mesmas empresas: Art Pu-blish, Plano Comunicação e Pontual Comunicação, to-das dos mesmos proprietá-rios. Liério disse que os serviços grandes eram rea-lizados pela Espontânea e os de rotina eram feitos na cidade e com custos meno-res, mas confirmou que a res, mas confirmou que a Agência Espontânea tereci-rizava serviços e coinci-dentemente com as mesmas

empresas citadas acima. Com relação a licitações viciadas com empresas dos mesmos proprietários e

ou especificações do que seria realizado, Lúcio Reis no seu depoimento jogava a responsabilidade para a a responsabilidade para a equipe de licitação, ou para a Procuradoria Jurídica. Sobre orçamentos que não foram encontrados, ele res-ponsabilizava a Agência Espontânca. Ele não soube explicar também sobre de videos

Ele não soube explicar também sobre de videos pagos, que não foram en-contrados na Prefeitura, e nem pesquisas realizadas pela empresa Boas & Boas Consultoria (Instituto DOXA) DOXA), onde também não foram encontrados os rela-tórios destas pesquisas. Tão pouco soube expli-car o valor de R\$ 180 mil

pago ao Diário do Aço, pelo encarte de 32 páginas, em dezembro de 2004. Em diligência feita pela CPI, em Belo Horizonte, na Ediem Belo Horizonte, na Edi-tora Sempre, que possui excelente qualidade de ser-viços, o meseno tablóide fi-caria pelo custo de RS 20.160,00.

Outro depoente, Geral-do Lemos, procurou falar a mesma língua de Lúcio Reis, também se esquivan-do das responsabilidades sobre licitações.

Maria das Graças Mar-tins e Rosângela Maria de

sarra das Graças Mar-tins e Rosângela Maria de Oliveira dos Santos, que faziam parte da Comissão de Licitação, convocadas como testemunhas, tiveram muitas dificuldades e fica-ram nervosas ao responder os questionamentos. Ro-sóngela acabou confirman-do que ouve irregularida-



O ex-secretário Walter Júnior ao centro e acima integrantes da CPI

des e ilegalidade em duas licitações realizadas em Janeiro e Março de 2004, onde não relacionava que tipo de serviço seria feito, tipo de serviço seria feito, carta-convite sem data de recebimento e julgamento da licitação antes do prazo de uma das empresas envi-ar proposta. É ela disse também que o Secretário era o responsável pela aprovação das licitações. Pela dificuldade em res-ponder as pergantas, Maria das Graças deixou transpa-recer patra a CPI, our ela sé-

recer para a CPI, que ela só assinava as licitações, sem participação ativa. Na quinta-feira-27, os

ex-secretários Eduardo Pena, Valter Teixeira Júni

or, Francisco Lima e a sócia de uma das empresas citadas, Maria Auxiliadora Chaves, prestaram depoi-mentos. O mais surpreen-dente foi de Maria Auxili-adora, que figura como só-cia da Plano e da Pontual Comunicaçõe, cum o Sucescia da Plano e da Pontual Comunicação, que não sou-be responder quantos fun-cionários possui, e quais equipomentos tem a Pontu-al, nem que era sócia da Pontual, juntamente com Gilce Aparecida Quintão Castro, esposs de um dos sócios da ArtPublist, que possuia também um contra-to de locação de uma into de locação de uma im-pressora no valor de R\$ 72 mil mensais. Confirmou que a Prefeitura sabia que

da a rrecentra santa que as empresas participantes das licitações tinham liga-ções umas com as outras. Uma fraude comprovada pelos depoimentos foi com peas depomentos foi com relação ao contrato de RS 69 mil vencido pela Plano Comunicação, verba carim-bada do Governo Federal, que era de R\$70 mil para campanha da Dengue em Fevereiro de 2004, sendo que nenhum dos depoentes conseguiu explicar que tipo de serviço seria feito, n no Edital não constava a

quantidade de serviço

Valter Teixeira Jr não conseguiu explicar o pro-cesso licitatório em que a empresa ID Publicidade, de Sabará venceu licitação para entregas de malotes em BH, onde somente ela participou, as outras carpantiqua, as outras car-tas-convites tiveram assi-naturas de recebimento fal-sificadas e fora do prazo. Ele confirmou que a lei não foi atendida.

Também não explicou de que forma recebeu 7 prestações de R§4,500 de contrato de Consultoria com a PMI para participar de reuniões internas sobre o Plano Diretor, feito um mês depois que cle foi exonerado do cargo de secretário de Planejamento, nem como prestava este serviço. Também não explicos como prestava este servico, pois trabalhava para a Uni-pac, como Diretor Pedagó-

gico, no mesmo periodo, Dis 03/11 novos depoi-mentos serão realizados, mais pessoas serão convoca-das e segundo o presidente da CPI, vercador Nardyelo Rocha, se for preciso serão, feitas scareações, os serão, feitas scareações, os serão, feitas acareações, ou seja, re-convocados em conjunto, por causa das contradições por causa das contradições de informações entre os de-

Profissão quer sair da marginalidade

Mototaxistas de Ipatinga voltaram a reivindicar a regu-lamentação da profissão no município. A classe, marginali-zada pela própria natureza do trabalho sem reconhecimen-to dos órgãos oficiais, busca apoio para que seja aprovado na câmara municipal um projeto de lei específico para a atividade. Como tratal-se de um assunto de responsabilida-de do governo, mototaxistas levaram à Administração Mu-nicipal esta semana, o pedido para que a profissão seja re-gulamentada.



Assinatura falsificada; convite após resultado de licitação e contrato pagando o dobro do lance estão na mira da CPI

Licitação com cartas marcadas

Paulo Assis

IPATINGA - Uma empresa de Sabará assinou, em agosto de 2003, um contranicipal para prestar serviços de malote e distribuição de correspondências e encomendas em Belo Horizonte. Outras duas empresas - uma da capital, outra de Ipatinga considadas para o procesram propostas.

A ausência de candidatos deu a vitória à ID Publicidade Lada, em 24 de julho, única participante conforme sta de reunito de julgamento. A situação passaria desper-cebida não fosse sm recibo mostrar que a DMD Dietribuidora de Malas Diretta e vidadas, recebeu o "convi-" apenas no dia 25 de ju-Iho, após o resultado da con-

mentar de Inquérito (CPI) que apura irregularidades no governo de Chico Frapeoprietário da DMD negou gem da empresa. tes usinado o referido recitar esclarecimentos.

so 101/2003 não apresenta- DMD está cadastrada na lis- sa da capital mineira ter deta de fornecedores da Prefeitura de Ipatinga, mas desde 1998 não funciona. Adalton nega que tenha assinado o documento. "Fiquei muito checado pela fabilicação da minha assinatura", disse. A a atenção da CPL empresa, explica, esteve em

empresa de distribuição, a Leste Vale Distribuidora de Documentos Ltda - localizada no baiero Jardim Panora-Os documentos analisa- mu, tal como a DMD - mas. Um contato telefônico já foi lam um esquema para favo- data para a oitiva. Os inte- do ex-prefeito.

nega ser "laranja" ou purticipar de qualquet esquema de fraude de licitação. Ele înnuments (2001-2004) levan-terem sieda mais respeitus mari pela fabilicação da as-sobre o processo quando o proprietário da DATO. A outra possivel concor-

bo. Adalton Parcoal Bispo, rente, localizada em Belo carras deixam indicios de possível irregularidade.

46 anos, foi espontaneamenHorizonte, recebeu o convi- que existiam interesses em "A Comissão não dis-46 anos, foi espontaneamen-Horizonte, recebeu o convi-te à Câmara Municipal pres- te em 21 de julho, conforme documento anexado so pro-Segundo o empresário, a cesso. O fato de uma empresistido de disputar uma concomència para operar na propria cidade onde está situada e a semelhança entre um pagamento acertado de as grafias das pessous que as- R\$ 48 mil para 12 mesos de sinaram os rocibos chamam prestução de serviço. A CPI

Na ребязила зетяем, о Adulton é sócio em outra da equipe sécnica da CPI irão a Belo Horizonte, Eles vão checar se a empresa Conser- lor que a 1D recebeu. vo Serviçus Genis Lada recebeu, efetivamente, o convite. tão em poder da CPI reve-

aincoper o assunto.

Os veresdores aputam se houve favorecimento à empresa de Sobari, que acabou vencendo a licitação - já que foi a única concorrente com uma ofesta bem major que o lance inicial. "Essas beneficiar a ID Publicida-de", diz o presidente da CPI e lider do Governo, vereador Nardvello Bocha (PL).

A licitação previa um lano contrato 213/2003 revela informou que boure um aditamento - prorrogação do atividade somente durante lator José Bento Filho, o Fini- contrato - no valor de R\$ 20 investigação.

"tris ou quatro anos". co (PMDB), e um advogado mil. A Gomissão à PMI pe- As últimas diu cópias dos pagament empresa para saber o real va-

um verdadeiro jogo de esttas marcadas. Os integrantes para evitar que pessoas seda CPI, no entanto, são coutelosos em suas declarações nas vezes. e discus que apenas após envir os envelvidos e conseguir Ferramenta mais documentos será possivel dar um purecer sobre a

equipe técnica. O relator da ce inicial de R\$ 22,8 mil. Mas CPI, Lauro Botelho (PSDB), clamor o vencedor e convitambém optou pela cautela. "Nós só vamos confirmar divulgação do resultado. qualquer coira quando tivermos 100% de cenera", disse o vercador, responsável pela feira, 1, em Belo Horizonte, elaboração do relatório da e aindo definirã o advogado

As últimas revelações levaram a CPI a definir o pri- tudas na auditoria da Laber meiro depoimento: o responsável pelas licitações da Os documentos que es-lo em poder da CPI reve-foi divulgado e ainda não há

feito na quinta-feira, 1, para recer empresas em heitopies, grantes da CPI esperam recolher mais documentos

O ex-prefeito Chico Ferpossèvel irregularidade.

"A Comissão não disse que ninguém foi beneficiado. São indicios", frisos
o advoçado Adalton Lácio Cunha, coordenados de ramenta (PT) afirmou que é erro grave cometido 20 prodar uma concoerente após a

Perrams sta recebeu a mo e sus equipe para analisar as supostus irregularidades Esus Auditores & Consulto res, empresa de Belo Hori zonte contratada por R\$ 240

CPI DO FERRAMENTA

Jornal Diário recebeu sem licitação R\$1.090.674,28 em 2004

Brasília um dos maiores escândalos financeiros de PT, nas CPIs, partiram das agências de publicidade de Marcos Valério; em Ipatinga, os membros da CPI do Ferramenta estão impressionados com o volume gasto em publicidade pela Prefeitura Municipal de Ipatinga. Somente em 2004, quase R\$ 4 milhões.

Em entrevista coletiva à imprensa, na quinta-feira-15, os membros da CPI disseram ter detectado que a Empresa Jornalística Revisão - Diário do Aço recebeu em 2004, mais de um milhão de reais, sem licitação, constatando como contratação irregular por parte de PMI. Uma grande coincidência que vai levar a investigações mais profundas a respeito de licitações das agências de publicidade. Em 2001, quem ganhou a licitação para movimentar R\$1,1 mi. foi a Rede Marketing, de Belo Horizonte, tendo como procurador Antônio Ayres Neto. Em 2003 e 2004, quem venceu as licitações foi outra agência, a Espontânca Comunicação, também de BH, o procurador foi o mesmo Antônio Ayres. Sendo que em ambos os casos, quem coordenou as licitações foi o ex-ehefe da assessoria de Imprensa, da PMI. Lúcio Reis. Este ano, para a licitação de uma agência para a Câmara de Ipatinga, o mesmo Ayres foi para a Câmara de Ipatinga, o mesmo Ayres foi

o procurador da agência de publicidade Ten Comunicação, de Lúcio Reis.

Outra disparidade constatada foi que a Espontânea em 2004 vennecu a licitação para R\$1.5 mi. recebeu R\$1.691.061,81, mais um aditamento em dexembro de R\$310 mil. Além de a Prefeitura ter gasto também com publicidade diretamente com 26 empresas da cidade, fora do contrato com a Espontânea no valor de R\$675.436,34. Muitos desses contratos o valor era de R\$7.500, valor que dispensa licitação, segunda a comissão demonstra clareza de má fé.

Questionado se parte desses valores que foram bem acima dos gastos nos anos anteriores, se foi para campanha eleitoral, o famoso "uso da máquina", e o tráfico de influência na contratação das agências, os vereadores disseram que ainda
não podem afirmar, pois não
checaram que tipos de serviços foram feitos, nem provas de tráfico de influência,
mas que antes de afirmar
eles darão a oportunidade de
defesa aos citados.

Outra constatação foi que a PMI renovou assinatura do Jornal Diário do Aço em Janeiro de 2004, no valor de R\$378.26 cada, sendo 60 assinaturas. Em março, a Cámara também renovou com o referido jornal no valor unitário de R\$323.28 para 24 assinaturas. Uma diferença de R\$54,98 a mais para cada assinatura.



Ex-chefe da Assessoria de Imprensa da PMI, Lúcio Reis, será o primeiro a depor por indício de tráfico de influência



A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) está analisando os documentos que contêm irregularidades do governo Ferramenta

CPI apura contratos com a ID Publicidade

Paulo Assis

IPATINGA - Não sei. Não sei dizer. Não posso afirmar. Não sei informar. Não me recordo. Essas foram as respostas mais comuns durante os três depoimentos de duas servidoras municipais e do ex-secretário de Administração, Nathaniel José Vieira Pereira, à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga denúncias de irregularidades no governo do ex-prefeito Chico Ferramenta (PT).

Ontem, a CPI investiu nas contratações de empresas para publicação de atos oficiais nos jornais Minas Gerais, Diário Oficial da União latório final. Uma coisa ficou 2002; 54/2002; 043/2004 e e também para distribuição certa: os valores recebidos 043/2004 - apenas para pude correspondências e malotes em Belo Horizonte. O foco da investigação ficou de R\$ 1 milhão, entre con- bém ganhou a licitação para a empresa ID Publicidade tratos e aditamentos de ma- oferecer o serviço de distri-Ltda, com sede na cidade de lote e publicidade", disse o buição de correspondências tratos sociais obtidos pela Sabará, que, segundo a CPI, presidente da CPI, vereador da Prefeitura de Ipatinga em CPI, a Antônio José Pires recebeu quase R\$ 1 milhão Nardyello Rocha (PMDB), Belo Horizonte. "nos últimos anos".

A palavra "favorecimento" ainda é evitada pela comissão parlamentar. "Se houve favorecimento ou não, vamos deixar para o re-



Nathaniel também travou um embate com a CPI

ao término dos trabalhos.

durante os depoimentos, há tes da comissão permanen- concelos (PT), cuja casa em um total de R\$ 343 mil em te de licitação na administra- João Monlevade foi alvo de quatro contratos e prorrogação deles (aditamentos) - 37/

por ela (ID Publicidade) nos blicações oficiais nos dois úlúltimos anos se aproximam timos anos. A empresa tam-

mentos já obtidos pela CPI, em 1980.

confirmou que nesses processos apenas a ID Publicidade esteve presente. Outras empresas foram convidadas, mas nunca compareceram. A CPI constatou ainda que o prazo legal de cinco dias úteis entre o convite e a abertura de propostas não foi respeitado.

Para a CPI existe irregularidade, pois a Lei de Licitações determina que no caso de apenas uma empresa comparecer, a abertura dos envelopes deve ser cancelada e um novo processo realizado. A comissão de licitação poderia ainda justificar a participação de uma única concorrente. Os técnicos da CPI não encontram esses documentos nos materiais solicitados à atual administração municipal.

A empresa de Sabará com suspeita de favorecimento pertence, conforme con-Vasconcelos, irmão do sin-Os depoimentos de Na- dicalista e ex-deputado fe-Nas licitações abordadas thaniel Pereira e de integran- deral João Paulo Pires Vasção petista, aliada aos docu- uma tentativa de incêndio

Ex-chefe da Assessoria de Comunicação será o primeiro a depor na CPI do Chico

IPATINGA - Lúcio Reis, o exchefe da Assessoria de Comunicação Social (ACS) da Prefeitura de Ipatinga, no mandato de 2000/2004 do exprefeito Francisco Carlos Delfino, o Chico Ferramenta (PT), será o primeiro a depor na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara que apura denúncias de ilegalidades e irregularidades da administração petista. Seu depoimento está marcado para a próxima quarta-feira (26), a partir das 9h, no plenário da Câmara. As audiências dos depoimentos serão abertas ao público.

O segundo a depor na mesma sessão da CPI do Chico, na quarta-feira, será Geraldo Lemos, que também ocupou a chefia da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura no mandato de Chico Ferramenta e, como Lúcio Reis, foi coordenador de processos licitatórios na adminis-

tração petista.

Em seguida, na mesma oitiva, irão depor Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos e Vera Lúcia de Athayde, que fizeram parte das comissões especial e permanente - de licitações da Prefeitura durante o mandato de Chico Ferramenta.

QUATRO SECRETÁRIOS

Os depoimentos prosseguirão no dia seguinte, quinta-feira (27), também a partir das 9h, quando serão ouvidas mais cinco pessoas. Quatro delas integraram o governo de Chico Ferramenta como secretários: Walter Teixeira Júnior (Administração), Francisco Carmo Lima, o Chico Lima (que ocupou várias pastas, entre elas a de Serviços Urbanos e Meio Ambiente), Nataniel José Viera Pereira (Administração) e Eduardo Caldeira Souza Pena (Saúde).

A outra pessoa a ser ouvida é Maria Auxiliadora Oliveira Silva Chaves, que aparece nas investigações da equipe técnica da CPI comosócia de duas empresas publicitárias, a Plano e a Pontual, que coincidentemente participaram do mesmo processo de licitação da Prefeitura de Ipatinga em 2004. Tal duplicidade nas razões sociais de empresas que participam de um mesmo processo licitatório é considerada crime pelo Código Penal Brasileiro.

ASSINATURA FALSIFICADA

Os depoimentos da primeira série de oitivas da CPI do Chico, cujas investigações estão relacionadas apenas com o setor de publicidade, prosseguem no dia 3 de novembro, a partir das 9h, quando o primeiro a depor é Geraldo Antônio Mamede, que participou da Comissão de Licitação Permanente da Prefeitura durante o governo de Chico Ferramenta.

O segundo que será ouvido na CPI é Adalton Pascoal Bispo, proprietário da empresa DMD - Distribuidora de Malas-Diretas e Documentos, de Ipatinga. O empresário teve sua assinatura falsificada numa carta-convite para licitação do serviço de malotes da Prefeitura, em 2003. Curiosamente, sua empresa estava desativada desde 1998, e teria sido usada como 'laranja', sem o seu conhecimento, para forjar licitação vencida pela ID Publicidade.

As outras cinco pessoas a serem ouvidas no dia 3 de novembro integraram as comissões de licitação durante a administração petista: Maria do Pilar de Paula Stopato, Mary Moura Castro, Maria Marques de Castro Landin, Telma Aparecida Moraes Cardoso Azevedo e Shirley Regina Pereira da Cunha Silva.

PRISÃO E MULTAS

Segundo o coordenador técnico da CPI do Chico, o advogado Adalton Lúcio Costa, todos os depoentes são obrigados a falar a verdade, sob pena de serem processados com base no Código Penal Brasileiro (CPB). Ele informou que as perguntas serão feitas pelos membros da CPI, os vereadores Nardyello Rocha (presidente), José Bento Filho, o Fizico (PMDB), e Lauro Botelho (relator). Segundo a lei, fraudes em licitações têm penas previstas de 2 a 4 anos de reclusão e multas. O ex-prefeito Chico Ferramenta será o último a depor na CPI.

Ex-secretário de Saúde e integrante de comissão de licitação poderão ficar frente a frente para explicar irregularidades

CPI estuda acareação

Paulo Assis

Parlamentar de Inquérito (CPI) que apura denúncias nhas emergen de irregularidades no gover-bate à dengue. no do ex-prefeito Chico Fercretário de Saúde, Eduardo Pena e a servidora municipal, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, integrante da comissão de licitação do lugar", disse o ex-secretário. Fundo Municipal de Saúde.

Na quarta-feira, 26, durante seu depoimento à CPI, quase Rosangela disse que não houve projetos básicos para completou. duas licitações em fevereiro

tunidades, foram contratativamente, para fazer campanhas emergenciais de com-

Ontem, Eduardo Pena Municipal de Saúde já que não foi anexado aos processos. "Se não consta no processo, deve estar em algum "Eu não olhava folha por fo-Iha, Tenho processos com 300 páginas. Eram

e março de 2004. Nas opor- na Secretaria para localizar R\$ 1,7 milhão, a Espontânea os projetos básicos das duas das duas empresas por R\$ campanhas. Depois da análi-IPATINGA - A Comissão 69 mil e R\$ 73 mil, respec-se dos documentos, a comissão parlamentar definirá sobre a necessidade da acareação. A polêmica envolvendo to Chico Ferramenta, porém, as contratações das empre- possui entendimento diferenramenta (PT), deverá colo-car frente a frente o ex-se-estar em local da Secretaria sumiram quase todas as quatro horas do depoimento de Eduardo Pena.

> reador Nardyello Rocha (PMDB), indagou por diver- cretário de Saúde, a verba sas vezes e de formas diferentes sobre os motivos que 10 a 15 processos por dia", nicipal a contratar duas agéncias enquanto já havia con-A CPI fará uma diligência tratado no final de 2003, por pal de Saúde.

Comunicação para fazer as campanhas publicitárias.

A CPI tentou provar que houve fracionamento de licitações. A defesa do ex-prefeite e afirma que não houve fracionamento. Nele, os valores das compras são divididos para burlar licitações e di-O presidente da CPI, ve- recionar os contratos.

De acordo com o ex-separa as campanhas investigadas era carimbada pelo Ministério da Saúde em ações para o combate à dengue enviadas para o Fundo Munici-

"Nesse sentido, nos só poderíamos programar nossas licitações e compras a partir do recebimento desses recursos. Na medida em que tínhamos um quadro que merecia o reforco das informações para a população e com a chegada desse dinheiro carimbado, nós recebemos essa licitação", explicou Pena.

Circulo

O interrogatório do secretário Eduardo Pena foi mo nótono e cansativo, A CPI ateve-se na maior parte do Plano, Art Publish e a Espontânea. Como as respos-



tas não agradavam aos inte-sa de Chico Ferramenta, José grantes da comissão, vetifi- Nilo de Castro, ficaram ela ou-se uma insistente repetição dos assuntos.

Para o advogado de defe-

ras as falhas da CPL Segun do ele, a comissão tenta codepoentes.
"O depoimento demons

tra que a argüição se deu dentro de um circulo que a gente chama squele 'circu lo do peru'. Você sodeia, fai um circulo, ele não sai do cir culo nunca. A argüição sem pre se atende a esse mesmo círculo. É querer buscar ile galidade de depoimento ter temunhal. Isso na técnica de argūição é uma falácia", avaliou José Nilo.

lá o chefe da assessoria téc nica da CPI, o advogado Adal ton Lúcio Cunha, disse, ao fi nal dos trabalhos de ontem. que a estratégia foi válida para apontar contradições dos de poentes e tentar vencer a linha de defesa montada pelo cansaço das testemunhas.



Em depoimento na quarta-feira, a servidora Rosânge disse que não houve projetos básicos para duas licitações

Empresa fechada foi usada como "laranja"

Empresário diz que sua assinatura foi falsificada em licitação da administração Ferramenta

Ipatinga-A primeira prova con-creta de fraude cometida pela admi-nistração do



C a r I o s Delfino, o Chico Ferramenta (PT), em processos licitatórios, durante os últimos anos de seu segundo mandato, foi apresentada ontem à tarde em coletiva à impren-sa. Adalton Pascoal Bispo, proprietário da desativada DMD - Distribuidora de Malas-Diretas e Documentos, de Ipatinga, disse peran-te a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Municipal que apura denún-cias apresentadas pela auditoria Libertas, que sua assinatura foi falsificada como ato de recebimento da carta-convite para licitação do serviço de malotes da Prefeitura em 2003.

Ele assegurou, ontem, que nada sabía a respeito do processo licitatório, cujo julgamento, conforme documentos, ocorreu no dia 24 de julho de 2003. E o que é mais grave: a assi-natura registrada como prova de recebimento da carta-convite da DMD data do dia seguinte ao julga-

mento da licitação.
"O pior é que eu e meu sócio não assinamos nada. Não sabiamos de nenhuma licitação. Pela minha origem petista, estou extremamente chocado disse Adalton; tambémproprietário da Leste Vale Distribuidora de

Documentos Ltda. ADMD, com sede na rua Serra Negra, 210, no bairro Jardim Panorama, está desativada desde 1998. O empre sário diz que vai acionar a Justiça para a reparação de possiveis danos à reputa-ção de seu nome e da DMD.

Desistência suspeita

Mais duas empresas receberam carta-convite para a licitação do serviço de malotes da Prefeitura de Ipatinga em 2003. Foram a Conservo Serviços Gerais Ltda., sediada à avenida Teresa Cristina, 4.333, zona Oeste de Belo Horizonte, e



ADALTON PASCOAL Bispo, da DMD, ficou "chocado" com a falsificação na carta-convite que não recebeu

a ID Publicidade Ltda., localizada à rua Padre Faustino, 590, em Sabará, na Grande BH. Ambas receberam a carta-convite no dia 21 de julho de 2003, mas a primei-

ra desistiu do proces-so licitatório, fato que estáintrigandoosmem-bros da Comissão. Na próxima sema-

na, o presidente da CPI do Chico, vereador José Bento Filho o Fizico (PMDB), se desloca à capital minei-ra acompanhado de um advogado para checar a existência da

empresa. Outro fato que está chamando muito a atenção dos membros da Comissão é a forma como a ID Publicidade também acusada de servir como atravessadora nas publicações da Prefeitura de lpatinga no órgão da impren-sa oficial "Minas Gerais"- participou sozinha da abertura do processo de carta-convite, tendo vencido a licitação

Aditamento

Além de ganhar o dobro do valor estimado na licitação para 12 meses de

ID entrou sozinha no processo e ganhou o dobro do valor estimado para a licitação

> entrega de malotes, correspondências e enco-mendas da Prefeitura (que era de R\$ 22.800 e saltou no contrato assinado com a administração Fer-ramenta para R\$ 48 mil), um aditamento de mais R\$ 20 mil para mais cinco meses de serviço.

Segundo a equipe técni



dia após o julgamento da licitação

ca da CPI do Chico, o procedimento desrespeita a lei de licitação.

Segundo o artigo 65, parágrafo primeiro da lei, na prorrogação de contratos a empresa beneficiada pode receber no máximo até 25% do valor da estilidade prevista neste caso é uma multa de até duas vezes o valor do contrato e pena privativa de liberdade

de 2 a 4 anos. Pela lei de improbidade administrativa, o responsá-vel por essa ilegalidade pode tomar-se inelegivel a qualquer cargo político.

CPI aponta irregularidades em licitações de publicidade

Paulo Assis

IPATINGA - A Comara Municipal que inções na área de publici presas suspeitas de en-

dade da Prefeitura Municipal

Fraudes em licitacões e superfaturamenmissão Parlamentar de to focam constatadas Inquérito (CPI) da Cá- pela CPI durante diligência realizada esta sevestiga o último ano do mana na Região Metroregularidades em lícita- so a certidões das em- cha (PMDB).

dúvidas de fraudes nos processos de licitação e tumbém de superfatução de alguns serviços, donos. gowerno de Chico Ferpolitana de Belo Horirimenta (PT) apresenzonte, quando a equipe tal", disse o presidente de Sabari, venceu a tes, a Paragraph, de

"Já não temos mais cimento aos concor-úvidas de fraudes nos rentes. A constatação é embasada no fato de empresas diferentes mmento em contrata- possuírem os mesmos

A ID Publicidade,

volvimento em irregu-laridades. casos, a CPI assegu-ta que houve favore-ciais no diário oficial. Quatro empresas fo-ram convidadas, mas apenas a ID participou venceu a licitação. A CPI não divulgou o vafor do contrato.

da CPI, Nardyello Ro- carta convite 23/2004, Belo Horizonte, emino mês de fevereiro do tiu uma declaração à

mam que desde 1998 não atuam no objeti-vo especificado. A Art Midia e a Ideal Publicidade não compareceram. A Ideal e a IO Publicidade possuem o

promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, Participa-Pontuel e Art Publish. A Plano recebeu R\$ 69 mil para a campanha, de 14 dias. O que chamou a atenção da CPI foi o fato de um mesmo sócio participar da

A CPI não se munibüsh, pois não conseguiu documentos da empresa na Junta Co-mercial de Belo Horizonte e no cartório de Inatinea. Respon- a unidade. sáveis pela empresa serão chamados para apresentar a documen-

Para agravar a situação, diz a CPI, logo após, a Prefeitura pagou diretamente a trés rede de televisão in-"Quem tinha qu e fazer tudo isso era a Expontánea, que ganhou a li-citação em 2004", afirmou Nardyello Rocha. Depoimentos

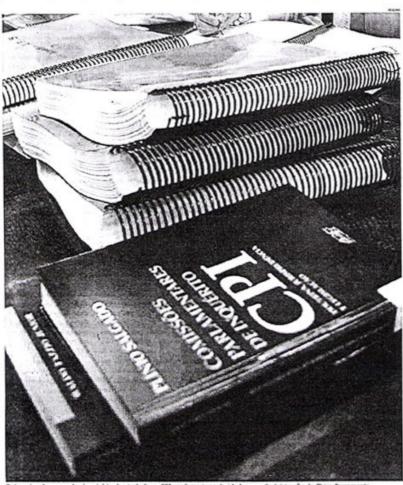
Dois meses depois, uma nova licitacão com as mesmas Desta vez participaram Expontânea, Art Pu-A Art Publish venceu por R\$ 73.120. Novaa Expontinea deveria campanha.

Adalton Lúcio Cunha, chefe da equiempresas também codes. "Essa investigação não aponta para a ilegalidade de atos pratirio: Antônio José Pires 12. Se vocé é proprietà Situação semelhan- participa da mesma lite foi verificada numa citação, com certeza campanha contra a você está consciendo um crime previsto na Lei 8,666 (Lei de Li citações), que é fraude

> A CPI também afir ma que houve superfaturamento na contra tação de 16 outdoors da empresa Publicida de Santa Bárbara Ltda. através da Esponta 12.825 pelos peças, or seja, R\$ 801,56 cacla los parlamentares este ano, na empresa, previ um valor de R\$ 279,17

fariclades. verificadas pela CPI, a lista de de-Além dos ex-secreti rios Lúcio Reis (Comenicação) e Chico Lima (Administração), Edutumbém presturá esclaserções da eampanha, recimentos, A Corrissão de Licitação dos casos citados também

Na próxima semana, começam as convocações dos depoenconcorrentes foi feita. tes. Será dado um prazo de dez dias entre o aviso e o depoimento. blish, Pontual e Plano. Segundo a CPI, ainda em outubro as pessoas envolvidas nas irrene, segundo a CPI, gutaridades verificadas serio ouvidas na Ca-



CPI DO CHICO INVESTIGA MILHÕES EN **VERBAS SUSPEITAS DE PUBLICIDADE**

Ex-chefe da Assessoria de Comunicação Social também será chamado a depo



das a depor a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de Câmara Municipal que apura denúncias contra a administração do exprefeito Francisco Carlos Delfino, o Chico Feramenta (PT). Integram a lista: Lúcio Reis (funcionário concursado da Prefeitura e chefe da Assessoria de Comunicação Social na administração petista), Maria do Pilar Stopato, Telma Aparecida Morais, Maria Marques Landim e Francisco Lima.

Com exceção de Lúcio Ceis, todosos demaisfaziam parte da equipe de licitação de social parte de apure de licitação de social parte de apure de licitação de lúcio Ceis, todosos demaisfaziam parte da equipe de licitação

Com exceção de Lucio Reis, todososdemaisfaziam parte da equipe de licitação da Prefeitura em 2004, sendo que Francisco Lima era o responsável pela execução dos contratos licitados. As datas dos depoimentos ainda não foram definidas pela Comissão. Também será convocado para depor na CPI, Antônio Ayres Neto, que aparece em documentos como residente na cidade de Pedro Leopoldo (MG) mas, curiosamente, foi o procurador de duas empresas diferentes - a Rede Marketing de Comunicação Marketing de Comunicação e a Espontânea Comunica-ção, ambasde Belo Horizonte em processos licitatórios de publicidade da Prefeitura de Ipatinga em 2001, 2003 e 2004, todos coordenados

por Lúcio Reis. Outra curiosidade é que, este ano, o ex-chefe da Assessoria de Comuola Assessoria de Comu-nicação Social participou de uma licitação de publi-cidade realizada pela Câmara Municipal como sócio da empresa TEN Comunicação, e seu pro-curadorfoiomesmoAntônio

Sempre ele Em 2001, a Rede Marketing, cujo procurador era Antônio Ayres Neto, venceu a licitação de publi-cidade da Prefeitura de Ipatinga, no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e

1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais). Este contrato foi prorrogado. Em 2003, em nova licitação de publicidade da Prefeitura, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), a empresa vencedora foi a Espontânea e, novamente, o procurador era Antônio Ayres. O que a Comissão

estranha é o fato de a Rede
Marketing não ter participado do processo, apesar
do alto valor da licitação.
No ano de 2004, novamente a Espontânea vencujo valor erá de R\$ 1,5
milhão. Mas a empresa
recebeu R\$ 1,691,061,81
(Um milhão, seiscentos e
noventa e um reia, e o itenta e
um centavos).

A disamanta

Aditamento
Interessante é que, faltando 24 dias para o final do
mandato de Chico Feramentando 12 dias para o final do
mandato de Chico Feramentando 12 dias para o final do
mandato de Chico Feramentando 12 dias para o final do
mandato de Chico Feramentando 12 dias para o final do
mandato de Chico Feramentos ja realizados.

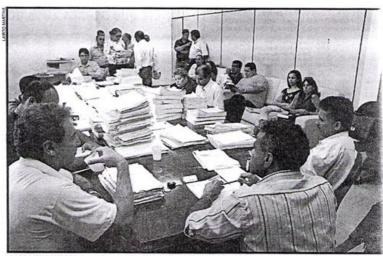
Também em 2004, a
Prefeitura de Ipatinga teria
pago indevidamente R\$
675.436,34 (Seiscentos e
setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis
reais e trinta e quatro centanco e trinta e seis
reais e trinta e quatro centanco e trinta e seis
reais e trinta e quatro centanco o Corretto seria a
teria de publicidade
em outdoor, rádio e televisão. O corretto seria a
Espontánea pagar este
valor, já que ela foi a vencedora da licitação para
agenciar os serviços de
publicidade da Prefeitura.

"Não vamos citar os
nomes destas empresas
agora. Temos que investigularmente essas empresas, efetuando o pagamento com verbas fora do pacote de licitação", considerou
o vereador Nardyello Rocha
(PL), presidente da CPI.

Mais de um milhão

ontem, durante coletiva à

Ele também denunciou, ontem, durante coletiva à imprensa, o alto valor pago à Empresa Jornalistica Revisão, em 2004, sem processo licitatório, para publicações oficiais no jornal Diário do Aço, Aempresa recebeu no período o exato valor de R\$ 1.063. 000,00 (Um milhão e sessenta e três mil reais). "Também nos chama a atenção o fato de que 90% das contratações das publicidade feitas de forma indireta tinham valores menores do que R\$ 7.500. Estes serviços totalizam mais de R\$ 675 mil só em 2004. Tudo leva a ctre que usaram esse expediente porque contrato de publicidade de até R\$ 8 mil dispensa licitação*, avaliou Nardyello.



COS VEREADORES Lauro Botelho (PSDB), Nardyello (PL) e Fizico (PMDB) apresentam à imprensa novos dados levantados

100

Contratação de carreteiros seria um jogo de "cartas marcadas"

AUDITORIA DA LIBERTAS CONCLUI QUE EX-PREFEITO GASTOU MAIS DE R\$ 1,3 MILHÃO NO ÚLTIMO ANO DE GOVERNO COM CONTRATAÇÕES DIRECIONADAS



rência pública pelo ex-pre-feito Chico Ferramenta (PT) em 2004 para loca-ção de velculos, entre caminhões, ônibus, microônibus, carros, camionetas cabine dupla, etc. segun-do relatório final da auditodo relatório final da audito-ria feita pela empresa. Libertas Auditores & Consultores, de Belo Horizonte, a pedido do prefeito Sebastiao Caintão. Segundo observou a empresa de consultoria, o meio correto, "ante o valor a complexidade do assun-tos actas. Lietartas núbli-tos de licitortas núbli-

e a complexidade do assum-to", seria a licitação públi-ca, Além desta falta, o ex-prefeito petista não teria cumprido a exigência do Código Brasileiro de Trâneito (CBT) em relação à contratação dos ônibus para transporte escêir.

para transporte escolar. Mesmo quando exis Mesmo quando existiu o processo licitatório, o o processo licitatório, o laudo da empresa de consultoria aponta inúmeras
irregularidades no último ano do mandato de Chico
Ferramenta no que tange
da contratação de velculos.
Um dos erros apontados
esteria no processo de
contratação de caminhalo,
quando foram convidadas
as empresas Millenium
Voiculos Lúda, Transportadora Tabajara Lida (quu não
compareceu a sessão
de abertura) e Edmar
Fernandos de Souza.
Segundo o laudo, a emptesa Millenium, cujo CNPJ e
05.220.259/001-61, apresenta o mesmo endoreço senta o mesmo endere da firma individual Edr 04.430.337/001-90. Uma

04.430.337/001-90. Uma curiosidade levantada pela audiloria está no fato de o velculo apresentado pela Millenium estar em nome de Ellivánia perisenandes de Pe Sousa, suposta mente sua repre-sentante legal. O relatório chama a atenção para a coincidência dos sobrenomes de Elivânia e Edmar Fernandes de Souza, outro par-ticipante do pro-

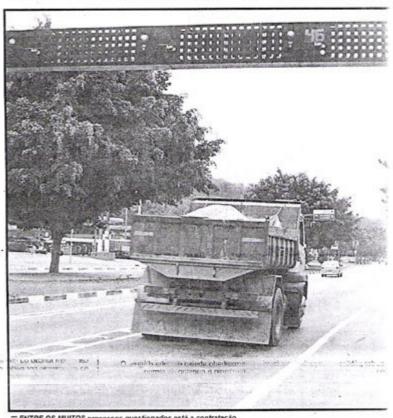
cesso. Ainda de ador-do com a conclusão da auditoria, na apresentação da proposta comercial, a empresa Edmar Fernandes de Souza ofereceu os serviços por RS 16,77 a hora e RS 0,91 por km rodado; e a Millenirum a RS 18,10 a hora e RS 1,40 por km rodado. O valor global do contrato foi de RS 40 mil, "coincidentemente o valor "coincidentemente o valo que consta da solicitação de compras", segundo o relatório da Libertas.

tipográficas Em outra solicitação de contratação de caminhão, foram chamadas as empre-sas Millenium Velculos Ltda, Estela Ferreira de Almeida, Francisco Fernan-des da Silveira e Edmar Fernandes de Souza. Com expecião da empresa Fisiela exceção da empresa Estela Ferreira de Almeida, as

cutras três compareceram à sessão de abertura e todas foram habitadas. No entanto, o trabalho da auditoria comprovou que a empresa Millenium funciona no endereço que mais tarde a empresa mais tarde a empresa Edmar Fernandes de Souza passaria a ocupar Ainda de acordo com o relatório da empresa de Belo Horizonte, nota-se que a máquina de escrever elétrica, responsável pela impressão dos caracteres na proposta da Millenium, parece ser a mesma utilizado, poligi, empresa Edmar Fernades, de Souza, noutra "incrivel coincidência". O valor global do contrate foi de R\$ 25 mil, o mesma total constante da solicitação de serviço. "Outra coincidência", sogundo a Libertas. Em outra contratação de um caminhão basculante, no valor de R\$ 45 Ainda de acordo com o

lante, no valor de R\$ 45 mil, foram convidadas as empresas Maria de Fátima Almeida Viana, Transporte Macauly Ltca, e Nayara

Segundo o exame pericial tipográfico realizado pela auditoria, "os tipos utilizados nas confecções das propostas são bem parecidos, e podem ter origem na mesma máquina de datilografia".



ENTRE OS MUITOS processos questionados está a contratação de diversos caminhões basculantes pela Prefeitura, em 2004

Transportes Lida. Embora os Irás comprovantes do formulários de convite estejam devicamente data de recebimento foi 05/ 02/2004 e a abertura em 11/02/2004. Considerando que o prazo mínimo legal é de cinco días úteis, e que o dia 05/02 caiu em uma quinta-feira, e a abertura se deu nursa quarta-feira, foram apenas qualfo dias entre o convite e a abertura en deu nursa quarto dias entre o convite e a abertura entre o convite e a abertura entre o convite e a abertura esta de convite e a abertura entre o convite e a abertura entre ent Transportes Ltda, Embora

entre o convite e a abertu-ra, violando o que prescre-ve a lei. Segundo o exame pericial tipográfico realiza-do pela auditoria, "os tipos utilizados nas confecções das propostas são bem parecidos, e podem ter origem na mesma máqui-na de datilografia". Salienta ainda a Libertas que a pro-posta da empresa Trans-porte Maculay foi preen-chida por duas máquinas diferentes. Uma preencheu os dados da empresa e outra preencheu os dados referentes á proposta comercial.

posta comercial.

O valor total do contra-to foi de R\$ 45 mil, omesmo constante da requisição dos serviços. Neva "coin-cidência",

Mais "coincidências" Em outra contratação de caminhão basculante, foram convidadas a participar da licitação as empre-sas Sebastião Pereira dos sas Sebástiao Pereira dos Santos, Transportes Da-mesceno Lida, e Transporte Bilão Lida, que tiveram os comprovantes devidamen-te datados e carimbados. Entretanto, a data de rece-bimento do convite envia-do a empresa Transporte Bilão foi 9/02/2004 e a aber-tura foi em 12/02/2004. Houve apenas três dias úteis de prazo entre a data do convite e a data da abertura, o que caracteriza, novamente, violação da lei.

A empresa vencedore foi a Transporte Damasceno Lida, cuja proposta foi R\$ 8,92 por hora, mais
R\$ 0,51 por km rodado.
Novamente o laudo da
auditoria indica que o
exame pericial tipográfico
nas propostas das empresas conclui que os tipos
utilizados nas confecções
das propostas são bem A empresa vencedora das propostas são bem parecidos e podem ter ori-gem na mesma máquina de escrever. O valor global do con-

trato é de RS 48 : mesmo valor onestra requisição dos serva. Para realizar os lhos de auditoria na-tas do ex-prefeito Ferramenta, a Lit-consultou mais de documentos. O rel aponta ainda irregui des e llegalidades er cedimentos de dos com publicidade. pesas realizadas - pesas realizadas - das disponibilidade: coiras e cancelam de despesas legal emponhadas apos o do eleitoral com a date de mascarar. tório contábil, entre procedimentos "ba contundentes", so a Libertas



CPI comprova superfaturamento e fraudes em licitações do governo Ferramenta

EMPRESAS CONCORRENTES ERAM DO MESMO GRUPO

IPATINGA - O vereador Nardyello Rocha (PMDB), presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Municipal, apresentou na tarde de

sentou na tarde de ontem à imprensa, provas documentais que indicam superfaturamento e fraudes em licitações de publicidade no último ano do mandato do exprefeito Francisco Carlos Delfino, o Chico Ferramenta (PT).

DOSSIE

Acompanhado de um técnico da CPI, Nardyello encontrava-se desde segunda-feira em diligência na Região Metropolitana de Belo Horizonte, investigando empresas de publicidade que participaram de licitações na administração petista.

nistração petista.
Os casos mais graves apurados pela CP1 se referem à licitação onde empresas do mesmo grupo de proprietários participaram de um único processo licitatório, o que é considerado crime.

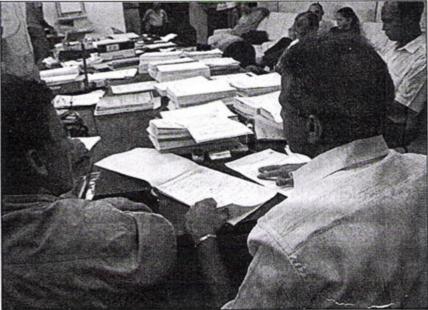
Antônio José Pires Vasconcelos, irmão do ex-deputado federal do PT João Paulo Pires, hoje diretor da Federação Metalúrgica de Minas Gerais, é sócio de Luiz Francisco Alvesde Melo na empresa ID Publicidade, cujo proprietário anterior era Mauricio Pires Vasconcelos.

O mesmo Antônio José Pires também aparece como sócio de Luiz Carlos Pires Vasconcelos na Ideal Publicidade. As duas empresas, mais a Art Midia e a Paragraph Studio, todas de Belo Horizonte, participaram através de carta-convite, em fevereiro de 2004, de licitação para publicações da Prefeitura de Ipatinga no Diário Oficial de Minas Gerais. Somente a ID participou efetivamente do processo.

Esta semana, a Paragraph Studio declarou oficialmente que, desde 1998, não participa de qualquer ato oficial da Prefeitura de Ipatinga. Ainda segúndo a empresa, a natureza de suas funções é diferente do objeto da licitação.

OUTRA COINCIDENCIA

Mais duas empresas que participaram de um outro processo licitatório de publicidade na Prefeitura de Ipatinga em 2004, a Plano e a Pontual, também apresentam uma mesma pessoa como sócia: Maria Auxiliadora Silva Chaves. Ela é sócia de Nair Silva Chaves na Plano e de Gilse Aparecida Quintlo Castro na Pontual.



LARTO MARTIN

NA DILIGÊNCIA À REGIÃO METROPOLITANA DE BH, NARDYELLO (D) CONSEGUIU PROVAS

Segundo o vereador Nardyello Rocha, "a administração do exprefeito Chico Ferramenta teria obrigatoriamente que saber que as empresas ID e Ideal, e a Plano e a Pontual pertenciam aos mesmos grupos". Ele acrescentou: "A Prefeitura tem o cadastro das razões sociais de todas as empresas que participam de licitações".

GUARDA-CHUVA

Durante a entrevista, Nardyello Rocha estava acompanhado apenas do vice-presidente da CPI, vereador José Bento Filho, Fizico (PMDB), já que o relator, vereador Lauro Botelho (PSDB) encontrava-se na capital mineira para tomar posse como vice-presidente da Federação dos Aposentados de Minas Gerais.

O presidente da CPI também apresentou provas concretas de superfaturamento em processos licitatórios de publicidade durante o mandato de Chico Ferramenta.

O que mais chamou a atenção dos membros da CPI foi o fato de que a Prefeitura de Ipatinga fez pagamentos de inserções em emissoras de rádio e televisão para campanhas da Secretaria da Saúde, mesmo

CPI DEFINE DEPOIMENTOS

Também ontem, o vereador Nardyello Rocha divulgou à imprensa os novos nomes que irão ser ouvidos pela CPI da Câmara de Ipatinga na área de publicidade. Estão sendo convocados o ex-secretário de Saúde Eduardo Caldeira Pena, além de ex-integrantes da comissão de licitoção da Prefeitura: Maria das Graças Martins do Carmo, Rosângela Maria Oliveira dos Santos, Stirley Regina Pereira Silva e Vera Lícia de Atarde.

Oliveira dos Santos, Stirley Regina Pereira Silva e Vera Licia de Atayde. As convocações serão expedidas na próxima semana. O ex-prefeito Chico Ferramenta também será conumicado sobre a data que cada um dos convocados irá depor. Segundo a lei, fraudes em licitações geram penas que variam de 2 a 4 anos e multas.

tendo a empresa Espontânea a conta de publicidade da Prefeitura em 2004.

Na diligência que fez na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Nardyello comprovou que a administração de Chico Ferramenta pagou valores superfaturados, através da Espontánea, para a empresa Santa Bárbara Ltda., que imprimiu 16 cartazes em policromia para campanhas oficiais da Prefeitura. "A administração - disse ele - pagou R\$ 12.825,00, saindo cada cartaz a R\$ 801,56. Mas, sem saber que estava sendo investigada, a mesma empresa informou ontem (quinta-feira) que o preço do mesmo cartaz era de R\$ 259,17. Isto representa um superfaturamento de 187%", disse o vereador.

Ainda segundo o vereador do PMDB, também foram realizadas licitações para campanhas da Secretaria de Saúde sem especificações técnicas. "Os processos não continham o número de peças a serem produzidas ou de veiculações, por exemplo. É o clássico - caso denominado "guarda-chuva", isto é, o que cair dentro está valendo", comentou Nardyello.

CPI não acha vídeos na PMI

quérito (CPI) que investi- prestação do serviço. ga denúncias de irregularidades no governo do ex-

Arquivos de cerca de R\$ prefeito Chico Ferramen-350 mil em vídeos contra- ta (PT). O ex-secretário de tados pela Prefeitura de Comunicação, Lúcio Reis, Ipatinga em 2004 não fo- recorrerá à produtora para ram encontrados pela Co- tentar comprovar que o dimissão Parlamentar de In- nheiro não foi gasto sem a

Página 3



O ex-secretário (D) e membros da comissão

CPI procura vídeos

são Parlamentar de Inquérito (CPI) que apura denúncias de irregularidades na administracão do ex-prefeito Chico Ferramenta (PT) irá, na próxima segunda-feira, 21, à Prefeitura Municipal em busca de vídeos institucionais contratados no governo anterior.

Um oficio foi enviado ao atual secretário de Administração da PMI, Breno Aquições em torno do inventário da prefeitura em relação aos vídeos produzidos em está próxima de completar 90 2004, segundo o coordena- dias, recebeu metade da docudor da equipe técnica da CPI, o advogado Adalton Lúcio Cunha.

"Sabemos que a assessoria de comunicação da prefeitura gastou R\$ 250 mil, em vídeos e que, nem mesmo o ex-secretário, Lúcio Reis, sabe onde

IPATINGA - A Comis- estão. Iremos aguardar a resposta do ofício e, na próxima segunda, faremos diligência para encontrar estes vídeos", disse Adalton.

A CPI já conclui a análise dos documentos da publicidade e ouviu pessoas envolvidas nos procedimentos sob suspeita. O ex-prefeito Chico Ferramenta, no entanto, só será chamado após a análise final de todos os relatórios no, para obter informa- das áreas que estão sob investigação.

Ontem, a comissão, que mentação sobre compra de medicamentos em 2004. "São aproximadamente 50 mil documentos, mas são análises mais fáceis de serem feitas porque são concisas e não tão interpretativas quanto às de publicidade", ressalta.

Lúcio Reis cumpre promessa e leva material institucional para CPI

Ex-secretário entrega vídeos

Paulo Assis

secretário de Comunicação vantamento em seus arquino governo do ex-prefei- vos e fornecerá cópias das to Chico Ferramenta (PT), filmagens também. entregou ontem, 17, cópias de dez vídeos institucionais dos em comerciais de tecontratados pela administração municipal em 2004 afirma que o material estaà Comissão Parlamentar de va disponível no endereço Inquérito (CPI).

Na segunda-feira, a comissão realizou uma diligencia ao prédio da Prefei- decidiu retirar os vídeos do tura em busca do material cujo valor chega a R\$ 350 mil, entre vídeos institucio- deveria manter um arquivo nais, videotapes e filmagens. com todos os vídeos com-Sete fitas foram encontra- prados. De acordo com Lú-

O ex-secretário se com- gou a ser iniciado, inclusiprometeu, então, a buscar ve, com solicitação através na produtora VideoPlus có- de oficio às secretarias, mas pias dos vídeos para com- o trabalho não foi concluído provar que o material con- antes da troca de governo. tratado havia sido, de fato, executado. Ontem, ele le- CPI informou que todos vou à sala da CPI, na Câma- os vídeos encontrados na ra Municipal, as peças con- Prefeitura e aqueles entre-

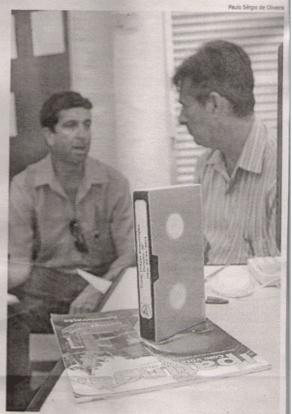
cada secretaria. Tem um verificar se correspondem ano que não estou lá. Para ao produto contratado em onde foi ou se alguém mu- 2004.

dou de lugar, eu não tenho como saber", explicou Lúcio Reis. Segundo ele, a em-IPATINGA - Lúcio Reis, presa está fazendo um le-

> Sobre os videotapes usalevisão, por exemplo, ele eletrônico da Prefeitura de Ipatinga, mas a atual admiportal.

Para a CPI, a Prefeitura das na oportunidade. cio Reis, esse projeto che-

A equipe técnica da gues pelo ex-secretários es-"Os vídeos ficavam em tão sendo analisados para



O ex-secretário foi à CPI ontem levar as fitas: parte do material estava disponível no site da PMI antes da troca de governo

a vice-prefeito", a fita con-Sobre um vídeo encontra- tém, segundo ele, cópias de do pela CPI na segunda-fei- reportagens na época. Não ra, Lúcio Reis antecipou-se foi uma filmagem contratada em explicar a origem. Inti- pela Prefeitura e sim cópias tulado "PT define candidato" de programas de televisão.



ação respondeu às perguntas da CPI que apura suspeita de irregularidades na gestão Ferramenta

Lúcio Reis depõe e diz que objetivo era valorizar empresas locais; CPI vê fracionamento de licitação

Ex-secretário confirma que contratou outras empresas

No primeiro dia de depoimentos na Comissão Reis, confirmou que a administração municipal contratava empresas de comunicação, Lúcio agência vencedora de licitação de R5 1,7 milhão em dezembro de 2003. Para a CPI, está confirmado o fratava empresas de comunicação, Lúcio Reis respondeu que não tico Reis respondeu que não fracionamento, o que fera confirmado o fracionamento, o que fera confirmado o assunto.

Reis, confirmou que a administração municipal contratava empresas de comunicação, Lúcio agência vencedora de licitação de R5 1,7 milhão em dezembro de 2003. Para a CPI, está confirmado o fracionamento, o que fera configurado. Na maioria das perguntas, Lúcio Reis respondeu que não tico Reis respondeu que não tico Reis respondeu que não fiscou configurado. Na maioria das perguntas, Lúcio Reis respondeu que não tico Reis respondeu qu

Ex-chefe da Comunicação da Prefeitura de Ipatinga entrega apenas uma fita à CPI

IPATINGA - Do pacote de fitas de vídeos sobre 15 eventos organizados em 2004 pela administração do ex-prefeito Francisco Carlos Del-



cisco Carios Delfino, o Chico Ferramenta (PT), o ex-chefe da Assessoria de Comunicação Social (ACS) da Prefeitura, Lúcio Reis, entregou apenas um deles ontem à tarde à Comissão Parlamentarde Inquérito (CPI) da Câmara Municipal. A fita contém imagens da inauguração da Clínica Psicossocial (Clipes) e da edição do 15° Compor, o congresso que reunia todas as fases do Orçamento Participativo na gestão anterior.

O conjunto de fitas desaparecido e requisitado pela CPI
do Chico - que investiga os dois
últimos anos do mandato do exprefeito petista - totaliza mais
de R\$ 300 mil. Em seu depoimento à CPI, em outubro do
ano passado, Lúcio Reis afirmou que os vídeos estariam no
arquivo da ACS da Prefeitura
de Ipatinga e nas secretarias
responsáveis pelos eventos.

Entretanto, durante diligência realizada segunda-feira à tarde em vários departamentos da Prefeitura, comandada pelo presidente da CPI do Chico, vereador Nardyello Rocha (PMDB), nenhum dos vídeos foram encontrados. Foram requisitadas apenas sete fitas de vídeos que oficialmente não estavam sendo procuradas, mas que pelos títulos chamaram a atenção da Comissão.

'NINGUÉM VIU'

Lúcio Reis também entregou um exemplar de seu arquivo pessoal da revista institucional 'Ipatinga Com Você e Por Você'. Segundo o advogado Adalton Lúcio Costa, coordenador técnico da CPI do Chico, foram confeccionados 60 mil exemplares desta revista. "É uma revista que ninguém viu", afirmou Adalton.

Ainda de acordo com o coordenador técnico da CPI, Lúcio Reis garantiu que está providenciando uma série de gravações realizada pela produtora Videoplus, que será entregue posteriormente. "Eu esperava que ele (Lúcio Reis) entregasse um número maior de fitas de vídeo", observou Adalton.

Entrevistado pelo celular para falar sobre a apresentação de apenas uma fita de video pelo ex-chefe da ACS na administração petista, o vereador Nardyello Rocha disse que estava em outra diligência da CPI e que no momento não poderia tecer nenhum comentário, por não saber detalhes do fato.

Fazendo fita

A Prefeitura de Ipatinga comprou, pagou, mas ninguém sabe, ninguém viu, onde foram parar as fitas que teriam custado aos cofres públicos algo em torno de R\$ 300 mil, durante a administração Chico Ferramenta. Sumiram, escafederam, as fitas



de vídeo que requisitou a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga possíveis ilegalidades e irregularidades nos dois últimos anos do governo do ex-prefeito.

Na fita

Na diligência feita em vários departamentos da Prefeitura de Ipatinga, segunda-feira, integrantes da CPI tiveram que se contentar com sete fitas que não vinham ao caso. Uma delas, de título curioso, 'PT de Ipatinga perto de apresentar o nome do pré-candidato a viceprefeito'. Continua o mistério. Simplesmente não estão em lugar algum as provas materiais, neste caso, fitas, que justificariam as notas fiscais de pagamento de vídeos. Ex-secretário diz que contratações eram feitas para beneficiar mercado local; para CPI, trata-se de fracionamento de licitação

Lúcio Reis confirma serviços fora de empresa licitada

Paulo Assis

IPATINGA - O primeiró

dia de depoimentos na Co-

missão Parlamentar de Inqué-

rito (CPI) que apura supostas irregularidades na adminis-

tração do ex-prefeito Chico

Ferramenta (1997-2004), não trouxe grandes novidades so-

bre as denúncias já divulgadas

pela comissão sobre contratos na área de publicidade.

No depoimento mais

aguardado, o ex-secretário de

Comunicação, Lúcio Reis, foi

evasivo ao responder a quase 300 perguntas, durante três

horas, sobre licitações. Fra-

ses do tipo "não me lembro

de cabeça", "eu não me lem-bro disso" e "que eu me lem-

bre não" marcaram o teste-

munho do chefe da assesso-

ria de imprensa da PMI entre

"Alguns processos eu te-

nho um limite de atuação.

Minha atuação como secre-

tário de Comunicação é dis-

cutir a política de comu

nicação da Prefeitura. Al-

guns procedimentos de li-

citação eram feitos por de-

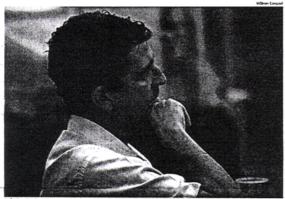
partamentos afins, não era

feito pela minha secretaria. Tinha: conhecimento de

algumas coisas, mas não

coordenávamos esse pro-

2001 e 2004.



Servidora confirma irregularidades

IPATINGA - Duas licitações realizadas no início do ano passado para fazer campanhas da dengue apresentaram irregularidades, confirmou ontem, 26, durante seu depoimento à CPI, a servidora pública desde 1983 e membro da comissão de licitação, Rosângela Maria Oliveira dos Santos.

Em fevereiro e março de 2004, houve duas-licitações para contratar empresas que executaram uma campanha emergencial para prevenção

da dengue. Na carta convi- bimento dos convites não te 12/2004, em fevereiro, as possuem datas empresas Pontual, Plano que possuem os mesmos sócios - e Art Publish apresentaram propostas.

Venceu a empresa Plano. Um mês depois, numa nova licitação (carta convite 39/2004), as très e a Espontânea apresentaram propostas, mas desta vez venceu a Art Publish. Para a CPI, houve cartas marcadas. Para aumentar as suspeitas,

atitude como uma "displicência" da comissão de licitação, mas tentou defender que todo o processo era feito dentro da legalidade. Ela reconheceu ainda que os processos foram falhos por não apresentarem especificações sobre os serviços solicitados, "O processo já começou indevido, infelizmente", justificou.

> te da comissão de licitação pouco acrescentou. Maria das Gracas Martins do Carmo não conseguiu responder com clareza às perguntas da CPI socritérios de avaliação das propostas e seleção das empresas. "Não estou lembrando de nada. Passou um branco danado", afirmou, necessitando de uma pausa nos questionamentos

Rosángela classificou a

cesso", explicou. Lúcio Reis confirmou que a administração municipal contratava empresas de comunicação para serviços diversos fora do contrato com a empresa Espontânea Comunicação, agência vencedora de licitação de R\$ 1,7 milhão em dezembro de 2003. Em 2004, outros R\$ 1,8 milhão foram pagos diretamente a diversas

> Para o advogado Adalton Lúcio Cunha, chefe da equipe técnica da CPI, o

de Comunicação confirmou que a administração petista fracionou licitações e infringiu a Lei de Licitações. "Sobre esse ponto não restou dúvida porque numa licitação se contrata R\$ 1,7 milhão através de uma empresa de publicidade e depois ao longo do ano contrata mais R\$ 1,8 milhão com várias empresas, no mínimo houve um fracionamento de licitação ou o valor da licitação foi mal calcula-

do", explicou. O advogado da defesa, José Nilo de Castro, contesta a versão da assessoria da CPI. De acordo com ele, o fracionamento não ficou configurado, pois ocorre apenas quando é utilizada para evitar licitações. "É uma ótica diferente a da CPI. Tanto não é fracionamento que houve processos licitatórios para outras contratações", argumentou.

Os depoimentos de Lúcio Reis e de Geraldo Francisco Lemos, secretário de Come nicação entre 1997 e 2000 segundo a ser ouvido na Cá mara Municipal de Ipating ontem, apresentaram a me ma defesa sobre a contrata ção de serviços fora do con trato com a agência Espon tânea. Segundo eles, as gran des campanhas publicitária da prefeitura eram feitas atra vés da agência vencedora d licitação no final de 2003. alegação é que por se trata rem de serviços mais elabo rados dependiam de empre sas especializadas de grande centros como Belo Horizon

te, por exemplo. Já campanhas menores po deriam ser feitas no própri-Vale do Aço para, confor me os depoentes, para valor zar as empresas locais e "go rar emprego e renda". "Esse um procedimento que a gent adota, está tudo dentro da lo galidade, que a CPI não con sidera, mas consideramos qui estamos dentro da legalid: de", justificou Lúcio Reis.







As respostas de Geraldo seguiram a mesma linha de Lúci

CPI não encontra material contratado pela Prefeitura em 2004

Fitas não são localizadas



Na tarde de ontem, membros da CPI procuraram o material em várias secretarias

Paulo Assis

IPATINGA - Λ Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga denúncias de irregularidades na administração do ex-prefeito Chien Fertrumenta (PT), raio encontrou na Prefeitura Municipal de Iportiega (PMI) cópias de videos contratados em 2004 e que chegariam à casa de R3 350 mil.

Na tarde desta segunda-feira, 16, técnicos e vereadores da comissão, acompanhados do ex-secretário de Comunicação da PMI, Lácio Reis, percorreram as secretarias de Planejamento, Saúde, Obras, Educação e o Datserv em busca do material que, no entendimento da CPI, deveria estar arquivado.

Lúcio Reis, durante seu depoimento à CPI no dia 26 de outubro passado, afirmou que o marerial de consunicação social, como os vídens institucionais, deveriam estar guardados nas secretarias. A difigência, entio, foi mareada para tentar localizá-los e comprovar a despesa das notas fiscais.

Segundo o presidente da CPI, vereador Nanlyello Rocha (PMDB), as buscas revelaram a desorganização nos arquivos. "Ficos comprovada uma contradição muito grande posque o Lúcio Reis faltava que o material ficava nas secretarias e menhum video de 2004 foi encontrado", explicoss.

Apenas na Assessoria de Comunicação a CPI localizou sere fitas. Porém, nenhuma delas com os tivolos correspondentes ás nous riseais - uma delas chama-se "PT define candidato a vice prefeito". Elas foram requisitadas pela comissão e o seu conteúdo será visto.

O es-secretário se comprometeu, conforme a comissão, a entregar hoje o material contratado pela Prefeitura na gestão de Châco Ferramenta. Lúcio Reis solicitará à produtora os anquivos da época para comprovar que não houve pagamento sem a devida prestação dos serviços.

Para o advogado Adalton Lúcio Cunha, chefe da equipe técnica da CPI, a diligência de ontem comprovou, por enquanto, a completa desorpanização dos itens compeados com o dinheiro público. "Estava maito desoganizado. Eles pagaba, a sodramo o video e não tinham renhum controle do empréstimo", avalia, "Se os videos foram realimentes."

"Se os videos foram realmente producidos ou não, aisda não podemos facer esta avallação. Apenas após analisar o backup que o Lúcio Reis prometeu entregar", diz. Todo o conteádo da visita servirá para subsidiar o relatório final da CPI que, segundo o cronograma de trabálho, será concluido no início de fevereiro. Ouvido em CPI, ex-chefe da imprensa da PMI não explica porque pagou R\$ 180 mil por encarte que custa pouco mais de R\$ 20 mil

SEM EXPLICAÇA

IPATINGA - Foi considerado 'evasivo' pelos membros da CPI do Chico, o depoimento de Lúcio Reis, ex-chefe da Assessoria de Comuni-cação Social (ACS) da Prefeitura de Ipatinga. Ele foi ainda coordenador de processos licitatórios na adminis-tração do ex-prefeito petista Francis-co Carlos Delfino, o Chico Ferra-menta (PD.).

co Carlos Delfino, o Chiro Rera-menta (PT).

Lúcio Reis foi o primeiro a ser ouvido ontem pela manhà, no plená-rio da Cimara Municipal, na Comis-são Parlamentar de Inquérito (CPI) do Legislativo que investiga as ilega-lidades e irregularidades apontadas pela empresa de auditoria Libertas nos dois últimos anos do mandato de Chico Ferramenta. Seu depoimento durou mais de três horas. Começou às 90:20 e terminou às 12h40.

Lúcio Reis não soube responder com precisão várias das cerca de

100 perguntas que lhe foram dirigi-das. Ele não soube explicar como empresas de fora do ramo do alvo empresas de fora do ramo do alvo das licitações adquiriam editais. E também dises que não se lembrava porque a Prefeitura de Ipatinga, em revereiro de 2004, contratou emissoras de televisão e rádio para divulgação de campanha sobre a dengue, sendo que 20 dias antes uma agência de publicidade havia ganhado concrência para o mesmo fim. O ex-chefe da Assessoria de Comunicação Social também não soube responder como agências de publicidade de um mesmo grupo de proprietários púriles param de um memo processo de le-lação através de carta-convite. Segundo Lúcio de carta-convite.

de carta-convite. Segundo Lúcio Reis, ele não tinha acesso aos cadastros das empresas.

SUPERFATURAMENTO

Superaruramento

Lúcio Reis também não se lembrou de que em março do ano passado, a administração de Chico Ferramenta pagou passagens aéreas e hospedagem no Hotel Panorama Tower para Manuel Vilas Beas Filho, da Boas & Boas Computerio fessão Tower para manuer vitas Boas Frinto, da Boas & Boas Consultoria (razão social do Instituto Doxa), que se reuniu com o prefeito e secretários. A hospedagem ocorreu antes de sua empresa vencer concorrência para

pesquisa de opinião. O ex-coordenador de processos licitatórios no mandato de Chico Ferramenta também não soube expliretrainenta tambien nao soude expira-car porque custou tanto um encarte de 45 mil exemplares veiculado pelo Diário do Aço. Foram 32 páginas de publicação oficial, impressa em papel jornal, formato tablóide, no valor de RS 180 mil. Em diligência feita na capital

Em diligencia fetta na capitai mineira, os membros da CPI do Chico constataram que a Editora Sempre, que possui um dos maiores parques gráficos do Brasil, cobraria por 40 mil exemplares, com as mesmas características sécnicas da publicação oficial, apenas R\$ 20,160,00

'LINHA DE DEFESA'

Chico Fersa.

O advogado José Nilo de Castro, dono de um dos escritórios mais renomados do país, contratado por Chico Ferramenta e que acompanhou os depoimentos juntamente com a assistente Fálvia Cristina Mendano Baria disea à immenessa num

com a assistente Flávia Cristina Men-donça Faria, disse à imprensa num dos intervalos, ontem, que já tem a linha de defesa para seu trabalho. "As irregularidades apontadas são formais e não geraram danos ao erá-rio. Para um prefeito que possui um universo grande de funcionários, como o de Ipatinga, é difícil ele ter conhecimento de todas as irregulari-dades", aroumentou o advocado dades", argumentou o advogado

Hoje serão ouvidas pela CPI do Chico mais cinco pessoas, sendo que quatro delas integraram o gover-no de Chico Ferramenta como secre-tários: Walter Teixeira Júnior (Admitários: Walter Teisteira Júnico (Administração), Francisco do Carmo Lima, o Chico Lima (Serviços Urba-nos e Meio Ambiente, além de outras sastas), Nataniel José Vicira Peteira (Administração) e Eduardo Caldeira de Souza (Súdde), A quinta pessoa a depor é Maria Auxiliadora Oliveira Silva Chaves, pura anarceo nas investimentes

Auxiliadora Oliveira Silva Chaves, que aparece nas investigações da CPI do Chico como sócia de duas empresas de publicidade, a Plano e a Pontual, que coincidentemente participaram do mesmo processo de licitação da Prefeitura em 2004, o que é considerado crime pelo Códi-go Penal Brasileiro.



FOTOS: LAIRTO MARTINS

LIM BOM PÚBLICO ACOMPANHOU COM INTERESSE A SESSÃO DE DEPOIMENTOS NO PLENÁRIO DO LEGISLATIVO



LÚCIO REIS FICOU DEVENDO RESPOSTAS À MAIORIA DAS QUASE 100 PERGUNTAS QUE LHE FORAM FEITAS

Geraldo Lemos repete Lúcio Reis

No início da tarde, por volta das 14h20, foi a vez do ex-chefe da Assessoria de Comunicação Social (ACS) Geraldo Francisco Lemos, também um dos coordena-dores da Comissão de Licitação volto mandato de Chico-Perramenta, prestar seu depoimento à CPFu Durante o interrogatório, Geraldo Lemos, a exemplo de Júcio Reis Lemos, a exemplo de Lúcio Reis, disse que não sabia da duplicidade em razões sociais de empresas que participaram de um mesmo pro-cesso de licitação,

cesso de licitação.

Ele explicou ainda que o ganho
das agências de publicidade não
está especificado no contrato, mas
na comissão de mídia que a Espontânea, num procedimento comum
entre as empresas do ramo, conserisa intro apr. sociolas de comunia. guia junto aos veículos de comuni-cação. Os questionamentos, feitos pelo presidente e pelo relator da CPI, os vereadores Nardyello Rocha (PMDB) e Lauro Botelho (PSDB), respectivamente, visaram esclarecer o contrato da PMI com a agência de publicidade Espontâ-nea, no valor de RS 1,81 milhão. A Espontânea disputou o pro-cesso licitatório com a Libras Comunicação, também de BH, no final de 2003. guia junto aos veículos de comuni-

O ex-chefe da Assessoria de Comunicação da administração petista disse que não se recordava se a empresa Espontânea prestava serviços para a Prefeitura antes de ser contrada. E que a indemensario ser contratada. E que o julgamento da Comissão de Licitação para definir as empesas foi feito leváni do em conta "os itens técnico e de

preço".

O presidente da CPI do Chico. O presidente da CPI do Chico, Nardyello Rocha, insistiu em ques-tionar sobre o lucro da agência, que, conforme Lemos, é consegu-do através da Comissão de Mídia, o que não consta nos editais. "A questão da comissão tem pouca influência no valor total do contra-to", garantiu Geraldo Lemos.

DUPLICIDADE

DUPLICIONDE

A equipe técnica da CPI apurou
duplicidade de razões sociais em
duas empresas que participaram de
um mesmo processo de licitação
da Prefeitura em 2004. As empresas cram a Plano e a Pontual, que
tinham como sócia Maria Auxiliadora Oliveira Silva Chaves. Geraldo Lemos negou ser de seu conhe-cimento que duas empresas com mesmo dono participaram do pro-cesso. "Nós nos atemos às ques-



GERALDO LEMOS DISSE QUE NÃO SABIA DA DUPLICIDADE EM RAZÕES SOCIAIS NUM MESMO PROCESSO DE LICITAÇÃO

tões técnicas e aos preços*, justifi-cou o ex-coordenador da Comissão de Licitação da Prefeitura.

sao de Licitação da Prefeitara.
A falta do projeto básico exigido para contratar empresas tam-bém foi muito questionada pelo presidente da CPI. "Como se deter-mina o que é tecnicamente melhor, se não consta do edital quais ser-viços serão executados?", indaga.

Para o presidente da CPI do Chico, vereador Nardyello Rocha (PMDB), o primeiro dia de depoimentos superou as expectativas. Eleconsiderou que os testemunhos esclareceram os fatos, tendo adiantado que as irregularidades apontadas na auditoria foram confirmadas.

Uma das irregularidades apontadas por Nardyello diz respeito às duas empresas do mesmo grupo de proprietários que participaram de uma única licitação, "A própria depoente (Rosingela Maria Oliveira, membro da Comissão de Licitação) falou que, se existem duas empresas com mesmo dono, a irregularidade está configurada", declarou o vereador.

O parlamentar ressaltou que a procupação da CPI não é com a quantidade de irregularidades a serem apurada e, sim, focar em alguns casos, especialmente, pela questão do prazo da apuração. "Nós pegamos alguns casos e os estamos deixando claros". Entre os mais esclarecedores, Nardyello citou os dois últimos depoimentos com as servidoras Rosiagela Maria Oliveira dos Santos e Vera Lúcia de Athayde, que trabalharam na Comissão de Licitação na administração passada. "Elas foram mais detalhistas", observou.

NARDYELLO DIZ OUE IRREGULARIDADES DENUNCIADAS ESTÃO SENDO CONFIRMADAS

ara o presidente da CPI do Chico, vereador Nardvello Rocha